ISSN 2178-9428

Instituto Sul Paranaense de Altos Estudos - ISPAE
Faculdade Campo Real

CADERNO DE RESUMOS 2017

encontro de

X INICIAÇÃO CIENTÍFICA

INSTITUTO SUL PARANAENSE DE ALTOS ESTUDOS
ISPAE

FACULDADE CAMPO REAL

CADERNO DE RESUMOS 2017

E562 Encontro de iniciação científica: versão definitiva / Centro Universitário Campo Real. – Vol. 10 (2017) – Guarapuava: ISPAE, 2010-

Anual

1. Iniciação Científica - Periódicos. I. Centro Universitário Campo Real. II. Instituto Sul Paranaense de Altos Estudos.

Elaborada pelo bibliotecário Eduardo Ramanauskas
CRB9 - 1813

**O CONTEÚDO E FORMA DOS TRABALHOS É DE RESPONSABILIDADE DOS AUTORES.
OS TRABALHOS QUE NÃO OBEDECERAM AS NORMAS DO EDITAL DO EVENTO
OU QUE NÃO FORAM APRESENTADOS NO EVENTO, NÃO FORAM INCLUÍDOS NOS ANAIS.**

EXPEDIENTE

INSTITUIÇÃO:
INSTITUTO SUL PARANAENSE DE ALTOS ESTUDOS (ISPAE)- FACULDADE CAMPO REAL

DIREÇÃO GERAL INSTITUCIONAL:
EDSON AIRES DA SILVA

COORDENAÇÃO ACADÊMICA
PATRICIA MANENTE MELHEM ROSAS

COORDENAÇÃ PEDAGÓGICA
SONIA MARIA HEY

ORGANIZAÇÃO GERAL
ANA CLAUDIA DA SILVA ABREU

REVISÃO E ORGANIZAÇÃO
PROFESSOR SANDRO ROBERTO MAZURECHEN

COMISSÃO CIENTÍFICA
Presidente Professora Ana Claudia Silva Abreu
Professora Aline Alda da Fonseca Bocchi
Professora Graziella dos Santos Portes Silva
Professor Jonatan da Silva Mariani
Professora Maria Luiza Klein
Professor Pedro Paulo Papi
Professor Juliano Monteiro Machado
Professor Lucas issey Kodama Ioshinaga
Professor Vitor Jun Tkarashi
Professor André Luiz Snak
Professora Fernanda Vieiro Dias
Professor Gozalo Ogliari Dalforno
Professor João Frederico Musial
Professora Angelica Ferreira Rosa
Professor Bruno Zampier
Professora Geciane Golinhaque
Professora Milena Bermudes Jagaer
Professora Mirian Aparecida Caldas
Professora Patrcia Manente Melhem Rosas
Professor Rudy Heitor Rosas
Professora Thiemi Silvestri Neto
Professor Altair Justus Neto
Professor Candido Simões Pires Neto
Professora Selma Assupção Dias
Professora Cristiane Alcantara dos Santos
Professora Greice Daiane Rodrigues Gomes Redivo
Professora Luciana Vilanova Obici
Professora Luciana Luiza Pelegrini

Sumário

CURSO DE ADMINISTRAÇÃO 3
CURSO DE ARQUITETURA 21
CURSO DE BIOMEDICINA 36
CURSO DE DIREITO 116
CURSO DE ENFERMAGEM 797
CURSO DE ENGENHARIA AGRONÔMICA 821
CURSO DE ENGENHARIA CIVIL 946
CURSO DE ENGENHARIA ELÉTRICA 985
CURSO DE ENGENHARIA MECÂNICA 1036
CURSO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO 1045
CURSO DE MEDICINA VETERINÁRIA 1083
CURSO DE NUTRIÇÃO 1108
CURSO DE PSICOLOGIA 1164
CURSO DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA 1289
PÓS GRADUAÇÃO 1304

FACULDADE CAMPO REAL

APRESENTAÇÃO

A presenta publicação é fruto dos trabalhos apresentados no X Encontro de Iniciação Científica realizado no ano de 2017.

Trata-se de trabalhos originados das pesquisas dos alunos da Faculdade Campo Real orientados por seus professores. Os trabalhos foram apresentados tanto na forma de painéis como também de comunicações orais.

O formato dos trabalhos é o resumo expandido, o que permite maior espaço para exposição dos resultados alcançados nas pesquisas realizadas. Ressalta-se que a presenta publicação se refere apenas ao resumo simples constante de cada um dos trabalhos. Os trabalhos integrais podem ser consultados no site da Faculdade Campo Real.

A cada ano a Faculdade Campo Real aperfeiçoa seus mecanismos de incentivo à pesquisa, promovendo eventos em que alunos e professores têm a oportunidade de apresentar o resultado de seus trabalhos.

No presente volume, há trabalhos dos mais diversos temas, construídos mediante revisão bibliográfica e também a partir de pesquisas empíricas.

Em 2017, destacou-se a participação dos alunos dos cursos de pós-graduação da Faculdade Campo Real, apresentando também o resultado de seus debates e pesquisas.

Importante ressaltar que o conteúdo e forma dos trabalhos é de responsabilidade de seus autores e orientadores, sendo que aqueles trabalhos que não observaram as normas do edital ou que não foram apresentados no ENCONTRO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA não foram incluídos nos anais

A IMPORTÂNCIA DA MOTIVAÇÃO E DA QUALIDADE DE VIDA

KAVESKI, Carlos Eduardo[1]
AMBROSINI, Guilherme Santos[2]
CACILHO, Marco Antonio[3]

RESUMO
O presente trabalho tem por objetivo realçar a importância da motivação no dia-a-dia das instituições, melhorando a qualidade de vida de todos os seus colaboradores, ações como esta são essenciais em todos os resultados qualitativos no ambiente empresarial. A pesquisa é de caráter bibliográfico, feita através de um levantamento de referências já analisadas e publicadas, concluindo que uma equipe motivada, além de trabalhar feliz, colabora fundamentalmente no crescimento institucional, como vários autores já relaram e nós vamos desenvolver ao longo da apresentação.

Palavras-chave: Motivação. Instituições. Qualidade de vida.

INTRODUÇÃO

Ao longo dos anos, é notável que muitas empresas visam apenas o seu lucro, acreditando que a quantidade de serviço algumas vezes é mais importante que a qualidade do mesmo, não olhando para o lado social dos seus colaboradores.

O presente trabalho abordará questões como esta: mais vale funcionários motivados trabalhando menos tempo ou funcionários trabalhando em mais horas porém desmotivados? Ouvindo repetidamente ordens grosseiras do seu chefe? Estando ali apenas pelo salário? Um líder rema junto a canoa, não só manda os seus subordinados remarem.

Demonstraremos alguns conceitos de motivação, tanto individual como coletiva, melhorando consequentemente a qualidade de vida dos envolvidos, ressaltando que nos dias atuais, as empresas precisam se encaixar na ideia de que os seus colaboradores não são apenas máquinas de produzir, mas sim um corpo estruturado, que, quando motivado, tende a não só cumprir o esperado, como também melhorar ainda mais as metas institucionais.

DESENVOLVIMENTO

Na época da revolução industrial, não havia nenhuma preocupação em descobrir se as pessoas estavam motivadas e vivendo bem, os chefes sentiam-se

[1]Administração, 5º Período, Faculdade Campo Real.
[2]Administração, 5º Período, Faculdade Campo Real.
[3]Professor Docente Orientador, prof_marcocacilho@camporeal.edu.br.

bem devido aos seus próprios objetivos, enquanto os demais, subordinados, classes menores e menos favorecidos não viam a motivação como uma chance de crescimento na vida pessoal e profissional.

Nos dias atuais, os colaboradores estão muito mais exigentes em relação a sua qualidade de vida organizacional, buscando um equilíbrio entre a vida pessoal e profissional. Devido às grandes teorias para explicar o tema “motivação”, as empresas estão abrangendo muito mais o setor de recursos humanos para melhorar os projetos, planos de carreira, liderança, política salarial, condições de trabalho, entre outros diversos fatores que influenciam o desempenho profissional.

> A motivação humana tem sido uma das principais preocupações e desafios da gestão organizacional moderna e várias teorias estão tentando explicar o sentido dessa força misteriosa que leva as pessoas a agirem de forma a alcançar seus objetivos. O que anteriormente era apenas um instrumento da área de recursos humanos, agora passa a fazer parte da estratégia das empresas (SILVA, *et al.,* 2011, p. 196).

O maior desafio da motivação nas pessoas é entender que, assim como cada uma tem a sua digital, cada uma também tem as suas próprias preferências sobre o que as motivam e de que formas distintas podem ser motivadas, melhorando assim o processo contínuo a fim de atingir cada colaborador de uma forma diferente sobre como os mesmos são.

O clima na organização e a colaboração na tomada de decisões influem na estimulação da motivação de cada um deles, mostrando que, de fato, cada um tem importância extrema na empresa e que estão sendo notados pelo o que desempenham, isso acarreta um estímulo, tornando imprescindível a interação entre líderes e equipe.

Chiavenato (2000, p. 76) diz que “as pessoas não são consideradas apenas recursos empresariais, mas seres humanos com capacidade, caraterísticas individuais [...] aptidões diferenciadas de conhecimento e habilidades específicas”. As instituições que investirem na motivação dos seus colaboradores estão muito mais propensas a alcançarem os seus resultados e consequentemente satisfazer a sua clientela.

Figura 1: A pirâmide de Maslow.

Fonte: Google imagens.

A pirâmide de Maslow, também conhecida por “a hierarquia de Maslow”, é um conceito criado pelo psicólogo norte-americano Abraham h. Maslow, que determina as condições necessárias para que cada ser humano atinja a sua satisfação pessoal e profissional.

De acordo com a ideia de Maslow, os seres humanos vivem para satisfazer as suas necessidades, como o objetivo de conquistar a sonha autor-realização plena (auge da pirâmide), este esquema trata justamente da hierarquização dessas necessidades ao longo da vida do ser humano. A pirâmide é dividida em cinco níveis, com cada um deles constituído por um conjunto de necessidades, na base da pirâmide estão os elementos considerados primordiais para a sobrevivência de uma pessoa como a fome, a sede, o sexo e a respiração.

Para progredir na hierarquia, é necessária a conquista das condições elementares da pirâmide, passando para os próximos níveis, um a um, até alcançar o topo.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Com tudo que foi discorrido durante este trabalho, apresentando diversas conceituações e teorias de renomados autores, reiteramos que as instituições são de maior responsabilidade por diversificarem os métodos motivacionais, concluindo que com o passar dos anos, as pessoas tendem a criar mais expectativas no seu âmbito de trabalho devido ao desenvolvimento da globalização, isso no sentido de sua motivação.

As teorias demonstram várias opções para utilizar as diversas demandas internas da empresa, podendo assim melhorar consideravelmente os resultados dos colaboradores, mantendo tanto o empregado quanto o empregador motivados pessoalmente e profissionalmente.

REFERÊNCIAS

LEITE, Chagas Rayane. FRASNELLI, Renata da Silva. Alcalde, ALCALDE, Elisângela de Aguiar. GIUDICE, Rafael Furlan. **Motivação e qualidade de vida nas organizações** (2014). Disponível em http://aems.edu.br/iniciacao-cientifica/download/4bbc8ec867.pdf.

GASPAR, Patrícia. MIRANDA, Jéssica. **A explicação da pirâmide de Maslow** (2013). Disponível em http://abrahammaslow190808.blogspot.com.br/2013/04/qual-e-explicacao-da-piramide-de-maslow.html.

CHIAVENATO, Idalberto. **Gerenciando as pessoas: o passo decisivo para administração participativa**. São Paulo: Makron Brooks, 1992.

SILVA, *et al.* **A influência da liderança na motivação da equipe**. Revista eletrônica, 2011.

FACULDADE CAMPO REAL

A REDE SOCIAL COMO UM DIFERENCIAL DENTRO DA ORGANIZAÇÃO

MACHADO, Carin Danieli[1]

AMERICANO, Liliane[2]

CACILHO, Marco Antonio[3]

RESUMO o trabalho elaborado através de uma pesquisa bibliográfica tem como objetivo mostrar que a internet na atualidade é uma ferramenta essencial em muitos segmentos da economia, porém nas empresas ela tem um papel estratégico importante, pois auxilia nas comunicações possibilitando que as companhias otimizem seus processos, promovam produtos e serviços, expandam o relacionamento com clientes, acompanhem as tendências do mercado. O acesso a informação torna-se mais rápido e fácil dentro da organização por meio da internet. Logo buscamos por meio deste trabalho demonstrar a importância e as vantagens da internet, sob a ótica das redes sociais dentro da organização.

Palavras-chave: organização. Rede social. Meio de comunicação.

INTRODUÇÃO

A internet é uma ferramenta que vem crescendo diariamente, tanto em números de usuários, quanto em número de pesquisas realizadas por esses usuários. Hoje em dia, a internet alcança uma grande quantidade de pessoas e é um instrumento de conhecimento que tem se popularizado muito, tornando-se algo cada vez mais democrático. A internet é um meio de comunicação diferenciado, pois ela facilita o acesso a informação e torna mais rápido sua propagação. Outro meio de comunicação muito utilizado, são as redes sociais que permitem compartilhar mídias sociais e criar uma rede de relacionamento. As organizações estão se adaptando a esse novo meio de comunicação e relacionamento. [4]

Atualmente as empresas restringem o acesso as redes sociais, porque consideram irrelevante seu uso dentro da organização. As empresas temem dar um canal de comunicação mais amplo para seus colaboradores e isso fugir do seu controle e gerenciamento, tornando isso prejudicial para empresa e seus negócios. A rede social é uma ferramenta ainda mais útil, pois por meio dela as empresas podem absorver informações mais concretas sobre seu produto ou serviço. Estas podem

---

[4] Acadêmica de Administração, 5º período da Faculdade Campo real.
[2] Acadêmica de Administração, 5º período da Faculdade Campo real.
[3] Professor, Orientador, Faculdade Campo Real. E-mail prof_marcocacilho@camporeal.edu.br

relatar o sentimento do cliente como seu produto ou serviço está sendo introduzido no mercado. Isso proporciona ao gerente da empresa novas oportunidades para desenvolver estratégias e com isso aumentar sua competitividade no mercado. A questão é como a rede social pode ser um diferencial nas empresas.

Hoje se fala muito no poder de consumidor, porem isso não é algo novo. O consumidor sempre teve grande influência sobre as empresas, mas hoje, devido popularização das mídias sociais e a velocidade de disseminação das informações, esse poder ganhou mais força. Um consumidor insatisfeito compartilha sua indignação na rede e logo milhares de pessoas estão espalhando essa ideia. Estamos numa época em que o boca-a-boca e a mídia social ditam modas e costumes de consumo, por isso buscar a satisfação do cliente é extremamente importante. Por isso as ações devem estar centradas em atender esse público e cultivar um bom relacionamento com o cliente mesmo depois da compra.

A interatividade e a experiência são os principais aspectos para o sucesso da organização, não basta satisfazer o cliente o objetivo é fazer eles falar dessa satisfação para todos para que possam tomar conhecimento e assim aumentar a sua carteira de clientes. Além disso, a empresa não deve apenas monitorar as redes sociais, mas participar. Saber interagir com o consumidor, atender suas necessidades e dúvidas. Enfim, estabelecer um contato direto, claro e continuo com os consumidores cada vez mais exigentes.

A metodologia utilizada para desenvolver este trabalho foi a pesquisa bibliográfica, por meio do artigo desenvolvido por Rodrigues (2011). Segundo gil, pesquisa bibliográfica “é elaborada com base em material já publicado. Tradicionalmente esta modalidade de pesquisa inclui material impresso, como livros, revistas, jornais, tese, dissertações e anais de eventos científicos” (Gil, 2010, p.29). Para Lakatos e Marconi

> A pesquisa bibliográfica pode ser considerada um procedimento formal com método de pensamento reflexivo que requer um tratamento cientifico e se constitui no caminho para se conhecer a realidade ou para descobrir verdades parciais. Significa muito mais do que apenas procurar a verdade: é encontrar respostas para questões propostas, utilizando métodos científicos. Especificamente é “um procedimento reflexivo sistemático, controlado e crítico, que permite descobrir novos fatos ou dados, relações ou leis, em qualquer campo de conhecimento. (Lakatos, Marconi 2013, p.43.)

Desta forma, esse estudo se enquadra como pesquisa bibliográfica já que nos baseamos nos estudos de Rodrigues (2011).

DESENVOLVIMENTO

Apesar de muitos prós e contras hoje em dia está cada vez maior o uso das redes sociais nos locais de trabalho o que vem crescendo de forma sucinta e está cada vez mais fácil as pessoas estarem conectadas, algo que pode ser visto de várias maneiras. Muitas empresas apoiam o uso desses meios de comunicação pois por meio de algumas dessas formas podem está gerando e economia para a empresa, como uso de e-mails, Skype entre outros, pois diminui o uso de telefonemas e é muito prático. Também temos outras redes como a facebook se usado de forma correta ele pode estar gerando marketing, muitas empresas usam deste meio para um conhecimento mais rápido e maior de seus produtos, e também podem ver a satisfação de seus clientes nos comentários das páginas, se estão satisfeitos ou por meio deles podendo estar implantando melhorias em seus produtos. E também há as empresas que acham desnecessários os usos desse meio de comunicação pois entendem que isso pode levar a queda de rendimento do funcionário o qual muitas vezes acaba não usando este meio só para trabalhar. Há também as que têm medo de ser muitas expostas por meio das redes sociais, ou seja, que seus funcionários acabem quebrando algum sigilo por meio da mesma.

Como já foi dito anteriormente, estar na rede é sinônimo de participação no mercado global, possibilidade de a empresa poder ser vista e conhecida por um contingente internacional e conquistar assim um público cada vez maior. Um dos maiores diferenciais trazidos pelo advento da Internet é a convergência midiática possibilitada pelo meio. Multimídia é a palavra principal quando se fala em estratégia de comunicação dentro da rede. A junção de imagens, textos e sons de maneira simultânea confere a rede o principal diferencial frente aos demais meios de comunicação.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O estudo identificou que, para as empresas utilizarem a rede social dentro da sua organização, devem determinar o grupo de pessoas que utilizara essa ferramenta, as informações que serão compartilhadas e os benefícios que essa ferramenta pode proporcionar para a organização. Não é só oferecer os melhores produtos, mas fazer com que as pessoas saibam que você é o melhor e compartilhem isso com seus amigos e familiares, trazendo mais e mais potenciais clientes até você. As ferramentas digitais possibilitam um contato e uma interação valiosos com o cliente, de forma que independente do porte, as empresas devem investir nessa área, mas sem deixar de

lado o respeito e a clareza, criando uma relação de amizade e confiança com o mesmo.

REFERÊNCIAS

GIL, Antonio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2010.

LAKATOS, Eva Maria. MARCONI, Marina de Andrade. **Metodologia do trabalho cientifico**. 7 Ed. São Paulo: Atlas, 2013.

RODRIGUES, M. A utilização da rede social dentro das organizações. In: **VII CONGRESSO NACIONAL DE EXCELÊNCIA EM GESTÃO,** Niterói, RJ. 2011.

FACULDADE CAMPO REAL

COMUNICAÇÃO ORGANIZACIONAL

STEFANISZEN, Mariane Paula [5]
BONETTI, Letícia [6]
CACILHO, Marco Antonio[7]

RESUMO: O presente estudo, baseado em uma pesquisa bibliográfica, tem por objetivo descrever como as organizações praticam a comunicação nos dias atuais, quais as estratégias devem ser adotas e como as informações são rapidamente disseminadas por meio das tecnologias disponíveis. Por intermédio desta análise, verificou-se o impacto da comunicação nos processos internos e externos das empresas.

Palavras-chave: Comunicação Organizacional. Tecnologias. Redes Sociais.

1 INTRODUÇÃO

Para acompanhar o ritmo acelerado da atualidade em que a informação e as tecnologias transformam a vidas das pessoas e suas ideias e preferências são disparadas de maneira instantânea para o mundo todo, as organizações precisam utilizar esses processos a seu favor de modo que sirva como vantagem competitiva, utilizando a tecnologia para fundamentar bons relacionamentos virtuais com colaboradores e clientes.

As redes sociais como Facebook, Twitter, Google, blogs e demais aplicativos, tornaram-se alvo da atenção e preocupação dos gestores e membros da comunicação. Os processos das organizações bem como sua imagem estão diretamente ligados a essa mistura de informações entre sua equipe nos mais diversos níveis hierárquicos, deixando claro que sem uma comunicação eficaz, uma empresa acaba por ter falhas e desvantagens que afetam no seu processo e resultado. No ponto de vista da administração estratégica é necessário considerar que o público da organização é diversificado e afetado pela cultura, gerações, poder econômico, valores e pontos de vista e exigente em relação à transparência das informações repassadas. Por meio da análise do artigo de Michel (2013), pode-se interpretar que o publico tirou o domínio que as organizações detinham de divulgar suas mensagens e conteúdo conforme foram elaborados, pois uma vez que o cliente

[5]Acadêmica do curso de Administração, 5º período, Faculdade Campo Real.
[6]Acadêmica do curso de Administração, 5º período, Faculdade Campo Real.
[7]Docente orientador, e-mail: prof_marcocacilho@camporeal.edu.br.

consegue expor suas críticas, elogios e sugestões acabam por alterar o resultado de forma positiva ou negativa.

2 DESENVOLVIMENTO

Segundo (AMARAL, 1999) e (DUARTE, 2002), a comunicação empresarial surgiu no início do século XX nos Estados Unidos e fundamentou-se no Brasil a partir de 1950 onde resultou na abertura da primeira agência de Relações Públicas do país. Torquato (2002) nos direciona por meio de seu estudo, que releva a evolução do processo comunicativo expandindo sua visão tática para estratégica aliada às informações. Este processo é perceptível em todos os setores da sociedade. Para (CAHEN, 2005) a comunicação é uma atividade sistêmica, que tem por objetivo criar, manter, alterar ou encerrar a imagem da empresa junto a seus públicos.

Procurando atender as necessidades sociais e empresariais referente às mudanças que ocorrem a todo o momento e a expectativa que os clientes têm em relação à organização, a comunicação atua como um fator estratégico em potencial, onde ela deve se desenvolver de dentro para fora (colaboradores – clientes) para atingir os seus objetivos. Curvello (2002) garante ainda que a comunicação empresarial está inserida num macro ambiente influente, atuando por meio de fatores psicológicos, sociais e culturais e que interfere diretamente no processo comunicativo.

A importância da comunicação se dá pelo fato de ser uma condição estratégica onde a sobrevivência da empresa, sua imagem e seu reconhecimento no mercado dependem diretamente do seu desempenho. É ela que faz a ponte entre o meio ambiente e as organizações. O público está cada vez mais exigente em relação à transparência das informações prestadas pelas empresas e se demonstram frustrados expondo isso em redes sociais afetando a imagem da organização. Deste modo podemos verificar a necessidade de um bom planejamento de comunicação para que estas falhas não aconteçam.

A comunicação é o processo de troca de informações entre duas pessoas ou mais e na sociedade ela faz com que um indivíduo pertença a um meio promovendo sua integração. Assim também funciona uma organização. Ela precisa que seus processos e departamentos falem a mesma linguagem para evitar retrabalhos e gerar competitividade no mercado.

Uma organização que possua um processo de comunicação deve atentar-se ao diversos tipos de comunicação como interpessoal, intrapessoal e organizacional,

fazendo com que estas sejam trabalhadas em todos os níveis de maneira homogênea. As empresas devem buscar uma comunicação clara e de qualidade que atenda as demandas dos níveis hierárquicos, para quem dissemina a informação e para quem a recebe. No que tange a comunicação externa, estamos falando sobre o extremo cuidado que uma empresa deve ter para que seu posicionamento no mercado, sua imagem perante o publico e sua competitividade sejam positivas. Esta é uma ferramenta extraordinária de diálogo e deve ser utilizada com bom senso. Uma comunicação de qualidade agregará valor ao produto/serviço da organização.

Com a facilidade de aderir às tecnologias disponíveis, as organizações tornarem-se usuários da internet e suas facilidades. Uma empresa na atualidade conta com redes, computadores e responsáveis pela manutenção e propagação de informações através destes meios. Uma ferramenta muito utilizada é a intranet onde a organização pode comunicar-se de maneira eficiente com colaboradores, gestores, fornecedores e seu publico, aumentando a produtividade e compartilhamento de ideias e informações. A internet também é um termômetro onde é possível receber *feedback* e ter evidências de como a empresa está sendo percebida pela sociedade.

3 METODOLOGIA DE ESTUDO

O presente trabalho se enquadra numa pesquisa bibliográfica já que:

> a pesquisa bibliográfica é elaborada com base em material já publicado. Tradicionalmente, esta modalidade de pesquisa inclui material impresso, como livros, revistas, jornais, teses, dissertações e anais de eventos científicos. Todavia, em virtude da disseminação de novos formatos de informações, estas pesquisas passaram a incluir outros tipos de fontes como discos, fitas magnéticas, CDs, bem como material disponibilizado pela Internet. (GIL, 2017, p.29).

Otani afirma também que pesquisa bibliográfica:

> consiste na obtenção de dados através de fontes secundárias, utiliza como fontes de coleta de dados materiais publicados, como: livros, periódicos científicos, revistas, jornais, teses, dissertações, materiais cartográficos e meios audiovisuais, etc. (OTANI, 2011, p.83).

A partir das definições, analisamos o artigo de Michel (2013) e o mesmo se enquadra como pesquisa bibliográfica.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Na tentativa de entender esta complexa relação entre a comunicação organizacional integrada, as mídias tradicionais e contemporâneas, formou-se um

grupo de estudos que por meio de pesquisa de campo, vai mapear como as organizações de ensino superior da região sul do Rio Grande do Sul-Brasil estão fazendo uso das mesmas. Foi escolhida uma instituição IES – Instituição de Ensino Superior que iniciou com a comunicação interna, por meio da intranet. Ela oferece para funcionários, professores e alunos instrumentos convencionais como reuniões e conversas formais e boletins informativos, sendo que as notícias dos jornais e o boletim são disponibilizados também no site. A pesquisa foi aplicada em 350 pessoas.

Mais de 50% dos entrevistados afirma que seu grau de satisfação com a comunicação é bom, mas esta parcela se divide entre os quesitos regulares e ótimos. Um percentual significativo dos entrevistados afirma que raramente acessa as redes sociais em que a IES está presente, enquanto que em igual percentual outras afirmam que “às vezes” acessam e “nunca” acessam. As respostas dadas pelos entrevistados mostram de forma geral que a organização pesquisada está buscando adequar-se às novas tecnologias contemporâneas na comunicação organizacional. Percebe-se que a comunicação organizacional da IES apresenta problemas tanto ao utilizar os meios tradicionais como as reuniões, murais, jornais e comunicação escrita dirigida, quanto ao atualizar as tecnologias contemporâneas como a intranet e os sites das redes sociais.

Há um comportamento de resistência à utilização dos meios de comunicação da organização utilizados no meio virtual, pois embora acessem frequentemente as redes sociais em que tem um perfil, pouco acessam aquelas em que a organização está presente. Embora a maioria acesse o site da organização todos os dias um bom número se diz insatisfeito com a comunicação digital apontando sua preferência pelos meios convencionais. Estas respostas levam a refletir sobre o contexto do relacionamento entre esta organização e seus públicos, que são em sua maioria usuários das redes sociais, mas que nelas não estabelecem vinculo com as IES. Até aqui, pode-se afirmar que o que está exposto no referencial teórico com relação à importância do planejamento da comunicação integrada e da utilização dos instrumentos ou recursos de comunicação se aplica tanto à comunicação “tradicional”, quanto à mediada pelas tecnologias contemporâneas. Constata-se, que a adaptação das organizações, dos comunicadores e dos públicos às modalidades de interação digital, acontece em diversos níveis e em diferentes velocidades, conforme a necessidade da organização e sua capacidade de atualização.

5 REFERÊNCIAS

AMARAL, C. **A história da Comunicação Empresarial no Brasil**. São Paulo, 1999.

CAHEN, R. **Tudo que seus gurus não lhe contaram sobre comunicação empresarial**: a imagem como patrimônio da empresa e ferramenta de marketing. São Paulo: Best Seller, 1990, 2005.

CURVELLO, J. J. **Comunicação interna e cultura organizacional**. São Paulo: Scortecci, 2002.

DUARTE, J. **Assessoria de imprensa e relacionamento com a mídia** - Teoria e técnica. São Paulo: Atlas, 2002.

GAUDÊNCIO TORQUATO, F. **Tratado de Comunicação Organizacional e Política**. São Paulo: Pioneira Thomson Learning, 2002.

GIL, Antonio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2017.

LAKATOS, Eva Maria. **Metodologia do trabalho científico:** procedimentos básicos, pesquisa bibliográfica, projeto e relatório, publicações e trabalhos científicos. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2013.

MICHEL**,** Margareth, Jerusa; PORCIÚNCULA, Cristina Geraldes Porciúncula. **A Comunicação Organizacional, as redes sociais e seus desafios: afetos e emoções nesse contexto.** Revista Internacional de Relaciones Publicas, 2013. Disponível em:http://www.bing.com/search?q=MICHEL,Margareth,JerusaRevistaInternacionaldeRelacionesPublicas,2013. Acesso em 19. Jun.2017

OTANI, Nilo. **TCC: métodos e técnicas**. 2. ed. Florianópolis: Visual Books, 2011.

FACULDADE CAMPO REAL

PROPOSIÇÃO DE MELHORIA DO CLIMA ORGANIZACIONAL EM UMA INDÚSTRIA DE MOAGEM DE TRIGO DE GUARAPUAVA-PR

SILVA, Cassiana Ksiaskiewcz[8]
KALIZAK, Sandra[9]
LEUCH, Clauderson[10]
FERREIRA, Rafael Henrique Mainardes[11]

RESUMO: O presente trabalho foi desenvolvido dentro da área de Recursos Humanos de uma empresa do setor de moagem de trigo. Procurou-se, por meio da literatura especializada e coleta de dados, levantar a perspectiva do Clima Organizacional na empresa. Foram aplicadas Pesquisas de Clima, com uma abordagem qualitativa e quantitativa, buscando estudar o fator de Treinamento e Desenvolvimento como elemento chave na melhoria do clima. Desta forma, observou-se que o Treinamento e Desenvolvimento contribui diretamente para o desenvolvimento pessoal e, consequentemente, da organização, possibilitando ainda a melhoria significativa do Clima Organizacional.

Palavras-chave: Recursos Humanos. Clima Organizacional. Treinamento e Desenvolvimento.

1 INTRODUÇÃO

É comum relacionar o desempenho das empresas ao departamento de Recursos Humanos, considerando que esse setor auxilia diretamente na obtenção de seus resultados, pois participa das decisões estratégicas da organização. Nesse aspecto, Ribeiro (2012), aponta um novo papel do setor de Recursos Humanos, o qual não deve ser visto apenas como um departamento apoiado no gerenciamento de pessoas com responsabilidades exclusivamente administrativas e operacionais, mas propor "uma atuação estratégica, [...] adotar medidas para desenvolver talentos e criar um ambiente de trabalho a novas ideias" (RIBEIRO, 2012, p. 12).

Todas as estratégias adotadas pelas empresas são alicerçadas em sua cultura organizacional, ou seja, suas crenças e valores. Como salienta Marras (2012, p. 291) "é pela sua cultura que uma empresa fixa a marca do seu perfil e também orienta ou controla o comportamento daqueles que a formam". Dessa forma, para a implementação de um programa formal de identificação e fixação de uma Cultura Organizacional na empresa, Marras (2012, p. 297) prevê uma metodologia baseada em cinco passos, conforme quadro abaixo:

---

[8] Graduanda em Administração, 8º período pela Faculdade Campo Real.
[9] Graduanda em Administração, 8º período pela Faculdade Campo Real.
[10] Graduanda em Administração, 8º período pela Faculdade Campo Real.
[11] Orientador. Mestre em Desenvolvimento Regional, docente na Faculdade Campo Real.

Item	Descrição ou caracterização
1	Analisar e diagnosticar o perfil cultural da empresa.
2	Identificar os elementos que compõem o conjunto cultural da organização (cruzando o real e o desejado).
3	Negociar e fixar junto aos grupos componentes de estrutura organizacional os valores e crenças compartilhados que deverão sustentar o programa de cultura da empresa.
4	Desenvolver as lideranças como referenciais de fixação dos elementos culturais e multiplicadores internos.
5	Acompanhar e avaliar o processo através de instrumentos de pesquisa de clima e de cultura organizacional, recebendo o feedback e os subsídios necessários para a introdução de eventuais ajustes.

Quadro 1 - Cinco passos para programa de Cultura Organizacional
Fonte: Adaptado de MARRAS (2012, p. 297).

Considerando, portanto, o item 5 apresentado pelo Quadro 1, juntamente com as discussões elucidadas por Marras (2012), este estudo é justificado na importância da pesquisa de Clima Organizacional nas das empresas.

Dentro dessa temática, o Clima Organizacional é "um conceito importante para se compreender o modo como o contexto do trabalho afeta o comportamento e as atitudes das pessoas neste ambiente, sua qualidade de vida e o desempenho da organização" (MARTINS, 2008, p.29).

Nesse contexto, a partir de um diagnóstico empresarial elaborado em uma empresa do ramo de moagem de trigo e derivados, em seus diversos setores, na área de Recursos Humanos, foi aplicada uma pesquisa de Clima Organizacional. Como afirma Robbins (2005, p. 451) o propósito da pesquisa "é nos ajudar em nossa busca da verdade [...], a pesquisa aumenta o nosso corpo de conhecimentos sobre comportamento organizacional".

Dessa maneira, dentre os resultados obtidos, notaram-se carências em alguns itens pesquisados, surgindo a necessidade de implementação de planos de melhoria no principal subitem da pesquisa, referente ao Treinamento e Desenvolvimento.

Tendo em vista essas circunstâncias, o objetivo deste artigo é comprovar a importância do Treinamento e Desenvolvimento de pessoas como ferramenta fundamental de mudança de Clima Organizacional, com vistas ao seguinte questionamento: O Treinamento e Desenvolvimento traz melhorias no Clima Organizacional na empresa investigada?

2 DESENVOLVIMENTO

O delineamento metodológico do estudo é de natureza aplicada com a abordagem qualitativa e quantitativa, por meio de uma pesquisa exploratória e descritiva. Para Otani e Fialho (2011, p.37) a pesquisa qualitativa "considera que há uma relação

dinâmica entre o mundo real e o sujeito, isto é, um vínculo indissociável entre o mundo objetivo e a subjetividade do sujeito que não pode ser traduzido em números."

Ainda para o autor, a pesquisa quantitativa "considera que tudo pode ser quantificável, o que significa traduzir em números opiniões e informações para classificá-las e analisá-las" (OTANI; FIALHO, 2011, p. 37).

Com relação aos procedimentos técnicos, deu-se em função de levantamentos de dados e pesquisa bibliográfica. Gil (2010) reforça a importância do levantamento de dados e pesquisa bibliográfica pertinentes à pesquisa, de forma a oferecer um embasamento teórico e científico de maneira consistente.

Diante disso, para obtenção de resultados de como está o clima organizacional na empresa, foi aplicado um questionário. A população da pesquisa foi uma empresa de moagem de trigo, localizada na cidade de Guarapuava e a amostra foram os 24 colaboradores da mesma, porém, somente 22 colaboradores responderam o questionário.

Os resultados foram tabulados e expressos por meio de gráficos onde foi extraído a média das perguntas de cada categoria, obtendo-se assim uma nota média dos colaboradores para cada questão, demonstrando o real clima organizacional da empresa:

Figura 1 - Gráfico geral da Pesquisa de Clima Organizacional
Fonte: Elaborado pelos autores (2016).

Na média geral das categorias de perguntas do questionário, 7 dos 15 itens avaliados ficaram abaixo da média da expectativa dos colaboradores. Desse modo, optou-se em trabalhar o subitem da pesquisa, denominado Treinamento e Desenvolvimento.

Sobre Treinamento e Desenvolvimento, verifica-se que

> O treinamento está ligado ao aperfeiçoamento do empregado para que este possa desempenhar uma função ou cargo; já o desenvolvimento pode ser considerado um processo ou conjunto de atividades que se relaciona com o potencial cognitivo e de aprendizagem dos indivíduos, assim como o aprimoramento das capacidades produtivas de uma organização. (TACHIZAWA et al, 2006, p.219)

Pode-se dizer então que treinamento é o processo de treinar, capacitar uma pessoa para que possa desempenhar com maior habilidade sua função, já o desenvolvimento é um processo de crescimento, evolução e aprimoramento das suas capacidades.

Ambos, ao serem aplicados de maneira dinâmica, permitem ao indivíduo maior desempenho de suas ações, eficiência, solidez, resultados cada vez mais palpáveis e a satisfação contínua no ambiente de trabalho - o que pode acarretar no bem-estar e maior comprometimento com a organização e funcionamento da gestão (TACHIZAWA et al, 2006).

3 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Considerando a temática exposta, Robbins (2005) alega que programas de Treinamento e Desenvolvimento influenciam a conduta da atividade exercida pelo colaborador. O autor destaca, ainda, dois benefícios principais: o aprimoramento de suas habilidades na execução de suas funções e o avanço na sua auto eficácia, ou seja, um desempenho eficaz com maior disposição e esforço.

Marras (2011, p.133) ainda expõe que “o treinamento produz um estado de mudança no conjunto de Conhecimentos, Habilidades e Atitudes (CHA) de cada trabalhador, uma vez que implementa ou modifica a bagagem intelectual de cada um”.

Ao verificar os resultados da pesquisa, juntamente com o referencial teórico, pode-se concluir que o trabalho com Treinamento e Desenvolvimento na empresa tem a capacidade de gerar resultados positivos nos itens abaixo da média da pesquisa de Clima Organizacional, favorecendo a melhoria do mesmo e equilibrando pontos negativos em relação ao clima.

4 REFERÊNCIAS

GIL, Antonio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2010.

MARTINS, Maria do Carmo Fernandes. SIQUEIRA, Mirlene Maria Matias. **Medidas do Comportamento Organizacional: Ferramentas de diagnóstico e de gestão**. Porto Alegre: Artmed, 2008.

MARRAS, Jean Pierre. **Administração de recursos humanos do operacional ao estratégico.** 14. ed. São Paulo: Saraiva, 2011.

OTANI, Nilo; FIALHO, Francisco Antônio Pereira. **TCC: métodos e técnicas**. 2. ed. Florianópolis: Visual Books, 2011.

RIBEIRO, Antonio de Lima. **Gestão de Pessoas**. São Paulo: Saraiva, 2012.

ROBBINS, Stephen P. **Comportamento Organizacional**. 11. ed. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2005.

TACHIZAWA, Takeshy. et al. **Gestão com pessoas: Uma abordagem aplicada às estratégias de negócios.** 5. ed. Rio de Janeiro: FGV, 2006.

O MUSEU KOLUMA DE PETER ZUMTHOR VISTO ATRAVÉS DA TEORIA DE CESARE BRANDI

BOTH, Hinaylen[12]
RIEKSTINS, Aline Daiane Veiga[13]
ROSAS, Rudy Heitor[14]

RESUMO: O presente trabalho abordará a relação entre o Museu Kolumba e a Teoria do Restauro desenvolvida por Cesare Brandi. Para isso foi investigado a história do arquiteto, do pensador e da obra, através de pesquisas bibliográficas com o objetivo de entender quais as influências do pensador sobre a obra restaurada. Verificou-se a influência da teoria do restauro analisada na forma como o arquiteto atrelou o passado com a atualidade através da fachada, dos materiais e das aberturas.

Palavras-chave: Museu Kolumba. Teoria do Restauro. Cesare Brandi.

1 INTRODUÇÃO

Este trabalho abordará a transformação da antiga Igreja de Santa Kolumba no contemporâneo Museu Kolumba projetado por Peter Zumthor e quais as contribuições da teoria do pensador Cesare Brandi no projeto e construção da obra. Dentre as teorias do restauro, a mais utilizada nos dias de hoje, é a do pensador Cesare Brandi que visa restaurar as obras sem prejudicar a história, fazendo uso de materiais e tecnologias atuais. Com a intenção de investigar a aplicabilidade da sua teoria, pretende-se neste trabalho estudar a sua relação com o Museu Kolumba.

2 DESENVOLVIMENTO

2.1 O ARQUITETO

Peter Zumthor, é reconhecido por sua preocupação com o contexto, a experiência e a materialidade, e não meramente com a estética. Talvez esta seja sua contribuição mais significativa para a arquitetura: a arquitetura verdadeiramente significativa do lugar e da experiência (AD EDITORIAL TEAM, 2017).

---

[12] Arquitetura e Urbanismo, 6º período, Faculdade Campo Real.
[13] Arquitetura e Urbanismo, 6º período, Faculdade Campo Real.
[14] Orientador, Professor de Metodologia da Pesquisa do Curso de Arquitetura e Urbanismo, Faculdade Campo Real.

Nascido em 1943, na Suíça, tem formação em Arquitetura e Desenho Industrial. Aos 65 anos de idade, em 2009, a organização do Prietzker reconheceu o conjunto de sua obra como *"focado, sem compromissos e excepcionalmente determinado […] de uma presença forte e atemporal"* (FERREIRA, 2012), premiando-o com o Oscar da Arquitetura. Ainda segundo o autor, Peter Zumthor é considerado o dono de *"[…] um talento raro, de combinar o pensamento claro e rigoroso com uma dimensão verdadeiramente poética, resultando em obras que nunca deixam de inspirar" (FERREIRA, 2012).*

> Acredito que a linguagem da arquitetura não é uma questão de um estilo específico. Cada edifício é construído para um uso específico em um lugar específico e para uma sociedade específica. Meus edifícios tentam responder às perguntas que emergem desses simples fatos de forma tão precisa e crítica quanto possível. (ZUMTHOR apud FERREIRA, 2012, tradução livre)[15]

O arquiteto, Peter Zumthor, acredita que cada projeto é único, pois o entorno e a natureza de cada local são fatores determinantes, que por sua vez, tem relação direta com o projeto arquitetônico final.

2.2 O PENSADOR

Italiano nascido em Siena, no ano de 1906, Cesare Brandi era formado em Direito e Ciências Humanas. Atuou como escritor, crítico e palestrante, sempre envolvido com a arte, história e restauração, assunto que o fascinava desde a infância (ANELLI, 2009).

Para Brandi a restauração deve visar o restabelecimento da unidade potencial da obra de arte, desde que isso seja possível sem cometer um falso artístico ou um falso histórico, e sem cancelar nenhum traço da passagem da obra de arte no tempo (CUNHA, 2004), isto é, de forma explicita diferencia as modificações e restaurações realizadas na edificação, com o intuito de conservar a história original da edificação.

Cunha (2004) aponta dois princípios defendidos por Cesare Brandi sobre a Teoria do Restauro, a integração deverá ser sempre e facilmente reconhecível; e que qualquer intervenção de restauro não torne impossível, mas, antes, facilite as eventuais intervenções futuras. Dessa forma, o pensador sustenta o uso de materiais

---

[15] *I believe that the language of architecture is not a question of a specific style. Every building is built for a specific use in a specific place and for a specific society. My buildings try to answer the questions that emerge from these simple facts as precisely and critically as they can.*

de qualidade e durabilidade superior aos utilizados originalmente, garantindo assim a estabilidade da obra.

2.3 A OBRA

A igreja românica de Santa Kolumba, localizada no centro histórico da cidade de Colônia, na Alemanha foi destruída durante a Segunda Guerra Mundial e foi restaurada no ano de 2003 à 2007 pelo arquiteto Peter Zumthor (SOUZA, 2011), tornando-se um museu, com a intenção de preservar sua essência e respeitar a história do lugar, renascendo de forma delicada das ruínas de uma igreja do gótico tardio (DELAQUA, 2012). Zumthor afirmou que seus clientes "[...] queriam arte ao invés de mostrar o desastre da guerra. Queriam mostrar arte ao mesmo tempo mostrar a capela existente" (GONÇALVES, 2009, p. 115).

O Museu Kolumba conforme Ferreira (2012) é um projeto com muitas camadas de história, emergindo do que restou de uma igreja bombardeada, da forma mais inevitável e lírica, entrelaçando lugar e memória em um palimpsesto[16] inteiramente novo.

Peter Zumthor valoriza o

> [...] uso de materiais em sua forma bruta, em seu estado natural, buscando assim não apenas a integração do edifício com a paisagem natural e a valorização do vernacular, do local e da história, mas também uma arquitetura sensorialista que explorava os sentidos humanos não apenas no aspecto visual, mas tátil. (FERREIRA, 2012).

No nível térreo percorre-se as escavações da igreja deixadas à mostra sobre uma extensa passarela de madeira (Imagem 1), que conecta o antigo e o presente, delgados pilotis de concreto sustentam a cobertura das ruínas, dramaticamente iluminadas e protegidas do exterior por paredes de alvenaria vazada por cobogós (SOUZA, 2012). Articulada com perfurações, o tijolo permite luz difusa que preenchem espaços específicos do museu. Conforme o passar das estações, a "luz mosqueada se desloca e brinca pelas ruínas", criando um ambiente pacífico em constante mudança (DELAQUA, 2012). "Eles nos trazem o frio intenso de fevereiro e com ele o silencio de um passado ainda presente nos restos arquitetônicos do templo". (SOUZA, 2012)

---

[16] Significa um pergaminho do qual se apagou a primeira escritura para reaproveitamento por outro texto, utilizado como metáfora de uma abordagem sobre o passado (PESAVENTO, 2004).

Na parte externa, a construção é caracterizada por planos e volumes sóbrios, marcados pela leve textura dos cobogós, valorizando e também permitindo apreciar do lado de fora trechos das ruínas históricas incorporados à sua superfície (SOUZA, 2012) (Imagem 2). “A fachada de tijolos cinza integra o que restou da fachada da igreja com a nova imagem de um museu contemporâneo [...]” (DELAQUA, 2012).

Imagem 1: Passarela sobre as ruínas

Imagem 2: União da fachada antiga com a atual

Fonte: DELAQUA (2012)

3 CONSIDERAÇÕES FINAIS

No decorrer do estudo sobre o Museu Kolumba, do arquiteto Peter Zumthor, percebe-se inúmeras influências da Teoria do restauro de Césare Brandi.

Na fachada os elementos com cobogós representam uma dessas influências, pois este trata-se de um tipo de fechamento atual, que foi utilizado para diferenciar as ruínas da antiga igreja do museu contemporâneo e criar um efeito de dramaturgia no interior ao deixar passar a luz, o vento e os sons da rua. Outra influência é o uso de materiais desenvolvidos com tecnologia atual, como grandes aberturas envidraçadas, concreto e estruturas metálicas.

Este projeto deixa evidente a harmonia existente entre o antigo e o novo, preservando a história mantendo elementos históricos atrelados à elementos atuais.

4 REFERÊNCIAS

AD EDITORIAL TEAM. **Em foco:** Peter Zumthor. Tradução de Victor Delaqua. 2017. Disponível: <http://www.archdaily.com.br/br/601283/feliz-aniversario-peter-zumthor> Acesso em 10 mai 2017

CUNHA, Claudia dos Reis e. A atualidade do pensamento de Cesare Brandi. ***Resenhas Online***, São Paulo, ano 03, n. 032.03, ago. 2004.

DELAQUA, Victor. **Museu Kolumba / Peter Zumthor**. 2012. Disponível em: < http://www.archdaily.com.br/br/01-58125/museu-kolumba-peter-zumthor> Acesso em 09 jun 2017

FERREIRA, B; **Pether Zumthor Materialidade, sensorialidade e contemplação**. 2012. Disponível em: <http://portalarquitetonico.com.br/peter-zumthor/> Acesso em: 10 mai. 2017.

GONÇALVES, José Manuel Campos Macedo. **Peter Zumthor**: um estado de graça entre a tectónica e a poesia. Prova Final de Licenciatura em Arquitectura. Coimbra, 2009. Disponível em: <https://estudogeral.sib.uc.pt/jspui/handle/10316/9838> Acesso em 09 jun 2017

PESAVENTO, Sandra Jatahy. **Com os olhos no passado: a cidade como palimpsesto**. 2004. Disponível em: <https://periodicos.ufsc.br/index.php/esbocos/article/download/334/9893> Acesso em 09 jun 2017

SOUZA, Luiz Antonio Lopes de. Ruínas e arte em Colônia: Síntese entre arquitetura, patrimônio e artes plásticas. ***Arquiteturismo***, São Paulo, ano 05, n. 051.04, mai. 2011.

ARQUITETURA NO PERÍODO DE DITDURA MILITAR NO BRASIL

BONASSA, Barbara[17]
ZORNITA, Mayra[18]
ROSAS, Rudy Heitor[19]

RESUMO: O seguinte trabalho apresentará a arquitetura no período de Ditadura Militar no Brasil, referenciando arquitetos notórios vividos nesta época, com o intuito de comtemplar os seus ideias e perspectivas a respeito do tema, relatando fatos que ocorreram com os mesmos. Citar também como a arquitetura era vista durante os anos de 1964 a 1985 e como era tratada mediante a sociedade.

Palavras-chave: Arquitetura Militar. Ditadura Militar. Arquitetura Brasileira.

1 INTRODUÇÃO

No presente trabalho serão abordados temas a respeito da Ditadura Militar no Brasil, envolvendo a arquitetura como princípio do mesmo. Nos anos entre 1964 a 1985 a arquitetura brasileira sofreu com diversos acontecimentos ocorridos no século passado devido a Ditadura Militar, na qual o Estado foi tomado pelo poder militar, impossibilitando em diversos conceitos a movimentação dos poderes sociais, ou seja, para muitos o Brasil perdeu sua identidade.

Com relação a arquitetura neste período, serão destacados como o golpe militar influenciou no desenvolvimento arquitetônico do país e no dos arquitetos brasileiros que influenciaram tal desenvolvimento, pois muitos manifestaram-se contra o fechamento do Congresso, sendo exilados e impossibilitados de manifestar seus trabalhos. Neste século passado, com todos os acontecimentos, obras foram construídas, outras depredadas, algumas nem sequer finalizadas por causa do golpe sofrido, tornando a arquitetura algo desacreditado pela sociedade.

2 DESENVOLVIMENTO

A arquitetura está presente na vida das pessoas, fazendo com que seja dada todas as possibilidades práticas para proteção e conforto das mesmas. Partindo de uma onda de inovação a cada século para propor utilidade e conforto a cada nova geração. Esta arquitetura evolutiva, que constrói sonhos e proporciona

---

[17] Arquitetura e Urbanismo. 5º Período Manhã. Faculdade Campo Real.
[18] Arquitetura e Urbanismo. 5º Período Manhã. Faculdade Campo Real.
[19] Orientador, professor de Metodologia da Pesquisa, Arquitetura e Urbanismo, Faculdade Campo Real.

desenvolvimento no conforto humano, sofreu no século XX com o surgimento da Ditadura Militar, um golpe militar sobre o Estado que acabou por fechar o congresso e prejudicar todo o país, desde a economia até o seu desenvolvimento.

Fazer arquitetura em uma época a qual não se tinha domínio algum, ou melhor dizendo, o domínio era extremo, mas não por parte da sociedade a respeito de seu próprio cotidiano, apresenta uma série de discussões a respeito do que seria arquitetura entre os anos de 1964 a 1985. Segundo Rossetti (2014), as possibilidades que os arquitetos possuíam para expressar o seu trabalho era de longe somente uma publicação à uma revista qualquer, o autor destaca Oscar Niemeyer, Lina Bo Bardi, Lúcio Costa e Vilanova Artigas em seus conceitos com uma arquitetura neste período: “As transformações políticas, sociais e culturais do país impeliram que cada um deles elaborasse diferentes estratégias para manter não somente sua independência e sua sobrevivência, mas também seus próprios discursos”. (ROSSETTI, 2014).

Rossetti (2014) afirma que a arquitetura de Oscar Niemeyer, Lina Bo Bardi, Lúcio Costa e Vilanova Artigas é antes de mais nada corresponder ao campo social em que se movimentam diante da sociedade, exemplos de obras dos mesmos como por exemplo, Palácio Itamaraty, FAU, SESC Pompéia e Riposatevi são de destaque tanto por estarem inseridas no período de 64-85, quanto por expressarem exatamente a maneira como a arquitetura foi direcionada durantes esses anos, com grandes obras como fonte de investimento para que o poder mostrasse sua força; como observa a autora de uma revista digital sobre este acontecimento: “O regime investiu num modelo desenvolvimentista marcado por empresas estatais e obras públicas gigantescas nas áreas de transporte, energia e estratégia militar, que buscava a soberania do Brasil”. (CUNHA, 2014). Atualmente as obras destacadas acima, proporcionam à sociedade o reconhecimento através do aprendizado sobre a arte.

Um exemplo claro de reconhecimento artístico através da arquitetura é o SESC Pompéia, pois este edifício foi construído para ser uma indústria, funcionou por muitos anos como uma, mas necessitou ser restaurado. Quem elaborou esta restauração foi a arquiteta Lina Bo Bardi, que manteve todas as características de uma indústria, optou por não esconder a história, mas utilizou este edifício de maneira a explorar a arte, mostrou que a história não afeta o presente e sim o compõem.

Segundo Sadaike (2004), Oscar Niemeyer e Vilanova Artigas desempenharam papel significativo no ativismo político da época, ambos eram militantes convictos do Partido Comunista Brasileiro, conhecido também como

“Partidão”: “Foram militantes de um partido que viveu anos na clandestinidade e, por conseguinte, participaram de inúmeros debates e polêmicas no interior do PCB”. (SADAIKE, 2004. p. 257-266). Conforme a mesma autora, Vilanova Artigas foi um dos primeiros professos da FAU-USP a ser afastado do corpo docente por implementar ao curso de Arquitetura e Urbanismo da universidade disciplinas que correspondiam à arte e à estética. Sendo assim, ainda que não bastasse essa atitude na grade curricular da universidade, também era participante do partido comunista como já citado acima, não havendo saída, foi detido por doze dias consecutivos. Consequentemente, essas vivências pelo arquiteto acarretam uma série de fatores que por ele são de maneira a expor cada vez mais o seu trabalho, proporcionando o seu reconhecimento e lutando pelos seus princípios, concretizando sempre o seu discurso.

A luta para manter o conceito da arquitetura modernista no Brasil, formando um discurso próprio para os arquitetos brasileiros foi grande, se fazia necessário demonstrar o lado arquitetônico brasileiro:

> [...] tal modernismo havia sido reconhecido como genuinamente nacional. Como Banham afirmou em 1962, o Brasil foi o primeiro país a criar ‘um estilo nacional de arquitetura moderna’. A partir de 1920, o desenvolvimento do modernismo em todas as expressões artísticas brasileiras ficou ligado à busca de um projeto nacional; qualquer crítica a este projeto era encarada como uma traição à pátria. A censura e o medo das perseguições puseram fim a crítica, e muitos arquitetos alinhados com a esquerda foram exilados (como o próprio Oscar Niemeyer) ou forçados a parar de trabalhar. (TASSONIERO; BONIATTI, s/a)

O reconhecimento esperado vinha através de publicações em revistas que surgiam na época; segundo Ficher (2014) até a década de sessenta inúmeras revistas surgiam, mas com vida breve, e eram nessas revistas que o destaque a respeito da arquitetura acontecia. Consequentemente, após o golpe aplicado a dificuldade que os profissionais tinham para destacar seus trabalhos aumentou e os que se denominavam contra o golpe, trabalhavam para conseguir superar aquele episódio.

O militarismo deixou marcas, matou pessoas, torturou a sociedade e impediu que a arte fosse executada e transmitida. O Brasil vivia uma arquitetura modernista, que estudava a arte em si, destacava a mesma como modalidade nas universidades e que com a Ditadura Militar foi caçada, e para os representantes do golpe a arte poderia interferir no modo como queriam dominar o país, a crítica, a poesia, as pinturas e a música não faziam parte do conceito que queriam aplicar, consequentemente afetando a arquitetura como um todo, pois os arquitetos modernos

estudavam profundamente toda forma de arte formada pela sociedade para compor suas obras de maneira a expressar alguma razão.

3 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O período da Ditadura Militar no Brasil afetou muito a cultura do país, a arquitetura era executada para fins de poder; arquitetos de renome foram exilados e outros impedidos de trabalhar dentro do seu próprio país.

Os anos de 1964 a 1985 marcou um período triste na memória política e de toda a produção da cultura nacional, marcando muito a arquitetura brasileira que, após o golpe militar se fechou em torno dos seus feitos passados, rechaçando qualquer reparo quanto aos rumos que tomava. Brasília foi inaugurada neste período, uma grande conquista para os brasileiros e que marcou a arquitetura moderna no país, mas em decorrência do golpe, quem apoiasse o modernismo era contra o militarismo, podendo ser perseguido e até mesmo torturado em prol da soberania dos militantes.

Após o fim da Ditadura Militar, a arquitetura voltou a se estabelecer, destacando seu lugar na sociedade e mostrando sua importância para que se tenha uma boa qualidade de vida. Não foi um processo rápido, ficou estagnada no tempo, mas aos poucos foi se reestabelecendo e proporcionando belas obras, algumas destaque mundial.

4 REFERÊNCIAS

BONIATTI, Renan; TASSONIERO, Emanuela. **Arquitetura no Brasil**. s/a. Disponível em: <https://arqnobrasil.wordpress.com/240/>. Acesso em: 09 jun. 2017.

CUNHA, Carolina. **Ditadura Militar: Grandes obras e truculência policial são heranças do regime**. 2014. Disponível em: <https://vestibular.uol.com.br/resumo-das-disciplinas/atualidades/ditadura-militar-grandes-obras-e-truculencia-policial-sao-algumas-herancas-do-regime.htm>. Acesso em: 09 jun. 2017.

FICHER, Sylvia. **Censura e autocensura: Arquitetura brasileira durante a Ditadura Militar**. Disponível em: < http://www.vitruvius.com.br/revistas/read/drops/14.080/5192> Acesso em: 09 jun. 2017.

ROSSETTI. Eduardo Pierrotti. **1964-85: Arquitetura brasileira em transe**. 2014. Disponível em: <http://www.vitruvius.com.br/revistas/read/arquitextos/14.167/5183>. Acesso em 09 jun. 2017.

SADAIKE, Patrícia. 1964: Os impactos do golpe militar na carreira acadêmica e artística do arquiteto Vilanova Artigas. **Proj. História**, São Paulo, v. 29, n. 1, p. 257-266, dez. 2004.

PERCEPÇÃO DA ARQUITETURA COMO ARTE

BOHACZUK, Carolina[20]
ARAÚJO, Yulli Kuczkoski de[21]
ROSAS, Rudy Heitor[22]

RESUMO: O presente trabalho tem como objetivo reunir percepções de acadêmicos e docentes profissionais da área de Arquitetura sobre esta ser ou não uma forma de arte. Foram utilizados os métodos de pesquisa exploratória e bibliográfica a partir da aplicação de um questionário aos sujeitos e da consulta à bibliografias que abordam o tema, dessa maneira foi possível perceber que a grande maioria entende que essa afirmação é verdadeira e que a opinião dos docentes influencia significativamente o pensamento dos alunos.

Palavras-chave: Arquitetura. Arte. Percepção.

1 INTRODUÇÃO

No início do estudo da Arquitetura, os acadêmicos são bombardeados com opiniões de vários professores sobre a relação da arte com o curso. Essas, as vezes, são tão divergentes que geram diversos questionamentos e acompanham o futuro profissional ao longo de toda sua jornada dentro da faculdade.

Sendo assim o presente trabalho tem como objetivo reunir opiniões de alunos e professores além de buscar referências bibliográficas para discorrer sobre o assunto com o intuito de apontar caminhos que ajudem a levar à um entendimento maior desta questão futuramente.

2 DESENVOLVIMENTO

Antes do termo “arquitetura” surgir na cultura grega, a necessidade de abrigo já era algo presente no cotidiano do homem na Pré-História que a utilizava para se proteger do frio e de animais selvagens, sendo assim pode-se dizer que a ciência da Arquitetura surgiu de instintos de sobrevivência e que com o passar do tempo houve a possibilidade de alterá-la sempre com o intuito de trazer maior conforto ao seu elemento essencial de estudo, o ser humano.

Paralelamente a esse acontecimento, começam a surgir as primeiras manifestações artísticas conhecidas como pinturas rupestres que retratavam histórias

---

[20] Arquitetura e Urbanismo, 6º período, Faculdade Campo Real.
[21] Arquitetura e Urbanismo, 6º período, Faculdade Campo Real.
[22] Orientador, professor de Metodologia da Pesquisa, Arquitetura e Urbanismo, Faculdade Campo Real.

de caçadas e caracterizam junto com o ambiente em que estão inseridas, o início do desenvolvimento artístico humano. Dessa maneira é possível perceber que a história da Arte e da Arquitetura caminham, na maioria das vezes, juntas e que constituem a essência de povos e culturas ao longo dos séculos.

> A arte é uma das primeiras manifestações da humanidade como forma do ser humano marcar sua presença criando objetos e formas (pinturas nas cavernas, templos religiosos, roupas, quadros, filmes, etc) que representam sua vivência no mundo, comunicando e expressando suas ideias, sentimentos e sensações para os outros. (AZEVEDO JUNIOR, 2007, p. 5).

Existe a partir de três elementos essenciais: o artista que possui a técnica, habilidade e o conhecimento, o observador que irá contemplar a obra devendo ter um conhecimento básico da história da Arte para compreender o contexto a qual está inserida e a obra de arte em si que irá transmitir a quem a observa o objeto artístico. (AZEVEDO JUNIOR, 2007)

Atualmente existem diversas opiniões que discorrem sobre a correlação entre os dois temas abordados, é comum autores se referirem a Arquitetura como 'a arte de projetar', porém há quem diga que um não possui relação nenhuma com o outro, visto que este é responsável apenas pelo volume do ambiente construído e não seu conteúdo.

Tendo como principal ponto de partida essa divergência de opiniões, o presente trabalho busca, através da coleta de pontos de vistas de profissionais e acadêmicos do curso de Arquitetura e Urbanismo da Faculdade Campo Real situada no município de Guarapuava-PR, trazer um entendimento maior a essa questão não almejando encontrar uma resposta considerada ideal mas sim relatar diferentes ângulos de interpretação sobre o mesmo assunto.

Foram entregues questionários a uma turma do 5º período do curso, totalizando 30 pessoas e a 6 professores formados na área com a seguinte questão: **"Para você a Arquitetura pode ser considerada uma forma de Arte?".** Após responder o indivíduo teria que dar uma justificativa do porquê de sua opinião.

Antes de contabilizar o resultado da pesquisa exploratória é necessário compreender de onde surgem esses pensamentos, grandes arquitetos como Lúcio Costa, Phillip Johnson, Richard Meier (vencedor do prêmio Pritzker[23] 1984) afirmam com todas as letras que essa sentença é verdadeira, outro exemplo que pode ser

[23] Prêmio internacional, muitas vezes chamado de Nobel da Arquitetura.

citado é a Bienal de 2015/2016 em Chicago que tinha como tema “O estado da arte da Arquitetura”.

> Arquitetura é antes de mais nada construção, mas, construção concebida com o propósito primordial de ordenar e organizar o espaço para determinada finalidade e visando a determinada intenção. E nesse processo fundamental de ordenar e expressar-se ela se revela igualmente arte plástica, porquanto nos inumeráveis problemas com que se defronta o arquiteto desde a germinação do projeto até a conclusão efetiva da obra, há sempre, para cada caso específico, certa margem final de opção entre os limites - máximo e mínimo - determinados pelo cálculo, preconizados pela técnica, condicionados pelo meio, reclamados pela função ou impostos pelo programa, - cabendo então ao sentimento individual do arquiteto, no que ele tem de artista, portanto, escolher na escala dos valores contidos entre dois valores extremos, a forma plástica apropriada a cada pormenor em função da unidade última da obra idealizada. (COSTA, p. 5, 1952)

O contrário é evidenciado por Patrick Schumacher, sócio de Zaha Hadid, “ARQUITETURA NÃO É ARTE, embora a FORMA seja a nossa contribuição específica para a evolução da sociedade. Precisamos compreender como novas formas podem fazer a diferença no progresso da civilização” (SCHUMACHER, 2014).

Existem ainda autores que relatam que a Arte e a Arquitetura nunca estiveram tão próximas como atualmente, porém o mau uso desta e a obsessão em juntar as duas podem acabar em projetos sem sentido, Hal Foster em seu livro intitulado “O complexo arte-arquitetura” traz essa análise comentando sobre grandes nomes da arquitetura e a sua relação com o tema.

Com relação aos resultados da pesquisa exploratória, dos 30 acadêmicos selecionados para participar apenas 2 afirmaram que não compreendem a Arquitetura como uma arte utilizando como justificativa o fato de que tratá-la dessa maneira culminaria na absorção de uma disciplina durante o curso, “*a Arquitetura demanda de múltiplas áreas para ser aplicada, ser criada, e essa composição de múltiplas facetas que a tornam algo singular abrindo várias possibilidades em sua plasticidade*”. (Entrevistado 1)

Os outros 28 indivíduos relacionaram os sentimentos que essa nos provoca quando percorremos diferentes espaços, nas palavras dos entrevistados:

“*Acredito que Arquitetura é uma forma de arte pois ela deve ser sentida, observada e admirada*”. (Entrevistado 2)

“*Pode ser uma forma de Arte dependendo de como ela é realizada [...] quando sintetizada levando em consideração o ser humano que irá ocupá-la ou desfrutá-la com um objetivo de gerar sentimentos a estas pessoas*”. (Entrevistado 3)

"*Arte é aquilo que perdura na memória das pessoas, portanto, arquiteturas que se fazem ser memória, mesmo que não existam mais fisicamente, passam a ter status de arte*". (Entrevistado 4)

"*Porque determina a vida das pessoas de forma atemporal, identificando costumes, modelos e cores, caracterizando a arte de cada período*". (Entrevistado 5)

No que diz respeito a opinião dos profissionais houve um consenso em suas respostas divergindo apenas em suas justificativas, a relação com o sentimento através das volumetrias com cheios e vazios que compõem a paisagem urbana e caracterizam culturas foi bem evidenciada, porém fez-se necessário diferenciar uma simples construção de arquitetura, "*Uma construção pode ser considerada arquitetura quando é realizada com uma intenção bem embasada e coerente, a partir desse momento é possível aproximá-la a um campo artístico e entender como edifícios podem ser admirados*" (Entrevistado 6)

Após a coleta de dados e suas respectivas análises foi possível concluir que apenas 5% dos entrevistados não entendem a Arquitetura como uma forma de Arte e que os outros 95% acham que elas se relacionam seja pelos sentimentos que transmitem aos seus usuários/admiradores ou pela maneira que marcam a história de uma sociedade.

3 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante desta pesquisa foi possível perceber que a história da arte e da arquitetura caminham juntas desde a Pré-História. A arte é uma forma de expressão de sentimentos e cultura, e a arquitetura pode ser compreendida desta mesma forma pois pode ser vivenciada e sentida. Percebeu-se, com base em alguns artigos, que existem algumas situações que as diferem, como por exemplo o fato da arquitetura carregar o fardo da responsabilidade por ser um elemento que será construído para pessoas tendo que, consequentemente, seguir uma função. Portanto, esta deve ser pensada de maneira que haja um conceito e um sentido para que exista, não estando ligada apenas a uma questão estética, na busca pelo belo.

Pode-se considerar também que a opinião dos professores influencia significativamente na concepção do que é arquitetura para os acadêmicos, fazendo com que essas questões sejam recorrentes e gerem longas discussões quando citadas em salas de aula, já que é imprescindível falar em arquitetura sem falar da sua relação, mesmo que histórica, com a arte. O grande debate se torna nulo quando o

arquiteto consegue projetar uma edificação que seja considerada uma obra de arte sem deixar de pensar em seus usuários e além do caráter estético levar em conta a sua função.

4 REFERÊNCIAS

AZEVEDO JUNIOR, José Garcia de. **Apostila de Arte**: Artes visuais. São Luís, 2007. disponível em: <https://jucienebertoldo.files.wordpress.com/2013/01/apostila-de-artes-visuais.pdf> Acesso em: 15 jun. 2017.

COSTA, Lúcio. **Considerações Sobre Arte Contemporânea**. Rio de Janeiro. 1952.

HOSEY, Lance. **Por que a arquitetura não é uma arte (e não deveria ser)**. 2016. Disponível em: <http://www.archdaily.com.br/br/784199/por-que-arquitetura-nao-e-uma-arte-e-nao-deveria-ser> Acesso em: 16 jun. 2017.

ROSA, Rafael Brener da. **Arquitetura, a síntese das Artes**: um olhar sobre os pontos de contato entre a arte e a arquitetura na modernidade brasileira. Porto Alegre, 2015. Disponível em: <www2.ufersa.edu.br/portal/view/uploads/setores/241/texto 5.pdf> Acesso em: 15 jun.2017.

TIDEI, Mariana Dobbert. **Da Arte para a Arquitetura**: As práticas de Trisha Brown, Duane Michals e Bernard Tschumi como aproximações críticas ao espaço contemporâneo. VIII Encontro de História da Arte. 2012. Disponível em: <www.unicamp.br/chaa/eha/atas/2012/Mariana Dobbert.pdf> Acesso em: 14 jun. 2017.

INTOXICAÇÃO POR GLICOALCALÓIDES ATRAVÉS DO CONSUMO DE BATATA

POSTINGHER, Gabrielle[24]
SOUZA, Isabela Flores [25]
FORNO, Gonzalo Oligari[26]

RESUMO: Um dos tubérculos mais presentes no cardápio da população mundial é a batata, devido ao seu valor energético, baixo custo e grandes variedades. No entanto poucas pessoas têm o conhecimento de que a batata contém toxinas que são prejudiciais à saúde e, podem ser fatais quando consumidas em grandes quantidades. O presente trabalho teve o intuito de reunir informações acerca dos efeitos causados pela ingestão de glicoalcalóides presentes nas batatas, por meio de revisão integrativa. Através de uma extensa busca nos bancos de dados como periódicos capes, scielo, pubmed, foi possível encontrar vários estudos práticos sobre o tema, e assim organiza-los em tabelas para elucidar informações que não são totalmente compreendidas pela população sobre está toxina. Ainda não se encontram estudos muito profundos sobre o assunto, mas já se conhece a quantidade que é considerada tóxica, seus princípios e como isso afeta o organismo humano. Não se conseguiu ainda inibir o crescimento de tal toxina independe do método de estocagem e de preparo, a luz favorece sim o aumento dos glicoalcalóides tendo em vista que após quatorze dias de exposição a concentração se apresentou dobrada.

Palavras-chave: Glicoalcalóides. Batata. Toxina.

1 INTRODUÇÃO

Um dos tubérculos mais presentes no cardápio da população mundial é a batata, devido ao seu valor energético, baixo custo e grandes variedades. No entanto poucas pessoas têm o conhecimento de que a batata contém toxinas que são prejudiciais à saúde e, podem ser fatais quando consumidas em grandes quantidades. (MACHADO; TOLEDO, 2004).

Os glicoalcalóides esteroidais presentes no tubérculo são α-solanina e α-chaconina, derivados biossintéticos do colesterol, constituindo 95% dos glicoalcalóides presentes na batata. (MOURA, 2003).

A expressão da toxina na batata depende da variedade, tipo de solo, clima, fatores geográficos e armazenamento. (MOURA, 2003). O valor aceitável de glicoalcalóide é de 200mg/kg de tubérculo fresco, sendo encontrado em maiores concentrações na casca e nos brotos. (HEINKE, et al, 2011). Quando seu consumo

[24]Acadêmica de Biomedicina, 6° período, Faculdade Campo Real.
[25]Acadêmica de Biomedicina, 6° período, Faculdade Campo Real.
[26]Professor orientador. Mestre em Biologia Celular e Molecular, Pontifícia Universidade Católica-RS.

ultrapassa 2,8mg/kg corporal já se considera como sendo um nível tóxico. Uma forma de identificar uma batata com concentrações altas de toxina é observar se ela possui pontos pretos “olhos” e machucados em sua superfície. (MAGA, 1980. JADHAW, et al, 1981).

O presente trabalho teve o intuito de reunir informações acerca dos efeitos causados pela ingestão de glicoalcalóides presentes nas batatas, por meio de revisão integrativa.

2 DESENVOLVIMENTO

A produção de glicoalcalóides na batata tem como função a proteção contra pragas, e quando submetidas a condições de estresse como a exposição em ambiente com alta luminosidade e mudanças de temperatura. Observou-se que mesmo quando cozidas, fritas ou assadas a concentração não foi decomposta e quando em teores acima de 11mg/100g caracterizou-se um gosto amargo e picante. (MACHADO; TOLEDO, 2001).

Um estudo onde as batatas foram armazenadas durante nove semanas a 10°C e depois transferidas para um armazenamento com temperaturas menores mostrou não haver aumento na concentração da toxina. (RAMAN; TINGEY; GREGORY, 1979).

Outra pesquisa relatou que após a colheita ocorreram atividades residuais de crescimento, permitindo a degradação e síntese de clorofila e glicoalcalóides ocorresse conforme o armazenamento fosse propício para isso. (SPOLADORE, et al, 1985).

Em alguns casos mesmo em armazenamento sem luz a toxina foi produzida, ou seja, não necessariamente ela só será sintetizada na presença de luminosidade mostrando que a claridade só auxilia na aceleração do processo. (DOSTI, 1987).

Níveis superiores a 2,8mg/kg corporal causam intoxicação aguda e podem levar à óbito, além de afetar a função da membrana do trato gastrointestinal e inibir efeitos da acetilcolinesterase, seus efeitos são observados entre dois minutos e até dois dias após a ingestão. Os sinais causados pela toxina são diarréias, vômitos e dores abdominais agudas, sendo as crianças mais sensíveis do que os adultos. (MAGA, 1980. JADHAW, 1981. WHO, 1993. PATIL; et al, 1970. MCMILIAN; THOMPSON, 1979).

3 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Não se conseguiu ainda inibir o crescimento de tal toxina independe do método de estocagem e de preparo, a luz favorece sim o aumento dos glicoalcalóides tendo em vista que após quatorze dias de exposição a concentração se viu dobrada. (MACHADO; TOLEDO, 2001).

Ao fim do trabalho foram reunidas informações comparando vários artigos com a finalidade de montar uma tabela presente no banner para mostrar os diferentes estudos sobre, como o método de preparo influencia, por quanto tempo a concentração permanecerá aumentando após a colheita, suas concentrações tóxicas, efeitos ao organismo humano e quais as alterações fenotípicas são observadas na batata.

4 REFERÊNCIAS

MOURA, Daniela G. **Análise e definição de cardápios de self-service segundo os aspectos toxicológicos e dietéticos dos alimentos para a coletividade sadia.** Monografia (especialização) – Universidade de Brasília. Centro de Excelência em turismo. Brasília, 2003.

HEINKE, I. T.; CASTRO, C. M.; SANTOS, A. C. A.; AGOSTINI, F.; ROSSATO, M. **Determinação de glicoalcalóides totais em tubérculos de *Solanum tuberosum.*** XIX Encontro de Jovens Pesquisadores. Caxias do Sul. Nov. 2011.

McMillan, M.; Thompson, J. C. **An outbreak of suspected solanine poisoning in schoolboys: examination of criteria of solanine poisoning**. Q J Med 1979; 48: 227 – 443.

Maga, J.A.; **Potato alkaloids**. CRC Crit Rev Toxicol 1980; 12: 371-405.

Jadhaw, S. J.; Sharma, R. P.; Salunke, J.K.; Naturally **occurring toxic alkaloids in foods.** CRC Crit Rev Toxicol 1981; 13:21-103.

World Health Organization (WHO). **Solanine and Chaconine. WHO Food Additives Series 30**. Geneva: WHO; 1993. Disponível em: <http://www.inchem.org/documents/jecfa/jecmono/v30je19htm>

Patil, B.C.; Sharma, R. P.; Salunkhe, D. K.; Salunkhe, K.; **Food Cosmet Toxicol.** 1972; 10: 395

MACHADO, R. M. D.; TOLEDO, M. C.; **Determinação de glicoalcalóides em batatas *in natura* (*Solanum tuberosum L.)* comercializadas na cidade de Campinas, estado de São Paulo.** Ciênc. Tecnol. Aliment. Campinas, v.24 n°1: 047-052. Jan/Mar, 2004.

RAMAN, K. V.; TINGEY, W. M.; GREGORY, P. **Potato glycoalkaloids: effect on survival and feeding behavior of the potato leafhopper.** J. Econ. Entomol. 72: 337-341. Nova York, 1979.

SPOLADORE, D. S.; ZULIO, M. A. T.; TEIXEIRA, J. P. F.; COELHO, S. M. B. M.; FILHO, H. S. M. **Síntese de clorofilas e glicoalcalóides em tubérculos maduros de batata armazenados à luz natural.** 44 (1): 197-208. Campinas, 1985.

DOSTI, R.; **Toxicity of potato skins becomes a hot issue: natural chemicals in peels can pose problems IF eaten in huge quantities.** J. Los Angeles Times. Los Angeles, 1987.

MACHADO, Rita Margarete Donato. **Determinação de glicoalcalóides em batatas in natura: efeito luz e temperatura.** Dissertação (mestrado) – Universidade Estadual de Campinas. Faculdade de Engenharia de Alimentos.Campinas, 2001.

MODIFICAÇÃO ENZIMÁTICA DO LEITE E SUA INFLUÊNCIA NO PROCESSO DE COAGULAÇÃO

CÓRDOVA, Jéssica Sandi Mernick[27]
BONISSONI, Jonatan[28]
FRANÇA, Marina da Rocha[29]
VISENTIN, Taciane[4]
PEREIRA, Vinicius Ahtie[5]
GRZYBOWSKI, Adelia[6]

RESUMO: A biorremediação é uma forma de utilização da tecnologia para o controle de poluentes que afetam o ambiente. O objetivo deste trabalho foi modificar enzimaticamente amostras de leite a fim de avaliar a influência no processo de coagulação para fabricação de queijo. O experimento foi realizado em triplicata utilizando leite integral pasteurizado e tratado com diferentes quantidades de um conjunto de enzimas. A seguir, as amostras de leite foram coaguladas com quimosina. Os resultados mostraram que não houve diferença entre as amostras tratadas com as enzimas e o controle, indicando que possivelmente não houve modificações significativas na macroestrutura do leite.

Palavras-chave: Biorremediação. Enzimas. Protease. Lactase. Lipase.

1 INTRODUÇÃO

As enzimas são catalisadores orgânicos, produzidas pelo metabolismo de seres-humanos, animais ou plantas, porém depois de formadas funcionam independentes de sua origem. Elas possuem propriedades que as diferenciam de outras estruturas fisiológicas, tais como sensibilidade, natureza química e especificidade. A última propriedade é de suma importância, pois sem ela, a enzima passaria a degradar todo o material celular sem distinção (SHAHANI, 1966).

Existem diversas enzimas que são aplicadas para fins variados, dentre as quais estão a lipase, lactase e protease, que possibilitam a catalisação de todos os nutrientes consumidos, pois auxiliam na quebra de carboidratos, gorduras e proteínas (SILVA, TEIXEIRA, 1997). Estas enzimas também são comercializadas em conjunto, para preparo de alimentos com finalidades como facilitar a digestão do leite, que é um alimento complexo formado por lipídios (gordura), carboidratos, proteínas, sais minerais, vitaminas e água (BRITO et al., 2016).

[27] Acadêmica do sétimo período do curso de Biomedicina, Faculdade Campo Real
[28] Acadêmica do sétimo período do curso de Biomedicina, Faculdade Campo Real
[29] Acadêmica do sétimo período do curso de Biomedicina, Faculdade Campo Real
[4] Acadêmica do sétimo período do curso de Biomedicina, Faculdade Campo Real
[5] Acadêmico do sétimo período do curso de Biomedicina, Faculdade Campo Real
[6] Orientadora, Graduada em Farmácia Industrial, Mestra e Doutora em Ciências Farmacêuticas

O processo conhecido como coagulação do leite é fundamental para o desenvolvimento de queijos, por isso comumente se utilizam enzimas coagulantes que diferem em origem, composição, quantidade e qualidade. Essas enzimas têm diferentes fontes, tais como animais, vegetais ou advindas de microrganismos. Os coagulantes, que têm como fonte agentes microbianos, são amplamente utilizados em cerca de 1/3 da produção total mundial de queijo (RAMOS, 2013).

Uma vez que resíduos lácteos são importantes efluentes de laticínios e indústrias relacionadas, o processo de biorremediação se tornará cada vez mais necessário neste tipo de segmento devido às mudanças nas legislações ambientais. Desta forma, a biorremediação que é um mecanismo no qual se utilizam comumente plantas ou microrganismos, por meio da tecnologia, para diminuir ou anular poluentes ambientais tem papel fundamental no desenvolvimento sustentável. Esse mecanismo biológico é uma opção ecologicamente mais favorável e eficiente para o tratamento de meios contaminados com agentes nocivos, de degradação complicada ou metais pesados (GAYLARDE, BELLINASO, MANFIO, 2005).

Portanto, o objetivo deste trabalho foi de desestruturar amostras de leite integral pasteurizado a fim de verificar a influência no processo de coagulação utilizando quantidades diferentes de enzimas comerciais utilizadas para o processo de digestão do leite com potencial para utilização na biorremediação.

2 DESENVOLVIMENTO

Este trabalho foi realizado durante as aulas práticas da disciplina Optativa I – Biotecnologia do curso de Biomedicina da Faculdade Campo Real em Guarapuava-PR. Os materiais utilizados foram: banho-maria, balança analítica, amostra de leite integral pasteurizado, béqueres (volumes de 1000, 500 e 10 mL), proveta, pipeta de Pasteur, micropipetas (volumes 100 e 1000 µL), ponteiras para as micropipetas e termômetro.

O experimento foi realizado em triplicata utilizando enzimas comerciais Enzylacto® da marca Vitafor, que possui a combinação das enzimas protease, lactase e lipase em formatos de sachê de 2 g cada, onde foram utilizadas quatro quantidades distintas (0,5, 1,0, 1,5 e 2,0 g), além do controle sem enzima. Em béqueres previamente identificados foram adicionados 500 mL de leite integral e levadas ao banho-maria ajustado para 35 °C. Após a estabilização da temperatura, foram adicionadas as amostras de enzimas previamente estabelecidas. Em seguida

realizou-se a homogeneização durante 3 minutos e a amostra permaneceu em repouso durante 15 minutos no banho-maria. Após o repouso, uma alíquota de 500 µL de coagulante líquido quimosina (HA-LA®) e imediatamente iniciou-se a cronometragem até o início da coagulação.

Com o experimento finalizado foram realizados os cálculos da força coagulante utilizando a Equação 1, onde: F= força coagulante da enzima quimosina; L= volume de leite (mL); c= quantidade do coagulante (mL); t= tempo de coagulação em segundos.

$$F_{\text{enzima quimosina}} = \frac{L \, x \, 2400}{c \, x \, t} \quad \text{(eq. 1)}$$

Após a coleta de dados foram calculados o desvio padrão e a média dos testes e da amostra controle através do programa Microsoft Office Excel 2007, Os resultados experimentais estão mostrados na Figura 1. Através do gráfico se pode observar que apesar das diferentes quantidades de enzimas, todas as amostras enquadram entre o desvio padrão, isso demonstrou que a quantidade de enzima não influenciou na coagulação do leite.

FIGURA 1 – DETERMINAÇÃO DA FORÇA COAGULANTE DE AMOSTRAS DE LEITE TRATADAS COM UM CONJUNTO DE ENZIMAS

3 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este trabalho buscou elucidar acerca da biorremediação, um tema tão atual e ecologicamente favorável. Os resultados apresentam a atividade enzimática relacionada a coagulação do leite, primeiro ocorrendo a desestruturação por meio da

ação das enzimas e por fim a utilização de um coagulante comercial, e por meio do tempo de coagulação se observou que possivelmente as enzimas não demonstraram alteração macromolecular da estrutura do leite, uma vez que não houve diferença no processo de coagulação entre as diferentes quantidades do conjunto de enzimas comerciais. Portanto, outras enzimas ou outras condições experimentais deverão ser avaliadas para serem propostas para o processo de biorremediação de resíduos lácteos.

4 REFERÊNCIAS

BRITO, M.A. et al. **Agronegócio do leite**. Agência de Informação Embrapa, 2016.

GAYLARDE, Christine Claire; BELLINASO, Maria de Lourdes; MANFIO, Gilson Paulo. **Biorremediação: Aspécto biológico e técnologia da biorremediação de xenobióticos**. 2005.

RAMOS, Thaís de Melo. **Tipos de pasteurização e agentes coagulantes na fabricação do queijo tipo prato**. 2013.

SHAHANI, K. M. **Milk Enzymes: Their Role and Significance1, 2**. Journal of dairy science, v. 49, n. 8, p. 907-920, 1966.

SILVA, E. G; TEIXEIRA, G. I. **Enzimas digestivas: uso terapêutico.** Jornal de Medicina Biomolecular, v.3, n. 2, p. 55-57, 1997.

INFERTILIDADE MASCULINA RELACIONADA ÀS MICRODELEÇÕES DA FAMÍLIA DE GENE DAZ NO CROMOSSOMO Y

ZALUSKI, Mariana[30]
AVANZI, Valéria Miranda[2]

RESUMO: A infertilidade é definida como a incapacidade de conceber um filho ou de levar uma gravidez após um ano de relacionamento sexual regular e sem utilização de contraceptivos. A infertilidade masculina pode ser ocasionada por meio de uma doença única, porém é muito comum encontrar diferentes fatores que, quando associados, levam a uma importante redução do potencial fértil. Sendo assim, o trabalho teve como objetivo abordar a infertilidade a partir das microdeleções da família de gene DAZ no cromossomo Y. No presente estudo foram realizadas pesquisas e revisão bibliográfica sobre infertilidade e as microdeleções da família de gene DAZ no cromossomo Y. A infertilidade Masculina é um problema muito comum nos dias de hoje, podendo estar relacionada a diversos fatores genéticos e/ou adquiridos. O estudo da infertilidade pelas causas genéticas é muito importante para indicar o melhor tratamento ao paciente infértil, bem como possíveis surgimentos de novas técnicas no campo da fertilidade masculina.

Palavras-chave: INFERTILIDADE. GENÉTICA. GENE DAZ. CROMOSSOMO Y.

1 INTRODUÇÃO

Conforme Who, (1992) a infertilidade é definida como a incapacidade de conceber um filho ou de levar uma gravidez após um ano de relacionamento sexual regular e sem utilização de contraceptivos.

As principais causas genéticas de infertilidade masculina estão relacionadas com as microdeleções do cromossomo Y, e isso aumenta com o grau de comprometimento da espermatogênese. Dependendo da região do cromossomo a ser afetada a infertilidade pode ser mais ou menos grave. (PASQUALOTTO, 2007).

Presente no cromossomo Y está o gene DAZ o qual se encontra na região AZFc, o qual quando deletado torna-se a principal causa de azoospermia. (Ruiz, 2013).

2 DESENVOLVIMENTO

Este trabalho consiste em uma revisão bibliográfica, utilizando base de dados científicos, como Scielo, PubMed, CAPES, entre outros, além de livros da área. A

[30] Estudante de Biomedicina, 6º período, Faculdade Campo Real.
[2] Docente Orientador, do curso de biomedicina, Faculdade Campo Real.

infertilidade Masculina é um problema muito comum nos dias de hoje, é tão frequente quanto à infertilidade feminina, afeta casais do mundo todo, podendo estar relacionada a diversos fatores genéticos e/ou não genéticos (SARTORIO, et al, 2015). As causas mais comuns não genéticas inclui sedentarismo, tabagismo, droga, produtos químicos entre outros. Uma das principais causas genéticas são as microdeleções da família de gene DAZ no cromossomo Y (RUIZ, et al, 2013).

O cromossomo Y é fundamental para a determinação sexual masculina. Nele há regiões responsáveis pela espermatogênese sendo elas: AZFa, AZFb e AZFc as quais estão localizadas em seu braço longo. Essas regiões quando deletadas podem causar infertilidade masculina por conter múltiplos genes essenciais para a espermatogênese. (PASQUALOTTO, 2007).

Algum desses genes inclui a família de genes DAZ, os quais codificam uma proteína de ligação ao RNA, a “repetição DAZ” sendo ela importante para espermatogênese. Quando ocorre uma microdeleção no cromossomo Y, estes são candidatos para o fator de azoospermia (AZF) humano. Sua expressão é restrita ao tecido testicular (BORGES e MACEDO, 2016).

As microdeleções do cromossomo Y podem resultar do processo de recombinação homóloga entre as sequências de DNA que se repetem anormalmente no braço longo do cromossomo Y. Sendo a região AZFc a mais deletada por ser rica em blocos de DNA repetitivos e flanqueada pela região Yq12, a qual também sendo altamente repetitiva. A deleção completa da região AZFc retira oito famílias de genes, incluindo a família DAZ, deletado em azoospermia (BORGES e MACEDO, 2016).

Em um estudo realizado por Ruiz, et al (2013) com 33 homens com diagnóstico de infertilidade, permitiu constatar que a família de gene DAZ localizada na região AZFc foram as mais comprometidas com a população estudada. Chegando a conclusão que fenotipicamente azoospermia não obstrutiva está relacionada com a eliminação da família de genes DAZ.

A pesquisa da microdeleção do cromossomo Y é de imensa importância para definir a etiologia da falência da espermogênese, e para fornecer informações importantes a respeito do melhor tratamento clínico para o paciente infértil (BORGES e MACEDO, 2016).

Para pesquisar uma microdeleção são utilizadas técnicas como cariótipo com bandas em alta resolução, reação em cadeia da polimerase (PCR), hibridização

fluorescente in situ (Fish) Microarray. Sendo que não são detectáveis por meio de cariotipagem usual (BORGES e MACEDO, 2016).

Segundo Borges e Macedo (2016) as microdeleções devem ser procuradas no cromossomo Y em todo o homem com concentração espermática inferior a cinco milhões de espermatozoides/mL, sendo em casos de severa oligozoospermia e azoospermia.

3 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A partir desse estudo concluiu que a infertilidade masculina relacionada ás microdeleções do cromosso Y são muito frequentes, sendo a região AZFc a mais deletada, comprometendo a família de gene DAZ deletado em azoospermia.

O estudo da infertilidade pelas causas genéticas é muito importante para indicar o melhor tratamento ao paciente infértil, bem como possíveis surgimentos de novas técnicas no campo da fertilidade masculina.

4 REFERÊNCIAS

BORGES, C.H.S.; MACEDO, L.C. **Infertilidade masculina decorrente de microdeleções no cromossomo Y.** Reprodução & climatério. Vol.31. sep/dec 2016.

PASQUALOTTO, F.F. **Investigação e reprodução assistida no tratamento da infertilidade masculina.** Rev. Bras. Ginecol. Obstet. Vol.29 no.2 Rio de Janeiro Feb. 2007.

RUIZ, G.G.; ARREDONDO, C.S.; RENGIFO, J.F.V. **Microdeleciones de regiones AZF del cromossoma y e infertilidade.** Biosalud vol.12 no.2 Manizales july/dec.2013.

SARTORIO, G.; LACERDA, N.R.; LIMA, D.V. **A seleção de gametas masculinos na injeção intracitoplasmática de espermatozoide fisiológica e morfológica.** Rev. Ambiente acadêmico (ISSN 2447-7273) vol.1, nº 2, ano 2015.

WHO. **Recent Advances in Medically Assisted Conception** (Vol. 820): World Health Organization Publ.1992

HEPATITE C E A ATUAÇÃO NO SISTEMA IMUNE

SCHAVAREN, Julyane[1]
AVANZI, Valéria Miranda[2]

RESUMO: A hepatite C é transmitida principalmente por via sanguínea e evolui geralmente de forma silenciosa para hepatite crônica. Para as hepatites A e B existem vacinas eficazes, o que não ocorre nesta hepatite. Sendo assim, este trabalho tem como objetivo compreender sobre a atuação do vírus da hepatite C no sistema fisiológico, principalmente no sistema imune. Conhecer sobre os seus principais tipos de transmissão e o mecanismo fisiopatológico no corpo humano. Para isto, realizou-se consultas em artigos científicos disponíveis em diversas bases de dados e em livros. Por fim, foi possível considerar a importância de investimento dentro desta área devido aos seus riscos, índices e falta de imunização. Pois os estudos até o momento são insuficientes para um prognóstico de sucesso, bem como uma eficaz prevenção necessitando de mais aprofundamento nessa área. Como se trata de uma doença viral e ainda sem imunização adequada, é essencial que se dê atenção para a profilaxia da mesma. Além de mais pesquisas na área para possibilitar uma prevenção eficaz.
Palavras-chave: Sistema imune. Hepatite C. Vírus. Imunização.

1 INTRODUÇÃO

A Organização Mundial da Saúde (OMS) estima que 3% da população mundial, ou seja, cerca de 170 milhões de pessoas, estejam contaminadas pelo vírus da hepatite C (VHC). (MMWR , 1998) Estima-se que existam, no Brasil, entre 1,4 e 1,7 milhão de portadores de hepatite C. Atualmente, 86% dos casos notificados concentram-se nas regiões Sul e Sudeste. (BRASIL, 2013.)

A hepatite C é transmitida principalmente por via sanguínea e evolui geralmente de forma silenciosa para hepatite crônica. Para as hepatites A B existem vacinas eficazes, o que não ocorre nesta hepatite. (BRASIL, 2012) A infecção é usualmente assintomática e, após a exposição ao vírus, ela se torna crônica em 55% a 80% dos indivíduos. (WONG, 2005) Este é um agente que raramente causa infecção aguda sintomática. Os sintomas são inespecíficos e autolimitados, e a infecção dificilmente é diagnosticada na fase inicial. (CHEN, 2006) A contaminação desencadeia uma ação degenerativa progressiva e discreta, culminando com fibrose e cirrose hepática anos posteriormente a exposição ao agente infeccioso.

O genoma é constituído por uma molécula de RNA de polaridade positiva, o que significa que pode servir diretamente como RNA mensageiro para a codificação de proteínas virais quando penetra na célula hospedeira. Assim que o vírus entra no organismo, a primeira reação é expulsá-lo por meio do sistema imune. O organismo se lança ao ataque, secretando substâncias antivirais, denominadas interferons. Os

interferons induzem tanto a produção de outras substâncias com ação direta sobre os vírus, como induzem células fagocíticas e linfócitos denominados NK (natural killers). Por sua vez, esses 'assassinos naturais' secretam quantidades adicionais de interferon, mobilizando, progressivamente. À medida que mais e mais invasores estão chegando e se multiplicando, nossas defesas, ampliando e aprofundando a resposta imune aos vírus. A partir disso, outras células específicas serão ativadas podendo reconhecer o vírus por meio de antígeno e anticorpo. Os vírus acabam por confundir nossas defesas, que, no esforço de combatê-los, acabam por se voltar contra o próprio organismo, no fenômeno denominado autoimunidade. Além disso, realizam mecanismos indetectáveis aos 'olhos' imunológicos do organismo, como também sabotam as defesas do mesmo, por exemplo: na síntese de substâncias que objetivam exatamente combatê-los, fazendo, portanto que as células imunes produzam proteínas virais. Inclusive, são capazes de atrapalhar a síntese de interferon. Não é à toa, portanto, que o interferon (sintetizado) tenha se transformado em uma medicação, administrada aos pacientes infectados pelo VHC e outros vírus. Pois, se no interior do organismo, a produção de interferon é constantemente sabotada pelos próprios vírus que ele busca combater, torna-se necessário recorrer ao suprimento externo. (BASTOS, 2007)

A profilaxia dessa patologia pode ocorrer através de medidas de biossegurança, evitando contato com sangue ou secreções potencialmente contaminadas; uso de preservativo masculino ou feminino nas relações sexuais (vaginal, anal ou oral) e tratamento precoce dos doentes. (ROSSI, 2010)

O presente trabalho tem como objetivo principal esclarecer alguns dos aspectos mais bem conhecidos da fisiopatologia da hepatite C, ou seja, de que forma ocorre o processo que vai da invasão do organismo até a sua associação com o sistema imune.

2 DESENVOLVIMENTO

O atual resumo foi realizado tendo como método a revisão e pesquisa de artigos acadêmicos, livros e relatórios de pesquisas científicas. Tais quais disponíveis nas diversas bases de dados, como: PubMed, Scielo, CAPES, entre outros.

Como se trata de uma doença viral e ainda sem imunização adequada, é essencial que se dê atenção para a profilaxia da mesma. Além de mais pesquisas na área para possibilitar uma prevenção eficaz.

3 CONSIDERAÇÕES FINAIS

É possível observar a proliferação do vírus na população a nível nacional e global, conforme os dados apresentados. E sua capacidade de viral dentro do corpo humano, deixando em destaque a necessidade de métodos de imunização eficazes.

Embora ainda não exista vacina, o processo de prevenções se baseia em ações educativas com colaboração do governo, voltadas para a população. Focadas em advertências de transmissão por vias sexual e transfusão sanguínea. Ainda que sejam viáveis, não são de total efeito.

Consequentemente é mais do que indispensável que outras atitudes sejam tomadas, como: investimento na área de pesquisa biotecnológica, de exploração em vacinas, de farmacologia, tecnologia social e virtual (para mapeamentos de riscos).

4 REFERÊNCIAS

BRASIL. Ministério da Saúde**. Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas para Hepatite Viral C e Coinfecções.** Brasília, 2013.

BRASIL. Ministério da Saúde (MS). **Departamento de DST/Aids e Hepatites Virais. Hepatites virais no Brasil: situação, ações e agenda**. Brasília, 2012.

BASTOS, F**. Moléculas, fluidos & arquiteturas. In: O som do silêncio da Hepatite C.** 2007, Editora Fiocruz, 2007, p. 23-38.

CHEN, S., MORGAN, T. **The natural history of hepatitis C virus (HCV) infection.** International Journal of Medical Sciences. 2006, vol. 3, p. 47-52.

MMWR, Recomm Rep. **Recommendations for prevention and control of hepatitis C virus (HCV) infection and HCV-related chronic disease. Centers for Disease Control and Prevention**. P.1-39, outubro/1998.

ROSSI, Glaucia Castilho; AFONSO, Paula Marilia das Dores; OLIVEIRA, Sthéfanie Lóren Gomes; FURLAN, Márcia Lucia de Souza. **Hepatites B e C: O conhecimento dos estudantes universitários da área da saúde.** Rev. enferm. UERJ, vol, 18, p. 38-41, jan-mar. 2010.

WONG W, TERRAULT N. **Update on chronic hepatitis C. Clin Gastroenterol Hepatol.** 2005; vol 3, p. 7-20.

AVALIAÇÃO DA ATIVIDADE ANTIMICROBIANA EM SINERGISMO COM OS EXTRATOS DE CAPIM-LIMÃO E SASSAFRÁS

SILVA, Bruna Bittencourt da[31]
ALMEIDA, Durinézio José de [32]

RESUMO: Óleos essências de plantas como de Capim-limão (*Cymbopocon citratus*) e sassafrás (*Ocotea odorífera Vell*) possuem efeitos medicinais comprovados, neste trabalho estes foram utilizados com o objetivo de analisar a atividade antimicrobiana e quanto a existência de sinergismo ou agonismo sobre cepas de microorganismos do tipo *Staphylococcus aureus,* para tanto utilizou-se o método de disco difusão em ágar. Com os resultados obtidos foi possível concluir que os óleos essenciais não demonstraram atividade antimicrobiana significativa.

Palavras-chave: Sassafrás, capim-limão, antimicrobiana, microorganismo.

1 INTRODUÇÃO

As plantas medicinais são historicamente utilizadas como compostos terapêuticos e nos dias atuais ganham maior visualização principalmente pela ciência, devido ao desenvolvimento de pesquisas que visão a descoberta de novos princípios ativos. Isso tem disseminado a Fitoterapia como um importante fármaco entre usuários, pesquisadores e serviços de saúde (Souza et al 2013).

Rozatto e colaboradores (2012) descrevem que pesquisadores dedicados a área de produtos naturais tem se mostrado impressionados, pela enorme diversidade em termos de estrutura molecular, propriedades físico-químicas e biológicas dos compostos obtidos na natureza.

Nos tempos atuais, o interesse no aproveitamento de plantas como fontes de compostos farmacológicos, principalmente no que se refere às plantas com histórico popular de uso farmacêutico, tem aumentado. Sendo que, em nossa década houve um significativo aporte ao uso de medicamentos fitoterápicos (BRESOLIN & CECHINEL FILHO, 2010).

Esta retomada no interesse por produtos naturais, pode ser explicado em parte pelo uso indiscriminado de fármacos antimicrobianos, que tem resultado em microrganismos multirresistentes. E como solução para uma possível pandemia de patógenos multirresistentes existe a necessidade de se buscar novas substâncias antimicrobianas (ROCHA et al. 2013).

---

[31]Biomedicina, 4º Período, Faculdade Campo Real.
[32] Doutor em Biologia Comparada, área de concentração em biotecnologia translacional.

Como relatado por Oliveira e colaboradores (2008) e outros autores, o uso de plantas medicinais, é uma possibilidade ampla de contribuição para a descoberta de novos agentes terapêuticos contra microrganismos multirresistentes, e evidências cientificamente relacionadas com propriedades antimicrobianas encontrados em extratos e óleos sintetizados por plantas representam importantes contribuições para fins terapêuticos antibacterianos e antifúngicos (JANSEN, SCHEFFER e BAERHEIM,1987). De acordo com Ferreira et al. (1992) e Borella et al. (2010), embora tenhamos vários esforços na busca de compostos com propriedades farmacológicas nos últimos anos, pouco se conhece a respeito das potencialidades das plantas, principalmente nativas haja vista a diversidade de plantas que temos no Brasil.

Além disso desde a antiguidade, as plantas têm sido usadas como um importante recurso natural ao alcance do ser humano. E o ser humano, descobriu nas plantas medicinais benefícios os quais foram transmitidos de geração a geração. Essas plantas significam a própria história na evolução de muitas nações, pois trouxeram melhorias nas condições de alimentação e a cura para muitos males que acometeram os homens no passado (RATES, 2001; OLIVEIRA et al., 2007).

2 DESENVOLVIMENTO

O Modelo de antibiograma seguido neste trabalho é o indicado pelo laboratório da Coleção de Bactérias do Ambiente e Saúde (CBAS) do Instituto Oswaldo Cruz da Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz) e é descrito na integra logo abaixo.

1. Preparar ágar Muller-Hinton, utilizando 27mL para cada placa;
2. Realizar o teste em triplicata;
3. Verter o ágar utilizando pipeta graduada;
4. As placas devem ser devidamente lacradas utilizando papel filme de PVC;
5. Realizar o teste de esterilidade:
6. Armazenar as placas durante cinco dias em estufa a 25°C e depois dois dias a 37°C, para observação de possível contaminação por fungos ou bactérias respectivamente;
7. Armazenar na geladeira até o momento da utilização das placas;
8. Retirar as placas da geladeira cerca de 20-30 minutos para que adquiram a temperatura ambiente antes da execução da prova;
9. Com uma alça bacteriológica em platina devidamente flambada e resfriada, tocar na colônia recente (18-24h);

10. Suspender as colônias em solução salina estéril (NaCl 0,85%) até se obter uma turvação compatível com o grau 0,5 da escala Mac Farland (1x106 UFC/mL);

11. Para este passo deve ser utilizado um tubo aferido na escala 0,5 de Mac Farland como comparativo;

12. Embeber um swab estéril na suspensão bacteriana, comprimindo-o contra as paredes do tubo para tirar o excesso da suspensão, e semear em seguida de forma suave em todas direções na placa (cinco direções), procurando abranger toda a superfície;

13. Aguardar a superfície do ágar secar;

14. Com auxílio de uma pinça flambada e resfriada, colocar os discos contendo o material a ser testado, sobre a superfície do meio inoculado, exercendo uma leve pressão com a ponta da pinça para uma boa adesão dos discos;

15. Incubar a placa com os discos em estufa bacteriológica a 37 °C por 18 a 24 horas;

16. Realizar a leitura dos halos inibitórios com o auxílio de uma régua, paquímetro ou dispositivo semelhante.

A coleta do material vegetal deu-se em 7 de março de 2017 onde foram adquiridas amostras de casca de Sassafrás e folhas de Capim-Limão a partir de casas de especiarias do comercio local. No laboratório da faculdade campo real o material foi embrulhado no papel *kraft* em pequenas quantidades e após mantido em estufa de ar forçado a uma temperatura de 40° C por aproximadamente 170 horas até completarem a secagem, após o material foi desfragmentado.

Para a realização do processo de extração hidro alcoólica foi utilizado o método, de extração com a solução de Acetato de Etila 70%. Nesse processo os fragmentos de Sassafrás e Capim-limão ficaram armazenados separadamente em um Erlenmeyer com a solução de Acetato de Etila; o recipiente foi fechado e mantido em agitação constante durante 7 dias e protegido da luminosidade. Finalizado esse período, a solução foi filtrada e permaneceu em repouso em recipiente aberto por 7 dias, com a finalidade de evaporar o solvente deixando somente o extrato bruto.

Foi considerado que todo o solvente havia evaporado quando a mistura atingiu peso constante medido em por três vezes em intervalos de três horas, para este experimento a duração foi de 7 dias.

A cepa de Staphylococcus aureus foi doada pelo acervo pessoal do professor Frederico Musial.

Após realizado o processo de inoculação das bactérias, o mesmo foi espalhado em uma placa de Petri contendo Agar Muller Hinton (MHI), no qual foram inseridos 4 discos de papel filtro de cerca de 5 milímetros de diâmetro onde um estava embebido com 5 µL da solução de extrato de *Ocotea odorífera Vell* (sassafrás), outro disco com 5 µL da solução de *Cymbopocon citratus* (Capim-limão) *e outro disco com 10* µL, sendo 5 µL de cada solução. Também foi utilizado discos de antibiótico do tipo vancomicina que foram usados como controle positivo.

Os resultados obtidos com o extrato de óleo essencial de Capim-limão e Sassafrás por disco difusão expressaram inexistência de atividade antimicrobiana frente às cepas analisadas, pois não houve a formação de halos de inibição de crescimento ao redor do disco embebido. O *Ocotea odorífera Vell* (Sassafrás) foi descrito por Cansian (2010) como tendo atividade antimicrobiana sobre cepas de *Staphylococcus aureus*, além deste pesquisador, Rogatto (2014) também obteve resultados sobre tal cepa onde observou que o extrato de *Ocotea odorífera Vell* demonstra substâncias capazes de inibir bactérias gram-positivas, como é o caso da cepa utilizada neste estudo. No entanto em nosso trabalho não obtivemos resultados contra cepas de *Staphylococcus aureus* utilizando a fração polar do extrato de sassafrás, nossos resultados podem ser indicativos de que esta fração não contenha composto com tal atividade ou de que nossa amostra que foi obtida em mercados da região continha uma proporção muito baixa destes. Já para o óleo de *Cymbopocon citratus* (Capim-limão) Santos (2009) relata que o óleo essencial apresenta alta atividade contra cepas de bactérias do tipo *Staphylococcus aureus*. Segundo Silva (2009) o óleo essencial de Capim-limão possui efeitos bactericidas importantes contra a linhagem de *S.aureus*. Porém, os resultados do presente estudo demonstraram baixa atividade antimicrobiana devida possivelmente a baixa concentração no extrato utilizado no teste antimicrobiano.

3 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os extratos não apresentaram atividade antimicrobiana sobre *Staphylococcus aureus* nas concentrações aqui estudadas, sendo assim não possuindo efeito de sinergismo ou agonismo.

4 REFERÊNCIAS

BORELLA, Junior et al. Atividade alelopática de extratos aquosos de folhas de Rollinea Sylvatica sobre a germinação e crescimento inicial do rabanete. Revista Biociencia UNITAÚ. Vol. 16, nº 2, 2010.

BRESOLIN, T.M.B.; CECHINEL FILHO, V. Fármacos e medicamentos: uma abordagem multidisciplinar. São Paulo: Santos, 2010. 416 p.

CANSIAN, R. L. et al. Atividade antioxidante e antimicrobiana de extratos de canela-sassafrás (Ocotea odorifera (VELL.) ROWHER). 2010.

FERREIRA, A. G. et al.. Allelopathy in Brazil. In: RIZVI, S. J. H.; RIZVI, V. (Eds.). Allelopathy: basic and applied aspects. London: Chapman & Hall, 1992. p. 243-250.

JANSEN A.M., SCHEFFER J.J.C., BAERHEIM S. A. Antimicrobial activity of essential oils from Greek Sideritis species. Pharmazie, 1987.

OLIVEIRA, A. C. de; SILVA, R. S da. Desafios do cuidar em saúde frente à resistência bacteriana: uma revisão. Revista Eletrônica de Enfermagem, Minas Gerais, n. , p.189-197, 30 mar. 2008.

OLIVEIRA, F.Q.; GOBIRA, B.; GUIMARÃES, M.; BATISTA, J.; BARRETO, M.; SOUZA, M. Espécies vegetais indicadas na Odontologia. Revista Brasileira de Farmacognosia, v. 17, n. 3, p. 466-476, 2007.

RATES, S.M.K. Plants as source of drugs. Toxicon, v. 39, p. 603-613, 2001.

ROCHA, Eveleine A. Potencial antimicrobiano de seis plantas do semiárido paraibano contra bactérias relacionadas à infecção endodôntica. Revista de Ciencias Farmacêuticas Básicas e Aplicada. 2013.

ROGATTO, Julia Moraes et al. CARACTERIZAÇÃO DO POTENCIAL ANTIMICROBIANO DE Ocotea odorifera (VELLOZO) ROHWER doi: http://dx. doi. org/10.5892/ruvrd. v12i1. 1399. **Revista da Universidade Vale do Rio Verde**, v. 12, n. 1, p. 886-894, 2014.

ROZATTO, Mariana Rodriguez. Determinação da atividade antimicrobiana in vitro de extratos, frações e compostos isolados de arrabidaea brachypoda. Dissertação. Universidade Estadual Paulista: São Paulo, 2012.

SANTOS, Adriana et al. Determinação do rendimento e atividade antimicrobiana do óleo essencial de Cymbopogon citratus (DC.) Stapf em função de sazonalidade e consorciamento. **Rev Bras Farmacogn**, v. 19, n. 2, p. 436-441, 2009.

SILVA, M. T. N. et al. Atividade antibacteriana de óleos essenciais de plantas frente a linhagens de Staphylococcus aureus e Escherichia coli isoladas de casos clínicos humanos. **Revista Brasileira de Plantas Medicinais**, p. 257-262, 2009.

SOUZA, C.M.P et al. Utilização de plantas medicinais com atividade antimicrobiana por usuários do serviço público de saúde em Campina Grande – Paraíba. Rev. Bras. Plantas med. Vol. 15 nº2 Botucatu 2013.

FACULDADE CAMPO REAL

ATIVIDADE ANTIMICROBIANA DO ÓLEO ESSENCIAL DE CANELA-SASSAFRÁS E Pycnoporus sanguineus SOBRE CEPA DE Staphylococcus aureus

SIQUEIRA, Karine[1]

ALMEIDA Durinézio J.[2]

RESUMO: Uma das principais áreas de pesquisa que possui grande importância para a ciência é a procura por recursos antibacterianos com a utilização de plantas medicinais e outros métodos alternativos a fim de diminuir a resistência bacteriana aos antibióticos e outras drogas convencionais. O objetivo desta pesquisa foi avaliar a ação de sinergismo entre o óleo essencial de canela- sassafrás (*Ocotea odorifera)* e o *Pycnoporus sanguineus* sobre uma cepa de *Staphylococcus aureus*. O método utilizado nesse estudo foi teste antimicrobiano de disco difusão em ágar, porém os resultados obtidos não mostraram significância na atividade antibacteriana.

Palavra-chave: *Pycnoporus sanguineus. Ocotea odorifera. Staphylococcus aureus.* Teste antimicrobiano. Sinergismo.

1 INTRODUÇÃO

Fala-se de sinergismo quando a associação de dois ou mais fármacos produz um efeito maior do que se era esperado de cada fármaco isolado (IVFRJ, 2006). Assim, esta prática pode ser utilizada em diversos casos, tais como em atividades antimicrobianas onde há uma busca por métodos alternativos a fim de diminuir a resistência bacteriana às drogas convencionais. Deve-se ter um estudo posterior das propriedades das substâncias utilizadas, mesmo que estas já tenham seu potencial comprovado, pois no momento da interação, este potencial antimicrobiano poderá ser alterado (Schelz & Hohmann, 2006).

[1]Curso de Biomedicina, 4º período, Faculdade Campo Real.
[2]Doutorado em Biologia Comparada pela Universidade Estadual de Maringá, Brasil (2017), Coordenador- Pós graduação em biotecnologia da faculdade Campo Real, Brasil.

Como exemplo de substância, podem-se citar os óleos essenciais, que são responsáveis pelo sabor característico e aroma das plantas, e já mostraram vários efeitos na mortalidade e repelências de pragas, além de grande atividade contra microrganismos (Lima et al., 2003; Santos et al., 2004). Neste estudo foi utilizado o óleo essencial de canela-sassafrás (*Ocotea odorifera*), da família *Lauraceae.* Esta espécie arbórea brasileira pode ser encontrada naturalmente em territórios de Mata

Atlântica, além da Bahia até o Rio Grande do Sul (Carvalho 1994). O principal constituinte de seu óleo é o safrol, fenilpropano que possui propriedades antimicrobiana e inseticida comprovadas, além de ser fonte para síntese de diversos medicamentos, tais como piretroides (Lorenzi e Matos, 2002).

Em combinação com este óleo, também foi utilizado o *Pycnoporus sanguineus*. Segundo estudos de Hernández et al. (2016), este é um fungo que cresce em diversas regiões tropicais e subtropicais do Brasil. Sendo considerado um fungo da podridão branca da madeira (FPM), o mesmo possui um grande potencial ligninolítico e tem a produção da enzima lacase como principal degradadora de lignina.

Portanto, esta pesquisa teve como principal objetivo avaliar a interação sinérgica do óleo essencial de canela-sassafrás com o fungo *Pycnoporus sanguineus* contra uma cepa de *Staphylococcus aureus* (ATCC 25923)**,** cocos gram-positivos que se agrupam em massas irregulares semelhantes a cachos de uvas, mesófilos e anaeróbicos facultativos com temperatura ideal de 37ºC para crescimento, que podem estar associadas à infecções endógenas e exógenas, tais como agressões, objetos e fluídos contaminados, contato física direto e vias aéreas (Vieira e Agostini, 2011).

2 DESENVOLVIMENTO

As bactérias utilizadas nesse estudo, *Staphylococcus aureus* (ATCC 25923), foram adquiridas comercialmente, sendo elas da Newprov ldta. As cascas de sassafrás também foram obtidas em comércio e toda sua preparação, desde secagem, fragmentação, extração hidro alcoólica, finalização e armazenamento deu-se nos laboratórios da Faculdade Campo Real. Já para o *Pycnoporus sanguineus*, corpos de frutificação com características morfológicas foram coletados de galhos em decomposição de *Pinus taeda* na região da cidade de Guarapuava. Estes foram enviados para o laboratório de identificação de fungos macroscópicos de Universidade Federal de Florianópolis (MICOLAB) aos cuidados da bióloga Mariana Drewinski, onde foram identificados morfologicamente a como sendo *P.sanguineus.* Estes então foram secos 40^0 C em estufa de ar forçado por 140 horas para a extração do óleo essencial de *P. sanguineus,* foram pesados 35 g e colocados no balão de fundo redondo do aparelho extrator clevenger. Ao balão foram adicionados 700 mL de água. A extração ocorreu durante 8 horas. À parte aquosa resultante do processo foram adicionados 50 mL de éter etílico para separação do óleo da água. A mistura então foi colocada em tubos de vidro abertos para evaporação do solvente.

Quanto ao método, foi utilizado nesse estudo o teste por disco difusão em ágar. Após as bactérias serem inoculadas em solução salina estéril para o alcance do grau 0,5 da escala ($1x10^6$ UFC/ml) reconhecida pela escala de Mac Farland (LABORCLIN, 2011), as mesmas foram cultivadas sobre placa de petri com ágar. Na placa foram introduzidos discos de papel, onde (A) foi embebido com 5 µL de óleo essencial de canela-sassafrás, (B) com 5 µL de solução de *Pycnoporus sanguineus e* (AB) com 5 µL de cada substância citada anteriormente, para o teste de sinergia. Além disso, foi utilizado um disco do antibiótico Vancomicina para controle (Chambers, 1988), identificado como (C). Os testes foram feitos em três placas diferentes para maior segurança dos resultados.

Figura 1: Resultados da ação antimicrobiana do óleo essencial de canela-sassafrás (*Ocotea odorífera*) *e Pycnoporus sanguineus* sobre cepa de *Staphylococcus aureus* na placa II. (A) Óleo essencial de canela-sassafrás; (B) *Pycnoporus Sanguineus;* (AB) Óleo essencial de canela-sassafrás e *Pycnoporus Sanguineus;* (C) Vancomcina.

Os resultados do teste de disco difusão mostraram ausência de atividade contra a bactéria *Staphylococcus aureus* em todas as três placas testadas, já que não se pode observar a formação de halos de inibição ao redor dos discos embebidos com as substâncias utilizadas.

3 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Levando em consideração o objetivo desse estudo, pode-se concluir que não ocorreu atividade antimicrobiana a partir da ação sinérgica do óleo essencial de canela-sassafrás e *Pycnoporus sanguineus* sobre a cepa de *Staphylococcus aureus* já que não foi possível observar halos de inibição sobre a bactéria analisada. Este resultado pode ter sido influenciado por diversos fatores, tais como a falta de compostos necessários presentes nas substâncias e a quantidade destas testada, que foi apenas 5 µL, podendo ter sido insuficiente para se difundir pela placa e inibir o crescimento bacteriano. Porém, apesar dos resultados negativos, esta pesquisa teve extrema importância para a comunidade acadêmica, já que foi possível utilizar-se do método de disco difusão em ágar, técnica muito utilizada e de grande importância para a ciência, além de testar a capacidade antibacteriana de compostos naturais e pouco conhecidos.

4 REFERÊNCIAS

BRASIL. **Instituto Virtual de Fármacos do Estado do Rio de Janeiro.** 2006. Disponível em: <ivfrj.ccsdecania.ufrj.br/ivfonline/edicao_0036/terminologia.html>. Acesso em: 28 de agosto de 2017.

CARVALHO, P.E.R. 1994**. Espécies florestais brasileiras: recomendações silviculturais, potencialidades e uso da madeira.** Colombo, Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária, Centro Nacional de Pesquisas Florestais

CHAMBERS, HF**. Methicillin-resistant staphylococci.** Clin Microbiol Rev 1988; 1: 173-83.

HERNÁNDEZ, C. A. et al**. Light-induced inhibition of laccase in Pycnoporus sanguineus.** Folia Microbiologica, v. 61, p. 137-142, 2016.

LIMA EO, FARIAS NMP, SOUZA EL, SANTOS BHC 2003. **Propriedades antibacterianas de óleos essenciais de plantas medicinais.** Rev Bras Cienc Saude 7: 251-258.

LORENZI, H.; MATOS, F.J.A**. Plantas medicinais no Brasil: nativas e exóticas.** Nova Odessa: Instituto Plantarum de Estudos da Flora, 2002, 512p.

SCHELZ, ZMJ, HOHMANN, J 2006**. Antimicrobial and antiplasmid activities of essential oils.** Fitoterapia 77: 279-285.

VIEIRA, F.F.; AGOSTINI, J.S. **Prevalence and profile of Staphylococcus aureus infections caused by isolated in a public Hospital of Dourados-MS.** In: INTERNATIONAL CONGRESS OF PHARMACEUTICAL SCIENCES, 8. Anais… Ribeirão Preto: CIFARP, 2011.

AVALIAÇÃO DA EFICIÊNCIA DOS ÓLEOS DE ORÉGANO (*Origanum vulgare)* E SASSAFRÁS (*Sassafras albidum)* COMO ANTIBACTERICIDA

SOUZA, Bianca Ferreira[33]
KRETZL, GabrielaFátima[34]
ALMEIDA, Durinézio José[35]

RESUMO: Os antimicrobianos extraídos de óleos são alternativas de origem natural o qual são econômicos e eficazes, obtidos de plantas e especiarias tornam-se importantes pela atividade antimicrobiana. O objetivo deste estudo foi avaliar a atividade antimicrobiana dos óleos essências de orégano (*Origanum vulgare)*e sassafrás (*Sassafras albidum)* sobre as cepas de *Escherichia coli e Staphylococcus aureus,* quanto ao seu efeito individual e sendo potencializado com efeito sinérgico, foi realizada a técnica de difusão de discos em seguida determinado a Concentração Inibitória Mínima. Neste estudo observou-se que os óleos de orégano e sassafrás não demonstraram atividade antimicrobiana nem isolados, nem sinérgicos. Desta forma demonstram-se inapropriados para aplicação antimicrobiana.
Palavras-chave: Atividade antimicrobiana, óleos essenciais, simbiose.

1 INTRODUÇÃO

Os óleos essenciais de plantas são utilizados na medicina popular para diversas finalidades (NASCIMENTO et al., 2007), de origem natural são possibilidades econômicas e eficazes (SANTOS et al., 2011). Os derivados destas plantas podem conter substancias que atuam combatendo inúmeros microrganismos, podendo resultar em um tratamento eficaz contra a resistência de microrganismos (PUPO et al., 2007).

Desta forma, tendo conhecimento de que as bactérias possuem uma habilidade genética de adquirir e transmitir resistência a agentes terapêuticos os antibióticos vem se tornando cada vez mais indefinidos (ROGATTO et al., 2014)

Estudos com o extrato do orégano *Origanum vulgare* tem sido reconhecidos por possuir propriedades terapêuticas, onde os principais componentes presentes do óleo são o timol e o carvacrol (PASSOS et al., 2010), o carvacrol e o timol possuem

---

[1-2]Acadêmicos de Biomedicina da Faculdade Campo Real

[3] Orientador, Doutor em Biologia comparada

estruturas similares, só se diferenciam pela localização do grupo hidroxila sobre o anel fenólico, ambas as substancias tornam a membrana permeável (SILVA, 2010).

E há estudos com o extrato do sassafrás (*Sassafras albidum)*onde destacam-se o componente safrol, este é um éter fenólico, é um composto orgânico possui um líquido incolor ou levemente oleoso onde é utilizado na indústria de medicamentos (ROGATTO et al., 2014).

O presente trabalho teve como objetivo, tendo em vista que pesquisas sobre esses óleos foram satisfatórias, avaliar a atividade antimicrobiana dos óleos essenciais do orégano e do sassafrás individual e testando o efeito sinérgico, sobre as cepas de *Escherichia coli e Staphylococcus aureus,* sendo que atualmente os extratos de óleos essenciais vêm sendo bastante estudados e visados no ambiente terapêutico (SILVA, 2010).

2 DESENVOLVIMENTO

2.1 Materiais e Métodos

Para o desenvolvimento deste trabalho foi utilizado o modelo de antibiograma segundo o laboratório da Coleção de Bactérias do Ambiente e Saúde (CBAS) do Instituto Oswaldo Cruz da Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz):

1. Preparou-se ágar Muller-Hinton, utilizando 27mL para cada placa;
2. O teste foi feito em triplicata;
3. O ágar foi feito utilizando pipeta graduada;
4. Embeber um swab estéril na suspensão bacteriana, comprimindo-o contra as paredes do tubo para tirar o excesso, e semear em seguida de forma suave em todas as direções na placa (cinco direções), procurando abranger toda a superfície;
5. Aguardar a superfície do ágar secar;
6. Com auxílio de uma pinça flambada e resfriada, foramcolocados os discos contendo os óleos a serem testados, sobre a superfície do meio inoculado, exercendo uma leve pressão com a ponta da pinça para uma boa adesão dos discos;
7. Neste trabalho utilizou-se 3 discos inertes, denominados A,B e AB para inoculação dos óleos de *Origanum vulgare* e *Sassafras albidum.* Onde em Afoi utilizado 10 µL da parte apolar do óleo de *Sassafras albidum,* em B 10 µL da parte apolar do óleo de *Origanum vulgare,* e emAB 5 µL de cada óleo usado anteriormente em simbiose;

8. Para que houvesse um comparativo, foi utilizado um disco contendo Gentamicina, denominado de C;
9. Incubou-se a placa com os discos em estufa bacteriológica a 37 °C por 24 horas;
10. Foi realizada a leitura dos halos inibitórios com o auxílio de uma régua.

2.2 Resultados e Discussão

Apesar de vários estudos comprovarem que extratos de óleos possuem efeito bactericida (KALPOUTZAKIS et al, 2001) não obtemos resultados positivos em nosso trabalho. Pode-se observar que na cultura o único halo parente é o disco C, onde se encontra a Gentamicina, que foi utilizada como parâmetro de comparação. Apesar dos óleos terem sua eficiência antimicrobiana comprovada (ADAM et al, 1998), é provável haja erros no decorrer do trabalho.

Figura 2Á esquerda antibiograma realizado com *S. aureus* e á direita um antibiograma confeccionado com *E. coli*

Fonte pessoal

3 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Como a eficiência dos óleos já é comprovada e os resultados obtidos foram negativos, será necessário dar continuidade ao trabalho para detectar os erros durante o estudo. Para afirmar a ação antibactericida dos óleos ainda será necessário testar separadamente sua fase polar, e em simbiose.

4 REFERÊNCIAS

ADAM, Konstantia et al. Antifungal activities of Origanum vulgare subsp. hirtum, Mentha spicata, Lavandula angustifolia, and Salvia fruticosa essential oils against human pathogenic fungi. **Journal of Agricultural and Food Chemistry**, v. 46, n. 5, p. 1739-1745, 1998.

KALPOUTZAKIS, Eleftherios et al. Composition of the essential oil of two Nepeta species and in vitro evaluation of their activity against Helicobacter pylori. **Planta medica**, v. 67, n. 09, p. 880-883, 2001.

NASCIMENTO, P. F. C. et al. Atividade antimicrobiana dos óleos essenciais: uma abordagem multifatorial dos métodos. Revista Brasileira de Farmacognosia, São Paulo, v. 17, n. 1, p. 108-113, jan./mar. 2007.

PASSOS LIMA SILVA, Janine et al. Óleo essencial de orégano: interferência da composição química na atividade frente a Salmonella Enteritidis. **Ciência e Tecnologia de Alimentos**, v. 30, n. 1, 2010.

PUPO, M. T. et al. Biologia química: uma estratégia moderna para a pesquisa em produtos naturais. Química Nova, São Paulo, v. 30, n. 6, p. 1446-1455, 2007.

ROGATTO, Julia Moraes et al. CARACTERIZAÇÃO DO POTENCIAL ANTIMICROBIANO DE Ocotea odorifera (VELLOZO) ROHWER doi: http://dx. doi. org/10.5892/ruvrd. v12i1. 1399. **Revista da Universidade Vale do Rio Verde**, v. 12, n. 1, p. 886-894, 2014.

SANTOS, Juliana Cantalino et al. In vitro antimicrobial activity of essential oils from oregano, garlic, clove and lemon against pathogenic bacteria isolated from Anomalocardia brasiliana. **Semina: Ciências Agrárias**, v. 32, n. 4, p. 1557-1564, 2011.

SILVA, Nathália Cristina Cirone. Estudo comparativo da ação antimicrobiana de extratos e óleos essenciais de plantas medicinais e sinergismo com drogas antimicrobiannas. 2010.

DOENÇA DE CHAGAS: UMA REVISÃO BIBLIOGRÁFICA

GUEDES, Luana[36]
BONAPAZ, Rubia[37]

RESUMO: Esse trabalho foi realizado por meio de uma revisão bibliográfica e tem como objetivo abordar a Doença de Chagas, como ela surgiu no Brasil, suas formas de tratamento, transmissões, bem como o controle da doença no país. A Doença é causada pelo *Trypanosoma Cruzi* tendo como vetor o barbeiro, inseto encontrado principalmente em frestas de casas de madeira. A doença de Chagas seja pela prevalência, seja pela gravidade de suas manifestações, constitui, ainda hoje, um problema de saúde pública.

Palavras-chave: Doença de Chagas. *Trypanosoma cruzi.* Inseto

1 INTRODUÇÃO

A Doença de Chagas, conhecida na antiguidade como Endemia Eminente Rural, por ser encontrada em regiões rurais, nos dias atuais com a industrialização, vem sendo remodelada, encontrando-a nos centros urbanos e principalmente em locais de baixa renda e também sendo nomeada como Tripanossomíase americana. Causada pelo *Trypanosoma cruzi* tendo como vetor o barbeiro, inseto encontrado em frestas de casas de madeira, ninhos de pássaros, troncos de árvores, montes de lenha e de pedras (KROPF, 2016).

Sua principal forma de transmissão é pela picada do inseto, no qual após o ser humano coçar a pele contaminada, as fezes infectadas pelo parasita penetram a mesma através do ferimento. Havendo ainda outras formas de contágio, como por transfusão de sangue e a transmissão vertical, ou seja, de mãe para filho durante a gestação, que serão citadas detalhadamente no decorrer deste trabalho (MINISTÉRIO DA SAÚDE; 2005).

O inseto vetor contrai o parasita picando um hospedeiro intermediário (um animal silvestre). Este se instala em seu aparelho digestivo, sendo eliminado pelas fezes enquanto o vetor pica um ser humano. Com a irritação na pele e através da coceira, o mesmo cai na corrente sanguínea, e em algumas semanas já está alojado em órgãos como coração, baço, fígado, esôfago, gânglios e intestino, afetando a musculatura lisa e estriada (TARTAROTTI; AZEREDO-OLIVEIRA; 2004).

O seu desenvolvimento no organismo se dá por fases. Em uma primeira ele atinge os gânglios, o fígado e o baço, para depois se instalar no coração, intestino e

[36] Acadêmica de Biomedicina, 2ºperíodo, Faculdade Campo Real.
[37] Docente de Biomedicina, Faculdade Campo Real.

esôfago, que são os mais prejudicados com danos graves e ainda se subdividindo em fase aguda e crônica, que ainda serão mencionadas mais à frente (DIAS et al; 2015).

Segundo o MINISTÉRIO DA SAÚDE (2009), logo após a infecção pelo parasita não há manifestações da doença, em alguns casos o mesmo só irá aparecer depois de décadas. Os sintomas que poderão aparecer nas semanas seguintes após a inserção do parasita são: no local da picada o primeiro sinal será o inchaço.

Considerando o assunto de grande importância para a Biomedicina, este trabalho tem por objetivo geral levar o conhecimento da Doença de Chagas no Brasil, aos cidadãos. Abordando temáticas desde a infecção, a evolução da doença, possíveis tratamentos, sintomas, formas de transmissão, o controle da doença no país e como chegou aqui.

2 DESENVOLVIMENTO

2.1 MATERIAL E MÉTODOS

Para que o resumo expandido se constituísse, a pesquisa foi bibliográfica, com análise qualitativa, realizada através da leitura de periódicos e livros presentes na biblioteca da Faculdade Campo Real, também através do banco de dados, como: scielo, google acadêmico, periódicos caps, onde buscou-se assuntos direcionados a Doença de Chagas, para gerar os resultados específicos.

2.2 DISCUSSÃO

Segundo Dias e Amato (2011), a evolução da doença de chagas apresenta-se de diferentes formas em cada indivíduo, devido a grandes alterações do quadro clínico, dependendo do sistema imunológico de cada um ser mais ou menos eficiente.

Alguém pode adquirir a doença aos 15 anos e chegar aos 60 sem muitos sintomas e dilatações, mas também pode ocorrer em outro da doença ser adquirida com a mesma idade, mas chegar aos 30 com quadro grave de Cardite Chagásica, vulgarmente conhecido como coração de boi. Quando a evolução é avançada no cólon, apresenta Megacólon Chagásico causando o aumento do intestino grosso, provocando retenção de fezes. Já no esôfago (megaesôfago chagásico) causa regurgitação dos alimentos ingeridos (DIAS et al; 2015).

Em virtude da sintomatologia característica e/ou alterações em exames laboratoriais, alguns pacientes buscam atendimento médico e por vezes são diagnosticados com a doença de Chagas. Algumas causas proporcionam a ida do

paciente ao médico como: exame sorológico positivo para Chagas, eletrocardiograma anormal, falta de ar ao se esforçar, palpitações, perda de consciência ou outras manifestações de insuficiência cardíaca, disfagia ou obstipação prolongada (REY, 2008).

Diante de uma suspeita clínica de tripanossomíase é necessário recorrer à confirmação diagnóstica da doença. Dessa forma, os métodos laboratoriais são de extrema importância para um diagnóstico adequado. No entanto, os métodos de diagnóstico laboratorial podem apresentar diferentes resultados dependendo da fase da doença em que são aplicados, ou seja, fase aguda ou crônica (NASCENTE, 2010).

A terapêutica da doença de Chagas prossegue parcialmente ineficaz, apesar do real progresso alcançado nas últimas décadas. Diversas drogas vêm sendo estudadas, porém, nenhuma consegue eliminar a infecção pelo *T. cruzi* e promover a cura definitiva da tripanossomíase, permitem apenas efeitos supressivos. Algumas drogas foram ensaiadas na terapêutica da doença de Chagas, mas até agora, somente dois compostos ativos se revelaram favoráveis, sendo eles o nifurtimox (Lampit, também conhecido como Bayer 2502) e benzonidazol (Rochagan) (SAÚDE-GUIMARÃES; FARIA, 2007; SILVA, 2010). O tratamento antitripanosomal da doença de Chagas com os fármacos benzonidazol e nifurtimox são recomendados para todos os casos agudos. Estes atingem um índice de cura superior a 80%, quando administrados nesta fase. Na fase crônica estes fármacos apresentam apenas 8% a 30% de taxa de cura (RIBEIRO et al; 2017).

Atualmente o número de casos novos de infecção por *Trypanosoma Cruzi* caíram drasticamente, pois o barbeiro deixou de existir em regiões onde antes predominava, devido ao desenvolvimento e a urbanização das cidades ele acabou sendo desalojado e sendo encontrado somente em locais de miséria. Os casos mais antigos também diminuíram pois devido à idade e a doença, as pessoas foram morrendo (CIMERMAN e CEMERMAN; 2008).

A doença de Chagas é considerada uma das chamadas “doenças da pobreza” e por esse motivo o interesse de pesquisadores em encontrar uma vacina ou cura é baixíssima, pois o lucro não compensará os investimentos. Tanto que os medicamentos usados atualmente para o tratamento da doença, são fármacos produzidos para o trato de outras moléstias (SILVEIRA; 2011).

As ações de impedimento da transmissão do parasito ao indivíduo suscetível caracterizam-se como prevenção primária sendo o meio mais efetivo no que se refere à prevenção (CIMERMAM; CIMERMAM, 2008). Porém a prevenção da doença de

Chagas engloba vários aspectos a serem considerados como as condições de vida do indivíduo, neste caso deve-se levar em consideração sua habitação, já que moradias inadequadas é domicílio do barbeiro; o inseto vetor; a transmissão via oral; a contaminação congênita; os possíveis acidentes, e a doação de sangue.

3 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A doença de Chagas apesar de muito conhecida ainda não possui cura por ser uma doença de áreas de baixa renda. Para um melhor controle deve ser realizada uma correta identificação dos portadores desta enfermidade e as ações de controle são de fundamental importância no que tange à saúde pública em nosso país. Por ser dado enfoque ao Brasil teve-se dificuldade no acesso a artigos de qualidade. Os textos analisados são de difícil compreensão, pois possuem linguagem técnica e termos científicos.

4 REFERÊNCIAS

CIMERMAN, B.; CEMERMAN, S. Parasitologia Humana e seus Fundamentos Gerais. 2 ed. São Paulo: editora Atheneu, 2008. p. 81-112.

DIAS, J. C. P.; AMATO NETO, V. Prevenção referente às modalidades alternativas de transmissão do Tripanosoma cruzi no Brasil. Revista História sobre a Doença de Chagas no Brasil, v. 44, n° 2. 2011.

http://www.scielo.br/pdf/ress/v25nspe/2237-9622-ress-25-esp-00007.pdf (II Consenso Brasileiro em Doença de Chagas. DIAS et al; 2015).

http://www.scielo.br/pdf/csc/v21n11/1413-8123-csc-21-11-3621.pdf (Endemias rurais, saúde e desenvolvimento: Emmanuel Dias e a construção de uma rede de aliados contra a doença de Chagas. KROPF 2016).

BRASIL. MINISTÉRIO DA SAÚDE. Secretaria de Vigilância em Saúde. Doenças infecciosas e parasitárias: guia de bolso / Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde. – 5. ed. amp, – Brasília: Ministério da Saúde, 2005. 320 p.

TARTAROTTI, E.; AZEREDO-OLIVEIRA, M. T. V., CERON, C. R. Problemática vetorial da doença de Chagas. Arq. Ciênc. Saúde, v. 11, n° 1, p. 44-47. 2004.

BRASIL. MINISTÉRIO DA SAÚDE. Guia de vigilância epidemiológica. 7 ed. Brasília, DF. 2009. Disponível em: Acesso em: 08 de junho. 2017.

SILVEIRA, A. C. Os novos desafios e perspectivas futuras do controle. Rev. História sobre a Doença de Chagas no Brasil, v. 44, supl. II, p. 122-124, 2011.

REY, L. Parasitologia: parasitos e doenças parasitárias do homem nos trópicos ocidentais. 4 ed. Rio de Janeiro: editora Guanabara koogan. 2008. p. 295-343.

NASCENTE, F. M. Avaliação do perfil de parasitemia por hemocultura seriada em indivíduos infectados cronicamente pelo Trypanosoma cruzi. Goiânia-Go. Dissertação na área de concentração de parasitologia. Universidade Federal de Goiás. 2010.

SAÚDE-GUIMARÃES, D. A.; FARIA, A. R. Substâncias da natureza com atividade antiTryppanosoma cruzi. Revista Brasileira de Farmacognosia, v. 17, n° 3, p. 455-465, jul-set. 2007.

RIBEIRO, 282XSaúde Científica Revista Fagoc Braian R. Campos A Raíssa L. Giacomini A Roberto N. R. Filho A Luiza L. Oliveira A Marisa A. Almeida A Alice Abranges A. Castro A Marcio Luiz Rinaldi A Michele Cristine D´Ávila Ribeiro Freitas A Gustavo L. Camargosa * Pedro Henrique D. C.. TRIPANOSSOMOSE AMERICANA: uma revisão sistemática. Revista Científica Fagoc Saúde, FAGOC/Ubá-MG, v. 2, p. 73-80, abr./. 2017.

AUTO-HEMOTERAPIA NO BRASIL: PRÓS E CONTRAS DO TRATAMENTO

TABORDA, Caroline das Neves[38]
BONAPAZ, Rubia dos Santos[39]

RESUMO: A auto-hemoterapia se caracteriza como um tratamento terapêutico, feito através da retirada de sangue do paciente por meio da punção venosa e introdução do mesmo no músculo sem nenhuma alteração. Este estudo é de natureza qualitativa, sendo utilizadas ferramentas metodológicas, como artigos e reportagens em mídia, dando enfoque na auto-hemoterapia no Brasil, com objetivo de averiguar a aplicação do tratamento no país, analisando tanto seus benefícios como malefícios. Por ser considerada uma técnica ainda em experiência, órgãos reguladores da saúde alegam, portanto, que não pode ser divulgada ou utilizada.

Palavras-chave: Auto-hemoterapia. Sangue. Transfusão.

1 INTRODUÇÃO

A auto-hemoterapia se caracteriza como um tratamento terapêutico, feito através da retirada de sangue do paciente por meio da punção venosa e introdução do mesmo no músculo sem nenhuma alteração (SANTOS et al. 1991).

O tratamento aparece no cenário brasileiro como uma grande repercussão na área da saúde desde a fase “pré-científica”. Graças a médicos precursores e com grande interesse na técnica que estava surgindo primordialmente fora do país, o Brasil não ficou distante dessa nova modalidade. Dentre eles é possível destacar Pedro Clóvis Junqueira, Osvaldo Mellone, Dr. Luiz Moura e Dr. Augusto Gonzaga, pioneiro no tratamento de coagulopatias e fundador do Instituto Santa Catarina e da Casa do Hemofílico, no Rio de Janeiro (SARAIVA, 2005).

O primeiro congresso de profissionais da área ocorreu em 1949, juntamente com a fundação “Associação de Doadores Voluntários de Sangue no Rio de Janeiro”, criada no mesmo ano, e em 1950 a criação da “Sociedade Brasileira de Hematologia e Hemoterapia” (SANTOS et al. 1991).

A princípio, o conceito da hemoterapia foi totalmente distorcido e visto tanto por profissionais como para leigos, como um grande interesse comercial e empreendedor, chegando ao extremo de figurar nas páginas policiais (SARAIVA, 2005). Desde que o tratamento se propagou juntamente com o uso do sangue e suas propriedades, o sangue humano passou a ter valor comercial e se tornou fonte de lucro (JUNQUEIRA et al. 2005). A falta de controle governamental estimulou a doação

[38]Biomedicina. 2º período, Faculdade Campo Real.
[39]Docente Ms. Rubia Bonapaz, Faculdade Campo Real.

de sangue remunerada, entre os seus idealizadores, a prefeitura estava inclusa, recrutando doadores através de pagamento, ou seja, o sangue passou a ter um valor de mercado. O Ministério da Previdência exigia dos serviços de hemoterapia comprovantes que provassem o pagamento aos doadores (SANTOS et al. 1991).

A especialidade estava com imenso descrédito, que se explicava pelas denúncias de comercialização devido à negociação de sangue, favorecendo a proliferação de doenças transmitidas pela doação e contribuindo na decaída de profissionais interessados na área (COSTA, 2014).

A hemoterapia era considerada dispensável, ligada a pronto-socorros e hospitais, podendo ser exercida por farmacêuticos e enfermeiros, já que não havia regulamentação da atividade. Os bancos de sangue funcionavam livremente, e o fato de serem considerados de prestígio ou meramente um negócio, dependia apenas dos responsáveis (SANTOS et al. 1991).

Considerando a auto-hemoterapia como método terapêutico sem comprovação científica, apresenta potencial de risco á saúde da população, podendo ser executada por não profissionais na área, já que é uma técnica ainda em experiência. Mesmo sendo utilizada de forma crescente e tendo beneficiado diversas pessoas, ainda não existem estudos clínicos que comprovem sua eficácia (LEITE et al. 2008).

Portanto, essa pesquisa tem como objetivo fazer um levantamento bibliográfico acerca da auto-hemoterapia visando implicações legais e a intervenção do Estado a respeito da mesma, buscando averiguar a legislação atual a respeito do tema, e compreender os impasses de opiniões dos profissionais de saúde, visando os prós e contras do tratamento.

2 DESENVOLVIMENTO

2.1 MATERIAL E MÉTODOS

Este estudo é de natureza qualitativa, sendo utilizadas ferramentas de revisão metodológicas, como artigos e reportagens em mídia, dando enfoque no tratamento de auto-hemoterapia do Brasil, frisando os prós e contras do tratamento e opiniões distintas de profissionais da área.

2.2 DISCUSSÃO

Nas décadas de 70 e 90 a Hemoterapia brasileira teve um grande progresso decorrente de pesquisas e iniciativas em busca do avanço do tratamento

no país. (SARAIVA, 2005). Foram criadas novas técnicas de conservação e fragmentação do sangue, aumentado o número de casos onde o sangue era utilizado como forma terapêutica e integrando a hemoterapia para uma distribuição de sangue mais eficiente; como consequência, surgiram as Indústrias de Hemoderivados, tendo como função extrair o plasma dos componentes.

No Brasil, a primeira indústria foi instalada pelo grupo Hoechst em Teresópolis (RI) na década de 1950, iniciativa que resultou no surgimento de vários bancos de sangue no Rio de Janeiro, nesse período, o processo já apresenta características que se matem até hoje (SANTOS et al. 1991).

Criou-se em 1977, o Centro de Hemoterapia e Hematologia de Pernambuco (Hemope), sendo o primeiro no país, seguido de vários hemocentros que vieram em diversas capitais mais tarde, já contavam apenas com doação voluntária, já defendida pela SBHH (Sociedade Brasileira de Hematologia e Hemoterapia) (JUNQUEIRA et al. 2005).

A hemoterapia no Brasil teve uma intensa caminhada, permitindo que atualmente cada região do país possa contar sua história com o tratamento terapêutico, podendo contar também com a mais recente criação da Hemobrás, empresa de fabricação de hemoderivados (SARAIVA, 2005).

AUTO-HEMOTERAPIA:

A prática de auto-hemoterapia consiste na aplicação de sangue do próprio indivíduo em tratamento, puncionando cerca de 5 a 20 ml da corrente sanguínea e aplicada no músculo do paciente praticante, preferencialmente no glúteo.

A técnica é conhecida também como terapia do soro, imunoterapia ou auto-hemutransfusão vem sendo utilizada no tratamento e prevenção de diversas doenças, com objetivo de que através do tratamento, o sistema imune do organismo seja estimulado, seguindo a lógica de que haja o início de uma inflamação no músculo, explicando assim a multiplicação das células imunes. As aplicações são feitas de sete em sete dias, com intuito de manter a taxa de macrófagos em 22%, cerca de quatro vezes mais do que o estado normal.

Melo et. al. (2015) afirma que, no que tange à administração, a mesma deve ser feita de imediato, para reduzir o risco de coagulação sanguínea, pois uma vez coagulado impediria o procedimento.

Ao buscar referências sobre o tema, o mesmo não apresenta relevância científica, devido a esse descrédito, existe a comercialização desse método feito por

pessoas não habilitadas, aumentando significativamente os riscos do paciente, podendo causar reações imediatas ou tardias de grande gravidade.

A Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) lançou em 2007 através de nota, a proibição dos profissionais de saúde de fazerem uso do tratamento terapêutico, não reconhecendo à auto- hemoterapia como prática hemoterápica, orientando a vigilância sanitária a definir a técnica como infração, assim como previsto pela lei, no entanto, a nota já não se encontra nos dados.

A ANVISA serve de fundamento para formulação de resoluções que ditam os procedimentos em saúde, envolvendo todos os conselhos de classe inclusos aos serviços de saúde. Ao proibir á liberdade do uso da auto- hemoterapia pode ser considerada um dos dilemas emergentes no campo da ética. É necessária a proximidade dos profissionais de saúde a esse assunto, levando em conta os valores éticos e morais da sociedade.

3 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Junior et al. (2015) afirma que segundo os adeptos desta prática os benefícios associados a auto-hemoterapia não estão comprovados cientificamente, mas podem ser observados a partir do relato de cerca de 40 pacientes com doenças de etiopatogenias variadas (doença de Crohn, esclerose múltipla, galucoma, lúpus, púrpura trombocitopenica etc) tratadas com “sucesso” por esta metodologia.

Mesmo diante de evidências científicas de que a utilização do sangue para a hemoterapia necessita de um rigoroso controle antes de ser transfundido já que essa prática não está imune a inúmeros tipos de reações ao paciente, ainda surgem, cada vez mais, adeptos da prática. Técnica difundida apenas nas mídias e sem comprovação científica ou validação. Assim, cria-se a necessidade de uma avaliação crítica desta prática e dos possíveis efeitos colaterais associados a esta técnica.

Na presente pesquisa, ficou clara a escassez de referências bibliográficas que abordem e comprovem resultados positivos ou negativos obtidos pelo procedimento de auto-hemoterapia, ocasionando o não reconhecimento médico referente ao tratamento. Existe uma grande necessidade de aprofundar os estudos no que diz respeito ao procedimento, para que o mesmo possa obter bases científicas e talvez futuramente beneficiar a população de forma legal.

4 REFERÊNCIAS

SARAIVA, João Carlos Pina. **Brazilian Hemotherapy History**. Revista Brasileira de Hematologia e Hemoterapia, v. 27, n. 3, p. 156-158, 2005.

SANTOS, L. A. C; MORAES, C; COELHO, V. S. P. **A Hemoterapia no Brasil de 64 a 80**. Revista de Saúde Coletiva. V.1, n.1, 1991.

COSTA, Teógenes Luiz Silva. **Auto-hemoterapia e a "Invenção da Biomedicina": Um estudo sociológico sobre controvérsias médicas no Brasil**. João Pessoa, 2013.

JUNIOR, L. G. B; SILVA, L. O. S; BATISTA, F. C. Q. **Auto- hemoterapia: Uma revisão da literatura**. Revista da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto e do Hospital das Clínicas da FMRP. Ribeirão Preto. V.48, n. 4, p. 386-391, 2015.

MELO, G. A; SOARES, E. S. **Auto- hemoterapia (AHT): Implicações legais a respeito do seu uso**. 2015.

LEITE, D, F; BARBOSA P. F. T; GARRAFA, V. **Auto-hemoterapia, intervenção do estado e bioética**. Revista da Associação Médica Brasileira. Brasília. V. 54, n. 2, p. 183-8, 2008.

JUNQUEIRA, P. C; ROSENBLIT, J; HAMERSSCHLAK, N. **História da hemoterapia no Brasil**. Revista Brasileira de Hematologia e Hemoterapia. V. 27, n. 3, p. 201-207, 2005.

ANVISA. http://portal.anvisa.gov.br/.

"Conheça os benefícios da auto-hemoterapia". *RecordTV*. Disponível em <http://recordtv.r7.com/video/conheca-os-beneficios-da-auto-hemoterapia-52aa6332596f99dbbc013ace/>

FACULDADE CAMPO REAL

REVISÃO BIBLIOGRÁFICA: DESENVOLVIMENTO E FORMAÇÃO DE INDIVÍDUOS AUTISTAS

VIEIRA, Ana Carla[40]
KONISK, Daísy Karla[1]
BONAPAZ, Rubia[41]

RESUMO: O autismo é um distúrbio de desenvolvimento, que se manifesta antes dos três anos de idade e tem como característica principal prejuízos na interação social e comunicação Por meio dessa revisão foi apresentado como funciona o cérebro de um autista, como o indivíduo se desenvolve e sua formação, também buscamos reconhecer o tratamento mais utilizado e vantajoso. O estudo foi realizado a partir da busca de artigos, pesquisas e análises sobre os indivíduos que apresentam essa condição. Foi constatado que não há uma única forma de tratamento para esse distúrbio, as formas de abordagem variam de indivíduo para indivíduo.

Palavras-chave: Autismo infantil. Tratamento. Formas de intervenção.

1 INTRODUÇÃO

Segundo o último Manual de Saúde Mental (guia de classificação diagnóstica) o Autismo e todos os distúrbios neurológicos agruparam-se em um único diagnóstico chamado de Transtorno do Espectro Autista ou TEA do qual as causas são desconhecidas e se tem apenas o tratamento, não a cura. Algumas pesquisas sugerem uma herdabilidade muito elevada, ainda mais quando se tem a presença de outro membro com o distúrbio numa mesma família, o que apoia a tese de que esses traços são genéticos (PEREIRA, 2007).

O autismo é uma doença de desenvolvimento cuja as áreas acometidas são: comunicação, interação social e comportamento restrito e repetitivo. A cada 1.000 crianças, 5 são diagnosticadas com a síndrome, sendo 4 do sexo masculino para cada 1 do sexo feminino. O transtorno manifesta-se antes dos 3 anos de idade, porém o reconhecimento do mesmo só poderá ser feito com precisão aos 2 anos, o tratamento assim, precoce trará benefícios significativos no funcionamento cognitivo, social e linguístico se comparado as crianças que não receberam o mesmo (TURNER; STONE, 2005).

Portadores da síndrome com prejuízo cognitivo, apresentam menor chance de fala e maior chance de desenvolver a auto-agressão, o que acarreta atenção durante a vida toda. De maneira geral, grande parte dos pacientes apresentam significativa melhora, com o tratamento adequado, em contrapartida, problemas de comunicação

[40]Biomedicina, 1° Período, Faculdade Campo Real.
[41]Docente Ms. Bonapaz Rubia.

e socialização permanecem para sempre (BOSA, 2006).

Ainda não existe um marcador biológico capaz de fazer o diagnóstico do autismo. O diagnóstico infantil se dá por meio do quadro clínico do paciente (COSTA; NUNESMAIA, 1998)

Por meio deste estudo, procuramos apresentar características de um portador do distúrbio do autismo e identificar qual seria a melhor forma de tratamento do mesmo.

2 DESENVOLVIMENTO

2.1 MATERIAL E MÉTODOS

O Estudo foi desenvolvido a partir da busca de arquivos digitalizados com base em palavras chaves relacionadas ao tema. A escolha dos artigos se deu por uma leitura prévia dos mesmos, levando em consideração o ano de publicação e o tema proposto. Foram utilizados também revistas científicas como material de estudo e conhecimento mais aprofundado do assunto.

2.2 DISCUSSÃO

Iniciando na infância, o autismo tem um impacto gigantesco na vida da criança aqueles que convivem com ela. Interferindo na alimentação, sono, crescimento e no psicológico, expondo o portador a adquirir com mais facilidade infecções, alergias e acidentes. Uma de suas maiores características clínicas é, sem dúvidas, a dificuldade na comunicação, especificamente a fala, enfrentando muitas dificuldades ao longo do caminho, podendo sofrer regressões em seu meio, retardo na fala, condenação em palavras já aprendidas, tendo um linguajar pobre e de difícil compreensão, além do mais, existindo uma quantidade de crianças afetadas que em jamais falará (BRITES, 2015).

É importante lembrar que, alguns comportamentos são incontroláveis e, se nada for feito a respeito, irreversíveis. Sendo alguns deles: acesso a raiva intensos, baixa capacidade de atenção, comportamento agressivo consigo mesmo ou com outras pessoas, podendo achar ruídos normais dolorosos e cobrir os ouvidos com as mãos, demonstrar apego anormal a determinados objetos, ser hiperativo ou muito passivo, dentre muitos outros (VINOCUR, 2013).

O autismo vem sendo um transtorno difícil para as crianças e seus familiares ou amigos próximos, porém atualmente a perspectiva é bem melhor do que a da geração passada. Antigamente, grande parte das pessoas afetadas eram internadas em instituições, já nos dias de hoje, pessoas com autismo conseguem viver com suas famílias ou na sociedade tendo o tratamento correto, muitos dos sintomas podem melhorar, mesmo que alguns permaneçam interminavelmente (VINOCUR, 2013).

Seu tratamento se dá através de uma equipe multidisciplinar, avaliando a criança e desenvolvendo programas de intervenção orientados a realizar as necessidades de cada indivíduo particularmente. Fazem parte dessa equipe diversos profissionais, dentre eles podemos citar: fisioterapeutas, educadores físicos, psicólogos, psiquiatras, terapeutas ocupacionais e fonoaudiólogos (AMORIM, 2011).

As causas do autismo não são totalmente conhecidas, porém sabe-se que essa síndrome pode estar relacionada a anormalidades cromossômicas especificamente pela falta ou duplicidade do cromossomo 16, fatores ambientais como complicações durante a gravidez, alterações bioquímicas do organismo e deficiência e/ou anormalidade conhecida de causa genética e hereditária (ANTONIO, 2013).

Seus sintomas são: alterações comportamentais, prejuízo na comunicação e dificuldades na interação social. O autismo pode ser confundido com timidez, falta de atenção, ou esquisitice, sendo assim, é recomendável a ida ao médico em caso de suspeita, para a melhor avaliação do mesmo, fazendo-se o diagnóstico e indicação de tratamento caso necessário (ANTONIO, 2013).

Segundo Amorim (2011), existem métodos de intervenção que possuem comprovação científica de sua eficácia, e são bem conhecidos e utilizados para promover o desenvolvimento e um indivíduo portador do autismo. Sendo eles:

-TEACCH, um programa estruturado que combina diferentes materiais visuais para organizar o ambiente físico através de rotinas e sistemas de trabalho, tornando o ambiente mais compreensível, esse método intenciona o aprendizado e a independência;

-PECS, método de comunicação alternativa através da troca de figuras, uma ferramenta essencial tanto para os autistas que não desenvolveram a fala, mas também para aqueles que apresentam dificuldades ou limitações na mesma;

-ABA, análise comportamental aplicada que se baseia na aplicação dos princípios fundamentais da teoria do aprendizado, promovendo o desenvolvimento de

habilidades e reduzindo comportamentos indesejáveis. E, por fim medicamentos prescritos por médicos.

3 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A pesquisa atendeu aos requisitos iniciais, esclarecendo as principais dúvidas e apresentando curiosidades e informações sobre o assunto. Com base no que foi descrito nessa revisão, pode-se concluir que o autismo é um transtorno de desenvolvimento que prejudica a capacidade de interagir e se comunicar, podendo ter seus sintomas amenizados drasticamente, caso sejam realizados tratamentos adequados, assim, o indivíduo portador do autismo, pode levar uma vida normal.

4 REFERÊNCIAS

PEREIRA, A. M. *Autismo infantil*: tradução e validação da CARS para uso no Brasil. Catalogação Biblioteca FAMED/HCPA, Porto Alegre/RS ,2007.

WENDY, L. ; TURNER, L. *O impacto do autismo no desenvolvimento infaltil*. Vanderbilt Ventre for Child Development, EUA. 2005

NOGUEIRA, E.S. ; COSTA J.O. ; PINHEIRO J.P. Transtorno do autista na educação infantil. São Paulo/ SP, 2014

VINOCUR, E. Autismo: sintomas, tratamentos e causas. Disponível em: < http://www.minhavida.com.br/saude/temas/autismo> , 2013.

BRITES, C. Autismo: Transtorno do Espectro Autista. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=VzAlj6DPhGg> , 2015.

PEREIRA, C.C.V; BORGES, T.A.S; MARQUES, R.R.C. Tratamento e evolução de crianças autistas atendidas em uma associação de João Pessoa-PB. Ver. Ciênc. Saúde Nova Esperança, 2015.

AMORIM, L.C.D. Tratamento. Disponível em: <http://www.ama.org.br/site/tratamento.html> , 2011.

ANTONIO, R.M.R Entenda o que é autismo e como ele se manifesta. Disponível em: <https://www.tuasaude.com/autismo-infantil/> , 2013.

COSTA, Maria Ione Ferreira Da; NUNESMAIA, Henrique Gil Da Silva. Diagnóstico genético e clínico do autismo infantil. <http://www.scielo.br/pdf/%0d/anp/v56n1/1860.pdf>.Acesso em: 25 ago. 2017.

BOSA, Cleonice Alves. Autismo: intervenções psicoeducacionais. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/%0d/rbp/v28s1/a07v28s1.pdf>.Acesso em: 12 jan. 2012.

REVISÃO BIBLIOGRÁFICA: FERTILIZAÇÃO IN VITRO

VIEIRA, Gabriele Lindner[42]
BARONI, Sabrina Alana[1]
BONAPAZ, Rubia[43]

RESUMO: O resumo a ser apresentado foi realizado através de uma revisão bibliográfica que tratará sobre a compreensão de que nem sempre a reprodução ocorre de maneira natural, como é o caso da fertilização in vitro, conhecer que maneira acontece e o que é necessário para que esse método se realize e analisar algumas verdades e mitos sobre reprodução. O objetivo deste resumo é exemplificar o que é a fertilização in vitro, mostrando as etapas de como é o funcionamento.

Palavras-chave: Reprodução. Fertilização in vitro. Método.

1 INTRODUÇÃO

A reprodução é a função que permite aos seres vivos produzirem a mesma espécie, na qual a fertilização é a união do espermatozoide com o óvulo (BIGMAE, 2011). Porém, aproximadamente dois em cada dez casais têm dificuldades de engravidar, por isso é bom que eles procurem ajuda especializada. Atualmente, com o avanço da ciência, existem técnicas de reprodução que permitem a fecundação sem a realização do ato sexual (BIGMAE, 2011).

A Reprodução Assistida é um conjunto dessas técnicas que ajudam casais que têm infertilidade, por exemplo, a poderem gerar um filho (BIGMAE, 2011). Dentro da Reprodução Assistida tem a inseminação artificial e a fertilização in vitro, porém neste referido relatório estaremos abordando sobre o último método, muitas vezes denominado “Bebê de Proveta”, por causa da fecundação ocorrer de forma extracorpórea, ou seja, o óvulo é fecundado pelo espermatozoide fora do corpo, em laboratório, mais precisamente, in vitro. Basicamente, retira-se um ou mais óvulos da mulher, adicionando os espermatozoides do companheiro, se houver a fertilização, os pré-embriões resultantes entre 48 à 72h são levados para o útero com uso de um cateter, dando início a uma gravidez normal (NOGUEIRA FILHO, Luiz Nódgi, 2016).

No século XX a primeira FIV foi feita com Louise Brown, nasceu em 20 de julho de 1978, o primeiro bebê de proveta da história, e agora mais de 250 mil nascem todos os dias. Entre 20% e 30% dos óvulos fecundados em laboratório levam ao nascimento de um bebê,

---

[42] Biomedicina, 1º período, Faculdade Campo Real.
[43] Docente, Ms Rubia Bonapaz. Faculdade Campo Real

mas a taxa de sucesso varia com a idade, quanto mais jovem melhor, por isso é colocado mais de um óvulo da mulher (BIGMAE, 2011). A maioria das mulheres que fazem FIV tem entre 30 e 39 anos, concentrando mais na Europa e nos países nórdicos, principalmente a Dinamarca, na qual tem mais médicos especializados na técnica (LEITE, 1995).

A boa realização da FIV depende de fatores como o ciclo reprodutor feminino, pois manipulará com as oscilações hormonais da mulher para indução de ovócitos e do conhecimento das células reprodutivas, porque assim terá a seleção dos ovócitos maduros (BIGMAE, 2011).

Um dos maiores questionamentos dos estudiosos é quanto ao destino dos embriões fecundados e não utilizados para fertilização. O que pode ser feito é a doação dos embriões excedentes, portanto, sem caráter lucrativo ou comercial, em caso de esterilidade ou doença hereditária, ou então utilizá-los para pesquisa (LEITE, 1995). Mas para alguns é considerado antiético, pois o nascituro não é dotado de personalidade como pessoa que tem vida, mas sim, como ser *ip sem*, que tem potencial de vida e expectativa de direitos (NOGUEIRA FILHO, 2016).

Aproximadamente 4,5% dos casais não guardam os embriões, 1,5% pedem a destruição, menos de 1% doam os embriões para pesquisa e aproximadamente 1% doam para um casal estéril (LEITE, 1995). Também existem poucos embriões “órfãos”, porque o casal se separou ou pela morte de um dos cônjuges. Por enquanto não se sabe exatamente a partir de qual momento o descarte, a pesquisa e a manipulação de embriões excedentes são ou não ética e moral (NOGUEIRA FILHO, 2016).

O objetivo deste resumo é exemplificar o que é a fertilização in vitro, mostrando as etapas de como é o funcionamento. O que este tipo de reprodução possibilita para casais com problemas de infertilidade e esterilidade, métodos para alcançar a maternidade ou paternidade, conhecer as maneiras de como acontece, o que é necessário para que esse método se realize e analisar algumas verdades e mitos sobre a reprodução.

2 DESENVOLVIMENTO

2.1 MATERIAL E MÉTODOS

Para a realização do resumo foram feitas pesquisas com base em artigos e livro, sendo todos analisados para melhor compreensão da Fertilização in vitro. Este estudo foi realizado com base nas publicações de 2009 a 2016 e de acordo com o livro “Procriações artificiais e o direito”, de 1995. Os descritos foram sobre a fertilização in vitro, suas técnicas e verdades e mitos.

2.2 DISCUSSÃO

A fertilização in vitro é uma biotecnologia na qual une o espermatozoide com o óvulo por processos feitos em laboratório especializado e, depois de formado o embrião o mesmo é transferido para a cavidade uterina da mulher. Apesar de ser uma técnica altamente eficaz, muitos casos necessitam de tratamentos adicionais para aumentar o sucesso da FIV (RODRIGUES, 2009).

A fecundação in vitro compreende várias etapas, como: indução da ovulação, a qual é avaliada com maior acurácia pelo emprego da contagem dos folículos antrais no terceiro dia do ciclo menstrual. Além da coleta, preparação do esperma, inseminação e cultura dos embriões (SILVA, 2014).

Na primeira etapa, a mulher recebe drogas estimulantes da ovulação para aumentar a produção de óvulos, em seguida os óvulos são coletados, com a ajuda de uma ultrassonografia transvaginal, e levados ao laboratório. Na etapa seguinte, totalmente desenvolvida em laboratório, os óvulos e espermatozoides são colocados em um meio especial de cultura onde vai ocorrer a fecundação. Depois de 48 a 120 horas os pré-embriões serão transferidos para o útero da mulher (RODRIGUES, 2009).

Após a transferência dos pré-embriões, passados 10 a 12 dias, é feito o teste de sangue para determinar a presença do hormônio da gravidez no organismo da mulher. Para confirmar a gravidez, depois de 15 dias é feito o exame de ultrassonografia transvaginal no qual serão visualizados o saco gestacional e a quantia de embriões implantados (RODRIGUES, 2009).

A fertilidade feminina diminui a partir dos 30 anos de idade e, a partir dos 40 anos, há uma enorme redução nas taxas de gestação. Acredita-se que a crescente tendência dos casais modernos de conseguirem a primeira gestação esteja supostamente associada ao aumento dos casos de subfertilidade e, consequentemente, à procura por serviços de reprodução assistida. Nesse contexto, a avaliação da reserva ovariana assume papel importante na tentativa de predizer a resposta ao estímulo gonadotrófico exógeno (SILVA, 2014).

Em alguns casos a vida da mulher pode correr riscos, por exemplo, quando acontece a gravidez ectópica, em que o embrião se desenvolve ainda antes de ser fecundado, ou em casos de parto prematuro, pois como é transferido mais de

um embrião pode acontecer gravidez gemelar necessitando mais cuidados para a mãe e os fetos (SILVA, 2014).

Segundo a religião, praticar a FIV é imoral, pois de acordo com a mesma, a procriação de uma nova vida só pode a partir do casamento, sendo a criança concebida, colocada no mundo e educada através do casamento. Para a igreja a FIV heteróloga é banida, ela diz que entre o cônjuge legítimo e a criança não existe nenhum laço de origem, nenhuma ligação moral e jurídica (MEDEIROS, 2010).

Considerando as leis (ou ainda mesmo os projetos de leis) que regulamentam o desejo por filhos, nesse caso os adquiridos pela FIV, necessita-se que sejam mais discutidas, tanto do lado técnico como do lado da bioética, sociologia ou religião, de forma que possam ser articuladas em diferentes visões sobre a temática e não sejam limitados os esforços a noções arbitrárias, moralistas e restritivas (MEDEIROS, 2010).

Dentro das verdades e mitos da FIV vale ressaltar que nem todos os casais têm 100% de chance de engravidar em um mês, pois a chance de engravidar sem o uso de anticoncepcionais e mantendo relações frequentes é de 20 a 25% por ciclo. Outra contestação feita é sobre a hipótese dos homens que passam a maioria do tempo sentados (caminhoneiros, taxistas) possuírem maior possibilidade de terem problemas na fertilidade sendo essa uma verdade, pois eleva a temperatura dos testículos inibindo a produção de esperma (BIGMAE, 2011).

3 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este presente resumo foi elaborado tendo o propósito de proporcionar um maior conhecimento para a área acadêmica onde foi evidenciado o método da FIV bem como as suas etapas. A fertilização in vitro é um método de reprodução humana rápido e eficaz de certa forma, pois garante a gravidez em casais com problemas de fertilidade. Após a realização deste resumo conclui-se que a fertilização in vitro consiste em unir o espermatozoide e o óvulo em processos ocorridos no laboratório.

4 REFERÊNCIAS

BIGMAE.**O que é fertilização in vitro.** Revista Bioética, v.9, n.2, 2011 Disponível em: http://www.bigmae.com/o-que-e-fertilizacao-invitro/. Acessado em: 21.02.2017.

LEITE, E. O. Livro: **Procriações artificiais e o direito**.Revista dos Tribunais. Págs.480. Ano: 1995. Acessado em 23.02.2017.

MEDEIROS, L. S.; VERDI, M. I. M. **Direito de acesso ao serviço de reprodução humana assistida: discussões bioéticas**. Ciência e Saúde Coletiva, v.15, n.2,

p.3129-3138, 2010. Disponível em: http://www.scielosp.org. Acessado em 09.05.2017.

NOGUEIRA FILHO, L. N. **Estatuto ético do embrião humano**. Bio e Thikos- Centro Universitário São Camilo, v.3, n.2, p.225-234, 2009. Disponível em: http://www.saocamilo-sp.br/pdf/bioethikos/71/225234.pdf. Acessado em 21.02.2017.

RODRIGUES, C. A. L. S.; SANTOS, V.; LOPES, B. B.; AZZOLINI, C. R.; BORTOT, D. C. **Fertilização in vitro (FIV) - revisão de literatura**. Revista Ciência Eletrônica de Medicina Veterinária. Ano.7, n.12, janeiro de 2009. Disponível em: http://faef.revista.inf.br.Acessado em: 12.05.2017.

SILVA, G.M.; DINIZ, A. L. D.; BERNARDINO NETO, M.; MARCOLINI, T. T.; PERILLO, L. C. A.; PIRES, W. P.; PESSOA, S. M. **Número de folículos antrais e o sucesso da fertilização in vitro: uma análise multivariada**.BrasGinecol Obstet. v.20, n.10, p.30-30. Disponível em: http://www.scielo.br. Acessado em: 09.05.2017.

FACULDADE CAMPO REAL

O USO DO ANTICONCEPCIONAL RELACIONADO À TROMBOSE

DEODATO, Luciane[44]
SCHMIDT, Sabrina[1]
BONAPAZ, rubia[45]

RESUMO: O anticoncepcional é um medicamento usado por mulheres tendo como principal objetivo evitar a gravidez, assim como alterações hormonais indesejáveis, o seu uso sem acompanhamento médico pode ser prejudicial à saúde. O trabalho teve como objetivo demonstrar o risco do uso de anticoncepcional com relação à trombose, destacando seus efeitos e suas funções no organismo.

Palavras - chave: Anticoncepcional. Trombose. Hormônios.

1. INTRODUÇÃO

O número de mulheres interessadas em impedir a gravidez é cada vez maior. A pílula anticoncepcional é um dos métodos mais utilizado pelas mulheres, essa combinação de hormônios se usado corretamente evita gravidez indesejada (AMORIM & BONIFÁCIO, 2010).

Os anticoncepcionais têm como principal função inibir a ovulação no corpo feminino, assim, como o equilíbrio hormonal e a manutenção dos níveis de estrogênio e progesterona (DITTERICH & PAZ, 2009).

A ligação entre trombose e anticoncepcionais está relacionada à quantidade e à combinação de estrógeno e progestagênios de terceira geração (REZENDE et al, 2010).

Contraceptivos que contêm progestagênios de terceira geração em sua composição estão relacionados ao desenvolvimento da resistência adquirida à proteína C reativa, assim como à possibilidade de produzir níveis mais altos de fatores de coagulação e níveis mais baixos de anticoagulantes naturais (ROSENDAAL FR, 2005).

Devido o elevado uso de contraceptivos hormonais pelas mulheres e os medicamentos serem compostos por combinações de hormônios, verifica-se um aumento do risco da usuária ter efeitos de coagulação modificados, originando trombose venosa profunda (VIEIRA, et al, 2007).

Sendo a trombose um processo patológico que causa a obstrução de um ou mais vasos sanguíneos por uma grande quantidade de estruturas compostas por

---

[44]Biomedicina, 4° período, Faculdade Campo Real.
[2] Docente de Biomedicina, Faculdade Campo Real.

fibrina e plaquetas. Esse possível acontecimento é preocupante, podendo ser fatal (ROSENDAAL, et al, 2002).

A utilização de métodos contraceptivos deve ser avaliada, a fim de detectar fatores que possam desencadear problemas pelo uso da pílula, sendo também importante avaliar o histórico familiar para evitar dano à saúde (LOBO, et al, 2011).

O presente trabalho teve como objetivo demonstrar o risco do uso de anticoncepcional com relação à trombose, destacando seus efeitos e suas funções no organismo.

2. DESENVOLVIMENTO

2.1 MATERIAL E MÉTODOS

Esse trabalho foi realizado através de revisão bibliográfica e tem como objetivo demonstrar o risco do uso de anticoncepcional com relação à trombose, dando ênfase a resultados obtidos por meio de pesquisas, gerando em alguns casos um processo patológico que causa a obstrução em vasos sanguíneos, sendo esse um grande agravante para saúde.

2.2 DISCUSSÃO

Há diversos fatores que podem levar à doença, mulheres que fazem uso de pílulas anticoncepcionais de terceira geração, a presença do histórico de doenças na família, obesidade, diabetes, hipertensão, doenças circulatórias e cardiovasculares, são outros fatores de risco, assim como, tabagistas, com idade superior a 35 anos (LOBO, et al, 2011).

Quando a mulher apresenta uma predisposição a desenvolver trombose, o ideal é optar por métodos que não apresentam riscos, como pílulas não combinadas e de baixa dosagem, DIU, anel vaginal ou anticoncepcional injetável estão entre os mais recomendados (ROSENDAAL FR, et al, 2002).

O tratamento deve ser iniciado o mais breve possível. Inicialmente, pode ser feito com anticoagulantes ou trombolíticos, uma vez que diminuem a capacidade do sangue para coagular. Além disso, é indicado o uso de meias de compressão e exercícios físicos (KATZUNG, 2014).

A cirurgia é utilizada nos casos mais graves de trombose venosa profunda ou quando não é possível desfazer o coágulo com o uso de anticoagulantes ou trombolíticos (ENGELHORN ALV et al, 2002).

O acompanhamento médico deve ser priorizado, o mesmo pode avaliar e indicar possíveis fatores de risco, esclarecer dúvidas como modo de funcionamento do anticoncepcional no organismo, em que casos suspender o uso, entre outras recomendações.

3. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Pode se considerar o uso do anticoncepcional como um atenuador desfavorável à saúde, pois o uso do mesmo se combinado com hormônios aumentam o risco da mulher sofrer uma trombose. Entretanto, também pode representar benefícios, como evitar a gravidez e alterações hormonais. Importante lembrar que nem todas as fórmulas são perigosas, sendo que as pílulas combinadas com estrogênio são as que estão mais relacionadas ao aumento de trombose.

4. REFERÊNCIAS

AMORIM, F; BONIFÁCIO, G. **Tendências e diferenças na prevalência de métodos contraceptivos.** Encontro nacional de estudos populacionais da abep, 17, 2010, caxambu, minas gerais. abep, 2010.

ENGELHORN ALV et al. **Profilaxia da trombose venosa profunda - estudo epidemiológico em um hospital escola.** J Vasc Br. 2002; 1:97-102.

KATZUNG, BERTRAM G. **Farmacologia básica e clínica**. 12. ed. Porto Alegre: AMGH, 2014.

LOBO, RITA ATAÍDE; ROMÃO, FÁTIMA. **Hormônios sexuais femininos e trombose venosa profunda.** Angiologia e Cirurgia Vascular. v. 7, n. 4, dez 2011, p. 208-2014.

PAZ, E. C. M.; DITTERICH, R. G. **O conhecimento das mulheres sobre os métodos contraceptivos no planejamento familiar.** Revista Gestão & Saúde, Curitiba, v. 1, n. 1, p. 1-10. 2009.

REZENDE, SUELY MEIRELES; SOARES, THIAGO HORTA. **Distúrbios tromboembólicos. Revista Brasileira de Medicina, Belo Horizonte.** 4(68): 89-97, Out. 2010.

ROSENDAAL FR, HELMERHORST FM, VANDENBROUCKE JP. **Female hormones and thrombosis.** Arterioscler Thromb Vasc Biol. 2002; 22 (2): 201-10.

ROSENDAAL FR. **Venous thrombosis: the role of genes, environment, and behavior.** Hematology Am Soc Hematol Educ Program. 2005; 1-12.

VIEIRA CS, OLIVEIRA LCO, SÁ MFS. **Hormônios femininos e hemostasia.** Rev Bras Ginecol Obstet. 2007; 29 (10): 538-47.

FACULDADE CAMPO REAL

REVISÃO BIBLIOGRÁFICA: INTERAÇÃO DA VITAMINA D NO SISTEMA IMUNOLÓIGICO E SUA EFICÁCIA NO TRATAMENTO DE DOENÇAS AUTOIMUNES

ARAMONI, Ana Flavia[46]
TEIXEIRA, Ellen de Paulo[1]
BONAPAZ, Rubia[2]

RESUMO: A vitamina D é uma hormona esteroide lipossolúvel cuja função é manter a homeostase do cálcio no organismo, acredita-se também que essa vitamina desempenha um papel importante no sistema imunológico e nas doenças autoimunes. Em virtude disso este trabalho foi realizado através de pesquisas em artigos científicos e sites de pesquisa, com o objetivo de fornecer mais informações e proporcionar maior conhecimento sobre o assunto.

Palavras-chave: Vitamina D. Sistema imunológico. Doenças autoimunes.

1 INTRODUÇÃO

A vitamina D é essencial para o funcionamento do corpo humano, pois ela tem um papel importante em numerosos processos fisiológicos como o de manter o equilíbrio do cálcio, atuar na regulação dos níveis de fósforo no organismo e na formação óssea. Além dessas funções, estudos realizados nos últimos tempos vêm observando sua interação com o sistema imunológico, mais precisamente a relação da deficiência dessa vitamina com várias doenças autoimunes, como por exemplo, a esclerose múltipla (EM), lúpus eritematoso sistêmico (LES), entre outras (MARQUES et al., 2010). Infelizmente a escassez dessa vitamina no organismo está se tornando mais frequente a cada dia e existem inúmeros fatores que contribuem para que isso aconteça.

O sobre peso é um fator importante, pois a gordura acumulada sob a pele sequestra a vitamina D da circulação, a mal orientação do uso de protetor solar de forma indiscriminada em horários em que a exposição solar é necessária para produção da vitamina, e a rotina corrida da vida moderna onde as pessoas trabalham, estudam e exercem suas atividades em lugares isolados da luz solar são outros fatores prejudiciais na produção de vitamina D (COIMBRA CG).

Atualmente existem inúmeras fontes científicas que evidenciam a imperiosa necessidade ética de não se permitir que quaisquer pessoas sejam mantidas com deficiência de vitamina D, o que segue acontecendo em decorrência da habitual suplementação de apenas 200 UI por dia na prática médica comum (COIMBRA CG).

---

[46] Acadêmicas de Biomedicina, 2º período, Faculdade Campo Real.
[2] Docente de Biomedicina, Faculdade Campo Real.

As necessidades de vitamina D são de 600 UI/dia para pessoas de 1-70 anos e de 800 UI/dia para pessoas acima de 70 anos, o que resulta em níveis séricos acima de 20 ng/mL, desde que haja um nível mínimo de exposição ao sol (LINCHTENSTEIN et al., 2013).

Existem instituições de identificação e correção de distúrbios metabólicos causadores das doenças autoimunes onde o tratamento é inicialmente com especial atenção voltada para a correção da deficiência da vitamina D, que hoje é amplamente reconhecida por diversos membros da comunidade científica internacional como fator primordial no surgimento e exacerbação da atividade de doenças autoimunes e outras doenças graves (COIMBRA CG).

Em virtude disso este trabalho foi realizado através de pesquisas em artigos científicos e sites de pesquisa, com o objetivo de fornecer mais informações e proporcionar maior conhecimento sobre o assunto.

2 DESENVOLVIMENTO

2.1 MATERIAL E MÉTODO

O trabalho foi conduzido com base em artigos publicados em sites de pesquisas científicas como Scielo e ScienceDirect, e revistas nacionais e internacionais como a Associação Médica Brasileira (Elsevier) e O Genome Research através de uma busca exploratória onde buscamos enriquecer o tema com diversas informações.

2.2 DISCUSSÃO

As doenças autoimunes ocorrem devido a uma falha do sistema imunológico, onde os anticorpos atacam as células do próprio organismo, e então iniciasse a produção de autoanticorpos que são as proteínas presentes no sangue que se viram contra o próprio organismo. A interação da vitamina D no sistema imunológico e a deficiência dessa vitamina relacionada a doenças autoimunes vêm sendo alvo de inúmeras publicações cientificas (MARQUES, CDL et al., 2010).

A vitamina D começa a ser produzida a partir dos raios ultravioletas (UV) liberados pelo sol, que ao tocarem a pele atingem uma substancia chamada 7-diidrocolesterol que gera uma reação química e origina a pré-vitamina D. Essa pré-vitamina vai para a corrente sanguínea e percorre o fígado onde é transformada em 25-OHD_3, em seguida no rim, pele e células do sistema imunológico 25-OHD_3 é

transformada em 1,25$(OH)_2D_3$ (SUNDQVIST et al., 2010) (LINCHTENSTEIN et tal., 2013).

As células do sistema imunológico demonstram serem alvos diretos de metabolitos de vitamina D, muitas células imunes contêm enzimas da família do citocromo P (CYP) e, portanto, são capazes de converter 25-OHD em calcitriol (1,25$(OH)_2D_3$), a forma biologicamente ativa de vitamina D (COLARIS, MJL et al., 2017). Em situações de baixas concentrações de 25-OHD, o sistema imunológico favorece o desenvolvimento de células T autorreativas direcionadas contra tecidos do próprio organismo e a síntese de interleucinas pró-inflamatórias (IL-12, interferon gama), predispondo-o a um risco aumentado de desenvolver doenças autoimunes (CASTRO, LCG., 2011).

O papel na regulação do sistema imunitário em relação à autoimunidade começam com uma compreensão do impacto da vitamina D sobre os nossos genes. Pesquisas feitas utilizando a estimulação com calcitriol mostram que existem cerca de 2.776 “sítios de ligação” da vitamina D sobre o genoma humano, e 299 com mudanças significativas na expressão em resposta a vitamina D (RAMAGOPLAN et al., 2010). A vitamina D exerce suas funções biológicas por meio da sua ligação a receptores nucleares (os genes VDR). Seus receptores encontram-se nas células do sistema imunitário, entre elas, linfócitos T e B, monócitos, macrófagos e dendritos (VIRGOLINO, SFC et al., 2017).

É comprovado que ela apresenta efeitos imunomoduladores sobre as células do sistema imunológico através de mecanismos endócrino, paracrinos e intracrinos (intra-linear). O mecanismo endócrino refere-se às substâncias diretamente segregadas na circulação sanguínea e pode influenciar a atividade de diferentes orgãos. O mecanismo paracrino está associado à efeitos nas células adjacentes, enquanto o mecanismo intra-linear está relacionado com atividades hormonais dentro de uma célula (PAWLICZAK e SZYMCZAK., 2015). Alguns desses efeitos imunomoduladores são, por exemplo, a produção de citosinas, diminuição da produção de interleucina-2, do interferonama, e do fator de necrose tumoral, inibição da produção de autoanticorpos pelos linfóticos B, entre outros (MARQUES, CDL. et al. 2010).

A 1,25$(OH)_2D_3$ também apresenta um papel importante imunorregulatório autócrino nas células CD4+, CD8+ (linfócitos T) e células apresentadoras de antígenos. Atua também na modulação da autoimunidade, mantendo equilíbrio entre

as respostas Th1 (celular) e Th2 (humoral), diminui a maturação, proliferação e diferenciação das células T e dendríticas.

Pode se dizer de maneira resumida que a vitamina D age no sistema imunológico aumentando a imunidade inata associada a uma regulação multifacetada da imunidade adquirida. Sugere-se que ela não só previna o desenvolvimento de doenças autoimunes como também pode ser usada no tratamento (MARQUES, CDL et al., 2010).

3 CONSIDERAÇÕES FINAIS

É possível perceber que a vitamina D tem um grande papel nos processos fisiológicos do corpo humano e no combate de doenças autoimunes. O seu papel imunomodulador pode ser muito eficaz no tratamento de doenças autoimunitárias, já que ela esta diretamente relacionada com sistema imunológico.

Ela pode ser usada não somente como uma forma de tratamento para essas doenças, mas sim como uma vitamina que pode reconstruir os processos fisiológicos do sistema imunológico. Pessoas que já possuem doenças autoimunes tem mais resistência ao efeito do colecalciferol, portanto é necessária uma quantidade maior dessa vitamina em seus organismos.

4 REFERÊNCIAS

MARQUES, Cláudia Diniz Lopes et al . **A importância dos níveis de vitamina D nas doenças autoimunes.** Rev. Bras. Reumatol., São Paulo , v. 50, n. 1, p. 67-80, Feb. 2010. Acesso em 18 ago. 2017. http://dx.doi.org/10.1590/S0482-50042010000100007.

UNIVERSIDADE DO PORTO. **Vitamina d: uma verdadeira hormona**. . Disponível em: < https://repositorio-aberto.up.pt/handle/10216/10777?mode=full >. Acesso em: 10 ago. 2017.

SZYMCZAK, I.; PAWLICZAK, R ..**O metabolito ativo da vitamina d 3 como um imunomodulador potencial**. Scand j immunol, v. 83, p. 83-91, Jan. 2016. Disponível em: <doi: 10.1111 / sji.12403>.Acesso em: 12 jul. 2017.

VIRGOLINO, Saulo Fernando De Carvalho; PACHECO, Thays Gianini Siqueira; ALMEIDA, Ana Maria Rampelotti. **Prevalência de Hipovitaminose D em um grupo de pacientes com doenças autoimunes**. BRASPEN J, v. 32, n. 2, p. 160-4, jan./mar. 2017.

LICHTENSTEIN, Arnaldo et al . **Vitamina D: ações extraósseas e uso racional.** Rev. Assoc. Med. Bras., São Paulo , v. 59, n. 5, p. 495-506, Oct. 2013 . Acesso em 15 ago. 2017. http://dx.doi.org/10.1016/j.ramb.2013.05.002.

COLARIS, Maartje JL; HULST, Rene R Van Der; TERVAERT, Jan Willem Cohen. **Deficiência de vitamina D como fator de risco para o desenvolvimento de autoanticorpos em pacientes com ASIA e implantes mamários de silicone: estudo de revisão e revisão da literatura.** REUMATOLOGIA CLÍNICA , v. 36, n. 5, p. 981-993, mar. 2017.

CASTRO, Luiz Claudio Gonçalves de. **O sistema endocrinológico vitamina D**. Arq Bras Endocrinol Metab, São Paulo , v. 55, n. 8, p. 566-575, Nov. 2011 . Acesso em 18 ago. 2017. http://dx.doi.org/10.1590/S0004-27302011000800010.

RAMAGOPALAN, SV et al.**Um chip-seq definiu o mapa do genoma de amplo mapa da ligação ao receptor de vitamina d: associações com doença e** evolução. Genome Research, v. 20, n. 10, p. 1352-1360, 2010.

RAMAGOPALAN, SV et al. **Confirmação da associação entre esclerose múltipla e CYP27B1**. Genome Research, v. 20, n. 10, p. 1349-1352, 2010.

DETECÇÃO DA BACTÉRIA *YERSINIA PESTIS:* REAPARECIMENTO DA PESTE NEGRA?

FERREIRA, Jessé [47]
JAWORSKI, Julia Maria[48]
HUPPES, Gabriel [49]
BIROLIM, Marcela Maria[50]

RESUMO: A peste negra, também conhecida por peste bubônica ou apenas por peste é uma infecção provocada pela bactéria *Yersinia pestis*, cuja principal via de transmissão é através da picada de pulgas de roedores, principalmente de ratos. Embora menos comum nos dias atuais, recentemente, detectaram a bactéria da peste em organismos de várias pulgas comuns no Estados Unidos. Trata-se de uma revisão da literatura que buscou identificar evidências científicas sobre o reaparecimento de casos de peste no mundo. Apesar dos avanços científicos e tecnológicos, a peste ainda apresenta vários focos naturais em diversos países da África, Ásia e Américas.

Palavras-chave: Peste. Incidência. Zoonoses.

1 INTRODUÇÃO

A peste negra é uma zoonose de roedores, causada pela bactéria *Yersinia pestis*. E é transmitido pela picada de pulga que adquirem a bactéria, alimentando-se sangue a partir de camundongos infectados com *Yersinia pestis.* (GAGE et al., 2005). Nos seres humanos e roedores, assim como a outros mamíferos suscetíveis, é uma infecção acidental, normalmente adquirida por meio da picada destes insetos infectados e, ocasionalmente mordida e arranhões dos mesmos (GAGE et al., 2000).

A transmissão da peste ocorre principalmente através da picada de pulgas infectadas, sendo a *Xenopsylla cheopis* considerada vetor clássico da doença, no entanto, existem inúmeras outras espécies com potencial vetorial. Os roedores são os principais reservatórios da doença e estima-se que cerca de 200 espécies estejam envolvidas no seu ciclo epidemiológico (GAGE et al., 2005).

As manifestações clínicas da doença podem ocorrer sob as formas: bubônica, septicêmica e pneumônica. A bubônica é a mais frequente, a septicêmica mais rara e a pneumônica, a forma mais grave da doença, tanto pelo quadro clínico agressivo, quanto pela alta contagiosidade (BRASIL, 2008).

[47] Acadêmico do Curso de Biomedicina, 4º período, Faculdade Campo Real.
[48] Acadêmica do Curso de Biomedicina, 4º período, Faculdade Campo Real.
[49] Acadêmico do Curso de Biomedicina, 4º período, Faculdade Campo Real.
[50] Doutora em Saúde Coletiva, docente do Curso de Biomedicina, Faculdade Campo Real

Segundo Morens et al. (2008), esta doença levou à morte aproximadamente 16 milhões de pessoas na Ásia e 34 milhões de europeus, cerca de um terço da população da Europa na época, ficando registrada como uma das pandemias mais mortais na história.

2 DESENVOLVIMENTO

Trata-se de uma revisão da literatura que buscou identificar evidências científicas sobre o reaparecimento de casos de Peste Negra no mundo. A pesquisa foi realizada em julho e agosto de 2017 nas seguintes bases de dados: Scielo, Periódicos Capes e Pubmed. Considerando a necessidade de recuperação de dados atuais sobre o tema buscou-se, ainda, evidências provenientes de literatura cinzenta, considerada como aquela não indexada em periódicos que publicam formalmente a literatura científica, mas necessária inclusive para estudos com maiores níveis de evidência, como as revisões sistemáticas, no sentido de ampliar o conhecimento sobre o tema (BRASIL, 2014).

Para as buscas foram utilizados os seguintes termos: “peste”, “peste negra”, “peste bubônica”,“*yersinia pestis”,* “*black death”*, sem restrição de período, nos idiomas português e inglês, sendo excluídos todos os artigos nos quais os termos utilizados para busca tenham sido apenas citados, mas o escopo dos trabalhos não estavam relacionados a peste.

Recentemente no estado americano do Arizona, funcionários do Distrito de Serviços de Saúde Pública do Condado de Coconino (CCPHSD), coletaram pulgas e confirmaram que, as pulgas coletadas deram positivas para *Yersinia pestis*. Os testes foram realizados pelo Centro de Patógenos e Microbiomas na Universidade do Norte do Arizona (CDC, 2017).

Em estudo longitudinal realizado junto ao Departamento de Saúde do Novo México que buscou identificar a dinâmica da peste investigando quais espécies da comunidade haviam sido infectados com praga, quais os padrões espaciais e temporais da dinâmica das epizootias da praga e descrever a dinâmica da infecção por *Yersinia pestis*, os autores encontraram anticorpos para o antígeno específico de *Y. pestis* em 11 roedores de seis espécies. Estudos com essa abordagem são

indispensáveis para entender a dinâmica populacional e temporal das infecções zoonóticas e a persistência de casos de peste no sudoeste dos Estados Unidos (KOSOY, et al., 2017).

Apesar dos avanços científicos e tecnológicos, a peste ainda representa um problema de saúde pública porque persiste em vários focos naturais em diversos países da África, Ásia e Américas. Enquadra-se entre as doenças de notificação obrigatória em nível internacional, fazendo-se necessária a vigilância permanente nas áreas de foco (OMS, 2003).

No Brasil a incidência de peste humana e a ocorrência em animais declinaram nas áreas de foco; entretanto, atividade residual de peste tem sido detectada nos animais sentinelas (VIEIRA et al., 1994). Ainda persistem vários focos naturais, principalmente na região Nordeste, exigindo ações permanentes de vigilância e controle, especialmente, após o surgimento de cepas de *Y. pestis* multi-drogas resistentes (GALIMAND et al., 1997).

Sobre caso de peste em humanos no território nacional, recentemente foram divulgadas em diversas mídias a ocorrência de casos de peste no estado do Ceará, no entanto, a Secretaria de Saúde do Estado, esclareceu que não há registros de casos novos da doença, o que ocorreu foi a divulgação de uma nota técnica visando orientar os profissionais de saúde pertencentes ao Programa de Controle de Peste das Coordenadorias Regionais de Saúde, na atenção quanto a investigação epidemiológica, diagnóstico clínico e laboratorial, bem como a devida notificação de casos suspeitos aos órgãos competentes (CEARÁ, 2017). Os últimos eventos significativos de peste humana no país foram na década de 1980, nos estados de Ceará e Paraíba, nos quais foram notificados 76 casos e três óbitos e os últimos casos confirmados ocorreram na Bahia, em 2000 e, no Ceará, em 2005 (BRASIL, 2014).

3 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A evolução da saúde pública juntamente ao desenvolvimento socioeconômico dos países reduziu consideravelmente a magnitude e o aparecimento de novos casos de peste, no entanto, ressalta-se a importância dos Programas de Controle de epidemias nos diversos países a se manterem alertas na vigilância, especialmente,

em áreas de maior risco, a fim de evitar o aumento de casos da doença, bem como de enfatizar aspectos sobre a notificação e conduta frente a casos suspeitos.

4 REFERÊNCIAS

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Manual de Vigilância Epidemiológica e Controle da Peste. Série A. Normas e Manuais Técnicos. Brasília: **Departamento de Vigilância Epidemiológica. Ministério da Saúde**; 2008.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Diretrizes Metodológicas: elaboração de revisão sistemática e metanálise de estudos observacionais comparativos sobre fatores de risco e prognóstico.** Secretaria de Ciência, Tecnologia e Insumos Estratégicos. Brasília : Ministério da Saúde, 2014.

CEARÁ. Coordenadoria de promoção e proteção à saúde. **Nota Técnica do Núcleo de Vigilância Epidemiológica da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará**. Disponível em: http://www.saude.ce.gov.br/index.php/notas-tecnicas. Acesso: 31ago. 2017.

CDC. Centers for Disease Control and Prevention. **Ecology and Transmission**, 2017. Disponível em: https://www.cdc.gov/plague/transmission/index.html. Acesso: 27 ago. 2017.

GAGE, Kenneth L. et al. Cases of cat-associated human plague in the Western US, 1977–1998. **Clinical Infectious Diseases**, v. 30, n. 6, p. 893-900, 2000.

GAGE, Kenneth L.; KOSOY, Michael Y. Natural history of plague: perspectives from more than a century of research. **Annu. Rev. Entomol.**, v. 50, p. 505-528, 2005.

GALIMAND, Marc et al. Multidrug resistance in Yersinia pestis mediated by a transferable plasmid. **New England Journal of Medicine**, v. 337, n. 10, p. 677-681, 1997.

KOSOY, M. et al.. Small-Scale Die-Offs in Woodrats Support Long-Term Maintenance of Plague in the U.S. Southwest. **Vector-Borne and Zoonotic Diseases**. v.17, n.9, p.635-644, 2017.

MORENS, David M.; FOLKERS, Gregory K.; FAUCI, Anthony S. Emerging infections: a perpetual challenge. **The Lancet infectious diseases**, v. 8, n. 11, p. 710-719, 2008.

OMS. Organização mundial da saúde. **Human plague in 2000 and 2001**. Weekly Epidemiological Recor, 2003. Disponível em: http://apps.who.int/iris/bitstream/10665/232144/1/WER7816_130-135.PDF. Acesso em: 29 jul. 2017.

VIEIRA, J. B. F.; ALMEIDA, A. M. P.; ALMEIDA, C. R. Epidemiologia e controle da peste no Brasil. **Revista da Sociedade Brasileira de Medicina Tropical**, v. 27, n. supl III, p. 51-8, 1994.

FACULDADE CAMPO REAL

FEBRE CHIKUNGUNYA SINTOMAS E TRATAMENTO

SYDOR, Ana Paula[51]
ESKIBA, Camily[52]
JAWORSKI, Julia Maria[53]
BIROLIM, Marcela Maria[54]

RESUMO: Realizou-se uma pesquisa bibliográfica com o objetivo de coletar informações específicas a respeito da febre chikungunya e seu respectivo tratamento. A febre chikungunya é causada por um vírus RNA do gênero Alphavirus, conhecido como vírus chikungunya (CHIKV), transmitido por meio da picada de insetos do gênero *Aedes*. É uma doença febril cuja característica clínica mais importante é a debilitação do paciente. Após a confirmação do caso, o tratamento deverá ser realizado de acordo com a fase apresentada.

Palavras-chave: Chikungunya. Sintomas. Tratamento.

1 INTRODUÇÃO

A **febre chikungunya** é uma doença infecciosa febril causada por um arbovírus RNA chamado CHIKV que é transmitido pela picada do mosquito fêmea do gênero *A. Aegypti* e *A. Albopictus*. Após a evolução, a mesma se divide em três fases: fase aguda, subaguda e crônica, as quais possuem suas características específicas. A febre **chikungunya tem sintomas parecidos com o da dengue mas o tratamento é diferente (MARQUES et al., 2017a).**

Após a infecção a pessoa deve tomar algumas medidas de prevenção individual como repouso absoluto durante o período da viremia. É importante destacar que não existe vacina e a constatação é feita através de exames laboratoriais. Segundo o Ministério da Saúde, o tratamento deve ser feito utilizando medicação (receitado por um profissional da saúde) para febre e dores articulares (BRASIL, 2014).

Estratégias voltadas para a eliminação dos criadouros do mosquito podem evitar a reprodução e proliferação do *aedes* e, consequentemente, reduzir a frequência da doença no país.

---

[51] Acadêmica do Curso de Biomedicina, 4º período, Faculdade Campo Real.
[2] Acadêmica do Curso de Biomedicina, 4º período, Faculdade Campo Real.
[3] Acadêmica do Curso de Biomedicina, 4º período, Faculdade Campo Real.
[4] Doutora em Saúde Coletiva, docente do Curso de Biomedicina, Faculdade Campo Real

2 DESENVOLVIMENTO

Foi realizado estudo de revisão bibliográfica para o levantamento de informações sobre os sintomas e tratamento da febre chikungunya, utilizando como fonte de pesquisa a Biblioteca Virtual em Saúde (BVS) e a plataforma de dados da ScienceDirect com uso do termo “febre chikungunya”.

A **febre Chikungunya** é uma doença muito semelhante à dengue que é causada por um vírus RNA do gênero Alphavirus, conhecido como vírus chikungunya (CHIKV). O nome dessa doença é derivado de uma palavra africana que significa “**aqueles que se dobram**”, uma alusão à aparência da pessoa acometida pela doença (SANTOS et al. , 2016).

O período médio de incubação do CHIKVA é de três a sete dias (MARQUES et al., 2017a). A viremia persiste por até dez dias após o surgimento das manifestações clínicas. A transmissão ocorre pela picada de fêmeas dos mosquitos *A. Aegypti* e *A. albopictus* infectadas pelo CHIKV (BRASIL, 2015).

A Chikungunya se caracteriza por quadros de febre associados à dor articular intensa e debilitante, cefaleia e mialgia. Em cerca de 25% das pessoas atingidas, a infecção é assintomática. Embora quadros severos não sejam comuns e não ocorram choque ou hemorragias importantes como na dengue, manifestações neurológicas (encefalite, meningoencefalite, mielite, síndrome Guillain Barré), cutâneas bolhosas e miocardite podem trazer gravidade aos casos; principalmente, em bebês e idosos (DONALISIO et al., 2015).

A doença pode evoluir em três etapas subsequentes: fase aguda, subaguda e crônica. A fase aguda ou febril da febre de Chikungunya é caracterizada principalmente por febre de início súbito e surgimento de intensa artralgia. Esta fase dura, em média, até sete dias. Os pacientes sintomáticos geralmente referem febre elevada de início abrupto, poliartralgia, dor nas costas, cefaléia, fadiga, calafrios, conjuntivite, faringite, náusea, diarréia, neurite, dor abdominal e vômito (BRASIL, 2014).

Na fase subaguda, a febre cessa e a artralgia se destaca com maior persistência ou agravamento na região distal incluindo punhos e tornozelos, acompanhados de inchaço de proporções variáveis, aparece nessa fase da doença

astenia, prurido generalizado e exantema maculopapular, cansaço e sintomas depressivos (BRASIL, 2014).

Na fase crônica, o sintoma mais comum é o acometimento articular persistente nas mesmas articulações atingidas durante a fase aguda, caracterizado por dor com ou sem edema, limitação de movimento, deformidade e ausência de eritema (BRASIL, 2014).

O diagnóstico pode ser feito por meio de exame clínico, laboratorial (isolamento do vírus, técnicas moleculares de detecção do RNA genômico viral) e testes sorológicos e por imagem *(ultrassonografia musculoesquelética em todas as fases, radiografia simples na fase crônica e* ressonância magnética na fase crônica) (MARQUES et al., 2017a).

Depois de confirmado após um exame sorológico a presença da febre chikungunya nas fases subaguda e crônica, o tratamento que deverá ser realizado, segundo o Ministério da Saúde, com injeções intra-articulares de corticoide, anti-inflamatórios não hormonais tópico ou oral e metotrexate em pacientes com sintomas articulares refratários. Considerar uso de morfina e derivados para analgesia de difícil controle.

Outros medicamentos que também poderão ser utilizados, em casos de características especificas vinculadas a doença, são: paracetamol, dipirona, tramadol, amitriptilina e pregabalina (MARQUES et al., 2017b).

Um estudo multicêntrico, intitulado “Coorte Ckikbrasil” foi iniciado em abril de 2016 com o objetivo de conhecer o comportamento e as manifestações articulares da febre chikungunya para embasar futuras decisões terapêuticas no país (MARQUES et al., 2017b).

3 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A febre de Chikungunya se tornou um grande desafio a ser enfrentado no país. Sintomas semelhantes aos da dengue associados, ocorrência de epidemias simultâneas, a ausência de vacinas e de medicações específicas mostram a importância da prevenção dos criadouros do mosquito por parte das equipes de controle de vetores, bem como de toda a população, e, ainda, reforçam a necessidade de treinamento das equipes de saúde na identificação precoce e tratamento dos casos confirmados da doença.

4 REFERÊNCIAS

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Vigilância das Doenças Transmissíveis. **Preparação e resposta à introdução do vírus Chikungunya no Brasil**. Brasília, 2014.

BRASIL. Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde D de V em DT. **Febre de Chikungunya manejo clínico**; 2015.

DONALISIO, M.R.; FREITAS, A. R. R.. Chikungunya in Brazil: an emerging challenge. **Revista Brasileira de Epidemiologia**, v. 18, n. 1, p. 283-285, 2015.

MARQUES, C. D. L. et al. Recomendações da Sociedade Brasileira de Reumatologia para diagnóstico e tratamento da febre chikungunya. Parte 1–Diagnóstico e situações especiais. **Revista Brasileira de Reumatologia**, 2017(a).

MARQUES, C. D. L. et al. Recomendações da Sociedade Brasileira de Reumatologia para diagnóstico e tratamento da febre chikungunya. Parte 2–Tratamento. **Revista Brasileira de Reumatologia**, 2017(b).

SANTOS, V. S. **Febre Chikungunya**; *Brasil Escola*. Disponível em <http://brasilescola.uol.com.br/doencas/febre-chikungunya.htm>. Acesso em 27 de abril de 2016.

ENTEROPARASITOSES EM CRIANÇAS E ADOLESCENTES

KNOPP, Jordana Borchardt [1]
DOS SANTOS, Kaliane Cordeiro [1]
BONAPAZ, Rubia [2]

RESUMO: Enteroparasitoses são infecções causadas principalmente por parasitas e continuam preocupando centros de atenção à saúde, sendo mas incidentes em locais de baixo IDH, onde continuam endêmicos mesmo com novas formas de diagnóstico e tratamento. Sendo assim, o presente estudo busca relacionar fatores de risco para tais contaminações, por meio de revisão bibliográfica sistemática de diversos artigos que buscaram esclarecer possíveis relações.

Palavras-chave: Enteroparasitas. Helmintos. Protozoários. Fatores de risco.

INTRODUÇÃO

Infecções intestinais causadas por helmintos e protozoários afetam cerca de 3,5 bilhões de pessoas no mundo, sendo as mais acometidas crianças (BELO et al. 2011). A presença dessas enfermidades pode servir como indicador de parâmetros socioeconômicos, pois está intimamente ligado com questões como saneamento básico, instalações sanitárias e a contaminação da água e alimentos por fezes (RIBEIRO; ROOKE. 2010)

Presentes principalmente em países subdesenvolvidos ou em desenvolvimento, as enteroparasitoses continuam como importante causa de morbidade, chegando a cerca de 90% em locais mais carentes. Embora as parasitoses não apresentem risco imediato, há uma forte relação com as infecções e diarreia e desnutrição infantil, que em longo prazo apresentam risco à sobrevivência (FONSECA, et al 2010).

"O Brasil possui uma grande diversidade geográfica, climática, econômica e social, diversidade essa que pode ser refletida na grande variedade de enteropatógenos causadores de diarreia" (SCHNACK et al, 2003). Como afirma o autor e devido aos vários fatores correlacionados com a transmissão e ocorrência desses parasitas, sua prevalência continua sendo acentuada. O governo brasileiro estabeleceu medidas para tentar controlar a situação, como o Plano de Vigilância e Controle de Enteroparasitoses em 2005, e em 2007 o Programa básico e a meta de reduzir doenças infecciosas e parasitas (FONSECA, et al 2010)

O presente estudo busca relacionar fatores de risco para tais contaminações, por meio de revisão bibliográfica sistemática de diversos artigos que buscaram esclarecer possíveis relações.

DESENVOLVIMENTO

2.1 MATERIAL E MÉTODOS

Estudo realizado a partir do método de revisão bibliográfica sistemática, na base Scielo e Google acadêmico, com escolha de materiais de acordo com a leitura dos resumos e palavras-chave dos artigos, e os que atendiam aos requisitos foram então analisados pelas autoras.

2.2 DISCUSSÃO

Como presente no estudo de BELO et al 2012, nota-se:

> "Estima-se que infecções intestinais causadas por helmintos e protozoáriuos afetam cerca de 3,5 bilhões de pessoas, causando enfermidades em aproximadamente 450 milhões ao redor do mundo, a maior parte destas em crianças. Desnutrição, anemia, diminuição no crescimento, retardo cognitivo, irritabilidade, aumento se suscertibilidade à outras infecções e complicações agudas são algumas das morbidades decorrentes"

As enteroparasitoses mais frequentes são*: Ascaris lumbricoides, Ancylostoma duodenale, Strongyloides stercoralis, Enterobius vermicularis, Trichuris trichiura, Hymenolepis nana, Endolimax nana, Iodamoeba butschlii, Entamoeba coli e Giardia lamblia* (LIMA, et al 2004).

Os locais que apresentam déficit de saneamento básico e renda familiar baixa, tendem a apresentar maiores números de pessoas contaminadas, isso ocorre no Brasil devido ao seu processo desordenado de urbanização, que levou parcelas da população a viverem em ambientes mais precários, como na ocupação de áreas periféricas. Por outro lado, residentes da área urbana apresentam um nível mais baixo de contaminação. Por reconhecer que essas infecções ainda são frequentes, o governo brasileiro lançou em 2005 o Plano Nacional de Vigilância e Controle de Enteroparasitoses, e em 2007 o Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) que

prevê ações em saneamento básico, redução de doenças infecciosas e parasitárias, dentre elas as parasitoses intestinais (FONSECA, et al 2010).

> "Diversos estudos são realizados, correlacionando enteroparasitoses com grupos de classes sociais, populações urbanas com rurais, faixa etária, sexo, e fatores de exposições para agentes contaminantes. Observa-se, na maioria desses estudos, uma maior prevalência nas comunidades com condições sanitárias precárias e em grupos de menor faixa etária" (ORLANDINI & MATSUMOTO).

O grau de contaminação em crianças e adolescentes é maior pois elas não apresentam seu sistema imunológico completo, e estão em contato com áreas contaminadas, além de que muitas vezes há uma deficiência nutricional, proporcionando assim condições favoráveis para a infecção. Outro fator agravante é que alguns ovos de parasitas são altamente resistentes, como o da *A. lumbricoides* que pela sua biologia é muito aderente a superfícies, não sai facilmente com lavagens e pode permanecer no local por até 10 anos. Por outro lado o *T. trichiura* tem um desenvolvimento retardado, sendo assim é menos incidente que o anterior (FONSECA, et al 2010).

Pesquisas mostraram que a presença de instalação sanitária no domicílio foi relacionada com a menor presença de helmintos, pois sua transmissão está ligada com a contaminação do solo e da água por *Coliformes fecais*. O uso de filtros de água nas residências também foi associado com a redução da contaminação, pois as redes gerais de distribuição apresentam falhas no tratamento. (RIBEIRO; ROOKE.2010).

A maior parte dos artigos observados utilizou-se do mesmo método para seus estudos: em escolas ou locais com fácil acesso ao objeto de análise, foram entres fixas com autorização para a sua realização e junto com ela um coletor universal. Depois de coletadas as fezes eram armazenadas em um lugar adequado e então analisadas com as respectivas técnicas para cada tipo de contaminação. As crianças infectadas foram contatadas e encaminhadas para o tratamento correto, como por exemplo, o uso do fármaco albendazol. Foram também realizadas ações comunitárias de conscientização de tais doenças.(SCHNACK et al, 2003).

Uma vez que adquirida a parasitose, tem que haver um diagnóstico amplo para o tratamento imediato, podendo ocorrer sérios riscos à saúde, como acarretar prejuízos futuros como em seu desenvolvimento psicológico, intelectual, social e biológico, pois atua no organismo trazendo até o óbito, uma das maneiras de prevenção é trazendo

estratégias metodológicas para conscientizar as crianças dentro das escolas fazendo uma extensão até os pais, como também instigar os hábitos de higiene simples como lavar bem as mãos, os alimentos para que não haja contaminação. (FONSECA et al, 2010).

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Tema de fácil acesso, pois aborda um problema alarmante para com a saúde de crianças e adolescentes de todo o país. Com amparo das políticas públicas, bem como propagandas de mídias, palestras, conscientização governamental para interagir e conscientizar pais e responsáveis sobre saneamento básico e higiene de qualidade são pontos que precisam ser enfatizados para que a epidemia possa ser controlada, principalmente na fase da infância e adolescência, em que os indivíduos dependem do conhecimento em concordância entre escola e sociedade para seu desenvolvimento.

REFERÊNCIAS

BELO, V.S.; OLIVEIRA, R.B.; FERNANDES, P.C.; NASCIMENTO, B.W.L.; FERNANDES, F.V.; CASTRO, C.L.F.; SANTOS, W.B.; SILVA, E.S. (**Fatores associados à ocorrência de parasitoses intestinais em uma população de crianças e adolescentes**) Revista Paulista de Pediatria, v.30, n.2, p. 195-201, 2012.

FONSECA, E.O.L.; TEIXEIRA, M.G.; BARRETO, M.L.; CARMO, E.H.; COSTA, M.C.N. (**Prevalência e fatores associados a geo-helmintiases em crianças residentes em municípios com baixo IDH no Norte e Nordeste brasileiros**) Cad.
Saúde Pública, Rio de Janeiro, v.26, n.1, p. 143-152, 2010.

LIMA, L.G.F.; WAYHS, R.L.S.P.; PERRI, S.H.V.; NUNES, C.M. (**Enteroparasitoses em crianças de idade pré-escolar e escolar**) Avesso avesso, Araçatuba, v.2, n.2, p. 124-136, jun. 2004.

ORLANDINI, M.R; MATSUMOTO, L.S.(**Prevalência de parasitoses intestinais em escolares**)

RIBEIRO, J.W.; ROOKE, J.M.S. (**Saneamento básico e a sua relação com o meio ambiente e a saúde pública**). Curso de especialização em Análise Ambiental da UFJF, 2010.

INFECÇÃO EM NEONATOS POR STREPTOCOCCUS AGALACTIAE

GADENS, Pamela Cristiane[55]
CORDIAKA, Hellen Oxane[56]
MAZURECHEN, Sandro Roberto[57]

RESUMO: O Streptococcus do grupo B ou agalactiae como também é conhecido traz grandes preocupações quando encontrado na microbiota reto-vaginal de gestantes, pois é considerado um dos maiores causadores de sepse neonatal. Preconiza-se a identificação deste patógeno entre a 35º e 37º semana de gestação para que seja realizada a profilaxia indicada na hora do parto impedindo que haja contaminação vertical e o neonato seja exposto a esse microrganismo e suas complicações posteriores. Tomadas as medidas adequadas a mãe e o recém nascido não encontram-se mais vulneráveis ao Strepetcoccus Agalactiae.

Palavras-chave: Streptococcus do grupo B. Streptococcus agalactiae. Gestante.

1 INTRODUÇÃO

No Brasil, ocorre uma média de 30.176.68 nascimentos por ano, segundo dados do Datasus 2015. No entanto, os números de óbitos fetais apesar de diminuírem bastante com o passar do tempo, no mesmo ano ainda estavam elevados, por volta de 32.994 natimortos (DATASUS, 2015).

Cerca de 25% dos óbitos ocorrem nas primeiras 24 horas após o nascimento e uma grande parte deve-se a sepse causada por infecção do patógeno Streptococcus do grupo B (SGB), porém, o Brasil não conta com nenhuma recomendação técnica, nem preconiza o rastreamento desse microrganismo durante o pré-natal (HIGASHI; GOLDMAN; SILVA; 2016).

Através de uma revisão integrativa da literatura o presente estudo objetiva demonstrar a importância da realização do exame de rastreio do EGB em gestantes, para que seja realizada a profilaxia, caso necessário, podendo assim reduzir os índices de mortes e complicações gestacionais causadas por esse patógeno ..

2 DESENVOLVIMENTO

O Streptococcus do grupo B, ou Streptococcus Agalactiae como também é conhecido, isolado em 1887 por Nocard, foi visto durante muito tempo como um

---

[55] Qualificação. Na qualificação o acadêmico deve indicar o curso, o período e a Instituição de Ensino. As informações devem ser separadas por vírgula.
[56] Qualificação.
[57] Qualificação do orientador.

agente etiológico causador apenas da mastite bovina, não trazendo complicações aos humanos. Após desenvolver técnicas para identificação do streptococcus do grupo B (EGB), Lancefield, em 1935, isolou o EGB em uma puérpera em estado febril (SILVEIRA, 2006). Ainda em 1935, houve um caso fatal de febre puerperal, associada a pneumonia e sepse causado por EGB, acompanhada de um aborto, no entanto, não houve aprofundamentos neste caso (TAMINATO. et al., 2011)

Em 1996 foi idealizado o primeiro método de prevenção a infecção materno-fetal e baseava-se em alguns determinados fatores de risco para infecções de EGB. Alguns critérios são mantidos até hoje, como por exemplo a pesquisa por EGB durante a triagem pré-natal, realizada por meio da coleta de material biológico na região vaginal e perianal da gestante que se encontra entre a 35º e a 37º semana de gestação (MEDEIROS; WALTY; RIBEIRO; 2016). Porém, no Brasil, não existe nenhuma recomendação específica indispensável para a pesquisa desse microrganismo durante o pré-natal (HIGASHI; GOLDMAN; SILVA; 2016).

Segundo estudos recentes estima-se que a taxa de prevalência de streptococcus do grupo B em proporção mundial varia entre 5% e 30%, enquanto no Brasil pode variar de 15% a 30% (MEDEIROS; WALTY; RIBEIRO; 2016). A colonização retovaginal em gestantes, ocorre geralmente de 10 a 30% das mulheres grávidas, e até 2% dessas gestantes darão à luz a recém nascidos com doenças por contaminação do SBG na hora do parto (HIGASHI; GOLDMAN; SILVA; 2016).

Com alto poder de patogenicidade, esta bactéria está disposta em forma esférica ou ovóide, é Gram-positivo, catalase negativo, anaeróbias facultativas, apresenta-se em colônias de 3 a 4mm de diâmetro, são lisas, branco acinzentado e mucóides (NOGUEIRA. et al.; 2013). As colônias são chamadas de beta hemolíticas por formarem uma estreita zona de hemólise nas amostras analisadas (SILVEIRA, 2006).

Este patógeno encontra-se geralmente no reto ou na vagina, colonizando mulheres gestantes por apresentarem durante esse período um desequilíbrio na flora vaginal favorecendo a colonização por SGB (NOGUEIRA. et al., 2013). Durante a gestação esse microrganismo pode causar infecções no trato urinário, corioamnionite e endometrite na gestante, pode levar a um parto prematuro, causar meningite ou até mesmo levar o recém nascido a óbito devido a sepse (HIGASHI; GOLDMAN; SILVA; 2016).

Após o diagnóstico desse patógeno, é necessário aguardar o momento em que dará início ao trabalho de parto dessa gestante, para a iniciativa de medidas preventivas da infecção neonatal por EGB

3 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Por estar entre um dos maiores causadores de mortes em neonatos a pesquisa pelo Streptococcus do grupo B em gestantes é de extrema importância, para que haja uma redução nas implicações causadas por esse microrganismo tão nocivo a saúde materno fetal. Enfatiza-se a necessidade de inclusão do exame, pesquisa por Streptococcus do grupo B, durante o pré-natal. Somente realizando a profilaxia adequada os índices de mortes em neonatos causadas por esse patógeno poderá diminuir.

4 REFERÊNCIAS

MEDEIROS, R.; WALTY, R; RIBEIRO, C. Prevalência do rastreamento do Estreptococos do Grupo B: implicações maternas e neonatais. Enfermagem Obstétrica., Rio de Janeiro, 2016.
http://www.enfo.com.br/ojs/index.php/EnfObst/article/view/26/29

HIGASHI, A; GOLDMAN, R; SILVA, I. Prevalência do Estreptococo do grupo B em gestantes e sua relação com a infecção neonatal. Revista de Enfermagem e Atenção à saúde. Jan/Jul 2016.
http://seer.uftm.edu.br/revistaeletronica/index.php/enfer/article/view/1419/pdf

http://tede2.pucrs.br/tede2/bitstream/tede/1311/1/384827.pdf

http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0104-11692011000600026&script=sci_arttext&tlng=pt

https://www.mastereditora.com.br/periodico/20131201_210204.pdf

FACULDADE CAMPO REAL

QUANTIFICAÇÃO DE TETRACICLINA EM AMOSTRAS DE MEDICAMENTOS COMERCIAIS

CAMPOS, Laís Almeida[58]
QUEIROZ, Cristiane Cervantes[1]
ALMEIDA, Andreza Marques[1]
SILVA, Bruna Carbornar[1]
CRUZ, Ana Caroline[1]
GRZYBOWSKI, Adélia[2]

RESUMO: Considerando-se a importância dos controles de qualidade no processo de produção dos medicamentos, o intuito deste trabalho foi determinar o teor de cloridrato de tetraciclina presente em cápsulas comerciais deste antibiótico. Utilizando-se da espectrometria para avaliação das concentrações além de correlacionar com metodologias para esta determinação. Foram encontradas variações entre as marcas avaliadas, bem como nas concentrações reais e as esperadas. Nesse sentido, reforça-se que a vigilância destes processos é fundamental para garantia de uma liberação farmacológica adequada e consequentemente sucesso terapêutico.

Palavras-chave: Controle. Qualidade. Antibiótico. Tetraciclina.

1 INTRODUÇÃO

Tetraciclinas de primeira e segunda geração são uma classe de antibiótico de largo espectro constituídas de produtos naturais e semi-sintéticos que atuam na inibição da síntese protéica, sendo consideradas como bacteriostáticas. Sua ação inclui bactérias gram positivas e negativas. Sendo comumente utilizada na prática clínica no tratamento de infecções mistas do trato respiratório, em processos alérgicos incluindo *Mycoplasma* e *Leptospira, Propionibacterium acnes*, infecção por *Rickettsia* e *Chlamydia*, blucelose, sífilis, antraz e doença de Lyme, além de enfermidades por inoculação (GUYEN et al., 2013; RANG et al., 2007; TRALLERO et al., 2003).

Considerando-se a importância que antibióticos apresentam no tratamento de processos infecciosos, é fundamental que na etapa de produção de medicamentos ocorra a garantia da qualidade dos mesmos. Nesse sentido, procedimentos relacionados à produção, controle e armazenamento e distribuição são imprescindíveis para assegurar uma terapêutica adequada para a promoção e proteção da saúde de maneira individual e coletiva (YAMAMOTO, 1999; CORREA, 2003).

[58] Acadêmicas do curso de Biomedicina, 7º período da Faculdade Campo Real
[2] Docente Orientadora da Faculdade Campo Real

Entre os testes descritos para o controle de qualidade da tetraciclina incluem-se identificação, características físicas, teste de dissolução, ensaios de pureza, determinação de potência, doseamento, embalagem e armazenamento e rotulagem (ANVISA, 2003). Uma contribuição importante nesse sentido ocorreu a partir da Lei nº 8080 de 1990 que dispõe sobre as contribuições do Sistema Único de Saúde (SUS) em que um dos objetivos é garantir o fornecimento de medicamentos dentro de padrões ideais de produção. Em 2013 a Lei nº 1.378 apresentou a regulamentação de ações da secretaria de vigilância sanitária para fiscalização e regulamentação de processos de saúde que incluem a produção de medicamentos.

Além disso, a Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) regulamenta as Boas Práticas de Controle de Qualidade na Indústria Farmacêutica (BPFM) através da Resolução RDC nº 17, de 16 de abril de 2010. Que estabelece requisitos mínimos a serem seguidos na fabricação de medicamentos, para padronizar a verificação do cumprimento das BPFM durante as inspeções sanitárias e necessitam de testes especiais, visto que a identificação deve ser realizada para todo recipiente de matéria-prima, de todos os lotes (AMORIM et al., 2013).

Nesse sentido o objetivo deste trabalho foi determinar o teor de tetraciclinas em amostras de medicamentos comerciais a fim de apresentar comparação dos valores obtidos e dos esperados para as cápsulas adquiridas.

2 DESENVOLVIMENTO

Coletadas Amostras

Para este trabalho utilizou-se duas marcas comerciais disponíveis em cápsulas de 500 mg de Cloridrato de Tetraciclina, sendo uma produzida pela Prati-Donaduzzi localizada na cidade de Toledo-PR e a outra produzida pela Tetramed localizada na cidade de Juiz de Fora - MG.

Suspensão da amostra e diluições

A diluição do conteúdo das cápsulas foi realizada em 750 mL de água destilada. A solução foi transferida para um balão volumétrico com capacidade de 1000 mL completando-se o volume com o solvente a fim de se obter uma solução mãe de 500 mg/L. Em seguida, foram obtidas seis diferentes concentrações(1 a 50 mg/L) que foram preparadas em um volume de 10 mL (Tabela 1).

Tabela 1 – Diluições das amostras a partir da solução – mãe

	[ ] Solução Estoque	Solução Estoque (mL)	Água Destilada (mL)
50 mg/L	500 mg/L	1mL	9mL
25 mg/L	500 mg/L	0,5 mL	9,5 mL
10 mg/L	50 mg/L	2mL	8mL
5 mg/L	50 mg/L	1mL	9mL
2,5 mg/L	25 mg/L	1mL	9mL
1 mg/L	10 mg/L	1mL	9mL

Fonte: Autor (2017)

Determinação do teor de tetraciclina

As análises foram realizadas em triplicata no espectrofotômetro JASCO V-630 UV-VIS com λ= 380 nm. Os cálculos para determinação da concentração real de tetraciclina (mg/L) foi realizado pela equação $A=\varepsilon.l.c$, em que (A) é a absorbância, (Ɛ) é o coeficiente de absorvidade molar =0,0334, (l) é a distância que a luz atravessa pela cubeta (cm) e (c) é a concentração da substância absorvente no meio(mg/L).

As médias e desvios-padrão foram calculados a partir dos valores correspondentes das concentrações. Assim, no presente trabalho as concentrações obtidas (Figura 1) apresentaram valores distintos da concentração teórica e esperada na maioria das concentrações. O valor com menor fidelidade ao valor teórico encontrada foi para a primeira concentração de 50 mg/L com pouca variação entre as marcas. De maneira geral, as concentrações encontradas para a droga produzida pela Tetramed nas condições deste trabalho foram mais próximas do valor esperado em comparação com os valores encontrados para estas mesmas concentrações nas cápsulas da Prati-Donaduzzi.

Figura 1 – Concentração de tetraciclina em cápsulas comerciais de 500 mg

Fonte: Autor (2017)

Atualmente, existem diversas metodologias para se determinar a presença de determinadas substâncias em solução, estando relacionadas com métodos cromatográficos. Dessa forma, a especificidade dos testes aumenta e consequentemente a confiabilidade dos resultados. No trabalho desenvolvido por Yamamoto (1999) o desenvolvimento de diferentes curvas de calibração em testes obtidos por cromatografia de coluna modificada empregando concentrações de diluição do cloridrato de tetraciclina de 10 a 500 mg/L encontrou valores também para amostras comerciais mais próximas dos valores teóricos para 500 mg com teor médio de 462 mg/L, porém, ainda não apresentaram valores ideais.

3 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Sabidamente o controle de qualidade em indústrias farmacêuticas possui uma ampla importância para assegurar a segurança, eficácia e credibilidade de seus medicamentos juntamente interligados ao mercado consumidor considerando-se como uma das etapas de maior importância na fabricação de medicamentos. E é nesse sentido que os órgão de vigilância devem estar atentos às necessidades de atualizações nas regulamentações e na fiscalização dos processos que envolvem essa produção.

4 REFERÊNCIAS

AMORIM, S. R; KLIER, A. H; ANGELIS, L. H. Controle de qualidade na indústria farmacêutica: identificação de substâncias por espectroscopia no infravermelho. *Rev. Bras. Farm*. 94 (3): 234-242, 2013

BRASIL. Ministério da Saúde. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Resolução RDC Nº 17, de 16 de abril de 2010

BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria nº 1.378 de julho e 2013.

BRASIL. Presidência da República. Casa Civil Subchefia para Assuntos Jurídicos. Lei nº 8.080 de 19 de setembro de 1990.

CORRÊA, J. C. V. Qualidade dos medicamentos comercializados no Brasil segundo dados do Instituto Nacional de Controle de Qualidade em Saúde e do Instituto Adolfo Lutz. Dissertação de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Fármaco e

Medicamentos da Faculdade de Ciências Farmacêuticas da Universidade de São Paulo, São Paulo; 2003

GUYEN, Y. N; BAUMAD, S. Tetraciclinas. Glicilciclinas. *EMC – Tratado de Medicina*, 17 (1):1-6, 2013

RANG, H. P; DALE, M. M; RITTER, J. M; FLOWER, R. J. Farmacologia. 6ª ed.Tradução de Raimundo Rodrigues Santos e outros, Rio de Janeiro: Elsevier, 2007

TRALLERO, E. P; IGLESIAS, L. Tetraciclinas, sulfamidas y metronidazol. *Enfermedades Infecciosas y Microbiología Clínica*, 21 (9): 520 – 529

YAMAMOTO, C. H. Aspectos da qualidade da tetraciclina em preparações farmacêuticas sólidas. Correlação entre os métodos de dosagem por cromatografia líquida de alta eficiência e turbidimétrico. Tese do Programa de Pós – Graduação em Fármaco e Medicamentos da Faculdade de Ciências Farmacêuticas da Universidade de São Paulo, São Paulo, 1999

TUBERCULOSE: IMPORTÂNCIA DO DIAGNÓSTICO E TRATAMENTO

MENDES, Maria Luiza[59]
SCISLOWSKI, Leticia Auda[60]
SNAK, André Luiz[61]

RESUMO: O presente trabalho tem como objetivo apresentar à comunidade acadêmica uma breve aclaração a respeito da tuberculose, os sintomas, os meios de diagnóstico e os fármacos utilizados para o tratamento, sendo fundamentado em consultas em bases de dados científicos. Portanto, foi possível compreender que apesar de ser uma doença grave, o número de pessoas infectadas pode ser reduzido sendo feito o diagnóstico e seguido da maneira correta o tratamento, visto assim a importância destes. Todavia é necessário que hajam mais pesquisas para inovação do tratamento e diagnóstico, bem como expansão das redes para diagnóstico e ampliação das formas de informação.

Palavras-chave: Tuberculose. Diagnóstico. Tratamento.

1 INTRODUÇÃO

A tuberculose é uma doença infectocontagiosa causada por uma espécie de bactéria, a *Mycobacterium tuberculosis,* também chamada de Bacilo de Koch, esse microrganismo pode atingir diversos órgãos do corpo, porém acomete principalmente os pulmões (NOGUEIRA, 2012). Dentre as maneiras de contágio a forma pulmonar da doença é a principal maneira de disseminação, pois os indivíduos infectados expelem os bacilos para o ar e consequentemente outras pessoas os inalam (FERREIRA, 2000).

Além da facilidade de transmissão outro problema é a demora na procura de uma unidade de saúde para que seja feito o diagnóstico e em seguida o tratamento, havendo assim um grande obstáculo para reduzir os casos de tuberculose (HIJJAR, 2005). Diante do exposto, este trabalho tem por objetivo mostrar para a sociedade acadêmica a importância de diagnosticar e tratar as pessoas infectadas com esta doença, pois quando diagnosticada rapidamente e o tratamento seguido corretamente, conforme as recomendações médicas, acarreta em cura em quase 100% dos pacientes tratados e favorece para que ocorra o fim do ciclo do bacilo (DARRONCO, 2012).

2 DESENVOLVIMENTO

[59] Acadêmica em Biomedicina, 4° Período, Faculdade Campo Real.
[60] Acadêmica em Biomedicina, 4° Período, Faculdade Campo Real.
[61] Mestre em Ciências Farmacêuticas, Unicentro.

Quando os bacilos seguem seu ciclo acabam chegando aos alvéolos pulmonares e podem conseguir sobreviver mesmo após a resposta imunológica do hospedeiro, assim estes começam a se replicar, desta maneira gerando a forma ativa da tuberculose que irá gerar os sinais e sintomas (DELOGU, 2013). Alguns sintomas são característicos, como a tosse sanguinolenta com presença de muco que tenha duração de mais de três semanas, sudorese noturna, dores no peito, febre e diminuição do peso. Esses casos quando não tratados de maneira correta podem levar a morte (DARRONCO, 2012).

Outro agravante é o aumento no número de morbidade e mortalidade causados pelo *Mycobacterium tuberculosis*. Visto que anualmente surgem milhares de novas ocorrências, pois só no Brasil entre 2014 e 2015 surgiram mais de 160 mil casos, sendo que em 2014 foram diagnosticadas 84.734 pessoas com a doença e em 2015 confirmados são 81.533 doentes (BRASIL, 2016). Observando os números pode-se compreender a necessidade e importância de diagnosticar e tratar os doentes.

O diagnóstico é realizado para inicialmente encontrar os bacilos álcool-ácidorresistente em materiais biológicos. O diagnóstico pode ser etiológico como o de escarro de expectoração e lavado brônquico, outros são a baciloscopia, meio de cultura e detecção de resposta celular como o teste tuberculínico e para identificar lesões os métodos de imagem tem grande importância (FERREIRA, 2000).

Após o diagnóstico é realizado o tratamento que se dá por diversos medicamentos anti-tuberculínicos como a isoniazida, estreptomicina, etambutol, etionamida, pirazinamida e rifampicina. São receitados conforme idade e paciente (BRASIL, 2011). O tratamento precisa ser seguido corretamente, pois do contrário dificulta o controle da doença e pode consequentemente gerar cepas super-resistentes (HIJJAR, 2005).

Para o cumprimento do objetivo do trabalho foram feitas buscas em artigos científicos e bibliografias de pessoas da área que fizeram pesquisas sobre o assunto abordado. Esses materiais foram encontrados em diversas bases de dados como: CAPES, Scielo, entre outros.

3 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Pode-se observar que a tuberculose é uma doença de fácil contagio, ou seja, uma pessoa infectada pode facilmente contaminar outras até que vá buscar assistência. E notando que muitos doentes não buscam ajuda especializada para reconhecer a tuberculose e a tratar, pode-se entender que o número de pessoas infectadas por alguém já doente será muito maior. Visto desta forma o porquê de anualmente surgirem milhares de novos casos de tuberculose só no Brasil, compreendendo assim o motivo de ainda ser um problema de saúde pública.

No entanto a não procura por auxílio não é o único empecilho para a redução do número de infectados, pois ainda é grande a falta de adesão aos medicamentos. Sendo assim, percebe-se a necessidade de esmerar as orientações para a sociedade em relação a importância de ir atrás do diagnóstico logo quando notar os primeiros sinais e se diagnosticada a tuberculose a relevância de seguir o tratamento até o fim, pois esse contribui para redução da incidência e mortes.

Para isso também é importante que sejam feitas pesquisas e estudos acerca de medicamentos, inovação de diagnóstico, bem como maior número de redes de saúde que ofereçam exames para diagnosticar a patologia, incluindo também mais divulgação sobre a doença, seja por meio de palestras para comunidades, principalmente as que tem menos acesso a informação, ou aplicação de cartazes informativos em lugares movimentados, por exemplo, transportes públicos e instituições de ensino, colaborando assim para que o conhecimento sobre a tuberculose não fique restrito somente em hospitais.

4 REFERÊNCIAS

BRASIL. **Datasus.** 2016. Disponível em: http://www2.datasus.gov.br/DATASUS/index.php?area=0203&id=31009407 Acesso em: 15 ago. 2017.

DARRONCO, Alexandre et al. Aspectos relevantes sobre tuberculose para profissionais de saúde. **Revista de Epidemiologia e Controle de Infecção**, v. 2, n. 2, p. 61-65, 2012.

DELOGU, Giovanni; SALI, Michela; FADDA, Giovanni. A biologia da infecção por Mycobacterium tuberculosis. **Revista mediterrânea de hematologia e doenças infecciosas**, v. 5, n.1, 2013.

FERREIRA, Antonio Walter; DO LAGO MORAES, Sandra. **Diagnóstico Laboratorial Das Principais Doenças Infecciosas E Autoimunes**. Grupo Gen-Guanabara Koogan, 2000.

HIJJAR, Miguel Aiub et al. Epidemiologia da tuberculose: importância no mundo, no Brasil e no Rio de Janeiro. **Pulmão RJ**, v. 14, n. 4, p. 310-4, 2005.

MINISTÉRIO DA SAÚDE (BR). SECRETARIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE. DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA. Manual de recomendações para o controle da tuberculose no Brasil. 2011.

NOGUEIRA, Antônio Francisco et al. Tuberculose: uma abordagem geral dos principais aspectos. **Rev Bras Farm**, v. 93, n. 1, p. 3-9, 2012.

PSICOPATIA, SEUS NÍVEIS E DIREITO PENAL

PATITUCCI, Nicolle[62]
ROSAS, Heitor Rudy[63]

RESUMO: O tema abordado neste trabalho é referente à Psicopatia. Busca demonstrar a importância da diferenciação de cada grau que este transtorno de personalidade desenvolve, além de discutir, criticamente, a forma como o direito penal brasileiro, em suas diversas fontes jurídicas, aborda a questão da psicopatia. Tomou-se uma abordagem dedutiva, à compreensão das leis gerais para aplicá-las ao caso concreto, por análises bibliográficas, revisão de livros e artigos para a feitura deste resumo. Foi possível determinar que na realidade brasileira, ainda não há um completo entendimento a respeito da responsabilidade penal dos psicopatas, sendo de difícil análise quando tratamos de penalidade.

Palavras-chave: Psicopatia. Psicopata e Direito Penal.

1 INTRODUÇÃO

A psicopatia é a mudança da personalidade, dando a um psicopata como predominante atributo o desprezo e atentado aos direitos alheios, sem remorso ou culpa dos atos praticados. Este é conduzido facilmente ao crime e os efeitos dos seus comportamentos desviantes trazem consequências significativas. No entanto, precisam de atenção especial do governo, que por sua vez deveria levar em conta a situação particular de cada agente classificado como portador de psicopatia, pois uma vez investidos em celas com demais presos pode ser um risco.

Diante do exposto, eis que surge um questionamento essencial, em decorrência do estudo previamente demonstrado: o que ocorre com os psicopatas que cometem crimes? Eles podem ser considerados plenamente imputáveis ou não?

A busca de respostas e soluções para prevenir e combater atitudes delituosas se torna uma das prioridades dos operadores do Direito.

2 PSICOPATIA

A palavra psicopatia, etimologicamente, significa doença da mente, contudo, não se encaixa na visão tradicional das doenças mentais, já que os psicopatas não

---

[62] Acadêmica do Curso de Direito, 2º DN, Faculdade Campo Real.
[63] Orientador professor, Disciplina Metodologia de Pesquisa.

apresentam qualquer tipo de desorientação, delírios ou alucinações e, tampouco, intenso sofrimento mental. O conceito desta disfunção comportamental, entretanto, ainda não é um consenso definitivo. Entretanto, o diagnóstico de transtorno de personalidade antissocial é o que mais se aproxima do quadro da psicopatia.

Impende ressaltar que nem todo psicopata beira o sombrio mundo da criminalidade. A par disso, menciona a psiquiatra Ana Beatriz Barbosa Silva:

> É importante ter em mente que todos os psicopatas são perigosos, uma vez que eles apresentam graus diversos de insensibilidade e desprezo pela vida humana. Porém, existe uma fração minoritária de psicopatas que mostra uma insensibilidade tamanha que suas condutas criminosas podem atingir perversidades inimagináveis. Eles são os criminosos que mais desafiam a nossa capacidade de entendimento, aceitação e adoção de ações preventivas contra as suas transgressões. (SILVA, 2008, p.129)

Uma pesquisa levantada pela Classificação de Transtornos Mentais e de Comportamento da CID-10, somente se pode falar em psicopatia a partir dos 18 (dezoito) anos de idade, pois nenhum menor de idade pode ser diagnosticado como psicopata, uma vez que sua personalidade não está totalmente formada. Como a psicopatia não tem cura, médicos e pesquisadores tentam diagnosticar o problema cada vez mais precocemente. (SGARIONI, 2009).

3 NIVEIS VARIADOS DE PSICOPATIA

3.1 PSICOPATIA DE GRAU LEVE

A maioria dos psicopatas corresponde ao grau leve, frequentemente estão ao nosso lado, mas não são percebidos. Difíceis de serem diagnosticados e dificilmente cometem algum homicídio. Raramente são levados para a prisão quando cometem algum ato ilícito, mas quando são presos, conseguem diminuir a pena, por seu comportamento exemplar. (SGARIONI, 2009).

3.2 PSICOPATIA DE GRAU MODERADO GRAVE

Apresenta as mesmas características dos psicopatas de grau leve, entretanto suas condutas os colocam contra a sociedade, sendo mais facilmente inseridos no meio carcerário. Estão mais vulneráveis a delitos graves e chocantes. (SZKLARZ, 2009).

São agressivos, sádicos, impulsivos e estão infiltrados na promiscuidade, no álcool, nas drogas, sentem prazer em matar e obtém prazer principalmente sexual ao ver o sofrimento de outra pessoa. Esses indivíduos não contêm por muito tempo seus impulsos sádicos. (SZKLARZ, 2009).

3.3 DISTÚRBIOS PSÍQUICOS

As personalidades psicóticas são geralmente marcadas pelas dificuldades de adaptação ao meio social, fazendo com tenham reação às normas. Caracterizadas pelas perturbações do caráter, temperamento e o instinto, vão se intensificando com o desenvolvimento do individuo, revelando um distúrbio de conduta. Segundo França (2011) as classificações variam conforme os autores e o tempo e as variáveis dependem da descrição clínica da patologia.

4 O DIREITO PENAL E A PSICOPATIA

Diante de um cenário social de violência e impunidade cada vez mais preocupante, o Direito Penal Brasileiro surge como um dos instrumentos capaz de harmonizar o convívio coletivo, ditando normas de caráter genérico na intensa busca da organização social. Com o objetivo de punir, prevenir e ressocializar o indivíduo que cometeu determinado crime. Porém, essas políticas de punições e ressocialização em sua grande porcentagem, são falhas. Além de, a psicopatia ser um campo raso no mundo jurídico.

Pela ótica da Política Criminal Brasileira, há uma grande necessidade de o Estado criar uma estrutura adequada, diferenciada e favorável para a punição e uma parcial recuperação destes agentes psicopatas. Sendo que, atualmente, estes são inseridos juntamente com os outros presos no sistema carcerário, causando um grande dano aos indivíduos que convivem com ele, sendo esta mesma posição adotada por Silva (2008).

No Brasil, o termo psicopatia vem sendo uma forma de justificativa para a substituição de penas para criminosos violentos, alegando que o psicopata é inimputável, conseguindo assim a isenção de pena ou a substituição desta por medida de segurança ao invés de pena privativa de liberdade. (MILHOMEM, 2011)

Para o sistema Judiciário Brasileiro, imputável é o sujeito mentalmente capaz de entender o caráter ilícito dos atos cometidos por ele. Tem-se por inimputabilidade

uma das dirimentes da culpabilidade que autoriza a isenção ou diminuição da pena ou a imposição de medida de segurança. Somente pode ser considerado inimputável o indivíduo que não possui condições psíquicas latentes para, no momento do cometimento do ato delituoso, entender o caráter ilícito do fato. (ABREU, 2013)

No parágrafo único do referido artigo 26 do Código Penal Brasileiro, aduz que a pena pode ser reduzida se o agente em virtude de perturbação da saúde mental ou por desenvolvimento mental incompleto ou retardado, cometer um crime e não reconhecer sua conduta criminosa.

Pelo fato dos psicopatas serem incapazes de controlar os seus estímulos à prática criminosa, não tendo a sua culpabilidade excluída, os doutrinadores acabam incluindo os psicopatas como sendo semi-imputáveis. Mesmo diante da obrigatoriedade de auxílio que o Estado deve prestar ao portador de psicopatia, ainda não se tem um tratamento adequado para eles, pois os métodos punitivos que temos atualmente vêm se mostrando inócuos.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Por base do exposto no presente resumo, cumpre salientar que a psicopatia é a alteração da personalidade ou do caráter de um individuo, fala-se de uma pessoa sedutora e manipuladora, que mente com facilidade, eliminando quem entra em seu caminho e que não muda com a punição.

Atualmente não temos uma medida eficaz no tratamento aos psicopatas. Embora, sabemos que eles possuem plena capacidade de entendimento de suas ações, não pode alegar que por isso são passíveis de serem acolhidos em estabelecimento prisionais comuns, uma vez com o poder de liderança que possuem, poderiam certamente incitar a desordem e incentivar a prática de condutas delituosas no estabelecimento prisional. Sabemos que entre suas características está a total ausência de aprendizado com a punição, razão pela qual a prisão não vai recuperá-los e inseri-los novamente na sociedade de modo que estes não venham a cometer novos crimes, faz-se necessário um tratamento diferenciado, com uma política criminal voltada aos psicopatas.

6 REFERÊNCIAS

ABREU, Michele O. **Da Imputabilidade do Psicopata**. Rio de Janeiro: ed. Lúmen Júris, 2013.

FRANÇA, Marcelo Sales. **Sociopatia Dissimulada. Sociopatia x Moralidade, um mal antigo.** Revista Jurídica Consulex. 347, XV, ed. Julho de 2011, p.33

GRECO, Rogério. **Curso de Direito Penal**. 12. ed. Rio de Janeiro: Impetus, 2010.

MILHOMEM, Mateus. **Criminosos Sociopatas: Encarceramento perpétuo ou tratamento digno?** Revista Jurídica Consulex. XV, 347, 1º de Julho, 2011.

SILVA, Ana Beatriz Barbosa. **Mentes Perigosas**: O Psicopata Mora ao Lado. 1. ed. Rio de Janeiro: Objetiva, 2008.

SGARIONI, Mariana. **Todos nós somos um pouco psicopatas. Mentes psicopatas, o cérebro, a vida, e os crimes das pessoas que não tem sentimento**. Revista Super Interessante. São Paulo. Edição nº 267, ano 23, nº7. 2009, p.06.

SZKLARZ, *Eduardo*. **Máquinas do crime:** Mentes psicopatas. 267. ed. São Paulo: Revista *Superinteressante*, 2009, *p. 13.*

IMPUTABILIDADE E RESPONSABILIDADE DOS RELATIVAMENTE INCAPAZES

TURRA JUNIOR, Euclides[64]
ROSAS, Rudy Heitor[65]

RESUMO: O objetivo do presente trabalho foi elucidar as leis referentes à imputabilidade dos relativamente incapazes e destacar os motivos que permitem aos inimputáveis serem responsabilizados por seus atos, assunto de extrema importância que não é conhecido por nossa sociedade, sendo realizado por meio de pesquisa qualitativa e do uso de obras de autores especialistas em direito, sendo analisados artigos da Constituição Federal, do Código Civil e de obras de alguns doutrinadores, através de pesquisa bibliográfica para justificar a responsabilização dos relativamente incapazes.

Palavras-chave: Imputabilidade. Relativamente Incapazes. Responsabilidade.

INTRODUÇÃO

Esta abordagem estuda os relativamente incapazes, conforme disposto no Artigo 4º do Código Civil (2002), relacionando em todo seu conteúdo os adolescentes não emancipados com idade acima de 16 anos e menores de 18, ébrios habituais e viciados em tóxicos, juntamente com aqueles que sofrem com algum distúrbio transitório ou permanente, que os impossibilite de gozar todos os direitos civis, ou exprimir sua vontade.

Por essa razão possuem responsabilidade relativa pelos seus atos, conforme será abordado por doutrinadores e especificado pela legislação vigente, como o Código Civil e Estatuto do da Criança e do Adolescente Lei federal nº 8069, de 13 de julho de 1990. Sendo que, crianças e adolescentes são abrangidas por legislações específicas, quanto aos seus direitos e obrigações, juntamente com as formas de repreensão ao qual são submetidos, quando cometem atos infracionais (conduta antissocial atribuída como crime a uma criança ou adolescente).

Lembrando que a responsabilidade abrange também os responsáveis legais pelos menores e relativamente incapazes, pois independente de culpa do agente, alguém devera sanar os danos causados, seja o responsável legal, pais ou tutores, ou pelo próprio agente, quando os responsáveis não dispuserem de recursos, conforme consta na própria legislação.

---

[64] Acadêmico do Curso de Direito, 2º período, Faculdade Campo Real.
[65] Orientador. Professor da Disciplina de Metodologia da Pesquisa do Curso de Direito, Faculdade Campo Real.

DESENVOLVIMENTO

Autores como, Pamplona Filho e Gagliano sugerem que todo ser humano possui a capacidade de direito, ou seja, ser capaz de direitos e obrigações.

A plena capacidade civil é tratada no art. 5º do Código Civil, onde é obtido com a maioridade, completando 18 anos de idade ou por meio da emancipação, com no mínimo 16 anos de idade, pelo casamento, pelo exercício de emprego público efetivo e também pela relação de emprego na qual o adolescente de até 16 anos tenha economia própria comprovada, requerendo a emancipação e assim a capacidade de exercer plenamente suas capacidades civis.

Diniz (2012, p. 217), aponta que “A incapacidade termina, em regra, ao desaparecerem as causas que a determinaram”.

Os absolutamente incapazes, que são menores de idade 16 anos e os relativamente incapazes que são os maiores de 16 e menores de 18 e os maiores de 18 anos que também são alcoólatras, ou viciados em drogas, ou pródigos e também aqueles que, por causa transitória ou permanente, que foram interditados, não puderem exprimir sua vontade, enquadrados no art. 4º do Código Civil, são pessoas que necessariamente precisam de um representante legal, os chamados tutores e curadores.

Segundo a doutrinadora:

> A incapacidade relativa diz respeito àqueles que podem praticar por si os atos da vida civil desde que assistidos por quem o direito positivo encarrega deste ofício, em razão de parentesco, de relação de ordem civil ou de designação judicia. (DINIZ, 2012, p. 217).

Complementa-se que “todavia, que a incapacidade jurídica não é excludente absoluta de responsabilização patrimonial”. (PAMPLONA e GAGLIANO, 2012, p. 117).

Já outro doutrinador afirma que:

> Os maiores de 16 e menores de 18 anos, como relativamente incapazes, têm o discernimento reduzido. Ora, para que alguém pratique um ato ilícito e seja obrigado a reparar o dano causado, é necessário que tenha plena capacidade de discernimento. (GONÇALVES, 2011, p. 379).

Sendo assim, o representante é a pessoa que fará uso de seus poderes como responsável para tomar decisões em consonância com o seu representado, devendo buscar sempre o melhor. Qualquer negócio praticado pelo representante é anulável se comprovado que existia conflito de interesses entre o representante e o representado. (PAMPLONA FILHO e GAGLIANO, 2012, p. 125).

O art. 228º da Constituição Federal e o Art. 104º do Estatuto da Criança e do Adolescente nos traz que: “São penalmente inimputáveis os menores de dezoito anos, sujeitos às normas da legislação especial”, porem a incapacidade jurídica não é excludente de responsabilização patrimonial, tendo em vista o art. 928º do Código Civil onde: “O incapaz responde pelos prejuízos que causar, se as pessoas por ele responsáveis não tiverem obrigação de fazê-lo ou não dispuserem de meios suficientes”. (BRASIL, 2017)

Quanto a isso, Gonçalves (2011, p. 116) nos diz que: “Se a vítima não conseguir receber a indenização da pessoa encarregada de sua guarda, que continua responsável em primeiro plano (art. 932º, I do CC), poderá o juiz, mas somente se o incapaz for abastado, condená-lo ao pagamento de uma indenização equitativa. Adotou-se, pois, o princípio da responsabilidade subsidiaria e mitigada dos incapazes.

Tendo em vista o bem-estar do incapaz, o parágrafo único do art. 928º do Código Civil nos diz que: “A indenização prevista neste artigo, que deverá ser equitativa, não terá lugar se privar do necessário o incapaz ou as pessoas que dele dependem**”.** (BRASIL, 2017)

O art. 927º do Código Civil diz que: “Aquele que, por ato ilícito, causar dano a outrem, fica obrigado a repará-lo” (BRASIL, 2017). Em seguida, podemos salientar o art. 932º, inciso I do Código Civil onde são também responsáveis pela reparação civil, os pais, pelos filhos menores que estiverem sob sua autoridade e em sua companhia.

A lei protege os absolutamente incapazes de forma incondicional. Os relativamente incapazes também são protegidos por lei, mas diferente dos absolutamente incapazes, são detentores de discernimento suficiente para exercerem sua vontade, e para manterem essa proteção devem proceder de forma correta. (GONÇALVES, 2011, p. 114)

Segundo (GONÇALVES, 2011, p. 379), “O Código Civil responsabiliza os pais pelos atos praticados pelos filhos menores que estiverem sob sua autoridade e companhia”. (Art. 932º, I). Deste modo, a vítima não ficará sem ressarcimento do dano sofrido. Os pais são responsáveis pelo ato do filho menor de 18 anos.

Desta forma é certo que, não importa o dano causado, mas que alguém terá de ressarci-lo.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Podemos concluir que o, apesar de os absolutamente incapazes e os relativamente incapazes serem inimputáveis, lhes pode ser atribuída a responsabilidade por seus atos, onde primeiramente o responsável legal deverá arcar com a reparação dos danos cometidos por seu dependente, e se não tiver os meios suficientes para fazê-lo, será atribuído o ônus da reparação ao próprio dependente, se ele for possuidor de patrimônio, desde que isso não afete gravemente a situação familiar do incapaz.

REFERÊNCIAS

BRASIL. **Estatuto da criança e do adolescente**, Lei federal nº 8069, de 13 de julho de 1990. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8069.htm>. Acesso em: 14 mar. 2017

BRASIL. ***Código Civil****, Lei 10.406, de 10 de janeiro de 2002.* Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2002/L10406.htm>. Acesso em: 14 mar. 2017

BRASIL. **Constituição Federal de 1988**. Promulgada em 5 de outubro de 1988. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituição.htm>. Acesso em: 14 mar. 2017

DINIZ, Maria Helena. **Curso de direito civil brasileiro**, volume I: teoria geral do direito civil - 29 ed. - São Paulo: Saraiva, 2012.

GONÇALVES, Carlos Roberto. **Direito constitucional esquematizado**. 1 ed. São Paulo: Saraiva, 2011.

PAMPLONA FILHO, Rodolfo. GAGLIANO, Pablo Stolze. **Novo Curso de Direito Civil – Parte Geral**. 14 ed. São Paulo: Saraiva, 2012.

PERÍCIAS MÉDICO-LEGAIS

CRUZ, Gleicy Fátima da[66]
FALCÃO, Graziela Antoniucci[67]
PALHUK, Joniane[68]
ROSAS, Rudy Heitor[69]

RESUMO: O objetivo da pesquisa são as perícias médico-legais. Elas são utilizadas no âmbito do processo penal e visam esclarecer um fato médico relacionado aos tipos penais. Além disso, as perícias são realizadas por profissionais médicos, nomeados ou designados para o encargo, que devem prestar o compromisso legal. A ausência da perícia médico-legal é causa de nulidade para o processo penal e acarreta na absolvição do acusado por falta de materialidade, embora muitas vezes haja indício de autoria.

Palavras-chave: Perícias médico-legais. Processo Penal. Prova.

1 INTRODUÇÃO

A perícia médica é regida pela Lei 12.030/2009, que estabelece normas gerais para perícias oficiais de natureza criminal. As perícias são realizadas por médicos peritos, designados ou nomeados para o encargo. Geralmente referem-se a fatos médicos, do qual o juiz não possui nenhuma capacidade técnica, sendo o perito convocado a esclarecer os fatos por meio de documentos médicos legais, tais como atestado, parecer, relatório, consulta, dentre outros, com os fatos e fundamentos da análise médica realizada. Elas podem ser realizas em pessoas, cadáveres, objetos, substância entorpecente, locais do crime, entre outros.

São consideradas como meios de prova, para elucidar algum fato e levá-las ao conhecimento do julgador, que não possui conhecimento médico, sendo a perícia imprescindível para seu convencimento.

As provas são utilizadas para atestar a veracidade ou autenticidade de determinados fatos, é um instrumento processual utilizado pelas partes no processo. Através delas um fato pode ser reconstituído, demonstrando assim como esses fatos ocorreram, se é causa de qualificar ou majorar a pena, de procedência ou improcedência da denúncia, conforme a tipificação legal. Com a perícia é exatamente isso que ocorre, é um meio de prova solicitado pelas partes ao médico perito que detém conhecimento técnico, demostrando ao juiz por meio de perguntas e respostas

---

[66] Acadêmica do Curso de Direito, 8º período, Faculdade Campo Real.
[67] Acadêmica do Curso de Direito, 8º período, Faculdade Campo Real.
[68] Acadêmica do Curso de Direito, 8º período, Faculdade Campo Real.
[69] Orientador. Professor da Disciplina de Medicina Forense da Faculdade Campo Real.

um fato ou o seu resultado decorrido dos atos praticados. Sua ausência, em alguns tipos penais, causam grande danos e pode-se dizer que para o processo penal, a sua falta é de imensurável prejuízo.

2 DESENVOLVIMENTO

As perícias consistem na realização de procedimentos técnicos/exames, realizados por pessoas capacitadas para tal ato, denominados de peritos. Através das provas periciais tem-se o objetivo de chegar ao cerne do que se aprecia, trata-se de um juízo de valor, demonstrando assim os esclarecimentos ao julgador.

Nucci (2016, p. 258), define:

> Perícia é o exame de algo ou alguém realizado por técnicos ou especialistas em determinados assuntos, podendo fazer afirmações ou extrair conclusões pertinentes ao processo penal. Trata-se de um meio de prova. Quando ocorre uma infração penal que deixa vestígios materiais, deve a autoridade policial, tão logo tenha conhecimento da sua prática, determinar a realização do exame de corpo de delito (art. 6.º, VII, CPP). Não sendo feito, por qualquer razão, nessa fase, pode ser ordenado pelo juiz (art. 156, CPP).

Capez (2016, p. 259), conceitua prova como:

> Do latim probatio, é o conjunto de atos praticados pelas partes, pelo juiz (CPP, arts. 156, I e II, 209 e 234) e por terceiros (p. ex., peritos), destinados a levar ao magistrado a convicção acerca da existência ou inexistência de um fato, da falsidade ou veracidade de uma afirmação. Trata-se, portanto, de todo e qualquer meio de percepção empregado pelo homem com a finalidade de comprovar a verdade de uma alegação. Por outro lado, no que toca à finalidade da prova, destina-se à formação da convicção do juiz acerca dos elementos essenciais para o deslinde da causa.

As provas podem ainda ser realizadas em: pessoas vivas com finalidade de identificar as lesões corporais; nos cadáveres para identificar a causa da morte, o tempo e também identificar a pessoa; nos objetos para captar as impressões digitais deixadas, tais como em uma arma usada no crime.

Conforme previsto no artigo 159 do Código de Processo Penal, as perícias devem ser realizadas por um perito oficial, na falta deste por dois peritos não oficiais, com formação na área específica relacionado ao exame. Os peritos oficiais são funcionários públicos nomeados através de concurso público.

Quando houver divergência entre os dois peritos, o juiz indicará um novo perito para apreciação, caso permaneça a divergência o juiz poderá designar nova

perícia a ser realizada por outros peritos. O juiz ainda não ficará vinculado ao laudo, ele pode aceitá-lo no todo ou em parte, ou rejeitá-lo.

As perícias são meios de provas fundamentais para a investigação criminal e o andamento dos processos penais, ocorre que o sistema ainda é falho, pois, muitas vezes não são contratos peritos qualificados para que possa ser realizada uma boa perícia, além do mais, os profissionais enfrentam a falta de estrutura e equipamentos, razão pela qual muitas vezes as perícias tornam-se incompletas.

Quando um crime deixa vestígios, é indispensável que seja realizado o exame de corpo de delito, não podendo ser suprido pela confissão do acusado. Caso não tiver condições de realizá-lo, por terem desaparecidos os vestígios, poderá ser suprido por prova testemunhal.

Capez (2016, p. 287/288), considera:

> Existem infrações que não deixam vestígios (delicta facti transeuntis), como nos crimes contra a honra praticados oralmente, no desacato etc. Mas, por outro lado, existem as infrações que deixam vestígios materiais (delicta facti permanentis), como o homicídio, o estupro, a falsificação etc. Nesse caso, é necessária a realização de um exame de corpo de delito, ou seja, a comprovação dos vestígios materiais deixados. O exame de corpo de delito é um auto em que os peritos descrevem suas observações e se destina a comprovar a existência do delito (CP, art. 13, caput); o corpo de delito é o próprio crime em sua tipicidade.

Todavia, o artigo 167 do Código de Processo Penal que prevê que a prova testemunhal supre a falta do laudo pericial merece ser criticado. Isto porque, para suprir a ausência de um laudo pericial a testemunha deve contar com todos os detalhes que seriam necessários para a elucidação do caso, bem como ter conhecimento técnico que vise convencer o julgador. Se é pra substituir deve-se substituir com qualidade. Mas o que ocorre na prática são testemunhas que muitas vezes não percebem os detalhes técnicos necessários, não lembram do fato ou ainda, só sabem de algo que ouviram falar. Considerar isso como prova assim como considera-se a perícia médica é um atentado ao devido processo legal.

Assim, a falta da perícia médica quando a infração deixa vestígios é causa de nulidade, não a suprindo a confissão do réu e a prova testemunhal, uma vez que ambas não alcançam a finalidade da perícia e não comprovam a materialidade do delito, devendo o réu ser absolvido por ausência de provas, com fundamento no artigo 386, inciso II, do Código de Processo Pena, pois para determinação da materialidade do delito os exames são indispensáveis.

3 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Considerando os fundamentos acima apresentados, observa-se que a perícia médico-legal muito mais do que um meio de prova, ela serve para auxiliar a justiça acerca da verdade dos fatos, com elementos, de natureza técnica entrelaçada com a medicina legal.

Posto isso, a sua ausência para a verificação dos fatos que deixam vestígios é de suma importância e não há como falar em devido processo legal se a perícia não foi realizada. Sem perícia não há materialidade do delito e sem prova da materialidade não há crime, acarretando a absolvição do acusado, ainda que a haja indícios de autoria.

4 REFERÊNCIAS

Capez, Fernando. **Curso de Processo Penal.** 23. ed. São Paulo: Saraiva, 2016.

NUCCI, Guilherme de Souza. **Código de Processo Penal Comentado.** 15. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2016.

BALÍSTICA FORENSE E AS LESÕES CAUSADAS POR ARMA DE FOGO

DE MORAES, Cleidi Tais Dangui[70]
DA SILVA, Franceliza Pimenta Oliveira[71]
ROSAS, Rudy Heitor [72]

RESUMO: A presente pesquisa tem como escopo abordar a balística forense e as lesões causadas por armas de fogo. O objetivo é explicar o exame balístico e traumatológico, como se consegue identificar o tipo de arma e munição utilizada, bem como se o tiro desferido foi de longa, curta distância ou encostado. Também visa apontar a importância da balística forense para o judiciário e para o bom funcionamento da justiça. O estudo se deu através de pesquisa bibliográfica.

Palavras-chave: Balística. Arma. Munição. Efeitos. Lesão.

1 INTRODUÇÃO

A medicina forense é de suma importância para o direito penal e para a sociedade como um todo, pois, trata-se de uma especialidade médica e jurídica que usa os conhecimentos médicos e científicos a fim de esclarecer fatos de relevância para o ramo da justiça.

É através da medicina forense que se elucidam e se dão os desfechos de diversos crimes, sejam esses executados com arma de fogo, que é o tema da pesquisa em questão, ou seja o crime cometido de outra forma das inúmeras existentes.

A balística forense é umas das matérias da medicina forense, e da pesquisa em tela, sendo a disciplina que estuda as armas de fogo, suas munições e os efeitos dos tiros por esta produzidos, disparados, a qual visa através de exames periciais elucidar a sua relação com a infração penal.

No presente trabalho estudaremos além da balística forense, os efeitos do tiro, os quais são cruciais para determinar de que forma se cometeu o crime, se foi desferido de longa ou curta distância ou encostado sendo eles divididos em: primário e secundário, a orla de enxugo, a zona da chama, e a zona de tatuagem.

2 BALISTICA FORENSE

[70] Acadêmica do Curso de Direito, 8º período, Turma B, Faculdade Campo Real.
[71] Acadêmica do Curso de Direito, 8º período, Turma B, Faculdade Campo Real.
[72] Orientador, Professor de Medicina Forense do Curso de Direito da Faculdade Campo Real.

A balística forense é um dos ramos de estudo da medicina forense com largas proporções e de suma importância para os interesses da sociedade como um todo, é através desta que se estudam as lesões causadas pelas armas de fogo, bem como e a forma que se deu, em que distancia, e qual a dimensão do calibre da arma.

Nas palavras de Rabelo, em sua obra Balística Forense, define esta como:

> BALISTICA FORENSE – É aquela parte do conhecimento criminalístico e médico legal que tem por objetivo, especial, o estudo das armas de fogo, da munição e dos fenômenos e efeitos próprios dos tiros destas armas, no que tiverem de útil ao esclarecimento à prova de questões de fato, no interesse da justiça tanto penal como civil. (RABELO, 1995, p.19).

Podemos então dizer que a balística forense tem grande relevância eis que é através dela que se elucidam os delitos penais, praticados de posse de arma de fogo, possuindo uma contribuição indispensável para o direito brasileiro, não permitindo que os que comem ilícitos penais fiquem impunes ou tentem forjar a real circunstância em se deu o fato criminoso.

2.1 DA ARMA DE FOGO

Neusa Bittar (2015, p. 214) define arma de fogo " É a arma construída pelo homem capaz de expelir projeteis, usando para tal força expansiva dos gases resultantes da queima controlada de determinado propelente. São armas de arremesso complexo":

A arma de fogo é um instrumento perfurocontundente, causando na vítima uma lesão que contunde e perfura devido à pressão causada.

2.2 EFEITOS NO CORPO HUMANO CAUSADOS PELOS PROJÉTEIS

Os efeitos causados no corpo humano por projéteis de arma de fogo podem ser classificados em primários e secundários.

Sendo que no primário tem tanto por ação direta quanto indireta. Direta, com o choque provocado pelo projétil que empurra e abre tecidos, rompendo em seu trajeto e deixando um canal de ferida permanente por onde passa. (BITTAR, 2015, p. 216).

Na ação indireta que é a cavidade aberta pelo choque causado pelo projétil, que gera ondas de pressão hidrostática que afasta os tecidos por alguns segundos, e após voltam ao normal, pois há muita elasticidade chamada de cavidade

temporária, gerando lesão de tecidos que não foram atingidos diretamente pelo projétil, os efeitos primários e principalmente a cavidade temporária são os principais responsáveis pelo poder de parada do projétil. (BITTAR, 2015, p. 217).

Já os efeitos secundários são os efeitos permanentes, observa Neusa Bittar (2015, p. 219) o acionar a arma, saem o projetil e a pólvora em combustão e incombusta e fogo, constituindo o chamado cone de explosão.

2.3 DAS LESÕES PRODUZIDAS POR ARMAS DE FOGO

Com o disparo do projetil da arma de fogo quando investido contra alvo humano tem-se como lesão a chamada perfurocontundente, vez que esta possui uma ação bem peculiar, pois, ao mesmo tempo em que o projetil o perfura também o contunde.

Neste mesmo sentido é o que nos diz Croce e Croce Jr. (2012, p. 335) “[...] com o efeito, os projéteis de arma de fogo, por sua peculiar ação, ao atuar sobre o alvo, concomitantemente perfurando-o e contundindo-o, caracterizam-se em instrumentos traumáticos perfurocontundente [...]”. No mesmo sentido ensina França “[...] as feridas perfurocontusas são produzidas por um mecanismo de ação que perfura e contunde ao mesmo tempo, na maioria das vezes, esses instrumentos são mais perfurantes que contundentes [...]”. (FRANÇA, 2015, p. 114).

Na lesão perfurocontundente forma-se um orifício de entrada e um orifício de saída, é no orifício de entrada também que se identifica a zona ou orla de enxugo, a zona de tatuagem falsa, e a zona de chamuscamento, já o orifício de saída ocorre quando a pele e as vísceras, ou tecidos, não são o suficiente para conter a energia do projetil.

Deve-se observar as características da lesão para poder dizer em que distância em que foi desferido o tiro.

2.4 DOS DISPAROS DE ARMA DE FOGO

Como já dito anteriormente, através das características da lesão é possível dizer em qual distância foi desferido o tiro, sendo eles classificados pela doutrina em três distancias diferentes, é o que nos diz Croce e Croce Jr. (2012, p. 977) “consoante a distância com que são disparados, classificam-se em tiros com arma

apoiada ou encostados; tiros a curta distância ou à queima-roupa; tiros de longe ou de longa distância". Vejamos a seguir as características de cada tiro.

Nos tiros desferidos encostados ao corpo forma-se uma lesão denteada no local de entrada, isto porque os gases resultantes da explosão entranham-se no ferimento e retrocedem quando entram e contato com o plano ósseo, não formando por tanto a zona de tatuagem. O diâmetro dessa lesão pode chegar a ser maior do que o calibre do projétil em virtude da explosão dos gases.

Por sua vez, os tiros de curta distância causam feridas de forma arredondada, com orla de enxugo, eis que os resíduos de combustão expelidos pelo cano da arma saem junto com o projétil, e quando este adentra a pele a sujeira que vem junto fica na borda do orifício de entrada, além disso, forma-se com o resto de fuligem a zona de tatuagem falsa, que se for lavada com água pode sumir. E por fim forma-se a zona de chamuscamento, que tem como responsável a ação superaquecida resíduos que se formaram da combustão gerando uma explosão, que por sua vez queima o alvo, motivo esse que também chama-se o tiro à curta distância de queima-roupa.

Já os tiros de longa distância têm como características o orifício de entrada com diâmetro menor do que o do projétil e de forma arredondada, orla de escoriação, orla de enxugo, aréola equimótica, orla de escoriação, e as bordas do ferimento são viradas para dentro.

Por fim, cabe ressaltar que, nos tiros sejam eles encostados, desferidos a longa ou curta distância se houver obstáculos, como por exemplo parede, vidros ou travesseiros não estará presente a orla de enxugo e a zona de tatuagem, isto porque os resíduos resultantes da combustão não chegarão até o corpo do alvo.

3 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A balística forense é de suma importância para a investigação policial, pois é através dela que se descobre como ocorreu a morte por disparos de arma de fogo.

Desta forma, a balística forense é imprescindível para que se possa identificar o atirador e também a arma de fogo utilizada, e assim, elucidar o crime com mais precisão e certeza.

Portanto, a balística forense deve ser olhada como uma forma de auxilio as ciências criminais, pois através dela, se torna possível o exercício do jus puniendi de forma eficaz, apesar da dispensabilidade da prova pericial pelo juiz, não influindo em seu convencimento.

4 REFERÊNCIAS

BITTAR, Maria Esteves Neusa. **Medicina Legal e Noções de Criminalística.** 4. ed, Bahia: Jus Podivm, 2015.

CROCE, Delton; CROCE JR, Delton. **Manual de Medicina Legal**. 8. ed. São Paulo: Saraiva, 2012.

FRANÇA, Genival Veloso de. Medicina Legal. 10 ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2015.

RABELLO, Eraldo. **Balística Forense**. 3. ed. Porto Alegre: Sagra-DC Luzzatto, 1995.

DESCONSIDERAÇÃO DO POLICIAL COMO TESTEMUNHA INDIRETA

RAVARENA, Vanessa[73]

LEMES, Jessica Correia Alves [74]

ROSAS, Rudy Heitor [75]

RESUMO: Será abordada na presente pesquisa a testemunha indireta como sendo meio de prova, focalizando o presente estudo especificamente na desconsideração do policial como testemunha, uma vez que este apenas repassa a informação recebida da vítima. Por ser essa informação vulnerável e guardar certa distância da situação de fato ocorrido, proporcionando assim a deformações da memória humana (falsas memórias). Usando como base livros e artigos, dirigimo-nos a demonstrar por meio de analise a pericia como meio de prova mais eficaz.

Palavras-chave: Testemunha. Perícia. Falsas memórias.

1 INTRODUÇÃO

A presente pesquisa pretende demonstrar a desconsideração do policial como testemunha indireta, uma vez que, a acusação deve ser comprovada por meio de provas suficientes para além da duvida razoável, dessa forma ao ser realizado o registro da ocorrência pelos policiais militares, os quais não presenciarão o fato, apenas estão registrando a versão passada pela vitima, e assim se tornam testemunha indireta no processo. Sendo assim, pode haver a inserção de uma informação não verdadeira em meio a uma experiência realmente vivenciada ou não, direcionando essa a uma falsa memoria. Diante disso, o policial como testemunha indireta deixaria de ser prova, quando houver uma pericia eficaz.

Trataremos aqui das desconsideração do policial como testemunha indireta, o qual toma ciência do fato pelo testemunho da vítima. Testemunho esse que consiste na recordação de determinada situação que pode não ter ocorrido ou aconteceu de maneira diferente de como lembrada pela vítima, e assim, demonstraremos quais são os argumentos importantes para o tema.

2 DESENVOLVIMENTO

2.1 DA PROVA NO PROCESSO PENAL

---

[73] Acadêmica do Curso de Direito, 8º período, Faculdade Campo Real.
[74] Acadêmica do Curso de Direito, 8º período, Faculdade Campo Real.
[75] Orientador, Professor de Medicina Forense do Curso de Direito da Faculdade Campo Real.

A teoria geral da prova no processo penal esta disposta nos artigos 155 a 157 do CPP. Prova no processo penal é tudo aquilo que, levado ao conhecimento do julgador, tem a finalidade de convencê-lo acerca de um fato ou ato processual. Já eram preocupações de Carnelutti (2004, p.275) Diz ele que “as provas são, pois, os objetos mediante os quais o juiz obtém as experiências que lhe servem para julgar”. Assim, a finalidade da prova é a formação de convicção do julgador.

Muito pertinente relembrar a definição de “prova” mencionada por Aury Lopes (2012, p.535):

> O processo penal é um instrumento de retrospecção de um determinado fato histórico. Como ritual, está destinado a instruir o julgador a proporcionar o conhecimento do juiz por meio da reconstrução histórica de um fato. Nesse contexto, as provas são os meios através dos quais se fará essa reconstrução do fato passado (crime). O tema probatório é sempre a afirmação de um fato (passado), não sendo as normas jurídicas, como regra, tema de prova (por força do princípio iura novit cúria).

Portanto a prova nada mais é que afirmação de um fato, o qual será analisado e questionado para assim formar a convicção do julgador.

2.2 PROVAS EM ESPÉCIES

Iniciaremos com o exame de corpo de delito e outras perícias, dentre todos os meios de provas existentes, deveria essa ser a mais importante e usada no processo penal, sendo ela realizada de maneira correta e eficaz, esclareceria as duvidas, de um testemunho eivado de falsas memorias, por exemplo, facilitando assim a convicção do julgador.

O exame de corpo de delito é uma analise feita por pessoas com conhecimento técnicos ou científicos sobre os vestígios materiais deixados pelo delito. Não é apenas um exame, são vários exames conforme dispõe o artigo 159 do CPP. Corpo de delito, por sua vez é o conjunto de vestígios materiais, ou sensíveis aos sentidos humanos, deixados pela infração penal. Não significa corpo em si, mais todos os vestígios existentes, todos os vestígios perceptíveis pelos sentidos humanos.

Temos também o interrogatório, é ato pelo qual o julgador ouve o acusado sobre a infração penal que lhe é imputada. A doutrina, por sua vez, diverge sobre a natureza jurídica do interrogatório, se seria meio de prova ou meio de defesa. Esse é ato personalíssimo, em contraditório, assistido tecnicamente, é ato oral, individual, onde é assegurado o direito ao silencio e o da liberdade de autodeterminação, e ainda, é ato publico e é realizado a qualquer momento.

A confissão é outra espécie de prova, essa é a aceitação por parte do acusado, da imputação da infração penal que lhe é feita, perante a autoridade judicial ou policial.

Como foco principal dessa pesquisa, a prova testemunhal. A testemunha é a pessoa que declarará o que sabe acerca dos fatos ou dados envolvidos no processo penal, para Pacelli (2008, p.348):

> A prova testemunhal talvez seja a mais frequentemente utilizada no processo penal. Só isso basta para que os cuidados em relação a ela sejam redobrados. Mais não é só. Todo depoimento é uma manifestação do conhecimento, maior ou menor, acerca de um determinado fato. No curso do processo penal, a reprodução desse conhecimento irá confrontar-se com diversas situações da realidade que, consciente ou inconscientemente, poderão afetar a sua fidelidade, isto é, a correspondência entre o que se julga ter presenciado e o que se afirma ter presenciado. Isso ocorrerá por uma razão muito simples. O sujeito, portador do conhecimento dos fatos, é o homem, titular de inúmeras potencialidades, mas também de muitas vulnerabilidades, tudo a depender das situações concretas em que estiver e que tiver diante de si. Por isso, a noção de verdade, que vem a ser o objeto a ser buscado na prova testemunha, em regra, poderá não ser unívoca.

A partir disso, vale ressaltar as espécies de testemunhas, que são: numerárias, extranumerárias, direta, indireta, própria, imprópria, informantes, referida, depoimento *ad perpetuam rei memoriam,* anônima, ausente e remota. Como alvo desse trabalho, frisaremos a testemunha indireta, que é aquela que não presenciou diretamente o fato, mais ouviu falar sobre ele. Essa espécie de testemunho, digamos, é mais frágil, mas não deixa de ser usada como prova. Frágil, porque ao reconstruir um fato histórico sempre será feito de maneira minimalista e imperfeita, uma vez que ira se reconstruir no presente algo que ocorreu no passado, nesse sentido menciona Pacelli (2008, p.281):

> A prova judiciária tem um objetivo claramente definido: a reconstrução dos fatos investigados no processo, buscando a maior coincidência possível com a realidade histórica, isto é, com a verdade dos fatos, tal como efetivamente ocorridos no espaço e no tempo. A tarefa, portanto, é das mais difíceis, quando não impossível: a reconstrução da verdade.

Assim, é valido lembrar que é comum que os policiais que realizaram a prisão em flagrante se tornem as principais testemunhas do crime. Mas a jurisprudência entende que o testemunho do policial é prova válida, afastando a possibilidade de suspeição ou impedimento desses, por esses exercerem função pública. Assim, tanto a prisão efetuada quanto os depoimentos gozariam de presunção de legalidade e veracidade.

Uma vez que, se tornou comum divulgar, situações de policiais cometendo atos ilícitos, o simples fato de ser policial não faz com que ele seja uma pessoa mais

honesta que qualquer outra. Dessa forma, o policial que prendeu o acusado em flagrante, não será totalmente uma testemunha imparcial, é suspeita, devendo ser ouvida, no máximo, como informante não como testemunha indireta.

2.3 FALSAS MEMORIAS COMO PROBLEMA

A interpretação equivocada de um acontecimento pode desencadear o processo de falsas memorias, sendo o policial uma testemunha indireta, o qual relata um fato não vivenciado por ele e tendo como base apenas o relato da vítima. Uma vez que, a ação do tempo vem a deteriorar parte do depoimento colhido após alguns anos, alguns fatos podem ser esquecidos e vem a existir a inclusão de falsas memórias.

Sendo assim, o uso da prova pericial é indispensável, uma vez que, o depoimento indireto do policial pode trazer ao processo falsas memorias. Vale lembrar que quando falamos em perícia, no Brasil ela é falha, muitas vezes ineficaz, nas palavras de Cristina di Gesu (2014,p.154):

> *Assim sendo, inegável que o processo penal valha-se das testemunhas como o mais fácil e mais comum meio de prova. Infelizmente, a prova pericial e demais meios – pelo menos no âmbito da Justiça Estadual – é muito pobre, considerando se a investigação, muitas vezes, despida de recursos que lhe conferiram qualidade técnica.*

Dessa forma, a perícia e o depoimento da testemunha indireta, neste caso o policial, são usados como meio de prova, mas como já demonstrado o depoimento pode estar comprometido pelas falsas memorias e assim, a perícia seria o meio de prova fundamental para dar veracidade ao depoimento.

3 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Portanto, cabe a análise da desconsideração do policial como testemunha indireta, como já demonstrado esses meios de provas servem de base para a decisão do julgador, uma vez que, o depoimento consiste na recordação de situações, as quais, podem ser relatadas de maneira diversa do que realmente aconteceu, deve

assim, a prova pericial ser utilizada mesmo que de difícil produção, seria essa o meio mais eficaz de chegar a determinada conclusão sobre o fato ocorrido.

4 REFERÊNCIAS

CARNELUTTI, Francesco. **Lições sobre o processo penal**. Campinas: Bookseller, 2004.

GESU, Cristina di. **Prova penal e falsas memórias.** 2. ed. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2014.

LOPES JUNIOR, Aury. **Direito Processual Penal**. São Paulo: Saraiva, 2012.
OLIVEIRA, Eugênio Pacelli de. **Curso de processo penal.** 10. ed. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2008.

ROSA, Alexandre Morais da. **Guia compacto do processo penal conforme a teoria dos jogos.** 3. ed. Florianópolis: Empório do Direito, 2016.

O EXAME DE CORPO DE DELITO NA PERÍCIA MÉDICO LEGAL

VECCHIA, Brunna Dalla[76]

ROSAS, Rudy Heitor[77]

RESUMO: O presente trabalho tem como objeto a abordagem sobre o exame de corpo de delito, o qual pode ser definido por um conjunto de procedimentos médicos e técnicos utilizados nas pericias médicas legais a fim de esclarecer um ato que ocasionou algum tipo de trauma psicológico ou físico ao indivíduo. Através dele poderá identificar o tipo, a sede, as causas e consequências do ato ocasionado à vítima, dessa forma determinando a materialidade do fato. O estudo da perícia do exame de corpo de delito é de extrema importância, pois através dele é possível reconhecer a existência ou não de certos acontecimentos, capazes de interferir na decisão judiciária.

Palavras-chave: Exame. Perícia. Vítima.

1 INTRODUÇÃO

O tema apresentado tem o intuito de esclarecer a necessidade do exame de corpo de delito nas perícias médico legais, devido a atos de violência causados em indivíduos, identificando qual foi o dano ocasionado à normalidade do corpo humano, sendo ela classificada pelo Código Penal Brasileiro em seu artigo 129, tratando-se de objeto material, que responsabiliza àquele que ocasionou danos fisiológicos ou mentais à vítima.

Portanto, qualquer tipo de lesão física ou psicológica deve ser analisada, por meio da perícia, que vai ser identificada por um laudo onde vai descrever se houve ofensa à integridade corporal da vítima, qual foi o instrumento ou meio que produziu a lesão, se houve tortura, meio insidioso ou cruel e se resultou incapacidade ou perigo de vida. Sendo este exame é essencial para a comprovação de condutas considerada infrações, possibilitando assim para que o Juiz aplique a pena em abstrato para o caso concreto.

2 DESENVOLVIMENTO

Tendo em vista a necessidade dos Juízes em obter informações sobre os vestígios materiais referentes às infrações, com a finalidade de comprovar a

---

[76] Acadêmica do Curso de Direito da Faculdade Campo Real.

[77] Orientador. Professor da Disciplina de Medicina Forense do Curso de Direito da Faculdade Campo Real.

materialidade dos delitos e as circunstancias relevantes, surgem as perícias médico legais, que ajudam nas avaliações e no conhecimento do magistrado. Sendo assim, faz-se a necessidade do exame do corpo de delito, que deve ser elaborado e relatado por meio de um laudo, mesmo que de forma indireta, se houver vestígios materiais da conduta criminosa, segundo o art. 158 do CPP.

O referido exame tem como objetivo uma melhor análise dos peritos sobre os fatos para emitir um juízo de valor. Para que isso seja possível, faz-se necessário que não ocorra nenhuma alteração sobre o estado das coisas em um local onde ocorreu o delito.

O laudo pericial emitido após a análise do exame divide-se em quatro partes: preâmbulo – contendo o nome dos peritos e seus títulos, como também o objeto da perícia; exposição – local onde os peritos narram minuciosamente o que foi observado; discussão – análise dos fatos observados, com os argumentos que fundamentam o parecer; e por fim a conclusão – que consiste na resposta dos quesitos.

Assim, o laudo pericial será elaborado pelos peritos, no prazo máximo de 10 dias, onde descreverão detalhadamente o que examinarem, e responderão aos quesitos. Este prazo poderá ser prorrogado somente em casos excepcionais, a requerimento dos peritos, conforme o art. 160 CPP.

A apreciação dos laudos periciais poderá ser feita através do sistema vinculatório, no qual a decisão judicial deve estar necessariamente em conformidade com o exame pericial. Ou também poderá ser feito através do sistema liberatório, adotado pelo nosso ordenamento, em que o laudo pericial poderá ser aceito ou não pelo julgador, tendo este a liberdade de escolha, conforme estabelecido nos arts. 157 e 182 do CPP.

O nosso ordenamento utiliza o sistema da convicção condicionada, de modo que o juiz deve avaliar as provas mediante o seu convencimento, mas vinculado os dispositivos legais, embora o art. 157 do CPP afirme que o juiz apreciará livremente as provas para formar a sua convicção.

Conforme Adalberto José Q. T. de Camargo Aranha:

> Em face das diversas possibilidades das provas apresentadas em juízo, a avaliação pelo juiz poderá resultar em uma certeza, sobre uma condenação ou absolvição; uma dúvida ou mesmo em uma ignorância, resultado esta da ineficácia da atividade probatória. A condenação somente deverá ser decretada quando a análise das provas convencerem o julgador da autoria e da materialidade (e na ausência de fatos extintivos, impeditivos ou modificativos). (ARANHA, 1994, P. 62)

Poderá ser o exame de corpo de delito direto ou indireto, na definição de Tourinho Filho, “Diz-se direto quando os próprios peritos examinam vestígios deixados pelo crime, isto é, o corpo de delito, e respondem ao questionário que lhes formulam a autoridade e as partes” (TOURINHO, 2004), ou seja, no exame direto, os peritos examinam o próprio “corpo de delito”, que constitui a materialidade da suposta infração penal.

No que tange a respeito do exame indireto, tem-se que muitas causas podem inviabilizar o exame de corpo de delito, tais como o desaparecimento dos vestígios e inacessibilidade ao local dos fatos. Cumpre observar que o exame indireto é sempre realizado por peritos, quando por alguma razão, for impossível o exame direto do corpo de delito. Sendo assim, afirma Hélio Tornaghi que, “a perícia indireta ocorre quando os peritos emitem o seu juízo de valor, não analisando o corpo de delito, como ocorre na perícia direta, e sim sobre os depoimentos, filmes, objetos ou por outros meios” (TONARGHI, 1995, p. 321).

Também tem que, quando impossível o exame direto e também o indireto a lei admite o suprimento pela prova testemunhal, que, se houver, poderá suprir o exame de corpo de delito, direto ou indireto (art. 167 do CPP).

3 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Pode-se concluir então que o corpo de delito é o conjunto de vestígios materiais ou circunstâncias produzidas pelo crime, ou seja, que comprova a sua materialidade. O exame de corpo de delito poderá ser feito de forma direta, quando se analisa o corpo de delito propriamente ou indireto que ocorre nos casos em que há ausência dos vestígios tornando impossível a realização do exame direto, onde nesses casos a legislação admite o suprimento do exame em prova testemunhal. Para a realização correta do exame, é crucial que não ocorra nenhuma alteração sobre o estado das coisas no local onde ocorreu o delito. Sendo assim, o exame realizado pela perícia é de suma importância para o ordenamento jurídico, pois através dele é possível a comprovação de condutas considerada infrações, possibilitando assim indícios que auxiliam no convencimento do Juiz que poderá apreciar o laudo e se convencer de sua decisão. Portanto o exame pericial poderá sem dúvida contribuir bastante para a eficácia do Poder Jurisdicional do Estado.

4 REFERÊNCIAS

TORNAGHI, Hélio. **Curso de Processo Penal**. 9 ed. atual. São Paulo: Saraiva, 1995.

ARANHA, Adalberto José Q. T. de Camargo. **Da Prova no Processo Penal**. 3 ed. atual. e ampl., São Paulo: Saraiva, 1994

BRASIL. Presidência da República. **Código de Processo Penal**. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/Del3689Compilado.htm> Acesso em: 20 jun. 2017

TOURINHO FILHO, Fernando da Costa. **Código de Processo Penal comentado**, 8 ed. São Paulo: Saraiva, 2004.

AS DIMENSÕES DOS DIREITOS HUMANOS

KRUTSCH, Mayra Lilian[78]
MELHEM, Patrícia Manente[79]

RESUMO: Cada dimensão dos direitos humanos representa um grupo de direitos que foi assegurado em razão do desenvolvimento da sociedade. A primeira dimensão, trata dos direitos civis e políticos, se referem a diminuição do poder do Estado, já a segunda dimensão dos direitos humanos trata dos direitos sociais, culturais e econômicos, a terceira dimensão dos direitos humanos, engloba os direitos difusos ou coletivos, direitos de quarta dimensão envolvem pesquisas biológicas e manutenção de patrimônio genético das pessoas, direitos de quinta dimensão se referem ao direito a paz, tendo como marco importante o acontecimento do ataque terrorista de 11 de setembro.
Palavras-chave: Direitos humanos. Desenvolvimento da Sociedade. Dimensões de Direitos.

1 INTRODUÇÃO

O presente trabalho aborda sobre os direitos humanos e suas dimensões, em que cada dimensão agrupa direitos referentes ao ser humano, são cinco gerações em que as três primeiras dimensões são denominadas “dimensões clássicas”, e também outras duas denominadas “dimensões contemporâneas” que são abordadas pela doutrina. Sendo que a primeira refere-se a direitos civis e políticas, a segunda trata de direitos sociais, culturais e econômicos, a terceira sobre direitos difusos e coletivos, a quarta há discussão doutrinaria, em que cada autor explicita sua opinião, e a última dimensão se refere a paz. Assim as dimensões de direitos englobam direitos que protegem e dão segurança ao ser humano.

2 DESENVOLVIMENTO

Cada dimensão dos direitos humanos representa um grupo de direitos que foi assegurado em razão do desenvolvimento da sociedade.

Em se tratando de terminologia a doutrina considera mais adequado denominar “dimensões” ao invés de “gerações”, posto que gerações denota a superação de direitos, e não é o que ocorre, sendo que cada “leva” de

[78]Acadêmica do 10º período, do curso de Direito, da Faculdade Campo Real.
[79] Orientadora. Professora do Curso de Direito da Faculdade Campo Real.

direitos humanos trata de diferentes contextos de direitos humanos que foram conquistados, destacando o ideal de evolução destes direitos. Sobre essa concepção, destaca José Eliaci Nogueira Diógenes Júnior (2012, p. 1):

> Os direitos fundamentais não surgiram simultaneamente, mas aos poucos, em consonância com a demanda de cada época, motivo pelo quais os estudiosos costumam dividi-los em gerações ou dimensões, conforme sua ingerência nas constituições (...). Afirma-se que esta divisão está amparada no surgimento histórico dos direitos fundamentais, sendo que parte doutrina tem evitado o termo "geração", trocando-o por "dimensão". Isso porque a idéia de "geração" está diretamente ligada à de sucessão, substituição, enquanto que os direitos fundamentais não se sobrepõem, não são suplantados uns pelos outros. A distinção entre gerações serve apenas para situar os diferentes momentos em que esses grupos de direitos surgem como reivindicações acolhidas pela ordem jurídica.

Nesse sentido, as três primeiras dimensões são denominadas "dimensões clássicas", e também outras duas denominadas "dimensões contemporâneas" que são abordadas pela doutrina.

A primeira dimensão, trata dos direitos civis e políticos, que se referem a diminuição do poder do Estado, com a perspectiva de lhe impor deveres, assim este não pode agir a seu bel prazer de forma arbitrária, mas sim justificar seus comandos mediante a lei, uma atuação negativa do Estado. (TORRANO, 2014). Nessa esteira dispõe André de Carvalho Ramos (2014, p.51-52):

> A primeira geração engloba os chamados *direitos de liberdade*, que são direitos às *prestações negativas*, nas quais o Estado deve proteger a esfera de autonomia do indivíduo. São denominados também "*direitos de defesa*", pois protegem o indivíduo contra intervenções indevidas do Estado, possuindo caráter de distribuição de competências (limitação) entre o Estado e o ser humano.

Referida dimensão, teve como fatores históricos importantes a Independência dos Estados Unidos e a Revolução Francesa, sendo os documentos importantes que tratam respectivamente desses acontecimentos a Constituição dos Estados Unidos e a Declaração Universal dos Direitos do Homem e do Cidadão.

Já a segunda dimensão dos direitos humanos trata dos direitos sociais, culturais e econômicos, aqui, é uma atividade prestacional do Estado, que deve intervir para a manutenção desses direitos, atuação positiva do Estado. Ressalta Adriano dos Santos Lurconvite (2007, p.01):

> Isto posto, os direitos da referida segunda dimensão estão ligados intimamente a direitos prestacionais sociais do Estado perante o indivíduo, como assistência social, educação, saúde, cultura, trabalho, lazer, dentre outros.(...)Com os direitos da segunda dimensão, brotou um pensamento de que tão importante quanto preservar o indivíduo, segundo a definição clássica dos direitos de liberdade, era também despertar a conscientização de proteger a instituição, uma realidade social mais fecunda e aberta à participação e valoração da personalidade humana, que o tradicionalismo da solidão individualista, onde se externara o homem isolado, sem a qualidade de teores axiológicos existenciais, ao qual somente a parte social contempla.

Tal dimensão representa a transição do Estado Liberal para o Estado Social. Os fatores históricos dessa dimensão foram a Revolução Mexicana e a Revolução Russa. Os documentos que marcaram esse período foram a Constituição do México e a Constituição de Weimar, que se destacam por disporem sobre direitos sociais em seu conteúdo.

A terceira dimensão dos direitos humanos, engloba os direitos difusos ou coletivos, que são os direitos de solidariedade ou também de fraternidade, direitos não só individuais, mas de toda a comunidade internacional, no parâmetro de co-responsabilização com o Estado. Dando maior importância aos direitos do consumidor e direitos ambientais. Nessa esteira, continua José Eliaci Nogueira Diógenes Júnior (2012, p. 1):

> Os direitos de **terceira geração ou dimensão** consagram os princípios da solidariedade ou fraternidade, sendo atribuídos genericamente a todas as formações sociais, protegendo interesses de titularidade coletiva ou difusa, não se destinando especificamente à proteção dos interesses individuais, de um grupo ou de um determinado Estado, mostrando uma grande preocupação com as gerações humanas, presentes e futuras. Possui origem na revolução tecnocientífica (terceira revolução industrial), revolução dos meios de comunicação e de transportes

Fatores históricos importantes dos direitos de terceira dimensão são o pós Segunda Guerra Mundial e o desenvolvimento da ONU.

Ante o exposto, se vislumbra que as dimensões dos direitos humanos estão ligadas ao lema da Revolução Francesa, qual seja, Liberdade representada pelos direitos de primeira geração, que busca um absenteísmo do Estado, direitos negativos; Igualdade nos direitos de segunda dimensão, em que o Estado deve intervir para assegurar os direitos sociais, culturais e econômicos, direitos prestacionais; e Fraternidade nos direitos de terceira dimensão priorizando os direitos coletivos ou difusos em que há uma cooperação entre o Estado e os cidadãos.

Existem ainda, outras duas dimensões de direitos humanos, estas ditas “dimensões contemporâneas”.

A quarta dimensão se traduz pelos entendimentos de Norberto Bobbio e Paulo Bonavides, para o primeiro esses direitos de quarta dimensão envolvem pesquisas biológicas e manutenção de patrimônio genético das pessoas, enquanto para Bonavides, esses direitos de quarta dimensão se referem a tutela da democracia, do direito a informação e ao pluralismo político. Nessa dimensão se destaca a Lei de Bio-segurança do Brasil. Nesse parâmetro dispõe Marco Antonio Valencio Torrano (2014, p. 01):

> A começar com a quarta geração (concebida no século XX), resultado da globalização dos direitos humanos (o universalismo), cuja qual fora criada por Paulo BONAVIDES. Para o teórico, alguns motivos evidenciam a exigência de se criar uma quarta geração, como, por exemplo: o direito de participação democrática (democracia direta), o direito ao pluralismo, o direito à bioética e aos limites da manipulação genética. Ou seja, fundados na defesa da dignidade da pessoa humana contra intervenções abusivas de particulares ou do Estado.

Os direitos de quinta dimensão se referem ao direito a paz, tendo como marco importante o acontecimento do ataque terrorista de 11 de setembro. Salienta Nadialice Francischini (2013, p.1):

> O direito à paz, como o direito fundante da quinta geração/dimensão, é retirado, por alguns doutrinadores, da terceira geração/dimensão, em virtude de suas características próprias e independentes(...). Assim, como os demais **direitos fundamentais**, a paz também é reconhecido como tal, entendendo que merece ser destacado dos demais em virtude do seu conteúdo e de sua importância para a vivência no mundo globalizado contemporâneo. (Grifo do autor)

O direito a paz são práticas que conduzem a uma pacificação social, que permita a convivência em sociedade com o devido respeito as diferenças além de reprimir condutas que estimulem violência, ódio ou segregação.

3 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Com o desenvolvimento da sociedade, foi se assegurando direitos humanos, sendo assim da primeira a quinta dimensão, cada dimensão trata de diferentes contextos de direitos humanos que foram conquistados, as duas primeiras dimensões foram chamadas de dimensões clássicas, que tiverem uma ligação com a revolução francesa, e as outras duas denominadas dimensões contemporâneas, sendo que a última dimensão com relação ao direito da paz, tendo como marco importante o acontecimento do ataque terrorista de 11 de setembro.

Sendo assim pode concluir que cada dimensão tem um fato/acontecimento que influência seu surgimento, sempre buscando a preservação dos direitos inatos ao ser humano.

4 REFERÊNCIAS

DIÓGENES JÚNIOR, José Eliaci Nogueira. **Gerações ou dimensões dos direitos fundamentais?** In: **Âmbito Jurídico**, Rio Grande, XV, n. 100, maio 2012. Disponível

em:<http://www.ambitojuridico.com.br/site/?n_link=revista_artigos_leitura&artigo_id=11750>. Acesso em abr 2017.

FRANCISCHINI, Nadialice. **Análise descritiva sobre as gerações dos direitos fundamentais.** In: **Revista Direito**. Disponível em: < http://revistadireito.com/analise-descritiva-sobre-as-geracoes-dos-direitos-fundamentais/>. Acesso em abr 2017.

LURCONVITE, Adriano dos Santos. **Os direitos fundamentais: suas dimensões e sua incidência na Constituição**. In**: Âmbito Jurídico**, Rio Grande, X, n. 48, dez 2007. Disponível em: <http://www.ambito-juridico.com.br/site/index.php?n_link=artigos_leitura_pdf&%20artigo_id=4528>. Acesso em abr 2017.

RAMOS, André de Carvalho. **Curso de direitos humanos**. São Paulo: Saraiva, 2014

TORRANO, Marco Antonio Valencio. **Quantas dimensões (ou gerações) dos direitos humanos existem?. Revista Jus Navigandi**, Teresina, ano 20, n. 4247, 16 fev. 2015. Disponível em: <https://jus.com.br/artigos/31948>. Acesso em: 5 abr. 2017.

A PARTICIPAÇÃO EM SUICÍDIO E A LICITUDE DO ATO NO CÓDIGO PENAL

LOPES, Ana Carolina Moreles[80]
BORYÇA, Marynara[81]
ROSAS, Rudy Heitor[82]
ROSAS, Patricia Manente Melhem[83]

RESUMO: O presente trabalho tem como objetivo demonstrar a necessidade da lei que torna ilícita a participação em suicídio. Seu objeto de pesquisa é o artigo 122 do Código Penal brasileiro, que fala do crime de induzimento, instigação e prestação de auxilio ao suicídio. Os métodos utilizados para a realização da pesquisa foram os bibliográficos. Buscou-se demonstrar que o suicídio tem grande relevância para a sociedade e vai além da esfera individual, afetando, portanto, o Estado como um todo e sendo completamente pertinente a lei que incrimina o agente participante do ato.

Palavras-chave: Suicídio. Induzimento. Instigação. Prestar auxílio. Crime contra a vida.

1 INTRODUÇÃO

O suicídio é o ato intencional de colocar fim à própria vida. Tal ato não é visto pelo ordenamento jurídico brasileiro como ilegal, principalmente pela incapacidade de incriminação, tanto do ponto de vista repressivo quanto do preventivo. Mas considerando que gera prejuízo à sociedade, na intenção de evita-lo, nosso Código Penal pune a participação direta de terceiros nas formas morais (induzimento e instigação) e nas materiais (prestação de auxilio). (HUNGRIA, 1995, p. 219)

2 O ATO DO SUICÍDIO E CONCEITOS INICIAIS DA LEI

O suicídio é conceituado juridicamente como a eliminação direta e voluntária da própria vida, ou seja, deve haver na pessoa praticante do ato a intenção de findar sua existência. (HUNGRIA, 1955, p. 226)

Conforme afirma Hungria (1955, p. 225-226), o suicídio é produto de fatores sociais e individuais, não ocorrendo obrigatoriamente por razões patológicas e portanto, não devendo ser exclusivamente estudado pela psicologia e pela psiquiatria.

---

[80] Acadêmica de Direito, 2º Período, Faculdade Campo Real.
[81] Acadêmica de Direito, 2º Período, Faculdade Campo Real.
[82] Orientador. Professor da disciplina de Metodologia da Pesquisa do Curso de Direito da Faculdade Campo Real.
[83] Coorientadora. Professora da Disciplina de Criminologia do Curso de Direito da Faculdade Campo Real.

> [...] o suicídio não é, de regra, um mero fato, ou um fato desprovido de côr [sic] ético-jurídica. [...] o sacrifício da própria vida excede a atividade jurìdicamente [sic] lícita do indivíduo. O direito à vida está protegido por normas jurídicas: é uma entidade jurídica objetiva, desde que sôbre [sic] ela pode incidir uma relação tutelável pela lei. Não sendo, nessa relação jurídica, separável o sujeito do objeto, fica êste [sic] excluído do âmbito de disposição do seu titular. Direito à vida não quer dizer direito de morrer. Em cada vida humana insere-se uma função social, um interêsse [sic] coletivo. A vida é [...] inalienável, irrenunciável por parte do indivíduo. Sendo inegável a antijuricidade do suicídio, perfeitamente legítima é a incriminação da praticipiação [sic] no suicídio [...]. (HUNGRIA, 1955, p. 225-226.)

Com a intenção de proteger o direito à vida, bem mais precioso do ser humano, o Código Penal brasileiro de 1940 torna ilícitos os atos de induzir, instigar ou prestar auxílio ao ato do suicídio:

> **Art. 122.** Induzir ou instigar alguém a suicidar-se ou prestar-lhe auxílio para que o faça:
> Pena – reclusão de 2 (dois) a 6 (seis) anos, se o suicídio se consuma; ou reclusão, de 1 (um) a 3 (três) anos, se da tentativa de suicídio resulta lesão corporal de natureza grave.
> **Parágrafo único.** A pena é duplicada:
> I – se o crime é praticado por motivo egoístico
> II – se a vítima é menor ou tem diminuída, por qualquer causa, a capacidade de resistência. (Brasil, Código Penal)

Para entender melhor o sentido desse dispositivo, é necessário aprofundar-se nas palavras. Induzimento e instigação parecem tratar do mesmo ato, mas visto que não são usadas palavras inúteis na legislação, Figueiredo (2001, p.47-48) esclarece que há diferença entre elas: ao induzir o suicídio, um agente dá a ideia à vítima e a convence a realiza-la, enquanto que ao instigar o ato, o agente é apenas responsável por encorajar a vítima, a qual já possuía em seu pensamento um desígnio suicida.

Hungria (1955, p. 228-229) define o induzimento e a instigação como coações resistíveis, sendo necessário que os atos se dirijam a uma pessoa específica.

Já o auxílio ao suicídio se faz de forma material: “Auxiliar é ajudar, facilitar, favorecer a vítima para que se mate [...] exemplificando, presta auxílio ao suicídio quem fornece a arma ou o veneno para que a vítima se mate.” (FIGUEIREDO, 2001, p. 50).

Vale lembrar que o conceito de suicídio no nosso Código Penal indica implicitamente que a vítima deve estar consciente e possuir discernimento para compreender o ato que pratica: “Na visão do ordenamento jurídico-penal, entendemos

o suicídio como a eliminação pelo homem, isto é, por suas próprias mãos, de sua vida, realizada de forma voluntária e consciente.” (FIGUEIREDO, 2001, p.45).

Caso a vítima não possua capacidade de resistência, o ato caracteriza homicídio, visto que para classificar-se como participação em suicídio, deve haver uma fusão de vontades (do agente com a da vítima) que se convirja para o mesmo objetivo. (FIGUEIREDO, 2001, p. 59).

A verdadeira essência do crime de induzir, instigar ou prestar auxílio ao suicídio são a morte ou lesão corporal grave como resultados lesivos da ação.

> Se tais eventos lesivos ocorrem, o crime se consuma; caso contrário, teremos uma conduta irrelevante penalmente. Ou seja, se o ofendido nem sequer tentar o suicídio, ou se da tentativa não vier a sofrer nenhuma lesão corporal ou, sofrendo, resultar-lhe apenas lesão corporal leve, o fato é atípico. (FIGUEIREDO, 2001, p. 68-70).

Além disso, para que o delito ocorra, deve haver um nexo de causalidade entre a conduta do agente e a da vítima.

> Se a ação do sujeito ativo não tiver influência psíquica ou física sobre o fato, não deverá responder pelo crime. Em sendo assim, ainda que o suicida se sirva de outro meio para matar-se, que não o fornecido pelo agente, por exemplo, mata-se com veneno ao invés de utilizar-se da arma de fogo que lhe havia sido emprestada para esse fim, poderá ser responsabilizado por instigação ao suicídio, desde que tal conduta tenha reforçado o propósito suicida da vítima. Nesse caso, a conduta do agente [...] teve forte influência psíquica sobre o ofendido, a ponto de estimulá-lo ao suicídio. (FIGUEIREDO, 2001, p. 95)

Assim sendo, a tentativa não é juridicamente punível. Hungria (1955, p. 231) sustenta que o crime ocorre apenas quando o suicídio se concretiza e caso não ocorra, a tentativa de coação para o ato não é relevante penalmente.

2.1 QUANTO A LICITUDE DO ATO

Mas, quanto ao suicídio, “A pergunta que diferentes doutrinadores fazem é: tem o homem o direito de morrer?” (FIGUEIREDO, 2001, p. 37)

Asúa apud Figueiredo (2001, p. 38) sustenta que o fato de as leis não castigarem o suicídio torna implícitos sua legalidade e reconhecimento. Dorado apud Figueiredo (2001, p. 41) defende que uma vez que o ato não é proibido e sancionado pelas leis, não pode ser considerado ilegal ou antijurídico.

Mas segundo Jesus apud Figueiredo (2001, p. 40), há duas razões pelas quais o suicídio deve ser visto como ato ilícito pelo ordenamento jurídico:

> Em primeiro lugar porque, se não fosse esse o entendimento, o legislador brasileiro não se preocuparia em punir o induzimento, a instigação ou o auxílio ao suicídio em seu Código Penal.
> Em segundo lugar pelo fato de a nossa legislação penal não considerar constrangimento ilegal a coação exercida para impedir o suicídio (artigo 146, §3°, II, do Código Penal). Isso significa que é comportamento absolutamente legal o fato de não se permitir a alguém tirar a própria vida. Nesse caso, o constrangimento não é ilegal, ao contrário, é legal, pelo que se entende, então, que o suicídio é visto perante o ordenamento jurídico como um ato ilícito.

Quanto à licitude ou não do ato de suicídio, Hungria (1955, p. 221) comenta que “Embora não diretamente punível, [...] na pessoa do suicida, não deixa o suicídio de ser um fato ilícito ou antijurídico, pois representa um mal social: é, sem dúvida alguma, uma ação contrária aos interesses morais e demográficos do Estado.”

Por mais que as visões dos doutrinadores sejam distintas nesse aspecto, é pertinente reconhecer que o suicídio vai de encontro ao direito fundamental defendido pela Constituição Federal: o direito à vida.

3 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Isto posto, chega-se à conclusão de que o suicídio deve ser evitado afim de preservar o bem estar social e o direito à vida. Como não é possível a existência de punição preventiva para o ato, pune-se o agente que participa induzindo, instigando ou prestando auxílio ao suicídio. Tal punição mostra-se pertinente e necessária pois o suicídio representa um ato contrário aos interesses do Estado como um todo.

4 REFERÊNCIAS

BRASIL. **Código Penal**. 2017. Disponível em: <http://www.amperj.org.br/store/legislacao/codigos/cp_DL2848.pdf>. Acesso em: 22 ago. 2017.

FIGUEIREDO, Ricardo Vergueiro. **Da Participação em Suicídio**. Belo Horizonte: Del Rey, 2001.

HUNGRIA, Nelson. **Comentários ao Código Penal**. 3.ed. Rio de Janeiro: REVISTA forense, 1995. v. V.

FACULDADE CAMPO REAL

OS PRINCÍPIOS DA BOA-FÉ E DA COOPERAÇÃO NO NOVO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL

STAINE, Annye Cristhynne Moreira[84]
TEIXEIRA, João Ricardo Ribas[85]

RESUMO: Os Princípios da Boa-fé e da Cooperação, tão necessários para o trâmite adequado do processo, com o Novo Código de Processo Civil, vêm positivados respectivamente nos arts. 5º e 6º, visando nortear o comportamento dos atores processuais, para que o processo se desenvolva em um ambiente adequado e se possibilite a decisão do juiz com apreciação integral do mérito. O objetivo desse trabalho é averiguar a aplicação desses princípios e qual sua contribuição para a diminuição da litigiosidade excessiva e das demandas processuais. É um tema contemporâneo, com rica fonte teórica possibilitando maior entendimento e plausibilidade do tema.

Palavras-chave: Princípios. Boa-fé. Cooperação. Demandas Processuais.

Introdução

É cediço que o Poder Judiciário brasileiro vem enfrentando problemas com a questão de processos que ano a ano se acumulam. Depreende-se que há excesso de processos na incumbência de serem julgados por um número reduzido de juízes. Assim a chance desses processos serem analisados de modo incompleto e que desatenda os interesses das partes é enorme.

E no outro contexto, nos deparamos com a insatisfação das partes que enfrentam problemas quanto ao tempo de tramitação do processo, o que nos remete ao Princípio da Duração Razoável do Processo, que é violado, visto que muitos processos se arrastam por anos.

Tecidas essas considerações é patente a necessidade de mudança, encontrando métodos que desafoguem o poder judiciário e ofereçam resposta satisfatória as partes. Métodos alternativos, além de pouparem tempo e delongas processuais modulam os efeitos das decisões para atendimento dos interesses das partes.

DESENVOLVIMENTO

Os Princípios da Boa-fé e da Cooperação

---

[84].Direito, 10º Período B, Faculdade Campo Real.
[85] Professor orientador.

O Princípio da Cooperação é uma inovação do Código de Processo Civil, visto que norteia o comportamento das partes, do Juiz, e de todos que participam de alguma forma do processo, já que estes têm em comum o interesse de que o processo chegue ao fim.

Nada obsta que se desenvolva um processo ético entre estas, onde cada uma tenha o dever de cooperar para o trâmite adequado da causa, o que por conseqüência produz uma decisão de mérito íntegra. Nessa esteira, Humberto Theodoro Júnior, Dierle Nunes, Alexandre Melo Franco Bahia e Flávio Quinaud Pedron (2016, p. 120):

> Busca-se, assim, publicizar o debate processual entre todos os sujeitos processuais, de forma que o processo deixe de ser formado por atos isolados dos sujeitos processuais, de forma que o processo deixe de ser formado por atos isolados dos sujeitos processuais e passe a ser produto da comparticipação deles na formação do provimento jurisdicional. Reconhece-se que há papéis distintos, mas que todos cooperam para o resultado final.

As raízes de um processo extremamente litigioso são muito presentes, algo que prejudica uma interação efetiva entre as partes. Nessa esteira argumenta Elpidio Donizetti (2012, p. 01):

> Torna-se necessário, pois, renovar mentalidades com o intuito de afastar o individualismo do processo, de modo que o papel de cada um dos operadores do direito seja o de cooperar com boa-fé numa eficiente administração da justiça.O processo deve, pois, ser um diálogo entre as partes e o juiz, e não necessariamente um combate ou um jogo de impulso egoístico.

A audiência de conciliação, que vem se tornando apenas um rito de passagem, onde questionado as partes se há interesse na realização de acordo, em razão de não existir diálogo algum o processo segue e isso se deve por não ser estabelecido um ambiente apto a dialeticidade. Preconiza Igor Guilhen Cardoso (2016, p.01):

> Ao contrário do que se pode cogitar inicialmente, o princípio da cooperação promove a preservação do sistema adversarial, dialético, mas na medida do possível e com previsão legal, as partes entre si e com o juiz, e o juiz para com as partes, devem evitar que situações de dúvida, de incerteza, de insegurança permaneçam, devendo buscar a solução do litígio de forma mais fácil, simplificando as questões necessárias ao deslinde da demanda. [...]

Referido princípio no que tange a atuação do Juiz, faz com que este se direcione as partes de forma colaborativa. Rompe-se com o protagonismo desempenhado pelo Juiz no processo, agora este é um dos responsáveis por sua construção. Nesse parâmetro aduz Carolinsk de Marco (2016, p.01):

> Para a doutrina, o dever de cooperação recíproca estaria voltado principalmente para o magistrado, de modo a orientar sua atuação processual, a boa fé processual e a lealdade a justiça, devendo ser um agente e colaborador do processo, inclusive, como participante ativo do contraditório, não mais se limitando a mero fiscal de regras e atos burocráticos.

Diante dessas considerações, se ressalta o ideal de tornar dialético o ambiente processual, extirpando burocracias desnecessárias e que atrasam a prestação jurisdicional. Ou seja, para se atingir o objetivo da apreciação da decisão de mérito é imprescindível a observação desses fundamentos.

O art. 5º do Código de Processo Civil consagra o Princípio da Boa-fé, e dele se extrai a seguinte redação “Aquele que de qualquer forma participa do processo deve comportar-se de acordo com a boa-fé”.

Com inspiração no Código de Processo Civil Suíço o Princípio da Boa-fé foi incorporado ao Código de Processo Civil Brasileiro. De acordo com Fredie Didier (2016, p. 106):

> Nessa linha, ampliando a incidência do princípio da boa-fé processual a todos os sujeitos processuais, inclusive ao juiz, o art. 52 do Código de Processo Civil Suíço de 2009, fonte de inspiração do art. 5º do CPC brasileiro: “Art. 52. Comportamento secondo buona fede. Tutte le persone che pertecipano al procedimento devono comportasi secondo buona fede.

O Princípio da Boa-fé é dividido em boa-fé objetiva e subjetiva, sendo que ambas não se confundem, vejamos:

Boa-fé subjetiva: Fato de alguém estar acreditando que seu comportamento é lícito. Aqui se verifica a intenção da parte. Nessa perspectiva Mariana Pretel (2007, p. 01):

> A boa-fé subjetiva é também denominada de boa-fé crença, isto porque, conforme já fora afirmado, refere-se a elementos psicológicos, internos do sujeito.Sob este prisma, há a valoração da conduta do agente, uma vez que agiu na crença, analisando-se a convicção na pessoa que se comporta conforme o direito. [...]

A ausência da boa-fé subjetiva implica em má-fé, representa a manifesta intenção de uma parte dolosamente lesar a outra.

Boa-fé objetiva: É uma norma, o comportamento deve estar pautado em um padrão ético de conduta, pouco importa se ele tem a consciência disso. A boa-fé objetiva retrata comportamentos, não se leva em consideração a intenção da parte, mas sim a não observância de comportamentos básicos que se esperam de todas as partes que participam do processo. Nesse sentido aduz Daniel Amorim Assumpção Neves (2016, p. 314):

> Sendo objetiva, a exigência de conduta de boa-fé independe da existência de boas ou más intenções. Conforme já decidiu o Superior Tribunal de Justiça, a boa-fé objetiva se apresenta como uma exigência de lealdade, modelo objetivo de conduta, arquétipo social pelo qual impõe o poder-dever de que cada pessoa ajuste a própria conduta a esse modelo, agindo como agiria uma pessoa honesta, escorreita e leal.

Ante o exposto, se vislumbra essa dicotomia entre a boa-fé objetiva e subjetiva, em que a primeira dispõe sobre comportamentos que são esperados por todos os que participam do processo sendo indiferente a intenção destas, enquanto a segunda está relacionada diretamente a intenção do agente, se aduz que a boa-fé objetiva tutela comportamentos que devem ser observados e prescinde da intenção ou não do agente, enquanto a boa-fé subjetiva necessariamente se caracteriza pela intenção do agente.

CONCLUSÃO

Ante esses esclarecimentos, resta demonstrada a importância dos Princípios da Boa-fé e da Cooperação no ambiente processual, possibilitando a democratização do processo. Estes resultados positivos só poderão ser alcançados, com uma adaptação a esse novo modelo de etização do processo, em que se priorize a decisão de mérito em detrimento da litigiosidade excessiva.

REFERÊNCIAS:

CARDOSO, Igor Guilhen.Inovações Principiológicas no Novo Código de Processo Civil .In: Migalhas. Disponível em:< http://www.migalhas.com.br/dePeso/16,MI235921,101048-Inovacoes+Principiologicas+no+Novo+Codigo+de+Processo+Civil>. Acesso em: 09 de mai. de 2017.

DIDIER JUNIOR, Fredie . Curso de Direito Processual Civil – 18º. ed. Revista, ampliada e atualizada.- Salvador : Ed. Jus Podvim. 2016.

DONIZETTI, Elpidio . Princípio da cooperação (ou da colaboração) – arts. 5º e 10 do projeto do novo CPC. In: Jusbrasil. Disponível em: <https://elpidiodonizetti.jusbrasil.com.br/artigos/121940196/principio-da-cooperacao-ou-da-colaboracao-arts-5-e-10-do-projeto-do-novo-cpc>. Acesso em: 26 de mar. de 2017.

MARCO, Carolinsk de . O Princípio da Cooperação à luz do Novo Código de Processo Civil - NCPC. In: Jusbrasil. Disponível em: < https://carolinsk.jusbrasil.com.br/artigos/340864907/o-principio-da-cooperacao-a-luz-do-novo-codigo-de-processo-civil-ncpc>. Acesso em: 27 de mar. de 2017.

NEVES, Daniel Amorim Assumpção . Manual de direito processual civil – 8º. ed..- Salvador : Ed. Jus Podvim. 2016.

PRETEL, Mariana Pretel e. A boa-fé: conceito, evolução e caracterização como princípio constitucional. **Revista Jus Navigandi**, ISSN 1518-4862, Teresina, ano

12, n. 1565, 14 out. 2007. Disponível em: <https://jus.com.br/artigos/10519>. Acesso em: 25 abr. 2017.

THEODORO JÚNIOR, Humberto; NUNES, Dierle; BAHIA, Alexandre Melo Franco; PEDRON, Flávio Quinald. Novo CPC – Fundamentos e Sistematização. 3 ed. Rev. Atual. e ampl.- Rio de Janeiro: Forense, 2016.

A IMPORTÂNCIA DA PERÍCIA NO PODER JUDICIÁRIO

SOMER, Dhayan Chris[86]
SYDOR, Jaime Rafael[87]
ROSAS, Rudy Heitor[88]

RESUMO: A presente pesquisa, vislumbra os modos, além dos meios que são utilizados para a realização de perícias médico-legais. Além de demonstrar que é realizada em pessoas vivas, cadáveres e animais, é uma característica fortemente expressa, sendo utilizada como um meio de prova para esclarecer controversas no judiciário, possibilitando assim para que o Magistrado possa formular a sua própria convicção, e fazer assim um julgamento preciso, justo e eficaz.

Palavras-chave: Perícia, Magistrado, Prova.

1 INTRODUÇÃO

O objetivo deste trabalho é demostrar a importância da realização da prova pericial, dando a possibilidade ao magistrado de se utilizar deste meio, como apresentação da verdade dos fatos, o mesmo fará sua análise criteriosa e poderá valer-se da mesma para sua convicção.

Assim como, abordar os pontos principais da perícia, quais os procedimentos que se caracterizam como a perícia-médico legal, e ainda, que ela pode ser utilizada tanto em pessoas, como cadáveres, e até mesmo em animais.

2 DESENVOLVIMENTO

Visando esclarecer fatos relevantes ao judiciário, se conceitua como perícia médico-legal todo procedimento, sejam eles, exames laboratoriais, exames clínicos, necroscopia e exoneração, dentre outros, sendo realizados por profissionais da medicina, podendo ser promovidos pela autoridade judiciária ou policial.

> As infrações penais podem deixar vestígios, e são inúmeras as situações em que a justiça necessitará de exames especializados, as perícias, com intuito de esclarecer hipóteses, e mesmo para servirem de prova, fundamentando uma sentença. (BENFICA; VAZ, 2015, p. 12)

Podemos observar que a finalidade da perícia é a produção de prova, que tem como elemento demonstrar a ocorrência de um fato contrário ao direito.

---

[86] Acadêmico do 8º período de Direito pela Faculdade Campo Real, Guarapuava/PR, 2017.
[87] Acadêmico do 8º período de Direito pela Faculdade Campo Real, Guarapuava/PR, 2017.
[88] Orientador, Professor de Medicina Forense, curso de Direito, Faculdade Campo Real

> Define-se perícia médico-legal como um conjunto de procedimentos médicos e técnicos que tem como finalidade o esclarecimento de um fato de interesse da Justiça. Ou como um ato pelo qual a autoridade procura conhecer, por meios técnicos e científicos, a existência ou não de certos acontecimentos, capazes de interferir na decisão de uma questão judiciária ligada à vida ou à saúde do homem ou que com ele tenha relação. (FRANÇA, 2015, p. 46)

A perícia médico-legal tem, portanto, a finalidade de demostrar a existência ou inexistência de um fato, possibilitando ao Magistrado o conhecimento verdadeiro do feito, formando assim sua convicção para o julgamento.

> Sobre as pessoas, as perícias visam determinar a identidade, a idade, a raça, o sexo, a altura; diagnosticar prenhez, parto e puerpério, lesão corporal, sociopatias estupro e doenças venéreas; determinar exclusão da paternidade, doença e retardamento mental, simulação de loucura; investigar, ainda, envenenamentos e intoxicações, doenças profissionais e acidentes do trabalho. (CROCE JUNIOR, 2012, p.38)

Podemos observar que a perícia é extremamente relevante, sendo utilizada para esclarecer diversas divergências, assim como trazer ao presente fatos desconhecidos e obscuros. Possibilita ainda, o conhecimento por parte do Magistrado, cada qual com seu aspecto e requisito exigido para esclarecimento do feito.

Entretanto, a perícia pode ser realizada tanto em pessoas quanto em cadáveres, assim como em animais, sendo este último raro, porém, possível.

A perícia realizada em cadáveres objetiva diagnosticar principalmente a causa da morte e o seu tempo, a causa jurídica, a realização de exames e extrações de objetos, assim como também a identificação do morto.

Delton Croce Junior, nos explica a perícia realizada em animais: “As perícias em animais são raras. Visam identificar a sua espécie, diagnosticar lesões e caracterizar elementos encontrados em seu corpo ou em seus pelos passíveis de serem úteis para a identificação do criminoso”. (CROCE JUNIOR, 2012, p. 38)

Portanto, podemos concluir que a perícia em animais é normalmente realizada quando a indícios de um suspeito, e dele sendo encontrado material que o ligue ao agressor a causa da morte do animal**.** Assim também, é utilizada para descobrir a sua espécie e para extração de objetos.

3 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A perícia médico-legal busca, portanto, trazer ao Poder Judiciário a verdade dos fatos, através de exames clínicos, laboratoriais, dentre outros, possibilitando ao Magistrado que com ele seja possível formar a sua convicção para um julgamento mais justo e preciso.

O magistrado não fica adstrito somente à utilização da perícia médico-legal para que possa tirar suas conclusões, esta é apenas um meio, em depender do caso, mais garantido e eficaz, possibilitado assim sua utilização.

E ainda, que a perícia não é somente realizada em pessoas vivas, mas também em cadáveres e animais, tendo assim, cada perícia com a sua peculiaridade além dos seus métodos e objetivo especifico.

Portanto, é um eficaz meio de retirar dúvidas quanto às questões controversas no processo, eximindo muitas vezes decisões precipitadas e não justas.

4 REFERÊNCIAS

CROCE JUNIOR, Delton. **Manual de Medicina Legal.** 8.ed. São Paulo: Saraiva, 2012.

FRANÇA, Genival Veloso de. **Medicina Legal.** 10.ed. Rio de Janeiro: Guanabara, 2015.

BENFICA, Francisco Silveira; VAZ, Márcia. **Medicina legal.** 3.ed. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2015.

DIREITO AMBIENTAL VS OBSOLESCÊNCIA PROGRAMADA: uma explanação da situação causada pela obsolescência programada.

KRUCHINSKI, Alysson Regis[89]
PRAISNER, Juliana[90]
ROSAS, Rudy Heitor[91]
GIUSTI, Anna Flavia Camilli Oliveira[92]

RESUMO: Baseado em revisão bibliográfica, este resumo busca mostrar dentro da metodologia fenomenológica a realidade obtida no cenário ambiental, explanando sobre os direitos ambientais em relação a obsolescência programada, e uma breve posição do consumidor perante o CDC. Delimitando-se no tema: como está a situação nos dias de hoje, e os problemas encontrados. Uma visão crítica sobre o assunto, evidenciando os fatos encontrados na realidade.

Palavras-chave: Direito Ambiental. Obsolescência programada. Constituição. Produção de lixo tecnológico. Produtos obsoletos.

1 INTRODUÇÃO

A obsolescência programada já foi amplamente debatida nas áreas da economia, da administração e das engenharias. Contudo, no campo do Direito, o tema é mais explorado sob a visão do Direito do Consumidor, sem dar muita atenção para o que ocorre na natureza.

O presente resumo “Direito Ambiental VS Obsolescência Programada”, busca apresentar essa outra visão que não é muito explanado nas áreas que fora dito. Fica com o olhar crítico sobre a responsabilidade civil ambiental, importante ferramenta no combate da estratégia empresarial de planejar a vida útil dos bens de consumo.

O estudo pretende analisar as barreiras na Constituição da República Federativa do Brasil e na Legislação Ambiental Brasileira, contra a obsolescência programada e suas consequências ambientais.

O resumo visa apontar e evidenciar as consequências que uma obsolescência programada traz ao meio ambiente, se for falha a logística reversa quem sofre com a degradação é o meio ambiente, e todos que nele tiram seus sustentos, ou seja, todos que residem no planeta.

Entretanto o resumo discorrera sobre uma explanação dos problemas que a obsolescência programada causa ao meio ambiente, com a degradação de seus

---

89 Direito, 4ºC, Faculdade Campo Real.
90 Direito, 4ºC, Faculdade Campo Real.
91 Orientador, Professor de Metodologia, Curso de Direito, Faculdade Campo Real.
92 Orientador, Professora de Direito Ambiental, Curso de Direito, Faculdade Campo Real.

produtos, e o impacto de não se ter uma correta logística reversa dos produtos obsoletos.

2 OBSOLESCÊNCIA PROGRAMADA VS DIREITO AMBIENTAL

Para a realização deste resumo optou-se pelo método fenomenológico, pois trata-se de uma interpretação da sociedade no estado em que se encontra, versus o Direito Ambiental. (BOCHENSKI, 1968).

Do tipo de pesquisa, pode-se afirmar que foi bibliográfica, pois o estudo foi composto de estudos à de artigos já publicados, internet e matérias de telejornais. (GIL, 1994, p. 207).

Antes de tudo devemos salientar sobre o que é a obsolescência programada. Para breve entendimento do conteúdo deste resumo, define-se como: o encurtamento da vida útil de um bem ou produto, o qual é projetado para que sua durabilidade ou funcionamento se dê apenas por um período reduzido, de forma que os consumidores tenham que realizar outra compra em um espaço menor de tempo, aumentando assim, a lucratividade das empresas.

Segundo Miragem (2013, p. 325) a obsolescência é definida como: “[...] redução artificial da durabilidade de produtos ou do ciclo de vida de seus componentes, para que seja forcada a recompra prematura".

Conforme Vance Packard (1965), há três formas pelas quais um produto pode se tornar obsoleto: a) *obsolescência de função*, quando um novo produto que executa melhor determinada função torna ultrapassado um produto existente – é o caso, por exemplo, do telefone, que substituiu o telégrafo; b) *obsolescência de qualidade*, quando um produto é projetado para quebrar ou ser gasto em tempo menor do que levaria normalmente; c) *obsolescência de desejabilidade*, quando um produto que ainda funciona perfeitamente passa a ser considerado antiquado devido ao surgimento de outro estilo ou de alguma alteração que faz com que ele se torne menos desejável.

O desejo constante por objetos com tecnologias mais avançadas faz com que as produções anteriores se tornem ultrapassadas em um curto espaço de tempo, o que acarreta em desperdício, com consequências drásticas ao meio ambiente. Isto porque a busca pelos recursos naturais é cada vez maior em função da estratégia empresarial, e fonte do presente estudo, denominada “obsolescência programada”.

Um resultado desse consumismo desenfreado, é o surgimento de uma sociedade de risco(BECK, 2010) pois o desenvolvimento industrial e o dinâmico progresso tecnológico atingem diretamente o meio ambiente através da poluição do ar, do solo e da água, desmatamento, esgotamento de recursos naturais, comprometendo a biodiversidade.

Diante tal situação, torna-se necessário o combate a prática lesiva denominada “Obsolescência Programada”, visando alcançar o desenvolvimento sustentável e o consequente direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, conforme preceitua a Constituição da República Federativa do Brasil em seu artigo 225 que:

> Art. 225. Todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial á sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e a coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações.
> § 1° - Para assegurar a efetividade desse direito, incumbe ao Poder Público:
> [...]
> V- Controlar a produção, a comercialização e o emprego de técnicas, métodos e substâncias que comportem risco para a vida, a qualidade de vida ao meio ambiente;
> § 3° - As condutas e atividades consideradas lesivas ao meio ambiente sujeitarão os infratores, pessoas físicas ou jurídicas, as sanções penais e administrativas, independentemente da obrigação de reparar os danos causados. (BRASIL, 1988a).

O sistema tenta lesar claramente o consumidor e seu nicho. O consumidor pode utilizar alguns recursos a seu alcance para tentar algumas exigências na hora de escolher seus produtos, e as empresas que tem toda ciência sobre as questões ambientais, apoiando as políticas de sustentabilidade.

O código de Defesa do Consumidor estabelece em seu artigo 6 que:

> Art. 6 São Direitos Básicos do Consumidor:
> [...]
> IV – A proteção contra a publicidade enganosa e abusiva, métodos comerciais coercivos ou desleais, bem como contra práticas e cláusulas abusivas ou impostas no fornecimento de produtos e serviços.
> (BRASIL, 1988b).

A natureza e a sociedade estão inseparavelmente interligadas, sendo a natureza base para a sociedade, já que por meio dela, torna-se viável a produção de qualquer forma social (REZENDE; OLIVEIRA, 2010). Com o atual modelo de vida, baseado em crescentes “necessidades”, estas têm resultado em grandes pressões sobre o meio ambiente pela da exploração das riquezas naturais de maneira insustentável (SILVA, 2007). Cada vez mais, a destruição incontrolada desses

recursos tende a se materializar em graves problemas de escala global (PINTO; ZACARIAS, 2010).

A sociedade contemporânea vive a era do consumismo, o que demanda cada vez mais a utilização dos recursos naturais, o que tem ocorrido de maneira desenfreada. O Brasil nos últimos vinte anos, tem vivido um consumismo incomum, ocasionado pela ascensão social e econômica das classes menos favorecidas.

Em forma de combate da obsolescência programada deve ser baseado nos princípios constitucionais da dignidade da pessoa humana, direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado e sadia qualidade de vida, bem como nos princípios de precaução, do poluidor-pagador e na responsabilidade civil ambiental objetiva.

3 CONSIDERAÇÕES FINAIS

É necessário obter um novo conceito sob o modo de olhar para a produção industrial, para as estratégias empresariais utilizadas, bem como para o consumidor. As mudanças de comportamento da sociedade contemporânea são vitais para que o direito constitucional ao meio ambiente ecologicamente equilibrado e sadia qualidade de vida sejam efetivamente concretizados.

A missão do resumo foi repensar e reexaminar sobre a conduta da sociedade perante a tentação de consumir cada vez mais, e o papel da indústria neste contexto de produção e consumo.

Mostra-se em evidência as consequências desse modelo trágico de sociedade, considerando que os danos causados ao meio ambiente são graves, esse padrão de consumo desenfreado é ambientalmente insustentável.

Conclui-se que, é necessário que a sociedade precisa avançar e se conscientizar sobre o processo de consumir por necessidade real, de uso comprovado e com consciência, tanto econômica quanto global e ecológica. Deixar de ser induzido pelo apelo consumista de uma sociedade caótica e mais capitalista, que é voltada ao “ter” e deixando o “ser” subjetivo das relações. Um pequeno passo a ser dado por cada consumidor, mas um enorme passo para as futuras gerações.

4 REFERÊNCIAS

BECK, Ulrich. **Sociedade de risco:** rumo a outra modernidade. Tradução de Sebastião Nascimento. São Paulo: Ed. 34, 2010.

BOCHENSKI, Jozef Maria. **A fenomenologia de Edmund Husserl.** Tradução: Antônio Pinto de Carvalho, A filosofia contemporânea ocidental. São Paulo, Herder, 1968.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil.** Congresso Nacional. Brasília, 1988a. Disponível em: < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicaocompilado.htm>. Acesso em: 03 ago. 2017.

BRASIL. Lei 8.078, de 11 de setembro de 1990. Dispõe sobre a proteção do consumidor. Disponível em: < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/18078.htm >. Acesso em 03 ago. 2017.

MIRAGEM, Bruno. Vício oculto, vida útil do produto e extensão da responsabilidade do fornecedor. Comentário a decisão do Resp. 984.106/SC, do STJ. **Revista de Direito do Consumidor**, São Paulo, v. 85, p. 325 et. Seq. Jan, 2013.

PACKARD, Vence. **A estratégia do desperdício.** São Paulo: Ibrasa, 1965.

PINTO, V. P. S; ZACARIAS, R. Crise ambiental: adaptar ou transformar? As diferentes concepções de educação ambiental diante deste dilema. **Educação em Foco**, V. 14, n. 2, p. 39-45, 2010.

REZENDE, V. A.; OLIVEIRA, D. E. R. Capitalismo, relação homem-natureza e educação: reflexões sobre a crise sócio-ambiental. In: **COLOQUIO INTERNACIONAL EDUCACAO E CONTEMPORENEIDADE**, 4., 2010, Laranjeiras. Laranjeiras: UFS, 2010.

SILVA, V. A. **A relação entre a educação ambiental formal e não-formal:** um estudo de caso do Parque Natural Municipal da Taquara e as escolas entorno. 2007. 80 f. Trabalho de conclusão de curso – Geografia, Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Faculdade de educação da Baixada Fluminense.

FACULDADE CAMPO REAL

HORAS *IN ITINERE* NA REFORMA TRABALHISTA

AMARAL, Lucas[93]
FREITAS, Thiago Vinicius Padilha[94]
SANTOS, Alison Bahls Ferreira[95]
TERRA, Jean Marco[4]
NETTO, Thieme Silvestri[5]

RESUMO: O presente projeto de pesquisa se propõe a explicar como se dão as mudanças relacionadas a horas *in itinere* na reforma trabalhista. Para isso, nosso objeto de estudo será a lei nº 13.467/2017 e textos de sites voltados ao mundo jurídico. Será demonstrado como atualmente funciona as *horas in itinere* e como elas passarão a funcionar quando a lei entrar em vigor. A pesquisa será feita através de um método de leitura da redação final e dos sites, assim teremos uma visão mais clara sobre as mudanças na reforma trabalhista.

Palavras-chave: Horas *in itinere*, Direito do trabalho, Reforma trabalhista.

1 INTRODUÇÃO

A nova reforma trabalhista trouxe uma série de modificações no texto da Consolidação das Leis Trabalhistas.

Explicaremos aqui de forma clara o que foi alterado com relação as horas *in itinere*, ou seja, aquele tempo necessário para o empregado se deslocar até seu local de trabalho ou que ele esteja à disposição do empregador. Assim sendo, elencaremos as novas alterações mais relevantes no atual texto legislativo, como também outras diferenças para com outros termos comumente confundidos pelos mais leigos, com apoio na doutrina e jurisprudências.

O objetivo do trabalho é demonstrar com clareza como funciona as horas *in itinere* e como ela será com a reforma trabalhista.

2 DESENVOLVIMENTO

O termo vem do latim, horas *in itinere*, o que, numa tradução literal, significa horas na estrada ou no itinerário. A legislação trabalhista ainda vigente assegura que o tempo que o empregado gasta no percurso de ida e volta do trabalho, quando este for de difícil acesso e não ter acesso ao transporte público, sendo o único

---

[93]Acadêmico de direito, 7º período, Faculdade Campo Real.
[94]Acadêmico de direito, 7º período, Faculdade Campo Real.
[95]Acadêmico de direito, 7º período, Faculdade Campo Real.
[4] Acadêmico de direito, 7º período, Faculdade Campo Real.
[5] Professora da Faculdade Campo Real.

transporte o que é fornecido pelo empregador, deverá ser somado à jornada de trabalho e efetivadas como horas trabalhadas. (FONSECA, 2017)

É importante salientar que, para que se configurem horas *in itinere*, o local de trabalho deve ser de difícil acesso. Neste caso, não é levado em consideração o local onde mora o trabalhador, não faz diferença se é em uma área rural ou urbana, é relevante apenas a localização da empresa, se está ou não em local de difícil acesso e sem a possibilidade de transporte público regular.

Existe uma exceção, segundo a súmula 90 do TST, "as horas *in itinere* também se aplicam aos casos em que, apesar de existir transporte público, este não é compatível com os horários de entrada e saída dos empregados." (Súmula 90 do Tribunal Superior do Trabalho). Por exemplo, o trabalhador da madrugada, que entra e/ou sai quando o transporte coletivo já não está funcionando, e por isso deve usar o da empresa. (FONSECA, 2017)

Na reforma trabalhista, o empregador não será obrigado a fornecer transporte para o trabalhador, mesmo localizada em local de difícil acesso, caso o empregador escolha fornecer, deve se atentar a jornada de seus empregados, para que não sejam realizadas horas extras. É importante frisar que horas *in itinere* não são horas extras, horas *in itinere* integra o período da jornada, já a hora extra, é trabalhada após o horário da jornada. Se o tempo do trajeto, somado às horas trabalhadas efetivamente não ultrapassar a jornada de oito horas, não haverá horas extras. (CALDAS, 2017)

> "Por não se considerar tempo à disposição do empregador, não será computado (...) quando o empregado, por escolha própria, buscar proteção pessoal, em caso de insegurança nas vias públicas ou más condições climáticas, bem como adentrar ou permanecer nas dependências da empresa para exercer atividades particulares" (REDAÇÃO FINALPROJETO DE LEI Nº 6.787-B DE 2016)

Segundo o novo texto, o tempo de transporte do empregado de sua casa até o local de serviço e vice versa, por qualquer meio de transporte, inclusive o fornecido pelo empregador não será computado como jornada de trabalho, por não ser tempo a disposição do empregador. Isto é, deixa de existir a hora *in itinere*. Logo, fica facultativo ao empregador fornecer ou não o transporte.

> "O tempo despendido pelo empregado desde a sua residência até a efetiva ocupação do posto de trabalho e para o seu retorno, caminhando ou por qualquer meio de transporte, inclusive o fornecido pelo empregador, não será computado na jornada de trabalho, por não ser tempo à disposição do empregador." (Parágrafo 2º do Artigo 58 da lei 13.467/2017)

Com a reforma, o empregador poderá dar o transporte aos empregados sem se preocupar em ter que pagar pelas horas *in itinere*, justamente por dar um benefício ao empregado.

3 CONSIDERAÇÕES FINAIS

As horas *in itinere*, hoje são concebidas quando o empregado do percurso de ida e volta do trabalho, sendo este de difícil acesso e tendo a indisponibilidade de transporte público, dando-se o único transporte o qual é fornecido pelo empregador, deverá ser o tempo em transporte somado à jornada de trabalho e efetivadas como horas trabalhadas. Com a reforma, nada disso acontecerá.

O empregador poderá até oferecer transporte, mas o tempo de ida e volta não será integrará mais a jornada de trabalho e não será mais necessário o pagamento das *horas in itinere*.

O objetivo da lei é que o empregador se sinta estimulado em dar transporte aos empregados, sem que eles trabalhem menos no local por conta do tempo de ida ou volta ao local de serviço e que não seja necessário pagar pelas horas a mais da jornada. Assim, muitos empregadores que não fornecem transporte aos empregados, poderão fazê-lo sem “medo” de ter que lhe pagar por horas *in itinere* ou horas extras.

4 REFERÊNCIAS

CALDAS, Edson. **Reforma trabalhista: o que deixa de contar como hora trabalhada**. 17 de julho de 2017. Disponível em: http://epocanegocios.globo.com/Carreira/noticia/2017/07/reforma-trabalhista-o-que-deixa-de-contar-como-hora-trabalhada.html Acessado em: 16 de agosto de 2017.

FONSECA, Rodrigo Dias da. **Reforma Trabalhista acaba com o pagamento de horas in itinere**. 28 de abril de 2017. Disponível em: https://blog.ipog.edu.br/direito/reforma-trabalhista-acaba-com-o-pagamento-de-horas-in-itinere/Acessado em: 16 de agosto de 2017.

Redação final projeto de lei nº 6.787-B de 2016. Disponível em: http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=1550864&filename=Tramitacao-PL+6787/2016 Acessado em: 17 de agosto de 2017.

Lei nº 13.467, de 13 de Julho de 2017. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2017/lei/L13467.htm Acessado em: 25 de agosto de 2017.

INTERCEPTAÇÃO TELEFÔNICA SOB A ÉGIDE DA TEORIA DOS FRUTOS DA ÁRVORE ENVENENADA

PASTURCZAK, Franicheli[96]
PIRES, Veronica da Silva[97]
HOFSTAETTER, Magda Marina Ferreira[98]

RESUMO: Análise da interceptação telefônica entre os ex-presidentes Lula e Dilma, realizada pelo juiz federal Sergio Moro, sob a luz da Teoria dos Frutos da Árvore Envenenada, Constituição Federal e Código de Processo Penal. Através de pesquisa bibliográfica e virtual, explanando as irregularidades da interceptação acima mencionada e se esta serviria como uma possível prova.

Palavras-chave: Interceptação telefônica. Prova ilícita. Lula. Dilma.

1 INTRODUÇÃO

O objetivo do trabalho é explanar, que a gravação entre os ex-presidentes Luiz Inácio Lula da Silva e Dilma Rousseff realizada não pode ser utilizada como prova no curso de uma ação penal, haja vista que o Código de Processo Penal no seu artigo 157 veda o uso de provas ilícitas, isto é, as obtidas em violação às normas constitucionais e/ou infraconstitucionais.

2 DESENVOLVIMENTO

Nossa lei maior, Constituição Federal de 1988, em seu artigo 5º, inciso XII, tutela a inviolabilidade das comunicações telegráficas de dados e das comunicações telefônicas, sendo possível, excepcionalmente, a interceptação da comunicação telefônica, mediante autorização judicial, quando se tratar de investigação criminal ou instrução processual penal, nos moldes estabelecidos em lei própria.

Na operação “Lava Jato" deflagrada pela Polícia Federal, o juiz federal Sergio Moro, da 13ª Vara Federal de Curitiba-PR, autorizou a quebra do sigilo telefônico do ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva, já que este teve seu nome revelado em fase anterior.

---

[96] Acadêmica do 7º período, Curso de Direito, Faculdade Campo Real.
[97] Acadêmica do 7º período, Curso de Direito, Faculdade Campo Real.
[98] Professora do Curso de Direito da Faculdade Campo Real. Bacharel em Direito pela Universidade Estadual de Ponta Grossa - UEPG. Especialista em Direito Penal e Processual Penal pela Universidade Tuiti do Paraná. Especialista em Direito Constitucional pela Academia Brasileira de Direito Constitucional (ABDConst).

Em uma das escutas analisadas, sobre diálogo gravado no dia 16 de março de 2016, a então presidente Dilma Rousseff afirmava que Lula poderia utilizar o cargo de Ministro Chefe da Casa Civil em caso de necessidade. A conversa entre os ex-presidentes é um dos mais claros exemplos, na avaliação do Ministério Público Federal, de que a nomeação de Lula como ministro da Casa Civil tinha o propósito claro de blindá-lo nas investigações, transferindo a jurisdição de Curitiba, onde Sergio Moro julga os processos da Lava Jato, para o Supremo Tribunal Federal, tribunal que o próprio ex-presidente Lula chamou nos grampos de "acovardado".

A interceptação telefônica realizada pela Polícia Federal inicialmente era perfeitamente lícita e transcorria nos moldes da **Lei nº 9.296, de 24 de julho de 1996**, lei que trata da interceptação telefônica. Ocorre que esta conversa foi gravada duas horas após Moro determinar encerradas as escutas entre os ex-presidentes, tornando-a assim eivada de vício e, consequentemente, convertendo-se em ilícita.

O atual ordenamento jurídico brasileiro não admite provas ilícitas. Nesse sentido a Carta Magna em seu art. 5º LVI determina que *"são inadmissíveis, no processo, as provas obtidas por meios ilícitos*". Na mesma linha de raciocínio o Código de Processo Penal no art. 157 expõe que "*São inadmissíveis, devendo ser desentranhadas do processo, as provas ilícitas, assim entendidas as obtidas em violação a normas constitucionais ou legais*".

Vale registrar ainda que o ordenamento jurídico pátrio também veda as provas que tenham derivado das ilícitas, conforme dispõe art. 157 do Código de Processo Penal § 1º - *"§ 1º São também inadmissíveis as provas derivadas das ilícitas, salvo quando não evidenciado o nexo de causalidade entre umas e outras, ou quando as derivadas puderem ser obtidas por uma fonte independente das primeiras"*. Nesse sentido, a revelação feita pela ex-presidente Dilma também deveria ter sido desentranhada dos autos uma vez que realizada quando a interceptação já não estava mais autorizada.

Como leciona a renomada professora Ada Pellegrini Grinover:

> Na posição mais sensível às garantias da pessoa humana, e consequentemente mais intransigente com os princípios e normas constitucionais, a ilicitude da obtenção da prova transmite-se às provas derivadas, que são, assim, igualmente banidas do processo. (GRINOVER, 2007, p. 163).

Sob a égide da teoria dos frutos da árvore envenenada oriunda do direito norte americano (*fruits of the poisonous tree theory*), se por meio de uma prova ilícita se obtém outras, essas em consonância com a original também estarão

contaminadas. A prova ilícita só pode ser usada em situações excepcionais ou quando o direito tutelado é mais importante do que aquele atingido, isto pelo princípio da proporcionalidade e também, pelo princípio do estado de inocência, quando permite o uso da prova ilícita pró réu. Ou seja, a prova ilícita só poderá ser usada em defesa do réu, o que não foi o caso observado nas gravações obtidas entre os ex-presidentes.

3 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A legalidade da conversa foi discutida no plenário e dividiu opiniões, pelo fato do conteúdo do diálogo ter sido admitido em uma nota oficial e no discurso de posse do ex-presidente Lula na Casa Civil. O ministro Gilmar Mendes admitiu a ilegalidade, no entanto votou pela permanência da prova nos autos, "No momento, não é necessário emitir juízo sobre a licitude da gravação em tela. Há confissão sobre a existência e conteúdo da conversa, suficiente para comprovar o fato". Ressaltou o ministro.

Como observado em tela a interceptação tornou-se ilícita, só restando assim, essa prova ser retirada dos autos. Como de fato aconteceu posteriormente, tal prova foi anulada pelo ministro Teori Zavaski.

4 REFERÊNCIAS

GONÇALLO, Eduardo Bernardini, **Teoria Da Árvore dos Frutos Envenenados**.. Disponível em: https://jus.com.br/artigos/35179/teoria-da-arvore-dos-frutos-envenenados. Acesso em: 19 ago. 2017.

GRINOVER, Ada Pellegrini et al. **As nulidades do Processo Penal**, 2. Ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1997.

MESTRINER, Angelo, **CPP - Teoria dos Frutos Da Árvore Envenenada**, Disponível em: http://direitosimplificado.com/materias/cpp_teoria_dos_prutos_da_arevore_envenenada.htm. Acesso em: 16 ago. 2017.

Uso de Grampo entre Dilma e Lula Divide Opiniões de Profissionais do Direito, Revista Consultor Jurídico, publicado em 19/03/2017. Disponível em: http://www.conjur.com.br/2016-mar-19/uso-grampo-entre-dilma-lula-divide-opinioes-direito2. Acesso em: 19 ago. 2017.

NULIDADE EM ESPÉCIE, AUSÊNCIA DE EXAME DE CORPO DE DELITO NO CASO DO GOLEIRO BRUNO. A SUBSTITUIÇÃO PELO ARTIGO 167 DO CÓDIGO DE PROCESSO PENAL.

LODI, Elenita Luiza[99]
MEDEIROS, Alysson José[100]
HOFSTAETTER, Magda Marina Ferreira[101]

RESUMO: O presente resumo expandido aborda o tema "nulidade em espécie, ausência de exame de corpo de delito no caso do goleiro Bruno. A substituição pelo artigo 167 do Código de Processo Penal". Objetiva-se buscar fundamentação para analisar e destacar o processo penal em casos que faltam elementos essenciais para a comprovação do fato. A prova é elemento essencial ao processo, tratando-se de homicídio, sendo a regra que seja confirmada a materialidade da infração com o corpo da vítima. Nesse sentido faz-se necessário um estudo mais aprofundado do tema para que ocorra análise minuciosa da situação e procedimentos.

Palavras-chave: Homicídio. Corpo de delito. Substituição. Cadáver.

1 INTRODUÇÃO

O objetivo geral desse artigo é tratar da nulidade em espécie, prevista no Artigo 564, III, "b", do Código de Processo Penal, a qual trata da ausência do exame de corpo de delito, previsto no artigo 158, do Código de Processo Penal, e sua relação com o artigo 167, também do Código de Processo Penal, aplicado no caso do goleiro Bruno Fernandes. Um dos casos que marcam o país na esfera criminal é a história de Eliza Samudio, acontecimento este que resultou na condenação do ex-goleiro do Flamengo, Bruno Fernandes. Porém, um fato deste caso gera dúvidas e controvérsias, pois o corpo da vítima nunca foi encontrado, e todo julgamento foi construído sem um cadáver. No caso específico não é de conhecimento as provas levantadas, entretanto a mídia expõe vários indícios.

Então assim surge o questionamento: É possível comprovar a morte da vítima perante a ausência do cadáver e consequentemente processar e condenar alguém por essa morte?

---

[99] Acadêmica do Curso de Direito, 7º período, Faculdade Campo Real.
[100] Acadêmico do Curso de Direito, 7º período, Faculdade Campo Real.
[101] Professora do Curso de Direito da Faculdade Campo Real. Bacharel em Direito pela Universidade Estadual de Ponta Grossa - UEPG. Especialista em Direito Penal e Processual Penal pela Universidade Tuiti do Paraná. Especialista em Direito Constitucional pela Academia Brasileira de Direito Constitucional (ABDConst).

Para fundamentarmos este trabalho de pesquisa foram utilizados: embasamento jurídico fornecido pelo Código de Processo Penal, doutrinas jurídicas e informações disponibilizadas na internet, bem como demais dispositivos legais.

2 DESENVOLVIMENTO

A prova é elemento imprescindível ao processo, pois sem ela não é possível comprovar se o alegado pelas partes é verídico ou não. Com isso, os crimes tipificados na legislação penal são confirmados/embasados por meio das provas. Com relação ao crime de homicídio, a regra é que se comprove a materialidade do fato criminoso com o corpo da vítima.

O crime de homicídio, tipificado no artigo 121 do Código Penal, é um crime de natureza material, e sendo assim, para a sua consumação, exige um resultado naturalístico, qual seja a morte da vítima, sendo demonstrada a sua consumação através de exames e laudos.

Sendo que a ausência do exame do corpo de delito nos crimes que deixam vestígios é passível de nulidade, conforme artigo 564 do Código de Processo Penal-CPP em seu inciso III b, a Lei impõe tal regra ao processo: O exame de corpo de delito pode ser direto, realizado no cadáver, ou indireto, que se constitui nos demais elementos sobre o ocorrido.

O Código de Processo Penal, em seu artigo 167, prescreve que "*Não sendo possível o exame de corpo de delito, por haverem desaparecido os vestígios, a prova testemunhal poderá suprir a falta".* Entende-se assim que nos casos de crimes que deixam vestígios, quando estes últimos desaparecerem, o exame de corpo de delito pode ser suprido, por prova testemunhal. Importante ressaltar que somente na ausência de vestígios e não por outros motivos, tendo em vista que o artigo 158 do Código de Processo Penal determina que *"Quando a infração deixar vestígios, será indispensável o exame de corpo de delito, direto ou indireto, não podendo supri-lo a confissão do acusado".*

Sendo assim, havendo quaisquer tipos ou evidências de vestígios em decorrência do ato ilícito, será obrigatório o exame de corpo de delito. E, somente nos casos de desaparecimento dos vestígios, as provas testemunhas servirão para suprir a falta do mesmo.

O doutrinador Capez esclarece que "não determina que o juiz tome a prova testemunhal como substituta do exame de corpo de delito direto, mas que os

peritos elaborem um laudo indireto". Assim, analisamos que não pode ser encarado como verdade o fato de não haver um corpo significar que não há um homicídio, mas sim a possibilidade de substituir o exame de corpo de delito por laudos e pareceres baseados nos depoimentos de testemunhas. Se essa regra não existisse, bastaria matar a vítima e desaparecer o corpo para garantir a impunidade. (CAPEZ, 2009, P. 377).

No caso apresentado em tela, referente a vitima Eliza Samudio, foi veiculado na mídia que as provas obtidas apontaram pela materialidade do crime, mesmo diante da ausência do corpo da vítima. O Ministério Público do Estado de Minas Gerais ofereceu a denúncia convencido da existência do delito e de quem foram seus autores. Já existem provas testemunhais. Também já existem alguns indícios (a vítima esteve no sítio de Bruno, ela foi levada para outra casa onde teria sido executada etc.).

O doutrinador Aury Lopes Jr. propõe que*:*

> Situação bastante complexa, e que eventualmente ocupa os tribunais brasileiros, é a impossibilidade de condenação pelo crime de homicídio quando não se encontra o cadáver da vítima. A ocultação do cadáver impossibilita o exame direto. Contudo, é predominante a jurisprudência brasileira no sentido de admitir o exame de corpo de delito indireto, consubstanciado em prova testemunhal suficiente, aliada, em alguns casos, à prova pericial feita em armas ou vestígios de sangue, cabelos, tecidos etc. encontrados no local do crime ou até mesmo no carro utilizado pelo réu para transportar o corpo. (LOPES JR, 2010, P. 613).

O mesmo autor conclui:

> Em suma, concluindo esse tópico, frisamos que, nos crimes que deixam vestígios, o exame de corpo de delito direto é imprescindível, nos termos do art. 158. Somente em situações excepcionais, em que o exame direto é impossível de ser realizado, por haverem desaparecidos os vestígios, é que se pode lançar mão do exame indireto (prova testemunhal, filmagens, gravações etc.) nos termos do art. 167 do CPP. (LOPES JR, 2010, P. 615).

Analisamos assim que nem sempre haverá o corpo da vítima, uma vez que o agente, na tentativa de livrar-se da pena e ficar impune, pode extraviar ou desaparecer com o corpo. Porém, conforme artigo 167 do CPP, a falta do exame de corpo de delito não gera a nulidade em espécie, pois este artigo permite que haja um laudo indireto que comprove a materialidade do fato. Porém é importante ressaltar que deste fato gera duas possibilidades: a impunidade do crime de homicídio ou ainda o erro judicial na falta.

3 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O caso do goleiro Bruno, demonstra claramente a aplicabilidade da substituição do exame de corpo de delito, evitando assim a nulidade do processo penal. Uma vez que, por se tratar de um crime de homicídio onde impossível a realização do exame de corpo de delito direto, por ter desaparecido o corpo da vítima, foi entendido pela formação da materialidade do crime por testemunhos e outras provas.

Importante ressaltar que casos como este abrem precedentes com a decisão que fundamenta a materialidade do crime por indícios, assim não se tem a impunidade pela ausência do corpo da vitima nos casos de homicídio.

4 REFERÊNCIAS

BORRADO, José Carlos de Oliveira. **Caso Bruno e a falta de comprovação da morte da vítima**. Disponível em: http://www.douradosagora.com.br/noticias/opiniao/caso-bruno-e-a-falta-de comprovacao-da-morte-da-vitima-jose-carlos-de-oliveira-robaldo. Acesso em: 13 ago. 2017

BRASIL. **Código Processo Penal**. 2017. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/Del3689Compilado.htm. Acesso em 13 ago. 2017.

GOMES, Luiz Flávio. **Existe homicídio sem o corpo da vítima?.** 2010. Disponível em: https://lfg.jusbrasil.com.br/noticias/2297874/artigo-do-dia-existe-homicidio-sem-o-corpo-da-vitima. Acesso em: 13 ago. 2017

KÜMPEL, Vitor Frederico. Et al. **O Caso Eliza Samúdio e a revogação de certidão de óbito – Uma abordagem interdisciplinar**. 2016. Disponível em: http://www.notariado.org.br/index.php?pG=X19leGliZV9ub3RpY2lhcw==&in=ODUyMQ==. Acesso em: 13 ago. 2017

LOPES JR, Aury. **Direito processual penal e sua conformidade constitucional**. vol. I. 5. ed. rev. e atual. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2010.

MORAES, Juliana Pavan. **O indício como meio de prova no crime de homicídio: o caso Bruno/Eliza Samúdio**. Disponível em: https://ivanluismarques2.jusbrasil.com.br/artigos/121815520/o-indicio-como-meio-de-prova-no-crime-de-homicidio-o-caso-bruno-eliza-samudio. Acesso em: 13 ago. 2017

PARTICIPAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS NOS LUCROS DA EMPRESA

LODI, Elenita Luiza[102]

MEDEIROS, Alysson Jose[103]

PASTURCZAK,Franicheli[104]

PIRES, Veronica da Silva[4]

NETTO, Thieme Silvestri[5]

RESUMO: O presente trabalho tem objetivo analisar o que está na Constituição Federal e trazer à estudo a participação de colaboradores nos lucros da empresa, bem como explanar seus principais pontos positivos e negativos. Para a construção deste, foi utilizada pesquisa bibliográfica na Constituição Federal, informações disponibilizadas na internet, bem como outros dispositivos legais. Seria um direito do trabalhador? Seria discricionário ao empregador? Tudo sob a égide da Constituição Federal e da Lei 10.101, de 19 de dezembro de 2000. Concluindo como um estímulo aos funcionários.

Palavras-chave: Participação.Lucros. Trabalhador. Empregador.

1 INTRODUÇÃO

A participação nos lucros da empresa é um direito do trabalhador, previsto na Constituição Federal, e também regulamentado pela Lei 10.101./2000. Segundo nossa Carta Magna: “Art. 7º São direitos dos trabalhadores urbanos e rurais, além de outros que visem à melhoria de sua condição social”. Titula em seu inciso: “XI – participação nos lucros, ou resultados, desvinculada da remuneração, e, excepcionalmente, participação na gestão da empresa, conforme definido em lei;”

Sim, é um direito do trabalhador, porém, não é obrigatório. O empregador não possui a obrigação de aderir à distribuição dos lucros perante seus funcionários e colaboradores. Para ser garantida, se faz necessário acordo ou convenção coletiva determinando que assim seja feito. Pode ser analisado como o ponto principal para pesquisa o fato de ser um direito do trabalhador, não obrigatório, e de pouca fundamentação e análise. Contudo, apresentamos os seguintes problemas para

---

102 Direito, 7º período, Faculdade Campo Real.
103 Direito, 7º período, Faculdade Campo Real.
104 Direito, 7º período, Faculdade Campo Real.
4 Direito, 7º período, Faculdade Campo Real.
5 Thieme Silvestri, professora orientadora, Faculdade Campo Real.

justificar a presente pesquisa: até que ponto é benéfico ao empregador realizar esse incentivo? Possui retorno ao empregador? Pode ser visto como um investimento em produtividade realizado pelo empresário? Pois bem, estaremos explanando pontos a respeito desse incentivo que beneficia os empregados de diversas empresas.

2 DESENVOLVIMENTO

Sendo este um direito do trabalhador, previsto na Constituição Federal é importante fundamentar, ipsis litteris, trecho da Lei 10.101./2000, que esclarece a forma como será regulamentada a participação nos lucros e resultados.

> Art. 2º – A participação nos lucros ou resultados será objeto de negociação entre a empresa e seus empregados, mediante um dos procedimentos a seguir descritos, escolhidos pelas partes de comum acordo:
> I – comissão escolhida pelas partes, integrada, também, por um representante indicado pelo sindicato da respectiva categoria;
> II – convenção ou acordo coletivo.
> § 1º – Dos instrumentos decorrentes da negociação deverão constar regras claras e objetivas quanto à fixação dos direitos substantivos da participação e das regras adjetivas, inclusive mecanismos de aferição das informações pertinentes ao cumprimento do acordado, periodicidade da distribuição, período de vigência e prazos para revisão do acordo, podendo ser considerados, entre outros, os seguintes critérios e condições:
> I – índices de produtividade, qualidade ou lucratividade da empresa;
> II – programas de metas, resultados e prazos, pactuados previamente.

Tendo os fundamentos legais que embasam e regulamentam este direito, é importante ressaltar, também, como tal beneficio é compreendido pela doutrina.

Formam-se na doutrina três correntes sobre a natureza dessa participação. Segundo Marcelo Mascaro (2011 p 416), das quais: a primeira afirma que a participação nos lucros tem natureza salarial, a segunda, entende que é um contrato de sociedade e a última que tal bonificação é um contrato sui generis, uma forma de transição entre o contrato de trabalho e de sociedade.

Compreendendo melhor o seu conceito segundo a legislação e perante a doutrina, passamos a discutir os efeitos de sua aplicação nos atores principais da relação de emprego: empregado e empregador.

Consideramos que a concessão da Participação dos Lucros estimula o foco ao objetivo capitalista de lucro no âmbito empresarial. A partir do momento que o empregado tem conhecimento de que, todo esforço e dedicação extra, realizado por ele será recompensado com uma participação no lucro proporcionado, cria-se uma corrente positiva de ânimo, estimulo e incentivo, exprimindo ainda mais a finalidade empresarial. Basta analisarmos o fato de que, mesmo a análise sendo superficial, ao realizarmos um comparativo de dois ambientes empresariais distintos, onde um deles não agrega a participação, e outro que realiza o complemento remuneratório, fica evidente que o empregado, se torna peça importante dentro do contexto capitalista da empresa, interagindo de forma mais incisiva e ambiciosa, fatos estes que somente agregam a própria empresa. Ou seja: existe um retorno, pois grande participação nesse lucro é consequência do trabalho produzido pelos próprios empregados. Afinal, o objetivo de beneficiar os empregados nesse sentido é justamente o de que os interesses da organização passem a ser também dos seus funcionários, proporcionando que todas interajam na mesma direção.

SILVA, J. A (2003) eu seu artigo destaca o pensamento de Brickley J., da existência de pelo menos três razões para o pagamento de incentivos: a primeira é de que as pessoas trabalham mais duramente sob salários variáveis do que sob salários fixos e devem ser compensados para o esforço extra. Já a segunda seria que os salários variáveis pagam uma retribuição pelo risco. Por fim, a terceira razão é que os salários variáveis atraem empregados mais hábeis e produtivos, desde que ganharão mais com salários variáveis do que sob salários fixos.Ou seja, as empresas pagam mais por empregados mais talentosos.

No entanto, em contrapartida, muito empregadores ainda visualizam a Participação nos Lucros e Resultados como um gasto desnecessário. Optam por manter a mentalidade de que, independentemente de disponibilizar tal benefício, a produção será mantida. Ou seja: empresários que possuem uma visão extremamente limitada a respeito do próprio negócio. Discordamos veementemente de tal forma de pensar. Julgamos que a adoção da PLR vai resultar em majoração de produção, ânimo, motivação e estímulo aos funcionários. E é evidente que esses fatores influenciam positivamente a própria empresa, retornando em benefícios ao próprio empregador. Até porque, os valores são pagos somente mediante o alcance dos objetivos e metas traçadas. Além do mais, pode também ser vista e adequada como uma estratégia empresarial. Vale destacar que a legislação não prevê a incidência de encargos e impostos sobre o valor destinado a participação do lucro. Ou melhor, o empregador pode reduzir a remuneração fixa, cujo qual possui sim a incidência de encargos, como INSS e FGTS, e vincular a remuneração variável a metas e objetivos que devam ser alcançados dentro de determinado período. Dessa forma, estará sendo

criada dentro da empresa uma corrida intensa pela produção e o consequente resultado.

Adotado pela empresa o benefício da distribuição dos lucros e resultados, a mesma deve aderir normas que não impeçam diferenças entre os pagamentos para os funcionários. O sistema de divisão acolhido deve ser o mesmo para todos, porém, pode haver diferença de valores, tendo em vista que os resultados alcançados por diferentes setores ou departamentos podem variar. Ao adotar a divisão dos lucros, é necessário que o empregador mantenha uma conduta clara e transparente, e também que seja elaborada uma proposta alcançável e atingível pelos empregados. O efeito motivacional pode ter efeito contrário caso as metas estipuladas estejam fora da realidade da empresa, pois o esforço e dedicação realizados pelos empregados podem simplesmente não serem alcançadas, podendo assim gerar uma desmotivação e descrença em relação a confiança existente entre empregador e empregados.

Outro fator positivo ao empregador é em âmbito social. Evidentemente a empresa é vista de forma mais positiva perante a sociedade. Basta analisarmos a conduta de um profissional que busca uma oportunidade de trabalho: O valor agregado oriundo da participação dos lucros e resultados pesa de forma positiva, pois proporciona um aumento de ganho e de renda ao empregado. Sendo assim, a empresa se torna mais visada e interessante aos empregados.

Ainda, segundo Amauri Mascaro, cabe destacar que:

> "(...) a participação dos empregados nos lucros ou resultados das empresas, incentiva a prática do entendimento e da negociação, valorizando os princípios dos art. 7º e 8º da lei Magna e as normas da Organização Internacional do Trabalho quando apontam como viável de avanço do direito do trabalho e ampliação do diálogo entre as partes sociais" (MASCARO, Amauri, 2011, p 420).

Mencionamos anteriormente que a Participação nos Lucros e Resultados é um benefício que não é obrigatório. Todavia, a partir do momento que ela passar a ser concedida aos empregados, deve adotar critérios de pagamentos que sejam claros e objetivos, permitindo que os funcionários tenham conhecimento do mecanismo e dos cálculos. Além disso, existem peculiaridades particulares, como por exemplo, a data de pagamento, que pode ser realizada de forma semestral ou anual.

Internamente, destacamos também a contribuição em forma de ganho psicológico e emocional, pois os empregados se sentem mais recompensados e melhor atendidos junto ao seu empregador. De qualquer forma, é um benefício a mais, e todo benefício é positivo. Para a empresa é um ganho contar com funcionários motivados e estimulados em buscar os objetivos na mesma direção, afunilando os interesses em um único foco: o lucro.

3 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Em nosso entendimento, a participação do lucro é um estímulo para o quadro de funcionários de uma empresa. Contribui de forma incisiva com a qualidade do trabalho, e como consequência, contribui também para o índice de produtividade e a lucratividade, que é o resultado da atividade final que mais interessa para a empresa, tendo em vista que os empregados se sentem ainda mais importantes e integrados a empresa, além da motivação de obter um aumento em seus ganhos.

4 REFERÊNCIAS

BRASIL. **Constituição Federal.**

NASCIMENTO, Amauri Mascaro. *Iniciação Ao Direito Do Trabalho*. 2011.

SILVA, J. A. *Programa de Participação nos Lucros e Resultados*. Disponível em: **http://seer.ufrgs.br/ConTexto/article/viewFile/11637/6839**. Acesso em: 27 ago. 2017

RUSSOMANO, Mozart Victor. *Curso De Direito Do Trabalho*. 9ª edição.

VIOLAÇÃO DE CORRESPONDÊNCIA NO SISTEMA CARCERÁRIO

FARIA BRUNETTI, Anne Caroline [105]
KOROBINSKI, Anderson Luiz [106]
FERREIRA HOFSTAETTER, Magda Marina [107]

RESUMO: O sistema carcerário não só é o mais curioso como também um dos mais comentados temas na área jurídica, e o objetivo do trabalho, é mostrar que não existe somente falhas técnicas, mas também existem falhas na administração destes lugares. Neste sentido utilizando sites e bibliografias foi analisado que é direito fundamental de todos o recebimento de correspondências, e ao falar de violação devemos dedicar a nossa máxima atenção, pois trata-se de uma ingerência na vida pessoal de qualquer ser humano que recebe cartas. E no sistema carcerário a Lei de Execuções Penais, diz ser possível a suspensão e a restrição a este tema.

Palavras-chave: Correspondência. Restrição. Carcerário. Violação.

1 INTRODUÇÃO

Não há como se falar em violação do sistema carcerário sem falar do desrespeito aos direitos fundamentais, sabemos que existem hoje mais de 70 incisos no artigo 5º da Constituição Federal de 1988, sendo que TODOS tratam de nossos direitos fundamentais. Dentre estes está o inciso XII, que trata da inviolabilidade do direito de correspondências e das comunicações telegráficas, de dados e das comunicações telefônicas, salvo em casos de ordem judicial.

Bom, atualmente no sistema carcerário o cotidiano dos detentos é muito mais complicado do que o de qualquer ser livre, pois eles vivem em um mundo totalmente monitorado, fechado, “espionado”, onde qualquer “pisadinha” fora da linha é de conhecimento de qualquer agente penitenciário. E isso não seria diferente com as correspondências que estes recebem, onde elas são totalmente violadas antes de serem entregues aos detentos, e para alguns essa violação não passa de um modo de evitar qualquer tipo de alvoroço, tendo em vista que as correspondências podem trazer com elas até mesmo armas, o que poderia acarretar uma rebelião.

2 DESENVOLVIMENTO

---

[105] Acadêmica do 7º período do curso de Direito da Faculdade Campo Real.
[106] Acadêmico do 7º período do curso de Direito da Faculdade Campo Real.
[107] Professora do Curso de Direito da Faculdade Campo Real. Bacharel em Direito pela Universidade Estadual de Ponta Grossa - UEPG. Especialista em Direito Penal e Processual Penal pela Universidade Tuiti do Paraná. Especialista em Direito Constitucional pela Academia Brasileira de Direito Constitucional (ABDConst).

Os direitos fundamentais, previstos artigo 5º da Constituição Federal de 88, são Direitos básicos que cada ser humano individualmente possui, ou seja, são direitos indisponíveis e invioláveis, que garantem a liberdade, a vida, a saúde, a educação, segurança, entre outros, e com mais intensidade será focado no que se refere ao inciso XII, onde diz que é inviolável o sigilo da correspondência.

A contra ponto disso, depara-se com o sistema carcerário brasileiro, onde via de regra esse direito é insistentemente violado, embora seja um direito absolutamente fundamental e também assegurado pelo artigo 41, inciso XV, da Lei nº 7.210, Lei de Execução Penal, que o preso tem direito de contato com o mundo exterior por meio de correspondência escrita, leitura e outros meios de informação.

Nesta mesma linha de raciocínio, pode-se observar que nas grandes penitenciárias onde se é permitido a troca de cartas, quando elas chegam para os presos, elas chegam já violadas ao destinatário, e é neste ponto que se quebra o direito fundamental, neste ato de abrir a correspondência do preso é quando acontece a violação. As penitenciárias alegam ser um ato obrigatório para garantir a segurança do presídio a integridade física dos presos bem como a ordem pública, isso devido ao fato de algumas correspondências poderem carregar objetos proibidos ou até mesmo informação que podem munir o presidiário e comprometer a estadia do acusado no local onde está cumprindo pena.

Renato Brasileiro em seu Manual de Processo Penal traz que “Com a violação da correspondência, foi descoberto o plano de fuga, bem como o objetivo de se sequestrar um juiz de direito quando todos estivessem reunidos em audiência em determinada comarca do Estado de São Paulo.” (BRASILEIRO, 2016, p.860)

A prática do ato é aceita e permitida pela Lei de Execuções Penais, alegando que todas as correspondências contém ilicitudes. E ainda querendo representar este fato o Doutrinador nos trás relatos do Supremo Tribunal Federal onde alegam que:

> A administração penitenciária, com fundamento em razões de segurança pública, de disciplina prisional ou de preservação da ordem jurídica, pode, sempre excepcionalmente, e desde que respeitada a norma inscrita no art. 41, parágrafo único, da Lei nº 7.210/84, proceder à interceptação da correspondência remetida pelos sentenciados. (BRASILEIRO, 2016, p.860)

Jurisprudências sobre o assunto retratam que o mais certo nos casos em que acontecem a violação da correspondência é o *HABEAS CORPUS (H.C).*

No tocante assunto deve se ater também ao artigo 33, §1º da Resolução nº 14/1994, *in fine:*

> Art. 33. O preso estará autorizado a comunicar-se periodicamente, sob vigilância, com sua família, parentes, amigos ou instituições idôneas, por correspondência ou por meio de visitas. § 1º. A correspondência do preso analfabeto pode ser, a seu pedido, lida e escrita por servidor ou alguém opor ele indicado;

Entretanto, o que é relatado também, é que a telecomunicação do presidiário depende única e exclusivamente de autorização do Diretor do estabelecimento prisional, o que se nota ser uma falha na lei, visto não delimitar quantas vezes podem ser efetuadas ligações ou até mesmo o envio das cartas, desta forma o legislador dificultou o entendimento dos agentes penitenciários.

Pode-se também falar em frustração dos presos, ou intimidação dos mesmos ao terem suas cartas abertas, pois alguns podem se revoltar com isso e se rebelarem dentro do próprio presídio, devido aos assuntos tratados, entretanto ainda não há outra forma de fiscalização destas correspondências se não a violação, isso para a garantir da ordem prisional.

Portanto, é nítido a ilegalidade e violação de um dos direitos fundamentais, e visando uma melhoria neste quesito, é certo e direito do presidiário a suas correspondências, porém o que temos atualmente são apenas expiculação de melhorias bem como implantações de novos métodos para a fiscalização.

3 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante do trabalho apresentado, é nítido que o detento sai perdendo em todos os sentidos, e tem seus direitos fundamentais violados, desde a liberdade de ir e vir até os direitos políticos e fundamentais; Ainda se aprofundando um pouco mais no assunto, em pesquisa em sites podemos perceber que “Há uma reflexão sobre a qual medida o interesse público pode ser imposto como restrição ao cidadão especificadamente preso – Sem que tenha seus direitos fundamentais violados” (SANT'ANA, 2007, p.01).

Tratando-se sempre de direitos Fundamentais é necessário atenção redobrada, e no sistema carcerário ainda mais, a reflexão realizada ate o momento é de que há o direito, e há a inviolabilidade dele, como aspecto altamente relevante trouxemos que existe interesse público, entretanto não uma solução prevista, onde apenas existem especulações para melhoria.

Conclui-se que diante da problemática evidenciada não há muito o que se fazer, visto que as cartas devem ser sim inspecionadas para garantia da estadia do

presidiário nas cadeias, onde sabemos que as informações que ali trazem muitas vezes podem munir o acusado não de armas e sim de informações que são relevantes, e com a violação essas informações mostram-se frustradas.

Entretanto se há interesse Público, ainda resta expectativa, onde os detentos tenham uma estadia nos presídios com seus direitos fundamentais, que além de restritos possam ao menos com a ajuda do Executivo serem garantidos, de uma forma que visem a melhoria bem e que seja célere.

4 REFERÊNCIAS

BRASIL, **Constituição Federal**, 1988, disponível em: <http://www.senado.gov.br/atividade/const/con1988/con1988_12.07.2016/art_5_.asp> Acesso em 14 ago. 2017.

BRASIL, **Direito à comunicação telefônica nos presídios**, 2017, disponivel em: <http://www.stf.jus.br/arquivo/cms/sobreStfCooperacaoInternacional/anexo/Respostas_Venice_Forum/6Port.pdf> Acesso em 15 de agosto de 2017.

BRASIL, **duvidas sobre envio de cartas**, 2009, disponível em: <https://jus.com.br/duvidas/150216/envio-de-cartas> Acesso em 16 ago. 2017.

BRASILEIRO, Renato. **Manual de Processo Penal**, 4ª Edição, ano 2016, Editora Jus Podivm, revista ampliada e atualizada, disponivel em: <http://sta.pro.br/livros/19%20-%20LIMA_Renato_Brasileiro_Manual_Direito_Processual_Penal_2016.pdf> Acesso em 19 ago. 2017.

JUSBRASIL, **recurso em sentido especial**, 2007, disponível em: <https://www.jusbrasil.com.br/jurisprudencia/busca?q=CRIME+DE+VIOLA%C3%87%C3%83O+DE+CORRESPONDENCIA> Acesso em 16 ago. 2017.

PORTAL BRASIL, **CIDADANIA E JUSTIÇA,** 2016, disponivel em: http://www.brasil.gov.br/cidadania-e-justica/2014/01/brasil-possui-1478-estabelecimentos-penais-publicos> Acesso em 15 ago. 2017.

SANT'ANA, Juliana Silva Barros de Melo. Apontamentos acerca da violação ao sigilo de correspondência dos presidiários no Brasil. **Revista Jus Navigandi**, ISSN 1518-4862, Teresina, ano 19, n. 4122, 14 out. 2014. Disponível em: <https://jus.com.br/artigos/29916> . Acesso em 14 ago. 2017.

SANT'ANA, Juliana Silva Barros de Melo, **Revista Jus Navigandi**, 2014, disponível em: https://jus.com.br/artigos/29915/quebra-do-sigilo-de-correspondencia-do-preso Acesso em 14 ago. 2017.

SANT'ANA, Juliana Silva Barros de Melo. **Apontamentos acerca da violação ao sigilo de correspondência dos presidiários no Brasil**. Revista Jus Navigandi, ISSN 1518-4862, Teresina, ano 19, n. 4122, 14 out. 2014. Disponível em: <https://jus.com.br/artigos/29914/proposta-de-solucao-juridica-para-o-problema-da-violacao-de-correspondencia-dos-presos-no-sistema-prisional-brasileiro-sob-enfoque-constitucional> Acesso em 16 ago. 2017.

BRASIL: SISTEMA CARCERÁRIO E DIREITOS HUMANOS

PRAISNER, Juliana[108]
KRUCHINSKI, Alysson Regis[109]
ROSAS, Rudy Heitor[110]
GERKE, Mylena Bermudez[111]

RESUMO: Tem-se como escopo do trabalho a breve apresentação da situação do sistema carcerário brasileiro e a sua relação com os direitos humanos. Cabe deixar claro que o objetivo não é apresentar soluções para o problema, mas sim, apontar suas raízes. Toda pesquisa foi baseada em dados, artigos e fatos ocorridos nos últimos anos e divulgados por órgãos como o Conselho Nacional de Justiça. Mostrando a evidente inobservância do Estado em relação ao tratamento recebido pelos detentos dentro dos presídios. Tratamento este que em muitos casos significa a perda da dignidade humana nas mãos do próprio Estado Democrático de Direito.

Palavras-chave: Dignidade da pessoa humana. Sistema carcerário. Direitos Humanos.

1 INTRODUÇÃO

O trabalho traz relatos divulgados pelo Conselho Nacional de Justiça em relação ao sistema carcerário brasileiro. Relatos estes fornecidos pelos próprios detentos. Indivíduos que convivem com a superlotação das celas, a lei do mais forte e principalmente com a descaracterização de ser titular de direitos, devido a conduta por eles praticada. Com a breve apresentação do tema, não haverá margem para dúvidas quanto a violação dos direitos humanos dentro dos presídios brasileiros e a degradação da dignidade da pessoa humana nas mãos do próprio Estado, responsável por direitos e garantias fundamentais para uma vida digna.

2 BRASIL: SISTEMA CARCERÁRIO E DIREITOS HUMANOS

Tem-se na História a Segunda Guerra Mundial como marco para a consagração dos Direitos Humanos, uma resposta as atrocidades ocorridas durante o Nazismo. Tais direitos destinam-se a todos. Independentemente de raça, cor, sexo, etnia, religião ou nacionalidade. Considerados inerentes ao ser humano, são indispensáveis para uma vida digna. Dessa forma, comportam o direito à vida, à

---

[108] Acadêmica do Curso de Direito, 4° período, Faculdade Campo Real.
[109]Acadêmico do Curso de Direito, 4° período, Faculdade Campo Real.
[110]Orientador. Professor da Disciplina de Metodologia, Curso de Direito, Faculdade Campo Real.
[111]Orientadora. Professora da Disciplina de Direito Constitucional e Teoria Geral do Processo, Faculdade Campo Real.

alimentação, à saúde, à moradia, à educação, à liberdade, dentre outros assegurados pela Constituição Federal Brasileira e pelos tratados dos quais o Estado faz parte, no caso o Brasil.

Para o advogado criminalista Dalio Zippin Filho (s/a), “a única coisa que o homem perde quando é condenado é a liberdade, mas nunca a dignidade como ser humano e seus direitos fundamentais”. Assim, é hipocrisia pensar que o preso não é titular de tais direitos. Indispensáveis à uma vida digna, visto que os mesmos são irrenunciáveis.

Fabiana da Silva Coelho (2011, p. 49) ressalta que:

> Temos várias garantias legais que asseguram aos presos os seus direitos humanos durante a execução da pena, tanto em nível mundial como em nível nacional. A Constituição Federal reserva 32 incisos, do art. 5º, à proteção das garantias do homem preso. Podemos mencionar ainda a Lei de Execução Penal, que nos incisos I a XV do art. 41, dispõe sobre os direitos infraconstitucionais garantidos ao sentenciado no decorrer na execução penal. Todas essas garantias visam a observância do princípio da humanidade.

Sobre esse prisma, muito se fala sobre o sistema carcerário no Brasil. Classificando-o como falho. Visto que é constante a divulgação de notícias a respeito de rebeliões, fugas, mortes e barbáries dentro dos presídios. Os problemas estruturais e administrativos revelam a falta de compromisso de autoridades competentes e do próprio Estado para com o sistema. Sendo uma afronta à Declaração dos Direitos Humanos, a Constituição Federal e aos diversos tratados do qual o Estado Brasileiro faz parte.

A Lei de Execução Penal, lei n. 7.210 de 11 de Julho de 1984, visa não só garantir direitos aos detentos mas também proteger sua integridade humana para que possam retornar a sociedade por meio do processo de ressocialização. Sendo assim, entende-se que a função das unidades prisionais é a recuperação e reinserção do indivíduo recuperado no convívio social. Contudo, tal função não corresponde à realidade das penitenciárias brasileiras.

Detentos relatam a ocorrência de abusos sexuais, agressões físicas ou psicológicas, homicídios e aliciamento para as facções que atuam dentro e fora dos presídios. Com a imposição do medo surge a lei do mais forte e a lei do silêncio, que se não respeitadas custam a vida de quem as desrespeitou e por consequência, o acréscimo de mais um dado para as estatísticas em relação ao sistema prisional brasileiro.

Segundo uma CPI (Comissão Parlamentar de Inquérito) do sistema carcerário realizada há alguns anos, a superlotação configura como a raiz de todos os problemas do sistema carcerário. Pois celas superlotadas ocasionam insalubridade, doenças, rebeliões, mortes e principalmente a degradação da pessoa humana. Cabe lembrar que durante a CPI foram encontrados presos amontoados em locais lotados e se revezando para dormir, devido à falta de espaço e colchões dentro das celas. O relatório ainda apontou que nenhum presídio brasileiro cumpria com as exigências legais inscritas na Lei de Execução Penal Brasileira, pois além da falta de espaço, os detentos ainda conviviam com a falta de assistência médica, alimentação e água dentro das penitenciárias.

De acordo com Mariel Muraro (2016), “a ofensa à dignidade dos ditos invisíveis é igualmente invisível, porque não gera reação política ou social”. Outro detalhe que chama bastante a atenção é que a concepção de dignidade da pessoa humana parece ser afastada dos rotulados como criminosos. De tal modo, que os encarcerados não são vistos como titulares de direitos. Afastando-os da condição digna de ser humano permite-se o uso repressivo e até mesmo letal das forças estatais quando há uma rebelião, por exemplo.

Com essa concepção temos que a dignidade está diretamente ligada ao comportamento do sujeito, portanto, não seria algo inerente ao ser humano. O que explicaria o caos do sistema prisional brasileiro juntamente com a superlotação e a ausência de mudanças progressivas para resolver o problema (MURARO, 2016).

O principal agravante da situação é o hipercarceramento. De acordo com o próprio Ministério da Justiça, no Brasil a prisão tem sido usada como regra, e não exceção - ao contrário do que determinam as leis e normas internacionais de direitos humanos as quais o país é signatário. Todos os relatos e dados divulgados (quando divulgados), apresentam a degradação da pessoa humana nas mãos do próprio Estado. Motivo pelo qual o mesmo é advertido pela ONU (Organização das Nações Unidas) e chamado para prestar esclarecimentos perante a Corte Interamericana de Direitos Humanos com certa frequência.

Segundo Fabiana da Silva Coelho (2011, p. 11):

> O Sistema Penitenciário brasileiro amplia e reproduz as desigualdades sociais, é espaço das mais variadas violações de direitos humanos, e, como instituição pública, vem mantendo seu caráter punitivo e pouco socializador, deixando a margem o seu papel educativo na recuperação dos condenados.

Com condições mínimas para oferecer uma vida digna, as penitenciárias superlotadas tem se mostrado como um dos principais geradores de violência dentro

e fora de seus muros. Uma vez que não cumprem com sua função, a de recuperar os sujeitos. Do contrário, elas tem é contribuído para a formação e aliciamento de detentos para as diversas facções que atuam dentro e fora dos presídios. Tais fatos nada mais são do que o reflexo do tratamento recebido pelos detentos dentro das prisões e da indiferença por parte do Estado e de uma parcela da população com relação as condições por eles vivenciadas.

3 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante do exposto, não precisamos de muito para identificar que as situações mencionadas pelos detentos dentro das penitenciárias são corriqueiras e não nos passam despercebidas. Não é difícil encontrar notícias a respeito de agressões, abusos sexuais, comida estragada e até mesmo desaparecimento de detentos dentro dos próprios presídios em que se encontravam.

Quando os dados são divulgados por órgãos como o Conselho Nacional de Justiça, por exemplo, o problema atinge dimensões internacionais. Por conta disso, organizações em defesa dos direitos humanos como a ONU e a Corte Interamericana de Direitos Humanos se mobilizam para exigir do Brasil explicações e apresentação de soluções para tamanha barbárie. Contudo, não há uma mobilização político-social. Do contrário, há o etiquetamento e a descaracterização do detento como ser titular de direitos devido a conduta por ele praticada.

Por fim, o foco do trabalho não é propor soluções para o problema. Mas sim, de forma breve, apresentar as raízes que mancham o sistema prisional brasileiro. Sistema este que há décadas se mostra falho e violento. Há problemas estruturais e administrativos. Intensas rebeliões, fugas e por vezes massacres. Não há ressocialização. Sequer há colchões para dormir, prato para comer ou médicos para todos os detentos. Não há espaço nas celas. Então muitos são deixados à própria sorte em celas superlotadas ou algemados nos corredores. Dessa forma, com o sistema prisional em caos e a dignidade da pessoa humana se desfazendo nas mãos do próprio Estado, é cômico ouvir que o mesmo assegura direitos e garantias fundamentais a todos os sujeitos indistintamente de quem seja. Assim como é ignorância da parte de alguns em acreditar que aqueles que encontram-se encarcerados não são titulares de direitos ou que os direitos humanos só servem para defender “bandidos”.

4 REFERÊNCIAS

BARCELLOS, Ana Paula de. **Violência urbana, condições das prisões e dignidade humana**. S/a. Disponível em: <http://bibliotecadigital.fgv.br/ojs/index.php/rda/article/view/8074/6862>. Acesso em: 03 ago. 2017.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil 1988.** Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm>. Acesso em 03 ago. 2017.

BRASIL. **CPI Sistema Carcerário.** 2009. Disponível em: < http://bd.camara.leg.br/bd/handle/bdcamara/2701>. Acesso em 03 ago.2017.

BRASIL. **Lei de Execução Penal**. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L7210.htm>. Acesso em: 03 ago. 2017.

COELHO, Da Silva, Fabiana. **Sistema Penitenciário Frente aos Direitos Humanos.** 2011. Disponível em: <http://www.unipac.br/site/bb/tcc/tcc-977468270a60efdb59cb76f85d8838b2.pdf>. Acesso em: 03 ago. 2017.

CONECTAS. **Mapa das prisões**. 2014. Disponível em: <http://www.conectas.org/pt/acoes/justica/noticia/25378-mapa-das-prisoes#mapa>. Acesso em 03 ago. 2017.

Conselho Nacional de Justiça. **Novo diagnóstico de pessoas presas no Brasil**. 2014. Disponível em: <http://www.cnj.jus.br/images/imprensa/pessoas_presas_no_brasil_final.pdf>. Acesso em: 03 ago. 2017.

FILHO, Zippin, Dalio. **Sistema Carcerário e Direitos Humanos.** S/a**.** Disponível em: <http://www.joaoluizpinaud.com/sistemacarcerario.pdf>. Acesso em 03 ago. 2017.

MURARO, Muriel. **Sistema prisional brasileiro e direitos humanos.** 2016. Disponível em**:** <https://canalcienciascriminais.com.br/sistema-prisional-2/>. Acesso em 03 ago. 2017.

PROVA PERICIAL: NOÇÕES DE CORPO DE DELITO

CARDOSO, Franceliz Galvan[112]
CORDEIRO,Vanessa Faust [113]
SILVA, Scalarty Oliveira[114]
ROSAS, Rudy Heitor[115]

RESUMO: O presente resumo tem por objetivo realizar uma introdução sobre a parte conceitual e requisitos das perícias em geral, porém o intuito principal é estudos do corpo de delito em si, abordando seus conceitos, a sua forma de realização até aos seus institutos de forma sucinta. O método utilizado foi o dedutivo, pois foram utilizadas leis gerais para aplicá-las no caso concreto. O presente trabalho foi formulado, por meio de pesquisas bibliográficas para melhor compreensão e abordagem do tema proposto.

Palavras-chave: Prova. Perícia. Corpo de delito.

1 INTRODUÇÃO

As perícias são procedimentos médico-legais que têm como objetivo proporcionar que a autoridade, conheça, por meios técnicos e científicos, da existência ou não de certos acontecimentos, capazes que interferir na decisão do processo.

Assim, sendo perícias são uma espécie de prova aceita no processo penal, sendo o exame de corpo de delito uma modalidade de perícia, sendo um conjunto de perícias realizado sobre os vestígios deixados pela infração penal.

É importante deixar claro que corpo de delito e exame de corpo de delito não é a mesma coisa, aquele é os vestígios materiais, ou sensíveis aos sentidos humanos, deixados pelo delito; enquanto o último é o conjunto de exames realizados sobre os vestígios da infração penal. A realização do exame de corpo de delito é indispensável quando a infração deixar vestígios. A ausência ou a omissão do exame de corpo de delito gera a nulidade do processo

2 PROVA PERICIAL

Pericia é todo procedimento médico realizado por autoridade judiciária ou policial, promovido por profissionais da medicina, com o intuito de prestar esclarecimentos á justiça, é chamado de diligência médico-legal ou perícia.

---

[112] Graduanda do 8º período do curso de Direito da Faculdade Campo Real.
[113] Graduanda do 8º período do curso de Direito da Faculdade Campo Real.
[114] Graduanda do 8º período do curso de Direito da Faculdade Campo Real.
[115] Orientador. Professor de Medicina Forense do curdo de Direito da Faculdade Campo Real.

Segundo Croce, (2012, p. 39) “pericia ou diligência médico-legal é toda sindicância praticada por médico, objetivando esclarecer á justiça os fatos de natureza especifica e de caráter permanente, em cumprimento a determinação de autoridades competentes”.

Desta forma, as autoridades policiais e judiciária necessitarão do profissional de medicina ou do perito médico-legal ou até mesmo de um legista, quando ação penal ou civil, necessite de esclarecimento sobre um determinado fato médico.

As perícias podem ser solicitadas por autoridade judicial responsável pela sindicância, diretamente por perito, no inquérito ou na diligência, pela autoridade militar onde o fato ocorreu e pelo juiz de direito á frente do processo. As perícias médico-legais pode proceder mediante exames médicos e psicológicos, necropsia, exumação, indenização e entre outros.

Contudo, a pericia deve ser realizado por perito com conhecimento técnico, solicitado pelas autoridades competentes, com o intuito de esclarecer a justiça ou a polícia acerca das coisas, de fatos e pessoas a seu juízo, como inicio da produção probatória.

Croce assim afirma, dentro dessa linha, que:

> Embora a atuação do perito se forre de função social, ela é limitada, pois ele não julga, não defende, não acusa. A ele incumbe apenas apontar as autoridades á frente do processo o observado no hic et nunc no local do crime ou da morte, nas armas, nas lesões, no exame cadavérico e todos os sintomas detectados no vivo e a respectiva sequela natural, sem jamais sobrepor-se, através de uma conclusão emotivada, ao prudente arbítrio do julgador. Destarte, compete ao perito somente examinar e relatar os fatos de natureza especifica e caráter permanente de exclarecimento necessário num processo: visum et repertum; visto e referido, esta concluída sua nobilitante missão. (CROCE, 2012, p. 41).

Para as nomeações dos peritos, o magistrado deve preferencialmente nomear peritos oficiais, caso não seja possível à nomeação destes, é permitido o julgador designar duas pessoas idôneas. Os peritos oficiais são aqueles investidos no cargo específico para a realização de perícia, normalmente concursados ou no exercício de função pública de perito e os peritos não oficiais são profissionais que atuarão em razão de nomeação do julgador para a realização de determinada perícia específica, no desempenho de suas profissões.

No caso de pericia complexa o julgador poderá optar por mais peritos, ou as partes poderão indicar mais de um assistente técnico, estes poderão realizar a pericia, após a atuação dos peritos, havendo pedido pelas partes o material probatório

poderá ser propiciado aos assistentes técnicos para analise, devendo assim ser realizado junto com o perito oficial.

Segundo Croce, (2012, p. 42), não é possível aos peritos nomeados escusar-se da nomeação, pois eles se revestem de dever cívico, salvo por motivo justificável e aceitável. Havendo escusa injustificável, poderá o julgador determinar sua condução coercitivamente.

No entanto, as partes não podem fazer a escolha do perito, sendo esta realizada pelo juízo, o qual havendo conflito entre os mesmos, o magistrado poderá nomear um terceiro perito. Desta forma, deve estar no laudo elaborado à posição de cada um, caso o terceiro perito entre em conflito com os outros dois, o juiz terá a discricionariedade de designar a realização de nova perícia.

Vale lembrar que o resultado do exame deverá ser realizado por meio de um documento denominado laudo.

Desta forma, Croce, determina que:

> O laudo é o documento/peça que o perito emite com a descrição dos vestígios e suas conclusões técnicas (160 CPP). É composto de 4 partes: a) 15 A Lei 12030/2009 dispõe acerca dos peritos oficiais. 13 preambulo – qualificação dos peritos; b) narração de tudo que é observado; c) fundamentação que levam à conclusão; d) conclusão e respostas dos quesitos elaborados pelas partes e pelo julgador. O prazo para a conclusão do laudo é de 10 dias, podendo ser prorrogado a pedido dos peritos (160 CPP). Não há na legislação um prazo específico para a juntada do laudo nos autos. (CROCE, 2012, p. 43).

Assim, eventual obscuridade, omissão e contradição nos laudos, poderão ser supridas por determinação judicial ou policial, se houver necessidade, ou ainda, poderá ser realizada uma nova perícia.

Vale ressaltar que o perito de juízo civil, os peritos inominados e os assistentes técnicos, indicados pelas partes, não mais assinam, todas as vezes que como tal atuarem, termo em cartório de prestação de compromisso.

Segundo Croce (2012, p. 42), “o perito cumprirá escrupulosamente o encargo que lhe foi cometido, independentemente de termo de compromisso”, entende-se que assim os peritos não sujeitos a impedimento ou suspeição, pois o maior objetivo da diligência é servir á verdade.

2.1 CORPO DE DELITO

Quando a infração deixar vestígios, é indispensável o exame de corpo de delito, direito ou indireto, não podendo supri-lo a confissão do acusado. Corpo de

delito é o conjunto de vestígios materiais, ou sensíveis aos sentidos humanos, deixados pelo delito. Como bem explica Genival Veloso de França:

> [...] corpo de delito é uma metáfora, pois supõe que o resultado do delito, considerado nos seus aspectos físicos e psíquicos, registre um conjunto de elementos materiais, mais ou menos interligados, dos quais se compõe e que lhes constituem uma reunião de provas ou de vestígios da existência do fato criminoso. (FRANÇA, 2015, p. 16).

Ademais, o corpo de delito não se confunde com o exame de corpo de delito, este é uma analise feita por pessoas com conhecimentos técnicos ou científicos sobre os vestígios materiais deixados pelo delito. Não é apenas um exame, mas sim um conjunto de exames. Segundo Roberto Brasileiro de Lima (2016, p. 134), um mesmo corpo de delito, pode ser submetido a diversos exames periciais. A ausência ou a omissão do exame de corpo de delito é tão grave que gera a nulidade do processo.

É importante, ressaltar que não se deve confundir corpo de delito com corpo da vitima. O exame do corpo de vítima é apenas um dos exames que compõe o exame de corpo de delito. Denomina-se de corpo de delito direito, quando os exames são realizados diretamente nos vestígios deixados pelo delito; e corpo de delito indireto quando, não existindo mais os vestígios materiais do delito, a prova é suprida pelas informações testemunhais.

Segundo Genival Veloso de França (2015, p. 16), a expressão corpo de delito indireto é imprópria, pois cria a dúvida da existência ou não do corpo de delito, e este não existindo, constitui apenas um fato testemunhado.

É tamanha a importância do laudo de exame de corpo de delito no processo penal, que a lei o considera insuprível e indispensável, mesmo que diante da confissão do acusado. Assim como em outras perícias, o exame de corpo de delito deve ser realizado por perito oficial ou na falta deste poderá o exame de corpo de delito ser realizado por dois peritos não oficiais. Quando tratar de perícia complexa, poder-se-á designar a realização da perícia por mais de um perito oficial, bem como a parte pode indicar mais de um assistente técnico.

Assim sendo, o corpo de delito nada mais é do que um conjunto de perícias realizadas nos vestígios deixados pela infração penal. Podendo os exames ser realizados diretamente nos vestígios deixados pelo delito ou caso estes tenham por algum motivo desaparecido, pode os exames serem realizados de maneira indireta. Portanto fica evidenciado que o exame de corpo de delito é indispensável para o processo penal.

3 CONSIDERAÇÕES FINAIS

As perícias podem ser realizadas por peritos oficias, o quais são pessoas concursadas e por não oficiais, o qual são nomeadas pelo julgador, pela falta de peritos ou para realizar perícias especificas. Vale lembrar que peritos são aqueles que possuem conhecimento técnico ou científico para realizar os exames a eles incumbidos.

Desta forma, as perícias desnecessárias serão indeferidas pelo julgador, estas assim não farão parte do corpo de delito. É importante, destacar-se que não se pode confundir corpo de delito com o corpo da vitima, haja visto que existe diferenças significativas, conforme foi exposto no presente resumo.

Conclui-se assim, que o exame do corpo da vítima é uma das formas para chegar ao exame de corpo de delito. Vale destacar que se aplica o sistema liberatório, no tocante da apreciação do magistrado, no que diz respeito o julgador ter a discricionariedade aceitar ou não aquilo que esta disposta no laudo pericial.

4 REFERÊNCIAS

CROCE, Delton. **Manual de medicina legal**. 8. Ed. São Paulo: Saraiva, 2012.

FRANÇA, Genival Veloso. **Medicina legal.** 10. Ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2015.

LIMA, Renato Brasileiro. **Manual de Processo Penal.** 4. Ed. Salvador: JusPodivm, 2016.

O JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE DO IMPEACHMENT DA PRESIDENTE DILMA NO SENADO FEDERAL[116]

RESUMO: Este estudo visa refletir sobre a celeuma jurídica gerada sobre a existência de dois juízos de admissibilidade no processamento do Impeachment da Presidente Dilma no Senado Federal. A abordagem metodológica consistirá na análise doutrinária e na legislação vigente e aplicada ao caso. O objetivo é suscitar uma reflexão acadêmica sobre a natureza política do instituto do Impeachment e o risco que esta natureza traz violando a Segurança Jurídica e a Legalidade.

Palavras-chave: Admissibilidade, Vinculado, Senado Federal

1 INTRODUÇÃO

O presente estudo irá se debruçar sobre a discussão gerada quando da alegação de que o Senado Federal também teria que fazer um juízo de admissibilidade no processamento do Impeachment da então Presidente da República Dilma Vana Rousseff.

O tema é relevante por haver diversas lacunas nas leis que regulam o processo de Impeachment e devido a nossa atual conjuntura política temos sim; a possibilidade de novamente presenciarmos a aplicação dos arts. 85 e 86 da Constituição Federal, imputando novamente ao detentor da chefia de governo e de Estado de nossa nação, um crime de responsabilidade.

2 DESENVOLVIMENTO

Em sessão destinada a analisar as acusações contra a então Presidente da República Dilma Rousseff; o agora senador pelo Estado de Alagoas, Fernando Collor de Mello, não se furtou em comparar o processamento de seu Impeachment em 1992 e o que agora estava tramitando contra ela e em discurso bastante contundente na tribuna do Senado Federal, nos dá uma ideia de quanto é político o processamento dos crimes de responsabilidade do chefe do Executivo da União. O rigor de seu processo frente ao garantismo do processo de Impeachment da presidente Dilma, cremos ser notório. Dentre tantas manobras e reinterpretações de textos legais, como a Constituição Federal, o Regimento Interno do Senado Federal e da Câmara dos Deputados e da Lei 1079/50, somadas as ficções jurídicas, criadas

---

[116] DOS SANTOS, Fábio Reinaldo Dominguês, 10º período de Direito da Faculdade Campo Real
TEIXEIRA, João Ricardo Ribas, Professor Orientador da Faculdade Campo Real

por parlamentares aliados a Presidente da República na época, eis que temos a discussão dos dois juízos de admissibilidade da denúncia por crime de responsabilidade que é o tema central deste estudo. De fato, o ex-presidente Fernando Collor de Mello não teve dois juízos de admissibilidade, como ocorreu no Impeachment da Presidente Dilma Rousseff. Muito embora, a análise da denúncia pelo Senado foi procedida conforme anota Katia de Carvalho na nota técnica que sintetiza o rito processual do Impeachment do Presidente Collor:

> Em 30 de setembro, o Presidente do Senado Federal, Senador Mauro Benevides, recebeu a documentação pertinente ao processo de impeachment;
> 5.2. Em 1º de outubro, o Senado Federal instaurou o processo. A decretação da Câmara dos Deputados foi lida na sessão daquele mesmo dia, quando também se deu a eleição dos vinte e um membros da Comissão Especial;
> 5.3. A Presidência da Comissão Especial coube ao Senador Élcio Alvares e a Relatoria ao Senador Antônio Mariz;
> 5.4. Em 2 de outubro, o Presidente Collor foi afastado (pelo prazo máximo de cento e oitenta dias) e o Vice-Presidente Itamar Franco assumiu provisoriamente, enquanto não se concluía o processo;
> 5.5. No Senado Federal, o processo foi examinado em duas etapas: primeiro, a Comissão Especial deliberou sobre a admissibilidade da denúncia; tendo sido a denúncia considerada objeto de deliberação, abriu-se novo prazo de 20 dias para a defesa e se iniciou a segunda etapa com a instrução probatória do processo;

O Senado Federal, ao que tudo indica o item 5.5 da nota técnica, dentro das atribuições da Comissão Especial composta por 21 senadores, não faz juízo de admissibilidade com votação em plenário com quórum especial tal como se procede na Câmara dos Deputados. Ela apenas verifica a legalidade e legitimidade dos atos desenvolvidos pela Câmara dos Deputados, podendo proferir parecer desfavorável a admissão da denúncia que já será observado e valorado durante o julgamento do Impeachment, ou seja, não estamos mais em sede de defesa prévia e recebimento de denúncia, já estamos em sede de saneamento do processo e instrução probatória. O que ocorreu no processo de Impeachment da Presidente Dilma, foi de fato um outro juízo de admissibilidade com votação nominal em plenário e com quórum especializado de dois terços dos senadores, fato que não é versado em nenhum dispositivo do regimento interno do Senado Federal, nem tampouco na Lei 1079/50 e muito menos na Constituição Federal. Pode-se dizer, que tal admissibilidade foi uma invenção do então presidente da respectiva casa, o senador Renan Calheiros do PMDB de Alagoas, terra de Collor, que sempre se mostrou um aliado fiel aos interesses do partido dos Trabalhadores naqueles tempos que ainda iremos dissertar neste estudo. O art.23 da Lei 1079/50 traz com exatidão os procedimentos e formalidades que devem ser cumpridos após a declaração de

procedência das acusações do Presidente da República pela Câmara dos Deputados em um processo de Impeachment, e é de fácil percepção verificar que não existe nenhum juízo de admissibilidade no Senado Federal pós-aprovação no Plenário da Câmara. Neste diapasão, reiteramos nosso posicionamento que coaduna com boa parte dos doutrinadores de Direito Constitucional e com a própria inteligência do dispositivo legal supracitado, no tocante, a não existência de um juízo de admissibilidade feito pelo Senado Federal. Onde, uma vez a denúncia admitida pela Câmara dos Deputados Federais, o Senado fica vinculado, inexistindo este juízo discricionário de aceitar ou não a decisão da outra casa do Congresso Nacional, cabendo, tão somente ao órgão representante do pacto federativo, o julgamento de questões preliminares de nulidade e de mérito sobre o crime ou crimes de responsabilidade que a qual o Presidente da República é acusado.

O doutrinador constitucionalista e agora ministro do Supremo Tribunal Federal Luís Roberto Barroso em publicação de Marcelo Galli, ao site Conjur[117] que costuma publicar diversos artigos científicos de Direito, apresenta uma concepção divergente desta apoiada neste estudo, considerando existente e aceitável a nova admissibilidade da denúncia por parte do Senado Federal nos moldes em que se opera na Câmara dos Deputados. Diz o excelentíssimo ministro da Suprema Corte, segundo descreve Galli:

> Para o ministro Luís Roberto Barroso, do Supremo Tribunal Federal, a Câmara apenas autoriza a instauração do processo de *impeachment* do presidente da República, cabendo ao Senado processar e julgar o caso e também fazer um juízo inicial de admissibilidade. Segundo o voto do ministro, o Senado pode ou não aceitar a instauração do processo, citando o artigo 51 da Constituição, que diz ser competência privativa da Câmara autorizar, por dois terços de seus membros, a instauração de processo contra o presidente, o vice e os ministros de Estado. “O Senado não é carimbador de papéis. A Constituição não diz que um órgão constitucional está subordinado a outro. O voto foi proferido no julgamento retomado nesta quinta-feira (17/12) da ação em que o PCdoB pede que o Supremo faça a harmonização da Lei 1.079/50, que regulamenta o processo e julgamento de crimes de responsabilidade cometidos pelo presidente, com a Constituição. (BARROSO apud. GALLI, 2015).

Discordamos do posicionamento do ministro do Supremo e somos partidários da concepção de José Afonso da Silva que não vê pontos divergentes ou silentes no art. 86 da Constituição Federal, nem tampouco na redação dos arts. 23

[117] Matéria do site Conjur disponível em: <http://www.conjur.com.br/2015-dez-17/senado-faz-juizo-admissibilidade-impeachment-barroso> Acessado no dia: 20/05/2017.

parágrafo 1º e 24 caput ambos da Lei 1079/50. O célebre constitucionalista assim discorre sobre esse tema:

> Recebida a autorização da Câmara para instaurar o processo, o Senado Federal se transformará em tribunal de juízo político, sob a Presidência do Presidente do Supremo Tribunal Federal. Não cabe ao Senado decidir se instaura ou não o processo. Quando o texto do art.86 diz que, admitida a acusação por dois terços da Câmara, será o Presidente submetido a julgamento perante o Senado Federal nos crimes de responsabilidade, não deixa a este possibilidade de emitir juízo de conveniência de instaurar ou não o processo, pois que esse juízo de admissibilidade refoge à sua competência e já fora feito por quem cabia. (SILVA, 2005 p.551).

Embora o STF, tenha admitido tal interpretação, nos parece claramente equivocado, o acórdão da ADPF 378 impetrada pelo Partido Comunista do Brasil – PC do B, no tocante a aceitar a tese de que existem dois juízos de admissibilidade no processamento do Impeachment, observamos com pesar, como a Suprema Corte vem se dedicando a decidir pautado mais por interesses e concepções políticas, do que como órgão extremamente técnico onde seu processo hermenêutico deveria se concentrar em métodos que afastassem ideologias e predileções não observáveis nas normas jurídicas que dependem de seus pareceres para serem melhor guardadas e aplicadas em nosso país.

Quando da abertura da sessão pelo Presidente do STF, o Senado Federal atua como um órgão jurisdicional, onde até mesmo acareação de testemunhas é admitida pelo disposto no parágrafo único do art.28 da Lei 1079/50. É tida como uma audiência de instrução e julgamento, onde os 81 senadores terão que decidir sobre a procedência da denúncia ou sua improcedência.

3 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Em suma, o juízo de admissibilidade no Senado Federal para o processo de Impeachment, não existe. O que existe no Senado Federal é o saneamento do processo que já foi iniciado e admitido na Câmara dos Deputados Federais pelo quórum específico de dois terços dos membros daquela casa. Portanto, o que ocorreu no processamento do Impeachment da presidente Dilma Rousseff, foi uma interpretação equivocada do texto constitucional e alicerçada na autonomia que as casas do Congresso possuem entre si. Autonomia esta, que foi confundida com a independência entre os poderes.

Deve-se considerar que tal interpretação que sustenta que as casas do Legislativo da União são independentes entre si, não deve ser tida como correta,

pois, ambas se complementam em funções previamente ditadas pelo texto constitucional. Enquanto uma propõe, outra revisa e vice-versa. É a complementação entre as aspirações populares representadas pela Câmara dos Deputados e os interesses dos entes federados representados pelo Senado Federal. Por essa razão que a palavra independência não é cabível no caso em tela, sendo o Senado no processamento do Impeachment não a casa que admite e sim, a casa que julga e por isso, decide se o processo está ou não de acordo com a lei. A nova admissibilidade demonstra que na atualidade os interesses jurídicos estão se sobrepondo a legalidade e a boa hermenêutica constitucional.

4 REFERÊNCIAS

BARROSO, Luís Roberto. **Curso de Direito Constitucional Contemporâneo**: Os conceitos fundamentais e a construção do novo modelo. 2ª ed., São Paulo: Saraiva, 2010.

LENZA, Pedro. **Direito Constitucional Esquematizado**.17ª ed., São Paulo: Saraiva, 2013.

BASTOS, Celso Ribeiro. **Curso de Direito Constitucional**. 23ª ed., São Paulo: Saraiva, 2002.

SILVA, José Afonso da. **Curso de Direito Constitucional Positivo**. 25ª ed.,São Paulo: Malheiros, 2005.

PRINCÍPIO DA CONTINUIDADE DA RELAÇÃO EMPREGATÍCIA

KLUBER,Camila[118]
HALICKI, Gabriela[119]
CALDAS, Mirian Aparecida[120]

RESUMO: O Direito do Trabalho é regido pelas relações entre empregado e empregador, tal relação necessita ser contínua. O Princípio da Continuidade da relação empregatícia, indica que a regra é o contrato por prazo indeterminado, e, a jurisprudência pátria demonstra que a falta de provas para que se ateste que o contrato foi celebrado por prazo determinado, presumir-se-á que o contrato era por prazo indeterminado. Utilizou-se para a realização desta pesquisa o método de abordagem dedutivo, baseada na revisão bibliográfica para se verificar de que forma se aplica o referido princípio nas relações entre o empregado e empregador.

Palavras-chave: Princípio. Continuidade. Emprego.

1 INTRODUÇÃO

O Direito do Trabalho, rege as relações entre o empregado e o empregador. Para o Direito do Trabalho, há princípios base, divididos em princípios constitucionais que derivam da Constituição Federal, outros gerais (como a boa-fé, razoabilidade) e outros princípios específicos.

Os princípios específicos do Direito do Trabalho, são os princípios da Proteção, da Irrenunciabilidade dos Direitos Trabalhistas, da Continuidade da relação empregatícia e da Primazia da Realidade.

O Princípio da Continuidade, é de interesse coletivo, pois tem como objetivo dar segurança econômica ao trabalhador e permanência de pleno emprego.

2 DESENVOLVIMENTO

O Direito do Trabalho, é um “conjunto de normas e princípios que rege as relações individuais e coletivas de trabalho subordinado e situações equiparáveis, tendo em vista a melhoria das condições sociais do trabalhador” (MAGANO,1991). É o equilíbrio entre os interesses do capital e do trabalho. Visto que a relação de trabalho deve ser subordinada e assalariada.

---

[118] Direito, 6 período, Faculdade Campo Real.
[119] Direito, 6 período, Faculdade Campo Real.
[120] Doutora em Direito do Trabalho, Professora de Direito do Trabalho no Curso de Direito da Faculdade Campo Real, Advogada.

Fato é, que é de grande interesse da esfera trabalhista do Direito que o vínculo entre empregador e empregado permaneça. O contrato de trabalho é trato sucessivo, ou seja, ele não se exaure na realização de uma tarefa instantânea.

Como interesses do Direito do Trabalho, Godinho (2010) declara:

> "É de interesse do Direito do Trabalho a permanência do vínculo empregatício, com a integração do trabalhador na estrutura e dinâmica empresariais. Apenas mediante tal permanência e integração é que a ordem justrabalhista poderia cumprir satisfatoriamente o objetivo teleológico do Direito do Trabalho, de assegurar melhores condições, sob a ótica obreira, de pactuação e gerenciamento da força de trabalho em determinada sociedade".
> (p.193).

O Princípio da Continuidade da relação empregatícia, que está vinculado ao Art. 7 inciso I da Constituição Federal (CF), consiste em sua raiz, como um "interesse do assalariado em conservar-se vinculado à empresa por todo o tempo e há, também, o da coletividade que assim se protege contra as exigências e reivindicações daqueles que não logram um posto no mercado de trabalho. "(SAAD, 2000, p.67).

De acordo com a Consolidação das Leis de Trabalho (CLT), em seu Art. 442 e 443, o contrato individual de trabalho é o acordo tácito, ou expresso, verbais, ou escritos por prazo determinado ou indeterminado. Os contratos por prazo indeterminado são a regra, os por prazo determinado são a exceção.

O contrato por prazo indeterminado, é o mais convencional, onde há registro do indivíduo na Carteira de Trabalho e Previdência Social. No contrato indeterminado há data de início para começar as atividades, mas não há data final, o que traz ao empregado, uma forma de expectativa de continuidade na execução de serviços.

Desta forma, o Princípio da Continuidade do trabalho, assegura maior possibilidade de permanência no emprego, num contexto como do Brasil, onde os índices de desemprego são ainda altos, o Direito do Trabalho precisa de alguma forma assegurar e proteger a relação de emprego.

O Princípio da Continuidade da relação empregatícia, se mescla aos outros princípios específicos de Direito do Trabalho, onde andam juntos. Nesse sentido, também há exceções para o Princípio da Continuidade, como por exemplo, um contrato temporário.

No TRT há jurisprudência para o contrato por prazo certo:

> O contrato de experiência é um contrato temporário e, por isso mesmo, é exceção no ordenamento justrabalhista pátrio. Não sendo devidamente comprovado o contrato de experiência, tem que se haver

> o mesmo como de prazo indeterminado, em atenção ao princípio da continuidade da relação de emprego. ABANDONO DE EMPREGO. AUSÊNCIA DE PROVA. Na extinção dos contratos de trabalho a presunção deve ser a de que a mesma se deu de forma a melhor garantir os DIREITOS do trabalhador. PERÍODO TRABALHADO. Não pode recair sobre o trabalhador o ônus da assinatura de um contrato de trabalho em branco. Sendo assim, não assiste razão a recorrente, vez que não devidamente comprovada a sua alegação de que o período trabalhado foi inferior a quinze dias. MULTA DO ARTIGO 477 DA CLT. MANUTENÇÃO. Ausência de contestação específica. Despedida Imotivada. (TRT-16 - 1144200700116007 MA 01144-2007-001-16-00-7 (TRT-16)

Conforme analisado na jurisprudência acima, o contrato de experiência caracteriza uma exceção ao princípio da continuidade por ser forma de contrato temporário. O contrato só poderá ser de prazo determinado nos casos que está previsto em lei. Conforme Art. 443 § 2º da CLT o contrato por prazo determinado só será válido em se tratando: a) de serviço cuja natureza ou transitoriedade justifique a predeterminação do prazo; b) de atividades empresariais de caráter transitório; c) de contrato de experiência.

É muito comum a celebração de contratos de trabalho por experiência, pois assim permite que empregado e empregador avaliarem a continuidade do vínculo depois desse período experimental. Mas quando, por falta de provas para comprovar que se tratava de contrato por prazo determinado, presume-se por prazo indeterminado observando o princípio da Continuidade da relação de trabalho.

3 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Princípio da Continuidade da relação empregatícia tem papel importante como garantia do vínculo entre empregado e empregador, como proteção da permanência do empregado no seu trabalho, sendo assim, este princípio se vincula a jurisprudências, visando nos casos concretos ampliar as responsabilidades para quem contrata.

4 REFERÊNCIAS

MAGANO, Octavio Bueno. **Manual de direito do trabalho**. Parte geral. 4ª ed. São Paulo: LTR, 1991.

SAAD, Eduardo Gabriel. **Curso de direito do trabalho**. 7ª. ed. São Paulo: LTr, 2000.

DELGADO, Maurício Godinho. **Curso de Direito Do Trabalho**, 9ª ed., São Paulo, 2010.

BRASIL, **Consolidação das Leis do Trabalho**. Decreto n 5.452, de 1 de maio de 1943.

http://domtotal.com/direito/pagina/detalhe/29631/principio-da-continuidade-da-relacao-empregaticia (Acesso em 23/08/2017)

BRASIL. Tribunal Reginal do Trabalho. TRT-16 - 1144200700116007 MA 01144-2007-001-16-00-7 (TRT-16). Disponível em:

<https://www.jusbrasil.com.br/topicos/1628381/aplicacao-do-principio-da-continuidade-da-relacao-de-emprego>

FUNÇÃO DO DIREITO DO TRABALHO E SUAS REFORMAS ATUAIS

CARDOSO, Franceliz Galvan[121]
SILVA, Scalarty Oliveira[122]
NETTO, Thieme Silvestri[123]

RESUMO

O objetivo da pesquisa é apresentar as funções e as flexibilizaçõesdo direito do trabalho, por meio de seus conceitos aos seus institutos de forma sucinta e expor, dois pontos que estão sendo discutidosna reforma trabalhista, que se demostram significativos para elaboração do aludido tema. O método utilizado foi o dedutivo, pois foram utilizadas leis gerais para aplicá-las no caso concreto. O presente trabalho foi elaborado, por meio de pesquisas bibliográficas e até leituras em artigos, para melhor compreensão e abordagem do tema proposto.

PALAVRAS-CHAVE: Direito do trabalho. Função. Políticas Públicas.

INTRODUÇÃO

Para ocorrer à efetivação no direito do trabalho, o Estado deve desempenhar na sociedade, políticas públicas, que visem amparar o trabalhador, por meio de normas protetivas, para que tanto o empregado, como o empregador, estejam no mesmo nível, haja visto, a hipossuficiência daquele, no entanto, nos dias atuais, se torna claro, que muitas das vezes, não há um cumprimento, desse ônus por parte do estado, se tornando, desta forma, uma dificuldade que precisa ser suprida, tanto pelo Estado, como pela sociedade em si.

Assim o presente trabalho tem como objetivo, esclarecer funções que o Estado deve desempenhar na sociedade, e reforçar a flexibilizaçãodas leis trabalhistas, para que a classe trabalhadora, não seja absolvida pela classe econômica, trazendo assim, o chamado humanismo para o direito do trabalho.

Contudo, o trabalho em preço, vem para expandir essa área de conhecimento, expondo a nova reforma da legislação trabalhista, que vem sido objeto de discussões pela sociedade, desta forma, será expostodois pontos relevantes, dessa inovação de forma sucinta no texto abaixo.

---

[121] Graduanda em Direito, 8º período, Faculdade Campo Real.
[122] Graduanda em Direito, 8º período, Faculdade Campo Real.
[123] Professora da Faculdade Campo Real.

DESEVOLVIMENTO

O direito do trabalho deve desempenhar na sociedade, o cuidado a vida, saúde, integridade física entre demais bens jurídicos do trabalhador, compensar através das normas protetivas a desigualdade econômica e proteção do trabalhador na atuação direta das associações sindicais na negociação coletiva, tutelar o trabalhador do poder econômico, através de leis elaboradas pelo Estado ou poderes exercidos pelos sindicatos restritivos da autonomia individual, para que não seja por este absorvido, disciplinar e organizar a economia, podendo ser entendido como um instrumento da política econômica, o qual traz ênfase na produção do trabalho em especial na parte da regulação do mercado de trabalho, a de realização de valores sociais, como o da preservação de um valor universal e absoluto que é a Dignidade da Pessoa Humana e a de coordenação esta que tem por objetivo coordenar os interesses entre o trabalhador e o capital, por meio de medidas protetivas ou tutelares.

Para Nascimento (2014, p.75), realizadas as funções supracitadas, haverá flexibilização do direito do trabalho e assim compatibilizará as exigências econômicas do mercado, facilitando o desenvolvimento econômico.

A flexibilização assim afasta a rigidez de diversas leis em relação à alteração e redução às condições de trabalho que exigiam maior dispositividade das partes, mas vele lembrar que a flexibilização exorbitante acabaria com a fisionomia originária do direito do trabalho, o qual assim deixaria de ser uma proteção do trabalhador em relação a sua absorção pelo processo econômico para passar ser um conjunto de normas com destinação a realização do progresso econômico, entrando dessa forma em convergência com sua finalidade que é a defesa do empregado diante de sua hipossuficiência econômica no contrato de trabalho perante o empregador.

A flexibilização, traz ensejo, ao direito alternativo, visto este como uma concepção revolucionária e progressista, o qual entende que o direito do trabalho deve tender para defender os oprimidos e os hipossuficientes em função da realização da justiça social.

Segundo Nascimento (2014, p.77), o direito alternativo vem abordar varias premissas para alguns autores a concepção marxista do direito entende-se que é um instrumento de ordem social e econômica, para outros autores acreditam no pensamento jusnaturalista do direito que visa o ideal da justiça social, as dimensões do presente direito alternativo não são uniformes, maior para aqueles que afirmam

que o direito pode ser aplicado ainda que seja “contra legem”, desde que determinada atitude que levem o imperativo da justiça social de ajuda às classes oprimidas, para outros a realização dos mesmos ideais por meio do entendimento amplo o qual este não se exceda aos limites presente no ordenamento jurídico pátrio.

Assim o direito do trabalho é expressão de humanismo e instrumento de renovação social pelo seu total reconhecimento as necessidades que atendam o humanismo jurídico e aspirações concretas de determinado grupo social diante o qual tem dificuldades em relação à questão social.

O humanismo para Nascimento (2014, p.77), deve ter um posicionamento de intervenção jurídica para reestruturação das instituições sociais e para melhor adequação de relacionamento entre o trabalhador e aqueles para os quais se destina este trabalho, devendo também visar uma plataforma de direitos básicos do empregado impostergáveis.

Nos dias atuais percebe-se as tendências do mercado e a intensidade de competição entre as empresas que levam a reduzir os custos, exercendo grande influência no direito do trabalho, sob perspectivas diferentes pelo neoliberalismo e pela social democracia, aquela que preserva garantias legais, este com proposito de flexibilizar o direito do trabalho através de reflexos sobre as funções de proteção ao trabalhador.

Assim para Nascimento (2014, p.79), existem as defesas do emprego, o qual deve combater o desemprego, existindo limitações que devem ser reconhecidas, uma vez que o aumento dos estabelecimentos de trabalho depende mais do desenvolvimento econômico do que leis e decretos.

Porém uma nova reforma da legislação trabalhista está sendo discutida pelo governo, que estabeleceudois pontos relevantes, que poderão ser negociados entre patrões e empregados, desde que por força de lei.

Um dos pontos, que pode ser negociado é a jornada de trabalho de até 220 horas por mês (se o mês tiver cinco semanas). Para a reforma da legislação, em caso de acordo entre a empresa e os trabalhadores, a jornada poderá chegar até 48 horas na semana, sendo 44 horas da jornada de trabalho, mais quatro horas extras, sendo assim horas extras prestadas com habitualidade, se configurará como salário.

Ronaldo Nogueira, Ministro do Trabalho, afirma que na legislação vigente as horas extras realizadas pelo empregado com habitualidade integram a cálculo da

contribuição para o FGTS e o cálculo da remuneração das férias, acrescidas de 1/3, já com a nova reforma isto irá se modificar, o trabalhador somente fará 4 horas extras durante a semana, não podendo ultrapassar esse limite, sendo assim podendo prejudicar o trabalhador, se este estiver habituado a receber pelas horas extras, Ex: Se um trabalhador trabalhar 12 horas em um determinado dia da semana, não poderá fazer horas extras no restante da semana.

Desta forma,o ministro supracitado, traz que o limite de até 12 horas em um único dia já é previsto na CLT para algumas categorias, como profissionais de segurança pública e da área de saúde, sendo assim poderão se estender para demais profissões.

Outro ponto, é que as convenções coletivas, entre sindicatos dos empregados e empregadores, prevalecerão mais do que a legislação, ou seja, tudo que for acordado em negociações coletivas ou acordos coletivos terá prevalência dos negociados sobre o legislado.

Contudo, entende-se que a proposta do governo é promover alterações trabalhista, aproveitando que as atenções estão voltadas à reforma da Previdência. Alguns doutrinadores, entendem que essas inovações trabalhistas, vêm para beneficiar a relação de emprego, e outros entendem que os empregados perderão direitos, principalmente em categorias, frente aos sindicatos.

CONSIDERÇÕES FINAIS

Conclui-se, que para modificar as desigualdades como um todo presente nos dias atuais não é papel somente do direito do trabalho, mas também deve ter uma parceria por parte do Estado através de políticas públicas, como uma economia que proporcione a correção dos desníveis, uma educação voltada para ampliar as oportunidades de estudos para haver profissionais qualificados e preparados para o mercado de trabalho, uma política de saúde para quem necessita, uma política publica previdenciária que assegure um sistema de seguridade social eficaz e por fim uma política de emprego capaz de aumentar as possibilidades de ingresso no procedimento de produção e manter o trabalho de que os tem.

A nova posição firma que está nova reforma trabalhista irá proporcional uma nova Legislação para os trabalhadores, sendo assim os acordos poderem ser feitos mediante força de leis, entre patrões e empregados, uma forma de deixar a

vontade de ambos, mas que cumpra com as regras da CLT de uma forma diferente do que da atual.

A expectativa da reforma é diminuir as possibilidades de fraude, aumentado o controle, para que os problemas que venham surgir em decorrência a relação de emprego, sejam resolvidos entre empregado e empregador por meio de um acordo que não diminua os direitos do empregado previsto na CLT. Está tal reforma segundo Estado vem para flexibilizar as leis da melhor forma.

REFERÊNCIAS

ACADEMIA. **CLT e Constituição Federal Min**. 13 Ed. São Paulo: Saraiva, 2015.

DELGADO, Maurício Godinho. **Curso de Direito do Trabalho**. 5ª Ed. São Paulo: Saraiva, 2006.

MARTELLO, Alexandro.**Proposta do governo permite jornada negociada entre patrões e empregados**. Disponível em: <http://g1.globo.com/economia/noticia/proposta-de-reforma-trabalhista-autoriza-jornada-de-ate-220-horas-por-mes.ghtml>. Acesso em: 27 de julho de 2017.

NASCIMENTO, Amauri Mascaro. **Iniciação ao direito do trabalho**. 30 Ed. São Paulo: Saraiva, 2014.

A RESPONSABILIDADE DO TITULAR NA EIRELI – EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

KUCHAR, Anne Caroline[124]
STANGE, Isabella Maria Rezende Bittencourt[125]
TEIXEIRA, João Ricardo Ribas[126]

RESUMO: Nascendo da necessidade de se dar ao empresário individual uma segurança para exercer sua atividade empresária, sem que atinja seu patrimônio individual ou que precise instituir um segundo sócio fictício, a EIRELI foi criada. O presente trabalho tem o objetivo de apresentar as principais características dessa empresa, bem como seu funcionamento, pontos negativos e positivos, com seu conteúdo obtido por meio de pesquisas e principalmente livros. Com a pesquisa, concluímos que embora existam muitas críticas a esse modelo de empresa, conclui-se que a EIRELI permite ao empresário mais seguridade para exercer sua atividade com responsabilidade limitada.
Palavras-chave: EIRELI. Responsabilidade do Empresário. Empresário Individual.

1 INTRODUÇÃO

A Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, conhecida como EIRELI, foi criada em 11 de julho de 2011, tendo seu início somente em janeiro de 2012 por meio da Lei n°12.441.

EIRELI é um instituto jurídico similar a uma sociedade limitada, mas tendo apenas uma pessoa, se reproduz também à figura do empresário individual, no entanto, com responsabilidade limitada deste empresário.

Ou seja, a EIRELI é uma mistura do empresário individual e da sociedade empresária que possibilita a um empreendedor, individualmente, utilizar-se dos princípios da separação patrimonial e da limitação da responsabilidade para assim desenvolver uma atividade econômica.

2 DESENVOLVIMENTO

Criada pela Lei n°12.441 em julho de 2011, de modo geral, a EIRELI é um modelo de empresa criada para que o empresário individual pudesse, de maneira segura, exercer sua atividade empresária, sem que colocasse seu patrimônio pessoal, ou seja, com responsabilidade limitada. Antes, para que isso fosse possível, o empresário deveria constituir um sócio para essa empresa e normalmente, esse sócio

[124] Aluna do curso de Direito, Faculdade Campo Real.
[125] Aluna do curso de Direito, Faculdade Campo Real.
[126] Professor no curso de Direito, Faculdade Campo Real.

possuía apenas 1% das ações, ficando impedido de participar efetivamente dos negócios. De modo geral, a EIRELI é um modelo de empresa criada para que o empresário individual pudesse, de maneira segura, exercer sua atividade empresária, sem que colocasse seu patrimônio pessoal, ou seja, com responsabilidade ilimitada, tendo em vista que disponibilizava o seu patrimônio pessoal.

Fica disposto no Código Civil Brasileiro que:

> Art. 980-A. A empresa individual de responsabilidade limitada será constituída por uma única pessoa titular da totalidade do capital social, devidamente integralizado, que não será inferior a 100 (cem) vezes o maior salário-mínimo vigente no País. (Incluído pela Lei nº 12.441, de 2011) (Vigência)
> § 1º O nome empresarial deverá ser formado pela inclusão da expressão "EIRELI" após a firma ou a denominação social da empresa individual de responsabilidade limitada. (Incluído pela Lei nº 12.441, de 2011) (Vigência)
> § 2º A pessoa natural que constituir empresa individual de responsabilidade limitada somente poderá figurar em uma única empresa dessa modalidade. (Incluído pela Lei nº 12.441, de 2011) (Vigência)
> § 3º A empresa individual de responsabilidade limitada também poderá resultar da concentração das quotas de outra modalidade societária num único sócio, independentemente das razões que motivaram tal concentração. (Incluído pela Lei nº 12.441, de 2011) (Vigência)
> § 4º (VETADO). (Incluído pela Lei nº 12.441, de 2011) (Vigência)
> § 5º Poderá ser atribuída à empresa individual de responsabilidade limitada constituída para a prestação de serviços de qualquer natureza a remuneração decorrente da cessão de direitos patrimoniais de autor ou de imagem, nome, marca ou voz de que seja detentor o titular da pessoa jurídica, vinculados à atividade profissional. (Incluído pela Lei nº 12.441, de 2011) (Vigência)
> § 6º Aplicam-se à empresa individual de responsabilidade limitada, no que couber, as regras previstas para as sociedades limitadas. (Incluído pela Lei nº 12.441, de 2011) (Vigência).

Na EIRELI, o empresário, apesar de individual, adquire personalidade jurídica e, para dar início a essa empresa, o proprietário deve realizar um documento de constituição da empresa, encaminhando para a junta comercial da comarca de onde será aberto o negócio, ou do seu estado. Também é preciso realizar o cadastro de pessoa jurídica – CNPJ, o tempo de abertura da empresa é de, em média, 15 dias. Outro ponto importante para a abertura da empresa, é o capital social mínimo exigido, sendo este – igual ou superior – a cem vezes o valor do maior salário mínimo vigente no país, assim, em caso de falência, os credores tem o capital como garantia.

Existem vários pontos positivos sobre a EIRELI, sendo o principal deles o fim das sociedades empresárias “fantasmas” ou os chamados sócios “laranjas”, podendo então o empresário ser individual. Em relação a responsabilidade, essa é limitada, ou seja, o empresário não responde com seus bens pessoais, em caso de dívidas, e sim com o capital social da sua empresa. Nessa hipótese, o empresário é

responsabilizado somente até o limite do seu capital social, não confundindo em nenhuma situação com seu patrimônio particular. Ainda, o empresário não precisa se preocupar em caso de dissolução da sociedade, o sócio que a quisesse manter teria 180 dias para instituir um novo sócio, caso esse prazo viesse a vencer, a sociedade seria liquidada, basta que converta sua empresa em uma EIRELI.

Como ponto negativo, muito se discute a respeito do capital social mínimo, uma vez que nem sempre o empresário individual consegue atingir essa exigência de capital mínimo, e também sobre a nomenclatura “empresa”, pois indicaria uma atividade econômica.

3 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Tendo, portanto, o empresário, definido pelo Código Civil como aquele que “exerce profissionalmente atividade econômica organizada para a produção ou a circulação de bens ou de serviços”, aquele que agir nesse sentido poderá limitar a sua responsabilidade, determinando-a ao capital ou patrimônio que especificar a tanto. Resultando assim, que a Empresa Individual de Responsabilidade Limitada poderá adquirir bens e direitos em nome próprio, sem que estes possam ser havidos como bens da pessoa natural do empresário.

Por fim, a EIRELI, ainda fica sujeita a críticas e adaptações, mas podemos concluir que uma de suas maiores características é acabar com as sociedades fictícias, onde os sócios visam não ter seu patrimônio pessoal atingindo, e criam sociedades onde um dos sócios tem uma porcentagem pouco significativa.

4 REFERÊNCIAS

Teixeira, Tarcisio. **Direito empresarial sistematizado: doutrina, jurisprudência e prática** / Tarcisio Teixeira. – 5. ed. – São Paulo : Saraiva, 2016. Bibliografia. 1. Direito empresarial 2. Direito empresarial - Brasil I. Título. 14-08893 CDU-34:338.93(81)

REQUIÃO, Rubens. **Curso de Direito Comercial**. Vol. 1. 34°. Ed, São Paulo: Saraiva, 2015. p. 115 – 127.

RAMOS, André Luiz Santa Cruz. **Direito Empresarial.** 6° ed. Metodo: São Paulo, São Paulo, 2016. P 50-56.

NEGRÃO, Ricardo. **Direito Empresarial: estudo unificado**. 5. ed, São Paulo: Saraiva, 2014.

MARTINS, Fran. **Curso de Direito Comercial**. 37. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2014.

FACULDADE CAMPO REAL

REFORMA TRABALHISTA E CONTRATO INTERMITENTE

CONCEIÇÃO, Monise Viviane[127]
DE ALMEIDA, Thais Cristina [128]
SEMCZECHEN, Ana C. Camilotti[129]
SILVESTRI, Thieme[4]

RESUMO: O respectivo trabalho tem como objetivo demostrar o Contrato Intermitente,buscando aprofundar-se neste assunto.A metodologia a ser utilizada refere-se à pesquisa bibliográfica, embasando em artigos científicos, teses, que estão relacionadas ao tema, tendo o presente estudo, base cientifica.O denominado Contrato Intermitente foi incluído na reforma trabalhista e sancionado com a lei nº 13.467/2017, dando a possibilidade de empresas contratarem funcionários para trabalhar esporadicamente e pagá-los pelo período em que prestou seus serviços. Esta nova modalidade de contrato de trabalho, tem seus aspectos peculiares, entretanto, manteve alguns direitos e garantias já previstas na Consolidação das Leis Trabalhista de 1943.
Palavras-chave: Reforma Trabalhista, CLT, Contrato de trabalho, Contrato Intermitente.

1 INTRODUÇÃO

O tema Reforma Trabalhista e o Contrato Intermitente se preocupa com as relações jurídicas entre empregado e empregador,em especifico com a prestação de serviços, não contínua, determinados em horas, dias ou meses, independentemente do tipo de atividade.

Esse tema foi escolhido por procurar saber e se aprofundar no assunto, sendo o mesmo de suma importância, pois a Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), não regulamentava o contrato de trabalho intermitente, o contrato de mínimo de horas era o parcial, que tinha a carga de 25 horas semanais.

Neste sentido,este trabalho tem como escopo analisar a relação jurídica entre o empregado e empregador, demonstrar e compreender o Contrato Intermitente de acordo com a nova reforma trabalhista.

Por fim, o contrato de trabalho intermitente não trouxe em seu bojo o mínimo de horas trabalhadas, entretanto, fica respaldado como garantia constitucional como limite máximo de jornada de trabalho 44 horas semanais, totalizando 220 horas mensais.

---

[127] Direito, 7º Período Noturno, Faculdade Campo Real.
[128]Direito, 7º Período Noturno, Faculdade Campo Real.
[129]Direito, 7º Período Noturno, Faculdade Campo Real.
[4]Professora do Curso de Direito, Faculdade Campo Real.

Vale lembrar que todo contrato pode ser constituído de forma tácita ou expressa, de acordo com o dispositivo legal. Entretanto, no que se refere, ao contrato intermitente, este, somente pode ser realizado de modo expresso.

2 DESENVOLVIMENTO

A convocação do empregador com o empregado, pode se dar por todos os meios de comunicações, até mesmo via *WhatsApp, Messenger (Facebook)*, ou qualquer outro meio, afim de dar ciência ao empregado.

Em caso de não manifestação, do empregador, o silêncio está compreendido como aquiescência.

O dispositivo legal, não trouxe em seu texto, quantidade de vezes que será possível a recusa da oferta pelo empregado.Em caso de não comparecimento ou descumprimento de sua função, acarretará multa de 50% (cinquenta por cento) da remuneração pelo prazo de 30 (trinta) dias.

Todavia, o contrato deve ser por escrito e conter o valor especifico da hora de trabalho, ainda, essa quantia não pode ser menor que o salário mínimo vigente e nem menor que os demais empregados que trabalhem no mesmo setor. O empregado não pode mudar de serviço para serviço, deverá permanecer no cargo e lugar em que fora contratado pelo empregador.

> Depois de um ano, tem a obrigatoriedade de receber, por aquele período e ainda, valor deverá incluir remuneração, férias proporcionais com acréscimo de um terço, décimo terceiro salário proporcional, repouso semanal remunerado (o domingo ou dia de folga da categoria) e adicionais legais (como hora extra, se for o caso). O dinheiro referente ao FGTS (Fundo de Garantia do Tempo de Serviço) é depositado na conta do funcionário na Caixa Econômica Federal, como acontece com um trabalhador regular em contrato CLT (CALDAS, Edson: Época Negócios, s.d, s.p).

Vale uma observação quanto, a esta nova modalidade de contrato, na qual não se deve comparar com o contrato temporário previsto na lei nº 6.019/74 e os contratos por tempo determinado.

É simples verificar a distinção entre essas modalidades de contrato de trabalho, uma vez que o contrato intermitente tem caráter não eventual.

> Temporário, ou seja, é aquele que é exigido em caráter absolutamente temporário, ou transitório, cujo exercício não se integra a finalidade da empresa. Eventual é a forma típica do trabalhador que não recebe serviços habitualmente, com alguma constância. Parágrafo 2º do artigo 443 da CLT (Jusbrasil, s.d, s.p)

Significando que, o contrato de trabalho temporário, tem como espécie prazo determinado sob a modalidade termo certo, ou seja, ele tem prazo para culminar, tem como duração máxima de 3 meses, salvo autorização do Ministério Público do Trabalho, desde que não exceda seis meses.

> O empregado contratado por prazo certo, "não veste a camisa da empresa", porque sabe que sua permanência naquele emprego é interina. O contrato por prazo determinado, traz ao trabalhador insegurança, já que tem ciência da data ou momento de extinção do contrato. (CASSAR, Vólia Bomfim p. 569)

Enquanto o contrato intermitente, embora não tenha caráter continuo, dia-a-dia, mês-a-mês, ele se prolonga enquanto durar o serviço ou a mão de obra. Observa-se ainda, que o empregado fica à disposição do empregador até ser convocado. Mas agora, vem uma análise importante.

A lei nº 6.787/16, aboliu do seu texto, a modalidade tempo a disposição prevista no art.4º da Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), no qual o legislador considerou o tempo que o empregado, fica à disposição do empregador, como sendo tempo de serviço prestado. Todo o tempo que o empregado permanecer a disposição do empregador, trabalhando ou não, deverá computado jornada de trabalho.

O contrato intermitente, o empregador deverá pagar ao empregado as horas trabalhadas e ainda, o tempo que ele fica à espera de ser chamado para novo serviço.

> A crítica rebate sobre essa modalidade de trabalho como sendo,"uma tentativa de legalizar em larga escala o bico, o trabalho mais precarizado". Outros críticos ainda rebatem que, o trabalhador vai precisar mais de um contrato de trabalho para conseguir sobreviver.(LOGUERCIO, José Eymard. Época Negócios s.d, s.p)

3 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Essa nova espécie de contrato de trabalho, foi incluída a fim de proporcionar e gerar emprego a população brasileira, uma vez que o incide de trabalhadores com carteira de trabalho tem diminuído ano após anos, o governo federal vem buscando formas de tirar os trabalhadores em condições de empregados e trabalhos informais para formais, com direitos e garantias previsto na Carta Magna.

Não se tem, como dizer qual será o impacto desta reforma trabalhista de imediato, e muito menos se esta nova modalidade será eficaz, mas o governo se mantém confiante, para concretizar e gerar milhões de empregos a famílias brasileiras.

4 REFERÊNCIAS

CAIRO JUNIOR, José, **Curso de Direito do Trabalho.** 9 ed. Salvador: Juspodivm, 2014.

CALDAS, Edson. **Reforma trabalhista: como funciona o trabalho intermitente, 2017.** Disponível em: <http://epocanegocios.globo.com/Carreira/noticia/2017/07/reforma-trabalhista-como-funciona-o-trabalho-intermitente.html>. Acesso em: 05 ago. 2017.

CASSAR, Vólia Bomfim. **Direito do Trabalho.** 9 ed. São Paulo: Método, 2014.

HIGA, Flavio da Costa. **Reforma trabalhista e contrato de trabalho intermitente, 2017.** Disponível em: <http://www.conjur.com.br/2017-jun-08/flavio-higa-reforma-trabalhista-contrato-trabalho-intermitente>. Acesso em: 05 ago. 2017.

JUSBRASIL. **Trabalho Eventual, s.d.** Disponível em: <https://www.jusbrasil.com.br/topicos/293952/trabalho-eventual >. Acesso em: 05 ago. 2017.

PIOVESAN, Eduardo.**Reforma trabalhista regulamenta o trabalho intermitente, 2017.** Disponível em: <http://www2.camara.leg.br/camaranoticias/noticias/TRABALHO-E-PREVIDENCIA/531608-REFORMA-TRABALHISTA-REGULAMENTA-O-TRABALHO-INTERMITENTE.html>. Acesso em: 05 ago. 2017.

O INSTITUTO DO NOME EMPRESARIAL E SUA APLICAÇÃO AS SOCIEDADES ESTRANGEIRAS ATUANTES NO BRASIL

BRANDALISE, Mayara Nedopetalski.[130]
SILVA, Scalarty Oliveira[131]
MASS, Ana Paula Tavares[132]

RESUMO: O objeto de estudo do trabalho é compreender como funciona o instituto do nome empresarial no Brasil e sua aplicabilidade em relação as sociedades estrangeiras**.** O material utilizado para a realização do trabalho foi a pesquisa bibliográfica, legislativa e também leitura de artigos científicos. O método de abordagem utilizado foi o dedutivo. O estudo do referido tema, leva-nos a pensar como ocorre a formação e proteção do nome empresarial da sociedade estrangeira no Brasil.

Palavras-chave: Sociedades Estrangeiras. Nome Empresarial. Proteção.

1 INTRODUÇÃO

O presente trabalho tem o objetivo explanar sobre a adoção do nome empresarial das sociedades estrangeiras atuantes no Brasil, bem como os requisitos que elas devem seguir para sua atividade não se tornar irregular. Se faz presente no trabalho, a proteção ao nome empresarial, tendo em vista que as sociedades estrangeiras também possuem direito a ter seu nome protegido pela Junta Comercial do Estado em que executarão suas atividades.

Para tanto busca-se explicar, de forma sucinta, qual é a função do nome empresarial escolhido pelas empresas, visto que ele revela qual modelo de sociedade a empresa adotou e demonstrará se a responsabilidade dos sócios será limitada (não responde com patrimônio pessoal pelas dívidas da empresa) ou ilimitada (o patrimônio pessoal será atingido a fim de pagar as dívidas da empresa). Outro ponto tratado é a forma que o nome empresarial pode ser escolhido, esclarecendo o que é firma e o que é denominação para o direito societário.

2 DESENVOLVIMENTO

2.1 NOÇÕES E DEFINIÇÕES

O nome empresarial é utilizado pelo empresário como forma de identificar o sujeito das relações comerciais. Conforme ensina TEIXEIRA (2016, p. 93), a

---

[130]Direito, 8º Período, Direito, Faculdade Campo Real.
[131]Direito, 8º Período, Direito, Faculdade Campo Real.
[132] Professora de Direito Empresarial do curso de Direito da Faculdade Campo Real.

principal função do nome empresarial é reconhecer o empresário “aquele que exerce de forma profissional, atividade econômica organizada para a produção ou a circulação de bens ou serviços (BRASIL, 2002)” nas relações empresariais. Nesse sentido, Negrão (2015, p. 225), afirma que “o nome empresarial, teria dupla função: a função subjetiva, ligada a pessoa do empresário, e a função objetiva, o qual visa prover sua individualização no universo das empresas”.

Importante ressaltar que o nome empresarial pode ser escolhido de três formas. A empresa pode adotar pelo uso da firma, pelo uso da denominação, ou ainda, pelo uso de firma e da denominação concomitantemente. A primeira delas, e mais utilizada pelos empresários individuais, se subdivide em: individual, composta pelo nome civil do empresário; e social, formada pelo nome civil de uns alguns ou todos os sócios. Já a segunda modalidade é constituída por qualquer expressão do nosso vocábulo junto ao ramo da atividade. A última trata-se da junção do nome civil de um ou de todos os sócios com qualquer expressão do vocábulo brasileiro junto ao ramo da atividade.

Nas palavras de Ricardo Negrão:

> Entre firmas e denominação, a distinção que se faz, refere tanto á estrutura com a destinação. As estruturas de uma e de outra são diferentes a firma é sempre composto de nomes civis se seus sócios, diretores ou titulares, de forma completa ou abreviada; a denominação adota qualquer expressão linguística, complementada por seu objeto social (NEGRÃO, 2015, p. 230).

Ainda dentro dessa linha, o autor chama a atenção, em relação ao uso da palavra firma, expondo que:

> Deve-se atentar para o correto uso da palavra “firma”, que em Direito é uma das espécies de nome empresarial. Por influência do Direito estrangeiro, principalmente alemão, utiliza-se vulgarmente “firma” como sinônimo da atividade empresarial, da pessoa do empresário ou da sociedade empresária. Esse grave erro terminológico ganhou força popular e alcançam, hoje, infelizmente, editais públicos, documentos emitidos por repartições oficiais, petições e documentos exarados no exercício das atividades de advocacia, pareceres ministeriais, decisões de tribunais administrativos e sentenças judiciais. (NEGRÃO, 2015, p. 231).

Para estabelecer os critérios de formação do Nome Empresarial, existem três sistemas no ordenamento brasileiro: o da veracidade, o eclético ou misto, e o da plena liberdade. O primeiro sistema está ligado as firmas individuais e sociais. No próximo sistema há uma ampla escolha do nome, o qual não está vinculado, a seus titulares ou sócios. E o último está ligado a transferência da titularidade da empresa permitindo o uso do mesmo nome, com o consenso dos antigos titulares.

Consoante ensina Negrão (2015, p. 237), a legislação brasileira utiliza o sistema da veracidade, entretanto a sua aplicação é somente para firmas, pois necessita da indicação do nome pessoal, abreviado ou completo, dos sócios ou do empresário, com exceção da anônima, evitando-se assim a possibilidade de fraudes a terceiros na realização da atividade empresarial.

2.2 PROTEÇÃO DO NOME EMPRESARIAL

Tarcísio Teixeira (2016, p. 93), ensina que “a proteção jurídica do nome empresarial ocorre pela inscrição do empresário individual ou pelo arquivamento de contrato social [...] no registro próprio [...]”. Nesse sentido, o Código Civil brasileiro aduz que:

> Art. 1.166 A inscrição do empresário, ou dos atos constitutivos das pessoas jurídicas, ou as respectivas averbações, no registro próprio, asseguram o uso exclusivo do nome nos limites do respectivo Estado.
> Parágrafo único. O uso previsto neste artigo estender-se-á a todo o território nacional, se registrado na forma da lei especial.

Logo, a proteção do nome empresarial na esfera estadual deve ser realizada na junta comercial da cidade onde a empresa está situada. Efetuando o registro nesta, nenhum individuo poderá fazer o uso do nome da sociedade empresarial, porém, importante lembrar que essa proteção é unicamente válida no estado que foi efetuado o registro. Para garantir proteção nacional, a empresa deve registrar seu nome no Departamento de Registro Empresarial e Integração (DREI).

2.3 DA SOCIEDADE ESTRANGEIRA

A sociedade estrangeira que deseja realizar atividades no Brasil pode optar por funcionar como: uma filial que possui a sede no estrangeiro; como uma empresa nacional, organizada conforme as leis do Brasil, porém que mantém sua sede de administração em outro país; ou ainda atuar participando em sociedade brasileira como acionista ou cotista; como representante comerciar; e ainda simplesmente como uma parceria internacional (MELCHOR, 2002).

Para as sociedades estrangeiras funcionarem e nacionalizarem-se no Brasil, necessitam de autorização do Poder Executivo, por meio de requerimento de seu interesse, o qual poderá definir as condições que trazem benefícios no que tange a defesa dos interesses nacionais. E ainda, deverão ter sua sede e administração no Brasil.

Conforme os ensinamentos de Ricardo Negrão:

> Uma vez autorizadas, as sociedades estrangeiras:(a) sujeitam-se ao mesmo procedimento autorizatório do Poder Executivo para alterar seu contrato ou estatutos ; (b) se submetem-se, ás leis e aos tribunais brasileiros, quanto aos atos praticados no brasil; (c)obrigam-se a manter, de forma permanente, representante no território nacional, com poderes para resolver quaisquer questões e receber citação judicial; e (d) podem nacionalizar-se, mediante autorização do Poder Executivo, transferindo sua sede para o brasil.(NEGRÃO, 2015, p.288).

Assim, após obtida a autorização do Poder Executivo, deve a sociedade estrangeira, proceder o registro na Junta Comercial do Estado em que pretende atuar, para assim poder, iniciar as atividades empresariais, consoante dispõe no artigo 1. 137 do Código Civil: “A sociedade autorizada não pode iniciar sua atividade antes de inscrita no registro próprio do lugar em que se deva estabelecer”.

Logo, a proteção do nome da sociedade estrangeira se opera com o registro da sociedade na Junta Comercial do Estado em que pretende atuar. Todavia, embora haja a sujeição das sociedades estrangeiras autorizadas às leis e aos tribunais brasileiros, quanto aos atos ou operações praticadas no Brasil, as regras de formação do nome empresarial previstas no ordenamento jurídico brasileiro não se aplicam as sociedades estrangeiras. Pois, o Código Civil brasileiro estabeleceu que as estas podem utilizar o nome de origem, formado conforme as leis onde se constituíram, facultando-as acrescentar a expressão “ do Brasil” ou “ no Brasil”, cite-se como exemplo a sociedade empresária “Yazaki Autoparts do Brasil”[133].

> Art. 1.137. [...]
> Parágrafo único. A sociedade estrangeira funcionará no território nacional com o nome que tiver em seu país de origem, podendo acrescentar as palavras "do Brasil" ou "para o Brasil".

Importa ressaltar que, quando as sociedades estrangeiras estiverem com a sua autorização vencida, haverá uma dissolução total da empresa, e desta forma, não poderão mais exercer a atividade empresarial, salvo se conseguirem nova autorização perante o Poder Executivo brasileiro.

3 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Assim sendo, com o presente trabalho, percebe-se que as Sociedades Estrangeiras podem sim atuar no Brasil, porém, devem se constituir de forma diversa

---

[133] Yazaki Autoparts do Brasil, pessoa jurídica de direito privado, com sua sede na Avenida Getúlio Vargas, nº 3100, bairro Fernando Gomes, CEP 84500-000, no município de Irati, Estado do Paraná.

das brasileiras. Aquelas deverão respeitar a legislação atinente ao seu país de origem, bem como atuar em consonância com as leis brasileiras. Deverão ainda ter sua sede em território brasileiro; acrescentar a expressão “do Brasil” ou “no Brasil” em seu nome empresarial; ter a autorização do Poder Executivo do Brasil para depois efetuar seu registro na Junta Comercial do Estado onde se situará, para finalmente começar a realizar suas atividades, e assim obter a proteção jurídica do referido nome.

4 REFERÊNCIAS

BRASIL, **Código Civil**. 2017. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2002/L10406.htm>. Acesso em: 04 ago. 2017.

MELCHOR, Paulo. **Empresa mercantil estrangeira no Brasil: conceito, autorização para instalação e funcionamento e investimentos**. In**:** Âmbito Jurídico, Rio Grande, III, n. 10, ago 2002. Disponível em: <http://www.ambito-juridico.com.br/site/index.php?n_link=revista_artigos_leitura&artigo_id=4718>. Acesso em 04 ago. 2017.

NEGRÃO, Ricardo. **Manual de direito comercial e de empresa: teoria geral da empresa e direito societário**. 12 ed. São Paulo: Saraiva, 2015.

TEIXERA, Tarcísio. **Direito empresarial sistematizado: doutrina, jurisprudência e prática.** 5 ed. São Paulo: Saraiva, 2016.

É POSSÍVEL UTILIZAR A MEDICINA FORENSE EM UMA REVISÃO CRIMINAL?

BRANDALISE, Mayara Nedopetalski[134]
ROSAS, Rudy Heitor[135]

RESUMO: Para o presente trabalho ser desempenhado, foi realizada pesquisa bibliográfica e legislativa, bem como leitura de artigos científicos. O método de abordagem utilizado foi o Dedutivo. A pesquisa tem o intuito de aduzir sobre a possibilidade de a Medicina Forense ser utilizada em uma ação de Revisão Criminal (mais especificamente requerendo a exumação de cadáver) já que aquela pode produzir provas a favor do condenado, que será utilizada nesta, a fim de melhorar a situação deste, atendendo a finalidade da referida ação autônoma de impugnação.
Palavras-chave: Revisão criminal. Ação autônoma de impugnação. Medicina forense. Exames cadavéricos.

1 INTRODUÇÃO

O presente trabalho busca expor como a Medicina Forense pode ser utilizada na Revisão Criminal. A justificativa para o tema escolhido é dar ênfase à nova ciência e ressaltar a importância de seu conteúdo tanto para a área da Medicina bem como para a área do Direito.

A Revisão Criminal (RC) deve atender a dois pressupostos para ser ajuizada: atacar sentença condenatória ou absolutória imprópria, sempre a fim de melhorar a situação do condenado. Sua natureza jurídica é uma ação autônoma de impugnação e não um recurso. Ela é cabível contra sentenças que, estão em contrariedade com a lei penal ou jurisprudências consolidadas; que contrariam a evidência dos autos; a decisão está embasada em documentos, depoimentos e exames comprovadamente falsos; e ainda quando houver ciência de nulidades absolutas (artigo 621 CPP).

Conforme ensina Pereira (2012), a Medicina Forense é uma especialidade que utiliza conhecimento de ciências subsidiárias à medicina, como a biologia e física, e sua finalidade é esclarecer questões jurídicas. O estudo vai apresentar mais especificamente sua atuação sobre o morto, diagnosticando se ocorreu morte e sua causa, bem como quando ocorreu e de qual modo se deu.

2 DESENVOLVIMENTO

2.1 O QUE É REVISÃO CRIMINAL

[134] Acadêmica do 8º semestre do Curso de Direito da Faculdade Campo Real.
[135] Professor do Curso de Direito da Faculdade Campo Real.

A Revisão Criminal pode ser encontrada desde o artigo 621 até o 631 do CPP. Apesar de sua posição topográfica no Código e do fato de ser estudada junto com os recursos previstos neste, ela não é um recurso. Assim sendo, conforme ensina Renato Brasileiro de Lima (2016, p. 1.773), este instituto processual é uma ação autônoma de impugnação, pois constitui uma nova relação jurídica formada e, a competência para julgamento será dos Tribunais.

Consoante os ensinamentos de Fernando da Costa Tourinho Filho "a finalidade da revisão não é apenas evitar o cumprimento de uma pena imposta injustamente, mas, precipuamente, corrigir uma injustiça, restaurando assim, com a rescisão do julgado, o status dignitatis do condenado" (TOURINHO FILHO, 2005, p. 613). Ou seja, a Revisão Criminal surge para desconstituir decisões condenatórias / absolutórias impróprias que contenham erro ou vício que prejudique o condenado.

Importante esclarecer que a Revisão Criminal, apenas será ajuizada após o trânsito em julgado do processo em que se deu a condenação, já que no momento de ajuizá-la, a parte deve apresentar certidão que comprove o trânsito em julgado. Assim sendo, não é possível ajuizar antes, mesmo que já verificado o erro. Outra informação que é importante destacar, para que a RC seja ajuizada, não precisa o condenado ter esgotado todos os recursos, basta o processo transitar em julgado.

Este instituto processual poderá ser requerido a qualquer tempo, conforme o artigo 622 do CPP. Ainda, em consonância com o artigo 623 do CPP, o próprio condenado pode requerer a RC, e caso faleça, seu cônjuge/companheiro, ascendente, descendente ou irmão pode a requisitar, porém, sempre por intermédio de uma pessoa que possua capacidade postulatória. Entende-se que o Ministério Público pode ajuizar RC em favor do condenado nas cidades onde a defensoria pública não atua.

Na RC, pode ser requerida de forma expressa, uma indenização pecuniária (artigo 630 CPP), porém, será vedada quando o condenado omitiu provas ou confessou o crime, pois se entende que influenciou o magistrado a tomar a decisão errada. A RC pode ser ajuizada quantas vezes o condenado quiser, porém, ao ajuizar, deve haver provas novas e pré-constituídas.

No Juizado Especial Criminal (JEC) também será cabível RC, desde que atenda aos requisitos, e quem julgará será a turma recursal.

Em consonância com a Súmula 393 do STF, para ajuizar uma Revisão Criminal, o sujeito não precisa recolher-se a prisão até a decisão, e o ônus da prova (STF HC 68437/DF) é de quem ajuíza a ação, não prevalecendo o indubio pro réu.

Da Revisão Criminal caberá Recurso Especial ou Recurso Extraordinário.

2.2 O QUE É MEDICINA FORENSE

Conforme os ensinamentos de Fávero (1991), a Medicina Forense é uma "ciência que age ou deve agir pela aplicação dos conhecimentos médico-biológico na elaboração e execução das leis que deles carecem".

Esta ciência se mostra relevante para os profissionais da medicina, pois devem estar preparados para esclarecer casos judiciais, quando solicitados. Já para o âmbito jurídico, mostra-se necessária, tendo em vista que os juristas devem saber pedir e interpretar questões que envolvam a medicina (MARTINS, 2015, p. 01).

A Medicina Forense se classifica em: Antropologia Forense, que estuda a identificação médico-legal e judiciária; Traumatologia Forense, que analisa juridicamente lesões corporais; Sexologia Forense, que averiguará a parte sexual pelo aspecto criminoso, normal e anormal; Tanatologia Forense, que analisa a morte e o morto; Toxicologia Forense, que examina envenenamentos e venenos; Asfixiologia Forense, que indaga sobre asfixias que se deram de forma violenta, e que ocorreram por gases ou sufocações; Psicologia Forense, que estuda a psicologia e causas que podem afetar testemunhas e ainda a confissão do condenado; Psiquiatria Forense, que explora doenças mentais e responsabilidade criminal; Criminologia, que pesquisa aspectos sobre crime e criminoso; Infortunística, que compreende acidentes de trabalho, sob prisma preventivo, higiene e pericial; e a Vitimologia, estuda a participação da vítima e a justificativa dos delitos (MARTINS, 2015, p. 01-02).

2.2.1 Perícias

O perito pode ou não ser médico, bem como deve ser um agente oficial, todavia, caso esteja ausente, poderá ser substituído por perito não oficial (artigo 159 CPP).

Um dos Quesitos Oficiais que deve ser respondido pelo Perito, é o chamado "Auto de exame cadavérico". Conforme ensina MARTINS (2015, p. 12), esse exame primeiramente responderá se ocorreu óbito; em seguida, qual a causa mortis – o que acarretou no falecimento; e por último, se a morte foi causada com a utilização de veneno, fogo, explosão, asfixia, tortura ou qualquer meio cruel dispostos no artigo 121, § 2º, III do Código Penal.

2.3 COMO A MEDICINA FORENSE SERÁ UTILIZADA NA REVISÃO CRIMINAL

Esta etapa focará na área da Tanatologia Forense, pois trata sobre a morte e suas complicações.

A referida área admite que seja realizada a exumação de cadáver, que:

> [...] consiste no desenterramento do cadáver e tem como finalidade atender aos reclamos da Justiça, na averiguação de uma exata causa de morte passada despercebida, no esclarecimento de um detalhe ou na confirmação de uma identidade. (MARTINS, 2015, p. 139).

Conforme o ensinamento supracitado, o ato de desenterrar o cadáver investigará a causa real do falecimento quando este fato não foi analisado ou devidamente desvendado.

A título de exemplo, imaginemos que um indivíduo ajuíza a RC, após ter sido condenado por homicídio utilizando de meios cruéis, quando na verdade matou com arma de fogo ou apenas com golpes violentos. Pode-se querer provar que após o condenado ter atirado na vítima, esta foi atropelada e morreu em decorrência do acidente, e não do disparo da arma de fogo, sendo injusta a condenação por homicídio. Ainda, o indivíduo pode ter sido condenado por homicídio qualificado, quando na verdade as agravantes não ocorreram, e esse fato só poderá ser provado mediante a exumação.

Assim, percebe-se que é totalmente possível que seja ajuizada uma Revisão Criminal que contenha em seus pedidos a exumação de cadáver, pois, o objetivo do desenterramento é mostrar ao judiciário que a morte da vítima ocorreu de forma diversa da que o sujeito foi condenado, e que o laudo pericial está incorreto.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A Revisão Criminal deve atender ao princípio da “Non reformatio in pejus” (artigo 626 § único CPP), que aduz que a finalidade da RC será sempre melhorar a situação do condenado, pois o tribunal não pode piorar sua situação deste, podendo no máximo, manter a decisão.

Desta forma, com a utilização da Medicina Forense a fim de que novos laudos periciais sejam realizados, a exumação de cadáver, prevista pela Tanatologia Forense, permite que a condenação do indivíduo seja revista, pela RC. Nesta ação, será solicitado ao juiz que intime o perito a fim de realizar o desenterramento para que

novos laudos sejam feitos, com a finalidade de mostrar ao magistrado que a condenação está irregular, comprovando esta alegação com novos laudos desvendando o real motivo da morte.

5 REFERÊNCIAS

BRASIL. **Código Penal.** 2017. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/Del2848compilado.htm> Acesso em: 06 ago. 2017.

_____. **Código de Processo Penal.** 2017. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/Del3689Compilado.htm> Acesso em: 06 ago. 2017.

FÁVERO, Flamínio. **Medicina Legal**. 12. ed. Belo Horizonte: Villa Rica, 1991.

LIMA, Renato Brasileiro de Lima. **Manual de Processo Penal**. 4. ed. Salvador: JusPodivm, 2016.

MARTINS, Celso Luiz. **Medicina Legal**. 6. ed. São Paulo: Método, 2015.

PEREIRA, Gerson Odilom. **Medicina Legal:** Introdução, conceito, relação com outras áreas. 2012. Disponível em: <http://aulademedicinalegal.blogspot.com.br/2012/03/medicina-legal-introducao-conceito.html>. Acesso em: 06 ago. 2017.

TOURINHO FILHO, Fernando da Costa. **Processo Penal**. 27. ed. São Paulo: Saraiva, 2005.

A ATUAÇÃO DOS AGENTES INFILTRADOS EM ORGANIZAÇÕES CRIMINOSAS

BRANDALISE, Mayara Nedopetalski[136]
ABREU, Guilherme Schroeder[137]

RESUMO: O trabalho tem como objetivo aduzir sobre o perfil e função do agente infiltrado dentro de uma organização criminosa, bem como os requisitos que o agente policial deve seguir para atuar como um infiltrado. Também será abordada a legislação que possibilita a infiltração e o fato de esta ser considerada um meio de prova. Ademais, serão expostos os posicionamentos da doutrina brasileira no que tange à responsabilidade criminal do infiltrado, tendo em vista o fato de extrapolar os limites decorrentes da autorização judicial.

Palavras-chave: Agentes Infiltrados. Organizações Criminosas. Responsabilidade Penal.

1 INTRODUÇÃO

A figura do policial atuando como agente infiltrado é relativamente nova no Brasil, pois mesmo com a Lei 3.516/89, que culminou na Lei 9.034/95 (Lei do Crime Organizado), esta não trazia a figura do agente infiltrado. Desta forma, a atuação do agente pode ser percebida pela primeira vez apenas no ano de 2001, com a promulgação da lei 10.217/01.

Entretanto, maiores questionamentos e desentendimentos sobre a atuação dos agentes infiltrados ainda se faz presente na doutrina jurídica brasileira, tendo em vista o fato de a legislação não delimitar a atuação do agente bem como a sua responsabilidade penal pelos atos praticados ao extrapolar seus limites de atuação. Assim sendo, será abordado conceito e peculiaridades em relação aos agentes infiltrados e as organizações criminosas.

A abordagem do tema justifica-se ante a divergência doutrinária acerca das consequências em face do desrespeito aos limites impostos pela legislação, igualmente por tratar-se de um instituto que se apresenta bastante em voga e discutido no ordenamento jurídico brasileiro.

2 DESENVOLVIMENTO

---

[136] Acadêmica do 8º semestre do Curso de Direito da Faculdade Campo Real.
[137] Professor do Curso de Direito da Faculdade Campo Real.

A primeira previsão legal no ordenamento jurídico brasileiro, aduzindo sobre a possibilidade de o agente infiltrado atuar dentro de uma organização criminosa, com a finalidade de obter provas de atividade ilícita, pode ser encontrada na Lei 10.217/01, em seu artigo 2º, inciso V, dispondo que:

> Art. 2º: Em qualquer fase de persecução criminal são permitidos, sem prejuízo dos já previstos em lei, os seguintes procedimentos de investigação e formação de provas:
> V – infiltração por agentes de polícia ou de inteligência, em tarefas de investigação, constituída pelos órgãos especializados pertinentes, mediante circunstanciada autorização judicial [...].

Mesmo o dispositivo prevendo o requisito da autorização judicial para que o agente infiltrado atue, o artigo revela-se incompleto, haja vista que não delimita a atuação do infiltrado e a natureza jurídica dos atos praticados por ele no âmbito da organização criminosa (ARANHA FILHO, 2003).

Em 2012, a Lei 12.694 regulou a respeito dos crimes praticados por organizações criminosas, trazendo conceito sobre estas. Todavia, no ano de 2013, com a promulgação da Lei nº 12.850, que trata especificadamente das Organizações Criminosas, criou-se conceito genérico previsto no artigo 1º §1º, o qual dispõe que:

> A associação de 4 (quatro) ou mais pessoas estruturalmente ordenada e caracterizada pela divisão de tarefas, ainda que informalmente, com objetivo de obter, direta ou indiretamente vantagem de qualquer natureza, mediante a prática de infrações penais cujas penas máximas sejam superiores a 4 (quatro) anos, ou que sejam de caráter transacional.

Percebe-se pela disposição legal, a exigência do crime praticado ter pena máxima superior a quatro anos, ou que os delitos sejam transnacionais, e por último que haja uma “função” para cada indivíduo.

A lei traz o agente infiltrado como um instrumento à obtenção de provas, já que em seu artigo 3º, VII está disposto que: “em qualquer fase da persecução penal, serão permitidos, sem prejuízo de outros já previstos em lei, os seguintes meios de obtenção da prova: VII - infiltração, por policiais, em atividade de investigação, na forma do art. 11”.

Dispõe (GRECO, 2014, p. 219) que a Lei 12.850/13, não apenas determinou o conceito das Organizações Criminosas como também estabeleceu uma figura típica exclusiva, pois o artigo 2º da supracitada lei expõe que aquele que promover, constituir, financiar ou integrar (de forma pessoal ou por terceiro) uma organização criminosa, será penalizado com reclusão de três a oito anos e multa. Não

obstante, ao que comanda a organização criminosa, a pena será agravada, conforme o exposto no artigo 2º § 3º da Lei.

Ensina (SOUSA, 2015, p. 14) que para configurar o requisito de quatro pessoas em uma organização criminosa, devem existir no mínimo quatro pessoas (integrantes da organização) mais o agente infiltrado.

No que tange ao agente infiltrado, este atuará ocultando sua real identidade, procurando ganhar confiança pessoal dos membros da organização criminosa, almejando obter provas e informações para dar início a um processo criminal. Ressalta-se que agentes policiais são os previstos no artigo 144 da Constituição Federal, ou seja, os policiais federais e os civis (KOZLOWSKI, 2007).

(PEREIRA, 2009, p. 117) traz o perfil do infiltrado, descrevendo-o como:

> Um perfil físico compatível com as dificuldades da operação, inteligência aguçada, aptidão específica para determinadas missões, equilíbrio emocional vez que poderá ficar distante do âmbito familiar por tempo indeterminado, sintonia cultural e étnica compatível com a organização criminosa (PEREIRA, 2009, p. 117).

Assim, conforme ensinamento supracitado, percebe-se que nem todos os agentes policiais podem atuar como infiltrados, não bastando sua disposição.

Além de atender ao perfil acima descrito, a atuação deve ser precedida de autorização judicial. O ato criminoso investigado não pode ser realizado por instigação do agente, e o infiltrado não poderá ser o agente fundamental à consumação dos delitos.

No que tange à autorização judicial, esta estabelecerá os requisitos que validarão a infiltração, fixando a função que será exercida pelo agente e as atividades dela advindas para a própria segurança do infiltrado que, pelo fato de estar por aquela autorizado, deve obediência aos limites nela estabelecidos.

Desta forma, a atuação dos agentes infiltrados em organizações criminosas é regulamentada pela lei 12.850/13, obedecendo aos requisitos do artigo 11, pois para ocorrer a atuação do agente, deve ser demonstrada a necessidade da medida, o alcance das tarefas do agente e ainda o local da operação, bem como o nome ou apelido dos investigados (SOUSA, 2015, p. 82).

Conforme ensina (ARANHA FILHO, 2013), o agente infiltrado será induzido a praticar inúmeros delitos durante sua permanência na organização criminosa, e caso se negue a praticá-los, corre o risco de ser descoberto. Assim sendo, uma das maiores divergências referentes à atuação dos infiltrados nas organizações criminosas seria

se o agente policial comete crime quando é obrigado a praticar um ilícito penal, para o sucesso da operação.

Frente a esta inquietação, a doutrina apresenta quatro correntes. Conforme Cunha e Pinto citados por ALVES (2015), a primeira (e majoritária) entende que, se houve inexigibilidade de conduta diversa do agente (quando o agente age em condições anormais, imprevisíveis, já que não tem escolha, salvo praticar o delito, para não comprometer a infiltração), excluirá a culpabilidade do infiltrado. A segunda trata-se de Escusa Absolutória, dispondo que não é razoável nem lógico aceitar a culpabilidade do agente. A terceira defende a Excludente de Ilicitude, tendo em vista que o agente infiltrado age conforme o estrito cumprimento do dever legal. Por fim, a quarta corrente defende-se a Atipicidade, explanando que a conduta do agente não foi dolosa, uma vez que ele age com a finalidade de investigar os membros da organização criminosa, e não de praticar delitos.

Consoante o ensinamento de (ALVES, 2015) “é imprescindível que o magistrado imponha limites para a atuação do agente infiltrado, vez que este deve estar sempre adstrito a proporcionalidade do que lhe é permitido, já que responderá pelos excessos, desde que inexigível conduta diversa”. Assim sendo, a defesa dos participantes da organização criminosa pode alegar nulidade absoluta da operação tendo em vista que o agente infiltrado ultrapassou seus limites de atuação, desrespeitando uma autorização judicial.

3 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Percebe-se que a figura do agente infiltrado sempre foi tratada pela doutrina brasileira como um enigma, haja vista que as legislações apresentadas sempre deixaram lacunas em relação aos limites de atuação do agente infiltrado, bem como quanto às consequências de quando sua atuação ultrapassar os limites impostos pela autorização judicial.

Desta forma, apenas em 2013, com a lei específica sobre as organizações criminosas, mesmo a conter omissões, contemplou a legislação melhor sobre o tema, pois adotou-se conceito, figura típica exclusiva e penalidades que incorrem sobre os integrantes das organizações criminosas.

Tendo em vista que nenhuma das disposições legais expõe sobre as consequências ao infiltrado quando ultrapassar seus limites legais, foi necessário que a doutrina estabelecesse correntes interpretativas sobre o assunto.

Assim sendo, consoante a pesquisa realizada, conclui-se pela existência de quatro correntes, quais sejam: de o infiltrado agir imprevisível e inesperadamente, de forma que não tenha escolha, exceto cometer o delito, não configurando crime, pois somente o fez para não prejudicar a operação. A segunda compreende que não há razão nem coerência ao culpar o infiltrado. A terceira corrente defende a tese de que o agente não cometeu crime, pois este estava cumprindo seu dever. Já para a última corrente, o agente não pode ser punido, pois não agiu com dolo, mas sim para não comprometer a operação.

4 REFERÊNCIAS

ALVES, Stephanie Mendes. **A infiltração de agentes como meio de prova consoante as disposições da nova lei das organizações criminosas**. In: **Âmbito Jurídico**, Rio Grande, XVIII, n. 139, ago 2015. Disponível em: <http://www.ambito-juridico.com.br/site/?n_link=revista_artigos_leitura&artigo_id=16249>. Acesso em 11 ago. 2017.

ARANHA FILHO, José Antônio Pinheiro. **Implicações sobre a figura do agente infiltrado**. 2003. Disponível em: <www.ibccrim.org.br>. Acesso em 14 ago.2017.

GRECO, Rogério. **Curso de direito penal: parte especial**. Volume IV. 10. Ed. Niterói, Rio de Janeiro: Impetus, 2014.

KOZLOWSKI, Igor. **Agente infiltrado: natureza jurídica das condutas praticadas no âmbito da organização criminosa**. 2007. Disponível em:<www.ibccrim.org.br>. Acesso em 14 ago. 2017.

PEREIRA, FLÁVIO CARDOSO. **A Moderna investigação criminal:** infiltrações policiais, entregas controladas e vigiadas, equipes conjuntas de investigação e provas periciais de inteligência. In Limites Constitucionais da Investigação. São Paulo: RT, 2009.

SOUSA. Marllon. **Crime organizado e infiltração policial:** parâmetros para a validação da prova colhida no combate às organizações criminosas. São Paulo: Atlas, 2015.

VIÉS DIGITAL DA PARTICIPAÇÃO EM SUICÍDIO

ROSA, Guilherme Adriano[138]
SCHACTAE, José Luis[139]
ABREU, Ana Claudia da Silva[140]

RESUMO: O trabalho abordará a questão do suicídio e as consequências penais ao autor e ao terceiro que participa do suicídio de outrem. Ainda que o suicídio não seja crime no ordenamento jurídico brasileiro, a participação de terceiro em suicídio de outrem é um delito. Com o amplo acesso às redes sociais, a prática da conduta criminosa sofreu aumento, sendo fundamental a análise sob o viés digital. A metodologia utilizada foi a consulta à bibliografia nacional e à legislação brasileira.

Palavras-chave: Suicídio. Induzimento. Instigação. Auxílio. Redes Sociais.

1 INTRODUÇÃO

O presente trabalho busca analisar a influência da tecnologia em relação às pessoas que cometem suicídio. Através de estudos bibliográficos, foi trazida a definição de suicídio e tratadas as suas consequências jurídicas para quem comete delito previsto no art. 122 do Código Penal.

Em segundo momento, foram narrados casos verídicos de pessoas que foram levadas a atentar contra a própria vida ao serem influenciadas pelas redes sociais. Por fim, no último tópico, o trabalho explica sobre a impotência do Estado em solucionar os casos de influência ao suicídio por intermédio das redes sociais.

2 DESENVOLVIMENTO

O suicídio é um dos problemas que vêm afrontando a sociedade atualmente, haja vista, sobretudo, nos dias de hoje o fácil acesso dos jovens às redes sociais, o que favorece a influência de terceiros à prática do ato. Com isso, o suicídio é considerado um ato voluntário realizado pelo próprio agente que deseja retirar sua vida por motivos pessoais ou em casos em que há o induzimento da prática por terceiros.

No Código Penal Brasileiro, o suicídio não é criminalizado, pois não gera dano a outrem, e de acordo com o princípio da alteridade, somente há crime quando

---

[138] Estudante de Direito, 4° período, Faculdade Campo Real.
[139] Estudante de Direito, 4° período, Faculdade Campo Real.
[140] Orientadora. Mestre em Direito do Estado pela Universidade Federal do Paraná.

houver lesão ou perigo de lesão a bem jurídico de terceiro, como ocorre nos casos em que haja a intenção de fraudar a seguradora[141], por exemplo. Sobre a alteridade:

"Isso porque tal comportamento não atinge bens de terceiros, senão os do próprio agente, da mesma forma que não pode o Estado punir, também por intermédio do Direito Penal, as automutilações". (GRECO, 2010, p. 188).

Punir aquele que não deseja mais viver, torna-se algo incoerente, causando uma frustração e possibilitando que ela venha cometer os mesmos atos posteriormente. Ainda, a sanção penal se mostra desnecessária, vez que, a pessoa que tenta o suicídio tem maiores problemas para enfrentar, além da pena.

Por conseguinte, a doutrina destaca unicamente a criminalização do agente que induz, instiga ou auxilia alguém a atentar contra a própria vida (art. 122 Código Penal). A vida é o bem jurídico tutelado pelo tipo penal, visto, sobretudo, a sua indisponibilidade.

Induzir consiste em inspirar alguém a se matar; por sua vez, instigar significa encorajar a vítima a cometer suicídio e, por fim, auxiliar constitui-se em oferecer meios para que a vítima possa realizar o ato, como fornecer a ferramenta utilizada, não devendo o agente, em hipótese alguma, praticar atos executórios.

O induzimento pressupõe a iniciativa na formação da vontade de outrem, ao passo que a instigação pode ser acessória, representando um estímulo à ideia preexistente do suicídio. Instigação, como provocação psicológica, é excitar, animar, estimular, um propósito já formado. (FRAGOSO, Heleno, apud HUNGRIA, Nelson, 1979, p. 222).

A doutrina traz casos em que às vezes, o que era para ser uma influência do agente ativo resulta em um homicídio doloso, ou seja, quando o sujeito ativo passa a praticar os atos executórios. A vítima não tem participação no resultado, pois o suicida deixa a execução de sua própria vida nas mãos de um terceiro a quem autorizou realizar a ação. (SERRANO, apud OLIVEIRA; SILVA, 2015, p.54).

A internet é um meio que facilita a influência de terceiros ao suicídio, por favorecer o anonimato, o qual dificulta a punição desses agentes. Esses delitos são chamados de *cybercrimes,* mais conhecidos como crimes da internet, no qual o computador é utilizado como ferramenta para cometer ou induzir outros indivíduos. Outro conceito que é relevante ressaltar seria o *cyberbullyng,* no qual o indivíduo é

[141] Nesses casos o sujeito, caso sobreviva deverá ser enquadrado no artigo 171, parágrafo 2º, inciso V do Código Penal, fraude para obtenção de indenização de seguro.

virtualmente atacado e humilhado, gerando chances maiores de possibilitar transtornos psicológicos ou até mesmo atentar contra a própria vida.

> O crime ocorre mais frequência, em ambientes virtuais, nas duas primeiras modalidades, isto é, o induzimento ou instigação. Pode acontecer de forma direta em conversas de fóruns de pesquisa ou redes sociais, ou por meio de sites específicos que tem por objetivo fornecer instruções detalhadas de como cometer suicídio. (OLIVEIRA; SILVA, 2015 p.16).

Existem vídeos ensinando como se suicidar, enquetes em que os usuários discutem a melhor maneira de atentar contra a própria vida, ou seja, a maneira indolor de praticar a conduta. Um dos exemplos que mais gerou repercussão foi o caso da Baleia Azul, que consiste em 50 desafios ordenados por um "curador", em que nesses desafios existem tarefas das mais simples até as mais perigosas. A cada dia os desafios vão ficando mais severos como, por exemplo, o primeiro dia é desenhar uma baleia no antebraço com uma lâmina até chegar no último desafio que consiste em tirar a própria vida. Foram aproximadamente três mil vítimas em 2014, entre 15 e 29 anos[142].

Além disso, outro exemplo que pode ser considerado uma influência ao suicídio, foi o caso da série de televisão *13 Reasons Why*(treze razões do porquê), na qual uma jovem comete suicídio cortando seus pulsos numa banheira e deixa treze fitas explicando o porquê do fato, envolvendo as pessoas que tiveram influência para ela tomar tal decisão. Após a série, aumentaram em 26% as pesquisas de "como cometer suicídio", levando até mesmo a pessoas praticarem o mesmo ato da série. Em contrapartida a pesquisa por "prevenção ao suicídio" aumentou em 23%, gerando uma discussão sobre a série ser uma influência ou não para o suicídio.[143]

No Paraná, na cidade de Ponta Grossa, em 2006, foi registrado um caso de suicídio provocado por calúnias, injúrias e ofensas na web. O estudante de Educação Física, Thiago Arruda de 19 anos, foi alvo desses delitos nas redes sociais, pois foi hostilizado por membros de uma comunidade do Orkut. O estudante avisou que não suportava mais tanta humilhação e disse que se mataria caso não parassem as ofensas. Com isso, os tais membros incentivaram e orientaram sobre como atentar contra a própria vida. Após um dia, Thiago foi encontrado morto por asfixia na garagem da sua casa, provocado pelo monóxido de carbono que saiu do escapamento do veículo, conduzido por uma mangueira em que ele posicionou até a interna do carro.[144]

---

[142] https://brasil.elpais.com/brasil/2017/04/27/politica/1493305523_711865.html
[143] https://www.google.com.br/amp/gq.globo.com/amp/Cultura/noticia/2017/07/13-reasons-why-faz-buscas-por-suicidio-aumentar-no-google.html
[144] http://www.safernet.org./br/site/noticias/morte-estudante-põe-xeque-orkut.

No caso de Thiago, os responsáveis pela influência não foram apenados, pelo fato do Estado não possuir recursos para combater o anonimato e encontrar os indivíduos responsáveis pelas humilhações dirigidas ao estudante.

Portanto, ressalta-se que além dos órgãos de segurança contar com profissionais treinados e especializados nesse tipo de investigação, deve também possuir equipamentos modernos, de alta tecnologia, aptos para enfrentar a engenhosidade dos infratores que apresentam um tipo criminológico diferente do infrator comum. (FERREIRA, apud OLIVEIRA, Diego Bianchi; SILVA, Ricardo Corrêa, 2000, p. 234).

Por fim, o Estado deveria dedicar-se mais à segurança virtual, possuindo equipamentos capazes de alcançar o infrator e enquadrá-lo no art.122 do Código Penal, pois assim diminuiria a ocorrência desses delitos.

3 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Portanto, sabe-se que o suicídio não é crime desde que cometido pelo próprio agente, porém,o art. 122 do Código Penal Brasileiro prevê que induzir, instigar ou auxiliar ao suicídio configura delito penal. Esses delitos podem ser frequentemente praticados virtualmente, ou seja, por meio de redes sociais. Isso ocorre em relação à facilidade do acesso às redes sociais, e por isso, na maioria dos casos o Estado não consegue punir ou solucionar esses atos, pelo fato de serem praticados anonimamente.

Por isso, para que ocorra uma solução, é preciso encontrar tais indivíduos e aplicar a devida punição para o ato. Deste modo, a internet tornou-se uma área em que oferece um ambiente para as práticas delituosas, ou seja, com o crescimento de bate-papos, enquetes, fóruns e etc., possibilitaram as práticas das tais ações.

4 REFERÊNCIAS

GRECO, Rogério. **Curso de Direito Penal**. 7ºed. Niterói: Impetus, 2010.

HUNGRIA, Nelson. **Comentários ao Código Penal.** 5. ed. Rio de Janeiro: Forense, 1979. v. 5.

OLIVEIRA, Diego Bianchi; SILVA, Ricardo Corrêa. **O Viés Digital do Suicídio: Instigação, Induzimento ou Auxílio ao Suicídio em Ambientes Virtuais.** XXIV Congresso Nacional do Conpedi. Belo Horizonte, 2015.

PRADO, Luiz Regis. **Curso de Direito Penal Brasileiro**. 15. ed. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2017.

CONSTITUICIONALIZAÇÃO NA DESCONSIDERAÇÃO DA PERSONALIDADE JURÍDICA DE EMPRESAS INDIVIDUAIS DE SOCIEDADE LIMITADA - EIRELI

SOUZA, Edilaine de Paulo[145]

FERRARI, Sabrina Heinzen[146]

NEZI, Tatiane[147]

MASS, Ana Paula Tavares[148]

RESUMO: O resumo expandido tem como tema a desconsideração da personalidade jurídica de empresa individual de responsabilidade limitada – EIRELI e sua realização em execuções judiciais. As mudanças ocorridas com o Novo Código de Processo Civil, Lei nº 13.105 de 16 de março de 2015, quanto ao deferimento judicial para o acesso ao patrimônio dos sócios e administradores de empresas quando da inadimplência e as violações às garantias fundamentais estabelecidas na Constituição Federal, tais como princípio do contraditório e fundamentação de decisões.

PALAVRAS-CHAVE: Garantias. Personalidade Jurídica. EIRELI.

1 INTRODUÇÃO:

A responsabilização de empresários individuais de responsabilidade limitada – EIRELI ocorre corriqueiramente, quando do inadimplemento de obrigações fiscais e demais execuções provenientes da mesma razão. Quando de empresas denominadas “EIRELI” não há a confusão patrimonial entre o patrimônio do empresário-administrador e da referida empresa, é necessário a desconsideração da personalidade jurídica para que os credores cheguem até valores patrimoniais dos responsáveis, mediante um procedimento que possibilite o redirecionamento àqueles de responsabilidade da empresa. Diferentemente do ocorrido em empresas individuais onde apesar da inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ, há a confusão patrimonial direta, entre empresário e empresa individual.

2 DESENVOLVIMENTO

---

[145] Direito, 6º Período, Faculdade Campo Real.
[146] Direito, 6º Período, Faculdade Campo Real.
[147] Direito, 6º Período, Faculdade Campo Real.
[148] Professora de Direito Empresarial da Faculdade Campo Real.

Para Fábio Ulhoa Coelho empresário pode ser conceituado como:

> Empresário é definido na lei como o profissional exercente de 'atividade econômica organizada para a produção ou a circulação de bens ou de serviços' (CC, art. 966). Destacam-se da definição as noções de *profissionalismo, atividade* econômica *organizada e produção ou circulação de bens ou serviços.* (...) o empresário pode ser pessoa física ou jurídica. No primeiro caso, denomina-se *empresário individual*; no segundo *sociedade empresária* (2005, p. 11).

A Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI foi introduzida no Código Civil/2002 pela Lei nº 12.441/11, Art. 980-A, devendo ser esta constituída por única pessoa titular da totalidade do capital social. Nesta forma de constituição de empresa as responsabilidades são limitadas, não atingindo os sócios os débitos que a empresa constitua, havendo, portanto, a separação de bens entre as pessoas envolvidas. Nesse sentido, dispõe Fabio Ulhoa Coelho:

> Em razão da personalização das sociedades empresárias, os sócios têm, pelas obrigações sociais, responsabilidade subsidiária. Isto é, enquanto não exaurido o patrimônio social, não se pode cogitar de comprometimento do patrimônio do sócio para a satisfação de dívida da sociedade. A regra da subsidiariedade encontrava-se já no Código Comercial de 1850 e é reproduzida na legislação processual (CPC, art. 596) e civil (CC, art. 1.024). Não existe no direito brasileiro nenhuma regra geral de solidariedade entre sócios e sociedade (simples ou empresária), podendo aqueles sempre se valer do benefício de ordem, pela indicação de bens sociais livres e desembaraçados, sobre os quais pode recair a execução da obrigação societária. Ressalte-se que o obrigado solidário não pode invocar o benefício de ordem, devendo arcar com o total da dívida perante o credor e, posteriormente, demandar o outro obrigado, em regresso, pela quota-parte da obrigação. A solidariedade, no direito societário brasileiro, quando existe, verifica-se entre os sócios, pela formação do capital social, e nunca entre sócio e sociedade. A única exceção à regra geral da subsidiariedade está na responsabilização do sócio que atua como representante legal de sociedade irregular, não registrada na Junta Comercial; para ele, prevê a lei a responsabilidade direta, não subsidiária (CC, art. 990) (2011, p. 19).

De acordo com a teoria maior da Desconsideração da Personalidade Jurídica, para que haja a desconsideração da personalidade jurídica vê-se necessária a consolidação probatória de uma das hipóteses estabelecidas no art. 50 do Código Civil de 2002:

> Art. 50. Em caso de abuso da personalidade jurídica, caracterizado pelo desvio de finalidade, ou pela confusão patrimonial, pode o juiz decidir, a requerimento da parte, ou do Ministério Público quando lhe couber intervir

> no processo, que os efeitos de certas e determinadas relações de obrigações sejam estendidos aos bens particulares dos administradores ou sócios da pessoa jurídica.

Com a entrada em vigor do Novo Código de Processo Civil ocorreu a constitucionalização dos procedimentos, dando real regramento ao processo de desconstituição da personalidade jurídica. Os procedimentos aplicados sob égide do anterior texto legal feriam direitos fundamentais, quais sejam, contraditório quanto ao processo de desconstituição, não havendo possibilidade dos sócios-administradores apresentarem resposta quanto a inadimplência da empresa de sua responsabilidade, sendo iniciadas as execuções sobre seu patrimônio pessoal, a fim de fosse garantido o débito exequendo, também se encontrava faltosa a realização de embasamento probatório quanto as razões do redirecionamento, bastando apenas a inadimplência da empresa, razão a qual não restava suficiente nos termos da Constituição Federal.

O Novo Código de Processo Civil, em seu art. 9º, estabeleceu premissas que visam garantir direitos fundamentais, estabelecendo a obrigação de serem as partes ouvidas anteriormente a uma decisão, estabelecendo uma constitucionalização ao processo de execução que vise redirecionar seu débito ao sócio-administrador da empresa em questão. “Art. 9º. Não se proferirá decisão contra uma das partes sem que esta seja previamente ouvida”. E, a garantia de que serão examinados fatos e provas acerca dos pressupostos da desconsideração da personalidade jurídica, não aceitando sua determinação de ofício. Vê-se julgados do Superior Tribunal de Justiça:

> PROCESSUAL CIVIL. RECURSO ESPECIAL. AÇÃO DE COBRANÇA. CUMPRIMENTO DE SENTENÇA. DESCONSIDERAÇÃO DA PERSONALIDADE JURÍDICA. ART. 50 DO CC/02. TEORIA MAIOR DA DESCONSIDERAÇÃO. INAPLICABILIDADE NO CASO. ABUSO DE PERSONALIDADE JURÍDICA. REEXAME DE FATOS E PROVAS. INADMISSIBILIDADE.
>
> 1. Conforme entendimento reiterado pelas Turmas que compõem a Segunda Seção deste STJ, acerca dos pressupostos para da desconsideração de pessoa jurídica, a partir da interpretação do art. 50 do CC/02, deve ser adotada a Teoria Maior da Desconsideração. **Assim, exige-se a demonstração de desvio de finalidade, demonstração de confusão patrimonial, ou a configuração do abuso de personalidade jurídica.**
>
> **2. A mera demonstração de estar a pessoa jurídica insolvente para o cumprimento de suas obrigações ou mesmo a alteração de endereço, não constitui motivo suficiente para a desconsideração da personalidade jurídica.**(...) (REsp 1635630/MG, Rel. Ministra NANCY ANDRIGHI, TERCEIRA TURMA, julgado em 01/12/2016, DJe 12/12/2016) *(grifo nosso)*

Considera-se de extrema importância que sejam, os direitos fundamentais, respeitados quando da aplicação da Teoria da Desconsideração da Personalidade Jurídica, sendo garantidos, entre outros, o contraditório e a fundamentação das decisões, nos termos do texto legal, não se baseando apenas em razões fáticas.

3 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Infere-se do presente trabalho a importância da aplicação do princípios fundamentais quando da desconsideração da personalidade jurídica, a garantia constitucional trazida e consolidada pelo Novo Código de Processo Civil de 2015, que por vezes foi violada, apresentando infringência ao disposto na Constituição Federal, qual seja o resguardo ao direito do contraditório e de decisões devidamente fundamentadas, quando da responsabilização de sócios-administradores por empresas individuais de sociedade limitada – EIRELI.

4 REFERÊNCIAS

COELHO, Fábio Ulhoa. *Manual de direito comercial. 16 ed. rev. e atual.* São Paulo: Atlas, 2005, p. 11 e p. 19.

BRASIL. **Código de Processo Civil**. 2015. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/l13105.htm>. Acesso em: 05 ago. 2017.

BRASIL. **Código Civil**. 2002. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2002/L10406.htm>. Acesso em: 05 ago. 2017.

BRASIL. **Superior Tribunal de Justiça.** Recurso Especial nº 1635630/MG. Rel. Ministra NANCY ANDRIGHI. TERCEIRA TURMA, DJe 12/12/2016

Acesso em 06 ago. 2017.

DISTINÇÕES ENTRE PROVA ILÍCITA E ILEGÍTIMA NO PROCESSO PENAL

FARIA, Elizania Caldas[149]
SILVA, Kacel Brandalize[150]
SILVA, Kawane Alves[151]
SANTOS, Thamirez Rodrigues[152]

RESUMO: O objetivo deste trabalho é tratar sobre as dentições de provas ilícitas e provas ilegítimas, estudando seu gênero e espécies. Pesquisando em autores como Aury Lopes Jr., Gustavo Badaró e Ada Pelegrini. A questão é saber quando uma prova legítima que foi produzida corretamente, ao mesmo tempo se torna ilícita por haver violações a normas constitucionais, por exemplo.

Palavras-chave: Provas ilícitas e ilegítimas. Teoria da prova. Espécies de provas.

1 INTRODUÇÃO

A prova é apontada como o meio pelo qual o Juiz chega à verdade, pois, ela tem a função de reconstruir o fato passado, mas nem sempre são legítimas. As provas contrárias a lei são consideradas ilegais, que se dividem em ilícitas e ilegítimas. As provas ilegítimas são aquelas produzidas com a violação de normas processuais. As provas ilícitas são obtidas com a violação de normas de direito material ou de garantias processuais.

2 DESENVOLVIMENTO

A prova é apontada como o meio pelo qual o Juiz chega à verdade, pois, ela tem a função de reconstruir o fato passado, mas nem sempre são legítimas. As provas contrárias a lei são consideradas ilegais, que se dividem em ilícitas e ilegítimas. As provas ilegítimas são aquelas produzidas com a violação de normas processuais. As provas ilícitas são obtidas com a violação de normas de direito material ou de garantias processuais.

A distinção é ainda mais relevante se considerarmos que as provas ilícitas, portanto inadmissíveis ao processo não podem ser repetidas, pois tem seu vício vinculado no momento em que foram obtidas, assim devem ser retiradas do processo e serem inutilizadas. Embora a constituição considere expressamente inadmissível no processo as provas obtidas por meio ilícito, não estabelece, contudo,

---

[149] Professora do Curso de Direito Processual Penal da Faculdade Campo Real.
[150] Acadêmica do curso de Direito, 6° período, Faculdade Campo Real.
[151] Acadêmica do curso de Direito, 6° período, Faculdade Campo Real.
[152] Acadêmica do curso de Direito, 6° período, Faculdade Campo Real.

forma explícita, a consequência que deriva da admissão dessa prova ilícita no processo, mesmo esbarrando em tal vedação constitucional. Diante disso, a doutrina se posicionava no sentido de que: “as provas ilícitas, sendo consideradas pela Constituição, e agora pela lei, inadmissíveis, não são tidas como provas. Trata-se de não ato, que as reconduz à categoria de inexistência jurídica.” (Grinover, Magalhães Gomes Filho e Scarance Fernandes, As nulidades..., p. 138).

Já as provas ilegítimas, em que o vício se dá no ingresso processual, há possibilidade de repetição, neste caso, o que foi feito com defeito pode ser refeito e corrigido.

Em ambos os casos, o tratamento vem dado através de uma das seguintes posições chamadas de “teorias das provas ilícitas”, mas que acabam servindo, em alguns casos, também as provas ilegítimas. Segundo Maria Thereza Assis Moura (2000), são as seguintes posições encontradas sobre o tema: Admissibilidade processual da prova ilícita, nesta corrente a prova poderia ser admitida desde que não fosse vedada pelo ordenamento processual. Não interessava a violação do direito material. Para os seus poucos seguidores hoje, o responsável pela prova ilícita poderia utiliza-la no processo, respondendo em outro processo pela eventual violação da norma material. Mas nasceu uma crítica a esta corrente, sendo diante da ilicitude com que foi obtido, seria considerado como corpo de delito para ensejar a condenação de alguém e, ao mesmo tempo, seria perfeitamente válido para produzir efeitos no processo penal. Inadmissibilidade Absoluta, os seguidores desta corrente são os que fazem a leitura literal do artigo 5º, LVI, da Constituição Federal, onde está previsto que são inadmissíveis as provas obtidas por meios ilícitos no processo. A crítica é exatamente em relação à absolutização da vedação, num momento em que a ciência e o próprio direito constitucional negam o caráter absoluto de regras e direitos. Admissibilidade da prova ilícita em nome do princípio da proporcionalidade, para os seguidores desta corrente, a prova ilícita, em certos casos, tendo em vista a relevância do interesse público e ser preservado e protegido, poderia ser admitida. O perigo desta teoria, dizem os doutrinadores é imenso, pois, na medida em que o próprio conceito de proporcionalidade é constantemente manipulado e serve a qualquer senhor. Basta ver a quantidade imensa de decisões e até de juristas que ainda operam no reducionismo binário do interesse público x interesse privado, para justificar a restrição de direitos fundamentais. Admissibilidade da prova ilícita a partir da proporcionalidade Pro Reo, neste caso a prova ilícita poderia ser admitida e valorada apenas quando fosse a favor do réu.

> Trata-se da proporcionalidade pro reo, em que a ponderação entre direito e de liberdade de um inocente prevalece sobre um eventual direito sacrificado na obtenção da prova. Situação típica é aquela em que o réu, injustamente acusado de um delito que não cometeu, viola o direito à intimidade, imagem, inviolabilidade do domicílio, das comunicações de alguém para obter uma prova de sua inocência.(JR, Aury Lopes. Direito Processual Penal, 2016, p. 411).

Todavia, embora não se possa desprezar a distinção entre prova ilícita e ilegítima, quer quanto ao momento de produção do meio, quer quanto a sanção aplicável, o certo é que há muitas zonas de intersecção entre uma e outra e, do ponto de vista do conjunto de meios de prova que poderão ser valoradas pelo julgador, as diferenças sejam mínimas.

3 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Por fim, e mais relevante, é de considerar que as linhas que demarcam a distinção entre prova ilícita e ilegítima, na prática se mostram inseguras ou apagadas. Isso porque, em muitos casos, há violações de dispositivos constitucionais ou legais que teria um aspecto bifronte, podendo ser lidos, de um lado, com uma garantia constitucional de proteção das liberdades públicas e, de outro, como um regramento processual delimitando os mecanismos para realização de um meio de prova ou de obtenção de prova.

4 REFERÊNCIAS

BADARÓ, Gustavo. **Processo Penal**. 2.ed: Elsevier, 2014.

CINTRA, Antônio Carlos de Araújo; GRINOVER, Ada Pellegrini; DINAMARCO, Cândido Rangel. **Teoria geral do processo**. 31. Ed. São Paulo: Malheiros, 2015.

JR, Aury Lopes.**Direito Processual Penal**. 13.ed: Saraiva, 2016.

MOURA, Maria Thereza Rocha de Assis. **A ilicitude na obtenção da prova e sua aferição**. In: Âmbito Jurídico, Rio Grande, I, n. 0, fev 2000. Disponível em: <http://www.ambitojuridico.com.br/site/index.php?n_link=revista_artigos_leitura&artigo_id=5070>. Acesso em ago 2017.

OS IMPACTOS DA LEI 13467/17 NA ATUAÇÃO DAS CENTRAIS SINDICAIS

BUHRER, Ederson Luiz[153]
TEIXEIRA, João Ricardo Ribas[154]

RESUMO: A lei 11.648/08 positivou a função das centrais sindicais de coordenar os sindicatos filiados e também foi alvo de uma ADI no que tange o repasse da contribuição sindical compulsória. Na nova redação de alguns dispositivos da CLT, a contribuição sindical depende de uma prévia e expressa autorização do trabalhador, o que pode nos levar à ideia de que a contribuição perdeu seu caráter parafiscal. Outro ponto é a negociação coletiva, onde a lei elencou diversas situações que podem ser objeto de instrumentos coletivos, podendo as centrais sindicais coordenarem os sindicatos para efetivar os direitos por elas defendidos.

Palavras-chave: Reforma Trabalhista. Centrais Sindicais. Sindicatos.

1 INTRODUÇÃO

As centrais sindicais vêm a muito tempo atuando junto aos sindicatos brasileiros. A lei 11.648/08 que trata sobre as centrais sindicais é objeto da ADI 4067/DF tendo em vista alguns pontos controversos que possui.

Com a reforma trabalhista aprovada por meio da lei 13.467/17, algumas situações aplicáveis às centrais sindicais podem sofrer algumas mudanças, como o julgamento da ADI e a forma de coordenar a atuação dos sindicatos.

Para tanto, faz-se necessária uma breve explanação do que vem a ser as centrais sindicais, bem como apresentar a nova redação de alguns artigos da CLT e seus impactos na atuação das centrais sindicais.

2 DESENVOLVIMENTO

Primeiramente faz-se necessário conceituar o que vem a ser as centrais sindicais. Segundo Martinez (2016, p. 1516):

> As centrais sindicais são entidades associativas de direito privado compostas por organizações sindicais de trabalhadores que têm o objetivo de coordenar a representação operária e de participar de negociações em fóruns, colegiados de órgãos públicos e demais espaços de diálogo social que possuam composição tripartite, nos quais estejam em discussão assuntos de interesse geral dos trabalhadores.

---

[153] Acadêmico do 10º período do curso de Direito da Faculdade Campo Real.
[154] Professor do curso de Direito da Faculdade Campo Real.

Tal conceito provém da redação do artigo 1º da Lei 11.648/08 que regulamenta atuação das centrais sindicais. No entanto, tal lei é objeto de Ação Direta de Inconstitucionalidade possuindo, em suma, dois argumentos:

> [...] o autor argumenta, em síntese, que: 1) o art. 10 da Constituição garante a participação direta dos trabalhadores nos órgãos públicos em que seus interesses profissionais e previdenciários sejam objeto de discussão e deliberação e, por isso a representação indireta, por meio de centrais sindicais, contraria esse preceito; e 2) a contribuição sindical é uma modalidade de contribuição parafiscal que a União pode instituir no interesse das categorias, econômicas ou profissionais, estando sua aplicação vinculada a tal finalidade, sendo certo que a apropriação de parcela dessa contribuição por entidades de representação geral, desvencilhada de categoria específica, estaria a malbaratar o disposto no art. 149 da Constituição por desvio de finalidade. (ARAÚJO, 2013, p. 101)

Em relação ao primeiro argumento, todos os oito ministros que votaram até o momento, consideraram que a lei é constitucional, tendo em vista que a representação indireta dos trabalhadores não viola a Constituição Federal.

No tocante ao segundo argumento, o STF está dividido, existindo cinco votos a favor da constitucionalidade da norma, contra três votos considerando o dispositivo inconstitucional. Com a aprovação da Lei 13.467/17, a referida ADI pode ser considerada prejudicada tendo em vista que a nova redação do artigo 579 da CLT deixa claro a necessidade de autorização prévia e expressa dos funcionários para o desconto da contribuição sindical.

> Art. 579. O desconto da contribuição sindical está condicionado à autorização prévia e expressa dos que participarem de uma determinada categoria econômica ou profissional, ou de uma profissão liberal, em favor do sindicato representativo da mesma categoria ou profissão ou, inexistindo este, na conformidade do disposto no art. 591 desta Consolidação.

Com essa nova redação, a contribuição sindical, embora continue existindo, pode perder o seu caráter parafiscal tendo em vista que deixa de ser compulsória e passa a ser mais uma modalidade de custeio sindical condicionada a vontade do empregado.

Outro aspecto alterado pela reforma trabalhista ocorreu nos instrumentos de negociação coletiva. A partir de novembro a nova redação do art. 8º será a seguinte:

> Art. 8º .....
>
> § 1º O direito comum será fonte subsidiária do direito do trabalho.
>
> § 3º No exame de convenção coletiva ou acordo coletivo de trabalho, a Justiça do Trabalho analisará exclusivamente a conformidade dos elementos

essenciais do negócio jurídico, respeitado o disposto no art. 104 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil), e balizará sua atuação pelo princípio da intervenção mínima na autonomia da vontade coletiva.

O parágrafo primeiro suprimiu a expressão "[...] naquilo em que não for incompatível com os princípios fundamentais deste" que constava no parágrafo único do referido artigo, deixando clara a intenção do legislador de aplicar o direito comum sempre que as normas trabalhistas forem omissas.

Já o parágrafo terceiro trata-se de uma inovação no diploma legal, aplicando o artigo 104 do Código Civil aos instrumentos de negociação coletiva e positivando o princípio da intervenção mínima.

Tal princípio decorre da aplicação dos princípios da autonomia coletiva, que compreende a autonomia negocial, que abrange a possibilidade de os sindicatos fazerem convenções ou acordos coletivos (NASCIMENTO, 2011), e da liberdade sindical, onde Jorge Neto e Cavalcante (2013, p. 1208) salientam que a OIT aprovou a convenção 87 que "[...] dispõe sobre a liberdade sindical, reconhecendo aos trabalhadores e empregadores um amplo direito de se organizarem em associações para defesa de seus interesses, sem a interferência direta ou indireta do Estado".

A reforma trabalhista incluiu o artigo 611-A na CLT criando diversas situações que podem ser objeto de negociação coletiva e criou uma ordem de hierarquia, prevalecendo o acordo coletivo sobre a convenção coletiva do trabalho.

Alguns pontos questionáveis são a possibilidade de diminuir o intervalo intrajornada para até trinta minutos; a mudança de grau de insalubridade e; a desnecessidade de existir contrapartidas expressas no caso de supressão dos direitos trabalhistas.

Cabe salientar que a função negocial, trata-se de uma prerrogativa conferida aos sindicatos para ajustar convenções coletivas ou acordos coletivos, onde serão fixadas normas aplicáveis aos contratos individuais de trabalho dos empregados pertencentes a categoria econômica ou profissional representada pelo sindicato, formando-se, assim, um direito paralegal complementar às normas estatais (NASCIMENTO, 2011).

Portanto, as centrais sindicais não podem ajustar os instrumentos coletivos, mas podem participar das negociações pois uma das funções das centrais sindicais é coordenar a representação dos trabalhadores por meio das organizações sindicais a ela filiadas, não estando condicionada à comprovação de índice de representatividade sendo livre o exercício por todas as centrais sindicais (ARAÚJO, 2013).

Diante disso, a reforma trabalhista criou a possibilidade das centrais sindicais atuarem com maior ênfase aos seus sindicatos filiados em busca dos direitos por elas defendidos.

Assim, por exemplo, a Central dos Trabalhadores do Brasil – CTB poderá efetivar a proteção do trabalhador em face da automação prevista no artigo 7º da Constituição Federal e prevista no plano de lutas da referida central sindical, independentemente da atuação do governo federal.

Outros exemplos seriam o aumento da licença maternidade para oito meses nos instrumentos coletivos dos sindicatos filiados à Força Sindical, bem como o fim do banco de horas e o aumento do salário fixo defendidos pela Central Sindical Brasileira – CSB.

3 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A reforma trabalhista alterou diversos dispositivos da CLT gerando discussões acerca do seu conteúdo, seja no âmbito do direito individual ou no âmbito do direito coletivo do trabalho.

No âmbito do direito coletivo do trabalho o primeiro ponto a ser destacado é o fim da cobrança compulsória da contribuição sindical, devendo existir uma autorização prévia e expressa do funcionário. Tal alteração pode refletir no julgamento da ADI 4067/DF que questiona o repasse de parte dos valores arrecadados com a contribuição sindical para as centrais sindicais, tendo em vista que pode ser considerado que perdeu seu caráter parafiscal.

Outro aspecto alterado pela reforma foram alguns pontos relacionados aos instrumentos coletivos. Destarte, instituiu uma hierarquia prevalecendo o acordo coletivo sobre as convenções coletivas de trabalho. Também deixou clara a aplicação dos requisitos do negócio jurídico previstos no artigo 104 do Código Civil e estabeleceu um rol de diversas situações que podem estar previstas nos instrumentos coletivos.

Tais situações permitem que as centrais sindicais coordenem os seus sindicatos para que incluam em suas negociações coletivas os direitos defendidos nos planos de lutas das centrais sindicais.

Dessa forma, a reforma trabalhista interfere na atuação das centrais sindicais em alguns aspectos, podendo as mesmas efetivarem alguns dos direitos defendidos por elas.

4 REFERÊNCIAS

ARAUJO, Edson Gramuglia. **As Centrais no Sistema de Representação Sindical no Brasil**. 1.ed. São Paulo: LTr, 2013.

CAIRO JÚNIOR, José. **Curso de Direito do Trabalho**. 9.ed. Salvador: Editora JusPodivm, 2014.

CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO - CLT. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/Del5452.htm,> acesso em 22.ago.17

LEI 11.648/2008. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2008/Lei/L11648.htm> acesso em 22.ago.17

LEI 13.467/2017. Disponível em: < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2017/lei/L13467.htm> acesso em 22.ago.17

MARTINEZ, Luciano. **Curso de Direito do Trabalho**. 7.ed. São Paulo: Saraiva, 2016. E-book.

NASCIMENTO, Amauri Mascaro. **Curso de Direito do Trabalho**. 26.ed. São Paulo: Saraiva, 2011.

MOVIMENTO SUL É O MEU PAÍS: UMA AFRONTA A CONSTITUIÇÃO DE 1998

PSZYSIENZNY, Antonio Junior[155]
FIORI, Eduarda Barão[156]
RAINTZ, Evelyn Cavali da Costa[157]

RESUMO: O trabalho apresenta a inconstitucionalidade que há no movimento separatista do Sul é o meu país, fundado como uma associação que possui objetivos que afrontam a Constituição Federal e como consequência possibilita o risco de os estados envolvidos sofrerem uma intervenção federal devido à ameaça à integridade nacional prevista no ordenamento jurídico pátrio. Diante disso o trabalho foi desenvolvido a partir de pesquisas bibliográficas objetivando demonstrar a ilicitude do objetivo almejado pelo movimento.

Palavras-chave: Associação. Indissolubilidade. Intervenção. Plebiscito.

1 INTRODUÇÃO

Diante da crise política que se vivencia, o movimento “Sul é o meu país” voltou à tona com alguns adeptos, porém, o mesmo apresenta inconstitucionalidades por ferir princípios que a Constituição Federal traz em seu texto. Podendo o movimento implicar alguns transtornos e consequências aos estados que a ele tentarem aderir.

E com isso o objetivo do trabalho é apresentar os motivos pelos quais o movimento é inconstitucional e como ele afronta a Constituição Federal.

2 DESENVOLVIMENTO

O movimento surgiu como uma associação feita entre as pessoas que defendem a emancipação política e administrativa do Sul de uma maneira pacífica e democrática, através da consulta popular de um plebiscito, onde busca que a união entre estes estados se torne uma nova “nação soberana”, cujo o qual possui sede em Passo Fundo/RS, mas também diversas outras filiais distribuídas pelo território dos estados de Rio Grande do Sul, Paraná e Santa Catarina.

Este movimento possui uma quantidade significativa de pessoas que o aderem, mas muitas vezes as mesmas não têm o conhecimento do âmbito jurídico,

---

[155] Acadêmico. Curso de Direito, 4º período, Faculdade Campo Real.
[156] Acadêmica. Curso de Direito, 4º período, Faculdade Campo Real.
[157] Graduada em Direito pela UNICURITIBA (2003). Especialização na área jurídica pela EMAP (2005). Mestre em Direito pela UNICURITIBA (2008). Atualmente exerce a docência na Faculdade Campo Real, nas careiras de Direito Constitucional, Processo Constitucional e Trabalho de Curso. Paralelamente, presta assessoria jurídica à clientes e empresas.

em matéria constitucional, a qual veda essas práticas por afrontar de maneira direta o texto da Constituição Federal de 1998, cuja a qual é a lei máxima que norteia toda a nossa ordem jurídica, e assim passamos a fazer esta análise.

Em um primeiro momento é observado o direito de associação prevista no artigo 5º, XVII C.F. que diz: " É plena a liberdade de associação para fins lícitos, vedada a de caráter paramilitar", logo vemos que fundar associação, realmente é um direito e garantia fundamental conforme o artigo citado, porém o mesmo já coloca alguns requisitos, como: a finalidade licita. Ilustramos isso com a concepção de José Afonso da Silva (2016 p.270): "Há duas restrições expressas à liberdade de associar-se: veda-se associação que não seja para fins lícitos ou de caráter paramilitar. E é aí que se encontra a sindicabilidade que autoriza a dissolução da associação por via judicial".

E é aí que se encontra o início dos problemas. Entendemos por ilícito qualquer ato que seja entendido como injusto penal ou aqueles que venham a ferir princípios da ordem jurídica que regulamenta o nosso Estado Democrático de Direito ou nas palavras de Alexandre de Moraes (2014, p.84): " a ilicitude não está ligada somente às normas de direito penal, pois a ordem jurídica pode reprovar dados comportamentos sem chegar ao ponto de cominar-lhes uma sanção de natureza penal". Sabendo disso passamos a observar o princípio já estabelecido no artigo 1º da constituição federal: o princípio da indissolubilidade. Em razão da forma de estado que adotamos: a federação, conforme entende Claudine Freire Rodembusch (2008):

> O Estado Federal, por sua vez, é definido como a união de Estados, prevista na Constituição, em que estes possuem autonomia e participação política. Esta forma de Estado pressupõe a consagração de certas normas constitucionais para a sua configuração e para a manutenção de sua indissolubilidade.

Logo o princípio visa manter a integridade nacional, impedindo que qualquer dos Estados membros, Distrito Federal, ou município, se separe da federação.

Porque para a possibilidade de separação fosse possível de maneira legal, precisaria de um requisito estivesse previsto em nosso ordenamento jurídico: O direito de secessão. Pois é ele que regulamentaria este tipo de iniciativa e em contrapartida o princípio da indissolubilidade não poderia estar previsto.

Partimos do pressuposto de que todos sabem que não se tem este direito em nosso ordenamento jurídico pátrio. Teria a possibilidade de inserir ele através de uma emenda constitucional? Não. Pois existem artigos em nossa constituição que são

consideradas cláusulas pétreas e em consequência disto, estas não podem ser objetos de emendas constitucionais e logo não podem ser alteradas como:

> Não é possível de deliberação a proposta de emenda que desvirtue o modo de ser federal do estado criado pela Constituição, em que se divisa uma organização descentralizada, tanto administrativa quanto politicamente, erigida sobre uma repartição de competência entre o governo central e os locais, consagrada na lei maior, onde os Estados federados participam das deliberações da União, sem dispor do direito de secessão. (MENDES, 2014, p.126)

O artigo 60 da constituição coloca para nós a regulamentação de como a constituição é emendada, e em seu §4º o que não pode ser emendado e logo no inciso I temos “a forma federativa de estado” que está prevista no artigo primeiro com o princípio da indissolubilidade, logo este não pode ser alterado, e o direito de secessão também não pode ser inserido enquanto vigorar a constituição de 88.

Mas o movimento é persistente, e diante do acima exposto eles buscaram outro fundamento aos seus ideais. O princípio de que todo o poder emana do povo previsto no parágrafo único do artigo 1º, e que se poderia ser manifestado essa vontade fazendo uso do plebiscito previsto no artigo 14, I C.F. porem aí se encontra outro erro ao levar para o objetivo que eles buscam concretizar. Pois o plebiscito citado no texto constitucional se refere a fusão desmembramento e outros separações de territórios de estados, podendo dar origem a novos estados-membros da federação ou outros territórios nacionais como regulamenta a LEI Nº 9.709, DE 18 DE NOVEMBRO DE 1998. Ou seja, um plebiscito que verse sobre matéria inconstitucional jamais seria aceito pelos tribunais eleitorais.

Diante de todos esses motivos apresentados podemos notar que a finalidade do movimento é ilícita, pois fere princípios constitucionais e assim a associação deve ser considerada associação de fato e deixa de ser direito fundamental. E verificamos ainda que o objetivo da associação não tem como ser concretizado de maneira legal.

Mas além de não poder ser concretizado, uma insistência oriunda desta matéria, buscando concretizar este objetivo de maneira a passar por cima do texto constitucional, pode despertar uma outra consequência para estes estados: a intervenção federal. Pois tentar forçar um desmembramento, mesmo sendo inconstitucional pode significar uma ameaça à integridade nacional prevista no artigo 34, I C.F. e este instrumento tratasse de um instituto constitucional totalmente aceitável, e além disso, ainda uma obrigação do presidente da república como cita:

> Na ordem jurídica brasileira não se admite o direito de secessão, porque a República Federativa é formada pela união indissolúvel dos entes que a compõem.
> Nesta hipótese material em epigrafe, o presidente da república poderá decretar a intervenção *ex jure próprio,* através de ato discricionário. Sua omissão gera crime de responsabilidade. (BULOS, 2015, p.655)

Ou seja, a tentativa de separação pode causar uma revolta nos outros estados membros trazendo consequências severas ao povo. Então devemos repensar quando se quer aderir a um movimento e antes de tomar suas dores analisar toda a quentão legal, e observar até qual ponto é legitima a intenção.

3 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Concluímos diante do exposto que a associação constituída pelos adeptos do movimento separatista em questão, não tem uma finalidade licita, devido a seu objetivo não poder ser concretizado em razão do princípio da indissolubilidade previsto em nossa constituição vigente.

E querer concretizar a separação dos estados é uma afronta direta ao ordenamento jurídico pátrio, que ainda pode resultar como consequência deste movimento, a possibilidade de sofrermos uma intervenção federal por colocarmos em risco a integridade nacional. Que por sua vez é um princípio defendido no corpo constitucional.

Como este, há outros movimentos que surgem do senso comum e ganham forma, defendendo ideias e objetivando os concretizar, porem muitas vezes sem saber da fundamentação legal que regulamenta a ideia ou que a torna ilícita.

4 REFERÊNCIAS

BRASIL. **Constituição Federal de 1988**. Promulgada em 5 de outubro de 1988. Disponível em <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituição.htm>. Acesso em: 16 ago. 2017.

BULOS, Uadi Lammêgo. **Constituição Federal Anotada**. 11. ed. São Paulo: Saraiva, 2015. 1840 p. ISBN 978-85-02-23068-2.

MENDES, Gilmar Ferreira; BRANCO, Paulo Gustavo Gonet. **Curso de Direito Constitucional.** 9 ed. São Paulo: Saraiva, 2014. 1446 p. Inclui bibliografia. ISBN 978-85-02-21874-1.

MORAES, Alexandre de. **Direito Constitucional**. 30. ed. São Paulo: Atlas, 2014. 946 p. Inclui bibliografia. ISBN 978-85-224-8810-0.

PUBLICA DIREITO. **A Gestão Democrática na Esfera Local e sua Interface com o Princípio Federativo e o estatuto da Cidade.** Disponível em: <http://www.publicadireito.com.br/conpedi/manaus/arquivos/anais/bh/claudine_freire_rodembusch.pdf>. Acesso em: 16 ago. 2017

SILVA, José Afonso da. **Curso de Direito Constitucional Positivo**. 39. ed. São Paulo: Malheiros, 2016. 936 p. Inclui bibliografia. ISBN 978-85-392-0318-9.

JUSTIÇA RESTAURATIVA NAS ESCOLAS: POSSIBILIDADES E DESAFIOS

BORGO, Vanesca T.Karpinski[158]
ROSAS, Patricia Manente Melhem[159]

RESUMO: Este trabalho é fruto das discussões fomentadas no Grupo de Justiça de Estudos sobre Restaurativa, realizado como forma de avaliação do módulo Justiça Restaurativa da Pós Graduação em Ciências Criminais, da Faculdade Campo Real. Respalda-se nos estudos provenientes do Projeto Restaurar, desenvolvido em uma escola municipal de Guarapuava/Paraná, com 12 alunas entre idade escolar de 10 a 11 anos, do 5º ano do Ensino Fundamental. Dessa forma, busca-se à luz da Justiça Restaurativa, analisar o trabalho dos Círculos de Construção de Paz em âmbito escolar, no sentido de contribuir na diminuição de conflitos, sob a égide de Pranis e Zehr.

Palavras-chave: Justiça Restaurativa. Escola. Projeto Restaurar.

1 INTRODUÇÃO

Diante das discussões fomentadas no Grupo de Justiça Restaurativa, da Faculdade Campo Real, percebeu-se a relevância de estudos sobre Justiça Restaurativa em âmbito escolar, dessa forma deu-se início ao Projeto Restaurar, que busca, por meio de Círculos de Construção de Paz, oportunizar a criação de um ambiente seguro, positivo, que vislumbra proporcionar a resolução de conflitos em escolas.

De forma a entender e compreender diversas formas de conflitos existentes, principalmente no que se refere a conflitos desencadeados em escolas, este estudo contemplou em um primeiro momento, concepções de Morin, no que concerne à complexidade do ser humano e suas relações.

Em um segundo momento, este estudo apreciou sobre as diversidades de conhecimentos, encontradas em ambiente escolar, que fogem dos conhecimentos específicos contemplados em uma escola, o que possibilita gerar diversas formas de conflitos, tais como indisciplina, agressões verbais, físicas dentre outras.

Também são abordadas concepções no que se refere à Justiça Restaurativa, Círculos de Construção de Paz e sua relevância em âmbito escolar, sob a égide de Zehr e Pranis.

Por fim, abordamos aspectos sobre o Projeto Restaurar no que se refere aos seus objetivos, metodologia e expectativas.

Em nossas considerações finais, elencamos possibilidades, importância e desafios da Justiça Restaurativa em âmbito escolar.

---

[158] Aluna do Curso de Pós Graduação em Ciências Criminais da Faculdade Campo Real.
[159] Orientadora. Professora do Curso de Direito da Faculdade Campo Real.

2 DESENVOLVIMENTO

2.1 O SER HUMANO E SUA COMPLEXIDADE

De forma a entender e compreender as diversas formas de conflitos existentes em nossa sociedade é essencial, em um primeiro momento, pensar o ser humano e sua complexidade. Segundo Morin (1998 p.176,177), “somos seres ao mesmo tempo físicos, biológicos, sociais, culturais, psíquicos e espirituais”, dessa forma sua natureza é multidimensional. O autor acrescenta que, o ser humano definido taxonomicamente como *homo sapiens*, é um indivíduo parte integrante e atuante da sociedade, que age de modo a transformar a si, o outro e o meio em que vive. Segundo o autor, heranças genéticas, experiências de vida, relações sociais, o meio ao qual este indivíduo faz parte, bem como a época em que vive, são elementos que contribuem de forma a conceber o ser humano enquanto sujeito.

Nesse sentido, Morin (2000) entende o ser humano como um ser complexo, um sujeito dotado de capacidade de se auto-organizar, de modo a estabelecer relações com outros sujeitos, e ainda superar a si mesmo, de forma a se transformar e transformar o meio em que vive a partir de suas concepções éticas, filosóficas, culturais, dentre outras. Tais concepções traduzem e refletem percepção de mundo, valores que carregamos enquanto sujeitos, de forma a impactar diretamente nas escolhas que fazemos, na forma como realizamos nossos afazeres, principalmente na maneira como nos relacionamos com os demais sujeitos.

Entretanto, muitas vezes nossos valores, percepções de mundo, ações, sentimentos são contraditórios. Dessa forma, pode-se dizer que, segundo Morin (2000) o ser humano é dotado de características antagônicas, uma vez que ao mesmo tempo consegue amar, consegue odiar, ao mesmo tempo em que o ser humano é sábio, é louco, ao mesmo tempo em que o ser humano é honesto, é desleal. Morin (2000, p.59), ainda acrescenta que “o ser humano é racional e irracional, capaz de medida e desmedida; sujeito de afetividade intensa e instável”, uma vez que pode ser ao mesmo tempo um ser capaz de externar ternura e ao mesmo tempo, externar sua cólera por meio de violência.

Desse modo, essas características dicotômicas tornam o ser humano, um homem complexo em sua essência, a ponto de tornar suas relações, sociais e pessoais complexas também.

Nesse entendimento, pode-se dizer que o ser humano, durante sua existência, devido a sua complexidade, a alteridade de sentimentos poderá vivenciar

diversas formas de conflitos, desde conflitos internos que poderão se estender a conflitos com os demais sujeitos que participam de alguma forma de sua existência, seja em âmbito familiar, escolar, profissional, entre outros.

No que se refere à escola, esta, além de ser um ambiente que pode proporcionar aprendizado sistematizado nas diversas áreas do saber, tais como matemática, português, história, geografia, dentre outras, de modo a preparar o indivíduo para o futuro mercado de trabalho, oportunizar relações sociais, é também um ambiente em que se observa uma diversidade de sujeitos, ideias, concepções, vivências e experiências de mundo. Dessa forma, a escola torna-se um espaço enriquecedor no que se refere a conhecimento de mundo, uma vez que a interação entre esses sujeitos pode ampliar a consciência, de forma a reelaborar pensamentos e concepções. Entretanto, a diversidade de ideias, vivências e a própria constituição do ser humano em seus preceitos biológicos pode se contrapor de forma a gerar diversos conflitos.

Nesse contexto emerge a Justiça Restaurativa como uma forma de contribuir a proporcionar um ambiente positivo em que se vislumbra a possibilidade de resolver diversas formas de conflitos, por meio de círculos de construção de paz em escolas.

2.2 JUSTIÇA RESTAURATIVA E EDUCAÇÃO

Segundo Zehr (2008), Justiça Restaurativa, constitui se de uma retomada de tradições indígenas, em que indivíduos sentavam-se em círculos, com membros da comunidade de forma a buscar resolver conflitos existentes com seus pares.

Segundo Pranis (2010), a Justiça Restaurativa, abarca diversas finalidades, que podem tratar desde a reintegração, apoio, compreensão entre indivíduos, quanto à resolução de conflitos, por meio de círculos restaurativos, diálogos, escuta ativa, dentre outros. Dessa forma, é importante se estabelecer o objetivo que se pretende alcançar com as práticas restaurativas, bem como conhecer a problemática que circunda os participantes.

Zehr (1990) elenca como principais objetivos da Justiça Restaurativa, o reparo e cura para as vítimas de forma a sanar o relacionamento entre vítima e ofensor. Para o autor, sanar o relacionamento entre vítima e ofensor enseja a responsabilização, arrependimento, perdão e reconciliação. Entretanto, é importante mencionar que nem sempre isso será possível, visto que devido à complexidade do ser humano, no que se refere a sentimentos, valores, atrelados a abertura, ao preparo

no processo, tanto no que diz respeito à responsabilização quanto para a reconciliação, arrependimento e perdão pode ser algo extremamente difícil. Ainda assim, Zehr (1990) afirma que a cura parcial desses relacionamentos conflituosos pode contribuir de forma significativa de modo a curar se de forma individual.

Dessa forma, a Justiça Restaurativa, por meio dos Círculos Restaurativos pode proporcionar um ambiente seguro, positivo, capaz de oportunizar a resolução de diversas formas de conflitos, envolvendo crianças, adolescentes, em âmbito escolar, uma vez que, Pranis (2005), acrescenta que os círculos poderiam prevenir animosidades uma vez que se vislumbra, por meio do círculo o senso de interligação, humanidade e partilha. Nesse sentido, pode se diminuir a probabilidade no que se refere, a mal entendidos que geralmente acarretam conflitos.

2. 3 PROJETO RESTAURAR

O Projeto Restaurar busca, elaborar, aplicar e avaliar por meio de Círculos de Construção de Paz, possibilidades da Justiça Restaurativa em âmbito escolar. Dessa forma, pretende-se disseminar conceitos e princípios da Justiça Restaurativa, de modo que se possa promover um ambiente seguro, que pode ensejar a resolução de diversas formas de conflitos existentes em âmbito escolar.

É importante mencionar que o Projeto Restaurar, trata-se de um projeto piloto, que vem sendo desenvolvido, em uma escola Municipal em Guarapuava, com 12 alunas entre 10 e 11 anos, do 5º do Ensino Fundamental, que segundo equipe pedagógica da escola manifestavam comportamentos indisciplinados, hostis, entre outros, com colegas, professores e funcionários da escola ocasionando, assim diversos conflitos, bem como dificuldades no aprendizado.

O Projeto encontra-se dividido em 5 encontros, desenvolvidos sob a forma de Círculo, nas dependências da escola. Cada círculo busca abordar temas envolvendo família, escola, mulher no que se refere a conflitos, de forma a promover entendimento sobre valores, responsabilização dos atos, a resolução de conflitos existentes, bem como a construção da capacidade de relacionar se consigo e com o outro de forma harmônica.

O Projeto encontra-se em andamento, dessa forma, ainda não é possível apresentar resultados finais, que estes serão apresentados em trabalho posterior.

3 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A Justiça Restaurativa, por meio de Círculos de Construção de Paz, trata-se de uma possibilidade no que se refere à formas de resolução de conflitos. As práticas restaurativas podem proporcionar aos sujeitos toda sua complexidade, uma troca de vivências, experiências, que no tocante de sua intensidade, podem trazer à tona sentimentos de solidariedade, respeito, acolhimento, empatia. Entretanto, realizar Círculos de Construção de Paz, em âmbito escolar, pode tornar-se um verdadeiro desafio, para os facilitadores envolvidos, visto que diversos aspectos, tais como voluntariedade, aceitação, dos participantes, preparo dos facilitadores, bem como a própria natureza e bagagem dos sujeitos, são elementos que requerem profunda reflexão. Nesse sentido, é essencial, que facilitadores busquem constante reflexão e aprimoramento para que possam entender, compreender e estarem preparados para diversas formas de desafios que um Círculo possa desencadear. È importante mencionar que, devido ao fato do projeto encontrar se em andamento, não é possível apresentar resultados finais. Entretanto pode-se dizer que o Projeto Restaurar poderá render frutos promissores que oportunizarão novos trabalhos.

4 REFERÊNCIAS

MORIN, E. **Ciência e Consciência**. Trad: Maria D. Alexandre e Maria Alice Sampaio Dória. 2. Ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2002.

MORIN, E. **Os sete saberes necessários a educação do futuro**. São Paulo: Cortez, 2000.

PRANIS, K. **Processos Circulares**. São Paulo: Palas Athenas, 2010.

ZEHR, H. Justiça Restaurativa. São Paulo: Palas Athenas Editora, 2012.

ZEHR, Howard. **Trocando as lentes: um novo foco sobre o crime e a justiça**. São Paulo: Palas Athena, 2008.

DA INCONSTITUCIONALIDADE DO MOVIMENTO DIRETAS JÁ

FIORI, Eduarda Barão [1]
PSZYSIENZNY, Antonio Junior [2]
GERKE, Mylena Bermudez[3]

RESUMO: O movimento Diretas Já surgiu em 1983 e retornou em 2016 no meio de uma crise política, visando novas eleições e o fim do mandato da chapa Dilma-Temer. A Constituição Federal de 1988 prevê eleições diretas em caso de vacância nos cargos de Presidente e Vice-Presidente da República. Porém, há trâmites legais previstos que devem ser seguidos antes de novas eleições. Desta forma, o trabalho foi desenvolvido por meio de pesquisa bibliográfica e têm por objetivo demonstrar que o movimento Diretas Já, possui uma visão imediatista e não quer seguir o trâmite previsto pela Constituição Federal, tornando-o assim, inconstitucional.

Palavras-chave: Inconstitucionalidade. Política. Movimento. Eleições.

1 INTRODUÇÃO

O movimento Diretas Já, possui cunho político e acusa a ilegitimidade do atual governo, reivindicando que haja uma antecipação das eleições presidenciais. O mesmo movimento já ocupou as ruas de todo o Brasil nos anos de 1983 e 1984, reivindicando o fim do regime militar e a instauração de eleições diretas. Vários movimentos atuais acabaram caindo no senso comum dos brasileiros, os quais vão para a rua reivindicar seus “direitos” sem ao menos entendê-los ou saber como funcionam. Uma minoria brasileira tem conhecimento de que a Constituição estabelece que as eleições só poderão ocorrer a cada quatro anos e em caso de vacância no cargo haverá um processo de sucessão previsto no artigo 80 da Constituição Federal ou, ainda, por meio de emenda constitucional aprovada nas casas legislativas por quórum qualificado.

2 DESENVOLVIMENTO

O movimento Diretas Já surgiu em 1983, dotado de cunho político democrático, ao qual seus manifestantes protestavam contra o regime militar e solicitavam eleições diretas para Presidente da República. Contudo, não obtiveram êxito. Neste sentido:

---

[160] Acadêmica do curso de Direito, 4º período B, Faculdade Campo Real.
[2] Acadêmico do curso de Direito, 4º período B, Faculdade Campo Real.
[3] Pós-Graduanda em Ciências Criminais pela Faculdade Campo Real, Graduada em Direito, Orientadora, Faculdade Campo Real.

> Em 25 de abril de 1984, a emenda constitucional das eleições diretas foi colocada em votação. Porém, para a desilusão do povo brasileiro, ela não foi aprovada. Em 15 de janeiro de 1985, ocorreram eleições indiretas e Tancredo Neves foi eleito presidente do Brasil. Porém, em função de uma doença, Tancredo faleceu antes de assumir o cargo, sendo que o vice, José Sarney, se tornou o primeiro presidente civil após o regime de Ditadura Militar. (SUA PESQUISA, 2017)

Em 1984, a emenda foi restringida pelos deputados por apenas 22 votos. Assim o Presidente Tancredo Neves foi eleito indiretamente por meio de um colegiado eleitoral. O movimento retornou em 2016 para uma tentativa de pôr fim à chapa Dilma-Temer e instaurar uma nova eleição antes da já prevista no ano de 2018. Acontece que esse movimento se torna inconstitucional, visto o cenário político atual brasileiro e a previsão constitucional para esse processo.

A antecipação de novas eleições afronta a democracia, visto que a atual chapa eleitoral foi eleita pela maioria do povo brasileiro, violando, ainda o direito adquirido do mandato. Caso o Presidente e o Vice-Presidente da República sejam impedidos de terminarem seus mandatos, há uma sucessão prevista no artigo 80 da Atual Constituição Federal que assegura:

> Artigo 80: Em caso de impedimento do Presidente e do Vice-Presidente, ou vacância dos respectivos cargos, serão sucessivamente chamados ao exercício da Presidência o Presidente da Câmara dos Deputados, o do Senado Federal e o do Supremo Tribunal Federal.

Resta claro, a necessidade ao respeito da previsão constitucional e a indispensável sucessão ao cargo da Presidência. O doutrinador Uadi Lammêgo Bulos (2015, p. 976), traz em sua obra, Constituição Federal Anotada, a solução dos problemas da temporariedade dos cargos do executivo:

> Como o presidente da Câmara dos Deputados, do Senado Federal ou do Supremo Tribunal Federal só podem ocupar o cargo *temporariamente,* surge o problema de saber quem assumirá o mais elevado posto da República. Para solucionar a questão aplicam-se duas regras: 1º) vacância nos dois *primeiros* anos – faz-se nova eleição *direta* noventa dias após a abertura da última vaga; 2º) vacância nos dois *últimos* anos – faz-se eleição *indireta* trinta dias após a abertura da última vaga, pelo Congresso Nacional, na forma da lei.

Conforme previsão constitucional dos artigos 60, 80 e 81 só seria possível à convocação de eleições diretas em três hipóteses: na primeira metade do mandato em caso de impedimento do Presidente e Vice-Presidente da República, por meio de emenda constitucional ou ainda, por meio das sucessões previstas na Constituição Federal. Logo, em caso de impossibilidade do Presidente, Vice-Presidente, Presidente da Câmara dos Deputados, Presidente do Senado Federal e do Supremo Tribunal Federal, respectivamente. Qualquer ato contrário a isso se torna

inconstitucional, até que haja a aprovação de uma Proposta de Emenda Constitucional (PEC) que regulamente situação diversa. Assim como disponibilizado na Gazeta do Povo (2017):

> A constituição prevê a possiblidade de impeachment do presidente, mas não uma eleição direta para substituí-lo neste momento. O Congresso teria que aprovar uma proposta de emenda constitucional (PEC) para permitir que a população escolha, por meio de voto, o sucessor do peemedebista se ele vier a deixar a Presidência - seja por um processo de impeachment, pela cassação da chapa Dilma-Temer pela Justiça Eleitoral ou por renúncia.

Porém, já existe uma PEC em tramitação. A Comissão de Constituição e Justiça do Senado aprovou esse ano a PEC 67/2016, a qual prevê que em caso de vacância nos três primeiros anos do mandato dos cargos de Presidente e Vice-Presidente da República, haja eleições diretas para os respectivos cargos. Porém, para essa emenda constitucional ser vigorada, a mesma precisa de aprovação nas duas casas legislativas do Congresso Nacional. A Constituição já prevê que em caso de vacância nos dois primeiros anos dos cargos de Presidente e Vice-Presidente da República serão convocadas eleições diretas em 30 dias, portanto, a PEC propõe alterar o prazo de dois para três anos do período de vacância.

Até que haja a aprovação da PEC, qualquer manifestação a favor de eleições diretas se torna inconstitucional, violando o direito adquirido do mandato e o direito de escolha de tantos brasileiros que optaram por seus representantes democraticamente. Tornando-se também uma afronta a Constituição Federal, visto que a mesma já possui a previsão de todos os trâmites legais a serem seguidos.

Não é descartado a possibilidade de eleições diretas no país, visto que as mesmas são previstas na Constituição Federal de 1988. Porém, o movimento Diretas Já é inconstitucional, pois o mesmo tem uma visão imediatista e assim sendo não segue os trâmites previstos no ordenamento jurídico brasileiro. A inconstitucionalidade está no imediatismo do movimento, pois o mesmo defende eleições presidenciais diretas imediatas, e sabe-se que a Constituição já traz todo o processo a ser seguido. Ao antecipar as eleições presidenciais, sem seguir os trâmites legais acaba por afrontar diretamente a norma máxima nacional, a Constituição Federal de 1988.

3 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Conclui-se que há possiblidade de eleições diretas antecipadas para os cargos de Presidente e Vice-Presidente da República, desde que sigam todos os

trâmites legais previstos na Constituição Federal de 1988. O movimento Diretas Já reivindica novas eleições antes mesmo de cumprir as previsões expressas no ordenamento jurídico brasileiro, assim como a PEC 67/2016 que visa alterar o período de vacância de 02 para 03 anos, o que possibilita a antecipação das eleições presidenciais até no terceiro ano do mandato, ou seja, no ano de 2017 seria possível a convocação de novas eleições, o que contradiz totalmente o texto constitucional, especialmente em seu artigo 81, ficando explícito o benefício próprio em prol dessa alteração e a inconstitucionalidade do movimento.

4 REFERÊNCIAS

BRASIL. **Constituição Federal de 1988**. Promulgada em 05 de outubro de 1988. Disponível em <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituição.htm>. Acesso em: 13 ago. 2017.

BULOS, Uadi Lammêgo. **Constituição federal anotada.** 11. ed. São Paulo: Saraiva, 2015.

GAZETA DO POVO. **Parlamentares pedem "Diretas Já", mas teriam de mudar a Constituição.** Disponível em: <http://www.gazetadopovo.com.br/politica/republica/parlamentares-pedem-diretas-ja-mas-teriam-de-mudar-a-constituicao-76ktj22nw01b8sa0lwklnedld>. Acesso em: 15 ago. 2017.

SUA PESQUISA. **Diretas já.** Disponível em: < http://www.suapesquisa.com/historiadobrasil/diretas_ja.htm>. Acesso em: 16 ago. 2017.

ESTABILIDADE DA GESTANTE

ANDRADE, Bruna F. Corrêa[161]
SOARES, Adriana Castanho[162]
PERREIRA, Andrielli Alves[163]
CALDAS, Mirian Aparecida[164]

RESUMO: Versando sobre os direitos e garantias assegurados a gestante, por intermédio do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT), que dispõe sobre a estabilidade da gestantes desde o momento da confirmação do estado gestacional até cinco meses após o parto; ficando expressamente vedada a dispensa arbitrária ou sem justa causa, mesmo nos contratos por prazo determinado. Utilizou-se para a realização desta pesquisa o método de abordagem dedutivo, baseada na revisão bibliográfica para tratar de este tema atual e de relevância jurídica, tendo em vista versar sobre direito constitucional de proteção à vida, à maternidade e principalmente ao nascituro.

Palavras-chave: Direito, garantias, estabilidade, gestante.

1 INTRODUÇÃO

Primeiramente, entende-se que estabilidade consiste em qualidade de algo estável, que detenha segurança. Diante disto, no que concerne ser pertinente a esfera do direito na área trabalhista, a estabilidade jurídica corresponde a impossibilidade de dispensa do empregado, cuja qual implica a aplicação do princípio da continuidade do contrato de trabalho.

Partindo deste pressuposto, o presente trabalho almeja tratar sobre a garantia de manter-se no emprego da gestante mediante a confirmação do estado de gravidez advindo no curso do contrato de trabalho, ainda que na hipótese de admissão mediante contrato por tempo determinado.

2 DESENVOLVIMENTO

Diante do exposto no qual a trabalhadora gestante é detentora de inúmeras garantias, a estabilidade da trabalhadora que se encontra em estado gestacional é assegurado Constitucionalmente, seu fundamento encontra-se disposto no Art. 10, inciso II, “b” ADCT (Atos das Disposições Constitucionais Transitórias):

---

[161] Direito, 6° Período, Faculdade Campo Real.
[162] Direito, 6° Período, Faculdade Campo Real.
[163] Direito, 6° Período, Faculdade Campo Real.
[164] Doutora em Direito do Trabalho, Professora de Direito do Trabalho no Curso de Direito da Faculdade Campo Real, Advogada.

> **Art. 10.** Até que seja promulgada a lei complementar a que se refere o art. 7º, I, da Constituição:
> **II -** fica vedada a dispensa arbitrária ou sem justa causa:
> **b)** da empregada gestante, desde a confirmação da gravidez até cinco meses após o parto.

Por ser este direito provisório, o qual proíbe a dispensa arbitrária ou sem justa causa da trabalhadora gestante, desde a confirmação da gestação até cinco meses após o parto, pelo fato de "A gestante ter direito ao emprego em razão da proteção do nascituro, para que possa se recuperar do parto e cuidar da criança nos primeiros meses de vida". (MARTINS,2011, p.438).

Para que a trabalhadora gestante possa fazer jus a este direito, é necessário que esta comunique o seu empregador sobre o seu estado gravídico, pois a empregada só estará protegida após o momento em que dá conhecimento ao seu empregador de seu estado gestacional. Embora tal desconhecimento do empregador sobre o seu estado gestacional não afasta o dever de pagamento de indenização decorrente da estabilidade ou de sua reintegração (Súmula n°244, I do TST).

> "A gestação é fato jurídico que faz a empregada adquirir o direito à estabilidade. A comunicação é mero requisito da prova do ato e não de substância. Sendo assim o empregador, mesmo que desconheça o estado gravídico da empregada, não pode demiti-la, porque sua responsabilidade é objetiva." (CASSAR,2014, p. 1129).

Portando, mesmo a gestante não comunicando o seu empregador da gravidez, a estabilidade existe desde o momento da concepção até cinco meses após o parto e, segundo a Súmula 244, I mesmo sem comunicar, terá direito a indenização de acordo com o período correspondente.

2.1 ESTABILIDADE DA GESTANTE NO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

O contrato por tempo determinado corresponde ao vínculo entre o empregador e o empregado que está sendo contratado para prestar determinado serviço e tem uma data ajustada pelas partes para encerramento; conforme dispõem o parágrafo 1º do artigo 443 da CLT:

> **Art. 443 -** O contrato individual de trabalho poderá ser acordado tácita ou expressamente, verbalmente ou por escrito e por prazo determinado ou indeterminado.

> **§ 1º -** Considera-se como de prazo determinado o contrato de trabalho cuja vigência dependa de termo prefixado ou da execução de serviços especificados ou ainda da realização de certo acontecimento suscetível de previsão aproximada. (Parágrafo único renumerado pelo Decreto-lei nº 229, de 28.2.1967).

Neste sentido, o direito de estabilidade da trabalhadora gestante, por meio da redação da Súmula 244 do TST no seu inciso III, determinada pela resolução n° 185 de 14 de Setembro de 2012, passou a assegurar também este direito às trabalhadoras que tenham vínculo empregatício por tempo determinado. Haja vista, que anterior a esta data da resolução não havia direito inerente a esse modelo de relação empregatícia.

> **GESTANTE. ESTABILIDADE PROVISÓRIA** (redação do item III alterada na sessão do Tribunal Pleno realizada em 14.09.2012) - Res. 185/2012, DEJT divulgado em 25, 26 e 27.09.2012
> **I -** O desconhecimento do estado gravídico pelo empregador não afasta o direito ao pagamento da indenização decorrente da estabilidade (art. 10, II, "b" do ADCT).
> **II -** A garantia de emprego à gestante só autoriza a reintegração se esta se der durante o período de estabilidade. Do contrário, a garantia restringe-se aos salários e demais direitos correspondentes ao período de estabilidade.
> **III -** A empregada gestante tem direito à estabilidade provisória prevista no art. 10, inciso II, alínea "b", do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, mesmo na hipótese de admissão mediante contrato por tempo determinado.

Maurício Godinho Delgado, ao tratar da estabilidade da gestante nos contratos a termo, leciona que:

> "Havendo, desse modo, evidente interesse público com vistas às proteções à mãe trabalhadora, sua gestação e o parto, além do período inicial da maternidade, interesse público que se pretende também à criança nascitura, ganha destaque a garantia constitucional, afastando o óbice criado pela Consolidação das Leis do Trabalho com respeito aos contratos a termo" (DELGADO,2012, p.547).

Portanto, caso a empregada se encontre grávida, não poderá ser rescindido o contrato e, caso o empregador o faça, se a empregada comprovar que engravidou durante o contrato de trabalho, caberá ao empregador colocar o emprego à disposição da empregada, reintegrando-a ao emprego ou indenizando-a o período da estabilidade, caso não seja possível efetivar a reintegração da trabalhadora.

3 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O objetivo social da norma constitucional é proteger a gestante contra a dispensa obstativa inerente à maternidade, sendo que há a necessidade de estar

presente ao lado de seu filho recém-nascido nos seus primeiros dias, meses de vida, assegurando-lhe o direito de estabilidade pelo prazo de cinco meses após o parto.

Do mesmo modo, buscou-se a partir desta necessidade assegurar a estabilidade da gestante, que ficou grávida no decorrer do vínculo empregatício em que foi admitida por tempo determinado. Uma vez que, as normas constitucionais que garantem proteção à maternidade e às crianças devem prevalecer sobre os efeitos do contrato de trabalho, em qualquer hipótese; onde o fato de ter ou não direito a esta garantia não depende do regime jurídico do contrato de trabalho, mas sim de garantir a proteção a maternidade.

Em ambas as situações sendo o contrato por tempo determinado ou indeterminado deve o empregador obrigatoriamente reintegrar a trabalhadora gestante a sua atividade laborativa; ou se não possível for, pagar o valor indenizatório correspondente ao período de estabilidade.

4 REFERÊNCIAS

CURIA, Luiz Roberto. Céspedes, Lívia. Nicoletti, Juliana. **Vade Mecum Saraiva**. 19°ed.São Paulo:Saraiva,2015.

CASSAR, Vólia Bonfim. **Direito do Trabalho**. 9. ed.Rio de Janeiro:Forense,2014.

DELGADO, Maurício Godinho. **Curso de direito do trabalho**. 11. ed.São Paulo:LTr, 2012.

MARTINS, Sergio Pinto. **Direito do trabalho**. 27.ed. São Paulo: Atlas, 2011.

CIVIL LAW E COMMON LAW: UMA EXEGESE HISTÓRICA DOS SISTEMAS JURÍDICOS MODERNOS

GUERREIRO JR, Aleixo José da Rocha[165]
MOREIRA, Romário Luiz[166]
RIEKE, Cláudio Luís[167]
SILVA, Isabela Veroneze[168]
SELL, Elizabete Nizer[169]
ROSAS, Rudy Heitor[170]

RESUMO: O presente trabalho tem o objetivo de analisar, comparar e definir as origens, os conceitos e as aplicações dos dois principais sistemas jurídicos da atualidade: o *common law* e o *civil law*. Para tanto, utilizou-se de uma pesquisa bibliográfica da doutrina do jurista francês René David e suas concepções de abordagem jurídico-histórica das formações de ambos os sistemas. A conclusão da pesquisa enfatiza a tendência de aproximação destes sistemas e o recente diálogo entre eles.

Palavras-chave: Common Law. Civil Law. Sistemas Jurídicos Modernos.

1 INTRODUÇÃO

Ao longo do processo histórico das civilizações diversas práticas na regulação de condutas e julgamento se desenvolveram. Com o tempo a necessidade de sistematizar o Direito, alinhada às diversas experiências de codificação, surgiram os sistemas jurídicos. Na modernidade, dois deles merecem destaque: o sistema inglês *Common Law* e o sistema românico-germânico *Civil Law.*

O estudo destes sistemas jurídicos abrange desde a origem do Direito e os seus fundamentos até a pragmática dos processos e julgamentos. Mesmo em se tratando de competências jurídico-científicas não deixam de receber influências externas ao de outras áreas de conhecimento e atuação na sociedade. Assim, este resumo expandido tem o propósito de apresentar estas comparações entre os sistemas, com ênfase em sua tendência de aproximação.

A abordagem do trabalho passa pelo seguinte método: contextualização histórica das origens dos sistemas jurídicos, definições de René David, comparação e aplicações do direito no *Common Law* e no *Civil Law*, bem como seus pontos de convergência e divergência.

---

[165] Acadêmico do Curso de Bacharelado em Direito, 2º período A, Faculdade Campo Real.
[166] Acadêmico do Curso de Bacharelado em Direito, 2º período A, Faculdade Campo Real.
[167] Acadêmico do Curso de Bacharelado em Direito, 2º período A, Faculdade Campo Real.
[168] Acadêmica do Curso de Bacharelado em Direito, 2º período A, Faculdade Campo Real.
[169] Professora de Direito Civil Parte Geral II no Curso de Direito, 2º período, Faculdade Campo Real.
[170] Professor de Metodologia no Curso de Direito, 2º período, Faculdade Campo Real.

2 DESENVOLVIMENTO

Existem na atualidade dois grandes sistemas jurídicos distintos, o *common law* e o *civil law*. O sistema *common law* é de origem inglesa, enquanto o sistema *civil law* é de origem românico-germânica.

O primeiro indício da expressão *common law* é notado na invasão normanda onde hoje se localiza a Inglaterra. Em 1066 ocorreu "o término da sociedade tribal, dando lugar para uma sociedade feudalista com base na experiência administrativa da Normandia." (PORTO, 2017). A fonte principal do direito eram os costumes observados pela sociedade. A conduta social era regulada pela razão, ou por aquilo que os membros da sociedade entendiam como correto. (SABINO, 2010). Esses costumes são firmados pelos precedentes dos tribunais e caracterizados pelo fato de que na ausência de norma escrita os juízes tinham que formular decisões para os casos concretos.

Já a formação do sistema de direito romano-germânico*, civil law*,:

> Está ligada ao renascimento cultural que se produz nos séculos XII e XIII no Ocidente europeu, que preparou o caminho para o amplo movimento de retorno aos valores da antiguidade clássica operado nos séculos XIV a XVI. O principal meio pelo qual as novas ideias se espalharam, favorecendo a retomada do valor conferido ao direito romano, foi constituído pelos novos focos de cultura criados na Europa, em especial as universidades, dentre as quais a primeira e mais ilustre foi a Universidade de Bolonha na Itália. (DAVID, 1972).

Os romanos observaram as condutas da sociedade e criaram certos modelos jurídicos do comportamento humano, classificando-os como lícitos e ilícitos. "Estes comportamentos quando compilados e organizados por assuntos afins formavam códigos." (WERZBITZKI, 2003). O Brasil herdou esse sistema jurídico de seu colonizador, Portugal,

> Os ideais da Revolução Francesa quanto a emancipação do Brasil, contribuíram para a formulação da carta do Reino Unido em 1817. Este foi o primeiro passo para a constitucionalização do Brasil, com base no direito de seu colonizador, que já tinha o seu direito incutido no sistema românico-germânico. (WERZBITZKI, 2003).

Por essas influências históricas os dois grandes sistemas se distribuíram, em geral, com base nos colonizadores de origem inglesa (*Common Law*) ou de origem romano-germânica (*Civil Law*). No entanto, algumas exceções mostram a

possibilidade desses sistemas de dialogar na prática do direito, como pode ser observado na imagem a seguir:

Distribuição geográfica dos Sistemas Jurídicos Modernos
Fonte: http://www.droitcivil.uottawa.ca/world-legal-systems/eng-monde-large.html

Uma crítica que se faz ao sistema de *common law* é sua possível instabilidade devido às decisões baseadas nos tribunais e não em um corpo definido de leis. No entanto, esse ponto também pode ser interpretado como positivo, uma vez que garante ao direito maior flexibilidade frente às transformações sociais e demandas jurídicas. O sistema *civil law*, por sua vez, é criticado por sua pequena flexibilidade em suas leis, dificultando a atualização do sistema jurídico ao passo das transformações sociais. No entanto, a independência do Legislativo e do Poder Judiciário, neste sistema, garante maior segurança institucional e jurídica.

Os mecanismos de produção de leis através das normas de uma determinada cultura foram institucionalizados e sistematizados de forma diferente no *common law* e no *civil law*. Deste modo,

> O civil law registra suas origens com base no direito romano, sendo posteriormente consagrado pela revolução francesa, que procurou criar um novo modelo de direito, negando as instituições que antes existiam, calcando-se na rigorosa separação dos poderes, aliada à proibição do juiz de interpretar a lei, como combinação indispensável à concretização da liberdade, igualdade e certeza jurídica. (GALIO, 2017).

O *common law* segue um caminho diferente,

> Sendo assim, ressalta-se a distinção entre os dois sistemas, tendo em vista que na Europa ocidental a segurança se deu através da lei, de forma a restringir a atuação do juiz, o que aconteceu de forma diferente na Inglaterra. Desta forma, torna-se compreensível que no common law o Poder Judiciário tenha destaque em relação as demais, afinal, jurisdição é poder e equipara-se à legislação. (GALIO, 2017).

Assim, podemos concluir que o sistema *common law* se baseia nos costumes e nas decisões de outros juízes para definir suas sentenças, de uma forma horizontal. Já no sistema *civil law*, o que define as decisões e ações dos juízes é a Lei. Nenhuma decisão contrária ou inexistente na Lei pode ser tomada, tornando-se assim um direito vertical, com hierarquia das [e entre] leis.

Com a recente globalização, as facilidades na troca de informações e o acesso facilitado às universidades internacionais, os sistemas têm aberto diálogo e inclusive aplicações de práticas nos processos, e julgamentos,

> Neste sentido, é possível reconhecer que a diferença entre *civil law/common law*, contemporaneamente, não é tão clara e radical como antigamente, sendo totalmente visível a crescente aproximação entre as famílias, de modo que a legislação vai crescendo nos países que contemplam a regra do precedente judicial, enquanto, inversamente, a jurisprudência vai ganhando força nos países cujo primado era a norma legal. (MANCUSO, 1999).

Existe, portanto, uma tendência de aproximação entre os precedentes judiciais e as leis codificados na aplicação dos casos concretos, conferindo à prática jurídica um fator mais contemporâneo de flexibilização do Direito em conformidade com as mudanças e demandas sociais.

3 CONSIDERAÇÕES FINAIS

As origens dos sistemas jurídicos abordados, apesar de distintas, apresentam alguns pontos em comum. Ao longo do processo histórico do desenvolvimento do Direito as influências locais e os costumes de cada estado foram amoldando e diferenciando as práticas nesses sistemas. Mudanças essas que foram incorporadas ao direito formal, conferindo ao *common law* e ao *civil law* aspectos tão característicos que, hoje, nos permitem distingui-los de maneira nítida. Na atualidade, no entanto, ambos os sistemas têm dialogado entre si com maior ênfase. Modernas aplicações são compartilhadas e experimentadas, mostrando uma tendência de aproximação na prática jurídica.

Neste resumo procurou-se fazer um breve histórico das origens desses grandes sistemas jurídicos com a finalidade de melhor compreender as atuais práticas e particularidades do *common law* e do *civil law*. Com isso, é possível integrar aos conhecimentos da formação do Direito moderno uma visão história mais abrangente que confere uma noção mais clara acerca das influências, e por consequência, a atual

distribuição geográfica dos grandes sistemas jurídicos e os recentes diálogos entre o sistema inglês e o sistema romano-germânico.

4 REFERÊNCIAS

DAVID, René. **Os grandes sistemas do direito contemporâneo**. Trad. Hermínio A. Carvalho. 2. ed. Lisboa: Meridiano, 1972.

PORTO, Sérgio Gilberto**. Sobre a common Law, civil law e o precendete judicial**. Disponível em: < http://www.abdpc.org.br/abdpc/artigos/sergio%20 porto-formatado.pdf>. Acesso em: 06 ago. 2017.

SABINO, Marco Antonio da Costa. **O precedente jurisdicional vinculante e sua força no Brasil**, Revista Dialética de Direito Processual Civil n. 85, abril 2010, fls. 51/72.

WERZBITZKI, Roberta Carolina. **Civil Law x Common Law: Estudo do direito brasileiro, inglês e norte-americano**. Disponível em: <http://tcconline.utp.br/wp-content/uploads/2013/03/CIVIL-LAW-X-COMMON-LAW-ESTUDO-DO-DIREITO-BRASILEIRO-INGLES-E-NORTE-AMERICANO.pdf>. Acesso em 04 ago. 2017.

LEITE, Gisele. **Civil law versus common law**. Conteúdo Jurídico, Brasília-DF: 10 fev. 2017. Disponível em: <http://www.conteudojuridico.com.br/?colunas&colunista=2532_Gisele_Leite&ver=2628 >. Acesso em: 06 ago. 2017.

MANCUSO, Rodolfo de Camargo. **Divergência jurisprudencial e súmula vinculante**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1999

FACULDADE CAMPO REAL

DIREITO DOS ANIMAIS

PASSARELLI, Tiene Brandelero C.
Faculdade Campo Real, 10º período de Direito
GIUSTI, Anna Flavia C. Oliveira
Profª Orientadora

RESUMO: O presente trabalho foi realizado com pesquisas bibliográficas. Inicialmente buscou-se identificar as diferentes posições dos doutrinadores a respeito do direito dos animais no Brasil. O que é levado em consideração ao se entender os animais como detentores de direito, passando pelo pensamento abolicionista, baseado na senciência, e bem-utilitarista. Tendo como base tais posicionamentos, busca-se analisar a proteção à fauna, que muitas vezes baseia-se no caráter instrumental do meio ambiente e em diversas outras baseia-se em ideias ecocentristas e biocentristas, compreendendo, inclusive, o animal como sujeito de direitos.

Palavras-chave: Direito dos Animais. Abolicionismo. Bem Utilitarismo. Antropocentrismo.

1 INTRODUÇÃO

A sociedade não está estática desde sua origem. O desenvolvimento acontece gradativamente e pode ser observado no decorrer da história. Muitas crenças do passado não são mais levadas em consideração nos dias de hoje. Assim acontece com o pensamento de que os animais possuem direitos. Aspectos relevantes estão fazendo parte do pensamento moderno a respeito dos animais e de suas relações com o ser humano. Paradigmas estão sendo vencidos e o animal não humano até então objeto de direito vem ganhando status de detentor de direito.

2 DESENVOLVIMENTO

Na Constituição Brasileira e no Código Civil vigente os animais não são considerados sujeitos de direitos. Com uma visão antropocêntrica, o meio ambiente incluindo a fauna é protegido e defendido para promover ao ser humano uma sadia qualidade de vida. A forma como o meio ambiente é tratado pela Constituição o torna um bem difuso. É dever do poder público e de todos proteger e preservar este meio ambiente equilibrado para esta geração e para as futuras.

Com o mesmo entendimento temos:

A fauna é um bem ambiental e integra o meio ambiente ecologicamente equilibrado previsto no art. 225 da CF. Trata-se de um bem difuso. Esse bem não é público nem privado. É de uso comum do povo. A fauna pertence à coletividade. É bem que deve ser protegido para as presentes e futuras gerações. (SIRVINSKAS, 2011 p.195)

O Direito não tem uma posição única a respeito do meio ambiente e dos animais. Como em todos os ramos do Direito, o direito ambiental também possui várias correntes de pensamento. Duas grandes correntes além da corrente antropocêntrica, utilitarista, tem-se, a posição Bem-estarista que busca reduzir o sofrimento dos animais, com tratamento humanitário e evitando ao máximo o sofrimento desnecessário, promovendo uma vida digna aos animais, e, a posição Abolicionista. (RODRIGUES, 2012)

Tom Regan (2006 apud RODRIGUES, 2012 p. 207) diz “A verdade dos direitos dos animais requer jaulas vazias, e não jaulas mais espaçosas.” A corrente Abolicionista totalmente biocêntrica, como o próprio nome diz, defende a abolição, libertação dos animais.

De acordo com Feijó, Santos e Grey (2010) a vertente abolicionista quer libertar os animais da condição de escravidão, de propriedade do homem, não bastando diminuir o sofrimento e sim oferecer segurança aos animais não humanos, para que não sejam aprisionados, mutilados, mortos e que possam viver de forma adequada à sua espécie.

A vida possui valor, independente da forma de vida, sobre isto temos:

Tanto a vida do homem quanto a do Animal possuem valor. A vida é valiosa independentemente das aptidões e pertinências do ser vivo. Não se trata de somente evitar a morte dos animais, mas dar oportunidade para nascerem e permanecerem protegidos. A gratidão e o sentimento de solidariedade para com os Animais devem ser valores relevantes na vida do ser humano. (RODRIGUES, 2012 p. 58)

A senciência defendida por muitos estudiosos e doutrinadores é um ponto de suma importância para compreender os animais como sujeitos de direitos. O animal vivo sente dor, fome e frio. Não é uma máquina, não é uma coisa. O direito à vida é um direito fundamental e isto torna os animais sujeitos de direitos, ainda que não humanos, são detentores de vida.

Tanto os animais quanto o homem possuem a capacidade de sofrimento e são passíveis de ter sentimentos. Embora não tenham como buscar a proteção jurídica, contam com o Ministério Público para representá-los e defendê-los, pois aqui o que se torna relevante são as características vitais que fazem do animal humano e não humano detentores de igual consideração.

Sobre os direitos dos animais:

Poderá existir um dia em que o resto da criação animal adquirirá aqueles direitos que nunca lhe poderiam ter sido retirados senão pela mão da tirania. Os franceses descobriram já que a negrura da pele não é razão para um ser humano ser abandonado ao capricho de um algoz. Poderá ser que um dia se reconheça que o número de pernas, a vilosidade da pele ou a forma da extremidade do os sacrum são razões igualmente insuficientes para abandonar um ser sensível ao mesmo destino. Que outra coisa poderá determinar a fronteira do insuperável? Será a faculdade da razão, ou talvez a faculdade do discurso? Mas um cavalo ou cão adulto são incomparavelmente mais racionais e comunicativos do que uma criança com um dia ou uma semana ou mesmo um mês de idade. Suponhamos que eram de outra forma - que diferença faria? A questão não é: Podem eles raciocinar? nem: Podem eles falar? mas: Podem eles sofrer? (BENTHAM APUD SINGER, 1989 p.19)

Este dia a que se refere Bentham ainda está para chegar, muitos avanços já aconteceram.

Houve uma época que se considerava natural que os negros fossem escravos porque possuíam cor de pele diferente, a mulher era tida com propriedade do homem devido à sua fragilidade e em outro momento por ser mulher era considerada relativamente incapaz

diante da lei. Uma concepção inaceitável. Com a evolução da sociedade ocorreram mudanças necessárias e precisam continuar acontecer. Evoluir o pensamento a respeito do valor da vida, como pode se ver a seguir:

Relutar contra a imposição do direito dos Animais é apenas retardar o inevitável. Ao final não trará nenhuma vantagem ao homem, pois o paradigma já restou modificado, e o ordenamento jurídico, mesmo em seu segmento antropocêntrico [...], é hábil a proteger os Animais como sujeitos de direito. Ademais, ainda que em pequena parcela, os povos estão cada vez mais conscientes sobre a necessidade de se aferir o adequado respeito ao animais, como seres dotados de sensações, percepções, inteligência e, portanto, de vida. (RODRIGUES, 2012, p.105)

A ideia de igualdade dos animais humanos e não humanos pode ainda soar estranho, mas, não deixa de ser um pensamento crescente dentro da sociedade que vivemos. Da mesma forma que não se tolera mais a escravidão ou a submissão e inferioridade da mulher, para muitos já não se aceita mais a forma de tratamento dispensada pelo homem aos animais.

A lei nº 9605 de 1998, nos artigos 29 a 37 é considerada um avanço na legislação brasileira com relação à proteção da fauna. Dedica em seu artigo 32 proteção a todos os animais sejam silvestres, domésticos ou domesticados, nativos ou exóticos, protegendo-os de maus tratos, tutelando e protegendo os animais como verdadeiros sujeitos passivos. Aqui a senciência animal também já foi reconhecida.

Mais tarde o legislador ambiental, ao tipificar como crime as práticas cruéis (artigo 32 da Lei 9.605/98), também reconheceu que os animais são criaturas sensíveis. Isso ajuda a desconstruir a doutrina clássica que trata o animal como coisa, bem semovente, mercadoria de consumo ou objeto. O artigo que criminaliza abuso e maus tratos, apesar da crítica que se faz à brandura de suas penas, reforça a tese de que os animais devem ser considerados enquanto tais, e não pelo que podem servir ao interesse humano. (LEVAI, 2015 p. 234)

Embora tenha sido instituído um sistema de proteção administrativa e penal um pouco mais eficaz na defesa do meio ambiente, muita coisa ainda tem que ser feita. Uma punição mais efetiva seria o primeiro passo.

O pensamento abolicionista é traduzido desta forma:

Uma síntese do PRINCÍPIO DA SENCIÊNCIA, à guisa de parâmetro ético para tornar mais eficaz a tutela jurídica anticrueldade, poderia ser extraída do artigo 225 par 1o, inciso VII da Constituição Federal e da Carta de Cambridge, erigindo-se da seguinte forma: A reconhecida capacidade de sentir, de sofrer ou de desfrutar sensações múltiplas, dentre elas a dor e o prazer, faz com que os animais - independentemente de sua configuração biológica, da capacidade de percepção sobre si mesmos ou de qualquer aferição sobre sua inteligência - sejam considerados seres sencientes e, portanto, dignos de consideração moral e jurídica pelos humanos. (LEVAI, 2015 p. 241)

Há uma profunda necessidade de equilíbrio, de educação ambiental, de uma nova postura com relação ao outro. Não importa se é outro Humano ou outro Animal não humano. Todos somos sencientes e é isto que importa.

3 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A busca pelo lucro a qualquer custo tem transformado o meio ambiente e isto tem afetado de forma direta a vida no planeta. O ser humano considera-se superior e tende a usar e abusar das outras formas de vida. Isto é inegável. O consumismo desenfreado também contribui para que o limite ético e moral sejam desrespeitados e que em nome deste consumo, ações avassaladoras para com os animais venham ser praticadas. Daí a necessidade de uma visão nova, com atitudes novas com relação ao outro, outro animal humano e não humano.

4 REFERÊNCIAS

CHALFUN, Mery, GOMES, Rosangela M. A. DIREITO DOS ANIMAIS – UM NOVO E FUNDAMENTAL DIREITO. Disponível em: http://www.publicadireito.com.br/ conpedi/manaus/arquivos/anais/salvador/mery_chalfun.pdf. Acesso em nov de 2016.

DIAS, Edna Cardozo. Direitos dos animais e isonomia jurídica. Revista Brasileira de Direito Animal. Vol. 2, n.2 (jul/dez. 2007).Salvador, BA: Evolução, 2007

_____, Edna Cardozo. A Tutela Jurídica dos Animais. Belo Horizonte. Mandamentos: 2000.

_____, Edna Cardozo. Revista Brasileira de Direito Animal. – Vol. 1, n.1 (jan. 2006). – Salvador: Instituto de Abolicionismo Animal, 2006- Anual.

FERNANDEZ, Atahualpa; FERNANDEZ, Marly. Sobre os direitos dos animais: humanos e não humanos. In: Âmbito Jurídico, Rio Grande, XVII, n. 122, mar 2014. Disponível em:< http://www.ambito-juridico.com.br/site/? n_link=revista_artigos_leitura &artigo_id=14556. Acesso em nov 2016

LEVAI, Laerte Fernando. Direito animal: uma questão de princípios. Revista Diversitas. São Paulo. Ano 4 n. 5 out2015/mar2016 p.231-242.

MILARÉ, Édis. Direito do Ambiente: A gestão Ambiental em Foco. 7 ed. São Paulo: Revista dos tribunais, 2011.

RODRIGUES, Danielle Tetü. O Direito & os animais: Uma abordagem ética, filosófica e normativa. 2ª edição, 4ª reimpressão. Curitiba: Juruá, 2012.

SARLET, Ingo Wolfgang. A proteção dos animais e o papel da jurisprudência constitucional. Disponível em: Http://www.conjur.com.br/2016-jun-24/protecao-animais-papel-jurisprudencia-constitucional #author .Acesso em janeiro de 2017.

SIRVINSKAS, Luis Paulo. Manual de Direito Ambiental – 9ed. São Paulo: Saraiva. 2011

A VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER EM CONTRASTE COM A LEI MARIA DA PENHA

SILVA, Gabriela Menon[171]
SILVEIRA, Nicolas Beck[172]
HIMMELSBACH, Rafael[173]
ZAMPIER, Bruno[174]
ROSAS, Rudy Heitor[175]

RESUMO: O presente artigo tem por objetivo analisar dados estatísticos da violência contra a mulher no âmbito doméstico por meio da lei Maria da Penha e de consultas a instituições de pesquisa, como a Organização Mundial de Saúde, Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada e Sistema de Informações sobre Mortalidade. O qual ficou constatado uma diminuição de cerca de 10% dos homicídios contra mulheres depois da promulgação desta lei. Foi decorrente dela que foram instituídos diversos programas de apoio para as mulheres e que por meio disto aumentou o número de relatos contra os agressores.

Palavras-chave: Lei Maria da Penha. Violência Doméstica.

1 INTRODUÇÃO

O principal objetivo deste trabalho é entender e analisar a agressividade, o descaso e a violência contra a mulher dentro de seu ambiente familiar e doméstico. Com base em diversas pesquisas, pode-se concluir que o homem, por diversos fatores, comete lesões corporais, coação moral, psicológica e danos irreversíveis na vida de suas companheiras, esposas, mães e até mesmo, filhas.

Tal problema, não poderia passar despercebido pelas autoridades responsáveis pela proteção da mulher, e autuação do homem infrator. Como medida protetiva e com o intuito de, se não sanar, diminuir bruscamente o número de ocorrências acerca da violência doméstica e homicídios contra a mulher, em 7 de Agosto de 2006 fora criada a Lei n° 11.340, popularmente conhecida como a Lei Maria da Penha[176], que alcançou as expectativas projetadas nela.

Todavia, deve-se, concomitantemente, analisar a causa do problema. O porquê de tantos homens agredirem as mulheres que dividem o mesmo teto consigo. Cabral (1999), afirma que três fatores levam ao ato da agressão física dento do ambiente doméstico, sendo eles biológicos, psicológicos e sociais. A violência torna-

---

[171]Direito, 4° período, Faculdade Campo Real, membro do grupo de estudos Gênero, Sexualidade e Direito.
[172]Direito, 4° período, Faculdade Campo Real.
[173]Direito, 4° período, Faculdade Campo Real.
[174]Orientador, Professor de Metodologia da Pesquisa, no Curso de Direito,Faculdade Campo Real.
[175]Coorientador,Professor de Direito Penal, no Curso de Direito,Faculdade Campo Real.
[176]Recebeu este nome em homenagem à cearense Maria da Penha Maia Fernandes.

se presente em alguns casos pela disparidade de gênero, pelo homem manter sua constante vontade de ser superior a mulher, e essa disputa de gêneros tem seu fim marcado pela brutalidade.

2 DESENVOLVIMENTO

Por meio do fundamento disposto no § 8° do art. 226 da Constituição Federal[177], da Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a mulher e da Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres foi criada a Lei n° 11.340, de 7 de agosto de 2006.

Entende-se por violência contra a mulher, de acordo com a Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher, "qualquer ação ou conduta, baseada no gênero, que cause morte, dano ou sofrimento físico, sexual ou psicológico à mulher, tanto no âmbito público como no privado".

Doxsey apud Giordani (2006) traz alterações no conceito de violência doméstica devido a movimentos sociais ocorridos nas últimas décadas, todos com grande importância para toda a sociedade. Tais movimentos ocorreram em diversas partes do mundo e exemplos desses são: a Declaração Universal dos Direitos Humanos, de 1948; a Convenção para Eliminação de Todas as Formas de Violência Contra a Mulher, de 1979, entre outras.

Para entender o conceito de violência domestica, o ideal seria analisar os artigos 5° e 7° da Lei Maria da Penha. Apenas o primeiro se tornaria incompleto ou insuficiente, por conter expressões não aprofundadas, como "qualquer ação ou omissão baseada no gênero"; "âmbito de unidade domestica"; "âmbito da família" e "relação íntima de afeto". Outrora, somente o artigo 7° da referida lei também não descreve adequadamente este conceito. Portanto, os dois artigos devem complementar-se para alcançar uma definição ideal. "Ou seja, violência é qualquer das ações elencadas no art. 7° (violência física, psicológica, sexual, patrimonial ou moral) praticada contra a mulher em razão de vínculo de natureza familiar ou afetiva". (DIAS, 2012, p. 43)

> Cabral (1999), ao analisar a complexa trama de causalidades da violência doméstica, que temo homem como principal ofensor da mulher, aponta para três grupos de fatores: os *biológicos*, os *psicológicos* e os *sociais*. Segundo a autora afora o que denomina predisposição genética ao temperamento

[177] Art. 226 § 8º O Estado assegurará a assistência à família na pessoa de cada um dos que a integram, criando mecanismos para coibir a violência no âmbito de suas relações.

> violento, os fatores biológicos dizem respeito à desregulação dos sistemas límbico e hormonal da pessoa ofensora. Quanto aos aspectos psicológicos, o ambiente familiar tem influencia direta na formação das pessoas, sendo "... o cerne para que ligações emocionais mais fortes sejam formadas...". Seu desequilíbrio fornece identificações e experiências de aprendizado doentias, logo as atitudes e os comportamentos dos pais causam impacto decisivo no ajuste psicossocial dos filhos(CABRAL apud GIORDANI, 2006, p. 195).

Conforme os registros do Sistema de Informações sobre Mortalidade – SIM, do Ministério da Saúde, o estado do Paraná, em 2014, apresentou uma taxa de homicídio superior à média nacional. Sendo que, a cada 100 mil mulheres, 5 foram assassinadas nesse estado.(BRASIL, 2016).

De acordo com informações da OMS (Organização Mundial da Saúde),7% das mortes de mulheres entre 15 e 44 anos no mundo, sãodecorrentes de violência e que deste percentual, quase metade são vítimas de assassinato por seus cônjuges ou namorados, demostrando a crueldade e frieza que é a violência doméstica. (KRUG et al., 2002)

Um levantamento feito pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea), publicado em março de 2015, expôs que, com o advento da Lei Maria da Penha, a taxa de homicídios contra as mulheres dentro de suas residências diminuiu em cerca de 10%.

A lei trouxe à tona uma realidade diferente, mostrando que haverá proteção, assistência e até medidas preventivas contra atos cometidos às mulheres. (CERQUEIRA, et al., 2015)

Por determinação da Lei Maria da Penha, tornou-se facultativa a criação dos juizados de violência doméstica e familiar contra a mulher (JVDFM), pois assim retira-se a responsabilidade para julgar esses casos dos juizados especiais criminais (JECRIMs). Desta forma, estes juizados não ficam sobrecarregados, fazendo com que os casos de violência contra a mulher sejam julgados mais rápidos, beneficiando as mulheres em situações que sejam necessárias medidas protetivas de urgência.[178] (DIAS, 2012, p. 180)

O artigo 17 da Lei Maria da Penha altera o Código Penal e possibilita a prisão de agressores contra mulheres no âmbito doméstico e familiar. Com essa medida, os agressores não podem mais ser punidos com penas alternativas. Porém, o agente não fica impedido de sofrer as demais penas substitutivas previstas no artigo

[178] As medidas protetivas podem ser o afastamento do agressor do lar ou local de convivência com a vítima, a fixação de limite mínimo de distância de que o agressor fica proibido de ultrapassar em relação a vitima e a suspensão da posse ou restrição do porte de armas, se for o caso.

43 do Código Penal, com a condição de cumprir os requisitos necessários nele fundamentados. (GRECO, 2010, p. 513)

Devido às dificuldades que as mulheres sofrem em denunciar o agressor que está no mesmo local de trabalho, as situações de agressão se prolongam por muito tempo.Decorrente do fato de que com a denúncia, a mulher pode ser demitida e sofrer o risco da vitimização secundária. Diante disso, a violência persiste, podendo acarretar graves traumas psicológicos. (ABREU; GARDINALI, 2016, p. 109).

> Quando o agressor é seu superior, a vítima acaba, muitas vezes, suportando a violência por medo do desemprego, o que alimenta as “cifras negras” e a vitimização secundária. As “cifras negras” são um fenômeno composto por crimes que não chegam ao conhecimento do Estado, seja por descrença no sistema penal, pela impunidade que deixa a vítima exposta e vulnerável, ou medo de vingança. A vitimização secundária, ou sobrevitimização, é entendida como aquela na qual a vítima procura o poder público para solucionar o crime padecido e não é tratada como sujeito de direito, mas como simples objeto de investigação. (ABREU; GARDINALI, 2016, p. 109)

Diante disso, todos os estados brasileiros possuem Delegacias Especializadas no Atendimento à Mulher (DEAM), as quais atendem mulheres que denunciam maus-tratos e violência doméstica ou sexual. Sendo que até 2013, existiam 395 DEAMs, sendo 121 só em São Paulo.

.

3 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Muitos dos fatores que levam os homens a cometer essas agressões são psicológicos, biológicos e sociais. Ainda, essa violência pode decorrer de uma herança de gerações, a qual existia um patriarcalismo em que as mulheres eram submissas aos seus companheiros.

Verificou-se que com a promulgação da lei Maria da Penha, houve uma diminuição significativa no número de violência contra a mulher no âmbito doméstico. Desta forma, as mulheres passaram a ter a quem recorrer e, com isso, encorajaram-se a denunciar as agressões causadas por seus parceiros.

Apesar dessa diminuição, ainda não se pode afirmar que a violência doméstica não é um problema na realidade brasileira. Assim como a Lei Maria da Penha, deve-se criar mais programas, delegacias especializadas e projetos com o objetivo de auxiliar, proteger e amparar essas mulheres.

4 REFERÊNCIAS

ABREU, Helen Ribeiro; GARDINALI, Maraisa. **O assédio sexual como obstáculo à igualdade material de gênero**. Revista omnes – ANPR. Disponível em: <http://www.anpr.org.br/revistaomnes/edicao-atual/>. Acesso em: 23 ago. 2017.

BRASIL, 2016. Disponível em: <http://www.senado.gov.br/institucional/datasenado/omv/indicadores/relatorios/PR.pdf>. Acesso em: 22/08/2017.

BRASIL, Lei N° 11.340/06. Disponível em: www.planalto.gov.br. Acesso em 23 ago. 2017.

CERQUEIRA, D. Et al. **Avaliando a efetividade da lei maria da penha**. Disponível em: <http://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/TDs/td_2048.pdf>. Acesso em: 28 ago. 2017.

GIORDANI, AnnecyTojeiro. **Violências contra a mulher**. São Paulo: Yendis, 2006.
DIAS, Maria Berenice. **A lei maria da penha na justiça**. 3 ed. São Paulo: Revista dos tribunais, 2012.

GRECO, Rogério. **Curso de direito penal parte geral**. 12ed. Rio de Janeiro: Impetus, 2010.

IBGE. **Para enfrentar a violência contra a mulher**. Disponível em: <http://teen.ibge.gov.br/biblioteca/272-teen/noticias/3352-para-enfrentar-a-violencia-contra-a-mulher.html>. Acessoem: 22 ago. 2017.

KRUG E.G., DAHLBERG L.L., MERCY J.A., ZWI A.B., LOZANO R. **World report on violence and health.**Geneva. World Health Organization. 2002.

SECRETARIA ESPECIAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES. **Atendimento a mulher**. Disponível em: <http://sistema3.planalto.gov.br/spmu/atendimento/central.htm>. Acesso em: 22 ago. 2017.

FACULDADE CAMPO REAL

EVOLUÇÃO E TEORIA DAS PENAS

DALLABRIDA, Jéssica F[179]
LUCEKI, Ana Paula [180]
SANTOS, ErieteApª. R.[181]
ZAMPIER, Bruno.[182]

RESUMO: Por meio do método de revisão bibliográfica, o presente trabalho científico visa explanar a respeito da evolução histórica da pena. Além deste tópico, visa explanar, também, sobre as teorias a respeito da finalidade da pena, ou seja, as teorias que explicam quais devem ser as preocupações do Estado ao intervir na vida do criminoso, para que se chegue, o mais próximo possível, da solução de um grande problema brasileiro, que é a criminalidade.

Palavras-chave: Direito Penal. História das penas. Teorias.

1 INTRODUÇÃO

O Brasil atualmente possui uma das maiores populações carcerárias do mundo, isso acarreta vários problemas na realidade dos presos devido à falta de investimento, superlotação, condições precárias de acomodação, alimentação, e a não observância de direitos e garantias fundamentais, como o direito à vida, à integridade física entre outros previstos pela Constituição Federal. Conforme dados divulgados pelo Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias, Infopen:

> Os dados de 2014 mostravam um sistema penitenciário já em crise, abrigando 622.202 mil pessoas, quando as vagas disponíveis nas cadeias brasileiras não ultrapassavam [sic] 371.884. Os especialistas veem que o número de presos estava em tendência de alta e deve ter aumentado nos últimos anos. (MENDONÇA, 2017).

Assim sendo, o objetivo do seguinte trabalho será discorrer sobre a evolução das penas, teorias da pena, que versam sobre quais devem ser as preocupações do Estado ao intervir na vida do indivíduo criminoso e a teoria adotada pelo Brasil para formular a sua legislação em matéria de Direito Penal, com base na revisão bibliográfica. Para tanto, é necessário compreender o que é, o que foi, como deve ser e para que serve realmente a pena, para a partir disso analisar qual seria uma solução para o problema da criminalidade.

2DESENVOLVIMENTO

---

[179] Acadêmica do 4° período C, de Direito da Faculdade Campo Real.
[180] Acadêmica do 4° período C, de Direito da Faculdade Campo Real.
[181]Acadêmica do 4° período C, de Direito da Faculdade Campo Real.
[182]Mestrado em Filosofia pela Universidade Federal do Paraná, Brasil (2016), professor da Faculdade Campo Real, Brasil.

Existem várias teorias sobre a finalidade da pena, muitas até totalmente divergentes. Entretanto, há concordância na maior parte dos estudos sobre esta área em relação às penas serem consideradas frutos da sociedade, pois a partir momento que os indivíduos consentiram em se agrupar formando a sociedade, eles abdicaram de parte de sua liberdade para formar o poder do Estado, o qual deveria garantir a segurança e os direitos de cada um.

> [...] O único modo legítimo pelo qual alguém abre mão de sua liberdade natural e assume os laços da sociedade civil consiste no acordo com outras pessoas para se juntar e unir-se em comunidade, para viverem com segurança, conforto e paz umas com as outras [...] (LOCKE, 2008, p. 9).

Desta forma, assim como a sociedade evoluiu e, com isso, a sua forma de se organizar também, as penas acompanharam todo esse processo de evolução, de forma gradual e constante. Nas palavras de Rogério Greco (2017, p. 16):

> A história do Direito Penal, portanto, confunde-se com a própria história da humanidade. Desde que o homem passou a viver em sociedade, sempre esteve presente a ideia de punição pela prática de atos que atentassem contra algum indivíduo, isoladamente, ou contra o próprio grupo social.

Conforme contribuição teórica de Rogério Greco (2017), a primeira modalidade de pena foi baseada em costumes e na cultura e visava retribuir o mal causado pelo criminoso. Este período ficou conhecido como vingança privada, pois a retribuição do mal causado, ou seja, a vingança poderia ser exercida por quem sofrera o dano, por seus familiares ou pelo próprio grupo que o lesionado pertencia. Durante este período, é claro a evidência de desproporcionalidade entre os crimes e as penas praticadas, já que, não havia nenhuma forma de regulamento sobre como estas deveriam ser praticadas, então prevalecia a lei do mais forte.

Com as sociedades pautadas sobre misticismo e crenças sobrenaturais, a segunda modalidade de pena foi denominada vingança divina, visto que, os eventos da natureza eram explicados como a fúria dos deuses e, por isso, para acalmar a fúria dos céus, alguém deveria ser culpado e entregue aos deuses, mediante sacrifício humano (GRECO, 2017).

Contudo, há divergência sobre qual seria a sequência correta das fases. Doutrinadores como Luiz Regis Prado (2005, p. 68) afirmam que a ordem correta seria:

> "[...] As etapas da evolução da justiça punitiva podem ser assim resumidas: 'a) Primeira época. *Crimen*é atentado contra os deuses. Pena, meio de aplacar a cólera divina; b)Segunda época. *Crimen*é agressão violenta de uma tribo contra outra. Pena, vingança de sangue de tribo a tribo [...]."

A terceira fase conforme cita MESTIERE *apud*GRECO (2017, p. 18):

> A vingança divina cede naturalmente lugar à vingança pública, produto da paulatina afirmação do direito no contexto sociocultural. As várias sociedades, já politicamente organizadas, contam com um poder central, procurando por todos os meios se afirmar e manter a coesão e a disciplina do grupo social. Leis severas são ditadas e a sociedade não demora muito a sentir a enorme perda que está sofrendo dia a dia, com a aplicação da justiça. As mortes e mutilações apenas enfraqueciam a tribo, sendo necessário então outra forma de retribuição.

Devido às grandes perdas e mutilações, caberia ao Estado o dever de executar as penas e não mais aos indivíduos de forma privada. Entretanto, as penas ainda possuíam caráter extremamente severo e torturante.

Na Idade Média, a partir da expansão do Cristianismo, a noção de crime foi associada a de pecado. A pena seria, portanto, uma forma do indivíduo reconciliar-se com Deus. Assim como preleciona Luiz Regis Prado (2005, p. 75), “a influência do cristianismo na legislação penal foi extensa e importante”, pois houve nesse período uma humanização das penas, com uso reduzido da pena de morte e limitado o uso de tortura.

Pautado por ideais iluministas,CesareBonesana, o Marquês de Beccaria,passou a discutir sobre as injustiças do sistema prisional até então adotado. Cesare revolucionou ao falar sobre a brutalidade do regime monárquico absoluto, as injustiças realizadas contra os menos favorecidos, os abusos dos governantes e a forma como a sociedade se organizava, assim como consta na citação realizada pelo Rogério Greco (2017, p. 29):

> Foi portanto, a necessidade que compeliu os homens a ceder parte de sua própria liberdade; é certo, porém, que ninguém pretende colocá-la em um depósito público com um limite superior à mínima porção possível, aquela exclusivamente suficiente para induzir aos demais para que a defendam. A soma de todas essas mínimas porções possíveis constitui o direito de punir; tudo que for para mais é abuso, não justiça; é fato, não direito.

A partir do exposto, conclui-se que a evolução da sociedade e a evolução das penas ocorre concomitantemente, de forma gradual e constante. Desta forma, passar-se-á ao estudo das teorias da pena, cuja finalidade não é expor o que a pena é na prática, mas como ela deve ser, para que possa orientar o Poder Legislativo ao regular sobre as matérias de Direito Penal.

2.1 TEORIA DAS PENAS

Como preleciona Fernando Capez (2005, p. 346), o conceito de pena seria:

> Sanção penal de caráter aflitivo, imposta pelo Estado, em execução de uma sentença, ao culpado pela prática de uma infração penal, consistente na restrição ou privação de um bem jurídico, cuja finalidade é aplicar a retribuição punitiva ao delinquente, promover a sua readaptação social e prevenir novas transgressões pela intimidação dirigida à coletividade.

A teoria da pena é dividida, *a priori,*em duas grandes correntes: as teorias absolutas ou da retribuição e as chamadas teorias relativas ou da prevenção. As primeiras "fundamentam a existência da pena unicamente no delito praticado (*puniturquiapeccatum est*). A pena é retribuição, ou seja, compensação do mal causado pelo crime (CAPEZ, 2005, p. 553)".

As teorias relativas, denominadas teorias da prevenção, finalista ou utilitária afirmam que a finalidade da pena não está nela mesma, mas que transcende para outras finalidades. Esta corrente divide-se, em primeiro plano, em: teoria da prevenção geral e teoria da prevenção especial (CAPEZ, 2005).

A teoria da prevenção geral defende que a penalidade do indivíduo se volta para uma coletividade de indivíduos e subdivide-se em mais duas teorias: a primeira, chamada de prevenção geral positiva, defende que a finalidade da pena se estende para a sociedade inteira, pois toda a sociedade é beneficiada, dado que: a pena pacífica a sociedade, impedindo que os indivíduos se degenerem em um ciclo vicioso de vingança; possui função pedagógica em relação às leis vigentes no ordenamento jurídico; devido ao fato de o crime ofender a toda a sociedade, pois ofende a todo aparato de segurança pública, é por meio das penas que o Direito recupera a sua credibilidade. A segunda corrente da teoria da prevenção geral é a teoria da prevenção geral negativa, segundo a qual a pena se dirige à coletividade de criminosos, defende que ao se aplicar uma pena a um criminoso em específico, os outros criminosos, e até mesmo os potenciais criminosos, se intimidam com a pena, contribuindo para que outros indivíduos não cometam crimes novamente.

A teoria da prevenção especial, por sua vez, defende que a pena deve se voltar unicamente para o indivíduo criminoso. Esta teoria subdivide-se em: teoria da prevenção especial positiva e teoria da prevenção especial negativa. A primeira é baseada na defesa de que a finalidade da pena é readaptar o indivíduo em sociedade, não volte a delinquir. Desta forma, a finalidade da pena seria voltada para o futuro. Por outro lado, a teoria da prevenção especial negativa defende que a finalidade da pena reside na neutralização do indivíduo criminoso, pois enquanto este encontra-se preso, ele está neutralizado, impedido de cometer novos crimes dentro da sociedade. Sua finalidade volta-se para o presente.

3 CONCLUSÃO

Em conclusão, pode-se considerar que a pena é fruto exclusivo da sociedade e que ambas evoluíram concomitantemente. Sendo assim, pode-se afirmar que as teorias absolutas ou da retribuição voltam exclusivamente para o passado e por isso buscam a finalidade da pena nela mesmo. Por outro lado, as teorias relativas ou da prevenção voltam-se para o futuro, pois visam prevenir a reincidência.

Uma vez explanadas todas as teorias que visam estudar sobre qual deve ser a finalidade da pena, é possível concluir que o ordenamento jurídico brasileiro adota uma teoria mista ou unificadora, pois no final do *caput* do art. 59 do Código Penal se conjuga a necessidade tanto de reprovação quanto de prevenção do crime, ideias centrais das duas grandes teorias explicativas da pena: teoria da retribuição e teoria da prevenção.

4 REFERÊNCIAS

BRASIL. **Código Penal.** 21º Ed. São Paulo.Saraiva, 2016.

CAPEZ, Fernando. **Curso de Direito Penal - Parte Geral.** 8º Ed. São Paulo. Revista dos Tribunais, 2005.

GRECO, Rogério. **Curso de Direito Penal - Parte Geral.** 19º Ed. Niterói/Rj: Impetus, 2017.

MENDONÇA, Renata. **Por que não sabemos quantos presos há no Brasil.** 2017. Disponível em: <http://www.bbc.com/portuguese/brasil-40488740#orb-banner> . Acesso em: 25/08/2017.

PRADO, Luiz Regis. **Curso de Direito Penal Brasileiro - Parte Geral.** 5º Ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2005.

COLISÃO DE DIREITOS: DIREITO AO MEIO AMBIENTE X DIREITO À CRENÇA E CULTO

DALLABRIDA, Jéssica F.[183]
LUCEKI, Ana Paula[184]
SANTOS, ErieteApª. R.[185]
GIUSTI, Anna Flávia C. O. [186]

RESUMO: Pautado pela revisão bibliográfica, o presente resumo afirma que em nosso cenário brasileiro é possível visualizar que a Constituição Brasileira em seu rol de direitos e obrigações abarca a proteção do meio ambiente, da crença e culto em diversas esferas. O presente resumo explana um confronto existente entre o pressuposto da liberdade de culto religioso e da proteção de maus tratos à animais, considerando que por ser um país laico, há grande diversidade cultural, e deve-se levar em conta tão somente a defesa dos direitos do homem como também os que se referem ao meio ambiente e seus ecossistemas.

PALAVRAS-CHAVE: Colisão entre direitos. Constituição Federal. Direitos fundamentais.

1 INTRODUÇÃO

A Constituição Federal, promulgada em 1988, preocupada com o indivíduo em si e suas necessidades individuais e coletivas, consagrou um rol de princípios e direitos fundamentais, que são responsáveis por proteger e garantir, de forma direta, a vida, a dignidade da pessoa humana e a liberdade, seja ela individual ou coletiva, em suas várias formas.

O trabalho a seguir terá o objetivo de discorrer sobre a colisão de direitos fundamentais existente entre o direito ao meio ambiente, consagrado no artigo 225 da Constituição Federal, e o direito à crença e culto, defendido pelo artigo 5º, VI, da Constituição Federal, tomando como base a proteção constitucional que ambos possuem, como também as divergências existentes entre eles. Pautado pelo método dedutivo, guarnecido com a pesquisa bibliográfica, em que tem-se conhecimento acerca do material já produzido.

2 DESENVOLVIMENTO

---

[183] Acadêmica do curso de Direito, 4° período C, da Faculdade Campo Real.
[184] Acadêmica do curso de Direito, 4° período C, da Faculdade Campo Real.
[185] Acadêmica do curso de Direito, 4° período C, da Faculdade Campo Real. Graduada em Serviço Social pela Universidade Estadual do Centro-Oeste – UNICENTRO (2016).
[186]Mestra em Direito Empresarial e Cidadania pelo Centro Universitário Curitiba, Brasil (2011), professora da Faculdade Campo Real.

A necessidade e importância dos direitos fundamentais surgiu a partir da evolução da sociedade e da forma com que a mesma se organiza e se estrutura. Estes direitos foram conquistados de forma gradual e constante, durante o percorrer da História. Como preleciona Vicente Paulo e Marcelo Alexandrino (2016, p. 93,94):

> Os primeiros direitos fundamentais têm o seu surgimento ligado à necessidade de se impor limites e controles aos atos praticados pelo Estado e suas autoridades constituídas. Nasceram, pois, como uma proteção à liberdade do indivíduo frente à ingerência abusiva do Estado. Por esse motivo - por exigirem uma abstenção, um não fazer do Estado em respeito à liberdade individual - são denominados direitos negativos, liberdades negativas, ou direitos de defesa.

Desta forma, a *priori*, a necessidade da sociedade demandava a garantia de liberdades individuais, pois, até então, o Estado organizava-se de forma monárquica e, por essa razão, junto com o poderio da Igreja Católica, exercia-se pleno controle sobre a vida individual dos cidadãos.

Surge a partir desse momento a necessidade da atuação estatal como forma de garantir direitos coletivos, ou seja, desejava-se uma atuação maior do Estado em prestações que fossem favoráveis ao bem-estar do indivíduo e da coletividade. Lutava-se, por direitos como: educação, saúde pública, regularização das normas trabalhistas, entre outros que ficaram conhecidos como direitos de segunda dimensão. Para Silva Júnior (2010) seria: “[...] prestações positivas sociais, ou seja: há clamor pela prestação de *serviços estatais* que visem erradicar ou diminuir as desigualdades sociais favorecendo a consagração da aclamada justiça social [...]”.

Os direitos de terceira dimensão, por sua vez, visam o direito ao meio ambiente, a proteção do consumidor nas relações comerciais e o direito a paz, “são os direitos coletivos em sentido amplo, também conhecidos como interesses transindividuais, gênero em que estão incluídos os direitos difusos, os coletivos em sentido estrito e os direitos individuais homogêneos” (IURCONVITE, 2007).

A Constituição Federal de 1988, tendo como objetivo principal estabelecer uma forma de governo democrática, que visa, principalmente, a proteção à vida, à dignidade da pessoa humana e às liberdades individuais, consagrou em seu texto direitos fundamentais tanto da primeira dimensão, como da segunda e da terceira.

Apesar de todos os direitos fundamentais conquistados em todas essas gerações serem inerentes, imprescritíveis e inalienáveis, na prática, é comum que ocorram conflitos entre eles. Devido a isso, há grande discussão entre os tribunais e doutrina, pois, teoricamente, não há hierarquia dentro dos direitos fundamentais.

Um dos maiores conflitos atualmente discutidos é a colisão do direito à liberdade de crença e culto contra o direito ao meio ambiente, ambos protegidos pelo ordenamento jurídico. A liberdade de crença e culto encontra-se prevista na Constituição Federal ao dispor: “Art. 5º, VI - é inviolável a liberdade de consciência e de crença, sendo assegurado o livre exercício dos cultos religiosos e garantida, na forma da lei a proteção aos locais de culto e as suas liturgias” (BRASIL, 2017).

Desta forma, protege-se o direito ao culto e a crença de forma integral, sendo livre o exercício e garantida, na forma da lei, a proteção aos locais em que esse direito é praticado. Por meio da análise do conteúdo do texto deste referido direito fundamental pode-se presumir que religiões como Umbanda, Candomblé e outras crenças afro-brasileiras, assim como as crenças judias, entre outras que possuem a sua fé pautadas no sacrifício animal, são amparadas e protegidas constitucionalmente e, desta forma, são práticas legais.

Entretanto, há controvérsias no exercício deste direito, pois ao se professar a fé com base no sacrifício animal, fere o disposto no art. 225, da CF:

> Art. 225. Todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações: §1º. Para assegurar a efetividade desse direito incumbe ao Poder Público: VII - proteger a fauna e a flora, vedadas, na forma da lei, as práticas que coloquem em risco sua função ecológica, provoquem a extinção de espécies ou submetam os animais à crueldade (BRASIL, 2017).

Destarte, a colisão dos direitos fundamentais aqui retratados ocorre cotidianamente e afeta a fauna brasileira, pois grande é o número de declarantes que se dizem professar religiões baseadas no sacrifício animal:

> [...] em 2010, quase 590 mil pessoas se declararam como pertencentes às religiões da Umbanda, Candomblé e outras crenças afro-brasileiras. Quase 108 mil se declararam judias e um pouco mais de 35 mil se declararam islâmicas. Portanto, são quase 750 mil pessoas que, em tese, alicerçam as suas fés no sacrifício de animais. (MARCON; SANTOS, 2015, p.161).

Não só essa questão relacionada ao direito ao meio ambiente é amplamente discutida, mas também a colisão do direito ao meio ambiente e a prática desportiva envolvendo animais, como por exemplo, as vaquejadas, os rodeios, entre outros. Recentemente, para dar fim ao caos causado devido a esse embate, uma vez que, haviam magistrados decidindo das mais diversas formas possíveis a constitucionalidade ou a inconstitucionalidade de eventos que envolviam este tipo de práticas desportivas, aprovou-se uma emenda constitucional regulando sobre este assunto, ao alterar o art. 225 da Constituição Federal, aumentado o parágrafo 7º:

> Art. 225, §7º. Para fins do disposto na parte final do inciso VII do parágrafo 1º deste artigo, não se consideram cruéis as práticas desportivas que utilizem animais, desde que sejam manifestações culturais conforme o parágrafo 1º do artigo 215 desta Constituição Federal, registradas como bem de natureza imaterial integrante do patrimônio cultural brasileiro devendo ser regulamentadas por lei específica que assegure o bem-estar dos animais envolvidos. (BRASIL, 2017).

Por meio de pesquisas científicas em Cambridge, na Inglaterra, foi comprovado que animais como mamíferos e aves são seres sencientes, sentem os mesmos sentimentos que seres humanos. Através de uma Ação Direta de Inconstitucionalidade em São Paulo, em 2013, foi votado a favor da proteção desses animais que possuem: "capacidade dos seres de sentir algo de forma consciente, com sensações, sentimentos, além da capacidade de ter percepções conscientes do que lhe acontece e do que lhe rodeia. (SÃO PAULO, 2013, p. 05)."

Desta forma, é de grande valia reavaliar a situação em que os animais são submetidos para satisfazer crenças religiosas, ou práticas desportivas, os quais, muitas vezes, passam por torturas até chegar a morte e não possuem efetivamente a sua proteção.

3 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Considerando que a Constituição Federal teve um avanço em sua nova formulação em 1988 acerca da defesa de direitos que envolvem tão somente a pessoa humana, como também o meio ambiente, integrado pela fauna e a flora, é necessário que se tenha uma reflexão maior acerca dessa colisão de direitos, pautando-se para além da vida humana, considerando que os animais também possuem suas sensibilidades, uma vez que são seres sencientes, como supracitado, e devem possuir a efetivação da proteção prevista por aparatos legais.

Não obstante, considerando que o Brasil é detentor de grande diversidade cultural, faz-se necessário que os praticantes das religiões que pautam-se em sacrifícios animais, interem-se com a ordem moral do Brasil, revendo suas práticas e buscando meios alternativos para darem continuidade às mesmas sem colocar em risco a fauna brasileira, indo para além das espécies, mas considerando estas como um todo que integram os ecossistemas e a ordem da natureza.

4 REFERÊNCIAS

ALEXANDRINO, Marcelo; PAULO, Vicente. **Direito Constitucional Descomplicado.** 15ª ed. Rio de Janeiro: Forense; São Paulo: Método: 2016. Disponível em: <http://sta.pro.br/livros/23%20-%20PAULO_Vicente_ALEXANDRINO_Marcelo_Direito_Constitucional_Descomplicado_2016.pdf>. Acesso em: 24/08/2017.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.** 21º Ed. São Paulo. Saraiva, 2016.

IURCONVITE, Adriano dos Santos. Os direitos fundamentais: suas dimensões e sua incidência na Constituição. In: **Âmbito Jurídico**, Rio Grande, X, n. 48, dez 2007. Disponível em: <http://www.ambito-juridico.com.br/site/index.php?n_link=artigos_leitura_pdf&%20artigo_id=4528>. Acesso em 24/08/2017.

MARCON, Victor TrevilinBenatti; SANTOS, Rafael Fernando dos. MAUS TRATOS E SACRIFÍCIO RELIGIOSO DE ANIMAIS: INCONSTITUCIONALIDADE E VIOLAÇÃO AO PRINCÍPIO DA PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE. In: **XXIV CONGRESSO NACIONAL DO CONPEDI - UFMG/FUMEC /DOM HELDER CÂMARA BIODIREITO E DIREITOS DOS ANIMAIS I**, 1., 2015, Florianópolis: Conpedi, 2015. p. 160 - 185. Disponível em: <https://www.conpedi.org.br/publicacoes/66fsl345/xxfq3q05/IUbd6a0Pg2582GWg.pdf>. Acesso em: 24 ago. 2017.

SÃO PAULO. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. Ação direta de inconstitucionalidade n° 2232470/SP. Relator: Desembargador Salles Rossi. **Processo n. 2232470-13.2016.8.26.0000 do TJSP. 2013.** Disponível em: <https://www.jusbrasil.com.br/topicos/134155715/processo-n-2232470-1320168260000-do-tjsp>. Acesso em: 24/08/2017.

SILVA JUNIOR, Nilson Nunes da. A primeira dimensão dos direitos fundamentais. In: **Âmbito Jurídico**, Rio Grande, XII, n. 68, set 2009. Disponível em: <http://www.ambito-juridico.com.br/site/index.php?n_link=revista_artigos_leitura&artigo_id=6741>. Acesso em 24/08/2017.

FLEXIBILIZAÇÃO NO DIREITO DO TRABALHO

MOLINARI, Ana Caroline[187]
AGUIAR, Lucas Dinarte Schon[188]
CALDAS, Mirian Aparecida[189]

RESUMO: Durante anos lutas têm sido travadas entorno das condições de trabalho. Em meio aos conflitos, o Poder Público, a partir do século XX, tem mitigado a natureza jurídica de ordem pública das normas de Direito do Trabalho, dando maior liberdade aos empregadores e empregados para discutirem as relações de emprego. Esse fenômeno é chamado de Flexibilização no Direito do Trabalho, o qual será discutido no presente trabalho, por meio do método de abordagem dedutivo, levando-se em conta a doutrina e a legislação vigente, chegando à conclusão de que, na verdade, se trata de um retrocesso.

PALAVRAS-CHAVE: Direito do Trabalho. Flexibilização. Relação de Emprego.

INTRODUÇÃO

Embora atualmente as pessoas se encontrem em torno de uma realidade mais humana, onde se oferta ao trabalhador, ao menos legalmente falando, condições de trabalho mais justas, ainda não é possível, por diversas razões, dissociar a noção de trabalho das ideias que permeiam a bases etimológicas do seu termo. Tentando minimizar esses problemas, o Poder Público tem se mostrado como uma peça chave na defesa do povo trabalhador, no entanto, por diversos motivos, o Estado tem amenizado o seu papel como interventor, relativizando cada vez mais as normas de proteção ao trabalhador, como é o caso da chamada Flexibilização do Direito do Trabalho, que se verá a seguir.

DESENVOLVIMENTO

Basicamente, a flexibilização do Direito do Trabalho trata-se de uma expressão que intitula um contexto de mudanças da legislação trabalhista, enraizado na discricionariedade dos magistrados sob a aplicação dos dispositivos legais, autorizando que o conteúdo normativo possa sofrer uma leve mudança de significado, reduzindo o seu teor de proteção aos trabalhadores.

Nesse sentido, Antero Arantes Martins ensina que:

---

[187] Direito, 6 período, Faculdade Campo Real.
[188] Direito, 6 período, Faculdade Campo Real.
[189] Doutora em Direito do Trabalho, Professora de Direito do Trabalho no Curso de Direito da Faculdade Campo Real, Advogada.

> "A flexibilização não é um instituto jurídico, e sim uma reação do subsistema jurídico a uma provocação de outros subsistemas, principalmente o econômico e o social [...]. Pode-se dizer, assim, que flexibilização é a ação de flexibilizar, de tornar flexível, ou seja, de minimizar a rigidez das normas do Direito do Trabalho no campo em que estiver atuando" (ANTERO ARANTES MARTINS, 2002, p. 5-12)

No Brasil, essa flexibilização remonta ao século passado, em que eram significativas as mudanças em torno das relações de trabalho, tendo em vista os aspectos de cunho econômico e político. Acerca disso, Amauri Mascaro Nascimento, informa que:

> "No Brasil as leis foram flexibilizada, inicialmente, em 1966, com Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, que facilitou a dispensa dos empregados optantes para os quais foi extinta a indenização de dispensa, substituída por depósitos mensais que o empregador faz na conta do empregado no fundo e pela estabilidade no emprego que antes adquiriram ao completar dez anos no mesmo emprego." (AMAURI MASCARO NASCIMENTO, 2003, p. 67)

Essa flexibilização pode ser dividida entre autônoma e heterônoma, sendo que aquela tem a ver com as alterações realizadas pelos próprios trabalhadores e empregadores, por meio de convenções e acordos coletivos de trabalho, enquanto que esta se perfaz diante das mudanças realizadas pelo próprio Estado.

Como exemplo disso, a própria Constituição Federal brasileira trás exceções no seu texto, como por exemplo os incisos VI, XIII e XIV do artigo 7º, que dispõe:

> "Art. 7º. São direitos dos trabalhadores urbanos e rurais, além de outros que visem à melhoria de sua condição social:
> (...)
> VI - irredutibilidade do salário, salvo o disposto em convenção ou acordo coletivo;
> (...)
> XIII - duração do trabalho normal não superior a oito horas diárias e quarenta e quatro semanais, facultada a compensação de horários e a redução da jornada, mediante acordo ou convenção coletiva de trabalho;
> XIV - jornada de seis horas para o trabalho realizado em turnos ininterruptos de revezamento, salvo negociação coletiva". (BRASIL. Constituição Federal, 2017)

Como se vê, os próprios direitos constitucionais são mitigados por simples acordos coletivos de trabalho, tendo o Estado atribuído aos particulares a possibilidade de fazerem acordos acerca de certas condições de trabalho, lembrando, inclusive, a lógica dos contratos civis, pautada na autonomia da vontade das partes.

Ocorre que, apesar de todo o esforço do próprio Estado em proteger o trabalhador, com direitos constitucionais e legislações próprias, ao mesmo tempo o

mesmo tende à mitigar esses direitos, subvertendo a lógica protetiva do Direito do Trabalho, em que o trabalhador é o “oprimido”, e o empregador, “opressor”.

Assim, pode-se concluir que, na verdade, se trata de uma flexibilização das condições de trabalho, pois são elas que serão alteradas, e não o próprio ordenamento jurídico.

CONCLUSÃO

Os direitos dos trabalhadores, apesar de adquirido com o sangue e suor dos trabalhadores e protegido pela Constituição Federal, vêm sofrendo um grande retrocesso, capaz de gerar, às vezes, condições injustas de trabalho, relativizando normas outrora consagradas como indisponíveis pelos sujeitos da relação de trabalho em qualquer situação.

Nesse sentido, Carlos Roberto Cunha assevera que:

> “Freqüentemente coloca-se o ordenamento legislativo trabalhista como impeditivo do desenvolvimento econômico. Grave equívoco histórico, no mínimo. O direito do trabalho surgiu exatamente para proteger o trabalhador, já que pela simples regra do mercado o trabalho se converte em mera mercadoria. [...] O direito do Trabalho, ao valorizar o trabalhador e o trabalho, valoriza a sociedade como um todo” (CARLOS ROBERTO CUNHA, 2004, p. 16-17)

Finalmente, conclui-se que, ao reduzir, por menor que seja, qualquer direito do trabalhador, ainda mais com embasamento na Carta Magna de um Estado, se trata de um grande retrocesso não só legal, como também, social.

REFERÊNCIAS

MARTINS, Antero Arantes. **A oposição entre a flexibilização e o princípio da norma mais favorável ante a crise de efetividade do Direito do Trabalho brasileiro**. Revista da Amatra II, n° 7, 2002.

NASCIMENTO, Amauri Mascaro. **Iniciação ao Direito do Trabalho**. 29. ed. São Paulo: LTr, 2003.

CUNHA. Carlos Roberto. **Flexibilização de direitos trabalhistas à luz da Constituição Federal**. Porto Alegre: Sérgio Antônio Fabris, 2004.

AS TEORIAS DA OBTENÇÃO DA PROVA E SUA APLICAÇÃO AO CONCEITO DE PROVAS ILÍCITAS

MOLINARI, Ana Caroline[1]
AGUIAR, Lucas Dinarte Schon[2]
FARIA, Elizania Caldas[3]

RESUMO

As provas, não só no Direito Penal brasileiro, como em todos os outros, servem para a apuração da verdade e convencimento do juiz acerca dos fatos alegados nos processos. No Direito Processual Penal Pátrio, as provas têm trazido grande discussão acerca da sua (in)admissibilidade, ainda mais após a Lei 11.690/2008, a qual trouxe consigo a aplicação de várias teorias. Assim sendo, verifica-se que a prova ilícita, mesmo que expressa na Constituição Federal a sua ilegalidade, não deverá ser interpretada de forma absoluta, pois, dependendo da situação do caso concreto, poderá ser admitida, de modo que seja alcançada a justiça.

Palavras-chave: Processo Penal; Provas; Teorias; Lei 11.690/2008.

INTRODUÇÃO

O presente resumo expandido tem como objetivo esclarecer e exemplificar as teorias aplicáveis aos meios de obtenção da prova, analisando o Código de Processo Penal Pátrio, bem como a Jurisprudência e a doutrina, de modo que sejam discutidas algumas aplicações aos casos concretos existentes no Brasil.

DESENVOLVIMENTO

1. DAS TEORIAS E SUAS APLICAÇÕES

---

1. Ana Caroline Molinari, acadêmica de Direito, 6º Período A, Faculdade Campo Real.
2. Lucas Dinarte Schon de Aguiar, acadêmico de Direito, 6º Período A, Faculdade Campo Real. 3. Elizania Caldas Faria, professora de Direito Processual Civil II, Faculdade Campo Real.

As provas servem para convencer o juiz acerca dos fatos alegados nos processos, mas, além disso, servem para que a justiça seja alcançada, sem o prejuízo dos inocentes que poderiam ser julgados culpados e sem o benefício dos culpados que poderiam ser julgados inocentes.

Ocorre que, mesmo com toda a inovação legal em matéria das provas no Processo Penal trazida pela Lei 11.690/2008, ainda há grande discussão doutrinária acerca

da fonte das provas, dos meios de prova e dos meios de obtenção das provas, no sentido da admissibilidade ou inadmissibilidade – provas lícitas ou ilícitas - das mesmas, no entanto, o texto constitucional é claro ao dizer que são INADMISSÍVEIS, no processo, as provas obtidas por meios ilícitos, em seu artigo 5º, inciso LVI.

Segundo Luis Gustavo Grandinetti Castanho de Carvalho, essa questão é óbvia, conforme segue:

> "Como se percebe, a Constituição resolveu esse dificílimo problema de opção legislativa proibindo, de modo absoluto, a produção de prova ilícita. Não há que se discutir sobre as diversas correntes [...] não há o que se interpretar: a Constituição consagrou a inadmissibilidade da prova ilícita. [...] A regra, em si, ora examinada, não se presta a uma ponderação de bens, conforme assinala a doutrina. Como regra que é, ela incide ou não incide na hipótese concreta. [...] Daí porque é extremamente difícil se afastar a regra que declara a proibição da utilização processual da prova ilícita. É que a regra referida é resultado de uma ponderação já feita pelo constituinte: entre as inviolabilidades prescritas pela Constituição, de um lado, e eventualmente a segurança pública (e a verdade processual), de outro, o constituinte sobrevalorizou a primeira, em detrimento da segunda." (LUIS GUSTAVO GRANDINETTI CASTANHO DE CARVALHO, 2004, p. 97)

No entanto, a Jurisprudência atual, bem como a doutrina, tem entendido que as provas ilícitas possuem suas exceções, devendo ser ponderadas, para que sejam sopesados os direitos em jogo nos casos concretos, trazendo a justiça para o devido processo.

Assim sendo, a Teoria dos Frutos da Árvore Envenenada prega que as provas obtidas ilicitamente acabam por contaminar as provas seguintes que, embora produzidas de modo lícito, tenham se originado daquelas. No entanto, existem duas ressalvas, quais sejam:

1º - Se não houver o nexo de causalidade entre as provas;

2º - Quando uma prova for derivada da outra, as segundas (derivadas) poderiam ser obtidas independentemente das primeiras (originais).

Tal teoria é claramente perceptível no art. 157, §1º do Código de Processo Penal, que assevera:

> "Art. 157. São inadmissíveis, devendo ser desentranhadas do processo, as provas ilícitas, assim entendidas as obtidas em violação a normas constitucionais ou legais.
>
> § "1º São também inadmissíveis as provas derivadas das ilícitas, salvo quando não evidenciado o nexo de causalidade entre umas e outras, ou quando as derivadas puderem ser obtidas por uma fonte independente das primeiras.". (BRASIL, Código de Processo Penal, 2017)

Já a Teoria do Encontro Fortuito Entre Provas tem sido aplicada amplamente no Brasil. A mesma é aplicada quando uma autoridade policial, ao diligenciar-se para encontrar provas de um delito, eventualmente acaba por encontrar provas de uma outra infração penal diversa daquela que buscava. Nestes casos, só será considerada lícita se for obtida no desdobramento normal de uma investigação, sem a intenção de descobri-la, pois, de outro modo, será considerada ilícita e, portanto, sem validade. Esse entendimento já encontra-se consolidado na jurisprudência, conforme infere-se do julgamento do Habeas Corpus 300.864/RS pelo Ilustre Ministro Felix Fischer:

> PROCESSUAL PENAL. HABEAS CORPUS SUBSTITUTIVO DE RECURSO ESPECIAL. NÃO CABIMENTO. FATO DELITUOSO DESCOBERTO A PARTIR DA INTERCEPTAÇÃO TELEFÔNICA AUTORIZADA EM RELAÇÃO A TERCEIRO. NULIDADE. INOCORRÊNCIA. ENCONTRO FORTUITO DE PROVAS (SERENDIPIDADE). PEDIDO DE JUNTADA DE MÍDIAS AOS AUTOS. INOVAÇÃO RECURSAL. PRECLUSÃO. NULIDADE RELATIVA. EFETIVA DEMONSTRAÇÃO DE PREJUÍZO. INOCORRÊNCIA. HABEAS CORPUS NÃO CONHECIDO. I - A Primeira Turma do col. Pretório Excelso firmou orientação no sentido de não admitir a impetração de habeas corpus substitutivo ante a previsão legal de cabimento de recurso ordinário (v.g.: HC 109.956/PR, Rel. Min. Marco Aurélio, DJe de 11/9/2012; RHC 121.399/SP, Rel. Min. Dias Toffoli, DJe de 1º/8/2014 e RHC 117.268/SP; Rel. Min. Rosa Weber, DJe de 13/5/2014). As Turmas que integram a Terceira Seção desta Corte alinharam-se a esta dicção, e, desse modo, também passaram a repudiar a utilização desmedida do writ substitutivo em detrimento do recurso adequado (v.g.: HC 284.176/RJ, Quinta Turma, Rel. Min. Laurita Vaz, DJe de 2/9/2014; HC 297.931/MG, Quinta Turma, Rel. Min. Marco Aurélio Bellizze, DJe de 28/8/2014; HC 293.528/SP, Sexta Turma, Rel. Min. Nefi Cordeiro, DJe de 4/9/2014 e HC 253.802/MG, Sexta Turma, Rel. Min. Maria Thereza de Assis Moura, DJe de 4/6/2014). II - Portanto, não se admite mais, perfilhando esse entendimento, a utilização de habeas corpus substitutivo quando cabível o recurso próprio, situação que implica o não-conhecimento da impetração. Contudo, no caso de se verificar configurada flagrante ilegalidade apta a gerar constrangimento ilegal, recomenda a jurisprudência a concessão da ordem de ofício. III - Consta do v. acórdão reprochado que a descoberta da dinâmica delitiva em relação aos pacientes originou-se a partir da interceptação telefônica autorizada para investigar um terceiro. IV - Na linha da jurisprudência desta eg. Corte, entende-se por encontro fortuito de provas (serendipidade) a possibilidade de utilização de prova obtida a partir da interceptação telefônica autorizada para investigar fato delituoso de terceiro, desde que haja relação com o fato objeto da investigação. (Precedentes). V - De acordo com a jurisprudência pacificada do col. Supremo Tribunal Federal, sumulado no enunciado n. 523, "no processo penal, a falta da defesa constitui nulidade absoluta, mas a sua deficiência só o anulará se houver prova de prejuízo para o réu". VI - In casu, o pedido de juntada das mídias contendo os áudios somente foi aventado em sede recursal, inocorrendo a demonstração do prejuízo aos pacientes, operando-se, portanto, o fenômeno da preclusão. (Precedentes). Habeas corpus não conhecido.
>
> (STJ - HC: 300684 RS 2014/0192159-6, Relator: Ministro FELIX FISCHER, Data de Julgamento: 17/03/2015, T5 - QUINTA TURMA, Data de Publicação: DJe 25/03/2015)

Finalmente, a Teoria da Limitação da Descoberta Inevitável, como o próprio nome já diz, ocorre quando a prova, mesmo que derivada de uma ilícita, seria descoberta inevitavelmente, ou seja, mesmo sem a descoberta da prova principal, se fossem seguidos os trâmites próprios da investigação ou instrução criminal de costume, seria capaz de conduzir à obtenção da prova, devendo, portanto ser considerada válida para todos os efeitos.

Portanto, mesmo com a inovação legal das provas, ainda há grande discussão acerca da legalidade ou ilegalidade de como são obtidas, de modo que venham ou não a surtirem efeito no processo criminal.

CONCLUSÃO

Isto posto, conforme exemplificado acima, verifica-se que a prova ilícita, mesmo que expressa na Constituição Federal a sua ilegalidade, conforme artigo 5º, inciso LVI, não deverá ser interpretada de forma absoluta, pois, dependendo da situação do caso concreto, poderão ser admitidas, de modo que seja alcançada a justiça, fazendo uma ponderação entre os bens violados e os seus respectivos direitos que estão assegurados.

REFERÊNCIAS

CARVALHO, Luis Gustavo Grandinetti Castanho de. Processo penal (em face da) constituição: princípios constitucionais do processo penal. 3. ed. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2004, p. 97.

BRASIL. Código de Processo Penal. 2016. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/Del3689Compilado.htm>. Acesso em: 28 ago. 2017.

SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA. Disponível em: <http://www.stj.jus.br/SCON/>. Acesso em: 24 ago. 2017.

A DIFICULDADE NA ADOÇÃO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES NO BRASIL

LIMA, Adauto Rodrigues de [190]
JUNIOR, Edizon Carvalho[191]
FONSECA, Leandro Warde[192]
CASTRO, Rosicléia de Fátima[193]
CARVALHO, Jeferson de[194]

RESUMO: O objetivo desse estudo é propor reflexões sobre as dificuldades encontradas na adoção de crianças e adolescentes no Brasil, avaliando estatísticas e problemas que ocorrem nesse processo, tais como: morosidade dos processos, ausência de investimentos do poder público, falta de políticas públicas e, ainda, o perfil dos menores dispostos à adoção que não atende a preferência do adotante. A presente pesquisa é de cunho bibliográfico, tendo como base autores renomados na área como: Venosa (2007), Leberatti (1991) e outros, sendo assim o assunto tratado de forma científica.
Palavras-chave: Adoção; Crianças e Adolescentes; Adotante; Adotando; Família.

1 INTRODUÇÃO

O presente estudo tem como objetivo trazer ao conhecimento dos acadêmicos sobre a evolução jurídica da adoção de crianças e adolescentes no Brasil, enfatizando as dificuldades no processo de adoção e escolha de crianças apresentando informações estatística referentes à discrepância entre o perfil dos menores que encontram-se aptos a serem adotados e o que os adotantes desejam, tais como: sexo, cor, raça, portadores de doenças, traumas, entre outras formas de filtragem que ocorrem no processo de adoção, apresentando dados referentes à idade das crianças, as quais não ensejam a procura dos adotantes.

Elencando também os problemas que ocorrem no processo da adoção, tais como morosidade, ausência de investimentos do poder público, preconceitos, políticas públicas inoperantes, desgastadas ou sem incentivo.

2 DAS BARREIRAS NO PROCESSO DE ADOÇÃO BRASILEIRO

A adoção é um instituto que visa dar uma nova família a crianças e adolescentes abandonados ou aqueles que foram retirados de forma definitiva de sua família natural, devido a esta causar dano ao seu desenvolvimento:

---

[190] Acadêmico do Curso de Direito, 8º período, matutino, Campo Real.
[191] Acadêmico do Curso de Direito, 8º período, matutino, Campo Real.
[192] Acadêmico do Curso de Direito, 8º período, matutino, Campo Real.
[193] Acadêmica do Curso de Direito, 8º período, matutino, Campo Real.
[5] Acadêmico do Curso de Direito, 8º período, matutino, Campo Real.
[6] Professor-Orientador, ministra a disciplina de Direito da Criança e do Adolescente, 8º período.

> É direito da criança e do adolescente o respeito à dignidade, que pressupõe a proibição de qualquer tratamento desumano, violento, aterrorizante, vexatório ou constrangedor, conforme dispõem os artigos 18 do ECA e 227 da CF/88. (LIBERATI, 1991, p. 23.)

No aspecto jurídico o Código Civil de 1916, foi o primeiro a disciplinar a adoção no ordenamento jurídico brasileiro, este descrevia que poderiam adotar os maiores de cinquenta anos, e pelo menos dezoito anos mais velhos que os adotados, desde que não possuíssem filhos legítimos ou legitimados, parâmetros modificados pela Lei nº 3.133 de 1957 que mudou requisitos como a idade mínima de 50(cinquenta) passou para 30(trinta) anos, e a diferença de idade entre adotado e adotante de 18 (dezoito) anos para (16) dezesseis anos. A partir daqui os casais que tivessem filhos também poderiam adotar.

Em 1979, foi instituído, o Código de Menores, por meio da Lei nº 6.697 que veio substituir a legitimação adotiva, pela adoção plena.

Já em 13 de julho de 1990, foi instituída a Lei nº 8.069, o Estatuto da Criança e do Adolescente que revogou e modificou a ideia de adoção, visando proteger o melhor interesse da criança e do adolescente, já a luz da Constituição da Republica Federativa do Brasil de 1988, nesta perspectiva, o Estatuto da Criança e do Adolescente outorga ao adotado a condição de filho, atribuindo-lhe os mesmos direitos e deveres, em relação aos filhos biológicos.

A partir do ECA o Estado passa a ser a parte que resguarda o interesse da criança e do adolescente, participando ativamente do processo e exigindo sentença judicial para a sua efetivação.

Venosa (2007, p.320) assim leciona:

> […] A adoção no Código Civil de 1916 realçava a natureza negocial do instituto, como contrato do direito de família, tendo em vista a singela solenidade da escritura publica que a lei exigia (art. 375). Por outro lado, na adoção no Estatuto da criança e do Adolescente não podemos considerar somente a existência de simples bilateralidade na manifestação de vontade, porque o Estatuto participa necessária e ativamente do ato, exigindo-se uma sentença judicial tal como faz o código civil de 2002 [...]

No Brasil o número de famílias cadastradas para adotar é de 28.872 (vinte e oito mil oitocentos e setenta e dois) e temos cadastradas para adoção 5499 (cinco mil quatrocentas e noventa e nove) crianças. Desta forma numa primeira análise poderia se deduzir que os problemas dos menores estariam resolvidos, porém ao seguirmos em frente com análise da pesquisa do Conselho Nacional de Justiça,

percebemos, o porquê, de apesar de ter muitas mais famílias querendo adotar do que menores para serem adotados, o número de menores sem família é tão grande.

Segundo o levantamento do CNJ, 90% (noventa por cento) dos adotantes preferem crianças com cinco anos ou menos e essa mesma pesquisa afirma que 91% (noventa e um por cento) dos menores tem mais de cinco anos, ou seja, dessas mais de cinco mil crianças pouco mais de quinhentas se encaixam no perfil desejado pelos adotantes.

Outro dado que chama a atenção é que 38% (trinta e oito por cento) dizem não se importar com a cor ou raça das crianças, mas o que chama a atenção nesse dado é que dessa forma os 62% (sessenta e dois por cento) restantes, não querem crianças pardas ou negros, sendo que a mesma pesquisa revela que 65% (sessenta e cinco por cento) dessas crianças e adolescentes são pardos ou negros, ou seja a grande maioria.

Quando cruzamos esses dados chegamos a grande dificuldade que é hoje a adoção no Brasil, que é a expectativa do adotante, com a realidade do perfil daqueles que podem ser adotados.

O perfil ideal escolhido pelos adotantes vai filtrando até que o número de crianças na faixa etária, etnia, entre outras questões que preencham o perfil desejado, tornam mínimas as chances desses menores conseguirem um lar.

Por outro lado, temos que também nos colocar no lugar das famílias que se cadastram para adoção, pois inserir um novo membro na família demanda de muitas variáveis e estamos falando de vidas humanas, de menores que buscam um lar e de pessoas que buscam alguém para ser seu filho, ou seja, estão envolvidos sentimentos, sonhos e laços familiares.

Outro problema é a demora nos processos de adoção, não só burocráticos mas também por outros motivos inclusive a falta de investimentos do poder público em mais profissionais que dariam mais agilidade em avaliações, pesquisas e suporte aos menores e aos adotantes, como critica o senador Mano Malta:

> “Algumas dessas crianças vão se prostituir depois dos 12, 13 anos de idade porque não aguentam mais. Saltam o muro do abrigo, vão para a rua e não voltam. Dizem que a rua é o lugar delas. Estão roubando e assaltando, pagando o preço desse tipo de raciocínio de quem tem o poder e podia facilitar as coisas, mas não faz isso”.

Dessa forma, essas questões demandam de investimento do poder público, também devem ser tratadas como prioridade absoluta, conforme preconiza o ECA, buscando a maior celeridade possível nos processos de destituição do poder

familiar, tendo em vista que quanto mais demorado for o processo de destituição do poder familiar, as chances do menor ser adotado também serão diminuídas.

3 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O instituto da adoção tem percorrido caminhos no ordenamento jurídico brasileiro, até chegar a Constituição Federal de 1988 e o Estatuto da Criança e do Adolescente, quanto se determinou a igualdade entre o adotado e o filho natural e priorizou o bem estar do menor, tendo o Estado e toda a sociedade o dever de zelar por essas garantias, sendo esse prisma um marco para o bem estar dessas crianças e adolescentes.

Porém, podemos observar que a atual cultura da adoção tem dificultado os processos de adoção, desde a expectativa do adotante, até os processos jurídicos, passando pela morosidade e falta de investimento do poder público para dar celeridade e eficácia ao processo.

Dessa forma é imprescindível a construção de uma nova cultura da adoção, com o comprometimento da sociedade em geral e com políticas públicas com os necessários investimentos para dar celeridade aos processos que dariam a essas crianças e adolescentes uma família.

4 REFERÊNCIAS

VENOSA, Silvio de Salvo. **Direito de Família**. 7 ed. v. 6. São Paulo: Atlas, 2007.

LIBERATI, Wilson Donizeti. **O Estatuto da Criança e do Adolescente Comentado**. São Paulo: IBPS. 1991.

DIOAN, Michele Abu. **As Entraves da Adoção Brasileira.** Disponível: <https://juridicocerto.com/p/michele-abu-dioan/artigos/as-entraves-da-adocao-brasileira-2001>. Acesso: 30 ago. 2017.

JORNAL DO SENADO**.** Realidade brasileira sobre adoção**. Revista em Discussão.** Disponível em: <https://www.senado.gov.br/noticias/Jornal/emdiscussao/adocao/realidade-brasileira-sobre-adocao.aspx>. Acesso: 30 ago. 2017.

FACULDADE CAMPO REAL

O PRINCÍPIO DA CARTULARIDADE DO DIREITO CAMBIÁRIO: RELATIVIZAÇÃO

SOMER, Dhayan Chris[195]
SYDOR, Jaime Rafael[196]
MASS, Ana Paula Tavares [197]

RESUMO: A presente pesquisa busca demonstrar a relativização da aplicação de um dos princípios básicos do direito cambiário brasileiro, qual seja, o Princípio da Cartularidade. Abordando assim, a mitigação do princípio frente aos títulos de crédito virtuais, tendo como exemplo a desnecessidade da apresentação da cártula na execução da duplicata virtual.

Palavras-chave: Princípio da Cartularidade. Título de Crédito. Relativização.

1 INTRODUÇÃO

O objetivo deste trabalho é demonstrar a relativização do Princípio da Cartularidade, diante do surgimento de títulos de crédito gerados por meios eletrônicos, os chamados “títulos de crédito virtuais”, que paulatinamente que vêm substituindo o meio papel/cártula como suporte de informações, utilizando como exemplo a desnecessidade da apresentação da cártula na duplicata virtual.

A metodologia utilizada foi a pesquisa de obras, artigos e legislações pertinentes ao assunto.

2 DESENVOLVIMENTO

Pode-se afirmar que o Direito Cambiário é de um dos principais institutos do Direito Empresarial, uma vez que promove a circulação do crédito, influenciando diretamente no desenvolvimento da economia. Nesse sentido Tomazette dispõe que:

> O crédito representa, em uma ideia geral, a confiança no cumprimento das obrigações, o que facilita extremamente as transações comerciais, que nem sempre representam trocas imediatas de valores. Sem o crédito, a atividade empresarial não teria chegado ao nível atual de desenvolvimento. Foi ele que permitiu a expansão e o desenvolvimento das principais atividades econômicas existentes no mundo moderno. (TOMAZETTE, 2012, p. 01)

---

[195] Direito, 8º Período, Campo Real.
[196] Direito, 8º Período, Campo Real.
[197] Professora de Direito Empresarial da Faculdade Campo Real.

Vivante (2003, apud COELHO, 2011, p. 265) conceitua título de crédito como “documento necessário e autônomo para o exercício do direito nele mencionado”. Conceito esse, que tem sido aceito por unanimidade da doutrina por conter os princípios do direito cambiário, quais seja, os princípios da autonomia, literalidade e cartularidade.

Pelo princípio da cartularidade, para que o credor possa exercer os seus direitos deve este se encontrar na posse do documento, ou seja, deve estar na posse da cártula. Se o mesmo não estiver com a posse da mesma, não poderá exercer o seu direito de crédito e se valer assim dos benefícios do regime jurídico-cambial. Nesse sentido Fábio Ulhoa Coelho dispõe que:

> Por isso é que se diz, no conceito de título de crédito, que ele é um documento necessário para o exercício do direito nele contido. Como aplicação prática desse princípio, tem-se a impossibilidade de se promover a execução judicial do crédito representado instruindo-se a petição inicial com cópia xerográfica do título de crédito. (Coelho, 2011, p. 267).

Corrobora desse entendimento o ilustre doutrinador Rubens Requião ao afirmar que “(...)o título de crédito se assenta, se materializa, numa cártula, ou seja, num papel ou documento. Para o exercício do direito resultante do crédito concedido torna-se essencial a exibição do documento”. (REQUIÃO, p. 442, 2014)

Somente poderá se valer, portanto, da execução em juízo se acompanhada do título de crédito original, ou seja, da própria cártula. Assim, servirá como garantia de que o próprio exequente é o credor, e assim que ele não discutiu o seu crédito.

Marcelo M. Bertoldi e Marcia Carla Pereira Ribeiro, explicam: “O possuidor do título de crédito, aos olhos do devedor e de terceiros, representa o real credor” (BERTOLDI; RIBEIRO, 2011, p. 364).

> Em conclusão, poderíamos dizer que o direito se incorpora no documento (no sentido de direito cartular) mas não se incorpora, por outro lado, diante da hipótese de perda, quando ele será exercido independente da existência do título (toma dá a expressão de ‘dois direitos’, não há erro lógico algum em dizer- se que o direito está e ao mesmo tempo não está incorporado no documento, de vez que a afirmação, na verdade, apenas quer dizer que ‘um’ dos direitos está contido no documento (direito cartular) e o outro não se contém nele (direito ao cumprimento da prestação e que no caso se exterioriza como direito de recuperação do título)”. (JUNIOR, p.309, 2016)

Como pode-se observar, somente será possível que o credor execute o devedor por um título de crédito se o mesmo se encontrar na posse da cártula original,

e assim sendo, apresenta-la ao juízo, para que o Magistrado possa dar continuidade no feito, concedendo assim, se for o caso, o direito devidamente previsto ao credor.

Todavia, o avanço da tecnologia, que ocasionou a diminuição do uso do papel, acabou por produzir mudanças nas relações jurídicas e práticas empresariais, levando a uma mitigação dos princípios cambiários, sobretudo o princípio objeto do presente trabalho, qual seja, o da cartularidade. Segundo o professor Fábio Ulhoa Coelho:

> O registro da concessão e circulação do crédito em meio eletrônico tornou obsoletos os preceitos do direito cambiário intrinsecamente ligada à condição de documento dos títulos de crédito. Cartularidade, literalidade (em certa medida), distinção entre atos “em branco” e “em preto” representam aspectos da disciplina cambial desprovidos de sentido, no ambiente informatizado. (Coelho, 2011, p. 460).

Nesse sentido, Marcelo Bertoldi e Márcia Carla Pereira afirmam que:

> Com o avanço da tecnologia, especialmente no que se refere à facilidade e rapidez na transmissão e armazenamento de dados por meio de redes de computadores, aliado ao volume cada vez maior de operações de crédito, mediante a massificação das relações comerciais, não podemos deixar de assinalar o fenômeno crescente da criação e transmissão do crédito por meio magnético, a desafiar a tradicional disciplina dos títulos de crédito. Os autores modernos que se debruçam sobre as consequências da informática na teoria dos títulos de crédito são unânimes em afirmar a necessidade de se repensar os princípios informativos dos títulos de crédito, em especial o princípio da cartularidade, na medida em que convivemos com títulos criados em meio eletrônico, como é o caso frequente e cada vez mais disseminado da duplicata virtual, criada em meio magnético pelo empresário-credor, que a transmite, também em meio magnético, via internet, ao banco para que este proceda à cobrança. (2011, p.365)

Tome-se como exemplo da relativização do princípio da cartularidade do direito brasileiro, a duplicata virtual, a qual dispensa a apresentação da cártula para a realização do protesto e execução.

A duplicata escritural eletrônica é reconhecida como título de crédito, consolidado em obrigação líquida, certa e exigível, desde que os caracteres criados por computador ou meio equivalente apresentem os requisitos previstos no artigo 889 do Código Civil. Ademais, a Lei nº 9.492/97, que disciplina o protesto, admite, em seu art. 8º, parágrafo único, a recepção de indicações a protestos de duplicatas mercantis e de prestação de serviços, por meio magnético ou de gravação eletrônica de dados, ficando a cargo dos tabelionatos a mera instrumentalização das mesmas e a responsabilidade dos dados fornecidos fica a cargo do apresentante (MOSCATINI, 2012, p. 95).

A jurisprudência vem aceitando com naturalidade a virtualidade da duplicata:

> APELAÇÃO CÍVEL - EMBARGOS À EXECUÇÃO - EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL - DUPLICATA VIRTUAL - PROTESTO POR INDICAÇÃO - NOTAS FISCAIS - COMPROVANTE DE RECEBIMENTO DAS MERCADORIAS - DESNECESSIDADE DE EXIBIÇÃO JUDICIAL DO TÍTULO DE CRÉDITO ORIGINAL - APELAÇÃO CONHECIDA E DESPROVIDA (TJPR, 2016).
>
> APELAÇÃO. EMBARGOS À EXECUÇÃO. DUPLICATA VIRTUAL. PROTESTO POR INDICAÇÃO DEVIDAMENTE ACOMPANHADO DAS NOTAS FISCAIS E DOS COMPROVANTES DE ENTREGA DE MERCADORIA.DESNECESSIDADE DE EXIBIÇÃO JUDICIAL DO TÍTULO DE CRÉDITO ORIGINAL. ACEITE PRESUMIDO. SENTENÇA MANTIDA (TJPR, 2015).

Consoante verificado acima citado, os tribunais têm aceito a execução do título sem a apresentação da duplicata original, sendo suficiente o instrumento de protesto por indicação do título e o comprovante da entrega de mercadoria e/ou serviço prestado.

3 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante do exposto, buscou-se conceituar o princípio da cartularidade dos títulos de crédito, bem como sua relativização em virtude da importância da adaptação dos mesmos diante da evolução tecnológica, demonstrando que o direito cambial está caminhando, paulatinamente, para outros rumos e far-se-á a necessidade da releitura de alguns conceitos e normas. Assim sendo, conclui-se que, a internet e o avanço tecnológico mudaram a maneira de se interpretar os princípios cambiários, sendo evidente que a cártula caia em desuso e utilizem-se cada vez mais títulos eletrônicos, como é o caso da duplicata virtual.

4 REFERÊNCIAS

COELHO, Fábio Ulhoa. **Manual de direito comercial:** direito de empresa. 23. ed. São Paulo: Saraiva, 2011.

BERTOLDI, Marcelo M.; RIBEIRO, Marcia Carla Pereira. **Curso avançado de direito comercial.** 6. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2011.

JUNIOR, Waldo Fazzio. **Manual de direito comercial.** 17. Ed. rev., atual. e ampl. São Paulo: Atlas, 2016.

MOSCATINI, Áurea. **Duplicata virtual: protesto, execução e falência**. 2012. Disponível em: http://www.egov.ufsc.br/portal/sites/default/files/1154-3898-1-pb.pdf. Acesso em: 20 de agosto de 2017.

PARANÁ, **Tribunal de Justiça**. Apelação Civil n. 1335889-7. 14ª C. Cível. Rel.: Fabiane Pieruccini - J. 30.11.2016.

PARANÁ, Tribunal de Justiça. Apelação Civil n. 1335057-5. 14ª C. Cível. Rel.: Maria Roseli Guiessmann - J. 01.07.2015.

REQUIÃO, Rubens Edmundo. **Curso de direito comercial.** 33.ed.rev.atl. São Paulo: Saraiva, 2014.

TOMAZETTE, Marlon. **Curso de Direito Empresarial: Títulos de Crédito**. V. 2. 3ª ed. São Paulo, Atlas, 2012.

ÔNUS DA PROVA E O PRINCÍPIO DA PRESUNÇÃO DA INOCÊNCIA

FARIA, Elizania Caldas[198]
Kosouski, Félix[199]
DE MATOS, Gilberto Franco[200]

RESUMO: O presente trabalho visa contemplar as duas principais correntes relativas à distribuição do ônus da prova no processo penal, com uma abordagem relacionada ao princípio constitucional da presunção de inocência e as causas excludentes de ilicitude e culpabilidade. Utilizando-se de revisão bibliográfica, como doutrinas e artigos, para demonstrar a atual divergência de pensamentos, e para demonstrar a relevância do tema por englobar um princípio constitucional.

Palavras-chave: ÔNUS. PRESUNÇÃO DA INOCÊNCIA. EXCLUDENTES.

1 - INTRODUÇÃO

O presente trabalho tem por objetivo a análise da discussão doutrinária e jurisprudencial acerca da distribuição do ônus da prova no processo penal brasileiro. Pretende-se demonstrar a existência de duas correntes doutrinárias distintas que discutem acerca da atribuição de provar do órgão de acusação e o encargo da defesa. Nota-se que a primeira corrente alega que as duas partes (acusador e acusado) possuem seus deveres na comprovação dos fatos. E outra afirma que somente a parte acusadora deve comprovar que o ato é realmente criminoso, respeitando o princípio da presunção de inocência do réu.

2 – ÔNUS DA PROVA, A QUEM INCUMBE PROVAR AS EXCLUDENTES?

A prova no processo penal deve ser considerada como um pilar de sustentação processual, pois sem a prova não haveria um meio de reconstruir o fato em discussão, de modo que seria impossível atingir a plena e efetiva condenação do réu, e ainda, possibilitando ao julgador agir por meio de suas convicções, deixando de ser imparcial.

Neste sentido afirma AURY LOPES JR:

> O processo penal é um instrumento de retrospecção, de reconstrução aproximativa de um determinado fato histórico. Como ritual, está destinado a instruir o julgador, a proporcionar o conhecimento do juiz por meio da reconstrução histórica de um fato. Nesse contexto, as provas são os meios através dos quais se fará essa construção do fato passado (crime). O tema probatório é sempre a afirmação de um fato (passado), não sendo as normas

[198] Professora do Curso de Direito da Faculdade Campo Real
[199] Acadêmico da Faculdade Campo Real, no curso de Direito, regularmente matriculado no 6º (sexto) período.
[200] Acadêmico da Faculdade Campo Real, no curso de Direito, regularmente matriculado no 6º (sexto) período.

> jurídicas, como regra, tema de prova (por força do princípio iura novit curia). (LOPES JR, Aury, 2014, p.549).

O processo é destinado a reapresentar os fatos ao julgador, para que este absolva ou condene o possível autor de um fato delituoso. Neste sentido, seria um tanto tendencioso se o próprio Estado fosse o responsável pela produção das provas. Portanto, quem detém o ônus da apresentação das provas?

Neste tema, faz-se necessário mencionar que existem duas principais correntes, uma que defende que o ônus da prova deve ser dividido entre acusação e defesa, e outra que alega que a obrigação da comprovação de todos os fatos mencionados em Juízo deve ser carga do órgão acusador. Sendo que a doutrina majoritária entende como correta a primeira maneira, onde ocorrerá a divisão do ônus probatório.

Para a primeira, quem alega algo deve comprovar, seguindo uma interpretação restritiva da primeira parte do artigo 156 do Código de Processo Penal: “Art. 156: A prova da alegação incumbirá a quem a fizer(...). ”

Deste modo, cabe exclusivamente ao Ministério Público provar a existência do fato delituoso, e ao acusado cabe comprovar a existência de causas excludentes de ilicitude e culpabilidade, e ainda, as causas que impliquem a diminuição da pena, como atenuantes e privilegiadoras.

Neste sentido já abordou o doutrinador Julio Fabbrini Mirabete:

> Dispondo a respeito, determina o CPP que “a prova de alegação incumbirá a quem a fizer" (art. 156, 1ª parte). O princípio decorre não só de uma razão de oportunidade e na regra de experiência fundada no interesse à afirmação, mas na equidade, na paridade de tratamento das partes. Litigando estas é justo não impor a uma só o ônus da prova: do autor não se pode exigir senão a prova dos fatos que criam especificamente o direito; do réu apenas aqueles em que se funda a defesa. (MIRABETE, Julio Fabbrini, 2000, p.264)

Deste modo também já decidiu o TJ/RJ:

> **Conselho Recursal 2ª. Turma Recursal Criminal Processo nº. 0040405-55.2012.8.19.0066 - Apelação Apelante: EVANDRO JOSÉ DUARTE Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO Juiz Relator: Flávio Itabaiana de Oliveira Nicolau R E L A T Ó R I O. Vistos etc. Trata-se de RECURSO DE APELAÇÃO interposto por EVANDRO JOSÉ DUARTE contra a sentença de fls. 147/161, prolatada pelo Juízo do I Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher e Especial Criminal da Comarca de Volta Redonda, que condenou o apelante, por infringência à norma de conduta insculpida no art. 58, § 1º, alínea b, do Decreto-Lei n.º 6.259/44, à pena de 6 (seis) meses de prisão simples, que foi substituída por prestação pecuniária no valor de R$ 880,00 (oitocentos e oitenta reais), e 10 (dez) dias-multa à razão unitária mínima.** (...) Não obstante os argumentos expendidos, impende salientar que ao apelante cabia o ônus de provar eventual excludente de ilicitude por força do disposto no art. 156, 1ª parte, do Código de Processo Penal, não tendo, contudo, logrado êxito em fazer tal prova. Esse, aliás, é o entendimento de JULIO FABBRINI MIRABETE, consoante se pode constatar na pág. 220 de sua obra "CÓDIGO

> DE PROCESSO PENAL INTERPRETADO", Editora Atlas S.A., 3.ª edição, ao comentar o retro mencionado art. 156 do Código de Processo Penal, ad litteram: "... No processo penal condenatório, oferecida a denúncia ou queixa cabe ao acusador a prova do fato típico (incluindo dolo e culpa) e da autoria, bem como das circunstâncias que causam o aumento da pena (qualificadoras, agravantes etc.); ao acusado cabe a prova das causas que excluem a antijuridicidade, culpabilidade e punibilidade, bem como das circunstâncias que impliquem diminuição da pena (atenuantes, causas de diminuição da pena etc.), ou concessão de benefícios penais ..." (...) **(APR 00404055520128190066 RIO DE JANEIRO VOLTA REDONDA I J VIO E ESP CRIM, CAPITAL 2a. TURMA RECURSAL DOS JUI ESP CRIMINAIS, Relator ITABAIANA DE OLIVEIRA, Julgado em 1 de Junho de 2017).**

Diante disso, nota-se que mesmo sendo defendida por parte majoritária da doutrina, esta primeira corrente vai contra o princípio da presunção da inocência, pois deve o Ministério Público comprovar sua acusação, e não o próprio réu comprovar sua inocência.

Adentrando agora no mérito da segunda corrente doutrinária, onde é defendido que o ônus da prova cabe somente ao órgão acusador, ou seja, este deve provar a presença de todos os elementos que tornam a conduta do agente um fato típico, ilícito e culpável.

Esta alega que não existe possibilidade do Ministério Público comprovar que determinada conduta é considerada criminosa, sem que este prove que o acusado agiu sem estar acobertado pelas excludentes de ilicitude e culpabilidade, tratando-se de uma questão puramente lógica.

Seguindo este raciocínio, a defesa não possui o ônus de provar as excludentes, mas caso prove-as, poderá se favorecer delas, e sua única punição por não as alegar seria a perda de uma oportunidade de beneficiar o acusado com os privilégios previstos em lei.

Neste sentido Aury Lopes Jr já mencionou:

> Devemos destacar que a primeira parte do art. 156 do CPP deve ser lida à luz da garantia constitucional da inocência. O dispositivo determina que “a prova da alegação incumbirá a quem a fizer”. Mas a primeira (e principal) alegação feita é a que consta na denúncia e aponta para a autoria e a materialidade; logo, incumbe ao MP o ônus total e intransferível de provar a existência do delito.
> Gravíssimo erro é cometido por numerosa doutrina (e rançosa jurisprudência), ao afirmar que à defesa incumbe a prova de alegada excludente. Nada mais equivocado, principalmente se compreendido o dito até aqui. A carga do acusador é de provar o alegado; logo, demonstrar que alguém (autoria) praticou um crime (fato típico, ilícito e culpável). Isso significa que incumbe ao acusador provar a presença de todos os elementos que integram a tipicidade, a ilicitude e a culpabilidade e, logicamente, a inexistência das causas de justificação. (LOPES JR, Aury, 2014, p. 564).

De igual modo também descreve o advogado Evinis Talon:

> Aliás, nem mesmo o caráter indiciário da ilicitude é suficiente para atribuir ao acusado o ônus de provar sua inocência. Se a acusação consegue provar que o fato é típico e, portanto, indiciário de ilicitude, ao réu continua atribuída uma presunção de inocência, que não é desfeita apenas por indícios de que a conduta também é ilícita. Com efeito, indícios de ilicitude não afastam a presunção de inocência, tampouco são sinônimo de prova da ilicitude em sua integralidade (positiva e negativamente), ou seja, presença de ilicitude e ausência de excludentes.
> Afastar o princípio da presunção de inocência em prol de uma regra equivocada de distribuição do ônus da prova é ignorar que a função do Direito Penal e do Direito Processual Penal é legitimar seu fim por meio da legitimidade dos seus meios. (TALON, Evinis, 2016)

Portanto, o acusado, constitucionalmente, possui o direito de ser presumidamente inocente, não deve ser imposto o dever de provar algo, pois tal presunção deve ser desconstruída pelo acusador.

Não se trata de um simples princípio, mas sim de uma base de tratamento, sendo inviável a hipótese de afastamento da presunção de inocência, devendo o julgador manter esta presunção até que, indubitavelmente, o órgão acusador prove o contrário.

3 - CONSIDERAÇÕES FINAIS

Considerando os fatos e afirmações acima dispostos, entende-se que existe um grande conflito entre doutrinadores no presente tema, sendo um assunto de extrema importância por abordar diretamente direitos fundamentais das pessoas que serão julgadas.

Notando-se que a corrente majoritária defende a individualização da prova, onde se o acusado alega que agiu acobertado por excludentes, deverá comprovar, de modo que o próprio réu teria que provar sua inocência, deixando completamente de lado o princípio da presunção da inocência.

E a corrente minoritária defende a análise do Código de Processo Penal aos olhos de nossa Constituição, alegando que a primeira possui realidade contraditória, onde a norma aplicada não é a mais favorável ao réu, reforçando o fato de que para a plena e efetiva comprovação do fato o acusador deve provar que o acusado não agiu acobertado pelas excludentes.

Portanto, um assunto que merece um lugar privilegiado nos debates dos atuais doutrinadores, visando a possibilidade de uma maior consistência na aplicação das normas, com um maior respeito aos princípios e direitos fundamentais que o indivíduo tem.

4 - REFERÊNCIAS

LOPES JR, Aury. **Direito Processual Penal**. 11.ed, São Paulo: Saraiva, 2014.

MIRABETE, Julio Fabbrini. **Processo Penal**, 10. ed. São Paulo: Atlas, 2000.

BRASIL. **Código de Processo Penal**. 2017. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/del3689compilado.htm>. Acesso em: 20 ago. 2017.

TALON, Evinis. **Excludentes de ilicitude: afinal, a quem cabe prová-las?.** 2016. Disponível em: <https://canalcienciascriminais.com.br/excludentes-de-ilicitude/>. Acesso em: 20 ago. 2017.

RIBEIRO, Carlos Augusto. **A inversão do ônus da prova no processo penal e a sua (in)compatibilidade com a presunção de inocência.** 2016. Disponível em: <http://emporiododireito.com.br/a-inversao-do-onus-da-prova-no-processo/>. Acesso em: 20 ago. 2017.

BRASIL. Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro. Apelação crimina lProcesso nº. 0040405-55.2012.8.19.0066. Apelante: EVANDRO JOSÉ DUARTE. Apelada: MINISTÉRIO PÚBLICO. Relator: ITABAIANA DE OLIVEIRA. Rio de Janeiro, 1 de junho de 2017.

O ABUSO SEXUAL INFANTIL E SUAS CONSEQUÊNCIAS

ANNIES, Eduarda Carolina[201]
RAMOS, Adrielle de[202]
ROSAS, Patrícia Manete Melhem[203]
ROSAS, Rudy Heitor[204]

RESUMO: O abuso sexual em menores é uma prática recorrente e real em nossa sociedade, tornando-se alvo de discussões, porém essas situações permanecem escondidas no silêncio da vítima e de seu agressor e é através de pesquisa bibliográfica, baseando-se em obras relevantes, de forma objetiva procurou-se demonstrar, no presente trabalho, o que é o abuso sexual infantil, bem como a importância da preservação dos direitos da criança e do adolescente, as dinâmicas familiares que podem levar a esse fato e as consequências psicológicas para a criança.

Palavras-chave: Direito penal. Abuso sexual infantil. Desenvolvimento psicológico. Silêncio.

1 INTRODUÇÃO

A violência infantil, de um modo geral, é muito presente na sociedade atual, com uma enorme ênfase no abuso sexual que é caracterizada por ser uma ação, de natureza sexual imposta a uma criança para o prazer do abusador, podendo ou não envolver contato físico e sempre havendo uma relação de poder entre vítima e agressor. É um fenômeno universal, ou seja, não tem distinções de idade, classe social, religiões e nada relacionado a isso. (ROMERO, 2007, p. 14-19).

O abuso sexual está, frequentemente, relacionado a um voto de silêncio, uma muralha que impede a denúncia, prejudicando também as pesquisas relacionadas a esse tipo de violência, pois não existem resultados absolutos, justamente pela escassez de informações relacionada ao fato nos órgãos competentes.

Segundo GROSMAN; MESTERMAN (1998, p.44), o abuso sexual infantil dentro da família –incesto-, na maioria das vezes se tornam assuntos ou segredos de família, por isso é tão difícil que uma criança denuncie o que acontece em sua casa, fazendo o abuso prolongar-se por anos ou nunca ser denunciado. Além de prejudicar o desenvolvimento da criança

---

[201] Acadêmico do curso de direito, 2º período A, Faculdade Campo Real.
[202] Acadêmico do curso de direito, 2º período A, Faculdade Campo Real.
[203] Orientadora. Professora da Disciplina de Criminologia da Faculdade Campo Real.
[204] Co-orientador. Professor da Disciplina de Metodologia, Faculdade Campo Real.

2 O ABUSO SEXUAL INFANTIL

Talita Ferreira Alves Machado aponta que o abuso sexual “é o tipo de violência contra a criança que mais danifica seu desenvolvimento, vez que os danos que gera ultrapassam aqueles decorrentes, por exemplo, da violência física, dos maus tratos e do abandono” (2013, p.15).

Por não ter uma independência emocional, a experiência desse tipo de violência traz consequências físicas, psicológicas, sexuais e sociais, podendo esses aspectos variar de pessoa para pessoa por diversos motivos.

O documentário “A ira de um anjo – a história de um abuso”, conta a história de Beth, abusada e negligenciada pelo pai biológico na primeira infância (até os três anos), no qual prejudicou seu desenvolvimento cognitivo, fazendo com que ela não sentisse culpa ao machucar outras pessoas, sendo considerada uma pessoa “fria” e precisando de um tratamento psicológico, auxiliado pelos pais adotivos, para que pudesse diminuir seu trauma. O narrador, no início do documentário caracteriza vítimas como Beth, como “crianças que não podem amar, ou aceitar o amor. Crianças sem consciência, que podem ferir ou até matar alguém sem remorso”. E completa dizendo que “as vítimas podem ser ajudadas”.

Outro caso, que mostra como cada pessoa, ao sofrer esses abusos, pode reagir de maneiras diferentes, é o de gêmeas abusadas pelos dois irmãos e pelo pai, além de serem negligenciadas pela mãe, que sabia o que acontecia com as filhas, mas não as protegia – contrariando o artigo 127 da Constituição Federal – mostrando a dificuldade que crianças, nessa situação, sentem para se comunicar com outras pessoas, causando um bloqueio que impede a confiança e ter relacionamentos profundos com outras pessoas. Citando R. e H. Kempe, GROSMAN; MESTERMAN (1998, p. 47) destaca que os pais que abusam de suas filhas, nunca abusam apenas uma, geralmente começam com a mais velha e logo transfere para a próxima filha, utilizando-se da persuasão, impondo sua autoridade ou ameaçando-as com castigos.

Enquanto Beth teve todo o apoio necessário de seus pais adotivos para se reestabelecer psicologicamente, as gêmeas não a tiveram e isso muda totalmente como cada pessoa vai conviver com o trauma sofrido.

Karen Richter Pereira dos Santos Romero fala sobre os sentimentos ambivalentes em relação das mães em relação às filhas vítimas de abuso pelo pai: “Ao mesmo tempo que sentem raiva e ciúme, sentem culpa por não fornecerem proteção” (2007, p.31), explicando também que, em muitas dessas situações, a mãe também é uma vítima. Jaina Raqueli Perdersen também fala desses sentimentos da mãe:

> [...] É importante ressaltar que em muitos casos em que essa violência se reproduz, a mãe é muitas vezes julgada como sendo cúmplice da violência, culpabilizada por não acreditar que um de seus filhos possa ter sido vítima de abuso sexual, não acreditar que seu marido ou companheiro tenha abusado sexualmente e/ou não se importar com a situação. (2010, p. 81).

Negar a filha e acusa-la de sedução é uma das formas que a mãe se vê para suportar a violência e a família desestruturada.

Junto com a já citada “muralha de silêncio”, há uma situação de lealdade entre a vítima e o agressor, além de não haver sinais físicos do abuso, trazendo uma grande dificuldade em se denunciar situações como essa. Na criminologia, casos assim, são chamados de cifras criminais, que consistem em ser:

> O termo que se utiliza para os crimes que ocorrem porém não chegam ao conhecimento das autoridades policiais ou deixam de seguirem com os trâmites necessários para que o autor, responsável pela prática do crime seja devidamente responsabilizado civil e penalmente. **(PÁDUA, 2015)**

Essas cifras têm várias classificações de acordo com o ato cometido. A violência sexual em geral se encontra nas “cifras negras” ou “cifras ocultas”. Segundo Ricardo Gonçalves, essa cifra consiste em uma:

> [...] parcela de crimes ocorridos que não chegam ao conhecimento das autoridades [...] Ou seja, são os crimes que não entram para as estatísticas consideradas oficiais da criminalidade. (2014)

Um dos fatores que mais contribuem para que a “cifra negra” exista é o medo e a vergonha que a vítima sente ao contar o crime que sofreu, principalmente em caso de abuso sexual. (PÁDUA, 2015).

É importante também desmistificar que a pedofilia é crime, pois não é. A CID (Classificação Internacional de doenças) traz a seguinte classificação da pedofilia, segundo Verônica Magalhães de Paula:

> Uma preferência sexual por crianças, usualmente de idade pré-púbere ou no início da puberdade. Alguns pedófilos são atraídos apenas por meninas,

> outros apenas por meninos e outros ainda estão interessados em ambos os sexos. A pedofilia raramente é identificada em mulheres. (PAULA).

Sendo assim, a pedofilia é não é um crime e nem está tipificado no Código Penal brasileiro, o crime cometido por esses abusadores é um daqueles previstos entre os crimes contra a dignidade sexual dessas crianças.

De acordo com a Constituição Federal, artigo 127 § 4, já exemplificado anteriormente: “A lei punirá severamente o abuso, a violência e a exploração sexual da criança e do adolescente”. No Código Penal, artigo 217- A, sobre o estupro de um vulnerável (menor de 14 anos ou deficientes mentais), a pena é caracterizada em reclusão, de 8 a 15 anos. Existindo outros tipos de pena, de acordo com o ato cometido.

É importante o abuso sexual para o direito, pois configura crime e é importante à psicologia por ser um causador de traumas emocionais.

3 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O abuso sexual infantil é uma violência que é manifesta na sociedade e ao mesmo tempo extremamente escondida entre as quatro paredes de uma casa, havendo poucas denúncias e assim, sendo perpetrado. É um problema de toda sociedade, pois aquela criança que foi abusada tantas vezes, sem a ajuda e acompanhamento necessário, pode se tornar o próximo abusador e continuar nesse ciclo constante. É importante falar de assuntos como esse para que deixe de ser um tabu e possa encorajar mais pessoas a quebrar o silêncio e denunciar o agressor, além de ser um modo de ajudar a preservar os direitos da criança e do adolescente.

4 REFERÊNCIAS

MACHADO, Talita Ferreira Alves. **Criança vítima de pedofilia: fatores de risco e danos sofridos**. São Paulo, 2013.

Documentário **“A ira de um anjo – a história de um abuso”**, 1990. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=8Bp-cgUQpbk>. Acesso em: 07 ago. 2017.

GROSMAN, Cecília P.; MESTERMAN, Silvia. **Maltrato al menor: el lado oculto de la escena familiar**. 2.ed. Buenos Aires: Editorial Universidad, 1998.

ROMERO, Karen Richter Pereira dos Santos. **Crianças vítimas de abuso sexual: aspectos psicológicos da dinâmica familiar**. Curitiba: Ministério Público, 2007.

Disponível em: <http://www.feol.com.br/pdf/vitimas_de_abuso%20(2).pdf>. Acesso em: 10 ago. 2017.

PAULA, Verônica Magalhães de. **Pedofilia: crime ou doença? A falsa sensação de impunidade**. Disponível em: <https://eduardocabette.jusbrasil.com.br/artigos/121937989/pedofilia-crime-ou-doenca>. Acesso em: 12 de ago. 2017.

PEDERSEN, Jaina Raqueli. **Abuso sexual intrafamiliar: do silêncio ao seu enfrentamento**. Porto Alegre, 2010. Disponível em: <http://repositorio.pucrs.br/dspace/bitstream/10923/5140/1/000422452-Texto%2BCompleto-0.pdf>. Acesso em: 07 ago. 2017.

BRASIL. **Código Penal**. 2017. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/Del2848compilado.htm>. Acesso em: 10 ago.2017.

BRASIL. **Constituição Federal**. 2017. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm>. Acesso em: 10 ago. 2017.

PÁDUA, Vinícius Alexandre de. **Cifras criminais da Criminologia**, 2015. Disponível em: <http://www.conteudojuridico.com.br/artigo,cifras-criminais-da-criminologia,52846.html>. Acesso em: 27 ago. 2017.

GONÇALVES, Ricardo. **A cifra negra e a seletividade penal**. 2014. Disponível em: <https://impactoracional.com/2014/02/13/a-cifra-negra-e-a-seletividade-penal/>. Acesso em: 27 ago. 2017.

DIGNIDADE HUMANA E O USO MEDICINAL DO CANABIDIOL(CBD)

CAVESKI, Aline Gomes[205]
KOS, Ingridy Laura Raifur[206]
RAITZ, Evelyn e Cavali da Costa[207]
GERKE, Mylena Bermudez[208]

RESUMO: Este trabalho tem por finalidade analisar os princípios constitucionais relacionados à saúde e à dignidade humana, a Resolução RDC nº 17/2015, que regulamenta a importação do CDB e estudar os efeitos do Canabidiol na melhoria de vida de pessoas portadoras de esclerose tuberosa, síndrome de Dravet, doença de Parkinson, entre outras. O estudo foi desenvolvido por meio de pesquisa bibliográfica e documental. Analisados os documentos citados, considerou-se relevante a necessidade de liberação, pela ANVISA, do cultivo e produção da matéria prima do medicamento, visando reduzir o sofrimento dos pacientes portadores de doenças neurológicas.

Palavras-chave: Canabidiol (CBD). Constituição Federal. Direito à Saúde. Dignidade da Pessoa Humana. Resolução RDC.

1 INTRODUÇÃO

Uma série de doenças tem acometido as pessoas e comprometido seriamente sua qualidade e expectativa de vida. Os portadores de esclerose tuberosa, síndrome de Dravet, doença de Parkinson, entre outras, no intuito de obter melhor qualidade de vida, lutam pelo direito de usar o Canabidiol - CDB. Esse medicamento é originário da *cannabis sativa,* conhecida popularmente como maconha. Lembra-se que essa substância, o canabidiol, não causa dependência, seu fim é meramente medicinal.

O canabidiol é essencial no que se diz respeito ao controle dos efeitos dessas doenças, pois reduz os números de convulsões e tremores.

Como esse medicamento não é disponibilizado no sistema único de saúde (SUS), a acessibilidade ao mesmo fica comprometida. Assim, muitos acabam importando de maneira ilegal ou até mesmo cultivando a planta, preparando e utilizando-o para diminuir os sintomas das doenças já anteriormente citadas.

A Resolução - RDC No- 17, DE 6 DE MAIO DE 2015 regulamenta a importação de medicamentos a base de Canabidiol. No entanto, muitos pacientes ainda

---

205 Graduando em Direito, quarto período, Faculdade Campo Real.

206 Graduando em Direito, quarto período, Faculdade Campo Real.

207 Graduada em Direito, UNICURITIBA, Mestre em Direito UNICURITIBA.

208 Graduada em Direito, Faculdade Campo Real.

encontram dificuldade para usar o CDB pelo fato do mesmo não ser distribuído gratuitamente e seu custo ser elevado.

Nessa linha, o presente estudo tem como objetivo relacionar os benefícios do CDB para portadores de doenças neurológicas e verificar os artigos existentes na Constituição Federal e a Resolução - RDC No- 17, DE 6 DE MAIO DE 2015 que asseguram o direito de utilização desse medicamento.

Acredita-se que se fosse liberada a fabricação do CBD no Brasil, haveriam mais garantias relacionadas direito a saúde e a dignidade da pessoa humana, previstos na constituição.

2 DESENVOLVIMENTO

Destaca-se inicialmente que o Canabidiol (CBD) não tem efeitos psicoativos e, muito menos, causa dependência nos pacientes. Os estudos comprovam que o CDB "possui grande potencial terapêutico neurológico, tendo ação ansiolítica (diminuição da ansiedade), antipsicótica, neuro-protetora, anti-inflamatória, antiepilética e age nos distúrbios do sono" (MAGANIN, 2014).

Mesmo com todos esses benefícios, a ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária) é burocrática na liberação por causa da Lei de Drogas nº 11.343/06, que em seu artigo 28 criminaliza o porte, a compra de substâncias ilícitas, tendo como argumento que protege um bem jurídico, a saúde pública. A Constituição Federal de 1988, traz em seu artigo 1º, III a dignidade humana como fundamento da República Federativa do Brasil.

É considerável que os benefícios dos medicamentos a base de Canabidiol devolvem o mínimo de dignidade para os pacientes portadores de doenças neurológicas.

Leandro Ramires, que é pai de Benício, portador da síndrome de Dravet, declarou a Revista Crescer, que o filho já chegou a ter nove convulsões por dia e ficou em coma por 12 dias. "Em novembro de 2011, veio o diagnóstico de síndrome de Dravet, uma das doenças que determinam o quadro de epilepsia de difícil controle, causada por uma mutação genética. Estima-se que ela afete uma pessoa em cada 20 mil. O prognóstico da doença é péssimo – não existem adultos vivos com essa síndrome. Quando a crise epilética começa, o corpo inteiro treme e a contração muscular é tão intensa que provoca dor e chega a impedir a respiração". (REVISTA CRESCER, 2014).

O menino tomava 13 comprimidos por dia e as crises convulsivas eram contínuas, foi quando Leandro ficou sabendo que os pais de uma menina chamada Anny estavam usando o CBD para medicar a filha. Ele acabou entrando em contato com a família de Anny e passaram-no a estratégia para trazer a medicação. Foi um amigo antigo que trabalha nos EUA que ajudou-o, mandando as seringas por correio.

> "Com 76 dias de uso, o meu filho está ótimo […] Os resultados do uso do canabidiol são tão bons que estimulam a desobediência civil. Eu vou desobedecer. Não existe autoridade no Brasil que me impeça de dar CBD ao meu filho. Sei que importando o produto posso ser condenado por três crimes: tráfico internacional de drogas, articulação por tráfico e por dar a substância para o meu filho. Não tenho dúvida dos benefícios do CBD. Se for impedido de fazer isso, eu imigro para o Uruguai." (REVISTA CRESCER, 2014).

O custo de um frasco é de 1.500,00 a 15.000,00 mil reais, esse valor não é acessível para a maioria dos brasileiros que necessitam regularmente utilizar o CBD, o direito à saúde está previsto no artigo 196 da Constituição Federal, é universal e gratuito. Com base nisso é direito dos pacientes ter fácil acesso a esse medicamento por um preço razoável ou até mesmo gratuito através do Sistema Único de Saúde (SUS).

2.1 RESOLUÇÃO- RDC No- 17, DE 6 DE MAIO DE 2015

Com a RDC no. 17, a importação do produto à base de Canabidiol, excepcionalmente, poderá ser feita pelo paciente, pessoa física ou por seu responsável legal. Deverá existir uma intermediação feita por entidade hospitalar, unidade governamental relacionada à área da saúde, operadora de plano de saúde ou entidade civil representativa de pacientes legalmente constituída, para a obtenção do produto. Somente para os pacientes cadastrados na ANVISA.

Conforme Art 8º da Resolução o cadastramento pode ser realizado eletronicamente no site, ou pela entrega do formulado via postal ou presencial na Sede da ANVISA em Brasília-DF. Para a importação é necessário apresentar o formulário, laudo do profissional, justificativa, quantidade, tempo de tratamento, dados do paciente, assinatura, data e número do registro do profissional prescritor em seu conselho de classe, declaração de responsabilidade e esclarecimento, para a utilização excepcional do produto. O cadastro tem validade de 1 (um) ano e para fazer o recadastramento é necessário um novo laudo constando a evolução do indivíduo.

3 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O uso do medicamento a base de Canabidiol traz muitos benefícios para todos os pacientes portadores de esclerose tuberosa, síndrome de Dravet, doença de Parkinson, entre outras. Reconhece-se que a Resolução da ANVISA é um grande avanço para quem precisa deste medicamento, porém, o custo para importar é muito elevado e o recadastramento anual é muito burocrático para quem utiliza o canabidiol.

Com a legalização da *cannabis sativa* no Brasil para fins medicinais e terapêuticos os laboratórios poderão cultivar a planta para extrair o CBD, sendo assim o valor do remédio diminuiria e quem precisa poderia adquirir de maneira mais fácil e com melhor custo-benefício.

Cristovam Buarque, relator do Parecer da Comissão de Direitos Humanos sobre a sugestão 8/2014, acrescenta: “do ponto de vista humanista, é um absurdo negar a milhares de crianças e adultos o acesso a um remédio de que necessitam para um mínimo de conforto e redução de sofrimento”.

Com liberação desse produto não será mais necessária a interferência judicial para fazer valer o direito a saúde e a dignidade humana. Consequentemente reduzirá os conflitos judiciais entre a ANVISA e os pacientes que dependem desse tratamento para atingir um mínimo de bem-estar.

4 REFERÊNCIAS

BRASIL. **“Como drama pessoal levou advogado a largar carreira para criar a 1ª maconha medicinal brasileira”**. Disponível em: <http://www.bbc.com/portuguese/brasil-37478911>. Acesso em 21 ago. 2017

CRESCER. “**Sei que posso ser condenado por três crimes, mas não vou parar”**. Disponível em: <http://revistacrescer.globo.com/Criancas/Saude/noticia/2014/08/sei-que-posso-ser-condenado-por-tres-crimes-mas-nao-vou-parar.html>. Acesso em: 20 ago. 2017.

JESUS, A. C. J. D. et al. **LEGALIZAÇÃO DA MACONHA PARA FINS MEDICINAIS**. Revista do Curso de Direito da Universidade Braz Cubas, v. 1, n. 1, mai. 2017.

MAGANIN, Liliane. **O uso medicinal de substâncias canabinóides perante a constituição**. Disponível em: <https://lilianemaganin.jusbrasil.com.br/artigos/156356131/o-uso-medicinal-de-substancias-canabinoides-perante-a-constituicao>. Acesso em: 20 ago. 2017.

LIMA, Andréia Maura Bertoline Rezende de. **A liberação da importação de produtos à base de Canabidiol para uso medicinal e o bem estar físico, mental e social do paciente no contexto do direito fundamental à saúde e à dignidade da pessoa humana.** São Paulo, 2015.

MORAES, Alexandre de. **Direito constitucional**. 25 ed. São Paulo: Atlas, 2010

SENADO. **Parecer da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa sobre a sugestão 8/2014, que propõe a regulamentação da maconha para fins medicinais, recreativos e industriais. 2014**. Disponível em:<http://legis.senado.leg.br/mateweb/arquivos/mate-pdf/156942. pdf>. Acesso em: 20 ago. 2017.

INTERVENÇÃO DO ESTADO NA NEGOCIAÇÃO COLETIVA ATRAVÉS DO DISSÍDIO COLETIVO

BRUNETTI, Anne Caroline Faria[209]
KOROBINSKI, Anderson Luiz[210]
NETTO, Thieme Silvestri[211]

RESUMO:O presente projeto de pesquisa tem por objetivo demonstrar a importância da participação do Estado na solução dos conflitos de relações de trabalho. Para tanto pesquisou-se doutrinadores que demonstram como se dá os conflitos de relação de trabalho e a importância da intervenção. Por fim, demonstrou-se que quando não se chega a um denominador comum, deve-se um terceiro intervir para solucionar os conflitos, no caso o Estado.

Palavras-chave: Dissídio Coletivo. Relações de Trabalho. Intervenção do Estado.

1 INTRODUÇÃO

O presente trabalho visa abordar o dissídio coletivo como forma de intervenção do Estado nas relações de trabalho, visando pacificar os conflitos coletivos.

Para tanto, abordaremos os problemas e conflitos coletivos de trabalho, no que diz respeito à negociação coletiva com participação dos sindicatos no processo negocial coletivo.

Ainda, apresentaremos a importância e justificaremos o auxílio do Estado com o objetivo de solucionar os conflitos coletivos de trabalho, quando, por ventura através da negociação as partes não conseguem.

Por fim, esclareceremos que os legitimados para solicitar essa intervenção Estatal, através do dissídio coletivo, são os sujeitos aptos a negociar as condições de trabalho.

2 DESENVOLVIMENTO

As entidades de classe (sindicatos) e as empresas (ou seus sindicatos), são os sujeitos aptos e normalmente, negociam regras relativas ao trabalhador. Quando eles conseguem chegar a um acordo é estabelecido a convenção coletiva de trabalho, no caso de sindicato e sindicato, ou o acordo coletivo de trabalho, no caso de sindicato e empresa.

---

[209]Aluna do 7º período do curso de Direito da Faculdade Campo Real.
[210]Aluno do 7º período do curso de Direito da Faculdade Campo Real.
[211]Professora da Faculdade Campo Real, mestre em Direito pela Univali.

Para tanto, não há como se falar em negociação sem se falar em conflitos, *"conflito vem do latim conflictus, que significa combater, lutar. Analisando-se o conflito dentro de um contexto sociológico, pode-se dizer que as controvérsias são inerentes à vida."*. (MARTINS, 2003, p. 744).

Analisando sob a ótica do direito do trabalho, Martins (2003) demonstra que quando submetido à apreciação do poder judiciário, o conflito passa a ser denominado dissídio:

> Do ponto de vista trabalhista, os conflitos são também denominados controvérsias ou dissídios, tendo sido utilizados, na prática, com o mesmo significado. Conflito, entretanto, tem sentido amplo e geral, corresponde à divergência de interesses, como ocorreria na greve e lockout.(MARTINS, 2003, p. 744).

No mesmo sentido, Martins nos esclarece também o significado de dissídio:

> Dissídio seria o conflito submetido à apreciação do Poder Judiciário, podendo ser individual ou coletivo, como na reclamação trabalhista do empregado em face da empresa ou no julgamento de greve pela Justiça do Trabalho.(MARTINS, 2003, p. 744).

O dissídio é, portanto, uma forma de solução de conflitos coletivos de trabalho. Por meio dele o poder judiciário resolve os conflitos entre empregadores ou seus representantes, e os representantes da categoria dos empregados.

Os conflitos coletivos do trabalho se subdividem em econômico e jurídico, e se diferenciam por seus objetivos, conforme nos apresenta Cassar:

> Econômicos são os conflitos que têm por objetivo a criação ou modificação das condições de trabalho, enquanto os jurídicos têm por finalidade a interpretação e/ou aplicação de normas jurídicas preexistentes, como por exemplo a interpretação de cláusula de convenção coletiva ou de regulamento de empresa. (CASSAR, 2010, p. 1230).

A principal forma de solução dos conflitos coletivos de trabalho é a negociação coletiva. Tamanha a sua importância, que a comprovação da negociação frustrada é pré-requisito para a proposição de dissídio coletivo. É definida como "uma forma de ajuste de interesses entre as partes, que acertam os diferentes entendimentos existentes, visando encontrar uma solução capaz de compor suas posições". (MARTINS, 2003, p.762).

A importância da negociação coletiva se dá na resolução do conflito unicamente pelas partes interessadas. Os sindicatos são os legítimos representantes

dos trabalhadores na negociação coletiva, por força do art. 8º, VI da Constituição, onde diz que “é obrigatória a participação dos sindicatos nas negociações coletivas de trabalho”. (CF/88)

Obviamente que os empregadores podem ser representados pela entidade sindical em caso de convenção coletiva ou podem negociar diretamente com o sindicato dos trabalhadores em caso de acordo coletivo.

Tendo sido frustrada as negociações coletivas entre as partes, pode-se buscar a solução jurisdicional dos conflitos através do dissídio coletivo, obviamente que mediante comprovação dessa frustração. Nesse tocante, “dissídio coletivo é uma ação coletiva que visa a criação ou interpretação de normas que regularão a relação entre empresas e trabalhadores de determinada categoria”. (LEITE, 2006, p. 938).

Se o conflito for econômico, o dissídio coletivo terá por objeto criar novos direitos no âmbito das categorias profissional e econômica, como podemos tomar por exemplo uma negociação coletiva visando acordo coletivo entre sindicato e empresa, tendo o objetivo de correção salarial, demais direitos econômicos, normas e ainda condições de trabalho. Frustradas tais negociações, solicita-se a intervenção jurisdicional através de dissídio coletivo.

> Art. 114. Compete à Justiça do Trabalho processar e julgar:
> § 2º Recusando-se qualquer das partes à negociação coletiva ou à arbitragem, é facultado às mesmas, de comum acordo, ajuizar dissídio coletivo de natureza econômica, podendo a Justiça do Trabalho decidir o conflito, respeitadas as disposições mínimas legais de proteção ao trabalho, bem como as convencionadas anteriormente. (CF/88 - Redação dada pela Emenda Constitucional nº 45, de 2004)

Nesse tocante, tem legitimidade para propor dissídios os sujeitos que estão aptos a negociar relações de trabalho, ou seja, sindicatos e as empresas, que podem instaurar dissídios em qualquer situação, conforme segue “no caso de persistir a recusa à negociação coletiva […] é facultada aos Sindicatos ou empresas interessadas a instauração de dissídio coletivo”. (CLT, art. 616 § 2º).

Portanto, conclui-se que frustradas as negociações entre as partes cabe ao Estado decidir tal conflito, respeitando disposições legais e de proteção ao trabalho.

3 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Partindo do pressuposto que o dissídio coletivo é um importante meio para a solução dos conflitos coletivos de trabalho, quando através da negociação, as partes não conseguem chegar a um senso comum, fica claro que a intervenção, bem como a função do Estado, nesses casos, é uma forma de equilibrar e pacificar as relações entre os interessados.

Fica então evidenciado que, mesmo embora seja sempre desejável a solução dos conflitos através de negociação coletiva, não há como se negar que é importantíssima a participação do Estado, através do dissídio coletivo.

4 REFERÊNCIAS

BRASIL, **Consolidação das Leis do Trabalho.** 1943.

BRASIL, **Constituição Federal.** 1988.

CASSAR, Vólia Bomfim. **Direito do Trabalho**. 4.ed. Niterói: Impetus, 2010.

LEITE, Carlos Henrique Bezerra. **Curso Direito Processual do Trabalho**. 4.ed. São Paulo: LTR, 2006.

MARTINS, Sérgio Pinto. **Direito do Trabalho**. 18.ed. São Paulo: Atlas, 2003.

DESCONSIDERAÇÃO DA PERSONALIDADE JURÍDICA DAS SOCIEDADES LIMITADAS DIANTE DE VERBAS TRABALHISTAS

GONSIORKIEWICZ, Camilla Siqueira[212]
TEIXEIRA, João Ricardo Ribas[213]

RESUMO: A autonomia patrimonial existente nas sociedades de responsabilidade limitada pode ser mitigada através do instituto da desconsideração da personalidade jurídica. Tal instituto pode ser aplicado no direito do trabalho, quando os trabalhadores não tem êxito na execução das verbas que lhe são devidas, ficando sem alternativas senão de buscar os bens dos sócios que compõe a empresa. O referido instituto tem por objetivo afastar os véus da personalidade jurídica em uma determinada situação, alcançando a quitação dos débitos societários com os bens daquelas pessoas físicas que compõe a sociedade, constituindo-se uma ferramenta capaz de efetivar os direitos do trabalhador.

Palavras-chave: Direito Societário. Desconsideração da Personalidade Jurídica. Direito do Trabalho.

1 INTRODUÇÃO

A desconsideração da personalidade jurídica é a retirada dos véus da pessoa jurídica a fim de se buscar o sócio que a integra. No presente trabalho de forma mais restrita, aborda-se as empresas de sociedade limitada, conhecidas como LTDA, diante das verbas decorrentes dos contratos de trabalho.

Comumente a desconsideração acontece porque mesmo diante de um direito trabalhista, a empresa furta-se de arcar com os débitos dele decorrentes, não havendo outra forma, senão buscar os bens daqueles que a compõe.

O maior objetivo do instituto aqui estudado é a garantia dos direitos fundamentais do trabalhador, o qual possui direito de contraprestação pelo seu labor, bem como todo adicional ou indenização que também decorra desse contrato.

Diante do quadro enfrentado atualmente no Brasil, em que se dá o direito ao trabalhador, mas a execução é frustrada e o pagamento não ocorre, é de extrema relevância alertar o trabalhador sobre um meio bastante eficaz de receber seu crédito, que é ir além dos véus que separam a empresa da pessoa física dos sócios.

2 PRINCÍPIOS NORTEADORES E AUTORIZADORES

---

[212] Acadêmica do curso de Direito, 10º Período, Faculdade Campo Real.
[213] Professor Orientador.

A aplicação do instituto da desconsideração da personalidade jurídica não está prevista nas normas vigentes do direito do trabalho, contudo, tal instituto foi amplamente recepcionado na área trabalhista. Tanto que na reforma trabalhista que entrará em vigor em novembro de 2017, há a previsão expressa de que o instituto se aplica ao direito do trabalho.

Até a presente data a desconsideração no âmbito trabalhista é aplicada por analogia ao artigo 28 do Código de Defesa do Consumidor e ao artigo 50 do Código Civil. Ainda, os princípios da dignidade da pessoa humana e o valor social do trabalho, autorizam a aplicação do referido instituto.

No que concerne à dignidade da pessoa humana, o empregador deve respeitar a dignidade do obreiro em qualquer circunstância, de forma que o não recebimento das devidas verbas trabalhistas, afeta a sua dignidade, autorizando assim a desconsideração da personalidade jurídica, conforme explica o doutrinador:

> A conquista e afirmação da dignidade da pessoa humana não mais podem se restringir a sua liberdade e intangibilidade física e psíquica, envolvendo, naturalmente, também a conquista e afirmação de sua individualidade no meio econômico e social, com repercussões positivas conexas no plano cultural -, o que se faz, de maneira geral, considerado o conjunto mais amplo e diversificado das pessoas, mediante o trabalho e, particularmente, o emprego, normatizado pelo Direito do Trabalho. (DELGADO, 2016, p. 86)

Ainda tratando sobre princípios constitucionais e trabalhistas, encontramos o valor social do trabalho, o qual diz respeito ao reconhecimento e valor que tem o trabalho para a sociedade como um todo, devendo ser amplamente respeitado, do contrario viola a dignidade da pessoa humana.

> O reconhecimento dos valores sociais do trabalho como um dos fundamentos do Estado brasileiro impede a concessão de privilégios econômicos condenáveis, por ser o trabalho imprescindível à promoção da dignidade da pessoa humana, uma vez que pode ser visto como um ponto de partida para o acesso ao mínimo existencial e condição de possibilidade para o exercício da autonomia. A partir do momento em que contribui para o progresso da sociedade à qual pertence, o indivíduo se sente útil e respeitado. Sem ter qualquer perspectiva de obter um trabalho com uma justa remuneração e com razoáveis condições para exercê-lo, o indivíduo acaba tendo sua dignidade violada. [...] A consagração dos valores sociais do trabalho impõe, ainda, ao Estado o dever de proteção das relações de trabalho contra qualquer tipo de aviltamento ou exploração, como tem ocorrido com certa frequência na história do trabalho assalariado. (NOVELINO, 2013, EPUB)

Isto posto, a desconsideração da personalidade jurídica foi amplamente autorizada e recepcionada no direito do trabalho, diante dos princípios constitucionais

que regem suas normas, garantindo a efetivação dos direitos sociais fundamentais do trabalhador.

3 EFETIVIDADE JUDICIAL E PROTEÇÃO AO OBREIRO

De nada adianta ao empregado uma sentença de procedência se esta não tiver sucesso na sua execução, o que realmente importa é ter seu saldo quitado pelo empregador. Ocorre que a realidade de trabalhadores que tem seu direito garantido mas não conseguem receber seu crédito, é bem maior do que se pode imaginar, conforme denota-se do artigo vinculado na revista eletrônica do Tribunal Regional do Trabalho:

> A taxa de congestionamento da fase de execução na Justiça do Trabalho é de cerca de 70%, o que significa que sete em cada dez execuções não são resolvidas no mesmo ano em que são iniciadas. Várias medidas têm sido adotadas para reduzir o congestionamento judicial e também o estoque de processos a solucionar, entre elas ferramentas de busca eletrônica de dados pessoais e patrimoniais dos devedores da Justiça do Trabalho, como o INFOJUD e o BACENJUD, que visam propiciar meios eficazes para que o juiz da execução possa localizar e apreender bens e direitos de devedores em execução trabalhista, melhorando o desempenho do processo através da satisfação dos créditos reconhecidos em sentença. [...] A aplicação sumária da desconsideração da pessoa jurídica atende ao princípio da proteção do hipossuficiente, assegurando ao trabalhador que o patrimônio de sócios e ex-sócios serão alcançados para pagamento das obrigações trabalhistas. Considera, também, a natureza especial e alimentar do crédito trabalhista, que tem função de subsistência do trabalhador. (LOPES, 2016, p. 141-142)

Merece maior proteção pelo direito, aquele que é hipossuficiente, que possui menos condições de defender-se. Razão pela qual é legítima a aplicação da desconsideração da personalidade jurídica, resguardando os direitos do obreiro.

> Principio da Proteção - Informa este principio que o Direito do Trabalho estrutura em seu interior, com suas regras, institutos, princípios e presunções próprias, uma teia de proteção a parte hipossuficiente na relação empregatícia - o obreiro -, visando retificar (ou atenuar), no plano jurídico, o desequilíbrio inerente ao plano fático do contrato de trabalho. (DELGADO, 2016, p. 201)

Como se observa da doutrina citada acima, esse resguardo ao direito do obreiro decorre do princípio da proteção, que visa minimizar as diferenças existentes entre empregado e empregador. A desconsideração da personalidade jurídica além de trazer uma maior proteção ao trabalhador em receber o seu crédito traz efetividade aos processos que podem ter um desfecho satisfatório ao credor.

4 O EMPREGO DO INSTITUTO EM FACE DE SOCIEDADES LIMITADAS A FIM DE ASSEGURAR OS DÉBITOS TRABALHISTAS

De acordo com o que já foi exposto, é plenamente aceitável a aplicação do instituto da desconsideração da personalidade jurídica em um processo do direito do trabalho, em que se está diante de verbas trabalhistas.

A aplicação do instituto deverá observar os requisitos do direito material, respeitando a incidência da teoria menor ou maior conforme o caso. A teoria maior é aplicada no direito civil, em que é necessária a comprovação da fraude pelo devedor, nos termos do artigo 50 do Código Civil.

Já o direito do consumidor adota a teoria menor, nos termos do §5º do artigo 28 do CDC, diante de uma maior proteção ao consumidor os requisitos para a aplicação da desconsideração são mais simplificados.

> Trata-se da denominada Teoria Menor da Desconsideração da Personalidade Jurídica, assim considerada por contar com pressupostos menos rígidos em relação à norma prevista no Código Civil, cujo objetivo é possibilitar a reparação de danos ao consumidor hipossuficiente na relação estabelecida com os fornecedores de produtos e serviços. DA LEI A SER APLICADA NO PROCESSO DO TRABALHO. Por haver aproximação ideológica e principiológica com o Processo do Trabalho, é a Teoria Menor que tem sido adotada na Justiça do Trabalho, notadamente em face do disposto no §5º acima reproduzido, no sentido de que a simples criação de obstáculo pela pessoa jurídica já é requisito suficiente para a desconsideração da personalidade jurídica da empresa. [...] O que temos, então, é que no Processo do Trabalho a lei a ser utilizada é aquela aplicável aos consumidores, hipossuficientes na relação jurídica estabelecida, tanto quanto o são os trabalhadores na relação de emprego firmada com os seus empregadores. (PINTO, 2014, EPUB)

Claro está que o direito do trabalho adota a teoria menor, seguindo os mesmos princípios de hipossuficiência justificados no direito consumerista. Ademais, é no direito do trabalho que as verbas têm o caráter alimentar, reafirmando a devida aplicação da desconsideração do instituto com a teoria menor, facilitando assim a maior proteção ao empregado em face da inadimplência do empregador.

3 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante da inadimplência do empregador em quitar as verbas que são devidas ao obreiro, surge o instituto da desconsideração da personalidade jurídica como uma ultima chance do trabalhador ter seus direitos protegidos.

Conforme explicado no presente trabalho, na esfera trabalhista é adotada a teoria menor para a aplicação da desconsideração da personalidade jurídica, ou

seja, não são necessários os requisitos do Código Civil para sua aplicação, basta a inadimplência da empresa para que se possa pugnar pela desconsideração devido a hipossuficiência do trabalhador.

Assim, o instituto da desconsideração da personalidade jurídica, é perfeitamente aplicável ao direito do trabalho, como uma ferramenta capaz de garantir com maior êxito a quitação dos débitos trabalhistas, bem como a garantia de uma vida digna e justa ao trabalhador brasileiro..

4 REFERÊNCIAS

DELGADO, Mauricio Godinho. **Curso de Direito do Trabalho**. 15. ed. São Paulo: Ltr, 2016.

LOPES, Marcus Aurelio. Incidente de Desconsideração da Personalidade Jurídica na Justiça do Trabalho. **Execução Trabalhista e o Novo CPC**, Curitiba, v. 5, n. 50, p.131-142, maio 2016. Mensal. Disponível em:<http://www.mflip.com.br/pub/escolajudicial/?numero=50&edicao=9843>. Acesso em: 07 fev. 2017.

NOVELINO, Marcelo. **Manual de Direito Constitucional**. 8. ed. São Paulo: Método, 2013.

PINTO, Cristiano Vieira Sobral. **Direito Civil Sistematizado**. 5. ed. São Paulo: Método, 2014.

DESCONSIDERAÇÃO DA PERSONALIDADE JURÍDICA

ROCHA, Felipe Aranda[214]
SILVA,Giseli Novak[215]
ZARPELLON, Jullya Larsson[216]
ALMEIDA, Patrick Luan de[217]
JAREMA, Ramon Batista[218]
SELL, Elizabete Nizer[219]

RESUMO: O presente trabalho tem como objeto de pesquisa a desconsideração da personalidade jurídica. Objetivamos com tal feito explicitar o que consiste a pessoa jurídica, a qual, basicamente tem-se indivíduos reunidos a fim de realizar um objetivo em comum, bem como os fatos que levam à sua desconsideração. Para tanto, utilizamos pesquisas bibliográficas que reportam a um entendimento que a desconsideração da personalidade jurídica é uma medida de garantia social evitando fraudes, inatividade por má administração e impedindo ilicitudes, tais como abuso de poder, confusão patrimonial, prejudicar terceiros e outras infrações.

Palavras-chave: Pessoa jurídica. Desconsideração da personalidade. Abuso e desvio de finalidade.

1 INTRODUÇÃO

O presente trabalho, desenvolvido através de pesquisas bibliográficas, tem como finalidade analisar a desconsideração da personalidade jurídica.

Assunto recorrente nas discussões do direito, a “pessoa jurídica é alvo de polêmica no que diz respeito a sua conceituação, tendo ocupado juristas de todas as épocas e em todas as áreas do direito” (VENOSA, 2002, p.258). De início, podemos afirmar que o homem no seu desejo para com a realização de certos empreendimentos que transcendem a sua capacidade, une-se a seus semelhantes para que dessa união de esforços seus objetivos possam ser alcançados. Esta união concede aos envolvidos a capacidade jurídica, dando início, portanto, à constituição da pessoa jurídica. (VENOSA, 2002, p.256).

Desse modo, “a pessoa jurídica têm existência distinta de seus membros [...] e com isso torna-se frequente que esta entidade assim criada se desvie da sua finalidade, prejudicando a terceiros” (VENOSA, 2002, p.256). É justamente acerca

---

[214] Acadêmico do curso de Direito, segundo período turma A, Faculdade Campo Real.
[215] Acadêmica do curso de Direito, segundo período turma A, Faculdade Campo Real.
[216] Acadêmica do curso de Direito, segundo período turma A, Faculdade Campo Real.
[217] Acadêmico do curso de Direito, segundo período turma A, Faculdade Campo Real.
[218] Acadêmico do curso de Direito, segundo período turma A, Faculdade Campo Real.
[219] Orientadora, Professora mestranda, Especialista em Direito Civil, Professora de Direito Civil da Faculdade Campo Real.

deste fato que versará o problema principal de nosso trabalho, isto é, examinaremos os casos em que ocorre a desconsideração da personalidade jurídica.

2 DESENVOLVIMENTO

Para iniciarmos nossa explanação, vale ressaltar a diferença existente entre a pessoa física e a pessoa jurídica. Podemos considerar como pessoa física, qualquer pessoa após seu nascimento com vida. Acerca disso Maria Helena Diniz afirma:

> Pessoa física é a designação na França e na Itália e usada na legislação brasileira para regulamentar imposto sobre a renda. Clara é a imprecisão dessa terminologia, porque desnatura o homem, ao realçar o seu aspecto material [...] (DINIZ, 2003, p.137-138)

Na citação acima a autora questiona o termo pessoa física, pois o considera pejorativo ao ser humano, porque ele é mais do que mero aspecto material e ressalva "[...] nossa legislação civil e dos civilistas nacionais, aderimos à denominação "pessoa natural", que designa o ser-humano tal como ele é." (DINIZ, 2003, p.138)

No que diz respeito à pessoa jurídica, esta "apresenta muitas das peculiaridades da pessoa natural: nascimento, registro, personalidade, capacidade, domicílio, previsão de seu final, sua morte, e até mesmo direito sucessório" (VENOSA, 2002, p.254), entretanto, essa não pode ser considerada como uma pessoa real tal como a pessoa física, haja vista que se tratam de "entes abstratos assim constituídos, gerados pela vontade e necessidade do homem." (VENOSA, 2002, p.258).

Em outras palavras a pessoa jurídica, seria o agrupamento de pessoas que se juntam para atingir alguns fins e objetivos, sendo que tal agrupamento engloba direitos e obrigações, como afirma Maria Helena Diniz: "Assim, a pessoa jurídica é a unidade de pessoas naturais ou de patrimônios, que visa à consecução de certos fins, reconhecida pela ordem jurídica como sujeito de direitos e obrigações" (DINIZ, 2003, p.206)

Dada a diferenciação entre pessoa física e jurídica, bem como tendo explicitado o conceito de pessoa jurídica, podemos adentrar ao assunto principal do nosso trabalho, a desconsideração da personalidade jurídica.

Devido a proteção patrimonial que possui a pessoa jurídica, em muitas ocasiões tal pessoa utiliza desse benefício para desviar seus fins e princípios, cometendo fraudes e desonestidades: "Essa limitação da responsabilidade ao

patrimônio da pessoa jurídica é uma consequência lógica de sua personalidade jurídica, constituindo uma de suas maiores vantagens" (DINIZ, 2003, p.256)

Com essa proteção percebermos pessoas de natureza jurídica abusando de seus poderes por se acreditarem superiores. Desse modo, como medida protetiva a estes fatos a desconsideração da personalidade jurídica recua tal proteção possibilitando que os sócios ou os administradores sejam diretamente responsabilizados pelos atos da empresa. Tal como explicita Maria Helena Diniz:

> Ante sua grande independência e autonomia devido ao fato de exclusão da responsabilidade dos sócios, a pessoa jurídica, às vezes, tem-se desviado de seus princípios e fins, cometendo fraudes e desonestidades, provocando reações doutrinárias e jurisprudenciais que visam coibir tais abusos (DINIZ, 2003, p.256)

Desse modo, tal como citado no excerto a desconsideração da personalidade jurídica vem com uma reação do direito nos casos de abuso e fraudes por parte da pessoa jurídica, ou até mesmo erros que seriam encobertos, agindo de modo a coibir esses abusos e desvios. Sendo assim, a desconsideração, visa: "atingir o detentor do comando efetivo da empresa, ou seja, o acionista controlador e não os diretores assalariados ou empregador, não participantes do controle acionário" (DINIZ, 2003, p.257)

No Brasil a desconsideração da personalidade jurídica está prevista no Código Civil Brasileiro:

> Em caso de abuso da personalidade jurídica, caracterizado pelo desvio de finalidade, ou pela confusão patrimonial, pode o juiz decidir, a requerimento da parte, ou do Ministério Público quando lhe couber intervir no processo, que os efeitos de certas e determinadas relações de obrigações sejam estendidos aos bens particulares dos administradores ou sócios da pessoa jurídica. (Código Civil Brasileiro. Lei 10.406/2002, Art. 50)

Segundo o Código Civil, quando a pessoa jurídica desviar fins que determinam sua constituição, pelo fato de os sócios ou administradores a utilizarem para alcançar outras finalidades e, por outros motivos que serão abordados a seguir, o judiciário, a pedido do interessado ou do Ministério Público, estará autorizado a desconsiderar momentaneamente a personalidade jurídica, com intuito de responsabilizar seus sócios e pessoas cabíveis.

Vale ressaltar que os danos causados aos consumidores devem ser ressarcidos devido a lei 8.078/90, Art. 28.

> O juiz poderá desconsiderar a personalidade jurídica da sociedade quando, em detrimento do consumidor, houver abuso de direito, excesso de poder,

> infração da lei, fato ou ato ilícito ou violação dos estatutos ou contrato social. A desconsideração também será efetivada quando houver falência, estado de insolvência, encerramento ou inatividade da pessoa jurídica provocados por má administração.
> §1° (Vetado).
> § 2° As sociedades integrantes dos grupos societários e as sociedades controladas, são subsidiariamente responsáveis pelas obrigações decorrentes deste código.
> § 3° As sociedades consorciadas são solidariamente responsáveis pelas obrigações decorrentes deste código.
> § 4° As sociedades coligadas só responderão por culpa.
> § 5° Também poderá ser desconsiderada a pessoa jurídica sempre que sua personalidade for, de alguma forma, obstáculo ao ressarcimento de prejuízos causados aos consumidores. (Código de Defesa do Consumidor. Lei 8.078/1990, Art. 28).

Diante disso, nessa teoria da desconsideração, Silvio de Salvo Venosa coloca que o juiz de Direito deve, visto a ilicitude, não considerar qualquer dos efeitos da personificação, para que deste modo bens particulares e até mesmo outras pessoas jurídicas e seus sócios sejam expostos. Cita em seu livro o seguinte fragmento:

> Diante do abuso e da fraude no uso da personalidade jurídica, o juiz brasileiro tem o direito de indagar, em seu livre convencimento, se há de consagrar a fraude ou abuso de direito, ou se deva desprezar a personalidade jurídica, para, penetrando em seu âmago, alcançar as pessoas e bens que dentro dela se escondem para fins ilícitos ou abusivos (VENOSA, 2002, p.312)

Ainda segundo Venosa, nos casos concretos a aplicação da desconsideração da personalidade jurídica poderá ser o suficiente de modo que se consiga restaurar o equilíbrio jurídico, mas expressa que outras vezes pode ser mais complexa. Diante disso, cita o autor Marçal Justen Filho, que em relação à desconsideração da personalidade jurídica dispõe que:

> A escolha por uma desconsideração mais ou menos extensa, então, não é produzida por atenção específica à natureza do risco de sacrifício, mas à extensão do abuso. Quanto mais ampla for a utilização abusiva da pessoa jurídica, tanto mais extensa será a desconsideração (VENOSA, 2002, p.312)

A fim de que o equilíbrio jurídico seja restabelecido, essa gradação da desconsideração se dará na medida em que a ilicitude, ou o conjunto dessas sejam revelados, e se resultará na desconsideração equivalente. (VENOSA, 2002, p.312)

3 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente trabalho versou sobre a desconsideração da personalidade jurídica, diferenciando brevemente os termos pessoa física e pessoa jurídica, em

seguida esclarecendo o que é a desconsideração, explicando os motivos para que este fato aconteça e como ocorre tal fato.

Concluímos que a desconsideração da personalidade jurídica seria basicamente uma garantia social, que visa a não violação dos direitos. O intuito para qual foi criado consiste em coibição dos erros cometidos, tais como fraude, desonestidade, abuso de poder, confusão patrimonial, entre outros.

A desconsideração mostra que mesmo as pessoas jurídicas devem cumprir com suas obrigações, quando essas não cumprem os responsáveis serão os membros e sócios, a fim de que o equilíbrio jurídico seja restituído, punindo realmente àqueles que desviam de suas funções e de seus fins.

4 REFERÊNCIAS

BRASIL. **Código Civil**. 2017. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2002/L10406.htm>. Acesso em: 26 mar. 2017.

BRASIL. **Código de Defesa do Consumidor**. 2017. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8078.htm>. Acesso em: 26 mar. 2017.

DINIZ, Maria Helena. Curso de Direito Civil Brasileiro, 1° volume: Teoria Geral Do Direito Civil. 20.ed. São Paulo: Saraiva, 2013.

VENOSA, Sílvio de Salvo. Direito Civil. 4.ed. São Paulo: Atlas, 2002.

O NÃO PRINCÍPIO DO *IN DUBIO PRO SOCIETATE* NA DECISÃO DE PRONÚNCIA

BOTAN, Larissa Roceti[220]
ARÊDES, Tatiane De Moraes Belmonte[221]
DAL POSSO, Marcio Renato Munhoz[222]
ROSAS, Rudy Heitor[223]

RESUMO: O presente trabalho vem explanar acerca do procedimento especial do júri, especialmente ao que concerne a decisão interlocutória de pronúncia, que está sendo sendo descabidamente gerida pelo princípio do *in dubio pro societate*, o qual, além de não ser recepcionado no ordenamento jurídico brasileiro, enseja na violação da presunção de inocência. As conclusões aqui contidas baseiam-se em pesquisa bibliográfica doutrinária.

Palavras-chave: Processo Penal. *In Dubio Pro Reo. In Dubio Pro Societate*. Pronúncia. Tribunal do Júri.

1 INTRODUÇÃO

O presente resumo traz à tona a problemática da aplicação do brocardo *in dubio pro societate* em detrimento do princípio constitucional da presunção de inocência, na decisão preliminar de pronúncia, que encera a primeira fase do procedimento do júri.

Nesta etapa, o entendimento majoritário, tanto doutrinário quanto jurisprudencial é de que, havendo dúvida nos requisitos de autoria e materialidade, o acusado deverá ser enviado para o julgamento em plenário, visto que o juiz singular não tem competência para realizar o julgamento de matéria.

Não obstante, faz-se necessário olharmos essa decisão pelo prisma da Constituição Federal promulgada em 1988, que consagrou diversas garantias fundamentais, sendo um deles, e o que aqui nos importa ao processo penal, o *in dubio pro reo* (em caso de dúvida, decide-se a favor do réu), oposta ao *in dubio pro societate (*em caso de dúvida, decide-se a favor da sociedade).

2 DESENVOLVIMENTO

[220] Acadêmica do 4º período de Direito pela Faculdade Campo Real, Guarapuava/PR, 2017.
[221] Acadêmica do 4º período de Direito pela Faculdade Campo Real, Guarapuava/PR, 2017.
[222] Acadêmico do 4º período de Direito pela Faculdade Campo Real, Guarapuava/PR, 2017.
[223] Orientador, Professor de Metodologia da Pesquisa, curso de Direito, Faculdade Campo Real.

Surgido como alternativa mais humanitária as ordálias e a conjuração (MAXIMILIANO, 1948, p. 156), o Tribunal do Júri passou a fazer parte do ordenamento jurídico nacional em 1982, evoluindo até chegar aos moldes atuais previstos na Constituição Federal de 1988, guarnecendo ainda sua característica inicial, a do julgamento de pares.

Dada a sua diferenciação procedimental, o julgamento em plenário foi designado para julgar os crimes que afetam o mais relevante bem jurídico, a vida, nos crimes em sua forma dolosa. A decisão definitiva será proferida por um corpo de jurados, presididos por um juiz togado, não investido de poder decisório.

Alterado substancialmente pela Lei n 11.689/2008, fixando-o como um procedimento bifásico, sendo a primeira fase aquela compreendida entre o recebimento da denúncia a decisão interlocutória, podendo ser ela a pronúncia, a impronúncia, a desclassificação ou a absolvição sumária do acusado; e a segunda fase, compreendida essencialmente pelo julgamento em plenário.

Para nossa explanação, iremos ressaltar essa primeira fase, sendo esta é presidida pelo juiz uno, o qual decidirá se envia ou não o julgamento para o plenário. Quando enviado, essa decisão chama-se pronúncia, que nas palavras de Aramis Nassif (2008, p. 56) é a decisão de “admissibilidade da pretensão acusatória, tal como feito quando do recebimento da denuncia, mas, e não é demasiada dizer, trata-se de verdadeiro re-recebimento da denúncia, agora qualificada como instrução judicializada”. A decisão de pronúncia deverá ser proferida, caso o juiz se convença, fundamentadamente, da materialidade do fato e da existência de indícios suficientes de autoria ou de participação.

Entretanto, em caso de dúvida quanto a estes requesitos, considerando o postulado constitucional da presunção de inocência, este ensejaria na absolvição sumária ou no mínimo na impronúncia. Porém, o caminhado adota em *parquet* é o menos lógico, que se resume em “na dúvida, pronuncie-se o réu”, resultado da aplicação do *in dúbio pro societate,* princípio que preside esta fase do julgamento.

Ao passo que, questionada a origem desse princípio (*in dubio pro societate*), e sua previsão constitucional, Nassif (2008, p.56) é categórico em afirmar que tal princípio não existe. Ou seja, não se trata aqui de uma ponderação de valores, pois é claro no nosso ordenamento jurídico a existência do *in dúbio pro reo,* o qual não é passível de subsunção ao invento da decisão em prol da sociedade. Como se fosse interesse da sociedade ver alguém, injustificadamente submetido ao julgamento em plenário.

Vale ainda ressaltar o pensamento de Aury Lopes Junior (2014, p. 1026):

> Por maior que seja o esforço discursivo em torno da soberania do júri, tal princípio não consegue dar conta dessa missão. Não há como aceitar tal expressão da soberania a ponto de negar a presunção constitucional de inocência. A soberania diz respeito à competência e limites ao poder de revisar as decisões do júri. Nada tem a ver com a carga probatória. [...] Não se pode admitir que os juízes pactuem com acusações infundadas, escondendo-se atrás de um princípio não recepcionado pela Constituição, para, burocraticamente, pronunciar os réus, enviando-lhes para o Tribunal do Júri e desconsiderando o imenso risco que representa o julgamento nesse complexo ritual judiciário.

Há de se considerar também, o risco *neste* envio injustificado, pois, ao contrário do juiz togado, as decisões proferidas pelo corpo de jurados tendem a ser ligados a impulsos sentimentais e pouco previsíveis, e encaminhar alguém, possivelmente inocente a rito, é expor esta pessoa ao risco de uma condenação equivocada, ou no mínimo, infundada, visto que a decisão dos jurados é pautado no convencimento íntimo e pessoal de cada julgador.

Em mesmo sentido, Nucci (2015, p. 110-111) expressa:

> É preciso cessar, de uma vez por todas, ao menos em nome do Estado Democrático de Direito, a atuação jurisdicional frágil e insensível, que prefere pronunciar o acusado, sem provas firmes e livres de risco. Alguns magistrados, valendo-se do criativo brocardo in dubio pro societate (na dúvida, decide-se em favor das sociedade), remetem à apreciação do Tribunal do Júri as mais infundadas causas – aquelas que, fosse ele o julgador, certamente, terminaria por absolver. Ora, se o processo somente comporta a absolvição do réu, imaginando-se ser o juiz togado o competente para a apreciação do mérito, por que o jurado poderia condenar? Dirse-ia: porque, até o julgamento em plenário, podem surgir provas mais concretas. Nesse caso, restaria sem solução a finalidade da instrução prévia. Esta perderia completamente a sua razão de ser. Melhor seria que, oferecida a denúncia ou queixa, instruída com o inquérito ou outras provas, o juiz designasse, diretamente, o plenário do Júri.

De outro ângulo, quando olhamos o júri pela teoria do *labelling aprouch* (BECKER, 2008), fica ainda mais claro o quanto é cruel este posicionamento pacífico de, sem fundamentada certeza, encaminhar o indivíduo, presumidamente inocente, a um julgamento expositivo, altamente etiquetador, pois os jurados também regem-se que, antes deles, um juiz togado considerou aquele como culpado.

3 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Pelo exposto, vem-nos a conclusão de que, para que realmente seja efetivada os princípios constitucionais que regem nossa legislação, e dessa forma

realizar o Estado, como verdadeiramente democrático e de Direito, que o juiz, aplique na decisão de interlocutória de pronúncia, o consagrado in dubio pro reo.

Por conseguinte, necessário que na fase preliminar do júri popular sejam rechaçadas as decisões pautadas em princípios inexistentes e inadmissíveis no nosso ordenamento jurídico, tal como o que leva um sujeito à plenário, com base duvidosa.

Vislumbrando-se, por fim, que os indícios referidos pelo Art. 413 do Código de Processo Penal[224], não tratassem de básicas suspeitas, mas sim, de que, de robusta prova, que, se fosse o juiz togado o titular para proferir a sentença, com esta base de provas, condenaria o acusado.

4 REFERÊNCIAS

BRASIL. **Código de Processo Penal.** 2017. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/Del3689Compilado.htm>. Acesso em: 21 ago. 2017.

BECKER, Howard S. ***Outsiders:*** estudos de sociologia do desvio. São Paulo: Zahar. 2008.

LOPES JR., Aury. **Direito Processual Penal.** 11. ed. São Paulo: Saraiva, 2014.

MAXIMILIANO, Carlos. **Comentários à Constituição Federal Brasileira**. 4. Ed. Rio de Janeiro: Freitas Bastos, 1948, v. III.

NASSIF, Aramis. **O Novo Júri Brasileiro.** Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2008.

Nucci, Guilherme de Souza. **Tribunal do júri / Guilherme de Souza Nucci**. – 6. ed. rev., atual. e ampl. – Rio de Janeiro : Forense, 2015.

[224] Art. 413. Do Código de Processo Penal - O juiz, fundamentadamente, pronunciará o acusado, se convencido da materialidade do fato e da existência de indícios suficientes de autoria ou de participação. (BRASIL, 2017)

PRISÕES E SUAS PRINCIPAIS DISTINÇÕES

FARIA, Elizania Caldas[225]
OLIVEIRIA, Octávio Corrêa [226]
VARGAS, Leandro [227]
VERES, Luiz Paulo [228]

RESUMO: O objetivo deste trabalho é traçar uma linha de raciocínio partindo do princípio constitucional a liberdade e a questão das prisões. Sabe-se hoje da colossal população carcerária brasileira, e destes, compreende-se uma elevada porcentagem aos que estão restritos de liberdade em medidas cautelares. Partindo do binômio: prisão cautelar e prisão pena, vislumbram-se os novos requisitos juntos a normas atualizadas que nos trazem uma inversão de conceitos compreendidos no Código de processo Penal a uma luz cada vez mais constitucionalizada dos quais ressalvam princípios que na prática são pospostos e com isso, compreender as principais características das penas restritivas de liberdade previstas na legislação brasileira.

Palavras-chave: Liberdade. Pena. Penal. Prisão. Processo.

1 INTRODUÇÃO

Cabe ao Estado aplicar as sanções normativas aos infratores legais, em especial aos delitos que vão à contra mão da harmônica convivência em sociedade. Com este embasamento, oriundo dos antigos estudiosos contratualistas posteriores ao período do medievo. Garantir a liberdade de investigação, acusação, defesa, mas acima destes, a segurança, seja das provas, das pessoas a própria credibilidade da Justiça.

O conceito de da restrição da liberdade é compreendido como a possibilidade do afastamento do direito constitucional de ‘ir e vir’ ao cidadão infrator, bem como, do pleno uso do Poder de Polícia, fruto do que compreendemos como convenção social, a qual cada cidadão dispõe de pequenas parcelas de suas ‘liberdades’ para a convivência plena em sociedade. Não obstante, o Estado tem o Poder/Dever de vigiar e punir como mencionadas em Foucault, para garantir os serviços mínimos previstos em lei. Assim, busca garantir a segurança pública. Responsabilidade indelegável, irrevogável e primaz do Estado.

Para tanto, muitas vezes faz-se necessário o uso de medidas mais severas, como as prisões. Contudo, muitas vezes, tal medida não é aplicada de maneira correta, isto é, de maneira ilegal.

---

[225] Professora de Direito Processual Penal da Faculdade Campo Real
[226]Acadêmico, Curso de Direito, Sexto Período, Faculdade Campo Real.
[227]Acadêmico, Curso de Direito, Sexto Período, Faculdade Campo Real.
[228]Acadêmico, Curso de Direito, Sexto Período, Faculdade Campo Real.

2 DESENVOLVIMENTO

Para compreender melhor este tema, carregado de conceitos predefinidos na generalidade, ou seja, ideias simplistas de uma medida tão drástica que afeta diretamente a vida dos acusados, seus familiares, bem como todo o ordenamento jurídico atual brasileiro. O presente trabalho utilizou-se como material de embasamento as doutrinas, a lei e jurisprudências, além de publicações, artigos e outras fontes impressas e digitais acerca do tema.

2.1 Das Prisões

No ordenamento jurídico pátrio detém cinco modalidades em que o cidadão, no descumprimento da lei, pode ter seu direito de liberdade subtraído às celas das prisões, a OAB – Seccional da Bahia nos aponta: a) Preventiva; b) Flagrante; c) Pena; d) Preventiva a fins de extradição; e) Prisão Civil; f) Disciplinar

a) Preventiva, ou também prisão processual, trata-se da restrição da liberdade sem pena sentenciada pelo magistrado, ou seja, ocorre junto ao tramite processual. Capez (São Paulo, 2014) identifica sua finalidade como cautelar e que com sua aplicação, assegura o desempenho efetivo das investigações do processo ou da futura execução da pena, e/ ou impedir que o indivíduo que responde processo pratique novos delitos.

Para sua aplicação, contudo, o magistrado deverá ser provocado e a ele levadas provas que comprovem a necessidade da prisão (art. 312 CPP/41), seja por *Periculum libertatis* ou propriamente o *fumus comissi delicti.* Ademais, não são mais possíveis prisões decorrentes de pronúncia ou oriunda de sentença condenatória recorrível.

É imprescindível lembrar que as prisões estão entre sansões mais graves do ordenamento jurídico brasileiro e por isso, são consideradas como *ultima ratio*, quer dizer, como a última medida cabível. Por esta razão, revogou-se devido a inconstitucionalidade, o art. 594 do CPP/41, que prendia o cidadão condenador eincidente ou com maus antecedentes. Com isso, a prisão preventiva estará condicionada a análise dos pressupostos legais do art. 282 §§ 4° e 6° CPP/41.

b) Flagrante, esta modalidade de prisão pode ser ‘decretada’ por qualquer cidadão que presencie um ato criminoso, com isso, a autoridade competente deve prendê-lo por flagrante delito o qual compreende como cautelar.

c) A Prisão Pena é regida pela LEP (Lei de Execuções Penais - 7.210/84) a qual trás alguns apontamentos aos quais deve se seguir para dar amparo aos atos condenatórios, buscando evitar ilegalidades. Desta maneira, é pacifico o entendimento do STF – recurso extraordinário, que a pena restritiva de liberdade só terá seu início (aos que não estão em medidas preventivas ou cautelares) quando forem julgados todos os recursos cabíveis, seja de maneira ordinária até o STJ, ou extraordinária, STF.

d) Preventiva a fins de extradição, cabem aqui os mesmos requisitos da prisão preventiva. É condição para efetivação do processo de extradição. Contudo, há casos em que o STF dá a possibilidade do réu, que aguarda extradição, de permanecer em liberdade.

e) Prisão Civil: no Brasil apenas é admitida a prisão civil do não pagador de pensão alimentícia. Nas palavras de Tourinho Filho:

> "Quanto à prisão civil por divida, a Constituição Federal, no art. 52, LXVII, só a permitiu nos casos do alimentante inadimplente e do depositário infiel. Havia entendimento no sentido de que o art. 72, n. 7, do Pacto de São José da Costa Rica, não admitindo outra prisão." (TOURINHO, 2012)

Ou seja, a prisão civil não é uma pena, pois atua como meio de segurança para que o infrator não cometa outros atos e por isso é muito criticado, afinal, em responsabilidade civil cabe dar, fazer ou não fazer.

f) Disciplinar: cabível apenas a militares.

3 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ao que se conclui, é de que as penas restritivas de liberdade, quais sejam, as prisões, detém caráter em sua essência, a função punitiva, contudo, servem também como instrumentos de resguardo, material (quando a provas e outros elementares), e pessoal (referente ao *fumus comissi delicti* e de defesa às pessoas envolvidas no caso) fases investigativas e processuais, muito embora carregada de erros que perduram e se reiteram no decorrer dos séculos.

Dos tempos de Beccaria, aos tempos de hoje vemos certa evolução no que se consagra o acesso à justiça, quanto a modalidades e fins as quais se aplicam, bem como as maneiras de se encarcerar. Contudo, os ambientes que se aplicam as penas

continuam, à simetria da época, com sérios conflitos ao respeito quanto a dignidade constitucional ao mínimo aceitável.

> "... é que se atiram, na mesma masmorra, sem distinção alguma, o inocente suspeito e o criminoso convicto; é que a prisão, entre nós, antes de tudo, um suplicio e não um meio de deter o acusado;"

Contudo, evoluções como aos métodos processuais, os quais buscam adequar-se a luz constitucional, assim, orquestrar meios eficazes e justos a aplicação de penas e/ou meios de se garantir o livre andamento de investigações ou processos, pleiteando a liberdade e garantia da manutenção justa dos tramites legais, bem como das decisões.

4 REFERÊNCIAS

BECCARIA, Cesare. ***Dos Delitos e das Penas***. São Paulo: *Martin Claret*, 2001.

CAPEZ, Fernando. **Curso de processo penal**. 21ed. São Paulo: Saraiva, 2014.

TOURINHO, Fernando da Costa Filho. **Manual de Processo Penal**. 17°ed. São Paulo: Saraiva. 2010

BRASIL. **Código de Processo Penal**. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/Del3689.htm>. Acesso em: 16 ago. 2017.

NOTÍCIAS STF. **Entenda as diferenças entre os diversos tipos de prisão no Brasil.** Disponível em: <http://www.stf.jus.br/portal/cms/verNoticiaDetalhe.asp?idConteudo=103323>. Acesso em: 15 ago. 2017.

BAHIA, OAB - Seccional. **Entenda os tipos de prisão existentes no Brasil.** Disponível em: <https://oab-ba.jusbrasil.com.br/noticias/799912/entenda-os-tipos-de-prisao-existentes-no-brasil>.

LEITE, Márcio Dantas Avelino. **Detenção e prisão disciplinar cautelar nas Forças Armadas**. **Revista Jus Navigandi**, ISSN 1518-4862, Teresina, ano 16, n. 2903, 13 jun. 2011. Disponível em: <https://jus.com.br/artigos/19363>. Acesso em: 19 ago. 2017.

A FIGURA DO *AMICUS CURIAE* NO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL.

GELINSKI, Amanda Ribas [229]
FERREIRA, Guilherme [230]
OLIVEIRA, Jaqueline [231]
MARCON, João Paulo Falavinha [232]

RESUMO: Com o intuito de auxílio e resposta para situações obscuras que a lei se mantenha silente, o CPC de 2015 promoveu o Amicus Curiae como figura de extrema importância em conflitos que causem divergências doutrinários e jurisprudenciais. O propósito da presente pesquisa é elucidar conceitos quanto ao Amicus Curiae, suas origens e atuação, através de análises bibliográficas. Ainda, ressaltar as vantagens da atividade do amigo da corte por meio do método dedutivo de pesquisa. Por fim, permitir que o leitor tenha conhecimento da possibilidade desse terceiro no processo, permitindo uma atuação mais ampla do Amigo da Corte nas ações brasileiras.

Palavras-chave: Atualização Processual, Celeridade e Atuação.

1 INTRODUÇÃO

A figura do *Amicus Curiae* ou Amigo da corte esteve presente na legislação brasileira desde 1978, passando pela atualização do novo Código de Processo Civil de 2015 onde permaneceu vigente para promover celeridade processual, atuando nos casos em que há matéria de fatos desconhecidos. O *Amicus Curiae* poderá ser conforme disposição do artigo 138 Caput do CPC, pessoa natural ou jurídica, órgão ou entidade especializada, desde que esta possua competência e conhecimento para esclarecer e colaborar com os assuntos levados pelo caso.

As informações não são vinculadas diretamente às decisões, mas poderão ser utilizadas como alicerces para esclarecimento do julgador. Mesmo assim, é pouco utilizado no Brasil o Amigo da Corte, considerando sua extrema importância e auxílio que poderia trazer aos julgamentos. Desta forma, em análise aos artigos que abordam o tema e doutrinadores da área, a pesquisa objetiva trazer conhecimentos referente ao tema e possibilidades de atuação do *Amicus Curiae.*

2 DESENVOLVIMENTO

O *Amicus Curiae*, conhecido também como "Amigo da Corte ou Amigo do Tribunal", costuma ser utilizado nos Estados Unidos com bastante frequência, mesmo

[229] Direito, 8º Período, Campo Real.
[230] Direito, 8º Período, Campo Real.
[231] Direito, 8º Período, Campo Real.
[232] Professor da Faculdade Campo Real.

tendo sua origem na Inglaterra pelo sistema Common Law. Tem o escopo de dar suporte para os tribunais quando necessário, é um terceiro que atuará no processo como pessoa ou entidade, normalmente em casos polêmicos e de muitas dúvidas, trazendo então citações, fatos concretos, experiências e até mesmo artigos jurídicos para dar auxílio ao julgador. O glossário jurídico do Supremo Tribunal Federal reconhece da seguinte forma:

> "Amigo da Corte". Intervenção assistencial em processos de controle de constitucionalidade por parte de entidades que tenham representatividade adequada para se manifestar nos autos sobre questão de direito pertinente à controvérsia constitucional. Não são partes dos processos; atuam apenas como interessados na causa. Plural: *Amicus Curiae* (amigos da Corte). [6]

O *Amicus Curiae* não é "amigo" das partes e sim da corte. Sua finalidade não é beneficiar de forma específica e direta a defesa ou a acusação e sim apresentar fatos para o responsável das decisões sobre matérias de fatos desconhecidos. Ressalta Edgard Silveira Bueno Filho, “Trata-se de uma forma de Assistência qualificada por um requisito de admissibilidade específico, qual seja, a representatividade do órgão ou entidade” (FILHO, 2002, p. 7). [2]

Foi utilizado no Brasil pela primeira vez pela Lei nº. 6.616, de 16 de dezembro de 1978, que acrescentou artigos à Lei nº. 6.385, de 7 de dezembro de 1976, que dispõe sobre o mercado de valores mobiliários e cria a Comissão de Valores Mobiliários. A partir daí vários instrumentos legislativos se utilizaram desse instituto, sempre sob o intuito de se utilizar de uma pessoa, grupo de pessoas, órgão ou entidade para auxiliar a Corte na resolução da lide. Tanto o Código de Processo Civil de 1973 quanto o novo CPC/2015 levam a possibilidade da atuação do *Amicus Curiae* em uma ação processual. O artigo 138 do Código de Processo Civil de forma sucinta estabelece as especificidades desta modalidade:

> Art. 138. O juiz ou o relator, considerando a relevância da matéria, a especificidade do tema objeto da demanda ou a repercussão social da controvérsia, poderá, por decisão irrecorrível, de ofício ou a requerimento das partes ou de quem pretenda manifestar-se, solicitar ou admitir a participação de pessoa natural ou jurídica, órgão ou entidade especializada, com representatividade adequada, no prazo de 15 (quinze) dias de sua intimação.

> § 1o A intervenção de que trata o caput não implica alteração de competência nem autoriza a interposição de recursos, ressalvadas a oposição de embargos de declaração e a hipótese do § 3o.
>
> § 2o Caberá ao juiz ou ao relator, na decisão que solicitar ou admitir a intervenção, definir os poderes do *Amicus Curiae.*
>
> § 3o O *Amicus Curiae* pode recorrer da decisão que julgar o incidente de resolução de demandas repetitivas. [1]

Com as atualizações que o Direito Processual Civil passou, possibilitando a figura do *Amicus Curiae* atuar logo em primeira instância e em qualquer tipo de processo, com intuito de dar celeridade maior, podendo ser solicitada de ofício ou a pedido das partes. O novo CPC, ainda, acolheu entendimento jurisprudencial pacificado do STF, afirmando que a intervenção do *Amicus Curiae* não autoriza a interposição de recursos, ressalvados os embargos declaratórios, mas que da decisão que julgar o incidente de resolução de demandas repetitivas, cabe recurso pelo *Amicus Curiae.* Por fim, a legislação trouxe uma norma intrigante, que possibilita ao juiz ou relator, na decisão que solicitar ou admitir a intervenção, definir os poderes do amigo da corte.

3 CONSIDERAÇÕES FINAIS

É notório quão grande a serventia da atuação do *Amicus Curiae* em uma ação processual, com a finalidade de assistência ao tribunal e celeridade processual referente aos casos de matérias desconhecias ou de grande imprecisão, apesar de poucos terem o conhecimento desta modalidade.

As informações, fatos e esclarecimentos prestados pelo amigo da corte não é vinculado a qualquer decisão, há discricionariedade pelo julgador do que acatar ou não na formulação da sua sentença. Podendo ser solicitado o papel do *Amicus Curiae* de ofício pelo juiz/relator ou pelas partes do processo, permitindo assim, quando necessário e em qualquer grau da jurisdição o preenchimento de possíveis lacunas existentes na jurisdição quanto ao posicionamento direto de pessoa/órgão competente quando houver resquícios de dúvidas, assim sendo, com a finalidade de somar no trâmite processual.

4 REFERÊNCIAS

Código de Processo Civil Comparado. Editora Saraiva. 2ª Edição. 2016. [1]

FILHO, Edgard Silveira Bueno: Amicus Curiae: **A democratização do debate nos processos de controle de Constitucionalidade**, “Direito. Federal” diálogo jurídico, pág.07. [2]

JUNIOR, Fredie Didier: **Curso de Direito Processual. Teoria da Prova, Direito Probatório, Decisão, Precedente, Coisa Julgada e Tutela Provisória** – 2. Civil. 11ª Edição. 2016.

MEDEIROS, Daniela Brasil. *Amicus Curiae*: **Um panorama do terceiro colaborador**. Revista da Escola Superior de Magistratura do Rio Grande Norte, vol. 56.

PEIXOTO, Ravi: **Novo Código de Processo Civil comparado**. 2ª Ed. 2016.

Disponível em:
<http://www.stf.jus.br/portal/glossario/verVerbete.asp?letra=A&id=533>
Acesso em: 16 de fevereiro de 2017. [6]

O MICROEMPRENDEDOR INDIVIDUAL E AS ALTERAÇÕES INTRODUZIDAS PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 155/2016

PEREIRA, Andrielli Alves[233]
SOARES, Adriana Castanho[234]
ANDRADE, Bruna de Fatima Corrêa[235]
MASS, Ana Paula Tavares[236]

RESUMO: O MEI Microempreendedor Individual, veio à tona no Brasil em 2008 com a Lei Complementar nº 128/2008, com intuito de regularizar todos os trabalhadores informais, para que estes tivessem tratamento similar aos das empresas, possibilitando a emissão de nota fiscal, comercialização com redução de impostos, além dos benefícios previdenciários ao próprio empreendedor e sua família, pagando apenas a Das (declaração de Arrecadação do simples nacional) referente ao exercício de sua atividade. Agora com as novas alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 155/2016 mais trabalhadores poderão aderir, como pequenas empresas no ramo de bebidas alcoólicas, produtores rurais, entre outros.

Palavras-chave: MEI. Vantagens. Trabalhadores. Regularização.

1 INTRODUÇÃO

O presente trabalho tem como intuito apresentar de forma sucinta as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 155/2016, que acabaram por alterar a redação da Lei Complementar nº 123/2006 que trata do Mei- Microempreendedor individual, como a inclusão de novos ramos de atividades, maior limite de faturamento, dentre outras. Demostraremos os principais benefícios que levam o trabalhador informal a se tornar um Microempreendedor Individual, como também apresentaremos quais são os valores e quanto tempo precisa contribuir para conseguir os benefícios previdenciários.

2 DESENVOLVIMENTO

Em razão das altas estatísticas de trabalho informal no Brasil, os governos mais recentes voltaram a atenção para a necessidade de formalização das atividades

[233] Direito, 6º período, Faculdade Campo Real.
[234] Direito, 6º período, Faculdade campo Real.
[235] Direito, 6º período, Faculdade campo Real.
[236] Professora de Direito Empresarial da Faculdade Campo Real.

empresariais que se encontram na informalidade, pois, ante ao fato de não serem constituídas sob a legislação brasileira, acabam por não arrecadar impostos aos entes federados (HAMMES, 2012, p.4).

Diante desse cenário, a Lei Complementar n° 123 de 2006 instituiu uma série de benefícios para as empresas qualificadas como Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte optantes pelo Simples Nacional. No entanto, em razão dos custos e da burocratização para a execução do registro da empresa, os pequenos empresários permaneceram na informalidade. Visando solucionar esse impasse, a Lei Complementar nº 128 de 2008 criou a figura do Microempreendedor Individual (MEI), alterando a redação da Lei Complementar nº 123 de 2006. Esta lei proporcionou ao microempreendedor tratamento semelhante aos das empresas, possibilitando a emissão de Nota Fiscal, comercialização, com redução de impostos, isenção de taxas.

> O MEI foi criado, fundamentalmente, para efeitos de redução da carga tributária e da burocracia aos empreendedores. A legislação citada visa primordialmente regularizar a situação de milhares de empresários irregulares no Brasil, que permanecem nesta condição entre outras razões pelo custo burocrático e tributário, sem prejuízo de tempo necessário para se formalizar perante os órgãos competentes, entre eles a Junta Comercial. (TEIXEIRA. 2013 .p. 69).

A implementação do MEI trouxe a possibilidade de formalizar o negócio, com menos burocracia, tornando-se uma ótima alternativa para trabalhadores informais, que antes não vislumbravam uma maneira de legalizar suas atividades. Visando obter uma maior aderência dos trabalhadores informais, recentemente a Lei Complementar nº 123/2006 sofreu novas alterações em sua redação, introduzidas pela Lei Complementar nº 155/2016, passando a conceder maiores benefícios ao Microempreendedor Individual. As novas alterações passam a vigorar em 01 de janeiro de 2018.

2.1 CONCEITO

Segundo redação dada pela Lei Complementar nº 155/2006, o MEI passou a ser conceituado como o empresário individual que se enquadre na definição do artigo 966 do Código Civil Brasileiro ou o empreendedor que exerça as atividades de industrialização, comercialização e prestação de serviços no âmbito rural:

> Art. 18-A. (...)
> § 1º Para os efeitos desta Lei Complementar, considera-se MEI o empresário individual que se enquadre na definição do art. 966 da Lei

> nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 - Código Civil, ou o empreendedor que exerça as atividades de industrialização, comercialização e prestação de serviços no âmbito rural, que tenha auferido receita bruta, no anocalendário anterior, de até R$ 81.000,00(oitenta e um mil reais), que sej a optante pelo Simples Nacional e que não esteja impedido de optar pela sistemática prevista neste artigo.

Empresário é definido pelo artigo 966 do Código Civil como o "profissional exercente de atividade econômica organizada para a produção ou a circulação de bens ou de serviços" (CC, art. 966). Segundo Fábio Ulhoa Coelho (2011, p. 29) "destacam-se da definição as noções de profissionalismo, atividade econômica organizada e produção ou circulação de bens ou serviços". Note-se que para se enquadrar como MEI o empresário e/ou empreendedor precisa apresentar um faturamento anual que passará de R$ 81.000,00 (oitenta e um mil reais).

2.1. BENEFÍCIOS

Um dos benefícios do MEI consiste na formalização da empresa, que ocorre com o registro empresarial, ato que consiste na regularização da situação da pessoa que exerce atividade econômica frente aos órgãos do Governo, como Junta Comercial, Receita Federal, Prefeitura e órgãos responsáveis por eventuais licenciamentos, quando necessários. A formalização do MEI é feita de forma gratuita e com o simples acesso ao **www.portaldoempreendedor.gov.br.** (SEBRAE, 2014). Outro benefício consiste na redução dos tributos, uma vez, que o Microempreendedor Individual apenas pagará pela DAS referente a sua atividade.

> O MEI será enquadrado no Simples Nacional e ficará isento dos tributos federais (Imposto de Renda, PIS, Cofins, IPI e CSLL). Assim, pagará apenas o valor fixo mensal de R$ 47,85 (comércio ou indústria), R$ 51,85 (prestação de serviços) ou R$ 52,85 (comércio e serviços), que será destinado à Previdência Social e ao ICMS ou ao ISS. Essas quantias serão atualizadas anualmente, de acordo com o salário mínimo. (PORTAL DO EMPREENDEDOR, 2017).

Estando em dia com o pagamento das DAS (Documento de Arrecadação do Simples Nacional), o MEI tem direito a vários benefícios previdenciários, como: a) aposentadoria por idade: homem aos 65 anos e mulher aos 60, com tempo mínimo de contribuição de 180 meses; b) auxílio - maternidade: necessário pelo menos 10 meses de contribuição; c) auxílio doença e aposentadoria por Invalidez: necessários pelo menos 12 meses de contribuição, ambos a contar do primeiro pagamento em dia; d) auxílio reclusão e pensão por morte: necessário pelo menos 24 meses de contribuição, ambos têm duração variável, depende do tipo do beneficiário e a idade.

Aposentadoria por invalidez: necessário pelo menos 12 meses de contribuição (SEBRAE, 2014);

2.2 PRINCIPAIS ALTERAÇÕES INTRODUZIDAS PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 155/2016 QUE PASSAM A VIGORAR EM 1º DE JANEIRO DE 2018.

Podemos elencar como as principais alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 155/2016: a) o limite de faturamento passará de R$ 60.000,00(sessenta mil reais) para R$ 81.000,00 (oitenta e um mil reais), ou seja, a média mensal de R$ 5.000,00 (cinco mil reais) passará para 6.750,00(seis mil e setecentos e cinquenta reais); b) possibilidade de empreendedores do meio rural que desenvolvam atividades de industrialização, comercialização ou prestação de serviços, optarem pela sistemática do MEI; c) possibilidade de pequenas empresas que trabalham no ramo de bebidas alcoólicas, exceto aquelas que vendem no atacado; d) inclusão de organizações religiosas que dedicam a atividades de cunho social, além das organizações da sociedade civil (Oscips), as sociedades cooperativas e as integradas por pessoas em situação de vulnerabilidade (BRASIL, 2016).

3 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Conclui-se que muitos trabalhadores veem no MEI a oportunidade de abrir seu próprio negócio, sendo um microempreendedor obtém-se várias vantagens, tais como benefícios previdenciários para o si e sua família. Pois, somente com o pagamento DAS, pode contratar um funcionário, além de tudo agora com as novas alterações vigorando em 2018 mais trabalhadores poderão aderir ao programa, inclusive pequenas empresas de bebidas alcóolicas, trabalhadores rurais, que produzem ou prestam serviço, organizações religiosas de cunho social. O limite de faturamento também alterou, passou de R$ 60,000.00 para R$ 81,000.00, beneficiando mais trabalhadores .

4 REFERÊNCIAS:

BRASIL. **Lei Complementar nº 123, publicada em 14 de dezembro de 2006**. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/LCP/Lcp155.htm. Acesso em: 09 de agosto de 2017.

_____. **Lei Complementar nº 128, publicada em 19 de dezembro de 2008.** Disponível em Acesso em 09 de agosto de 2017. Disponível em

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/LCP/Lcp128.htm. Acesso em: 09 de agosto de 2017.

_____. **Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002**. Institui o Código Civil. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/LCP/Lcp123.htm. Acesso em: 8 de agosto de 2017.

_____**.Lei Complementar nº 155, publicada em 27 de outubro de 2016.** Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2002/L10406.htm. Acesso em: 09 de agosto de 2017.

COELHO, Fábio Ulhoa. **Manual de direito comercial:** direito de empresa. 23. ed. São Paulo: Saraiva, 2011.

HAMMES, Elia Denise.; SILVEIRA, Rogério Leandro Lima. **O microempreendedor individual (MEI) e o desenvolvimento territorial: uma análise da importância da legislação em diferentes escalas para a efetivação da política pública**. Disponível em https://seer.faccat.br/index.php/coloquio/article/view/317. Acesso em: 09 de agosto de 2017.

PORTAL DO EMPREENDEDOR. **MEI-Microempreendedor Individual**. Disponível em:<http://www.portaldoempreendedor.gov.br/mei-microempreendedor-individual/> Acesso em 09 de agosto de 2017.

SEBRAE. **Cartilha Institucional**. 2014. Disponível em:<https://www.sebrae.com.br/Sebrae/Portal%20Sebrae/UFs/RJ/Menu%20Institucional/Cartilha%20MEI%20jan2014.pdf> Acesso em 08 de agosto de 2017.

TEIXEIRA, Tarcisio. **Direito empresarial sistematizado:** doutrina e prática. 2 ed. São Paulo: Saraiva, 2013. 488 p. Inclui bibliografia. ISBN 978-85-02-19558-5.

ACAREAÇÃO

SOARES, Elizanne Marcondes[237]
BAHLS, Felipe Colman[238]
FARIA, Elizania Caldas[239]

RESUMO: A acareação pode ser definida como um importante meio de prova para o Processo Penal, pois, visa tirar dúvidas e propor questionamentos a partir de depoimentos divergentes ou conflitantes em audiências de instrução e julgamento, ou determinadas pela autoridade policial. Tal procedimento constitui-se basicamente em colocar frente a frente duas testemunhas, uma testemunha e o réu, ou se possível dois réus**,** com o principal intuito de deixar os depoimentos em juízo de forma mais clara, sem nenhuma dúvida, pois o processo penal não admite provas e depoimentos dúbios, e está previsto expressamente no artigo 229 do Código de Processo Penal.

Palavras-chave: Testemunhas. Depoimento. Processo Penal.

1. INTRODUÇÃO

Com afinco, o presente trabalho visa apresentar de forma clara e coerente o ato da acareação, presente na legislação processual penal. O presente meio de prova pode ser conceituado como sendo um ato processual, meio de prova, em que há uma confrontação entre duas ou mais pessoas, chamadas acareadas, em busca da apuração da verdade real e harmonia probatória, a qual será tratada no presente trabalho.

A acareação pode ser determinada tanto pela autoridade policial, como pela autoridade judiciária, para que se busque esclarecer divergências sobre os fatos tratados, bem como, a busca pela certeza, caso as provas e oitivas das testemunhas não sejam o suficiente para sanar as dúvidas presentes no Processo Penal.

Para a sistemática processual penal, o procedimento da acareação é de grande valia, pois, para se basear um decreto condenatório tem que haver certezas com relação à autoria dos fatos, e este procedimento ajuda para que se tenha um processo regular e sem dúvidas.

2. DEFINIÇÃO DE ACAREAÇÃO

Preliminarmente, poderá se conceituar acareação para um maior entendimento do presente trabalho. Denilson Feitoza (2008, p. 660) leciona que “pode-se defini-la como ato de natureza probatória, no qual duas ou mais pessoas são

---

[237] Elizanne Marcondes Soares, Direito, 6º período, Faculdade Campo Real.
[238] Felipe Colman Bahls, Direito, 6º período, Faculdade Campo Real.
[239] Elizania Caldas Faria, Professora da disciplina de Processo Penal da Faculdade Campo Real.

colocadas frente a frente, para elucidarem pontos contravertidos de suas declarações, quanto a fatos ou circunstâncias relevantes para a solução da causa".

O objetivo é que estes que são colocados frente a frente esclareçam os fatos que o requerente considerar controvertidos e dúbios, sendo que os acareados, em regra só serão as testemunhas, ou seja, os que prestam o compromisso da verdade perante o Juízo, ou em alguns casos, os informantes, porém estes terão o seu depoimento recebido com um menor valor probatório.

Guilherme de Souza Nucci (2008, p.502) define acareação como sendo:

> "Um ato processual, presidido pelo juiz, que coloca frente a frente depoentes, confrontando e comparando declarações contraditórias ou divergentes, no processo, visando a busca da verdade real, sendo que se trata de um meio de prova, porque, por seu intermédio, o magistrado conseguiria eliminar do processo declarações e depoimentos divergentes, que constituem autênticos obstáculos à descoberta da verdade material".

Levando ainda em consideração o entendimento de Guilherme de Souza Nucci, outro doutrinador, Aury Lopes Junior (2014, p.715) acrescenta que "a acareação pode ser de grande valia para o convencimento do juiz, pois representa a possibilidade de confrontar versões diversas, elegendo aquela que reputa mais verossímil".

O Código Processual Penal ao abrigo do artigo 229 dispõe das possibilidades de acareação, bem como, qual é o principal propósito de tal procedimento.

> Art. 229. A acareação será admitida entre acusados, entre acusado e testemunha, entre testemunhas, entre acusado ou testemunha e a pessoa ofendida, e entre as pessoas ofendidas, sempre que divergirem, em suas declarações, sobre fatos ou circunstâncias relevantes.
> Parágrafo único. Os acareados serão reperguntados, para que expliquem os pontos de divergências, reduzindo-se a termo o ato de acareação.

2.1. RELAÇÃO COM O PRINCÍPIO DA VERDADE REAL

Para Rogério Lauria Tucci (1986, p.145) pode-se definir verdade real como "a reconstrução atingível de fato relevante e metaprocessual, inquisitivamente perquirida para deslinde da causa penal".

O procedimento da acareação está interligado com o princípio da verdade real, tal que preza que existe a verdade formal e a verdade real. A formal é aquela que está no papel, podendo ou não encontrar correspondência com a realidade dos fatos. Já a verdade real é aquela que revela os fatos como eles realmente são.

Pois bem, conforme se extrai do entendimento do doutrinador Aury Lopes Junior (2014, p.580) a verdade real surge de um sistema inquisitorial para justificar os atos abusivos do Estado na lógica que "os fins justificam os meios".

Assim sendo, para o Processo Penal busca-se somente a verdade formal ou processual uma vez que a "busca" por uma verdade real possibilitaria ao julgador "buscar" provas para confirmar suas convicções.

Ainda no entendimento sobre a verdade processual, Aury Lopes Junior (2014, p. 580) posiciona que trata-se de:

> "uma verdade perseguida pelo modelo formalista como fundamento de uma condenação e que só pode ser alcançada mediante o respeito das regras precisas e relativas aos fatos e circunstâncias consideradas como penalmente relevantes".

Outrossim, buscando-se a verdade processual, com o juiz sendo um sujeito equidistante, , qual seja, a verdade dos fatos, sendo que para buscar esta verdade processual o julgador tenha que usar tanto da verdade formal ou real, as verdades relevantes que o autor cita, pois o objetivo é a busca de uma verdade para o processo.

2.2. REQUERIMENTO OU DETERMINAÇÃO

O requerimento ou determinação da acareação, conforme leciona Guilherme de Souza Nucci (2008, p. 503) "pode ser requerida por qualquer das partes e, também, determinada de ofício pelo magistrado".

Tal procedimento poderá ser determinado pela autoridade judiciária, pela ação do julgador, caso este ache prudente uma acareação para maior esclarecimento de alguns fatos e relatos prestados ao processo, ou pela autoridade policial, bem como, o defensor do acusado pode requisitar a acareação, caso note algum ponto contravertido que venha a causar algum prejuízo ao réu, visando sempre o princípio constitucional da ampla defesa.[240]

Para doutrina, o indeferimento da acareação por parte do juiz nem sempre pode caracterizar um cerceamento de defesa. Nessa mesma linha, já se posicionou o TJSP:

> "Cerceamento de defesa – Inocorrência – Vítima de crime violento que, ao prestar declarações em Juízo, solicita a retirada do réu da sala de audiência, por sentir-se intimidada e temerosa de represálias – Sumariamente constrangedor submetê-la depois à acareação com seu estuprador – Art. 229 do Código de Processo Penal – Ordem denegada" (HC 269.265-3 Mauá, 3.ª C., rel. Gonçalves Nogueira, 15.12.1998, v.u)

---

[240]Art. 5º Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes:
LV - aos litigantes, em processo judicial ou administrativo, e aos acusados em geral são assegurados o contraditório e ampla defesa, com os meios e recursos a ela inerentes.

2.3.POSSIBILIDADE DO SILÊNCIO

Pode ocorrer que uma autoridade queira proceder a uma acareação entre alguma testemunha e o acusado, mas este não será obrigado a fazer, pois tem o direito constitucional ao silêncio (conforme artigo 5º, LXIII da CF), o qual não acarretará nenhum tipo de prejuízo a este.

Fernando Tourinho Filho (2008, p.346) posiciona-se nesse mesmo sentido, que "o indiciado ou réu não é obrigado a participar da acareação. Se ele tem até o direito ao silêncio, com muito mais razão o de opor-se a uma acareação que lhe poderá ser prejudicial".

Portanto, mesmo que o réu ou indiciado tenham o dever comparecer ao ato da acareação, este não é obrigado a participar, pois em alguns momentos a acareação pode prejudicar seus direitos constitucionais.

3. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente trabalho teve como objetivo esclarecer do que se trata a acareação e como ela pode ocorrer na seara do processo penal. Como se pode constatar, o procedimento da acareação é de grande importância para a sistemática processual penal, pois, além de servir como um meio de prova, tal procedimento visa o esclarecimento de declarações e depoimentos em discordância e com contradição com as demais testemunhas juramentadas no processo.

Vale salientar que, para que ocorra a acareação não precisa necessariamente que seja só entre testemunhas, pois, admite-se que seja entre testemunha e réu, entre duas testemunhas ou em alguns casos entre os próprios réus.

Para o processo penal, o referido procedimento é muito válido, pois, não se pode basear um decreto condenatório com dúvidas em relação à autoria dos delitos, e quando surgem essas dúvidas e declarações divergentes, a acareação serve justamente para sanar tal problema.

Conclui-se então que a acareação é útil quando surgem problemas de contradições no processo penal, sendo que a utilização do referido procedimento auxilia na condução do processo penal, para que este se torne ainda mais justo e claro para as partes.

4. REFERÊNCIAS

JESUS, Damásio E. De. **Código de Processo Penal anotado**. 18ª. Ed. Atual, São Paulo: Saraiva, 2002.

JUNIOR, Aury Lopes. **Direito Processual Penal.** 11ª. Ed. São Paulo: Saraiva, 2014.

NUCCI, Guilherme de Souza. **Código de Processo Penal comentado**. 8ª. Ed. revista, atualizada e ampliada, São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2008.

PACHECO, Denilson Feitoza. **Direito Processual Penal: teoria, prática e práxi.** 5ª Ed, Niterói, RJ: Impetrus, 2008.

TOURINHO FILHO, Fernando da Costa. **Manual de Processo Penal.** 10ª. Ed. São Paulo: Saraiva, 2008.

TUCCI, Rogério Laura. **Princípios e Regras Orientadoras do Novo Processo Penal Brasileiro**. Rio de Janeiro: Editora Forense, 1986.

VIOLAÇÃO DA DIGNIDADE DA MULHER: REVISTA ÍNTIMA EM PRESÍDIOS

CARVALHO, Rhayza Santini[241]
TEODORO, Letícia Milene[242]
GERKE, Mylena Bermudez [243]

RESUMO: O presente trabalho tem como objetivo apresentar a realidade prisional do Brasil em relação ao sexo feminino. Trazendo a forma como as mulheres são tratadas no cárcere e a violação da sua dignidade. Essa análise trará as práticas adotadas nos presídios, bem como o modo de realização da revista íntima vexatória feita em mulheres que frequentam o sistema prisional com a finalidade de visitar os presidiários. Logo, serão apresentados e analisados todos os princípios violados pela revista íntima. Sendo indispensável o desenvolvido por meio de pesquisa bibliográfica.

Palavras-chave: Scanner. Princípio. Revista. Íntima. Dignidade.

1 INTRODUÇÃO

Antes de tudo, deve-se buscar na história toda a evolução da mulher, suas batalhas e direitos adquiridos. “É certo dizer que a mulher vem ganhando espaço e respeito na sociedade, deixaram de ser um mero objeto, e passaram a ser reconhecida como pessoas” (PAULA; SANTANA, 2012, p. 263). Tem sido um avanço imensurável, os inúmeros movimentos em prol da melhoria dos direitos das mulheres ganharam força e hoje são reconhecidos e correspondidos diante de seus desejos enquanto dignidade, respeito e oportunidades.

O Estado vem ao encontro desses movimentos e dá suporte para que esses possam demonstrar seus objetivos. Pois já contribuiu e vem contribuindo gradativamente para esse tão sonhado espaço igual na sociedade. O Estado Soberano enquanto função executiva investe em projetos para o desenvolvimento profissional, mental e pessoal da mulher. Na esfera legislativa, se cria e executa leis que garantem a mulher direitos fundamentais que permitem que ela possa conviver em sociedade com igualdade e sem discriminação. Por fim, o poder judiciário tem a função de fiscalizar e punir diante da violação desses direitos, garantindo assim, a proteção e apoio as mulheres.

De acordo com Fernanda Marinela (2015), “a Carta Magna de 88 menciona a igualdade perante a lei e reafirma a igualdade de direitos e obrigações de homens e mulheres”.

---

[241]Graduanda em Direito, Faculdade Campo Real, 4ºB noturno.
[242]Graduanda em Direito, Faculdade Campo Real, 4ºB noturno.
[243]Pós-Graduanda em Ciências Criminais, Graduada em Direito, Orientadora, Faculdade Campo Real.

Porém, quando se fala em revista intima nos presídios tem-se uma contradição. Nota-se que esses direitos assegurados pelo Estado estão sendo por ele violados. Ferindo, desta forma, princípios constitucionais, como o da intransmissibilidade, que define que a pena não se transmite de uma pessoa para outra, apenas aquele que praticou a conduta irá ser punido. Tal tema é de grande relevância para se discutir em sociedade, pois a pena está sendo aplicada de forma que vai muito além do infrator.

2 DESENVOLVIMENTO

Segundo a Constituição de 1988, em seu art. 5º inciso XLV: “nenhuma pena passará da pessoa do condenado” e ainda no inciso XLVI: “a lei regulará a individualização da pena”. Assim, qualquer pena é intransferível por ser de caráter pessoal, cabe apenas à pessoa que praticou ou induziu a cometer o ato ilícito cumprir a pena.

Contudo, o que é possível observar, é que a pena tem sido estendida aos familiares, cônjuges e aos amigos próximos do condenado. Este trabalho tem foco na violação estendida às mulheres, sejam elas mães, esposas, filhas ou amigas próximas. O ato vexatório e humilhante que as mesmas passam para poder visitar seus afetos nas prisões brasileiras vem causando grande alvoroço na sociedade, pois, é algo degradante. Todos aqueles direitos que as mulheres conquistaram por meio do apoio do Estado, estão agora sendo por ele mesmo violados, deixados de lado, como se nem ao menos existissem.

A mulher volta a ser tratada como um mero objeto. As revistas vão aos extremos, onde as mesmas se submetem a ficar nuas e a fazerem agachamentos contínuos em frente a um espelho, são tocadas em suas áreas genitais para ter a certeza que não estão portando aparelhos telefônicos ou certa quantidade de droga. Como previsto em nossa Constituição Federal de 1988, a dignidade da pessoa humana é princípio fundamental e não deve ser violado. Assim, ato degradante e desumano, como a revista dos presídios, deve ser abolido, pois afronta este princípio tão importante.

Nesta reflexão:

> Milhares de mães, filhas, irmãs e esposas de pessoas presas são obrigadas a se despir completamente, agachar três vezes sobre um espelho, contrair os músculos e abrir com as mãos o ânus e a vagina para que funcionários do Estado possam realizar a revista. (GOMES, 2017).

Pela decisão do juiz Bruno Paiva Garcia, a revista íntima foi proibida em 59 cidades do estado de São Paulo. Segundo ele, este modelo de revista usada nos presídios é extremamente vexatória e viola a dignidade da pessoa humana (ALBUQUERQUE, 2017).

Assim, para abolir esta espécie de revista, poderia se utilizar os scanners corporais, que detectam a presença de objetos estranhos e proibidos nas dependências dos presídios. Garante-se, desta forma, a segurança dos presídios, e os direitos das mulheres, não as expondo a humilhação.

3 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Conclui-se que as revistas íntimas realizadas nos presídios violam princípios constitucionais, expondo a mulher a situações humilhantes e vexatórias. Tais atos poderiam ser evitados se o Estado investisse no sistema carcerário, trazendo formas alternativas de garantir a segurança, e assim, privando a mulher de passar por situações tão desagraveis.

O scanner corporal seria uma maneira muito eficaz de combater a entrada de drogas e/ou de aparelhos eletrônicos não permitidos nos estabelecimentos prisionais, pois garantem a segurança e a integridade física dos visitantes.

5 REFERÊNCIAS

ALBUQUERQUE, Flávia. **Justiça proíbe revista íntima em presídios na região de Campinas**. Disponível em: <http://agenciabrasil.ebc.com.br/direitos-humanos/noticia/2017-08/justica-proibe-revista-intima-em-presidios-na-regiao-de-campinas>. Acesso em: 31 Ago. 2017.

BRASIL. **Constituição Brasileira.** Constituição da República Federativa do Brasil: promulgada em 05 de outubro de 1988. Brasília, DF: Senado, 1988.

GOMES, Luiz Flávio. **Presídios: pelo fim da revista íntima vexatória**. Disponível em: <http://www.conectas.org/pt/acoes/midia/noticia/25253-jusbrasilpresidios-pelo-fim-da-revista-vexatoria>. Acesso em: 25 Ago. 2017.

MARINELA, Fernanda. **A evolução dos direitos das mulheres**. Disponível em: < http://estadodedireito.com.br/a-evolucao-dos-direitos-das-mulheres1/> Acesso em: 31 ago. 2017

PAULA, Ana Carolina Medeiro Costa; SANTANA, Israel José. **Mulheres: violação dos direitos fundamentais por meio da revista íntima**. Ed.9. Marília, 2012.

A PENA DE MORTE NO BRASIL

CARVALHO, Rhayza Santini[244]
TEODORO, Letícia Milene[245]
RAITZ, Evelyn Cavali da Costa[246]

RESUMO: O presente trabalho tem como objetivo analisar a eficiência da pena de morte no Brasil, bem como expor esclarecimentos sobre o tema. Esse resumo apresenta dados do uso da pena capital em alguns países, assim, será apresentado como esta espécie de pena não diminui os índices de criminalidade de nossa sociedade. Utilizando a Constituição Federal como base, será exposto como essa espécie de pena viola um de nossos maiores princípios constitucionais.

Palavras-chave: Direito. Violação. Dignidade. Pena.

INTRODUÇÃO

A pena de morte, também conhecida como pena capital, é uma maneira de punir adotada em alguns Estados, a fim de sancionar alguns delitos. Essa espécie de pena tem certa relevância social, visto que atinge diretamente a sociedade.

Objeto de discussões sobre sua aplicação, essa forma de punição é defendida a partir do pensamento de que a sociedade, analisando a conduta e a punição do indivíduo infrator, tema ao Estado, respeitando as normas e diminuindo a criminalidade. Estudando a história de países que adotam a pena capital, nota-se que não há diminuição nos índices de criminalidade, e percebe-se falhas jurídicas irreparáveis.

Desde a antiguidade, a pena de morte foi muito utilizada, como forma de vingar e retribuir os crimes praticados. A época conhecida como vingança privada é exemplo de como isso acontecia. Com o passar dos anos, a prática foi abolida da maioria dos países do globo, já que afronta a dignidade da pessoa humana.

DESENVOLVIMENTO

Em nosso país, a pena de morte é proibida, salvo em casos de guerra declarada, como prevê a Constituição Federal de 1988. A pena é executada por

[244]Graduanda de Direito, Faculdade Campo Real 4ºB noturno.
[245]Graduanda de Direito, Faculdade Campo Real 4ºB noturno.
[246]Mestre em Direito, Professora na Faculdade Campo Real.

fuzilamento, e a sentença definitiva de condenação é comunicada ao Presidente da República, conforme nosso Código Penal Militar.

Segundo dados da Anistia Internacional, até o ano de 2015, 57 países ainda aplicavam a pena de morte com frequência, e 35 possuíam a legislação que permite a pena, mas não a aplicam há mais de 10 anos. Em outros sete países, incluindo o Brasil, a pena capital era ilegal para delitos comuns, mas aplicada em contextos de guerra. E em 98 países, a pena foi completamente abolida. (WAGNER, 2015-2016).

Nos Estados Unidos, a pena de morte é permitida em 32 dos 50 estados, e a forma de execução é a injeção letal. Na China, a pena também é permitida, mas o número de execuções é considerado segredo de Estado. No Irã, as execuções são extremamente desumanas, e a pena é imposta a diversas condutas consideradas contrárias aos princípios do Estado.

Ao analisarmos a pena capital, é perceptível o afrontamento ao princípio da dignidade da pessoa humana, previsto em nossa Constituição. Todas as pessoas possuem o direito de uma vida digna, sem atos desumanos e degradantes. Assim sendo, a pena de morte violaria este princípio. De acordo com Cesare Beccaria (1764, p. 8), “quem poderia ter dado ao homem o direito de degolar seus semelhantes? Esse direito não tem certamente a mesma origem das leis que o protegem. A pena de morte não se apoia, assim, em nenhum direito.”

Outro ponto a ser analisado, é o uso deste tipo de pena e os erros judiciais. Mundialmente, percebe-se quanto o sistema possui falhas e, neste caso, seriam irreparáveis. Estaria apenas penalizando, de certa forma, a família do condenado. Violando o princípio da intransmissibilidade da pena, onde a família e demais não podem pagar por erros que o infrator cometeu, ou seja, a pena não passa da pessoa do condenado.

Conforme o entendimento de MONEZI; HENRIQUES (2016):

> Em meio a forte influência dos direitos humanos, manifestação de alguns países e atuação de organizações respeitadas, como a Anistia Internacional, é válido crer que progressivamente os países tendem a se conscientizar e extinguir os motivos para a aplicação da pena de morte, pois tal pena fere violentamente a integridade humana.

Há certa tendência em abolir a pena capital no contexto mundial, pois fere os direitos humanos. Com o passar dos anos, percebe-se a diminuição no número de Estados que a aplicam, devido ao mal que a mesma proporciona.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Portanto, a proibição da pena capital não é absoluta no Brasil, sendo aplicada em tempos de guerra declarada. Considerando as análises realizadas, percebe-se que este tipo de pena não cumpre com a finalidade de inserir novamente o preso a sociedade, trazendo apenas sofrimento à família.

Conclui-se que a pena de morte não diminui significativamente a criminalidade, além de violar princípios constitucionais, não sendo a melhor alternativa para a punição de delitos.

REFERÊNCIAS

BECCARIA, Cesare. **Dos delitos e das penas**. São Paulo: Martin Claret, 2007.

WAGNER, Bruna. **Pena de morte: a hora de afrouxar mitos e cordas**. Disponível em:<https://super.abril.com.br/pena-de-morte/>. Acesso em: 24 Ago. 2017.

HENRIQUES, Bruna; MONEZI, Giovanna. **A pena de morte e suas diferentes percepções**. Disponível em: <https://jus.com.br/artigos/53416/a-pena-de-morte-e-suas-diferentes-percepcoes>. Acesso em: 25 Ago. 2017.

PERÍCIA MÉDICO-LEGAL

HOLDERBAUM, Sergio[247]
JUNIOR, Edizon Carvalho[248]
KOVALSKI, Bruno[249]
ROSAS, Rudy Heitor[250]

RESUMO: O presente estudo tem por pretensão analisar os reflexos que a perícia e os laudos médico legais de modo geral têm influência no resultado do processo. Tais laudos tem modalidade técnica e científica e são utilizados como prova dando condições possíveis ao magistrado, promotores e à própria parte do acusado para garantir a busca da verdade jurídica do processo. Tal prova, gerada com base em elementos ou indícios do fato delituoso, visa garantir a vinculação dos acontecimentos ao processo ou ao acusado. Dessa forma, aborda-se a seguir, de forma bastante objetiva a importância de tal ferramenta para o processo criminal.

Palavras-chave: Medicina-Legal. Perícias. Laudos periciais.

1 INTRODUÇÃO

O presente trabalho tem como objeto principal de estudo as pericias como meios de provas, as quais são muito utilizadas quando um fato criminoso deixa vestígios, necessitando assim de exames especializados de acordo com a área de cada fato, ou quando existir divergência que precisa de conhecimento técnico especializado, que irão emitir laudos periciais que poderão servir de base em uma sentença.

Com o início de um processo judicial, muitos são os meios utilizados para apuração da verdade real de um fato, objetivando assim, obter livre convencimento do juiz. Um desses meios utilizados são as provas apresentadas em momento oportuno dentro do processo, as quais podem ser: prova testemunhal, documental, pericias entre outras.

2 DESENVOLVIMENTO

Perícias podem ser utilizadas como meios de produção de provas dentro do processo, podendo ser requeridas pelas partes ou pelo judiciário, quando obrigatórias. Quanto à importância da prova, afirma França (2015, p.14) “Se há

[247] Direito, 8º período, Faculdade Campo Real.
[248] Direito, 8º período, Faculdade Campo Real.
[249] Direito, 8º período, Faculdade Campo Real.
[250] Orientador, professor da disciplina de Medicina Forense, Faculdade Campo Real.

dúvida, a prova não foi feita. Está é a lógica mais simples". Tendo como objetivo principal da perícia o esclarecimento fatos relevantes de interesse judicial, que necessitam de conhecimentos técnicos e científicos especializados, capazes de interferir em uma decisão. Sendo assim, a perícia médico-legal é definida como sendo:

> Um conjunto de procedimentos médicos e técnicos que tem como finalidade o esclarecimento de um fato de interesse da Justiça. Ou como um ato pelo qual a autoridade procura conhecer, por meios técnicos ou científicos, a existência ou não de certos acontecimentos, capazes de interferir na decisão de uma questão judiciária ligada à vida ou à saúde do homem ou que com ele tenha relação. (FRANÇA, 2015, p. 13)

Podem ser realizadas pericias sobre um fato a analisar (peritia percipiendi), analisando o fato sob uma óptica quantitativa ou qualitativa, ou seja, analisando alterações ou perturbações produzidas por doenças ou energias que causaram danos em um crime, ou sobre uma perícia já realizada (pericia deduciendi), também chamada de parecer, realizadas sobre fatos anteriores, já periciados, mas que exista contestação ou discordância entre as partes. No entanto, existem nesses dois modos de pericias, a parte objetiva e a subjetiva. A parte objetiva ocorre quando é feita a descrição do fato, como por exemplo, a descrição das lesões causadas em um homicídio. Já a parte subjetiva são os conceitos e teorias levantadas a partir da análise objetiva do fato.

> As pericias podem ser feitas em pessoas vivas, cadáveres e coisas, sendo que ao perito são solicitados pareceres quanto a determinação da identidade, diagnóstico das lesões corporais, conjunção carnal, gravidez, alterações mentais, determinação da data e causa mortis, diferenciação entre lesões in vivo e post mortem etc. As atividades médico-legais concentram-se no exame clinico médico-legal, na necropsia, na necropsia pós-exumação, nas pericias diversas e nos exames laboratoriais pertinentes. (VAZ; BENFICA, 2015, p. 13)

Não se pode deixar de destacar sobre talvez umas das perícias mais realizadas, que é o Corpo de Delito, sendo ela, muito importante para que possa ser identificado se houve algum tipo de ofensa à integridade física e psíquica da pessoa, pois além dos elementos físicos muito importantes, também há todos os demais elementos que auxiliam na construção das provas para aquele determinado fato, conforme França (2015, p. 16):

> Seja qual for o enfoque dado ao corpo de delito, ainda que diverso ao seu núcleo conceitual há de se admitir como um elenco de lesões, alterações, alterações ou perturbações, e dos elementos causadores desse dano, em se tratando dos crimes contra a vida e a saúde do ser humano, desde que possa isso contribuir para provar a ação delituosa.

Continua França (2015, p. 16) que, “quando a infração deixar vestígios será indispensável o exame de corpo de delito, direto ou indireto, não podendo supri-lo a confissão do acusado”.

A falta da perícia nesses casos pode levar a nulidade do processo conforme previsto no art. 564, III do CPP. As perícias podem ser realizadas em qualquer lugar, dia e hora, mas preferencialmente, quando possível, nas instituições médico-legais, ou hospitais públicos, por 01 (um) perito oficial concursado (art. 159, CPP) ou, não sendo possível, poderá ser realizada por 02 peritos não oficiais (art. 159, §1º, CPP), também chamados de peritos leigos ou ad hoc, os quais devem ser pessoas idôneas, sendo médicos profissionais nas áreas relacionadas com o fato a ser periciado, os quais serão nomeados pela autoridade competente. As partes ou o Ministério Público podem designar profissionais de sua confiança, chamados de assistente técnicos, para acompanhar as perícias dos peritos nomeados pelo juiz, podendo elaborar quesitos a serem respondidos de acordo com a perícia a ser realizada.

> O assistente técnico, neste caso, somente atuará a partir de sua admissão pelo juiz, e após a conclusão dos exames e elaboração do laudo pelo perito oficial. Assim, os assistentes técnicos só ingressam no processo na fase de instrução, não havendo esta figura na fase do inquérito policial. (VAZ; BENFICA, 2015, p. 13).

Após a realização da perícia, os peritos irão emitir laudos técnicos (laudo pericial), tendo por base o material examinado, também chamado de corpo de delito, que é o conjunto de elementos, vestígios e provas materiais deixados pelo fato delituoso. Os laudos periciais são formados pelo preâmbulo, o histórico, a descrição, a discussão, conclusão e respostas aos quesitos, conforme:

> Relatório médico-legal é o registro escriturado minudente de todos os fatos de natureza específica e caráter permanente pertinentes a uma perícia médica, requisitada por autoridade competente a peritos oficiais ou, se não houver, a espertus não-oficiais portadores de diploma de curso superior, compromissados moralmente. (CROCE; CROCE JÚNIOR, 1998, p.32).

Não sendo possível na área criminal sua substituição do laudo pericial por atestado médico particular, com exceção para atender o art. 77, §1º da lei 9.099/95, quando não for possível, a vítima será atendida por médicos legistas, tendo atendimento hospitalar no mesmo dia para confecção do laudo.

Os peritos são verdadeiros auxiliares da justiça, que os incumbe de uma função de extrema relevância, tendo em vista que o poder judiciário submete-se no resultado de determinada perícia, podendo assim, receberem sanções por faltarem com a verdade. Por isso, acredita-se que estes peritos são merecedores dessa

confiança e assim agindo conforme os trâmites legais, afirma Croce e Croce Júnior (1998, p. 21):

> Não se confundirá a fabilidade dos exames periciais, que, a despeito do aperfeiçoamento de certas técnicas, são passíveis involuntários equívocos, quer em suas pesquisas, quer nas conclusões dos seus laudos, com distorção consciente da verdade, objetivando ludibriar a autoridade judiciária com o fito de favorecer terceiro ou qualquer pessoa a quem se imputa o crime. Daí a razão de ser da credibilidade da perícia.

Pode-se afirmar, portanto, que as provas obtidas através das perícias têm uma força muito grande, pois, como citado anteriormente, é através delas que o julgador irá fundamentar sua decisão em determinado caso concreto, ou seja, quanto melhor o trabalho realizado pelos peritos, mais seguros serão os resultados, levando assim sempre verdade sobre aquele caso.

3 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente estudo teve por finalidade identificar a relevância que as perícias têm em relação ao processo, como objeto de prova que tem por fim demonstrar técnica e cientificamente a relação dos indícios ou elementos retirados do local do crime ou do próprio corpo ser humano, com o fato delituoso. O modo como foi gerada a prova pericial, o histórico da situação, a relação contextual de preambulo dão informação importante e muitas vezes indispensável ao processo penal, quando possível de ser gerada. Na maioria das vezes essa prova é subutilizada, apesar da suma importância que tem no processo penal, em especial, brasileiro, por pouco recurso financeiro investido.

4 REFERÊNCIAS

VAZ, Márcia Vaz; BENFICA, Francisco Silveira. **Medicina Legal.** Porto Alegre: Livraria do Advogado.

CROCE, Delton; CROCE JÚNIOR, Delton. **Manual de Medicina Legal.** 4.ed. São Paulo: Saraiva,1998.

FRANÇA, Genival Veloso de. **Medicina Legal.** 10.ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2015.

A IMPORTÂNCIA DA TOXICOLOGIA PARA RESOLUÇÃO DE CASOS CRIMNAIS

GÓES, Rafaela Garçoa[251]
ROSAS, Rudy Heitor[252]

RESUMO: A ciência forense pode ser descrita como uma atividade que dá suporte as investigações que se referem a crimes, tendo como foco principal excluir um suspeito envolvido ou não em um crime, assim livrando um inocente por um crime não cometido. A descrição de achados na necroscopia colabora com os exames laboratoriais, facilitando a interpretação dos resultados obtidos em uma análise forense. Na área de toxicologia forense, as amostras são recebidas como evidências. São analisadas e o seu resultado é apresentado na forma de laudo para ser utilizado na persecução penal. Nesse sentido, a cadeia de custódia é um procedimento que colabora com a integridade do processo ao qual a amostra foi submetida. A cadeia de custódia contribui para manter e documentar a história cronológica da evidência, para rastrear a posse e o manuseio da amostra a partir do preparo do recipiente coletor, da coleta, do transporte, do recebimento, da análise e do armazenamento.

Palavras-chave: Toxicologia. Cadeia de Custódia. Processo Penal.

1 INTRODUÇÃO

O presente trabalho tem como assunto principal a identificação da importância da toxicologia forense da resolução de casos criminais e em quais casos ela será usada pelos peritos e médicos legistas. Ainda, será demonstrada quais são as áreas de conhecimento a ciência forense utiliza.

Será explicada quais as definições de toxicologia e também as definições de acordo com o local de contato com o agente toxicante. Será descrita a diferença na análise na investigação *post mortem,* que inclui a análise qualitativa e quantitativa e por fim, descrever o que significa cadeia de custódia e qual a importância dela.

2 DESENVOLVIMENTO

A ciência forense pode ser descrita como uma atividade que dá suporte as investigações que se referem a crimes, tendo como foco principal excluir um suspeito envolvido ou não em um crime, assim livrando um inocente por um crime não cometido. Para isso, a ciência forense usa dos conhecimentos de física, biologia, química, matemática, antropologia, entomologia e várias outras ciências que possam ter utilidade nas investigações criminais (SEBASTIANY et al, 2011).

---

[251] Curso de Direito, 8º período, Faculdade Campo Real.
[252] Orientador. Professor do Curso de Direito da Faculdade Campo Real.

Os peritos precisam dominar vários conceitos teóricos como, por exemplo, em casos de intoxicação e envenenamento criminal ou não, ele precisa ter conhecimento sobre toxicologia - área que estuda toda e qualquer substância que possa apresentar algum risco a saúde, seus sintomas, quantidade no organismo, etc. - e para realizar as análises usa-se fluidos orgânicos da vítima e, às vezes, até das roupas que ela estava usando (AIELLO, 2011).

A respeito da toxicologia forense Paul Matte em 1970 disse que é um estudo e a aplicação da toxicologia ao direito para encontrar a verdade em causas civis, criminais e sociais com o objetivo de que não causem injustiças a nenhum membro da sociedade.

Quando se fala em toxicologia, algumas definições devem ser levadas em consideração, como exemplo, toxicidade aguda e crônica. A primeira refere-se à exposição ao agente toxicante, em um curto espaço de tempo, capaz de promover os efeitos indesejáveis. A segunda está relacionada à exposições repetidas, de longa duração e doses frequentemente insuficientes para provocar uma intoxicação aguda, na qual o ser humano apresentará sintomas após meses ou anos de contato com o agente toxicante. Importante mencionar que uma mesma substância pode provocar intoxicação aguda e após certo tempo, desencadear uma intoxicação crônica. (OGA, 2003).

Há também a definição de intoxicação local e sistêmica. A intoxicação local se refere a um local de ação diferente ao ponto que ocorreu a absorção. Já a intoxicação sistemática significa que a ação ocorreu no ponto ou área de contato. O local de absorção pode ser pele, mucosas, nariz, boca, ou qualquer parte dos sistemas respiratório ou gastrointestinal. (OGA, 2003). Desta maneira, também é possível que alguns agentes produzam ações locais e sistêmicas simultaneamente.

Pode-se classificar uma intoxicação sob diversos aspectos, mas o que se destaca para a investigação criminal é descobrir se a causa é:

- Criminal: de cunho doloso;

- Acidental: auto-ingestão ou absorção acidental, uso de agrotóxicos em lavouras, medicamentosas; ou

- Voluntária: tóxico - dependência, casos suicidas.

O Código de Processo Penal, em seu artigo 158, cita que “quando a infração deixar vestígios será indispensável o exame de corpo de delito, direto ou indireto, não podendo supri-lo a confissão do acusado”. Por isso, suspeitando-se de

intoxicação, a retirada de matriz biológica para perícia toxicológica é obrigatória, sob pena de nulidade processual.

A análise na investigação *post mortem* inclui a análise qualitativa e quantitativa de substâncias exógenas nos amostras biológicas recolhidas durante a autópsia. Também inclui a interpretação dos resultados analíticos quanto à toxicodinâmica e toxicocinética dos compostos químicos detectados no cadáver. Vale citar que, uma análise toxicológica negativa é também importante para estabelecer a causa mortis. (OGA, 2003).

A descrição de achados na necroscopia (autópsia) colabora com os exames laboratoriais, facilitando inclusive, a interpretação dos resultados obtidos em uma análise forense. Dependendo da característica química da substância utilizada, pode deixar lesões por ação local e/ou sistêmica no cadáver.

Muitas vezes, as lesões são inespecíficas e meramente indicativas, não permitindo se chegar a conclusões definitivas acerca do agente toxicante em questão.

Vale ressaltar que a autópsia e o exame de local não são provas de hierarquia inferior, nem menos importantes no processo criminal, conforme cita André Camargo Tozadori, 2006:

> Segundo a exposição de motivos do Código de Processo Penal não há hierarquia de provas, na livre apreciação destas, o juiz formará, honesta e lealmente, a sua convicção. A própria confissão do acusado não constitui, fatalmente, prova plena de culpabilidade.

Na área de toxicologia forense, todas as amostras são recebidas como evidências. São analisadas e o seu resultado é apresentado na forma de laudo para ser utilizado na persecução penal.

Mas, para que isso ocorra de forma segura, é necessário a realização de um procedimento anterior à análise que se chama cadeia de custódia, que é um procedimento o qual visa documentar toda a ação desde o recipiente, coleta, até o descarte final da amostra. Esse procedimento se divide em duas fases, externa e interna: a fase externa seria o transporte do local de coleta até a chegada ao laboratório. A interna refere-se ao procedimento interno no laboratório, realizado pelo toxicologista, até o descarte das amostras.

A cadeia de custódia serve para manter e documentar a história cronológica da evidência, para rastrear a posse e o manuseio da amostra a partir do preparo do recipiente coletor, da coleta, do transporte, do recebimento, da análise e do armazenamento.

Nesse sentido, a cadeia de custódia é um procedimento que colabora com a integridade do processo ao qual a amostra foi submetida.

A interpretação dos resultados é vista como outro passo importante, a qual devem ser considerados fatores como a dose e via de administração, efeitos aditivos devido a associação com outras substâncias, patologias existentes e peculiaridades.

Em toxicologia, o processo de biotransformação assume especial interesse, dado que os tóxicos são geralmente agentes xenobióticos, e, portanto, suscetíveis a sofrer alterações metabólicas no organismo, o que pode resultar na produção de metabólitos, que muitas vezes são responsáveis pelo efeito letal no organismo.

Outros fatores como genética da vítima, idade, sexo, e outros tais como dieta são também fundamentais, pois podem afetar a exposição e a dose, através de alterações na absorção, distribuição ou metabolismo.

Não basta, portanto, identificar uma substância com relevância toxicológica, mas é essencial interpretar adequadamente os dados obtidos face às variáveis envolvidas. Até porque, descobrir seu significado (interpretar o resultado analítico) pode estar além do encontrado no laboratório.

3 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A análise toxicológica *post mortem*, na qual resulta em um laudo de análise toxicológica confeccionado pela Policia Técnica, é um forte instrumento indiciário na persecussão penal.

Apesar de a coleta de vestígios incumbência dos Peritos, o Agente de Polícia pode estar envolvido na cadeia de custódia, e como já foi visto, esse procedimento vai além da simples posse do material coletado: envolve o manuseio, acondicionamento, transporte, colaborando para garantir a idoneidade e integridade do processo de confecção das provas. São estas minúcias que fazem o diferencial em um laudo pericial.

Um dos objetivos da policia judiciária é a obtenção de informações e provas em busca da verdade real, portanto é necessário que seus servidores saibam a maneira correta de produzi-las e preservava-las.

4 REFERÊNCIAS

Aiello, T. B. **Análise toxicológica forense: da ficção científica à realidade.** Revista Eletrônica de Biologia, p. 1-30, 2011;

BRASIL. **Código de Processo Penal. Diário Oficial da República Federativa do Brasil. Brasília, DF, 13 out. 1941.** Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Decreto-Lei/Del3689.htm> Acesso em: 28 ago. 2017.

CHASIN, Alice Aparecida da Matta; MÍDIO, Antônio Flávio. **The International Association of Foresic Annual Meeting.** p. 351-360. 1997.

OGA, Seizi. **Fundamentos da Toxicologia**. 2 ed, São Paulo: Atheneu, 2003.

SEBASTIANY, A. P; et al. **A utilização da Ciência Forense e da Investigação Criminal como estratégia didática na compreensão de conceitos científicos.** Educ. quím, México, v. 24, n. 1, p. 49-56, enero 2013. Disponível em <http://www.scielo.org.mx/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0187-893X2013000100009&lng=es&nrm=iso>. Acesso em: 29 ago. 2017.

TOZADORI, André Camargo. Sistemas de apreciação das provas no Processo Penal. Revista Jus Vigilantibus, de 6 de outubro de 2006. Disponível em: <http://jusvi.com/artigos/22660>. Acesso em: 28 ago. 2017.

DIREITO AO CORPO HUMANO

SANCHES, Ana Letícia Andrade[253]
UCHAK, Gabriel Ferraz Arruda[254]
MAZURECHEN, Nicholas Pereira[255]
KOLINSKI, Paula Alessandra[256]
SELL, Elizabete Nizer[257]

RESUMO: O presente trabalho estudará, através de uma seleção bibliográfica, o direito ao corpo humano, estando ele vivo ou morto, ao que se diz respeito ao direito à integridade física, dignidade do corpo humano, assim como a regulamentação para doação de órgãos, como uma ressalva ao princípio da indisponibilidade da constituição física. Com o objetivo de esclarecer as normativas relacionadas aos transplantes.

Palavras-chave: Corpo humano. Doação de órgãos. Direito.

1 INTRODUÇÃO

No Brasil o estudo relacionado ao direito ao corpo humano iniciou-se com a instituição dos Direitos da Personalidade. É de direito de todos a defesa do que é seu, exemplo disso a vida, sua integridade e imagem.

O estudo do direito ao corpo humano é relacionado a tudo que diz respeito ao corpo humano, seja ele vivo ou morto. Enquanto ele vivo a lei o protege desde sua concepção, garantindo os direitos ao que diz respeito a integridade física e inviolabilidade do corpo. Após a morte, a lei tange os aspectos relacionados a dignidade do corpo, como a sua preservação.

Outro assunto trabalhado nesse trabalho é a regulamentação de transplantes que é de grande interesse entre juristas e até mesmo de pessoas da área médica. Levaremos em conta a lei 9.434 de 4 de fevereiro de 1997, que dispõe sobre a remoção de órgãos, tecidos e partes do corpo humano para fins de transplante e tratamento.

Ainda dentro do aspecto de doação de órgãos e tecidos, é válido ressaltar a transfusão sanguínea. Que além de ser um tópico jurídico, entra em questão preceitos religiosos, visto que algumas religiões não aceitam como correta essa doação e recebimento.

---

[253]Acadêmico do curso de Direito, do primeiro período, da Faculdade Campo Real.
[254]Acadêmico do curso de Direito, do primeiro período, da Faculdade Campo Real.
[255]Acadêmico do curso de Direito, do primeiro período, da Faculdade Campo Real.
[256]Acadêmico do curso de Direito, do primeiro período, da Faculdade Campo Real.
[257]Professora do curso de Direito, da disciplina de Direito Civil, da Faculdade Campo Real.

O presente trabalho será redigido à luz do Código Civil na Lei 10.406, de 10 de janeiro de 2002, dando ênfase aos Direitos da Personalidade. Além de se basear em uma seleção bibliográfica.

2 DESENVOLVIMENTO

Ao adquirirmos a personalidade jurídica juntamente ao nascimento, adquirimos também a aptidão de estarmos sujeitos a direitos e deveres. No presente momento, iremos estudar o direito ao corpo humano, assegurado pelos direitos da personalidade.

> A vida é o direito mais precioso do ser humano. Sem ela, nada existe, sendo o advento de seu termo final a única certeza absoluta de toda a humanidade. A concepção de um direito à vida implica o reconhecimento estatal da legitimidade do combate individual e coletivo a todas as ameaças à sadia qualidade de vida. A ordem jurídica assegura o direito à vida de todo e qualquer ser humano, antes mesmo do nascimento, punindo o aborto e protegendo os direitos do nascituro. (GAGLIANO e PAMPLONA FILHO, 2016, p. 194)

Estando relacionado diretamente ao direito a vida, o direito de integridade física. Visto isso surgiram as normas que asseguram e protegem a integridade física para que ninguém e nem o Estado seja capaz de ferir esse direito. Quanto aos atos de disposição do próprio corpo, há limites morais e éticos que são recepcionados pelo direito. Nesse sentido, dispõe o artigo 13 do Código Civil diz que “salvo por exigência médica, é defeso o ato de disposição do próprio corpo, quando importar diminuição permanente da integridade física, ou contrariar os bons costumes”.

> O corpo, como projeção física da individualidade humana, também é inalienável, embora se admita a disposição de suas partes, seja em vida, seja para depois da morte, desde que, justificando o interesse público, isso não implique mutilação e não haja fins lucrativos (GAGLIANO e PAMPLONA, FILHO 2016, p.201)

Após a morte, o corpo pode ser disposto, como dito no artigo 14 “é válida, com objetivo científico, ou altruístico, a disposição gratuita do próprio corpo, no todo ou em parte, para depois da morte”. É de grande importância ressaltar que esse ato de dispor pode ser livremente revogado a qualquer tempo. A doação de órgão post mortem não deve ter qualquer cunho pecuniário porque imoral e contrário aos bons costumes. Cabe ao legislador, inclusive penalmente, o desvio da finalidade nesse campo. (VENOSA, 2011, p.180)

Os transplantes continuam levantando dúvidas éticas, morais, religiosas e jurídicas. O princípio geral é no sentido de que ninguém pode ser constrangido a invasão de seu corpo contra a sua vontade, como o disposto no artigo 15 do Código Civil.

Não podemos esquecer que o indivíduo tem liberdade para tomar decisões relacionadas ao seu próprio corpo. Conciliando o a vontade da pessoa com a legislação vigente que diz respeito ao corpo humano, a lei apenas regulamenta atos de disposição do corpo. A lei 9.434 de 4 de fevereiro de 1997 assegura em seu artigo 1º "*a disposição gratuita de tecidos, órgãos e partes do corpo humano, em vida ou post mortem, para fins de transplante e tratamento é permitida na forma desta lei*".

Em caso de não existirem leis que regulamentem a doação de órgãos e tecidos, haveria um grande descontrole biomédico. O corpo em nenhuma hipótese pode ser visto como mercadoria, como disposto na lei 9.434 no seu artigo 15 o ato criminoso de compra e venda de tecidos, órgãos ou partes do corpo humano.

A pessoa possui autonomia para agir em relação ao seu corpo, mas a vida humana é guardada pelos princípios constitucionais. Levando em conta essa consideração, a legislação proíbe atos que comprometam o direito à vida. Esses ordenamentos jurídicos procuram regulamentar a disposição do corpo humano relacionado a qualquer comportamento que contrarie o princípio da inviolabilidade de corpo.(GOZZO, Débora. MOINHOS, Deyse dos Santos. A disposição do corpo como direito fundamental e a preservação da autonomia de vontade).

A retirada de partes do corpo ainda vivo encontra limites quando pode acarretar em problemas de saúde para o doador, mas está autorizada quando implicar em exigência médica desde que não haja mutilação e nem fins lucrativos. (GOZZO, Débora. MOINHOS, Deyse dos Santos. A disposição do corpo como direito fundamental e a preservação da autonomia de vontade).

No artigo 9º da Lei de Transplantes (Lei 9.434/97) é permitida a pessoa juridicamente capaz dispor gratuitamente de tecidos, órgãos e partes do seu próprio corpo vivo para fins terapêuticos para o cônjuge e parentes consanguíneos de até quarto grau. Salvo que é permitida essa doação apenas de órgãos duplos, ou partes do corpo cuja retirada não ofereça prejuízos para o doador.

O Art. 3º da Lei nº 9.434/97 disciplina que retirada post mortem de tecidos, órgãos ou partes do corpo humano destinados a transplante deverá ser precedida de diagnóstico de morte encefálica, constatada por dois médicos não participantes da equipe de remoção e transplante, mediante a utilização de critérios clínicos e

tecnológicos definidos por resolução do Conselho Federal de Medicina. O artigo 4º desse diploma dispõe que a retirada de órgãos e tecidos de pessoas falecidas dependerá de autorização de seus parentes maiores, na linha reta ou colateral, até o segundo grau inclusive, ou do cônjuge. (VENOSA, 2011, p.182)

O tratamento médico cirúrgico só é permitido com a autorização prévia do paciente, pois como disposto no Art. 15 do Código Civil ninguém pode ser constrangido a submeter-se a tratamento médico ou intervenção cirúrgica. Com isso é dever do próprio médico explicar o procedimento e salientar seus riscos para o paciente tomar a decisão que julgar melhor. Essa resolução deve ser respeitada pelo médico, a não ser que haja perigo iminente como previsto no Art. 31 do Código de Ética Médica.(GOZZO, Débora. MOINHOS, Deyse dos Santos. A disposição do corpo como direito fundamental e a preservação da autonomia de vontade)

3 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Assim exposto, concluímos que o direito ao corpo conta com uma legislação que protege o direito à integridade física. A pessoa tem autonomia para decidir em relação à disposição de seu corpo, mas desde que essa situação não implique em contradição ao direito a vida e nem seja contrário aos princípios de inviolabilidade do indivíduo.

A base da autonomia para a disposição do corpo humano tem como alicerce os direitos fundamentais, dentre eles o direito à liberdade, e é tangido também pelos direitos da personalidade, que assegura o direito ao corpo humano. A disposição de órgãos só pode ser executada se estiver dentro dos termos da lei, imprescindível para a defesa da dignidade humana.

É de extrema importância o conhecimento sobre esse assunto, visto que é um dos temas mais polêmicos da atualidade, pois engloba questões éticas e jurídicas. É direito de todos a inviolabilidade e inalienabilidade do corpo humano, e todo e qualquer ato sobre o mesmo deve respeitar esses preceitos.

.

4 REFERÊNCIAS

GOZZO, Débora. MOINHOS, Deyse dos Santos. A disposição do corpo como direito fundamental e a preservação da autonomia de vontade. Disponível em: http://www.publicadireito.com.br/artigos/?cod=72fed322f249b958 (acesso 03/04/2017 15:00)

GAGLIANO, Pablo Stolze e PAMPLONA, Rodolfo. NOVO CURSO DE DIREITO CIVIL, 2016

VENOSA, Silvio de Salvo. DIREITO CIVIL 11ª EDIÇÃO VOLUME 1, 2011.

O CARÁTER PERPÉTUO JURÍDICO E SOCIAL DA SANÇÃO PENAL APLICADA AOS INIMPUTÁVEIS POR DOENÇA MENTAL

PRESTES, Jaqueline de Oliveira[258]
ABREU, Ana Claudia da Silva[2]
GERKE, Mylena Bermudez[3]

RESUMO: Objetivou-se por meio deste trabalho contrapor social e juridicamente o caráter perpétuo da medida de segurança, apresentando uma visão da perpetuidade deste tipo de sanção que vai além dos entraves jurídicos. Para tanto, utilizou-se como base alguns dados do Conselho Federal de Psicologia, os quais demonstram que a relação entre periculosidade e soltura do agente, ou paciente, depende de muitos outros fatores além das normas jurídicas. Por fim, foi possível considerar que na prática a medida de segurança se iguala à pena, e muitas vezes vai além desta, em razão do descaso com que os pacientes são tratados nos manicômios judiciários.

Palavras-chave: Medida de segurança. Perpetuidade. Manicômios judiciários.

1 INTRODUÇÃO

A medida de segurança é considerada uma das espécies de sanção penal no ordenamento jurídico, juntamente com a pena, porém ambas não seguem a mesma aplicabilidade. Gomes (1990 apud PELUSO, 2006, p.3) afirma que as penas possuem uma natureza retributiva-preventiva, baseadas na culpabilidade, aplicadas aos imputáveis e semi-imputáveis, e temporalmente determinadas pelo ordenamento jurídico. Enquanto que as medidas de segurança teriam apenas uma natureza preventiva, aplicadas apenas aos inimputáveis e com prazo indeterminado. Visto que, a conduta nesse caso é típica e ilícita, mas não culpável (GRECO, 2016).

Segundo o artigo 96 do Código Penal, as medidas de segurança podem ser duas: "**I** - Internação em hospital de custódia e tratamento psiquiátrico ou, à falta, em outro estabelecimento adequado; **II** - sujeição a tratamento ambulatorial". No entanto, historicamente, nem sempre a medida de segurança foi vista como única punição ou forma de "cura" à periculosidade dos inimputáveis. O Código penal de 1940 trazia o Sistema Duplo Binário, no qual a medida de segurança era aplicada ao agente considerado perigoso, e executada somente após o cumprimento de pena passada em julgado (GRECO, 2016). Com a reforma penal de 1984, foi adotado o Sistema Vicariante e a condição anterior é abandonada (PRADO, 2006).

---

[258] Graduanda em Direito, 4º período, Faculdade Campo Real.
[2] Mestre em Direito do Estado pela UFPR, Orientadora, Faculdade Campo Real.
[3] Pós-Graduanda em Ciências Criminais pela Faculdade Campo Real, Coorientadora, Faculdade Campo Real.

Desse modo, após a reforma penal, abandonou-se a duplicidade da sanção aos inimputáveis, o que não fez diminuir o tempo de detenção, nem amenizou o caráter perpétuo associado à restrição de direitos fundamentais desses indivíduos. Diante disso, o objetivo deste trabalho é apresentar o caráter perpétuo da medida de segurança através de diferentes perspectivas, sejam elas jurídicas ou sociais. Isto é, a perpetuidade formal configurada pelas normas jurídicas e a perpetuidade informal configurada pela estruturação social e abandono que permeiam os manicômios judiciários.

2 DESENVOLVIMENTO

A perpetuidade jurídica da medida de segurança tem sido um dos assuntos muito debatidos por doutrinadores e pesquisadores do Direito. Júnior (2014) afirma que a penalidade perpétua da medida de segurança decorre da periculosidade que não é cessada. Tal argumento foi fundamentado a partir do artigo 97, §1º do Código Penal. Percebe-se que a lei determina prazo mínimo para cumprimento da medida, mas não há um prazo máximo pré-determinado, configurando inconstitucionalidade, visto que o artigo 5º, XLVII, alínea b, da Constituição Federal afirma que não haverá pena de caráter perpétuo. Com isso, em uma tentativa de solucionar este empasse, o Supremo Tribunal de Justiça (STJ), por meio da súmula 527 assegura que: “O tempo de duração da medida de segurança não deve ultrapassar o limite máximo da pena abstratamente cominada ao delito praticado”.

Observa-se perspectivamente, que é possível analisar a condição duradoura da medida de segurança segundo diferentes pontos de vista. Se por um lado, juridicamente ela deixou de ser perpétua através da utilização dos princípios da razoabilidade e proporcionalidade, e da súmula do STJ; por outro, de forma informal e social, a medida de segurança se mantém perene, influenciada principalmente por falhas do sistema manicomial judiciário.

Atualmente, a criação da lei 10.216/2001 que trata sobre a proteção e os direitos das pessoas portadoras de transtornos mentais, vem como uma medida de tentar mudar a forma como os doentes mentais são tratados. Principalmente, ao que se refere à dignidade associada ao tratamento de saúde de melhor qualidade, ou no que tange a um tratamento com condições mais significativas do que aquelas averiguadas e registradas até pouco tempo. Mas infelizmente, na prática as mudanças são bem menos sutis que na legislação, especialmente quando se trata de doentes

mentais que cometeram crimes e estão a mercê de manicômios judiciários. Segundo o Conselho Federal de Psicologia (2015, p.8):

> Os principais fatores que contribuem para o quadro desolador dos manicômios judiciários são a falta de avaliação psicológica regular, a ausência de política estatal de reinserção dos doentes e a grave omissão do Judiciários em autorizar a saída dessas pessoas. [...] O sistema manicomial, assim como o sistema carcerário brasileiro em geral, é institucionalmente frágil.

Com isso, resulta dos manicômios judiciários o pior do tratamento carcerário unido ao pior do tratamento psiquiátrico. Em decorrência disto, em muitos casos, nem mesmo os exames de cessação de periculosidade, estes garantidos pelo artigo 175 da lei 7.210/1984, são realizados, aumentando cada vez mais a lista de pacientes em espera (Figura 1). Em contrapartida, há aqueles que mesmo após cessada sua periculosidade permanecem nos manicômios judiciários, muitas vezes por conta dos vínculos sociais e familiares rompidos há muito tempo, e a reinserção social que não é nem ao menos cogitada na maioria dos casos (Figura 2).

Figura 1: Pacientes aguardando exame de cessação de periculosidade. Localidades: CRP-03, Bahia; CRP-02, Pernambuco; CRP-15, Alagoas; CRP-05, Rio de Janeiro; CRP-19, Sergipe; CRP-13, Paraíba; CRP-18, Mato Grosso. Fonte: CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA. Inspeções aos manicômios. Relatório Brasil 2015. Brasília: CFP, p. 123, 2015.

Figura 2: Pacientes com periculosidade cessada nos Hospitais de Custódia e Centros de tratamento para medida de segurança. Localidades: CRP-12, Santa Catarina; CRP-02, Pernambuco; CRP-03, Bahia; CRP-16, Espírito Santo; CRP-13, CRP-05, Paraíba; Rio de Janeiro; CRP-20, Acre; CRP-19, Sergipe; CRP-18, Mato Grosso; CRP-15, Alagoas. Fonte: CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA. Inspeções aos manicômios. Relatório Brasil 2015. Brasília: CFP, p. 127, 2015.

"Os pacientes que estão sujeitos à medida de segurança vivem tormentos semelhantes àqueles a história denunciou na idade média" (MENDES; MENEZES 2014, p.651-652). Estes mesmos indivíduos que gostariam de serem tratados como seres humanos, acabam por receber tratamento animal, conforme seus próprios relatos (CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA, 2015). Na prática, é o esquecimento, o abandono, a falta de um sistema integrado e organizado que forneça apoio e uma real recuperação ao doente mental, que acabam por tornar a medida de segurança uma sanção de caráter perpétuo.

3 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A medida de segurança no Brasil não consegue se desvencilhar do caráter perpétuo. Bem mais que a ausência de uma legislação efetiva, falta ao país a integração entre diferentes áreas (médica, social, pedagógica e psicológica) que façam este modo de sanção ser aplicado com eficiência, e não se tornem desproporcionais. Pois, como afirmou Peluso (2006), as medidas de segurança tendem a se igualar à pena no momento da execução penal.

Resolvido o empasse jurídico, é necessário atentar-se aos empasses sociais, porque são estes que podem futuramente amenizar as condições de

superlotação e abandono dos manicômios judiciários, através da ressocialização e reintegração familiar dos seres humanos apenados com a medida de segurança.

4 REFERÊNCIAS

BRASIL. Código Penal. **Vade Mecum Acadêmico de Direito Rideel**, São Paulo ,22 ed., 2016.

BRASIL. **Constituição Brasileira**. Constituição da República Federativa do Brasil: promulgada em 5 de outubro de 1988. Brasília, DF: Senado, 1988.

BRASIL. **Lei 10.216, de 6 de abril de 2001**. Dispõe sobre a proteção e os direitos das pessoas portadoras de transtornos mentais e redireciona o modelo assistencial em saúde mental. Diário oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, DF, 6 abr. 2001. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/leis_2001/l10216.htm. Acessado em: 10 de agosto de 2017.

BRASIL. **Lei nº 7210, de julho de 1984**. Institui a Lei de Execução Penal. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L7210.htm. Acessado em: 10 de agosto de 2017.

BRASIL. Superior Tribunal de Justiça. Súmula nº 527. O tempo de duração da medida de segurança não deve ultrapassar o limite máximo da pena abstratamente cominada ao delito praticado. **Vade Mecum Acadêmico de Direito Rideel**, São Paulo ,22 ed., 2016.

CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA. **Inspeções aos manicômios: relatório Brasil.** Brasília: Conselho Federal de Psicologia (CFP), 2015. 184 p. Inclui bibliografia. ISBN 978-85-89208-72-7.

GOMES, Luiz Flávio. “Duração das Medidas de Segurança”. In: PELUSO, Vinicius de Toledo Piza. A medida de segurança de internamento para inimputáveis e seu prazo máximo de execução. **Juspodivm**, Salvador, p. 3, 2006.

GRECO, Rogério. **Curso de direito penal: parte geral: artigos 1º a 120 dp código penal.** 18. ed. Niterói, RJ: Impetus, 2016. v. 1 . 945 p.

JUNIOR, José Peixoto. A aplicação da medida de segurança como sendo de caráter de perpetuidade. **Integrada**, Pernambuco, p. 1-23, 2014.

MENDES, Vanessa Correia; MENEZES, Joyceane Bezerra. Tratamento psiquiátrico e direitos humanos: uma análise dos instrumentos de controle da internação involuntária. **Revista Jurídica**, Chapecó, v. 18, nº. 35, p. 651-652, 2013.

PRADO, Luiz Regis. **Curso de Direito Penal Brasileiro.** Parte Geral. Vol. 01. 3 ed. Revista, atualizada e ampliada. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2002, p. 601.

DIREITOS DA PERSONALIDADE: PRIVACIDADE E INTIMIDADE

LOPES, Ana Carolina Moreles[259]
KAMINSKI, Kamila Dib[260]
RODRIGUES, Maria Eduarda Rossoni[261]
BORYÇA, Marynara[262]
ZUCOLOTO, Melissa Cristina[263]
SELL, Elizabete Nizer[264]

RESUMO: O presente trabalho tem como objetivo demonstrar a necessidade da proteção dos direitos da personalidade. São garantidos e assegurados no inciso X, do art. 5 da Constituição Federal. Inclusos nesses direitos estão os direitos à privacidade e intimidade, que dizem respeito à proteção da vida íntima e pessoal dos indivíduos, cabendo consequências ao transgressor quando violados. Os métodos utilizados para a realização da pesquisa foram os bibliográficos.

Palavras-chave: Direito. Privacidade. Personalidade. Intimidade.

1 INTRODUÇÃO

Os direitos à intimidade e privacidade são necessários para a convivência em sociedade. É fundamental que cada cidadão possua sua liberdade individual.

Mas por que a proteção aos direitos à intimidade e privacidade inseridos nos direitos da personalidade se mostram necessários? O que ocorre quando a privacidade não é garantida?

Alguns autores, como Maria Helena Diniz, distinguem privacidade de intimidade, e outros, como Pablo Stolze Gagliano e Rodolfo Pamplona Filho definem os dois conceitos como sendo complementares e ligados.

Esse trabalho tem como objetivo demonstrar essas questões e outras que o tema abrange, esclarecendo, portanto, o assunto e mostrando a necessidade da garantia prevista pelo ordenamento jurídico brasileiro.

2 DESENVOLVIMENTO

---

[259] Acadêmica de Direito, 2. Período, Faculdade Campo Real.
[260] Acadêmica de Direito, 2. Período, Faculdade Campo Real.
[261] Acadêmica de Direito, 2. Período, Faculdade Campo Real.
[262] Acadêmica de Direito, 2. Período, Faculdade Campo Real.
[263] Acadêmica de Direito, 2. Período, Faculdade Campo Real.
[264] Orientadora. Professora de Direito Civil Teoria Geral II do Curso de Direito da Faculdade Campo Real.

Os direitos da personalidade, apesar de terem um reconhecimento embrionário na Idade Antiga, só passaram a ter maior relevância a partir do século XX, com o advento das guerras, onde se viu que era necessário um ordenamento jurídico que protegesse os direitos da pessoa. No Brasil, são garantidos pelo art. 5º da Constituição Federal. (DINIZ, 2002, p. 118)

Diniz (2002, p. 118) reconhece a importância da garantia desses direitos: "A importância desses direitos e a posição que vem ocupando na Lei Maior são tão grandes que sua ofensa constitui elemento caracterizador de dano moral e patrimonial indenizável, [...]"

Contidos nesses direitos, estão os direitos à privacidade e intimidade. Sendo uma manifestação da vida privada, são considerados invioláveis pelo inciso X do art. 5º da Constituição Federal Brasileira: "X - são invioláveis a intimidade, a vida privada, a honra e a imagem das pessoas, assegurado o direito a indenização pelo dano material ou moral decorrente de sua violação;". Como apontam Gagliano e Pamplona Filho (2016, p. 231), todo o ser humano possui proteção legal da honra e da imagem, além da proteção do seu direito de estar só.

Na visão de Maria Helena Diniz (2002, p. 130), a privacidade diz respeito aos desejos e escolhas da pessoa, os aspectos externos da existência humana, como hábitos, comunicação por cartas ou telefonemas, etc. Pode-se ressaltar, nos dias de hoje, a comunicação via redes sociais. Já a intimidade é relacionada aos aspectos internos, como os segredos, relacionamentos, preferências sexuais, etc. (DINIZ, 2002, p. 130-131)

Moraes (2002, p. 224) defende que os conceitos de intimidade e privacidade apresentam interligação, mas a intimidade encontra-se no âmbito de incidência da privacidade, possuindo, portanto, o primeiro, menor amplitude e relacionando-se às relações subjetivas (tais como familiares e de amizade), enquanto que o segundo relaciona-se não só às relações objetivas, mas a todas as relações da pessoa.

Já José Afonso da Silva (2005, p. 206) reconhece "a privacidade como conjunto de informação acerca do indivíduo que ele pode decidir manter sob seu exclusivo controle, ou comunicar, decidindo a quem, quando, onde e em que condições, sem a isso poder ser legalmente sujeito."

Temos como exemplos de casos concretos de ofensa à privacidade e intimidade: violação de domicílio alheio ou de correspondência e e-mails; violação a

diário íntimo; divulgação de enfermidades, de segredo profissional, da vida amorosa, entre outros, todos assegurados e contidos no art. 5 da Constituição Federal. (DINIZ, 2002, p. 130)

Como medidas de punição a atentados à intimidade,

> [...] o autor da intrusão arbitrária à intimidade alheia deverá pagar uma indenização pecuniária, fixada pelo órgão judicante de acordo com as circunstâncias, para reparar dano moral ou patrimonial que causou. Além disso, deverá o magistrado, a requerimento do interessado, ordenar medidas que impeçam ou obriguem o ofensor a cessar suas ingerências na intimidade alheia; se estas ainda continuarem e, se possível, deverá exigir o restabelecimento da situação anterior à violação, a expensas do lesante, como, por exemplo, a destruição da coisa produzida pelo atentado à intimidade. (DINIZ, 2002, p. 130-131)

Já a proteção à vida privada (ou privacidade) pode ser defendida por meio de “mandado de injunção, *habeas data*, *habeas corpus*, mandado de segurança, cautelares inominadas e ação popular, apenas por via reflexa e ação de responsabilidade civil por dano moral e patrimonial.” (DINIZ, 2002, p. 130)

Visto que os direitos da personalidade possuem o objetivo de proteger a dignidade humana, não devem ser violados, mediante sanções previstas pela legislação. (DINIZ, 2002, p. 131)

3 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente artigo teve como objetivo demonstrar a importância e necessidade da garantia aos direitos à privacidade e intimidade – aspectos externos e internos da vida humana, respectivamente – tanto para o indivíduo quanto para a sociedade. Procurou-se ressaltá-la dentro do plano jurídico, abrangendo os direitos e deveres que transgredido e transgressor possuem quando tais direitos são violados. Como pôde-se concluir, os direitos da personalidade protegem a dignidade humana, portanto, mostra-se extremamente pertinente a proteção garantida a tais direitos pela Constituição Federal.

4 REFERÊNCIAS

BRASIL. **Constituição Federal**. 2017. Disponível em: < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm>. Acesso em: 24 ago. 2017.

DINIZ, Maria Helena. **Curso de Direito Civil Brasileiro**: Teoria Geral do Direito Civil. 19. ed. São Paulo: Saraiva, 2002. v. 1.

GAGLIANO, Pablo Stolze; FILHO, Rodolfo Pamplona. **Novo Curso de Direito Civil**. 18. ed. São Paulo: Saraiva, 2016. v. 1.

MORAES, Alexandre De. **Constituição do Brasil interpretada e legislação constitucional**. 1. ed. São Paulo: Atlas, 2002.

SILVA, José Afonso da. **Curso de Direito Constitucional Brasileiro**. 25. ed. São Paulo: Malheiros Editores, 2005.

AS PROVAS INDICIÁRIAS NO CASO ELIZA SAMUDIO

KAILER, Fernanda Regina[265]
DE ROCCO, Karolayne Silva[266]
FARIA, Elizania Caldas[267]

RESUMO: O presente resumo expandido tem por objetivo apresentar através de pesquisas realizadas em doutrinas, sites, artigos e reportagens as provas indiciárias no caso concreto onde consta como vítima Eliza Samúdio e condenado o ex-goleiro do Flamengo, Bruno Fernandes das Dores de Souza pelos crime capitulados nos art. 121, § 2º, I, III e IV, 148, § 1º, IV, e art. 211 do Código Penal. Analisa-se a fundamentação da sentença no caso concreto e até onde as provas podem ser descartadas.
Palavras-chave: Provas Criminais. Indícios. Eliza Samúdio. Goleiro Bruno. Sentença.

1 INTRODUÇÃO

As provas são elementos essenciais para a comprovação e veridicidade dos fatos, sem elas a condenação do réu passo a ter um alto nível de complexidade ao ser fundamentada. Encontram-se no Código de Processo Penal, em seu Titulo VII e seus respectivos artigos, as espécie de provas permitidas no processo, sendo estas de origem licita.

O objetivo proposto neste resumo é verificar as provas utilizadas no caso Eliza Samudio, destacando a espécie do art. 239 CPP, dos indícios, os quais foram os principais meios utilizados para fundamentar a sentença judicial que condenou o ex goleiro a penas totalizadas em 22 (vinte e dois) anos e 03 (três) meses de reclusão.

2 CASO ELIZA SAMUDIO

2.1. Das Provas

O código de Processo Penal, menciona em seus artigos 155 a 250, dez modalidades distintas de provas criminais, tais provas são consideradas o tema mais importante da ciência processual, tendo em vista que as provas representam os “olhos do processo”, e são o embasamento sobre o qual se ergue a dialética processual, já que sem provas idôneas e válidas a discussão acerca do tema não terá objeto (CAPEZ, p.100, 2009).

---

[265]Acadêmica do Curso de Direito da Faculdade Campo Real. Aluna do 6º Período A – Noturno
[266]Acadêmica do Curso de Direito da Faculdade Campo Real. Aluna do 6º Período A – Noturno
[267]Professora e Coordenadora do Curso de Direito Faculdade Campo Real.

2.2. Dos Indícios

A prova por indício está prevista no art. 239,os quais são considerados como fonte de prova indireta, tendo o papel de auxiliar o julgador com base na Teoria do Livre Convencimento Motivado, a qual permite que o juiz tenha a liberdade para decidir desde que de forma fundamentada, ou seja, o julgador é livre pra apreciar a prova de acordo com seu convencimento mas é obrigado a fundamentá-lo de acordo com os fatos apresentados nos autos e juridicamente conforme o dispositivo do art. 93,IX, CF.

2.3 Do caso

Eliza Samudio, jovem de 25 anos, desapareceu na data de 4 de junho de 2010, a jovem brigava na justiça com Bruno Fernandes das Dores de Souza, ex-goleiro do Flamengo, para o reconhecimento da paternidade do filho “Bruninho”, na época com 4 meses de idade, sendo esta supostamente amante do acusado o qual ofereceu remédios abortivos quando descobriu a gravidez.

No presente caso as provas colhidas no processo são apenas indícios, nas palavras de Capez (2009, p. 399) indício “é toda circunstância conhecida e provada, a partir da qual, mediante raciocínio lógico, pelo método indutivo, obtém-se a conclusão sobre outro fato”, neste caso o relacionamento do ex-goleiro com a modelo, bem como a sugestão de aborto e a briga judicial por pagamento de pensão, possibilitaram a indução da relação entre os fatos que acarretaram no sumiço e na morte de Eliza.

Os citados indícios foram compostos por um conjunto de provas periciais, documentais e testemunhais.

Peritos qualificados realizaram buscas no carro Range Rover do goleiro e encontraram marcas de sangue que foi comprovado por meio de DNA ser da vitima, segundo o inquérito policial o carro, foi usado para levar Eliza para o sitio de Bruno, no caminho uma briga entre a vitima com o primo do goleiro, menor de idade, o qual lhe deu duas coronhadas na cabeça, resultou no sangue encontrado. O veiculo foi apreendido com o adolescente quando o levava para ser lavado.

Antenas de celulares instaladas no decorrer do caminho entre o Rio e Minas gerais registrou diversas ligações comprovando que os envolvidos agiam de forma coordenada , as antenas comprovam que Macarrão e Jorge encontraram Bruno

em um hotel cinco minutos antes de buscarem Eliza. Em Minas Gerais foram realizados 17 contatos entre Bruno e Macarrão, sendo 5 realizados no dia do assassinato.

Nos fundos do sitio do goleiro, onde supostamente Eliza foi mantida em cativeiro, foram encontradas pequenas partes de fotografias e objetos da vitima queimados, além de fraudas e um par de calçados identificados como da vitima.

No que tange as provas testemunhais, Jorge Rosa Sales, primo de Bruno, envolvido no caso tendo apenas 17 anos de idade na data do acontecido, confessou inicialmente a seu tio que ele e Luiz Henrique Ferreira Romão, chamado de Macarrão, braço-direito de Bruno, teriam levado a jovem Eliza para o sítio do ex-goleiro. No trajeto, o adolescente teria dado três coronhadas na cabeça de Eliza, ao chegarem na casa de Bruno, o garoto afirmou que ex-goleiro deu ordem para que matassem a modelo, sendo o ex-policial Marcos Aparecido dos Santos, conhecido como Bola, o encarregado da tarefa. Diante diste o menor afirmou que Bola teria estrangulado a jovem e, em seguida, esquartejado o corpo, conforme transcrito em entrevista publicada pelo site oglobo.com .

Em 24 de julho de 2014 Jorge mudou a versão de seu depoimento dando uma entrevista a Radio Tupi dizendo saber onde o corpo de Eliza estava enterrado, alegando ainda ter prestado diversos depoimentos diferentes devido a pressão que sofreu e instruções de seu advogado.

> "Foi muita pressão. Eu inventava, pois falando a verdade eles não iriam me soltar. O meu advogado pedia para eu tentar mudar as coisas, para eu mentir. Eu era menor, não sabia o que era estar preso. Tinha uma delegada (Ana Maria) que ficou muito em cima de mim. Aí eu peguei e fui criando uma história em cima da outra" (Jorge, 2014)

> "Ela (Eliza Samudio) está enterrada num sitiozinho em Belo Horizonte, próximo ao Aeroporto de Confins, antes de chegar no aeroporto. Passa por uma estrada de chão, bastante deserta, não tem muito movimento. É um lugar praticamente abandonado. É perto de um pé de coqueiro que é meio curvado. Tiramos ela dentro do porta-malas do carro e no local já tinha um buraco bem fundo feito com uma retroescavadeira. Quando chegamos, o buraco já estava pronto. Ela está enterrada lá." (Jorge, 2014)

Jorge afirma que o crime aconteceu na casa do ex-policial e não no sitio de Bruno como dito no inicio

> "Nesse dia estávamos eu, Macarrão, a criança (Bruninho) e o Bola. Ele (Bola) tirou um pedaço da mão mesmo. Ela foi cortada com uma faca de açougue. O macarrão a segurou ela e o Bola cortou a mão. Ela está enterrada com o corpo inteiro" (Jorge, 2014)

Na mesma entrevista o primo do ex-capitão do flamengo afirma que Bruno não sabia que Bola mataria Eliza

> "O Bruno não sabia de nada. Não é porque é meu primo, pois isso não vai mudar a condenação dele. Ele só soube (do sequestro) disso quando ele a viu machucada no dia seguinte. Ele ficou doido, perguntando o que ela estava fazendo lá. O Bruno questionou o que iria fazer com ela, foi quando o Macarrão disse: 'não vai ter mais jeito'. Depois eles foram para o escritório do Bruno e conversaram. Em seguida, o Macarrão voltou falando que a gente iria viajar". (Jorge, 2014)

Bruno foi julgado pelo Tribunal do Júri, formado por sete pessoas, todas maiores de 18 anos residentes em Contagem (MG), sem antecedentes criminais e vínculo com o réu. O Art. 5ºXXXVIII CF disponibiliza a chamada íntima convicção, é um sistema de avaliação de prova existente no Brasil, o qual permite que nos casos de crime contra a vida, onde o réu é julgado pelo Tribunal do Júri, a sentença não precisa ser fundamentada, e puderam os jurados julgá-lo conforme seu entendimento.

3 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Considerando o exposto nos tópicos acima, conclui-se que as provas utilizadas no processo em que condenou Bruno Fernandes Das Doures de Souza, foram suficientes para a sua condenação, mesmo não havendo provas materiais como o corpo da vitima, o qual nunca foi encontrado. As provas produzidas foram exclusivamente indiciarias, as quais possuem a função de reconstruir os fatos narrados nos autos, visando trazer a verdade dos fatos de tal maneira como foram ocorridos, sendo obrigatória a participação das partes. A prova indiciaria neste presente caso, trouxeram consigo as provas periciais, documentais e testemunhais, as quais possibilitaram que o Tribunal do Júri “revivesse” todos os momentos de crueldade praticados, desde o sequestro até a morte de Eliza Samudio, os levando portanto tomar a decisão de condenar o ex-goleiro do Flamengo, pela morte da jovem mãe de seu filho.

4 REFERÊNCIAS

CAPEZ, Fernando. **Código de processo penal comentado**. Saraiva, São Paulo, ed. 2, 2015.

BRASIL. **Código de Processo Penal**. 1941. Disponível em: < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/Del3689Compilado.htm>. Acesso em: 19 de agosto. 2017.

BRASIL. **Constituição Federal**. 1988. Disponível em: < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao88.html >. Acesso em: 19 de agosto 2017.

Teoria Geral da Prova. Disponível em <https://carolinesales.jusbrasil.com.br/artigos/337514638/teoria-geral-da-prova-no-direito-processual-penal-brasileiro>. Acesso em: 19 de agosto de 1017

I**ndicio como meio de prova de homicídio**. Disponível em <https://ivanluismarques2.jusbrasil.com.br/artigos/121815520/o-indicio-como-meio-de-prova-no-crime-de-homicidio-o-caso-bruno-eliza-samudio> . Acesso em: 19 de 2017

Elisa Samudio; Detalhes do Crime**.** Disponível em <http://www.terra.com.br/noticias/infograficos/caso-bruno/>. Acesso 19 de agosto de2017

Entrevista de Jorge Rosa Sales. Disponível em http://odia.ig.com.br/noticia/rio-de-janeiro/2014-07-24/primo-do-goleiro-bruno-revela-onde-esta-enterrado-o-corpo-de-eliza-samudio.htm> Acesso em 20 de agosto de 2017.

Sentença do Caso Eliza Samudio. Disponível em <https://oglobo.globo.com/rio/confira-integra-da-sentenca-do-julgamento-do-goleiro-bruno-7785418> Acesso em 20 de agosto de 2017

Entenda o Caso do Goleiro Bruno. Disponível em <https://oglobo.globo.com/rio/entenda-caso-do-goleiro-bruno-20975301> Acesso em 20 de agosto de 2017

DIREITOS DA PERSONALIDADE E SUAS CARACTERÍSTICAS

ANNIES, Eduarda Carolina [268]
BASTOS, Isaque José [269]
LUCHESE, Lucas Gabriel Carneiro[270]
PLETSCH, Fabio Augusto[271]
SANDMANN, Maria Eduarda[272]
ROSAS, Rudy Heitor[273]
SELL, Elizabete Nizer[274]

RESUMO: Através de pesquisa bibliográfica, baseando-se em obras relevantes, de forma objetiva buscamos demonstrar o que são os direitos da personalidade e quais são suas características, bem como a importância da preservação desses direitos, até mesmo como forma de defesa da dignidade da pessoa humana no Estado Democrático de Direito. Objetiva-se demostrar no presente trabalho que, em virtude de sua grandeza os direitos da personalidade, que qualquer pessoa detém, são invioláveis e imprescritíveis, devendo ser respeitados a todo e qualquer tempo.

Palavras-chave: Direitos da Personalidade. Dignidade Humana. Extrapatrimonial.

1 INTRODUÇÃO

O tema que envolve o seguinte trabalho são os direitos da personalidade, ou seja, os direitos inerentes à pessoa. Seu conteúdo está presente, atualmente na Constituição Federal e no Código Civil, onde tem um capítulo dedicado a ele, porém apenas nas últimas décadas do século XX que o direto privado passou a tratar desses direitos, pois antes estavam apenas no plano constitucional isso nos mostra a importância com que, atualmente, esses direitos vêm sendo tratados.

Esses diretos têm como base bens imateriais, como o direito à vida, à liberdade e uma série de garantias individuais, que são inumerados na Constituição Federal e no Código Civil. O sentido econômico nesse caso é subjetivo, secundário, pois os danos provenientes da violação desses direitos são caracterizados como “danos morais”. Cabe ao estado reconhecer os direitos da personalidade.

2 DIREITOS DA PERSONALIDADE

---

[268] Acadêmico do curso de direito, 2º período A, Faculdade Campo Real.
[269] Acadêmico do curso de direito, 2º período A, Faculdade Campo Real.
[270] Acadêmico do curso de direito, 2º período A, Faculdade Campo Real.
[271] Acadêmico do curso de direito, 2º período M, Faculdade Campo Real.
[272] Acadêmico do curso de direito, 2º período A, Faculdade Campo Real.
[273] Professor de Metodologia, Faculdade Campo Real.
[274] Professora de Direito Civil: Parte Geral II, Faculdade Campo Real.

Concernente às ideias de Sílvio de Salvo Venosa há direitos que afetam diretamente a personalidade, os quais não possuem conteúdo econômico direto e imediato, isto é, não há nenhum tipo de ligação com bens materiais, mas sim com bens imateriais, a Constituição Federal em seu artigo 5º, dispõe de diversos desses direitos que são denominados fundamentais. Totalmente essenciais aos seres humanos, sem qualquer tipo de exclusão os quais devem ser respeitados e reconhecidos pelo Estado, para existência e convivência dos seres humanos, vale ressaltar que nem sempre esses direitos serão reconhecidos, por esta razão só é possível em Estados liberais e democratas. (VENOSA, 2016, p. 179)

Segundo Maria Helena Diniz (2003, p. 119):

> Os direitos da personalidade são os direitos subjetivos da pessoa de defender o que lhe é próprio, ou seja, a identidade, a liberdade, a sociabilidade, a reputação, a honra, a autoria, etc. Por outras palavras, os direitos da personalidade são direitos comuns à existência, porque são simples permissões dadas pela norma jurídica, a cada pessoa de defender um bem que a natureza lhe deu.

Gagliano e Pamplona Filho destacam que tais direitos são naturalmente impostos a pessoa, em âmbito físico, psíquico e moral, os autores trabalham com características que moldam esse direito, trazendo ideias conceituadas de diferentes maneiras, porém com finalidades em comum. (GAGLIANO; PAMPLONA FILHO, 2004, p. 151)

2.1 CARACTERÍTICAS DOS DIREITOS DA PERSONALIDADE

Os direitos da personalidade são dotados de algumas características que os definem e de certa maneira os estruturam, dentre elas, o caráter absoluto ou tratado por alguns autores com o termo absoluto, traz em sua definição o conceito oponibilidade erga omnes, que de uma maneira sucinta é o respeito imposto a coletividade, ou seja o dever de respeitar o exercício do direito de tal pessoa que detenha esse direito, Gagliano e Pamplona filho ressaltam sua correlação com outra característica, a Indisponibilidade, visto que ela aborda a vontade própria do Indivíduo. (DINIZ, 2003, p. 120) (GAGLIANO; PAMPLONA FILHO, 2004, p. 152)

Os Direitos da personalidade são também extrapatrimoniais, característica na qual deixa explicito que esse conteúdo fica em segundo plano, pois os direitos da personalidade trazem por objetivo proteger a dignidade humana, obviamente que seu

agravo pode gerar efeitos econômicos, como ressalta Maria Helena Diniz, segundo Gagliano e Filho(2004, p. 154)

> O exemplo mais evidente dessa possibilidade é a relação com os direitos autorais, que se dividem em direitos morais, (este sim direitos próprios da personalidade) e patrimoniais (direito de utilizar, fruir e dispor da obra literário, artístico ou cientifica, perfeitamente avaliável em dinheiro) do outro autor.

Ambos trazem conceitos parecidos e exemplos com a mesma linha de pensamento, fazendo certa ligação com o patrimônio, exceto Venosa o qual não exemplifica, mas deixa clara a distinção entre os bens patrimoniais e a dignidade humana. (DINIZ, 2003, p. 120) (GAGLIANO; PAMPLONA FILHO, 2004, p. 153) (VENOSA, 2013, p. 180)

A indisponibilidade citada primeiramente na definição de caráter absoluto, se tornar mais perceptível sua correlação feita por Gagliano e Pamplona Filho, visto que nem por vontade, os direitos da personalidade de uma pessoa podem mudar de titular, ela se relaciona com os conceitos de irrenunciabilidade e intransmissibilidade, ou seja, eles não podem ser abdicados ou transmitidos de um sujeito para outro, porém alguns autores colocam que a indisponibilidade não é absoluta, pois existem direitos que são disponíveis, como o direito de imagem, que vemos em programas de televisão, como em alguns reality show, as pessoas autorizam que seu comportamento seja monitorado, ou seja a indisponibilidade pode ser relativa. (DINIZ, 2003, p. 120) (GAGLIANO; FILHO, 2004, p. 154) (VENOSA, 2013, p. 180)

A Imprescritibilidade é uma característica tratada de maneira bem objetiva pelos autores, visto que Maria Helena Diniz a define em uma frase: "*Não se extinguem nem pelo uso nem pela inercia*"(DINIZ, 2003, p. 121), isto é eles não demandam de um tempo para o seu exercício, pois diferente dos bens patrimoniais eles não podem ser prescritos de forma extintiva ou aquisitiva, tampouco podem deixar de existir pelo seu não uso, Gagliano e Pomplona Filho são condizentes com tais ideias, trazendo apenas de uma maneira mais explicativa, e complementam que esses direitos são inatos, ou seja, já nascem com o homem. (DINIZ, 2003, p. 121) (GAGLIANO; PAMPLONA FILHO, 2004, p. 156)

Tido por Gagliano e Pamplona Filho como uma consequência lógica da indisponibilidade, a impenhorabilidade diz que apesar da ligação lógica envolvendo alguns direitos da personalidade a um determinado patrimônio seja ele literário ou artístico entre outros, eles jamais serão penhorados, tais ideias são sustentadas também por Maria Helena Diniz e de maneira bem objetiva. (GAGLIANO; PAMPLONA FILHO, 2004, p. 156)

Como já mencionado os direitos da personalidade são inatos, ademais também são permanentes, isto os faz vitalícios, ou seja, o indivíduo o porta desde o nascimento até a sua morte. A Vitaliciedade traz consigo a inerência a pessoa, visto que seus direitos são definitivos, vale ressaltar que os direitos da personalidade se estendem, de modo que se projetam além da morte do indivíduo. (GAGLIANO; PAMPLONA FILHO, 2004, p. 156).

3 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Por fim, pode-se concluir que o regime de dignidade da pessoa surge em torno dos direitos da personalidade, sendo esta uma categoria percebida de forma mais acentuada com a apreensão dos direitos fundamentais. A grande importância dos direitos da personalidade é que a partir dele a pessoa se realiza e se encontra em tendência natural para titular seus direitos e deveres inatos, havendo possibilidade de estruturação de forma ínsita, ou seja, de forma particular ou fundamental a uma pessoa e não mais de acordo com o papel social desempenhado, como relatado pela história.

4 REFERÊNCIAS

DINIZ, Maria Helena, **Direito Civil Brasileiro**: Teoria Geral. 20. ed. São Paulo: Saraiva. 2003.

GAGLIANO, Pablo Stolze; FILHO PAMPLONA, Rodolfo, **Novo Curso de Direito Civil:** Parte Geral. 3. ed. São Paulo: Saraiva, 2004.

VENOSA, Silvio de Salva. **Direito Civil**: Parte geral. 13. ed. São Paulo: Atlas. 2013.

SÍNDROME DA ALIENAÇÃO PARENTAL: CARACTERIZAÇÃO A PARTIR DA LEI 12.318/2010

PRESTES, Jaqueline de Oliveira[275]
SOUZA, Débora Alcântara[276]
GERKE, Mylena Bermudez[3]

RESUMO: O presente trabalho objetivou abordar a Síndrome de Alienação Parental, buscando esclarecer os possíveis problemas desencadeados por esta síndrome, visto que o ordenamento exemplifica os motivos da ocorrência e as possíveis consequências. Isso porque, existem diversos tipos de alienadores e meios pelos quais estes dificultam e prejudicam a relação de um, ou de ambos os genitores com seus filhos. A consequência desses comportamentos é a destruição e o afastamento de qualquer vínculo antes existente. Diante disso, fez-se necessário observar a relação de contra ponto entre as formas de alienação parental e os direitos já assegurados pelo ordenamento que são obstruídos.

Palavras-chave: Síndrome. Alienação. Parental. Genitor.

1 INTRODUÇÃO

A Síndrome de Alienação Parental (SAP) é um distúrbio da infância que geralmente se manifesta durante as disputas de custódia de crianças. Sua manifestação preliminar é a campanha denegritória contra um dos genitores, uma campanha feita pela própria criança e que não tenha nenhuma justificação. Este ato deriva das instruções de um genitor (o que faz a “lavagem cerebral, programação, doutrinação”) aliadas às contribuições da própria criança para caluniar o genitor-alvo. Quando o abuso e/ou a negligência parentais verdadeiros estão presentes, a animosidade da criança pode ser justificada, e assim a explicação de Síndrome de Alienação Parental para a hostilidade da criança não é aplicável (GARDNER, 2002).

A SAP sempre existiu, mas há poucas décadas foi descrita por Richard Gardner (1985) como um distúrbio no qual uma criança passa a ser manipulada, normalmente por um seus genitores, para vir a romper os laços afetivos entre si, isso acontece, quando o casamento acaba e o filho é usado por um dos genitores para atingir o outro. Recentemente, vem despertando a atenção por ser um distúrbio que surge de disputa pela posse e a guarda dos filhos, bem como a rejeição de um dos genitores. A lei n° 12.318/2010 foi criada, com o intuito de proteção da criança e do adolescente e prevê a punição para quem pratica a alienação parental.

---

[275]Graduanda em Direito, 4º período B, Faculdade Campo Real.
[276]Graduanda em Direito, 4º período B, Faculdade Campo Real.
[3] Pós-Graduanda em Ciências Criminais pela Faculdade Campo Real, Graduada em Direito, Orientadora, Faculdade Campo Real.

O objetivo do presente trabalho é abordar o ato da alienação parental, a forma como está estruturado, o ato e suas formas de manifestação, visto que este vem a ser um tema bastante estudado atualmente, por conta dos grandes traumas causados às crianças e adolescentes que figuram como vítimas na síndrome de alienação parental.

2 DESENVOLVIMENTO

Segundo Ana Maria Frota Velly (2010), a SAP é um transtorno psicológico caracterizado por um conjunto de sintomas pelos quais um genitor, denominado cônjuge alienador, transforma a consciência de seus filhos, mediante diferentes estratégias de atuação, com o objetivo de impedir, obstaculizar ou destruir seus vínculos com o outro genitor, denominado cônjuge alienado, sem que existam motivos reais que justifiquem essa condição. Tal síndrome se baseia na ampla definição de alienação parental encontrada no artigo 2º da Lei 12.318/2010 da seguinte forma:

> Artigo 2º: Considera-se ato de alienação parental a interferência na formação psicológica da criança ou do adolescente promovida ou induzida por um dos genitores, pelos avós ou pelos que tenham a criança ou adolescente sob a sua autoridade, guarda ou vigilância para que repudie genitor ou que cause prejuízo ao estabelecimento ou à manutenção de vínculos com este.

O comportamento desqualificador de um dos genitores observada na SAP é o ponto de partida para toda a síndrome, e de acordo com Maria Berenice Dias (2016, p.538): “Um dos genitores leva a efeito verdadeira “lavagem cerebral”, de modo a comprometer a imagem que o filho tem do outro, narrando maliciosamente fatos que não ocorreram ou não aconteceram conforme descrito pelo alienador.” A manipulação comportamental e sentimental pode surgir de diferentes maneiras, ou seja, diferentes meios empregados para se atingir o mesmo resultado da SAP. Dentre esses meios é possível verificar até mesmo falsas denúncias de abuso sexual. Ela acontece quando o filho é convencido do ocorrido de determinados fatos e leva a repetir afirmando que realmente aconteceu, e há muita dificuldade de entender se está sendo manipulado, pois ele se sente muito convencido de que é verdade.

Em 2010 foi criada a lei 12.318/2010 que dispõe sobre a alienação parental, como proteção à criança e ao adolescente e aos seus direitos fundamentais, que em seu segundo artigo define:

> Artigo 2º: Interferência na formação psicológica da criança ou do adolescente promovida ou induzida por um dos genitores, pelos avós ou pelos que tenham a criança ou adolescente sob a sua autoridade, guarda ou vigilância para que

> repudie genitor ou que cause prejuízo ao estabelecimento ou à manutenção de vínculos com este.

A alienação parental, uma vez ato manipulatório, não é apenas praticado pelos genitores, mas pode em muitos casos, ter como protagonistas avós, tios, padrinhos e até irmãos. A lei 12.318/2010 caracteriza como indivíduos alienantes todos aqueles que tenham a guarda, vigilância ou autoridade de uma criança ou de um adolescente. Eles devem estar sujeitos a elas quando praticados os atos descritos, e os quais repudiam um dos genitores. A submissão dos indivíduos, crianças na maioria dos casos, à SAP desencadeia uma sequência de resultados desastrosos como a propensão a atitudes violentas, criminosas, depressão e até suicídios na adolescência e vida adulta, após uma infância conturbada. Segundo Maria Berenice Dias (2016, p. 539):

> Os resultados são perversos. Pessoas submetidas à alienação mostram-se propensas a atitudes antissociais, violentas ou criminosas; depressão, suicídio e, na maturidade - quando atingida -, revela-se o remorso de ter alienado e desprezado um genitor ou parente, assim padecendo de forma crônica de desvio comportamental ou moléstia mental, por ambivalência de afetos.

A detecção da existência ou não da SAP, e o que motivou as ações até chegar ao ápice da síndrome é muito difícil. Os primeiros sujeitos abrangidos são os que mais sofrem com os atos da alienação parental, sendo eles as crianças ou adolescentes alienados, o ato que lhes afeta faz com que tenham a sua integridade psicológica atacada. Já os pais são, em consequência, um ou ambos dos genitores, que, em razão dos atos, os ataques são direcionados e que também sofrem.

Por último, estão os alienadores, que, conforme descreve a lei, abrange um rol maior que pode ser exercido por muitas outras pessoas além dos genitores. Havendo indícios da ocorrência e, sendo necessário, poderá realizar perícia, conforme descreve o artigo 5º da Lei 12.318/10: “Havendo indício da prática de ato de alienação parental, em ação autônoma ou incidental, o juiz, se necessário, determinará perícia psicológica ou biopsicossocial”.

Segundo a lei de alienação parental inúmeras são as modalidades que um juiz pode constatar por perícia que acabam por caracterizar a SAP, os quais são praticados diretamente ou com auxílio de terceiros. Dentre elas está a omissão deliberadamente a genitor informações pessoais e relevantes sobre a criança ou adolescente, inclusive escolares e médicas. Assim como, a mudança de domicílio, falsa denúncia contra o genitor, a obstrução do exercício do direito regulamentado de convivência familiar, obstrução do exercício da autoridade parental e do contato da

criança ou do adolescente com o genitor. Para Pedro Lenza (2015, p. 1458), “a prática de ato de alienação parental fere o direito fundamental da criança ou do adolescente de convivência familiar saudável, prejudica as relações de afeto com o genitor e com o grupo familiar, constitui abuso moral contra a criança”. Com isso, é possível constatar que os efeitos da SAP ultrapassam os limites da simples convivência familiar, indo mais longe no histórico de vida das crianças e adolescentes submetidos à esta condição, e que infelizmente são marcados psicologicamente para o resto da vida quando não tratadas.

3 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A Síndrome da Alienação Parental causa vários traumas e outras consequências a todos os envolvidos, mas principalmente às crianças e adolescentes, que figuram como as principais vítimas de todo o enredo criado pelo alienador. Não se pode deixar de notar o sofrimento causado ao genitor alvo das falsas ameaças, e das táticas para afastá-lo do círculo familiar e afetivo do qual é destituído. As marcas deixadas são profundas, e por vezes, irreversíveis, visto que não é possível retroagir no tempo para remediar a ausência dos genitores no desenvolvimento social e biológico das crianças e adolescentes.

Por fim, faz-se necessário encontrar formas de não somente repudiar a Alienação Parental, mas também de combater esta, de forma que os maiores responsáveis por encontrar uma solução prática a partir do ordenamento jurídico é o próprio Poder Judiciário, que deve acima de tudo analisar a postura criminosa, e por vezes, doentia do alienador.

4 REFERÊNCIAS

BRASIL. **Constituição Brasileira.** Constituição da República Federativa do Brasil: promulgada em 05 de outubro de 1988. Brasília, DF: Senado, 1988.

_____. **Lei 12.318, de 26 de agosto de 2010**. Dispõe sobre a alienação parental e altera o art. 236 da Lei no 8.069, de 13 de julho de 1990. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/lei/l12318.htm. Acesso em: 29 de agosto de 2017.

DIAS, Maria Berenice. **Manual de Direito da Família**. 11 ed. São Paulo, SP: Revista dos Tribunais, 2016.

GARDNER, Richard Alan. Parental alienation syndrome vs. parental alienation: Which diagnosis should be used in child-custody litigation?. **The American Journal of Family Therapy**, v. 30, p.101-123, 2002.

_____. Recent trends in divorce and custody litigation. **The Academy Forum**, v. 29, p. 3-7, 1995.

LENZA. Pedro. **Direito Constitucional Esquematizado**. 19 ed. São Paulo, SP: Saraiva, 2015.

VELLY, Ana Maria Frota. A Síndrome de Alienação Parental: Uma visão jurídica e psicológica. Porto Alegre, RS: **II Congresso de Direito de Família do Mercosul com apoio do IBDFAM**, p. 1-24, 2010.

FACULDADE CAMPO REAL

DIREITO À PALAVRA E À IMAGEM

CAETANO, Ana Paula Martiniano Dias[277]
MORETTO, Heloisa Buco[278]
SURMACZ, Gabriel Victor[279]
SELL, Elizabete Nizer[280]
ROSAS, Rudy Heitor[281]

RESUMO: A pesquisa foi segmentada a partir da Constituição Federal Brasileira, do Código Civil e a análise bibliográfica de alguns doutrinadores como Jose Afonso da Silva e Alexandre de Moraes, os quais discorrem sobre o direito à imagem e à palavra, pois são direitos de extrema importância para a reputação da pessoa e de sua família, porém quando ocorre a violação dos direitos da vida interior privada e da intimidade pessoal passará a ser crime e deverá sofrer punição e indenização a fim de reparar o dano causado pela invasão da privacidade.

Palavras-chave: Imagem. Moral. Palavra. Privacidade. Proteção.

1 INTRODUÇÃO

Nesse trabalho temos como objetivo trazer a tona os direitos da personalidade dando ênfase ao direito à palavra e à imagem, onde encontra-se o direito da privacidade na internet, a intimidade e a vida privada, como forma de garantir a integridade física e moral de cada ser. Segundo os doutrinadores pesquisados, são direitos que estão vinculados à pessoa, com sua imagem, fala e escritos, porém, quando utilizados por terceiros sem a devida autorização desenvolvem-se os crimes.

2 DESENVOLVIMENTO

2.1. Direito à palavra

"Com o avanço tecnológico através da globalização, as pessoas tem acesso à uma infinidade de informações por meio dos diversos meios de comunicação e principalmente da internet, com ela a facilidade em fazer trabalhos escolares e manter-se atualizado sobre as notícias mundiais ficou muito mais fácil". (FRANKLIN, 2012)

---

[277] Acadêmica do Curso de Direito, 2.° período matutino, da Faculdade Campo Real
[278] Acadêmica do Curso de Direito, 2.° período matutino, da Faculdade Campo Real
[279] Acadêmico do Curso de Direito, 2.° período matutino, da Faculdade Campo Real
[280] Professora Orientadora, Disciplina: Direito Civil, Teoria Geral
[281] Professor coorientador, Disciplina: Metodologia da pesquisa

O Código Civil de 2002, através do art. 20, prevê a proteção dos direitos à palavra e à imagem. Nota-se a seguir:

> Salvo se autorizadas, ou se necessárias à administração da justiça ou à manutenção da ordem pública, a divulgação de escritos, a transmissão da palavra, ou a publicação, a exposição ou a utilização da imagem de uma pessoa poderão ser proibidas, a seu requerimento e sem prejuízo da indenização que couber, se lhe atingirem a honra, a boa fama ou a responsabilidade, ou se destinarem a fins comerciais.

Direito à palavra, fala e escritos de uma pessoa que possa ser usada sem a sua autorização em livros, sites e artigos no geral e se não citado o autor, concretiza plágio que ligada aos direitos autorais da pessoa em todo o mundo. (FRANKLIN, 2012)

Segundo o Código Civil de 2002, art. 20, transmite-se a ideia do titular dos direitos à palavra e à imagem se falecer ou encontrar-se ausente. Observa-se: “Em se tratando de morto ou de ausente, são partes legítimas para requerer essa proteção o cônjuge, os ascendentes ou os descendentes.” O dispositivo jurídico é objetivo ao afirmar que a proteção dos direitos da personalidade recorre aos familiares

2.2 Direito à imagem e à vida privada

A vida privada é um direito inviolável, conforme art. 5° da Constituição Federal, inciso X: “São invioláveis a intimidade, a vida privada, a honra e a imagem das pessoas, assegurando o direito a indenização pelo dano material ou moral decorrente de sua violação”.

> A vida das pessoas compreende dois aspectos: um voltado para o exterior e outro para o interior. A vida exterior, envolve a pessoa nas relações sociais e nas atividades públicas, relações comerciais, de trabalho, estudo e que pode ser objeto das pesquisas e divulgações de terceiros, porque é pública. A vida interior que pode ser também chamada por intimidade, se debruça sobre a mesma pessoa, sobre os membros de sua família, sobre seus amigos, é a que integra o conceito de vida privada, inviolável nos termos da Constituição. (SILVA, 2009, p.208)

A Constituição reputa os valores humanos distintos. A honra, a imagem, o nome e a identidade pessoal constituem o objeto de um direito.

> A honra é o conjunto de qualidades que caracterizam a dignidade da pessoa, o respeito dos concidadãos, o bom nome, a reputação, a probidade, a pureza, a honra, entre outras características. Toda pessoa tem o direito de preservar a própria dignidade, pois aquilo que é contrário à dignidade da pessoa deve permanecer em segredo e consentimento dela própria. (SILVA, 2009, p.209)

Ainda segundo o mesmo autor: "atualmente o segredo da vida privada é cada vez mais ameaçado por investigações e divulgações ilegítimas por aparelhos registradores de imagem, sons e dados, infinitamente sensíveis aos olhos e ouvidos”.

> [...] não há dúvida de que a divulgação de fotos, imagens ou notícias apelativas, injuriosas, desnecessárias para a informação objetiva e de interesse público (CF, art 5°, XIV), que acarretem injustificado dano à dignidade humana autoriza a ocorrência de indenização por danos materiais e morais, além do respectivo direito à resposta. (MORAES, 2016, p.55)

A partir da análise do exposto, entende-se que o direito à imagem vem sendo a cada dia mais violado e reputa-nos a ter sempre mais cuidado a divulgar ou expor outra pessoa sem a devida autorização.

2.3 Privacidade na internet

Atualmente muitas pessoas são dependentes dos aparelhos eletrônicos, onde armazenam muitas informações pessoais e profissionais, gerando assim muito interesse para os criminosos (OLIVEIRA JÚNIOR, 2013)

> O intenso desenvolvimento de complexa rede de fichários eletrônicos, especialmente sobre dados pessoais, constitui poderosa ameaça à privacidade das pessoas. O amplo sistema de informações computadorizadas gera um processo de esquadriamento das pessoas, que ficam com a sua individualidade inteiramente devassada. O perigo é tão maior quanto mais a utilização da informática facilita a interconexão de fichários com a possibilidade de formar grandes bancos de dados que desvendem a vida dos indivíduos, sem sua autorização e até sem seu conhecimento (SILVA, 2009, p.209)

Várias celebridades já passaram por sérios constrangimentos, pode-se citar a atriz Glória Pires, e sua família, que tiveram suas imagens denegridas após a mentira que sua filha estava tendo um caso com seu marido (MARMELSTEIN, 2007)

> Depois de tudo haver se esclarecido, Glória, Cléo e Orlando ingressaram com ação de indenização contra os meios de comunicação que espalharam a notícia e ganharam. A indenização fixada pelo TJRJ foi de R$ 200.000,00 para Glória Pires, R$ 100.000,00 para Orlando Morais e de R$ 300.000,00 para Cléo Pires. (A.I. 631900. A.C. 200000118327. TJRJ. Publicado: 03/12/2006.)

Por conseguinte, que este caso não foi o único envolvendo o direito da imagem de celebridades contra os meios de comunicação, que geralmente chocam o direito de informação e liberdade jornalística contra o direito da imagem, deve- se levar em conta a violação da hora do indivíduo envolvido.

3 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A partir do exposto, pode-se entender que o direito à imagem e à palavra são direitos da personalidade e direitos fundamentais protegidos pela Constituição Federativa e pelo Código Civil Brasileiro, os mesmos foram criados com o propósito de proteger a individualidade, a privacidade e a intimidade de cada pessoa. Após analisar os referidos doutrinadores percebe-se a semelhança na afirmação que os direitos à imagem e à palavra devem ser preservados e protegidos, abstendo-se de qualquer ato que vise feri-lo. Deve-se considerar que não apenas a imagem deve ser protegida, mas também a sua moral, visando sempre à dignidade humana. Esse direito é uma segurança de que a imagem, a fala ou a escrita pessoal não serão divulgadas sem a devida permissão assegurada pela lei, ferindo qualquer integridade seja ela física, psíquica ou moral.

Contudo, entende-se que com o avanço tecnológico aumentou de forma intensa os crimes contra a imagem e a palavra, pois com os novos dispositivos de sons e câmeras a todo o momento pessoas são filmadas em todos os lugares sem a devida autorização e por dano maior muitas vezes são expostas e compartilhadas nas redes sociais, na internet, televisão entre outros meios de comunicação originando assim os crimes cibernéticos.

4 REFERÊNCIAS

ANGHER, Anne Joyce. **VadeMecum: Acadêmico de Direito**. 12. ed.Editora Rideel,São Paulo, 2011.

FRANKLIN, Thalles. **Proteção à Palavra e à Imagem.** Disponível em: <http://www.artigojus.com.br/2012/03/protecao-palavra-e-imagem.html>. Acesso em: 03/04/2017.

MARMELSTEIN, George. **Direito Fundamentais**. São Paulo, 2007. Disponível em: https://direitosfundamentais.net/2007/08/29/direito-a-imagem-processos-judiciais-envolvendo-celebridades-brasileiras/. Acesso: 02/04/2017.

MORAIS, Alexandre de. **Direito constitucional.** Editora Atlas LTDA, São Paulo, 2016.

OLIVEIRA JÚNIOR, Eudes Quintino de. **A nova lei Carolina Dieckaman**. São Paulo, 2013. Disponível em: https://eudesquintino.jusbrasil.com.br/artigos/121823244/a-nova-lei-carolina-dieckmann. Acesso: 03/04/2017.

SILVA, José Afonso da. **Curso de direito constitucional positivo.** Editora Malheiros Editores LTDA, São Paulo, 2009.

MODELOS DE RESCISÕES COM INCLUSÃO DA NOVA LEI TRABALHISTA QUE PERMITEM A RETIRADA DO FGTS

MARTINS, Caroline Vieira[282]
QUEIROZ, Danielle de[283]
SULIN, Lucas Nunes[284]
SILVA, Jaqueline Adriana da[4]
NETTO, Thieme Silvestri[5]

RESUMO: O presente trabalho visa fazer breves apontamentos sobre os Modelos de Rescisões com o saque do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS). Tendo como objetivo, discorrer sobre os fatores relativos a esse fundo, bem como citar modelos de rescisões e possibilidade do saque do FGTS. A metodologia utilizada refere-se à pesquisa bibliográfica e legislação. Como principais resultados a serem destacados, temos o FGTS como direito do trabalhador para atender o mesmo, em caso de demissão sem justa causa, indicando sua condição de pecúlio e também da possibilidade de ser utilizado para fins de interesse social.

Palavras-chave: Direito do Trabalho, Rescisão, FGTS.

1 INTRODUÇÃO

O presente estudo tem como objetivo a problematização dos acordos trabalhistas entre empregado e empregador com a finalidade de saque do FGTS (Fundo de Garantia por Tempo de Serviço) e os modos de rescisão de contrato de trabalho, que possibilitam essa retirada, quando o funcionário passa a adquirir tal direito, e quais formas que impossibilitam resgate pela rescisão.

A Lei nº 13. 467 de 13 de Julho de 2017 trabalhista abrange esse assunto, possibilitando um novo formato de rescisão que visa coibir o famoso acordo entre as partes, a rescisão contratual fictícia que acontece com a intenção de fraudar a lei e obter benefícios contra terceiros o que caracteriza crime, de acordo com o Art. 104 do código civil.

Entre outras finalidades, a nova lei cria um novo modelo de extinção do contrato que envolve empregado e empregador, de forma licita e onde ambas as partes obtém vantagens. Tais medidas visam a necessidade de inovação e legalidade

---

[282] Qualificação. Direito, 7º período, Faculdade Campo Real.
[283] Qualificação. Direito, 7º período, Faculdade Campo Real.
[284] Qualificação. Direito, 7º período, Faculdade Campo Real.
[4] Qualificação. Direito, 7º período, Faculdade Campo Real.
[5] Qualificação do orientador. Professora. Faculdade Campo Real.

de exercer esse direito pelo trabalhador, e de coibir o cerceamento desse direito que garantido ao mesmo.

A metodologia utilizada refere-se a pesquisa bibliográfica, embasamento teórico em artigos científicos pertinentes ao tema, e legislação vigente (Lei nº 13. 467 de 13 de Julho de 2017).

2 POSSIBILIDADES DE RETIRADA OU UTILIZAÇÃO DO FGTS

O presente estudo refere-se as modelos de rescisão de contrato de trabalho entre empregado e empregador, e as possibilidades de retirada do saldo em conta.

> O contrato de trabalho é o acordo expresso (escrito ou verbal) ou tácito firmado entre uma pessoa física, jurídica ou entidade (empregador), por meio do qual o primeiro se compromete a executar, pessoalmente, em favor do segundo um serviço de natureza não eventual, mediante salário e subordinação jurídica. (BARROS,2010, p.237).

Para que um contrato de trabalho possa ser rescindido, ele precisa ser válido, preencher todos os requisitos que a lei solicita como a impessoalidade, subordinação, e onerosidade. Somente algumas modalidades de rescisão que permitem que esse direito seja exercido pelo empregado, com base na Lei nº 8.036/90 o FGTS pode ser retirado somente em algumas hipóteses.

A demissão sem justa causa é a forma mais conhecida e praticada nas demissões, ela é caracterizada pela falta, ou não necessidade de motivação para a demissão, contratos de trabalho que foram celebrados por prazo indeterminado, onde ocorre a dispensa por parte do empregador conforme art. 477 da CLT, e proteção ao emprega como especificado no art. 7º, inciso I da CF de 88.

> Art. 7º São direitos dos trabalhadores urbanos e rurais, além de outros que visem à melhoria de sua condição social:
> I - relação de emprego protegida contra despedida arbitrária ou sem justa causa, nos termos de lei complementar, que preverá indenização compensatória, dentre outros direitos;

No término do contrato por prazo determinado, ocorre quando o contrato celebrado entre empregado e empregador tem prazo determinado para início e para término, nesse caso se não findar o prazo o empregado terá direito ao saque de FGTS, conforme Lei nº 9.601, de 21 de Janeiro de 1998.

Outra forma é a rescisão do contrato por extinção da empresa; supressão de parte de suas atividades; falecimento do empregador individual ou decretação de

nulidade do contrato de trabalho - inciso II do art. 37 da Constituição Federal. É quando ocorre a extinção da empresa, ou parte das atividades, fechamento de uma filial, ocorrendo também o falecimento do empregador de empresa individual, ocorre também quando é decretado nulidade do contrato de trabalho.

Outro modo de rescisão do contrato por culpa recíproca ou força maior conforme art. 484 da CLT “Havendo culpa recíproca no ato que determinou a rescisão do contrato de trabalho, o tribunal de trabalho reduzirá a indenização à que seria devida em caso de culpa exclusiva do empregador, por metade”, ocorre quando o empregado e o empregador dão causa a rescisão de forma recíproca, os dois concorrem para o fim do contrato. Os art. 501 e 502 da CLT determinam as causas de força maior para rescisão, por exemplo, uma determinada empresa que tem seu estabelecimento em um shopping o qual se deteriora por chamas ou desabamento, pode determinar extinção de contrato por força maior, lembrando que a falsa alegação configura-se crime disposto no art. 504 da CLT.

Quando ocorre a aposentadoria o empregado pode ser feita a retirada de todo FGTS, inclusive as contas inativas. Ou em um caso de necessidade pessoal, urgente e grave, decorrente de desastre natural que seja decretado estado de calamidade pública pode os empregados que tiveram suas residências destruídas fazer a retirada do saldo de FGTS.

Em situações de urgência e necessidade, um desastre na cidade que seja decretado estado de calamidade pública, abre-se a possibilidade de saque do FGTS. Outra maneira é determinada pela lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, determina que em caso de suspensão do trabalho avulso por mais de 90 dias seja liberado o FGTS. Também está prevista no caso de falecimento do trabalhador por qualquer meio vir a ocorrer o falecimento do empregado, as partes em primeiro o conjugue terá direito desde que comprovada o saque das contas de FGTS do trabalhador.

Quando a conta permanecer sem depósito por 03 (três) anos ininterruptos cujo afastamento tenha ocorrido até 13/07/90, inclusive quando ocorrer a inatividade por mais de 3 anos, se o funcionário não tiver atividade junto ao fundo de garantia por tempo de serviços por tal período, se adquire o direito às contas do FGTS. Também se o trabalhador ou seu dependente estiver acometido de neoplasia Maligna - câncer, ou se comprovadamente o empregado se encontrar em uma situação de saúde grave como o câncer, ou outra doença terminal, ou um dependente se acometer dessa doença, em ocasião do titular completar idade igual ou superior há 70 anos de idade,

pode solicitar mediante documentos que comprovem tal situação, a liberação da conta do FGTS.

Porém além de todas essas possibilidades, em Maio de 2017 com a Lei nº 13.446 o atual presidente Michel Temer diante da paralização da economia, sancionou a Lei nº 13.446 de 25 de Maio de 2017, criando a oportunidade para os brasileiros que possuíam contas inativas até 2015, de movimentar através do saque seus valores conforme cronograma. São empregados que pediram demissão e no ato da rescisão não puderem sacar o FGTS.

Outra reforma importante ocorreu em 13 de Julho de 2017, a Lei nº 13.467 trouxe um novo norte para os famosos acordos entre as partes, aqueles que são feitos de forma a prejudicar terceiros, ondem havia vantagens para ambos, o empregado recebia o fundo de garantia e a multa o empregador pagava, mas o empregado devolvia. Assim que entrar em vigor a nova lei a rescisão pode ser feita, e o empregador paga 80% do valor dos depósitos, e com isso o empregado passa a ter direito ao saque do fundo de garantia, mas não terá direito ao seguro-desemprego.

> "Art. 484-A. O contrato de trabalho poderá ser extinto por acordo entre empregado e empregador, caso em que serão devidas as seguintes verbas trabalhistas:
> § 1º A extinção do contrato prevista no caput deste artigo permite a movimentação da conta vinculada do trabalhador no Fundo de Garantia do Tempo de Serviço na forma do inciso I-A do art. 20 da Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, limitada até 80% (oitenta por cento) do valor dos depósitos.
> § 2º A extinção do contrato por acordo prevista no caput deste artigo não autoriza o ingresso no Programa de Seguro-Desemprego.

Essa nova modalidade aufere vantagens para ambas as partes, sem que haja violações a legislação trabalhista.

3 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ao longo do tempo, o FGTS tornou-se um importante direito para o trabalhador, no sentido de garantir o acesso a um recurso financeiro em algumas situações, não se prendendo ao caso de desemprego sem justa causa, mas também atendendo à outras necessidades.

Outro aspecto importante é que contribui para movimentar a economia, como no caso de servir de suporte para a construção de moradias populares ou atender necessidades básicas, como obras de saneamento.

Sua instituição, como seguro indenizatório, propiciou a condição do trabalhador ter acesso a um recurso para atendê-lo em um momento de dificuldade, agregando outras finalidades, conforme houve o aumento significado desse fundo, passando a ter até uma função econômica, o que ressalta sua relevância como direito. A intuição da LEI Nº 13.446, de 25 de maio de 2017, que institui a liberação do Fundo de Garantia por Tempo de Serviços das contas inativas, injetou bilhões na economia e ajudou muitas empregados e suas famílias. A nova Lei nº 13.467 de 13 de Julho de 2017, traz um direcionamento para o direito do trabalho, como um novo molde de rescisão que visa à legalização do acordo entre as partes que deve se amoldar as novas diretrizes da economia.

4 REFERÊNCIAS

BARROS, Alice Monteiro. **Curso de Direito do Trabalho.** 6. ed. São Paulo: Ltr. 2010.

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Senado Federal: Centro Gráfico, 1988. 292 p.

DEMO, Pedro. **Metodologia científica em ciências sociais.** 6. ed. São Paulo: Atlas, 2009.

DIEHL, Luiza Mallmann; TRENNEPOHL, Dilson. **A importância do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS – para o desenvolvimento brasileiro.** Revista de Desenvolvimento Econômico, n. 23, p. 65-77, julho de 2011.

DIZ, Rosangela Maria Kraviski Grainert. **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.** ANIMA, n. 9, p. 183-206, janeiro/junho de 2013.

LEI Nº 13.446, DE 25 DE MAIO DE 2017. LEI Nº 13.467, DE 13 DE JULHO DE 2017.

MARTINS, Sergio Pinto, **Direito do Trabalho**, 26 ed. - São Paulo. Atlas 2010.

DIREITO DE NÃO PRODUZIR PROVA CONTRA SI C/C A LEI 12.654/12

ZENNI, Gustavo Felipe[285]

SUTIL, Lucas José[286]

RESUMO: Objetiva-se demonstrar as dificuldades que os operadores do direito tem ao se depararem com normas conflitantes a Constituição Federal. Um complexo tema envolvendo o princípio fundamental NEMO TENETUR SE DETEGERE (direito ao silêncio), e a constitucionalidade da lei 12654 /12, que regulariza a coleta de material genético de condenados por crimes graves ou equiparados a hediondo, essa vigente desde a sua promulgação separa entendimentos, gerando várias indagações se há ou não coerência da lei com a norma suprema.

Palavras-chave: O direito de não produzir prova contra si mesmo. Violações a direitos fundamentais. Constitucionalidade da lei 12654/12.

1 INTRODUÇÃO

O leitor irá verificar no desenvolvimento do trabalho a origem do direito ao silêncio e como a recente lei afronta uma conexão de normas envolvendo a parte ré no processo. Tais direitos, expressamente previstos na legislação brasileira, tornam imprecisa a aplicação dessa lei, questionando assim a sua constitucionalidade.

2 DESENVOLVIMENTO

O princípio que ninguém é obrigado a produzir prova contra si mesmo se desenvolveu e teve seu colapso na idade média, quando ainda vigorava no processo penal, o sistema inquisitório ou a famosa inquisição. Nessa época era costumeiro que os acusados de algum crime, ou acusados de pecados frente à igreja católica, fossem obrigados a prestarem juramentos e submetidos a várias sessões de tortura com o objetivo de que confessasse o crime, pois a confissão era considerada a “rainha das provas”. Obter a admissão do crime era o que o acusador mais desejava, ou seja, o réu era obrigado a colaborar para a sua própria condenação criminal, através da confissão, juramentos e outros meios (GOMES, 2010). Muito embora às vezes o acusado nem fosse autor daquele delito, acabava por confessar o crime, pois muitos não aguentavam as sessões de tortura que a igreja e o estado o submetiam, e confessavam para logo não ser mais torturado.

---

[285] Curso de direito, 6º período, faculdade Campo Real.

A civilização, com o passar dos tempos, foi se posicionando contra a qualquer meio inquisitório nos processos penais, e foi assim que o cenário foi se modificando, o povo já estava farto das atrocidades cometidas pela igreja e pelo estado. Com isso os primeiros direitos dos acusados começaram a se desenvolver, o art. 9º da Declaração dos Direitos do Homem, de 1789 expressa o direito de o indiciado ser considerado inocente até ser declarado culpado, como também o art. 8º da Declaração dos Direitos de Virgínia de 1776 que trouxe o princípio "nemo tenetur se detegere" expresso em seu texto e dispões "(...) *não se poderá considerá-lo culpado; tampouco pode-se obrigá-lo a testemunhar contra si próprio* (...)". Isso começou a mostrar que o réu não era mais um mero objeto de prova como na época da inquisição e sim, um sujeito de direitos, mesmo que estivesse sendo acusado de um suposto delito.

A principal justificativa para a Declaração dos Direitos de Virgínia trazer em seu texto que ele não é obrigado a testemunhar em prejuízo próprio foi para evitar qualquer ato inquisitivo nos processos penais, pois ainda havia casos assombrosos de vários tipos de tortura (SILVA, 2011). Logo após a Declaração dos Direitos de Virgínia de 1776 veio a V Emenda à Constituição dos Estados Unidos que declarou o mesmo direito de não produzir prova contra si mesmo (GOMES, 2010).

A importância deste princípio é demonstrada por vários doutrinadores, como, por exemplo, Aury Lopes Junior, que dispõe em sua obra que o acusado não pode ser prejudicado ou considerado culpado no processo penal só pelo fato de se manter calado ou se omitir a questionamentos ou até mesmo a participação de simulação dos fatos, como dispõe o código de processo penal e a Constituição Brasileira de 1988 como sendo um Direito Fundamental. Ele defende a disposição da constituição no sentido de que o acusado não tem o dever de colaborar com a realização de qualquer prova que pode prejudicar ele no processo e defende em igualdade o direito do silencio, sendo esse silencio não interpretado como uma confissão.

Como bem dispõe esses argumentos Aury também dispõe sobre a lei 12.654/12 que determina a retirada de material genético para fins de identificação criminal e armazenamento para o banco de dados genéticos. Assim assevera que a lei 12.654/12 fere o princípio "nemo tenetur se detegere" como também a Constituição Federal no sentido de forçar a pessoa, ou melhor dizendo, o acusado a colaborar com a produção de provas que possam prejudica-los futuramente, ou ate servir como base de condenação no processo, pois essa lei dispõe que é obrigatória a retirada do material genético, não sendo facultativo ou optativo do

acusado, como dispõe: *"Portanto, em duas situações (investigado e apenado) o sujeito passivo está obrigado a submeter-se a intervenção corporal (voluntariamente ou mediante coerção) para fornecimento de material genético."* (LOPES, 2016, p. 86). O Aury também fala que ferir – denegrir princípios e Direitos Fundamentais é costumeiro da Justiça Brasileira como assevera: *"Com isso, fulmina-se a tradição brasileira de respeitar o direito de defesa pessoal negativo – nemo tenetur se detegere – em relação a esse tipo de prova."* (LOPES, 2016, p. 86).

Constitucionalidade da lei 12.654/12.

Aprovada a Lei 12654/12 que trata do banco de perfil genético para a justiça criminal. A referida lei disciplina a possibilidade da coleta do perfil genético de indivíduos na qualidade de réus, investigados ou indiciados. O que não era possível anteriormente pela lei 12.037/2009 sendo esta, alterada pela lei 12.654/12, possibilitando a coleta do material genético e assim tornando-se um novo instrumento no combate a crescente criminalidade no Brasil.

A referida lei tem enfrentado grandes polêmicas, uma vez que o acusado é constitucionalmente assegurado de não produzir provas contra si mesmo - inciso LXIII, do artigo 5º da Constituição Federal. A Convenção Americana de Direitos Humanos também dispões sobre a impossibilidade de produção de provas contra si mesmo, e o artigo 5º inciso LVIII da Constituição Federal complementa dispondo que "O civilmente identificado não será submetido à identificação criminal, salvo nas hipóteses previstas em lei".

Os bancos de dados de perfil genético já vêm sendo utilizados em vários países da Europa e dos Estados Unidos, que recepcionaram de forma positiva esse novo instrumento no âmbito jurídico. E dessa forma reconhecida sua constitucionalidade em cada país, pois aponta para justificativas precisas que a utilização da coleta do perfil genético, é de fundamental importância na atualidade para o direito penal na solução de crimes graves ou hediondos, onde há vários casos em que na cena do crime, o único indício deixado pelo autor do delito é o material genético. Já no Brasil, apesar da lei estar em vigor, está majoritariamente concordado, no âmbito doutrinário, que a extração coercitiva de sangue ou de parte não destacada do corpo humano (uma digital, por exemplo), para fins de exame do material genético contido em tais amostras, viola a previsão constitucional do direito de não produzir provas contra si mesmo, direito a não identificação criminal e também direito à

privacidade. Tais direitos, expressamente previstos na legislação brasileira, tornam imprecisa a aplicação dessa lei, questionando assim a sua constitucionalidade.

O interrogatório ou a intervenção do corpo do acusado ser uma faculdade do mesmo, onde somente ele pode autorizar a retirada de material a derivar de futuras provas, assim não violaria o princípio fundamental NEMO TENETUR SE DETEGERE (Direito do silêncio), ao contrário não deve ser aceito o interrogatório ou a retirada de material, pois o ponto de partida seria a ilicitude da prova. Conforme assegura o douto Aury "A coleta de material genético como forma de identificação criminal, tendo mudado radicalmente a situação jurídica do sujeito passivo no processo penal, acabando com o direito de não produzir este tipo de prova contra si mesmo" (LOPES JR, 2016, p. 86).

3 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente trabalho teve como objetivo demonstrar a precariedade do legislador ao formular leis ambíguas, a má interpretação ou a própria falta de técnica pode acarretar em danos irreversíveis aos sujeitos do processo penal, e com as normas fundamentais em epigrafe são meios clarificados que fomenta o estudo paralelo com a lei 12654/12. Tendo como base os doutos do direito que de forma majoritária entende ser uma lei inconstitucional, o desenvolvimento deste trabalho também permitiu a aplicação de uma metodologia simples, embora bastante ampla, para que possamos entender o confronto da lei com os princípios fundamentais da Carta Magna.

4 REFERÊNCIAS

LOPES JR, Auri. **Direito processual penal**. 13.ed. São Paulo: Saraiva, 2016.

BRASIL. **Constituição Federal**.13.ed.São Paulo:Atlas,1999.

GOMES, Luiz Flávio. **Princípio da não autoincriminação**: significado, conteúdo, base jurídica e âmbito de incidência. Disponível em: <http://www.lfg.com.br> Acesso em: 20 de agosto 2017.

PASCHOAL, Jorge Coutinho**. Ninguém é mesmo a produzir prova contra si**. São Paulo: Empório do direito, 2016. Disponível em: <http://emporiododireito.com.br.> Acesso em: 19 ag. 2017.

BRASIL. Supremo Tribunal Federal**. STF debate coleta de material genéticos de condenados**. Brasília: Empório do direito, 2017.Disponivelem:<http://emporiododireito.com.br >. Acesso em: 19 ag. 2017.

SILVA, Antonio Wardison C. et al. **Aspectos da inquisição medieval**. Revista de Cultura Teológica. ISSN (impresso) 0104-0529 (eletrônico) 2317-4307, n. 73, p. 59-88, 2011.

AS IMUNIDADES PARLAMENTARES PROPICIAM A IMPUNIDADE AO PARLAMENTAR BRASILEIRO?

ARÊDES, Tatiane de Moraes Belmonte[287]
BOTAN, Larissa Roceti[288]
DAL POSSO, Márcio Renato Munhoz[289]
RAITZ , Evelyn Cavali Da Costa[290]
ROSAS, Rudy Heitor[291]

RESUMO: O objeto de pesquisa refere-se ao instituto das imunidades parlamentares, especialmente a prisional, no sentido de refletir acerca desta garantia ser considerada um componente que possibilita a impunidade do parlamentar envolvido em ilicitudes. A pesquisa tem natureza qualitativa, realizada por meio de uma revisão de literatura. Mediante os dados coletados, o instituto das imunidades parlamentares merece, uma revisão de suas garantias, para que seja adequado a realidade dos parlamentares brasileiros, sem que isto represente ameaça a garantias básicas, mas que se torne condizente com a demanda existente, para a concepção de um componente que resulte em impunidade possa ser suplantado.

Palavras-chave: Garantias. Impunidade. Imunidades Parlamentares. Prisão.

1 INTRODUÇÃO

O tema abordado analisa o instituto das imunidades parlamentares, que com a divulgação cada vez maior por parte da mídia de crimes cometidos por políticos do Poder Legislativo, são considerados como uma espécie de salvo conduto, sobretudo em relação à possibilidade de prisão.

O problema selecionado para a presente pesquisa é destacado na seguinte questão: as imunidades parlamentares, em especial a que envolve a prisão dos políticos do Poder Legislativo, propiciam a sua impunidade?

Esse tema encontra justificativa para sua análise em função do atual cenário político nacional vir se destacando negativamente em virtude dos inúmeros crimes cometidos por parlamentares, das mais diferentes naturezas e gravidades. Nesse cenário, com o instituto das imunidades parlamentares, os parlamentares passam a vivenciar um estado de relativa incoercibilidade pessoal (exceto em flagrante e em crimes inafiançáveis), o que suscita, em grande parte da população brasileira, a noção de impunidade da classe política, além de comprometer o

---

[287] Graduanda do quarto período matutino, do Curso de Direito, da Faculdade Campo Real.
[288] Graduanda do quarto período matutino, do Curso de Direito, da Faculdade Campo Real.
[289] Graduando do quarto período matutino, do Curso de Direito, da Faculdade Campo Real.
[290] Orientadora, Professora de Direito Constitucional, do Curso de Direito, da Faculdade Campo Real.
[291] Co-orientador, Professor de Metodologia da Pesquisa, do Curso de Direito, da Faculdade Campo Real.

andamento das investigações ou dos processos, o que torna muito difícil a instituição de uma sentença em um prazo razoável. Nesse cenário, o político implicado continua a usufruir do seu cargo ou mesmo concorrer a novos cargos eletivos, ainda que sob a suspeição de um crime cometido.

Os objetivos propostos para a pesquisa são: Conceituar imunidades parlamentares e as normativas legais que orientam este instituto; destacar os efeitos deste instituto em procedimentos de inquéritos policiais e processos judiciais e pontuar por quais motivos segmentos da sociedade brasileira o consideram como um fator que contribui para a impunidade de parlamentares envolvidos em crimes.

As principais pesquisas, sobretudo as realizadas nas duas últimas décadas, pontuam que essas imunidades são utilizadas para beneficiar políticos que praticaram crimes, o que revela um desvirtuamento das reais intenções deste instituto, levando a maioria da população a relacioná-lo com a impunidade, o que não corresponde a sua concepção legal.

No desenvolvimento do presente texto, são estabelecidas algumas reflexões acerca desse instituto, com foco maior nos questionamentos atuais em relação ao seu emprego, sobretudo quando se considera o aumento dos crimes praticados por políticos que, mesmo tendo uma ordem de prisão expedida, não são detidos em função do que determinada as imunidades parlamentares.

2 DESENVOLVIMENTO

No levantamento das informações sobre o tema, o método utilizado tem natureza qualitativa, em virtude de focar em dados que contemplem as diversas dimensões do assunto, propiciando uma compreensão mais significativa da realidade que o caracteriza, como também dos fatores legais atinentes a sua existência. (ROCHA; ROCHA, 2010).

Na coleta de dados, houve o desenvolvimento de uma pesquisa de revisão de literatura, que envolve desde a obra de juristas renomados até as disposições legais vigentes, o que contribui para se ter uma percepção mais abrangente do assunto em análise. (MONTEIRO; MEZZAROBA, 2017).

Os materiais foram selecionados junto as bases de dados científicas virtuais, com destaque para o Portal de Periódicos da CAPES; SCIELO e CONPEDI, propiciando o acesso a literatura atualizada e condizente com a situação vigente no país.

Mediante as informações coletadas e analisadas, as imunidades parlamentares, em especial, a imunidade relacionada à prisão (exceto em flagrante no cometimento de crime inafiançável) suscita questionamentos na sociedade brasileira, tendo como base a divulgação de inúmeras investigações policiais, em que há um número significativo de políticos envolvidos que, mesmo tendo provas significativas, não podem ser detidos. Diante dessa situação, é possível que, em benefício próprio, os políticos envolvidos no objeto do inquérito policial obstaculizem as investigações, por meio de ações como destruições de provas e constrangimento as testemunhas. (DIAS; LAURENTIIS, 2012).

Cabe ressaltar que as imunidades parlamentares foram instituídas como forma de garantir o pleno exercício da função legislativa, constando no artigo 53 da Constituição Federal de 1988, sendo que estes somente poderão sofrer prisão provisória ou cautelar na hipótese de situação de flagrância em crime inafiançável. (KRIEGER, 2002).

Contudo, alguns legisladores, tanto da esfera federal como também de diversos Estados, estão envolvidos em diversos crimes, das mais diversas naturezas, que se refugiam nesse instituto para preservar sua liberdade. Devido a essa condição, passam a interferir nos procedimentos legais na apuração dos atos ilícitos, o que resulta no prolongamento dos processos, o que tende a ser considerado, por parte da população, como uma forma de impunidade. (RODRIGUES, 2015; MATOS; BARBOZA, 2017).

Nesse período em que os parlamentares estão com pouca credibilidade frente a população brasileira, é pertinente a revisão do instituto das imunidades parlamentares, em especial, da prisional, para que haja um ajustamento em seu escopo como também da sua aplicação, para que não seja entendida (erroneamente) como uma forma de contribuir com a impunidade junto a políticos sabidamente criminosos, condição que tende a conferir segurança jurídica e demonstração de que as garantias instituídas para os parlamentares são condizentes com o exercício legislativo. (GOMES, 2014).

3 CONSIDERAÇÕES FINAIS

As imunidades parlamentares estão lastreadas em princípios constitucionais, o que indica a necessidade de considerar que são garantias dirigidas

aos parlamentares, para que tenham autonomia para exercer suas funções, agindo com liberdade e independência.

Contudo, diante da conduta de alguns parlamentares, percebe-se a necessidade de revisão deste instituto, para que tenha limites pautados na realidade atual, para evitar que seja entendido como uma forma de garantia de impunidade, o que representa um desvirtuamento do significado das imunidades parlamentares.

No atual panorama legislativo brasileiro, repensar determinados institutos, como as imunidades parlamentares, é extremamente benéfica, para que as garantias estabelecidas sejam compatíveis com as exigências do cargo e que não afetem o seguimento de inquéritos policiais e de processos judiciais, condição para que estes possam responder perante adequadamente no âmbito jurídico aos atos ilícitos que cometeram, inclusive sendo detidos quando for detectada a real necessidade.

4 REFERÊNCIAS

DIAS, Roberto; LAURENTIIS, Lucas De. Imunidades parlamentares e abusos de direitos: uma análise da jurisprudência do Supremo Tribunal Federal. **Revista de Informação Legislativa**, n. 195, setembro de 2012.

GOMES, Luís Flávio. Parlamentares e as imunidades do mandato. **Congresso em Foco**, n. 257, 2014.

KRIEGER, José Roberto. **O instituto da imunidade parlamentar e a Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.** 120 f. Dissertação (Mestrado em Direito) - Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2002.

MATOS, Aline Suélen Farias; BARBOZA, Luís Cesar do Carmo. Corrupção no Poder Público Brasileiro: a impunidade diante da imunidade parlamentar prisional. **Revista FADIVALE**, n. 14, 2017.

MONTEIRO, Cláudia Servilha; MEZZAROBA, Orides. **Manual de metodologia de pesquisa em Direito**. 7. ed. São Paulo: Saraiva, 2017.

ROCHA, José Cláudio; ROCHA, Denise Abigail Britto Freitas. **Métodos de pesquisa qualitativa aplicada ao Direito:** um estudo crítico sobre a legislação municipal de Camaçari. SEMINÁRIO INTERNACIONAL DE PESQUISA E ESTUDOS QUALITATIVOS, IV. São Paulo. 2010. *Anais...* São Paulo: UNESP, 2010.

RODRIGUES, Décio Luiz José. Imunidade parlamentar: a impunidade continua? **Boletim Jurídico**, ed. 157, dezembro de 2015.

ABORTO

FACHI, Jussara Wirmond[292]
ROSAS, Patrícia Manente Melhem[293]
ROSAS, Rudy Heitor[294]

RESUMO: A pesquisa tem como objeto o aborto, que é a interrupção da gravidez, em qualquer tempo da gestação, com a consequente morte do feto. Tem como objetivo explicar o tema e sua colocação perante o direito. Os objetivos foram buscados mediante revisão bibliográfica. Conforme o Código Penal, constitui crime doloso, com a exceção de duas condições, nos casos de iminente risco de vida para a gestante, ou se o embrião é consequência de estupro. O assunto desperta opiniões diversas, porém com ênfase na proteção do bem jurídico que é a vida humana, ainda que intrauterina.

Palavras-chave: Aborto. Crime. Vida.

1 INTRODUÇÃO

Este trabalho aborda um tema que passa por um grande debate social. Nosso Código Penal classifica o aborto como crime, deixando apenas duas formas como legais: quando há risco de vida da gestante e quando o feto é consequência de estupro.

Por um lado há o movimento feminista argumentando que a mulher deve ser soberana sobre seu próprio corpo, deixando-a livre para interromper uma gravidez indesejada. Seguido, também, por setores políticos, que lembram que aquelas mulheres de más condições financeiras são as que correm maior risco, devido aos abortos clandestinos. Por outro lado estão os religiosos que lembram que a vida é uma dádiva de Deus, e que o aborto é uma desobediência aos mandamentos divinos.

Para elaborar este trabalho foi utilizado o método de pesquisa bibliográfica. A base teórica vem das obras dos seguintes autores: Júlio Fabbrini Mirabete, Fernando Capez, Cezar Roberto Bitencourt e Damásio E. de Jesus.

2 DESENVOLVIMENTO

Considera-se aborto a interrupção da gravidez e a consequente morte do feto, ovo, ou embrião. É a eliminação da vida intrauterina. (CAPEZ, 2006, p. 109). Não necessita a expulsão ou retirada do feto do corpo da gestante, pois pode o produto da concepção ser dissolvido, e reabsorvido pelo organismo, ou até na situação da

---

[292] Acadêmica do Curso de de Direito da Faculdade Campo Real.
[293] Orientadora. Professora da Disciplina de Criminologia do Curso de Direito da Faculdade Campo Real.
[294] Co-orientador. Professor da Disciplina de Metodologia da Pesquisa da Faculdade Campo Real.

gestante morrer antes da expulsão do feto. (MIRABETE, 2010, p.57). A morte do feto pode ocorrer ainda no útero, ou fora dele, em caso de saída ainda com vida. (MIRABETE, 2010). No sentido etimológico, ab quer dizer privação e ortus, quer dizer nascimento, portanto, aborto é a privação do nascimento (DE JESUS, 2004, p.119).

O tema desperta intenso debate, sendo que a religião é a principal opositora de uma suposta legalização. No cristianismo as diversas igrejas e religiões, reprovam esta falta como um grave pecado. Pela igreja católica, João Paulo II alertou na Encíclica Evangelium Vitae, quando falava sobre o aborto: “opõe-se à virtude da justiça e viola diretamente o preceito divino não matarás” (JOÃO PAULO II, 1995, p. XII). Na mesma linha a CNBB reiterou mais uma vez sua posição contrária: “Condena, assim, todas e quaisquer iniciativas que pretendam legalizar o aborto no Brasil”, (CNBB, 2017). Essa posição contrária da CNBB, foi emitida tendo em vista a tramitação no STF de uma ação de descumprimento de preceito fundamental (ADPF), de autoria do Partido Socialismo e Liberdade (PSOL). Lembramos que há um precedente, quando que em novembro de 2016 a Primeira Turma do STF, no julgamento de um habeas corpus, considerou não haver crime, se o aborto for realizado até os primeiros 3 meses da gestação.

Na área do direito, o aborto é definido pelo texto do Código Penal, nos seus artigos 124 a 128. Algumas formas de aborto não são crimes, como o descrito no art. 128, quando se trata de aborto necessário – quando não há outro meio de salvar a vida da gestante – e aborto no caso de gravidez resultante de estupro. Porém, conforme os art. 124, 125 e 126 do CP, aborto provocado pela gestante ou com seu consentimento, e o aborto provocado por terceiro sem o consentimento da gestante, configuram crimes.

Bitencourt (2011, p. 158) nos lembra que o CP foi aprovado em 1940, portanto produto da cultura da década de 30. Época em que a ciência, a tecnologia e a medicina não haviam atingido um estágio, como o existente nos dias atuais. Não era possível, por exemplo, identificar alguma anomalia grave físico ou mental do feto.

2.1 OBJETO JURÍDICO

Mirabete (2010, p. 58), nos ensina que o objetivo jurídico é a tutela da vida humana, pois considera-se que desde a fecundação do óvulo, existe um ser em formação, que mesmo nos últimos meses de gestação, se movimenta e tem atividade cardíaca. Nosso CP protege o produto da concepção que vive. O feto é considerado

expectativa de ente humano, possuindo expectativa de direito, mas que, para efeitos penais, é considerado pessoa. (DE JESUS, 2004, p. 120).

Bitencourt, por sua vez, nos diz que o feto ou embrião, não é pessoa ainda, e que também, não é parte do organismo da mulher, portanto o aborto, não seria crime contra a pessoa, recebendo tratamento autônomo de ordem jurídica. Mas quando o crime é provocado por terceiro, protege-se também, a gestante. (BITENCOURT, 2011, p. 159).

2.2 CRIME E AÇÃO PENAL

O crime pode ser provocado por meios químicos, orgânicos, físicos ou psíquicos. Algumas substâncias químicas ou orgânicas podem provocar intoxicação do organismo da gestante, e o consequente aborto (fósforo, arsênico, mercúrio, estricnina, ópio, etc). Alguns meios mecânicos: curetagem, choque elétrico. Os meios psíquicos agem sobre o estado psicológico da mulher (temor, choque moral, etc). (MIRABETE, 2010, p. 59).

Para que haja o crime é necessária a morte do feto. Segundo Bitencourt (2011, p. 165), pode o feto ou embrião morrer no ventre materno ou fora dele, após sua expulsão, ou a não expulsão. Necessário, portanto, prova da existência da gravidez em curso, e prova da morte do feto. Isso mediante exame de corpo de delito. É necessário provar que os meios empregados produziram o resultado do aborto, havendo assim, relação de causa e efeito. Prova testemunhal é, portanto, insuficiente.

O aborto é crime doloso, provocado com a intenção de matar o feto, ou o risco assumido de matar, por exemplo, agredir uma mulher que sabe estar grávida. Isso é um consenso entre diversos autores. Como resume Damásio de Jesus (2004, p. 123): “O aborto só é punível a título de dolo, vontade de interromper a gravidez e de causar a morte do produto da concepção. Não existe aborto culposo”.

A ação penal de aborto é pública, e será iniciado o inquérito policial obrigatoriamente, pela autoridade policial assim que tomar conhecimento. (DE JESUS, 2004, p. 130). Por se tratar de crime doloso contra a vida, os processos desse delito, seguem o rito procedimental escalonado e serão julgados pelo Tribunal do Juri. (CAPEZ, 2006, p. 129).

2.3 FORMAS NÃO CRIMINOSAS DE ABORTO

Este é um tema analisado com muito cuidado pelos juristas. O CP não especifica muito detalhadamente as cinscunstâncias do aborto não criminoso.

Não trata o CP, do chamado aborto eugenésico, quando o feto possui anomalia física ou mental grave, casos de feto anencefálico, sem o encéfalo, que após o nascimento não sobreviverá, portanto é crime de aborto. Embora muitas ações nesse sentido já tenham obtido da justiça parecer favorável.

Assim temos duas circunstâncias, como veremos a seguir:

- Aborto necessário: o médico interrompe a gravidez quando a genitora corre risco de vida, e não há outro meio de salvá-la. Há dois bens jurídicos – a vida da genitota e a vida do feto – postos em perigo, de modo que a sobrevivência da mãe, dependerá da destruição do embrião ou feto. A legislação preserva o bem maior que é a vida da genitora, já que o feto ainda não está desenvolvido, e não sobreviverá sem esta. Como leciona Capez (2006, p. 124), este procedimento deverá ser respaldado por parecer de outros dois médicos, com ata lavrada em três vias, onde uma via será encaminhada ao Conselho Regional de Medicina. Com a concordância da gestante, ou de seu representante legal, exceto em caso de iminente perigo de vida.

- Aborto sentimental ou ético: quando a gravidez foi resultado de estupro. Somente o médico está autorizado, pela lei, a fazer. Não há necessidade de sentença pronunciada contra o estuprador, nem mesmo de autorização judicial, apenas de boletim de ocorrência, atestados, etc. Ficando a ação do médico, pautada no Código de Ética Médica. Por estupro entende-se, também, atentado violento ao pudor. Não precisa ser praticado com violência, no caso de estupro de vulnerável, ou de pessoa menor de 14 anos, a simples conjunção carnal, conforme a Lei nº 12.015/2009, é considerada estupro. (MIRABETE, 2010, p. 64).

3 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Sendo nosso Código Penal ainda de 1940 e até hoje não houve modificação, na parte que trata deste tema, conclui-se que a sociedade, ainda vê o aborto como algo impróprio, uma coisa errada. Sabemos que a prática é comum, e que clínicas clandestinas realizam este procedimento. Estes são argumentos importantes para quem defende a descriminalização da prática.

Quando falamos de aborto eugenésico, por exemplo os casos de anencefalia, onde a criança não sobreviverá ao nascer, pois não possui as funções vitais, como o respirar, cuja lei não prevê esta situação. Bitencourt (2011, p. 178),

apresenta uma longa reflexão, expondo a angústia da futura mãe, que terá que aguardar o dia do parto já sabendo que não dará a luz um ser vivo, mas, sim, a um natimorto. Esta gravidez coloca a gestante em risco de vida, compromete a saúde além de efeitos psicológicos graves. Argumenta ele, que a ausência de atividade cerebral é definida atualmente pela medicina como “morte cerebral”, o feto portanto, não vive, sendo assim a expulsão dele não é aborto, seja criminoso ou não.

4 REFERÊNCIAS

BITENCOURT, Cezar Roberto. **Tratado de Direito Penal,** Parte Especial 2: dos crimes contra a pessoa. 11. ed. São Paulo: Saraiva, 2011.

CNBB, Conferência Nacional dos Bispos do Brasil. **Nota da CNBB: Pela Vida, Contra o Aborto.** Disponível em: <http://www.cnbb.org.br/arquivo/index.php?option=com_content&view=article&id=20592:aborto-nova-nota-de-condenacao-da-cnbb&catid=86&Itemid=105>. Acesso em: 17 Ago 2017.

CAPEZ, Fernando. **Curso de Direito Penal,** Parte Especial: dos crimes contra a pessoa a dos crimes contra o sentimento religioso e contra o respeito aos mortos (arts. 121 a 212). 6. ed. São paulo: Saraiva, 2006, v. 2.

JESUS, Damasio E. de. **Direito Penal,** Parte Especial: dos Crimes contra a pessoa e dos crimes contra o patrimônio. 26. ed. São Paulo: Saraiva, 2004, v. 2.

JOÃO PAULO II. **Carta Encíclica Evangelium Vitae: sobre o valor e a inviolabilidade da vida humana.** Disponível em: <http://www.dhnet.org.br/direitos/cjp/a_pdf/enciclica_joao_paulo_2_evangelium_vitae.pdf>. Acesso em: 17 Ago 2017.

MIRABETE, Julio Fabbrini. **Manual de Direito Penal,** Parte Especial, arts 121 a 124-B do CP. 27.ed. São Paulo, Atlas, 2010, v. 2. .

DIREITO À INTEGRIDADE MORAL

FACHI, Jussara Wirmond[295]
RAMOS, Adrielle de[296]
RATTES, Amanda Horhana[297]
SILVA, Cristiane Alves da[298]
TEIXEIRA, Symon Marcel[299]
ROSAS, Rudy Heitor[300]
SELL, Elizabete Nizer[301]

RESUMO: A pesquisa tem como objeto tratar do direito à integridade moral. E tem como objetivo explicar o tema e sua utilidade para o cidadão. Os objetivos foram buscados mediante revisão bibliográfica. Cada pessoa tem o direito de zelar e proteger a sua honra e também de preservar e desenvolver sua moral. Estas duas esferas do comportamento humano são adquiridas, no caso da moral, pelos costumes, pela cultura ou pelo cotidiano da sociedade de que faz parte. Sua honra é estabelecida pela firmeza com que segue os princípios do seu caráter, que engloba também a moral. O Estado não pode prejudicar ou diminuir, ao contrário, deve garantir estes direitos, punindo aqueles que venham danificar a honra e a moral dos indivíduos.

Palavras-chave: Direito. Integridade. Moral. Honra. Ética.

1 INTRODUÇÃO

Integridade é a qualidade de íntegro. A palavra “íntegro” pode significar: inteiro, completo, perfeito, imparcial, brioso, pundonoroso. O significado da integridade desejada pelos tratados internacionais de direitos humanos diz respeito à possibilidade do indivíduo manter-se inteiro, completo, no sentido de que não pode o Estado ferir a convicção desse indivíduo tentando mudá-la, obrigando-o a pensar como deseja o Estado. (FARIA, 1998, p. 176).

A honra é um dos mais importantes direitos da personalidade, acompanha o indivíduo desde seu nascimento até depois de sua morte. (GAGLIANO; PAMPLONA FILHO, 2011, p. 222).

A vida humana não é apenas um conjunto de elementos materiais, integra valores imateriais, como os morais. (SILVA, 2004, p. 201).

A moral individual sintetiza a honra da pessoa, o bom nome, a boa forma e a reputação, a vida humana. (SILVA, 2004, p. 201).

---

[295] Estudante de Direito, Segundo Período A, Noturno, Faculdade Campo Real.
[296] Estudante de Direito, Segundo Período A, Noturno, Faculdade Campo Real.
[297] Estudante de Direito, Segundo Período A, Noturno, Faculdade Campo Real.
[298] Estudante de Direito, Segundo Período A, Noturno, Faculdade Campo Real.
[299] Estudante de Direito, Segundo Período A, Noturno, Faculdade Campo Real.
[300] Orientador, Professor da Disciplina de Metodologia da Pesquisa, da Faculdade Campo Real.
[301] Co-orientadora Professora da Disciplina de Direito Civil – Teoria Geral II, da Faculdade Campo Real.

A integridade moral do indivíduo assume função de direito fundamental, por isso que o direito penal tutela a honra contra a calúnia, a difamação e a injúria. (SILVA, 2004, p. 201).

Foram utilizados para o trabalho as obras de (método bibliográfico): Pablo Stolze Gagliano e Rodolfo Pamplona Filho, José Afonso da Silva, Maria Helena Diniz, Miguel Reale e Damásio E. de Jesus.

2 DESENVOLVIMENTO

Define-se honra como atributo relacionado à virtude, ao talento, à coragem de alguém. Individualmente é o sentimento próprio de manter e ser merecedor da boa consideração, que as outras pessoas têm por suas qualidades, seu brio, seu pundonor. Também abrange a dignidade, a retidão, a probidade da pessoa. (FERREIRA, 1996, p. 905).

A moral pode ser definida como o conjunto de regras de conduta consideradas como válidas, quer seja de modo absoluto para qualquer tempo e lugar, quer seja para um grupo ou uma pessoa determinada. Também é aplicada para definir o conjunto de nossas faculdades morais, a vergonha, o brio. Moral está relacionada aos costumes. (FERREIRA, 1996, p. 1158).

Nos ensina Miguel Reale (2002, p. 44): “Podemos dizer que a Moral é o mundo da conduta espontânea, do comportamento que encontra em si próprio a sua razão de existir. O ato moral implica a adesão do espírito ao conteúdo da regra”.

Temos moral autêntica quando o indivíduo realiza aquele ato espontaneamente e não mediante coação, pela força, ou pela interferência de outros. O bem é praticado quando aquilo vale por si mesmo. “Se respeito meu pai, pratico um ato na plena convicção da sua intrínseca valia, coincidindo o ditame de minha consciência com o conteúdo da regra moral”. (REALE, 2002, p. 44).

A proteção dos direitos da personalidade dá-se em vários campos do ordenamento jurídico.

Os direitos da personalidade poderão ser:

a) preventivos – objetiva evitar a concretização da ameaça de lesão ao direito da personalidade;

b) repressivos – por meio de pagamento de indenização ou persecução criminal, em caso de a lesão já haver se efetivado. (GAGLIANO; PAMPLONA FILHO, 2011, p. 225 e 226).

Dano moral é lesão de interesses não patrimoniais da pessoa natural ou jurídica. Qualquer lesão sofrida por alguém, seu direito repercutirá em seu interesse, distinguindo dano patrimonial do moral. O caráter patrimonial ou moral advém dos efeitos da lesão jurídica, pois tal prejuízo causado pode resultar em perda da ordem moral. (DINIZ, 1999, p. 80).

O Dano Moral Direto é a lesão de interesse de bem extrajudicial, e extrapatrimonial contido nos direitos da personalidade ou atributos da pessoa. (DINIZ, 1999, p. 83).

O Dano Moral Indireto é lesão de interesse de bens jurídicos patrimoniais, é aquele que provoca prejuízo a interesse não patrimonial, por exemplo, a perda de coisa com valor afetivo. (DINIZ, 1999, p. 83).

Ainda nos ensina Diniz (1999, p. 82), que o dano moral traz em si a problemática de sua identificação, pois remete a um prejuízo material, decorrente do evento lesivo. Quando falamos em reparação, isto não vai compensar a dor, a angústia, o desgosto, a aflição, a humilhação, pois estes sentimentos já são a consequência do dano.

No âmbito do direito, a honra e a moral encontram amparo em dispositivos legais, assim o Estado protegerá seus cidadãos contra ameaças ou mesmo agressões. Pois defender sua honra é um direito do cidadão. Assim diz nossa Constituição Federal de 1988: “Art. 5º, inciso X – são invioláveis a intimidade, a vida privada, a honra e a imagem das pessoas, assegurado o direito a indenização pelo dano material ou moral decorrente de sua violação”.

Por fim, vale registrar que a Convenção Interamericana de Direitos Humanos (Pacto de São José da Costa Rica), inserida em nosso ordenamento jurídico positivo pelo Decreto nº 678, de 6 de novembro de 1992, determina, no plano internacional, que os Estados se comprometam a respeitar e garantir os direitos da personalidade. (GAGLIANO, PAMPLONA FILHO, 2011, p. 228).

Buscando preservar a integridade moral do cidadão, a lei trata de punir quem praticar injúria, calúnia e difamação, classificando como crimes contra a honra, conforme o Código Penal. Para que ocorra a injúria não é necessário que a vítima se sinta ofendida, basta que o sujeito deseje ofender, como dolo de dano. Pode ser praticado com quaisquer meios, quer seja escrito, palavra oral, gestos, etc. O agressor pode atacar os atributos morais, sua honra dignidade, ao chamar de cafajeste, e estará atacando sua honra decoro, ao chamar de analfabeto, que é uma condição intelectual do ofendido. (JESUS, 2004, p. 225).

3 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A proteção à integridade moral é assunto de inúmeras discussões no ambiente jurídico, pois o tema desperta interesses de todos que convivem em sociedade.

Honra e moral são virtudes presentes no indivíduo ambientado no grupo social em que pertence, a sociedade. A moral diz respeito ao que é aceito como importante, aos valores, ao seu propósito em seguir e coagir os outros a seguirem as regras sociais. Estas regras são os padrões e costumes que se adquire por meio da cultura e educação. Enquanto a honra é mais individualizada, pois é própria da pessoa, aquilo que já fez ou que poderá fazer em prol do bem comum, com base no seu preparo intelectual, na sua moral. A honra evidencia seu caráter, sua honestidade.

O direito a honra e a moral de cada indivíduo pressupõe a sua integridade. Qualquer violação ou dano poderá gerar indenização desde que isso lhe traga prejuízo de ordem patrimonial. Embora este tema ainda provoque debates no campo jurídico, onde encontramos diferentes opiniões.

4 REFERÊNCIAS

DINIZ, Maria Helena. **Curso de Direito Civil Brasileiro.** 13. ed. São Paulo: Saraiva, 1999, v. 7.

FARIA, Antonio Celso Campos de Oliveira. O direito à Integridade Física, Psíquica e Moral e a Pena Privativa de Liberdade. **Revista Jurídica – Instituição Toledo de Ensino,** 1998. Disponível em: <http://bdjur.stj.jus.br/jspui/bitstream/2011/20175/direito_integridade.pdf>. Acesso em: 1 mai. 2017.

FERREIRA, Aurélio Buarque de Holanda. **Novo Dicionário da Língua Portuguesa.** 2. ed. Rio de Janeiro: Editora Nova Fronteira, 1986.

GAGLIANO, Pablo Stolze e PAMPLONA FILHO, Rodolfo. **Novo Curso de Direito Civil**. São Paulo: Saraiva, 2014, v. 1.

JESUS, Damasio E. de. **Direito Penal:** Parte Especial: dos Crimes contra a pessoa e dos crimes contra o patrimônio. 26. ed. São Paulo: Saraiva, 2004.

SILVA, José Afonso da. **Curso de Direito Constitucional Positivo.** 25. ed. São Paulo: Malheiros Editores, 2005.

FACULDADE CAMPO REAL

EXAME CRIMINOLÓGICO

ROCHA, Felipe Aranda[302]
ZARPELLON, Jullya Larsson[303]
ALMEIDA, Patrick Luan de[304]
ROSAS, Patrícia Manente Melhem[305]
ROSAS, Rudy Heitor[306]

Resumo:O trabalhado aqui explanado tem como objeto de pesquisa o exame criminológico. Objetivamos com tal feito explicitar o conceito do tema e as fases decorrentes do exame, analisando assim, o grau de periculosidade do agente, podendo evitar a reincidência do mesmo. Para tanto, utilizamos como base a doutrina do autor Nestor Sampaio Penteado Filho e artigos referentes ao tema. Destarte, o exame criminológico está relacionado com a Escola Positiva, sendo que ambos olham para o criminoso.Concluímos que o exame criminológico é essencial para a individualização da pena, pois adéqua o castigo ao delito cometido.

Palavras-chave: Exame criminológico. Individualização da pena. Eficácia do exame criminológico.

1 INTRODUÇÃO

O presente trabalho foi desenvolvido através de pesquisas bibliográficas e em artigos sobre o tema, tendo como objetivo destacar o conceito de exame criminológico, elencando cada fase do exame e explicando posteriormente cada um deles de forma sucinta, para que ao final se formule uma opinião sobre a eficácia do mesmo.

O exame criminológico tem como disposição legal a Lei de Execução Penal (LEP) em seu art. 8º:

> O condenado ao cumprimento de pena privativa de liberdade, em regime fechado, será submetido a exame criminológico para a obtenção dos elementos necessários a uma adequada classificação e com vistas à individualização da execução.
> Parágrafo único. Ao exame de que trata este artigo poderá ser submetido o condenado ao cumprimento da pena privativa de liberdade em regime semiaberto. (Lei de Execução Penal. Lei 7.210/1984. Art. 8°).

Tal exame tem como objetivo principal analisar e detalhar a personalidade, imputabilidade ou a inimputabilidade, uma possibilidade de correção e principalmente a periculosidade do agente que infringiu a norma. (PENTEADO FILHO, 2010, p. 154).

---

[302]Acadêmico do curso de Direito da Faculdade Campo Real.
[303]Acadêmica do curso de Direito da Faculdade Campo Real.
[304]Acadêmico do curso de Direito da Faculdade Campo Real.
[305]Orientadora.Professora da disciplina de Criminologia do Curso de Direito da Faculdade Campo Real.
[306]Coorientador.Professor da disciplina de Metodologia do Curso de Direito da Faculdade Campo Real.

2 DESENVOLVIMENTO

Para iniciarmos nossa explanação, o conceito de exame criminológico se dá através de um conjunto de pesquisas científicas de cunho biopsicossocial – analisar fatores biológicos, fatores psicológicos e fatores sociais – do criminoso para que assim seja possível um diagnóstico da personalidade do agente (indivíduo que cometeu o crime) e poder apresentar um prognóstico criminal. (PENTEADO FILHO, 2010, p. 154).

O prognóstico criminal traça o provável desenvolvimento futuro do agente, dando a possibilidade de elaborar o perfil psicossocial do criminoso tendo eficácia os objetivos do exame, que são detalhar a personalidade do agente, analisar a imputabilidade, probabilidade de correção e sua periculosidade, e como destaca Flávia Ávila Penido (2014, p. 5): “Os artigos 8º da LEP e 34 do CP preveem o exame criminológico como instrumento para que se proceda à individualização da pena.” Essa individualização da pena serve para unificar os delitos cometidos pelos agentes, podendo assim, estabelecer uma pena mais justa para os casos específicos, pois cada indivíduo possui um histórico pessoal diferente, devendo ocorrer um equilíbrio entre o castigo e o delito cometido, ressaltando a importância de um exame criminológico bem feito, para que se evite a reincidência.

Nestor Sampaio Penteado Filho (2010, p. 154) ressalta a importância da ação multidisciplinar entre médicos, psicólogos, assistentes sociais, advogados entre outros envolvidos na coleta de dados do agente. A coleta é de suma importância para determinar a pena e o tempo da mesma, para que não se cometa enormes injustiças, tentando assim entender cada vez mais o criminoso e os motivos que o levou a cometer o delito.

Devido a essa ação multidisciplinar é que se determina que o exame criminológico subdivide-se em exame morfológico, exame funcional, exame psicológico, exame psiquiátrico, exame moral, exame social e exame histórico. (PENTEADO FILHO, 2010, p. 154).

O exame morfológico consiste na análise de medidas e proporções do corpo humano, massa corporal, massa óssea do agente; Exame funcional é a análise clínica, neurológica e eletroencefalográfica do criminoso, através de exames e raios X; Exame psicológico visa traçar um perfil psicológico, com nível mental do criminoso, características da personalidade e o grau de agressividade, nesse ponto será

exemplificado mais adiante testes que estão elencados dentro do exame psicológico; No exame psiquiátrico será determinado o diagnóstico de doenças mentais do agente; O exame moral terá uma análise mais profunda sobre ética do ensino-aprendizagem, indagando atitudes imorais, quando se desrespeita a norma, e atitudes amorais quando não se assimilam as normas; Exame social é uma investigação da vida e do meio social do agente, analisando a família, situação econômica, ambiente vivido, entre outros aspectos sociais; Exame histórico é a reconstrução familiar vivida pelo agente, nesse ponto se utiliza o terno anamnese, que seria relembrar momentos até então esquecidos, dando atenção a todos os momentos do agente. (PENTEADO FILHO, 2010, p. 155).

A tão esperada eficácia do exame dependerá muito de quem realizará o procedimento e das condições e capacidade do agente. Junto ao exame criminológico, estão os testes de personalidade que tem por finalidade revelar traços inatos do agente, conseguindo assim um: “[...] prognóstico de condutas futuras ou ainda para projetar a diminuição ou não da periculosidade do agente [...]”. (PENTEADO FILHO, 2010, p. 155) podendo indicar o temperamento e o caráter do indivíduo.

Um exemplo de teste de personalidade é o PMK (psicodiagnóstico miocinético de periculosidade delinquencial) que foi idealizado por Myra Y Lopes, esse teste tem como objetivo analisar a personalidade através das atitudes do agente e defende que as atitudes estão previamente preparadas no cérebro do indivíduo antes mesmo da execução. Outro teste é o “Teste da árvore de Koch”, onde o indivíduo é convidado a fazer uma árvore, assim “afirma-se inconscientemente o autorretrato, realizado sem qualquer limitação da consciência ou da vontade”. (PENTEADO FILHO, 2010, p. 155-156). Esse desenho servirá como esclarecimentos da conduta e do caráter do agente.

O exame criminológico tem grandes resquícios da Escola Positiva, pois ela acredita que o criminoso é um tipo de doente, onde o principal sintoma é sua periculosidade sendo assim, um perigo para a sociedade e requer tratamento. A Escola Positiva analisa o autor e não o fato ocorrido, mais uma semelhança com o exame criminológico, contudo o exame tenta englobar o maior número de informações possíveis sobre o agente, enquanto na Escola Positiva não era de grande valia os motivos que levam a cometer o delito, mas sim, a neutralização dos indivíduos criminosos. Um dos autores da Escola Positiva é Enrico Ferri,ele defende que crime é uma patologia que se encontra no indivíduo, mas que vários fatores influenciam, tais

como fatores individuais como sexo, fatores físicos como o clima, temperatura e fatores sociais como a família, religião, educação. Foi através da Escola Positiva que começou a se olhar para o criminoso e tentar compreender os motivos que o levou a cometer o delito, sendo essa uma das principais semelhanças entre exame criminológico e a Escola Positiva. (PENTEADO FILHO, 2010, p. 30, 33)

3 CONCLUSÕES FINAIS

Através do presente trabalho, concluímos que o exame criminológico é realmente de suma importância, pois analisa o grau de periculosidade do agente, indicando para qual fim o delito foi cometido.

Além disso, contribui para a individualização da pena, já que existem peculiaridades em cada agente, tais como, histórico familiar, social, econômico e moral. Portanto, delimita-se o castigo sobre o delito cometido, adequando-o de acordo com os resultados obtidos pelo exame.

Do mesmo modo, o exame pode prevenir a reincidência, a partir das peculiaridades é possível auxiliar o agente para que não retorne a cometer o delito.

4 REFERÊNCIAS

BRASIL. **Lei de Execução Penal**. 2017. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L7210.htm>. Acesso em: 24 ago. 2017.

PENIDO, Flávia Ávila. **Exame Criminológico: A Impossibilidade de Exigi-lo como Requisito à Concessão da Progressão de Regime e do Livramento Condicional**. 2014. Disponível em: <http://www.pensamientopenal.com.ar/system/files/2014/07/doctrina39461.pdf>. Acesso em: 24 ago. 2017.

PENTEADO FILHO, Nestor Sampaio. **Manual Esquemático de Criminologia**. São Paulo:Saraiva, 2010.

POLIAMOR E O DIREITO DE FAMÍLIA

LORENZETTI, Vanessa[307]
MARTINI, Barbara Cleve[308]
GERKE, Mylena Bermudez[309]

RESUMO: O presente trabalho discorre sobre a questão das relações poliamorosas no ordenamento jurídico brasileiro. Assim como as possibilidades de ser permitido atualmente no país. É indispensável à pesquisa de doutrinadores, artigos, leis e decisões, para avaliar se em algum momento na constante evolução da sociedade se permitirá esse novo direito conquistado, deixando de ser ilegal e tornando-se uma relação legal e aceita como as demais existentes. Desta forma, o trabalho foi desenvolvido por meio de pesquisa bibliográfica e tem por objetivo analisar essa nova espécie de relação entre as pessoas.

Palavras-chave: Direito Civil. Relações poliafetivas. União estável.

1 INTRODUÇÃO

As famílias, de padrões distintos, estão presentes em todos os lugares servindo de base para a sociedade. No Brasil ela vem se alterando drasticamente com o decorrer dos anos. Atualmente existe a formação de famílias poliafetivas que são contrárias ao entendimento jurídico, pois são consideradas relações de bigamia, crime previsto no ordenamento jurídico pátrio. O presente trabalho tem o objetivo de demonstrar pontos favoráveis suscetíveis a aceitação das famílias poligâmicas na sociedade e legislação brasileira.

2 DESENVOLVIMENTO

O modelo das famílias no Brasil vem mudando conforme o desenvolvimento da sociedade. Em 1930 já existia a união estável e o casamento, mas de maneira diferente de como é visto hoje.

De acordo com Cláudia Carvalho (1999) “durante a Idade Média, o casamento era produto de uma negociação entre os nobres a partir de interesses econômicos e sociais, uma troca entre as famílias para favorecer os patrimônios”.

---

[307] Direito, 4º período, Faculdade Campo Real.
[308] Direito, 4º período, Faculdade Campo Real.
[309] Pós-Graduanda em Ciências Criminais, Graduada em Direito, Orientadora, Faculdade Campo Real.

Ainda, conforme entendimento de BUCHE (2011) “A história atesta que o casamento e a família, em todos os tempos, jamais foi uma instituição estática. É dinâmica e, por isso mesmo, veio passando por um sem número de mudanças tanto estruturais quanto funcionais”.

Da mesma forma que as famílias são diferentes hoje do que eram por volta de 1900, elas serão diferentes daqui a alguns anos. Cabendo, desta forma, ao direito acompanhar essas mudanças.

No Código Civil de 1916 a família era patrimonialista e tinha modelo patriarcal. Logo, o casamento era realizado com intenção de manter os bens, do mesmo modo que acontecia na Idade Média. Porém, conforme Orlando Gomes (1984, p. 68): “A família brasileira atualmente deixou de ser baseada no núcleo econômico e de reprodução, para ser fundada no amor e afeto dos indivíduos”.

Conforme o entendimento de Angélica Ferreira Rosa e José Sebastião de Oliveira (2017):

> A família brasileira foi por muito tempo nuclear, do pai partiam todas as ordens e ditames que necessariamente seriam seguidas por todos, os cônjuges não estavam em igualdade nessa relação, em muitas épocas as sociedades sempre consideravam o homem como superior em relação à mulher, por isso, as relações poligâmicas usualmente foram aceitas na sociedade como privilégio masculino e a mulher o “dever” monogâmico.

Atualmente a sociedade não procura consumar juridicamente o casamento para de fato constituir uma família. Segundo Euclides Benedito de Oliveira (2005, p. 89): “A Constituição Federal de 1988 modificou o entendimento daquilo que antes era considerado como família, o casamento deixou de ser o núcleo das relações familiares, o instituto responsável pela consolidação da família”.

Como as famílias deixaram de ter a formação com objetivo principal de manter o patrimônio e passaram a dar importância para o afeto, o conceito de família também acabou mudando. Não é somente a união de um homem e uma mulher, além de que para constituir família não é necessário estar casado, a própria Constituição Federal considera o conceito bem amplo e compreende que existem novos modelos familiares.

Para Giancarlo Buche (2011):

> Com a evolução do conceito de família, surgem no mundo real novas situações antes não abarcadas pelo Direito, como, por exemplo, as famílias simultâneas. Mesmo que isso possa parecer antipático diante dos olhos da maioria das pessoas, devido à tradição cultural e religiosa, o fato é que essa realidade existe e precisa ser protegida pelo sistema jurídico brasileiro.

Os relacionamentos poliafetivos também são uma nova forma de família na sociedade. São aqueles em que o núcleo familiar é formado por três ou mais pessoas e o sexo daqueles que estão envolvidos independe, não sendo importante. Onde todos vivem o relacionamento de forma pública, contínua e duradoura, com o *animus* de formar a família. Não se pode confundir famílias paralelas ou simultâneas com famílias poliafetivas e estas, com encontros sexuais furtivos e casuais (FERMENTÃO; FIGUEIREDO, 2015).

As relações poliamorosas estão cada vez mais presentes na sociedade moderna, pois foram quebrando os paradigmas construídos no passado e com isso surgiu à necessidade de regularizar a situação de quem escolhe esse tipo de relação, como a união estável, por exemplo.

Na década de 50 e 60 apareceu uma nova contracultura que surgiu na tentativa de mudar os paradigmas da época. Novas concepções sexológicas eram trazidas à sociedade, como exemplo, o movimento *Hippie* que aceitava a sexualidade fora do casamento, à nudez em público, o aborto e a homossexualidade, ou seja, a família para eles deveria sofrer quebras de paradigmas, para que as convenções sociais sofressem as modificações necessárias à conjectura da família plural. (TREVISAN, 2012)

Ressalta-se que as presenças de outros tipos de convivência familiar sempre existiram na sociedade brasileira, mesmo na época dos patriarcas coloniais. A diferença para a época atual fica por conta da mudança do status social que essas formações familiares adquiriram no século XX. Tornaram-se comuns as famílias informais, fundadas em uniões não matrimonializadas, fato social que trouxe novas demandas ao sistema jurídico. (RUZIC, 2005)

Com a decisão do Supremo Tribunal Federal (STF) em 2011, às uniões gays foram reconhecidos como entidades familiares, já existem diversas decisões de tribunais superiores, em que se tem registrado vários pais ou mães para os filhos, como exemplo, dois pais ou duas mães. (ROSA; OLIVEIRA, 2017).

O princípio da monogamia é o que rege as relações matrimoniais, mas não se pode dizer que é um princípio constitucional, pois, a Constituição não o contempla e elevá-lo a este patamar acabaria ferindo o princípio da dignidade humana. Alguns doutrinadores são contrários ao poliamor pelo fato de posteriores sucessões e até mesmo costumes sociais. É claramente visto na atual sociedade relações paralelas ao casamento, já se tornou até comum, e devido aos costumes continuam a ser repudiadas. Porém, para o direito o que realmente interessa é o vínculo duradouro.

Pois, até mesmo o afeto tem valor jurídico e isto deve ser considerado no momento de decidir qual posicionamento será tomado.

Diante da vida como ela é, com o mundo dinâmico e cada vez mais complexo, não cabe ao poder estatal repudiar ilícitas formas de convivência resultantes de escolhas de coexistência materialmente livres. Negar proteção estatal a estas relações familiares simultâneas poderá, conforme o caso concreto, afetar a dignidade da pessoa humana (BUCHE, 2011).

Considerando que o STF reconheceu a união homo afetiva, entende-se que abriu um precedente para que também seja reconhecida a união poliamorosa. A Colômbia realizou o primeiro casamento entre três pessoas do mesmo sexo, com isso fica evidente a necessidade que as pessoas que optam por essa espécie de relacionamento têm de adquirir uma base legal sólida para constituir suas famílias, igualmente a aquelas que optam por uma relação monogâmica.

3 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Conclui-se que a união poliamorosa deve ser vista pelos legisladores igualmente a uma união monogâmica, devido ao princípio da dignidade humana e da isonomia para assegurar os direitos e interesses jurídicos desses indivíduos. Como a sociedade avança rapidamente se tornará inevitável e até mesmo um retrocesso não legalizar essa situação, e do mesmo modo que na união homossexual, uma mudança no Código Civil poderia trazer vários benefícios. A prática deixaria de ser mal vista com o tempo, pois do mesmo modo que o casamento tradicional se tornou comum na sociedade.

Atualmente a poligamia é o maior problema neste novo conceito familiar, a sociedade ainda não aceita esse tipo de situação e o ordenamento jurídico brasileiro ainda não tem posição clara sobre o poliamor. Mas é evidente que isso é necessário o quanto antes, pois concretizaria um avanço no âmbito familiar e traria a proteção que todos os outros modelos de família possuem.

4 REFERÊNCIAS

BUCHE, Giancarlo. **Famílias Simultâneas: O poliamor no sistema jurídico brasileiro.** Disponivel em: <http://revista.oabjoinville.org.br/artigos/Microsoft-Word---Familias-simultaneas---Giancarlo-Buche---2011-06-17.pdf>. Acesso em: 23/08/2017

CARVALHO, C. C. **Identidade e intimidade: um percurso histórico dos conceitos psicológicos.** Análise psicológica, 1999, 4 (XVII).

FERMENTÃO, Cleide Aparecida Gomes; FIGUEIREDO, Elízio Lemes de. O núcleo familiar poliafetivo e a dignidade humana: Análise na contemporaneidade. **XXIV Conpedi da Unversidade Federal do Sergipe.**

GOMES, Orlando. **O novo Direito de Família.** Porto Alegre: Fabris, 1984.

OLIVEIRA, Euclides Benedito de. **Direito de herança: A nova ordem e sucessão.** São Paulo: Saraiva, 2005.

ROSA, Angélica Ferreira; OLIVEIRA, José Sebastião de. As relações poliafetivas são permitidas no direito de família brasileiro?. **Argumenta Journal Law**, Jacarezinho – PR, Brasil, n. 26.

TREVISAN, Rita. **A sexualidade humana: Uma visão histórico-social.** Disponível em: << https://pt.slideshare.net/cursoraizes/a-sexualidadehumana >> Acesso em: 17/08/2017

FACULDADE CAMPO REAL

A INEFICÁCIA DO ESTATUTO DO DESARMAMENTO NO COMBATE AOS CRIMES VIOLENTOS NO BRASIL

BODZINSKI, Felipe [310]
GIACOMITTI, Ana Carolina Nodari [2]
LAUREANO, Delane Sulivan[3]
ZAMPIER, Bruno[4]

RESUMO:
O objetivo do presente artigo é demonstrar a ineficácia do Estatuto do Desarmamento empregado no Brasil, bem como evidenciar algumas falhas inerentes ao conjunto de concepções desarmamentistas, que vem sendo disseminado na mídia brasileira e mundial. Para tal, é necessária a utilização de estatísticas de procedência confiável e a consulta a opinião de referências literárias, com o intuito de desmistificar a ideia de que o aumento das armas legais acarreta no aumento da violência e evidenciar que limitar o direito de possuir arma de fogo viola os direitos fundamentais expostos na Constituição Federal, atribuídos a todas as pessoas.

Palavras-chave: Estatuto do desarmamento. Ineficácia da lei. Porte de arma.

1. INTRODUÇÃO

Toda a concepção desarmamentista, inclusive a empregada no Estatuto do Desarmamento em vigor no Brasil, baseia-se no princípio de que armas de fogo ocasionam crimes violentos e que o Estado possui a função de proteger a todos, tendo o controle total de qualquer forma de defesa contra os criminosos, segundo o princípio do monopólio legitimo do uso da força. No entanto, é fato que a policia, aqui compreendida em um sentido amplo, não pode estar em todos os lugares e evitar que todos os crimes ocorram, nem mesmo a maioria, pois não conta com o aparato e o contingente necessário para tal. Em razão disso, o Estado, em negação ao que pensam os desarmamentistas, não consegue efetivar a proteção a todos, embora essa seja legalmente a sua função.

Cesare Beccaria, um dos maiores juristas já existentes, nos revela através dessa enunciação, algo que seria, teoricamente, evidente:

> Falsa ideia de utilidade é a que sacrifica mil vantagens reais por um inconveniente imaginário ou de pequena importância; a que tiraria dos homens o fogo porque incendeia, e a água porque afoga; que só destruindo repara os males. As leis que proíbem o porte de armas são leis dessa natureza. (2015, p.115)

---

[310]Acadêmico de Direito da Faculdade Campo Real, 4º período.
[2]Acadêmica de Direito da Faculdade Campo Real, 4º período.
[3]Acadêmico de Direito da Faculdade Campo Real, 4º período.
[4]Professor orientador, graduado em Direito e docente na Faculdade Campo Real.

É imprescindível, portanto, expor as falhas inerentes a restrição da posse e do porte de armas, bem como demonstrar a ineficácia da lei N. 10.826, de 22 de Dezembro de 2003, intitulada Estatuto do Desarmamento, no combate a elevada taxa de crimes violentos no Brasil, através da análise de estatísticas, de dispositivos legais vigentes e de revisão bibliográfica.

2. O INSUCESSO DESARMAMENTISTA EM OUTROS PAÍSES E O CASO BRASILEIRO

A lei N. 10.826, de 22 de Dezembro de 2003, denominada Estatuto do Desarmamento, tem como objetivo regulamentar o registro, posse e porte de armas de fogo em território nacional, bem como sua comercialização, além de definir alguns crimes. A ideia inerente a essa lei provem de uma tendência mundial de desarmamento da população civil que imperou em diversos regimes totalitários - como na alemanha nazista, onde o povo teve suas armas confiscadas - na qual infere-se que a elevada taxa de crimes violentos, suicídios e acidentes domésticos está intimamente ligado com a proporção de armas de fogo possuídas pelos cidadãos do país, e que limitando o acesso dessas a violência seria diminuída.

Antes de adentrar no mérito da Lei de restrição aplicada ao Brasil, cabe enunciar pesquisas feitas em países diversos que negam a eficiência do desarmamento da população. O Instituto Nacional de Justiça dos EUA, em estudo realizado nos presídios do país, observou que 74% dos presidiários possuem medo de serem baleados por civis e desistiriam de praticar o crime caso percebessem que a vítima está armada. Também evidenciou-se, nesse mesmo estudo, que os presidiários possuem mais medo de um cidadão armado do que da própria policia (QUINTELA; BARBOSA, 2005, p.51).

Dizem os especialistas que defendem o desarmamento, que os países mais liberais quanto à posse de armas são os mais perigosos de se viver. No entanto, entre tantos exemplos que provam que esse argumento é falacioso, destaca-se o caso dos Estados Unidos da América: A cada ano, dez milhões de armas novas chegam às mãos dos americanos, mas o índice de crimes contra a vida e ao patrimônio vem sendo reduzido (QUINTELA; BARBOSA, 2005, p.37).

A lógica empregada no desarmamentismo é incorreta, pois os já criminosos ou mesmo os indivíduos que planejam cometer crimes não se preocuparão em manter-se dentro de lei. Toda forma de controle de armas atinge somente, obviamente,

aqueles que possuem uma tendência a seguir as normas. É incorreto achar que uma lei obrigará criminosos já armados a abandonarem suas armas. Ou seja, a única função que o Estatuto do Desarmamento cumpre é desarmar aqueles que até o momento não são criminosos, incapacitando-os de exercerem sua própria legitima defesa, e manter os perigosos armados, alimentados pelo contrabando e pelo mercado negro. Ademais, se os indivíduos fossem livres para possuírem armas de fogo no Brasil, mesmo que um entre cem optasse por utilizá-la de forma ilícita, o restante estaria em condições de igualdade para defender a si mesmo e a terceiros em situações de evidente risco.

É necessário salientar ainda que a restrição da posse de armas e o extremo e oneroso grau de burocracia envolvido no processo de compra e registro de armas é uma medida de bloqueio adotada pelo Estatuto, que contribui para que as pessoas de baixo poder econômico não tenham alcance a esse direito, enquanto as que dispõem de um poder aquisitivo maior, como a maioria dos apoiadores do desarmamento da população, andam amparados, muitas vezes, com seguranças particulares, carros blindados e armados. Essa situação é visível ainda com mais força no Brasil, devido à enorme disparidade econômica entre as classes.

Ademais, a finalidade do Estatuto do Desarmamento aplicado no Brasil seria, teoricamente, retirar as armas da população e por consequência diminuir o número de homicídios. No entanto, há inumeras estatísticas e evidencias que apontam para o contrário: a retirada da possibilidade de defesa armada da população só fez com que a taxa de homicídios subisse. Segundo o pesquisador em segurança pública Fabricio Rabelo (2015, p.1):

> Nos nove anos anteriores ao Estatuto do Desarmamento a taxa média de homicídios no Brasil era de 26,44 por 100 mil habitantes. Nos nove anos posteriores ao Estatuto do Desarmamento essa taxa subiu para 26,80 a cada 100 mil habitantes.

Em estados como Sergipe e Ceará, onde foram entregues respectivamente 16.560 e 24.5443 armas ao governo, entre 1998 e 2008, a criminalidade aumentou em 226,1% e 115,8% (QUINTELA; BARBOSA, 2005, p. 77). Ainda nesse aspecto, o Sul do Brasil apresenta a maior quantidade de armas legais por pessoa, e o menor indice de homicídios, 21,4 por 100 mil habitantes, enquanto que a região Nordeste, com o menor número de armas, apresenta a maior taxa de homicídios, 29,6 por 100 mil habitantes (QUINTELA; BARBOSA, 2005, p. 78).

Se, para aqueles com a mente tendente a restrição da posse e do porte de armas, esses números não trazem a certeza absoluta de que armas de fogo são

garantia de mais segurança e menos homicídios, no mínimo, com toda certeza, anulam o argumento de que menos armas significa menos violência. Sendo assim, retirar do cidadão a possibilidade de adquirir e possuir uma arma, ou mesmo intrincar esse processo, seria violar a liberdade individual, objetivo fundamental enunciado pela Constituição Federal de 1988: “Art. 3º Constituem objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil: I - construir uma sociedade livre, justa e solidária”.

Ainda, no artigo 5º da Constituição Federal, esta disposto que: “(...) é inviolável o direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade.” No entanto, o direito a vida, bem como o da própria segurança e liberdade, é meramente formal se o individuo tiver seu direito a portar armas restringido pelo próprio ordenamento jurídico, frente a criminalidade que cresce e prospera na sociedade, armando-se através de fontes ilegais. O Estatuto do Desarmamento fere também o direito a igualdade, pois fica evidente que somente aqueles dotados de maior poder aquisitivo e influência social conseguirão concretizar a defesa da própria vida, enquanto que a parcela da população que está exposta diretamente a criminalidade tem sua capacidade de defesa restringida pelo próprio Estado.

A utilização de armas de fogo dá a possibilidade de que pessoas em situações de total passividade frente a crimes cometidos em grupo ou em total desequilíbrio de forças, como por exemplo nos casos de estupro ou espancamento, possam ter o mínimo do direito fundamental que é o de defender a própria vida e a de outrem. Defender os direitos humanos com a retirada da possibilidade de legitima defesa equilibrada dos civis é uma contradição, especialmente em um país que apresenta uma taxa de homicídios superior a 50 mil pessoas por ano desde 2014. (IPEA, 2016, p.1)

Alguns estudiosos argumentam que a melhor opção para reduzir a violência no país seria priorizar a melhoria da policia e desarmar a população. No entanto, aumentar demasiadamente o poder da policia, conferindo a ela total controle sobre a proteção dos cidadãos, seria também criar uma base sólida para um Estado tirano, pois juntamente com a capacidade de tutelar vem a capacidade de reprimir. Historicamente, uma população desarmada é facilmente dominada por ditadores, que enganam a população com uma falsa ideia de proporção entre criminalidade e armas de fogo.

3. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Fica evidenciado, portanto, que o Estatuto do Desarmamento, frente a sua ineficácia na contenção do crescimento da taxa de homicídios e demais crimes violentos, como demonstram as estatísticas, é uma lei restritiva ilegal, pois viola direitos fundamentais atribuídos ao individuo pela constituição. Uma lei dessa natureza não poderia ocasionar outro resultado senão o aumento do indice de homicídios, haja vista que retirar a arma do cidadão é deixa-lo a mercê do crime.

Todo cidadão deveria, ao menos, possuir o direito de comprar, possuir e utilizar arma de fogo dentro de sua propriedade, desde que visando sua defesa, concretizando assim o direito a vida, segurança, liberdade e igualdade .

4. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BECCARIA, Cessare. **Dos delitos e das penas**. 2 ed. São Paulo: Hunter Books Editora, 2015. 128 p.

BRASIL. **Constituição Federal de 1988**. Promulgada em 5 de outubro de 1988. Disponível em <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituição.htm>.

CAMARA. **Porte de arma: estatísticas põem em duvida eficácia do estatuto do desarmamento - bloco 2**. Disponível em: <http://www2.camara.leg.br/camaranoticias/radio/materias/reportagem especial/493968-porte-de-arma-estatisticas-poem-em-duvida-eficacia-do-estatuto-do-desarmamento-bloco-2.html>. Acesso em: 21 mar. 2017.

IPEA. **Taxa de homicídios no brasil atingiu recorde em 2014**. Disponível em: <http://www.ipea.gov.br/portal/index.php?option=com_content&view=article&id=27412>. Acesso em: 21 mar. 2017.

JUSBRASIL. **A face oculta do desarmamento**. Disponível em: <https://geysonsantoshotmailcom.jusbrasil.com.br/artigos/234873392/a-face-oculta-do-desarmamento-1>. Acesso em: 26 mar. 2017.

QUINTELA, Flavio; BARBOSA, Bene. **Mentiram para mim sobre o desarmamento**. 1 ed. Campinas SP: VIDE EDITORIAL, 2015. 112 p.

DOS FATORES SOCIAIS DA CRIMINALIDADE AO SISTEMA DE RESSOCIALIZAÇÃO

MANAKA, Camila Stadnik [311]
SILVA, Maria alice [312]
Santos, Bruno Matheus [313]
ROSAS, Patricia Melhem [314]
ROSAS, Rudy Heitor[315]

RESUMO: Este projeto de pesquisa, propõem-se à inquerir sobre o sistema prisional brasileiro, ressaltando suas atribuições e as possíveis causas que o afetam como um todo, trazendo como reflexo graves consequências à sociedade. Foi utilizada pesquisa bibliográfica para fundamentar o tema. Abordando como solução as adequações à norma jurídica penal e a humanização dos detentos, como forma de amenizar a problemática existente.

Palavras-chave: Criminologia. Direitos Humanos. Ressocialização.

1 INTRODUÇÃO

Os aspectos relacionados à questão da prisão, apontam para um sistema que necessita urgentemente de reformas no modelo prisional; em escrita, o código penal se encontra muito bem desenvolvido, porém na prática as leis são deturpadas, devido à grande saturação da criminalidade e falta de espaço nas penitenciárias. Diante disso serão analisados os fatores penitenciários e aplicabilidade da pena, de modo que, sustente a necessidade da ressocialização dos detentos, permitir à eles que possuam uma chance de educação mesmo que tardia para poder contornar a situação atual, evidenciando a situação atual das penitenciárias brasileiras.

É de conhecimento geral, que o sistema de ressocialização brasileiro é deficiente, o que contribui de modo eficaz para que o indivíduo que cometeu um crime retorne aos presídios em um curto espaço de tempo, se tornando um sistema caótico devido à exaustão de pessoas.

A sociedade não visualiza o infrator como cidadão; do porquê ele comete a infração; ou quais são as influências e fatores cruciais que determinam o crime, suprimem através do esquecimento as complicações sociais e o quanto o detento necessita de uma pena digna, o que de fato não acontece nas penitenciárias brasileiras, eles se encontram em condições precárias e desumanas vivendo expostos

---

[311] Acadêmica do Curso de Direito, 2° período noturno, Faculdade Campo Real.
[312] Acadêmica do Curso de Direito, 2° período noturno, Faculdade Campo Real.
[313] Acadêmico do Curso de Direito, 2° período matutino, Faculdade Campo Real
[314] Professora da Disciplina de Criminologia do Curso de Direito da Faculdade Campo Real.
[315] Professor da Disciplina de Metodologia da Pesquisa da Faculdade Campo Real.

a todo tipo de marginalidade, torturas, convivendo no pior e mais inimaginável ambiente.

2 DESENVOLVIMENTO

Não é de hoje que o sistema carcerário brasileiro possui falhas, é mal preparado, colocando os detentos em um sistema deficitário e inadequado.

De acordo com o departamento de sistema carcerário (DMF) e o sistema de execução de medidas socioeducativas (CNJ), em junho de 2014, a população carcerária brasileira atingiu 711.463 presos. Se considerarem os mandados de prisão em aberto – 373.991 – a população carcerária saltaria para mais 1 milhão de pessoas. **(TJPR. 2017)**

Ainda de acordo com Departamento penitenciário Nacional (DEPEN), afirma que o sistema penitenciário brasileiro é um dos dez maiores do mundo, fato esse, que só tem aumentado no decorrer dos anos, e não há espaço para acomodar tantos infratores, o sistema entrou em colapso colocando-os em condições totalmente desumanas, de modo que se torna quase impossível alguém detido sair regenerado, salvo raras exceções.

Segundo Shecaira (2004, p.60), o criminoso é um ser histórico, real, complexo e enigmático, dessa forma devido a sua essência seus preceitos vão contra a coletividade, entrando em colapso com as normas postuladas. Ele é fruto originário de um déficit instaurado na sociedade produzido e criado por ela sendo assim, se torna infrator devido às circunstâncias percorridas em sua vida.

Ao conviver em sociedade está sujeito ao controle social, o qual pretende fazer com que o indivíduo se submeta aos modelos e normas coletivas, para atingir as organizações sociais projeta-se dois sistemas; o controle social informal, no qual passa pela contumácia da sociedade civil que seria a família, profissão, opinião pública, grupos de pressão e clubes de serviço; já o outro, seria o controle social formal, que identifica o comportamento do aparelho político do Estado que é o território, a população, e o ordenamento administrativo.

A sociedade jamais enxergou o criminoso como indivíduo, ou do porquê ele comete a infração; e quais são as influências; existe diversos fatores que levam complicações sociais, no entanto como a economia, a pobreza ou os fatores psicológicos se destacam. A economia gera desempregos e gera dificuldade na hora de encontrar um lugar no mercado de trabalho, aumentando o baixo poder aquisitivo.

A pobreza tem influência no crime de forma indireta, de um modo geralmente são indivíduos semianalfabetos, pobres os quais não possuem qualquer formação seja cientifica ou moral adequada, são tidos como sobras da sociedade e acabam adquirindo o sentimento de ódio e abominação. (GARRIDO**,** 2007, p. 3-4)

Ter compaixão é possuir um entendimento maior das fragilidades humanas, é mais fácil possuir compaixão de um cidadão qualquer, do que alguém que cometeu um crime, se esquece que à um ser humano dentro de situações inimagináveis que deveriam estar em processo de reabilitação para voltar ao convívio em sociedade, de forma que não volte à reincidir no mundo da criminalidade.

Segundo o art. 5º inciso III da Constituição Federal "ninguém será submetido a tortura nem a tratamento desumano ou degradante", porém não é o que ocorre, os detentos são tratados de formas inapropriadas, o que dificulta o processo de recuperação do mesmo. (CONSTITUIÇÃO, 1988).

Continuando diante do art. 5 inciso XLVIII e XLIX, "a pena será cumprida em estabelecimentos distintos, de acordo com a natureza do delito, a idade e o sexo do apenado; é assegurado aos presos o respeito à integridade física e moral", (CONSTITUIÇÃO, 1988), está garantido por lei; porém na prática, a aplicação da pena na maioria das vezes deixa de acontecer, é de conhecimento nacional, através das mídias, reportagens que não há esse procedimento, são jogados em lugares inadequados, sem as mínimas condições de higiene, espaço ou até mesmo dignidade;

> As precárias condições do sistema penitenciário brasileiro são amplamente conhecidas e destacadas em inúmeros relatórios de organismos nacionais e internacionais da defesa dos direitos humanos. Superpopulação carcerária, ausência de individualização da pena, dificuldades de acesso à defesa e a outros direitos estabelecidos na Lei de Execuções Penais são situações corriqueiras nas prisões do Brasil. (WOLFF, 2007, p. 15).

Dessa forma, é notável que se torna praticamente impossível a regeneração de algum deles, salvo raras exceções. Todos são jogados ao descaso, em um ambiente aglomerado e misturado, sem diferenciação de crime ou idade, o que acarreta em uma série de danos, induzindo as pessoas que cometeram um delito pequeno avancem no conhecimento da marginalidade, o que se torna de fato o foco e a única saída para sobreviver após o período de encarceramento, devido as companhias, a renegação da sociedade, no geral, seja na hora de procurar uma vaga de emprego ou até mesmo pelo fato de ser ex presidiário.

> [...] a pessoa humana constitui o valor-fonte de todos os valores. A partir desse valor-fonte, torna-se possível alcançar o fundamento peculiar do Direito, remetendo ao valor-fim próprio do Direito que é a justiça, entendida não como virtude, mas em sentido objetivo como justo, como uma ordem que a virtude justiça visa a realizar" (REALE, 1972, p. 275).

Não há como regenera-los privando-os do mínimo de dignidade, despreza-los, consiste em um método de introduzi-los ainda mais no meio de criminalidade, tornando-os desumanos e suscetíveis à crimes de maior violência, devido a desacreditar em si próprio, por perder o sentido de se importar consigo mesmo ou com o próximo

É necessário tratá-los de acordo com o seu delito, dividi-los conforme seus crimes, como a lei se propunha a fazer, é obvio que nem todos podem ser regenerados, porém todos merecem uma segunda chance, ninguém nasce bom ou mau, as pessoas são guiadas de acordo com suas circunstâncias, e infelizmente muitas acabam caindo na marginalidade.

3 CONSIDERAÇÕES FINAIS

É nítido que o Estado necessita organizar e reformular o atual sistema prisional, há uma grande necessidade que ele retome o controle e invista maciçamente nos presídios somente em um ambiente estruturado, coerente e justo é que encontra-se o caminho da ressocialização.

A falta de recursos é um dos principais fatos que contribuem na maximização da problemática, pois nas condições em que as penitenciárias se encontram não há possibilidade de se obter um resultado satisfatório na ressocialização de qualquer detento que seja, os presídios não devem ser vistos apenas como um local de "entulho " humano, onde são lançados a própria sorte convivendo em um sistema desprovido e desumano, que acomoda uma vida degradante. É preciso adaptar os presídios, implantar em todas as penitenciárias a educação juntamente com os cursos de profissionalização, para que ao sair, os apenados tenham meios de subsistir, sem o retorno à marginalidade. Não é aceitável que ainda hoje, detentos sejam tratados de maneiras medievais, desprovidos de dignidade, mesmo sendo um infrator, é primordial que sejam tratados como seres humanos, com empatia e com dignidade, pois a renegação só irá devolve-los à marginalização.

4 REFERÊNCIAS

BRASIL. ***Constituição Federa****l*. 1988. Disponível em: http://www12.senado.leg.br/transparencia/leg/pdf/Constituicao%20Federal%20de%201988.pdf/view Acesso em: 9 set. 2017.

GARRIDO**,** Adriana Cristina Oliver. **Fatores Sociais de Criminalidade**. 2007. Disponível em: http://www.atenas.edu.br/faculdade/arquivos/NucleoIniciacaoCiencia/REVISTAS/REVIST2007/5.pdf. Acesso em: 20 ago2017.

REALE, Miguel. **Fundamentos do direito.** São Paulo: Revista dos Tribunais/Universidade de São Paulo, 1972.

SHECAIRA, Sérgio Salomão. **Criminologia**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2004.

TJPR. Cidadania nos Presídios. 2017. Disponível em: https://www.tjpr.jus.br/gmf?p_auth=TW5j4Hxy&p_p_auth=1VObNXc6&p_p_id=36&p_p_lifecycle=1&p_p_state=maximized&p_p_mode=view&p_p_col_id=column-2&p_p_col_count=1&_36_struts_action=%2Fwiki%2Fview&_36_nodeId=6059628&_36_title=3.+Endere%C3%A7os+e+telefones. Acesso em: 27 ago.2017

WOLFF, Maria Palma. **Antologia de Vidas e Histórias na Prisão - Emergência e Injunção de Controle Social**. Rio de Janeiro: Lumen Júris, 2007.

ABANDONO AFETIVO DECORRENTE DE ALIENAÇÃO PARENTAL

MORAIS, Gabriella Caroline[316]
SILVA, Maiara Fernanda[317]
ROSA, Angélica Ferreira[318]
GERKE, Mylena Bermudez[319]

RESUMO: O abandono afetivo muitas vezes decorre de alienação parental, onde um dos genitores o utiliza em seu favor para denegrir a imagem do outro, seja ressaltando defeitos e características morais ou até mesmo criando falsas lembranças na mente do filho, causando assim um conflito entre as relações e, posteriormente, um abandono afetivo. O objetivo do presente trabalho é explicar o abandono afetivo decorrente de alienação parental, estudo este que foi elaborado por meio de pesquisas bibliográficas.

Palavras-chave: Alienação parental; Abandono afetivo; Crianças e adolescentes.

1 INTRODUÇÃO

Muitos acreditam que o dever dos pais diminui com a separação. A presença de cada um é fundamental para a vida dos filhos, especialmente quando menores de 18 anos. O compromisso não cessa quando se é paga a pensão alimentícia, e o abandono ou falta de assistência pode trazer danos irreversíveis para as crianças ou adolescentes.

A decisão que parece envolver apenas o casal precisa ser pensada em termos maiores, pois cada ato dos cônjuges afeta os filhos momentânea e futuramente. Várias são as vezes que abandonar um filho parece ser o caminho mais fácil para acabar com os conflitos e certas responsabilidades. Porém, o abandono sentimental traz um dano psicológico e é o filho quem mais sofre as consequências dos atos dos seus responsáveis.

2 DA SÍNDROME DE ALIENAÇÃO PARENTAL E DO ABANDONO AFETIVO

O transtorno no âmbito familiar pode levar a um distanciamento sentimental entre pais e filhos, particularmente quando este distanciamento deriva de uma alienação parental. Ela é uma forma de abuso que interfere na relação entre os

---

[316] Direito, 4º período, Faculdade Campo Real.
[317] Direito, 4º período, Faculdade Campo Real.
[318] Orientadora, Advogada, mestre em Direito pelo Unicesumar, doutoranda em direito pela UFPR, professora do curso de direito da Faculdade Campo Real.
[319] Graduada em Direito, Pós-Graduanda em Ciências Criminais pela Faculdade Campo Real, Coorientadora, professora de direito da Faculdade Campo Real.

familiares, e isso acontece quando um dos genitores, conforme Guilherme Freire de Melo Barros (2012, p.339), “joga o filho contra o outro genitor ou que impede o desenvolvimento adequado das relações familiares”.

A Lei 12.318, de 26 de agosto de 2010 em seu artigo 2º dispõe sobre a alienação parental empregando-lhe um conceito:

> Art. 2º Considera-se ato de alienação parental a interferência na formação psicológica da criança ou do adolescente promovida ou induzida por um dos genitores, pelos avós ou pelos que tenham a criança ou adolescente sob a sua autoridade, guarda ou vigilância para que repudie genitor ou que cause prejuízo ao estabelecimento ou à manutenção de vínculos com este.

A Lei também expressa em seu art. 3º:

> Art. 3º A prática de ato de alienação parental fere direito fundamental da criança ou do adolescente de convivência familiar saudável, prejudica a realização de afeto nas relações com genitor e com o grupo familiar, constitui abuso moral contra a criança ou o adolescente e descumprimento dos deveres inerentes à autoridade parental ou decorrentes de tutela ou guarda.

No âmbito de uma separação muitas vezes ocorre uma disputa de amor para com os filhos, e para vencer esta disputa eles usam de artifícios pouco éticos. A influência da falta da harmonia entre os genitores pode ocasionar a transferência de informações, dentre elas, a criação das falsas lembranças, por isso, o ideal é conviver pacificamente para o bem do seu desenvolvimento mental. E pouco a pouco, estas falsas lembranças que se tornam realidade perfazendo um tipo de lavagem cerebral na cabeça do indivíduo que se torna alienado.

A relação então vai se rompendo, pois a boa imagem de um dos pais é denegrida. E o sentimento de raiva vai aumentando na criança ou no adolescente. Após isso, o caminho mais fácil é o afastamento total de um dos cônjuges perante o filho.

Ao utilizar-se de alienação parental para influenciar a relação entre filho e ascendente, ocorre um abandono afetivo. O abandono afetivo acontece quando um pai, mãe ou responsável se ausenta completamente da vida do filho, a ausência não precisa ser necessariamente física, desprovendo-lhe de afeto ou qualquer outro vínculo que exista em uma relação normal.

Contudo, muitas vezes o genitor que abandona o filho afetivamente não lhe deixa de prover amparo material, cumprido com suas obrigações alimentares, de cunho patrimonial. A Lei é clara no que tange à pensão alimentícia, pois não a

cumprindo o direito fornece meios para que cumpra, como exemplo, a ação de alimentos.

E não poderia ser diferente, pois o pai e a mãe – ou qualquer outra forma de família – tem o dever de contribuir para as necessidades materiais dos filhos. Entretanto, atualmente a ação por abandono afetivo é aceita na sociedade, configurando abalo moral e suscetível de indenização.

Está tramitando um Projeto de Lei do Senado Federal, nº 3.212/2015 que tem como origem o Projeto de Lei nº 700, de 2007, que modifica a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente) para caracterizar o abandono moral como ilícito civil, a lei sancionará civilmente o pai, a mãe, ou o responsável legal que pratique abandono moral.

Conforme Giselda Maria Fernandes Novaes Hironaka (2005):

> Por direito ao pai, na sua valoração juridicamente relevante, deve-se entender o direito atribuível a alguém de conhecer, conviver, amar e ser amado, de ser cuidado, alimentado e instruído, de colocar-se em situação de aprendizado e de apreensão dos valores fundamentais da personalidade e da vida humanas, de ser posto a caminhar e a falar, de ser ensinado a viver, a conviver e a sobreviver, o que ocorre com a maioria dos animais que habita a face da Terra. Na via reversa, encontra-se o dever que tem o pai – leia-se também, sempre, a mãe – de produzir tal convívio, de modo a buscar cumprir a tarefa relativa ao desenvolvimento de suas crias, que é, provavelmente, a mais valiosa de todas as tarefas incumbidas à raça humana. É na afetividade que se desdobra o traço de identidade fundamental do direito gerado no seio da relação paterno-filial, que, sem deixar de ser jurídica, distingue-se de todas as demais relações justamente pelo fato de que ela, e apenas ela, pode, efetivamente, caracterizar-se e valorar-se, na esfera jurídica, pela presença do afeto.

A criança abandonada pode apresentar deficiências no seu comportamento. A dor de ser privado de um sentimento, seja amor ou atenção, pode gerar distúrbios de comportamento, como tristeza, depressão, baixa autoestima, problemas escolares e de saúde. São vários os estudos que comprovam os danos mentais em menores que sofreram negligência dos pais. O pai, muitas vezes é a figura que se afasta depois de uma separação, já que na maioria das vezes não será ele que ficará com a guarda[320].

Os danos à personalidade variam de acordo como cada criança é criada, a idade, a sua vulnerabilidade, o ambiente em que vive, e a participação do outro genitor e dos familiares em sua vida.

Assim, fica claro que o caminho que leva ao afastamento de um ascendente com o filho traz danos psicológicos e morais irreversíveis capazes de influenciar na

[320] DIAS, Maria Berenice.

vida adulta do indivíduo, afinal, o trauma pode ameaçar a integridade psíquica do indivíduo e repercutir em suas relações futuras.

3 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Dessa forma, o dever dos pais não se limita ao provimento de alimentos, ele se estende ao dever de se relacionar, conviver, cuidar e amar o descendente. É direito da criança e adolescente ter um convívio pacífico com cada um dos pais, de modo a ajudá-los no desenvolvimento.

A prática de alienação parental fere direito fundamental da criança ou adolescente de convivência familiar saudável, e constitui abuso moral. Existe então uma responsabilidade que deve ser cumprida, e se negligenciada, poderá ser passível de indenização na esfera jurídica civil com a aprovação do projeto de Lei nº 3.212 de 2015, que rege sobre o abandono moral.

4 REFERÊNCIAS

BARROS, Guilherme Freire de Melo. **Estatuto da Criança e do Adolescente**. 6.ed. Salvador: Editora *Juspodivm*, 2012.

BRASIL. **Lei 12.318**. Publicada em 26 de agosto de 2010. Disponível em <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/lei/l12318.htm>. Acesso em: 29 ago. 2017.

PROJETO DE LEI Nº3.212/2015. Disponível: <<http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=1999535>>. Acesso: 10 set. 2017

HIRONAKA, Giselda Maria Fernandes Novaes. **Os contornos jurídicos da responsabilidade afetiva na relação entre pais e filhos – além da obrigação legal de caráter material**. São Paulo, 23 de julho de 2005. Disponível: <<http://egov.ufsc.br/portal/sites/default/files/anexos/32839-40754-1-PB.pdf>>. Acesso em: 29 ago. 2017.

JUSTIÇA RESTAURATIVA: UM NOVO OLHAR PARA O SISTEMA JUDICIAL

MACHADO, Laíza Silva[321]
SANTOS, Rulian Pedro[322]
SOBUTKA, Adriana[323]
ROSAS, Patricia Manente Melhem[324]
ROSAS, Rudy Heitor[325]

RESUMO: O objetivo do presente trabalho é inquerir sobre meios alternativos de reparação de conflitos, através da Justiça Restaurativa. Por meio de método dedutivo e pesquisa bibliográfica de forma concisa, destacar os principais interesses a partir dos benefícios advindos de tal mecanismo. Dessa forma abrir comparativos entre o atual sistema retributivo brasileiro, bem como suas falhas e aspectos negativos, para assim refletir a possível aplicação social restauradora.

Palavras-chave: Justiça Restaurativa. Sistema judicial brasileiro. Sociedade. Crime.

1 INTRODUÇÃO

A partir das dificuldades e insuficiências que o sistema judicial criminal vem apresentando acerca da restauração do indivíduo no processo penal, buscou-se na Justiça Restaurativa uma nova forma de pensar sobre a questão do criminoso como parte inclusa e influente na sociedade.

Como um procedimento relativamente novo no Brasil, a Justiça Restaurativa traz uma nova concepção para resolução de conflitos de forma socialmente democrática e distinta da imposta pelo modelo tradicional. A prática comunitária envolve vítima e réu, visando a oportunidade de defesa pela voz de ambas as partes, para que assim o dano seja reparado e não apenas sentenciado. Possui flexível conceituação, logo que é um processo que ainda encontra-se em desenvolvimento, portanto, não se pode simplificar a complexidade do tema, mas a partir do desencadeamento de sínteses, fixar o entendimento do modelo de Justiça Restaurativa para assim pensar suas possíveis aplicações, sobretudo nos parâmetros brasileiros.

2 DESENVOLVIMENTO

---

[321]Acadêmica do curso de Direito, 2° período C, Faculdade Campo Real.
[322]Acadêmico do curso de Direito, 2° período C, Faculdade Campo Real.
[323]Acadêmica do curso de Direito, 2° período C, Faculdade Campo Real.
[324]Orientadora. Professora do curso de Direito na disciplina de Criminologia da Faculdade Campo Real
[325]Co-orientador. Professor do curso de Direito na disciplina de Metodologia da Pesquisa da Faculdade Campo Real

O conceito de crime é por vezes exaltado, de modo que o infrator é julgado e punido por anseios da sociedade que tem como necessidade qualquer tipo de medida imposta pelo Estado dentro do falho sistema judicial, que compense a infração cometida. Ocorre que, o delito não nasce isolado, mas é resultado de todo um contexto social como explica o professor pioneiro da Justiça Restaurativa Howard Zehr:

> O crime significa um agravo à vítima, mas poderá também ser um agravo ao ofensor. Muitos crimes nascem de violações. Muitos ofensores foram vítimas de abusos na infância e carecem das habilidades e formação que possibilitariam um emprego e uma vida significativa. Muitos buscam validação e empoderamento. Para eles o crime é uma forma de gritar por socorro e afirmar sua condição de pessoa. Em parte, prejudicam os outros porque foram prejudicados. E não raro são prejudicados ainda mais pelo sistema judicial. Tal dimensão nasce, em certa medida, de outras questões da justiça retributiva. (ZEHR, Howard, 2008, e-book).

Nesse sentido, pode-se indagar que o infrator e seu histórico estão inseridos na sociedade e, portanto, através da Justiça Restaurativa o caso é contextualizado e tratado em um âmbito social para que assim evitem-se novas transgressões, como completa Zehr:

> Nós vemos o crime através da lente retributiva. O processo penal, valendo-se desta lente, não consegue atender a muitas das necessidades da vítima e do ofensor. O processo negligencia as vítimas enquanto fracassa no intento declarado de responsabilizar os ofensores e coibir o crime. (ZEHR, Howard, 2008, e-book)

Como conceitua o autor, a justiça retributiva que é o mecanismo usado pelo sistema judicial criminal brasileiro “[...] determina a culpa e inflige dor no contexto de uma disputa entre ofensor e estado, regida por regras sistemáticas”. (ZEHR, Howard, 2008, e-book). A prática restaurativa como um novo paradigma para uma sociedade mais democraticamente participativa, tem em vista que: “A justiça envolve a vítima, o ofensor e a comunidade na busca de soluções que promovam reparação, reconciliação e segurança”. (ZEHR, Howard, 2008, e-book). Desse modo, proporciona oportunidade de uma conversa aberta onde aconteça a resolução do conflito de maneira socioeducativa valorizando os interesses das partes, “A ideia, então, é se voltar para o futuro e para restauração dos relacionamentos”. (PINTO, 2005, p. 22). Sobretudo, para isso se faz necessário uma mudança na forma de pensar a questão criminal.

> Além disso, a neutralidade do mediador e a confidencialidade das discussões ocorridas na sessão da mediação, operam como garantias na hipótese de o caso voltar para o sistema formal de justiça e são elementos que conferem

> maior potencialidade ao modelo, pois muitas vezes o ofensor, descoberto dessas salvaguardas, evitará assumir a responsabilidade pelo fato, o que inviabilizará uma solução consensual ou poderá bloquear a discussão livre entre as partes, criando um clima de desconfiança mútua. (SICA, s/a, p. 413-414).

O modelo restaurativo em análise foi idealizado na década de 70, do qual civilizações pré-estatais europeias e coletividades nativas se utilizavam de técnicas sociais para resolução dos conflitos e possibilitavam a coesão do grupo. (JACCOUD, 2005 p.163). A partir de então, os meios alternativos foram difundindo-se entre países, porém não de maneira uniforme, visto que o Brasil teve seus três primeiros projetos em 2005, e atualmente vem ganhando forma. (PALLAMOLLA, 2015).

É clara a deficiência e ineficácia que apresenta o sistema penitenciário nacional, que com condições necessárias mínimas não cumpre seu dever de reeducação do indivíduo recluso. Assim, o presidiário que por muitas vezes cometeu uma infração de menor potencial ofensivo, exposto à realidade carcerária acaba por ser coagido à pratica de crimes hediondos, contradizendo o real objetivo da privação da liberdade, que é a ressocialização. Em contrapartida, as medidas alternativas da Justiça Restaurativa além de acelerar os processos em julgamento e diminuir o volume de presos nas celas, possibilita a humanização do réu que deve assumir e se responsabilizar pelos seus atos, para reparar o dano de forma a não prejudicar sua integridade social.

A introdução da Justiça Restaurativa, entretanto, requer consentimento e adequação cultural, logo que o sistema jurídico brasileiro é o Civil Law, não compatível com o ideal restaurativo, visto que suas diretrizes não possibilitam abertura para opiniões de esfera pública. (BRANDÃO, 2010).

> Contudo, malgrado haja esse entrave para a aplicação de métodos alternativos no âmbito processual penal, a nossa Carta Magna e a Lei 9099/95 avançaram no sentido de permitir a aplicação da justiça restaurativa, mesmo que não explicitamente, nas situações onde vigora o princípio da oportunidade. Assim é que nos crimes de ação penal de iniciativa privada, sendo disponível e inteiramente a critério do ofendido a provocação da prestação jurisdicional, é possível para as partes optarem pelo procedimento restaurativo e construírem outro caminho, que não o judicial, para lidar com o conflito. (BRANDÃO, 2010).

Não inibindo a existência do sistema judicial tradicional, espera-se uma relação harmônica entre ambos, de modo que o processo penal seja empregado diante da inexistência de outras alternativas, priorizando assim o método da Justiça Restaurativa. (BRANDÃO, 2010).

3 CONSIDERAÇÃO

Conclui-se que os métodos restaurativos apresentam positivas oportunidades na resolução de conflitos, de modo a beneficiar a sociedade como um todo. Tendo em vista que o ordenamento jurídico pátrio deixa a desejar em sua eficácia enquanto meio ressocializador e desse modo índices criminais de violência crescem constantemente, medidas alternativas são caminhos para uma possível conversão do quadro social.

Adequando tais instrumentos à cultura, legislação e população pode-se obter excelentes resultados reparatórios. No cenário brasileiro, faz-se necessário a concreta utilização da democracia, assegurada na Constituição Federal, para maior participação popular e possível incorporamento da Justiça Restaurativa, remodelando, assim, o sistema penal tradicional.

4 REFERÊNCIAS

BRANDÃO, Delano Câncio. Justiça Restaurativa no Brasil: Conceito, críticas e vantagens de um modelo alternativo de resolução de conflitos. **Âmbito Jurídico.** 2010. Disponível em: <http://www.ambito-juridico.com.br/site/index.php?n_link=revista_artigos_leitura&artigo_id=7946.> Acesso em: 25 ago. 2017.

JACCOUD, Mylène. **Princípios, Tendências e Procedimentos que Cercam a Justiça Restaurativa.** In: SLAKMON, Catherine; VITTO, Renato Campos Pinto; PINTO, Renato Sócrates Gomes (org). Justiça Restaurativa. Brasília: PNUD, 2005. Disponível em: <http://portal.tj.sp.gov.br/Download/FDE/6%20-%20Textos%20Complementares/Livro%20Justi%C3%A7a%20Restaurativa.pdf#page=163> Acesso em: 25 ago. 2017.

PALLAMOLLA, Raffaella da Porciuncula. **Justiça Restaurativa e mediação penal:** afinal, qual a relação entre elas?. 2015. Disponível em: <https://canalcienciascriminais.com.br/justica-restaurativa-e-mediacao-penal-afinal-qual-a-relacao-entre-elas-2/.> Acesso em: 25 ago. 2017.

PINTO, Renato Sócrates Gomes. **Justiça Restaurativa é Possível no Brasil.** In: SLAKMON, Catherine; VITTO, Renato Campos Pinto; PINTO, Renato Sócrates Gomes (org). Justiça Restaurativa. Brasília: PNUD, 2005. Disponível em: <http://portal.tj.sp.gov.br/Download/FDE/6%20-%20Textos%20Complementares/Livro%20Justi%C3%A7a%20Restaurativa.pdf#page=22> Acesso em: 25 ago. 2017.

SICA, Leonardo. **Bases para o modelo brasileiro de Justiça Restaurativa**. s/a. Disponível em: <https://aplicacao.mpmg.mp.br/xmlui/bitstream/handle/123456789/151/Bases%20para%20modelo%20brasileiro_Sica.pdf?sequence=1.> Acesso em: 25 ago. 2017.

ZEHR, Howard. **Trocando as lentes:** um novo foco sobre o crime e a justiça. São Paulo: Palas Athena, 2008.

CRIME E AS FORMAS DE DIFUSÃO DA INFORMAÇÃO

PLETSCH, Fábio Augusto[326]
ROSAS, Patrícia Manente Melhem[327]
ROSAS, Rudy Heitor[328]

RESUMO: O presente trabalho tem por fim comentar a visão da população acerca das notícias que os meios de comunicação propagam em relação ao crime, buscando entender a estruturação da notícia, como ela chega até o espectador e qual sua interpretação sobre a informação. Baseado em revisão bibliográfica e conhecimentos empíricos acerca de programas jornalísticos que relatam fatos criminosos, as conclusões tomadas sobre o seguinte trabalho demonstram a importância de um distanciamento do sensacionalismo e da mídia para uma maior credibilidade e segurança na informação.
Palavras-chave: Crime. Telespectador. Meios de comunicação.

1 INTRODUÇÃO

Tendo em vista um dos principais temas que refletem na visão do público sobre o mundo e a sociedade, a mídia oferece a seus telespectadores um espetáculo em diversas situações, uma delas é a demonstração do crime, não tratando deste apenas como o resultado de uma ação, mas como uma investigação sobre a vida dos criminosos muitas vezes deixando de lado a apuração sobre o ato do crime. As manchetes nos diversos meios de comunicação expressam a influência negativa por meio de notícias “inventadas” que causam uma repercussão muita das vezes indesejada causando assim um desconforto para quem é notícia e para quem à lê, pois torna-se evidente que não há uma única pessoa que viva sem informação. O direito relacionado à informação é, em maior parte das vezes incerto, pois a atualidade vem oferecendo difíceis relações entre mídia e justiça.

2 DESENVOLVIMENTO

2.1 O ACESSO À INFORMAÇÃO DE FORMA INDEVIDA

Ao ler um texto, assistir um jornal ou ouvir uma notícia no rádio o público presumirá que o que lhes foi passado é verídico, acreditando que os jornalistas por trás da notícia tenham averiguado a veracidade dos fatos antes de transmiti-los, como refere-se o art. 4° do Código de Ética dos Jornalistas Brasileiros “o compromisso

---

[326]Acadêmico de Direito, Segundo Período, Faculdade Campo Real
[327] Professora da Disciplina de Criminologia do Curso de Direito da Faculdade Campo Real
[328] Professor da Disciplina de Metodologia da Pesquisa da Faculdade Campo Real

fundamental do jornalista é com a verdade no relato dos fatos, razão pela qual ele deve pautar pela precisa apuração e pela correta divulgação".

A circulação de notícias falsas relacionadas à crimes na internet ocorre com frequência por meio de sites "fakes" sem quaisquer fontes confiáveis, onde são publicadas matérias de feitio criminoso, entre elas a divulgação de fotos dos corpos de pessoas mortas em tragédias proliferando assim uma proliferação de vírus nos aparelhos que acessarem.

Segundo Rolim (2006, p.191)

> O que se percebe é que a maior parte dos meios de comunicação no Brasil está comprometida com o discurso de que o "crime está fora de controle" e que a "violência cresce de forma assustadora". Conclusões essas, que podem ser encontradas em editorais do século XIX e que não estão fundamentadas em qualquer base de dados confiável.

Os meios de comunicação, de forma geral utilizam de grande parte do seu tempo direcionado a notícia para divulgar tragédias que vieram a ocorrer no país ou no mundo como as chacinas, as explosões causadas por homens bomba, entre outras situações que causem comoção na população e aumentem a audiência do instrumento de divulgação que a esteja transmitindo. Muitas vezes o horário destinado a entretenimento acaba perdendo espaço para noticiários, plantões e informativos sobre determinado acontecimento.

2.2 OS MEIOS DE EXPLORAÇÃO DO CRIME ATRAVÉS DA NOTÍCIA

Com muita frequência percebe-se que os meios de comunicação se utilizam de tragédias para obter audiência, na TV, em cenário nacional há vários programas que usam atos criminosos como pauta, entre eles Cidade Alerta e Brasil Urgente, que tratam dos temas de forma de forma excessiva, mostrando todas as ações ocorridas antes, durante e após o crime, para a aceitação do grande público adotam recursos narrativos apoiados com informações dos familiares, dos policiais e imagens de certa forma convincentes. "Assiste-se, passivamente, a verdadeiras audácias da imprensa, sem que se saiba como reagir [...] projetando verdadeira ilusão coletiva" (CARLIN, 1998, p. 20)

As mídias em geral como formadoras de opinião não podem ser consideradas responsáveis diretas pelo aumento da criminalidade, mas sim uma das principais influenciadoras juntamente com a cultura, o histórico social e a mentalidade.

2.2.1 Fascínio Pelo Crime

Muito comum é ver programas abordarem o mesmo assunto incontáveis vezes, como o caso da menina Isabela Nardoni, que foi morta após ser jogada do 6° andar do prédio em que seu pai residia, os culpados pelo ato são o próprio pai e a madrasta. Este caso repercutiu em todos os canais de TV aberta da época por semanas e em alguns por meses e, repercute até os dias de hoje.

3 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Por fim, considera-se de suma importância que a mídia no Brasil traga a público informações de conteúdo, não só algo que atraia audiência, mas sim informação de qualidade aos telespectadores, tratando da notícia com responsabilidade sem utilizar discursos que tomem partido de causa ou ação e o mais importante a consciência de saber a melhor forma de levar notícia ao público, independendo de seu conteúdo.

4 REFERÊNCIAS

BRASIL. Código de Ética dos Jornalistas Brasileiros. Disponível em: <http://fenaj.org.br/wp-content/uploads/2014/06/codigo_de_etica_dos_jornalistas_brasileiros..pdf.>Acesso em: 10 de ago. 2017.

CARLIN, Volnei Ivo. A justiça e a mídia. Seqüência: Estudos Jurídicos e Políticos, Florianópolis, V19, n. 36 p. 20-24, jan. 1998.. Disponível em: <https://periodicos.ufsc.br/index.php/sequencia/article/view/15602>. Acesso em: 13 ago. 2017.

GREGORIO, Joanderson Olímpio. A relação entre mídia e o crime: Um estudo bibliográfico sobre a mídia, demonstrando como os noticiários retratam do crime violento e as consequências disso para a Segurança Pública, C&D-Revista Eletrônica da Fainor, Vitória da Conquista, V7, n.1, p.63-72, jan./jun.2014. Disponível em: <http://srv02.fainor.com.br/revista/index.php/memorias/article/viewFile/267/171>. Acesso em: 05 ago. 2017

ROLIM, Marcos. A síndrome da Rainha Vermelha: policiamento e segurança pública no século XXI. Rio de Janeiro: Editora Jorge Zahar, 2006. Data de acesso: 15 ago. 2017

FACULDADE CAMPO REAL

O EFEITO DO PARADOXO DE ARROW NAS ELEIÇÕES

GIACOMITTI, Ana Carolina Nodari[329]
LAUREANO, Delane Sulivan[2]
BODZINSKI, Felipe[3]
ROSAS, Patricia Manente Melhem[4]
GERKE, Mylena Bermudez[5]

RESUMO: O objetivo do presente trabalho é demonstrar, através da análise de dados e pesquisa bibliográfica, que o sistema democrático que é considerado o melhor regime político, também apresenta falhas e incoerências que devem ser levadas em consideração para a construção de uma política mais satisfatória, evidenciando que nenhuma eleição democrática está imune a manipulação de situações que interferem no resultado final.

Palavras-chave: Democracia. Eleições. Paradoxo de Arrow.

1 INTRODUÇÃO

São raros os momentos históricos onde pode-se dizer que a democracia foi utilizada no sentido literal do termo, mesmo na Grécia onde teve sua origem, muitas pessoas não eram consideras cidadãs, pois não podiam participar das votações por serem imigrantes, mulheres, escravos.

Nitidamente hoje pode se falar que a democracia evoluiu sendo tratada como sinônimo para “governo do povo”, se tornou mais abrangente e agora diferentes grupos de pessoas podem participar das eleições, mas também acabaram surgindo métodos para manipular as grandes massas, criando tendências e esquemas que fraudam as decisões populares.

O Paradoxo de Arrow expõe critérios básicos para avaliar se uma eleição está realmente sendo democrática, e demonstra que as escolhas individuais em conjunto algumas vezes podem não representar a vontade social pois alguns critérios são desrespeitados, o que resulta em insatisfação social.

2 PARADOXO DE ARROW, A CONTAGEM DE BORDA E OS PROBLEMAS DAS ELEIÇÕES NO BRASIL

[329] Acadêmica do Curso de Direito, 4º período, Faculdade Campo Real.
[2] Acadêmico do Curso de Direito, 4º período, Faculdade Campo Real.
[3] Acadêmico do Curso de Direito, 4º período, Faculdade Campo Real.
[4] Orientadora. Professora do Curso de Direito da Faculdade Campo Real.
[5] Coorientadora. Professora do Curso de Direito da Faculdade Campo Real.

Se em uma faculdade de Direito fosse realizada uma votação com a intenção de descobrir qual é a matéria preferida dos alunos, quando existe apenas duas opções, Direito Penal e Direito Civil, a matéria mais votada realmente representaria a maioria, mas quando existe mais de duas opções há grandes chances da maioria sair insatisfeita, por exemplo, se a opção Direito Constitucional fosse adicionada na votação em uma sala com 38 alunos, e 17 votaram em Direito Penal, 14 em Direito Civil, e 7 em Direito Constitucional. Direito Penal teria sido eleito como a matéria preferida da turma, mas mais da metade dos alunos não a consideraria como matéria preferida.

Isso não é incomum de acontecer em eleições e votações mais sérias pelo mundo. Nas eleições presidenciais de 2007 na França no primeiro turno existiam 12 candidatos, 3 lideraram os votos, Nicolas Sarkozy ficou em primeiro com 31%, Ségolène Royal ficou em segundo com 26% e em terceiro lugar François Bayrou com 19%. Sarkozy e Royal foram para o segundo turno e Sarkozy foi eleito presidente com 53%, fazendo assim, a vontade da maioria. Mas quando dois pesquisadores, Michel Balinski e Rida Laraki, perguntaram para os eleitores o que eles achavam dos candidatos e pediram para classificá-los em uma escala como excelente, muito bom, bom, satisfatório, ruim, e rejeitável, quem recebeu mais avaliações de bom a excelente foi Bayrou 69%, o candidato que ficou em terceiro lugar, enquanto os dois que foram para o segundo turno foram considerados satisfatórios por 60% dos eleitores. Sarkozy que foi eleito, foi considerado rejeitável por 28% dos eleitores a pior avaliação entre os três mais votados, uma eleição democrática acabou elegendo o candidato mais rejeitável e deixando de fora o que foi mais bem avaliado. (IAMARINO, 2016).

Esse impasse de como fazer uma eleição que realmente representa a vontade da maioria é bem antigo, em 1770 Jean-Charles de Borda propôs ranquear os candidatos por ordem de preferência dando mais “pontos” aos mais preferidos, 1 ponto para o último colocado, 2 para o penúltimo, 3 para o antepenúltimo etc. (EPSTEIN, 1997).

Se fosse realizada a Contagem de Borda na votação da turma de Direito que tentava descobrir a matéria preferida pela sala 17 pessoas poderiam ter votado Direito Penal > Direito Civil > Direito Constitucional, 14 pessoas votando Direito Civil > Direito Constitucional > Direito Penal, e 7 votando Direito Constitucional > Direito Civil > Direito Penal. No total, Direito Penal faria 72 pontos, Direito Constitucional 80, e Direito Civil 90 pontos, Civil seria escolhida como a matéria preferida da turma usando a Contagem de Borda.

Mas a Contagem de Borda também tem problemas. Se o mesmo número de pessoas ranqueasse Direito Penal > Direito Civil > Direito Constitucional, Direito Civil > Direito Constitucional > Direito Penal, Direito Constitucional > Direito Penal > Direito Civil, nesse contexto cada uma das matérias teria sido escolhida sobre as outras duas vezes, não sendo possível definir qual é a preferida.

Em 1951, Kenneth Arrow, publicou sua tese de doutorado, que deu origem ao chamado Paradoxo de Arrow, ou Teorema da Impossibilidade de Arrow, propondo critérios para uma votação democrática, seriam eles: 1- Se todos os eleitores preferem uma alternativa essa alternativa é que deve ser escolhida; 2- As alternativas podem ser escolhidas livremente, a preferência de um grupo sobre um determinado assunto, não deveria influenciar sobre como como esse mesmo grupo de indivíduos pensa sobre um outro assunto; 3- Ninguém tem o poder de escolher sozinho a preferência do grupo todo, não pode existir um ditador. (STEIN, 2017).

Arrow demonstrou que quando há três ou mais alternativas é impossível o sistema de votação respeitar todos os critérios e ranquear todas as possibilidades de maneira racional, coerente e justa, pois haverá uma imposição ou influência de uma preferência individual sobre a coletiva. Como um dos princípios acaba cedendo não há um sistema totalmente democrático quando temos mais de dois candidatos, o que leva muitos países a restringirem suas votações a um segundo turno, que de qualquer forma, viola a escolha livre. (IAMARINO, 2016).

Nas eleições com mais de dois candidatos, a escolha social acaba enfrentando manipulações estratégicas, como demonstrado nas eleições francesas de 2007, os eleitores votaram contra o candidato que não queriam no poder, e não em quem realmente consideravam como melhor opção. (IAMARINO, 2016).

Mesmo que não houvesse o paradoxo de Arrow, no Brasil ainda existe um outro problema, em 2014, dos 511 deputados federais 477 não foram eleitos diretamente, não alcançaram o chamado quociente eleitoral (número de votos válidos dividido pela quantidade de vagas de cada estado), e se elegeram por votos recebidos pelo partido ou outros candidatos de sua legenda. Em onze estados mais o Distrito Federal nenhum deputado foi eleito apenas com os votos diretos que recebeu. Mais da metade desses deputados, são reeleitos continuando no poder e perpetuando seus esquemas às custas da população. (SARDINHA, 2016).

Pode-se observar através das redes sociais, que na última eleição presidencial brasileira, muitos eleitores se consideravam apartidários, mas por ter um posicionamento contra umas das duas partes acabaram tomando o lado oposto ao

candidato que não simpatizavam, não significando que concordavam com o candidato que lhes restava, mas sim que a restrição de opções os levaram a tomar essa decisão, em conformidade com o que já havia sido previsto pelo Paradoxo de Arrow meio século atrás.

3 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Arrow demonstra que uma eleição com mais de três candidatos acaba descumprindo um dos critérios, não sendo tão democrática quanto a população acredita. A essência da democracia foi desviada chegando a um ponto em que pode se tornar ineficiente. Como consequência, algumas vezes a população pode vir a ficar insatisfeita com o resultado. Fica evidenciado, portanto, que a democracia ainda é o melhor sistema político em comparação com os outros que já existem, mas que infelizmente, também possui falhas.

4 REFERÊNCIAS

BALINSKI, Michel. LARAKI, Rida. Election by majority judgment: experimental evidence. *In*: **Situ and Laboratory Experiments on Electoral Law Reform**, p. 13-54. Springer New York, 2011.

EPSTEIN, Isaac. **O paradoxo de Condorcet e a crise da democracia representativa**. Disponível em: < http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-40141997000200017>. Acesso em: 20 ago. 2017.

IAMARINO, Átila. **Eleições democráticas são impossíveis** | Nerdologia 143. Disponível em: < https://www.youtube.com/watch?v=JLr2kX_ldzE&t=303s >. Acesso em 20 ago. 2017.

SARDINHA, Edson. **No impeachment, só 34 eleitos com os próprios votos**. Disponível em: <http://congressoemfoco.uol.com.br/noticias/so-35-deputados-se-elegeram-com-a-propria-votacao/>. Acesso em: 20 ago. 2017.

STEIN, Guilherme. **O Teorema da Impossibilidade de Arrow**. Disponível em: <http://www.atlantos.com.br/artigos/teorema-da-impossibilidade-de-arrow>. Acesso em: 20 ago. 2017.

A LEI DO AMOR: A TEORIA MIMÉTICA DE RENÉ GIRARD E A SUPERAÇÃO DA DIALÉTICA DA VIOLÊNCIA

GUERREIRO JR, Aleixo José da Rocha[330]
ROSAS, Patrícia Melhem[331]
ROSAS, Rudy Heitor[332]
ZANELLA, Dartagnan[333]

RESUMO: Com base na teoria do desejo e da violência de René Girard, este trabalho pretende, por meio de uma pesquisa bibliográfica do autor e seus comentadores, estabelecer uma comparação entre os ensinamentos cristãos e a violência mimética, procurando introduzir nos conceitos criminológicos de punição a cosmovisão cristã do amor ao próximo e do perdão como mecanismos de apaziguamento não violentos capazes de promover a superação da dialética vingativa. As conclusões de Girard podem servir de solução para muitos dos conflitos ainda presentes no Direito Penal.

Palavras-chave: Mimetismo Violento. Lei do Amor. Cristo. Superação Dialética.

1 INTRODUÇÃO

Os mecanismos de culpa e condenação ao longo da história das sociedades humanas sofreram diversas alterações em sua aplicação e validade. O emprego de práticas violentas, de punições exageradas e a propagação da violência vingativa desmoralizaram o modo como os estados e/ou instituições executavam punições. Sob esta perspectiva, o antropólogo e teólogo francês, René Girard, elaborou sua teoria do desejo mimético violento, em que define os mecanismos da violência humana recíproca.

Este trabalho tem o objetivo de, com base nessa teoria, comparar os arquimodelos de punição e vitimização com os ensinamentos dos evangelhos bíblicos, a fim de refletir sobre a atualidade do Direito Penal e das ciências criminológicas do direito. A investigação girardiana sobre a o ensinamento bíblico do amor e perdão é ponto-chave da superação do ciclo de violência na sociedade.

2 DESENVOLVIMENTO

[330] Acadêmico do Curso de Bacharelado em Direito, 2º período A, Faculdade Campo Real.
[331] Professora de Criminologia no Curso de Direito, Faculdade Campo Real.
[332] Professor de Metodologia no Curso de Direito, Faculdade Campo Real.
[333] Professor de Filosofia do Direito no Curso de Direito, Faculdade Campo Real.

René Girard em sua emérita teoria mimética lança um olhar antropológico sobre o uso da violência desde a origem das punições até sua contemporaneidade, apontando a *mimeses* como fundamento das condutas humanas. Para tanto, sua formação em teologia comparada contribuiu para o seu olhar no confronto dos relatos bíblicos com as mitologias pagãs e a história da culpa e punição, a partir da cosmovisão cristã. O autor aponta em sua teoria o desejo de imitar outrem (mimetismo) como busca do homem para preencher o seu vazio ontológico. Esse mecanismo de imitação, muitas das vezes, leva indivíduos ao conflito. Deste modo,

> Uma vez que suas necessidades primordiais tenham sido satisfeitas, e às vezes mesmo antes disso, o homem deseja intensamente, mas não sabe exatamente o que, pois é o ser que ele deseja um ser de que se sente privado e que todos os outros parecem possuir. (GIRARD, 1990, p. 204-205).

O autor observa que a sequência lógica do mimetismo é a competição em consequência de um desejo mimético. Uma vez extinto o objeto de desejo o caminho á a violência desenfreada, esta, no entanto, conduz a humanidade à extinção e por esta razão é que “o círculo vicioso da violência recíproca, é então substituído pelo círculo vicioso da violência ritual, criativa e protetora.” (GIRARD, 1990, p. 179). Girard aponta para o fato de que a saída deste ciclo de violência, encontrada pelas instituições, foi o mecanismo do bode expiatório produzindo resultado no apaziguamento da violência. Como observado por Girard:

> O todos-contra-um mimético ou mecanismo vitimário tem, portanto, a espantosa, a espetacular, mas logicamente explicável propriedade de restituir a calma ao seio da comunidade, de tal modo perturbada um instante antes que nada parecia capaz de apaziguar. (GIRARD, 1990, p. 179).

Historicamente, os sacrifícios, os “bodes expiatórios” e as penas públicas espetaculares tiveram um papel importante no controle social. As violências praticadas por governos fortes e impositivos não tinham somente o objetivo de impor medo e exigir obediência, mas também, na visão de Girard, funcionavam como um meio para saciar o desejo de vingança e apaziguar a sociedade imputando culpa sobre um indivíduo vitimado. Por isso,

> A vítima não substitui tal e qual indivíduo particularmente ameaçado e não é oferecida a tal e tal indivíduo sanguinário. Ela simultaneamente substitui e é oferecida a todos os membros da comunidade, por todos os membros da comunidade. [...] O sacrifício polariza sobre as vítimas os germes de desavença espalhados por toda a parte, dissipando-os ao propor-lhes uma saciação parcial. (GIRARD, 1990, p.19)

Muito comum em sociedades arcaicas, os sacrifícios possuíam também um caráter espiritual (ou ritual) e moral, capaz de lavar a culpa dos pecados de uma determinada sociedade por meio da imolação de um culpado. Mas o autor ressalva: "A violência unificadora não é somente a origem do religioso, é a origem da própria humanidade." (GIRARD, 2009, p.121). Define-se assim, que a violência é fundadora da própria cultura humana, apontado pelo autor como pecado original[334].

Em sua obra intitulada *Eu via Satanás Cair Como Um Relâmpago* o Girard destaca a mudança neste ciclo mimético de violência, provocada pelos ensinamentos de Cristo. As escrituras bíblicas resumem o fator principal da superação da vingança desenfreada, descrito nas palavras de Jesus Cristo:

> Ouvistes que foi dito: Amarás o teu próximo, e odiarás o teu inimigo. Eu, porém, vos digo: Amai a vossos inimigos, bendizei os que vos maldizem, fazei bem aos que vos odeiam, e orai pelos que vos maltratam e vos perseguem; para que sejais filhos do vosso Pai que está nos céus; (BÍBLIA SAGRADA).

Assim, essa nova ordem do "amai a vossos inimigos", segundo Girard produziu, de imediato, a possibilidade de superação da violência mimética em que não mais se aplicaria o mesmo mecanismo de apaziguamento por meio de um bode expiatório. No entanto, o próprio autor afirma que a condenação e morte de Jesus Cristo teve o papel inaugural nesta superação da dialética violenta, assim:

> A Paixão de Cristo nos ensina e nos diz com todas as letras: Jesus é uma vítima inocente, sacrificado por uma multidão que unanimemente se volta contra ele depois de lhe ter cantado hosanas poucos dias antes. O cristianismo nos tira daquele fundamento da ordem social e religiosa arcaica, introduzindo-nos em uma nova fase da história do homem. (GIRARD, 2010, p.26).

Cristo também foi vítima deste violento ciclo mimético, porquanto por sua própria natureza humana e meio social da época sofreu uma condenação e sacrifício para a expiação de uma sociedade corrompida, no entanto, a novidade é que a sua morte oferece uma perspectiva diferente para culpa e a vingança.

Com isso, Girard diferencia os ensinamentos de Cristo, elevando-os acima do mero caráter religioso, mostrando na figura divina, também, um modelo ético e filosófico que supera a propagação indiscriminada da violência: "A libertação da

---

[334] Girard aponta, em sua obra *Eu Via Satanás Cair como um Raio*, as concepções bíblicas do pecado original e do primeiro assassínio como fundadores da violência e da cultura humana. A concepção apontada acerca da fundação da vida em sociedade identifica-se com a violência mimética, ambas responsáveis pelo mecanismo vitimário de apaziguamento social.

criação das garras da ordem vitimária é o resultado final de todo um processo de descoberta, apresentado pelo Novo Testamento". (ALISSON, 2010, p. 227).

O conceito de crime e punição, em Girard, não é anulado. A punição por práticas criminosas não é abolida, tampouco a natureza humana é alterada. O mecanismo mimético do ser humano continua válido como ressalva René Girard (1999, p.32) "Sem desejo mimético não haveria liberdade nem humanidade. O desejo mimético é intrinsecamente bom". A superação dialética que a figura de Jesus Cristo oferece não está em extinguir das sociedades os desejos humanos, está, porém, no fim dos bodes expiatórios inocentes. Deste modo é possível pensar em uma ruptura com este círculo vicioso através do fim do ritual da violência e inserção de uma nova realidade de amor e perdão:

> O Evangelho se torna, portanto, a chave hermenêutica que possibilita reler tanto a mitologia quanto as antigas escrituras como progressiva tomada de consciência histórica da matriz violenta da ordem cultural, e o sacrifício de Cristo como o momento de ruptura do equilíbrio que mantinha estável, recorrente, mítico, o mecanismo simbólico-religioso sobre o qual estavam fundamentadas as sociedades arcaicas. (GIRARD, 2010, p. 8)

Além disso, é notável a nova possibilidade sociológica, que abre o autor, ao destacar o perdão como consequência deste ensinamento bíblico sobre o amor, mostrando que a o ato de perdoar e não procurar insistentemente um bode expiatório é um bom caminho para se alcançar a justiça sem fazer a vingança recair sobre um indivíduo vitimado.

3 CONSIDERAÇÕES FINAIS

René Girard lança um olhar antropológico e Bíblico sobre a violência na sociedade humana. Assim, constrói uma teoria multidisciplinar capaz de provocar a reflexão em torno dos conflitos, dos crimes e das penas na sociedade, abrangendo uma perspectiva otimista de uma possível ruptura do ciclo de violência. O mimetismo violento, na visão de Girard, pode ser superado tanto por fé, quanto pela razão, ao apontar a figura e a atitude de Cristo perante sua injusta condenação.

Em situações em que a culpa social recai sobre um único indivíduo ou um grupo minoritário, na maioria das vezes, instaura-se um estado conflituoso gerador de violências recíprocas. A lei do amor e sua consequência, o perdão, no entanto, oferecem uma alternativa possível de ser aproveitada até mesmo pelas Ciências do Direito. A ideia de não perpetuar os sentimentos de vingança sobre um indivíduo

vitimado traz uma nova base para o direito Penal, em que as punições, especialmente as cruéis, são revistas à luz de sua real motivação. O sacrifício de Cristo expõe um modo de controle da paz social que por muito tempo foi base das práticas penais e guarda, até os dias de hoje, os seus resquícios fazendo pesar sobre indivíduos, ou grupos vitimados, a culpa e o sentimento de vingança advindos dos conflitos na sociedade.

Com este trabalho é possível concluir que os ensinamentos bíblicos além de dogmas de fé, podem ser aproveitados como fundamento e instrumento para uma mudança no Direito de Punir, refletindo o questionamento sobre os nossos atuais sistemas de culpabilização e punição, oferecendo uma alternativa possível para lidar com a violência social e os sentimentos de vingança e justiça presente desde a fundação (conhecida ou não) de nossas civilizações.

4 REFERÊNCIAS

ALISON, James. **Fé além do ressentimento***.* São Paulo: éRealizações, 2010.

BÍBLIA SAGRADA. **Evangelho de Mateus, capítulo 5, versículo 44.** Versão em Língua Portuguesa, João Ferreira de Almeida.

GIRARD, René. **A Violência e o Sagrado.** São Paulo, UNESP, 1990.

_____*.* **Anorexia e desejo mimético***.* Lisboa: Texto-grafia, 2008.

_____*.* **Coisas ocultas desde a fundação do mundo***.* São Paulo: Paz e Terra, 2009.

_____. VATTIMO Gianni. **Cristianismo e relativismo***.* Aparecida, Santuário, 2010.

_____. **Eu Vi Satanás Cair Como Um Raio.** São Paulo, Crença e Razão, 1999.

_____*.* **O Bode Expiatório***.* São Paulo: Paulus, 2004.

FACULDADE CAMPO REAL

CONSTELAÇÕES SISTÊMICAS FAMILIARES E SUA IMPORTÂNCIA NA RESOLUÇÃO DE CONFLITOS FAMILIARES E JUDICIAIS

MORAIS, Maria Elizete de [335]
MANENTE, Luiz Alexandre[336]
WARPECHOWSKI, Marcelly Antunes da Silva[337]
ROSAS, Patrícia Manente Melhem[338]
ROSAS, Rudy Heitor[339]

RESUMO: A pesquisa de iniciação científica tem por objetivo o estudo da técnica de Constelação Sistêmica Familiar, que tem sido eficaz na resolução de questões pessoais. É importantíssima a utilização dessa ferramenta para o poder judiciário, com ele pode-se chegar a resultados satisfatórios de conflitos que muitas vezes não eram entendidos pelas partes envolvidas. Com a aplicação da técnica cada uma das partes pode se colocar no lugar da outra, entendendo os motivos dos conflitos, e desta forma revendo seus comportamentos e reavaliando condutas. A pesquisa foi baseada em revisão bibliográfica.

Palavras-chave: Conflitos. Constelações Familiares. Mediação.

1 INTRODUÇÃO

"Constelação Sistêmica Familiar é uma técnica desenvolvida pelo filósofo, teólogo e psicanalista alemão Bert Hellinger, que a partir da vivência com diversos métodos desenvolveu sua própria terapia sistêmica e familiar". (CAVALHO, 2012).

Tendo sido aprovada pelo Conselho Nacional da Justiça através da resolução nº 125/2010, com objetivo a solução de conflitos ou questões familiares, trazidas a justiça no qual é possibilitada às partes envolvidas uma aproximação através do diálogo. Assim há a possibilidade de construir novos caminhos de convivência e promover a pacificação das relações sociais, muitas vezes de forma mais efetiva do que uma decisão judicial. O objetivo das constelações é reduzir a excessiva judicialização dos conflitos.

2 DESENVOLVIMENTO

---

[335]Graduanda de Direito, segundo período matutino, Faculdade Campo Real.
[336]Graduando de Direito, segundo período matutino, Faculdade Campo Real.
[337]Graduanda de Direito, segundo período matutino, Faculdade Campo Real.
[338] Co-orientador, Professora da Disciplina de Criminologia do Curso de Direito da Faculdade Campo Real.
[339] Orientador, Professor da Disciplina de Metodologia da Pesquisa do Curso de Direito da Faculdade Campo Real.

A justiça brasileira possui um volumoso número de processos à espera de decisões nos tribunais, acrescidos de diversas possibilidades de recursos, que agravam a situação. A percepção entre os profissionais do direito aos chamados meios alternativos de soluções de conflitos, como por exemplo, a arbitragem, a mediação, a conciliação, entre outros, ainda é prejudicada, pois há poucas tentativas de incorporar métodos para desobstrução do fluxo de processos que aumentam a cada dia. Há uma nova proposta estudada e implantada pelo juiz brasileiro Sami Storch (juiz de direito, o primeiro a implantar no Brasil a técnica de Constelação Familiar), da 2º Vara de Família de Itabuna (BA), foi um dos primeiros magistrados a adotar a técnica no Poder Judiciário desde 2006, que se chama "Direito Sistêmico". Ciência esta, que já está sendo implantada nas Varas de Família, Criminais e de Infância e Juventude, com pleno êxito. (STORCH, 2015)

2.1 PROPOSTA

A proposta criada pelo psicanalista Bert Hellinger nos anos 70, nos fascina, por trazer resultados satisfatórios na resolução dos conflitos e desafogando o sistema judiciário. Em uma sessão de constelação familiar, como violência doméstica, endividamento, guarda de filhos, divórcios litigiosos, inventário, adoção e abandono. O mediador não interrompe os debates, as decisões não são impostas. Muitos experimentaram pessoalmente a sua ajuda em suas necessidades. (HELLINGER, 2002).

Vivenciam nele força e saberia, uma profunda sensibilidade para as dinâmicas e leis, bem como para os efeitos anímicos da ação, seu desassombro na investigação dos destinos humanos e sua coragem em expor-se, com as possibilidades e os limites de sua atuação. Todavia, sua atuação não basta para se explicar a rápida difusão das Constelações Familiares. As Técnicas utilizadas não substituem as mediações, nem o atendimento psicológico realizado no âmbito do CEJUSC. Podem ser realizadas em casos “pré-processuais”, no decorrer de ações judiciais, ou mesmo após o seu encerramento, podendo não resultar em prisão, mesmo estando diante de uma confissão, os operadores jurídicos não são imprescindíveis, mas não são dispensáveis. (BRASIL, 2017).

2.2 REQUISITOS DA CONSTELAÇÃO

Primeiro é necessário para o cliente ter uma razão específica para colocar sua constelação. O requisito é frequentemente uma pergunta acerca da causa de

certos sentimentos conflitantes (depressão, sentimento de culpa, etc.) ou acerca da causa de relações perturbadas na família. Primeiro o cliente dá ao terapeuta fatos essenciais acerca da sua família nas últimas 02 ou 03 gerações. Perguntas importantes que precisam ser respondidas são: Quem morreu cedo (antes dos 25 anos)? Houve crimes cometidos por membros da família? Por acaso algum membro da família carrega um pesado sentimento de culpa por alguma razão? Os pais tiveram relações amorosas prévias, e elas tiveram consequências dignas de nota (ex: agressões, emigrações, nascimentos fora do casamento, adoção, etc.)? Então o cliente escolhe entre os membros do grupo, pessoas para representar seus pais, irmãos, a si mesmo e outros membros importantes da família. Também são representados membros da família que já morreram. Espontaneamente e centrado, o cliente posiciona cada representante, um em relação ao outro, na área de trabalho. (SCHNEIDER, 2007).

Os representantes em seus respectivos lugares, sentem as relações desse sistema e percebem sentimentos das pessoas que elas representam. Esse efeito é ainda um fenômeno inexplicável. Durante o trabalho prático com constelações, o terapeuta aprende a confiar nesse fenômeno mais e mais e a deixar-se levar por ele.

3 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O objetivo, da aplicação do Direito Sistêmico, é de trazer resultados favoráveis para os envolvidos, tende a diminuir custos, e desafogar o fluxo de processos. A aceitação no meio jurídico cresce a cada dia, o crime não pode ser mais analisado somente pela visão jurídica, em diversos estados e em inúmeras áreas, obtendo conciliações em quase todos os casos em que elas são aplicadas.

Considerando que a simples aplicação de uma pena nestes casos muitas vezes não soluciona a fonte original do problema em questão e por muitas vezes acaba por ocasionar um sentimento de perda ou o afloramento de vingança por parte da pessoa sentenciada culpada. O Direito Sistêmico tem se mostrado muito eficiente, pois ele foca justamente no ponto de divergência entre as partes, buscando saber o que ocasionou o surgimento deste ponto e como sanar tal divergência, tratando de fato o motivador de tal divergência. Uma vez solucionado, reduz-se grandemente a possibilidade de futuros embates, melhorando muito o convívio familiar.

À medida que é testado pelos brasileiros, o Direito Sistêmico ganha forças, rompe características do processo penal que atualmente está em uso, aumentando

os recursos para ser aplicado. Vem se ampliando na formatação do judiciário, seus proveitos estão registrados nos Tribunais do Mato Grosso, Rio Grande do Norte, Maranhão, Bahia, Distrito Federal, Mato Grosso do Sul, Goiás, dentre outros.

4 REFERÊNCIAS

BRASIL. Conselho Nacional de Justiça. 2017. **Justiça restaurativa e constelações familiares avançam no Paraná**. Disponível em: <http://cnj.jus.br/noticias/judiciario/84704-justica-restaurativa>. Acesso em: 04 mai. 2017.

HELLINGER, Bert. **O amor do Espírito**. Nova Granada: Atman, 2002.

SCHNEIDER, Robert Jakob – **A Prática das Constelação Familiares**: Bases e Procedimentos. Nova Granada: Atman, 2007.

STORCH, Sami - **Direito Sistêmico**: Primeiras Experiências com Constelações no Judiciário. Pensamento e Prática das Constelações Sistêmicas – nº 4. São Paulo: Conexão Sistêmica, 2015. Disponível em: <https://direitosistemico.wordpress.com> Acesso em: 10 ago. 2017.

A INFLUÊNCIA DO CDC NA LEI DO INQUILINATO

ARÊDES, Tatiane de Moraes Belmonte[340]
BOTAN, Larissa Roceti[341]
DAL POSSO, Marcio Renato Munhoz[342]
ROSAS, Rudy Heitor [343]

RESUMO: O trabalho tem como objetivo identificar qual influência os contratos de locação urbana que são regidos pela Lei do Inquilinato sofrem em relação ao Código de Defesa do Consumidor, fazendo um apanhado dos principais pontos que essas normas legais conflitam entre si, e se é caracterizado a relação de consumo nesses contratos de locação urbana. O trabalho traz uma pesquisa bibliográfica qualitativa fazendo um confronto da Lei do Inquilinato e do Código de Defesa do Consumidor.

Palavras-chave: Lei do Inquilinato. Código de Defesa do Consumidor. Contratos. Locação Urbana. Divergências.

1 INTRODUÇÃO

Os contratos de locação urbana são regulamentados pela Lei do Inquilinato (Lei 8.245, de 18 de outubro de 1991) o qual é utilizada para dirimir tais conflitos que possam ocorrer, porém em alguns pontos entra em divergência com outra norma constitucional que é o Código de Defesa do Consumidor – CDC (Lei 8.078, de 11 de setembro de 1990) que tem finalidade a proteção dos consumidores por serem considerados hipossuficientes nas relações comerciais, e essa norma acaba influenciando algumas decisões na resolução de conflitos na esfera dos contratos de locação urbana.

O trabalho tem como objetivo principal identificar até que ponto o CDC pode influenciar a Lei do inquilinato na resolução de conflitos relacionados aos contratos de locação urbana. Outro ponto que se pode destacar é se existe relação de consumo nos contratos de locação urbana uma vez que se trata de contratos bilaterais.

E por fim o trabalho faz alguns apontamentos dos principais artigos que divergem entre as duas normas citadas acima nos contratos de locação.

2 DESENVOLVIMENTO

---

[340] Graduanda do quarto período matutino, do Curso de Direito, da Faculdade Campo Real.
[341] Graduanda do quarto período matutino, do Curso de Direito, da Faculdade Campo Real.
[342] Graduando do quarto período matutino, do Curso de Direito, da Faculdade Campo Real.
[343] Orientador, Professor de Metodologia da pesquisa, do Curso de Direito, da Faculdade Campo Real.

Os conflitos que são gerados em contratos de locação de imóveis urbanos apesar de existir uma lei específica para resolução desses problemas, muitas vezes sofre também influência dos chamados Órgãos de Proteção ao Consumidor que tem sua base no Código de Defesa do Consumidor alegando que existe uma relação de consumo entre as partes envolvidas.

A pesquisa do presente trabalho é de caráter bibliográfico, com a principal base teórica no Código de Defesa do Consumidor e na Lei do Inquilinato, buscando em sua analise argumentos qualitativos se os contratos de locação urbanos configuram relação de consumo, e alguns pontos que essas leis divergem entre si gerando influência uma sobre a outra, com isso saber qual lei tem a competência para dirimir tais conflitos.

2.1 CONTRATOS DE LOCAÇÃO URBANA

Os contratos de locação urbana tem caráter bilateral uma vez que se têm duas ou mais partes fazendo acordos de forma voluntária. Conforme descrito por Venosa (2012) a respeito do contrato de locação é bilateral porque dele se originam obrigações para ambas às partes e dependências recíprocas. (VENOSA, 2012).

2.2 CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR – CDC

A origem legal do CDC esta disposta na Constituição Federal do Brasil em seu artigo 5º, inciso XXXII onde diz: “o Estado promoverá, na forma da lei, a defesa do consumidor”. (BRASIL, 2017a).

Para que se entenda qual seria a relação do Código de Defesa do Consumidor (CDC) nas relações de consumo busca-se identificar as partes atuantes nessa relação. Primeiramente trazemos o consumidor que é o foco nessa relação: “Artigo 2º - Consumidor é toda pessoa física ou jurídica que adquire ou utiliza produto ou serviço como destinatário final”. (BRASIL, 2017b).

Além da parte consumidora nas relações comerciais temos o papel do fornecedor e dos objetos, o primeiro é a parte da relação tida como vilã e responsável pelas disparidades nas relações de consumo, e o segundo e o bem ou serviço da relação. O fornecedor e o objeto da relação de consumo estão dispostos no artigo 3º do Código de Defesa do Consumidor onde fala:

> Fornecedor é toda pessoa física ou jurídica, pública ou privada, nacional ou estrangeira, bem como os entes despersonalizados, que desenvolvam atividade de produção, montagem, criação, construção, transformação, importação, exportação, distribuição ou comercialização de produtos ou prestação de serviços. (BRASIL, 2017b).

E descreve no mesmo artigo nos parágrafos primeiro e segundo os produtos e serviços sendo o primeiro “Produto e qualquer bem, móvel ou imóvel, material ou imaterial” e o segundo “Serviço é qualquer atividade fornecida no mercado de consumo, mediante remuneração,...”. (BRASIL, 2017b).

A lei tem por objetivo atender o expresso no artigo 4º “[...] das necessidades dos consumidores, o respeito à sua dignidade, saúde e segurança, a proteção de seus interesses econômicos, a melhoria da sua qualidade de vida... inciso I – reconhecimento da vulnerabilidade do consumidor no mercado de consumo”. (BRASIL, 2017b). Buscando proteger as relações de consumo e proteger os hipossuficientes dos atos abusivos e mal intencionados realizados pelos fornecedores nessas relações.

2.3 LEI DO INQUILINATO

A Lei das Locações (Lei 8.245, de 18 de outubro de 1991) como também é chamada surgiu com a necessidade oferecida por inúmeros conflitos gerados nos contratos de locação de imóveis urbanos.

> A situação difícil do mercado imobiliário na época deste diploma legal, a difícil relação então entre locatários e locadores, a problemática da moradia em geral estava a reclamar profunda reestruturação na legislação locacional. De um lado se mostrava grande o desestímulo à construção de novos imóveis destinados à locação, tantas as mordaças impostas aos proprietários, enaltecendo aparentes direitos dos inquilinos. (VENOSA, 2012, p. 4).

Essa nova lei surgiu como um balizador econômico e social nas relações locatícias, dando mais seguridade aos proprietários dos imóveis, fazendo com que voltasse o interesse dos investimentos na área de locação. Como diz VENOSA (2012), pois não apenas os proprietários sofriam com a legislação dos contratos locatícios, mas também as pessoas que necessitavam da locação para ter uma moradia e as ofertas estavam diminuindo por causa do desinteresse dos investidores pela lei ser tão rigorosa para os mesmos.

Embora tenha se criado uma Lei especifica para as relações de locação urbana fica expresso no artigo 79 da lei do inquilinato que “No que for omissa essa Lei

aplicam-se as normas do Código Civil e do Código de Processo Civil" (BRASIL, 2017 c), ou seja, a Lei do Inquilinato menciona o Código Civil, mas não menciona o Código de Defesa do Consumidor para substituí-lo em eventuais problemas que a Lei do Inquilinato não tenha alcance.

2.4 PRINCIPAIS DIVERGÊNCIAS ENTRE A LEI DO INQUILINATO E O CDC

Analisando as duas leis citadas nesse trabalho encontram-se algumas divergências em suas normas dispostas em seus artigos com isso o trabalho apresenta os principais artigos que divergem. No artigo 35 da Lei do Inquilinato temos a seguinte resolução:

> Salvo expressa disposição contratual em contrário, as benfeitorias necessárias introduzidas pelo locatário, ainda que não autorizadas pelo locador, bem como as úteis, desde que autorizadas, serão indenizáveis e permitem o exercício do direito de retenção. (BRASIL, 2017c).

Em contra partida no CDC tem-se em seu artigo 51 caput "São nulas de pleno direito, entre outras, as cláusulas contratuais relativas ao fornecimento de produtos e serviços que: inciso XVI – possibilitem a renúncia do direito de indenização por benfeitorias necessárias". (BRASIL, 2017b).

Outro ponto que se encontra bastante divergência é em relação à cláusula penal que pode ser imposta em contratos de locação urbana, onde na Lei do Inquilinato não traz nenhuma limitação em seu texto para o valor que pode ser cobrado de multa, deixando livre a disposição entre as partes. Já no CDC diz em seu artigo 52 parágrafo primeiro "As multas de mora decorrentes do inadimplemento de obrigações no seu termo não poderão ser superiores a dois por cento do valor da prestação". (BRASIL, 2017 b).

3 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Por conseguinte observa que no contrato de locação uma das partes pode configurar como consumidor, por outro lado fica difícil visualizar a parte que atua como fornecedor mesmo ela tendo um bem imóvel, pois caracteriza uma equivalência de obrigações dificultando identificar uma parte hipossuficiente. Com isso fica questionável a influência do CDC e a relação de consumo nas relações de locação. A

Lei do Inquilinato busca amparo no Código Civil e no Código de Processo Civil e não no CDC.

Observam-se algumas divergências nas cláusulas de multa onde no CDC está estipulado que não pode ser superior a dois por cento e na Lei do inquilinato fica a cargo do acordo entre as partes. E na cláusula que se refere à indenização das benfeitorias necessárias, alegando na lei do inquilinato que poderá ser convencionado em contrato que não serão indenizadas as benfeitorias e no CDC diz que são nulas as disposições que possibilitem essa renuncia da indenização.

Contudo e desnecessário conflitar as duas normas tento em vista que os contratos de locação urbana já tem sua lei especial para dirimir eventuais conflitos, buscando no Código Civil o amparo caso não tenha resolução do mérito, e não no CDC, pois só cria mais discussões invés de resoluções.

4 REFERÊNCIAS

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil 1988**. 2017 a. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicaocompilado.htm>. Acesso em: 27 ago. 2017.

_____. **Código de Defesa do Consumidor:** Lei 8.078 de 11 de Setembro de 1990. 2017 b. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8078.htm>. Acesso em: 28 ago. 2017.

_____. **Lei do Inquilinato:** Lei 8.245 de 18 de Outubro de 1991. 2017 c. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8245.htm>. Acesso em: 28 ago. 2017.

VENOSA, Sílvio de Salvo. **Lei do Inquilinato Comentada:** Doutrina e Prática. 11. Ed. São Paulo: Atlas, 2012.

SUSTAÇÃO DE CHEQUE POR DESACORDO COMERCIAL

CARDOSO, Franceliz Galvan[344]
MALHERBI, Aline paula[345]
SANTOS, Luana Raesk[3]
MASS, Ana Paula Tavares[4]

RESUMO: O trabalho tem por objetivo discorrer sobre cheque como título de crédito, bem como apresentar hipóteses de sustação, seja ela pela modalidade de revogação ou oposição, por desacordo comercial. A pesquisa é de cunho qualitativo, sendo utilizada para aprofundar a temática, o método bibliográfico. Foi verificado que basta a declaração de que ocorreu desacordo em determinado negócio, sem a apresentação de qualquer documento ou formalidade exigida por determinação legal, para que ocorra a sustação do cheque, evitando seu pagamento. Ademais, esta prática fraudulenta enseja o crime de estelionato previsto no art. 171, parágrafo 2º, VI, do Código Penal Brasileiro.

Palavras-chave: Sustação. Cheque. Desacordo comercial.

1 INTRODUÇÃO

Para elucidar o presente trabalho será discorrido brevemente sobre títulos de crédito, bem como acerca do título de crédito que servirá como base para esta discussão. Segundo Rizzardo (2006, p. 185) cheque “é declaração unilateral, através da qual uma pessoa dá uma ordem incondicional de pagamento à vista, em seu próprio benefício ou em favor de terceiro”. Partindo desta definição será discorrido acerca de suas modalidades, emissão e pagamento.

Em seguida, serão apontadas, brevemente, as principais hipóteses de revogação e oposição do cheque com ênfase a hipótese por desacordo comercial. A razão pela qual será enfatizada referida conjuntura se dá devido a sua frequente ocorrência no cotidiano brasileiro, uma vez que é comum a devolução do cheque sendo alegada a sustação em razão do desacordo comercial. O presente trabalho tem o objetivo de discorrer acerca de tal conduta, assim como a apresentar, relacionando às suas consequências sob a perspectiva de que alguns agentes utilizam-na na forma de prática fraudulenta, sob a luz de Coelho (2011), Diniz (2011), da Lei 7.357, de 2 de setembro de 1985 (LC), dentre outros, conforme narrado a seguir.

2 DESENVOLVIMENTO

[344] Direito, 8º Período, Campo Real.
[345] Direito, 8º Período, Campo Real.
[3] Direito, 8º Período, Campo Real.
[4] Professora de Direito Empresarial da Faculdade Campo Real.

Os títulos de crédito são definidos como obrigações oriundas de declaração unilateral, haja vista “que a manifestação unilateral da vontade do agente é materializada em um instrumento, pela qual ele se obriga a uma prestação determinada” (DINIZ, 2011, p. 283), permitindo facilitar a circulação do crédito. Ao atender os requisitos exigidos na forma da lei, o título de crédito confere certeza, exigibilidade e existência de obrigação. Sobre as características dos títulos de créditos, Coelho (2011) as trata como princípios, sendo eles: cartularidade, literalidade e autonomia, este último podendo ser dividido em abstração e inoponibilidade.

Os títulos de crédito podem ser representados por instrumentos jurídicos diversos, sendo um deles, o cheque. Cheque é um título de crédito que possibilita exteriorizar o crédito na forma de um documento que contenha os requisitos previstos em lei, fazendo valer o disposto no artigo 887, do Código Civil, ou seja, “O título de crédito, documento necessário ao exercício do direito literal e autônomo nele contido, somente produz efeito quando preencha os requisitos da lei”.

Quanto às modalidades do cheque, Coelho (2011), em conformidade com a LC, as divide em: cheque visado, administrativo, cruzado e para se levar em conta. Logo, para que um cheque seja emitido deverá atender os requisitos previstos no artigo 1º, da LC:

> Art . 1º O cheque contêm:
> I - a denominação ‘’cheque’’ inscrita no contexto do título e expressa na língua em que este é redigido;
> II - a ordem incondicional de pagar quantia determinada;
> III - o nome do banco ou da instituição financeira que deve pagar (sacado);
> IV - a indicação do lugar de pagamento;
> V - a indicação da data e do lugar de emissão;
> VI - a assinatura do emitente (sacador), ou de seu mandatário com poderes especiais.

Em regra, o pagamento do cheque deve ser apresentado no prazo previsto em lei, ou seja, “em 30 dias da emissão se for cheque da mesma praça e em 60 dias da emissão se for cheque de praças distintas” (COELHO, 2011, p. 315).

No que diz respeito à sustação do cheque, divide-se em duas modalidades: revogação e oposição. A revogação, (art. 35, LC), ou chamada também de contraordem ocorre quando o emitente do cheque pratica ato exclusivo, devidamente motivado, por meio de aviso epistolar ou notificação judicial ou extrajudicial. O efeito gerado pela modalidade de revogação é somente após o término do prazo previsto para apresentação do cheque e no caso de não ter sido liquidado. A oposição (art. 36, da LC), ocorre quando o emitente ou o portador legitimado do cheque pratica o ato

mediante aviso escrito e motivado em razão de direito. O efeito gerado por esta modalidade de sustação ocorre quando do ciente ao banco sacado e, desde que anteriormente à liquidação do título.

Razões relevantes de direito para que ocorra a sustação do cheque, seja ela pela modalidade de revogação ou oposição podem ser: roubo, extravio, desacordo comercial e outras. Neste momento vale destacar a hipótese por desacordo comercial.

"Desacordo" é sinônimo de divergência; "comercial" é sinônimo de negócio. Partindo deste pressuposto pode-se dizer que desacordo comercial é a ausência de acordo em determinado negócio. Porém, apesar de prática comum no cotidiano brasileiro, uma vez que é suficiente que o emitente solicite ao banco para que proceda a sustação sem maiores exigências para que a prática seja efetivada, o desacordo comercial não corresponde à previsão legal que a regulamente. Vale acrescentar que, muitas vezes, o ato de sustar ocorre nas relações de consumo em que o credor paga a mercadoria e apresenta dificuldades para recebê-la ou somente para evitar a devolução do cheque por insuficiência de fundos

No que concerne a prática de sustação com intenção fraudulenta resta configurado o crime de fraude no pagamento por cheque, nos termos do art. 171, parágrafo 2º, VI, do CPP, ou seja, "se o emitente ou o portador presumivelmente legitimado agirem dolosa e fraudulentamente, provocando dano ao portador do cheque" (COELHO, 2011, p. 316), conforme previsto no artigo mencionado: "emite cheque, sem suficiente provisão de fundos em poder do sacado, ou lhe frustra o pagamento" (art. 171, parágrafo 2º, VI, do CPP).

Nas palavras de Fonseca (2014), *apud*, Horsth (2016), podemos acrescentar que

> (...) sustar cheque sem justo motivo pode caracterizar crime (...) tornou-se uma prática corriqueira nas transações comerciais, de naturezas diversas, a sustação do cheque pelo emitente – alínea 21, na maioria das vezes porque desprovido de fundos, numa tentativa de evitar a devolução do cheque pelas alíneas 11 e 12, que enseja a inclusão do nome do correntista no CCF – Cadastro de Emitentes de Cheques sem Fundos, cancelamento de cheque especial e até encerramento da conta, mas que pode causar muita 'dor de cabeça' e outras despesas para quem assim age indevidamente (FONSECA, 2014).

Por fim, como já mencionado, o banco sacado não questiona a ordem de sustação, simplesmente tem o dever de cumpri-la, obedecendo aos pressupostos formais exigidos, pois é suficiente que o devedor afirme a ocorrência de desacordo comercial para que seja impedido o pagamento do respectivo cheque ao credor, afastando qualquer questionamento referente ao ato praticado pelo banco. Assim, o

abuso de direito poderá ser averiguado somente em relação ao emitente ou portador legítimo, o que deverá ensejar ação judicial própria para obter o reconhecimento por do crime de fraude no pagamento por cheque sustado, cabendo ao Poder Judiciário decidir.

3 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante do exposto, é possível observar que, os títulos de crédito permitem a circulação do crédito, inclusive sob a forma de cheque. Porém, no que se refere à modalidade de sustação, seja ela por oposição ou revogação, neste caso com razão fundada no desacordo comercial, impede que o cheque seja liquidado, meramente, pela solicitação do emitente ou por seu portador legítimo, o que facilita a prática fraudulenta do devedor diante da ausência de justificativa plausível para a realização da sustação do cheque.

Desta forma, para que a existência do delito previsto no art. 171, parágrafo 2º, VI, do CPP, possa ser averiguado de modo efetivo, a fim de que esta conduta venha ser devidamente punida, é se ressaltar a importância de que medidas ou exigências formais passem a ser exigidas com o fim de comprovar a razão que ensejou a solicitação da sustação, visando reduzir a reiterada ocorrência dessa prática fraudulenta.

4 REFERÊNCIAS

BRASIL. **Código Civil**. 2016. Disponível em: < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2002/L10406.htm>. Acesso em: 26 ago. 2017.

BRASIL. **Código Penal**. 2016. Disponível em: < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/Del2848compilado.htm>. Acesso em: 26 de ago. 2017.

BRASIL. **Lei 7.357, de 2 de setembro de 1985.** Disponível em: < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l7357.htm>. Acesso em: 26 de ago. 2017.

COELHO, Fábio Ulhoa. **Manual de Direito Comercial**. 23º Ed. São Paulo: Saraiva, 2011.

DINIZ, Maria Helena. **Lições de Direito Empresarial**. São Paulo: Saraiva, 2011.

HORSTH, Sarah Ambrósio. Abuso de direito na sustação de cheque, 2016. Disponível em: < https://jus.com.br/artigos/49053/abuso-de-direito-na-sustacao-de-cheque>. Acesso em: 26 de ago. 2017

RIZZARDO, Arnaldo. **Títulos de Crédito**. Rio de Janeiro: Forense, 2006.

ESTATUTO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

ALMEIDA, Amanda Thalia[346]
MORAIS, Maria Elizete de[347]
MANENTE, Luiz Alexandre[348]
PONTAROLO, Thiago Oliveira[349]
WARPECHOWSKI, Marcelly Antunes[350]
SELL, Elizabete Nizer[351]
ROSAS, Rudy Heitor[352]

RESUMO: Foram realizados breves estudos e comparativos entre o Estatuto da Pessoa com Deficiência com o Código Civil de 2002, o qual disciplinava que toda pessoa com enfermidade ou deficiência mental que não conseguisse expressar sua vontade era considerada absolutamente incapaz. Conflitos existentes entre o Estatuto e o Código Civil nortearam as nossas pesquisas para dizimar tais dúvidas, buscando um melhor esclarecimento dentro do ordenamento jurídico.

Palavras-chave: Incapacidade. Legislação. Políticas públicas. Meio social.

1 INTRODUÇÃO

A presente pesquisa de iniciação cientifica tem como objetivo o estudo da alteração do art. 3° e 4° do Código Civil de 2002, que com o advento do Estatuto da Pessoa com Deficiência, alterou incisos que tratavam da incapacidade absoluta e relativa da pessoa com enfermidade ou deficiência mental.

2 DESENVOLVIMENTO

A regulamentação do Código Civil de 2002 o qual disciplinava que toda pessoa por enfermidades ou deficiência mental que não tivesse o necessário discernimento para pratica dos atos da vida civil era considerada absolutamente incapaz (art. 3, inciso II).

Entretanto realizando uma análise do Estatuto da Pessoa com Deficiência e a capacidade atribuída a essas pessoas, não se poderia afirmar que todas essas pessoas eram absolutamente incapazes. Maria Helena Diniz, alega que a incapacidade é a restrição legal. (DINIZ, 2002, p 168, 169 e 171).

---

[346] Acadêmica do Curso de Direito, 2º período, turma matutina, da Faculdade Campo Real.
[347] Acadêmica do Curso de Direito, 2º período, turma matutina, da Faculdade Campo Real.
[348] Acadêmico do Curso de Direito, 2º período, turma matutina, da Faculdade Campo Real.
[349] Acadêmica do Curso de Direito, 2º período, turma matutina, da Faculdade Campo Real.
[350] Acadêmico do Curso de Direito, 2º período, turma matutina, da Faculdade Campo Real.
[351] Orientadora, Professora Direito Civil, Especialista, Mestranda, da Faculdade Campo Real.
[352] Co-orientador, Professor de Metodologia, da Faculdade Campo Real.

DINIZ, cita que não se confunde também com a incapacidade a proibição legal de efetivar determinados negócios jurídicos com certas pessoas ou em atenção a bens a elas pertencentes. (2002 p. 169)

A incapacidade será absoluta quando houver proibição total do exercício do direito pelo incapaz, logo os absolutamente incapazes têm direitos, porém não poderão exercê-los direta ou pessoalmente, devendo ser representados.

Com referência ao Estatuto da Pessoa com Deficiência, fazendo um comparativo entre Código Civil de 2002, traz o estatuto garantias para os portadores de deficiência de todos os tipos, com reflexos nas mais diversas áreas do Direito.

No art. 1º do Código Civil, toda pessoa é capaz de direitos e deveres, não havendo, portanto, nenhum tipo de discriminação. Ressalta-se, porém, que a capacidade se desenvolve com o correr da vida, assim determinadas condições próprias do ser humano podem oferecer-lhe restrições. O Código Civil de 2002 trazia no seu art. 3º, são absolutamente incapazes de exercer pessoalmente os atos da vida os menores de 16 anos.

A capacidade é a medida da personalidade. Pode ser de direito ou de fato. A de direito é própria de todo ser humano ao começar a respirar.

2.2 Restrições

As restrições são aquelas reconhecidas pela lei e referem-se tanto a fatores gerais como a idade (maioridade, menoridade) quanto a condições especiais (deficiências). A estas restrições o direito atribui a denominação de incapacidades.

Segundo a Professora Maria Helena Diniz, o instituto da incapacidade busca proteger os portadores de uma deficiência jurídica apreciável.

Esta proteção é assim graduada em: total privação do agir jurídico (absolutamente incapazes) ou privação parcial (relativamente incapazes). Aos primeiros a lei determina que, para que possam exercer os atos concernentes à vida jurídica, sejam representados; já os segundos serão, apenas, assistidos.

O art. 3º do Código Civil atualmente vigente, em seu inciso II, apresenta alterações em relação ao Código Civil anteriormente vigente, de 1916, no que tange aos deficientes mentais. A antiga expressão constante do código anterior "loucos de todo gênero" foi abandonada, pois, segundo a doutrina, trazia uma série de confusões pelo conteúdo demasiado amplo que possuía.

O artigo em questão deve ser apreciado em conjunto com o art. IV, incisos II e III, do Estatuto da Pessoa com Deficiência, que trata dos relativamente incapazes.

2.3 A Importância do Dispositivo

A importância dos dispositivos acima citados para os portadores de necessidades especiais diz respeito à questão da interdição. Este processo judicial através do qual o considerado incapaz estará privado do exercício de determinados atos jurídicos e sujeito ao instituto da curatela.

A curatela é "o encargo público cometido, por lei, a alguém para reger e defender uma pessoa e administrar os bens de maiores incapazes, que, por si só, não estão em condições de fazê-lo, em razão de enfermidade ou deficiência mental". (DINIZ, 2002, p.168).

Destarte o curador administrará os bens de outra pessoa, impossibilitada de fazê-lo. É também, instituto de proteção.

O Código Civil atual em seu artigo 1767 define quem, em razão de sua incapacidade, está sujeito à curatela:

> I) os que, por enfermidade ou deficiência mental, não tiverem o necessário discernimento para os atos da vida civil;
> II) O que, por outra causa duradoura, não puderem exprimir a sua vontade;
> III) os deficientes mentais, os ébrios habituais e os viciados em tóxicos;
> IV) os excepcionais sem completo desenvolvimento mental;
> V) os pródigos.

Inovando no ordenamento o Código atual ao permitir (artigo 1780) que o enfermo ou portador de deficiência física possa, por si próprio ou através de seus representantes legais, tenha legitimidade para requerer a curatela de todos ou parte de seus bens.

Este dispositivo ampliou o escopo do instituto, restrito, até então aos deficientes mentais. A única ressalva, já salientada pela melhor doutrina, trata-se da abrangência fundamentais exprime a auto compreensão de uma forma de vida.

2.4 Políticas Públicas

A política pública como norma, estabelecer o meio ao alcance do respeito social para a pessoa com deficiência; [...] Para Habermas Iana, é estabelecida no sentido da interpretação teológica do direito, do qual o direito não pode se distanciar.

Portanto, a inclusão da pessoa com deficiência requer políticas públicas que estejam alinhados com os objetivos constitucionais. Por isso, sustenta-se que as normas que do termo enfermo. (Cit. Dantas. p. 28)

Segundo a Lei 13.146/2015 art. 77, Inciso IV, e no Estatuto da Pessoa com Deficiência no seu art. 76, inciso IV, § 1º prevê: “Garantia do livre exercício do direito ao voto e, para tanto, sempre que necessário e a seu pedido, permissão para que a pessoa com deficiência seja auxiliada na votação por pessoa de sua escolha”.

Sendo assim, instituído uma procuração para a realização de tal ato. É mais concreto a matéria a ser regulada, tanto mais a aceitabilidade das normas.

Instituir tais políticas são normas de direito fundamentais atribuídas. “As normas resultam de uma complexa operação, pela qual a inteligência confronta fatos com uma tábua de valores, a cerca de como deve ser o comportamento humano”. (Telles Junior)

É dever das formas fundamentais, de inclusão da pessoa com deficiência que necessita, ainda, de maior efetividade devido a grande maioria das pessoas deste grupo vulnerável ter limitações físicas ou sensórias que as impede de exercer seus direitos publicamente os dependendo de um terceiro, que pode ser familiar, ministério público, ou nomeado pelo ministério público para representá-lo.

Pessoas com deficiência, não necessariamente são pessoas desabilitadas para atividades diversas. Cada caso deve ser avaliado. Devemos buscar profissionais para realizarem laudos específicos, distinguir as limitações e avaliar as suas capacidades. A capacidade é a medida da personalidade. Pode ser de direito ou de fato. A de direito é própria de todo ser humano, ao começar a respirar, nos casos de identificados de limitações físicas ou psicomotoras podem e devem ser garantidos os seus direitos.

Além disso, é preciso esclarecer, ainda, que, em direito, não se cogita em saber se a enfermidade mental parcial exerce influência sobre todos os atos do paciente e sim, se anomalia psíquica apurada, embora parcial, torna a pessoa incapaz para reger-se e administrar seus bens.

3 CONCLUSÃO

Finalizando o já exposto, incube ressaltar que alteridade pressupõe um sentimento de justiça que vai ser perpetrado no encontro dos homens, ou seja, o valor das normas fundamentais apenas se efetivara se fixado a uma realidade, existindo um diálogo entre homens que respeitem esses valores. Nesse viés, surge a ética da

alteridade como forma de garantia incentivando a sociedade a receber a pessoa com deficiência em seu seio, ao reconhecer que os valores humanos pertencentes a cada cidadão estão presentes, também, na pessoa com deficiência permitindo a participação desta no meio social.

4 REFERÊNCIAS

DANTAS, Lucas Emanuel Ricci. **Políticas Públicas e Direito.** A Inclusão da pessoa com deficiência. p.28. Juruá, 2016. Curitiba-PR.

DINIZ, Maria Helena. **Direito Civil Brasileiro**: Teoria Geral do Direito Civil. Ed. Saraiva, 2002, São Paulo, v.1. p.168, 169 e 171.

_____. **Código Civil Anotado**. Saraiva, 2002. São Paulo. p.1149.

_____. **Código Civil** – Brasileiro, Saraiva, 2002.

TELLES JUNIOR, Goffredo. **Estatuto da Pessoa com Deficiência** - Saraiva, 2011. São Paulo. p.25.

FACULDADE CAMPO REAL

TERCERIZAÇÃO

STANGE, Isabella Maria de Rezende Bittencourt[353]
KUCHAR, Anne Caroline[354]
REGIANI, Letícia Dias[355]
NETTO, Thieme Silvestri[4]

RESUMO: O presente trabalho tem por objetivo o estudo sobre a terceirização no Direito do Trabalho e também uma análise da sua aplicabilidade, tendo como principal método de pesquisa livros sobre o assunto e a Lei nº 13.429, de 31 de março de 2017. Após breve apanhado sobre o conceito de terceirização, pontuamos também acerca de críticas sobre a reforma trabalhista, visto do olhar doutrinador e também da visão dos empregados e empregadores, bem como os efeitos que a mudança na terceirização pode provocar. Por fim, fica ainda a reforma, sujeita a críticas e adaptações.

Palavras-chave: Terceirização. Atividade-meio. Reforma Trabalhista.

1 INTRODUÇÃO

O fenômeno conhecido por Terceirização amplamente utilizado no Brasil é a busca dos serviços de terceiros para desenvolver determinadas tarefas, muito utilizadas por empresas privadas e órgãos da Administração Pública, como uma fonte imediata para a adaptação da forma de trabalho desenvolvido no pais não criando vínculo de emprego com o trabalhador, pois a empresa-contratante é colocada entre ambos, buscando sempre diminuir o custo da mão-de-obra, garantindo-se manter no mercado de trabalho de forma mais competitiva.

O problema aqui pautado reside nesta conjuntura de novas compreensões no mundo do trabalho que, de agora em diante exigirá relações com intermediários (o que sugere uma ‘quarteirização’ na relação do trabalho), planejamentos em baixo custo, diferentes realidades e posturas sociais do homem, seja este trabalhador ou empregador.

Depreendem-se como justificativa a clareza e objetividade sobre estas novas relações e quais serão as mudanças sociais aqui envolvidas? Quais serão as novas normativas de segurança e de bem estar social? Objetivando-se, então, por meio de

---

[353]Aluna do curso de Direito, Faculdade Campo Real.
[354]Aluna do curso de Direito, Faculdade Campo Real.
[355]Aluna do curso de Direito, Faculdade Campo Real.
[4] Professora no curso de Direito, Faculdade Campo Real.

um estudo sobre a legislação trabalhista e suas atuais transformações compreender o conceito de terceirização, este trabalho tem por finalidade conhecer melhor sobre esta nova forma de relações no mundo do trabalho, bem como de debater sobre a reforma trabalhista ligada a esse tema.

2 DESENVOLVIMENTO

A terceirização surgiu nos Estados Unidos, na época da Segunda Guerra Mundial, onde as indústrias tinham a necessidade de dar mais atenção a produção de armamentos, delegando então algumas espécies de prestação de serviços. No Brasil, o modelo ficou reconhecido nacionalmente somente no ano de 1990, pois se propagou em diversos setores de atividades.

Podemos conceituar terceirização como sendo o processo realizado quando uma empresa contrata outra para fazer uma prestação de serviço, deslocando-se do modelo bilateral contando com empregador e empregado, constituindo então uma relação trilateral, como por exemplo serviços na área da limpeza e segurança, todas essas atividades sendo classificadas em atividades-meio. No Brasil, tem-se restrições quanto a terceirização de atividades-fim, aquelas atividades principais da empresa.

Maurício Godinho Delgado, definindo de forma muito clara a terceirização sob a ótica do Direito do Trabalho, preceitua:

> “Para o Direito do Trabalho, terceirização é o fenômeno pelo qual se dissocia a relação econômica de trabalho da relação justrabalhista que lhe seria correspondente. Por tal fenômeno insere-se o trabalhador no processo produtivo do tomador de serviços sem que se estendam a este os laços justrabalhistas, que se preservam fixados com uma entidade interveniente. A terceirização provoca uma relação trilateral em face da contratação de força de trabalho no mercado capitalista: o obreiro, prestador de serviços, que realiza suas atividades materiais e intelectuais junto à empresa tomadora de serviços; a empresa terceirizante, que contrata este obreiro, firmando com ele os vínculos jurídicos trabalhistas pertinentes; a empresa tomadora de serviços, que recebe a prestação de labor, mas não assume a posição clássica de empregadora desse trabalhador envolvido.” (GODINHO, 2016, p. 428).

O Direito do Trabalho sempre reconheceu a necessidade de outros vínculos de trabalho admitindo o trabalho avulso, autônomo e temporário. Não existindo o contrato de trabalho os encargos trabalhistas do empregador e as garantias do contrato de trabalham deixam de existir sendo assim ele pode até pagar mais pelo serviço prestado.

As empresas têm a sua atividade-fim, sendo ela atividade principal da empresa, além de outras atividades desenvolvidas para facilitar a atividade principal, sendo assim essas atividades que não são o fim principal da empresa, podemos chamar de auxiliares também conhecidas como atividades-meio. Segundo Ricardo Resende: "*A terceirização em si não é vedada, desde que a relação de emprego não reste configurada entre o tomador e o empregado". (Resende, 2014, p. 301).*

Atualmente as empresas com o fim de manter a concorrência e dispor de um trabalho com bons serviços e com preços adequados, passaram a seguir com diferentes relações de trabalho, com o intuito de reduzir despesas.

Segundo Pedro Paulo Teixeira Manus:

> "As empresas, a fim de poderem manter a competitividade e poder produzir bens e serviços com preços favoráveis no mercado, passaram a ocupar-se de estratégias de modificação nas relações do trabalho, a fim de diminuir o custo do trabalho." (Manus, 2005 p.125).

Vamos considerar que, uma empresa fornece alimentação para seus funcionários, logo precisa de alguém que faça essas refeições. Então essa empresa terceiriza esse serviço, sendo uma atividade-meio. Usando outro exemplo, podemos citar a área da limpeza, onde uma instituição terceiriza essas atividades. Podemos mencionar também a área da segurança, como os seguranças de agências bancárias.

Sancionada no dia 31 de março de 2017, a Lei n° 13.429/2017 traz mudanças em dispositivos da antiga Lei n° 6.019/74, a respeito da terceirização.

Com a reforma trabalhista, além das atividades-meio, podem-se também serem terceirizadas as atividades-fim, com exceção ainda, daquelas que tem lei especial e própria.

Sendo assim, em relação a atividade meio antes segundo o qual apenas era lícita quando abrangendo atividade-meio como já mencionada agora passa a estar regulada por lei, com possibilidade de terceirização de qualquer atividade.

Ainda, a empresa que contrata tem responsabilidade subsidiária, ou seja, se a empresa terceirizada não tiver recursos para arcar com uma possível ação trabalhista, a empresa que contratou a prestação de serviços será acionada subsidiariamente. E por fim, entre outras mudanças, temos a apresentação de um capital social mínimo por número de funcionários, isso representa segurança em relação a responsabilidade dos sócios dessa empresa terceirizada, em face de credores, terceiros e inclusive funcionários.

3 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Concluímos que a terceirização e a contratação de trabalho temporário devem continuar cercadas de cautelas trazidas nas alterações trazidas pela Lei nº 13.429/2017 o que não afastam a responsabilidade subsidiária como mencionado acima da empresa tomadora de serviços, a terceirização, portanto, possui natureza jurídica de contrato comercial entre empresa.Ou seja, a licitude ou não de uma terceirização continuará sujeita ao julgamento da Justiça do Trabalho.Por fim a nova lei da terceirização regerá uma relação nova com empregados e empregadores em seus vínculos empregatícios podendo até ser espantoso e até mesmo muito criticado pela maioria das pessoas, mas em um país onde a taxa de desemprego é muito alta, a reforma é uma esperança de novos projetos, empregados e empregadores contentes com a lei que rege seus relacionamentos, novas oportunidades.

4 REFERÊNCIAS

BRASIL, **Lei n° 13.429 de 31 de março de 2017**. Altera dispositivos da Lei nº 6.019, de 3 de janeiro de 1974, que dispõe sobre o trabalho temporário nas empresas urbanas e dá outras providências; e dispõe sobre as relações de trabalho na empresa de prestação de serviços a terceiros.

DELEGADO, Mauricio Godinho. **Curso de Direito do Trabalho**. 15.ed. São Paulo:LTr, 2016, p 428.

MANUS, Pedro Paulo Teixeira. **Direito Do Trabalho**. 9.ed. São Paulo: Atlas, 2005, p 125.

RESENDE, Ricardo. **Direito do Trabalho Esquematizado**. 4.ed. Rio de Janeiro: Forense; São Paulo: Método, 2014, p. 301.

ADJUDICAÇÃO COMPULSÓRIA DO BEM IMÓVEL NO DIREITO REAL DO PROMITENTE COMPRADOR

MOLINARI, Ana Caroline[1]

AGUIAR, Lucas Dinarte Schon[2]

SANTOS, Janaína Bueno[3]

RESUMO: A adjudicação compulsória se dá quando o devedor, após o integral pagamento de seu débito perante o credor (dono do imóvel), pode requerer ao juiz a outorga da Escritura Pública de Compra e Venda do imóvel, de modo que adquira finalmente a propriedade do imóvel. Se trata do Direito Real do Promitente Comprador, que é uma forma de propriedade resolúvel, o qual dispõe que, após o registro de uma promessa de compra e venda no Cartório de Registro de Imóveis, o comprador adquire direito real à aquisição do imóvel, podendo requerer a adjudicação compulsória após o pagamento integral da dívida.

Palavras-chave: Adjudicação. Propriedade Resolúvel. Direitos Reais.

INTRODUÇÃO

O presente trabalho tem como objetivo esclarecer e exemplificar o conceito de adjudicação compulsória dos bens imóveis nos casos em que existe o direito real do promitente comprador, analisando o Código Civil Pátrio, bem como a Jurisprudência e a doutrina, de modo que sejam discutidas algumas aplicações aos casos concretos existentes no Brasil.

DESENVOLVIMENTO

A adjudicação compulsória no direito real do promitente comprador, nas palavras de Silvio de Salvo Venosa, é: “O compromisso registrado confere ao adquirente direito de sequela, permitindo-lhe reivindicar a propriedade ao cumprir o compromisso, exigindo a outorga de escritura pela adjudicação compulsória”. (SILVIO DE SALVO VENOSA, 2011, p. 527)

---

1. Ana Caroline Molinari, acadêmica de Direito, 6º Período A, Faculdade Campo Real.
2. Lucas Dinarte Schon de Aguiar, acadêmico de Direito, 6º Período A, Faculdade Campo Real. 3. Janaína Bueno Santos, Direito Civil Reais, Faculdade Campo Real.

O Direito do Promitente Comprador ocorre quando, em uma promessa de compra e venda em que não foi pactuado o arrependimento, o comprador paga toda a dívida

e tem o direito de receber a Escritura Pública do vendedor, para que possa efetuar o registro da transferência em um Cartório de Registro de Imóveis, adquirindo, finalmente, a propriedade do imóvel.

Nesta senda, caso o vendedor se recuse a fornecer a Escritura Pública, o comprador tem o direito de entrar com uma ação de Adjudicação Compulsória para que o Juiz determine que o Cartório de Registro de Imóveis efetue o registro da transferência, independentemente da anuência do vendedor.

O Código Civil de 2002 nos traz o seguinte em seus artigos 1.225, inciso VII, 1.417 e 1.418:

> "Art. 1.225. São direitos reais:
>
> (...)
>
> VII - o direito do promitente comprador do imóvel;"
>
> "Art. 1.417. Mediante promessa de compra e venda, em que se não pactuou arrependimento, celebrada por instrumento público ou particular, e registrada no Cartório de Registro de Imóveis, adquire o promitente comprador direito real à aquisição do imóvel."
>
> "Art. 1.418. O promitente comprador, titular de direito real, pode exigir do promitente vendedor, ou de terceiros, a quem os direitos deste forem cedidos, a outorga da escritura definitiva de compra e venda, conforme o disposto no instrumento preliminar; e, se houver recusa, requerer ao juiz a adjudicação do imóvel." (BRASIL. Código Civil. 2016)

Contudo, mesmo estando expressamente em texto de lei, a Jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça já tem decidido que a adjudicação compulsória de compromisso de compra e venda não registrado no registro de imóveis é tido como válido, atendendo às súplicas da nossa realidade social, visto que, atualmente, o custo para se registrar qualquer coisa em um Cartório de Registro de Imóveis não é acessível por grande parte da população. Conforme brilhantemente julgado pelo Eminente Min. Cesar Asfor Rocha no REsp. 195.236/SP:

> "RECURSO ESPECIAL. PROCESSUAL CIVIL. ART. 284 DO CPC. OFENSA NÃO CONFIGURADA. DIVERGÊNCIA NÃO CONFIGURADA. COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA. AÇÃO DE ADJUDICAÇÃO COMPULSÓRIA E AÇÃO DE OUTORGA DE ESCRITURA. NATUREZAS JURÍDICAS. EFEITOS. DISTINÇÃO. REGISTRO DO CONTRATO NO CARTÓRIO DE IMÓVEIS. INÉPCIA DA INICIAL AFASTADA. POSSIBILIDADE JURÍDICA DO PEDIDO.
>
> - Violação ao art. 284 do CPC não configurada no caso, pois posteriormente juntadas aos autos as matrículas, que mereceram análise no Tribunal de origem.

> - Na ação de outorga de escritura não há que se exigir o prévio registro do compromisso de compra e venda, pois a sentença opera a mera substituição da vontade do promitente vendedor, cumprindo em seu lugar a obrigação de formalizar o contrato de compra e venda prometido; na ação de adjudicação compulsória o registro imobiliário do pré-contrato somente se mostra imprescindível para surtir efeitos erga omnes, hipótese em que a sentença transfere a propriedade do bem, ao passo que, não havendo o prévio registro, produzirá efeitos apenas entre as partes, tão-somente substituindo a vontade do vendedor, nos termos da Súmula nº 239/STJ.
>
> - Não há que se falar em inépcia da inicial, na presente hipótese, pois prescindíveis as certidões de matrícula, na medida em que consignado no acórdão hostilizado que o autor instruiu a inicial com o compromisso de compra e venda, ao qual se anexa a relação pormenorizada de todos os imóveis que formam o imóvel rural em tela, com a indicação expressa da área de cada bem, de suas respectivas matrículas e, inclusive, dos direitos meramente possessórios ou hereditários que a ré teria sobre dois desses imóveis. Ademais, o autor não exige mais do que efetivamente poderia ser cumprido pela ré, chegando mesmo a se contentar com a mera possibilidade de vir a adquirir, num futuro incerto, a propriedade daquela parcela dos bens sobre os quais a agropecuária possui simplesmente a posse ou direitos hereditários.
>
> - Recurso especial parcialmente conhecido e, nessa extensão, provido."
>
> (REsp 195.236/SP, Rel. Ministro CESAR ASFOR ROCHA, QUARTA TURMA, julgado em 23/10/2001, DJ 15/04/2002, p. 221)

Também nesse sentido, o Ilustre Min. Sálvio de Figueiredo Teixeira dispõe que:

> "DIREITO CIVIL. ADJUDICAÇÃO COMPULSÓRIA. COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA. REGISTRO IMOBILIÁRIO. DESNECESSIDADE. SÚMULA/STJ. RECURSO NÃO CONHECIDO.
>
> - Nos termos do enunciado nº 239 da súmula/STJ, o direito à adjudicação compulsória não se condiciona ao registro do compromisso de compra e venda no cartório de imóveis."
>
> (REsp 188.172/SP, Rel. Ministro SÁLVIO DE FIGUEIREDO TEIXEIRA, QUARTA TURMA, julgado em 10/10/2000, DJ 20/11/2000, p. 299)

Assim sendo, é claro que o instituto da adjudicação compulsória dos bens imóveis nos direito real do promitente comprador é um assunto cada vez mais discutido entre nossa doutrina e jurisprudência, tendo em vista que a realidade social do Brasil está em constante mudança, devendo os doutrinadores e magistrados adequar a lei em busca da equidade, visando sempre o interesse social.

CONCLUSÃO

O Direito Civil brasileiro, apesar de ter várias ramificações, como por exemplo o Código Civil e o Código de Processo Civil de 2015, é praticamente uno, uma vez que seus artigos se complementam para formar um sistema jurídico efetivo e, principalmente, justo.

Um bom exemplo disso é o caso do Direito do Promitente Comprador, que mistura conceitos usados em Códigos diversos, em que o Direito Real do promitente comprador gera o direito da adjudicação compulsória.

Enfim, o Estado, por meio dos magistrados, deve adequar a lei aos casos concretos, garantindo os direitos de todos, de modo que ninguém obtenha vantagem ilícita em detrimento da pessoa de boa-fé.

REFERÊNCIAS

VENOSA, Sílvio de Salvo Venosa. Direito Civil. 11ª ed. São Paulo: Editora Atlas, 2011.

BRASIL. Código Civil. 2017. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03 /leis/2002/L10406.htm>. Acesso em: 24 ago. 2017.

SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA. Disponível em: <http://www.stj.jus.br/portal/ site/STJ>. Acesso em: 24 ago. 2017.

FACULDADE CAMPO REAL

DIREITOS DA PERSONALIDADE: NÃO SUBMISSÃO A TRATAMENTO MÉDICO DE RISCO

RIBEIRO, Leonardo Reffatti[356]
BATISTA JUNIOR, Osmario[357]
BOSAK, Alessandro[358]
DE LIMA, Eleandro Ferreira[359]
WACHAK, Maria Viliane[360]
SELL, Elizabete Nizer[361]

RESUMO: O presente resumo tem por finalidade, analisar sob o aspecto do Direito da Personalidade: a não submissão ao tratamento médico de risco. Para este resumo foram desenvolvidas pesquisas bibliográficas. Ressaltando a importância e a complexidade desse tema, haja em vista a existência de decisões e opiniões diversas acerca de como solucionar esse conflito de direitos fundamentais, pois alguns sustentam a prevalência do valor vida, enquanto outros sustentam a prevalência da autodeterminação do paciente. O trabalho será alicerçado no Art. 5º da Constituição Federal de 1988, e no Art. 15 do Código Civil Brasileiro de 2002.

Palavras-chave: DIREITO DA PERSONALIDADE. TRATAMENTO MÉDICO. LIVRE ESCOLHA.

1 INTRODUÇÃO

É acontecimento comum o dilema vivido por diversas pessoas quando acometidos por alguma doença grave, que necessita de tratamento médico ou intervenção cirúrgica que possuam risco de vida. A pessoa que sofre de tal mal fica na dúvida, pois se recusar o tratamento fica a mercê de uma piora de seu quadro e do agravamento da doença, enquanto que se submeter ao tratamento ou à cirurgia pode levar à melhora, contudo, pode lhe custar a vida. Nesses casos, não está o paciente obrigado a submeter-se ao tratamento ou à cirurgia, e havendo recusa em participar deste procedimento, não há como proceder em sentido contrário, pois de acordo com o Código Civil Brasileiro (BRASIL, 2017), o Art. 15 traz: “Ninguém pode ser constrangido a submeter-se, com risco de vida, a tratamento médico ou a intervenção cirúrgica”, e no tocante a essa temática vale ressaltar a responsabilidade do médico dentro desta atividade, que deve discernir e informar junto a seu paciente sobre qual o tratamento adequado.

[356] Acadêmico, do 2º Período C, do Curso de Direito, da Faculdade Campo Real.
[357] Acadêmico, do 2º Período C, do Curso de Direito, da Faculdade Campo Real.
[358] Acadêmico, do 2º Período C, do Curso de Direito, da Faculdade Campo Real.
[359] Acadêmico, do 2º Período C, do Curso de Direito, da Faculdade Campo Real.
[360] Acadêmica, do 2º Período C, do Curso de Direito, da Faculdade Campo Real.
[361] Orientadora, Professora, no Curso de Direito, da Faculdade Campo Real.

2 DESENVOLVIMENTO

2.1 DIREITOS DE PERSONALIDADE: A NÃO SUBMISSÃO A TRATAMENTO MÉDICO DE RISCO

Iniciaremos o presente resumo conceituando o que se considera como personalidade, onde o objeto do trabalho é o de recusa a tratamento médico, sendo somente dispensado à pessoa singular (pessoa natural).

Personalidade é a qualidade de ser pessoa, qualidade essa que fez com que a estrutura do Direito fosse construída a partir dela ou tendo-a como propósito, consagrada na legislação civil e constitucional, pelos direitos fundamentais de vida, igualdade, liberdade e outros. Tal qualidade não é concedida pelo Direito, mas sim imposta ao Direito que não pode negar a pessoalidade. (VIEIRA; FONTES, 2011).

O artigo 2º do Código Civil Brasileiro (BRASIL, 2017) informa que o início da personalidade se dá no nascimento com vida, sem qualquer condição ou restrição, ou seja, o Direito ou a Lei não podem constituir ou excluir a personalidade das pessoas.

2.2 A LIBERDADE DE DECISÃO E A RECUSA LEGÍTIMA AO TRATAMENTO MÉDICO

Toda a construção do Direito, parte da existência do ser humano, identifica-se o axioma segundo o qual a pessoa é o centro e o destinatário da ordem jurídica privada, portanto, a autonomia privada é um verdadeiro poder jurídico da pessoa de criar, modificar ou extinguir situações jurídicas. Tal poder já até alcançar a categoria de princípio – o princípio da autonomia da vontade - onde os interesses são particulares e o exercício pelo respectivo titular é legítima manifestação de liberdade. (VIEIRA; FONTES, 2011).

Eles complementam afirmando que não podemos falar em existência do ser humano sem haver vida, tem-se que todos os direitos encontram-se ancorados em um direito que lhes é pressuposto, que é exatamente o direito à vida, sendo este direito o fundamento principal de todos os demais direitos. Tanto é assim que é consagrado como direito fundamental pelo texto constitucional. (VIEIRA; FONTES, 2011).

Por isso é que, o direito à vida anda sempre entrelaçado à idéia-princípio de dignidade da pessoa humana, pois o respeito à dignidade humana encontra-se em primeiro plano entre os fundamentos constitucionais pelos quais se orienta o ordenamento jurídico brasileiro na defesa dos direitos da personalidade (CF, art. 1º, III). (GONÇALVES, 2017).

Já no artigo 15 do Código Civil (BRASIL, 2017) onde está prescrito que: “ninguém pode ser constrangido a submeter-se, com risco de vida, a tratamento médico ou a intervenção cirúrgica”, Arypson Silva Leite (2012) descreve que o artigo supracitado é bem categórico ao afirmar que ninguém poderá ser obrigado a realizar tratamento médico ou cirúrgico que traga risco de vida. Assim sendo, em casos em que o paciente dispõe de lucidez para exprimir sua vontade, tem-se como um dos direitos do paciente a recusa a tratamento médico ou intervenção cirúrgica com risco de vida. Quando não puder exprimir sua vontade, caberá ao seu representante legal decidir acerca da submissão ao tratamento.

E continua a mesma doutrina comentando que fica assegurada ao paciente uma mínima liberdade, pois é seu corpo que está em jogo, não sendo o mesmo obrigado a seguir uma doutrina só porque a medicina assim determina. O mesmo tem plena faculdade em não acreditar na medicina, preferindo segurar-se somente na fé, seja religiosa ou mística, ou nos famosos “remédios caseiros”, como é muito comum em regiões que as políticas públicas ainda não chegaram de forma eficaz. (LEITE, 2012).

Finaliza orientando que, não se deve confundir o enunciado desse artigo com o caso em que a pessoa chega ao hospital em iminente risco de vida, como ocorre nos acidentes de veículos, onde não há tempo para indagar a vontade do paciente e nem muito menos avaliar sua capacidade psicológica para manifestar sua opinião de forma conclusiva. Em tais casos, o profissional médico deverá atuar imediatamente, pois deixar de proceder ao tratamento médico adequado nesses casos urgentes, seja ambulatorial ou cirúrgico, poderá configurar negligência médica, que implicará em sanções civis (artigo 186 e 951 do CC e artigo 5°, inciso X, da CF) e até mesmo penais artigos (121, 129, 132 e 135, Código Penal Brasileiro). (LEITE, 2012).

2.3 RESPONSABILIDADE MÉDICA E A RECUSA AO TRATAMENTO

O médico, bem como outros profissionais, no exercício de sua profissão deve utilizar da técnica, diligência e perícia, da melhor forma e em beneficio do paciente, reconhecendo que, em suma, há um dever na Medicina que deve ser obedecido pelo médico. Tem ele o dever de informar o paciente, ou sua família, de seu estado, da metodologia a ser utilizadas, dos riscos e possibilidade de cura. Desse modo, como em toda responsabilidade profissional que representa risco, a responsabilidade do médico será, em regra, aferida mediante o cauteloso exame dos meios por ele empregados em cada caso (ACHAR, 2008).

Segundo Carlos Alberto Gonçalves (2017) a regra obriga os médicos, nos casos mais graves a não atuarem sem prévia autorização do paciente, que tem o direito de se recusar a se submeter a um tratamento perigoso. Sendo assim, a finalidade do médico que é proteger, se depara com direito que o paciente tem quanto à inviolabilidade do seu corpo. Porém, na impossibilidade do doente em manifestar a sua vontade, o médico deve atendê-lo sem prévia autorização escrita para tratamento médico ou intervenção cirúrgica de risco, isso se não houver tempo hábil para ouvir o paciente ou tomar providências, como por exemplo, uma emergência que exija a pronta intervenção médica.

Ainda esclarece que, em outro contexto, ao médico, não será atribuída responsabilidade quando prestar seu dever de informação, informando os riscos à saúde do paciente, os procedimentos a serem ministrados que são mais adequados ao caso do paciente e mesmo assim o paciente se manifestar pela recusa ao tratamento. A culpa do médico não será caracterizada, tendo em vista que o mesmo cumpriu seu dever de informar. (GONÇALVES, 2017).

3 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A recusa do paciente de submeter-se a qualquer tipo de procedimento médico, independentemente da iminência de risco de vida, deve ser respeitada de forma absoluta, pois encontra guarida nos princípios da liberdade religiosa, da autonomia da vontade e autodeterminação, na dignidade humana e até mesmo no princípio da legalidade. Para os casos de conflito, independente da existência de iminente perigo de vida para o paciente ou da possibilidade ou não de cura, a doutrina é divergente: há quem considera que deve prevalecer o direito à vida. Outros, que deve prevalecer o direito à liberdade religiosa, à autonomia da vontade, direitos esses, que em última análise, têm estreita ligação com a dignidade humana e com a recusa ao tratamento. Em respeito a esses raciocínios, o médico que atende a vontade do

paciente em não se submeter a procedimento médico (tratamento médico ou intervenção cirúrgica), exceto nos casos de iminente risco de vida, não pode ser responsabilizado civil e criminalmente, mesmo que da conduta sobrevenha a morte do paciente. Já nos casos de iminente risco de vida para o paciente, o médico tem o dever legal e ético de intervir no sentido de preservar a vida do mesmo. O médico também poderá ser responsabilizado no caso de não haver o consentimento informado do paciente, salvo nos casos de exceções ao consentimento informado.

4 REFERÊNCIAS

ACHAR, Vivian Letícia.. **O DIREITO DE RECUSA DO PACIENTE A TRATAMENTO MÉDICO À LUZ DA BIOÉTICA E DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS CONSTITUCIONAIS.** 2008. Disponível em: <http://siaibib01.univali.br/pdf/Vivian%20Leticia%20Achar.pdf>. Acesso em: 16 de Março de 2017.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. 2017. Disponívelem:<http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constitui%C3%A7ao.htm>. Acesso em: 16 de Março de 2017.

BRASIL**. Lei Nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002. Código Civil Brasileiro**. 2017. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2002/L10406.htm >. Acesso em: 15 de Março de 2017.

GONÇALVES, Carlos Roberto. **Direito Civil, I; esquematizado**. 7ª ed. São Paulo: Saraiva, 2017.

LEITE, Arypson Silva. **Possibilidade de recusa a tratamento médico que exponha o paciente a risco de vida**. 2012. Disponível em: <http://www.conteudojuridico.com.br/artigo,possibilidade-de-recusa-a-tratamento-medico-que-exponha-o-paciente-a-risco-de-vida,40717.html> Acesso em: 16 de março de 2017.

VIEIRA, Luciano Henrik Silveira; FONTES, Rômulo Fernando Novais. **Objeção de consciência: a legítima recusa a tratamento médico.** 2011. Disponível em <www.feol.com.br> Acesso em: 15 de março de 2017.

FACULDADE CAMPO REAL

BREVE ANÁLISE DA LIBERDADE ECONÔMICA NO BRASIL SEGUNDO A CONSTITUIÇÃO FEDERAL

BODZINSKI, Felipe[362]
GIACOMITTI, Ana Carolina Nodari[2]
LAUREANO, Delane Sulivan[3]
RAITZ, EvelynCavali da Costa[4]
GERKE,MylenaBermudez[5]

RESUMO: O presente trabalho visa elencar os princípios constitucionais que regem a questão específica da liberdade econômica no Brasil, abordando e explicando a livre iniciativa e a livre concorrência e, enfatizando a importância de tais previsões legais para o bom desenvolvimento econômico no país. Ainda, evidenciar através de comparação com outro país latino que a mera previsão constitucional não efetiva a liberdade econômica de um povo. Tudo isso através de revisão bibliográfica e de análise de dados e textos legais.

Palavras-chave: Livre iniciativa. Livre concorrência. Economia brasileira.

1 INTRODUÇÃO

A liberdade econômica de um país reflete, muitas vezes, o grau de desenvolvimento daquele Estado, sendo imprescindível que haja a livre iniciativa e, consequentemente, a livre concorrência, a fim de possibilitar que os indivíduos atuem econômicamente no que julgarem viável, desde que seguidas às devidas normas.

Nesta baila, a Constituição Federal Brasileira traz os princípios da livre iniciativa e da livre concorrência expressos em seu corpo, no entanto, tais previsões são limitadas ao cumprimento de outros princípios, bem como vice-versa. Outrossim, o resultado prático de tais previsões feitas pela Constituição Federal brasileira não se solidifica como em outros países com previsões constitucionais similares, demonstrando que é necessário evoluir para que haja a efetiva liberdade econômica no país.

2 A LIBERDADE ECONOMICA NO ESTADO BRASILEIRO

---

[362] Acadêmico de Direito da Faculdade Campo Real, 4º período.
[2] Acadêmica de Direito da Faculdade Campo Real, 4º período.
[3] Acadêmico de Direito da Faculdade Campo Real, 4º período.
[4] Professora orientadora, graduada em Direito pela UNICURITIBA (2003), Mestre em Direito pela UNICURITIBA (2008), docente na Faculdade Campo Real.
[5] Professora coorientadora, graduada em Direito e docente na faculdade Campo Real

A liberdade econômica é a possibilidade que os indivíduos possuem de utilizarem dos seus próprios recursos econômicos da maneira que julgarem mais adequada, abrangendo, inclusive, o exercimento da função profissional que desejarem, garantida a livre iniciativa e a livre concorrência.

Nesse sentido, a Constituição Federal prevê diversos dispositivos legais que visam a proteção da liberdade econômica das pessoas fisícas e jurídicas, buscando garantir um justo e eficiente funcionamento da economia, principalmente privada, no país.

O artigo primeiro da Constituição Federal dispõe sobre os fundamentos que regem a República Federativa do Brasil, os quais consagram as diretrizes do nosso país.

> **Art. 1º** A República Federativa do Brasil, formada pela união indissolúvel dos Estados e Municípios e do Distrito Federal, constitui-se em Estado Democrático de Direito e tem como fundamentos:
> **I** - a soberania;
> **II** - a cidadania;
> **III** - a dignidade da pessoa humana;
> **IV** - os valores sociais do trabalho e da livre iniciativa;
> **V** - o pluralismo político.
> **Parágrafo único.** Todo o poder emana do povo, que o exerce por meio de representantes eleitos ou diretamente, nos termos desta Constituição.

Para Paulo Vicente e Marcelo Alexandrino (2016, p.135) os fundamentos da república são: “os valores maiores que orientam nosso Estado” e ainda “vigas mestras de nossa ordenação político-jurídica”.

Dentre esses fundamentos trazidos pelo legislador originário, está a livre iniciativa, descrita no inciso IV do artigo 1º da Constituição Federal, a qual assegura aos cidadãos a liberalidade de poder ingressar no mercado, desenvolver profissão ou ainda realizar negócios sem que o Estado interfira, ao menos demasiadamente, nesse processo particular.

Nesse sentido, Lafayete Josué Petter(2005, p. 181)conceitua que“o princípio da liberdade de iniciativa econômica constitui a marca e o aspecto dinâmico do modo de produção capitalista. Consiste no poder reconhecido aos particulares de desenvolverem uma atividade econômica”.

Prosseguindo, o artigo 170 da Constituição de 1988 tem como objetivo explanar a base da organização jurídica quando se fala em economia, estabelecendo como o Estado, as empresas, e as pessoas devem atuar nas relações econômicas, tentando evitar irregularidades e abusos, conforme a justiça social. Os princípios regem a ordem econômica brasileira, e foram criados para tentar assegurar a todos uma existência digna.

> **Art. 170.** A ordem econômica, fundada na valorização do trabalho humano e na livre iniciativa, tem por fim assegurar a todos existência digna, conforme os ditames da justiça social, observados os seguintes princípios:
> **[...]**
> **IV** - livre concorrência;
> **[...]**
> **VIII** - busca do pleno emprego;
> **IX** - tratamento favorecido para as empresas brasileiras de capital nacional de pequeno porte.
> **IX** - tratamento favorecido para as empresas de pequeno porte constituídas sob as leis brasileiras e que tenham sua sede e administração no País. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 6, de 1995)
> **Parágrafo único**. É assegurado a todos o livre exercício de qualquer atividade econômica, independentemente de autorização de órgãos públicos, salvo nos casos previstos em lei.

A livre concorrência, prevista no inciso IV, é de suma importância, pois tenta garantir que todas as empresas tenham a mesma chance no mercado, sem que uma ou outra obtenha vantagens indevidas, fomentando a livre iniciativa. Esse modelo adotado pela Constituição assegura o livre exercício de atividades econômicas. (NETO, 2009)

Ainda, é parte da estrutura essencial, visando o desenvolvimento econômico, a Busca Do Pleno Emprego, mencionada no inciso VIII do artigo 170. Quanto mais empresas existirem no mercado, através da livre iniciativa, maior será a oferta de trabalho gerando renda e movimentando a economia.

O último princípio elencado trata-se do Tratamento Favorecido as Empresas de Pequeno Porte, cabendo ao Estado estimular e proteger o pequeno empreendedor, já que este garante emprego e distribuição de renda na sua região, sendo extremamente importantes para economia brasileira como um todo. (FREIRE,2012)

Os princípios expostos no artigo 170 da Constituição de 1988 norteiam a economia brasileira, no sentido de valorizar o trabalho humano, a livre iniciativa, o livre exercício de atividades econômicas e a existência digna dos indivíduos.

Adentrando num aspecto comparativo, de acordo com um ranking elaborado pela Fundação Heritage com 180 países, o Brasil está em 140º lugar no mundo em questão de liberdade econômica. Entretanto, a Constituição Federal, como já exposto, resguarda o direito de livre iniciativa e a livre concorrência.

Em alguns países, os direitos relacionados a liberdade econômica resguardados na lei são muito próximos aos apresentados na Constituição Federal brasileira, porém, isso não impede que tais países tenham uma liberdade e sucesso econômico muito superiores aos nossos. Tal divergência prática denota que apenas a previsão legal não assegura que os indivíduos possuirão, de fato, tal liberdade

econômica.

O Estado do Chile, por exemplo, é considerado o país com a maior liberdade econômica da América Latina e o décimo maior do mundo, conforme o estudo da Fundação Heritage. A Constituição Federal do Chile oferece garantias muito semelhantes às brasileiras:

> **Artigo 19**. A Constituição assegura a todas as pessoas: 21º.- O direito de desenvolver qualquer atividade econômica que não seja contrária à moralidade, ordem pública ou segurança nacional, respeitando as normas legais que a regulamenta." (CONSTITUICÍON POLÍTICA DEL CHILE, 1980)

O Banco Mundial informa que o PIB per capita do Chile é de mais de 13 mil dólares segundo pesquisa realizada no ano de 2016, enquanto o Brasil possui PIB per capita de 8,8 mil dólares. Isso denota que a economia do Chile é melhor que a renda brasileira se considerada sua porcentagem populacional.

O Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) do Chile é de 0,832, estando na 42ª posição mundial, enquanto o Brasil possui IDH de 0755 e se encontra na 75ª posição do ranking, conforme informações do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento. Pode se dizer então que o Chile oferece uma maior qualidade de vida do que o Brasil, muito disso por conta de sua maior liberdade econômica.

3 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A Constituição brasileira assegura em seus artigos os princípios que devem ser seguidos na esfera econômica para que haja a liberdade necessária ao desenvolvimento do país e a garantir os direitos dos cidadãos, sem que o Estado venha a interferir incessantemente na vida econômica privada. Entretanto, evidencia-se que somente tal previsão legal, mesmo que constitucional, não é o suficiente para concretizar a liberdade econômica no país, se levar-se em consideração que mais liberdade econômica é igual a mais desenvolvimento econômico.

4 REFERÊNCIAS

AGUIAR, Bernardo Augusto Teixeira de. **A soberania nacional econômica como princípio constitucional**. In: Âmbito Jurídico, Rio Grande, XVI, n. 108, jan 2013. Disponível em: <http://www.ambitojuridico.com.br/site/index.php/thumb.php?n_link=revista_artigos_leitura&artigo_id=12644>. Acesso em ago 2017.

CHILE. ***Constituicíon Política del Chile***. 1980. Disponível em: <http://www.dt.gob.cl/legislacion/1611/articles-81837_recurso_1.pdf.> Acessado em

22/08/2017.

FREIRE, Daise das Graças Freitas Santos. **Análise da constituição econômica brasileira**. Disponível em: < http://imepac.edu.br/oPatriarca/v5/arquivos/trabalhos/ARTIGO05DEISE.pdf> Acesso em ago 2017.

NETO, José Afonso Nascimento. **O princípio da livre concorrência na constituição federal de 1988**. Disponível em: < https://www.jurisway.org.br/v2/dhall.asp?id_dh=1189>. Acesso em ago 2017.

PAULO, Vicente; ALEXANDRINO, Marcelo. Direito constitucional descomplicado. Rio de Janeiro: Impetus, 2007.

PETTER, Lafayete Josué. **Princípios constitucionais da ordem econômica: o significado e o alcance do art. 170 da Constituição Federal**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2005.

PNUD. Ranking idh global 2014. Disponível em: <http://www.br.undp.org/content/brazil/pt/home/idh0/rankings/idh-global.html>. Acesso em: 22 ago. 2017.

REIS, João Emilio de Assis. **A propriedade privada na Constituição Federal de 1988: Direito fundamental de dimensões sociais**. In: Âmbito Jurídico, Rio Grande, XIII, n. 74, mar 2010. Disponível em: < http://www.ambito-juridico.com.br/site/?n_link=revista_artigos_leitura&artigo_id=7375 >. Acesso em ago 2017.

SILVA, José Afonso da. **Curso de direito constitucional positivo**. 24. ed., São Paulo: Malheiros, 2005.

THE WORLD BANK. Gnb per capita. Disponível em: <http://data.worldbank.org/indicator/ny.gnp.pcap.cd?locations=br>. Acesso em: 22 ago. 2017.

RESSOCIALIZAÇÃO E PROJETO COMEÇAR DE NOVO

FONSECA, Stephanie Kneip Ortis[363]
MORETTO, Heloisa Buco[364]
SANTOS, Kethlin Francini[365]
ROSAS, Rudy Heitor[366]
ROSAS, Patrícia Manente Melhem[367]

RESUMO: A pesquisa foi realizada a partir da análise bibliográfica, referenciando principalmente Cezar Roberto Bitencourt e o Código Penal brasileiro, tendo como intuito citar a ineficácia do sistema carcerário do nosso país, tanto pelo fato da sua organização, e também pela inutilidade dos métodos de reinserção desses indivíduos na sociedade, baseando-se principalmente no Projeto Começar de Novo.

Palavras-Chave: Ressocialização. Sistema carcerário. Métodos de reinserção. Projeto Começar de Novo.

1 INTRODUÇÃO

O sistema punitivo tem como finalidade a retenção do indivíduo da sociedade, o deixando cada vez mais desolado. A Lei de Execução Penal Brasileira, nº 7210, de 11 de julho de 1984, prevê dar auxílio e assistência ao detento.

No entanto vemos que os detentos ficam expostos a questões repressoras e estigmatizantes que levam a condutas delitivas, assim voltando à criminalidade. Ficam marcados pela sociedade, não sendo inseridos em nosso sistema, logo que a opinião social não abandona a atitude repressiva e vingativa. (BITENCOURT, 2011, p. 135)

Entretanto, é possível obter outros resultados, colocando em prática alguns métodos já aplicados, onde o indivíduo tem a oportunidade de se ressocializar, podemos citar o projeto Começar de Novo, criado em 2009, que é um dos principais do Brasil para reintegração dos mesmos, onde eles são reinseridos na sociedade e podem ter uma nova chance, sem ter que voltar para o crime. (PORTAL BRASIL, 2012)

---

[363] Acadêmica do curso de Direito, 2º período matutino, Faculdade Campo Real.
[364] Acadêmica do curso de Direito, 2º período matutino, Faculdade Campo Real.
[365] Acadêmica do curso de Direito, 2º período matutino, Faculdade Campo Real.
[366] Coorientador. Professor da Disciplina de Metodologia da Pesquisa do Curso de Direito da Faculdade Campo Real.
[367] Orientadora. Professora da Disciplina de Criminologia do Curso de Direito da Faculdade Campo Real.

2 DESENVOLVIMENTO

2.1 AS PRIMEIRAS TENTIVAS DE REINSERÇÃO

Durante os séculos XVI e XVII aponta-se a ideia de um estado de ampla pobreza que se abate sobre a Europa, onde legiões de miseráveis passam a delinqüir em busca de sobrevivência e os atos infracionais se avolumavam, um atrás do outro. (MONTEIRO FILHO, 2015)

Considerando que as condenações eram contínuas, reduziram-se as execuções. Assim, na segunda metade do século XVI, criou-se um movimento que privasse a liberdade do indivíduo, construindo-se prisões preparadas para a correção dos mesmos. Assim surgindo as penitenciárias com a intenção da ressocialização dos detentos para uma possível reinserção. (MONTEIRO FILHO, 2015)

Quando se tem como tema a ressocialização, ela conota o sentido de repetir a socialização, uma reeducação social, onde o indivíduo não terá sequelas da penitenciária, mas, terá um aprendizado e boas colocações para retomar a vida. Neste programa se abrange vários recursos para diminuir a pena, como horas sociais e com a própria aprendizagem. Para uma boa ressocialização precisa-se da parceria da sociedade e principalmente da família, o detento precisa encontrar suporte psicossocial e material para sua restituição na sociedade. (MONTEIRO FILHO, 2015)

2.2 ESTADO CRÔNICO DAS PENITENCIÁRIAS

O índice de ex-detentos que voltam para a vida do crime é ainda muito alta, devido a indivíduos que cometem pequenos crimes, e são submetidos a ficarem encarcerados junto a perigosos infratores. Onde, se estimula que quando vier sua liberdade, sairá para as ruas ainda pior, sem nenhum tipo de readequação. Temos vários problemas relacionados ao modo de tratamento que esses indivíduos sofrem, como a superlotação, reincidência (voltar a praticar o crime), saúde precária, má administração e falta de apoio da sociedade. (BARRUCHO e BARROS, 2017)

Sérios tipos de problemas que poderiam ser tratados de outra maneira, principalmente quando podemos reinserir esses indivíduos na sociedade, com apoio dela e da família para poder recomeçar. (BARRUCHO e BARROS, 2017)

2.3 MEDIDAS REINTEGRATIVAS

O projeto ‘’Começar de Novo’’ visa a reinserção do indivíduo na sociedade, através de serviços prestados pelo ‘’portal de oportunidade’’, uma ferramenta que compõe o site do CNJ (Conselho Nacional de Justiça) e reúne mais de 300 empresas que disponibilizam trabalho para quem já deixou a prisão, podendo assim ter uma melhor reintegração social. (PORTAL BRASIL, 2012). Segundo o juiz auxiliar da Presidência do CNJ Luciano Losekann, que coordena o Departamento de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e de Medidas Sócio educativas, “a oferta de trabalho ajuda a quebrar o ciclo de criminalidade. Ao dar uma chance de trabalho, o risco de retornar à vida do crime é menor’’. (PORTAL BRASIL, 2012)

Vários tipos de parcerias ocorrem com as empresas chamadas de ‘’Sistema S’’, como o SENAI (Serviço de aprendizagem industrial) e SENAC (Serviço nacional de aprendizagem comercial), dando auxílio aos indivíduos com qualificações como por exemplo Padeiro e Eletricista. (PORTAL BRASIL, 2012)

3 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A partir do exposto acima, entende-se que o julgamento dos indivíduos deve ser melhor analisado para que não haja super lotação nas penitenciarias, e outros tipos de problemas, evitando que o encarceramento se prolongue.

Cada ser pode ter uma nova chance e com a ajuda de parcerias, ter uma melhor reinserção na sociedade, não voltando para a vida do crime.

4 REFERÊNCIAS

BARRUCHO, Luis e BARROS, Luciana, **5 problemas crônicos das prisões brasileiras**. Da BBC BRASIL**,** 2017 Disponível em: <http://www.bbc.com/portuguese/brasil-38537789>. Acesso em: 24 ago. 2017.

BITENCOURT, Cezar Roberto, **Tratado de Direito Penal,** parte geral 1, 16 ed São Paulo, Saraiva, 2011.

BRASIL. **Código Penal.** 2017

FILHO, Eleones Rodrigues Monteiro. **O sistema penal e a ressocialização do preso no Brasil**. **Revista Jus Navigandi**, Teresina,14ago. 2015. Disponível em: <https://jus.com.br/artigos/41528>. Acesso em: 24 ago. 2017.

PORTAL BRASIL, **Medidas sócio educativas promovem reinserção de presos**. 2012. Disponível. em: <http://www.brasil.gov.br/cidadania-e-justica/2012/04/medidas-socioeducativas-promovem-reinsercao-de-presos>. Acesso em:24 agosto. 2017.

FACULDADE CAMPO REAL

TEORIA DAS FINALIDADES DA PENA

SOLDAN, Cassiana Machado[368]

GARCIA, Gabriely[369]

CECCHIN, Pamela[370]

ROSAS, Patrícia Manente Melhem[371]

ROSAS, Rudy Heitor[372]

RESUMO: A finalidade da pena é explicada por três teorias, nas quais, procuram aplicar uma retribuição punitiva, promover uma readaptação do delinquente e prevenir outros atos prejudiciais em meio a sociedade. Trazendo um olhar mais amplo sobre cada uma dessas teorias, por meio de pesquisas bibliográficas, aperfeiçoamos aquela na qual é atualmente adotada e exercida pela Legislação Brasileira.

Palavras- chave: Pena. Teorias. Finalidades.

1 INTRODUÇÃO

Esse trabalho destaca a sanção penal com suas principais finalidades, nas quais, é imposta pelo Estado por meio de consumação de uma sentença ou privatização do acusado por tal ato praticado em violação com a lei. Reside na retribuição ou privação de um bem jurídico, tendo a utilidade de aplicação da remuneração punitiva ao réu, assim, proporciona o seu reajuste social e previne novas infrações pela advertência dirigida a coletividade.

Com base nisso destacamos três teorias que consistem em explicar tal atividade da pena.

2 DESENVOLVIMENTO

Quando se trata de penas devemos ter um olhar amplo não somente para o campo de execução penal, e sim, para sua finalidade com a Criminologia e suas diferenças através das Ciências Jurídicas- Penais. Segundo Nelson Pizzotti Mendes (1972, p.152) a mesma importância que a Criminologia tem para o Direito Penal, a pena se dá ao Direito Executivo Penal.

As penas procuram estabelecer uma forma essencialmente prática de punição, através de um caráter aflitivo imposta pelo Estado. Assim por meio dessa aplicação podemos citar três formas de teorias, sendo elas: absoluta, relativa e mista.

A teoria absoluta, nomeada também como retributiva, procura retribuir uma punição devida ao indivíduo que comete um ato ilícito, no qual, tende a causar um prejuízo jurídico perante a lei. O Estado através da teoria absoluta não se preocupa em recompor o dano causado pela

---

[368] Acadêmica do Curso de Direito da Faculdade Campo Real.
[369] Acadêmica do Curso de Direito da Faculdade Campo Real.
[370] Acadêmica do Curso de Direito da Faculdade Campo Real.
[371] Orientadora. Professora da Disciplina de Criminologia da Faculdade Campo Real.
[372] Co-orientador. Professor da Disciplina de Metodologia da Faculdade Campo Real.

ação do criminoso, mas sim, castigar o mesmo como uma forma de vingança pelo delito praticado, crendo que como o condenado escolheu praticar o crime, o Estado é autorizado a causar um mal ao infrator como forma de retribuição.

Assim, a teoria absoluta impõe uma justiça sendo como a consequência do mal cometido:

> As absolutas fundam-se numa exigência de justiça: pune-se porque se cometeu crime - *punitur quia peccatum est*. Negam elas fins utilitários à pena, que se explica plenamente pela retribuição jurídica. E ela simples consequência do delito: **é o mal justo oposto ao mal injusto do crime**. (NORONHA, 2000, p.223, negrito nosso).

Paulo Souza (2006, p.70) explica essa teoria como sendo absolutas por não apresentar um fim determinado, e sim estabelece a pena como "um fundamento em si mesmo."

Considerando o conceito supracitado anteriormente a teoria absoluta ou retributiva tem como finalidade punir o delinquente, causando malefício na aplicação da pena ampla, para que assim o condenado obtenha a consequência dos seus atos.

A teoria relativa, finalista, utilitária ou da prevenção, fala sobre o modo de ter a pena como uma finalidade prática e imediata de prevenção especial e geral para punir o crime cometido (*punitur ne peccetur*) que quer dizer, pune-se para que não se peque.

Segundo o autor Fernando Capez (2011, p.15), a prevenção é denominada de especial porque ela busca evitar a reincidência, utilizando da segregação do criminoso, com a finalidade de que ele não volte ao cometer o mesmo delito.

> Pela prevenção especial negativa existe uma neutralização daquele que praticou a infração penal, neutralização que ocorre com a sua segregação no cárcere. A retirada momentânea do agente do convívio social o impede de praticar novas infrações penais, pelo menos junto a sociedade da qual foi retirado. Quando falamos em neutralização do agente, deve ser frisado que isso somente ocorre quando a ele for aplicada a pena privativa de liberdade. (GRECO, 2010, p.466)

Há nessa teoria uma grande preocupação com a ressocialização do condenado.

A denominação dita geral é pelo fato de que deixa a sociedade amedrontada com a ideia de praticar um delito "As pessoas não delinquem porque tem medo de receber a punição." (CAPEZ, 2011, p.15). A imposição do medo tem como um de seus objetivos controlar a violência.

Para a teoria mista ou eclética a pena é tanto uma retribuição ao condenado pela realização de um delito, como uma forma de prevenir a realização de novos delitos. É uma mescla das teorias absoluta e relativa, sendo assim a pena uma forma de punição ao criminoso, ante o fato do mesmo desrespeitar as normas legais.

Predominam nas legislações contemporâneas e na doutrina atual, por isso que o direito penal vem se afirmando no sentido da recuperação social do criminoso, mais do que na sua expiação.

3 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante das pesquisas realizadas em doutrinas, pode-se concluir que a pena foi objeto de estudo durante anos, resultando então em três grandes teorias. Uma delas que tem por objetivo apenas punir, outra que visa prevenir de maneira geral, específica e a recuperação do condenado, e também a chamada mista que é uma junção das duas teorias anteriores. Da mesma maneira que a pena foi objeto de estudo e acabou evoluindo a legislação também passou por esse processo, introduzindo assim a pena privativa de liberdade a qual não há nenhuma espécie de tortura.

Desta forma pode-se afirmar que a teoria adotada pelo Brasil é a teoria mista, unificadora ou eclética.

4 REFERÊNCIAS

MENDES, Nelson Pizzotti. Uma introdução à Penologia. **Justitia.** 1972. Disponível em: <http://www.revistajustitia.com.br/revistas/zw2dd0.pdf>. Acesso em: 26 ago. 2017.

NORONHA, M. Magalhães**, Direito Penal, volume 1**. 35 ed. São Paulo: Saraiva, 2000.

SOUZA, Paulo Xavier, **Individualização da Penal: no estado democrático de direito**. Porto Alegre: Sergio Antonio Fabris Editor, 2006.

CAPEZ, Fernando. **Execução Penal Simplificado**. 14. Ed. São Paulo: Saraiva, 2011.

GRECO, Rogério. **Curso de Direito Penal**. 12.ed. Rio de Janeiro: Impetus, 2010.

A TRAJETÓRIA DO TRABALHO FEMININO NA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DE ROCCO, Karolayne Silva[373]
KAILER, Fernanda Regina[374]

RESUMO: O presente resumo expandido tem por objetivo apresentar através de pesquisas realizadas em livros, sites e artigos a evolução do direito da mulher no âmbito trabalhista, fazendo uma breve comparação entre mulheres de diferentes locais do mundo, e uma evolução da Constituição da Republica Federativa do Brasil, a qual com o passar dos anos passou a incluir novas garantias e igualdade para as mulheres, as tornando, portanto efetivamente trabalhadoras, com todos o direitos e deveres previstos em Lei

Palavras-chave: Direito da Mulher. Direito Trabalhista. Constituição Federal. Consolidação das Leis Trabalhistas.

1 INTRODUÇÃO

A mulher foi vista por muito tempo apenas como dona de casa, mãe e esposa, sendo tratada como um ser inferior ao homem, possuindo mínimos, em algumas situações, nenhum direito perante a sociedade vivendo assim, alienada do mundo fora de sua casa e de seu casamento.

A Revolução Industrial marcou de forma intensa a vida de todas as mulheres do mundo, foi a partir desta que milhares de mulheres passaram a fazer de fato parte da sociedade, deixando de exercer apenas o papel familiar e começando a colocar a “mão na massa”, porém, submetendo-se a uma remuneração muito abaixo do valor salarial dos homens. Diante de tanta desigualdade, se deu o surgimento e edições de diversas leis buscando um tratamento de igualdade entre os gêneros sexuais no âmbito do trabalho.

2 DESENVOLVIMENTO

“O homem sempre necessitou do auxílio da mulher, e, talvez, segundo a Bíblia, este tenha recebido a obrigação de trabalhar por causa da própria mulher” (Rochadel 2017, p.1). Por muito tempo a mulher viveu como escrava do homem, devendo, portanto obediência a ele, vivendo alheia aos conhecimentos externos.

---

[373] Acadêmica do Curso de Direito da Faculdade Campo Real. Aluna do 6º Período A – Noturno
[374] Acadêmica do Curso de Direito da Faculdade Campo Real. Aluna do 6º Período A – Noturno

Em seu artigo “História do Trabalho da Mulher” Rochadel faz um comparação entre as mulheres que viveram nos primórdios: a mulher judia era absolutamente inferior ao homem, segundo a Lei de *Elias*, a mulher que deixasse a comida queimar ou se o homem encontrasse uma outra mulher, mais bonita que a sua, poderia este abandoná-la. A mulher palestina não podia estudar, e, até completar treze anos de idade, poderia ser vendida para o casamento, conforme a vontade de seus pais. Os gregos por sua vez davam educação básica para as mulheres visando constituir uma prole bonita e sadia, podendo estas somente executar trabalhos domésticos.

> “No Brasil, enquanto os homens não eram protegidos pelo Estado, as mulheres eram completamente abandonadas. A mulher vivia trancafiada no lar até durante o Império. A mulher solteira auxiliava sua mãe nos afazeres domésticos diários, a mulher casada acompanhava o marido, carregando seus pertences e lhes servindo constantemente.” (Rochadel , 2017, p.1)

Os anos e séculos passavam porem as mulheres não evoluíam perante a sociedade, foi somente no século XIX no decorrer da revolução industrial que a mulher passou a trabalhar de forma reconhecida, especialmente na operação de maquinas. Os empresários visavam economia e por isso preferiam contratar as mulheres, uma vez que elas aceitavam um salario bastante menor e se sujeitavam a trabalhar em situações prejudiciais a saúde, cumprindo obrigações além das que lhes era possíveis, tudo isso visando não perder o emprego como explica Martins (2011, p.607).

O nível de produção das mulheres era bastante menor do que o nível dos homens, por esta razão elas eram submetidas a trabalhar por uma jornada de tempo maior podendo chegar até 16 horas diárias. Com base nestes e em outros diversos problemas e perigos que a mulher estava exposta começou a surgir uma legislação protecionista a seu favor.

No Brasil a primeira norma que tratou do trabalho da mulher foi o Decreto n°21.417-A de 17 de maio de 1932 proibindo o trabalho noturno, das 22h as 5h, permitindo também a dispensa para as gestantes no período de quatro semanas antes e quatro semanas após o parto, acabada esta dispensa a lactante possuía o direito de ter dois intervalos de meia hora cada, destinado a amamentação de seu filho.

A Constituição Federal Brasileira de 1934 em seu art. 121 proibiu a discriminação do trabalho da mulher quanto a salário, vedou os trabalhos em locais insalubres, garantiu maior proteção antes e depois do parto. A CF de 1937 no seu art.137 proibiu

o trabalho da mulher em empresas insalubres, assegurou assistência médica e higiênica a gestante. Por sua vez, a CF de 1946 no seu art. 157 proibiu a diferença de salário por motivo de sexo sendo este complementado na CF de 1967 NO art. 158 que proibiu a diferença nos critérios de admissão pelo mesmo motivo.

A atual Constituição Federal Brasileira de 1988 por sua vez não proibiu o trabalho da mulher em locais insalubres, tornando assim este permitido, aumentou a licença maternidade que antes era de apenas 84 dias para 120, dispondo ainda no art. 5° inciso I que homens e mulheres são iguais em direitos e deveres. A partir dessas garantias fundamentais a mulher deixou de exercer o papel de mera aprendiz e começou a ser tratada como trabalhadora, possuindo os mesmos direitos e deveres que os homens, pelo menos na legislação.

A duração do trabalho da mulher é igual a de qualquer outro trabalhador, 8 horas diárias e 44 horas semanais como previsto no art. 7° XIII da Constituição Federal de 88. A prorrogação e compensação da jornada de trabalho feminina foram revogadas pela Lei nº 7.855/89, passando a ser feita somente mediante acordo, ou convenção coletiva como previsto no art. 374 CLT e Súmula 108 do TST, podendo também prorrogar sua jornada fazendo horas extras nas mesmas condições que os homens.

Nas palavras de Martins (2011, p.612) não se justifica diferença entre o salário do homem e da mulher, a Constituição regulamenta essa ideia no art. 7º XXX, sendo também reforçada na CLT art. 377 dizendo não ser justificada em hipótese alguma a redução salarial da mulher, no entanto, sabe-se de sobra que ainda hoje, em pleno século XXI, as mulheres possuem salários inferiores ao dos homens.

No que diz respeito ao período de descanso da mulher existe também igualdade em comparação aos homens, tendo direito ao descanso semanal de 24 horas remunerado, preferencialmente no domingo exceto em casos extraordinários devendo neste CASO haver o revezamento para que a cada 15 dias o descanso ocorra obrigatoriamente no domingo, e, ainda, ressalta-se que o descanso destinado a refeição não poderá ser inferior a uma hora nem superior a duas.

Além de visar a igualdade de trabalho entre homens e mulheres a Constituição Federal tem por importante função a proteção a segurança da mulher, sendo por este motivo revogado o art. 387 da CLT pela lei nº 7.855/89 passando a ser proibido o trabalho em subterrâneos, nas minerações em subsolo, e obras de construção pública e particular.

O empregador fica também vedado a empregar mulheres em serviços que demande o emprego de força muscular superior a 20 quilos para o trabalho continuo ou 25 quilos para o trabalho ocasional, com exceção dos casos onde o transporte destes seja feito por impulsão ou tração de vagonetes sobre trilhos, sobre carros ou qualquer aparelho mecânico de acordo com a CLT art.390.

Por fim a CLT, em seu art.389 esculpe regras gerais que devem ser cumpridas por todas as empresas que possuem empregados de ambos os sexos, como ventilação, iluminação, bebedouros, aparelhos sanitários, óculos, mascaras e luvas de proteção dentre outros, colocando assim a mulher em plena igualdade com os homens.

A evolução da mão de obra feminina no mercado de trabalho, foi e tem sido tão grande que nos dias atuais segundo pesquisas do IBGE, dispostas no seu próprio site, das 50 milhões de família que residem em domicílios particulares 37,3% tem a mulher como responsável provendo o sustento mensal, porcentagem essa que não para de crescer.

3 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ao analisar o conjunto de normas que regem a relação de trabalho das mulheres, é possível afirmar que depois de uma longa trajetória de desigualdade as mulheres conseguiram conquistar um patamar de igualdade e de direitos em relação aos trabalhadores homens.

A igualdade entre homens e mulheres foi impulsionada pela Revolução Industrial, passando a evoluir juntamente com o ordenamento jurídico. Nos dias de hoje as mulheres possuem um espaço muito grande no mercado de trabalho brasileiro, pode-se ainda dizer, com base nos dados do IBGE, que esta evolução não acabou, tendo em vista que com o passar dos anos o índice de mulheres que sustentam suas famílias com o resultado do seu trabalho não para de crescer.

4 REFERÊNCIAS

MARTINS, Sergio Pinto. **Direito do trabalho**. Atlas S.A, São Paulo, ed. 27, 2011.

ROCHADEL, Greicy Mandelli Moreira. **História do trabalho da mulher**. **Âmbito Jurídico**, Rio Grande, 2007. Disponível em: <http://www.ambito-juridico.com.br/site/index.php?n_link=revista_artigos_leitura&artigo_id=3898>. Acesso em 16 de ago 2017.

BRASIL. **Código Leis Trabalhistas**. 1943. Disponível em: <lhttp://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/Del5452.htm>. Acesso em: 15 ago 2017.

BRASIL. **Constituição Federal**. 1934. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao34.htm> Acesso em: 16 de ago de 2017.

BRASIL. **Constituição Federal**. 1937. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao37.htm> Acesso em: 16 de ago de 2017.

BRASIL. **Constituição Federal**. 1967. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao67.htm> Acesso em: 16 de ago de 2017.

BRASIL. **Constituição Federal**. 1988. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao88.htm> Acesso em: 16 de ago de 2017.

BRASIL. **Lei N° 7.855/89**. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L7855.htm > Acesso em: 16 de agosto de 2017.

BRASIL. **Decreto Lei Nº 21.417**. 1932. Disponível em: <http://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1930-1939/decreto-21417-17-maio-1932-559563-publicacaooriginal-81852-pe.html > Acesso em: 16 de ago de 2017.

http://www.ibge.gov.br/home/ Acesso em: 16 de ago de 2017.

http://www.brasil.gov.br/ Acesso em: 16 de ago de 2017.

TUTELA DOS DIREITOS DA PERSONALIDADE NO DIREITO DO TRABALHO

Santos, Elisson Jose[375]
NETTO, Thieme Silvestri[376]

RESUMO: Este trabalho ter por finalidade entender, a relação empregatícia, abordando a tutela dos direitos de personalidade no direito do trabalho, e também a violação desse direito com relação em algumas relações de emprego. Os métodos e materiais utilizados para a pesquisa foram os mais diversos, dentre doutrinas e artigos. Cabe salientar que esses dispostos estão aludidos na Constituição Federal de 1988, no Código Civil, bem como também em alguns outros dispositivos, deixando claro que ocorre um certo desmembramento do âmbito jurídico trabalhista. Por fim, busca-se deixar claro nestas poucas palavras um pouco dos direitos dignos do trabalhador.

Palavras-chave: Direito da Personalidade. Relação de trabalho. Dignidade da pessoa humana.

1 INTRODUÇÃO

No presente trabalho, tem por objetivo abordar pontos importantes que constituem a relação de trabalho com a tutela da personalidade para constituir uma proteção da dignidade da pessoa humana, ao qual, se encontra-se consolidada e garantida pela Constituição Federal de 1988, bem como também no Código Civil Brasileiro.

A ideia de tutela a personalidade do ser humano é inerente a sua natureza, pois desde os primórdios da sua existência se fez necessário buscar a sua integridade física, intelectual e moral, conteúdo de uma relevância primordial, pois esses direitos da personalidade buscam no mínimo uma existência digna ao ser humano.

Os direitos da personalidade nas relações trabalhistas destaca-se visando a dignidade do trabalhador, assim, cabe salientar que qualquer descumprimento a esse direito que venha a ocorrer nas relações de emprego, fere a dignidade do trabalhador, bem como também ofende o princípio da igualdade onde é afirmado na Constituição Brasileira de 1988 que deixa exposto que todas as pessoas são iguais sem nenhum tipo de distinção, assim esse princípio deixa claro que todos os iguais devem ser tratados na medida de sua igualmente, assim como os desiguais na medida da sua desigualdade, deixando claro a relevância dos direitos de personalidade para a concretização da democracia o direito do trabalho.

---

[375]Curso Direito, 7° Período, Faculdade Campo Real. e a Instituição de Ensino.
[376]Professora de Direito do Trabalho II, Faculdade Campo Real.

Por fim, a tutela dos direitos da personalidade nas relações trabalhistas deixa claro que além de relevantes, esses direitos são personalíssimos, resguardando assim a dignidade da pessoa humana, pois sabe-se que muitos empregados são agredidos moralmente, ficando assim com sua saúde física ou psíquica abaladas.

2 DESENVOLVIMENTO

Sabe-se que desde os primórdios da civilização, a vida em sociedade é necessária para a sobrevivência do ser humano, pois os interesses de cada um diverge em determinadas situações, não satisfazendo assim a necessidade que todos buscam. Nessas circunstâncias é que agem os institutos do direito que impõe regras e normas a serem respeitadas para uma convivência de em relativa paz e harmonia na vida em sociedade, pois, por ser um ser sociável é preciso estar em contato com seus semelhantes, formando assim associações, buscando assim nos outros a experiência e conhecimentos que não possui, como também passando assim a sabedoria adiante. Para melhor entender, Mondin (2008), trata que, o ser humano necessita viver em sociedade, pois tem a “propensão para viver junto com os outros e comunicar-se com eles, torná-los participantes das próprias experiências e dos próprios desejos, conviver com eles as mesmas emoções e os mesmos bens.”

Diante do exposto citado, podemos aprofundar e abordar a tutela dos direitos da personalidade do trabalhador, ramo este do direito que busca proteger direitos das pessoas nas relações de trabalho, com isso, podemos perceber onde cabe a aplicação do direito no trabalho, obtendo-se além da proteção do trabalhador, a aplicação do princípio da igualdade, proporcionado a dignidade da pessoa humana no ambiente de trabalho. Garcia (2007), aponta que no direito da personalidade “o que se propugna, portanto, é uma cláusula geral de proteção ao ser humano”, ou seja, aos seus direitos mais essenciais sendo assim, em geral o direito de personalidade, servindo de instrumento adequado para efetivação do princípio da dignidade humana nas relações de emprego.

Assim entende-se, que aqueles os direitos de personalidade pertencentes a cada indivíduo, destaca-se também outros direitos como: direito a vida, à liberdade, à honra, ao nome, à imagem, as integridades físicas e morais dentre vários outros, assim os direitos fundamentais e direitos da personalidade possuem como objetivo principal a proteção da dignidade da pessoa humana. Por fim, Sarlet (2001), defini dignidade da pessoa humana como, “[...]um complexo de direitos e deveres

fundamentais que assegurem a pessoa tanto contra todo e qualquer ato de cunho degradante e desumano, como venham a lhe garantir as condições existenciais mínimas para uma vida saudável [...]".

Assim, para melhor entender a dignidade da pessoa humana, sabe-se que a personalidade civil de uma pessoa começa do nascimento com vida, logicamente que a lei predispõe esse direito ao nascituro também. Com isso, para uma pessoa adquirir direitos, o nascimento com vida é primordial, esse direito então se extinguiria em regra com a morte, sendo real ou presumida, assim Miguel Reale define o direito da personalidade como:

> Não há, pois, como confundir direitos da personalidade, que todo ser humano possui como razão de ser de sua própria existência, com os atribuídos genérica ou especificamente aos indivíduos, sendo possível a sua aquisição. Assim, o direito de propriedade é constitucionalmente garantido, mas não é dito que todos tenham direito a ela, a não ser mediante as condições e processos previstos em lei. Poderíamos dizer, em suma, que são direitos da personalidade os a ela inerentes, como um atributo essencial à sua constituição, como, por exemplo, o direito de ser livre, de ter livre iniciativa, na forma da lei, isto é, de conformidade com o estabelecido para todos os indivíduos que compõem a comunidade. Como já disse, cada direito da personalidade se vincula a um valor fundamental que se revela através do processo histórico, o qual não se desenvolve de maneira linear, mas de modo diversificado e plural, compondo as várias civilizações, nas quais há valores fundantes e valores acessórios, constituindo aqueles as que denomino invariantes axiológicas. Estas parecem inatas, mas assinalam os momentos temporais de maior duração, cujo conjunto compõe o horizonte de cada ciclo essencial da vida humana. Emprego aqui o termo horizonte no sentido que lhe dá Jaspers, recuando à medida que o ser humano avança, adquirindo novas ideias ou ideais, assim como novos instrumentos reclamados pelo bem dos indivíduos e das coletividades (REALE, 2004, sp.).

Desta forma, fica completamente claro que diante da conclusão de vários estudiosos, os direitos da personalidade são inerentes ao ser humano, sendo imutáveis, inderrogáveis e abstratos. São eles que positivam vários direito e garantias ao ser humano, garantias estas expostas na Constituição Federal Brasileira de 1988, em seu artigo 5°, dispondo também a inviolabilidade à intimidade conforme seu inciso X:

> Art. 5º Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes:
> [...]
> X - são invioláveis a intimidade, a vida privada, a honra e a imagem das pessoas, assegurado o direito à indenização pelo dano material ou moral decorrente de sua violação.

Por fim, fica explícito que esse direitos anteriormente citados, são de suma importância nas relações de trabalhado, necessitando assim da proteção dos direitos de personalidade no direito do trabalho, para que se preserve a dignidade do trabalhador bem com suas garantias fundamentais expressas na nossa lei maior. Assim, diante do exposto, busca-se a proteção máxima do trabalhador por meio do princípios fundamentais.

3 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Sendo assim, pode-se entender que dentro do âmbito trabalhista, busca-se o máximo de proteção ao trabalhador por meio dos direitos personalíssimos, decorrentes das garantias fundamentais dispostas em lei, buscando ao máximo prevenir um tratamento digno na relações de emprego

Ao final fica exposto que, busca-se uma condição de trabalho favorável a todos, no que tange o princípio da igualdade, sempre mantendo todos na medida de sua igualdade, tornando assim o local de trabalho acessível e digno a todos.

4 REFERÊNCIAS

BRASIL. **Constituição (1988)**. Constituição da República Federativa do Brasil. **Planalto**. Brasília, DF. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm>. Acesso em: 16 ago. 2017.

GARCIA, Enéas Costa. **Direito Geral da Personalidade no Sistema Jurídico Brasileiro**. São Paulo, SP: Juarez de Oliveira, 2007. 333p.

MONDIN, Battista. **O homem, quem é ele?** 13.ed. São Paulo: Paulinas, 2008

PIRES. Bruno Laurito. **O Princípio da Igualdade de Tratamento aplicado nas relações de trabalho**. 2014. Disponível em: <https://blauritopires.jusbrasil.com.br/artigos/113719154/o-principio-da-igualdade-de-tratamento-aplicado-nas-relacoes-de-trabalho>. Acesso em: 16 ago. 2017.

REALE, Miguel. **Os Direitos da Personalidade**. Disponível em: <http://www.miguelreale.com.br/artigos/dirpers.htm>. Acesso em: 15 ago. 2017.

SARLET, Ingo Wolfgang. **Dignidade da pessoa humana e direitos fundamentais na Constituição Federal de 1988**. Porto Alegre: Livraria do Advogado. 2001. p. 60.

O USO DE ALGEMAS NO TRIBUNAL DO JÚRI

PORTELA, Diego Rodrigues

RESUMO: O objetivo deste trabalho é identificar os princípios e motivos legais que estão levando o Superior Tribunal de Justiça a anular Júris onde o réu permanece algemado durante toda a sessão. Tomou-se uma abordagem qualitativa nas pesquisas e análises bibliográficas de livros, artigos e legislação nacional para feitura deste trabalho. Foi possível determinar que não se pode expor o réu à situação vexatória de estar algemado, uma vez que esta situação fere diversos princípios constitucionais e pode influenciar de forma significativa a decisão dos jurados, o que invalidaria toda a sessão.

Palavras-chave: Processo Penal. Superior Tribunal de Justiça. Algemas.

1 INTRODUÇÃO

Na data de 30 de março de 2017, o Superior Tribunal de Justiça, em decisão proferida ao recurso em Habeas Corpus nº 76.591/SP, decidiu por anular o julgamento realizado em plenário pelo Tribunal do Júri, uma vez que durante toda a referida sessão, o Réu permaneceu algemado, o que caracterizou uma situação vexatória para o mesmo, feriu princípios constitucionais, e comprometeu a decisão à ser dada pelos jurados.

A decisão supracitada, não foi a única proferida pelo STJ recentemente a respeito do tema, o que evidencia a polêmica discussão que envolve o uso de algemas de forma coerente no atual Estado Democrático de Direito, uma vez que a prisão do indivíduo não afasta princípios constitucionais como o da dignidade humana e o da presunção de inocência.

Assim, o presente trabalho tem por objetivo analisar e esclarecer o uso de algemas em plenário, observando também as causas de seu uso inadequado, baseando-se na súmula vinculante nº 11 regulamentada pelo Supremo Tribunal Federal, bem como na Lei nº 11.689/2008, além de trazer à tona princípios relevantes para melhor compreensão a respeito do tema.

Para realização desta pesquisa, optou-se pelo método hipotético-dedutivo, através da observação e análise de fatos, causa, consequências e efeitos de fenômenos relacionados ao tema estudado. Valeu-se da abordagem qualitativa na pesquisa documental e bibliográfica, através de: artigos, livros, legislação e jurisprudência relacionada à pesquisa.

2 PANORAMA SOBRE O USO DE ALGEMAS NA LEGISLAÇÃO BRASILEIRA

No ordenamento jurídico brasileiro, o uso da algemas está previsto em diversos diplomas legais e constitucionais, em princípios e até mesmo em tratados onde o Brasil figura como signatário. Ocorre que todas essas menções tratam apenas indiretamente no que concerne a regularização do uso deste instrumento, sendo ausente a uniformização, em regra definitiva, sobre sua correta utilização.

Diante disso, criou-se recentemente uma preocupação ao redor da questão, uma vez que as instituições passaram a estabelecer diferentes parâmetros para o uso de algemas, criando desta maneira uma insegurança jurídica para toda a população.

Para tratar do uso de algemas no Tribunal do Júri, foco do presente trabalho, traz-se à tona a Lei nº 11.689/08 que alterou o Código de Processo Penal, determinando o uso da algema em plenário apenas como medida excepcional, destaca-se também, a Súmula Vinculante nº 11 do Supremo Tribunal Federal, que julgou o *Habeas Corpus* (HC) nº 91.952/SP, na tentativa de suprir a omissão legislativa e afastar a insegurança jurídica proporcionada por ela, trazendo os seguintes termos:

> Só é lícito o uso de algemas em casos de resistência e de fundado receio de fuga ou de perigo à integridade física própria ou alheia, por parte do preso ou de terceiros, justificada a excepcionalidade por escrito, sob pena de responsabilidade disciplinar, civil e penal do agente ou da autoridade e de nulidade da prisão ou do ato processual a que se refere, sem prejuízo da responsabilidade civil do Estado.

Pode-se afirmar que a positivação a vedação do uso de algemas é um grande passo, afinal, ao analisarmos as chances de uma pessoa ser inocentada quando se está sentada abaixo de todos no tribunal onde o julgam, distante do seu defensor, e ainda, com suas mãos algemadas, observamos a inexistência de paridade entre partes.

3 DA VIOLAÇÃO DE PRINCÍPIOS PROTAGONIZADA PELO TRIBUNAL DO JÚRI

Manter uma pessoa, que até então é inocente, algemado durante o julgamento, isolado dos outros presentes, a não ser dos policiais militares que o cercam, sendo que muito provavelmente este “ora inocente” já estava preso durante toda a instrução processual, soa como uma afronta a Constituição Federal de 1988.

No Estado Democrático de Direito, como critério de interpretação do direito, nos orientamos pela necessidade de reconhecimento da prevalência dos

direitos fundamentais, principalmente no que concerne ao Direito Penal e ao Direito Processual Penal. Pode-se citar, por exemplo, o respeito à dignidade humana como um dos princípios estruturantes do ordenamento jurídico brasileiro, mas quando tratamos do réu, nota-se que não existe fundamento legal para sua atual posição na sala do Tribunal do Júri, no vexatório “banco de réus”.

Já ao tratar do uso das algemas no acusado durante a instrução em plenário, discorre Guilherme Nucci:

> Não se trata de tema de fácil solução, até porque envolve o princípio da plenitude da defesa. A imagem do réu algemado o tempo todo diante dos jurados é, sem dúvida, constrangedora. Por outro lado, existe a questão da segurança dos presentes e da própria sociedade, buscando-se evitar fuga e tumulto. Como equilibrar os direitos? Manter o réu algemado o tempo todo, especialmente no momento em que é interrogado, quase sem poder expressar-se através de gestos, não nos parece a melhor medida. Em primeiro plano, deve-se destacar que o juiz leigo não tem o mesmo preparo do magistrado togado para ignorar solenemente a apresentação do acusado com algemas. É possível destacar-se em sua mente que os grilhões representariam tanto um símbolo de perigo, quanto de culpa.

Assim, pode-se observar que Princípios Constitucionais como o do Contraditório e Ampla Defesa e o da Presunção da Inocência, são violados uma vez que o réu assiste ao próprio julgamento isolado, já em situação humilhante, em frente ao Juiz sentado em sua majestosa mesa, ora pois, diante dessas representações, teremos um julgamento justo?

Nota-se então que as alterações feitas na lei, como por exemplo a Súmula vinculante nº 11 do STF, visam preservar a imagem do Réu perante a corte de sentença, fazendo o mínimo necessário para que o princípio da dignidade não seja violado, uma vez que as algemas acarretaria ao réu um enorme prejuízo, como se fossem correntes que evitam o bote de um animal aos presentes na sessão.

4 O TRIBUNAL DO JÚRI E O USO IRREGULAR DAS ALGEMAS

A Constituição Federal de 1988 reconheceu o Tribunal do Júri como direito e garantia fundamental, o que garante também, o atendimento ao princípio do devido processo legal, sendo que este possui competência para crimes específicos, sendo assim, um dos órgãos do Poder Judiciário onde “todos” os atores sociais podem atuar, para uma efetiva democracia participativa.

O Código de Processo Penal, em seu artigo 474, § 3º, dispõe sobre o uso das algemas em plenário:

> Art. 474. A seguir será o acusado interrogado, se estiver presente, na forma estabelecida no Capítulo III do Título VII do Livro I deste Código, com as alterações introduzidas nesta Seção
>
> § 3º Não se permitirá o uso de algemas no acusado durante o período em que permanecer no plenário do júri, salvo se absolutamente necessário à ordem dos trabalhos, à segurança das testemunhas ou à garantia da integridade física dos presentes.

Com a Lei 11.689/08, que reformou o Código de Processo Penal, o uso de algemas em plenário do Tribunal do Júri, passou a ser medida excepcional, obrigando o magistrado a justificar fundamentalmente sempre que decidir por manter o réu algemado, nos termos da Súmula vinculante nº 11 do STF.

Cumpre informar que a referida Súmula originou-se do Habeas Corpus nº 91.952, qual teve o julgamento do Tribunal do Júri anulado pelo fato do réu permanecer o tempo todo algemado, sem nenhuma justificativa legal que legitimasse esta decisão.

As recentes decisões proferidas pelo Superior Tribunal de Justiça, como a citada na introdução deste trabalho, são unânimes em dizer que manter o acusado algemado durante audiência, sem que este demonstre qualquer periculosidade, prejudica sua defesa, colocando-a aquém, e sem maiores necessidades de se manifestar a respeito da situação degradante, geram a anulação do Júri.

Esse uso inadequado das algemas, sugere aos presentes em plenário, uma rotulação de delinquente para quem será julgado, sendo assim, hábil a acarretar uma ideia negativa do mesmo, diante dos jurados, muitas vezes, leigos.

Diante do exposto, fica claro a intenção do legislador de evitar que o júri seja contaminado pela imagem do réu algemado, passando a imagem de perigoso, violento e, principalmente, culpado.

Por fim, é importante destacar que o uso de algema durante plenário pode acarretar em uma tríplice responsabilidade, uma vez que configura uma infração administrativa, um ilícito civil, que pode gerar responsabilidade civil, e claro, um abuso de autoridade no âmbito penal

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ao tratar do uso de algemas em plenário, pode-se gerar diversas discussões no âmbito jurídico e social, principalmente, no tocante a violação de princípios e interesses fundamentais expressamente estabelecidos em nossa Constituição Federal de 1988.

Com o presente trabalho, verificou-se que a falta de uma norma expressa

para tratar do assunto, não permite manter o réu em um estado de submissão ímpar, limitando seus movimentos diante de todos presentes, como um selvagem que não dispõe da capacidade de permanecer sentado durante todo o julgamento.

Assim, diante de todos os preceitos legais e em decorrência dos princípios constitucionais, conclui-se que o uso de algemas durante o Tribunal do Júri deve ser sempre em caráter excepcional, com justificativas fundamentadas pelo magistrado, apenas nesses casos, seu emprego estará constitucionalmente legitimado, de outra forma, os agentes estatais responsáveis poderão ser penalizados conforme as previsões legais, e se dá por prejudicado todo o julgamento devido a contaminação do Júri, o que pode sim acarretar em uma anulação, como vêm sendo decidido pelos Tribunais Superiores.

6 REFERÊNCIAS

BRASIL. **Código de Processo Penal**. Disponível em: < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/Del3689Compilado.htm>. Acesso em: 31 ago. 2017.

BRASIL. Supremo Tribunal Federal. **HC 91952 – SP – Rel. Min. Marco Aurélio, j.** Disponível em: <http://redir.stf.jus.br/paginadorpub/paginador.jsp?docTP=AC&docID=570157>. Acesso em: 31 ago. 2017.

BRASIL. Supremo Tribunal Federal. **Súmula nº 11**. Disponível em: http://www.stf.jus.br/portal/cms/verTexto.asp?servico=jurisprudenciaSumulaVinculante. Acesso em: 31 ago. 2017.

NUCCI, Guilherme de Souza. **Manual de processo penal e execução penal.** 6. Ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2009.

PRINCÍPIO DA CONTINUIDADE DO CARÁTER DA POSSE

ABREU, Ana Karen de[377]
PEREIRA, Marinei[378]
SANTOS, Rosangela Soares[379]
SANTOS, Janaina Bueno[380]

RESUMO: Este trabalho mostrará o Princípio da Continuidade do Caráter da Posse, devendo ser sempre observada a origem da posse. Os possuidores singulares poderão optar pela somatória de suas posses. Já o possuidor universal, diga-se aquela posse obtida de herança, deverá obrigatoriamente contar todas as posses anteriores, carregando com ela os seus vícios e qualidades.

Palavras-chave: Posse. Princípio. Universalidade. Continuidade

1 INTRODUÇÃO

O objetivo deste trabalho é demonstrar a aplicabilidade do Princípio da Continuidade do Caráter da Posse, abordando a posse singular e a universal, ambas previstas no Código Civil Brasileiro. Mostrar como o possuidor poderá optar pela somatória das posses, na singular, e na posse universal, como ele é obrigado à soma das posses.

A lei garante o Princípio da Continuidade do Caráter da Posse elencando artigos que levam o possuidor universal à obrigatoriedade de seguir a origem da posse, o que gera consequências no caráter da posse, e na futura aquisição de propriedade.

2 A POSSE E SUA ORIGEM

A posse é um estado de fato, dela poderá advir a propriedade. Esta pode ser justa, como trata o artigo 1.200 do Código Civil Brasileiro: “É justa a posse que não for violenta, clandestina ou precária”, sendo portanto injusta a posse pela clandestinidade, precariedade ou ainda conseguida pela força injusta, dispondo a doutrina: “O direito não se pode compadecer com a violência, nega a lei ao esbulhador a proteção possessória”. (SILVIO RODRIGUES, 2003, p. 27).

O Princípio da Continuidade do Caráter da Posse mostrará a origem de que se trata determinada posse. Dispõe o Código Civil Brasileiro, no artigo 1.203:

---

[377]Acadêmica de Direito, 6ª A noturno, Faculdades Campo Real.
[378]Acadêmica de Direito, 6ª A noturno, Faculdades Campo Real.
[379]Acadêmica de Direito, 6ª A noturno, Faculdades Campo Real.
[380]Professora Orientadora, Direito Civil, Reais, Faculdades Campo Real.

"Salvo prova em contrário, entende-se manter a posse o mesmo caráter com que foi adquirida". Esta pode ser a título singular ou universal. O artigo 1.202 trata: "O sucessor universal continua de direito a posse do seu antecessor; e ao sucessor singular é facultado unir sua posse à do antecessor, para os efeitos legais".

A posse singular não carrega os vícios, pois, a posse inicia com o ato aquisitivo, extinguindo os vícios que existiam anteriormente, poderá o possuidor unir a sua posse as demais, mais ele poderá fazer isso por sua própria escolha e utilizá-la se lhe convier.

Na universalidade, a posse manterá o caráter da origem, ou seja, a continuidade da posse onde ela se iniciou, tendo assim o herdeiro uma única opção que será a somatória destas posses, como dispõe o artigo 1.206 do Código Civil Brasileiro: "A posse transmite-se aos herdeiro ou legatários do possuidor com os mesmos caracteres". A doutrina ainda traz a continuidade do vício na posse: "O sucessor a título universal não pode alterar a natureza de sua posse. Se o autor da herança transmite ao herdeiro posse injusta, esta continuará necessariamente com o vício". (SÍLVIO DE SALVO VENOSA, 2011, p. 77).

Na jurisprudência da 2ª Vara Cível do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios é possível identificar com evidência este princípio:

> **USUCAPIÃO EXTRAORDINÁRIO. REINTEGRAÇÃO DE POSSE. IMÓVEL URBANO. COMODATO. AUSÊNCIA DE ANIMUS DOMINI. ALTERAÇÃO DO CARÁTER DA POSSE. IMPOSSIBILIDADE. INDENIZAÇÃO POR PERDAS E DANOS**. Assim como a prescrição extintiva, a prescrição aquisitiva tem relação fundamental com o tempo. O usucapião tem como fundamento a posse prolongada que pode, pelo decurso do tempo, conduzir à aquisição da propriedade, desde que presentes os requisitos descritos na legislação. Na usucapião extraordinário não se exige justo título ou boa-fé do possuidor. O aspecto subjetivo, portanto, se limita à análise da posse ad usucapionem. ou seja, basta verificar se o possuidor possuía o imóvel, como seu, tal como dispõe a norma do código civil, pelo lapso temporal mínimo expresso na lei. Ainda que se pudesse invocar o argumento de que há presunção em favor dos autores quanto à existência do elemento volitivo qualificado, em razão da dificuldade de sua confirmação, no caso em apreço existe prova da inexistência do animus domini, o que impede a caracterização da posse ad usucapionem. A doutrina denomina de Princípio de Continuidade do Caráter da Posse o preceito segundo o qual a natureza da posse não se modifica tão-somente pela mudança de vontade do possuidor. Tratando-se de posse obrigacional resultante de comodato entre o proprietário do imóvel e a empresa na qual o genro dos autores trabalhava, a recusa em restituir o bem após o término do contrato de emprego, configura posse precária. O constituto possessório é modo de aquisição da posse, e a existência da cláusula na escritura pública de compra e venda do imóvel objeto da demanda autoriza o proprietário a manejar os interditos possessórios, como a ação de reintegração de posse. Resta caracterizado o esbulho a partir do exaurimento do prazo contido na notificação para desocupação do imóvel recebida pelos ocupantes, eis que desde então a posse perdeu o caráter de boa-fé, limitando o exercício dos atributos de uso e gozo do bem. (tj-df - apl: 88542020058070007 df 0008854-20.2005.807.0007, relator: carmelita brasil, data de julgamento: 16/09/2009, 2ª **Turma Cível, Data de Publicação: 01/10/2009, DJ-e Pág. 36)**

Não é possível, em uma herança, por exemplo, uma posse com violência, portanto injusta, passar a ser justa, sem estar cessado o seu vício. Não é possível uma posse clandestina passar para seus herdeiros sem clandestinidade, mas esta pode cessar e passar a ser justa, se cessada for esta clandestinidade, quando por exemplo, o proprietário de um terreno rural que não tem conhecimento que uma família está vivendo em sua propriedade, passa a saber quando vai até o local e nada faz, passado um ano, a posse que era clandestina passa a não mais ser, passando de injusta para justa.

Dispõe a doutrina sobre a posse injusta:

> "Diz-se violenta a posse conseguida pela força injusta. Como o direito não se pode compadecer com a violência, nega a lei ao esbulhador a proteção possessória. Com efeito, determina o artigo 1.208 do Código Civil de 2002 que não autorizam a aquisição da posse os atos violentos, senão depois de cessar a violência". (SILVIO RODRIGUES, 2003, p. 27).

A posse violenta ou clandestina poderão ser convalidadas inclusive via usucapião, se cessado o vício: "A usucapião é um dos modos de adquirir o domínio pela posse mansa e pacífica sobre a coisa de outrem, por um período de tempo definido na lei". (SILVIO RODRIGUES, 2003, p. 35). Já a posse precária jamais será possível de convalidação. Nela há a má-fé caracterizando a posse injusta e a esta não caberá usucapião: A posse precária não convalesce jamais porque a precariedade não cessa nunca. (SILVIO RODRIGUES, 2003, p. 29).

Portanto, a posse é fato, e o Princípio da Continuidade do Caráter da Posse manterá esses fatos. Apenas o possuidor singular está desobrigado de contar o tempo da posse anterior e ao possuidor universal cairá a obrigatoriedade da contagem da posse desde sua origem.

3 CONSIDERAÇÕES FINAIS

De acordo com o exposto neste trabalho, O Princípio da Continuidade do Caráter da Posse manterá a forma que for adquirida. A posse universal manterá os seus vícios e as suas qualidades, não podendo esta jamais ser modificada, se nascer

justa assim sempre permanecerá e se tiver sua origem injusta, este defeito não poderá ser apagado.

Conclui-se que o Princípio da Continuidade do Caráter da Posse garante ao possuidor a regra dos fatos da posse, de que eles serão observados e seguidos como dispõe a lei.

4 REFERÊNCIAS

BRASIL. **Código Civil**. São Paulo: Saraiva, 2017.

RODRIGUES, Silvio. **Direito civi: direitos reais**. São Paulo: Saraiva, 2003.

VENOSA, Silvio de Salvo. **Direito civil: direitos reais**. São Paulo: Atlas, 2011.

JUSBRASIL. Disponível em: < https://tj-df.jusbrasil.com.br/jurisprudencia/5426799/apelacao-ci-vel-apl-88542020058070007-df-0008854-2020058070007/inteiro-teor-101876337?ref=juris-tabs#>. Acesso em 07 de agosto. 2017.

DIREITOS SOCIAIS E OS DEVERES BÁSICOS DO ESTADO

ALMEIDA, Niltiele Cruz de[381]
SVIERCOSWSKI, Shayara Ronik[382]
RAITZ, Evelyn Cavali da Costa[383]
GERKE, Mylena Bermudez[4]

RESUMO: O presente trabalho tem por objetivo mostrar alguns dos direitos e deveres básicos do Estado. Sendo eles: a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e a infância e a assistência aos desamparados. Tendo como finalidade reduzir as desigualdades sociais dentro da sociedade brasileira, para que cada cidadão tenha pelo menos os direitos básicos passíveis a alcançar uma vida digna, deixando, assim, de ser desamparado legalmente e ingressando dentro da sociedade com benefícios, não só para si, mas para todos indistintamente.

Palavras-chave: Desigualdade. Direito Social. Deveres.

1 INTRODUÇÃO

Sabe-se que um dos objetivos da Constituição Federal do Brasil de 1988 é assegurar o exercício dos direitos sociais e individuais, como a liberdade, a segurança, o bem-estar, o desenvolvimento, a igualdade e a justiça para toda a sociedade brasileira. Por este motivo foram criados os direitos e as garantias fundamentais e os direitos sociais dos cidadãos.

Os direitos e garantias fundamentais pertencem a todos os indivíduos, ou seja, todos nós o possuímos. São direitos que nos acompanham durante a vida toda, pois, tais direitos não podem ser perdidos, devem ser tutelados para a manutenção da dignidade da pessoa humana.

Os direitos sociais estão presentes na segunda dimensão dos direitos fundamentais e são essenciais a qualquer pessoa, estão previstos no artigo 6º da Constituição Federal. São direitos assegurados a toda a sociedade, de modo que qualquer individuo possa se desenvolver, e através do seu desenvolvimento, ampliar a própria sociedade para melhorar cada vez mais a educação, ter acesso a saúde, a alimentação, ao trabalho e, ainda, avançar para uma sociedade mais segura. Se o

---

[381] Graduanda em Direito, no 4º período, pela Faculdade Campo Real.
[382] Graduanda em Direito, no 4º período, pela Faculdade Campo Real.
[383] Orientadora graduada em Direito pela UNICURITIBA (2003), especialização na área jurídica pela EMAP (2005), mestrado em Direito pela UNICURITIBA (2008), atualmente exerce a docência na Faculdade Campo Real, nas cadeiras de Direito Constitucional, Processo Constitucional e Trabalho de Curso, paralelamente, presta assessoria jurídica á clientes e empresas.
[4] Coorientadora graduada em Direito pela Faculdade Campo Real (2015), Pós-Graduanda em Ciências Criminais pela Faculdade Campo Real e professora na Faculdade Campo Real, com ênfase em Direito Constitucional e Direito do Trabalho.

cidadão tem essas condições mínimas, ele é capaz de se desenvolver quanto trabalhador e individuo dentro do Estado onde vive.

Deve-se criar um circulo com aquilo que é básico e essencial para qualquer individuo. Assim que o circulo torna-se completo obtêm-se as condições para que cada trabalhador, cada cidadão tenha condições de lazer, previdência social, proteção à maternidade e a infância e assim criar condições de uma politica de assistência social aos desamparados.

A República Federativa do Brasil visa reduzir a desigualdade social, e para isso é preciso ter politicas de assistência aos desamparados, para que este desamparado deixe de ser desamparado e ingresse no circulo, gerando benefícios não somente para si, mas para toda a sociedade.

DIREITOS SOCIAIS E ALGUMAS DAS OBRIGAÇÕES DO ESTADO

Os Direitos Sociais pertencem à segunda dimensão dos direitos fundamentais, surgiram devido às péssimas condições de trabalho, e foram então fixados no século XX, logo após o inicio da Primeira Grande Guerra.

Nos termos do artigo 6º da Constituição Federal são direitos sociais: a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e a infância, e a assistência aos desamparados. Os direitos sociais são uma parte importante dos direitos fundamentais, o artigo 6º mostra os direitos básicos para qualquer individuo, eles são direitos assegurados a todos os cidadãos de modo que qualquer individuo possa se desenvolver, e evoluir para uma sociedade melhor.

Como ensina Pedro Lenza (2013, p. 1152):

> Assim os direitos sociais, direitos de segunda dimensão, apresentam-se como prestações positivas a serem implementadas pelo Estado (Social de Direito) e tendem a concretizar a perspectiva de uma isonomia substancial e social, na busca de melhores e adequadas condições de vida.

Esses direitos são capazes de criar um circulo para qualquer individuo, onde tenha cada vez mais prosperidade em todos os sentidos. Se o cidadão tem essas condições mínimas ele é capaz de se desenvolver quanto trabalhador e quanto individuo dentro da sociedade brasileira.

Alguns dos direitos sociais dispostos no artigo 6º da Constituição Federal

> A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho. (LENZA, 2013, p.1152).

Quanto mais educação uma sociedade tiver, melhor. A educação é à base de tudo, o Estado deve combater o analfabetismo, e somente com a educação o individuo conseguirá os outros elementos básicos do circulo dos direitos sociais.

> A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantindo mediante politicas sociais e econômicas que visem á redução do risco de doenças e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário as ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação. (LENZA, 2013, p. 1153).

A saúde é uma obrigação do Estado com todos os cidadãos, uma vez que sem ela não há condições de vida digna, e para que seja realidade o Estado precisa criar condições de atendimento em postos de saúde, hospitais, programas de prevenção, medicamentos, reduzindo o risco de doenças, este atendimento deve ser absoluto e universal.

> A alimentação adequada como sendo direito fundamental do ser humano, inerente à dignidade da pessoa humana e indispensável, devendo o pode publico adotar as politicas e ações que se façam necessárias para promover e garantir a segurança alimentar e nutricional da população. (LENZA, 2013, p. 1154).

É obrigação de o Estado deixar a coletividade livre da fome e disponibilizar uma alimentação adequada, o Estado precisa disponibilizar alimentos e adequar o acesso aos alimentos produzidos e consumidos de forma sustentável, e digna. Ainda, conforme Pedro Lenza (2013, p. 1154). “O trabalho, trata-se, sem dúvida, de importante instrumento para implementar e assegurar a todos uma existência digna.” Segundo Alexandre de Moraes (2004, p. 203). “O Estado Social de Direito, tem por finalidade a melhoria de condições de vida aos hipossuficientes visando á concretização da igualdade social”.

Todos têm o direito de ganhar a vida por meio de um trabalho, mas é uma obrigação do Estado garantir ao trabalhador e a sua família um salário que garanta a sua estabilidade, ou seja, o salário mínimo. Porém no exercício o direito ao trabalho e a renda são, na maior parte das vezes, violados. Os índices de desemprego e condições inadequadas de trabalho só aumentam e diferente de outros direitos, no trabalho não existe nenhuma estrutura formal que o garanta aos cidadãos brasileiros, o que verdadeiramente existe são determinadas medidas que durante um período, busca auxiliar o desempregado, como por exemplo, o seguro desemprego.

Conforme o entendimento de Hélber Freitas (2011):

> O Estado tem obrigação de promover e proteger o direito a moradia digna, apesar disso a implementação deste direito ainda é um grande desafio. O Estado tem o dever de proporcionar, tanto de forma direta quanto indireta, que todos tenham acesso à moradia digna e adequada.

O artigo 6º da Constituição Federal visa criar um circulo digno com aquilo que é básico, e assim que ele tornar-se completo ter as condições para que cada trabalhador, cada individuo tenha condições de lazer (individuais ou coletivos), de um sistema de previdência social, de existência de uma proteção a maternidade e a infância e condições de uma politica de assistência social e de assistência aos desamparados.

3 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Assim sendo é objetivo da República Federativa do Brasil reduzir as desigualdades sociais, e muitas vezes é preciso ter politicas de assistência aos desamparados para que estes deixem de ser desamparados e ingressem no circulo gerando benefícios não só pra si, mas para toda a sociedade. Os serviços públicos oferecem estabilidade para os indivíduos, para ter uma qualidade de vida, e ter todos os direitos básicos de qualquer ser humano.

4 REFERÊNCIAS

FREITAS, Hélber. **Direitos Sociais: Direito à moradia.** Disponível em: < https://helberfreitas.jusbrasil.com.br/artigos/145423551/direitos-sociais-direito-a-moradia >. Acesso em: 16 ago. 2017.

LENZA, Pedro. **Direito Constitucional Esquematizado.** 17. ed. São Paulo: Saraiva, 2013

MORAES, Alexandre de. **Direito Constitucional.** 16. ed. São Paulo: Atlas, 2004.

PLANALTO. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicaocompilado.htm>. Acesso em: 16 ago. 2017.

FACULDADE CAMPO REAL

TRÁFICO DE DROGAS E A SUPERLOTAÇÃO PRISIONAL

ZITTEL, Karoline Marcely [1]
ZAMPIER, Bruno [2]
ROSAS, Rudy Heitor [3]

RESUMO: O presente trabalho, tem por objetivo mostrar as características do tráfico de drogas, ressaltando como as prisões patrimoniais como o furto e o roubo, que eram os maiores crimes, ficaram atrás do tráfico de drogas, este com números significativamente altos. Feitas as pesquisas, nota-se que por conta do altíssimo crescimento de detentos pelo tráfico, o sistema prisional ficou superlotado, não seguindo as Leis de Execução Penal, esta que corresponde ao melhor bem estar do preso na cela por algumas características que deveriam ser seguidas.

Palavras- chave: Tráfico. Drogas. Superlotação Carcerária.

1 INTRODUÇÃO

Neste trabalho demonstra-se a gravidade dos problemas envolvendo o crime de tráfico de drogas, que é uma causa muito preocupante na população, já que acarreta problemas no sistema carcerário que acaba ficando superlotado. O uso crescente e indevido de drogas faz aumentar a violência por conta de seus efeitos, que tornam os indivíduos agressivos trazendo mais medo à sociedade.

O tráfico de drogas surgiu em 1950 no Brasil e vem crescendo cada dia mais, pois causa um grande enriquecimento ilícito, sendo viável aos traficantes e também as “mulas”, que são homens e mulheres que acabam carregando drogas em seu corpo, em troca de pagamento.

Antigamente, os maiores usuários eram os homens, mas com o tempo as mulheres começaram a traficar e se prostituir para assim conseguir o sustento de sua família, hoje tendo números absurdos de traficantes e usuários, até pelo motivo de o Brasil ser rota para o tráfico internacional de drogas.

Com a implantação da lei 11.343/2006, o número de presos por tráfico de drogas aumentou drasticamente, tendo um total de 668,2 mil presos para 394,8 mil vagas, sendo severa para pequenos e grandes traficantes, mostrando que de fato a lei foi eficiente, mas contou com a superlotação.

2 BREVE HISTÓRICO

Desde os primórdios da humanidade têm se dadosdo uso de plantas alucinógenas, ou seja, o uso indevido de drogas ilícitas vem crescendo gradativamente, a com isso assola também o tráfico de drogas, que com a demanda de usuários passou a ser um modo de enriquecimento ilícito.Sendo deste modo o tráfico de drogas tornou-se um problema de conhecimento geral e já tem se apresentado como algo constante e com repercussão internacional. Sendo assim, define-se entorpecentes como sendo venenos que agem eletivamente sobre o córtex cerebral, suscetíveis provocando agradável ebriedade, de serem ingeridos em doses aumentadas sem determinar envenenamento agudo ou morte, mas gerando necessidade tóxicas, graves e perigosos distúrbios de abstinência, alterações somáticas e psíquicas profundas e progressivas (GRECO FILHO, 2006).

Segundo o Instituto Brasileiro de Ciências Criminais (IBCCRIM), os considerados pequenos traficantes, que são os encontrados com poucas gramas de droga, para consumo próprio ou para ceder a terceiros e que sendo réu primário, não tendo participação em facções criminosas e bons antecedentes, poderão ter circunstâncias favoráveis. Assim, o indivíduo é detido, assina termos, e há a possibilidade de apenas advertências, sendo encaminhado a prestação de serviços comunitários e liberado para responder em liberdade.

2.1 A LEI

A Lei de Drogas nº 11.343/2006considera-sejuridicamente uma lei penal em branco, já que o sentido da expressão “droga” encontra-se num ato de normas diversas da lei. Na Portaria 344/98 da Anvisa, consta as substâncias criminalizadas como drogas no Brasil, deve-se procurar no rol taxativo desta Portaria da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (RIVAS, 2016).

No Brasil, temos a Lei 11.343, de 23 de agosto de 2006, assim artigos 1º e 2º:

> Art. 1º Esta Lei institui o Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas - Sisnad; prescreve medidas para prevenção do uso indevido, atenção e reinserção social de usuários e dependentes de drogas; estabelece normas para repressão à produção não autorizada e ao tráfico ilícito de drogas e define crimes.
> Parágrafo único. Para fins desta Lei, consideram-se como drogas as substâncias ou os produtos capazes de causar dependência, assim especificados em lei ou relacionados em listas atualizadas periodicamente pelo Poder Executivo da União.
> Art. 2º Ficam proibidas, em todo o território nacional, as drogas, bem como o plantio, a cultura, a colheita e a exploração de vegetais e substratos dos quais possam ser extraídas ou produzidas drogas, ressalvada a hipótese de

> autorização legal ou regulamentar, bem como o que estabelece a Convenção de Viena, das Nações Unidas, sobre Substâncias Psicotrópicas, de 1971, a respeito de plantas de uso estritamente ritualístico-religioso.
> Parágrafo único. Pode a União autorizar o plantio, a cultura e a colheita dos vegetais referidos no caput deste artigo, exclusivamente para fins medicinais ou científicos, em local e prazo predeterminados, mediante fiscalização, respeitadas as ressalvas supramencionadas.

Conforme comando penal na lei é estabelecida atividade humana, selecionando os comportamentos que tem consequências relevantes ao indivíduo e a sociedade. Ao descrever uma ação típica, o Estado consegue descrever um comportamento proibido. O comportamento revela a falta de valor da ação e revela o desvalor do resultado. Cabe a pena quando se notar a tipicidade material que se dá quando a conduta resulta em lesão a um bem jurídico relevante (DELMANTO et al, 2002).

A Lei 11.343/06, descreve os métodos para a prevenção do uso de drogas estabelecendo maneiras para diminuir o consumo desenfreado e a grande fabricação, abordando ainda o tráfico de drogas ilícitas. O artigo 33 da presente Lei, tipifica o tráfico de drogas:

> Art. 33. Importar, exportar, remeter, preparar, produzir, fabricar, adquirir, vender, expor à venda, oferecer, ter em depósito, transportar, trazer consigo, guardar, prescrever, ministrar, entregar a consumo ou fornecer drogas, ainda que gratuitamente, sem autorização ou em desacordo com determinação legal ou regulamentar (BRASIL, 2013, p. 1435).

Nota-se que os detentos cometeram crime, assim deveriam arcar com as consequências do Sistema Prisional, mas tal sistema, acaba sendo insuficiente, havendo proliferação de doenças seguido de atendimento médico precário, presos não tem lugares para dormir, celas lotadas, violando totalmente a Lei de Execuções Penais, que estabelece:

> Art. 88. O condenado será alojado em cela individual que conterá dormitório, aparelho sanitário e lavatório.
> Parágrafo único. São requisitos básicos da unidade celular:
> a) salubridade do ambiente pela concorrência dos fatores de aeração, insolação e condicionamento térmico adequado à existência humana;
> b) área mínima de 6,00m2 (seis metros quadrados).

A lei trouxe inovações no aspecto criminal como no processual onde o legislador pode resolver o problema causado pelo uso das drogas e também pelo tráfico. As drogas se tornaram muito rentáveis, um bom negócio para os traficantes. Esses, que com a lei se complicaram cada vez mais, assim, crescendo o número de homens e mulheres em tal negócio e superlotando as cadeias.

2.3 TRÁFICO DE DROGAS X SUPERLOTAÇÃO

Após o decreto da Lei de Drogas, os números de presos subiram significativamente, pois os números de tráfico de entorpecentes já superam o de todos os outros crimes no país, segundo dados do Ministério da Justiça. Observa-se assim, outro problema muito discutido no Brasil: A Superlotação no Sistema Penitenciário.

Quando a Lei 11.343/2006 entrou em vigor, eram 31.520 presos por tráfico no Brasil, este número passou para 182.779 em 2017, números significativos para a explicação da superlotação nos presídios (G1,2015).

Na lei anterior, a pena para o traficante ia de 3 a 15 anos, hoje é de 5 a 15 anos. O sujeito é preso em flagrante, e pode se converter em uma prisão preventiva, qual o juiz não podia conceder liberdade provisória até 2012, regra que o Supremo Tribunal Federal (STF)fez com que fosse abolida (G1,2015).

3 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Com a elaboração deste trabalho, nota-se diversas características sobre o tráfico de drogas e o sistema prisional, dados que são fundamentais e a sociedade deve saber, pois os números aumentam drasticamente a cada ano e assim, sendo pouca a divulgação.

O tráfico de drogas, surgiu há muito tempo e está presente em diversos países e suas fronteiras, sendo historicamente divulgado que as drogas eram muito usadas por políticos e pessoas que tinham uma grande quantidade de dinheiro.

A superlotação prisional é um problema que deve ser resolvido, pois com isso, torna-se possível ocorrer rebeliões por falta de ventilação, espaço, camas ou colchonetes e sanitários, assim causando doenças.

Portanto, torna-se necessária a construção de novos presídios, para assim suportar a quantidade de presos e também para oferecer um melhor bem estar, respeitando as leis dispostas.

4 REFERÊNCIAS

BRASIL. **LEI Nº 11.343, de 23 de agosto de 2006**. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/l11343.htm>. Acesso em: 15 ago. 2017

CRIMINAIS. **Instituto Brasileiro de Ciências**. Disponível em: <https://ibccrim.jusbrasil.com.br/noticias/2569562/trafico-de-drogas>. Acesso em: 20 ago. 2017.

D'AGOSTINO, Rosanne.**Com Lei de Drogas, presos por tráfico passam de 31 mil para 138 mil no país.** Disponível em: <http://g1.globo.com/politica/noticia/2015/06/com-lei-de-drogas-presos-por-trafico-passam-de-31-mil-para-138-mil-no-pais.html>. Acesso em: 20 ago. 2017.

Delmanto, C., Delmanto, R., Delmanto Junior, R. &Delmanto, F. M. A.**Código Penal Comentado.** (2002, 6ª ed. atualizada e ampliada). Rio de Janeiro: Renovar.

GRECO FILHO, Vicente. **Manual do processo penal.** 8 ed. São Paulo: Saraiva, 2006.

RIVAS, Caio. **Ascensão do tráfico e das drogas no Brasil.** Disponível em:<https://caiorivas.jusbrasil.com.br/artigos/320444306/ascensao-do-trafico-e-das-drogas-no-brasil>. Acesso em 20 ago. 2017.

VELASCO, Clara. **Um em cada três presos do país responde por tráfico de drogas**. Disponível em: <http://g1.globo.com/politica/noticia/um-em-cada-tres-presos-do-pais-responde-por-trafico-de-drogas.ghtml>. Acesso em: 21 ago.2017.

FACULDADE CAMPO REAL

EMBRIAGUEZ E A EFICÁCIA DA PROVA BIOQUÍMICA

DEMENECH, Vagner[384]
ROSAS, Rudy Heitor[2]

RESUMO: O presente resumo tem por objetivo conhecer as formas de percepção da embriaguez etílica no indivíduo, no que tange ao uso de análises bioquímicas e avaliações clínicas. Realizado por meio de revisão em bibliografias, o método utilizado é o indutivo, pois partimos de conceitos gerais para chegar a um resultado específico. Cada indivíduo apresenta tolerância diferente ao álcool, o que influência na sua classificação de embriaguez, no entanto, não deve ser levado em conta apenas o grau de alcoolemia e sim uma avaliação clínica mais ampla, diferente do que é realizado, sendo usado muitas vezes apenas a analise bioquímica.

Palavras-chave: Embriaguez. Medicina Forense. Alcoolemia.

1 INTRODUÇÃO

No presente resumo, utilizando-se do método dedutivo, buscamos conhecer a posição doutrinaria sobre o meio mais correto de ponderar o estado de embriaguez, por meio de revisão bibliográfica tendo como referencial o autor Delton Croce Junior, comparando-o com outros autores.

A embriaguez é um estado de intoxicação no qual o indivíduo perde o discernimento, podendo oferecer risco a sociedade, a ingestão do álcool que leva a embriaguez por si só não é punível, no entanto algumas condutas praticadas sobre o efeito do mesmo são puníveis. A detecção da embriaguez é feita por exames bioquímicos e clínicos de forma objetiva, avaliando aspectos físicos e neurológicos.

A legislação vem se utilizando da análise bioquímica (quantidade de álcool no sangue) para definir quesitos ao classificar uma pessoa como embriagada. No entanto, os estudiosos da medicina legal afirmam não ser este um quesito confiável, uma vez que o efeito da substância tem efeitos diversos conforme as características da pessoa. Neste resumo, buscamos conhecer o posicionamento dos renomados autores sobre o assunto.

2 DESENVOLVIMENTO

[384] Acadêmico do curso de Direito, 8º período, Faculdade Campo Real.
[2] Professor de Medicina Forense do curso de Direito da Faculdade Campo Real.

Segundo Benfica, “embriaguez é considerada um estado de intoxicação aguda e transitória, causada pelo álcool ou substancia análoga, que elimina ou diminui na pessoa a sua capacidade de entendimento e autodeterminação” (BENFICA, 2015, p. 127). A embriaguez alcoólica é o estágio no qual a pessoa perde o discernimento, a ponto de ser considerado incapaz de realizar uma atividade com prudência em caráter passageiro.

A Medicina e a Toxicologia afirmam que o álcool é depressor do sistema nervoso central, Croce ressalva que:

> É o efeito depressor do álcool que explica por que todo ato motor- como permanecer na posição de sentido, o domínio da palavra e dos movimentos oculares- torna-se lento e inseguro. De igual modo, o álcool interfere negativamente sobre a função mental, alterando o aprendizado e diminuindo o poder de associação, atenção e concentração, dificultando, ainda, a formação de pensamentos e a capacidade de raciocinar concisamente e com clareza. (CROCE, 2010, p. 119).

O efeito depressor é deixar nosso cérebro mais lento em seu funcionamento, isso faz com que o álcool diminua nossos reflexos.

A embriaguez patológica é de grande importância médico legal, pois pode causar atos de extrema violência sob ingestão de pequenas quantidades de álcool. Em relação aos alcoólatras, para Croce (2010, p. 124): “esses indivíduos são extremamente perigosos, pois são neles comuns os impulsos em que agridem, produzindo toda sorte de lesões corporais, e matam, agindo inopinadamente com terrível violência” . O alcoolismo é tão nocivo para a saúde humana quanto os demais entorpecentes, estando classificado como patologia pelo Código Internacional de Doenças.

A embriaguez etílica não é presumível, deve ser diagnosticada, a constatação do alcoolismo pode ser feito de forma subjetiva, avaliando a atenção e o raciocínio do sujeito. A avaliação objetiva avalia traços neurológicos e físicos da pessoa, quanto à forma complementar, pode utilizar-se de exames somatopsíquico e por exames clínicos laboratoriais com uso de sangue, ar expirado dos pulmões, urina e vísceras. Segundo Croce (2010), o exame clínico somatopsíquico consiste na observação do indivíduo buscando sinais ou sintomas capazes de aparentar embriaguez e o laboratorial avalia a quantidade de álcool no sangue.

O exame para verificação de embriaguez alcoólica tem por objetivo fornecer elementos esclarecedores para a apuração de infração entre outros objetivos. Para Benfica (2015, p. 128): “[...] sob o ponto de vista médico-legal, talvez

não haja outro composto químico mais frequentemente relacionado como fator contribuinte ou causador de mortes naturais ou violentas". Trazendo assim, problemas sociais psicológicos e econômicos.

2.1 EMBRIAGUEZ: A EFICÁCIA DA PROVA BIOQUÍMICA

No Direito Croce (2011, p. 125) afirma que "para alguns acórdãos, o exame clínico é prova relativa e não absoluta". Isso se explica pela diferença na tolerância ao álcool ser diferente nas pessoas. "Uma mesma quantidade de álcool ministrada a várias pessoas pode acarretar, em cada uma, efeitos diversos. Igualmente, pode produzir em um mesmo indivíduo efeitos diferentes, dadas circunstâncias meramente ocasionais" (FRANÇA, 2015, p. 877). Na visão dos doutrinadores, uma observação minuciosa do comportamento de quem possa estar embriagada no momento em que pratica algum crime tem mais valor probatório do que uma simples análise bioquímica, devido ao fato do efeito do álcool não se manifestar de forma única em todos os indivíduos.

Considerando que a influência do álcool é relativa para cada pessoa, Franceschini traz que "... entre a prova pericial concluindo pelo estado de embriaguez, e a testemunhal, afirmando não estar o agente embriagado, deve prevalecer esta última sobre aquela" (FRANCESCHINI apud CROCE, 2010, p. 126). Pois dependendo do indivíduo, mesmo estando sobre o efeito do álcool, se mostra em estado de normalidade, enquanto outra pessoa já pode estar com suas características alteradas com o mesmo grau de alcoolemia.

França ressalva a posição de Croce, afirmando que:

> Muitos continuam defendendo a dosagem bioquímica do álcool, principalmente no sangue, como o parâmetro mais prático, mais eficaz e mais confiável para se determinar uma embriaguez. Todavia, entendemos que mais importante do que determinar uma taxa de álcool no sangue, na urina ou no ar expirado é caracterizar as manifestações clínicas de uma embriaguez logo após o delito. A investigação bioquímica objetiva a presença de álcool no organismo, mas não responde às indagações de como o indivíduo se comportava em seu entendimento em uma ação ou omissão criminosa, porque há uma variação de sensibilidade muito grande de um bebedor para outro. (FRANÇA, 2015, p.880)

Pelo entendimento dos doutrinadores, somente o resultado laboratorial de alcoolemia não poderia ser considerado como prova em uma infração sem uma respectiva avaliação clínica, pois existem pessoas que se embriagam com pequenas doses e outras que tem mais resistência aos efeitos do álcool. A embriaguez deve

ficar caracterizada não por determinada quantidade de álcool no sangue, mas sim por sintomas clínicos manifestados, no entanto a legislação vem conceituando de forma diferente.

3 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O estado de embriaguez não se manifesta em indivíduos diferentes na mesma intensidade com a ingestão de doses iguais de álcool, levando-se em consideração as características físicas de cada um, aspectos neurológicos e até mesmo o sexo, a embriaguez pode ser percebida em um e não no outro indivíduo.

Diante disso, os estudiosos defendem que para se aplicar uma punibilidade ao indivíduo que ingeriu álcool não se pode usar como critério apenas o grau de alcoolemia no sangue e sim uma avaliação clínica que poderá dizer se o sujeito ofereceu risco ou não no momento do ato infracional.

Diante exposto, percebemos que os autores estudados comungam do mesmo raciocínio quanto a avaliação da embriaguez ser realizada considerando vários aspectos, pois, ao passo que um indivíduo pode ser considerado embriagado com certa dose de álcool, outro individuo não receberá o mesmo diagnóstico por apresentar maior tolerância a substância.

4 REFERÊNCIAS

BENFICA, Francisco Silveira; VAZ, Márcia. **Medicina legal**. 3. ed. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2015.

CROCE JÚNIOR, Delton**. Manual de medicina legal**. 7. ed. Rio de Janeiro: Saraiva, 2010.

FRANÇA, Genival Veloso de. **Medicina legal**. 10. ed. - Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2015.

PRISÃO CAUTELAR NOS CASOS DE TRÁFICO PRIVILEGIADO E A VIOLAÇÃO AO PRINCÍPIO DA HOMOGENEIDADE

BRANDALISE FILHO, Nelson Luiz[385]
BUHRER, Lucas E. R. M.[386]
TOLEDO, Gabriele A. B.[387]
ROSAS, Rudy Heitor[4]

RESUMO: O presente trabalho tem como objeto de estudo a prisão cautelar em casos de tráfico privilegiado (art. 33, § 4º da Lei 11.343/06) e como esta decisão pode ferir o princípio da homogeneidade. Foram utilizados artigos jurídicos e livros que tratam do assunto, com conceitos contextualizados ao estudo para elucidar a respeito do tema.

Palavras-chave: Crime hediondo. Homogeneidade. Prisão cautelar. Tráfico de drogas.

1 INTRODUÇÃO

O tema abordado se refere à prisão cautelar no tráfico privilegiado, ferindo o princípio da homogeneidade. O objetivo do trabalho é o de explicar como e porquê este processo ocorre, de forma que demonstre a desnecessidade de uma reclusão do autuado quando se trata desses casos.

Houve então um esclarecimento a respeito do que se entende por tráfico de drogas, tráfico privilegiado, prisão cautelar, princípio de homogeneidade e como a prisão cautelar em casos de tráfico privilegiado pode ferir o princípio de homogeneidade.

2 DESENVOLVIMENTO

2.1 TRÁFICO DE DROGAS

O Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas – SISNAD foi instituído pela Lei 11.343/06, com medidas prescritas para prevenir o uso indevido, atender e reinserir socialmente usuários e dependentes de drogas, além de estabelecer normas que repreendam a produção não autorizada e o tráfico de drogas. Assim, o artigo 33 da Lei 11.343/2006 estabelece que o tráfico é:

> Art. 33. Importar, exportar, remeter, preparar, produzir, fabricar, adquirir, vender, expor à venda, oferecer, ter em depósito, transportar, trazer consigo,

[385] Direito, 4º período C, Faculdade Campo Real.
[386] Direito, 4º período C, Faculdade Campo Real.
[387] Direito, 4º período C, Faculdade Campo Real.
[4] Orientador, Professor de Metodologia da Pesquisa, curso de Direito, Faculdade Campo Real.

> guardar, prescrever, ministrar, entregar a consumo ou fornecer drogas, ainda que gratuitamente, sem autorização ou em desacordo com determinação legal ou regulamentar:
> Pena – reclusão de 5 (cinco) a 15 (quinze) anos e pagamento de 500 (quinhentos) a 1.500 (mil e quinhentos) dias-multa.

Segundo Coimbra, vários outros crimes foram elencados no capítulo II, como o porte de drogas para consumo pessoal (art. 28), bem como o plantio de drogas para consumo pessoal (art. 28, 1º), dentre outros, quais não foram expressados corretamente pelo legislador e que podem ser considerados como tráfico de drogas e então, equiparados a crimes hediondos.

2.2 TRÁFICO PRIVILEGIADO

Ganem (2017) aponta que os requisitos legais para se considerar como tráfico privilegiado se dá quando o agente é primário (não seja reincidente), com bons antecedentes (não responda a outra ação penal), não se dedique às atividades criminosas (não esteja envolvido na "criminalidade", mesmo que nunca tenha respondido a um processo criminal) e nem integre organização criminosa. Pelo artigo 2º da Lei 12.694/2012, que visa conferir confiança aos juízes que atuam nos processos criminais, entende-se por organização criminosa:

> Art. 2º Para os efeitos desta Lei, considera-se organização criminosa a associação, de 3 (três) ou mais pessoas, estruturalmente ordenada e caracterizada pela divisão de tarefas, ainda que informalmente, com objetivo de obter, direta ou indiretamente, vantagem de qualquer natureza, mediante a prática de crimes cuja pena máxima seja igual ou superior a 4 (quatro) anos ou que sejam de caráter transnacional.

Os requisitos mencionados acima são cumulativos, segundo alguns precedentes do Supremo Tribunal Federal, sendo preciso preencher todos eles. O instituto de tráfico privilegiado é voltado a quem realizou o tráfico em determinada ocasião ou evento, sendo debutante na prática delituosa.

2.3 PRISÃO CAUTELAR

Como cita Santana (2012), há várias espécies de prisão cautelar admitidas pelas leis processuais penais vigentes no país. Existe a prisão em flagrante, que não

necessita de ordem jurídica, sendo realizada pela Autoridade Policial, sendo uma medida administrativa. Ocorre no mesmo momento em a infração acontece ou logo que acabou de acontecer; quando alguém é perseguido e após esteja em situação que assim faça pensar que ele seja o autor da infração; ou quando é encontrado posteriormente a prática do delito com instrumentos, armas ou objetos que prevejam que seja o autor da infração.

A prisão resultante de pronúncia ocorre quando o réu é primário e de bons antecedentes, podendo o juiz revogá-la caso já se encontre preso ou deixar de decretar-lhe a prisão, como previsto no artigo 408, § 2º do CPP. Para que não se confunda com punição antecipada, é necessário que se fundamente como prisão provisória, preservando o bom andamento da instrução criminal.

A prisão resultante de sentença condenatória não faculta recurso em liberdade, salvo o réu primário e de bons antecedentes ou condenado por crime que se livre solto. Esta modalidade agrava a garantia do princípio da presunção de inocência e do princípio do duplo grau de jurisdição, pregada pela Constituição Federal, se mostrando desproporcional e irrazoável.

A modalidade de prisão preventiva stricto sensu pode ser decretada mesmo em sede de Inquérito Policial, ou seja, a qualquer tempo. Deve ser feita por despacho fundamentado, sendo demonstrada a existência de requisitos e fundamentos da modalidade de prisão cautelar pelo Magistrado. Dessa forma, define Badaró (2016, p. 1021):

> Em linhas gerais, é possível afirmar que, para decretação da prisão preventiva, é necessária a presença do **pressuposto positivo**, isto é, do *fumus commissi delicti* consistente na prova de existência do crime e indício suficiente de autoria, aliado a pelo menos uma das hipóteses de *periculum libertatis* do mesmo dispositivo, quais sejam os requisitos da garantia da ordem pública, da ordem econômica, por conveniência da instrução criminal ou para assegurar a aplicação da lei penal (art. 312, caput).

A prisão temporária só pode ser decretada por meio de autoridade judicial, mediante representação de autoridade policial ou a requerimento do Ministério Público, não podendo o juiz decretá-la de ofício, restringindo a liberdade de locomoção de um indivíduo por tempo determinado, para que seja possível investigar crimes em sede de inquérito policial. Diferente da prisão preventiva é exclusivamente dirigida à tutela das investigações policiais.

2.4 PRINCÍPIO DA HOMOGENEIDADE

Souza afirma que, quando a medida cautelar for mais severa, mais gravosa do que a pena aplicada ao final do processo, é considerada ilegal pelo presente princípio. A pena e a prisão cautelar não podem ser vistas separadas, sendo então homogêneas. O réu não sofrerá a pena privativa de liberdade, mesmo que condenado. Assim, não há necessidade do decreto prisional, pois o acusado não ficará preso mesmo que seja condenado, não sendo razoável ou proporcional a manutenção do cárcere cautelar.

3 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O legislador do art. 2 sobre organização criminosa não cominou pena, não tipificando o crime de organização criminosa. O Superior Tribunal de Justiça decidiu que, a hediondez do crime de tráfico de drogas não é afastada com a aplicação da causa de diminuição de pena prevista no art. 33 da Lei 11.343/2006, por sua incidência não decorrer do reconhecimento de uma conduta praticada com menor gravidade e de que exista no crime uma figura privilegiada. As raízes da criação da minorante vêm de questões de política criminal, propiciando ao indivíduo que geralmente tem um pequeno papel nesse tipo penal e é usado como um “acessório” do tráfico, uma forma de oportunizar um caminho diferente do seguido, quando não envolvido com o mundo criminoso em maior profundidade.

O tráfico privilegiado presume diminuição de pena na fração de um sexto a dois terços, com natureza não hedionda e sendo passível de substituição por penas restritivas de direitos. Portanto, não é razoável impor a prisão cautelar no caso de tráfico privilegiado, uma vez que a sentença condenatória não necessariamente impõe uma pena de prisão. A prisão cautelar do indiciado que não possui antecedentes (art. 33, § 4º da 11.343/06) em tráfico privilegiado, fere o princípio da homogeneidade, tornando desnecessária uma reclusão antecipada do réu.

4 REFERÊNCIAS

BADARÓ, Gustavo Henrique. **Processo Penal**. 4. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2016.

GANEM, Pedro Magalhães. **Tráfico privilegiado, o que é?** 2017. Disponível em: <https://pedromaganem.jusbrasil.com.br/artigos/436728786/trafico-privilegiado-o-que-e>. Acesso em: 19 ago. 2017.

COSTA JÚNIOR, Brito da. **Princípio da homogeneidade e prisão cautelar.** 2017. Disponível em: <https://canalcienciascriminais.com.br/principio-da-homogeneidade-prisao/>. Acesso em: 20 ago. 2017.

SANTANA, Isabela Carvalho. **As espécies de prisão cautelar de natureza processual penal.** 2012. Disponível em: <http://www.egov.ufsc.br:8080/portal/conteudo/esp%C3%A9cies-de-pris%C3%A3o-cautelar-de-natureza-processual-penal>. Acesso em: 18 ago. 2017.

SOUZA, Vamario S. W. **Da ausência da razoabilidade na custódia preventiva e da observância ao princípio da homogeneidade na prisão cautelar nos crimes de tráfico de droga privilegiado.** 2016. Disponível em: <https://conteudojuridico.com.br/artigo,da-ausencia-da-razoabilidade-na-custodia-preventiva-e-da-observancia-ao-principio-da-homogeneidade-na-prisao-c,56824.html>. Acesso em: 18 ago. 2017.

LEGÍTIMA DEFESA E A FORMA COMO É INTERPRETADA

BORCATE, Tamires Batista[388]
CHAGAS, Letícia [389]
RACHELLE, Sarah Renata [390]
GERKE, Mylena Bermudez[391]

RESUMO: Este trabalho, desenvolvido por meio de pesquisa bibliográfica, tem por objetivo apresentar a excludente de ilicitude da legítima defesa, prevista no artigo 25 do Código Penal Brasileiro. Ainda, visa explanar sobre as suas espécies e requisitos, demonstrando que esta, poderá ser usada em situação de necessidade, desde que o perigo seja atual ou iminente, verificando a moderação no uso dos meios necessários para repelir a injusta agressão, para que a ação não se torne excessiva e descaracterize a legítima defesa.

Palavras-Chave: Direito Penal. Excesso. Agressor. Legítima Defesa.

1 INTRODUÇÃO

A legítima defesa é o ato no qual o indivíduo usa dos instrumentos necessários no momento da injusta agressão para defender sua vida. Ela é considerada pelo Código Penal Brasileiro como uma excludente de ilicitude. Que significa dizer que o individuo que agir em legítima defesa não estará cometendo um crime, desde que não cometa excesso no seu ato defensivo e use moderadamente dos meios necessários para sua defesa ou de outrem, estará protegido pelo Código Penal. Contudo, caso ele se exceda na utilização dos meios necessários, ele estará cometendo o excesso da excludente e então, será considerada uma ação ilícita.

2 DESENVOLVIMENTO

De acordo com o artigo 25 do Código Penal Brasileiro: “entende-se em legítima defesa quem, usando moderadamente dos meios necessários, repele injusta agressão, atual ou iminente, a direito seu ou de outrem”. Do artigo identificam-se os requisitos para que a situação de necessidade seja considerada legítima defesa, são eles: a injusta agressão; os meios necessários; moderação no uso dos meios necessários; atualidade ou iminência; e, defesa de direito próprio ou de outrem. “A

[388] Graduanda, 4 período, Direito, Faculdade Campo Real.
[389] Graduanda, 4 período, Direito, Faculdade Campo Real.
[390] Graduanda, 4 período, Direito, Faculdade Campo Real.
[391] Pós-Graduanda em Ciências Criminais, Graduada em Direito, Orientadora, Faculdade Campo Real.

defesa pode chegar até onde seja requerida para a efetiva defesa imediata, porém, não deve ir além do estritamente necessário para o fim proposto" (WEZEL, apud BITTENCOURT, 2000, p. 263). Diante disso, resta claro que o sujeito deve respeitar os limites impostos para se defender e caracterizar a legítima defesa.

A legítima defesa se divide em duas espécies: real e putativa. A legítima defesa real é aquela em que efetivamente o sujeito está sendo agredido. Já a legítima defesa putativa é aquela em que o sujeito acredita que vai ser agredido, e para tanto, usa da legítima defesa para se proteger. Em alguns casos, o sujeito que está agindo em legítima defesa ultrapassa dos limites permitidos pela lei, mas acredita estar acobertado pela mesma, quando na verdade já está descaracterizada a legítima defesa por excesso.

Quando se trata de excesso na legítima defesa existem dois tipos: doloso e culposo. O excesso doloso se divide em: sentido estrito e erro sobre os limites da legítima defesa. O excesso doloso em sentido estrito ocorre quando o sujeito está plenamente ciente que não precisa mais agredir para se defender e mesmo assim ele o faz. Importante destacar as duas formas possíveis de resolução. Se no caso fosse inevitável saber que não precisava mais se defender, ele fica isento de pena conforme artigo 20, parágrafo 1º do Código Penal Brasileiro. Contudo, se fosse evitável, o sujeito responderá na forma culposa. Já o excesso doloso de erro sobre os limites da legítima defesa ocorre quando há o desconhecimento da lei. Assim, se inevitável o sujeito fica isento de pena por erro plenamente justificado e se evitável a pena poderá diminuir de um sexto a um terço.

Neste sentido:

> O excesso culposo ocorre quando o agente, diante do temor, aturdimento ou emoção provocada pela agressão injusta, acaba por deixar a posição de defesa e partir para um verdadeiro ataque, após ter dominado o seu agressor. Não houve intensificação intencional, pois o sujeito imaginava-se ainda sofrendo o ataque, tendo seu excesso decorrido de uma equivocada apreciação da realidade. (CAPEZ, 2002, p. 255)

Para tanto, o sujeito precisa dos requisitos da culpa (imprudência, negligência e imperícia) para cometer o erro do excesso culposo. Se este fosse inevitável, o sujeito ficará isento de pena e se fosse evitável, haverá redução na pena.

Os excessos na legítima defesa além de se dividirem em doloso e culposo, também se fracionam em espécies, como a do excesso na causa e do excesso intensivo e extensivo. O excesso na causa acontece quando a causa da legítima defesa é menor que a sua solução. Já o excesso intensivo é caracterizado quando há excesso na intensidade do golpe, quando a intensidade se torna desproporcional ao

golpe do agressor. Ainda, o excesso extensivo é aquele que estende no tempo, ou seja, o sujeito continua a agressão mesmo após o agressor ter parado.

Exemplifica-se com o caso da apresentadora Ana Hickmann:

> Segundo o boletim de ocorrência, Rodrigo rendeu Gustavo e o obrigou a ir até o quarto de Ana, onde também estava a mulher dele, Giovana, que é assessora da apresentadora e cunhada. Grossi contou a época do crime que Ana desmaiou depois que Giovana, já baleada, caiu de costas sobre seu braço. As duas foram socorridas pelo cabelereiro que atenderia a modelo no sábado, Júlio Figueiredo. As duas mulheres deixaram o quarto no momento em que Gustavo começou a lutar com Rodrigo e o mesmo retirou sua arma. Rodrigo foi morto com três tiros na nuca. Após ser baleada, Giovana ficou internada no Hospital Sírio Libanês até o dia 2 de junho, quando teve alta. No perfil de Rodrigo no Instagram, todos os posts eram relacionados á apresentadora, que o fã dizia amar. O delegado de Homicídios Flávio Grossi disse que a família de Rodrigo Augusto de Pádua sabia do fascínio do jovem pela modelo. A apresentadora e modelo não sofreu lesões. (CRISTINI, 2017)

O Tribunal de Justiça de Minas Gerais aceitou a denúncia do Ministério Público de Minas Gerais contra Gustavo Correa por homicídio simples. A medida é contrária a decisão da Policia Civil que solicitou o arquivamento do processo pelo reconhecimento da excludente de ilicitude, legítima defesa. (CRISTINI, 2017)

O noticiado em questão acreditou estar acobertado pela legítima defesa e se equivocou. Visto que ele no momento da injusta agressão, ao defender sua vida e de outrem, se excedeu no instante em que desarmou Rodrigo e disparou contra ele três tiros na nuca, mesmo após Rodrigo já estar rendido. Resta claro o uso imoderado dos meios necessários, sendo desproporcional a gravidade da ameaça, gerando no seu ato defensivo, excesso intensivo e extensivo e, portanto, corrompendo com a legítima defesa.

3 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Conclui-se, que os indivíduos que desconhecem a normas jurídicas tendem a crer que a legítima defesa é utilizada sem condições determinadas. Mas não, para ser acobertado por ela são necessários requisitos e situações de necessidade, não podendo se exceder nos meios utilizados para praticá-la ao defender sua vida. Pois, caso isso aconteça o indivíduo no caso concreto estará a descaracterizando e, assim, não estará mais acobertado pela mesma. Logo, a conduta do indivíduo se tornará ilícita, fazendo com que este tenha que arcar com as consequências de seus atos.

4 REFERÊNCIAS

BITTENCOURT, Cezar Roberto. **Manual de direito penal**: parte geral. 6 ed. São Paulo: Saraiva, 2000.

BRASIL. **Código penal (1940)**: Vade Mecum. 21 ed. São Paulo: Saraiva, 2016.

CAPEZ, Fernando. **Curso de direito penal**: parte geral. 4 ed. São Paulo: Saraiva, 2002.

CRISTINI, Flávia. "**Lutei pela minha vida", diz cunhado de Ana Hickmann após simulação em hotel de BH**. Disponível em: http://g1.globo.com/minas-gerais/noticia/lutei-pela-minha-vida-diz-cunhado-de-ana-hickmann-apos-simulacao-em-hotel-de-bh.ghtml. Acesso em: 11 ago. 2017.

FACULDADE CAMPO REAL

SOBRE O ENTE FEDERADO: DISTRITO FEDERAL

BORCATE, Tamires Batista [392]
CHAGAS, Letícia [393]
RACHELLE, Sarah Renata[394]
RAITZ, Evelyn Cavali da Costa [4]

RESUMO: Esse trabalho tem por objetivo explicar os entes federados e em especial o Distrito Federal, que está previsto na Constituição Federal no Artigo 32 com suas normas, tendo seu requisito como sendo autônomo e diferente dos demais (União, Estados, Municípios), será demonstrado como ele é organizado na República Federativa do Brasil, quais são suas características e funções, junto com a capital do país: Brasília.

Palavras-chave: Brasil. Ente Federado. Constituição.

INTRODUÇÃO

A República Federativa do Brasil tem sua organização político-administrativa formada pela União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, todos possuem autonomia política, e juntos formam o Estado Federal que possuiu soberania.

Em especial, o Distrito Federal, é uma pessoa jurídica de direito público interno, com interesses regionais e locais, com suas distinções, competências, bens e autonomia política, ele não deve ser confundido com Brasília que é a Capital Federal.

DESENVOLVIMENTO

O Distrito Federal, um dos nossos entes federados surgiu na transformação do antigo Município Neutro, tornando-se a Capital da União, mantida a sede na cidade do Rio de Janeiro, nesse momento era considerado uma simples autarquia territorial. Ficou sendo pertence da União, no Planalto Central da República, que seria desmarcada para ali ser estabelecido a futura Capital Federal. Assim o Distrito Federal, que ficava na cidade do Rio de Janeiro, passaria a ser um Estado.

---

[392] Graduanda em Direito, 4ºB noturno, Faculdade Campo Real.
[393] Graduanda em Direito, 4ºB noturno, Faculdade Campo Real.
[3] Graduanda em Direito, 4ºB noturno, Faculdade Campo Real.
[4] Mestra em Direito, Professora na Instituição Campo Real.

Em 1960, Juscelino Kubitschek implementou a construção de Brasília, que foi inaugurada em 21 de abril, conforme mandamento constitucional, foi assim transformado em Estado da Guanabara.

Quando houve um processo de fusão entre os Estados de Guanabara e Rio de Janeiro, foi formado um novo Estado, chamado de Estado do Rio de Janeiro, logo após, a Constituição de 1988, conforme o artigo 18, § 1º, a Capital Federal passou a ser Brasília, situada no território do Distrito Federal, que, deixa de ser uma mera autarquia territorial, e torna-se ente federativo, com autonomia parcialmente tutelada pela União.

Brasília, como diz no art. 6º da Lei Orgânica do DF, além de ser a Capital da República Federativa do Brasil e sede do governo federal, é, também a sede do governo do Distrito Federal, onde encontramos os 3 poderes: Poder Executivo, Legislativo e Judiciário.

O Distrito Federal, é, então, uma unidade federada autônoma, visto que possui capacidade de auto-organização, autogoverno e autoadministração:

- Auto-organização: art.32, *caput* – Estabelece que será organizado por Lei Orgânica, votada em dois turnos com interstício mínimo de dez dias e aprovada por dois terços da Câmara Legislativa, que a promulgará, atendidos os princípios estabelecidos na Constituição Federal;
- Autogoverno: art. 32 §§ 2º e 3º. – Eleição de governador e vice-governador e dos deputados distritais. O Poder Judiciário é uma exceção, pois, compete privativamente a União a organização do Poder Judiciário do Distrito Federal.
- Autoadministração: Trata-se da capacidade do Distrito Federal de exercer suas competências administrativas, legislativas e tributárias.

Algumas características também são importantes de serem lembradas, como a impossibilidade de divisão do Distrito Federal em Municípios.

Neste sentido:

> "Art. 32. O Distrito Federal, vedada sua divisão em Municípios, reger-se-á por lei orgânica, votada em dois turnos com interstício mínimo de dez dias, e aprovada por dois terços da Câmara Legislativa, que a promulgará, atendidos os princípios estabelecidos nesta Constituição" (BRASIL. Constituição Federal 2017, p.44)

Não deve ser considerada um Município porque suas características são desiguais e também não deve ser considerado um Estado ou Território uma vez que ambos têm o poder de se subdividir em Municípios.

De acordo com Alexandre de Moraes (2016, p.314), "O Distrito Federal, não é Estado-membro, tampouco Município, tendo porém em regra, todas as competências legislativas e tributárias, reservadas aos Estados e Municípios".

Sua autonomia, é parcialmente tutelada pela União, como diz no art.32 §4º da CF, pois declara inexistir polícias civil, militar e corpo de bombeiros militar

que pertençam ao Distrito Federal, embora subordinadas ao Governador, são organizadas e mantidas somente pela União.

Nesse sentido:

> O desenho normativo constitucional do Distrito Federal oferece algumas limitações. A par de não organizar nem manter o Judiciário e o Ministério Público, tampouco o faz com às polícias civil e militar e ao corpo de bombeiros, todos organizados e mantidos pela união, a quem cabe legislar sobre a matéria. (MENDES; BRANCO, 2014, p.823)

O Distrito Federal tem competências estaduais e municipais, possuindo assim uma dupla competência que lhe foram atribuídos, ainda conforme o art.32 da CF.

Conforme entendimento de Pedro Lenza (2016, p.545 e 546):

> As Competências do Distrito Federal são divididas em não legislativas que é subdividido em comum e as competências legislativas que são subdivididas em expressa, residual, concorrente, suplementar, interesse local e competência tributária expressa.

Os Bens do Distrito Federal, que são definidos pela Lei Orgânica, mostram os bens que pertencem ao mesmo.

> "Art. 46. São bens do Distrito Federal:
> I - os que atualmente lhe pertencem, que vier a adquirir ou forem atribuídos;
> II - as águas superficiais ou subterrâneas, fluentes, emergentes e em depósito, ressalvadas, neste caso, na forma da lei, as decorrentes de obras da União;
> III - a rede viária do Distrito Federal, sua infraestrutura e bens acessórios." (FEDERAL, Distrito, 1993)

Por ser o ente federado com maior quantidade de poderes, atuando como Estado e Município, não podemos esquecer que ele detém de características próprias, com seus bens, suas competências e capacidades, atuando como o ente federal com mais poderes. No Brasil todos o confundem com um Estado, e Brasília um município, mas é necessário lembrar que esse pensamento é errado.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Conclui-se com o presente trabalho que o Distrito Federal, é um ente federado da República Federativa do Brasil, nele está a capital brasileira, Brasília, que é a sede dos três poderes. Não pode ser confundido com Estado, e Município, pois afinal, ele atua como os dois, e assim sendo, pertence ao Brasil, e deve ser respeitado e assegurado como tudo que existe em nosso país.

REFERÊNCIAS

BRASIL. **Constituição** (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Senado Federal: Centro Gráfico, 2017. p. 44.

DISTRITO, Federal. **Lei Orgânica do Distrito Federal.** Disponível em http://www.fazenda.df.gov.br/aplicacoes/legislacao/legislacao/TelaSaidaDocumento.cfm?txtNumero=0&txtAno=0&txtTipo=290&txtParte=. Acesso em: 21 de ago. 2017.

LENZA, Pedro. **Direito constitucional esquematizado**. 20.ed. São Paulo. Saraiva, 2016. p. 545 e 546.

MORAES, Alexandre de. **Direito constitucional**. 32.ed. São Paulo. Atlas, 2016. p.314.

MENDES, Gilmar Ferreira; BRANCO, Paulo Gustavo Gonet. **Curso de direito constitucional.** 11. ed. São Paulo: Saraiva, 2016. 1504 p.823

DIREITOS DA PERSONALIDADE: NÃO SUBMISSÃO À TRATAMENTO MÉDICO DE RISCO

FLORENTINO, Tiago dos Santos[395]
ROSAS, Rudy Heitor [396]

RESUMO: O objeto de estudo do presente trabalho de pesquisa bibliográfica é apresentar a problemática que existe entre a vida e a religião, quando falamos de tratamento médico de risco. Tem como principal objetivo questionar se o médico ou o paciente tem razão quando o médico precisa fazer o procedimento no paciente para que este continue vivendo, quando este não quer que o procedimento seja realizado por causa da fé que professa.

Palavras-chave: Direito à vida. Religião. Tratamentos médicos de risco.

1 INTRODUÇÃO

Segundo a Constituição Federal, a Vida deve ser tratada como o maior bem que o indivíduo possui. Nada pode atentar contra a vida, e qualquer ação que prejudique esse bem, deve ser punido de acordo com as medidas cabíveis. Além disso, o Código de Conduta Médica é muito claro quando diz que a vida deve ser preservada, em caso de risco, independente da vontade do paciente e ou dos responsáveis do paciente (Resolução do Conselho Federal de Medicina, nº 1.021/80).

Já os denominados Testemunhas de Jeová, em seus preceitos religiosos, não permitem que os indivíduos que seguem sua religião, sejam submetidos a procedimentos, tais como a transfusão de sangue, pois acreditam que eles tiram a pureza e determina uma vida de pecado. (LIVRO DE LEVÍTICOS 17:14)

2 DESENVOLVIMENTO

Direito e Moral são alvos de várias discussões dentro e fora do âmbito jurídico. Essa discussão é adoçada quando alguns princípios se encontram. Talvez um dos cenários mais corriqueiros para enxergar esse entrave, são os tratamentos médicos de risco em pacientes que não aceitam recebê-lo por questões ideológicas e ou religiosas. Um dos exemplos que colorem nosso cenário é o de Testemunhas de Jeová não poderem receber transfusão de sangue mesmo em casos de vida ou morte. Desrespeitar a decisão do paciente fere a Constituição Federal, bem como o Código

---

[395] Acadêmico do Curso de Direito da Faculdade Campo Real.
[396] Orientador. Professor da Disciplina de Metodologia da Pesquisa da Faculdade Campo Real.

Civil. Por outro lado, o médico tem o respaldo do seu Código de Conduta e Ética Médica, e também o da Constituição Federal e Código Civil.

Um paciente que, em risco de vida, opta por não receber tratamento adequado, está atentando contra a própria vida. “Ninguém pode ser constrangido a submeter-se, com risco de vida, a tratamento médico ou a intervenção cirúrgica”. (Artigo 15 do Código Civil)

Por outro lado, o Código de Conduta Médica recomenda, que nenhuma ideologia pode interferir no tratamento dos pacientes. O médico não pode temer represálias por optar por fazer determinado tratamento que possa salvar a vida de um indivíduo. O Código é bem claro quando fala que:

> Em caso de haver recusa em permitir a transfusão de sangue, o médico, obedecendo a seu Código de Ética Médica, deverá observar a seguinte conduta:
> 1º - Se não houver iminente perigo de vida, o médico respeitará a vontade do paciente ou de seus responsáveis.
> 2º - Se houver iminente perigo de vida, o médico praticará a transfusão de sangue, independentemente de consentimento do paciente ou de seus responsáveis. (Resolução do Conselho Federal de Medicina, nº 1.021/80).

Tratando a Vida como o maior bem dos indivíduos, fica difícil pensar que o próprio detentor desse bem pode agir contra ele por princípios ideológicos. Porém a religião explica o motivo. Segundo os pressupostos:

> Isso é mais uma questão religiosa do que médica. Tanto o Velho como o Novo Testamento claramente nos ordenam a nos abster de sangue. Além disso, para Deus, o sangue representa a vida. Então, nós evitamos tomar sangue por qualquer via não só em obediência a Deus, mas também por respeito a ele como Dador da vida. (Gênesis 9:4; Levítico 17:10; Deuteronômio 12:23; Atos 15:28, 29)

Maria Helena Diniz nos ensina que entre o direito à vida e a liberdade de religião o direito à vida deve ser priorizado

> Se entre os direitos à vida e à liberdade de religião apresentar-se um situação que venha a colocá-los em xeque, de tal sorte que apenas um deles possa ser atendido, ter-se-á a incidência absoluta do princípio do primado do direito mais relevante que é indubitavelmente, o direito à vida. (MIRANDA apud DINIZ, 2008, p.259).

Vamos analisar um caso concreto que aconteceu no município de Tubarão, SC. Os médicos obtiveram uma liminar autorizando a transfusão de sangue em um bebê cujos pais são testemunhas de Jeová, que não aceitam esse recurso da medicina.

Segundo os médicos, a criança corria risco de morte. (Justiça autoriza transfusão de sangue em criança de testemunha de Jeová).

Esse caso ocorreu no Hospital Nossa Senhora da Conceição. O magistrado Elleston Lissandro Canali emitiu uma liminar autorizando a transfusão, pois segundo o entendimento do juiz, o direito à vida e à saúde, com prioridade sobre outros direitos, incluindo o de liberdade de crença religiosa. (Dos Direitos Individuais e Coletivos. Art 5º, Constituição Federal).

Porém, nem sempre esse é o entendimento dos magistrados. Em 2001, na mesma região, o Testemunha de Jeová Ademir Machado de Souza, de 46 anos, conseguiu que a Justiça impedisse a transfusão de sangue. Ele tinha sido baleado quando negociava um programa sexual com menores de idade. Souza era um "ancião" (sacerdote). O juiz Edir Josias Silveira Beck garantiu o direito de crença de Ademir, que não resistiu ao ferimento e morreu. (Justiça autoriza transfusão de sangue em criança de testemunha de Jeová).

3 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Direito à vida deve ser superior a qualquer ordem ideológica de qualquer gênero. Caso seja constatado que a situação demanda alguma medida que interfira na religiosidade do paciente, o médico não deve temer represálias, e realizar o procedimento em prol da vida, afinal, estará seguindo a Constituição Federal, o Código Civil e as Normas e Condutas Médicas.

Do outro lado, a própria Constituição Federal defende que deve ser respeitado as crenças e credos de todos os indivíduos, porém argumentos religiosos não possuem o mesmo peso das citadas em favor da medicina. Portanto, em caso de vida ou morte, o médico não deve se sentir coagido a não salvar uma vida independente da vontade do paciente, ou dos responsáveis do paciente.

4 REFERÊNCIAS

BRASIL, **CÓDIGO CIVIL** - Lei nº 10.406 de 10 de Janeiro de 2002.

BRASIL. **CONSTITUIÇÃO** (1988). **CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**. Brasília, DF: Senado **Federal**: Centro Gráfico, 1988.

DINIZ, Maria Helena; **A ANÁLISE DA OBJEÇÃO DE CONSCIÊNCIA PARA RECUSA DE TRATAMENTOS MÉDICOS.** disponível em: http://fapam.web797.kinghost.net/admin/monografiasnupe/arquivos/14072016213135Vanessa.pdf >Acesso: 03 abr. 2017 .

PRAGMATISMO POLÍTICO. **JUSTIÇA AUTORIZA TRANSFUSÃO DE SANGUE EM CRIANÇA DE TESTEMUNHA DE JEOVÁ**. Caso Concreto que aconteceu em Tubarão SC, Disponível em: <https://www.pragmatismopolitico.com.br/2013/09/transfusao-de-sangue-em-crianca-de-testemunha-de-jeova.html> Acesso: 25 mar. 2017.

JW.ORG **POR QUE AS TESTEMUNHAS DE JEOVÁ NÃO ACEITAM TRANSFUSÃO DE SANGUE?.** Disponível em: <https://www.jw.org/pt/testemunhas-de-jeova/perguntas-frequentes/por-que-testemunhas-jeova-nao-transfusao-sangue/ >. Acesso: 24 mar. 2017.

TELMO REIS FERREIRA, **CONSELHO BRASILEIRO DE MEDICINA - CFM** , RESOLUÇÃO CFM nº 1.021/80 disponível em: <http://www.portalmedico.org.br/resolucoes/CFM/1980/1021_1980.htm> Acesso: 24 mar.2017.

INTEGRIDADE FÍSICA: DIREITO AO CORPO VIVO

FALCÃO, Carlos Eduardo [397]
NICOLODI, Isabely Marquezine[398]
PRADO, Patrick Guilherme dos Santos[399]
PIRES, Gabriel Maganhotto[400]
SILVA, Matheus Onofre[401]
ROSAS, Rudy Heitor[402]
SELL, Elizabete Nizer[403]

RESUMO: O direito ao corpo vivo constitui-se pela não violação da integridade física do indivíduo. Assim, o objetivo do presente trabalho será tratar de forma precisa e sucinta os assuntos relacionados à integridade física, com base nos resultados obtidos através da realização de estudo bibliográfico. O estudo visa explicar onde esse direito se encaixa e quais as possibilidades de ação ele proporciona para o indivíduo. Com referencial principal a obra de Pablo Stolze Gagliano e Rodolfo Pamplona Filho.

Palavras-chave: Integridade Física. Corpo Humano. Código Civil. Constituição Federal.

1 INTRODUÇÃO

A proteção à integridade física e o direito ao corpo vivo se dá em diversos campos do direito, podendo ser prevista no direito civil, constitucional e penal.

Dessa forma, o trabalho tem a pretensão de responder à indagações de assuntos relacionados ao tema principal do trabalho, já que se trata de um direito tutelado desde o nascimento até morte do indivíduo, passando por pontos como a alimentação, planejamento familiar, a habitação, a educação, a proteção médica, entre outros.

É o direito que temos assegurado em lei e que garante o respeito e a não violação do corpo, indo contra e punindo tudo que ultrapasse os limites da estrutura física humana.

Sendo parte dos direitos da personalidade, a integridade física traz consigo as mesmas características de irrenunciabilidade, transmissibilidade, inalienabilidade, imprescritibilidade, vitaliciedade, entre outras.

---

[397] Acadêmico do curso de Direito, segundo período C, noturno, faculdade Campo Real.

[398] Acadêmica do curso de Direito, segundo período C, noturno, faculdade Campo Real.
[399] Acadêmico do curso de Direito, segundo período C, noturno, faculdade Campo Real.
[400] Acadêmico do curso de Direito, segundo período C, noturno, faculdade Campo Real.

[401] Acadêmico do curso de Direito, segundo período C, noturno, faculdade Campo Real.

[402] Co-orientador, professor da matéria de Metodologia da Pesquisa, da faculdade Campo Real.
[403] Orientadora, professora da matéria de Direito Civil, da faculdade Campo Real.

2 DESENVOLVIMENTO

2.2 DOS PRINICÍPIOS CONSTITUCIONAIS

A Constituição Brasileira assegura ao indivíduo em seu artigo primeiro, inciso III, o princípio da dignidade da pessoa humana. Entende-se por dignidade a forma de preservar a valorização e qualidade de vida do ser humano. O direito à integridade física está incluso nesse princípio, está relacionado com direito à vida e isso se encontra assegurado no caput do artigo 5º da Constituição Federal: “Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade”, como também em seu inciso XLIX: “É assegurado aos presos o respeito à integridade física e moral”, portanto, o Estado e até mesmo a União devem atuar com vigor para combater todas as ameaças que possam vir a ferir esse direito. Um dos meios usados pela união é o INSS (INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL), em que pessoas filiadas recebem auxílios e benefícios, por conta de uma necessidade, com intuito de assegurar sua integridade física. (GAGLIANO; PAMPLONA FILHO, 2014 p. 205).
O objetivo desse direito é defender e assegurar ao indivíduo a segurança do seu corpo, não aceitando qualquer tipo de danos que podem vim a causar algum tipo de mau funcionamento do mesmo (GAGLIANO; PAMPLONA FILHO, 2014, p. 205).
Dentro desse tema existem vários tópicos, mas um dos mais importantes é o que diz respeito aos casos de intervenções médicas.

2.1 TUTELA AO CORPO VIVO

O corpo humano vivo, juridicamente, é tutelado vide artigo 13 do Código civil, onde deixa explicito o seguinte:

> Salvo por exigência médica, é defeso o ato de disposição do próprio corpo, quando importar diminuição permanente da integridade física, ou contrariar os bons costumes. Parágrafo único. O ato previsto neste artigo será admitido para fins de transplante, na forma estabelecida especial.

O ato previsto neste artigo será admitido para fins de transplante, ou seja, quando implicar a diminuição da integridade física o ato de disposição do próprio corpo é proibido. Sendo assim: Não havendo diminuição permanente da integridade física, é

ato permitido (tatuagem e piercing); se permite o ato da disposição corporal, mesmo havendo diminuição permanente da integridade física quando há exigência médica.

2.2 DISPOSIÇÃO DO CORPO VIVO

O corpo humano no meio jurídico é considerado inalienável, portanto, está fora do meio comercial, por isso não pode ser objeto de negociação, mas pode a pessoa dispor de algumas partes do seu corpo, seja em vida ou morte, desde que justificado o interesse público (em um caso de doação de órgão, por exemplo, que pode vim a beneficiar outra pessoa), não implique em mutilação e que não haja fins lucrativos e como visto no artigo 13 do Código Civil, a pessoa só dispõe do próprio corpo quando justificado o interesse público e seja admitido para fins de transplante. Essa matéria foi disciplinada pela Lei 9.434, de 4 fevereiro de 1997, que fala sobre a remoção de órgãos, tecidos e partes do corpo humano para fins de transplante, como previsto no artigo 9º:

> É permitida à pessoa juridicamente capaz dispor gratuitamente de tecidos, órgãos e partes do próprio corpo vivo, para fins terapêuticos ou para transplantes em cônjuge ou parentes consanguíneos até o quarto grau, inclusive, na forma do § 4º deste artigo, ou em qualquer outra pessoa, mediante autorização judicial, dispensada esta em relação à medula óssea.

A disposição e doação de órgãos tem algumas ressalvas, limitando a doação em: Órgãos duplos (rins), regeneráveis (fígado), partes de órgãos, tecidos ou partes do corpo cuja retirada não impeça o doador de continuar vivendo sem riscos para sua saúde, não represente riscos que possam vir a comprometer suas capacidades vitais e não cause mutilação ou alteração inadmissível no corpo. (RODRIGUES, 2007 p. 68; GAGLIANO; PAMPLONA FILHO, 2014 p.208, GONÇALVES, 2014, P.195).

2.1 TUTELA A INTERVENÇÕES MÉDICAS

A pessoa humana como um ser racional é dotada de autonomia, portanto, deve ser garantido a ela o direito de efetivar suas escolhas, ela ter consentimento sobre o que irá fazer. Partindo da ideia do artigo 15 do Código Civil de que: “ninguém pode ser constrangido a submeter-se, com risco de vida, a tratamento médico ou a intervenção cirúrgica”, se pode constatar que em casos de cirurgias ou transplante de órgãos o médico deverá informar ao paciente os procedimentos que irão ser

efetuados para que ele tenha consciência pelo o que vai passar. (VENOSA, 2003, p.159)

Código de Ética Médico, vide artigo 34, é vedado ao médico: “Deixar de informar ao paciente o diagnóstico, o prognóstico, os riscos e os objetivos do tratamento, salvo quando a comunicação direta possa lhe provocar danos, devendo, nesse caso, fazer a comunicação a seu representante legal”. Vale ressaltar também que deve ser feito um registro escrito de tal fato para prevenir responsabilidades. Caso o paciente não consiga expressar suas vontades, o ato deve ser respondido pelo responsável legal presente no momento (GAGLIANO; PAMPLONA FILHO, 2014, p.205; GONÇALVES, 2014, p. 198).

Em casos que apresente perigo iminente ao paciente, o médico poderá atuar sem consentimento do paciente ou do seu representante legal, e essa prática é assegurada por lei, vide artigo 146, § 3º, do Código Penal (GAGLIANO; PAMPLONA FILHO, 2014, p. 205).

> Artigo 146: Constranger alguém, mediante violência ou grave ameaça, ou depois de lhe haver reduzido, por qualquer outro meio, a capacidade de resistência, a não fazer o que a lei permite, ou a fazer o que ela não manda.
> § 3º: Não se compreendem na disposição deste artigo: I- a intervenção medica ou cirúrgica, sem o consentimento do paciente ou do seu representante legal, se justificada por iminente perigo de vida.

O médico deverá atuar de acordo com o princípio da Bioética chamado beneficência, em que ele deve propiciar o bem do paciente, tentado minimizar os danos.

3 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Com a elevação do direito à integridade física na Constituição Federal de 1988, como fundamental e inerente ao ser humano, reconhecendo o mesmo como indispensável para a dignidade da pessoa, e sendo erguido à categoria de direito da personalidade pelo Código Civil Brasileiro de 2002, adotou-se a importância a proteção da pessoa nos dias atuais e em nossa sociedade.

O indivíduo que apresenta de alguma forma a saúde corpórea e mental afetada pode ter sua vida desfavorecida em relação às pessoas de saúde corpórea boa, pois, o mesmo que tiver a saúde afetada vai ter muitas limitações para determinadas práticas, por isso um direito como a integridade física é importante nesse caso, para a não violação do estado de bem-estar da pessoa.

Sendo assim, institutos como INSS são importantes para a proteção do indivíduo, para garantir sua proteção e longevidade de vida.

4 REFERÊNCIAS

BRASIL, **Decreto-Lei nº 9.434, de 4 de fevereiro de 1997**, 2017. Disponível em: < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9434.htm>. Acesso em: 15/08/2017.

BRASIL, **Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002**, 2017. Disponível em: < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2002/L10406.htm>. Acesso em: 15/08/2017.

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA, **Código de Ética Médica, de 13 de abril de 2010**, 2017. Disponível em: <http://www.rcem.cfm.org.br/index.php/cem-atual>. Acesso em: 15/08/2017.

GAGLIANO, Pablo Stolze; PAMPLONA, Rodolfo. **Novo curso de direito civil**. 16.ed. São Paulo: Saraiva, 2014.

GONÇALVES, Carlos Roberto. **Direito Civil Brasileiro**. 12.ed. São Paulo: Saraiva, 2014.

RODRIGUES, Silvio. **Direito Civil.** 34.ed. São Paulo: Saraiva, 2007

VENOSA, Sílvio de Salvo. **Direito civil**. 3.ed. São Paulo: Atlas S.A., 2003.

O TELETRABALHO NA REFORMA TRABALHISTA

SANTOS, Natália de Souza[404]
RACHELLE,Yohana dos Santos[405]
ROSÁRIO, Alessandra da Silva[406]
AZEVEDO, Guilherme Augusto de[407]
GÓES, Rafaela Garçoa de[408]
SILVESTRI, Thieme[409]

RESUMO: Tratará a pesquisa sobre oteletrabalho, também chamado de *home office,*que é o trabalho a distância com o uso de tecnologias, que se tornou corriqueiro na sociedade contemporânea. Será exposto seu conceito e codificação legal atual e como se dará com a Reforma Trabalhista. Para isso, utilizou-se de doutrina, jurisprudência e legislação, a partir do método dedutivo. Com a vinda da Lei nº 13.467/2017, o teletrabalho ganhou normatização, o que por muito facilitará as relações empregatícias futuras.

Palavras-chave: Teletrabalho. Reforma Trabalhista. Direito do Trabalho.

1 INTRODUÇÃO

O presente trabalho trata sobre o teletrabalho, conceituando-o e verificando a disposição legal sobre o tema e quais as novidades com o advento da Lei 13.467/2017, a “Reforma Trabalhista”.

Com a constante evolução das tecnologias modernas, o teletrabalho se tornou uma forma de trabalho comum dentro da sociedade, sendo relevante, assim, discutir sobre esse.

O objetivo da pesquisa é conhecer essa forma de trabalho e enquadrá-la legalmente, além de compreender suas novas disposições legais. Para isto, utilizou-se de doutrina, jurisprudência e a própria legislação, citando-as e analisando-as, a fim de obter conhecimento teórico e também prático.

2. DESENVOLVIMENTO

[404]Direito, 8º período, Faculdade Campo Real.
[405]Direito, 8º período, Faculdade Campo Real.
[406]Direito, 8º período, Faculdade Campo Real.
[407]Direito, 8º período, Faculdade Campo Real.
[408]Direito, 8º período, Faculdade Campo Real.
409Professora de Direito do Trabalho da Faculdade Campo Real.

O teletrabalho, também chamado de *home office*, é um trabalho a distância com o uso de tecnologias, como computador e internet, e vem sendo muito utilizado na sociedade contemporânea.

Segundo o conceito de Barros (2011, p. 258) o teletrabalho reúne informação e comunicação e flexibiliza ao local de trabalho, que pode se dar no domicílio do empregador, fora do estabelecimento de emprego ou ainda em local de uso público. Poderá ainda ocorrer em âmbito regional, nacional e continental.

Pesquisas realizadas no ano de 2009 com 345 trabalhadores de nove capitais, incluindo São Paulo, apontam que o serviço virtual já era utilizado por 23% dos funcionários do setor privado, sendo as microempresas as que mais adotavam o uso do teletrabalho (Nascimento, 2010, p. 1001).

Com isso, nota-se que o esse tipo de serviço vem se tornando cada vez mais requisitado dentro da sociedade atual, com o uso de diversas ferramentas de comunicação e tecnologias, devido à mobilidade e facilidade do serviço. Desta feita, necessário dar força de lei ao tema, para regular as relações e resguardar direitos.

2.1 Enquadramento legal

O enquadramento jurídico atual do trabalho à distância está contido no artigo 6º da Consolidação das Leis do Trabalho, que dispõe que:

> Art. 6o Não se distingue entre o trabalho realizado no estabelecimento do empregador, o executado no domicílio do empregado e o realizado a distância, desde que estejam caracterizados os pressupostos da relação de emprego. (Redação dada pela Lei nº 12.551, de 2011)
> Parágrafo único. Os meios telemáticos e informatizados de comando, controle e supervisão se equiparam, para fins de subordinação jurídica, aos meios pessoais e diretos de comando, controle e supervisão do trabalho alheio. (Incluído pela Lei nº 12.551, de 2011)

Assim, pode-se concluir que o uso da tecnologia também é considerado como forma de serviço subordinado. Estando presentes os requisitos de pessoalidade, não-eventualidade, onerosidade e subordinação, o teletrabalhador está em uma relação empregatícia, sob a égide da CLT.

Se o emprego é prestado a um tomador de serviços, e este assalaria o trabalhador e dirige seus serviços, a natureza jurídica é de contrato de trabalho, regido, portanto, pelas leis trabalhistas. O requisito da subordinação jurídica, por sua vez, é satisfeito quando o obreiro entrega a direção de seu trabalho à outra pessoa, em troca de remuneração (Cairo Jr., 2014, p. 325).

Nesse sentido, veja-se julgado do corrente ano do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região:

> RECURSO ORDINÁRIO DO RECLAMANTE. VÍNCULO DE EMPREGO. TELETRABALHO. EDITOR ESPORTIVO. A nota fundamental do contrato de emprego é a dependência do empregado em relação ao empregador e, ao falar em dependência, o artigo 3º da CLT está, inequivocamente, fazendo referência à dependência jurídica, que equivale à subordinação, decorrente do direito do empregador de dispor do trabalho. Daí o direito de comando, que se desdobra nos atos de regulamentar, fiscalizar e orientar o trabalho. No caso dos autos, o autor demonstra ter prestado serviços à demandada na função de editor, em atividades de correspondente esportivo, mediante o preenchimento dos elementos necessários à declaração da relação de emprego. Apelo provido com determinação de retorno dos autos à Origem para análise dos demais pleitos da inicial, sob pena de supressão de instância. (TRT-4 - RO: 00007958920135040009, Data de Julgamento: 23/06/2017, 2ª Turma).

A citada jurisprudência corrobora com o todo exposto, por ter como preceito fundamental a dependência jurídica do empregado em relação ao empregador, nos termos do artigo 3º da CLT, além do preenchimento dos demais elementos necessários para a caracterização da relação empregatícia.

Por conseguinte, a título de exemplo, tem-se que um trabalhador autônomo diferencia-se do teletrabalhor pois no primeiro não há subordinação ao beneficiário. Salienta-se que o que irá distinguir os dois casos e atribuir tratamento distinto às duas práticas não é o lugar em que o serviço é prestado, mas o fato de o trabalho ser empreendido mediante controle do empregador ou com poderes para gerir sua própria atividade (Barros 2011, p. 260).

2.2 A INSERÇÃO DO TELETRABALHO NA LEI nº 13.467/2017

Com o advento da Lei nº 13.467/2017, o assunto obteve normatização. Seu conceito está inserido no artigo 75-B da referida norma: “considera-se teletrabalho a prestação de serviços preponderantemente fora das dependências do empregador, com a utilização de tecnologias de informação e de comunicação que, por sua natureza, não se constituam como trabalho externo”.

E ainda o parágrafo único cita: “o comparecimento às dependências do empregador para a realização de atividades específicas que exijam a presença do empregado no estabelecimento não descaracteriza o regime de teletrabalho”.

Também, a lei dispõe que essa modalidade de trabalho deve constar de maneira expressa no contrato individual de trabalho, especificando, inclusive, as atividades que serão realizadas pelo empregado.

Dessa forma, evitar-se-á eventual discussão acerca da condição desse empregado e relação empregatícia, vez que o todo estará discriminado no contrato de trabalho.

A responsabilidade pela aquisição, manutenção ou fornecimento dos equipamentos de tecnologia e a infraestrutura necessária e adequada para à prestação, e ainda o reembolso de custos arcados pelo empregado serão previstas no mesmo contrato.

Por óbvio, a utilização desse meio traz necessidade de investimento, como equipamentos, equipe de manutenção, etc., por isso da necessidade de acrescentar um dispositivo como o supra para regular tais circunstâncias.

Constata-se, portanto, que a normatização do trabalho remoto foi relevante, de modo a facilitar a caracterização da relação de emprego e diminuir a divergência de entendimentos perante juízes e Tribunais.

3 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O teletrabalho é, de forma evidente, uma grande área de atuação na sociedade moderna. Com isso, o advento da Lei nº 13.467/2017 foi um avanço, pois facilitou a caracterização dessa forma de prestação de serviço e regulamentou questões antes não tratadas pela Lei nº 5.452/1943 (Consolidação das Leis do Trabalho), inclusive para pacificação de entendimentos dos juízes e Tribunais, além de tornar compreensível a diferenciação doteletrabalhadordos demais tipos de trabalhadores, através de um contrato individual de trabalho.

4 REFERÊNCIAS

BARROS, Alice Monteiro de. **Curso de direito do trabalho**. – 7 ed. – São Paulo: LTr, 2011.

CAIRO JUNIOR, José. **Curso de direito do trabalho**. – 9 ed. – Salvador: Editora Juspodvm, 2014.

NASCIMENTO, Amauri Mascaro. **Curso de Direito do Trabalho**. – 25 ed. – São Paulo: Saraiva, 2010.

Porto Alegre. Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região. RECURSO ORDINÁRIO DO RECLAMANTE. VÍNCULO DE EMPREGO. TELETRABALHO. EDITOR

ESPORTIVO. A nota fundamental do contrato de emprego é a dependência do empregado em relação ao empregador e, ao falar em dependência, o artigo 3º da CLT está, inequivocamente, fazendo referência à dependência jurídica, que equivale à subordinação, decorrente do direito do empregador de dispor do trabalho. Daí o direito de comando, que se desdobra nos atos de regulamentar, fiscalizar e orientar o trabalho. No caso dos autos, o autor demonstra ter prestado serviços à demandada na função de editor, em atividades de correspondente esportivo, mediante o preenchimento dos elementos necessários à declaração da relação de emprego. Apelo provido com determinação de retorno dos autos à Origem para análise dos demais pleitos da inicial, sob pena de supressão de instância. (RO: 00007958920135040009, Lucas Lopes da Cruz xPerform Media Sales Ltda Relator Carlos Henrique Selbach.Data de Julgamento: 23/06/2017, 2ª Turma).

FACULDADE CAMPO REAL

HUMANIZAÇÃO DAS PENAS

ARENHART, Ana Julia[410]
MACHADO, Daniel Valentim [411]
REZENDE, José Neto[412]
SYDOR, Maycon[4]
GERKE, Mylena Bermudez[5]

RESUMO: O presente trabalho tem como objetivo explorar o processo de humanização das penas. Trazendo a forma como se punia no tempo antigo e sua evolução até chegar à maneira de punir atualmente. Essa análise apresentará as práticas adotadas pelos antigos, antes da pena de prisão ser concretizada. Visto que as penas foram marcadas pela crueldade, e somente com a intenção retributiva do delito. Dessa forma, será estudado desde o período da vingança privada até a prisão com um objetivo de ressocialização do apenado. O trabalho foi desenvolvido por meio de pesquisa bibliográfica.

Palavras-chave: Histórico. Penas. Ressocialização.

1 INTRODUÇÃO

A imposição de penas destinadas aos que cometem crimes é uma tentativa do Estado em restabelecer à paz a sociedade, visto o mal causado pelo indivíduo. E, ainda tentar promover a ressocialização dos condenados para que estes não voltem a cometer crimes. As penas previstas em ordenamento jurídico são as penas privativas de liberdade, penas restritivas de direitos e as multas. Porém, o objeto de estudo deste trabalho se concentrará nas penas privativas de liberdade.

Pode-se ver que a intenção de punir com objetivo de ressocializar nem sempre existiu, pois as punições eram aplicadas aos que cometiam um mal a outrem ou a um grupo social. Serviam para humilhar e ferir o condenado, pois eram dotadas de crueldade e recaiam não somente sobre a liberdade, mas sobre seu corpo e sua vida.

[410]Acadêmica do curso de Direito, 4º período, Faculdade Campo Real
[411]Acadêmico do curso de Direito, 4º período, Faculdade Campo Real
[3]Acadêmico do curso de Direito, 4º período, Faculdade Campo Real
[4] Acadêmico do curso de Direito, 4º período, Faculdade Campo Real
[5]Pós-Graduanda em Ciências Criminais, Graduada em Direito, Orientadora, Faculdade Campo Real

2 DESENVOLVIMENTO

Os primeiros registros de penas relatam que estas ocorriam por meio de castigos físicos, tortura e até mesmo a morte. Representava na maioria das vezes a vingança da própria vítima e familiares do acusado.

Existia a vingança privada, esta atingia não somente o sujeito que cometeu o delito, mas também toda sua família. Se o transgressor fosse membro da tribo, esse podia ser banido da sociedade com a chamada “perda da paz”. Mas se o delito fosse praticado por um estranho, ocorria à chamada “vingança de sangue” em que a tribo toda punia cruelmente o indivíduo, levando-o a morte. (MIRABETE, 2006)

Esse tipo de castigo acabava por dizimar tribos por completo. Por isso surge o talião, que não mais apenava com a morte, pois entendia que a reação deveria ser idêntica ao mal causado. Originando assim, a expressão “olho por olho e dente por dente” instituída no Código de Hamurabi pelo próprio rei, e, posteriormente, na lei das Doze Tábuas. (MIRABETE, 2006)

Houve também a fase da vingança divina, que justificava a aplicação da pena com fim de evitar a fúria dos deuses pela ofensa praticada ao grupo social. Após essa fase teve inicio a da vingança pública, que se assemelha com o que há hoje, pois era o Estado que aplicava as punições.

Contra aqueles que ofendiam a Monarquia no Brasil, eram aplicados enforcamentos e mutilações em praça pública. Na antiga Roma, os que cometiam delitos se transformavam em escravos e não mais sofriam castigos físicos ou mutilações. (MIRABETE, 2006)

Porém, apenas no decorrer do iluminismo que se inicia o chamado período humanitário, movimento que pregou a reforma das leis no fim do século XVIII. Nesse momento, Cesare Beccaria, filósofo guiado pelos princípios de Rousseau e Montesquieu, publicou a obra “Dos delitos e das penas”, um livro que se tornou o símbolo da reação ao sistema punitivo vigente, demonstrando a necessidade da reforma penal.

O livro criticava severamente o governo e suas maneiras cruéis de punir, descrevendo em seus capítulos as maneiras que ocorriam as punições, bem como seu ponto de vista. Por isso, se tornou conhecido mundialmente e continua sendo utilizado para estudo atualmente.

Beccaria diz que o castigo deve ser inevitável, e que não é a intensidade da pena que faz com que o indivíduo a tema, mas a certeza de que será punido. "A

perspectiva de um castigo moderado, mas inevitável, causará sempre uma impressão mais forte do que o vago temor de um suplício terrível, em relação ao qual se apresenta alguma esperança de impunidade". (BECCARIA, 2006, p.49).

Logo, o escritor enaltece que a prevenção dos crimes é melhor do que a sua punição. Por fim, explica que para não ser um ato de violência contra o cidadão, a pena deve ser essencialmente pública, pronta, necessária, a menor das penas aplicáveis nas circunstâncias dadas, proporcionada ao delito e determinada pela lei.

Percebe-se claramente a mudança nas maneiras de punir ao longo do tempo, da fase onde as punições eram destinadas ao corpo e a vingança até as penas serem de caráter retributivo do delito, e com fins de ressocialização.

A atual Constituição Federal traz vários dispositivos que buscam proteger a dignidade da pessoa, como por exemplo, o que se encontra no artigo 5º, inciso III, que garante que “ninguém será submetido à tortura nem tratamento desumano ou degradante”.

No mesmo artigo, ainda traz penas que o Brasil não utilizará como previsto no inciso XLVII que afirma “não haverá penas: a) de morte, salvo em caso de guerra declarada, nos termos do art. 84, XIX, b) de caráter perpétuo, c) de trabalhos forçados, d) de banimento, e) cruéis”.

Ainda no texto constitucional, o inciso XLIX, do mencionado artigo 5º diz que “é assegurado aos presos o respeito à integridade física e moral”. Nota-se certa preocupação do legislador constituinte em garantir que seja atendido o princípio da dignidade pessoa humana bem como a preservação da vida da população carcerária.

3 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Conclui-se por meio dessa pesquisa, que a maneira como se pune atualmente, passou por grandes transições. Inicialmente as penas eram apenas com intenção de retribuir o mal causado, como se pode observar na lei de talião. Punia-se o sujeito exatamente com a mesma conduta, ou seja, se ele estuprasse a irmã de determinada pessoa, essa pessoa tinha o direito de estuprar a irmã daquele que inicialmente cometeu o delito. Pode ser observado também que a pena de prisão não era como hoje, mas servia apenas para aguardar a punição mais severa que estava por vir.

Embora o sistema punitivista do país esteja longe da perfeição, é evidente a evolução no processo de punir, há leis constitucionais que visam proteger a dignidade e integridade do apenado. Entretanto, também é visível a necessidade de investir no sistema carcerário. Pois, este por muitas vezes falha com uma de suas principais funções que é a de ressocializar o indivíduo.

4 REFERÊNCIAS

BECCARIA, Cesare. **Dos delitos e das penas**. São Paulo: Martin Claret, 2006.

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da república federativa do Brasil**. 15. ed. São Paulo: Saraiva, 2016.

MARQUES, Oswaldo Henrique Duek. **Fundamentos da pena**, São Paulo: Martins Fontes, 2008.

MIRABETE, Julio Fabbrini. **Manual de direito penal.** 23. ed. São Paulo: Atlas, 2006.

A IMPOSSIBILIDADE DE CONDENAÇÃO BASEADO EM ELEMENTOS INVESTIGATIVOS

ABREU, Ana Karen de[413]
DRABESKI, Jefferson da Silva[414]
PEREIRA, Marinei[415]
SANTOS, Rosangela Soares[416]

RESUMO: O presente trabalho possui como principal objetivo, ressaltar a impossibilidade de realizar condenação penal pelo magistrado, baseado simplesmente nos elementos informativos do inquérito policial, tendo em vista que estes não passam pelo crivo dos princípios do contraditório e da ampla defesa, portanto não são aptos a serem utilizados como prova processual, foi utilizado como meio de pesquisa descritiva.

Palavras-chave: Inquérito, condenação, princípios.

1 INTRODUÇÃO

O presente trabalho tem como objetivo principal o ressalte da impossibilidade do magistrado de realizar a condenação penal baseado simplesmente nos elementos informativos colhidos no inquérito policial, pois estes não passam pelo crivo dos princípios do contraditório e da ampla defesa e servem tão somente como fundamentos para o início da devida ação seja ela iniciada pelo Ministério Público (MP) ou pelo particular nas ações privadas.

2 DESENVOLVIMENTO

Todo o processo deve possuir o contraditório e a ampla defesa, princípios constitucionais que estão assegurados no art. 5°, inciso LV da Constituição da República Federativa do Brasil, que discorre da seguinte forma: “LV - aos litigantes, em processo judicial ou administrativo, e aos acusados em geral são assegurados o contraditório e ampla defesa, com os meios e recursos a ela inerentes”, sendo assim é seguro afirmar que a falta deste crivo é um meio que impossibilita o magistrado de tomar as decisões sobre o processo.

O inquérito policial é o que antecede a ação penal. Nele é necessário o levantamento dos elementos informativos para saber se há indícios de autoria e

[413]Direito, 6ª Período A, Faculdades Campo Real.
[414]Direito, 6ª Período A, Faculdades Campo Real.
[415]Direito, 6ª Período A, Faculdades Campo Real.
[416]Direito, 6ª Período A, Faculdades Campo Real.

materialidade do crime. Nesta fase não há réu e assim não ocorre o contraditório e à ampla defesa.

Será a autoridade policial que conduzirá o Inquérito Policial: “Sempre que a autoridade policial tiver conhecimento do cometimento, em tese, de fato tido como crime de ação penal pública incondicionada, deve instaurar o Inquérito Policial”. (ADEL EL TASSE, 1998, p. 35). O Ministério Público será quem irá oferecer a denúncia, baseado nos elementos informados: Artigo 24 CPP: “Nos crimes de ação pública, esta será promovida por denúncia do Ministério Público, mas dependerá, quando a lei exigir, da requisição do Ministro da Justiça, ou de representação do ofendido.”

A origem do termo inquérito policial segundo a autora Daniela Zoila Ribeiro Chong:

> ”O termo inquérito tem sua origem terminológica no verbo inquirir, indagar, ou seja, de forma simplória, possui um significado muito próximo com o conceito atual de inquérito policial, o qual pode ser entendido, basicamente, como o ato de averiguar os fatos jurídicos, como ocorreram e quais são seus autores.”

Com o intuito de encontrar o autor do fato e para que haja uma agilidade o inquérito possui um caráter inquisitório, onde as provas ali colhidas, não passam pelo crivo do contraditório e da ampla defesa, como fala o autor **EujecioCoutrim Lima Filho em seu artigo:**

> “Em linhas gerais, no sistema inquisitório o sujeito que decide também determina a produção de provas de ofício (acúmulo de funções). No sistema acusatório, por sua vez, a gestão das provas não é do julgador que permanece como espectador. Logo, de acordo com essa conceituação, o inquérito policial continua inquisitório, cabendo ao Delegado de Polícia o comando do procedimento, praticando atos de investigação e decisórios, ressalvada a reserva de jurisdição. Contudo, essa fase administrativa, de investigação preliminar, que também está sob a égide dos mandamentos constitucionais”

Sendo assim, o magistrado está impedido de formar sua convicção sobre os elementos informativos colhidos no inquérito policial, pois este possui caráter inquisitório, não possuindo o contraditório e a ampla defesa, e assim suas provas servem tão somente para convencer o MP (Ministério Público) ou a vítima em caso de ação penal privada a ingressar com a devida ação penal. Devemos ressaltar que as provas cautelares, por possuírem um caráter de irrepitibilidade como, por exemplo: interceptação telefônica, onde no ato da escuta no inquérito não será possível reproduzir no processo, poderá ser antecipada em caráter probatório, porem ela ainda será alvo dos princípios no curso do devido processo quando forem apresentadas ao julgador, podendo a parte réu se manifestar no processo. De acordo com o art.155 do Código de Processo Penal.

> “Art. 155. O juiz formará sua convicção pela livre apreciação da prova produzida em contraditório judicial, não podendo fundamentar sua decisão exclusivamente nos elementos informativos colhidos na investigação, ressalvadas as provas cautelares, não repetíveis e antecipadas. (Redação dada pela Lei nº 11.690, de 2008)
>
> Parágrafo único. Somente quanto ao estado das pessoas serão observadas as restrições estabelecidas na lei civil.”

As provas apresentadas durante o inquérito policial não podem ser utilizadas na ação penal. Também não pode o juiz julgar com base nestas provas. Deve-se salientar, portanto, que na ação penal, deverão ser colhidas provas novas com garantia de contraditório e da ampla defesa ao réu.

3 CONSIDERAÇÕES FINAIS

De acordo com o exposto no presente trabalho, o magistrado não poderá formar sua convicção referente ao julgamento, tão somente pelos elementos informativos colhidos no inquérito policial, pois neste período não se é utilizado os princípios do contraditório e da ampla defesa, por ser um sistema inquisitório, e não acusatório, portanto no decorrer do processo o juiz togado deverá sempre utilizar dos referidos princípios constitucionais para que seus julgamento não apresente vícios e sim possa ser considerado como coisa julgada.

4 REFERÊNCIAS

TASSE, Adel El. **Investigação Preparatória**. Curitiba: Juruá, 1998.

CANAL CIENCIAS CRIMINAIS. In. FILHO, Eujecio Coutrim Lima. Lei nº 13.245/16 e o caráter inquisitivo do inquérito policial. PARANA. Disponivel em:< https://canalcienciascriminais.com.br/lei-no-13-24516-e-o-carater-inquisitivo-do-inquerito-policial/ >. Acesso em 16 agosto.2017.

DECRETO LEI Nº 3.689, DE 3 DE OUTUBRO DE 1941. In. CASA CIVIL. CÓDIGO DE PROCESSO PENAL. DISPONIVEL EM: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/Del3689Compilado.htm >. ACESSO EM 15 AGOSTO.2017.

JUS BRSIL. In. CHONG, Daniela Zoila Ribeiro. VALOR PROBATÓRIO DO INQUERITO POLICIAL.DISPONIVELEM:<http://www.ambito-juridico.com.br/site/?n_link=revista_artigos_leitura&artigo_id=13727 >: ACESSO EM 15 agosto.2017.

CUMPRIMENTO DA PENA PRIVATIVA DE LIBERDADE POR PESSOA TRANSEXUAL

COSTA, Gabriela Ribeiro[417]
GREGIO, Halana Flavia[418]
SILVA, Tainara Prestes da[419]
ABREU, Ana Claudia da Silva[420]
ROSAS, Rudy Heitor[421]

RESUMO: O presente trabalho visa analisar a violência no sistema carcerário com enfoque na pessoa transexual e a situação do cumprimento da pena por pessoas trans. Observa-se também que a maioria dos sistemas prisionais não adotam celas especiais e separadas para pessoas com transtorno de identidade de gênero que estão privadas de sua liberdade. A pesquisa foi realizada através da consulta a sites especializados, depoimento de vítimas, artigos e obras bibliográficas. Vale ressaltar que o cumprimento de pena em lugares específicos por pessoa transexual é um direito humano, mas não é cumprido pela lei.

Palavras-chave: Transexuais. Direitos humanos. Sistema prisional.

1 INTRODUÇÃO

No sistema prisional brasileiro é possível ainda verificar tratamentos desumanos e desagradáveis praticados aos prisioneiros, o que pode ser exacerbado quando o assunto tange às pessoas transexuais. Para essas pessoas, a violência que sofrem no estabelecimento do cumprimento de pena não é muito diferente do que sofriam do lado de fora de um presídio.

Primeiramente, vale ressaltar que a violência nas prisões é uma realidade. Mulheres, travestis, pessoas trans, gays e lésbicas são as pessoas que mais sofrem abusos e violência, pelo fato de serem mais frágeis e vulneráveis que outros detentos.

A partir de conceitos como “Ninguém nasce mulher: torna-se mulher.” (BEAUVIOR, 1967, p.9), objetiva-se discutir a posição do Estado em relação aos direitos das pessoas trans dentro do sistema carcerário brasileiro que já estão reconhecidos, ainda que não aplicados em sua totalidade.

2 DESENVOLVIMENTO

---

[417] Acadêmica do 4° período, do curso de Direito, da Faculdade Campo Real.
[418] Acadêmica do 4° período, do curso de Direito, da Faculdade Campo Real.
[419] Acadêmica do 4° período, do curso de Direito, da Faculdade Campo Real.
[420] Orientadora. Mestre em Direito do Estado pela Universidade Federal do Paraná (UFPR).
[421] Co-orientador. Mestre em Ciências Sociais Aplicadas pela Universidade Estadual de Ponta Grossa (UEPG).

O número de detentos e detentas crescem cada vez mais, torna-se uma necessidade a construção de presídios com estrutura digna e com alas específicas para cada gênero. No Brasil, o cenário é caótico, como por exemplo, a superlotação carcerária, falta de trabalho, falta de acompanhamento sensato das execuções penais, instalações elétricas e hídricas precárias.

A pessoa transexual conceitua-se conforme Resolução Conjunta nº 1, de 15 de abril de 2014, como pessoa que é psicologicamente de um sexo e anatomicamente de outro, rejeitando o próprio órgão sexual biológico (BRASIL, 2014a). Portanto, essas pessoas precisam de cuidado intenso, tanto psicológico quanto físico. Avaliado o sexo tão somente num sentido biológico, pode-se encontrar mulheres trans cumprimento pena em sistema carcerário masculino, ao invés do feminino, principalmente se não foi realizada a cirurgia de redesignação sexual.

Um exemplo é o de Vitória R. Fortes, um dos casos que motivou a criação da "ala *gay*" em Minas Gerais, o primeiro Estado a ter uma área reservada para transexuais e travestis. Enquanto estava no presídio masculino, Vitória começou a mutilar os próprios braços para chamar a atenção da diretoria do presídio.

O relato de Vitória indica a gravidade da situação:

> [...] *era obrigada a ter relação sexual com todos os homens das celas, em sequência. Todos eles rindo, zombando e batendo em mim. Era ameaçada de morte se contasse aos carcereiros. Cheguei a ser leiloada entre os presos. Um deles me 'vendeu' em troca de 10 maços de cigarro, um suco e um pacote de biscoitos.* [...] *Fiquei calada até o dia em que não aguentei mais. Cheguei a sofrer 21 estupros em um dia. Peguei hepatite e sífilis. Achei que iria morrer. Sem falar que eu tinha de fazer faxina na cela e lavar a roupa de todos. Era a primeira a acordar e a última a dormir*. (FORTES, 2014)

Com o depoimento de Vitória se analisou quão grave é a situação. Nota-se uma evidente violação dos direitos humanos e à dignidade da pessoa humana. O cumprimento da pena em presídio segundo a designação sexual do sujeito ou pelo menos a separação de celas é de extrema importância. Ainda, algumas transexuais precisam de hormônios, banhos de sol, visitas íntimas, respeito e vivência digna como todo e qualquer ser humano, independentemente de gênero e características pessoais.

Para entender a dignidade da pessoa humana, Moraes traz o seguinte conceito:

> A dignidade da pessoa humana é um valor espiritual e moral inerente à pessoa, que se manifesta singularmente na autodeterminação consciente e responsável da própria vida e que trás consigo a pretensão ao respeito por parte das demais pessoas, constituindo-se de um mínimo invulnerável que todo estatuto jurídico deve assegurar, de modo que apenas

> excepcionalmente possam ser feitas limitações ao exercício dos direitos fundamentais, mas sempre sem menosprezar a necessária estima que merecem todas as pessoas enquanto seres humanos. (MORAES, 2002, p. 128-129.).

A regra maior da Constituição Federal é o respeito à dignidade da pessoa humana. Embora o respeito à dignidade humana esteja previsto como um dos fundamentos da República Federativa do Brasil, as pessoas transexuais fogem dos padrões impostos pela sociedade e possuem seus direitos humanos violados. A sexualidade é um direito humano fundamental, pois decorre de sua própria natureza, desde o seu nascimento.

Conforme Constituição Federal de 1998:

> Art. 1º A República Federativa do Brasil, formada pela união indissolúvel dos Estados e Municípios e do Distrito Federal, constitui-se em Estado Democrático de Direito e tem como fundamentos:
> [...]
> III - a dignidade da pessoa humana;
> [...]
> Art. 3º Constituem objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil:
> [...]
> IV - promover o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação.
> [,,,]

Assim, menciona Maria Berenice Dias (2008, p. 199) que, “[…] todo o ser humano tem o direito de exigir respeito ao livre exercício da sexualidade, pois é um elemento integrante da própria natureza humana e abrange sua dignidade”.

A violência contra transexuais é recorrente nos sistemas prisionais, surgindo uma preocupação com o bem-estar desses indivíduos. Esses indivíduos, além de terem perdido o direito à liberdade, perderam outros direitos fundamentais, sem oportunidades de vivenciar um processo de ressocialização, como prevê a Lei de Execução Penal (LEP) em seu Art. 1º: “A execução penal tem por objetivo efetivar as disposições de sentença ou decisão criminal e proporcionar condições para a harmônica integração social do condenado e do internado” (BRASIL, 1984).

A medida de alas específicas para pessoas trans é o mínimo a ser garantido, Essas pessoas sofrem preconceito, geralmente não têm sem oportunidade de trabalho dentro da prisão, apoio familiar e, ainda, correm o risco de sofrerem. É muito comum dentro dos presídios, que além do assédio sexual, os indivíduos contraírem doenças sexualmente transmissíveis. O problema é grave, pois se trata de uma questão de saúde, tanto física quanto psicológica.

O preconceito e a discriminação às pessoas trans nada mais é que uma manifestação de violência de gênero, pois esses indivíduos sofrem a violência exatamente por não se conformarem a um dado padrão de sexo, gênero e sexualidade. A mulher, a lésbica, a travesti e as pessoas trans são vítimas da misoginia que predomina em sociedades patriarcais e machistas.

Segundo Heleieth Safioti, “a violência de gênero [...] não ocorre aleatoriamente, mas deriva de uma organização social de gênero que privilegia o masculino” (SAFIOTI, 2007, p. 81).

Por fim, cada indivíduo é único e as diferenças não devem ficar presas em padrões da sociedade e seus direitos devem ser igualmente protegidos, uma vez que são todos seres humanos.

3 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Considerando que a situação dos transexuais é bem difícil dentro do sistema carcerário, a adoção de alas especiais e exclusivas para transexuais e travestis é uma solução para o combate ao preconceito, aos abusos, suicídios, transtornos psicológicos, questões de saúde, violência, dentre outros.

É necessária uma medida imediata para o tratamento adequado para aos indivíduos transexuais. Mesmo que essas pessoas tenham cometido um delito, não devem ser punidos com abusos, não podem ser submetidas a situações indignas que ignoram a sua situação diferenciada.

Conclui-se que a atuação do Estado é indispensável para o cumprimento de penas justas para transexuais, garantindo o direito e o respeito ao preso. Sendo assim, as alas diferenciadas são a melhor solução, evitando diversos tipos de violência e preconceito.

4 REFERÊNCIAS

BEAUVOIR, Simone. **O segundo sexo, Volume II**. Tradução por Sérgio Milliet. 2ed. São Paulo: Difusão Européia do Livro, 1967.

BRASIL. Lei de Execução Penal (1984). **Lei de Execução Penal: Lei n. 7.210, de 11 de julho de 1984: institui a Lei de Execução Penal**. Brasília: Câmara dos Deputados, Coordenação de Publicações, 2008. p.121. (Série Legislação; n. 11).

BRASIL. **Constituição Federal de 1988**. Promulgada em 5 de outubro de 1988. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituição.htm>.

DIAS, Maria Berenice. **Manual de direito das famílias**. 8 ed. São Paulo: Revistas dos Tribunais, 2011.

EBC. **Presídios estão adotando alas lgbt para reduzir casos de violência**. Disponível em: http://www.ebc.com.br/noticias/brasil/2013/09/presidios-estao-adotando-alas-lgbt-para-reduzir-casos-de-violencia-contra. Acesso em: 23 ago. 2017.

ESPD. **O lgbt e o sistema prisional: "paroxismo" da pena**. Disponível em: http://esdp.net.br/o-lgbt-e-o-sistema-prisional-paroxismo-da-pena/**.** Acesso em: 18 ago. 2017.

IBCCRIM. **Mulheres transexuais e travestis no sistema penitenciário: a perda da decência humana e do respeito aos direitos humanos**. Disponível em: https://www.ibccrim.org.br/boletim_artigo/5730-Mulheres-transexuais-e-travestis-no-sistema-penitenciario-a-perda-da-decencia-humana-e-do-respeito-aos-Direitos-Humanos. Acesso em: 18 ago. 2017

JUS BRASIL. **Identidade de gênero nos presídios brasileiros**. Disponível em: https://alinedantas62.jusbrasil.com.br/artigos/305937343/identidade-de-genero-nos-presidios-brasileiros-resistencia-de-implantacao-de-alas-lgbt. Acesso em: 25 ago. 2017.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA. **Resolução**. Disponível em: http://www.justica.gov.br/seus-direitos/politica-penal/politicas-2/diversidades/normativos-2/resolucao-conjunta-no-1-cnpc-e-cncd_lgbt-15-de-abril-de-2014.pdf/view. Acesso em: 18 ago. 2017.

MORAES, Alexandre. **Constituição do Brasil interpretada e legislação constitucional**. São Paulo: Atlas, 2002.

SAFIOTI, Heleieth. **Gênero, patriarcado, violência**. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2007.

A REMIÇÃO DA PENA POR MEIO DA LEITURA

ANDRETTI, Rafaela Maria[422]
MODOLON, Rafaela Huren[423]
OLIVEIRA, Eduarda Pollyak[424]
ROSAS, Rudy Heitor[4]

RESUMO: O presente trabalho tem por escopo a pesquisa acerca da lei que permite a remição da pena através do estudo e da leitura, que atualmente é uma realidade no Brasil, especialmente no estado do Paraná. Dessa forma, serão explorados os casos em que a literatura foi usada como instrumento humanizador nos presídios, a verificação dos bons resultados obtidos na reinserção do indivíduo na sociedade, bem como a descrição e explicação da metodologia usadas em tal pesquisa. Para tanto, serão utilizadas as legislações competentes, leituras nas áreas de execução penal e pedagogia, e pesquisas de campo que remetam a realidade supracitada.

Palavras-chave: Pena. Estudo. Remição. Leitura. Sistema prisional paranaense.

1 INTRODUÇÃO

O objeto desta pesquisa se encontra diretamente ligado ao desejo dos operadores do Direito - especialmente os ligados ao Direito Penal - de tornar os presídios e o período de pena a ser cumprido, mais confortáveis e eficientes para o penalizado. Dessa forma, foi desenvolvido no sistema prisional Paranaense, a técnica de remição da pena através do estudo e da literatura, onde muitas vezes o preso tem seu primeiro contato com o magnífico mundo dos livros.

Sendo assim, o direito à cultura e ao lazer que todos tem perante a Constituição Federal de 1988, é também aplicado a essa parcela da população que se encontra privada de sua liberdade e em constante pressão, muitas vezes em um ambiente não favorável ao seu arrependimento e reflexão pelo ato julgado, dadas as condições do sistema prisional brasileiro atualmente.

Dessa forma, o objetivo desse trabalho é de explicitar os grandes êxitos que o sistema da remição da pena através da leitura tem tido ao ser aplicado nos presídios, principalmente no sistema prisional paranaense, por se tratar de uma lei estadual em seu pleno vigor.

---

[422]Acadêmica do Curso de Bacharelado em Direito, pela Faculdade Campo Real.
[423]Acadêmica do Curso de Bacharelado em Direito, pela Faculdade Campo Real.
[424]Acadêmica do Curso de Bacharelado em Direito, pela Faculdade Campo Real.
[4]Orientador, professor da disciplina de Metodologia da Pesquisa, curso de Direito da Faculdade Campo Real.

2 DESENVOLVIMENTO

2.1 IMPORTÂNCIA DA LEITURA

É sabido que desde o primórdio das civilizações, o advento da escrita e posteriormente da leitura foram de suma importância para o desenvolvimento psicológico e evolução tecnológica da sociedade. Dessa forma, é notável que “a leitura se faça uma questão pública”, como explica José Morais em sua obra “A arte de ler”, e que por ser um meio de aquisição de informação, torna-se um “componente de um ato social.” (MORAIS, 1996. p. 12)

A sociedade civil é composta por tais atos sociais, e são deles que as condutas dos indivíduos advém. Sendo assim, porque não corrigir as más condutas dos indivíduos de uma maneira a provocar-lhes um sentimento de senso crítico e busca de informações, através da literatura? Portanto, para José Morais, os motivos que nos levam a querer adentrar o vasto universo literário são, respectivamente:

> A curiosidade em primeiro lugar, neste caso o desejo inato que o homem tem se conhecer. Além disso, esse conhecimento pode servir para criar máquinas que leem, que praticam aquilo que se chama leitura automática. Finalmente, e é a razão de ser deste livro, a compreensão dos processos de leitura e da aquisição desses processos pode ajudar a elaborar métodos de ensino e técnicas e reeducação adequadas. (MORAIS, 1996. p. 12)

Quando abordado o tema acerca da leitura, é necessário vincular tal ação com prazer individual que o indivíduo obtém ao realiza-lo. E conforme defende Morais, “Por conseguinte, os estados tem o dever de agir de tal forma que todos possam, se quiserem, usufruir da leitura e da escrita.” (MORAIS, 1996. p. 12)

E sendo assim, é da alçada do Estado promover atividades de lazer e prazer pessoal a toda a população, inclusive aqueles em privação de liberdade.

Em se tratando portanto, de o objetivo da prisão ser a reintegração do indivíduo na sociedade após a reflexão de seus atos, o uso dos livros com o objetivo de elevar as esperanças e se tornar um cidadão melhor e com um senso crítico aguçado, por meio também, do incentivo à cultura, é perfeitamente plausível.

2.2 A REMIÇÃO PREVISTA EM LEI

A remição de pena está prevista na Lei 7.210/84 de Execução Penal e está intimamente ligada ao direito de individualização da pena. Ela possibilita ao indivíduo a diminuição de dias a serem cumpridos por meio do trabalho, estudo e a leitura. De acordo com Carmem Silva de Moraes Barros:

> A remição de penas tem a finalidade de flexibilizar a execução das penas privativas de liberdade, tem indubitável caráter individualizador [...] tende a diminuir a severidade da intervenção penal e reduzir os efeitos dessocializadores da pena privativa de liberdade, ao possibilitar a volta mais rápida do preso ao convívio social. (BARROS, 2001. p. 183)

O programa de Remição a Pena por Estudo através da Leitura tem como objetivo a disseminação da leitura nos presídios proporcionando ao indivíduo a ampliação da capacidade de leitura, assim como a mudança de opinião e o olhar crítico a partir do estudo. Muitos presidiários não tem escolarização e esta é a melhor forma de concluir a escolarização básica, dessa forma há maiores chances no eu ingresso no mercado de trabalho.

A Remição através da leitura é feita de forma voluntária. Ela possibilita ao preso que dentro de um ano ele possa remir até 48 dias em sua pena. Para isso é necessário a leitura de um livro, seja ele filosófico, clássico, cientifico ou de cunho didático, dentro de um mês e ao final da leitura é necessário a produção e um relatório ou resenha de acordo com o nível de escolarização do indivíduo.

Aos que possuem ensino fundamental é exigido um resumo, aos que possuem ensino médio ou ensino superior é cobrado uma resenha. A escrita é feita de forma presencial, com o auxílio de um professor de Língua Portuguesa que analisa o trabalho e dá a nota final. A nota varia de 0 a 100 pontos, sendo a nota mínima necessária de 60 pontos, para remir os dias da pena.

2.3 O COMPORTAMENTO DO PRESO

O detento chega no presidio com um sentimento de injustiça e de vingança, pensa que a culpa é apenas do Estado e dos agentes públicos. A prisão não deveria ser vista

como uma forma de vingança do poder, mas sim como um instrumento de recuperação.

Acredita-se que com a leitura durante o comprimento de suas penas o preso irá adquirir mais conhecimento, fazer com que o sentimento que veio com ele antes de cumprir a pena desapareça e tenha mais oportunidades para que após o cumprimento de suas penas, aconteça uma reconstrução social.

2.4 PENAS

O art. 126 da Lei de Execução Penal diz que “o condenado que cumpre a pena em regime fechado ou semiaberto poderá remir, por trabalho ou por estudo, parte do tempo de execução da pena”. (BRASIL, 2017)

Portanto, o prisioneiro que for condenado a mais de 4 anos, salvo se possuir reincidência, poderá ter parte de sua pena reduzida através da leitura, com o intuito de readaptar o indivíduo ao meio social.

2.5 LOCAIS

O Paraná foi o primeiro a adotar essa medida de remição, pois foi no mesmo que se originou, com a publicação da Lei Estadual 17.329/2012, que foi criada com amparo no artigo 126, da Lei 7.210/84 de Execução Penal. Vários estados possuem projetos para essa lei de remição se tornar realidade em todo o país. (DEPEN, s/a)

A reeducação dos presos na cadeia é tão notável, que em 12 de Janeiro de 2017 o Ministro Mendonça Filho, após um encontro em Carmem Lúcia, anunciou que o MEC doaria 20 mil livros para montar 40 bibliotecas em presídios no país.

3 CONSIDERAÇÕES FINAIS

É possível concluir, portanto, que a prática de fornecer cultura através da literatura nos presídios, e ainda assim remir a pena do indivíduo é de fato muito benéfica para a sociedade em geral.

Em se tratando de facilitar o acesso à educação e ao lazer a esses presos, pode, em muitos casos, gerar uma posterior reinserção social com respaldo em conclusões de ensino fundamental, médio e até superior.

Há muito já se falava na importância da leitura para a formação de cidadãos éticos e críticos, e com o presente trabalho foi possível verificar que esse incentivo não precisa vir necessariamente da escola, mas pode, e deve, vir de lugares antes inimagináveis, como o presídio.

4 REFERÊNCIAS

BARROS, Carmem Silva de Moraes. **A individualização da pena na execução penal.** São Paulo: Revista dos tribunais, 2001.

BRASIL. **Lei nº 7.210/84.** 2017. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L7210.htm>. Acesso: 27 ago. 2017.

DEPEN. **Remição da Pena pela Leitura.** s/a. Disponível em: <http://www.depen.pr.gov.br/modules/conteudos/conteudo.php?conteudo=230>. Acesso: 27 ago. 2017.

MORAIS, José. **A arte de ler**. São Paulo: Unesp, 1996.

A PROBLEMATIZAÇÃO PRISIONAL DA MÃE CONDENADA

DE LIMA, Jéssica Karoline[425]
KRUCZOVEI, Emanuelle Martins[426]
ROSAS, Rudy Heitor[427]

RESUMO: O presente trabalho visa abordar a prisão feminina, assim como a problemática da gestante e esta após o nascimento do bebê dentro do estabelecimento, percebendo as precariedades em que se encontra. Utilizando-se de pesquisas bibliográficas, se constata a necessidade de um investimento maior voltado para a prisão domiciliar, mesmo sendo uma solução relativamente provisória para o problema, mas que deve ser uma grande aliada no cumprimento da pena, não uma exceção conseguida pela minoria.

Palavras-chave: Prisão. Maternidade. Prerrogativa.

1 INTRODUÇÃO

A real situação na qual se encontram as presas em nosso sistema carcerário vem sendo discutida deliberadamente, principalmente quando se fala da gestante em um ambiente que não fornece nenhum tipo de assistência.

Discute-se também a alternativa da prisão domiciliar para as mulheres, obtida em alguns casos, mesmo frente à dificuldade enfrentada pelas diferenças socioeconômicas.

Entretanto, se os presídios femininos tivessem toda a estrutura prevista em legislação, menos transtornos e problemas existiriam, como os apresentados no presente trabalho, garantindo o mínimo de dignidade humana.

2 DESENVOLVIMENTO

Através de pesquisa bibliográfica realizada por consulta a legislação penal, de dados recolhidos na jurisprudência e de pesquisas na mídia jornalística online, analisaram-se as particularidades necessárias em presídios femininos, que não são atendidas e qual a solução viável para esse problema.

A realidade dos presídios femininos no Brasil que impossibilita o exercício da maternidade pelas encarceradas é esta: lugares salubres; sem assistência médica

---

[425] Acadêmica do curso de Direito da Faculdade Campo Real, cursando o 4º período.
[426] Acadêmica do curso de Direito da Faculdade Campo Real, cursando o 4º período.
[427] Orientador, professor da disciplina de Metodologia da Pesquisa, do curso de Direito, da Faculdade Campo Real.

e educacional adequada; e uma ampla dificuldade de permanência dos filhos junto às mães. (ZANINELLI, 2015)

Segundo os relatos da jornalista Nana Queiroz (2015, p. 41), em sua pesquisa dentro dos estabelecimentos, até mesmo os agentes penitenciários não só agiam de forma grotesca com as grávidas, mas também, tratavam as crianças como futuros marginais.

Assim, uma nova proposta de cumprimento de pena privativa de liberdade surge através de um documento traduzido pelo CNJ, chamado de Regras de Bangkok: a prisão domiciliar. Não é uma prerrogativa para qualquer um e em qualquer situação, sendo os casos previstos em lei. Um destes trata justamente da condenada que seja mãe de filhos menores ou tida por uma gravidez. Basicamente, esta modalidade de prisão trata do recolhimento da condenada em sua residência, atendido os requisitos e só podendo dela se ausentar com autorização judicial. A previsão legal no Código de Processo Penal, em seu artigo 318 e incisos III e IV, com a redação incluída da lei 12.403/11, assim nos diz:

> Art. 318. Poderá o juiz substituir a prisão preventiva pela domiciliar quando o agente for:
> [...]III – imprescindível aos cuidados especiais de pessoa menor de 6 (seis) anos de idade ou com deficiência;
> IV – gestante a partir do 7º (sétimo) mês de gravidez ou sendo esta de alto risco [...]. (BRASIL, 2017)

A prisão domiciliar feminina para os casos acima elencados também foi prevista nas situações que o regime fixado seja o aberto, trazido pela Lei de Execução Penal, no seu artigo 117, incisos III e IV[428].

Segundo o relatório da CPI do Sistema Carcerário, em 2008, as mulheres estavam presentes em cerca de 508 presídios, sendo 58 exclusivamente femininos e 450 mistos. Concluiu-se também que 27,45% contam com instalações próprias para gestantes; 19,61% possuem berçários e apenas 16,13% tem creches. Este mesmo relatou o caso de um bebê, de somente 6 dias de vida, encontrado na Colônia Penal Bom Pastor, em Recife, em uma cela lotada, mofada e dormindo no chão.

Em 2009, o Projeto de Lei 335/95, que havia sido apresentado pela deputada Fátima Pelaes (PMDB-AP), foi sancionado pelo presidente Luís Inácio Lula da Silva, que traz como garantia para as presidiárias grávidas e as com filhos já recém-nascidos, acompanhamento médico tanto no pré-natal como após o parto, e ainda a

---

[428] Art. 117. Somente se admitirá o recolhimento do beneficiário de regime aberto em residência particular quando se tratar de: [...]III – condenada com filho menor ou deficiente físico ou mental; IV – condenada gestante.(BRASIL, 2017)

obrigatoriedade de berçários e creches para os filhos de até 7 anos. É visto que não tem ocorrido o cumprimento de tal normal, já que a realidade financeira presidiária é precária e nada recente. (NEVES, 2009)

A boa notícia frente a todo esse universo tragicamente real, é que a proposta, mesmo que relativamente recente, tem sido aceita não só pela sociedade, mas também nas decisões judiciais. O ministro Rogerio Schietti Cruz, do Superior Tribunal de Justiça (STJ), concedeu liminar para substituir a prisão preventiva por prisão domiciliar no caso de uma jovem mãe de 19 anos acusada de tráfico de drogas. Esta estava grávida e já era mãe de uma criança de 2 anos quando foi detida tentando entrar com uma porção de cocaína e duas de maconha na prisão em São Paulo onde seu companheiro cumpre pena. (DECISÃO, 2016)

Recentemente, em Agosto de 2017, a miss Minas Gerais 2005, Tatiane Kelen Barbosa Alves Barcelos, acusada de lavagem de dinheiro, fraude em transporte escolar e organização criminosa, teve concessão para prisão domiciliar sob alegação de sua presença ser indispensável para o cuidado de dois filhos, um de 1 ano e outro de 3 anos de idade. (CHEREM, 2017)

Outro caso recente repercutido na mídia, foi o caso da esposa do ex-governador Sérgio Cabral do Rio de Janeiro, Adriana Ancelmo, mãe de dois filhos, um de 11 anos e outro de 13 anos, que ganhou o benefício no lugar da prisão provisória e é investigada por corrupção ao lado de seu marido. (AMORIM, 2017)

Aqui se abre um parêntese quanto à celeridade da prerrogativa. No caso acima citado, a liberação ocorreu logo e para a prisão provisória, permitido, mas pouco optado. Há inúmeras mulheres que entram na luta para obterem a concessão do benefício, e quando o adquirem, o processo foi longo e demorado. Apesar disto, a Defensoria Pública do Rio de Janeiro, em um período entre novembro de 2015 e fevereiro de 2017 já retirou 16 grávidas da prisão. Todavia, outras 46 permaneceram e tiveram que dar a luz lá mesmo. Coloca-se em “xeque” se o Sistema Penal, não é de fato, seletivo. (RODRIGUES, 2017)

3 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante dessas situações elencadas, sem deixar de ressaltar que outras inúmeras poderiam ser citadas, percebe-se a necessidade cada vez maior do investimento dos tribunais na prisão domiciliar. Os números da população carcerária

feminina tem aumentado cada vez mais, juntamente com eles, o número de recém-nascidos e do ferimento à dignidade humana destes. Esse instituto tão recente em nosso país é uma boa alternativa a ser considerado frente à crise dos presídios, dando a possibilidade da condenada cumprir sua pena e continuar presente em sua família.

4 REFERÊNCIAS

AMORIM, Silva. **Adriana Ancelmo:** Prisão domiciliar para mulheres grávidas ou com filhos pequenos é rara. Disponível em: <https://oglobo.globo.com/brasil/adriana-ancelmo-prisao-domiciliar-para-mulheres-gravidas-ou-com-filhos-pequenos-rara-21085093> Acesso em: 19 ago. 2017.

BRASIL. **Código de Processo Penal**. 2016. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/Del3689.htm> Acesso em: 19 ago. 2017.

_____. **Lei de Execução Penal**. 2017. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L7210.htm> Acesso em: 19 ago. 2017.

CHEREM, Carlos Eduardo. **Com filhos pequenos, miss Minas Gerais trocará cadeia por prisão domiciliar.** Disponível em: <https://noticias.uol.com.br/cotidiano/ultimas-noticias/2017/08/18/com-filhos-pequenos-miss-minas-gerais-trocara-cadeia-por-prisao-domiciliar.htm> Acesso em: 19 ago. 2017.

DECISÃO. **Ministro aplica nova lei da infância e garante prisão domiciliar a mãe de filho pequeno**. Disponível em: <http://www.stj.jus.br/sites/STJ/default/pt_BR/Comunica%C3%A7%C3%A3o/Not%C3%ADcias/Not%C3%ADcias/Ministro-aplica-nova-lei-da-inf%C3%A2ncia-e-garante-pris%C3%A3o-domiciliar-a-m%C3%A3e-de-filho-pequeno> Acesso em: 19 ago. 2017.

NEVES, Maria. **Lei que garante berçários e creches em presídios é sancionada.** Disponível em: <http://www2.camara.leg.br/camaranoticias/noticias/ASSISTENCIA-SOCIAL/135421-LEI-QUE-GARANTE-BERCARIOS-E-CRECHES-EM-PRESIDIOS-E-SANCIONADA.html> Acesso em: 19 ago. 2017.

QUEIROZ, Nana. **Presos que menstruam.** Rio de Janeiro: Record, 2015.

RODRIGUES, Fania. **Defensoria garante prisão domiciliar para 16 mulheres grávidas no Rio de Janeiro. 2017**Disponível em: <https://www.brasildefato.com.br/2017/03/30/defensoria-garante-prisao-domiciliar-para-16-mulheres-gravidas-no-rio-de-janeiro/> Acesso em: 19 ago. 2017.

ZANINELLI, Giovana. **MULHERES ENCARCERADAS:** Dignidade da pessoa humana, gênero, legislação e políticas públicas. Dissertação (Mestrado em Ciência Jurídica) - Universidade Estadual do Norte do Paraná, Jacarezinho, 2015.

A EXPERIMENTAÇÃO CIENTÍFICA E A PROTEÇÃO DOS ANIMAIS

BASSO, Jeniffer Daniellle Borges[429]
KULTZ, Sandra Mara Ribeiro [430]
PIRES, Jaqueline[431]
ROSAS, Rudy Heitor[432]
GIUSTI, Ana Flavia Camilli Oliveira[433]

RESUMO: A utilização de animais para fins de ensino e pesquisa tem gerado inúmeras discussões atualmente no Brasil e no Mundo. Neste ínterim o objetivo deste trabalho é abordar pontualmente aspectos jurídicos que tutelam o uso de animais em experimentação científica. A pesquisa deu-se através do método bibliográfico com consulta em doutrina embora escassa sobre o assunto, legislação e mídia eletrônica. Diante o estudo, é notório a constatação que embora haja regulamentação ainda é necessário muito empenho da sociedade e órgãos que regulamentam a prática a fim de chegar a um nível satisfatório de coexistência entre seres humanos , animais e desenvolvimento científico.

Palavras-chave:. Experimentação científica. Tutela de Direitos. Animais. Proteção.

1 INTRODUÇÃO

A Experimentação animal em atividade de ensino e pesquisa traz a lume questionamentos quanto a ética e proteção jurídica destes seres a luz do ordenamento Brasileiro.

Milhares de animais anualmente são usados em experiências com objetivo de contribuir com a ciência a fim de melhorar a qualidade de vida humana. Entretanto, o sofrimento causado, as sequelas irreversíveis em grande número a morte em decorrência de tais experimento demonstra retrocesso para a ciência já que o desenvolvimento tecnológico proporciona atualmente meios alternativos a serem explorados pra fins científicos.

É neste cenário que o presente artigo abordará questões pontuais, haja a vista a amplitude do tema, sobre os desafios na proteção animal bem como as leis que tutelam a prática destes experimentos.

---

[429] Acadêmica de Direito, 4º Período, Faculdade Campo Real.
[430]Acadêmica de Direito, 4º Período, Faculdade Campo Real.
[431]Acadêmica de Direito, 4º Período, Faculdade Campo Real.
[432]Orientador, professor da disciplina de Metodologia da Pesquisa, curso de Direito, Faculdade Campo Real.
[433].Coorientador Professora de Direito Ambiental, curso de Direito, Faculdade Campo Real.

2 EXPERIMENTAÇÃO ANIMAL

Inicialmente faz se necessário a conceituação do que é a experimentação animal, a utilização de animais vivos em pesquisas laboratoriais ou em práticas acadêmicas nas universidades, com o objetivo de desenvolver medicamentos e cosméticos, conforme Sirvinskas (2011, p.455): “Vivisseção é a operação feita em animais vivos (cobaias) para estudo de fenômenos fisiológicos”.

Segundo o mesmo autor, vários são os animais utilizados tais como: ratos, camundongos, coelhos e cachorros. Tais pesquisas possuem premissa segundo pesquisadores, de trazer benefício a vida humana . A proteção ambiental é um dos corolários da Constituição Brasileira.

O Art. 225 impõe sobre o setor público e também a coletividade o dever de proteção tanto de Fauna quanto da Flora afim de proporcionar o Desenvolvimento Sustentável. Dispõe o §1º, VII do respectivo artigo, “VII - proteger a fauna e a flora, vedadas, na forma da lei, as práticas que coloquem em risco sua função ecológica, provoquem a extinção de espécies ou submetam os animais a crueldade”.

Neste contexto, é de suma importância o trabalho da SBCAL[434](Sociedade Brasileira de Ciência em Animais de Laboratórios), bem como o CONCEA[435](Conselho Nacional de Controle de Experimentação Animal) que:

> Dentre as suas competências destacam-se a formulação de normas relativas à utilização humanitária de animais com finalidade de ensino e pesquisa científica, bem como estabelecer procedimentos para instalação e funcionamento de centros de criação, de biotérios e de laboratórios de experimentação animal.(CONCEA, 2017)

Foi realizado em 2015 segundo informativo do sítio eletrônico do CONCEA, o Acordo de Cooperação Técnica entre o Ministério da Ciência, Tecnologia e inovação e o Conselho Federal de Medicina Veterinária[436] com a finalidade de monitorar as instalações das instituições “que produzam, mantenham ou utilizam animais para fins de ensino ou pesquisa científica”.

Pois essa questão sobre experimento está sendo discutida há muitos anos, na visão Constitucional a Lei nº 11.794/08, também chamada de “Lei Arouca” e também a lei de Crimes Ambientais (Lei 9.605/98) estão em desacordo com o disposto

---

[434] Possui como missão a proteção aos animais de laboratórios de acordo a legislação e também incentivar o desenvolvimento de uso de alternativas para fins científicos.
[435]“Órgão integrante do Ministério da Ciência e Tecnologia”.
[436] PROCESSO: 01200.004077/2014-79 Diário Oficial da República Federativa do Brasil.

no artigo 225 §1º, VII, tendo em vista que é de conhecimento geral que as experiências realizadas em laboratórios geram sofrimento aos animais quais são submetidos.

A Lei 11.794/2008 é taxativa quanto à obrigatoriedade do credenciamento ao CONCEA das instituições que utilizam animais para experimentação, como dispõe o Art. 13:

> Qualquer instituição legalmente estabelecida em território nacional que crie ou utilize animais para ensino e pesquisa deverá requerer credenciamento no CONCEA, para uso de animais, desde que, previamente, crie a **CEUA**[437]. (BRASIL, 2017, grifo nosso)

Incumbe a Lei de Crimes Ambientais (Lei 9.605/98) a tipificação e conseqüências penais como disposto no Art.32:

> Art. 32. Praticar ato de abuso, maus-tratos, ferir ou mutilar animais silvestres, domésticos ou domesticados, nativos ou exóticos:Pena - detenção, de três meses a um ano, e multa.
> § 1º Incorre nas mesmas penas quem realiza experiência dolorosa ou cruel em animal vivo, ainda que para fins didáticos ou científicos, quando existirem recursos alternativos.
> § 2º A pena é aumentada de um sexto a um terço, se ocorre morte do animal. (BRASIL, 2017)

Visto os dispositivos que tutelam juridicamente a proteção animal, é de relevo quantificar alguns dados que demonstram o desafio em atingir em plenitude a proteção que dispõe o ordenamento.

O Caso emblemático recente na história do Brasil foi sem dúvida o Caso do Instituto Royal em São Roque /SP segundo Sitio eletrônico do Deputado e Criminalista Fernando Capez[438](2017), relata que no dia 18 de outubro de 2012 ativistas em prol da proteção animal denunciaram maus-tratos aos cães da raça Beagles que eram utilizados como experimentação no instituto. Foram retirados do instituto 178 cães pelos ativistas, sua maioria feridos e mutilados e segundo Capez (2017) *eram "vítimas de testes violentos". Os testes serviam de base para experimentação científica no desenvolvimentos de medicamentos a serem lançados no mercado. Houve nas mídias repúdio popular, mas não obstante segundo a mesma matéria no sítio eletrônico o coordenador do CONCEA criticou a conduta dos ativistas com o argumento que a ação provocou atraso nas pesquisas.*

---

[437] Comissão de Ética no Uso de Animais, segundo o sitio eletrônico do Centro Universitário São Camilo possui "dever primordial a defesa do bem-estar dos animais em sua integridade, dignidade e vulnerabilidade, assim como zelar pelo desenvolvimento da pesquisa e do ensino segundo elevado padrão ético e acadêmico"

[438] Criminalista e deputado Estadual em São Paulo.

Recentemente uma pesquisa realizada em 2014 pelo Instituto Datafolha[439] e divulgada pelo Portal de Notícias G1 (2017) 41% da população é contra testes com animais para desenvolvimento de novos remédios , e este índice é maior entre os jovens segundo a pesquisa.

3 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente artigo concluiu que no Brasil temos um caminho longo para alcançar a eficácia da tutela dos direitos dos animais em experimentos. Embora dispositivos legais tragam em seu bojo taxativamente este compromisso o uso de animais para experimentos é uma realidade cruel. Em um momento que o desenvolvimento tecnológico cresce exponencialmente é necessária a criação e uso de meios alternativos para desenvolvimento científico.

Faz-se necessário uma Mobilização Social, a fim de cessar o uso inadequado a qual os animais de laboratórios são submetidos que culminam em grande numero em óbito a ponto de serem cumpridas as leis já existentes, assim como novos projetos de leis que façam valer de fato os direitos dos animais.

Acreditamos que ciência deve progredir a fim de encontrar outros meios de pesquisas que não sejam com animais. Todavia, o entendimento que infelizmente tem prevalecido é de que estas experiências são tidas como “mal necessário” ou como diz o jargão popular ,que “os fins justificam os meios”.

4 REFERÊNCIAS

BRASIL. Acordo de Cooperação Técnica**. Diário Oficial da Republica Federativa do Brasil**. 2017. Disponível em: <file:///C:/Users/Usuario/Downloads/238220.pdf>. Acesso: em 12 set. 2017.

_____. **Lei 9.605/98**. 2017. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9605.htm> Acesso em: 12 set. 2017.

_____. **Constituição Federal**. 2017. Disponível em <https://www.senado.gov.br/atividade/const/con1988/con1988_15.12.2016/art_225_.asp>.Acesso em: 12 set. 2017.

CONCEA. **Conselho Nacional de Controle de Experimentação Animal**. 2017. Disponível em: < http://www.sbcal.org.br/conteudo/view?ID_CONTEUDO=41>. Acesso em: 12 set. 2017.

[439] Pesquisa realizada pelo Datafolha em uma amostra de 2.162 pessoas em 134 cidades nos Brasil.

CEUA. **Comissão de ética no Uso de Animais (Centro Universitário São Camilo).** 2017. Disponível em: < http://www.saocamilo-sp.br/novo/institucional/ceua.php >.Acesso em: 12 set. 2017.

CAPEZ, Fernando. **Defesa animal.** 2017. Disponível em: <http://www.fernandocapez.com.br/o-parlamentar/defesa-animal/entenda-o-caso-do-instituto-royal/>. Acesso em: 12 set. 2017.

MIGALHAS. **Lei 11.7944/08**.2017. Disponível em: <http://www.migalhas.com.br/Quentes/17,MI70919,91041-Lei+11794+Estabelece+procedimentos+para+o+uso+cientifico+de+animais>. Acesso em: 12 set. 2017.

G1. **Ciência e Saúde**. 2017. Disponível em:<http://g1.globo.com/ciencia-e-saude/noticia/2014/12/no-brasil-41-da-populacao-e-contra-testes-com-animais-revela-pesquisa.html> Acesso em:12 set. 2017.

SIRVINSKAS, Luís Paulo. **Manual de Direito Ambiental.** 9 ed. São Paulo: Saraiva,2011

RELAÇÃO DE TRABALHO AUTÔNOMO X RELAÇÃO DE EMPREGO.

GELINSKI, Amanda Ribas[440]
FERREIRA Guilherme[441]
OLIVEIRA Jaqueline[442]
NETTO, ThiemeSilvestri[443]

RESUMO: O trabalho, realizado com a pesquisa de obras e legislações, aborda a relação de trabalho autônomo versus a relação de emprego, previstos no ordenamento jurídico brasileiro, tendo objetivo de elucidar entendimentos e diferenciações sobre o tema. A relação de trabalho é representada pela prestação de serviço, sendo um gênero do qual decorrem outras relações laborais como a de emprego e a autônoma de trabalho. Enquanto a segunda é regida por leis especificas a primeira é pela Consolidação das Leis Trabalhistas e possui requisitos próprios previstos no artigo 3º deste diploma, devendo então ser coibidas confusões em relação a seus conceitos.

Palavras-chave: Autônomo, emprego, trabalho.

1 INTRODUÇÃO

O presente trabalho expõe uma breve ideia sobre a relação de trabalho autônomo versus a relação de emprego, previstas no ordenamento jurídico brasileiro. Tais relações são objetos de confusões quanto a seus conceitos, devendo então ser diferenciadas, onde é de suma importância elucidar que apesar da relação de trabalho ser um gênero do qual decorem outras, como a relação de trabalho autônomo e a relação de emprego, a primeira é regida por lei especifica e a segunda é regida pela Consolidação das Leis Trabalhistas e possui requisitos próprios que estão previstos no artigo 3º desta.

A metodologia utilizada foi a pesquisa de obras, artigos e legislações pertinentes ao assunto.

---

[440] Direito, 8º Período, Campo Real.
[441]Direito, 8º Período, Campo Real.
[442]Direito, 8º Período, Campo Real.
[443]Professora da Campo Real.

2 DESENVOLVIMENTO

O trabalho é abrangido pela Constituição Federal como um direito fundamental, sendo necessário para a ordem econômica e social, previsto em diversos dispositivos, como nos artigos 5º, 6º, 7º, 170, 193, entre outros.

A relação de trabalho é formada pelo vínculo laboral entre as partes, sendo um gênero do qual decorrem outras relações laborais, referindo-se a todas as relações jurídicas que possuem uma obrigação de fazer, consubstanciada em trabalho humano, abrangendo também a relação de emprego, e a relação autônoma de trabalho.

Para Maurício Godinho Delgado:

> A prestação de trabalho pode emergir como uma obrigação de fazer pessoal, mas sem subordinação (trabalho autônomo em geral); como uma obrigação de fazer sem pessoalidade nem subordinação (também trabalho autônomo); como uma obrigação de fazer pessoal e subordinada, mas episódica e esporádica (trabalho eventual). Em todos esses casos, não se configura uma relação de emprego (ou, se quiser, um contrato de emprego). Todos esses casos, portanto, consubstanciam relações jurídicas que não se encontram sob a égide da legislação trabalhista (CLT e leis trabalhistas esparsas) e nem sob o manto jurisdicional próprio (competência própria) da Justiça do Trabalho. (DELGADO, 2016).

As relações de trabalho, propriamente ditas, além de não possuírem os requisitos do artigo 3º da CLT, são regidas pelas legislações especificas e até mesmo pelo Código Civil, não sendo regidas, portanto, pelas regras da Consolidação das Leis do Trabalho.

Ausentes os requisitos já expostos, estar-se-á diante da figura do trabalhador autônomo ou independente. O trabalhador autônomo, contribuinte individualpara fins previdenciários (BRASIL, art. 11, V, Lei nº 8.213/91), exerce sua atividade profissional sem vínculo empregatício, por conta própria, assumindo os riscos da sua atividade, não possuindo metas, ou hora para cumprir, não sendo habitual ou subordinado, podendo, então, trabalhar na atividade fim da empresa.

Segundo Paulo Emílio Ribeiro de Vilhena “autônomo é o trabalhador que desenvolve sua atividade com organização própria, iniciativa e discricionariedade, além da escolha do lugar, do modo, do tempo e da forma de execução”. (VILHENA, 2005).

Diferente da relação de emprego queé aquela em que há o vínculo empregatício, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho, denominando-se as partes desta relação como empregador e empregado. A definição de empregador encontra-se no art. 2º, como sendo “A empresa, individual ou coletiva, que, assumindo

os riscos da atividade econômica, admite, assalaria e dirige a prestação pessoal de serviço". Por outro lado, considera-se empregado, segundo o art. 3º da CLT "Toda pessoa física que prestar serviços de natureza não eventual a empregador, sob a dependência deste e mediante salário" (BRASIL, CLT).

A relação de emprego tem algumas peculiaridades que a caracterizam, o prestador do serviço é pessoa física, subordinado juridicamente (Junção de todos os poderes que o empregador exerce sobre o empregado, como o poder diretivo/organizacional, poder hierárquico, poder disciplinar, e outros, não bastando apenas a subordinação econômica) ao empregador, numa prestação de trabalho contínua (não eventual, duradoura, de trato sucessivo, pregada pelo princípio da continuidade), presentes a onerosidade (toda prestação de serviço deve ser remunerada, deve ter relação econômica.), e a pessoalidade (não poder se fazer se substituir por outro.). Em não havendo estes requisitos na relação jurídica, conforme determinado pela Consolidação das Leis do Trabalho em seu artigo 3º, haverá uma relação de trabalho, porém não empregatícia. É requisito do contrato de trabalho que o empregado preste serviço por conta alheia e não por conta própria, ou seja, não assuma os riscos da atividade.

Para José Affonso Dallegrave Neto "o conceito de relação de trabalho é aquele que pressupõe qualquer liame jurídico entre dois sujeitos, desde que tendo por objeto a prestação de um serviço, autônomo ou subordinado" (DALLEGRAVE, 2005), logo não somente os contratos regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho estão abrangidos, mas também boa parte dos contratos civis e comerciais, como no caso o do trabalhador autônomo.

3 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Sem finalidade de findar o tema, o trabalho exposto teve por objetivo, além de elucidar conceituações acerca das relações de trabalho autônomo e de emprego, necessárias para o entendimento da temática, estudar suas diferenças. É de extrema importância apontar que relação de trabalho é gênero do qual faz parte a relação de emprego (espécie) coibindo, então, confusões.

Conclui-se então que a relação de emprego é regida pela CLT e possui requisitos específicos consubstanciados no artigo terceiro de tal diploma, e a relação de trabalho autônomo é orientada por leiespecifica.

4 REFERÊNCIAS

BASTOS, Roseli Quaresma. Diferenças entre a relação de trabalho e a relação de emprego a partir da análise da legislação. Disponível em <http://www.ambito-juridico.com.br/site/?n_link=revista_artigos_leitura&artigo_id=10829&revista_caderno=25> Acesso em: 22 de Setembro, 2016.

DELGADO, Mauricio Godinho. **Curso de Direito do Trabalho**. 15.ª ed. São Paulo: LTR, 2016.

MORAES, Alexandre de. **Direito Constitucional.** São Paulo: Atlas, 2004.

NETO, Jose Affonso Dallegrave. **Nova Competência Trabalhista para Julgar Ações Oriundas da Relação de Trabalho.** Revista do TST. Volume 71, n º02. Brasília, Maio/Agosto 2005.

OST, Stelamaris. Trabalho autônomo. Disponível em <http://www.ambito-juridico.com.br/site/index.php?n_link=revista_artigos_leitura&artigo_id=4755>Acesso em: 22 de Setembro, 2016.

VILHENA, Paulo Emílio Ribeiro de. **Relação de Emprego.** São Paulo: LTR, 2005.

QUEILOSCOPIA COMO MÉTODO DE IDENTIFICAÇÃO FORENSE

RACHELLE, Yohana dos Santos[444]
ROSÁRIO, Alessandra da Silva[445]
SANTOS, Natália de Souza[446]
ROSAS, Rudy Heitor[447]

RESUMO: Tratará a pesquisa sobre a queiloscopia, um novo método dentro da odontologia e da medicina forense, que tem como objetivo auxiliar na identificação forense e é caracterizada pelo estudo das impressões labiais. Será exposto a importância das perícias no mundo jurídico e em especial da queiloscopia, bem como seu conceito e exemplificações. Para isso, utilizou-se de doutrinas e pesquisas em artigos, a partir do método dedutivo e concluiu-se que tal método é recente e precisa de uma contra prova, ou seja, um prévio banco de dados para ser eficaz.

Palavras-chave: Medicina Forense. Identificação Forense. Queiloscopia.

1 INTRODUÇÃO

O presente trabalho tem como assunto principal a queiloscopia, conceituando-a e verificando como poderá ser utilizada nas situações de identificação forense.

O tema abordado é de relevante importância em decorrência da crescente necessidade das perícias no mundo jurídico, a qual auxilia no entendimento dos fatos e pode ser uma base para uma sentença.

Os objetivos da pesquisa são apresentar o que é queiloscopia, de que modo esse método poderá auxiliar as periciais realizadas no meio jurídico e apresentar uma crítica ao referente estudo. Para isso, utilizou-se de doutrinas e pesquisas em artigos.

2 IDENTIFICAÇÃO FORENSE E PERÍCIA

São cada vez maiores as exigências no que dizem respeito à infrações em que é necessário ocorrer a identificação do indivíduo, bem como situações jurídicas que necessitam de exames especializados para que ocorra esclarecimentos dos fatos e por fim haja a proteção de interesses individuais e coletivos. As perícias estão cada vez mais presentes no mundo jurídico, seja como provas produzidas no decorrer dos autos e até mesmo na utilização como fundamento em uma sentença.

Nesse senti discorre França:

---

[444] Graduanda no curso de Direito, 8º período, Faculdade Campo Real.
[445] Graduanda no curso de Direito, 8º período, Faculdade Campo Real.
[446] Graduanda no curso de Direito, 8º período, Faculdade Campo Real.
[447] Orientador, professor da disciplina de Medicina Forense, curso de Direito, Faculdade Campo Real.

> Define-se perícia médico-legal como um conjuntos de procedimentos médicos e técnicos que tem como finalidade o esclarecimentos de um fato de interesse da Justiça. Ou como um ato pelo qual a autoridade procura conhecer, por meios técnicos e científicos, a existências ou não de certos acontecimentos, capazes de interferir na decisão de uma questão judiciária ligada à vida ou à saúde do homem ou que com ele tenha relação. (FRANÇA, 2015, p. 13)

Por sua vez, a identificação forense é o "processo ou o conjunto de processos destinados a estabelecer a identidade de um indivíduo ou de um objeto" (BENFICA; VAZ, 2015, p. 21). A identidade de um indivíduo é um conjunto de características únicas, ou seja, é algo que individualiza o ser humano por meios de atributos físicos e psíquicos, "é a soma de sinais, marcas e caracteres positivos ou negativos que, no conjunto, individualizam o ser humano" (CROCE; CROCE JR., 2012, p. 63). Desse modo, a identificação forense pode ser subdividida em psíquica, funcional e física, sendo que as duas primeiras só poderão ser efetuadas quando o indivíduo encontrar-se vivo, enquanto a física tem a aplicabilidade em qualquer situação e analisará sinais cientificamente comprovados, tais quais: peso, fotografias, tatuagens, tipo sanguíneo, dentes, impressões dos lábios, etc.

2.1 QUEILOSCOPIA

Os meios tradicionais de identificação humana tem demonstrado sucesso em muitos casos, de modo que a odontologia tem sido usada extensivamente para auxiliar em tais processos. A boca de um indivíduo é um importante foco que proporciona valiosos dados nos procedimentos de identificação e se baseia nos dados previamente existentes em relação a fotografias dos arcos dentais, no estudo de modelos de dentadura, nas próteses, na palatoscopias, nas marcas de mordida e na queiloscopia.

A queiloscopia é um método de identificação pelo qual estuda-se as impressões labiais, ou seja, as características dos lábios. Tal método foi desenvolvido pelo norte-americano Lemoyne Snynder e foi aperfeiçoado pelo brasileiro Martin Santos.

Nesse entendimento comenta França:

> Na identificação humana, em situações muito especiais podem-se utilizar os sulcos da estrutura anatômica dos lábios através de suas impressões quando os lábios estão com pintura ou batom comum (impressões visíveis) ou por

> meio de impressões deixadas pelos lábios cobertos apenas pela saliva (impressões latentes). (FRANÇA, 2015, p. 76)

O fundamento científico para tal estudo é que o lábio mucoso encontra-se coberto por pequenos sulcos, os quais, possuem diferenças individuais e respondem a uma base genética. Portanto, um indivíduo não tem os mesmos sulcos labiais que outro, o que se torna uma características única de cada um.

Em um caso em que as impressões labiais ajudarão é quando houver sufocação por algum objeto, nesse meio, tal objeto será utilizado para a identificação da pessoa uma vez que poderá ser visualizado se há marcas de batom ou pinturas (impressões visíveis), bem como pela saliva que houver no objeto (impressões latentes).

O estudo sobre a queiloscopia é recente e está em fase de avaliação, pois, há a necessidade de estabelecer um protocolo para que tal procedimento seja confiável e possa ser utilizado em todas as suas fases. De modo que, para que isso ocorra é preciso elaborar uma classificação universal, bem como é necessário haver uma coleta de impressões labiais em uma base de dados, para que então tal método possa ser aproveitado nas perícias. Portanto, para que o método das impressões labiais seja útil e confiável há a necessidade de um arquivo prévio para futuras comparações, para que então possa ocorrer a identificação de um indivíduo.

3 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Por meio do presente trabalho, visualizou-se a importância das perícias no mundo jurídico e a sua crescente necessidade em diversos processos. De modo que, há sempre inovações para que possa ocorrer a identificação de um indivíduo de uma forma certa e confiável. Entre tais inovações a odontologia está sendo usada extensivamente, e presente nessa há um método que estuda as impressões labiais de um indivíduo, na tentativa de individualiza-lo perante os demais, tal método é conhecido como queiloscopia.

Ocorre que para que tal método seja utilizado de forma confiável e sem receios é necessário que haja uma contra prova, ou seja, um prévio banco de dados em que haja as informações de todas as pessoas, para que assim possa ocorrer comparações e então seja possível identificar um indivíduo.

4 REFERÊNCIAS

BENFICA, Francisco Silveira; VAZ, Márcia. **Medicina Legal**. 3. ed. revista e atualizada. Porto Alegre: Livraria do Advogado Editora, 2015.

CROCE, Delton; CROCE JR., Delton. **Manual de Medicina Legal**. 8. ed. São Paulo: Saraiva, 2012.

FRANÇA, Genival Veloso de. **Medicina Legal**. 10. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2015.

O PRINCÍPIO DA INSIGNIFICÂNCIA NO DIREITO PENAL BRASILEIRO

KATUMATA FILHO, João Haruta[448]
PAZ, Guilherme Amaral[449]
SANTOS, Julia[450]
ROSAS, Rudy Heitor[451]
ROSAS, Patricia Manente Melhem[452]

RESUMO: O presente estudo científico tem como objetivo apresentar o Princípio da Insignificância no Direito Penal Brasileiro, a fim de entender as diferentes maneiras de analisar um acontecimento e avaliar sua relevância. Este trabalho foi concretizado a partir do estudo metodológico de livros e artigos de vários doutrinadores, de modo a abranger diferentes perspectivas sobre o assunto tratado.

Palavras-chave: Princípio da Insignificância. Direito Penal Brasileiro. Relevância.

1 INTRODUÇÃO

Um dos princípios que vem ganhando muita força na jurisprudência brasileira é o princípio da insignificância ou também conhecido como princípio da bagatela.

Este princípio pressupõe que as intervenções do Estado no âmbito dos direitos do cidadão devem ser mínimas, para que assim a atuação estatal não se torne desproporcional ou desnecessária, perante uma conduta que seja incapaz de gerar uma lesão a um bem jurídico. Sendo assim, essa doutrina dá a entender que alguns atos singulares devem vir ser julgados de maneira diferente das demais apresentados na área judicial.

2 DESENVOLVIMENTO

Existem, no âmbito social, diversos crimes que causam dano ou ofensa a outrem. Estes crimes possuem um dispositivo legal previsto no Código Penal que os regula, de forma a punir certa conduta criminosa. Para que o indivíduo seja punido, devem ser considerados alguns pontos, como a gravidade do delito e o grau de reprovabilidade social da conduta. Nesse contexto, é levantada a insignificância, que traz uma maneira diferente de interpretar a magnitude do crime.

---

[448] Acadêmico do 2º Período do curso de Direito da Faculdade Campo Real.
[449] Acadêmico do 2º Período do curso de Direito da Faculdade Campo Real.
[450] Acadêmico do 2º Período do curso de Direito da Faculdade Campo Real.
[451] Orientador. Professor da Disciplina de Metodologia do curso de Direito da Faculdade Campo Real.
[452] Orientadora. Professora da Disciplina de Criminologia do Curso de Direito da Faculdade Campo Real.

O Princípio da Insignificância no Direito Penal Brasileiro é muito discutido, e corresponde a ideia de que não há a necessidade de julgar determinados crimes, por estes serem irrelevantes e não causarem dano real ao bem jurídico visado.

> Segundo o Princípio da Insignificância, que se revela por inteiro pela sua própria denominação, o direito penal, por sua natureza fragmentária, só vai até onde seja necessário para a proteção do bem jurídico. Não deve ocupar-se com bagatelas. Assim, no sistema penal brasileiro, por exemplo, o dano do art. 163 do Código Penal não deve ser qualquer lesão à coisa alheia, mas sim aquela que possa representar prejuízo de alguma significação para o proprietário da coisa. (TOLEDO, 1994, p. 133)

Os atos considerados irrelevantes, portanto, não devem ser tratados como crimes segundo o Princípio, de modo que não se faz necessária a ação punitiva do Estado para reprimir o autor. Para que um crime seja classificado como insignificante, se deve analisar a tipicidade penal, que é dividida em formal e material. Quando uma norma que prevê determinada conduta se encaixa perfeitamente a um caso concreto, temos a tipicidade formal. Já a tipicidade material diz respeito as reais implicações jurídico-sociais da conduta, e é onde o Princípio da Insignificância é levantado.

> Além da necessidade de existir um modelo abstrato que preveja com perfeição a conduta praticada pelo agente, é preciso que, para que ocorra essa adequação, isto é, para que a conduta do agente se amolde com perfeição ao tipo penal, seja levada em consideração a relevância do bem que está sendo objeto de proteção. Quando o legislador penal chamou a si a responsabilidade de tutelar determinados bens – por exemplo, a integridade corporal e o patrimônio -, não quis abarcar toda e qualquer lesão corporal sofrida pela vítima ou mesmo todo e qualquer tipo de patrimônio, não importando o seu valor. (GRECO, 2011, p. 63)

De um modo geral, não são todos os crimes em que pode ser aplicado o Princípio da Insignificância, somente devem ser relacionados aqueles que causam mínimo impacto na sociedade. Por exemplo, o furto de uma coisa pequena, sem valor significativo, como uma folha de papel ou uma pedra brita, objetos que ao serem subtraídos não lesam o bem jurídico como um todo. Não é justificável, contudo, o furto de uma coisa de valor, que causa dano ao patrimônio de alguém.

> Tal princípio deverá ser verificado em cada caso concreto, de acordo com as suas especificidades. O furto, abstratamente, não é uma bagatela, mas a subtração de um chiclete pode ser. Em outras palavras, nem toda conduta subsumível ao art. 155 do Código Penal é alcançada por este princípio, algumas sim, outras não. É um princípio aplicável no plano concreto, portanto. Da mesma forma, vale notar que o furto de um automóvel jamais será insignificante, mesmo que, diante do patrimônio da vítima, o valor seja pequeno quando cotejado com os seus demais bens. (CAPEZ, 2011, p. 30)

2.1 ALGUNS DOS PRINCÍPIOS CONSAGRADOS PELO PRINCIPIO DA INSIGNIFICÂNCIA

2.1.1 Princípio da legalidade

Parágrafo 1° do Código Penal “Não há crime sem lei anterior que o defina, nem pena sem prévia cominação legal.” O princípio da legalidade tem como intuição, assim como princípio da insignificância, não sobrecarregar o poder judiciário e garantir ao cidadão a certeza sobre o que é crime e o que não é. Ou seja não sobrecarrega o poder judiciário se não há relevância social.

2.1.2 Princípios da fragmentariedade e da subsidiariedade

Fragmentariedade é a intervenção do direito penal quando há ofensa a bens fundamentais para a subsistência do corpo social. Subsidiariedade é a imposição de sanções quando os demais ramos do direito deixam de ser eficazes nas defesas dos bens jurídicos. Ou seja, serve como suplementação das demais proteções jurídicas. (BITENCOURT, 2012)

2.1.3 Princípio da adequação social

Se trata de comportamentos que a sociedade não considera injustos, para que a lei não afronte o sentimento social de justiça, deixa de ser punido. Já o princípio da insignificância é injusto, porém sem dano (pena) a quem causa, por ser irrelevante se torna desinteressante ser levado a justiça.

As principais críticas ao Princípio da Insignificância afirmam que todo e qualquer patrimônio deve ser protegido pelo Direito Penal, sem que haja distinção por importância ou relevância. Porém, em contraponto dessas críticas, argumenta-se que não há como qualificar da mesma forma crimes que por mais que sejam similares, não possuam o mesmo impacto social, como por exemplo, não se pode julgar da igualmente um ladrão de carros e alguém que rouba uma fruta. Por isso a teoria ainda se mantem em pé. (GRECO, 2011)

3 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Pode-se sugerir que o princípio da insignificância age como uma balança, de forma assim a mediar a magnitude de alguns crimes, que, por mais que tenham a mesma natureza, não apresentam o mesmo grau ou sentido de relevância, e sendo assim, deveriam também ser julgados de maneira diferente, ocasionando em uma punição menor para delitos pequenos, que não interferem em grau significativo para sociedade. Portanto torna-se desnecessário o procedimento judiciário para com essas infrações (como ir a julgamento por furto de canetas, por exemplo), deixando, dessa forma, o sistema penal brasileiro mais prático, de modo a não aplicar pena ao acusado. Em contrapartida, o Princípio da Insignificância pode representar uma brecha na lei, para aqueles que cometem diversos crimes. É preciso, portanto, que seja feita uma profunda análise sobre o caso, de forma a concluir se cabe ou não o uso do princípio.

4 REFERÊNCIAS

BITENCOURT, Cezar Roberto. **Tratado de Direito Penal**. 17. ed. São Paulo: Saraiva, 2012.

CAPEZ, Fernando. **Curso de Direito Penal**: parte geral. 15 ed. São Paulo: Saraiva, 2011.

GRECO, Rogério. **Curso de Direito Penal**. 13. ed. Rio de Janeiro: Impetus, 2011.

TOLEDO, Francisco de Assis. **Princípios básicos de direito penal**: de acordo com a Lei n. 7209, de 11-7-1984 e com a Constituição Federal de 1988. 5 ed. São Paulo: Saraiva, 1994.

ASSÉDIO MORAL NO AMBIENTE LABORAL

BOLACH, Patricia[453]
FIUZA, Thaina Fernanda[454]
ROSA, Angelica Ferreira[455]
ROSA, Rudy Heitor[456]

RESUMO: O presente trabalho a ser discorrido trata-se de um problema comum na sociedade, questões que envolvem assédio moral no ambiente de trabalho, apresentando as suas características e consequências negativas, tanto para vítima quanto para a empresa, destacando a importância da dignidade do empregado e os limites do empregador. Ainda, aborda a falta de legislação nacional para coibir essa prática, também pretende apresentar medidas de combate e prevenção deste fenômeno. Psicólogos, juristas e pesquisadores vêm discutindo o impacto negativo deste problema na sociedade. Diante disto é necessário o aprofundamento da pesquisa.

Palavras-chave: Assédio Moral; Ambiente de Trabalho; Dignidade.

1 INTRODUÇÃO

O tema de estudo tem por finalidade o fenômeno do assédio moral nas relações de trabalho. Na realização do estudo serão empregadas contribuições da pesquisadora e professora da Universidade Estadual de Maringá Leda Maria Messias da Silva, da doutora Márcia Novaes Guedes, Juíza titular da Vara do Trabalho de Guanambi no Estado da Bahia e do Psicanalista Americano Herbert Freudenberger.

O assédio moral, problema há pouco tempo conhecido nas relações de trabalho, sugere a prática de perseguição, humilhação e ameaça no ambiente laboral, tornando assim cada vez mais desgastante a produtividade e o desenvolvimento do trabalhador.

Nos últimos anos o assédio moral expandiu e influenciou o ambiente de trabalho com consequências traumáticas para o trabalhador assediado, o que geralmente ocorre quando o ambiente de trabalho é hostil, intimador e humilhante.

Tendo em vista o tema abordado, existem grandes discussões sobre a necessidade de proteger trabalhadores que são vítimas deste assédio, a fim de estabelecer meios de prevenir, reparar e punir a integridade e a dignidade do trabalhador.

---

[453] Acadêmica de Direito, 4º Período, Faculdade Campo Real.
[454] Acadêmica de Direito, 4º Período, Faculdade Campo Real.
[455] Orientadora; Professora na disciplina de Psicologia Aplicada ao Direito da Faculdade Campo Real;
[456] Coorientador, Professor na disciplina de Metodologia da Pesquisa da Faculdade Campo Real.

2 ASSÉDIO MORAL NO AMBIENTE DE TRABALHO

O assédio moral existe desde as relações sociais, tendo em vista os processos de globalização e crises econômicas, houve um aumento gradativo entre os trabalhadores em relação à competitividade dos cargos, tornando o ambiente de trabalho cada vez mais desgastante ao equilíbrio emocional dos indivíduos que estão subordinados a prestação de um determinado serviço.

Esses atos visam humilhar, desqualificar e desestabilizar emocionalmente a relação da vítima e o ambiente de trabalho, o que põe em risco a saúde, a sua própria vida com dignidade, pois "Para que o trabalhador tenha uma vida digna, não basta o acesso ao trabalho, mas sim o acesso às condições dignas e mínimas de trabalho (…)". (ALKIMIN, 2005, p. 63.)

3 TIPOS E CONSEQUÊNCIAS DO ASSÉDIO MORAL NO AMBIENTE DE TRABALHO

Segundo Maria Aparecida Alkimin (2013):

> O assédio moral também conhecido como terror psicológico ou psico terror é uma forma de violência psíquica praticada no local de trabalho, e que consiste na prática de atos, gestos, palavras e comportamentos vexatórios, humilhantes, degradantes e constrangedores, de forma sistemática e prolongada, cuja prática assediante pode ter como sujeito ativo o empregador ou superior hierárquico (assédio vertical), um colega de serviço (assédio horizontal), ou um subordinado (assédio ascendente), com clara intenção discriminatória e perseguidora, visando eliminar a vítima da organização do trabalho. (ALKIMIN, 2005, p. 65 e 66).

Tendo em vista os tipos de assédio citados acima, vale destacar as variadas consequências negativas que o mesmo gera, tanto para empregador quanto ao empregado, já que "As consequências que vão repercutir, não só na vida daquele que o sofre, mas da sociedade como um todo, pois doenças como estresse, depressão, síndrome de *'Burn Out',* diminuição da produtividade (...)." (SILVA, Leda Maria Messias, p. 3 e 4, 2010).

Ainda, como uma consequência grave do assédio temos a Síndrome de *'Burn Out'* [457]criada pelo psicanalista americano Herbert Freudenberger, significa o

[457] Burn Out: É um distúrbio psíquico de caráter depressivo, procedido de esgotamento físico e mental intenso, cuja causa está intimamente ligada a vida profissional definido por Herbert J. Freudenberger.

esgotamento profissional, decorre de stress prolongado no trabalho. Observando às más condições de trabalho junto com o assédio moral verbal do empregador, as quais encadeiam um desgaste maior do empregado, podendo acarretar o surgimento de determinada síndrome.

As hipóteses de assédio moral no ambiente de trabalho citadas acimas ferem os direitos que garantem a dignidade do trabalhador, podendo trazer graves consequências à saúde do afetado, como a depressão e até o suicídio.

Em respeito à dignidade do trabalhador, a Constituição Federal, ao estabelecer princípios gerais, e, portanto, também aplicáveis ao Direito do Trabalho, consagra em seu *art. 1º*, inciso III, "*a dignidade da pessoa humana"*. Conforme dispõem os artigos 186 e 187 do Código Civil Brasileiro:

> Art. 186. Aquele que, por ação ou omissão voluntária, negligência ou imprudência, violar direto e causar dano a outrem, ainda que exclusivamente moral, comete ato ilícito.
> Art. 187. Também comete ato ilícito o titular de um direito que, ao exercê-lo, excede manifestamente os limites impostos pelo seu fim econômico ou social, pela boa-fé ou pelos bons costumes.

Desse modo, qualquer ação ou omissão voluntária, negligência ou imprudência, violar direito e causar dano a outrem, ainda que exclusivamente moral, comete ato ilícito, assim como, o titular de um direito que ao exercê-lo, excede manifestamente os limites impostos pelo fim econômico ou social, pela boa-fé ou pelos bons costumes. Por isso, condutas como o assédio moral são atos ilícitos que necessitam receber as sanções adequadas não importando em que lugar acontecerem.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Tendo em vista que há dificuldade na formulação de leis e penalizações pelo assédio, afinal, há um elevado grau de subjetividade em questão, assim como, o embaraço a verificação do nexo causal, pois no processo é indispensável a apresentações de provas que configurem o fato para a reparação dos danos sofridos, assim como é preciso que os magistrados apliquem severas indenizações aos agressores, no intuito de cobrir a prática deste assédio levando em consideração os danos psicológicos que podem acarretar no trabalhador, como depressão, transtornos de ansiedade e até mesmo suicídio.

O empregador deve ter sua devida organização e controle, mas com bom senso e observando a dignidade do empregado, tendo o dever ético de assegurar um ambiente de trabalho digno, e que resguarde os direitos personalíssimos garantidos ao trabalhador, com o intuito de evitar processos de indenização por danos morais e outros. A vítima do assédio moral pode pleitear, em Juízo, além das verbas decorrentes da resilição contratual indireta, também, ainda a indenização por dano moral assegurada pela Constituição Federal (art. 5º, inciso X).

O assédio moral causa danos permanentes à vítima, tendo que ser, por este motivo, principalmente, punido em todas as suas formas. É preciso que, no Brasil, conceda mais atenção a esse tipo de agressão, que por mais desconhecida que seja da população, não deixa de causar terríveis e inúmeros danos nos inúmeros trabalhadores que sofrem com esse mal. Por fim, se todas essas questões forem cumpridas o ambiente certamente gerará mais produtividade e desenvolvimento de trabalho para ambos os lados.

5 REFERÊNCIAS

ALKIMIN, Maria Aparecida. **Assédio Moral na Relação de Trabalho**. Curitiba: Juruá, 2005.

ALKIMIN, **Maria Aparecida. Assédio Moral na Relação de Trabalho**. 3.ed. Curitiba: Juruá, 2013.

GUEDES, Márcia Novaes. **Assédio Moral e Responsabilidade das Organizações com os Direitos Fundamentais dos Trabalhadores.** Disponível: <<http://www.assediomoral.org/IMG/pdf/GUEDES_M.N._Assedio_moral_e_responsabilidade.pdf.>> Acesso: 19 ago. 2017.

NABUCO, Cristina. Burnout: os sinais da síndrome que é causada pelo esgotamento no trabalho. Disponível: <<http://claudia.abril.com.br/saude/burnout-os-sinais-da-sindrome-que-e-causada-pelo-esgotamento-no-trabalho/.>> Acesso: 19 ago. 2017.

SILVA, Leda Maria Messias. **O Assédio Moral no Ambiente de Trabalho**. Disponível: <<http://islssl.org/wp-content/uploads/2013/01/Brasil-da-Silva.pdf.>> Acesso: 19 ago. 2017.

A APLICAÇÃO DA TEORIA MAIOR DA DESCONSIDERAÇÃO DA PESSOA JURÍDICA FRENTE A SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

GELINSKI, Amanda Ribas [458]
FERREIRA, Guilherme [459]
OLIVEIRA, Jaqueline [460]
MASS, Ana Paula Tavares [461]

RESUMO: O trabalho, realizado com a pesquisa de obras e legislações, aborda a teoria maior da desconsideração da pessoa jurídica frente a sociedade empresária limitada, prevista no ordenamento jurídico brasileiro, tendo objetivo de elucidar entendimentos e diferenciações sobre o tema. Na sociedade limitada o sócio só é responsável pelo valor das quotas, quais se obrigou no contrato social, porém em algumas situações especificas, como o abuso da pessoa jurídica, autorizam a responsabilização dos sócios e administradores em relação as dívidas desta, não se observando o princípio geral da autonomia patrimonial da sociedade no caso concreto.

Palavras-chave: Personalidade Jurídica, Sociedade Limitada, Desconsideração.

1 INTRODUÇÃO

O presente trabalho expõe uma breve ideia sobre a aplicação da teoria maior da desconsideração da pessoa jurídica frente a sociedade limitada prevista no ordenamento jurídico brasileiro. O afastamento momentâneo da personalidade jurídica da sociedade limitada, que prega a autonomia patrimonial, é provocado por tal teoria, atingindo desse modo o patrimônio dos sócios, obrigando-os integralmente pela dívida, independentemente de suas respectivas participações no capital social, visando impedir que a personalidade jurídica seja instrumento de impunidade a abusos e fraudes perpetradas por seus sócios.

A metodologia utilizada foi a pesquisa de obras, artigos e legislações pertinentes ao assunto.

2 DESENVOLVIMENTO

A constituição das empresas e sua autonomia patrimonial contribuem para o desenvolvimento da atividade econômica, pois geram segurança ao patrimônio dos

---

[458] Direito, 8º Período, Campo real.
[459] Direito, 8º Período, Campo real.
[460] Direito, 8º Período, Campo real.
[461] Professora de Direito Empresarial da Faculdade Campo Real.

integrantes dessas sociedades, como explicita o artigo 1.024 do Código Civil, "Os bens particulares dos sócios não podem ser executados por dívidas da sociedade, senão depois de executados os bens sociais" (Brasil, 2002).

Na sociedade limitada o sócio só é responsável pelo valor das quotas pelas quais se obrigou no contrato social, como nos ensina o artigo 1.052 do Código Civil "Na sociedade limitada, a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social" (Brasil, 2002). Portanto, os credores podem agir restritamente a determinados bens, mesmo que seus créditos sejam superiores ao valor daquele complexo patrimonial social.

Para que se configure a limitação da responsabilidade é necessário que tenha se dado anteriormente o registro do ato constitutivo da sociedade na Junta Comercial, proporcionando a publicidade aos atos dos sócios. Ainda é obrigatória a inserção da palavra limitada no nome empresarial, nessa modalidade social, pois nas relações comerciais essa restrição da responsabilidade gera riscos aos credores (OLIVEIRA, 2001, p. 168).

Para Sidou:

> Não lesa virtualmente os credores quem se anuncia antecipadamente como tendo sua responsabilidade determinada. Neste caso, o credor sabe de antemão que o crédito só é coberto limitadamente, (...) tem medida a responsabilidade do devedor e conhece as possibilidades com que vai contar para garantir-se. (SIDOU, 1978, p.245).

Existem situações específicas que autorizam a responsabilização dos sócios e administradores de sociedades limitadas por dívidas da pessoa jurídica, provocando o afastamento momentâneo do princípio da autonomia patrimonial da sociedade. Note-se que quando o ato praticado for ilícito, teremos a responsabilização direta dos sócios e/ou administradores, consoante o disposto no artigo 1.080 do Código Civil (Brasil, 2002). Todavia, quando o ato for lícito, se faz necessário a aplicação da teoria da desconsideração da personalidade jurídica para que se configure a responsabilidade ilimitada dos sócios da sociedade empresária limitada pelas obrigações sociais.

Importa ressaltar que a desconsideração da personalidade jurídica não extingue a pessoa jurídica da sociedade limitada, mas a afasta momentaneamente, para que se atinjam os sócios ou administradores. Nesse sentido Fabio Ulhôa Coelho, dispõe que: “A aplicação da teoria da desconsideração não implica na anulação ou o

desfazimento do ato constitutivo da sociedade empresária, mas apenas a sua ineficácia episódica.” (COELHO, 2011, p. 41).

Para a Teoria Maior da Desconsideração, recepcionada pelo artigo 50 do Código Civil, aplicada a relações civis e conflitos entre empresários, tal situação somente pode se dar em juízo e em face de situação de abuso da pessoa jurídica, caracterizado pelo desvio de finalidade ou pela confusão patrimonial, não bastando a simples inadimplência ou, até, insolvência da sociedade como aduz a Teria Menor, *in verbis*:

> Em caso de abuso da personalidade jurídica, caracterizado pelo desvio de finalidade, ou pela confusão patrimonial, pode o juiz decidir, a requerimento da parte, ou do Ministério Público quando lhe couber intervir no processo, que os efeitos de certas e determinadas relações de obrigações sejam estendidos aos bens particulares dos administradores ou sócios da pessoa jurídica (Brasil,2002).

O desvio de finalidade, é caracterizado quando os sócios obrigam a sociedade perante compromissos que não se coadunam com o objeto social, seja em proveito próprio ou para explorar atividade distinta da originalmente prevista no contrato social, sem, no entanto, que a sociedade disponha de recursos financeiros para tal ato, ou se tais situações dilapidem o patrimônio social, evidentemente, que devem os sócios cumprir com as obrigações daí decorrentes. Legalmente a confusão patrimonial vem definida como efetuar pagamento de despesas pessoais com recursos da sociedade ou vice versa, é representada quando do uso de bens da sociedade como se fossem bens pessoais e o contrário também, inclusive em relação a movimentações bancárias (COELHO, 2011, p. 45).

Logo, a desconsideração visa impedir que a personalidade jurídica seja instrumento de impunidade a abusos. Segundo Oliveira:

> Se é em verdade uma outra pessoa que está a agir, utilizando a pessoa jurídica como escudo, e se é essa utilização da pessoa jurídica, fora de sua função, que está tornando possível o resultado contrário à lei, ao contrato, ou às coordenadas axiológicas fundamentais da ordem jurídica (bons costumes, ordem pública), é necessário fazer com que a imputação se faça com predomínio da realidade sobre a aparência. (OLIVEIRA 1979, p.43).

Desconsiderada a pessoa jurídica da sociedade os sócios responderão integralmente pela dívida, independentemente de suas respectivas participações no capital social, porem primeiro, respondem os bens da sociedade, e na falta destes, os bens particulares dos sócios e dos administradores, como nos mostra o Artigo 795 e §1º do Código de Processo Civil:

> Os bens particulares dos sócios não respondem pelas dívidas da sociedade senão nos casos previstos em lei.
>
> § 1º O sócio réu, quando responsável pelo pagamento da dívida da sociedade, tem o direito de exigir que primeiro sejam excutidos os bens da sociedade.

Diante de tudo é essencial destacar que a responsabilidade do sócio que vende suas quotas somente cessara após dois anos de seu desligamento, não abrindo brecha a impunidade no caso de cometimento de atos ilícitos, como ordena o Art. 1.003 do Código Civil (Brasil, 2002)

3 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Na sociedade limitada o sócio só é responsável pelo valor das quotas pelas quais se obrigou no contrato social, então, os credores podem agir restritamente a determinados bens, mesmo que seus créditos sejam superiores ao valor daquele complexo patrimonial social.

É necessária a presença de mau uso da pessoa jurídica, para autorizar a entrada no patrimônio pessoal dos sócios, ou seja, a desconsideração, que somente pode ser aplicada em juízo e que se baseia em dois critérios objetivos inseridos pelo Código Civil, sejam quais o desvio de finalidade e/ou a confusão patrimonial, promovendo segurança ao patrimônio do sócio integrante da atividade econômica, impulsionando o desenvolvimento dessas atividades, como leciona Fábio Ulhoa Coelho:

> Ela visa preservar o instituto em seus contornos fundamentais, diante da possibilidade de o desvirtuamento vir a comprometê-lo. Isto é, a inexistência de um critério de orientação, a partir do qual os julgadores pudessem reprimir fraudes e abusos perpetrados através da autonomia patrimonial, poderia eventualmente redundar no questionamento do próprio instituto, e não do seu uso indevido. (COELHO, 2005, p. 37-38).

A aplicação da desconsideração na ausência dos critérios legais previstos pelo Código Civil brasileiro nos leva a questionar o próprio instituto da personalidade jurídica. Se tornando rotineira e frequente a desconsideração da Personalidade Jurídica em ações de cobrança e execução, diante a demanda o Código de Processo Civil de 2015 trouxe em seu texto um capítulo próprio (Título III, Capítulo IV), fazendo com que a propositura de uma ação autônoma com o fim da desconsideração se tornasse desnecessária, através uma nova modalidade de intervenção de terceiros.

Conclui-se, então, que a teoria da desconsideração da personalidade jurídica da sociedade, prevista no artigo 50 do Código Civil, visa coibir os sócios do abuso desta personalidade jurídica, a fim de evitar prejuízo a terceiros, respondendo estes integralmente pela dívida, independentemente de suas respectivas participações no capital social, devendo-se sempre lembrar que tal responsabilidade dos integrantes da sociedade prevalece até dois anos após seu desligamento.

4 REFERÊNCIAS

BRASIL. **Código Civil**. 2002. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2002/L10406.htm. Acesso em: 10 de agosto de 2017.

BRASIL. **Código de Processo Civil**. 2015. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/l13105.htm. Acesso em: coe28 de agosto de 2017

COELHO, Fabio Ulhôa. **Curso de direito comercial**, 15ªed., São Paulo: Saraiva, 2011.

COELHO, Fábio Ulhoa. **Curso de Direito Comercial**. 8ª ed. São Paulo: Saraiva, 2005. v. 2.

OLIVEIRA, José Lamartine Corrêa de. **A Dupla Crise da Pessoa Jurídica**. São Paulo: Saraiva, 1979.

SIDOU, J. M. Othon. **A Revisão Judicial dos Contratos e Outras Figuras Jurídicas**. Rio de Janeiro: Forense, 1978.

A DIFERENÇA ENTRE PRESCRIÇÃO E DECADÊNCIA PARA O DIREITO CIVIL

AMERICANO, Elisiane Colarites [462]
BODOT, Rafael de Paula[463]
GOLÇALVES, Fernanda da Silva [464]
MANRICH, Tainara [465]
SILVESTRI, Vinicius[466]
SELL, Elizabete Nizer[467]

RESUMO: A presente pesquisa tem como objetivo apresentar, com base em pesquisa bibliográfica, os conceitos de prescrição aquisitiva, prescrição extintiva e decadência, assim como as diferenças entre os institutos jurídicos, que por serem conceitos relacionados ao tempo e à inércia do titular, se parecem em alguns aspectos e geram confusão dentro do Direito Civil.

Palavras-chave: Direito Civil. Prescrição. Decadência.

1 INTRODUÇÃO

O tempo é um fator determinante para o direito. A fim de proporcionar segurança nas relações jurídicas, em certos casos, pode ocasionar a extinção ou aquisição de direitos. A prescrição aquisitiva ocasiona aquisição de direitos, quando a situação que o titular vem exercendo continuamente se torna inatacável e inabalável. A prescrição extintiva é a extinção da pretensão jurídica, que em razão da inércia do titular, não se exercita por certo tempo. A decadência é o requisito de validade de alguns direitos, que só podem ser exercidos em certo período te tempo, com risco de perecimento. (PEREIRA, 2011)

Em síntese, a prescrição extingue a pretensão, enquanto que a decadência extingue o direito. Esses conceitos foram criados para proporcionar segurança nas relações jurídicas (DINIZ, 2012) e serão analisados nesse trabalho, apontando suas semelhanças e diferenças.

2 DESENVOLVIMENTO

---

[462] Acadêmico do segundo período do curso de Direito da Faculdade Campo Real.
[463] Acadêmico do segundo período do curso de Direito da Faculdade Campo Real.
[464] Acadêmico do segundo período do curso de Direito da Faculdade Campo Real.
[465] Acadêmico do segundo período do curso de Direito da Faculdade Campo Real.
[466] Acadêmico do segundo período do curso de Direito da Faculdade Campo Real.
[467] Orientadora. Professora de Direito Civil – Teoria Geral II do curso de Direito da Faculdade Campo Real.

A pretensão aquisitiva ou usucapião é uma forma de aquisição de direitos reias em decorrência de dois fatores: o tempo e a posse. “É instituída em favor daquele que tiver, com ânimo de dono, o exercício de fato das faculdades inerentes ao domínio, ou a outro direito real, relativamente a coisas móveis e imóveis, por um período prefixado pelo legislador.” (PEREIRA, 2011, p.570).

A prescrição extintiva ocorre devido a decorrência do tempo e a inércia do titular, e é conceitualizada como sendo a perca da pretensão, que é o poder de exigir em juízo algum direito, é a faculdade de exigir de alguém judicialmente. Para Coelho (2010, p.390), a pretensão “é o que surge com a violação ao direito material e desaparece com a prescrição”.

Sendo assim, quando um direito material é violado, surge para quem foi prejudicado a pretensão. A prescrição é a extinção dessa pretensão em decorrência do tempo e da inércia do titular do direito.

Para que se configure a prescrição, de acordo com Maria Helena Diniz (2012, p.359), é necessário a ocorrência de quatro requisitos:

1. Existência de uma pretensão, que possa em juízo alegada por meio de uma ação exercitava.
2. Inercia do titular da ação pelo seu não-exercício, que é a sua causa eficiente, mantendo-se em passividade ante a violação que sofreu em seu direito.
3. Continuidade dessa inércia durante um certo lapso de tempo, que é seu fator operante.
4. Ausência de algum fato ou ato que a lei confere eficácia impeditiva, suspensiva ou interruptiva de curso prescricional, que é o seu fator neutralizante.

Durante o processo judicial, qualquer parte poderá alegar a prescrição contanto que a elabore antes do trânsito em julgado da sentença. O prazo começará a contar a partir do primeiro dia em que for interposta a ação (ex: ação de reparação de danos deve ser interposta no prazo de até três anos). Apesar de ser fixado por lei, o prazo de prescrição admite modificações, podendo ser impedida, suspensa ou interrompida. Os prazos prescricionais estão nos artigos 205 e 206 do Código Civil.

A decadência é “o perecimento do direito potestativo, em razão do seu não exercício em um prazo predeterminado” (PEREIRA, 2011, p. 576). Ou seja, é a extinção um direito que só pode ser exercido dentro do prazo preestabelecido; é a extinção do direito por motivo de inércia do titular que, em tempo oportuno, não reivindica seu direito em juízo.

Na decadência, o prazo inicia no momento em que o agente adquire o direito, e não admite causas de impedimento, suspensão ou interrupção. O prazo decadencial pode ser estabelecido por lei (ex: na compra de um bem durável, o prazo para o consumidor reclamar é de 90 dias) ou pela vontade das partes (ex: ação de contestação de paternidade).

Pelo fato da prescrição extintiva e a decadência ocorrerem devido ao tempo e a inércia do agente, é muito fácil confundir os conceitos. Entretanto, alguns aspectos fazem a diferenciação ser possível.

Esses aspectos são, para Fábio Coelho (2010, p. 393): quanto à fluência - o prazos prescricionais podem ser suspensos ou interrompidos nas hipóteses previstas em lei, enquanto os decadenciais nunca se suspendem nem se interrompem; quanto à disponibilidade - “somente a prescrição é renunciável, mas apenas os prazos decadenciais podem ser alterados por vontade das partes”; e quanto à possibilidade de conhecimento pelo juiz de oficio - “a decadência pode ser decretada independentemente de alegação da parte, mas a prescrição, não".

3 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O tempo é um elemento importante para o Direito Civil, e sua decorrência pode causar aquisição ou extinção de direitos. Na Prescrição Aquisitiva, o tempo e a posse concedem a possibilidade de aquisição de direitos reais. Na Prescrição Extintiva, o tempo e a inércia do titular podem ocasionar a extinção da pretensão. Na Decadência, a também combinação de tempo e inércia do titular (o que faz ser possível a confusão com a Prescrição Extintiva) ocasiona a perda do direito em si, que tinha um prazo preestabelecido para ser usado. Esses conceitos são importantes para garantir a segurança nas relações jurídicas.

4 REFERÊNCIAS

BRASIL. **Código Civil**. 23. ed. São Paulo: Saraiva, 2017

COELHO, Fábio Ulhoa. **Curso de Direito Civil**: parte geral. ed. 4. São Paulo: Saraiva, 2010.

DINIZ, Maria Helena. **Curso de Direito Civil Brasileiro**: Teoria Geral do Direito Civil. ed. 29. São Paulo: Saraiva, 2012.

PEREIRA, Caio Mário da Silva. **Introdução ao Direito Civil**: Teoria geral do Direito Civil. Vol. 1. ed. 24. Rio de Janeiro: Forense, 2011.

RELAÇÃO DE TRABALHO – ESTAGIÁRIO

ILIBRANTE, Gabriel Arruda[468]
OLIVEIRA, João Fernando Kaminski[469]
ANDRADE, Ruan Conrado Libânio[470]
CALDAS, Mirian Aparecida[471]

RESUMO: O presente trabalho é voltado ao ramo do Direito do Trabalho objetiva trazer as informações sobre a relação de trabalho de estágio, com diferenciações ao "aprendiz legal" e o empregado. Ademais apresentar as peculiaridades do procedimento contratual e a finalidade da criação do estágio. Neste sentido trazer informações relevantes aos estudantes que estagiam ou pretendem fazer parte do programa de estágio. Este trabalho possui como alicerce a pesquisa em doutrinas, legislação e artigos com ênfase ao posicionamento doutrinário de Martins e Delgado e a lei 11.788/2008, sendo assim conclui-se com diversas e importantes informações sobre o programa de estágio.

Palavras-chave: Estágio. Contrato. Trabalhador.

1 INTRODUÇÃO

Quando se aborda o assunto sobre o trabalho, trabalhador, empregado e empregador é necessário que haja a distinção, primeiramente, de trabalhador e empregado. Em uma análise simplificada pode-se constatar que todos os empregados são trabalhadores, porém nem todos os trabalhadores são empregados. As relações de trabalho são preenchidas pelo autônomo, estagiário, trabalhador avulso e o trabalhador voluntário, já as relações de emprego podem também ser resumidas aos empregados típicos e atípicos. Frisa-se, que ao longo do trabalho se discorrerá sobre o estagiário, sua relação de trabalho e um pouco sobre as especificidades do contrato que é celebrado entre o estagiário, instituição de ensino e a empresa contratante.

2 DESENVOLVIMENTO

Pode-se dizer que, o estágio não configura uma relação de emprego, mas sim relação de trabalho, uma vez que o estágio nada mais é do que uma forma de aplicar na prática o que se aprendeu na escola. Nas palavras de Martins (2010 p. 180)

---

[468] Aluno do Curso de Direito, 6º período A, Faculdades Campo Real.
[469] Aluno do Curso de Direito, 6º período A, Faculdades Campo Real.
[470] Aluno do Curso de Direito, 6º período A, Faculdades Campo Real.
[471] Doutora em Direito do Trabalho, Professora de Direito do Trabalho no Curso de Direito da Faculdade Campo Real, Advogada.

“o estágio é considerado ato educativo escolar. É uma forma de integração entre o que a pessoa aprende na escola e aplica na pratica na empresa”. Vale ressaltar que este não cumpre com os requisitos do art. 3° da CLT por isso nao se enquadra como relação de emprego

> Art. 3º O estágio, tanto na hipótese do § 1º do art. 2º desta Lei quanto na prevista no § 2º do mesmo dispositivo, não cria vínculo empregatício de qualquer natureza, observados os seguintes requisitos:
> I – matrícula e frequência regular do educando em curso de educação superior, de educação profissional, de ensino médio, da educação especial e nos anos finais do ensino fundamental, na modalidade profissional da educação de jovens e adultos e atestados pela instituição de ensino;
> II – celebração de termo de compromisso entre o educando, a parte concedente do estágio e a instituição de ensino;
> III – compatibilidade entre as atividades desenvolvidas no estágio e aquelas previstas no termo de compromisso.
> § 1º O estágio, como ato educativo escolar supervisionado, deverá ter acompanhamento efetivo pelo professor orientador da instituição de ensino e por supervisor da parte concedente, comprovado por vistos nos relatórios referidos no inciso IV do caputdo art. 7o desta Lei e por menção de aprovação final.
> § 2º O descumprimento de qualquer dos incisos deste artigo ou de qualquer obrigação contida no termo de compromisso caracteriza vínculo de emprego do educando com a parte concedente do estágio para todos os fins da legislação trabalhista e previdenciária.

De acordo com o que Mauricio Godinho Delgado diz (Curso de Direito do Trabalho, 2016, pág.295):

> “A expressão relação de trabalho engloba, desse modo, a relação de emprego, a relação de trabalho autônomo, a relação de trabalho avulso e as outras modalidades de pactuação de prestação de labor (como trabalho de estágio, etc.)”

A lei n° 11.788/08 aborda sobre os direitos e deveres do estagiário, destacando ainda, os requisitos para elaboração do contrato que será celebrado, devendo o mesmo ser realizado de forma escrita e contendo todas as peculiaridades que diferenciam esse trabalhador dos demais.

Quando se fala destas peculiaridades, elenca-se os fatores nominados do contrato que encontram-se em alguns artigos da Lei do Estagiário, como por exemplo:

> “Art. 10. A jornada de atividade em estágio será definida de comum acordo entre a instituição de ensino, a parte concedente e o aluno estagiário ou seu representante legal, devendo constar do termo de compromisso ser compatível com as atividades escolares e não ultrapassar:
> I – 4 (quatro) horas diárias e 20 (vinte) horas semanais, no caso de estudantes de educação especial e dos anos finais do ensino fundamental, na modalidade profissional de educação de jovens e adultos;
> II – 6 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais, no caso de estudantes do ensino superior, da educação profissional de nível médio e do ensino médio regular.
> Art. 11. A duração do estágio, na mesma parte concedente, não poderá exceder 2 (dois) anos, exceto quando se tratar de estagiário portador de deficiência.

> Art. 12. O estagiário poderá receber bolsa ou outra forma de contraprestação que venha a ser acordada, sendo compulsória a sua concessão, bem como a do auxílio-transporte, na hipótese de estágio não obrigatório.
> Art. 13. É assegurado ao estagiário, sempre que o estágio tenha duração igual ou superior a 1 (um) ano, período de recesso de 30 (trinta) dias, a ser gozado preferencialmente durante suas férias escolares.
> Art. 14. Aplica-se ao estagiário a legislação relacionada à saúde e segurança no trabalho, sendo sua implementação de responsabilidade da parte concedente do estágio.“

Ademais, conforme supracitado o estagiário não necessariamente recebe remuneração, o estagiário receberá uma contraprestação que será acordada com a empresa, geralmente trata-se de uma bolsa auxilio, uma vez que o objetivo do estágio não são fins financeiros mas sim o aprendizado decorrente de suas atividades.

Outrossim, o estagiário poderá receber vale transporte em ambos os casos de forma a ser acordada com o própria instituição que cede o estágio.

Importante destacar, que a jornada de trabalho também é diferenciada, com sua carga horária devendo ser menor ou igual que o período de 06 (seis) horas diárias. O contrato de estágio para obter validade deve estar assinado pela Instituição de Ensino, mais especificamente pela coordenadora do Curso que o estudante está matriculado, pelo Chefe do estabelecimento onde irá exercer suas atividades, a assinatura do próprio estagiário e 02 (duas) testemunhas. Consequente há 03 (três) vias do contrato, sendo uma entregue a cada assinante supracitado.

Relevante diferenciar também a figura do estagiário do "menor aprendiz". Esta última nomenclatura está incorreta, haja vista que o termo correto a se utilizar é "aprendiz legal" e "jovem aprendiz", tal erro na nomenclatura se dá pois pode ser realizada determinada função dos 14 anos aos 24 anos. O "aprendiz" é empregado pois preenche os requisitos expressos no artigo 3° da CLT, tendo, portanto, a relação de empregado para com o empregador. A CLT dispõem sobre este empregado em seu artigo 428. Como não possui lei especifica para tratar de seus direitos e deveres, pode-se afirmar que é um empregado típico. Por ter essa relação de emprego, o mesmo tem direito à salário mínimo proporcional ao trabalhado (SM/HORA), férias, décimo terceiro, carteira assinada entre outros bônus do trabalhador.

3 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Conclui-se então, que o vínculo empregatício ao qual pertence o estagiário não engloba a relação de emprego, tendo em vista que o mesmo é detentor de alguns direitos específicos que são encontrados na lei 11788/2008, delimitando suas funções e direcionando seu trabalho dentro do estabelecimento que lhe fornece o estágio,

podendo demonstrar que o estagiário não visa crescimento econômico com seu trabalho, mas sim pretende adquirir experiência para constituir uma carreira profissional de qualidade. Outrossim, nota-se que há uma distinção entre relação de emprego e relação de trabalho, levando-se em conta que, todos os empregados são trabalhadores, porém nem todos os trabalhadores são empregados, logo a relação de emprego é uma das hipóteses da relação de trabalho.

4 REFERÊNCIAS

BRASIL**, Lei nº 11.788** de 25 de setembro de 2008, disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/l11788.htm

MARTINS, Marcele Salles. **Segurança do Trabalho Estudo de Casos**, Editora SGE, 2010.

DELGADO, Mauricio Godinho. **Curso de direito do trabalho.** 15. ed. São Paulo: LTr, 2016. 1471 p. ISBN 85-361-0511-9.

BRASIL, **Lei nº 8213** de 24 de julho de 1991. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8213cons.

DIREITOS DA PERSONALIDADE E ALTERAÇÃO DO PRENOME DOS TRANSEXUAIS

BODOT, Rafael de Paula[472]
SELL, Elizabete Nizer[473]
ROSAS, Rudy Heitor[474]

RESUMO: A presente pesquisa tem como objetivo analisar os direitos da personalidade com enfoque nos direitos dos transexuais, que por terem o sexo anatômico em discordância com o sexo psicológico, expressam forte desejo de mudar a aparência, o corpo e, consequentemente, o prenome. Com base em pesquisas bibliográficas, possibilidades de alteração de prenome serão apresentadas, a fim de evitar que a pessoa seja exposta ao ridículo e de proteger o direito constitucional de dignidade da pessoa humana.

Palavras-chave: Transexuais. Alteração do prenome. Direitos da personalidade. Direito Civil.

1 INTRODUÇÃO

Os direitos da personalidade são os direitos intrínsecos à pessoa humana, como a vida, a identidade, o nome, a liberdade, a imagem, a privacidade, a honra, etc., ou seja, “são direitos comuns da existência, porque são simples permissões dadas pela norma jurídica, a cada pessoa, de defender um bem que a natureza lhe deu, de maneira primordial e direta.“ (DINIZ, 2012, pg. 134).

O nome, disposto nos artigos 16 à 19 do Código Civil Brasileiro, é o direito da personalidade que individualiza a pessoa, mostra sua pertença a uma família e através dele é possível ser reconhecido na sociedade; o nome é inalienável, imprescritível e protegido juridicamente.

O prenome, de acordo com o artigo 58 da Lei de Registros Públicos, é definitivo. “O nome, integrado pelo prenome escolhido pelos pais e pelo sobrenome composto por eles, não pode ser alterado a não ser nas hipóteses legalmente estipuladas” (COELHO, 2010, p. 200). É possível a sua substituição por apelidos púbicos notórios, caso o nome exponha a pessoa ao ridículo e a situações vexatórias, como, por exemplo, acontece com os transexuais. Outras possibilidades para a redesignação do prenome do transexual também existem, e serão analisadas nessa pesquisa.

---

[472] Acadêmico do segundo período do curso de Direito da Faculdade Campo Real.
[473] Orientadora. Professora da disciplina de Direito Civil – Teoria Geral II da Faculdade Campo Real.
[474] Co-orientador. Professor da disciplina de Metodologia da Pesquisa da Faculdade Campo Real.

2 DESENVOLVIMENTO

Transexual é “um termo guarda chuva para descrever pessoas cuja identidade de gênero, expressões e apresentação diferem do sexo biológico”[475] (BUIST; LENNING, 2016, tradução livre), ou seja, é a pessoa que nasceu no corpo errado, que tem o sexo anatômico em discordância com o psicológico. Sendo assim, há o desejo de mudar o corpo e a aparência para que ocorra a harmonização com o sexo psicológico. Maria Berenice Dias explica que:

> Ainda que o transexual reúna em seu corpo todos os atributos físicos de um dos sexos, seu psiquismo pende, irresistivelmente, ao sexo oposto. Mesmo sendo biologicamente normal, nutre profundo inconformismo com o sexo anatômico e intenso desejo de modificá-lo, o que leva à busca de adequação da externalidade de seu corpo à sua alma. (2010, p.1)

Nesse sentido, o Conselho Federal de Medicina, na Resolução nº 1.482, de 10 de Setembro de 1997, permitiu a cirurgia de redesignação sexual, considerando-a terapêutica. Para o transexual que passa pela cirurgia, a mudança de prenome e do sexo no registro civil é autorizada, conforme diz o Enunciado 276, da IV Jornada de Direito Civil do Conselho da Justiça Federal/STJ:

> O art. 13 do Código Civil, ao permitir a disposição do próprio corpo por exigência médica, autoriza as cirurgias de transgenitalização, em conformidade com os procedimentos estabelecidos pelo Conselho Federal de Medicina, e a consequente alteração do prenome e do sexo no Registro Civil.

Ressalte-se que o STJ (2007) também se pronunciou sobre o assunto:

> Citação Direito civil. Recurso especial. Transexual submetido à cirurgia de redesignação sexual. Alteração do prenome e designativo de sexo. Princípio da dignidade da pessoa humana.- Sob a perspectiva dos princípios da Bioética de beneficência, autonomia e justiça, a dignidade da pessoa humana deve ser resguardada, em um âmbito de tolerância, para que a mitigação do sofrimento humano possa ser o sustentáculo de decisões judiciais, no sentido de salvaguardar o bem supremo e foco principal do Direito: o ser humano em sua integridade física, psicológica, socioambiental e ético- espiritual.- A afirmação da identidade sexual, compreendida pela identidade humana, encerra a realização da dignidade, no que tange à possibilidade de expressar todos os atributos e características do gênero imanente a cada pessoa. (...) Assim, tendo o recorrente se submetido à cirurgia de redesignação sexual, nos termos do acórdão recorrido, existindo, portanto, motivo apto a ensejar a alteração para a mudança de sexo no registro civil, e a fim de que os assentos sejam capazes de cumprir sua verdadeira função, qual seja, a de dar publicidade aos fatos relevantes da vida social do indivíduo, forçosa se

[475] No original: "*An umbrella term used to describe individuals whose gender identities, expressions, and presentations differ from their biological sex*."

> mostra a admissibilidade da pretensão do recorrente, devendo ser alterado seu assento de nascimento a fim de que nele conste o sexo feminino, pelo qual é socialmente reconhecido.- Vetar a alteração do prenome do transexual redesignado corresponderia a mantê-lo em uma insustentável posição de angústia, incerteza e conflitos, que inegavelmente atinge a dignidade da pessoa humana assegurada pela Constituição Federal. (...) O Direito não pode fechar os olhos para a realidade social estabelecida, notadamente no que concerne à identidade sexual, cuja realização afeta o mais íntimo aspecto da vida privada da pessoa. E a alteração do designativo de sexo, no registro civil, bem como do prenome do operado, é tão importante quanto a adequação cirúrgica, porquanto é desta um desdobramento, uma decorrência lógica que o Direito deve assegurar.- Assegurar ao transexual o exercício pleno de sua verdadeira identidade sexual consolida, sobretudo, o princípio constitucional da dignidade da pessoa humana, cuja tutela consiste em promover o desenvolvimento do ser humano sob todos os aspectos, garantindo que ele não seja desrespeitado tampouco violentado em sua integridade psicofísica. Poderá, dessa forma, o redesignado exercer, em amplitude, seus direitos civis, sem restrições de cunho discriminatório ou de intolerância, alçando sua autonomia privada em patamar de igualdade para com os demais integrantes da vida civil. A liberdade se refletirá na seara doméstica, profissional e social do recorrente, que terá, após longos anos de sofrimentos, constrangimentos, frustrações e dissabores, enfim, uma vida plena e digna.- De posicionamentos herméticos, no sentido de não se tolerar imperfeições como a esterilidade ou uma genitália que não se conforma exatamente com os referenciais científicos, e, consequentemente, negar a pretensão do transexual de ter alterado o designativo de sexo e nome, subjaz o perigo de estímulo a uma nova prática de eugenia social, objeto de combate da Bioética, que deve ser igualmente combatida pelo Direito, não se olvidando os horrores provocados pelo holocausto no século passado. Recurso especial provido. Decisão unânime.
> STJ - RECURSO ESPECIAL: REsp 1008398 SP 2007/0273360-5. Terceira Turma. Rel. Min Nancy Andrighi, Brasília (DF), 15.10.2009 (data do julgamento).

Entretanto, permitir que apenas o transexual operado tenha a mudança de prenome e de sexo no registro civil vai contra o princípio constitucional da dignidade da pessoa humana (art. 1º, III, CF/88). Dessa maneira, o Enunciado nº 42, aprovado na I Jornada de Direito da Saúde, explicita a possibilidade de alteração do prenome sem a submissão cirúrgica, ao dizer que:

> Quando comprovado o desejo de viver e ser aceito enquanto pessoa do sexo oposto, resultando numa incongruência entre a identidade determinada pela anatomia de nascimento e a identidade sentida, a cirurgia de transgenitalização é dispensável para a retificação de nome no registro civil.

Nesse mesmo sentido, surge a Ação Direta de Inconstitucionalidade número 4275, protocolada em 21 de julho de 2009, requerendo o direito da mudança de nome e de sexo no registro civil para transexuais mesmo que não tenham feito a cirurgia. Em consulta feita dia 18 de Agosto de 2017, observou-se que o processo ainda esta em andamento.

3 CONSIDERAÇÕES FINAIS

No nascimento, o indivíduo é registrado de acordo com seu sexo anatômico. Porém, determinar o sexo não é somente observar características biológicas, mas também o psicológico do indivíduo. Existem casos em que o sexo anatômico não corresponde ao psicológico, onde o indivíduo não se sente bem no corpo em que nasceu. Dessa forma, há o desejo de mudança para ocorrer a harmonização. Uma dessas mudanças é a alteração do prenome, para transexuais operados ou não, a fim de garantir uma vida digna e de evitar preconceito e situações de humilhação. É preciso que o Direito olhe e proteja essas pessoas, que são constantemente julgadas pela sociedade, e que foram por muito tempo marginalizadas e deixadas de lado.

4 REFERÊNCIAS

BUIST, Carrie L.; LENNING, Emily. **Queer Criminology**. New York: Rutledge, 2016.

BRASIL. **Código Civil**. 23. ed. São Paulo: Saraiva, 2017.

_____. **Constituição** (1988). 23. ed. São Paulo: Saraiva, 2017.

_____. **Lei de registro públicos – Lei 6015/73**. 1973. Disponível em: <https://www.jusbrasil.com.br/topicos/11328286/artigo-58-da-lei-n-6015-de-31-de-dezembro-de-1973>. Acesso: 5 ago. 2017.

CFM. **Resolução número 1.482**. 1997. Disponível em: <http://www.portalmedico.org.br/resolucoes/cfm/1997/1482_1997.htm>. Acesso em: 5 ago. 2017.

CJF. **Enunciados aprovados na IV jornada de Direito Civil**. Disponível em: <http://www.cjf.jus.br/enunciados/enunciado/232>. Acesso em: 5 ago. 2017.

CNJ. **Enunciados aprovados na jornada de Direito da saúde**. Disponível em: <http://www.cnj.jus.br/images/ENUNCIADOS_APROVADOS_NA_JORNADA_DE_DIREITO_DA_SAUDE_%20PLENRIA_15_5_14_r.pdf>. Acesso em: 5 ago. 2017.

COELHO, Fábio Ulhoa. **Curso de Direito Civil**. Parte Geral. 4. ed. São Paulo: Saraiva, 2010.

DIAS, Maria Berenice. **Transexualidade e o Direito de casar**. Disponível em: <http://www.mariaberenice.com.br/manager/arq/(cod2_788)1__transexualidade_e_o_direito_de_casar.pdf>. Acesso em: 11 ago. 2017.

DINIZ, Maria Helena. **Curso de Direito Civil Brasileiro**. Teoria Geral do Direito Civil. 29. ed. São Paulo: Saraiva, 2012.

STF. **Ação Direta de Inconstitucionalidade.** Nº 4275. Relator: Ministro Marco Aurélio Mello. 2009. Disponível em: <http://www.stf.jus.br/portal/geral/verPdfPaginado.asp?id=400211&tipo=TP&descricao=ADI%2F4275>. Acesso em: 3 ago. 2017.

_____. **Recurso Especial**. Nº 1008398. Relator: Nancy Andrighi. Data julgamento: 15.10.2009. Data publicação: .... Disponível em:

JUSTA CAUSA: VIOLAÇÃO DE SEGREDO DA EMPRESA

SOARES, Elizanne Marcondes[476]
BAHLS, Felipe Colman[477]
CALDAS, Mirian Aparecida[478]

RESUMO: Dentre vários motivos que levam a rescisão do contrato por justa causa, pode-se citar a violação de segredo da empresa, presente no artigo 482, alínea "g"- da CLT, que ocorre quando o empregado possui acesso a informações sigilosas da empresa e as divulga para outrem sem autorização do empregador. Para realização deste estudo, utilizou-se o método de abordagem dedutivo, baseada na revisão bibliográfica e, concluiu-se que a justa causa é um motivo muito relevante no âmbito do trabalho sendo a punição mais severa que leva a rescisão de um contrato.

Palavras-chave: Justa Causa. Violação de Segredo. Falta Grave.

1. INTRODUÇÃO

O presente trabalho tem como objetivo principal esclarecer a demissão do trabalhador por justa causa, destacando-se pela violação de segredo da empresa. O trabalho evidencia definições gerais da justa causa, elementos, e a questão do segredo no âmbito do trabalho.

A justa causa é um dos motivos ao qual leva a rescisão do contrato de trabalho, conforme os elementos previstos no artigo 482 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), em que o empregado por um ato faltoso, causa prejuízos à empresa em que trabalha.

Pode-se citar a violação de segredo da empresa como um ato faltoso que gera a justa causa, o fato consiste de o empregado espalhar informações sigilosas, vindo a ocasionar inúmeros problemas e prejuízos ao empregador.

2. RESCISÃO DO CONTRATO POR JUSTA CAUSA

Primeiramente é necessário conceituar a justa causa, de acordo com o entendimento de Mauricio Godinho Delgado (2007, p.1183) "é o motivo relevante, previsto legalmente, que autoriza a resolução do contrato de trabalho por culpa do sujeito comitente da infração – no caso o empregado". Visto o conceito de Delgado,

---

[476] Acadêmica do curso de Direito, do sexto período, na Faculdade Campo Real.
[477] Acadêmico do curso de Direito, do sexto período, na Faculdade Campo Real.
[478] Doutora em Direito do Trabalho, Professora de Direito do Trabalho no Curso de Direito da Faculdade Campo Real, Advogada.

nota-se que a justa causa é um motivo relevante para causar a rescisão de um contrato de trabalho, por culpa própria do empregado que cometeu alguma infração.

E de acordo com Mozart Victor Russomano:

> O suporte psicológico e moral da relação de emprego é a confiança recíproca entre empresário e o trabalhador. Sem esse *minimum* de convicção sobre idoneidade do outro contratante e de seu intento sadio de cumprir as obrigações assumidas, a relação de emprego é insustentável. (2002, p.207)

Então sempre que o trabalhador cometer uma falta que de fato venha abalar a confiança na relação entre o empregado e o empregador seria um motivo muito relevante para rescindir o contrato, visto que a confiança é essencial na relação de trabalho. (RUSSOMANO, 2002, p.207)

Segundo Alice Monteiro De Barros (2008, p.878), “A justa causa é uma circunstância peculiar ao pacto laboral. Ela consiste na prática de ato doloso ou culposo grave por uma das partes e pode ser motivo determinante da resolução do contrato”.

Após caracterizado a justa causa, passa-se a descrever os elementos que configuram a justa causa.

2.1. ELEMENTOS QUE CONFIGURAM A JUSTA CAUSA

Os elementos que configuram a justa causa estão previstas nos artigos 482 e 483 da CLT. (BARROS, 2008, p.878)

Segundo Sergio Pinto Martins:

> O artigo 482 da CLT é taxativo, sendo que somente as faltas tipificadas no referido comando legal serão passiveis da aplicação da justa causa. Não se trata, portanto, de norma meramente exemplificativa, pois há necessidade de ser descrito o tipo para o enquadramento da falta cometida pelo empregado. (2004, p.533)

Portanto, para Sergio Pinto Martins, ocorre a justa causa quando a conduta do empregado se enquadra na tipificação do artigo 482 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT).

Dentre os elementos que configuram a justa causa, pode-se citar a “imediatidade ou atualidade”, onde os elementos descrevem que a Justa Causa que deve ser aplicada em momento atual à falta cometida pelo o empregado, não deixando transcorrer um longo período de tempo. Já no elemento da “proporcionalidade” entre a falta e a punição, as sanções aplicadas devem ser proporcionais a falta cometida.

No elemento “Non Bis In Idem” a punição aplicada ao empregado deve ser singular, ou seja, não se pode punir duas vezes pela mesma falta. No elemento “não discriminação”, o empregador não pode punir seus empregados de maneira diferente, todos devem ser tratados de maneira igual. Outro elemento é a “gravidade de falta”, tal falta deve ser muito grave a ponto de tornar intolerável a relação do empregado com o empregador. Outro elemento é a “Teoria da vinculação dos fatos”, essa teoria tem como principal objetivo estabelecer um nexo causal, ou seja, deve haver uma causa e um efeito para que se possa ocorrer uma justa causa. E o ultimo elemento a “Não ocorrência de perdão tácito ou expresso”, neste elemento cabe ao empregador aplicar o perdão de forma subjetiva, ou seja, conforme seu entendimento. Considerando os elementos que configuram a justa causa, conforme exposto, para que haja resolução do contrato de trabalho, deverá o empregador observar se foram obedecidos tais requisitos. (CASSAR, 2014, pp. 1050-1060)

Depois de relatado os elementos da justa causa, será estudado uma das espécies de justa causa, qual seja, a violação do segredo de empresa.

2.2. VIOLAÇÃO DE SEGREDO DA EMPRESA

A violação de segredo traduz a justa causa, que constitui no fato do empregado violar algumas patentes de invenção, métodos, segredos de fabricação ou informações Tal conduta possui maior gravidade, quando os favorecidos da infidelidade, forem concorrentes do empregador. (BARROS, 2008, p.878)

Para Sergio Pinto Martins, conceitua-se violação de segredo da empresa:

> Um fato ou coisa que deve ser oculta dos outros. Comete falta grave de violação de segredo da empresa o empregado que divulga marcas e patentes, formula do empregador, sem o seu consentimento, o que não deveria ser tornado público, configurando prejuízo aquele. (2004, p. 533)

Conforme se extrai do entendimento do autor, a violação de segredo da empresa constitui-se no fato de o empregado divulgar dados sigilosos da empresa em que trabalha vindo a ocasionar algum tipo de lesão ou prejuízo ao empregador.

Sergio Pinto Martins (2007, p.533), ainda exemplifica que “seria a hipótese de um funcionário da empresa conseguir a formula da coca-cola e divulgá-la para os concorrentes”. Isto ocasionaria então uma possível rescisão do contrato pela justa causa.

Os tribunais superiores amparam a ideia de que a violação de segredo da empresa constitui-se uma falta grave.

> Data de publicação: 09/01/2015
> TRT-2 - RECURSO ORDINÁRIO RO 00030748620135020079 SP 00030748620135020079 A28 (TRT-2)
> Ementa: JUSTA CAUSA. APROPRIAÇÃO INDEVIDA DE DADOS SIGILOSOS PARA FAVORECIMENTO PRÓPRIO E DA CONCORRÊNCIA. VIOLAÇÃO DE SEGREDODE EMPRESA.MAU PROCEDIMENTO CONFIGURADO. Postas as premissas de que o emprego é a fonte essencial de subsistência do trabalhador e que a continuidade do contrato de trabalho se presume, é forçoso concluir que a irregularidade de conduta, pondo em risco a manutenção do emprego, do qual o trabalhador necessita para seu sustento, contraria a ordem natural do sistema de relações do trabalho e, assim, deve ser cabalmente provada. In casu, ficou constatado que o autor apoderou-se de um bem incorpóreo e sigiloso da reclamada, qual seja, a lista de clientes e potenciais clientes constante do banco de dados da ré, e a utilizou com a nítida intenção de captar clientes para sua nova empregadora, caracterizando violação de segredo. Configurado, ainda, o mau procedimento, em virtude da desleal atitude do empregado, ao trair a confiança e a fidelidade necessárias na prestação de serviços em prol da reclamada. Desse modo, logrou êxito a ré em demonstrar um quadro comportamental de mau procedimento por parte do demandante, bem como a violação de segredo de empresa, e que a punição aplicada não se revelou excessivamente rigorosa. Acolhe-se, portanto, a alegação de falta grave atribuída ao demandante, sendo, pois, de rigor, o reconhecimento do despedimento motivado. Recurso do autor ao qual se nega provimento.

Para se caracterizar então a violação de segredo, basta divulgar dados que sejam importantes para a empresa. Segundo Sergio Pinto Martins (2004, p.533) “a fidelidade, lealdade do empregado ao empregador, é característica do contrato de trabalho. O empregador confia no empregado. Este portanto não pode revelar os segredos da empresa”.

Diante do conceito de Sergio Pinto Martins, pode-se concluir que a violação de segredo é uma falta grave, pois o empregador confia em seu empregado, passando a eles todas as informações e dados da empresa, e o empregado de má fé usa isso contra o seu próprio empregador, levando a empresa até mesmo a falência.

3. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Através do exposto, nota-se que a justa causa é um dos motivos ao qual leva a rescisão de um contrato de trabalho, e tais elementos que configuram a justa causa, estão previstos no artigo 482 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), e esses elementos consistem quando o empregado por um ato faltoso venha a causar prejuízos à empresa em que trabalha.

E um dos motivos que leva a justa causa do empregado, é a violação de segredo da empresa, que consiste quando o individuo devidamente empregado na empresa, acaba divulgando dados sigilosos como informações sigilosas da empresa,

projetos, invenções, fórmulas e métodos de execução, todos os tipos de informações em que a que a população não tem o devido acesso.

Esses dados sigilosos devem ser relevantes para a empresa, ou seja, o segredo de alguma informação da empresa deve ser importante para empresa manter, caso oposto não cabe uma demissão por justa causa.

4. REFERÊNCIAS

BARROS, Alice Monteiro De. **Curso de Direito do Trabalho.** 4ª Ed. São Paulo. LTr. 2008.

CASSAR, Vólia Bomfim. **Direito do Trabalho.** 9ª Ed. São Paulo. Editora Método. 2014.

DELGADO, Mauricio Godinho. **Curso de Direito do Trabalho**. 6ª Ed. São Paulo. LTr. 2007.

JUSBRASIL. Disponível em https://www.jusbrasil.com.br/jurisprudencia/busca?q=Viola%C3%A7%C3%A3o+dos+segredos+da+empresa.> acesso em 15 de agosto de 2017 às 17hh23min.

MARTINS, Sergio Pinto. **Comentários a CLT**. 8ª Ed. São Paulo. Editora Atlas S.A. 2004.

RUSSOMANO, Mozart Victor. **Curso de Direito do Trabalho.** 9ª Ed. Curitiba. Juruá Editora. 2010.

CARGOS DE CONFIANÇA

MARTINS, Kariny[479]
MUSSATO, Daiane[480]
NETTO, ThiemeSilvestri[481]

RESUMO: O presente resumo tem como objetivo analisar os pontos característicos, vantagens e desvantagens dos Cargos de Confiança, que a Legislação trabalhista não especifica certa definição,mas apresenta no artigo 62 da Consolidação das Leis do Trabalho requisitos como padrão salarial mais elevado,ou seja, a distinção remuneratória não pode ser inferior a 40% e as funções exigidas com poderes de gestão. Os métodos utilizados neste trabalho são por meios de doutrinas e sites, buscando compreenderos efeitos de cargos de confiança e os prejuízos causados pela Reforma trabalhista nesse assunto.

Palavras-chave: Cargos de Confiança. Hora extra. Remuneração.

1 INTRODUÇÃO

Os cargos de confiança não possuem uma definição específicana legislação trabalhista, por vezes causando a generalização quanto ao entendimento que todos gerentes ou cargos de chefia já configurem o cargo de confiança.

O art. 62 da Consolidação das Leis do Trabalho prevê os requisitos fundamentais para a caracterização dos cargos de confiança, devendo estes serem bem interpretados, quanto a jornada, remuneração e formalidades para a contratação,para que as empresas contratantes não sofram penalizações em processos trabalhistas.

Outro ponto, importante para se destacar, que com a Reforma Trabalhista será alterado o requisito de gratificação,onde atualmente o trabalhador que exerce a função de cargo de confiança por mais de 10 anos e se após esse período é reconduzido ao cargo anterior, tem como o valor que recebe de gratificação como direito adquirido, com a Reforma esse valor deixará de existir, ou seja, o empregado voltando ao cargo anterior, após os 10 anos de função, a gratificação não integrara o salário.

---

[479] Direito, 7º A, Faculdade Campo Real.
[480]Direito, 7º A,Faculdade Campo Real.
[481] Direito, Faculdade Campo Real.

2 DESENVOLVIMENTO

O empregado que exerce cargo de confiança, goza da liberdade quanto aos horários, não se pode ser descontados faltas e atrasos, porém não faz jus ao pagamento de horas extras mas tem remuneração diferenciada dos demais funcionários , vista como uma gratificação, não podendo ser inferior a 40 %. Tem amplos poderes frente a empresa como demitir ou aplicar penalidades aos subordinados.

Segundoartigo 62 da CLT:

> Art. 62- Não são abrangidos pelo regime previsto neste capítulo:
>
> **I** - os empregados que exercem atividade externa incompatível com a fixação de horário de trabalho, devendo tal condição ser anotada na Carteira de Trabalho e Previdência Social e no registro de empregados; (Incluído pela Lei nº 8.966, de 27.12.1994)
>
> **II** - os gerentes, assim considerados os exercentes de cargos de gestão, aos quais se equiparam, para efeito do disposto neste artigo, os diretores e chefes de departamento ou filial. (Incluído pela Lei nº 8.966, de 27.12.1994)
>
> **Parágrafo único** - O regime previsto neste capítulo será aplicável aos empregados mencionados no inciso II deste artigo, quando o salário do cargo de confiança, compreendendo a gratificação de função, se houver, for inferior ao valor do respectivo salário efetivo acrescido de 40% (quarenta por cento). (Incluído pela Lei nº 8.966, de 27.12.1994)

O empregado que exerce cargo de confiança, goza da liberdade quanto aos horários, não se pode ser descontados faltas e atrasos, porém não faz jus ao pagamento de horas extras mas tem remuneração diferenciada dos demais funcionários , vista como uma gratificação, não podendo ser inferior a 40 %. Tem amplos poderes frente a empresa como demitir ou aplicar penalidades aos subordinados.

Não se pode confundir a função de cargo de confiança com uma mera gerencia além dos requisitos se tem uma formalidade seja no contrato de trabalho, informações na carteira de trabalho e livro de registros ou em recibos de pagamento.

Segundo Sergio Pinto Martins (2011, p.187) "*É certo que quanto maior for o cargo de confiança exercido pelo empregado, menor será seu grau de subordinação em relação ao empregador.*"

Atualmente o trabalhador que exerce tal função, atingindo o lapso temporal de 10 anos ou mais, pode ser reconduzido ao seu cargo anterior, não sendo caracterizado ato o ilícito, conforme o Art. 468 parágrafo único da CLT, porém, o

Tribunal Superior do Trabalho, em razão do princípio constitucional da irredutibilidade salarial (artigo 7º, VI, CF/88) e da estabilidade financeira, editou a Súmula 372, que garante ao funcionário que exerceu função gratificada por 10 anos ou mais o direito de somente sofrer redução salarial caso tenha dado justomotivo..

No entanto, com a Nova Reforma Trabalhista, Lei Nº 13.467/2017,este direito será extinto. O novo parágrafo 2º do art. 468 da CLT permite que o empregador retire a função gratificada exercida pelo empregado, com ou sem justo motivo, sem que isto implique na incorporação da remuneração, independente do tempo de exercício, certamentecausando um efeito danoso na reversão.

Levando em conta o que foi observado, a novalegislação trabalhista afronta a Súmula 372 e mais que seja o trabalhador gratificado, devido o seu cargo, tem por sua desvantagem por, não tendo horários fixos, devendo estar sempre a disposição da empresa, refletindo em sua vida pessoal.

3 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os Cargos de Confiança recebem um tratamento todo especial da Legislação Trabalhista. Todavia, esse tratamento diferenciado reflete- se basicamenteprejuízos aos direitos Trabalhista que a maioria dos empregados possuem, principalmente no que se refere aqueles direitos de controle de jornada, ao qual, vale lembrar, eles estão excluídos.

Desse modo, essa liberdade de controle de jornada, que aparenta ser benéfica ao trabalhador possui, na verdade repercussões prejudiciais ao empregado, principalmente no que diz a respeito ao seu lazer e sua saúde de modo geral que por mais que seja o trabalhador gratificado, devido o seu cargo, tem por sua desvantagem por, não tendo horários fixos, devendo estar sempre a disposição da empresa, refletindo em sua vida pessoal.

Levando em conta o que foi observado, o empregado de cargo de confiança, ficou mais vulnerávelquanto aos seu direitos, ficando este claro quando a nova legislação afrontou a Súmula 372 que visa garantir o direito Constitucional da irredutibilidade salarial , certamente causando um efeito danoso quanto a reversão do cargo.

4 REFERÊNCIAS

DELGADO, Mauricio Godinho. **Curso de Direito do Trabalho** -12. Ed.- São Paulo : L T r, 2013.

FERNANDES, Regina. **Cargos de Confiança**. Disponível em: https://capitalsocial.cnt.br/cargo-de-confianca/. Acesso em 16/08/2017.

FERNANDES, Vitor Monaquesi.Reforma trabalhista e o fim da estabilidade financeira dos cargos de confiança. Disponível em:http://www.conjur.com.br/2017-mai-09/vitor-fernandes-fim-estabilidade-financeira-cargos-confianca. Acesso em 31/08/2017.

MARTINS, Sergio Pinto. **Direito doTrabalho**.- 27.ed. São Paulo : Atlas, 2011.

SCHWARZ, RodrigoGarcia. Artigo 468. Disponível em: https://www.direitocom.com/clt-comentada/titulo-iv-do-contrato-individual-do-trabalho-do-artigo-442-ao-artigo-510/capitulo-iii-da-alteracao/artigo-468. Acesso em 20/08/2017.

OS EFEITOS DA INSERÇÃO DE CLÁUSULA NÃO À ORDEM NO CHEQUE

FRANÇA, Aline Cristiane Alves[482]
AMARAL, Isabela Canteri do[483]
PADILHA, Rosemari Rocha[484]
MASS, Ana Paula Tavares[485]

RESUMO: A presente pesquisa será realizada através da abordagem de bibliografias atinentes ao tema, visando esclarecer a especificidade da cláusula à ordem contida no título de cheque, enquanto título de crédito. Para tanto será realizado um breve apanhado sobre o que se refere um título de crédito, as especificidades do cheque, bem como da cláusula não à ordem.

Palavras-chave: Títulos de Crédito. Cheque. Cláusula Não à Ordem.

1 INTRODUÇÃO

O cheque é classificado como um título de crédito, a opção por utilizar um título de crédito é devido a facilidade que este detém em realizar pagamentos a distância, ou ainda, a facilidade de transferência, o que de modo geral é benéfico para o comercio, visto que traz agilidade na circulação de riquezas. O cheque segue princípios e peculiaridades do direito cambial, assim como os demais títulos de crédito, inclusive para que tenha validade e segurança do crédito deve obedecer alguns requisitos que são exigidos por lei.

O cheque, por ser um título de modelo vinculado, possui cláusula à ordem de forma expressa, significando que valor expresso no título poderá ser pago ao portador, beneficiário ou ainda, à sua ordem para outra pessoa. A transferência do título se opera mediante o endosso. Quando há a inserção da cláusula não à ordem, admite-se a transmissão do título apenas por cessão civil de crédito, não se aplicando os princípios do direito cambiário ao título.

2 DESENVOLVIMENTO

Os títulos de crédito são responsáveis pela facilidade e consequente maior circulação de riquezas. Ocorre que, para que estes façam surtir os efeitos desejados no comércio, existem requisitos e peculiaridades que devem obedecer. Além disso os

---

[482] Direito, 8º Período, Campo Real.
[483] Direito, 8º Período, Campo Real.
[484] Direito, 8º Período, Campo Real.
[485] Professora de Direito Empresarial da Faculdade Campo Real.

títulos de créditos são constitutivos de direitos, não sendo então mero instrumento probatório, importante salientar que os títulos de créditos são regidos por regras especificas as quais são chamadas de direito cambiário, incluindo inclusive princípios aplicáveis somente aos títulos de crédito, que por vezes sobressaem às normas de direito comum (BULGARELLI, 2000).

Muitos atualmente ainda fazem uso do cheque como meio facilitador de pagamento, o que alguns não sabem é que o cheque é um título de crédito com características especificas, exigidas por lei, e ainda, que simples atos constantes no título dificultam a circulação que se espera deste. Bulgarelli conceitua o título de crédito cheque como: “uma ordem de pagamento a vista sobre um banqueiro, confundido no passado com a letra de câmbio, mas mantendo muitos pontos comuns com ela” (BULGARELLI, 2000, p. 304).

Conforme já mencionado o cheque é um instrumento de pagamento, o qual visa a praticidade em circular riquezas, e mais, com ele permite-se que se retire do poder do banco certa quantia, seja pelo próprio depositante ou ainda por terceiro que detenha o título. Em razão da grande utilização do cheque por vários países decidiu-se instituir um decreto que universalizasse as regras atinentes a este, visando a redução de conflitos em relações que envolvem o título (BULGARELLI, 2000).

Com o decorrer do tempo houve novas conceituações de cheque “Título provido de rigor cambial na sua forma, no seu conteúdo e na sua execução judicial” (BULGARELLI,2000 apud MENDONÇA, p. 455, 1963).

Ainda segundo Bulgarelli são dois os pressupostos para emissão do cheque, quais sejam, saque contra o banco e provisão de fundo. São ainda requisitos essências que devem conter no cheque conforme Bulgarelli:

> A denominação cheque; a ordem incondicional de pagar quantia certa; o nome do banco ou da instituição financeira que deve pagar ao sacado; a indicação do lugar do pagamento; a indicação da data e do lugar de emissão; a assinatura do emitente, ou de seu mandatário com poderes especiais (BULGARELLI, p. 312, 2000).

A cláusula a ordem é explícita no cheque, mas há possibilidade de emitir a cláusula não a ordem. A cláusula não à ordem é utilizada pelo emitente que visa preservar-se. A cláusula não à ordem é como se fosse um recado implícito do emitindo ao sacador que ele não irá sujeitar-se a todos os princípios, que conferem benefícios e facilidades ao sacador. (RODRIGUES, 2001).

Sendo assim, utilizando a cláusula não à ordem o emitente restringe os benefícios do credor do título e os seus também, uma vez que na cessão civil de

crédito que é regido pelo Direito Civil, não poderá utilizar-se a garantias previstas no direito cambiário, como o endosso, o qual vincula os endossantes ao pagamento do título. Pois na na cessão civil de crédito o cedente não se responsabiliza pelo pagamento do título.

3 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante da pesquisa realizada verifica-se que o título de crédito cheque é utilizado como um meio de pagamento que deveria proporcionar a facilidade e segurança quanto sua circulação. Ocorre que, por vezes os usuários deste título sem saber acabam por retirar do título essa utilidade a que ele se destina. Exemplo do que foi mencionado é quando o portador do título insere uma cláusula não à ordem, desta forma restringe a circulação do título vinculando-se ao pagamento somente da pessoa indicada no título como beneficiário, ou ainda por cessão de crédito civil.

4 REFERÊNCIAS

BULGARELLI, Waldirio. **Títulos de crédito.** 16. ed. São Paulo: Atlas, 2000. 602 p. ISBN 85-224-0212-4.

LEI DO CHEQUE, disponível em <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L7357.htm> acesso em 28.08.2017, às 14h15min.

RODRIGUES, Silvio. **Direito Civil. Parte geral das obrigações**. Vol. 2, 29 edição revista. São Paulo: Saraiva, 2001

DIREITO À LIBERDADE DE EXPRESSÃO E DE CRENÇA

GNATKOSKI, João Matheus[486]
SANTOS, Rulian Pedro[487]
SCHWANDA NETO, Ayrton[488]
ZINCO, Gisele[489]
SELL, Elizabete Nizer[490]
ROSAS, Rudy Heitor[491]

RESUMO: O presente resumo traz o tema direito à liberdade de expressão e crença, com o objetivo de fazer uma breve análise do assunto abordado, fazendo uso do método dedutivo e embasamento teórico através da revisão bibliográfica. Expondo de forma sucinta o que se entende por liberdade, desde um contexto histórico até sua importância nas normas da atualidade em um Estado laico democrático de direito.

Palavras-chave: Liberdade. Liberdade de expressão. Crença.

1 INTRODUÇÃO

Um aspecto muito relevante para uma sociedade democrática é a liberdade. Atualmente a liberdade se encontrada garantida constitucionalmente, e também está presente nos direitos de personalidade que dela decorrem.

A liberdade como conceito mais amplo também pode ser subdividida em diversas ramificações, todas de fundamental importância para a formação de uma sociedade livre e democrática, e também no que diz respeito a separação entre Estado e religião garantindo o direito à liberdade de expressão e crença. Nesse sentido o tema foi abordado pelo método dedutivo buscando o que se entende por liberdade e como ela se encontra em nossas normas vigentes, utilizando como base o referencial teórico de autores renomados através de pesquisa bibliográfica. Não se tem a pretensão de analisar todos os aspectos do tema, visto que se trata de algo muito profundo e, portanto, permite diversos apontamentos, mas sim a busca de uma introdução ao assunto.

2 DESENVOLVIMENTO

2.1 LIBERDADE

---

[486]Acadêmico do curso de Direito, 2º período C, faculdade Campo Real.
[487]Acadêmico do curso de Direito, 2° período C, faculdade Campo Real.
[488]Acadêmico do curso de Direito, 2° período C, faculdade Campo Real.
[489]Acadêmica do curso de Direito, 2° período C, faculdade Campo Real.
[490]Orientadora. Professora do curso de Direito na disciplina de Direito Civil – teoria geral II da faculdade Campo Real.
[491]Co-orientador. Professor do curso de Direito na disciplina de Metodologia de Pesquisa da faculdade Campo Real

Dentre várias características da humanidade atualmente, além do seu aumento populacional, da degradação ambiental, e de seu poder destrutivo, também é possível perceber a crescente preocupação no campo dos direitos, do direito dos homens aos direitos humanos tanto em esfera nacional como mundial, segundo BOBBIO (1992, p. 49).

Mas este tema não é uma discussão recente, desde as doutrinas jusnaturalistas o direito do homem e a liberdade vêm sendo discutido.

> [...] Kant dava uma definição da liberdade como autonomia, como poder de legislar por si mesmo [...] afirmava solenemente, [...] que, uma vez entendido o direito como a faculdade moral de obrigar outros, o homem tem direitos inatos e adquiridos; e o único direito inato, ou seja, transmitido ao homem pela natureza e não por uma autoridade constituída, é a liberdade, isto é, a independência em face de qualquer constrangimento imposto pela vontade do outro, ou, mais uma vez, a liberdade como autonomia. (BOBBIO, 1992, p. 52).

Está era a visão de liberdade como direito natural de Kant que Bobbio traz na citação a cima, porém como vai ser apresentado posteriormente o direito à liberdade já não é algo tão somente inato, mas também está garantido em forma de lei.

A declaração dos Direitos de 1789 segundo Maria Helena Diniz (2014, p. 138) foi o que resultou uma valorização da pessoa humana e da liberdade do cidadão, a defesa dos direitos individuais. No Brasil se encontra no artigo 5º da constituição federal de 1988 e nos seus incisos e também no novo código civil brasileiro nos artigos 11 a 21 uma tutela punitiva genérica em caso de atentar contra os direitos de liberdades fundamentais. Deste modo percebe-se que segundo a autora as normas vêm ao encontro da necessidade estabelecida no campo social:

> [...] Com isso reconhece-se nos direitos da personalidade uma dupla dimensão: a axiológica, pela qual se materializam os valores fundamentais da pessoa, individual ou socialmente considerada, e a objetiva pela qual consistem em direitos assegurados legal e constitucionalmente, vindo a restringir a atividade dos três poderes, que deverão protegê-los contra quaisquer abusos, solucionando problemas graves que possam advir [...] conciliando a liberdade individual com a social. (DINIZ, 2014, p. 133).

Ainda sobre o mesmo tema segundo Gagliano e Pamplona Filho:

> Vários têm sido os enfoques com que se encara a liberdade (civil, política, religiosa, sexual etc.), com a enunciação de componentes próprios e distintos como a liberdade de locomoção, de trabalho, de exercício de atividade, de

> estipulação contratual, de comércio, de culto, de organização sindical, de imprensa, dentre outras (GAGLIANO; PAMPLONA FILHO, 2011, p. 209).

Entende-se, portanto, como liberdade o direito de fazer ou não alguma coisa, podendo por sua própria vontade opinar entre duas alternativas. Essa concepção de direito à liberdade não é algo absoluto, pois "é o direito de fazer ou não fazer alguma coisa, senão em virtude da lei. Um indivíduo é livre para fazer tudo o que a lei não proíbe. Considerando o princípio da legalidade (art. 5º, II)" (PINHO, 2002, p.82) apenas as leis têm o poder coercitivo de limitar a liberdade individual.

2.2 LIBERDADE DE CRENÇA E ESTADO LAICO

A realidade da liberdade de crença só começou a mudar no Brasil a partir da constituição dar proteção e direito a crença. Historicamente a liberdade de crença era limitada, visto que existia a liberdade de crença, mas não a liberdade de culto, não poderia haver templos que não fossem católicos. Com o Estado laico passou a existir maior liberdade apesar de ainda existir uma religião dominante (SILVA, 2016).

É compreendido o Estado laico como:

> Como é de sabença trivial, Estado *laico, secular* ou *não confessional* é aquele que não adota uma religião oficial e no qual há separação entre o Clero e o Estado, de modo que não haja envolvimento entre os assuntos de um e de outro, muito menos sujeição do segundo ao primeiro. Portanto, de plano se verifica que Estado laico não é sinônimo de Estado anti-religioso (CESARE, 2012).

A Constituição Federal declara em seu inciso VI art. 5º, que diz: "é inviolável a liberdade de consciência e de crença, sendo assegurado o livre exercício dos cultos religiosos e garantida, na forma da lei, a proteção aos locais de culto e as suas liturgias" (BRASIL, 1988). Além de tudo a Constituição não só dá liberdade, mas ainda garante proteção, para que uma grande religião não venha a oprimir as menores. E garante também a isenção de impostos entre outros direitos.

> Com a liberdade de crença a liberdade de consciência toma mais força, podendo ser exercida em seu máximo, pois como é de se imaginar não poderia existir plena liberdade se tudo que ela abarca não fosse permitido. Todos que professam uma fé devem ter liberdade de proclamá-la sem restrições, bem como aqueles que não professam nenhuma não podem receber retaliações (SILVA, 2016).

É importante ressaltar também, que além do direito de escolher sua religião isto garante também o direito a crença ou falta dela, portanto o ateísmo está subentendido, entendendo o ateísmo como “a condição daqueles que não acreditam em Deus. O ateu, por conseguinte, é uma pessoa que não crê em nenhuma divindade ou entidade sobrenatural. Pode-se dizer que o ateísmo é o contrário/oposto de teísmo, que á a doutrina daqueles que defendem a existência de uma ou mais divindades”. (CONCEITO, 2014).

3 CONSIDERAÇÕES FINAIS

É possível considerar, portanto que existem limitações impostas até mesmo para nossa liberdade, pois segundo a melhor doutrina formos desde o nascimento e a tenra idade, condicionados com expressões tais como: ‘minha liberdade (meu direito) termina onde começa a (o) do outro’, e com essas limitações já começamos instintivamente a ter conhecimento da existência de limites ao exercício da liberdade. No entanto o Estado deve controlar fazendo uso de seu poder coercitivo para que não exista um choque entre liberdade individual e coletiva. E principalmente no que diz respeito à liberdade de crença em um contexto de Estado laico onde a religião está separada do Estado, garantindo a liberdade para cada cidadão expressar sua crença religiosa, ou até mesmo optar por não adotar nenhuma religião.

4 REFERÊNCIAS

BOBBIO, Norberto. **A era dos direitos**. Tradução de Carlos Nelson Coutinho. -Rio de Janeiro: Elsevier, 1992 – 19ª Reimpressão.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil, publicado em 05 de outubro de 1988**. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 05 out. 1988. Disponível em:<http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm>. Acesso em: 25 mar. 2017.

CESARE, Paulo Henrique Hachich. Estado laico é diferente de estado antirreligioso. **Consultor jurídico**. 2017. Disponível em: <http://www.conjur.com.br/2012-mar-21/estado-laico-nao-sinonimo-estado-antirreligioso-ou-laicista>. Acesso em: 25 ago. 2017.

CONCEITO. **Conceito de ateísmo**. 2014. Disponível em: <http://conceito.de/conceito-de-ateismo>. Acesso em: 05 abr. 2017.

DINIZ, Maria Helena. **Curso de Direito Civil Brasileiro:** volume 1, teoria geral do direito civil. São Paulo: Saraiva, 2014.

GAGLIANO, Pablo Stolze; PAMPLONA FILHO, Rodolfo. **Novo Curso de Direito Civil:** volume 1 - PARTE GERAL 13ª ed. São Paulo: Saraiva, 2011.

PINHO, Rodrigo César Rebello. **Teoria Geral da Constituição e Direitos Fundamentais:** volume 17, 3ª ed. São Paulo: Saraiva, 2002.

SILVA, Darlan Andrade. **Liberdade de consciência:** primor de uma sociedade evoluída. 2016. Disponível em: <https://jus.com.br/artigos/51061/liberdade-de-consciencia-primor-de-uma-sociedade-evoluida>. Acesso em: 01 abr. 2017.

A MAIORIDADE PENAL NO BRASIL

MATTOS LEÃO, Daniel Henrique [492]
SURMACZ, Gabriel Vitor [493]
GONÇALVES DA SILVA, Fernanda [494]
ROSAS, Rudy Heitor [495]

RESUMO: A Constituição Federal não diferencia responsabilidade penal de maioridade penal. Essa diferença só existe do ponto de vista do código penal, pois, mesmo que haja uma conduta delituosa, os indivíduos envolvidos serão penalizados. Porém, a penalização de adolescentes, até mesmo os que cometem crimes hediondos, é bem mais leve, e de outra tipificação, que para um maior de idade. E para tentar resolver essa incongruência, discute-se o tema da redução da maioridade penal.

Palavras-chave: Maioridade Penal. Inimputabilidade. Penalização.

1 INTRODUÇÃO

Quando abordamos o tema da Maioridade Penal, devemos salientar que existem dois lados da moeda. “São inúmeros os argumentos dos que defendem a redução da maioridade penal. São inúmeros os argumentos dos que repudiam tal redução”. (ZANELLATO, 2016, p.1). O primeiro, dos mais punitivistas, que acreditam que as medidas socioeducativas previstas no Estatuto da Criança e do Adolescente são muito brandas, e que não intimidam os jovens a cometer crimes. Por isso, devem ser responsabilizados da mesma forma que um indivíduo maior de idade. O segundo lado, é o da área sociológica. São aqueles que acreditam que reforçar os pilares da família, e promover educação ao invés de punir jovens que optam pelo crime, são atividades muito mais eficientes.

Etimologicamente, o resultado legal às atividades ilícitas de menores existe, e é prevista através do ECA (Estatuto da Criança e do Adolescente). Porém, as lacunas deixadas quando as medidas são aplicadas, possibilita a criação de um discurso de impunidade para os mais jovens. E é nesse sentido que é importante discutirmos se a redução da maioridade penal no Brasil seria uma alternativa plausível.

2 DESENVOLVIMENTO

---

[492] Acadêmico do Curso Direito, Segundo Período, pela Faculdade Campo Real.
[493] Acadêmico do Curso Direito, Segundo Período, pela Faculdade Campo Real.
[494] Acadêmico do Curso Direito, Segundo Período, pela Faculdade Campo Real.
[495] Orientador, Professor de Metodologia da Pesquisa do Curso de Direito da Faculdade Campo Real.

É importante para o presente trabalho compreender os conceitos de maioridade penal e responsabilidade penal. Objetivamente, a maioridade penal, é a idade que, quando atingida, implica em o indivíduo responder penalmente por seus atos, de acordo com a norma vigente do código penal. Já a responsabilidade penal, é a idade que, quando atingida, implica em o indivíduo ser responsabilizado por suas condutas. As crianças e os adolescentes possuem responsabilidade penal, pois respondem ao Estatuto da Criança e do Adolescente, por meio das medidas socioeducativas. Porém, não possuem a maioridade penal, pois não lhes é imposto uma pena como as aplicadas aos maiores de idade. Como mencionado na Constituição Federal, os menores são inimputáveis.

Para a responsabilidade penal de adolescentes, as medidas socioeducativas previstas no Estatuto da Criança e do Adolescente são categorizadas em seis níveis. Segundo o Artigo 112, verificada a prática de uma conduta delituosa, a autoridade competente poderá aplicar as seguintes medidas: Advertência; Obrigação de reparar o dano; Prestação de serviços à comunidade; Liberdade assistida; Semiliberdade; Internação; Além de qualquer uma das previstas no artigo 101 do presente estatuto. Ainda salienta que as medidas devem levar em conta a capacidade do adolescente cumpri-la. (BRASIL, 2017a).

Com relação aos projetos de lei existentes no Brasil, três propostas de emenda constitucional que se relacionam com o tema da redução da maioridade penal. A primeira, do senador Romero Jucá, pretendia modificar os termos do artigo 228 da Constituição Federal da seguinte maneira: “Nos casos de crimes contra a vida ou o patrimônio, cometidos com violência, ou grave ameaça à pessoa, são penalmente inimputáveis apenas os menores de dezesseis anos, sujeitos às normas da legislação especial”. (BRASIL, 2017b). Essa proposta foi retirada pelo próprio autor e teve tramitação encerrada.

A segunda e a terceira propostas de emenda constitucional seguem a mesma linha da primeira, tentando modificar o texto do artigo 228 da Constituição Federal: “Os menores de dezoito anos e maiores de dezesseis anos são penalmente inimputáveis quando constatado seu amadurecimento intelectual e emocional, na forma da lei (NR)” (BRASIL, 2017c).

> Existe certa relação da violência com o progresso do mundo e o amadurecimento mais precoce das crianças, sendo cabível a redução da maioridade penal. Estudos afirmam que a periculosidade dos delitos pelos adolescentes é a mesma dos delitos cometidos pelos adultos, e por

conseguinte, o Código Penal brasileiro está atrasado em relação ao de outros países. (CUNHA apud BORRING, 2006, p. 4).

Outro ponto de extrema importância é a opinião popular. Em dados coletados através de perguntas objetivas, com a resposta de 58 pessoas, obtivemos os seguintes resultados: 69% dos entrevistados são favoráveis à redução da maioridade penal (19% e 12% para “Não” e “Talvez” respectivamente); 15,5% dos entrevistados acreditam que Punir é melhor que educar (72,4% e 12,1% responderam “Não” e “Talvez” respectivamente); para 55,2% dos entrevistados, ser punitivo pode inibir o crime (o restante respondeu 31% - não e 13,8% - talvez). 86,2% acredita que prevenir é melhor que punir (fora isso, 10,3% e 3,5% responderam “Não” e “Talvez” respectivamente); 50% dos entrevistados acreditam que uma pena árdua para um jovem criminoso pode inibir outros jovens a cometerem outros crimes (20,7% e 29,3% para “Não” e “Talvez” respectivamente); e, 12,1% dos entrevistados acreditam que linchamentos de jovens criminosos são aceitáveis (60,3% e 27,6% acreditam que “Não” e “Talvez” respectivamente).

Nos dados coletados no Educandário São Francisco no Paraná (aproximadamente 1025 prontuários, sendo 669 de adolescentes que cumpriam medida socioeducativa de internação, e 356 adultos infratores), podemos constatar grande participação de jovens em crimes, tais como Associação ao tráfico, onde 32% das ocorrências tiveram participação de adolescentes; Porte de Arma, onde todos as ocorrências tiveram participação de adolescentes; Homicídio (Art. 121 CP), onde 76% das ocorrências tiveram participação de adolescentes; Lesão Corporal (Art. 147 CP), onde 77% das ocorrências tiveram participação de adolescentes; Sequestro e cárcere privado (Art. 148 CP) onde 75% das ocorrências tiveram participação de adolescentes; Furto (Art. 155 CP) onde 67% das ocorrências tiveram participação de adolescentes; Roubo (Art. 157 CP) e Extorsão (Art. 158 CP) onde 60% das ocorrências tiveram participação de adolescentes; Dano (Art. 163 CP) onde 78% das ocorrências tiveram participação de adolescentes; Estupro (Art. 213 CP) onde 80% das ocorrências tiveram participação de adolescentes; Quadrilha ou Bando (Art. 288 CP) onde 33% das ocorrências tiveram participação de adolescentes; Atentado ao pudor (Art. 214 CP) onde 90% das ocorrências tiveram participação de adolescentes. Crimes como Moeda Falsa (Art 289 CP); Falsidade Ideológica (Art. 99 CP); Uso de documento falso (Art. 304 CP); Adulteração de sinal identificador de veículo automotor (Art. 311 CP); Estelionato (Art. 171 CP) e Receptação (Art. 180 CP) não houve participação de adolescentes. (CUNHA, 2006, p. 8).

3 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Sabemos que de fato existem jovens que são tão criminosos quanto os maiores de idade. O discurso contrário leva muito em consideração o ambiente que o jovem vive, e os motivos que fazem ele ir para a marginalidade. De maneira geral, é rica em sentimentalismo e pobre em argumentação. Do outro lado, o discurso favorável preza pelo estancamento desse mal para a sociedade. Puni-los e consequentemente intimidá-los, pode ajudar a diminuir os níveis de criminalidade, que como mencionado anteriormente, tem resultados que impressionam. É claro que ainda devemos levar em consideração que nem todos os crimes que ocorrem no Brasil são transformados em um inquérito policial, logo, esse número pode sim ser bem maior. Da mesma forma, a opinião popular deve ser considerada com um grande peso.

4 REFERÊNCIAS

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil.** Brasília, DF: Senado Federal: Centro Gráfico, 1988.

_____. **Código Penal**. 2016. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/Del2848compilado.htm >. Acesso em: 30 jul. 2017.

_____. **Estatuto da Criança e do Adolescente**: Lei federal nº 8069, de 13 de julho de 1990. Rio de Janeiro: Imprensa Oficial, 2017a.

_____. **Proposta De Emenda À Constituição Nº 18, de 1999.** 2017b. Disponível em: < https://www25.senado.leg.br/web/atividade/materias/-/materia/832>. Acesso em: 02.ago.2017.

_____. **Proposta De Emenda À Constituição Nº 20, de 1999.** 2017c. Disponível em: <https://www25.senado.leg.br/web/atividade/materias/-/materia/837>. Acesso em: 02.ago.2017.

CUNHA, Paula Inez. **A Redução da Maioridade Penal: Questões Teóricas e Empíricas.** Disponível em: < http://www.scielo.br/pdf/pcp/v26n4/v26n4a11.pdf >. Acesso em: 28 jul. 2017.

ZANELLATO, Vilvana Damiani. **Maioridade Penal X (IR)Responsabilidade Penal.** Disponível em: <https://canalcienciascriminais.com.br/maioridade-penal-x-irresponsabilidade-penal/> Acesso em: 07.ago.2017

VIOLÊNCIA DOMÉSTICA: UMA RELAÇÃO DE GÊNERO E PATRIARCADO

RODRIGUES, Maria Eduarda Rossoni[496]
ROSAS, Patrícia Manete Melhem[497]
ROSAS, Rudy Heitor[498]

RESUMO: A violência instaurada no âmbito familiar tem por antecedente o histórico do patriarcado nas culturas das primeiras sociedades. O desenvolvimento da sociedade, por muito tempo, não colaborou com a libertação da mulher da violência e opressão sofridas em sua própria casa. Sendo assim, este trabalho tem por objetivo apresentar o histórico de violência contra a mulher e meios para combate-lo nos dias atuais, e para fazê-lo foi utilizado meios bibliográficos e artigos científicos.

Palavras-chave: Violência doméstica. Patriarcado. Gênero.

1 INTRODUÇÃO

Falar de violência contra a mulher no âmbito doméstico e familiar, é primeiramente entender de onde surgiram os primeiros relatos de submissão feminina e porquê surgiram. A partir do momento em que o ser humano torna-se sedentário, as relações de trabalho mudam, fazendo com que o homem, pelo desejo de dominar o outro, mesmo sendo uma tendência humana (BEAUVOIR, Simone de. O segundo sexo. Rio de Janeiro: Nova Fronteira. 1980. p. 75-76) por ser fisicamente mais forte, se sobrepusesse nas relações pessoais e de trabalho em relação à mulher, visto que viam nelas diferenças baseadas principalmente no que se referia a força física, e apesar das diferenças serem apenas biológicas, cada sociedade e cada cultura tende atribuir outras diferenças, baseadas no sexo estabelecendo diferentes papeis para homens e para mulheres. Sendo assim, começava uma relação de submissão e violência.

Conforme o desenvolvimento da sociedade foram se modelando os sistemas de família e de poder, alterando o Direito para incluir as mulheres como cidadãs e colocar não somente o homem como referência de poder e autoridade dentro da sociedade. Porém os altos índices de violência contra a mulher ainda indicam que há vestígios do patriarcado machista que que vigorou durante séculos.

2 DESENVOLVIMENTO

---

[496] Graduanda do Curso de Direito da Faculdade Campo Real.
[497] Orientadora. Professora da Disciplina de Criminologia do Curso de Direito da Faculdade Campo Real
[498] Coorientador. Professor da Disciplina de Metodologia da Pesquisa da Faculdade Campo Real.

Inicialmente, para que se possa ter conhecimento sobre o tema de violência doméstica, temos que ter m mente a origem de seu problema e sua contextualização. Sendo assim, a análise deve partir dos primeiros conceitos de família, onde a mulher sempre foi tratada como propriedade do marido, da Igreja e do Estado. A referência de poder, autoridade e chefia da família sempre foi dada ao homem, sendo ele sempre visto como alguém superior, tendo sempre os poderes conferidos pela Igreja e pelo Estado para se interpor nas relações familiares como lhe fosse mais conveniente. Eram banidos os direitos para as mulheres, principalmente nos momentos onde a Igreja vigorava acima do Estado, visto que até mesmo na Bíblia é dito que a mulher deve ser submissa ao seu marido. Sendo assim, a mulher sempre foi privada de ter sua independência e submetida a aceitar tudo aquilo que lhe fosse dito e mandado.

Um exemplo disso decorre de quando a mulher deseja estudar ou trabalhar fora e a família ou o marido lhe nega este direito, dizendo que a mulher deveria apenas cuidar da casa e realizar afazeres domésticos. Outro exemplo é quando a mulher não deseja mais ter filhos e seu marido ou a igreja lhe nega o direito de usar métodos anticontraceptivos ou a impede de realizar cirurgia de esterilização feminina. Todas as formas de restrição do homem para com a mulher, já é, de certa forma, violência contra ela.

Com o passar do desenvolvimento da sociedade, alguns povos mudaram suas posições quanto ao papel da mulher, porém, no Brasil, no Código Civil de 1916, a mulher ainda era considerada relativamente incapaz. Em 1931 algumas mulheres passaram a ter direito ao voto, e em 1934 esse direito passou para todas as mulheres. Mas somente na criação da nova Constituição Federal, em 1988, é que a mulher passa a ter seus direitos amparados pela legislação (COUTINHO, Simone Andréa Barcelos. Direitos da Filha e Direitos Fundamentais da Mulher. 2004. p. 10). Mesmo assim, o histórico de violência e opressão sofridos pelas mulheres continuam com índices alarmantes.

É possível ainda, na nossa atual realidade, ver e vivenciar os reflexos da inferioridade que a mulher era submetida. Os índices de violência doméstica provam que, mesmo com a legislação dando à mulher uma maior autonomia, ficou na cultura os traços do machismo, que não conseguem dar à mulher a liberdade e igualdade que a legislação prevê.

Desta forma, a violência doméstica contra a mulher é caracterizada, portanto, como uma violência de gênero. Temos como conceito de gênero: “gênero é

um elemento constitutivo de relações sociais baseado nas diferenças percebidas entre os sexos, e o gênero é uma forma primeira de significar as relações de poder. (SCOTT, Joan. Gênero: Uma Categoria Útil Para Análise Histórica. 1989. p. 21)", sendo assim, essa violência é fundada na desigualdade de poder existente nas relações familiares.

> A cultura de gênero fomenta a reprodução e naturalização de comportamentos nos quais o homem se relaciona de forma desigual com as mulheres, utilizando sua força de macho para impor a subordinação da fêmea. Como consequência dessa relação desigual, instala-se a violência de gênero, naturalizando comportamentos agressivos dos homens contra as mulheres. (OLIVEIRA, Eliany Nazaré. Pancada de Amor Dói e Adoece. 2007. p. 153.)

Sua formação está no bojo das relações patriarcais[499], onde o poder é exercido sobre o mais fraco como uma maneira de intimidação através da agressão física, sexual, psicológica e também em formas mais sutis, tais como a discriminação, a negação ao acesso a direito, etc., que por muitas vezes não são consideradas formas de violência. Neste sentido, muitas vezes algumas formas de violência não são denunciadas, e mesmo afetando a vida da mulher, ela torna aquilo como normal:

> Os dados de campo demonstram que 19% das mulheres declaram, espontaneamente, haver sofrido algum tipo de violência da parte de homens, 16% relatando casos de violência física, 2% de violência psicológica, e 1% de assédio sexual. Quando estimuladas, no entanto, 43% das investigadas admitem ter sofrido violência sexista, um terço delas relatando ter sido vítimas de violência física, 27% relatando ter vivido situações de violência psíquica, e 11% haver experimentado o sofrimento causado por assédio sexual. (SAFFIOTI, Heleieth. Gênero, Patriarcado, Violência. 2015, p. 49-50)

Nota-se então, que muitas vezes a violência de gênero passa despercebida e, dentro de casa, a violência doméstica se repete. A mulher, devido a todo histórico de opressão e submissão vividas ao longo dos anos, muitas vezes acaba por achar normal atitudes do seu companheiro e acaba não denunciando a violência vivida. Além de que, diante de toda situação pela qual está passando, a mulher também se depara com o medo de denunciar às autoridades pelas ameaças lhes impostas por seus companheiros agressores e também pelo medo de não ter condições de arcar com as despesas do sustendo de uma casa e filhos sozinha.

---

[499] [...] o patriarcado não se resume a um sistema de dominação, modelado pela ideologia machista. Mais do que isto, ele é também um sistema de exploração. Enquanto a dominação pode, para efeitos de analise, ser situada essencialmente nos campos político e ideológico, a exploração diz respeito diretamente ao terreno econômico (SAFFIOTI, Heleieth. O Poder do Macho. 1987. p.50)

> A falta de condições econômicas está diretamente associada à preocupação com a criação dos filhos. Apesar de uma significativa parcela das mulheres agredidas ter alguma fonte de renda, ela tem medo de não conseguir dar conta de cuidar dos filhos sozinha, principalmente quando tem de deixar a moradia. Ela, muitas vezes, não sabe para onde ir com os filhos e como arcar com todas as despesas, já que o agressor ameaça não ajudá-la e um processo litigioso pode demorar. Muitos homens são autônomos, o que também gera insegurança na mulher, que não tem como comprovar a renda do ex-companheiro. (SÕVEIRA, Lenira Politano da. Percepções Sobre a Violência Doméstica Contra a Mulher no Brasil. 2011. p. 12)

Porém, diante de todos avanços ocorridos em nossa sociedade, podemos ter a clareza de que muito se fez para a efetivação dos direitos referentes aos casos de violência contra as mulheres. Desde a efetivação de leis mais eficazes que realmente punam os agressores até políticas públicas que assegurem a proteção e o bem estar de mulheres e famílias em situação de risco e vulnerabilidade social, que viabilizam o incentivo à denúncia, dão apoio às vítimas, e ajudam na introdução da mulher ao mercado de trabalho, fazendo assim com que elas tornem-se mais independentes e possam seguir suas vidas com menos preocupações.

Assim, espera-se que cada vez mais, através de ações efetivas e pontuais, que o ciclo do machismo, da violência, do conservadorismo e do patriarcado sejam reduzidos e que a sociedade passe a enxergar a mulher como um ser de direitos e não como um mero ser de uso e propriedade de seu companheiro.

3 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Por fim, pode-se notar que a violência contra a mulher surge a partir do sentimento de poder conferido ao homem, desde o princípio, até os últimos dias, onde a sociedade através de suas culturas deram a ele tal sentimento. As relações de gênero surgem a partir do uso indevido da força física para opressão e submissão, e a partir daí a violência contra a mulher se instaura nas relações familiares.

A mulher passa então a ser propriedade de seu marido, onde o Estado, e em alguns tempos a Igreja também, fazem com que ela se submeta a ser e fazer o que ele quiser. Desta maneira, a mulher sente-se inferior, e então aceita a violência como algo cotidiano e comum. Mesmo com o passar dos anos e o desenvolvimento da sociedade, a violência ainda exercida e aceita pela sociedade, marcada por agressões físicas e verbais que levavam a mulher ao sentimento de humilhação.

As intervenções foram tardias, porém aos poucos pode-se notar que a mulher vai tomando espaço nas relações familiares, desconstruindo assim a violência instaurada pela cultura imposta pelos antecedentes machistas e patriarcais. Leis e

políticas públicas auxiliaram na ruptura da ignorância, no auxílio da denúncia e na efetivação da punição do agressor, sendo assim, houve uma melhoria e um crescimento no encorajamento das mulheres em denunciar e de livrarem-se das relações abusivas e violentas que vivenciavam.

4 REFERÊNCIAS

BEAUVOIR, Simone de. **O segundo sexo**. Rio de Janeiro: Nova Fronteira. 1980

COUTINHO, Simone Andréa Barcelos. **Direitos da Filha e Direitos Fundamentais da Mulher**. Curitiba: Juruá Editora. 22 ed. 2004.

OLIVEIRA, Eliany Nazaré. **Pancada de Amor Dói e Adoece**. Ceará: Edições Uva. 2007.

RECHTMAN, Moyses e PHEBO, Luciana. **Pequena História da subordinação da mulher: as raízes da violência de Gênero**. 2002. Disponível em: <www.comunidadesegura.org.br/pt-br/node/20099>. Acesso em: 28 ago. 2017

SAFFIOTI, Heleieth. **O Poder do Macho**. São Paulo: Moderna. 1987

SAFFIOTI, Heleieth. **Gênero, Patriarcado, Violência.** São Paulo: Moderna. 2ª ed. 2015.

SCOTT, Joan. **Gênero: Uma Categoria Útil Para Análise Histórica**. 1989. Disponível em: <https://goo.gl/Ec7R6Z.> Acesso em: 24 ago. 2017

SÕVEIRA, Lenira Politano da. **Percepções Sobre a Violência Doméstica Contra a Mulher no Brasil**. 2011.

PROGRAMA CULTIVANDO ÁGUA LIMPA DE IVAIPORÃ: O CÓDIGO DE ÁGUAS COMO ENFRENTAMENTO DA CRISE HÍDRICA

AYRES DA SILVA JÚNIOR, Jayme[500]
ROSAS, Rudy Heitor[501]

RESUMO: O presente trabalho busca retratar a necessidade de uma atenção maior voltada ao sistema hídrico das cidades, bem como o compartilhamento consciente desse recurso, uma vez que o descumprimento do código das águas e das leis protetoras da hidrografia brasileira podem gerar diversos problemas, além de agravar a crise hídrica. Portanto projetos públicos devem ser criados visando à disponibilidade de água, e ainda a melhor distribuição dela, para que assim haja desenvolvimento e manutenção social, por isso, apresentar-se-á um programa da Prefeitura de Ivaiporã que atingiu excelentes resultados frente a esses problemas.

Palavras-chave: Direito Ambiental. Crise hídrica. Código das águas. Programa Cultivando Água Limpa.

1 INTRODUÇÃO

Está se tornando cada vez mais difícil ignorar a crise hídrica estabelecida no Brasil, já que a escassez tem atingido diversas cidades em todos estados do país. Pode-se afirmar então, que a falta de investimento e manutenção por parte do poder público torna-se uma das principais causas da problemática, afetando diretamente toda a população e suas necessidades básicas.

A água é o componente mais importante de toda a vida, e com a ausência dela surgem as dificuldades perante todos os aspectos da civilização humana, e diante disso o código das águas foi criado para protegê-la da poluição e inópia.

Afirma-se então, que em razão desses fatores, é indispensável que o poder público cumpra com suas obrigações, mesmo que na maioria das vezes isso não aconteça. No entanto, o projeto Cultivando Água Limpa do município de Ivaiporã, no interior do estado do Paraná têm chamado a atenção das autoridades e dos grandes protetores da natureza, já que obteve grande sucesso na recuperação das nascentes da cidade e proporcionou grande aumento no fluxo de água da bacia do Rio Pindaúva e consequentemente do Rio Ivaí, que segundo a professora Edilaine Valéria tem um “percurso de 680 km” e é “a segunda maior bacia hidrográfica interiorana do Estado do Paraná”. (DESTEFANI, 2005, p. 11).

2 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

---

[500] Acadêmico do segundo período de direito da Faculdade Campo Real.
[501] Orientador, Professor de Metodologia Científica do Curso de Direito da Faculdade Campo Real.

Através de artigos, livros, dados e projetos, este trabalho irá julgar o cenário atual, apresentando a recuperação de minas d'água como objeto de enfrentamento à exiguidade hídrica, tendo por resultado final a melhor distribuição dela, e, por conseguinte, a preservação do direito de todos os cidadãos:

> Todos têm o direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações. (BRASIL, 1988, art. 225).

Porém, até o momento, as campanhas de conscientização do uso apropriado da água não atingiram os resultados esperados, afinal grande parte da população continua poluindo o recurso finito e ainda por cima utilizando-o de forma inadequada.

2.1 RELEVÂNCIA DA ÁGUA PARA A SOCIEDADE

Inicia-se este estudo apresentando a relevância da água para toda a coletividade, afinal para o professor Lima (2015, s/p) "[...] sem água não há como existir ocupação ou atividade humana", e por esse motivo deve haver uma regulamentação de seu uso:

> O aumento de importância do desenvolvimento do recurso água, em muitas partes do mundo e a nova compreensão da água como parte essencial do meio ambiente humano, por exemplo, juntamente com muitos fatores relevante relativamente ao desenvolvimento econômico, técnico e social de nosso tempo, acentuam a necessidade de codificação do recurso água. (CRUZ, 1983, p. 21).

Há de se considerar que "o meio ambiente corresponde a uma interação de tudo que, situado nesse espaço, é essencial para a vida com qualidade em todas as suas formas", e a água pertence a esse conceito, posto que "proteger o meio ambiente significa proteger o espaço, o lugar, o recinto, que abriga, que permite e que conserva todas as formas de vida". (RODRIGUES, 2016, p. 70).

2.2 CRISE HÍDRICA E SUAS COMPLICAÇÕES SOCIAIS

Conforme a lei 9.433 (BRASIL, 1997, art. 1) a água, que é um recurso natural limitado e dotado de valor econômico, será sempre um bem de domínio público, além de que em situações de escassez o uso prioritário será para consumo humano e a dessedentação dos animais.

Contudo, chegamos a um ponto onde o próprio consumo humano tem sido afetado, um momento onde grandes cidades enfrentam a carência de água como nunca se havia imaginado, e os problemas sociais tendem a aumentar cada vez mais:

> O Brasil esta passando por um problema sério de falta de água potável para abastecimento da população nas grandes cidades. Esse sempre foi um problema da Região Nordeste do país, porém nunca atingiu de maneira severa a Região Sudeste como acontece atualmente. (FRAGOSO, 2015, s/p).

Um dos fatores mais preponderantes dessa crise, senão o maior deles, parte da própria população, que insiste em poluir as cidades e rios, além de desmatar grande parte das matas ciliares. Por intermédio dessa informação, Castro da Cruz (1983, p. 39) afirma que “a poluição das águas naturais precisa ser cuidadosamente controlada, não apenas para atender às crescentes exigências do consumo humano, mas também, a evolução tecnológica [...]”.

2.3 PROGRAMA CULTIVANDO ÁGUA LIMPA DE IVAIPORÃ: EXEMPLO DE UMA BOA ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS

A Prefeitura de Ivaiporã, por intermédio do Departamento de Meio Ambiente iniciou no ano de 2015 o programa denominado Cultivando Água Limpa, o qual foi responsável pela revitalização de 117 nascentes e recuperação de mais de 16 mil hectares de matas ciliares. O projeto atribuiu um aumento extraordinário de 7 milhões de litros de água por dia na vazão do principal rio abastecedor da cidade, o Pindaúva. (VALENTIM, 2017, s/p).

Outro aspecto a ser considerado, é o fato de que a administração pública do município soube gerir com sucesso os recursos hídricos da cidade, atingindo ainda o melhoramento na bacia hidrográfica do Paraná e preservando essa evolução por mais diversos anos, pois, segundo o Diretor do Departamento de Meio Ambiente de Ivaiporã, professor Ayres da Silva (2017, s/p) “os locais recuperados continuam a receber a atenção especial dos fiscais, visando manter a qualidade e quantidade da vazão de água“, garantido a evolução para gerações futuras:

> [...] pois não basta que inicialmente se comprove a sustentabilidade de um empreendimento. É preciso que a mesma perdure, ao longo de toda a atividade. [...] o enfoque que se pretende dar, hoje, à sustentabilidade, extrapola a questão econômica, englobando o aspecto ambiental, social, político, ético e cultural. (GRANZIERA, 2003, p. 49).

Mostrar-se-á necessário que mais municípios utilizem este projeto como base para conseguir uma melhor distribuição dos recursos hídricos, além da recuperação de diversos fatores naturais e sociais.

3 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Em face dos dados apresentados, é imprescindível que todas as pessoas cuidem do patrimônio mais importante de toda a vida, visto que “a legislação brasileira, com relação aos recursos hídricos, é uma das mais inovadoras em todo o mundo. No entanto, falta muito de consciência no cidadão”. (VICTORINO, 2007, p. 12).

Portanto, tendo em vista as informações da Agência Nacional de Águas (2012, p. 26) “[...] concluímos que a água, devido à sua mobilidade e à sua distribuição não uniforme, deve ser considerada como um recurso limitado, cujos usos devem ser planejados da maneira mais eficiente possível”, e ainda assim os poluidores devem receber as devidas penas conforme prevê a lei 9.605 (BRASIL, 1998, art. 54).

Conclui-se então, que através de projetos bem desenvolvidos e focados na preservação da água, será possível recuperar a abundância do recurso e mostrar para as futuras gerações, que a postura correta mediante este bem público seja a melhor possível, transformando o uso mais racional do que nunca, e mantendo o desenvolvimento da vida de forma plena e saudável.

4 REFERÊNCIAS

BRASIL. **Constituição Federal**. 1988. Disponível em https://www.senado.gov.br/atividade/const/con1988/con1988_15.12.2016/art_225_.asp. Acesso em 28 ago. de 2017.

_____. **Lei 9.433**. 1997. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9433.htm. Acesso em 28 ago. 2017.

_____. **Lei 9.605**. 1998. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9605.htm. Acesso em 28 ago. 2017.

CRUZ, Fernando Castro da. **Das Águas**. São Paulo: Livraria e editoria universitária de direito ltda., 1983.

DESTEFANI, Edilaine Valéria. **Regime Hidrológico do Rio Ivaí – PR**. 2005. p. 11. Dissertação (pós-graduação em geografia) – Universidade Estadual de Maringá, Maringá.

FRAGOSO, Sérgio Alessandro. **A falta de água no Brasil**. Disponível em http://www.administradores.com.br/artigos/cotidiano/a-falta-de-agua-no-brasil/85293/. Acesso em 28 ago. de 2017.

GRANZIERA, Luiza Machado. **Direito das Águas**. São Paulo: Editora Atlas S.A, 2003.

LIMA, Luiz Eduardo Corrêa. **Sem água, não existe vida**. 2015. Disponível em http://www.profluizeduardo.com.br/sem-agua-nao-existe-vida/. Acesso em 28 ago. de 2017.

RODRIGUES, Marcelo Abelha. **Direito Ambiental Esquematizado**. São Paulo: Saraiva, 2016.

SILVA, Jayme Ayres da. **Programa Cultivando Água Limpa de Ivaiporã – PR**. Ivaiporã: Jornal Municipal de Ivaiporã. Disponível em https://www.youtube.com/watch?v=H27yCIMJHJQ. Acesso em 28 ago. de 2017. Entrevista a Jaqueline Neves.

VALENTIM, Wellyngton Jhonis. **Agricultores recebem certificado de participação no programa Cultivando Água Limpa**. Disponível em http://www.jornalreporterdovale.com/2017/08/ivaipora-agricultores-recebem.html?m=1. Acesso em 28 ago. de 2017.

VICTORINO, Célia Jurema Aito. **Planeta água morrendo de sede**: uma visão analítica na metodologia do uso e abuso dos recursos hídricos. Porto Alegre: EDIPUCRS, 2007.

A INEFICÁCIA DA PRISÃO COMO RESPOSTA PENALÓGICA

ROSAS, Rudy Heitor[502]
PEREIRA, Thiago Ribeiro[503]

RESUMO: Trata-se de uma abordagem sobre o conceito e função da pena, demonstrando a impossibilidade da ressocialização através da pena privativa de liberdade devido aos efeitos negativos que a prisão produz na vida dos apenados e a necessidade do estimulo as penas alternativas/reparatórias em casos de delitos leves e condenados primários.

Palavras-chave: Prisão. Ressocialização. Penas alternativas.

1 INTRODUÇÃO

O presente trabalho pretende abordar o tema a ineficácia da prisão como resposta penalógica, de maneira a tratar sobre o conceito e função da pena, o princípio da ressocialização da pena diante dos efeitos produzidos pelo cárcere e a necessidade do estimulo as penas alternativas em casos de delitos leves e condenados primários.

A ideia defendida no trabalho não é professar a abolição da prisão, mas sim demonstrar que pelas condições que se encontra o sistema carcerário e em razão das consequências produzidas na vida dos apenados torna-se impossível falar que a prisão tem o condão de ressocializar.

2 DESENVOLVIMENTO

Pena é a resposta estatal dada ao fato típico, ilícito e culpável praticado pelo indivíduo que através de sua conduta violou a lei penal e por consequência acabou ofendendo o bem jurídico de terceiros.

Sobre o assunto leciona Cleber Masson (2016, p.610):

> Pena é espécie de sanção penal consistente na privação ou restrição de determinados bens jurídicos do condenado, aplicada pelo Estado em decorrência do cometimento de uma infração penal, com as finalidades de castigar seu responsável, readaptá-lo ao convívio em comunidade e, mediante a intimação endereçada à sociedade, evitar a prática de novos crimes ou contravenções penais.

---

[502] Professor de Metodologia da Pós-graduação em Ciências Criminais, Faculdade Campo Real.
[503] Acadêmico da Pós-graduação em Ciências Criminais, Faculdade Campos Real.

Praticado o fato proibido pela lei o bem jurídico do infrator poderá sofrer três privações, sendo elas: a) liberdade (pena privativa de liberdade – artigo 33, do Código Penal); patrimônio (multa, prestação pecuniária e perda de bens e valores – artigo 43, do Código Penal); e c) penas restritivas de direitos (artigo 44, do Código Penal).

No tocante a finalidade da pena ensina Rogério Greco (2016, p.585 - 586).

> O nosso Código Penal, por intermédio de seu art. 59, prevê que as penas devem ser necessárias e suficientes à reprovação e prevenção do crime. Assim, de acordo com nossa legislação penal, entendemos que a pena deve reprovar o mal produzido pela conduta praticada pelo agente, bem como prevenir futuras infrações penais.
>
> (...)
>
> A teoria relativa se fundamenta no critério da prevenção, que se biparte em: a) prevenção geral- negativa e positiva; b) prevenção especial- negativa e positiva. A prevenção geral negativa, conhecida também pela prevenção por intimidação, a pena aplicada ao autor da infração penal tende a refletir na sociedade, evitando-se, assim, que as demais pessoas, que se encontram com os olhos voltados na condenação de um de seus pares, reflitam antes de praticar qualquer infração penal". Existe, outrossim, outra vertente de prevenção geral tida como positiva. Paulo de Souza Queiros preleciona que, "para os defensores da prevenção integradora ou positiva, a pena presta-se não a prevenção negativa de delitos, demovendo aqueles que já tenham incorrido na pratica de delito; seu propósito vai além disso: infundir, na consciência geral, a necessidade de respeito a determinados valores, exercitando a fidelidade ao direito; promovendo, em última análise, a integração social.
>
> (...)
>
> A prevenção especial, a seu turno, também pode ser concebida em seus dois sentidos. Pela prevenção especial negativa, existe uma neutralização daquele que praticou a infração penal, neutralização que ocorre com sua segregação no cárcere. A retirada momentânea do agente do convívio social o impede de praticar novas infrações penais, pelo menos na sociedade da qual foi retirado.
>
> Pela prevenção especial positiva, segundo Roxin, "a missão da pena consiste unicamente em fazer com que o autor desista de cometer futuros delitos." Denota-se, aqui, o caráter ressocializador da pena, fazendo com que o agente medite sobre o crime, sopesando suas consequências, inibindo-o ao cometimento de outros.

Atrelada a ideia de que a pena serve para reintegrar o apenado a sociedade, a Lei de Execuções Penais em seu artigo 1º, dispõe:

> Art. 1.º A execução penal tem por objetivo efetivar as disposições de sentença ou decisão criminal e proporcionar condições para a harmônica integração social do condenado ou internado (BRASIL, 2017).

A função da pena, portanto, é prevenir a pratica de novos delitos, bem como ressocializar os apenados, no sentido de possibilitar que após o cumprimento da reprimenda estes possam retornar ao convívio social de forma harmônica.

Em contrapartida o superlotamento da população carcerária, inúmeras rebeliões, mortes, péssimas condições de higiene e salubridade, facções criminosas e violações aos direitos fundamentais são alguns dos problemas vividos dentro dos estabelecimentos prisionais brasileiros.

Não bastasse isso, o Professor Cezar Roberto Bitencourt em seu artigo intitulado **"A falência da pena de prisão"**, cita algumas situações enfrentadas por aqueles que habitam o mundo carcerário:

> (...) **Problemas Psicológicos:** O ambiente penitenciário perturba ou impossibilita o funcionamento dos mecanismos compensadores da psique que são os que permitem conservar o equilíbrio psíquico e a saúde mental (...).
>
> (...) **Elevados Índices de Reincidência:** O sistema penitenciário tradicional não consegue reabilitar o delinquente, ao contrário, constituiu uma realidade violenta e opressiva e serve apenas para reforçar os valores negativos do condenado (...)
>
> (...) **Efeitos Negativos sobre o Autoconceito:** Produz-se um sentimento de esterilidade absoluta, originada na desconexão social resultante da reclusão, bem como a impotência (habitual) para poder adquirir, dentro da instituição, benefícios que posteriormente sejam transferíveis à vida que se desenvolve no exterior: ganhos financeiros, relações matrimoniais ou aquisição de títulos e capacitação profissionais (...).
>
> (...) **Fator Criminógeno:** A aprendizagem do crime, a formação de associações delitivas, são triste consequência do ambiente penitenciário (...).
>
> (...) **Influência Prejudicial:** A tendência absorvente ou totalizadora está simbolizada pelos obstáculos que se opõem à interação social com o exterior e ao êxodo de seus membros que, geralmente, adquirem forma material: portas fechadas, muros aramados, alambrados, rios, bosques, pântanos e etc (...).

Na maioria das vezes a reclusão não traz efeito positivo na vida do encarcerado e propicia apenas o sentimento de abandono e revolta, além de possibilitar meios para o prosseguimento na escola do crime.

A par da situação vivenciada pelos cárceres, acreditamos que a implementação de penas alternativas na forma de penas principais em casos de delitos leves e condenados primários seria uma possível solução para o momento catastrófico que se vive a prisão.

Descreve Carlo Velho Masi no artigo com o seguinte tema: **" Falência da prisão e a necessidade de estímulo às penas alternativas":**

> O encarceramento, a não ser para os denominados “presos residuais”, é uma injustiça flagrante, sobretudo porque, entre eles, não se incluem os agentes da criminalidade não-convencional (os “criminosos do colarinho branco”). Visualiza-se, então, a busca pela substituição da pena privativa de liberdade, visivelmente ultrapassa, por penas reparatórias e restritivas de direitos, introduzias diretamente nos tipos penais, transformando-as em penas principais.
>
> (...)
>
> A reflexão que se impõe é até que ponto essas “penas alternativas” não estariam dilapidando os pressupostos clássicos do delito, especialmente o princípio da culpabilidade, ao serem impostas como sanções prévias ao cometimento de um possível ilícito penal. A pena privativa de liberdade deve ser imposta somente aos delitos mais graves. Aumentar o sistema prisional, ando mais vagas para um número cada vez maior de presos não resolve o problema da criminalidade (urbana, ambiental, financeira, etc.). Serve, isso sim, para dar uma falsa sensação de resolução dos problemas, que são anteriores ao cometimento do delito.

Não obstante as consequências geradas pelo cárcere na vida dos apenados, defende-se a ideia de que a prisão deveria ser reservada apenas para os delitos mais graves, reservando-se aos delitos mais leves e aos condenados primários as penas alternativas/reparatórias, de maneira a evitar que estes tenham acesso ao crime organizado dentro das prisões e acabem se tornando criminosos habituais.

Finalmente, conclui-se que a solução não consiste no aumento das penas e na construção de presídios, muito menos na cultura estatal que se vale do Direito Penal para punir e trancafiar indivíduos em um aglomerado de pessoas em péssimas condições, mas sim investir em políticas preventivas e educacionais, o que seguramente diminuiria o número de crimes e caminharia em um rumo semelhante ao de algumas comunidades europeias que estão fechando as portas das suas prisões.

3 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Por todo o exposto, torna-se claro que pelos efeitos do cárcere a pena privativa de liberdade não possui o condão de ressocializar e devolver o apenado em condições adequadas para o convívio social, razão pela qual o estimulo as penas alternativas/reparatórias como penas principais nos delitos leves e condenados primários seria uma possível solução, devendo, somente, reservar a prisão para os delitos mais graves.

4 REFERÊNCIAS

BITENCOURT, Cezar Roberto. A falência da pena de prisão. **Revista dos Tribunais,** São Paulo, v. 670, n. 80, p. 241-253., ago. 1991.

BRASIL. **Código de Processo Penal. Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941**. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/Del3689Compilado.htm>. Acesso em: 31 agost. 2017.

_____. **Lei de Execução Penal. Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984**. Disponível em: < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L7210compilado.htm>. Acesso em: 31 agost. 2017.

GRECO, Rogério. **Curso de direito penal:** parte geral (arts. 1º a 120 do CP). 18. ed. Niterói, RJ: Impetus, 2016.

MASSON, Cleber. **Direito Penal esquematizado – Parte geral – Vol.1** – 10 ª Ed. Ver., atual. E ampl. – Rio de Janeiro: Forense; São Paulo; Método: 2016.

MASI, Carlo Velho. **Falencia da prisão e necessidade de estímulo às penas alternativas**. Disponível em:< https://canalcienciascriminais.jusbrasil.com.br/artigos/395832706/falencia-da-prisao-e-a-necessidade-de-estimulo-as-penas-alternativas>. Acesso em: 31 agost. 2017.

A LEGALIZAÇÃO DO ABORTO COMO FORMA DE RECONHECIMENTO À LIBERDADE FEMININA

STAVINSKI, Clarissa Gomes de Lima[504]
KAMINSKI, Kamila Dib[505]
ZUCOLOTO, Melissa Cristina[506]
ROSAS, Rudy Heitor[507]
ROSAS, Patrícia Manente Melhem[508]

RESUMO: O presente trabalho tem como objetivo evidenciar a necessidade de modificação legislativa em relação à prática do aborto. Os artigos analisados foram os 124 ao 128 do Código Penal brasileiro. Buscou-se demonstrar a partir de pesquisas o quanto se faz urgente pensar nos direitos da mulher. Os métodos utilizados foram bibliográficos.

Palavras-chave: Código Penal. Direitos Humanos. Aborto. Legalização.

1 INTRODUÇÃO

As mulheres sempre foram vítimas de privações de direitos e, apesar de suas lutas ao longo da História para adquiri-los, ainda se encontram em situação de desvantagem e desigualdade perante a sociedade. Um dos exemplos mais notáveis é a criminalização da prática do aborto. Esferas políticas e principalmente religiosas impõem seus princípios, sobrepondo o direito à vida do nascituro ao da mulher.

Negando, portanto, os direitos da mulher, ser humano efetivo, e equiparando-os aos do nascituro, um ser humano em potencial, desmantela-se a liberdade e autonomia da mulher de decidir sobre seu próprio corpo, impedindo assim a mulher de ser um sujeito absolutamente capaz. (MIGUEL, 2017)

2 DESENVOLVIMENTO

2.1 A LEGISLAÇÃO

A legislação brasileira criminaliza o aborto, no artigo 124 do Código Penal:

> Provocar aborto em si mesma ou consentir que outrem lho provoque: Pena – detenção, de 1 a 3 anos. Contudo, o STF decidiu que no caso de anencefalia do feto, o aborto pode ser realizado, bem como nos casos contemplados pelo artigo 128 do Código Penal: “Não se pune o aborto praticado por médico:

[504] Aluna do Curso de Direito da Faculdade Campo Real
[505] Aluna do Curso de Direito da Faculdade Campo Real
[506] Aluna do Curso de Direito da Faculdade Campo Real
[507] Orientador, Professor da Disciplina de Metodologia da Pesquisa do Curso de Direito da Faculdade Campo Real
[508] Co-orientadora, Professora da Disciplina de Criminologia do Curso de Direito da Faculdade Campo Real

> Aborto necessário I – se não há outro meio de salvar a vida da gestante; Aborto no caso de gravidez resultante de estupro II – se a gravidez resulta de estupro e o aborto é precedido de consentimento da gestante ou, quando incapaz, de seu representante legal.

Todavia, é fato que, independentemente da lei, abortos acontecem todos os dias. De acordo com o Ministério da Saúde, um milhão de abortos ocorrem anualmente no Brasil, ademais, a prática do aborto é umas das principais causas de morte materna, já que os mesmos são realizados, na maioria das vezes, em clínicas clandestinas, com falsos profissionais e com grandes riscos à saúde da mulher. (GUGLINSKI, 2016).

Questiona-se, portanto, o destinatário do direito à vida, direito este fundamental e assegurado pelo artigo 5º da Constituição Federal. Prioriza-se a mera expectativa de direitos de um nascituro em relação aos já consagrados direitos humanos da mulher, sujeito de direitos e de liberdades pessoais.

2.2 A RELIGIÃO

Os entraves para a discussão sobre o aborto se dão, em maioria, com a religião, que defende o direito à vida e acredita ser a legalização do aborto um ultraje contra uma população fortemente influenciada pela religião e que segue piamente seus preceitos. (FRANCESCO, 2016). Porém, fica clara a hipocrisia de fiéis, já que seguem o que lhes convém. Um exemplo são os dados que demonstram que, entre 44,9% e 91,6% das mulheres que têm experiência com o aborto são católicas. (MINISTÉRIO DA SAÚDE, 2009)

A Igreja também é passível de críticas a respeito de sua posição ao longo da história quanto a esse assunto. Muitos cristãos não sabem que a Igreja só passou a condenar a prática do aborto quando precisou de apoio de Napoleão III.

> A França passava por uma crise de baixa natalidade que incomodava os planos de industrialização do governante. Então, motivado por questões políticas, o papa disse para a população que a partir daquele momento o aborto – em qualquer fase da gravidez– era pecado. (EIRAS, 2011)

Vitor Vilela Guglinski (2016) diz: “é pertinente discutir juridicamente porque o direito de punir (*jus puniendi*) do Estado não é uma manifestação religiosa, mas jurídica.” A laicidade do Estado, portanto, é outro ponto importante para refutar o argumento da religião.

2.3 QUEM ABORTA?

A faixa etária com maior concentração de mulheres que abortam está entre 20 e 29 anos, outro dado interessante é que de 44,9% a 91,6% das abortantes são católicas, ou seja, apesar da religião elas ainda optam pelo aborto. Essas mulheres, em sua maioria, não são casadas, entretanto, 70% delas está em situação conjugal estável, segura e estabelecida. (MINISTÉRIO DA SAÚDE, 2009)

A maioria participa do mercado de trabalho, contudo mais da metade tem até oito anos de estudo, concluindo que boa parte não procura realizar uma graduação no ensino médio e nem no ensino superior. A pesquisa também mostra que quanto maior for a renda familiar e a escolaridade da família das mulheres entre 18 e 24 anos, maiores são as chances de a primeira gravidez resultar em aborto. (MINISTÉRIO DA SAÚDE, 2009)

Por meio da pesquisa realizada pelo Ministério da Saúde observa-se a divergência entre as regiões brasileiras. No Sul e Sudeste mais da metade das jovens e adultas que realizam o aborto usam algum método contraceptivo, já no Nordeste entre 61,1% e 66% das mulheres não usam contraceptivos. (MINISTÉRIO DA SAÚDE, 2009)

2.4 O ATO QUE PODE DESCRIMINALIZAR O ABORTO

Recentemente tem-se discutido a ação de descumprimento de preceito fundamental (ADPF), a qual pede a revisão dos artigos 124 e 126, os quais criminalizam o aborto, para que:

> Sejam declarados apenas parcialmente recepcionados pela Constituição Brasileira. Isso porque, o pedido realizado pela autora da ADPF tem como objetivo a descriminalização do aborto realizado até o primeiro trimestre da gestação, ou seja, até a décima segunda semana de gestação. (GUIMARÃES; MACHADO, 2017)

O argumento principal é o da falta de aparato jurídico para a descriminalização. Comparações com outras nações e análises a respeito da natureza jurídica da dignidade da pessoa humana também foram realizadas:

> Esses argumentos apresentam um só resultado: o de que a tipificação penal da interrupção da gestação coloca sob as mulheres brasileiras, especialmente as mais jovens, negras,indígenas e pobres, uma situação de violação dos seus direitos constitucionais. (GUIMARÃES; MACHADO, 2017)

A atualização do Código Penal brasileiro com relação ao aborto se faz necessária, pois sua criminalização não condiz com a realidade das mulheres. Aqueles que aderem à conservação dos artigos mencionados se atêm a preceitos individuais, crenças e machismos. Além disso, imaginam que a legalização aumentará os casos de aborto, quando existem dados que comprovam ser independente a legislação para que os mesmos ocorram.

É necessário pensar na mulher como um sujeito de direitos, completamente capaz de tomar decisões a respeito de seu próprio corpo. Aceitar essa mudança é pensar numa melhor qualidade de vida da mulher.

3 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Conclui-se com essa pesquisa a urgência da legalização do aborto no Brasil. Foi demonstrado através de dados e estatísticas os riscos que um aborto ilegal traz à saúde da mulher. Legalizar é o melhor caminho em direção a uma melhor distribuição de direitos e reconhecimento da mulher como dona de seu próprio corpo, e de posse de direitos iguais dentro da sociedade. Basear-se com princípios éticos e morais a respeito das decisões femininas é um grande exemplo do quanto a mulher é estigmatizada como inferior e incapaz de tomar suas próprias decisões.

4 REFERÊNCIAS

BRASIL. Código Penal. 1940. Disponível em: <https://www.jusbrasil.com.br/jurisprudencia/busca?q=artigos+124+a+126+do+C%C3%B3digo+Pena>. Acesso em: 31 ago. 2017.

_____. Constituição Federal. 1988. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm>. Acesso em: 31 ago. 2017.

EIRAS, Natalia. Uma verdade inconveniente: a Igreja Católica já tolerou o aborto. Abril. 2011. Disponível em: <https://super.abril.com.br/blog/superblog/uma-verdade-inconveniente-a-igreja-catolica-ja-tolerou-o-aborto/>. Acesso em: 31 ago. 2017.

FRANCESCO, Wagner. Religião, aborto e saúde pública: STF acertou em sinalizar pela descriminalização do aborto. Justificando. 2016. Disponível em: <http://justificando.cartacapital.com.br/2016/11/30/religiao-aborto-e-saude-publica-stf-acertou-em-sinalizar-pela-descriminalizacao-do-aborto/>. Acesso em: 31 ago. 2017

GUGLINSKI, Vitor Vilela. “Bandido bom é bandido morto” pode, aborto não. Justificando. 2016. Disponível em:

<http://justificando.cartacapital.com.br/2016/12/07/bandido-bom-e-bandido-morto-pode-aborto-nao/>. Acesso em: 31 ago. 2017.

GUIMARÃES, Lívia; MACHADO, Eloísa. A ação que pode descriminalizar o aborto. Justificando. 2017. Disponível em: <http://justificando.cartacapital.com.br/2017/03/17/acao-que-pode-descriminalizar-o-aborto/>. Acesso em: 31 ago. 2017.

MIGUEL, Luis Felipe. Sem direito ao aborto, não há cidadania para as mulheres. Justificando. 2017. Disponível em: <http://justificando.cartacapital.com.br/2017/07/06/sem-direito-ao-aborto-nao-ha-cidadania-para-as-mulheres/>. Acesso em: 31 ago. 2017.

MINISTÉRIO DA SAÚDE. **20 anos de pesquisas sobre aborto no Brasil**. Brasília: Ministério da Saúde, 2009. (Série B. Textos Básicos de Saúde)

A IMPRESCRITIBILIDADE E SEUS EFEITOS NA FORÇA PROBATÓRIA NO CRIME DE ESTUPRO

CHAVES, Felipe[509]
ISAIAS, Wagner[510]
RIBEIRO, Márcia Fernanda[511]
ROSAS, Rudy, Heitor[512]

RESUMO: O presente trabalho tem como base realizar uma análise com relação à PEC 64/2016, que torna os crimes de estupros imprescritíveis. Será abordado o que é o estupro e como é a forma probatória do crime de estupro, e qual será os pontos positivos e negativos com a aprovação do projeto de emenda.

Palavras-chave: Estupro. Prova Processual. PEC 64/2016.

1 INTRODUÇÃO

O estupro é um dos crimes que mais ocorrem e os que menos são denunciados, uma pesquisa divulgada pela revista Época, sobre o percentual de vítimas de estupro no Brasil, estima-se que por ano 527 mil pessoas são vítimas de estupro, e dessa média, apenas 7,5% registram o crime no Boletim de Ocorrência. A grande maioria nem se quer chega as autoridades, muitas vezes por medo, por ser do seu convívio familiar, por preconceito ou pela dificuldade em provar. (ÉPOCA, 2016)

Com base em dados alarmantes, é que está para a aprovação no Congresso Nacional, um projeto de emenda constitucional que tornará o crime de estupro imprescritível, como uma forma de solver a impunidade.

2 DESENVOLVIMENTO

O crime de estupro é um crime comum pois não exige uma especialidade para cometer o crime, o sujeito ativo e passivo também serão comuns, pois, qualquer pessoa pode cometer o ato ilícito bem como qualquer pessoa pode ser a vítima.

Mas além de ser um crime comum doutrinadores dirão que se trata de um crime complexo, pois ele é composto pela fusão de dois ou mais crimes, ou seja, através de violência ou de ameaças, a praticar o ato sexual contra sua própria

---

509: Acadêmico de Direito, 8º Período da Faculdade Campo Real
510: Acadêmico de Direito, 8º Período da Faculdade Campo Real
511: Acadêmica de Direito, 6º Período da Faculdade Campo Real
512: Orientador, Professor de metodologia de pesquisa e medicina forense, Faculdade Campo Real.

vontade. A luz desse entendimento é que descreve Cleber Masson (2014, p. 890): “O estupro constitui-se um crime complexo em sentido amplo. Nada mais é do que o constrangimento ilegal voltado para uma finalidade específica, consistente em conjunção carnal ou outro ato libidinoso”;

Sendo assim o próprio ordenamento jurídico conceitua o crime de estupro em seu artigo 213 do Código Penal, que diz: “Constranger alguém, mediante violência ou grave ameaça, a ter conjunção carnal ou a praticar ou permitir que com ele se pratique outro ato libidinoso: Pena – reclusão, de 6 (seis) a 10 (dez) anos”.

Tratando-se de um crime que muitas vezes deixa vestígios, devemos levar em consideração a análise probatória, pois sendo constatado o estupro, deve ser feito o exame de corpo e delito, com a PEC de imprescritibilidade, este tipo de crime poderá sofrer sérios problemas em relação a identificação de autoria e materialidade do crime.

Vejamos que em grande maioria dos casos não há presença de testemunhas, ficando só a palavra da vítima contra a do acusado, levando em consideração de que muitas vítimas ficam psicologicamente abaladas pelo fato, demoram tempos para levar a conhecimento no judiciário, de modo que implicam na eficácia do exame corpo de delito.

Ocorre que diante deste costume, psicológico, devido a coação e dúvida que a vítima tem em denunciar ou não o acusado, traz ao judiciário a opção de julgar crimes deste tipo, levando em consideração a palavra da vítima, com base no Art. 158: “Quando a infração deixar vestígios, será indispensável o exame de corpo de delito, direto ou indireto, não podendo supri-lo a confissão do acusado”. Assim este viés abre possibilidades para injustos e má-fé, na qual a suposta vítima poderá utilizar este meio para chantagear e acusar determinada pessoa.

Analisando-se com ótica no caso de estupro de vulneráveis as vítimas são menores, assim devido sua capacidade mental e social estar em formação, prejudicam o discernimento, o que não dá segurança ampla em seus depoimentos, isso somado ao moderno estudo sobre as “falsas memórias” ou memórias implantadas, revelando que o momento processual pode ser tenebroso e injusto para muitos denunciados. Por isso merece mais análise e aprofundamento.

Diante de uma matéria que analisa as falsas memórias, compreendendo como uma espécie de experiência na qual a pessoa acredita que é real, mas nunca aconteceu, a GAZETA DO POVO (2012) cita que:

> Um estudo publicado na BPS Review, dos Estados Unidos, mostra como psicólogos conseguiram fazer com que algumas pessoas passassem a crer firmemente que fizeram algo que, na verdade, nunca fizeram. As pessoas criaram uma falsa memória para si mesmas que nem os próprios pesquisadores, depois, conseguiram apagar.

Assim trazendo riscos ao uso da prova indireta prevista pelo CPP, que prevê através do depoimento da vítima, de modo que nem sempre este meio utilizado irá trazer a verdade processual e real do fato. Causando o convencimento do juiz através da valoração da prova tarifada, que estabelece uma espécie de Hierarquia na prova, de modo que os juízes muitas vezes consideram a palavra da vítima ao invés do contraditório do acusado.

Ocorre que o modo como os juízes tem utilizado as provas nos casos de condenação, tem violado princípios máximos do direito, como o da presunção de inocência e in dubio pro reo. Assim traz a doutrina, (CAPEZ, 2006, p. 44):

> O princípio da presunção de inocência desdobra-se em três aspectos: a) no momento da instrução processual, como presunção legal relativa de não-culpabilidade, invertendo-se o ônus da prova; b) no momento da avaliação da prova, valorando-a em favor do acusado quando houver dúvida.

Portanto tratando-se da liberdade como regra no nosso sistema acusatório, devemos ver que se a condenação tem sua base unicamente na palavra da ofendida, isto poderá acarretar dúvida ao processo, mas, mesmo assim, o valor superior adotado tem sido adotado para o lado da acusação, de modo que torna está a rainha das provas mais utilizadas em casos como este. Surgindo a imprescritibilidade do crime, estende cada vez mais a ocorrência destas praticas, que nem muitas vezes trazem efetividade, e tornam possíveis casos de calunia e má-fé ao acusar determinada pessoa como estuprador.

3 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Conclui-se assim que diante da PEC 64/2016, a imprescritibilidade nos crimes de estupro tenderá diminuir a impunidade que decorre vista a falta de comunicação as autoridades, no entanto, por outro lado, a identificação de autoria e materialidade do crime não estarão totalmente presentes devido ao fato de que maioria dos crimes não há presença de testemunhas levando-se em conta somente a palavra da vítima e também nos crimes onde as vítimas são menores de idade o que causa um abalo psicológico facilitando no acontecimento das “falsas memórias”,

causando assim um grande risco na veracidade das provas indiretas trazidas ao processo, ocorrendo uma violação no princípio da presunção inocência.

4 REFERÊNCIAS

BRASIL. **Código Penal**. 2016. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/Del2848compilado.htm>. Acesso em: 31 jan. 2017.

CAPEZ, Fernando. **Curso de Processo Penal**. São Paulo: Saraiva, 2006, p. 44.

EPOCA. **Apenas 35% dos casos de estupro são denunciados no Brasil.** 2016. Disponível em:<http://epoca.globo.com/tempo/noticia/2016/05/apenas-35-dos-casos-de-estupro-no-brasil-sao-notificados.html>. Acesso em: 26 ago. 2017.

GAZETA DO POVO. **Ideia da semana** – "É possível criar falsas memórias nas pessoas. 2012. Disponível em: < http://www.gazetadopovo.com.br/blogs/dia-de-classico/ideia-da-semana-e-possivel-criar-falsas-memorias-nas-pessoas/>. Acesso em: 27 ago. 2017.

MASSON, Cleber. **Código Penal Comentado**. 2. Ed. Rio de Janeiro: Forense; São Paulo: MÉTODO, 2014.

A TANATOLOGIA NA AUTÓPSIA DE HOMICÍDIO POR INTOXICAÇÃO

SCHÖN, Sabrina Kracinski [513]
ROSAS, Rudy Heitor [514]

RESUMO: O presente trabalho tem por objetivo demonstrar a relevância do estudo da Tanatologia para o direito, tendo em vista que a Tanatologia procura estabelecer e colher informações a respeito das circunstancias que levaram a um óbito. Mais especialmente trata-se das circunstâncias que levaram ao óbito por meios externos, normalmente violentos.

Palavras-chave: Tanatologia. Morte. Autópsia. Intoxicação.

1 INTRODUÇÃO

O presente trabalho é fruto de pesquisa bibliográfica, e tem como objetivo demonstrar a relevância médico-legal da Tanatologia, que fornecem ao Direito, respostas de questões envolvendo a morte do indivíduo.

Em princípio será abrangido um breve conceito acerca da morte tanto do ponto de vista médico-legal quando do ponto de vista jurídico. Em seguida, serão analisados os sinais da morte, imediatos e tardios.

2 DESENVOLVIMENTO

O principal método utilizado para esta pesquisa trata-se de pesquisa bibliográfica.

Os resultados da pesquisa são muito relevantes, pois visa não somente a busca de conhecimento teórico acerca do assunto, mas também de como esse estudo pode ser realizado na prática, no enfrentamento de situações similares.

2.1 TANATOLOGIA

A Tanatologia Forense trata-se de um ramo da ciência forense, a partir de um exame do local do fato, das informações acerca das circunstâncias da morte, procurando estabelecer: a identificação do cadáver, o mecanismo da morte, a causa da morte, o diagnóstico diferencial médico-legal (acidente, suicídio, homicídio ou

---

[513] Acadêmica do 8º período do curdo de Direito da Faculdade Campo Real.
[514] Orientador, Professor do Medicina Forense, curso de Direito da Faculdade Campo Real.

morte de causa natural), sendo esses os principais objetivos a serem atendidos com a tanatologia forense, sendo esta uma tarefa árdua. (LOPES, 2012, p. 1091)

Sendo assim, nem sempre é possível estabelecer uma identificação dos cadáveres, pois em alguns casos nenhuma pessoa vai em busca do corpo, nem a família, nem os policiais, e o corpo fica em estado avançado de decomposição, e por isso muitas vezes é quase impossível sua identificação.

Há ainda casos em que não se pode identificar a causa da morte da pessoa. Por isso muitas vezes poderá constar que a causa da morte foi indeterminada, isso ocorre mesmo depois de autópsia médico-legal, isso mesmo com recursos e todos os meios auxiliares de diagnostico adequado ao caso estudado.

Ainda, em muitos casos em que se consegue determinar com precisão se a causa morte foi: homicídio, suicídio ou acidental.

Isso pode ocorrer devido a um exame inadequado do local e das circunstâncias da morte, ou até mesmo de uma autópsia mal conduzida que é normalmente realizado por profissional inexperiente.

2.2 O CONCEITO DE MORTE

Primeiramente, deve-se estabelecer um conceito de morte, tendo em vista que o presente estudo se trata de estabelecer os meios para obtenção de informações a respeito da morte.

Para a medicina o fenômeno morte pode ser definido como um estado do ser humano que já pode mais sobreviver com suas próprias energias, sendo cessados os recursos médicos por tempo suficiente. Pode ser evidenciado averiguando o silêncio cerebral e a parada respiratória do cadáver definitivo. (ALMEIDA JUNIOR, 1978, p. 233)

O direito não enfrenta a questão relativa ao momento em que é determinada a morte de uma pessoa, apenas fala a respeito das consequências que a morte de alguém pode trazer para o mundo jurídico.

> A existência da pessoa natural termina com a morte. Até esse termo final inexorável, conserva o ente humano a personalidade adquirida ao nascer. Só com a morte perde tal apanágio. Os mortos não são mais pessoas. Não são mais sujeitos de direitos e obrigações. Não são mais ninguém. *Mors omnia solvit*. (MONTEIRO, 1986, p. 69).

Como demonstrado, o Direito não enfrenta a definição e os limites legais sobre até que ponto há vida. Por necessidade de ser regulamentada a doação de

órgãos, hoje temos a Lei n. 9.434/93, o legislador se abstém inteiramente da tentativa de definir o que é morte para efeitos da doação, passando ao Conselho Federal de Medicina a competência para elaborar Resolução que defina. (LOPES, 2012, p. 1048)

2.3 SINAIS DA MORTE

Os sinais de morte podem ser imediatos ou tardios.

São identificados como sinais imediatos a ocorrência das seguintes características: paragem cardio respiratória, imobilidade do cadáver, ausência de circulação, dilatação das pupilas, abertura das pálpebras e da boca. (FRANÇA, 1995, p. 66)

De forma tardia, os sinais são identificados da seguinte forma: desidratação, rigidez cadavérica, livores cadavéricos, arrefeciemento do coro e flacidez cadavérica. E ainda há os efeitos transformativos, que ocorre quando o cadáver começa entrar em decomposição. Essa fase pode ser percebida pela coloração (manchas verdes de putrefação), produção de gás, de liquefação e esqueletização. (FRANÇA, 1995, p. 68)

Sendo assim, observando esses sinais poderá ser detectado o óbito, além do tempo do óbito.

2.4 AUTÓPSIA

Há de se verificar a existência de dois tipos de autópsia, a clinica e a médico-legal. Ambas consistem em detectar os motivos que levaram a morte de uma pessoa.

A autopsia clinica é realizada quando uma pessoa está sendo tratada por um médico e a pessoa morre. Neste caso, a autópsia clinica deve ser autorizada pelos familiares ou representante legal. Essa autópsia é realizada quando já há um diagnóstico clinico provável ou certo que necessita de melhores esclarecimentos.

A autópsia médico-legal é realizada no caso em que a morte foi provocada por elementos externos e normalmente com violência, como por exemplo quando aparenta ser um homicídio. Os laudos da morte indeterminada e por isso exige a realização desse tipo de autópsia, para determinar com maior precisão o motivo que levou a morte da pessoa. (LOPES, 2012, p. 621)

O presente trabalho abrangerá mais especificamente a morte violenta, provocada por agentes externos, por meio de intoxicação.

2.5 AUTÓPSIA NA SUSPEITA DE INTOXICAÇÃO

A autópsia médico-legal em situações em que há suspeita ou mesmo a certeza de ter ocorrido por meio de substâncias tóxicas pode ser realizado logo após a morte ou em período tardio à morte.

Os procedimentos da autópsia não são muito diferentes dos procedimentos gerais.

Em casos em que a autópsia é realizada tardiamente, muitas vezes há a necessidade de ser realizados exames complementares, a depender do grau de decomposição do cadáver, inclusive pelas condições em que este foi enterrado.

No entanto, independente da situação é importante ressaltar que a autópsia não se resume apenas em colher e enviar amostras para exames toxicológicos. Há sempre que, antes de ser realizado, seja afastado a outros tipos de mortes violentas, demonstrando ou não a existência de lesões. (LOPES, 2012, p. 1040)

Em pesquisa realizada, ficou comprovado os seguintes dados de morte por intoxicação:

- Em casos de intoxicação acidental, grande maioria ocorre em crianças;
- Casos em que foi constatado o suicídio, a morte por intoxicação ocorre normalmente por meio de medicamentos;
- Homicídios ocorrem de raramente por meio de intoxicação.

3 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Sendo assim, pode-se concluir que há diferença nas modalidades de autópsia médico-legal e clínica. Este trabalho tratará da autópsia médico-legal, que ocorre quando a morte ocorre por agentes externos e imprecisos e não por morte natural e já presumida.

Observamos também que o exame de intoxicação deve ser realizado somente quando outros tipos de morte por agentes externos são descartados, e que esse exame pode ser realizado logo após o óbito ou então tardiamente.

4 REFERÊNCIAS

ALMEIDA JUNIOR, Antonio de. **Lições de Medicina Legal**. 15.ed. Rio de Janeiro: Saraiva, 1978.

FRANÇA, Rubens Limongi. O Conceito de Morte, Diante do Direito ao Transplante e do Direito Hereditário. **Doutrinas Essências**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1995.

LOPES, Antonio Carlos. **Manual de Medicina Legal**. 8.ed. São Paulo: Saraiva, 2012.

MONTEIRO, Washington de Barros. **Curso de Direito Civil**. 26.ed. São Paulo: Saraiva, 1986.

A VIOLÊNCIA SEXUAL CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES

SANTANA, Maisa Mendes[515]
CARDOSO, Taiane Maria Dias[516]
SANTANA, Thifany Martins[517]
ROSAS, Patricia Manente Melhem[518]
ROSAS, Rudy Heitor [519]

RESUMO: O presente trabalho tem o intuito de fomentar o conhecimento sobre as consequências e as sequelas que o abuso infantil pode deixar na vida de uma pessoa e como o estatuto da criança e do adolescente cuida e assegura que a criança esteja protegida e recebendo os devidos tratamentos para que não haja nenhuma sequela do ocorrido.

Palavras-chave: Abuso sexual. Violência. Corrupção de menores.

1 INTRODUÇÃO

Existem causas complexas da violência sexual contra crianças e adolescentes, relacionadas à razões culturais, econômicas e sociais e que precisam ser amplamente analisadas com um devido critério.

Há também a dificuldade que o menor impúbere encontra para se relacionar com outrem ou confiar, tema que será desenvolvido nesta pesquisa.

2 DESENVOLVIMENTO

O abuso sexual envolve o contato sexual entre um adulto ou pessoa com poder sobre uma criança ou adolescente. As crianças muitas vezes, não são capazes de entender o contato sexual ou oferecer resistência, e podem ser psicologicamente afetadas. As consequências são: sentimento de raiva pelo agressor, comportamento agressivo, dificuldades de confiança e escolares. O abuso acontece quando se obtém conjunção carnal ou pratica de ato libidinoso com menor de 14 anos ou inferior de 18 anos.

Os dados a seguir revelam que:

> Cerca de 67,7% das crianças e jovens que sofrem abuso e exploração sexuais são meninas. Os meninos representam 16,52% das vítimas. Os casos em que o sexo da criança não foi informado totalizaram 15,79%. Os

[515] Acadêmica do Curso de Direito, 2º Período Matutino, Faculdade Campo Real.
[516] Acadêmica do Curso de Direito, 2º Período Matutino, Faculdade Campo Real.
[517] Acadêmica do Curso de Direito, 2º Período Matutino, Faculdade Campo Real.
[518] Professora da Disciplina de Criminologia do Curso de Direito da Faculdade Campo Real.
[5195] Professor da Disciplina de Metodologia da Pesquisa do Curso de Direito da Faculdade Campo Real.

> dados sobre faixa etária mostram que 40% dos casos eram referentes a crianças de 0 a 11 anos. As faixas etárias de 12 a 14 anos e de 15 a 17 anos correspondem, respectivamente, 30,3% e 20,09% das denúncias. Já o perfil do agressor aponta homens (62,5%) e adultos de 18 a 40 anos (42%) como principais autores dos casos denunciados. (PORTAL BRASIL, 2017).

Das várias violências que existem atualmente, esta é aquela cometida contra crianças e adolescentes, que têm sua integridade física, mental e social violadas. A violência sexual contra crianças e adolescentes acontece em diferentes classes sociais, e tem várias formas: psicológica, sexual, física, negligência, maus-tratos. Algumas vítimas escondem o agressor, com o medo da violência contra si ou contra alguém que amam. Com o ECA (Estatuto da Criança e do Adolescente) foi reconhecida a proteção contra a discriminação, violência, abuso sexual.

Criado pela Lei 8.069, o ECA representa um marco jurídico que instaurou a proteção integral e uma carta de direitos fundamentais à infância e à juventude. Ele considera criança a pessoa até 12 anos de idade incompletos e adolescentes aquela entre 12 e 18 anos de idade.

É comum que as crianças e adolescentes que sofreram abuso sexual, sejam chamadas a depor, para relatarem o ato ocorrido, claro que em um ambiente totalmente diferente das salas de audiência. Para que passe uma imagem de acolhimento e passem a a sentir à vontade para relatar o abuso sexual.

> Na verdade, deve-se criar uma sala paralela e contígua à sala de audiências, onde devem ficar as pequenas vítimas, acompanhadas dos profissionais [...] sendo visualizados pelos atores da audiência (juiz, Ministério Público, defensores etc.) por uma parede de vidro: suas perguntas devem ser dirigidas àqueles profissionais [...] sem aparentar que se trata de investigação ou inquirição. (BITENCOURT, 2014, p.97).

O autor Bitencourt, sugere que assim se possam amenizar os sentimentos embaralhados da vítima que foram afetados.

3 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A ocorrência da violência sexual infantil é por muitas vezes baseada na relação de poder contra a vítima, causando inúmeros traumas e sequelas para a criança e o adolescente. Portanto se faz necessária a conscientização sobre a realidade desde crime com a realização de trabalhos em instituições de ensino e em mídias sobre a importância das características do abuso sexual. Assim possuindo a possibilidade de receber e tratar estas vítimas de forma adequada, minimizando os problemas futuros.

4 REFERÊNCIAS

BITENCOURT, Cezar Roberto. **Tratado de direito penal**. 3. ed. São Paulo: Saraiva, 2008, v. 4.

PORTAL BRASIL. **Dia nacional contra abuso sexual de crianças e jovens é celebrado nessa quinta (18).** 2017. Disponível em < http://www.brasil.gov.br/cidadania-e-justica/2017/05/dia-nacional-contra-abuso-sexual-de-criancas-e-jovens-e-celebrado-nesta-quinta-18>. Acesso em: 24 ago. 2017.

BRASIL. **ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**. Disponível em < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8069.htm.>. Acesso em: 24 ago. 2017.

DELAÇÃO PREMIADA

CARVALHO, BrunadaSilva[520]
FERNANDES, Bruna deOliveira[521]
DOMBROSKI, Jaqueline Correa[522]
ZAMPIER, Bruno[523]
ROSAS, Rudy Heitor[524]

RESUMO: O presente trabalho apresenta um estudo sobre o instituto que possibilita acordos entre réus e o Ministério Público, concedendo benefícios aos investigadores e facilitando a investigação, tal instituto é nomeado de Delação Premiada, Utiliza-se como método de pesquisa a consulta em obras doutrinárias bem como a internet e conhecimentos adquiridos em sala de aula.

Palavras-chave: Delação Premiada. Colaboração. Bonificação.

1 INTRODUÇÃO

A delação premiada consiste em uma colaboração de um dos investigados para com a justiça. É uma técnica de investigação que oferece benefícios aquele que ajudar com informações relevantes para a solução do caso.

A delação premiada não é tão simples como pensamos, pois para que ela tenha êxito precisa-se de uma série de requisitos que apresentaremos a seguir. Contudo, trata-se de uma técnica usada com frequência, principalmente em crimes políticos, como temos visto na mídia a Operação Lava-Jato.

A lei que veio a abranger o referido instituto é a lei A partir daqui analisaremos o instituto da delação premiada, baseando-se no alcance normativo e a Lei 9.807/99.

2 CONCEITO

O conceito de delação premiada consiste na expressão que define o ato em que o acusado delata, ou seja, fornece informações importantes sobre os outros indivíduos que estão envolvidos no mesmo crime

> Expressão do jargão forense que denomina conjunto de informações prestadas pelo acusado que, favorecendo a identificação dos demais coautores ou participes do crime, a localização da vítima e a recuperação total ou parcial do proveito do crime, enseja o perdão judicial do delator ou a redução da pena. (ACQUAVIVA, 2008, P. 168)

---

[520]Bruna da Silva Carvalho, Direito, 4º período A, Faculdade Campo Real.
[521]Bruna de Oliveira Fernandes, Direito, 4º período A, Faculdade Campo Real.
[522]Jaqueline Correa Dombroski, Direito, 4º período A, Faculdade Campo Real.
[523]Bruno Zampier, Orientador, Professor de Direito Penal, Faculdade Campo Real.
[524]Rudy Heitor Rosas, Professor de Metodologia da Pesquisa, Faculdade Campo Real.

A Delação consiste em uma confissão integral ou parcial a afirmativa feita por um acusado que além de assumir a sua culpa, atribui igualmente a culpa (ou participação) a um terceiro como seu comparsa.

Quanto a valoração que se atribui à delação como prova, existe uma grande divergência jurisprudencial e doutrinária. Há quem atribua a delação como um instituto incriminador, enquanto outros entendem-na como apenas uma prova indiciaria, devendo ser respeitada como as demais provas de um processo.

O instituto da delação premiada foi adotado pela Lei 9.807/99 que trata dos crimes hediondos, que traz como objetivo desarticular quadrilhas, tornando mais fácil a investigação. Ainda temos a Lei 12.850/2013 dizendo que para que a colaboração possa trazer todos os efeitos benéficos ao réu faz-se necessário abranger três requisitos, são eles a voluntariedade, a eficácia da colaboração e que sejam favoráveis as circunstâncias subjetivas e objetivas.

Ainda podemos encontrar o instituto da delação previsto em várias outras leis, entre elas Código Penal (arts. e 159, §4º, e 288, p.u.), Lei do Crime Organizado – nº 9.034/05 (art. 6º), Lei dos Crimes contra o Sistema Financeiro Nacional – nº 7.492/86 (art. 25, §2º), Lei dos Crimes de Lavagem de Capitais – nº 9.613/88 (art. 1º, §5º), Lei dos Crimes contra a Ordem Tributária e Econômica – nº 8.137/90 (art. 16, p.u.), Lei de Proteção a vítimas e testemunhas – nº 9.807/99 (art. 14), Nova Lei de Drogas – nº 11.343/06 (art. 41), e, mais recentemente, na Lei que trata do Sistema Brasileiro de Defesa da Concorrência – nº 12.529/2011 (art. 86).

2.1Natureza Jurídica da Delação Premiada

Podemos entender por delação premida um acordo entre o acusado e o Ministério Público, onde o réu fornecerá informações em troca de vantagens. Tem-se como benefícios para o delator, a substituição, redução ou isenção de pena, ou mesmo estabelecer um regime penitenciário menos grave, todo e qualquer benefício irá depender da legislação que será aplicada ao caso.

Deve-se ressaltar ainda que a delação não deverá servir como uma prova absoluta contra o delator, tal instituto serve apenas para qualificar e encontrar a autoria do crime. Consequentemente o processo deve ser instruído com mais provas que se juntem as informações feitas pelo réu.

A natureza jurídica sempre vai variar dependendo do caso. Cada lei que trata da delação premiada diz os seus benefícios que condizem com ela, por isso

dizemos que a natureza jurídica é diversa, pois dependerá da peculiaridade de cada caso e de cada lei.

2.2 A Lei 9.807/99 e o Alcance Normativo.

A delação premiada sempre foi um instituto voltado somente aos tipos penais descritos em leis especiais. Com a Lei 9.807/99 tivemos um regulamento prevendo a proteção a vítimas e testemunhas, e estendendo o instituto a todos os tipos penais.

Alguns doutrinadores defendem que a deferida lei, teve como principal objetivo o art. 159 do Código Penal que trata da extorsão mediante sequestro, porém não fica claro para quais crimes penais está designada, sendo sua função é uma melhoria na aplicação da lei penal, contudo é utilizada para apenas alguns delitos. Há quem acredite que o instituto é antiético e imoral, pois exige-se uma quebra de sigilo e uma deslealdade para com os companheiros de crime, o que acaba facilitando o trabalho dos investigadores e gerando provas para conclusão de casos.

A utilização do instituto acaba tendo vários benefícios,sendo que o Estado mostra agilidade nas resoluções de casos e demonstrando para sociedadeeficiência no combate a corrupção. Conclui-se que sua utilização é um método que traz resultados não só na resolução dos casos, mas na sociedade que vê o Estado combatendo a impunidade.

2.3 Eticidade da Delação Premiada

Este seria o ponto mais polêmico que envolve a delação premiada. A uma grande divergência entre doutrina e Jurisprudência. Debatem sobre a conduta de delatar em troca de um prêmio e se estaria de acordo com a ética vigente e os princípios constitucionais

Encontramos nos dias de hoje a procura por novos meios para encontrar a verdade a fim de solucionar crimes. Observa-se uma certa exigência de doutrinadores e juristas sobre a ética que envolve a delação premiada, uma vez que podemos perceber um estimulo de traição

É imprescindível que haja uma ponderação em relação a delação, para que não haja um desrespeito com o seu uso. Sendo assim faz-se necessário que o Poder Judiciário aprove uma aplicação estável do instituto. Tal instituto tem sua

previsão na lei de crimes hediondos nº 8.072/1990 em seu art.8º, parágrafo único que faz referência ao § 4º do artigo 159 do Código Penal (extorsão mediante sequestro), Lei de lavagem de Capitais (Lei nº 9.613/98), lei de proteção de vítimas e testemunhas (Lei nº 9.807/99 art.13 e 14), lei de Drogas (Lei nº 11.343/2006) no artigo 41, Lei 12.850/2013 que prevê a figura da Colaboração Premiada.

Podemos então presumir que tal instituto não seja imoral, uma vez que está expresso no âmbito de proteção da sociedade. Nem sequer podemos colocar a delação premiada como sendo antiética, pois num ambiente rodeado pelo crime seria inoportuno falar-se em ética. Devemos assim valorar moralmente a defesa da sociedade, e deixar de dar tal importância a impunidade dos criminosos.

Entretanto defende-se que seria de suma importância um controle rígido a fim de evitar qualquer constrangimento em relação à vontade do colaborador. Também deve-se ressaltar um cuidado especial no recebimento da delação, levando em consideração que pode haver uma falsa colaboração.

Analisando os métodos disponíveis para junção de provas pode-se considerar que a delação premiada é um instrumento de extrema importância, sempre que se fizer necessária pode ser utilizada com cautela.

3 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Fundamentamos a pesquisa por meio da lei nº 8.072/90 e, posteriormente, nas Leis nº 9.034/95, 9.080/95, 9.613/98, 9.807/99 e 10.409/02, o instituto da delação premiada no ordenamento jurídico pátrio.

Entende-se que as leis que fundamentam o instituto da delação premiada tem como intenção, as melhores possíveis. Trata-se de mais um método que auxilia na busca de uma verdade material. A delação nos traz um meio de prova eficaz.

4 REFERÊNCIAS

PEREIRA, Frederico Valdez, **Delação premiada: legitimidade e procedimento.** Curitiba: Juruá, 2013.

BRASIL. **Código Penal**. 2017. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/Del2848compilado.htm.Acesso em: 28 agosto. 2017.

GRECO, Rogério. **Curso de Direito Penal: parte especial: crimes contra a pessoa**. – 11. Ed1 Niterói, RJ: Impetus,2014.

"MULHER COM OLHO ROXO, ESPANCADA TODO DIA": ANÁLISE DA MÚSICA 100% FEMINISTA À LUZ DA CRIMINOLOGIA

BODOT, Rafael de Paula[525]
ROSAS, Patricia Manente Melhem[526]
ROSAS, Rudy Heitor[527]

RESUMO: A presente pesquisa tem como objetivo analisar, com base na criminologia, a música "100% feminista", que retrata a violência doméstica contra a mulher no Brasil. Através de pesquisa bibliográfica, conceitos de violência física e simbólica serão apresentados, assim como dados sobre a violência contra a mulher e a importância do movimento feminista para mudar a ideologia que torna o sexo feminino inferior.

Palavras-chave: Criminologia. Violência contra as mulheres. Violência simbólica. Feminismo.

1 INTRODUÇÃO

A criminologia é a ciência que estuda o crime juntamente com a reação social a ele, estuda também a vítima e o autor, não ficando somente na interpretação e aplicação das leis. Nas palavras de Shecaira (2004), criminologia

> É um nome genérico designado a um grupo de temas estreitamente ligados: o estudo e a explicação da infração legal; os meios formais e informais de que a sociedade se utiliza para lidar com o crime e com atos desviantes; a natureza das posturas com que as vítimas desses crimes serão atendidas pela sociedade; e, por derradeiro, o enfoque sobre o autor desses fatos desviantes.

A música "100% feminista", que será analisada nessa pesquisa, retrata a realidade da violência doméstica contra a mulher no Brasil, traz o movimento feminista como empoderador e tenta tirar a sociedade da cegueira branca - não uma cegueira física, mas sim um estado de alienação onde é impossível enxergar a realidade ao redor. (SARAMAGO, 1995).

2 DESENVOLVIMENTO

A violência doméstica contra as mulheres "é tudo que tira os direitos humanos numa perspectiva de manutenção das desigualdades hierárquicas existentes para garantir obediência, subalternidade de um sexo a outro" (SAFFIOTI,

---

[525] Acadêmico do segundo período do curso de Direito da Faculdade Campo Real.
[526] Orientadora. Professora da disciplina de Criminologia do curso de Direito da Faculdade Campo Real.
[527] Coorientador. Professor da disciplina de Metodologia da Pesquisa da Faculdade Campo Real.

2001), caracterizando-se, assim, como uma forma de dominação permanente. É reflexo de uma ideologia de gênero produzida e reproduzida por homens e mulheres, onde o homem é a figura dominante e faz com que a mulher, dominada, perca a sua autonomia, sua liberdade de pensar, querer, sentir e agir por vontade própria. Essa ideologia naturaliza a mulher como inferior devido à maternidade, que torna a mulher um ser *para os outros*.[528] (CHAUÍ, 1985). Assim, a mulher se torna um ser dependente, sem voz; o que resultará em desigualdades hierárquicas. Na música, os versos "Mulher oprimida, sem voz, obediente" e "Me ensinaram que éramos insuficientes" retratam essa condição de inferioridade das mulheres em relação aos homens.

Segundo Pierre Bourdieu (1998), a dominação do homem é possível porque

> A ordem social funciona como uma imensa maquina simbólica, tendendo a ratificar a dominação masculina na qual se afunda: é a divisão social do trabalho, distribuição muito restritiva das atividades atribuídas a cada um dos dois sexos, de seu lugar, seu momento, seus instrumentos…

Sendo assim, a mulher sofre uma violência simbólica, que naturaliza sua condição de inferioridade.

> Violência simbólica, violência suave, insensível, **invisível à suas próprias vítimas**, que se exerce, essencialmente, pelas vias puramente simbólicas da comunicação e do conhecimento ou, mais precisamente, do desconhecimento, do reconhecimento ou, em ultima instância, do 'sentimento'. (BOURDIEU, 2012, p. 8, negrito nosso).

A violência simbólica vai além da violência física, psicológica ou sexual. Ela está dissolvida nas praticas sociais, incorporada ao *habitus*, de forma tão sutil e enraizada que a vitima reproduz os padrões sociais da classe dominante como se fossem sua própria verdade - uma sociedade mergulhada na cegueira branca. A violência simbólica naturaliza a cultura, as ideias e os valores dos dominantes como se fossem universais, legitimando a superioridade masculina. Os versos "Eu tinha uns cinco anos, mas já entendia que mulher apanha se não fizer comida" e "Tentam nos confundir, distorcem tudo que eu sei" da música "100% feminista" retratam a incorporação da ideologia dominante como sendo a correta, a natural.

Para que ocorra a manutenção da violência simbólica e para que as relações de poder entre os gêneros sejam mantidas e fortalecidas, é necessário o uso

---

[528] Definida como esposa, mãe e filha (ao contrário dos homens para os quais ser marido, pai e filho é algo que *acontece apenas*), são definidas como seres *para os outros* e não como seres *com os outros*". (CHAUÍ, 1895).

de alguns instrumentos, como a violência física, que “é estrutural, constitutiva dos sistemas de dominação e exploração, e sua utilização é um dos mecanismos também empregados para conservar as relações de poder” (ROCHA, 2007, p. 13).

Na música de Mc Carol e Karol Conka, a violência doméstica física contra a mulher é explicitada nos versos "Presenciei tudo isso dentro da minha família, mulher com olho roxo, espancada todo dia” e "Mulher apanha se não fizer comida”. No Brasil, a Lei Maria da Penha (2006), no seu artigo 7º, tipifica a violência física como uma das formas de violência doméstica, sendo “entendida como qualquer conduta que ofenda sua integridade ou saúde corporal”. No primeiro semestre de 2015, a Central de Atendimento à Mulher - Ligue 180 registrou 32.248 relatos de violência contra mulher, sendo 51,16% relatos de violência física. Em 70,71% dos casos, quem cometeu as violências tem ou tinha algum vinculo de afeto com a vitima, seja companheiro, cônjuge, amante.

Com objetivo de empoderar as mulheres e de mudar a sua situação passiva frente à cultura de dominação masculina, surge o movimento feminista.

> O feminismo busca repensar e recriar a identidade de sexo sob uma ótica em que o indivíduo, seja ele homem ou mulher, não tenha que se adaptar-se a modelos hierarquizados, e onde as qualidades “femininas” ou “masculinas” sejam atributos do ser humano em sua globalidade. Que a afetividade, a emoção, a ternura possam aflorar sem constrangimentos nos homens e serem vivenciadas, nas mulheres, como atributos não desvalorizados. **Que as diferenças entre os sexos não se traduzam em relações de poder que permeiam a vida de homens e mulheres em todas as suas dimensões:** no trabalho, na participação política, na esfera familiar, etc… (ALVES; PITANGUY, 1985, p. 9-10, negrito nosso).

O feminismo como forma de libertação da mulher é o cerne da ideia da música, que traz a figura feminina quebrando o *habitus* e as relações de poder onde o homem é o dominante - "Quando eu crescer eu vou ser diferente. Eu cresci, prazer Carol bandida, represento as mulheres, 100 por cento feminista”, "Eu que mando nessa porra, eu não vou lavar a louça”, "Sou mulher independente não aceito opressão, abaixa sua voz, abaixa sua mão”, "Mais respeito, sou mulher destemida”, "Tô no mar crescente porque eu faço diferente”.

3 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A violência doméstica contra a mulher vai muito além da violência física. Ela é também uma violência simbólica, que esta diluída na cultura, nas relações de poder, em todos os aspectos sociais, e é reproduzida tanto pelos dominantes quanto

pelos dominados. A mulher assume involuntariamente um papel de inferioridade, que pode ser revertido através do empoderamento que o feminismo proporciona. A música "100% feminista" retrata os fatores sociais do crime, reconhece que a violência doméstica está enraizada na cultura e mostra a mulher vitimada quebrando essas barreiras sociais de gênero e se impondo perante seu agressor, exigindo respeito e igualdade.

4 REFERÊNCIAS

ALVES, Branca Moreira; PITANGUY, Jacqueline. **O que é feminismo**. São Paulo: Brasiliense, 1981.

BOURDIEU, Pierre. **A dominação masculina**. 11.ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2012.

_____. **O poder simbólico**. 7.ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1998.

BRASIL. **Central de Atendimento a Mulher Ligue 180** - Balanço 1º semestre 2015. 2015. Disponível em: <http://www.spm.gov.br/assuntos/violencia/ligue-180-central-de-atendimento-a-mulher/balanco1sem2015-versao-final.pdf>. Acesso em: 22 ago. 2017.

_____. **Lei no 11.340.** 2006. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/l11340.htm>.

CHAUí, Marilena. Participando do Debate sobre Mulher e violência. apud. SANTOS, Cecilia Macdowell; IZUMINO, Wânia Pasinato. **Violência contra as Mulheres e Violência de Gênero**: Notas sobre Estudos Feministas no Brasil. Estudios Interdisciplinarios de América Latina y El Caribe. vol.16, 2005. Disponível em: <http://eial.tau.ac.il/index.php/eial/article/view/482/446>. Acesso em: 25 ago. 2017.

MC CAROL; CONKA, Karol. **100% feminista**. Rio de Janeiro: Heavy Baile Sounds & Skol Music, 2016. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=W05v0B59K5s>.

ROCHA, Lourdes de Maria L. N. **Casas-abrigo:** no enfrentamento da violência de gênero. São Paulo: Veras Editora, 2007.

SAFFIOTI, Heleieth I. B. **O poder do macho**. 11.ed. São Paulo: Moderna, 2001.

SARAMAGO, José. **Ensaio sobre a cegueira**. 1.ed. São Paulo: Companhia Das Letras, 1995.

SHECAIRA, Sérgio Salomão. **Criminologia**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2004.

HONORÁRIOS SUCUMBENCIAIS NA JUSTIÇA DO TRABALHO E A REFORMA TRABALHISTA

DINIZ, Bruna Maciel[529]
STANKIEWICZ, Heloisa Barbosa[2]
NETTO, Thieme Silvestri[3]

RESUMO: O presente artigo tem por objeto de estudo a discussão acerca dos honorários sucumbenciais na Justiça do Trabalho após as mudanças trazidas pela Reforma Trabalhista de 2017. Como objetivo geral pretende discutir sobre o princípio da sucumbência aplicado na Justiça Laboral antes e após a alteração da Consolidação das Leis Trabalhista e como serão devidos os honorários de sucumbência. O trabalho teve como metodologia a revisão bibliográfica a partir de livros e da Lei 13.467 que alterou o dispositivo a respeito dos honorários advocatícios de sucumbência.

Palavras-chave: Justiça do Trabalho. Reforma Trabalhista. Honorários de Sucumbência.

1 INTRODUÇÃO

Este trabalho tem como escopo tratar sobre os honorários advocatícios no Direito, abordando principalmente a exceção no Processo do Trabalho onde o tema é de bastante relevância havendo forte discussão doutrinária e jurisprudencial acerca do princípio da sucumbência a qual atribui à parte vencida em um processo judicial decorrente da relação de emprego, à condenação ou não do sucumbente, ao pagamento de todos os gastos resultantes da atividade processual.

Nesse contexto, a Consolidação das Leis Trabalhista dispõe em seu artigo 791, o intuito do *jus postulandi*, a empregados e empregadores, assim as partes podem ajuizar uma reclamatória trabalhista direto ao fórum da justiça do trabalho, sem a presença de um assistente da área jurídica até a decisão do juiz for proferida ocorrendo em honorários sucumbenciais somente nas hipóteses prevista na legislação. Outro objetivo da pesquisa é demonstrar como os honorários advocatícios eram aplicados no Direito do Trabalho antes da reforma trabalhista, bem como após a Lei n° 13.467/17, em face da nova alteração legal estendo à esfera trabalhista a obrigação da cobrança dos honorários de sucumbência, ou seja, aquele que se vê obrigado a contratar advogado para fazer valer seus direitos, faz jus aos honorários de sucumbência.

---

[529]Bruna Maciel Diniz acadêmica do 8º período de Direito da Faculdade Campo Real.
[2]Heloisa Barbosa Stankiewicz acadêmica do 8º período de Direito da Faculdade Campo Real.
[3]Orientador(a):Thieme Silvestri Netto professora de Direito Processual do Trabalho.

Este tema da reforma veio para o benefício de todos os advogados ao auxiliarem a parte no processo.

A pesquisa do projeto será por meio bibliográfico.

2 DESENVOLVIMENTO

Nesse sentido, os artigos 1° e 3° da Lei 8.906/94 conferem aos advogados capacidade postulatória para praticar atos processuais em juízo, ou seja, os defensores compõem a categoria dos sujeitos do processo, pois representam as partes na relação jurídica processual.

Dispõe o art. 133 da CF: "O advogado é indispensável à administração da Justiça, sendo inviolável por seus atos e manifestações no exercício da profissão, nos limites da lei".

Conforme a previsão legal da Constituição Federal que a atuação do advogado é imprescindível para a administração da Justiça, na seara trabalhista as partes podem adentrar na Justiça do Trabalho sem a assistência do advogado, pois é atribuída a parte o *jus postulandi,* sendo facultado aos próprios sujeitos da lide, independentemente de representação por advogados ajuizar uma reclamatória trabalhista, nos termos do art. 791 da CLT, *in verbis: "Os empregados e empregadores poderão reclamar pessoalmente perante a Justiça do Trabalho e acompanhar as suas reclamações até o final".*

Por essa justificativa o princípio da sucumbência não existe na Justiça Laboral, sendo uma exceção, que somente serão devidos os honorários de sucumbência nas hipóteses prevista em lei.

No direito processual individual do trabalho, os honorários advocatícios só são cabíveis quando o sindicato figurar como assistente de demandante que não tenha as condições de sustentar à custa do processo. Neste contexto, predomina o entendimento adotado pelo Tribunal Superior do Trabalho de que os honorários advocatícios, nas demandas que envolvam relação de emprego, somente serão devidos quando, havendo sucumbência, o trabalhador for beneficiário da justiça gratuita e estar assistido por seu sindicato profissional, limitados os honorários ao percentual de 15% do valor da condenação, nos termos da súmula 219 do TST.

Vejamos o inteiro teor da Súmula 219 do TST:

> "SÚM. 219/TST – HONORARIOS ADVOCATICIOS – HIPOTESE DE CABIMENTO. Na Justiça do Trabalho, a condenação ao pagamento de honorários advocatícios, nunca superiores a 15% (quinze por cento), não decorre pura e simplesmente da sucumbência, devendo a parte estar

> assistida por sindicato da categoria profissional e comprovar a percepção de salário inferior ao dobro do salário mínimo ou encontrar-se em situação econômica que não lhe permita demandar sem prejuízo do próprio sustento ou da respectiva família.”.

No mesmo sentido, podemos destacar a OJ 305 da SDI-I/TST:

> “HONORARIOS ADVOCATICIOS – REQUISITOS – JUSTIÇA DO TRABALHO. Na Justiça do Trabalho o deferimento de horários sujeita-se à constatação da ocorrência concomitante de dois requisitos: o beneficio da justiça gratuita e a assistência por sindicato”.

Contudo, a recente aprovação da Reforma Trabalhista pelo Senado Federal sancionada pelo Presidente da República, passou a reconhecer os honorários de sucumbência a todos os advogados que atue em causa própria autorizando a condenação em sucumbência à parte perdedora da ação, com dispõe o artigo 791-A, caput, acrescentado pela Lei n° 13.467/17:

> Ao advogado, ainda que atue em causa própria, serão devidos honorários de sucumbência, fixados entre o mínimo de 5% (cinco por cento) e o máximo de 15% (quinze por cento) sobre o valor que resultar da liquidação da sentença, do proveito econômico obtido ou, não sendo possível mensurá-lo, sobre o valor atualizado da causa. (Planalto- Lei.13.467/2017).

Todavia com a reforma o Reclamante que ajuizar uma ação na Justiça do Trabalho e perder a demanda ainda de forma parcial será responsabilizado a pagar os honorários advocatícios de sucumbência à parte vencedora.

A Reforma apenas modificou quanto aos honorários disponibilizando percentual ao serviço do advogado, direito inerente do mesmo, acrescentando incisos e parágrafos:

> § 1° Os honorários são devidos também nas ações contra a Fazenda Pública e nas ações em que a parte estiver assistida ou substituída pelo sindicato de sua categoria.
>
> § 2 Ao fixar os honorários, o juízo observará:
>
> I - o grau de zelo do profissional;
>
> II - o lugar de prestação do serviço;
>
> III - a natureza e a importância da causa;
>
> IV - o trabalho realizado pelo advogado e o tempo exigido para o seu serviço.
>
> § 3 Na hipótese de procedência parcial, o juízo arbitrará honorários de sucumbência recíproca, vedada a compensação entre os honorários.
>
> § 4 Vencido o beneficiário da justiça gratuita, desde que não tenha obtido em juízo, ainda que em outro processo, créditos capazes de suportar a despesa, as obrigações decorrentes de sua sucumbência ficarão sob condição suspensiva de exigibilidade e somente poderão ser executadas se,

> nos dois anos subsequentes ao trânsito em julgado da decisão que as certificou, o credor demonstrar que deixou de existir a situação de insuficiência de recursos que justificou a concessão de gratuidade, extinguindo-se, passado esse prazo, tais obrigações do beneficiário.
>
> § 5 São devidos honorários de sucumbência na reconvenção."

Portanto, a mudança trazida pela Reforma de 2017 é uma inovação possibilitando a aplicação do principio da sucumbência na Justiça do Trabalho, atribuindo aos Advogados mesmo que atue em causa própria este direito.

3 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Direito aos honorários, possuidor da natureza alimentícia, é concedido ao que prestam serviço, desde o Império, expressão *Jus Honorarium*, é uma das fontes dos Direito e do Instituto Corpus Juris Civilis, devendo ser prestado ao serviço do advogado.

O Código de Ética dos Advogados demonstrou-se eficaz a garantir esse direito aos advogados podemos perceber que a presença do advogado causará a necessária sucumbência, a qual não era preconizada na última CLT, sendo que com a Reforma o princípio da sucumbência será atribuído para ambas as partes na esfera trabalhista.

Diante de todo o exposto, com a Reforma Trabalhista os honorários sucumbências serão aplicados em toda as demandas da Justiça Laboral cabendo a parte perdedora pagar à custa processual que decorre da relação jurídica à parte contraria fixados no mínimo de 5% e o máximo de 15% sobre o valor obtido na causa, atribuindo as empresas também a condenação de sucumbência. Esta alteração legal é uma conquista para todos os Advogados Trabalhista sendo cabíveis os honorários advocatícios em razão da mera sucumbência no processo do trabalho.

4 REFERÊNCIAS

LEITE, Carlos Henrique Bezerra. **Curso de direito processual do trabalho.** 12 ed. São Paulo: LTr, 2014. 1536 p. Inclui bibliografia. ISBN 978-85-361-2814-6.

SCHIAVI, Mauro. **Manual de direito processual do trabalho.** 7 ed. São Paulo: LTr, 2014. 1415 p. Inclui bibliografia. ISBN 978-85-361-2764-4.

SARAIVA, Renato. **Curso de direito processual do trabalho.** 11 ed. rev. e atu. São Paulo: Método, 2014. 1034 p. ISBN 978-85-309-5244-0.

LEI 13.467/2017. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2017/lei/L13467.htm. Acesso em 18 de agosto de 2017.

A APLICAÇÃO DA PERÍCIA E A RESPONSABILIZAÇÃO NOS CASOS DE ERRO MÉDICO

ANDREKOWICZ, Gisele do Belem[530]
CORREA, Maria Izabel[531]
RIBAS, Marina Fernanda[532]
ROSAS, Rudy Heitor[533]

RESUMO: O presente trabalho tem por objetivo verificar a aplicação da perícia e sua importância nos casos de erro médico, mediante referência doutrinária, legal e análise de caso prático de vítima fatal envolvendo erro médico. Ademais, abarca a sistemática de responsabilização civil e criminal dos responsáveis pelos danos, qual seja, os médicos, bem como os peritos, que elaboram os laudos, que futuramente angariados ao processo judicial servirão de base para solução de litígios.

Palavras-chave: Medicina Forense. Erro médico. Perito. Responsabilização. Perícia

1 INTRODUÇÃO

A presente pesquisa trata sobre a aplicação da perícia e a responsabilização nos casos de erro médico, ao qual visa demonstrar a importância de se utilizar a perícia quando ocorre algum erro médico. No presente trabalho será também abordado a responsabilidade civil do médico e do perito, bem como, a responsabilidade penal do médico e do perito. Os resultados foram obtidos por meio de referências bibliográficas, extraídas da doutrina e em pesquisas na internet.

2 DESENVOLVIMENTO

2.1 DA RESPONSABILIDADE CIVIL DO MÉDICO E DO PERITO

A atividade do médico é considerada pela doutrina como atividade de meio, ou seja, o prestador do serviço deve empreender sua atividade, sem contudo, garantir o resultado esperado. Portanto, este profissional deve utilizar da prudência e diligência normais para a prestação de certo serviço, sob pena de responsabilização. Entretanto, quando a atividade do médico for com o intuito estético, esta obrigação será de resultado, pois este deve produzir o resultado esperado.

Em ambas situações, haverá uma responsabilidade civil subjetiva, na qual a prova da culpa será importante, ou seja, “todas essas considerações partem do

---

[530] Direito, 8º período, Faculdade Campo Real.
[531] Direito, 8º período, Faculdade Campo Real.
[532] Direito, 8º período, Faculdade Campo Real.
[533] Orientador, professor da disciplina de Medicina Forense, Faculdade Campo Real

pressuposto da responsabilização civil subjetiva de tais profissionais por danos causados no exercício de sua atividade" (GAGLIANO, 2011, p. 251).

Deste modo, deve o profissional da medicina ter uma responsabilização civil subjetiva face ao dano causado a um paciente, com dever de indenizar, como prevê o Código Civil, em seu art. 927 que **"**aquele que, por ato ilícito, causar dano a outrem, fica obrigado a repará-lo".

A respeito da responsabilização civil do perito, o Código de Processo Civil, em seu artigo 158, dispõe:

> **Art. 158:** O perito que, por dolo ou culpa, prestar informações inverídicas responderá pelos prejuízos que causar à parte e ficará inabilitado para atuar em outras perícias no prazo de 2 (dois) a 5(cinco) anos, independentemente das demais sanções previstas em lei, devendo o juiz comunicar o fato ao respectivo órgão de classe para adoção das medidas que entender cabíveis.

Assim, independente da responsabilização criminal, o perito que agir com dolo ou culpa, deverá responder civilmente pelo dano causado, ficando suspenso de atuar por tempo determinado.

2.2 DA RESPONSABILIDADE PENAL DO MÉDICO E DO PERITO

Auferiu-se no item anterior acerca da responsabilidade civil do médico e perito nos casos de erro médico. Não obstante, pertinente mencionar que os referidos profissionais também poderão ser responsabilizados na seara criminal.

De acordo com o Código Penal, em seu art. 18, inc. II, o crime na modalidade culposa é configurado se houve imprudência, negligência ou imperícia. Nas palavras de Cunha (2016, p. 72), imprudência é a precipitação, ou seja, quando o agente age sem os devidos cuidados; negligência é a omissão, ausência de precaução; e, imperícia a falta de aptidão técnica no exercício da profissão.

Em sua primeira parte, o art. 121, § 4º do Código Penal prevê a causa de aumento de um terço para os casos de inobservância de regra técnica de profissão, arte ou ofício. Confira-se disposição acerca do tema elencada por Cunha (2016, p. 75):

> Nesta hipótese, diferentemente da imperícia (modalidade de culpa), o agente tem aptidão para desempenhar o seu mister, mas acaba por provocar a morte de alguém em razão do seu descaso, deliberadamente desatendendo aos conhecimentos técnicos que possui (...) é a chamada "culpa profissional".

No que se refere à lesão corporal, sua capitulação encontra-se presente no art. 129, § 7º do Código Penal, com aplicação de aumento de um terço na pena semelhante à mencionada no art. 121, §4º do Código Penal, haja vista a diferença no resultado, eis que naquela há o resultado morte (CUNHA, 2016, p. 122). Portanto, a atuação da medicina requer aptidão e conhecimentos técnicos que são postos à prova costumeiramente (NEMETZ; FRAGA, 2005).

Concernente ao perito, o Código Penal prevê expressamente em seu art. 342, a pena de reclusão de 2 (dois) a 4 (quatro) anos e multa para aquele que fazer afirmação falsa, negar ou calar a verdade atuando como perito tanto na fase judicial, inquisitorial, administrativa ou juízo arbitral. Portanto, saliente-se que tanto a atividade médica quanto a atividade pericial são suscetíveis de erros e consequentes responsabilizações, tanto na esfera cível quanto criminal.

2.3 PERÍCIA E ANÁLISE DE CASO

A perícia no erro médico deve ser realizada, como prova de culpa, ainda que haja presunção de culpa. Porém, esta deve ser realizada, por profissional diferente do que realizou o procedimento, como forma de garantir a veracidade das informações averiguadas. Para tanto, o Código de Ética Médica (Res. Do CFM nº1931/2009) veda, “ser perito ou auditor do próprio paciente, de pessoa de sua família ou de qualquer outra com a qual tenha relações capazes de influir em seu trabalho ou de empresa em que atue ou tenha atuado” (BITTAR, 2015, p. 30).

Ademais, Bittar (2015, p. 31), menciona que o perito não poderá atuar em casos de pacientes que atendeu, tratou ou acompanhou, pois não haverá imparcialidade. Sobre o assunto, discorre ainda, que tal regra fere o disposto no art. 77, § 1º da Lei de Juizados, em que há dispensa do exame pericial nos casos em que a materialidade do delito for auferida por boletim médico. Todavia, nesse caso há conflito, pois a lei acaba por concentrar nas mãos do próprio médico o atendimento e a perícia, em que pese a regra da imparcialidade e incompatibilidade de atuações não permita.

Em suma, de acordo com Lopes Júnior (2014, p. 640), nos crimes em que há vestígios (seja lesão corporal ou morte causada por erro médico), o exame de corpo de delito é imprescindível, sendo possível o exame indireto em casos excepcionais.

Ademais, a doutrina afirma que em casos de extrema gravidade, o exame complementar auxilia na apuração e veracidade em casos de incapacidade da vítima, ou seja, utilizando-se da medicina para averiguações e responsabilizações embasadas (NUCCI, 2011, p. 410).

De acordo com Costa (1978, p. 328), a perícia é facultativa, via de regra. Entretanto, há perícias indispensáveis pois versam sobre fatos extravasam o conhecimento jurídico e dependem de conhecimento especial, sendo este encontrado nos laudos periciais.

Acerca de um caso real, sabe-se que no ano de 2014 em Ribeirão Preto/SP, uma estudante de jornalismo faleceu, após uma dose de injeção indevida medicamento “Vincristina”. A jovem havia sido diagnosticada com câncer na região do pescoço, sendo encaminhada ao hospital para realizar seção de quimioterapia, momento este em que o anestesista aplicou o medicamento puro e diretamente na coluna da jovem, que entrou em coma, vindo a óbito quinze dias após o ocorrido.

Segundo especialistas, a injeção do medicamento Vincristina, deve ser diluída no soro e aplicado na veia do paciente. Insta salientar, que a jovem foi transferida para outro hospital, onde descobriram o erro médico. Outrossim, após um ano, realizou-se perícia, em que restou comprovada a causa da morte por erro médico.

3 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ante o exposto, é de se consignar que na atualidade a contestação de serviços prestados por profissionais é consequência de uma população alerta aos seus direitos e garantias, que visa através do judiciário sanear danos sofridos. A atuação do médico envolve riscos, e mesmo que em certos momentos seja visto como “semideus”, também é passível de erros e responsabilizações, tal qual o perito que ao analisar erros de colegas de profissão, deve manter conduta idônea e técnica.

Verifica-se que a medicina forense, contribui significativamente na atuação jurisdicional, sendo uma das maneiras através da perícia. Destarte, investimentos em perícia nunca serão maus investimentos, haja vista sua extrema importância na responsabilização de – antes de réus, seres humanos.

4 REFERÊNCIAS

BITTAR, Neusa. **Medicina Legal e Noções de Criminalística**. 4.ed. Salvador: Jus Podivm, 2015.

BRASIL. **Novo Código de Processo Civil**. 2017. Disponível em: <https://brasil.mylex.net/legislacao/codigo-processocivilnovocpcart156_56828.html>. Acesso em: 21 ago. 2017.

COSTA, Conqueijo. **Direito Judiciário do Trabalho**. São Paulo: Forense, 1978.

CUNHA, Rogério Sanches. **Manual de direito penal: parte especial**. 8.ed. Salvador: Jus Podivm, 2016.

GAGLIANO, Pablo Stolze; FILHO, Rodolfo Pamplona. **Novo Curso de Direito Civil, responsabilidade civil**. 9.ed. São Paulo: Saraiva, 2011.

LOPES JÚNIOR, Aury. **Direito Processual Penal**. 11.ed. São Paulo: Saraiva, 2014.

NEMETZ, Luiz Carlos; FRAGA, Flávio. O valor da prova pericial nas ações de erro médico. **Boletim Jurídico**, Uberaba/MG, a. 4, no 155. Disponível em: <http://www.boletimjuridico.com.br/doutrina/texto.asp?id=958> Acesso em: 13 set. 2017.

NUCCI, Guilherme de Souza. **Manual de processo penal e execução penal.** 7.ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2011.

DIREITO À LIBERDADE DE EXPRESSÃO E DE CRENÇA

GNATKOSKI, João Matheus[534]
SANTOS, Rulian Pedro[535]
SCHWANDA NETO, Ayrton[536]
ZINCO, Gisele[537]
SELL, Elizabete Nizer[538]
ROSAS, Rudy Heitor[539]

RESUMO: O presente resumo traz o tema direito à liberdade de expressão e crença, com o objetivo de fazer uma breve análise do assunto abordado, fazendo uso do método dedutivo e embasamento teórico através da revisão bibliográfica. Expondo de forma sucinta o que se entende por liberdade, desde um contexto histórico até sua importância nas normas da atualidade em um Estado laico democrático de direito.

Palavras-chave: Liberdade. Liberdade de expressão. Crença.

1 INTRODUÇÃO

Um aspecto muito relevante para uma sociedade democrática é a liberdade. Atualmente a liberdade se encontrada garantida constitucionalmente, e também está presente nos direitos de personalidade que dela decorrem.

A liberdade como conceito mais amplo também pode ser subdividida em diversas ramificações, todas de fundamental importância para a formação de uma sociedade livre e democrática, e também no que diz respeito a separação entre Estado e religião garantindo o direito à liberdade de expressão e crença. Nesse sentido o tema foi abordado pelo método dedutivo buscando o que se entende por liberdade e como ela se encontra em nossas normas vigentes, utilizando como base o referencial teórico de autores renomados através de pesquisa bibliográfica. Não se tem a pretensão de analisar todos os aspectos do tema, visto que se trata de algo muito profundo e, portanto, permite diversos apontamentos, mas sim a busca de uma introdução ao assunto.

2 DESENVOLVIMENTO

2.1 LIBERDADE

---

[534]Acadêmico do curso de Direito, 2º período C, faculdade Campo Real.
[535]Acadêmico do curso de Direito, 2° período C, faculdade Campo Real.
[536]Acadêmico do curso de Direito, 2° período C, faculdade Campo Real.
[537]Acadêmica do curso de Direito, 2° período C, faculdade Campo Real.
[538]Orientadora. Professora do curso de Direito na disciplina de Direito Civil – teoria geral II da faculdade Campo Real.
[539]Co-orientador. Professor do curso de Direito na disciplina de Metodologia de Pesquisa da faculdade Campo Real

Dentre várias características da humanidade atualmente, além do seu aumento populacional, da degradação ambiental, e de seu poder destrutivo, também é possível perceber a crescente preocupação no campo dos direitos, do direito dos homens aos direitos humanos tanto em esfera nacional como mundial, segundo BOBBIO (1992, p. 49).

Mas este tema não é uma discussão recente, desde as doutrinas jusnaturalistas o direito do homem e a liberdade vêm sendo discutido.

> [...] Kant dava uma definição da liberdade como autonomia, como poder de legislar por si mesmo [...] afirmava solenemente, [...] que, uma vez entendido o direito como a faculdade moral de obrigar outros, o homem tem direitos inatos e adquiridos; e o único direito inato, ou seja, transmitido ao homem pela natureza e não por uma autoridade constituída, é a liberdade, isto é, a independência em face de qualquer constrangimento imposto pela vontade do outro, ou, mais uma vez, a liberdade como autonomia. (BOBBIO, 1992, p. 52).

Está era a visão de liberdade como direito natural de Kant que Bobbio traz na citação a cima, porém como vai ser apresentado posteriormente o direito à liberdade já não é algo tão somente inato, mas também está garantido em forma de lei.

A declaração dos Direitos de 1789 segundo Maria Helena Diniz (2014, p. 138) foi o que resultou uma valorização da pessoa humana e da liberdade do cidadão, a defesa dos direitos individuais. No Brasil se encontra no artigo 5º da constituição federal de 1988 e nos seus incisos e também no novo código civil brasileiro nos artigos 11 a 21 uma tutela punitiva genérica em caso de atentar contra os direitos de liberdades fundamentais. Deste modo percebe-se que segundo a autora as normas vêm ao encontro da necessidade estabelecida no campo social:

> [...] Com isso reconhece-se nos direitos da personalidade uma dupla dimensão: a axiológica, pela qual se materializam os valores fundamentais da pessoa, individual ou socialmente considerada, e a objetiva pela qual consistem em direitos assegurados legal e constitucionalmente, vindo a restringir a atividade dos três poderes, que deverão protegê-los contra quaisquer abusos, solucionando problemas graves que possam advir [...] conciliando a liberdade individual com a social. (DINIZ, 2014, p. 133).

Ainda sobre o mesmo tema segundo Gagliano e Pamplona Filho:

> Vários têm sido os enfoques com que se encara a liberdade (civil, política, religiosa, sexual etc.), com a enunciação de componentes próprios e distintos como a liberdade de locomoção, de trabalho, de exercício de atividade, de

> estipulação contratual, de comércio, de culto, de organização sindical, de imprensa, dentre outras (GAGLIANO; PAMPLONA FILHO, 2011, p. 209).

Entende-se, portanto, como liberdade o direito de fazer ou não alguma coisa, podendo por sua própria vontade opinar entre duas alternativas. Essa concepção de direito à liberdade não é algo absoluto, pois "é o direito de fazer ou não fazer alguma coisa, senão em virtude da lei. Um indivíduo é livre para fazer tudo o que a lei não proíbe. Considerando o princípio da legalidade (art. 5º, II)" (PINHO, 2002, p.82) apenas as leis têm o poder coercitivo de limitar a liberdade individual.

2.2 LIBERDADE DE CRENÇA E ESTADO LAICO

A realidade da liberdade de crença só começou a mudar no Brasil a partir da constituição dar proteção e direito a crença. Historicamente a liberdade de crença era limitada, visto que existia a liberdade de crença, mas não a liberdade de culto, não poderia haver templos que não fossem católicos. Com o Estado laico passou a existir maior liberdade apesar de ainda existir uma religião dominante (SILVA, 2016).

É compreendido o Estado laico como:

> Como é de sabença trivial, Estado *laico, secular* ou *não confessional* é aquele que não adota uma religião oficial e no qual há separação entre o Clero e o Estado, de modo que não haja envolvimento entre os assuntos de um e de outro, muito menos sujeição do segundo ao primeiro. Portanto, de plano se verifica que Estado laico não é sinônimo de Estado anti-religioso (CESARE, 2012).

A Constituição Federal declara em seu inciso VI art. 5º, que diz: "é inviolável a liberdade de consciência e de crença, sendo assegurado o livre exercício dos cultos religiosos e garantida, na forma da lei, a proteção aos locais de culto e as suas liturgias" (BRASIL, 1988). Além de tudo a Constituição não só dá liberdade, mas ainda garante proteção, para que uma grande religião não venha a oprimir as menores. E garante também a isenção de impostos entre outros direitos.

> Com a liberdade de crença a liberdade de consciência toma mais força, podendo ser exercida em seu máximo, pois como é de se imaginar não poderia existir plena liberdade se tudo que ela abarca não fosse permitido. Todos que professam uma fé devem ter liberdade de proclamá-la sem restrições, bem como aqueles que não professam nenhuma não podem receber retaliações (SILVA, 2016).

É importante ressaltar também, que além do direito de escolher sua religião isto garante também o direito a crença ou falta dela, portanto o ateísmo está subentendido, entendendo o ateísmo como “a condição daqueles que não acreditam em Deus. O ateu, por conseguinte, é uma pessoa que não crê em nenhuma divindade ou entidade sobrenatural. Pode-se dizer que o ateísmo é o contrário/oposto de teísmo, que á a doutrina daqueles que defendem a existência de uma ou mais divindades”. (CONCEITO, 2014).

3 CONSIDERAÇÕES FINAIS

É possível considerar, portanto que existem limitações impostas até mesmo para nossa liberdade, pois segundo a melhor doutrina formos desde o nascimento e a tenra idade, condicionados com expressões tais como: ‘minha liberdade (meu direito) termina onde começa a (o) do outro’, e com essas limitações já começamos instintivamente a ter conhecimento da existência de limites ao exercício da liberdade. No entanto o Estado deve controlar fazendo uso de seu poder coercitivo para que não exista um choque entre liberdade individual e coletiva. E principalmente no que diz respeito à liberdade de crença em um contexto de Estado laico onde a religião está separada do Estado, garantindo a liberdade para cada cidadão expressar sua crença religiosa, ou até mesmo optar por não adotar nenhuma religião.

4 REFERÊNCIAS

BOBBIO, Norberto. **A era dos direitos**. Tradução de Carlos Nelson Coutinho. -Rio de Janeiro: Elsevier, 1992 – 19ª Reimpressão.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil, publicado em 05 de outubro de 1988**. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 05 out. 1988. Disponível em:<http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm>. Acesso em: 25 mar. 2017.

CESARE, Paulo Henrique Hachich. Estado laico é diferente de estado antirreligioso. **Consultor jurídico**. 2017. Disponível em: <http://www.conjur.com.br/2012-mar-21/estado-laico-nao-sinonimo-estado-antirreligioso-ou-laicista>. Acesso em: 25 ago. 2017.

CONCEITO. **Conceito de ateísmo**. 2014. Disponível em: <http://conceito.de/conceito-de-ateismo>. Acesso em: 05 abr. 2017.

DINIZ, Maria Helena. **Curso de Direito Civil Brasileiro:** volume 1, teoria geral do direito civil. São Paulo: Saraiva, 2014.

GAGLIANO, Pablo Stolze; PAMPLONA FILHO, Rodolfo. **Novo Curso de Direito Civil:** volume 1 - PARTE GERAL 13ª ed. São Paulo: Saraiva, 2011.

PINHO, Rodrigo César Rebello. **Teoria Geral da Constituição e Direitos Fundamentais:** volume 17, 3ª ed. São Paulo: Saraiva, 2002.

SILVA, Darlan Andrade. **Liberdade de consciência:** primor de uma sociedade evoluída. 2016. Disponível em: <https://jus.com.br/artigos/51061/liberdade-de-consciencia-primor-de-uma-sociedade-evoluida>. Acesso em: 01 abr. 2017.

A RECUPERAÇÃO JUDICIAL VINCULADA À APLICAÇÃO DA TEORIA DOS JOGOS

PEREIRA, Andréia Lins[540]
ANDREKOWICZ, Gisele do Belem[541]
CORREA, Maria Izabel[542]
RIBAS, Marina Fernanda[543]
MASS, Ana Paula Tavares[544]

RESUMO: O presente trabalho tem por objetivo demonstrar a recuperação judicial vinculada à aplicação da teoria dos jogos, mediante referência doutrinária, legal e demonstração do método no caso concreto. Ademais, visa apresentar meios utilizados para evitar processos falimentares contra empresas e/ou sociedades empresárias em situação de crise financeira e/ou econômica, como a recuperação judicial, que tem o objetivo de sanear a situação gerada pela crise econômico-financeira da empresa, promovendo a preservação da empresa, sua função social e o estímulo à atividade econômica.

Palavras-chave: Empresa. Recuperação Judicial. Teoria dos Jogos

1 INTRODUÇÃO

A presente pesquisa trata sobre a recuperação judicial vinculada à aplicação da teoria dos jogos, ao qual busca demonstrar o método da recuperação judicial, método que é utilizado para evitar que seja decretada a falência de uma empresa. Busca-se também demonstrar a aplicação da teoria dos jogos na recuperação de empresas, ao qual é aplicada em situações que envolvem conflitos de interesse. Os resultados foram obtidos por meio de referências bibliográficas, extraídas da doutrina e em pesquisas na internet.

2 DESENVOLVIMENTO

A empresa pode ser conceituada como a: “atividade econômica organizada para a produção e circulação de bens e serviços” consoante o disposto no Código Civil em seus artigos 966. Dessa forma, a empresa não é o local em que se situa o estabelecimento, mas sim a atividade empresária, visando buscar lucros para quem a explora.

---

[540] Direito, 8º período B, Faculdade Campo Real
[541] Direito, 8º período B, Faculdade Campo Real
[542] Direito, 8º período B, Faculdade Campo Real
[543] Direito, 8º período B, Faculdade Campo Real
[544] Professora de Direito Empresarial da Faculdade Campo Real.

Quando a atividade empresária está em crise, é aconselhável evitar um processo falimentar, tendo a opção da recuperação judicial. Desse modo, a lei prevê duas formas: uma recuperação judicial e outra extrajudicial, pontuadas por Bertoldi e Ribeiro (2011, p. 468), como uma tentativa de retomar o equilíbrio econômico e financeiro da empresa, ou pelo pedido de decretação de falência, nas hipóteses em que não se mostrar viável a recuperação.

Na ação de recuperação judicial, a meta é sanear a situação gerada pela crise econômico-financeira da empresa a fim de permitir a manutenção da fonte produtora do empregado e dos interesses dos credores, promovendo a preservação da empresa, sua função social e o estímulo à atividade econômica (Bertoldi; Ribeiro, 2011, p. 512). Outrossim, conforme Ramos (2014, p. 743): “o plano de recuperação não é apenas uma mera formalidade, devendo ser encarado pelo devedor como a coisa mais importante para o eventual sucesso do seu pedido”.

Insta salientar, consoante exposto por Ramos (2014, p 729), há necessidade do empresário preencher alguns requisitos, dentre eles: exercer atividade regular a mais de dois anos; não ser falido e, se foi, estarem extintas suas responsabilidades; não ter, há menos de cinco anos, obtido o benefício da recuperação judicial; não ter sido condenado ou não ter, como administrador ou sócio controlador, pessoa condenada por crime falimentar.

Para estudar a viabilidade da recuperação judicial, se analisa a situação em que se encontra a empresa, caso a crise enfrentada seja estrutural, a solução será a decretação de falência. Porém, se constatar que a crise é superável, considerando que a atividade da empresa é possível teremos um cenário de aplicação de recuperação judicial (Coelho, 2005, p. 127-128).

O devedor consequentemente diante da crise encontrará dificuldades para obter empréstimos e resolver a crise, entretanto, há diversos incentivos para beneficiá-lo, tais como a própria manutenção do empresário devedor afrente dos negócios conforme determina o artigo 64 da Lei nº 11.101/2005.

De acordo com Bertoldi e Ribeiro (2011, p. 555), a continuidade do devedor beneficia a empresa, pois este conhece a empresa além do que terceiros designados para administrá-la. Ademais, ao apresentar um plano de recuperação, tem garantido a posse sobre os bens, legitimação para atuar em juízo, atos de administração serão válidos e o empresário não é substituído pelo administrador judicial, a menos que previsto no plano de recuperação ou incidir hipótese prevista em lei.

Entretanto, uma manutenção de uma má gestão do devedor frente uma empresa só tende a piorar uma crise já existente inviabilizando uma possível recuperação. Um segundo incentivo à recuperação é o artigo 6º, §4 da Lei de Falências e de Recuperação de empresa em que traz um prazo de suspenção de 180 (cento e oitenta) dias do deferimento do processo de recuperação de empresa.

Conforme preceitua Coelho (2005, p. 158-160), uma oportunidade, se bem elaborada e aproveitada, de aumentar o poder de negociação com os credores e elaborar uma estratégia para engajar o plano de recuperação da empresa. Ainda há um terceiro incentivo dá ao devedor mais 60 dias após a aprovação do pedido de conforme o artigo 53 para a elaboração do plano de recuperação judicial, o que dá ao devedor e os credores negociar o plano, antes de apresenta-lo ao juiz, afim de satisfazer ambas as partes.

Vislumbra-se pertinente, remeter o estudo do presente trabalho à teoria dos jogos, que conforme Melo e Câmara (2008, p. 40): “teoria do jogo é o estudo de problemas que envolvem decisões entre dois ou mais jogadores, apreciada extensamente, por exemplo no estudo dos oligopólios”, ou seja, pertinente no que se refere ao que cada empresa tomará por seguimento a decisão de outras empresa na tomada de sua decisão.

A aplicação da teoria dos jogos amolda-se à racionalidade instrumental, através de aplicação da matemática a situações sociais, dividindo seus elementos em: jogos, jogadores, jogadas, estratégias e resultados (Abbade, 2010, p. 141). Ademais, analisando a teoria dos jogos em seu aspecto estratégico ela se divide em:

> Um jogo é um elemento formal, pois existem regras preestabelecidas para apresentar e estudar um jogo.
> Interações. Significa que existe uma ação recíproca entre os participantes do jogo.
> Atores. Um ator é qualquer indivíduo, ou grupo de indivíduos, envolvido no processo de interação estratégica.
> Racionalidade (...)
> Comportamento estratégico. Entende-se que cada jogador, ao tomar sua própria decisão, leva em consideração o fato de que os jogadores interagem entre si e que portanto, sua decisão terá consequências sobre os demais jogadores, assim como as decisões de outros jogadores terão consequências sobre ele (sic) (MELO, Rodrigo Santos de; CÂMARA, Samuel Façanha, 2008, p.40).

Portanto, Silva (2009, p. 47 *apud* Gints, 2000, p. 22), utiliza do exemplo que, se um devedor possui R$15.000,00 (quinze mil reais) em dívidas com cada um de seus dois credores, mas possui R$25.000,00 (vinte e cinco mil reais). Ao litigar (*default*) com os credores gastará cerca de R$15.000,00 (quinze mil reais), tendo os credores garantido R$5.000,00 (cinco mil reais), se um dos credores não aceitar

proposta de receber R$5.001,00 (cinco mil e um reais), o devedor se declara falido e não irá reter a quantia de R$14.998,00 (quatorze mil, novecentos e noventa e oito mil) e saldar a dívida.

Destarte, a aplicação da teoria dos jogos na recuperação de empresas é totalmente plausível, ao passo que os jogadores através de premissas optam pela recuperação ou falência da empresa, embasando-se na eficiência ou não da empresa no mercado.

3 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Possuir uma empresa pode gerar vantagens ao empresário, através de circulação de bens e serviços, proporcionando uma vida digna e honesta dentro do mercado. Entretanto, nem sempre as empresas funcionam da maneira que deveriam, passando por crises no desenvolvimento de suas relações socioeconômicas. Para tanto, o direito engloba uma opção de período para “balanço”, um período para que a empresa retome seu curso normal, através da recuperação judicial.

Portanto, vislumbra-se que o mecanismo de recuperação judicial pode ser utilizado mediante amparo de teorias, destacando-se a teoria dos jogos, que através da lógica e racionalidade visa prevenir erros, dentre os quais as vantagens de manter uma empresa ineficiente, bem como custos de liquidação de uma empresa eficiente dentro do mercado de trabalho.

4 REFERÊNCIAS

BERTOLDI, Marcelo M.; RIBEIRO, Marcia Carla Pereira. **Curso Avançado de Direito Comercial**. 6.ed. São Paulo: Dos Tribunais, 2011.

COELHO, Fábio Ulhoa. **Comentários à nova Lei de Falências e de Recuperação de empresas (Lei n. 11.101, de 9-2-2005)**. 3.ed. São Paulo: Saraiva, 2005.

RAMOS, André Luiz Santa Cruz. **Direito Empresarial Esquematizado**. 4.ed. São Paulo: MÉTODO, 2014.

BRASIL. **Lei nº 11.105/2005**. 2017. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2005/lei/l11101.htm>. Acesso em: 26 ago. 2017.

BRASIL. **Código Civil**. 2017. Disponível em <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2002/L10406.htm>. Acesso em: 26 ago.2017.

SILVA, Fernando César Nimer Moreira da. **Incentivos à decisão de recuperação de empresa em crise: análise à luz da teoria dos jogos**. 2009. Dissertação (mestrado em Direito Comercial) - Faculdade de Direito, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2009. Disponível em: <http://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/2/2132/tde-18112009-093516/pt-br.php> Acesso em: 11 ago. 2017.

ABBADE, Eduardo Botti. Aplicação da teoria dos jogos na análise de alianças estratégicas. **Gestão da Produção, Operações e Sistemas (GEPROS),** Bauru, SP, v. 5, n. 3, p. 131-148, jul./set. 2010

MELO, Rodrigo Santos de; CÂMARA, Samuel Façanha. **Análise das estratégias de investimentos em P & D nas empresas de tecnologia da informação e comunicação à luz da teoria dos jogos: o caso do Instituto Titan, em Fortaleza-CE**. FFBusiness: revista do curso de administração, Fortaleza, CE, v. 5, n. 5, p. 37-54, jan./dez. 2008.

O SUL É O MEU PAÍS E A INCONSTITUCIONALIDADE

SCHRAMM, Marielle[545]
ROSAS, Rudy Heitor[546]

RESUMO: A presente pesquisa trata do movimento sulista denominado de "O sul é o meu país" que busca a separação democrática e pacífica dos três estados do sul do resto do país e suas críticas afirmando ser um movimento inconstitucional. Por meio de pesquisa teórica, busca-se os dois lados de pensamento visando a reflexão por parte do leitor. Percebe-se, durante o desenrolar do texto, que tudo o que se dizia fixo e imutável pode ser revisto e repensado desde que esteja em consonância com a época e o povo.

Palavras-chave: Direito Constitucional. Constituição. Cláusulas pétreas. Sul. Movimentos.

1 INTRODUÇÃO

A seguinte pesquisa aborda um tema que está cada vez mais sendo discutido pelo Brasil, principalmente no sul do país. O tema é parte do movimento "O Sul é o meu País", o qual almeja a separação do sul do resto do país. O objetivo do movimento é criticado por muitos por ser inconstitucional.

Esta pesquisa procura refletir sobre os pontos levantados pelos críticos do movimento, ao mesmo tempo que pretende tratar das justificativas e defesas usadas pelo movimento.

Busca-se, assim, bons fundamentos de ambas as partes para uma melhor reflexão por parte dos leitores e ouvintes acerca do assunto.

2 DESENVOLVIMENTO

"O Sul é o meu país" é um movimento sem fins lucrativos que surgiu em 9 de abril de 1992 na cidade catarinense de Laguna e que tem como objetivo, de acordo com o site oficial, a emancipação política e administrativa de forma pacífica e democrática dos estados do Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul. O principal motivo para essa separação é o descontentamento com a situação política do país, segundo o coordenador mesorregional do Plebisul e coordenador do projeto de lei de iniciativa popular do Bloco Sul Brasileiro, Júlio Cesar de Souza (2017):

---

[545] Graduanda do Curso de Direito, 2º Período, Matutino, Campo Real.
[546] Orientador, Professor de Metodologia de Pesquisa, Direito, Campo Real.

> O sistema brasileiro faliu completamente. Executivo, legislativo e judiciário, infelizmente estão mancomunados contra nós, o povo. Mas, diante de tanta desesperança, surgem ações práticas que nos permitem vislumbrar alguma luz no fim do túnel. Um deles é o Movimento O Sul é o Meu País, que através de ações práticas busca nossa libertação deste injusto sistema brasileiro.

Como qualquer outro movimento, O Sul é meu país gerou críticas. Elas primariamente se baseiam no artigo 1º da Constituição Federal de 1988 que estabelece que a República Federativa do Brasil é formada pela união indissolúvel dos Estados, Municípios e do Distrito Federal. Segundo os críticos, o movimento é inconstitucional, pois seu objetivo é a separação dos três estados sulistas do resto do país.

O presente no artigo 1º é considerado uma das cláusulas pétreas contidas na Constituição que, segundo Mário Luiz Delgado (2015), são:

> [...] direitos que, por força do art. 60, §4º, IV, da Constituição da República, se mostrariam invulneráveis e, portanto, insuscetíveis de reforma através de emenda constitucional. A denominação abrange o conjunto de limitações ao poder de emendar a Constituição.

Assim, de modo algum seria possível a separação proposta pelo movimento, pois a Constituição de 1988 é a mais valiosa dentro de um sistema hierárquico do ordenamento jurídico brasileiro e nela contém cláusulas pétreas que nenhum outro código, lei ou emenda poderá modificá-las.

Mário Luiz Delgado (2015) critica veementemente a imutabilidade dessas clausulas pétreas. Segundo ele, há que sempre adequar o ordenamento jurídico de acordo com a sociedade da época. Uma cláusula pétrea jamais poderia se sobrepor à coletividade. Não deve haver um engessamento que impossibilite o progresso. Nas palavras dele:

> Ora, não existem direitos absolutos. Qualquer direito fundamental é passível de reforma, obedecido o devido processo legal. Mesmo as cláusulas pétreas não podem se sobrepor à deliberação de toda uma coletividade. [...] Tratar cláusula pétrea como dogma significa impedir a comunidade de concretizar as suas próprias exigências de justiça, deturpando uma garantia fundamental e transformando-a em verdadeiro instrumento antidemocrático, a impor os valores de uma geração sobre as seguintes. Não se pode admitir que a vontade majoritária do passado se sobreponha, de forma absoluta, à vontade das maiorias do presente e do futuro.

Também na defesa do movimento, Joacir Dal Sotto (2016), autor do livro “Curvas da verdade” e secretário na comissão de Lages (SC), afirma que a Constituição Federal é extremamente confusa. O artigo primeiro trata sobre a união

indissolúvel dos estados, municípios e Distrito Federal e ao mesmo tempo há no artigo 4º inciso II a autodeterminação dos povos e o artigo 5º no inciso IV a livre manifestação do pensamento. Defende assim o movimento:

> Tudo é permitido nesses aspectos da constituição, nenhuma repressão deve ser aplicada aos que façam ou queiram fazer uso do artigo quarto e quinto. Quanto a união indissolúvel dos estados é utópico respeitar diante direitos internacionais que servem de ponto de apoio.

Percebe-se que, para ele, diante dos artigos 4º e 5º, o artigo 1º da Constituição Federal se torna inaplicável pelo fato de apresentar contrariedade aos demais artigos.

3 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Há sempre os dois lados da moeda. De um lado há os que dizem que o movimento é inconstitucional levando em conta a cláusula pétrea presente no artigo 1º da Constituição Federal. De outro, vemos os argumentos que defendem o movimento e que vão contra a intangibilidade das cláusulas pétreas sendo necessário alterá-las de acordo com o avanço da sociedade para assim proporcionar um progresso adequado e para que se mantenha a democracia.

Ser cláusula pétrea não é desculpa para estar fora de discussão e de alguma possível modificação. As leis não devem ser engessadas, elas se modificam de acordo com a modificação da população. E se for para o progresso e o bem de todos, deve sim ser revista.

4 REFERÊNCIAS

BRASIL. **Constituição Federal**. 1988. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicaocompilado.htm>. Acesso em: 27 ago. 2017.

DAL SOTTO, Joacir. A constituição brasileira. Sullivre. 2016. Disponível em: <http://www.sullivre.org/a-constituicao-brasileira/>. Acesso em: 27 ago. 2017.

DELGADO, Mário Luiz. As cláusulas pétreas são mesmo invioláveis?. Assessoria Exclusiva. 2015. Disponível em: <http://www.assessoriaexclusiva.com.br/noticias/as-clausulas-petreas-sao-mesmo-inviolaveis.html>. Acesso em: 27 ago. 2017.

SOUZA, Júlio Cesar de. Pelos nossos filhos e netos, arregaçar as mangas é preciso. **Sullivre.** 2017. Disponível em: <http://www.sullivre.org/pelos-nossos-filhos-e-netos-arregacar-as-mangas-e-preciso/>. Acesso em: 20 ago. 2017.

A ESTABILIDADE DAS EMPREGADAS DOMESTICAS E DIARISTAS DURANTE A LIÇENCA MATERNIDADE E OS RISCOS A QUE ESTÃO VINCULADAS

PEREIRA, Andreia Lins[547]
ANDREKOWICZ, Gisele do Belem[548]
NETTO, Thieme Silvestri[549]

RESUMO: O objeto de pesquisa do presente trabalho visa analisar a Lei nº 150 de 1 de junho de 2015, que regula o trabalho das domésticas brasileiras, focalizando o estudo na assistência das empregadas domésticas e diaristas gestantes ante a questão da estabilidade. Tem-se por objetivo verificar a valorização dessas trabalhadoras e quais as mudanças positivas e/ou negativas advindas pela nova lei e reforma trabalhista, no que se refere ao trabalho em ambiente insalubre. O método utilizado na pesquisa é o dedutivo e a elaboração do trabalho foi amparada por pesquisas em livros publicados, legislação e artigos na Internet.

Palavras-chave: Estabilidade. Gestante. Empregada doméstica. Diarista. Reforma Trabalhista.

1 INTRODUÇÃO

O discorrido trabalho trata acerca das diferenças entre a estabilidade da gestante empregada doméstica e diarista, bem como à omissão legal no que se refere às diaristas e o erro na Reforma Trabalhista, no que se refere à gestante e lactante laborar em meio à ambientes insalubres. A escolha pelo tema se justifica pelo fato do assunto em questão estar em voga, ante a Reforma Trabalhista quanto ao trabalho em ambientes insalubres e, a garantia da estabilidade, posto que nesses casos a demissão é remota, tendo em conta que só se autoriza em casos previstos na legislação ou contrato, atenuando o poder do empregador com relação à despedida.

Tem-se por objetivo verificar a valorização dessas trabalhadoras e quais as mudanças positivas e/ou negativas advindas pela nova lei e reforma trabalhista, no que se refere ao trabalho em ambiente insalubre. A estabilidade é direito garantido na CLT às empregadas domésticas gestantes, entretanto discute-se a omissão quanto às diaristas, que exercem muitas vezes a mesma atividade laborativa, porém não possuem nenhum resguardo à sua integridade e à integridade de seu bebê.

2 DESENVOLVIMENTO

[547] Acadêmica do Curso de Direito, 8º período B, Faculdade Campo Real.
[548] Acadêmica do Curso de Direito, 8º período B, Faculdade Campo Real.
[549] Orientadora, professora da disciplina de Direito Processual do Trabalho, Faculdade Campo Real.

É compreensível que no direito do trabalho há casos em que a estabilidade no emprego se confunde com a garantia de emprego (também chamada de estabilidade provisória), os quais são diferenciados por Delgado, (2013 p. 1291) em estabilidade como sinônimo de permanência, que cria uma “quase-propriedade” do emprego pelo trabalhador, ou seja, preservando o contrato de trabalho indeterminado de modo indefinido no tempo até que seja extinto, em caso excepcional.

Contrapartida, a estabilidade provisória é temporária, ou seja, dura o período de sua vigência estipulado na ordem jurídica, como é o caso da estabilidade da gestante, que é prevista nos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias-ADCT, em que há força constitucional, em seu artigo 10, II, alínea “b” que dispõe:

> Art. 10. Até que seja promulgada a lei complementar a que se refere o art. 7º, I, da Constituição:
>
> II - fica vedada a dispensa arbitrária ou sem justa causa:
>
> b) da empregada gestante, desde a confirmação da gravidez até cinco meses após o parto (...)
>
> (BRASIL. **Constituição Federal**. 2017. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm> Acesso em: 18 mar. 2017).

Não obstante, Nascimento (2010, p. 903) preceitua estabilidade da gestante como uma proibição da sua dispensa sem justa causa em determinado período, prevista anteriormente em convenções coletivas de trabalho de categorias profissionais específicas. Destarte, um avanço pois agora enquadram-se todas as gestantes, sendo a dispensa nula se for em desacordo com referido princípio.

Em sua tese, Vólia (2014, p. 1189) defende a posição majoritária da jurisprudência e em atendimento à Orientação Jurisprudencial –OJ nº 399 do TST, que atesta que a gestante terá direito à indenização ou possível reintegração, desde que comprovada a concepção, marcando o início da estabilidade e prazo prescricional para ajuizamento de pedido de reparação trabalhista de dois anos contados da extinção do contrato.

A responsabilidade do empregador para com a empregada gestante é objetiva, ou seja, o seu conhecimento acerca da gestação é mero detalhe, mesmo que não comunicado resulta estabilidade e possibilidade de reintegração ao emprego ou indenização, conforme Vólia (2014, p. 1188). Para tanto, as práticas de comprovação

através da submissão à exames médicos que atestam a esterilidade e/ou gestação são proibidas, em atendimento ao disposto no artigo 373-A, IV da CLT.

Nos casos em que houver contrato determinado, a estabilidade da gestante também é garantida. Conforme trata a súmula 244, III do TST: “a empregada gestante tem direito à estabilidade provisória prevista no art. 10, inciso II, alínea “b”, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, mesmo na hipótese de admissão mediante contrato por tempo determinado”.

Ocorre que, quando se trata da empregada doméstica e diarista gestantes, a questão é um tanto quanto controvertida e diverge alguns aspectos. Alice Monteiro de Barros (2011, p. 875) menciona a respeito da alteração que a Lei nº 11.324 em seu artigo 4º-A trouxe a respeito da empregada doméstica gestante “Art. 4º-A. É vedada a dispensa arbitrária ou sem justa causa da empregada doméstica gestante desde a confirmação da gravidez até 5 (cinco) meses após o parto”, ao incluí-la no rol das empregadas gestantes que adquirem estabilidade.

Entretanto, com relação à sua reintegração na residência do empregador, esta enseja confiança, afinidade e convivência íntima com a família. Portanto, não há o que se mencionar em reintegração, mas o pagamento correspondente ao período da estabilidade, atendendo à indenização, tendo em conta que segundo a Constituição Federal, a casa é asilo inviolável, não podendo adentrar nela indivíduo não autorizado, salvo casos expressos em lei, conforme o que preceitua Barros (2011, p. 875).

Ademais, outro caso que chama atenção é com relação às diaristas, que são conceituadas na legislação previdenciária, através do Decreto nº 3.048/99, no artigo 9º, § 15 e inciso VI, que diz*:* “aquele que presta serviço de natureza não contínua, por conta própria, a pessoa ou família, no âmbito residencial desta, sem fins lucrativos”. Trata-se, portanto, de um conceito próximo ao da empregada doméstica, diferenciando-se principalmente no quesito habitualidade, ou seja, com a reforma trabalhista passa a existir a figura do autônomo exclusivo (diarista), ou seja, considerado um prestador de serviço exclusivo da empresa, porém sem estabelecimento de vínculo empregatício.

Além da problematização referida, verifica-se o descaso com as gestantes – abordadas no presente trabalho, no que se refere ao trabalho em meios insalubres. O contido no texto da Reforma Trabalhista art. 394-A tipifica as atividades

insalubres em graus, sendo o médio ou mínimo quando a mulher apresentar atestado de saúde que recomende o afastamento durante a gestação e/ou lactação.

Portanto, tal questão merece destaque, posto que, envolve a vida da gestante, do feto e bebê recém-nascido. São vidas que precisam de cautela, pois comumente nos deparamos com erros médicos e mesmo em questões que o médico garante o laudo, não há como prever com certeza que o trabalho no ambiente – seja ele médio ou mínimo insalubre (no caso das domésticas e diaristas), não causará sérias e irreversíveis consequências.

3 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Percebe-se então, que a doméstica pela nova lei teve garantida sua estabilidade durante seu estado gestacional até os 5 (cinco) meses após o nascimento de seu filho, concomitantemente garantiu-se direitos como ao salário-maternidade as gestantes, ou seja um direito conquistado pelas trabalhadoras brasileiras garantidos pela constituição Federal em proteção a gestante e ao nascituro. No que se refere às diaristas, a lei quedou-se parcialmente inerte, posto que não protege de forma adequada referida classe de trabalhadores (as).

Ainda, conclui-se que, a reforma trabalhista não garante às gestantes domésticas e diaristas, saúde e bem estar em seu ambiente de trabalho, permitindo sua permanência em ambientes que não são nenhum pouco apropriados às vidas que estão se formando e/ou iniciando sua jornada.

4 REFERÊNCIAS

CASSAR, Vólia Bomfim. **Direito do Trabalho**. 9.ed. Rio de Janeiro: Forense; São Paulo: Método, 2014.

BARROS, Alice Monteiro de. **Curso de Direito do Trabalho**. 7.ed. São Paulo: LTr, 2011.

DELGADO, Maurício Godinho. **Curso de Direito do Trabalho**. 12.ed. São Paulo:LTr,2013.

NASCIMENTO, Amauri Mascaro. **Curso de Direito do Trabalho**. 25.ed. São Paulo: Saraiva, 2010.

JORNAL DA PARAÍBA. **Empregada Doméstica Gestante**. Disponível em: <http://direitodomestico.jornaldaparaiba.com.br/pergunta-frequente/empregada-domestica-gestante-2/. Acesso em 18 mar. 2017.

BRASIL. **Lei Complementar nº 150 de 2015**. 2017. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/LCP/Lcp150.htm> Acesso em: 18 mar. 2017.

BRASIL. **Lei nº 11.324 de 2006**. 2017. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/l11324.htm>. Acesso em: 18 mar. 2017.

BRASIL. **Consolidação das Leis do Trabalho**. 2017. Disponível em:<http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/Del5452.htm> Acesso em: 18 mar. 2017.

BRASIL. **Constituição Federal**. 2017. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm> Acesso em: 18 mar. 2017.

SUPERIOR TRIBUNAL DO TRABALHO. **Súmulas**. 2017. Disponível em: < http://www.tst.jus.br/sumulas> Acesso em: 18 mar. 2017.

CÂMARA DOS DEPUTADOS. **Projeto de Lei nº 6787/2016**. 2017. Disponível em: <http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=2122076> Acesso em: 26 ago. 2017.

MEDICINA LEGAL: A INFORTUNISTICA NO DIREITO DO TRABALHO

CRUZ, Aline Santos[550]
PEREIRA, Andreia Lins[551]
RIGONI, Vanessa Weyand[552]
ROSAS, Rudy Heitor[553]

RESUMO: Este trabalho tem por objetivo versar sobre a medicina legal com o foco na infortunística, para compreender esse ramo do direito amparado nos artigos 19 e 20 da lei 8.213/91. Dessa forma o presente trabalho encontrará seu respaldo legal e discorrerá sobre a infortunística conjuntamente com o direito do trabalho, referindo se aos acidentes e doenças funcionais decorrentes do ambiente de trabalho que geram danos temporários ou permanentes, tamanha a importância sobre o assunto em que se refere a todos, faz se necessário este estudo para apresentar tais direitos muitas das vezes desconhecidos pelos seus beneficiários, que são os próprios trabalhadores.

Palavras-chave: Medicina Legal. Direito do Trabalho. Pericia.

1 INTRODUÇÃO

A medicina legal é uma ciência que aplica diversos ramos da medicina às solicitações do direito, e uma dessas relações é contribuir com o direito trabalhista, no estudo das doenças do trabalho, das doenças profissionais, do acidente do trabalho, com a prevenção de acidentes, com a insalubridade, higiene, entre outros, sendo esse ramo denominado como Infortunística. A presente pesquisa, possuí como objetivo demonstrar como está ciência é ampara pelo nosso ordenamento jurídico, por meio de pesquisas bibliográficas.

2 DESENVOLVIMENTO

A Infortunística é parte da Medicina Legal que estuda os acidentes do trabalho, as doenças profissionais e as doenças do trabalho. Entende-se por acidente do trabalho aquele que ocorre pelo exercício de uma atividade, a serviço da empresa, provocando lesão corporal ou perturbação funcional que cause a morte, a perda ou a redução da capacidade do trabalhador lesionado de desempenhar suas funções, podendo ser temporariamente ou permanente. Também é considerando como acidente do trabalho aquelas doenças profissionais produzidas ou desencadeadas pelo exercício do trabalho peculiar a determinada atividade que resultem sequelas

---

[550] Direito,8º período B, Faculdade Campo Real.
[551] Direito, 8ºperíodo B, Faculdade Campo Real.
[552] Direito, 8ºperíodo B, Faculdade Campo Real.
[553] Orientador, professor da disciplina de Medicina Forense, Faculdade Campo Real.

permanentes com redução da capacidade de trabalho, conforme explica CROCE e CROCE JR. (2012, p. 227). Ainda os acidentes de trabalho estão regulamentados pela Lei nº 8.213/91 (BRASIL, 2017), sendo conceituado por ela como:

> Art. 19. Acidente do trabalho
> é o que ocorre pelo exercício do trabalho a serviço de empresa ou de empregador doméstico ou pelo exercício do trabalho dos segurados referidos no inciso VII do art. 11 desta Lei, provocando lesão corporal ou perturbação funcional que cause a morte ou a perda ou redução, permanente ou temporária, da capacidade para o trabalho.

Nesse sentido, corrobora o artigo 20 da referida lei, em seus incisos I e II, uma vez que dispõe que as doenças profissionais e/ou ocupacionais se equiparam a acidentes de trabalho:

> Art. 20 Consideram-se acidente do trabalho, nos termos do artigo anterior, as seguintes entidades mórbidas:
> I - doença profissional, assim entendida a produzida ou desencadeada pelo exercício do trabalho peculiar a determinada atividade e constante da respectiva relação elaborada pelo Ministério do Trabalho e da Previdência Social;
> II - doença do trabalho, assim entendida a adquirida ou desencadeada em função de condições especiais em que o trabalho é realizado e com ele se relacione diretamente, constante da relação mencionada no inciso I.
> Art. 21 Equiparam-se também ao acidente do trabalho, para efeitos desta Lei:
> I - o acidente ligado ao trabalho que, embora não tenha sido a causa única, haja contribuído diretamente para a morte do segurado, para redução ou perda da sua capacidade para o trabalho, ou produzido lesão que exija atenção médica para a sua recuperação;
> II - o acidente sofrido pelo segurado no local e no horário do trabalho, em consequência de:
> a) ato de agressão, sabotagem ou terrorismo praticado por terceiro ou companheiro de trabalho;
> b) ofensa física intencional, inclusive de terceiro, por motivo de disputa relacionada ao trabalho;
> c) ato de imprudência, de negligência ou de imperícia de terceiro ou de companheiro de trabalho;
> d) ato de pessoa privada do uso da razão;
> e) desabamento, inundação, incêndio e outros casos fortuitos ou decorrentes de força maior;
> III - a doença proveniente de contaminação acidental do empregado no exercício de sua atividade;
> IV - o acidente sofrido pelo segurado ainda que fora do local e horário de trabalho:
> a) na execução de ordem ou na realização de serviço sob a autoridade da empresa;
> b) na prestação espontânea de qualquer serviço à empresa para lhe evitar prejuízo ou proporcionar proveito;
> c) em viagem a serviço da empresa, inclusive para estudo quando financiada por esta dentro de seus planos para melhor capacitação da mão-de-obra, independentemente do meio de locomoção utilizado, inclusive veículo de propriedade do segurado;
> d) no percurso da residência para o local de trabalho ou deste para aquela, qualquer que seja o meio de locomoção, inclusive veículo de propriedade do segurado.
> § 1º Nos períodos destinados a refeição ou descanso, ou por ocasião da satisfação de outras necessidades fisiológicas, no local do trabalho ou

> durante este, o empregado é considerado no exercício do trabalho.
> § 2º Não é considerada agravação ou complicação de acidente do trabalho a lesão que, resultante de acidente de outra origem, se associe ou se superponha às consequências do anterior.

Neste ínterim o Tribunal Superior do Trabalho também entende que a doença profissional é produzida ou desencadeada pelo exercício do trabalho peculiar a determinada atividade e constante da respectiva relação elaborada pelo Ministério do Trabalho e da Previdência Social, bem como a doença do trabalho, é entendida como a adquirida ou desencadeada em função de condições especiais em que o trabalho é realizado e com ele se relacione diretamente, constante da relação mencionado no inciso I, do artigo supracitado.

Em decorrência do alto índice de acidentes do trabalho, as legislações se fundamentam na conceituação do risco profissional, conforme explica FRANÇA (2015, p. 244):

> Atualmente é na conceituação do risco profissional que as legislações de acidentes do trabalho se fundamentam. Essa doutrina defende o ponto de vista de que todo trabalho, por mais simples que seja, traz sempre consigo um risco próprio independente de culpa do patrão ou do empregado. Tem ainda um sentido humanitário, qual seja o de amparar o acidentado sem maiores interesses de caracterizar o culpado, levando em conta o aspecto social acarretado pela impossibilidade de o trabalhador manter-se financeiramente.

Nesse sentido, o risco profissional pode ser genérico, específico e genérico agravado: Genérico incide sobre todas as pessoas, não importando quais sejam suas atividades ou ocupações; já, o Específico é aquele a que está sujeito determinado operário em função da própria natureza do trabalho que lhe cabe fazer; e, por fim, o genérico agravado é aquele a que está sujeito o empregado, em virtude de circunstâncias especiais do trabalho e das condições que realiza.

Para que seja detectado a ocorrência dessas doenças do trabalho/acidente de trabalho é necessário que ocorra uma perícia minuciosa sendo três aspectos relevantes, conforme descrito por FRANÇA (2015, p. 250):

> Três são os aspectos relevantes e concluentes exigidos no exame do acidente: a) esclarecer a causa e a natureza do acidente ou da doença profissional, concluindo pelo nexo de causa efeito; b) afastar as possibilidades de simulação, metassimulação e dissimulação; c) avaliar o grau de incapacidade. Resta nos discutir este último aspecto.
> A incapacidade laborativa, por acidente de trabalho pode-se apresentar nas seguintes modalidades:
> a) *Incapacidade Temporária*, cuja intensidade, localização e extensão das lesões pode ser total ou parcial.
> b) *Incapacidade permanente,* que também pode ser total e parcial ou, levando em conta o tipo de trabalho, genérica e especifica.

Por fim, verifica-se que as doenças profissionais e do trabalho, estão amparadas dentro dos acidentes de trabalho, que se caracterizando pela existência de uma lesão pessoal, que conforme já foi exposto, podendo possuir caráter temporário ou permanente, devendo ter a sua origem no trabalho; ou, incapacidade para o trabalho, podendo ser temporária ou permanente, parcial ou total, porém a incapacidade parcial temporária, segundo a doutrina, não é amparada pela legislação vigente. Ainda está elencada nesse tipo a morte, que corresponde ao dano maior que se pode sofrer em consequência do trabalho. Para fins de encerramento, vale a conceituação de Araujo e Rubin (2016, p. 13) sobre a importância da proteção à saúde do trabalhador:

> [...] isso ocorre em função das condições de risco em que se encontram determinadas atividades laborais. Por essa razão, o tema da saúde do trabalhador foi elevado ao nível constitucional, tanto no que diz respeito às proteções aos riscos inerentes ao trabalho quanto no que tange à seguridade social e às indenizações decorrentes de acidentes de trabalho e doenças profissionais.

3 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante do exposto, entende-se a importância do amparo legal ao trabalhador que venha a sofrer um acidente de trabalho ou desenvolva uma doença profissional em virtude do seu labor. Vale ressaltar que ainda há o que se discutir e melhorar na proteção, no que diz respeito a incapacidade parcial temporária que não e abrangida na lei, devendo ser mais discutida pelos legisladores.

A infortunística que faz parte da medicina legal e uma área do direito a ser mais evidenciada devido a sua importância aos trabalhadores.

4 REFERÊNCIAS

BRASIL. **Lei nº 8.213, de 24 de Julho de 1991**. 2017. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8213cons.htm>. Acesso em: 14 ago. 2017.

CROCE, Delton; COCRE JR., Delton. **Manual de medicina legal.** 8.ed. São Paulo: Saraiva, 2012.

FRANÇA, Genival Veloso de. **Medicina Legal**. 10.ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2015.

ARAUJO, Francisco Rossal; RUBIN, Fernado. **Acidentes de trabalho.** 2.ed. São Paulo: LTr, 2016.

USUCAPIÃO ORDINÁRIO E EXTRAORDINÁRIO: REQUISITOS E PECULIARIDADES

MAGATÃO, Giovanni[554]
LUY, João Pedro[555]
MAROSTICA, João Gabriel Schwab[556]

RESUMO: O presente tema está totalmente ligado à sociedade em suas ações desde o Código Civil de 1916, no que se refere à posse e propriedade de imóveis. Porém, na mesma moeda em que muitos conhecem sobre o assunto, uma pequena fatia da população realmente tem um conhecimento jurídico e sólido acerca do usucapião, ou seja, que existem modalidades de usucapião, e cada uma possui suas peculiaridades e requisitos específicos. Isto posto, pelo fato de haver uma gama de modalidades, abordaremos duas principais: a Extraordinária; e a Ordinária. Por fim, será abordado os requisitos, como também as peculiaridades de cada modalidade.

Palavras-chave: Usucapião ordinário; Usucapião extraordinário; Direito civil; Direitos reais.

1 INTRODUÇÃO

Ao entrarmos na esfera da aquisição de propriedade através do usucapião, confundem-se tanto os requisitos, quanto o tempo necessário, para que o direito exista de fato em cada modalidade.

Há, além das duas modalidades comumente conhecidas, mais duas que podem ser chamadas de “submodalidades”, as quais encontram-se englobadas nas modalidades principais. A partir do Código Civil, e ensinamentos de doutrinadores, será mostrado detalhadamente, qual os requisitos principais para que se proceda com sucesso cada tipo do usucapião, bem como a diferença entre eles, e quais os procedimentos especiais de cada um.

2 DESENVOLVIMENTO

A primeira modalidade de usucapião, o usucapião extraordinário está tipificado no Código Civil de 2002, em seu art. 1.238:

---

[554] Curso de Direito, sexto período, Faculdade Campo Real.
[555] Curso de Direito, sexto período, Faculdade Campo Real.
[556] Curso de Direito, sexto período, Faculdade Campo Real.

> "Art. 1238 - Aquele que, por quinze anos, sem interrupção, nem oposição, possuir como seu um imóvel, adquire-lhe a propriedade, independentemente de título e boa-fé; podendo requerer ao juiz que assim o declare por sentença, a qual servirá de título para o registro no Cartório de Registro de Imóveis. Parágrafo único. O prazo estabelecido neste artigo reduzir-se-á a dez anos se o possuidor houver estabelecido no imóvel a sua moradia habitual, ou nele realizado obras ou serviços de caráter produtivo." (BRASIL, 2002)

Logo o usucapião extraordinário traz em seu caput, a posse de 15 anos ininterrupta e sem oposição poderá adquirir a sua propriedade. Destaca-se o fato da independência de título e boa-fé, ou seja, não se faz necessário o justo título, nem a questão da boa-fé, para que se possa adquirir a propriedade nesta modalidade.

Já em seu parágrafo único, traz uma modalidade com prazo distinto da primeira, o qual fica reduzido a 10 anos, assim possibilitando a aquisição da propriedade em questão, com a condição de o possuidor ter estabelecido no imóvel sua moradia habitual ou quando nele houver realizado obras ou serviços de caráter produtivo, isto é, se estabelecido no imóvel em questão a sua residência, e dali fazer seu domicílio, ou também produzir qualquer produto das terras da propriedade, o possuidor terá o privilégio da diminuição do prazo para entrar com ação de usucapião. A última hipótese, em tese, é dirigida para imóveis rurais, onde haja plantio, por exemplo, porém não exclui a aplicação para o imóvel urbano, caso se faça necessário.

Conforme defendido por VENOSA (2013, p.211), nessas situações não se faz necessária a investigação subjetiva da boa-fé do possuidor no caso concreto, em qualquer um dos casos. Em ambas as situações prevalecerá o aspecto objetivo do fato da posse, o *corpus*, ficando o aspecto subjetivo transladado da boa-fé para exclusivamente a análise da posse *ad usucapionem*. Portanto, *ex radice*, no exame de um lapso prescricional aquisitivo nos termos do descrito no parágrafo do artigo, o juiz deve examinar a utilização do imóvel e a intenção do usucapiente de lá se fazer presente para residir ou realizar obras de caráter produtivo. A modificação possui evidente caráter social ao ampliar a possibilidade de usucapião e dispensa o requisito da boa-fé, assim como da dispensabilidade do justo título. A perda da propriedade imóvel pelo antigo proprietário pelo usucapião, se houver, reside então, como é evidente, na sua inércia em recuperar a coisa, nesse período de dez anos.

Noutra mão encontra-se a modalidade de usucapião ordinário, cuja é disciplinado pelo art. 1.242 do CC/02: "Adquire também a propriedade do imóvel aquele que, contínua e incontestavelmente, com justo título e boa-fé, o possuir por dez anos."

Nota-se que se trata do mesmo prazo de dez anos do usucapião extraordinário do parágrafo único do art. 1.238. Aqui se situa o fato em que, nesta modalidade, necessita-se o justo título e a boa-fé, os quais naquela modalidade não se fazem necessário, mas que exigem o requisito de moradia ou realização de serviços de caráter produtivo no local. VENOSA nos explica (2013, p. 212) que pode ocorrer que o usucapiente, ao requerer a aquisição da propriedade, o faça com fundamento no art. 1.242, mas, subsidiariamente, por preencher os requisitos do art. 1.238, peça que o juiz reconheça o usucapião extraordinário, se forem discutíveis a boa-fé ou o justo título.

Ainda, contudo, há mais uma possibilidade de usucapião versada no parágrafo único do art. 1.242:

> "Será de cinco anos o prazo previsto neste artigo se o imóvel houver sido adquirido, onerosamente, com base no registro constante do respectivo cartório, cancelado posteriormente, desde que os possuidores nele tiverem estabelecido a sua moradia, ou realizado investimentos de interesse social e econômico." (BRASIL, 2002)

A hipótese contempla mais uma facilidade em prol da aquisição da propriedade, que pode ser denominada usucapião documental ou tabular. Nesse caso, como aponta Afrânio de Carvalho, o dispositivo visa proteger o proprietário aparente, isto é, aquele que já possuía uma inscrição dominial que fora cancelada por vício de qualquer natureza (1982, p.206).

3 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Apesar de todas as modalidades serem formas de adquirir a propriedade do imóvel que se tem apenas a posse, há muitas diferenças entre elas, as quais muitas vezes fazem existir o direito do possuidor em apenas uma modalidade, enquanto na outra ainda não se alcançou. Porém, a principal diferença entre as modalidades extraordinária e ordinária, é justamente o fato da necessidade do justo título, o qual se faz necessário para se entrar com a ação de usucapião nesta modalidade, e naquela não se faz necessário.

A boa-fé e o justo título são a maneira em que se distinguem as modalidades, visto que no usucapião extraordinário não há a necessidade da boa-fé, já na modalidade ordinária é obrigatória a boa-fé para que se use de tal prerrogativa. Como também, na modalidade de usucapião extraordinário não se faz necessário o justo título, instrumento que faz com que o atual possuidor iluda-se, este acreditando

que realmente é proprietário do bem, já na modalidade ordinária, é requisito essencial o justo título, pois privilegia aqueles que de fato tinham em mente que eram proprietários, fazendo assim com que, de alguma forma seja sanada o vício na transferência da propriedade.

Portanto, salienta-se dizer que, é de extrema importância, no caso concreto o conhecimento em seus mínimos detalhes de cada modalidade de usucapião, para que se conheça o direito do possuidor, e assim consequentemente, escolher o melhor tipo para que se adquira, enfim, a propriedade do imóvel.

4 REFERÊNCIAS

CARVALHO, Afrânio de. **Registro de imóveis**. 3ª ed. Rio de Janeiro: Forense, 1982.

VENOSA, Sílvio de Salvo. **Direito Civil: Direitos Reais**. v. 5. 13ª ed. São Paulo: Atlas, 2013.

BRASIL. **Código Civil**, Lei 10.406, de 10 de janeiro de 2002. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2002/L10406.htm>. Acesso em: 25 ago. 2017.

SISTEMA INQUISITORIAL NA FASE PRÉ-PROCESSUAL

MAGATÃO, Giovanni[557]
LUY, João Pedro[558]
MAROSTICA, João Gabriel Schwab[559]

RESUMO: dentro da esfera processual penal temos fases, e sistemas processuais penais que tem como função diferentes objetivos. Dentre os sistemas processuais penais temos o inquisitório, o acusatório e o misto. O presente trabalho enfoca em explicitar os aspectos do sistema inquisitório na fase Pré-processual, bem como seus requisitos e a sua função dentro do processo penal.

Palavras-chave sistemas processuais, sistema inquisitório, fase Pré-processual, direito processual penal.

1 INTRODUÇÃO

Ao entrarmos na discussão do tema, logo vemos que dentro do processo penal, há uma certa divisão entre a fase Pré-processual e a fase processual, abordaremos também a discussão dos sistemas, embora haja várias distinções. Vamos abordar a distribuição desses sistemas enfocando principalmente no sistema inquisitório na fase Pré-processual.

2 DESENVOLVIMENTO

No sistema inquisitivo temos por explicitar vários aspectos, ou seja na fase Pré-processual a que se refere ao sistema inquisitivo temos a fase investigativa como podemos chamar, ou seja, essa fase será especifica somente para a gestão de provas, nesse momento ainda não há contraditório, bem visto que somente quem acusa, o autor da ação tem o papel principal a condenação de provas ao juiz. Ainda podemos relatar que nesse ponto do processo a que se refere o tema, não há réu, ou seja, apenas se presume a culpa.

Outro ponto que podemos destacar é a função do juiz nessa fase, diferente das outras etapas em que a autoridade judiciária tem que respeitar o principio da inércia

[557] Curso de Direito, sexto período, Faculdade Campo Real.
[558] Curso de Direito, sexto período, Faculdade Campo Real.
[559] Curso de Direito, sexto período, Faculdade Campo Real.

da jurisdição, este não podendo agir de oficio, nessa etapa a autoridade judiciária pode agir de oficio sendo ele mesmo o julgador e o acusador.

O sistema inquisitório fundamenta-se na ideologia da defesa social e instrumentaliza-se na gestão centralizada de poder. Monopolizando toda informação importante, e priorizando o poder concentrado e sem controle, voltado para o direito material.

Segundo Denilson Feitoza: “O sistema Inquisitivo correspondia à concepção de um poder central absoluto, com a centralização de todos os aspectos do poder soberano (legislação, administração e jurisdição) em uma única pessoa.”

Paulo Rangel ensina: “No sistema Inquisitivo, não há separação de funções, pois o juiz inicia a ação, defende o réu e, ao mesmo tempo, julga-o.”

O modelo inquisitório, nos dizeres de Gustavo Badaró: “é caracterizado por uma conotação negativa, de uma técnica de investigação que visa principalmente a valores de defesa social.”

Segundo Aury Lopes Jr, até o século XII, na Europa, predominava o sistema acusatório, não existindo processo sem acusador legítimo. Com os crescentes números de delitos ao longo dos séculos XII até o XIV, o modelo acusatório, em que a acusação estava nas mãos de particulares, foi se tornando insuficiente para combater a delinquência, devendo a função de acusar, passar para o Estado.

Para Denilson Feitoza, as características principais do Sistema Inquisitivo são:

> A reunião dos poderes de acusar e julgar nas mãos do órgão jurisdicional, para não depender da vontade de um particular; a redução do acusado a mero objeto das investigações, deixando de ser sujeito de direitos; o estabelecimento da averiguação da verdade como objetivo principal do procedimento penal, para cuja obtenção de admitiam quaisquer meios, inclusive a tortura.

O sistema inquisitório, nos dizeres de Fernando Capezé:

Sigiloso, sempre escrito, não é contraditório e reúne na mesma pessoa as funções de acusar, defender e julgar. O réu é visto nesse sistema como mero objeto da persecução, motivo pelo qual práticas como a tortura eram freqüentemente admitidas como meio para se obter a prova-mãe: a confissão.

3 CONCLUSÃO

Após feitas essas explicitações sobre o sistema inquisitorial na fase pré-processual vemos que essa fase a qual tratou o tema é de suma importância para o processo penal, pois é ali que se apresenta todas as provas que embasam o processo, que com toda a certeza podemos afirmar que sem a construção correta de todas as etapas do processo ao final implicaria em um possível resultado não positivo.

4 REFERÊNCIAS

FEITOZA, Denílson. Reforma Processual Penal. Niterói, Rio de Janeiro: Impetus, 2008.

BADARÓ, Gustavo Henrique RighiIvahy. Ônus da Prova no Procsso Penal. São Paulo: RT, 2003.

RANGEL, Paulo. Direito Processual Penal. 14ª Ed. Rio de Janeiro. Lúmen Juris, 2008.

LOPES, Aury Jr. Direito Processual Penal e sua conformidade Constitucional. 3ª Ed. Rio de Janeiro. Lumen Juris, 2008.

ARRUDA, Weslley Rodrigues. *Sistema processual penal brasileiro: inquisitório, acusatório ou misto?*.ConteudoJuridico, Brasilia-DF: 22 dez. 2014. Disponivel em: <http://www.conteudojuridico.com.br/?artigos&ver=2.51623&seo=1>. Acesso em: 20 ago. 2017.

A USUCAPIÃO ESPECIAL RURAL E O PRINCIPIO DA FUNÇÃO SOCIAL

SILVA, Kawane Alves[560]
SILVA, Kacel Brandalize[561]
SANTOS, Thamirez Rodrigues [562]
SANTOS, Janaina Bueno[563]

RESUMO: O presente trabalho terá como assunto principal a Usucapião Especial Rural e aplicação do princípio da função social da posse e da propriedade, baseando – se em livros e artigos críticos referentes ao tema, visto que a Usucapião Especial Rural é uma hipótese de adquirir a propriedade, porem a lei determina alguns requisitos, tais como decurso do tempo, posse mansa e pacifica utilização para moradia e terra produtiva, entre outros, os mesmos serão tratados de maneira mais especifica.

Palavras-chave: Usucapião Especial Rural. Propriedade. Posse. Função Social.

1 INTRODUÇÃO

O trabalho foi motivado pela curiosidade, pois a usucapião desde que foi criado vem sendo motivo de enormes brigas judiciais, de um lado o proprietário e de outro possuidor que trabalha e mora na terra. O presente trabalho tratara de uma das modalidades de Usucapião, sendo esta a Usucapião Especial Rural que se encontra fundamentada na Constituição Federal e é recepcionada pelo Código Civil. A Usucapião Especial Rural é forma de aquisição de propriedade rural, se justifica pela função social, portanto trabalho demonstrara a importância deste princípio, e sua aplicação a qual o torna requisito para aquisição da propriedade pela Usucapião Especial Rural.

O tema é de grande importância, devido à quantidade de terras da região que se encontram sem documentação, muitas pessoas adquirem a posse pensando ter tornado – se proprietário, o trabalho busca esclarecer os requisitos desta modalidade de Usucapião, e aplicação da função social em primeiro momento da posse e posteriormente na propriedade.

2 DESENVOLVIMENTO

[560]Direito, 6º período, Faculdade Campo Real.
[561]Direito, 6º período, Faculdade Campo Real.
[562]Direito, 6º período, Faculdade Campo Real.
[563]Professora do curso de Direito Civil Reais da Faculdade Campo Real.

A usucapião perante o direito é forma de aquisição da propriedade de coisa móvel ou imóvel, através do preenchimento de certos requisitos definidos por lei, como por exemplo; a coisa, o justo título, a boa-fé, o decurso do tempo, e a posse mansa e pacifica. Sendo objeto do presente trabalho Usucapião Especial Rural, sendo considerada uma forma originaria de aquisição de propriedade, a lei estabelece alguns requisitos para esta modalidade de usucapião, tais como; área de terra rural não superior a cinquenta hectares, estabelece o tempo de cinco anos ininterruptos, a posse deve ser mansa, pacifica e deter animus domini, com finalidade de tornar produtiva, e moradia para o usucapiente ou de sua família, esta modalidade não exige justo título nem boa-fé.

A Constituição Federal dispõe sobre a Usucapião Especial Rural em seu artigo 191:

> Aquele que, não sendo proprietário de imóvel rural ou urbano, possuam como seu, por cinco anos ininterruptos, sem oposição, área de terra, em zona rural, não superior a cinquenta hectares, tornando-a produtiva por seu trabalho ou de sua família, tendo nela sua moradia, adquirir-lhe-á a propriedade. (BRASIL,1988).

Compreende – se, portanto que a usucapião Especial Rural baseia – se no princípio da função social da posse, o qual se encontra implicitamente disposto na Constituição Federal no artigo 191, o qual traz disposto que o possuidor deve tornar a terra produtiva e ter nela moradia, logo àquele que utiliza sua posse para fins que beneficiam a coletividade, poderá adquirir a sua propriedade. Segundo Carlos Roberto: “A posse, então, é a exteriorização da propriedade, a visibilidade do domínio, o uso econômico da coisa”. (GONÇALVES, 2014, p. 51). Portanto a posse e sua função social são instrumentos tanto para aquisição da propriedade por Usucapião especial Rural, como para chegar à função social da propriedade.

Visto que a ordem econômica traz como seus princípios a propriedade e Função Social da Propriedade, como disposto no artigo 170 da Constituição Federal:

> A ordem econômica, fundada na valorização do trabalho humano e na livre iniciativa, tem por fim assegurar a todos existência digna, conforme os ditames da justiça social, observados os seguintes princípios:
> II- Propriedade privada;
> III- Função social da Propriedade. (BRASIL, 1988).

Conseguintemente, a propriedade deve atender a sua função social, esta detém grande importância para o mundo jurídico, e contribui principalmente no mundo social, sendo uma limitação no uso da propriedade, trazendo ao proprietário algumas

proibições como, por exemplo, não contaminar ao solo, mas determina algumas condutas as quais são positivas como obrigações de agir, em forma de comportamentos que beneficiem a coletividade.

3 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A Usucapião Especial Rural não é uma novidade no ordenamento pátrio, mas na área rural a usucapião vem a passos lentos, pois enfrenta a barreira com grandes proprietários. Concluímos, portanto que o mesmo é uma ferramenta que traz um grande esforço no sentimento do crescimento e de adequação aos anseios sociais.

Por fim, a Usucapião Especial Rural está intimamente ligada ao princípio função social da propriedade, e como observado no trabalho para adquirir a propriedade o indivíduo deve cumprir com a função social, pois este é um requisito necessário para configurar a usucapião. Podemos afirmar que esta modalidade de usucapião estimula a propriedade, mas de forma produtiva, porém é um tema em construção, pois a controvérsia sobre o uso adequado desta propriedade, o que dificulta a aplicação da visão jurídica sobre o uso da propriedade, com observância ao princípio da função social.

4 REFERÊNCIAS

VENOSA, Silvio de Salvo. **Direito Civil**. 3.ed. São Paulo: Atras, 2003.

BRASIL, Rebeca Ferreira. **Função Social da Propriedade - uma relevância sócio - jurídica**. Disponível em: < http://www.direitonet.com.br/artigos/exibir/2181/Funcao-social-da-propriedade-uma-relevancia-socio-juridica>. Acesso em: 29 ago. 2017.

BRASIL. **Constituição Federal**. Disponível em: < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm>. Acesso em: 21 ago. 2017.

GONÇALVES, Carlos Roberto. **Direito Civil Brasileiro**. 9.ed. São Paulo: Saraiva, 2014.

MELO, Jane de Souza. **A usucapião rural de bem imóvel em face da função socioambiental: uma análise da tendência jurisprudência Brasileira**.

Disponível em: <http://www.ambitojuridico.com.br/site/?n_link=revista_artigos_leitura&artigo_id=15550&revista_caderno=5>. Acesso em: 11 ago. 2017.

PRERROGATIVA DE FORO

DALLABRIDA, Jéssica F.[564]
LUCEKI, Ana Paula[565]
SANTOS, Eriete Apª. R.[566]
RAITZ, Evelyn C. da Costa[567]

RESUMO: Embasado em revisão bibliográfica, o presente resumo tem como objetivo explanar sobre a prerrogativa de foro, a qual se trata de uma garantia concedida a determinados ocupantes de cargos públicos, com a finalidade de proteger o exercício das funções públicas e garantir a autonomia e a liberdade nesse exercício. A prerrogativa de foro é importante, pois assegura maior celeridade processual e também mais credibilidade ao julgamento, uma vez que, por se tratar de ocupantes de cargos públicos, estes julgamentos causam grandes repercussões sociais.

Palavras-chave: Constituição Federal. Direito Constitucional. Prerrogativa de Foro.

1 INTRODUÇÃO

O presente trabalho tem por objetivo abordar sobre a prerrogativa de função, também conhecida como foro privilegiado, que constitui uma garantia funcional concedida a certas autoridades tais como: presidente da República, os ministros (civis e militares), alguns parlamentares, prefeitos, integrantes do Poder Judiciário, do Tribunal de Contas da União (TCU) e todos os membros do Ministério Público. Conforme entendimento do ordenamento jurídico existe a necessidade de proteção do exercício de determinada função. Quando um indivíduo que exerce sua função política é réu, seja em processo penal, ou em processo administrativo, a competência para julgá-los será do Supremo Tribunal Federal, conforme disposto na Constituição Federal:

> **Art. 53.** Os Deputados e Senadores são invioláveis, civil e penalmente, por quaisquer de suas opiniões, palavras e votos. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 35, de 2001)
> **§ 1º** Os Deputados e Senadores, desde a expedição do diploma, serão submetidos a julgamento perante o Supremo Tribunal Federal. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 35, de 2001). (BRASIL, 2017).

Considerando que há uma discussão perante a sociedade brasileira, pois, alguns parlamentares possuem esse “privilégio”, havendo tratamento desigual entre

---

[564] Acadêmica do curso de Direito, 4° período C, da Faculdade Campo Real.
[565] Acadêmica do curso de Direito, 4° período C, da Faculdade Campo Real.
[566] Acadêmica do curso de Direito, 4° período C, da Faculdade Campo Real. Graduada em Serviço Social pela Universidade Estadual do Centro-Oeste – UNICENTRO (2016).
[567] Possui graduação em Direito pela UNICURITIBA (2003). Especialização na área jurídica pela EMAP (2005). Mestrado em Direito pela UNICURITIBA (2008). Atualmente exerce a docência na Faculdade Campo Real, nas cadeiras de Direito Constitucional, Processo Constitucional.

os mesmos e demais cidadãos brasileiros, uma vez que estes serão submetidos ao Supremo Tribunal Federal, enquanto aos demais lhes cabe a justiça comum, colocando em contrariedade o que está disposto no artigo 5º, *caput,* da Constituição Federal que assegura a igualdade a todas as pessoas sem distinção.

Assim sendo, a proposta do trabalho será discutir sucintamente sobre esse embate político existente na sociedade brasileira.

2 DESENVOLVIMENTO

O foro por prerrogativa abrange desde o cargo como o do Presidente da República (art. 86 da Constituição Federal), o Vice-Presidente (art. 102, I, “b” da Constituição Federal) Deputados e Senadores (art. 53, parágrafo 1º e art. 102, inciso I, “b”, da Constituição Federal), Ministros do Supremo Tribunal Federal e Procurador-Geral da República (art. 102, inciso I, “b”, da Constituição Federal), como os de Ministros de Estado e os Comandantes da Marinha, do Exército e da Aeronáutica, dos membros dos Tribunais Superiores, ressalvado o disposto no art. 52, I, da Constituição Federal, os membros do Tribunal de Contas da União e os chefes de missão diplomática de caráter paciente (art. 102, I, “c”, Constituição Federal).

Tal prerrogativa começa a contar a partir do ato em que se confirmou a eleição, ou seja, por meio de diplomação. Há que se destacar também que os membros do Congresso Nacional, exercendo o seu cargo na condição de réus, serão julgados pelo Supremo Tribunal Federal (LENZA, 2013).

A prerrogativa vale também para crimes dolosos contra a vida, que serão julgados pelo STF, neste sentido Pedro Lenza (2013, p. 575):

> De Acordo com o art. 53, §1°, os Deputados e Senadores, desde a expedição do diploma, serão submetidos a julgamento perante o STF, pela prática de qualquer tipo de crime, seja de natureza penal comum stricto sensu, seja crimes contra a vida, eleitorais, contravenções penais (art. 53, §1.°, c./c. art. 102, I, “b” – infrações penais comuns).

O parlamentar terá a prerrogativa de função somente enquanto durar o mandato, porém, há casos em que o mandato chega à termo e ainda não houve o julgamento do processo. Nessa ocasião, o processo vai para a jurisdição comum, pelo motivo de que tal prerrogativa é atribuída tão somente ao cargo e não ao sujeito.

A súmula 704 do STF afirma que “não viola as garantias do juiz natural, da ampla defesa e do devido processo legal a atração por continência ou conexão do

processo do co-réu ao foro por prerrogativa de função de um dos denunciados", esta súmula foi utilizada no caso do mensalão, esquema de pagamento de propina a parlamentares para que estes votassem favoravelmente aos projetos do governo. Neste caso empírico, houve uma posição majoritária da corte, com nove votos, reafirmando o enunciado da súmula, de todos os réus, apenas três foram "privilegiados" com a prerrogativa de foro, que por consequência atraiu todos os demais para serem submetidos ao julgamento do STF (MACHADO, 2012).

Quanto à prerrogativa de foro dos vereadores, a Constituição Federal não traz nada sobre, mas existe orientação do STF, sendo uma faculdade e não obrigação do estado oferecer tal prerrogativa, sendo assim: os vereadores serão julgados pelo Tribunal do Júri, na hipótese de crimes dolosos contra a vida [...] em se tratando de crimes de responsabilidade a competência será da Câmara Municipal (LENZA, 2013, p. 734.).

Assim sendo, conforme súmula 721 do STF: "A competência constitucional do Tribunal do Júri prevalece sobre o foro por prerrogativa de função estabelecido exclusivamente pela Constituição estadual", os vereadores serão julgados pelo júri, quando vierem a cometer crimes dolosos contra a vida .

2.1 DA IRRRENUNCIABILIDADE DAS PRERROGATIVAS

Importante frisar quanto a irrenunciabilidade das prerrogativas. Não pode, portanto, o membro do Congresso Nacional escolher ser julgado pelo que melhor lhe convier, pois trata-se de defesa do exercício de função, é inerente ao cargo, e não ao sujeito, sendo portanto, de interesse público.

> [...] pode-se dizer que as imunidades parlamentares vivem um eterno dilema. Se de um lado, representam elemento preponderante para a independência do Poder Legislativo, fortalecendo a democracia e garantindo o livre desempenho da atividade parlamentar, de outro, funcionam como fonte de privilégios, escudos ou armas defensivas dos envolvidos em delitos de toda ordem, ainda quando existam tentativas salutares, a exemplo do advento da Emenda Constitucional nº 35/2001 (BULOS, p. 1102, 2015).

Portanto, por se tratar de uma proteção ao cargo, à função pública desenvolvida, não há como o réu renunciar a prerrogativa por foro, caso isto seja mais benéfico ao seu julgamento.

A Constituição Federal adota este sistema ao julgar réus ocupantes de cargos políticos importantes devido ao fato de que a prerrogativa de foro supre algumas necessidades especiais que estes julgamentos em si necessitam, uma vez

que a decisão a ser tomada envolve, na maioria das vezes, toda a estrutura política do país, portanto, causa grande repercussão social:

> A abrangência desta prerrogativa constitucional de foro dos membros do Congresso Nacional relaciona-se com a locução "*crimes comuns"*, prevista no art. 53, §4° e art. 102, inciso I, *b,* ambos da Constituição Federal, cuja definição o Supremo Tribunal Federal já determinou abranger todas as modalidades de infrações penais, estendendo-se aos delitos eleitorais, alcançando, até mesmo, os crimes contra a vida e as próprias contravenções penais (MORAES, 2016, p. 482).

Entre algumas dessas necessidades especiais, uma está relacionada ao fato de trazer mais confiabilidade ao julgamento do processo, pois, como não há a possibilidade de se recorrer à instâncias superiores, não abre-se espaço para dúvidas, por parte do povo, a respeito da decisão do Tribunal, conforme afirma BONAVIDES (2007, p.373): "aos institutos processuais que garantem aqueles direitos e aquela liberdade e ao papel que doravante que assume na guarda da Constituição o Supremo Tribunal Federal", ou seja, existe a efetividade da garantia de que este Tribunal irá exercer sua função pautado nos deveres que a ele lhe cabem para cumprir sua finalidade jurídica, que é guardar a Constituição.

Outro ponto positivo deste instituto é o fato de que há mais celeridade processual, uma vez que, se comparado com os processos julgados em instâncias inferiores, o prazo do processo se estende muito mais em relação à instância superior, que é mais rápida.

3 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Há grandes críticas, por parte dos cidadãos brasileiros, em relação à previsão constitucional da prerrogativa de função, pois ao submeter determinados ocupantes de cargos públicos, quando réus, a julgamento pelo Superior Tribunal Federal, enquanto aos demais cidadãos cabe a justiça comum, fere-se o disposto no artigo 5° da Constituição Federal, que prevê igualdade perante a lei a todos.

Não obstante, indaga-se que este foro não cabe visto como um sistema perfeito, e realmente não é, no entanto, sua extinção não traria benefícios eficazes para a sociedade brasileira, tampouco sanaria os impasses hoje vivenciados no país.

Conclui-se, portanto, que se este recurso de prerrogativa de foro for cumprido estreitamente, tendo em vista somente a proteção do exercício da função ou do mandado, como consta na lei, e tendo em foco a maior eficiência na resolução dos casos em que ele se encaixe, assim como, a credibilidade e a confiabilidade, em

razão de que em instâncias menores a influência gerada pela autoridade ali julgada pode trazer uma decisão deturpada.

4 REFERÊNCIAS

BONAVIDES, Paulo. **Curso de Direito Constitucional**. 20ª ed. São Paulo. Malheiros, 2007.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.** Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.html>. Acesso em: 25/08/2017.

BULOS, Uadi Lâmmego; **Curso de Direito Constitucional**. 9ª ed. São Paulo: Saraiva, 2015.

JORDÃO, Fernando. **Cinco pontos para entender melhor o foro privilegiado**. Disponível em: <http://www.correiobraziliense.com.br/app/noticia/politica/2016/03/16/internas_polbraeco,522523/cinco-pontos-para-entender-melhor-a-questao-do-foro-privilegiado.shtml>. Acesso em: 28/08/17.

LENZA, Pedro. **Direito Constitucional Esquematizado.** 17ª Ed. São Paulo: Saraiva, 2013.

MACHADO, Leonardo Marcondes. **Mensalão e reafirmação da súmula n°. 704 do STF. Disponível em: <https://leonardomachado2.jusbrasil.com.br/artigos/121940763/mensalao-e-reafirmacao-da-sumula-n-704-do-stf?print=true>. Acesso em: 31/08/2017.**

MORAES, Alexandre de. Direito Constitucional. 32ª Ed. São Paulo: Atlas, 2016.

REGULAMENTAÇÃO DAS CRIPTOMOEDAS

MUNHOZ, Simão Pedro Wolochatyi[568]
PAULA, Matheus Henrique de[569]
ROSAS, Rudy Heitor[570]

RESUMO: O resumo expandido, a fim de introduzir o interlocutor ao tema, discorre sobre a natureza do Bitcoin e sobre o processo de regulamentação da criptomoeda no Brasil. Para isso, ele aborda o Projeto de Lei 2303/2015, que, caso aprovado, fará com que a vigência das normas criadas pelo Banco Central para serviços de pagamento se estenda também aos arranjos baseados em moedas virtuais. Enfim, o resumo, para facilitar o entendimento daqueles que não estão habituados ao tema, faz uso de citações de Fernando Ulrich, primeiro autor brasileiro sobre Bitcoin.

PALAVRAS-CHAVE: Bitcoin. Criptomoedas. Regulamentação.

1 INTODUÇÃO

O ágil processo de descentralização da informação, iniciado pela rede mundial de computadores e por seus antecedentes históricos, culminou, em 2008, na criação daquilo que viria a se tornar metonímia para as moedas virtuais: o Bitcoin. Tal fenômeno, por mais popular que tenha se tornado, só captou a atenção da magistratura brasileira recentemente, motivo pelo qual as discussões jurídicas e legais sobre o tema permanecem exíguas.

Por essa razão, o presente trabalho, longe da pretensão de extinguir as discussões, dar-se-á por satisfeito em ser uma introdução ao tema, explicando e comentando a recepção do Bitcoin na comunidade internacional e, sobretudo, no Brasil.

2 DESENVOLVIMENTO

Muito se discute no que se refere regulamentação de criptomoedas, as mesmas fogem do alcance dos quaisquer órgãos financeiros e de governos. Como decorrência, muitos governantes tentaram idealizar um método eficaz para regulamentar essa moeda virtual.

No Brasil não foi diferente, audiências públicas foram realizadas para análise do Projeto de Lei nº 2303/2015, autoria do Deputado Federal Aureo Ribeiro.

---

[568] Acadêmico de Direito, segundo período, Faculdade Campo Real.
[569] Acadêmico de Direito, segundo período, Faculdade Campo Real.
[570] Orientador, Professor da Disciplina de Metodologia Científica, curso de Direito, Faculdade Campo Real.

Em sua ementa adiciona a ideia de inclusão dos programas de milhagens aéreas na definição de "arranjos de pagamento" sob a supervisão do Banco Central.

2.1 COMO SURGIU

O universalismo de uma moeda além de auxiliar comerciantes em seus cálculos, limita um impulso nacionalista. Isso por séculos foi adotado pela humanidade, para tal, o ouro e a prata eram o câmbio de troca entre indivíduos. Com o tempo, os estados-nação perceberam que o aumento de seu poder dava-se mais significativo quando se removia o universalismo cambial. Isso por que, o novo poder de criação de uma moeda sob o regime de bancos centrais é possível supervisionar e ou controlar (ULRICH, 2014).

Lidar com tal mudança, foi algo que intrigou os economistas, tal era a situação até que em 2008 Satoshi Nakamoto idealizou uma moeda na forma de código computacional. Satoshi não foi o primeiro a projetar essa criptomoeda, no entanto, suas precursoras falhavam nos seguintes pontos, eram detidas de alguma forma proprietária por uma empresa ou não superavam o "gasto duplo", acontece quando o indivíduo consegue gastar mais de uma vez o mesmo Bitcoin.

2.2 SEGURANÇA

Em pesquisa realizada por nós, divulgada via Facebook no primeiro dia do mês de agosto de 2017, 85 pessoas responderam a uma pergunta básica: você se sente seguro com seu dinheiro na maneira que está hoje? Incluindo bancos e cartões. De modo geral 40% não se sentem seguros e 34% um pouco seguro, apenas 16% respondeu que sim, sentem-se seguros. Diante desses dados é que o Bitcoin se destaca, sendo descentralizado, a única pessoa que controla seu Bitcoin é ela mesma, o contrário, algo está errado no processo.

Fonte: Os autores.

Normalmente os Bitcoins comprados ficam armazenados em algum site especializado, mas para aqueles que ainda desconfiam, existe a carteira de papel a qual consiste em um par de chaves públicas e privadas em um papel específico. A sequência pública é que utiliza em transferências, isso em compras e afins. A privada é a mais importante, não se deve passar a ninguém, semelhante a senha de cartões. Acontece que quando possui bitcoin, a pessoa armazena essa chave pública nos sites que cuidam disso, já se passar para o papel, nem os sites terão acesso, apenas o indivíduo sendo de sua responsabilidade zelar o mesmo.

2.3 DA DESCENTRALIZAÇÃO E DA REGULAMENTAÇÃO DO BITCOIN

O caráter descentralizado do Bitcoin consiste no fato de que a rede de computadores que mantém funcionando o ecossistema da criptomoeda não pertence a uma instituição privada, mas sim a entusiastas comuns espalhados ao redor do mundo. Máquinas pessoais, geralmente rodando sistemas operacionais comuns, verificam a validade de transações e dão suporte ao Blockchain, banco de dados onde se registram as operações e importâncias vinculadas às contas de usuários da rede. Os proprietários destas máquinas, geralmente chamados de mantenedores, recebem recompensas periódicas em Bitcoins. Para fins didáticos, Fernando Ulrich afirma:

> Uma unidade monetária de bitcoin nada mais é do que um apontamento contábil eletrônico, no qual são registrados a conta-corrente e o saldo de bitcoins em dado momento. Nesse sentido, uma unidade de bitcoin não difere em nada de uma unidade de real ou dólar depositada em um banco, pois é igualmente um mero registro contábil eletrônico. Mas há uma grande diferença; no caso do Bitcoin, o espaço no qual os registros são efetuados é único, universal e compartilhado por todos os usuários, enquanto no sistema atual, cada banco detém e controla o seu registro de transações. (ULRICH, 2014, p. 112).

É evidente que tal descentralização cria certas preocupações políticas que, em primeira analise, parecem ser impedimentos para a efetiva regulamentação da criptomoeda. Vários países vêm deliberando sobre questões a cerca da relativa anonimidade dos usuários e do possível uso do Bitcoin para fins de evasão fiscal. Durante anos a Rússia se opôs ao uso do Bitcoin, tendo reconhecido sua legalidade apenas em novembro de 2016. A China, outro país cuja herança histórica parece ter consolidado uma cultura precavida quanto ao livre-mercado, apenas permite o uso de

moedas virtuais para pessoas privadas, proibindo-o aos bancos e instituições financeiras.

A grande parte dos demais países, contudo, não fez qualquer oposição legal ao uso do Bitcoin. A União Europeia, por exemplo, concluiu que as transações relativas à compra de Bitcoins por meio de moedas tradicionais são isentas do VAT, imposto cobrado sobre valor agregado, mas que as demais transações, envolvendo compras e contratações mediante Bitcoin, devem ser taxadas.

A confiança que a decisão da UE denota na capacidade fiscal de investigar transações de tangíveis foi também expressa em comissão especial convocada pela câmara, com a finalidade de discutir a aprovação do PL 2303/2015. Nesta, Iágaro Jung Martins, Subsecretário de Fiscalização da Receita Federal do Brasil, afirmou que a administração tributária nacional dispõe de recursos para fiscalizar qualquer transação feita por intermédio do bitcoin, contanto que tais transações envolvam a transferência de bens tangíveis.

2.4 DO PL 2303/2015

O projeto de lei em questão, apresentado em 2015 pelo Deputado Aureo Ribeiro (SD / RJ), representa o primeiro passo rumo à regulamentação do Bitcoin no Brasil. Ele discorre sobre a inclusão das moedas virtuais, bem como de programas de milhagem aéreas, na definição de arranjos de pagamento e, por conseguinte, em sua subordinação ao Banco Central. A PL prevê, para esse fim, alterações nas leis 12.865, 9.613 e 8.078.

Os arranjos de pagamento são regras e procedimentos que regulam juridicamente os serviços de pagamento, isto é, qualquer serviço que permita a efetuação de transações sem uso direto de papel-moeda. No Brasil, a maioria das disposições legais feitas sobre arranjos de pagamento encontram-se positivadas na lei 12.865. A referida lei, em seu artigo 9º, delega ao Banco Central a competência para disciplinar os arranjos de pagamento, sendo este o artigo no qual o PL pretende incluir arranjos baseados em moedas virtuais.

Outra disposição do PL 2303 prevê a integração de um paragrafo 4º ao artigo 11 da lei 9.613. Essa previsão, em última analise, fará com que determinados agentes financeiros sejam obrigadas a dispensar atenção especial a operações maliciosas feitas através da criptomoeda. Esses agentes, aos quais se faz menção no

artigo 9º da mesma lei, são aqueles que, em certas condições, transacionam ouro, moedas estrangeiras, títulos e valores mobiliários.

Por fim, o PL faz com que se apliquem, na medida do possível, às operações conduzidas por intermédio do bitcoin, as considerações feitas pela lei 8.078. Essa lei trará, conforme deixa claro seu titulo I, garantias legais ao consumidor.

3 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Esse trabalho foi desenvolvido com o intuito de apresentar de forma sucinta a regulamentação de criptomoedas. Juntamente com uma pesquisa virtual, esclarecemos alguns tabus construídos em torno do tema, além de deixarmos clara a insatisfação social no que se refere a segurança do dinheiro, explicamos como é o seguro o armazenamento de Bitcoins.

4 REFERÊNCIAS

ULRICH, Fernando. **Bitcoin A Moeda Na Era Digital.** São Paulo: Instituto Ludwig Von Mises, 2014.

DIREITOS DA PERSONALIDADE E SUAS PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS

PAGANINI, Brenda Patricia Balardini[571]
SANTOS, Tatiane Gasparetto dos [572]
OLIVEIRA, Vinícius Dartanhã Terleski de[573]
SELL, Elizabete Nizer[574]
ROSAS, Rudy Heitor[575]

RESUMO: Este trabalho tem como objetivo apresentar os Direitos da Personalidade e suas principais características, através de pesquisa bibliográfica em obras, artigos científicos, periódicos e também no Código Civil e Constituição Federal. Assim como, expor o posicionamento de alguns doutrinadores em relação às características dos Direitos da Personalidade, os quais, em determinados pontos, divergem ou possuem o mesmo entendimento.

Palavras-chave: Direitos da personalidade. Direitos Fundamentais. Características.

1 INTRODUÇÃO

Os direitos da personalidade são aqueles reconhecidos pela pessoa humana desde seu nascimento, e estão presentes em todas as ações na vida em sociedade. Tais direitos citados e afirmados por vários doutrinadores são caracterizados como, absolutos, não podendo sofrer nenhuma limitação, sendo assim exercidos em quaisquer situações, intransmissíveis, irrenunciáveis, ilimitados, imprescritíveis, impenhoráveis, extrapatrimoniais, gerais, indisponíveis e vitalícios. Além da não sujeição a desapropriação, isto é, eles são protegidos tanto pela Constituição Federal quanto pelas legislações infraconstitucionais. E tem por objetivo resguardar os direitos inerentes de todos os indivíduos.

2 DESENVOLVIMENTO

2.1 Os Direitos da Personalidade

Podem-se definir direitos da personalidade como todos os direitos necessários a realização pessoal e sua inserção nas relações jurídicas, "... os direitos da personalidade são aqueles que têm por objetivo os atributos físicos, psíquicos e

---

[571] Estudante. Direito, 2º Período, Faculdade Campo Real.
[572] Estudante. Direito, 2º Período, Faculdade Campo Real.
[573] Estudante. Direito, 2º Período, Faculdade Campo Real.
[574] Professora da Disciplina de Direito Civil e Teoria Geral II da Faculdade Campo Real
[575] Professor da Disciplina de Metodologia da Pesquisa da Faculdade Campo Real.

morais da pessoa em si e em suas projeções sociais". (GAGLIANO; PAMPLONA FILHO, 2014, p. 186). Contudo, para os autores, a personalidade não é um direito e sim um conjunto de características próprias da pessoa, que servirão de apoio para adquirir seus direitos e exercê-los.

No mesmo sentido, Maria Helena Diniz sustenta "A personalidade consiste em um conjunto de caracteres próprios da pessoa. A personalidade não é um direito, de modo que seria errôneo afirmar que o ser humano tem direito a personalidade". (DINIZ, p. 121, 2005).

Assim como estabelece o Código Civil de 2002 em seu Art. 2º "A personalidade civil da pessoa começa do nascimento com vida; mas a lei põe a salvo, desde a concepção, os direitos do nascituro". Por conseguinte, Gagliano e Pamplona Filho afirmam que o ser humano, desde sua concepção possui seus direitos preservados e, portanto, é titular por excelência desses direitos. (GAGLIANO; PAMPLONA FILHO, 2014, p. 191).

Para Andrade a proteção, dos direitos desde a concepção, consiste ao princípio da dignidade humana, estabelecido na Constituição Federal. À primeira vista a indagação é saber se o nascituro é, portanto, também titular de direitos da personalidade (ANDRADE, 2013, p. 92).

Desta forma, como sustenta o autor Washington de Barros Monteiro, o nascituro quando concebido já é sujeito de direitos naturais como direito a vida, integridade física, alimentos, ao nome e a imagem, diferente daquele que está na expectativa da personalidade jurídica material, na qual é relacionada os bens materiais, como o patrimônio, o qual só se torna direito adquirido depois que o indivíduo nasce e respira. (MONTEIRO, 1999, p. 59).

Contudo, a Constituição Federal de 1988 preocupa-se em proteger a personalidade e, ocupando desse conteúdo, dá ênfase aos aspectos personalíssimos, como aborda em seu Art. 5º inciso X, que "são invioláveis a intimidade, a vida privada, a honra e a imagem das pessoas, assegurando o direito a indenização pelo dano material ou moral decorrente de sua violação". Ao elencar tais direitos e garantias tanto individuais quanto coletivos, além de exaltar o princípio da dignidade da pessoa humana como cláusula geral da tutela da personalidade preenchendo assim as lacunas de proteção (GAGLIANO; PAMPLONA FILHO, 2014, p. 194).

Portanto, os direitos da personalidade têm como objeto os bens relacionados a pessoa humana, as imputações físicas e morais do indivíduo vinculadas a uma existência humana digna.

2.2 Principais características dos Direitos da Personalidade

De acordo com os conceitos defendidos pelos respectivos autores, entende-se que os direitos da personalidade são inerentes a pessoa humana em todas as suas projeções física, mental e moral, e, portanto, possuem características similares. (GAGLIANO; PAMPLONA FILHO, 2014, p. 194).

Como salienta a doutrinadora Maria Helena Diniz os direitos da personalidade se caracterizam em: "...absolutos, intransmissíveis, irrenunciáveis, ilimitados, imprescritíveis, impenhoráveis e inexpropriáveis (....) extrapatrimoniais" (DINIZ, 2005, p. 120).Gagliano e Pamplona acrescentam a generalidade, a indisponibilidade e vitaliciedade como características desses direitos. (GAGLIANO; PAMPLONA FILHO, 2014, p. 194). E, ainda, Carlos Roberto Gonçalves, traz como característica a **não sujeição a desapropriação**, ou seja, não é possível retirar tais direitos do indivíduo, e esse não poderá sofrer quaisquer limitações de exercê-los, pois estes direitos estão ligados a pessoa humana de modo indestacável. (GONÇALVES, 2014, p. 190).

A característica **absoluta**, dos Direitos da Personalidade, tratadaqueles direitos que se opõe sobre todos, com efeitos em todos os campos, relacionados diretamente com a característica da **indisponibilidade**, onde não é possível ao titular renunciá-lo em benefícios de outros. Nesse sentido, o Código Civil, 2002, consagra em seu Art. 11º "Com exceção dos casos previstos em lei, os direitos da personalidade são intransmissíveis e irrenunciáveis, não podendo o seu exercício sofrer limitação voluntária". Para Gagliano e Pamplona Filho, a **irrenunciabilidade** é "...de que os direitos personalíssimos não podem ser abdicados. Ninguém deve dispor de sua vida, da sua intimidade, da sua imagem". A intransmissibilidade, no entanto, é uma característica em que não se admite a cessão do direito de um sujeito para outro. (GAGLIANO; PAMPLONA FILHO, 2014, p. 195 -196).

No entanto, outro fator que deriva da intransmissibilidade é a desapropriação obrigada, ou seja, a **inexpropriabilidade** dos direitos da personalidade que não podem ser "retirados da pessoa enquanto ela viver por dizerem a respeito à qualidade humana". O caráter de **intransmissibilidade** afirma, portanto, que os direitos não podem ser transmitidos, isto é, nascem e se extinguem com o seu titular, por serem inseparáveis. "Deveras ninguém pode usufruir em nome de outra pessoa bens como a vida, a liberdade, a honra, etc". (DINIZ, 2005, p. 121).

Nesse sentido, a **vitaliciedade** é uma característica que indica que os direitos da personalidade são inatos a pessoa, desde de seu nascimento até seu desaparecimento, via de regra, contudo, há direitos vinculados ao morto como a proteção de sua imagem, sua honra e seu direito moral que se projetam além da morte. (GONÇALVES, 2014, P. 190). Desta forma também a **imprescritibilidade** dos direitos da personalidade, é uma característica em que inexiste um prazo para vigorar esses direitos, isto é, não se extingue pelo não uso. (GAGLIANO; PAMPLONA FILHO, 2014, p. 198).

De acordo com Gagliano e Pamplona Filho os direitos caracterizados como **gerais** são aqueles outorgados a todas as pessoas simplesmente por existirem, ou seja, são necessários ao pleno desenvolvimento da pessoa. (GAGLIANO; PAMPLONA FILHO, 2014, p. 195).

A característica **extrapatrimonial** significa que os direitos da personalidade não comportam avaliação econômica, isto é, não são susceptíveis de aferição monetária, entretanto, segundo GAGLIANO E PAMPLONA FILHO, existem manifestações pecuniárias de alguns desses direitos da personalidade, “O exemplo mais evidente dessa possibilidade é em relação aos direitos autorais, que se dividem em direitos morais (...) e patrimoniais (...) do autor”. (GAGLIANO; PAMPLONA FILHO, 2014, p. 196).

A **impenhorabilidade** é uma característica que afirma a não penhora dos direitos da personalidade, mais precisamente dos direitos morais, todavia há a possibilidade de penhora dos direitos autorais (GAGLIANO; PAMPLONA FILHO, 2014, p. 198).

3 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Assim, os direitos da personalidade são direitos essenciais que os indivíduos têm sobre si, existindo a partir do nascimento com vida, e perduram até, em regra, sua morte. É importante frisar que alguns desses direitos são protegidos até mesmo depois da morte do titular.

Portanto, esses direitos vêm para proteger o indivíduo e orientar o convívio harmônico entre as pessoas. Dessa forma, entende-se, de acordo com a pesquisa elaborada, que os direitos da personalidade, devido suas peculiares características como: absolutos, intransmissíveis, irrenunciáveis, ilimitados, imprescritíveis, impenhoráveis, inexpropriáveis, extrapatrimoniais, generalidade, a indisponibilidade,

vitaliciedade e não sujeição a desapropriação, são bens fundamentais que garantem o desenvolvimento pleno do ser humano na sociedade.

4 REFERÊNCIAS

ANDRADE, Fábio Siebeneichler. **A Tutela dos Direitos da Personalidade em perspectiva atual**. Revista de Derecho Privado, p. 92. nº. 24. jun. 2013.

BRASIL. **Código Civil**. 2002. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2002/L10406compilada.htm>. Acesso em: 22 mar. 2017.

_____. Constituição Federal. 1988. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicaocompilado.htm. Acesso em 21 mar. 2017.

DINIZ, Maria Helena. **Curso de Direito Civil Brasileiro**. 21ª ed., Saraiva. p. 117-121, 2004.

GAGLIANO, Pablo Stolze; PAMPLONA, Rodolfo. **Novo Curso de Direito Civil**. 16ª ed., Saraiva, vol. 1. p. 185-228, São Paulo, 2014.

GONÇALVES, Carlos Roberto. **Direito Civil Brasileiro** – Parte Geral 1. 12ª ed. Saraiva, p.184-190, 2014.

MONTEIRO, Washington de Barros. **Curso Direito Civil** – Parte Geral. 36º ed., Saraiva, vol. 1. p. 59, 1999.

VENOSA, Silvio de Salvo. **Direito Civil – Parte Geral**. 11º ed., Atlas. vol: 1, São Paulo, 2011.

DIREITOS À LIBERDADE DE EXPRESSÃO

ATHAYDE, Valquiria Carvalho de Lima[576]

FERREIRA, Larissa Paula[577]

FERNANDES, Marina Carla[578]

ROCHA, Joan Henrique[579]

OLIBONI, Ana Caroline dos Santos[580]

SELL, Nizer Elizabete[581]

RESUMO: O objetivo desse resumo vem mostrar através de métodos e pesquisas, maneiras que podem ser utilizadas para expressar a livre manifestação do pensamento, com estudos comprovados e mostrados pela lei, que assegura ao indivíduo, demonstrar a sua forma de pensar, de agir, sempre respeitando as formas que podem ser apresentadas, e tipos de pensamentos.

Palavras-chave: Convicção. Religiosa. Expressão. Consciência. Pensamento.

1 INTRODUÇÃO

A expressão mais visível da liberdade tem como conceito geral que o Individuo é a existência de esferas de atuação, nas quais as pessoas podem se comportar livremente sem ingerência de outras pessoas, ou seja, de âmbitos invioláveis sujeito somente ao próprio poder de autodeterminação. Sendo assim, não se deve estranhar que os textos constitucionais garantam por princípios, à existência desses âmbitos de liberdade individual imune à ação dos poderes do Estado. A lista destas esferas nos primórdios do constitucionalismo era simples e reduzida, inspiradas nos termos de liberdade pessoal e de dispor da propriedade privada. Os direitos das pessoas se constatavam na liberdade de opções ideológicas ou de consciência na garantia de um âmbito vital intocável, como domicilio e nas esferas de

[576] Direito, Noturno 2º A, Faculdade Campo Real.
[577] Direito, Noturno 2º A, Faculdade Campo Real.
[578] Direito, Noturno 2º A, Faculdade Campo Real.
[579] Direito, Noturno 2º A, Faculdade Campo Real.
[580] Direito, Noturno 2º A, Faculdade Campo Real.
[581] Orientadora Prof. Esp. Disciplina de Direito Civil, Teoria Gera I

liberdade na relação com outros cidadãos. Manifestadas na liberdade de expressão e comunicação, onde passou a reapresentar um direito inviolável e sagrado.

2 DESENVOLVIMENTO

2.1 LIBERDADE DE PENSAMENTO

É livre a manifestação do pensamento, sendo proibido o anonimato (CF, art. 5°, IV). A liberdade de manifestação do pensamento configura um dos atributos da liberdade de expressão, gênero que engloba, inclusive, a liberdade de opinião. “O direito de pensar, falar e escrever livremente, sem restrições ou sem interferência governamental representa o mais precioso privilégio dos cidadãos”. (MORAES, 2011). A manifestação do pensamento é livre e garantida em nível constitucional. Os abusos porventura ocorridos no exercício indevido de manifestação do pensamento são passíveis de exame e apreciação pelo Poder Jurídico com as consequentes responsabilidades civil e penal de seus autores.

> O Estado democrático defende o conteúdo essencial da manifestação da liberdade, que é assegurado tanto pelo aspecto positivo, ou seja, proteção da exteriorização da opinião, como sob o aspecto negativo, referente à proibição de censura. (MORAES, 2011, p. 45/46).

2.2 LIBERDADE DE CONSCIÊNCIA , DE RELIGIÃO E DE CONVICÇÃO

- Liberdade religiosa (crença e culto): são tão importantes que o Supremo, considerou inconstitucional sentença judicial que proibia desenvolver culto religioso no ambiente doméstico.
- Liberdade de crença: acreditar ou não em algo, engloba o direito de escolher a própria religião, o limite situa-se no campo do respeito mútuo, não podendo prejudicar outros direitos.
- Liberdade de culto: é o modo em que as religiões exercitam suas liturgias, ritos, cerimonias, manifestações, hábitos, tradições, que são invioláveis.

No Brasil, todas as religiões podem exercê-la, desde que em locais apropriados, não perturbem a ordem, a paz, a tranquilidade e o sossego público, devendo respeitar as leis e os bons costumes.

A Constituição Federal prevê que ninguém será privado de direitos por motivo de crença religiosa ou de convicção filosófica ou política, salvo se as invocar para eximir-se de obrigação legal a todos imposta e recusar-se a cumprir prestação alternativa, fixada em lei, pois:

> A liberdade de consciência constitui o núcleo básico de onde derivam as demais liberdades do pensamento. É nela que reside o fundamento de toda a atividade político-partidária, cujo exercício regular não pode gerar restrição aos direitos de seu titular. (MORAES, 2011, p.46).

Salienta-se que na história das constituições brasileiras nem sempre foi assim, pois a Constituição de 25 de março de 1824 consagrava a plena liberdade de crença, restringindo, porém, a liberdade de culto, pois determinava em seu art. 5° que "a Religião Católica Apostólica Romana continuara a ser a Religião do Império. Todas as outras religiões serão permitidas com seu culto doméstico, ou particular em casa para isso, destinadas, sem forma alguma exterior de Templo". Porém, já na 1° Constituição da República, de 24 de fevereiro de 1891, no art. 72, §3°, foram consagradas as liberdades de crença e de culto, estabelecendo-se que "todos os indivíduos e confissões religiosas podem exercer publica e livremente o seu culto, associando-se para esse fim e adquirindo bens, observadas as disposições do direito comum". Assim, a Constituição Federal, ao consagrar a inviolabilidade de crença religiosa, está também assegurando plena proteção à liberdade de culto e a suas liturgias.

> Esta defesa da liberdade religiosa postulava, pelo menos, a ideia de tolerância religiosa e a proibição do Estado em impor ao foro íntimo do crente uma religião oficial. Por este facto, alguns autores, como G. Jellinek vão mesmo ao ponto de ver na luta pela liberdade de religião a verdadeira origem dos direitos fundamentais. Parece, porém, que se tratava mais da ideia de tolerância religiosa para credos diferentes do que propriamente da concepção da liberdade de religião e crença, como direito inalienável do homem, tal como veio a ser proclamado nos modernos documentos constitucionais. (MORAES, 2011, p.46).

Liberdade de consciência consiste na liberdade da própria pessoa, que impede alguém de submeter outrem a seus próprios pensamentos, é pressuposto para os exercícios das demais liberdades do pensamento. Já na liberdade de convicção, o indivíduo pode seguir a corrente de pensamento que melhor lhe aprouver.

2.3 LIBERDADE DE EXPRESSÃO

É a liberdade de expressar o pensamento, não sujeitando a qualquer tipo de censura ou retaliação, por parte do governo ou de outros membros da sociedade. É um conceito fundamental nas democracias modernas nas quais a censura não tem respaldo moral, a liberdade de expressão é um direito humano, protegido pela declaração universal dos direitos humanos, de 1948, e pelas constituições de vários países democráticos. Segundo o artigo XIX:

> Todo ser humano tem direito a liberdade de opinião e expressão este direito inclui a liberdade de, sem interferência, ter opiniões e de procurar receber e transmitir informações e ideias por qualquer meio e independentemente de fronteiras. (SILVA, 2010).

A liberdade de expressão, quando exercida nos parâmetros constitucionais, representa uma salvaguarda, para o regime democrático. O Judiciário, não pode impor, cerceamentos a comentários jornalísticos, de qualquer natureza, nem estabelecer padrões de conduta cuja observância implique restrição aos meios de divulgação do pensamento.

2.4 LIMITES A LIBERDADE DE EXPRESSÃO

Não é um direito absoluto, o art. 5º X, garante a inviolabilidade da vida privada, intimamente, honra e imagem das pessoas, cujo desrespeito acarreta indenização por danos materiais e morais. A proibição à censura não constitui salvaguarda para a prática de atos ilícitos. Convive em harmonia com as demais garantias constitucionais, dentre elas a proibição do preconceito (CF art. 5, XLII). A liberdade de manifestação do pensamento ressoa em todos os quadrantes da ordem jurídica. O jornalismo e a liberdade de expressão são atividades que estão imbricadas por sua própria natureza e não podem ser pensados e tratados de forma separada, pois existem de forma contínua, profissional e remunerada.

3 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A liberdade de manifestar o pensamento livremente através de vários meios, de comunicar-se, expor as ideias, porém com algumas regras e respeitando o que traz consigo a lei, para evitar danos maiores. Isso porque, toda e qualquer opinião, sobre determinado assunto, seja ele qual for, sempre gera uma discussão maior, principalmente se for sobre algum tema polêmico. Vale sempre respeitar a regra de não querer se sobressair diante aos demais, ou seja, respeitar que todos somos livres para pensar.

4 REFERÊNCIAS

BULOS, Uadi Lammêgo. **Curso de Direito Constitucional**. 9ª edição. Editora Saraiva. 2014.

CRUZ, Paulo Marcio. **Fundamentos do Direito Constitucional**. 2ª edição. 2003.

MORAES, Alexandre. **Direito Constitucional.** 27º edição. Editora Atlas S.A. 2011

SILVA, José Afonso da. **Curso de Direito Constitucional Positivo**. 34º edição. Editora Malheiros Meditores. 2010.

POSSE E PORTE DE ARMAS NO BRASIL

RODRIGUES, Rafael[582]
SILVA, Lucas Eduardo Santos da[583]
ROSAS, Rudy Heitor[3]

RESUMO: No Brasil o porte de arma é proibido, salvo exceções, em que a profissão da pessoa seja considerada de risco ou que ela esteja sob risco de vida, nesses casos a Policia Federal autoriza o porte de armas para essas pessoas. Iremos analisar opiniões contrarias e a favor da legalização da posse e porte de armas no Brasil para se chegar a uma conclusão sobre qual seria a resposta que mais resultados traria para a população.

Palavras-chave: Posse. Porte. Armas. Brasil.

1 INTRODUÇÃO

O porte de armas no Brasil é vedado pela Lei 10.826 do Código Civil que em seu Art.6 do capitulo III prevê: “É proibido o porte de arma de fogo em todo o território nacional, salvo para os casos previstos em legislação própria[...]”.

Já a posse de arma é decretada sua proibição no Art.12 do capítulo IV da mesma lei onde se está previsto: “Possuir ou manter sob sua guarda arma de fogo, acessório ou munição, de uso permitido, em desacordo com determinação legal ou regulamentar, no interior de sua residência ou dependência desta, ou, ainda no seu local de trabalho, desde que seja o titular ou o responsável legal do estabelecimento ou empresa” (BRASIL, 2017).

Por esse motivo a população brasileira vive um grande momento de discussões com argumentos tanto a favor, como contrários ao desarmamento.

Esses argumentos serão abordados nesse resumo expandido para se analisar e debater qual o melhor caminho para resolver esse embate que vem vivendo o povo brasileiro.

2 DESENVOLVIMENTO

O Brasil teve em 2015 uma taxa de homicídios de 28,9 a cada 100 mil habitantes, que representa um aumento de 10,6% desde 2005. Boa parte da população culpa isso ao

---

[582] Direito, 2º período, Noturno, Faculdade Campo Real.

[583] Direito, 2º período, Noturno, Faculdade Campo Real.

[3] Orientador, Professor de Metodologia de Pesquisa, curso de Direito, Faculdade Campo Real.

fato de não se poder portar armas de fogo no nosso território nacional , apontando inclusive dados de outros países que já liberaram o porte e posse de armas e tiveram seus índices de homicídios reduzidos, mas outra parte da população afirma que se liberar a posse e porte de armas esses números na verdade irão crescer , pelo fato por exemplo de pessoas com problemas de personalidade explosiva terem acesso a uma arma e poderem utilizar isso em casos de pouca gravidade como num conflito de transito. (G1, 2017)

Partindo desse embasamento vários autores questionam que, quanto mais armas em circulação mais violência irá ocorrer pois as armas podem matar pessoas. É o que diz também a diretora da Unesco:

> Sabemos por meio de dados de várias pesquisas que, quando nós armamos a sociedade, criamos condições para mais violência e mais morte. O discurso de que os cidadãos de bem estão desarmados e os bandidos armados não se sustenta em nenhum dado científico. O que sabemos é que quanto mais armas em circulação, mais mortes (NOLETA, 2015).

Porém, Quintela e Barbosa tem uma visão diferente dessa situação, para eles não é o fato da pessoa estar ou não utilizando arma de fogo que fará com que ela mate outra pessoa, como podemos observar nesse trecho:

> Quando se trata de crimes de oportunidade, ou seja, aqueles que acontecem no calor da discussão, as armas mais usadas para matar não são as de fogo, e sim as que estiverem à disposição – facas, tesouras, ferramentas, bastões e outros objetos (QUINTELA; BARBOSA, 2015, p. 23).

Um dos artifícios mais utilizados pelos defensores da legalização da posse e porte de arma no Brasil, seria de que apenas os bandidos estão armados, enquanto cidadãos de bem vivem em perigo por não ter direito a fazer sua autodefesa armada e estando com uma arma seria 50% de chance de sobreviver a um assalto armado por exemplo. Pesquisa realizada por especialista em segurança pública mostra que "[...]a parcela da população da cidade de São Paulo que possuía arma de fogo corria um risco 56% superior de ser vítima fatal numa situação de roubo do que o restante da população. " (LIMA, 2000).

Analisando essa pesquisa realizada por Renato Sergio de Lima podemos verificar que pouca coisa o cidadão de bem sem um devido treinamento poderia fazer em caso de assalto com arma de fogo, inclusive aumentando o seu risco de morte numa possível troca de tiros.

Outro ponto levantado frequentemente pelos adeptos do desarmamento, seria de que armas legalizadas acabam indo parar nas mãos de bandidos, quando cidadãos de bem são assaltados por exemplo, como podemos ver nesse trecho

retirado de reportagem da revista Isto é: “As estatísticas mostram que a maioria dos cidadãos acaba assassinada com suas próprias armas, roubadas pelos agressores” (GABEIRA, 1999 apud QUINTELA; BARBOSA, 2015, p. 40).

Ou seja, o simples fato de legalizar a posse e porte de arma poderia ter efeitos na criminalidade aumentando o armamento de bandidos e deixando a sociedade ainda mais vulnerável.

Não é isso que pensam os autores:

> De acordo com uma pesquisa extensa, realizada com o apoio de organizações desarmamentistas como a Viva Rio, apenas 25,6% das armas apreendidas com criminosos, entre 1951 e 2003, eram armas legalmente registradas que foram roubadas pelos mesmos. (CÉSAR, 2005 apud QUINTELA; BARBOSA, 2015, p. 37).

“Ou seja, de cada quatro armas utilizadas em crimes, apenas uma foi comprada e registrada por um cidadão de bem”. (QUINTELA; BARBOSA, 2015, p. 40). Com esses dados vemos que não é bem como afirma Gabeira, e que por muitas vezes as armas dos criminosos são adquiridas de outras formas ilícitas pois se eles são considerados criminosos é por um simples motivo, eles não respeitam a lei, ora então seria mais fácil eles comprarem as armas de uma forma ilegal mesmo muitas vezes pagando valores altos pois para eles isso não seria para um uso de segurança pessoal, e sim para um uso diário em seus “ trabalhos” contra a lei então valeria o investimento. E diferentemente dos cidadãos de bem o dinheiro não é tirado de seus orçamentos para pagamentos de armas e sim já é um dinheiro que veio de forma ilícita logo não fara tanta falta para eles.

Para os armamentistas, o cidadão tem todo direito de defender sua vida e de seus familiares e que o cidadão estando armado o bandido irá pensar duas vezes antes de realizar um crime. Já o ex-secretário nacional de Segurança Pública, afirma que: “Bandido não será intimidado por cidadão armado” (SILVA FILHO, 2015)

Pesquisa realizada por economista mostra que: “Quando aumentam as armas, aumentam os homicídios. Já os crimes contra o patrimônio ficam praticamente inalterados. Ou seja, os bandidos estão pouco se ‘lixando’ se tem mais armas na mão da população”. (IPEA, 2013)

Novamente para os favoráveis a legalização da posse e porte de arma no Brasil:

> Quanto mais totalitário é um governo, maiores são as restrições ao armamento da população civil. Os regimes mais sanguinários da história foram também os mais eficientes em desarmar as pessoas, pois um povo desarmado é um povo incapaz de reagir contra um governo armado. Lembre-

> se: quem tem a força bélica tem o poder de impor sua vontade. Desarmamento é sinônimo de controle social; quem disser o contrário é ingênuo ou mal-intencionado. (QUINTELA; BARBOSA, 2015, p. 79).

Ou seja, o desarmamento da população também pode ser utilizado como uma forma de assumir o poder, isto é, se um ditador chegar até a presidência de uma nação em que a população não tem direito a armas seria muito mais fácil dele dominar essa nação e tornar tudo numa ditadura pois o povo não teria força para combater ele.

3 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Após analisarmos os argumentos favoráveis e contrários a posse e porte de arma podemos concluir que ambas as partes tem boas argumentações sobre o por que o cidadão deve ou não utilizar-se de armas e quais os riscos para a sociedade em se ter uma nação armada e também os riscos de se desarmar a população e deixar todos a mercê de respostas de órgãos públicos enquanto correm riscos de vida, cabe a cada um analisar imparcialmente cada argumento e verificar o melhor possível para se chegar a uma conclusão agradável para todos os lados.

4 REFERÊNCIAS

AGÊNCIA DO BRASIL. **Aumentar circulação de armas no Brasil provocará ainda mais mortes, diz Unesco**. 2017. Disponível em: <http://agenciabrasil.ebc.com.br/geral/noticia/2015-05/aumentar-circulacao-de-armas-no-brasil-provocara-ainda-mais-mortes-diz-unesco

BRASIL. **Código Civil**. 2017. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/L10.826.htm>. Acesso em: 26 ago. 2017.

G1. **Taxa de homicídios no Brasil aumenta mais de 10% de 2005 a 2015.** 2017. Disponível em: <http://g1.globo.com/politica/noticia/taxa-de-homicidios-no-brasil-aumenta-mais-de-10-de-2005-a-2015.ghtml>. Acesso em: 28 ago.2017.

IPEA. **Difusão de armas de fogo aumenta número de homicídios.** 2013. Disponível em: <http://www.ipea.gov.br/portal/index.php?option=com_content&view=article&id=17514>. Acesso em: 17 set. 2017.

LIMA, Renato Sérgio de. Portar arma não aumenta chances de defesa em caso de assalto. **UOL.** 2017. Disponível em:

<https://noticias.uol.com.br/opiniao/coluna/2015/09/01/portar-arma-nao-aumenta-chances-de-defesa-em-caso-de-assalto.htm>. Acesso em: 28 ago.2017.

QUINTELA, Flavio; BARBOSA, Bene. **Mentiram para mim sobre o desarmamento**. Campinas: CEDET, 2015.

UOL. **'Bandido não será intimidado por cidadão armado', diz ex-secretário.** 2015. Disponível em: <http://www1.folha.uol.com.br/cotidiano/2015/05/1633009-bandido-nao-sera-intimidado-por-cidadao-armado-diz-ex-secretario.shtml>. Acesso em: 28 ago.2017.

VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER E SUAS CONSEQUÊNCIAS

MOTTA, Jucinéia[584]
PALCZUK, Adelia[585]
ROSAS, Patricia Manente Melhem[586]
ROSAS, Rudy Heitor[587]

RESUMO: O presente resumo tem por objeto analisar a violência contra a mulher e suas consequências tendo como enfoque a Lei Maria da Penha e sua relevância, e também analisar e apontar as formas de prevenir baseando-se na Lei Maria da Penha e todas as prevenções que a mulher pode ter que são os seus direitos preservados, e as disparidades entre gênero feminino e masculino. A metodologia utilizada foi revisão bibliográfica.

Palavras-chave: Violência familiar. Gênero. Lei Maria da Penha.

1 INTRODUÇÃO

O tema abordado é sobre a violência contra a mulher e suas consequências tendo como enfoque a Lei Maria da Penha e sua relevância, o objetivo do trabalho é analisar e apontar as formas de prevenir baseando-se na Lei Maria da Penha e todas as prevenções que a mulher pode ter que são os seus direitos reservados, entretanto perpassa sobre um breve relato das consequências e abusos que a mesma sofre no seio familiar, a disparidade entre o gênero feminino e o gênero Masculino, ainda é muito presente na sociedade contemporânea.

O tema abordado, violência contra a mulher e suas consequências, tem como problema principal conscientizar o público interessado da relevância do assunto e o esclarecimento de como agir e reagir diante desta realidade. Isto se justifica pelo crescente aumento nos índices de ocorrências registrados nas estatísticas no cenário brasileiro, de acordo com os referenciais teóricos pesquisados.

2 DESENVOLVIMENTO

Pode-se considerar que a condição de ser mulher, construída socialmente, determina aspectos de vulnerabilidade a um tipo específico de violência: violência contra a mulher, esta se caracteriza por ser uma violência cometida por um homem

---

[584] Acadêmica do segundo período do Curso de Direito da Faculdade Campo Real.
[585] Acadêmica do segundo período do Curso de Direito da Faculdade Campo Real.
[586] Professora da Disciplina de Criminologia do Curso de Direito da Faculdade Campo Real.
[587] Professor da Disciplina de Metodologia da Pesquisa do Curso de Direito da Faculdade Campo Real

contra uma mulher, sendo determinada pelos modelos culturais do que é ser homem, do que é ser mulher e de qual a função da violência nas relações interpessoais e de poder. (GALVÃO S/A).

A violência de gênero tem passado de geração em geração, onde o homem possui o poder sobre sua parceira e isso faz com que a mesma se oprima se fechando para a realidade impedindo-a de ver que está sendo coagida pelo parceiro. A condição de gênero determina a existência desse tipo de violência, mais frequentemente, no espaço socialmente estabelecido para as mulheres, o espaço privado, a família, o domicílio (CAMPOS, 2010).

De acordo com a Lei Maria da Penha (Lei 11.340), sancionada em 07 de agosto de 2006, a violência contra a mulher é referida como violência doméstica, patrimonial, sexual, psicológica, física, e moral, dentre outras classificações (BRASIL, 2017).

As consequências supracitadas podem ser oriundas da violência física que consiste em bater, empurrar, atirar objetos usar ou ameaçar usar arma de fogo ou branca. A violência psicológica caracterizada pelo comportamento de ameaçar, culpar, intimidar, humilhar, provocar confusão mental ou culpar, coagir, provocar isolamento social dentre outros. A violência patrimonial, é definida quando não possui autonomia e seu parceiro quer controlar seu dinheiro, assim como bens, reter objetos.

Já a violência moral considera-se humilhar, publicamente, expor a vida intima, tentar diminui-la perante os demais. A violência sexual que estaria pautada em forçar o ato sexual ou a prática atos sexuais que agradam ao agressor como olhar material pornográfico ou manter relações sexuais com outras pessoas. (BRASIL, 2006).

Após sofrer as violências aqui descritas as mulheres podem apresentar como consequências psicológicas diversos sinais ou sintomas como, por exemplo; estresse pós-traumático, destruição da autoestima, apatia, depressão, ansiedade, distúrbios sexuais, distúrbios do sono, pânico, abuso na ingestão de substâncias, ansiedade generalizada, fobia, comportamento antissocial dentre outras. (BAUMAN, 2012).

Destarte a violência doméstica compreende como sentimento de posse que o homem tem perante sua esposa, pode também haver violência doméstica dependendo também do grau de parentesco, nesse caso, o agressor deixa de ser um estranho e passa a ser alguém com quem a mulher tem alguma ligação afetiva: parceiro, pai, padrasto ou outro familiar, sendo que parceiros ou ex-parceiros são os

autores da violência em aproximadamente 70%, das denúncias registrada nas Delegacias da Mulher. (PLANALTO, 2006).

A constituição garante uma Lei que assegure o bem-estar da mulher, porém o senso comum de que a mulher deve casar e ter filhos para se realizar na sua vida é um pensamento que ainda perpassa sobre a sociedade, casar e ter que obedecer seu parceiro, satisfazê-lo na cama mesmo sem ter o menor prazer e conforme a Lei Maria da Penha Lei 11.340, isso é coagir psicologicamente. (BRASIL, 2006).

O empoderamento da mulher requer um investimento de programas e políticas públicas voltadas a essa realidade, para que assim a mulher tenha seus direitos garantidos, embora se tenha uma Lei que já garante.

O art. 2º da Lei **tem como objetivo garantir à mulher proteção contra a violência doméstica e familiar, independente de classe, raça, etnia, orientação sexual, renda, cultura nível educacional, idade e religião, portanto poderá gozar dos direitos fundamentais a pessoa humana, sendo assim assegurada a viver sem violência preservando sua saúde física e mental** (BRASIL, 2006).

As medidas e prevenção podem ser tomadas a qualquer momento pela vítima o problema é encarar todos os obstáculos enfrentar alguém que convive o tempo todo que divide sua intimidade seus sonhos sentimentos, isso torna mais difícil para a vítima tomar uma decisão e denunciar o agressor. (BRASIL, 2006).

Enfim, a violência contra as mulheres é uma forma de discriminação e uma violação de direitos humanos. Causa sofrimentos indizíveis e perdas em vidas humanas e devido a ela, um grande número de mulheres em todo o mundo vive com sofrimento e medo. Prejudica as famílias – todas as gerações –, empobrece as comunidades e reforça outras formas de violência em todas as sociedades.

A violência contra as mulheres impede-as de alcançar a sua plena realização pessoal, entrava o crescimento econômico e compromete o desenvolvimento. A amplitude e a dimensão da violência são um reflexo do grau e persistência da discriminação que as mulheres continuam a enfrentar. Por conseguinte, só pode ser eliminada, se tentar eliminar a discriminação, promover a igualdade e o empoderamento das mulheres e velar pelo pleno gozo dos seus direitos humanos fundamentais (CAMARGO, 2000, p 6-8).

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ao escrever sobre o tema, é notável a dificuldade ainda enfrentada pelo Poder Público na estruturação de um serviço eficaz e eficiente para combater esta triste realidade. Por este e outros motivos destaca-se a importância das mulheres em

denunciar seus agressores. O presente artigo traz a discussão sobre o tema abordado sobre violência contra a mulher e suas consequências abordando os tipos de violência e como garantir na Lei medidas protetivas para a mulher, no entanto é necessário cada vez mais aprimorar conhecimento sobre as vítimas para que assim possam as mesmas se proteger.

4 REFERÊNCIAS

BARWINSKI, Bazzo, Sandra Lia**. Os objetivos de desenvolvimento sustentável e o enfrentamento da violência contra a mulher.** Disponível em: http://justificando.cartacapital.com.br/2016/11/30/os-objetivos-de-desenvolvimento-sustentavel-e-o-enfrentamento-da-violencia-contra-mulher/. Acesso em 18 Ago 2017.

BAUMAN, Zygmunt. **Identidade**. 34.ed. Tradução de, Rio de Janeiro: Zahar, 2012.

BRASIL. **Lei Maria da Penha**. Lei n. 11.340/2006. Coíbe a violência doméstica e familiar contra a mulher. Presidência da República, 2006.

SANTOS, Claudiene (Coords.). ***Violência doméstica:* vulnerabilidades e desafios na intervenção criminal e multidisciplinar**. 2. ed. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2010.

PEDROSO, Altemir**. A educação no Brasil**. Propagare, Guarapuava, v. 6, n. 2, p. 100-125, jul./dez. 2016.

GALVÃO, Patricia, **Violência Doméstica e Familiar**. Disponível em http://www.agenciapatriciagalvao.org.br/dossie/violencias/violencia-domestica-e-familiar-contra-as-mulheres/#o-que-e-a-violencia-domestica. Acesso em 18 ago 2017.

VADE Mecum universitário.5ed. Ver, ampl. E atual. – São Paulo: Revista dos Tribunais, 2016.

DIREITOS AUTORAIS: DEFINIÇÃO, PRESERVAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

STAVINSKI, Clarissa Gomes de Lima[588]

SELL, Elizabete Nizer[589]

ROSAS, Rudy Heitor[590]

RESUMO: Os meios utilizados para a realização deste trabalho foram os bibliográficos e o mesmo tem a função de iniciar pesquisa sobre os Direitos Autorais, os quais fazem parte dos Direitos da Personalidade e dos Direitos Fundamentais. Colabora na compreensão das leis e autoridades responsáveis pelos Direitos Autorais, além de trazê-los para a atualidade, onde a tecnologia se faz tão presente.

Palavras-chave: Direitos autorais. Fundamentais. Personalidade. Intelectuais.

1 INTRODUÇÃO

Os Direitos Autorais, ainda que bastante conhecidos, são muitas vezes mal interpretados pela confusa redação das leis que os protegem, pela exigência da compreensão de não somente a lei dos Direitos Autorais, mas às relacionadas com os Direitos da Personalidade e os Direitos Fundamentais.

Como os Direitos Fundamentais e os da Personalidade atuam nos Direitos Autorais? Como a internet tem afetado os direitos intelectuais? Quem são as autoridades responsáveis pelo julgamento desses direitos? E, por fim, quais são as ações que não são classificadas como crime aos Direitos Autorais?

A seguinte pesquisa científica tem como enfoque principal buscar responder os questionamentos acima mencionados.

2 DESENVOLVIMENTO

Os Direitos da Personalidade são extremamente pertinentes para o indivíduo, afinal, estes têm a função de lhe proporcionar os princípios da dignidade humana. De acordo com Pablo Stolze Gagliano e Rodolfo Pamplona Filho, esses direitos possuem sete características: caráter absoluto; generalidade;

---

[588] Direito, 2º período, Faculdade Campo Real.

[589] Professora da Disciplina de Direito Civil do Curso de Direito da Faculdade Campo Real.

[590] Professor da Disciplina de Metodologia da Pesquisa da Faculdade Campo Real

extrapatrimonialidade; indisponibilidade; imprescritibilidade; impenhorabilidade; vitaliciedade. (GAGLIANO; PAMPLONA, 2011, p. 189 a 193)

Esses direitos devem considerar uma análise tripartida da integridade da própria personalidade:

a) *Física*: vida, alimentos próprio corpo (vivo ou morto), corpo alheio e partes separadas do corpo;
b) *Intelectual*: liberdade de pensamento, autoria científica, literária e artística;
c) *Moral*: honra, segredo profissional, segredo doméstico, direito de autor, identidade familiar, pessoal e social. (FIGUEIREDO, 2014)

Quando se fala em preservar essas integridades é importante falar sobre os direitos fundamentais. Existe certo confronto filosófico entre os incisos 1 e 2 catalogados no art. 27º da Declaração Universal dos Direitos Humanos.

> 1. Toda pessoa tem direito de tomar parte livremente da vida cultural da comunidade, de fruir as artes e de participar no progresso científico e nos benefícios que deste resultam.
> 2. Todos têm direito à proteção de interesses morais e materiais ligados a qualquer produção científica literária ou artística da sua autoria.

Os incisos se confrontam pois um determina liberdade para utilizar da arte, da ciência e dos benefícios culturais da comunidade, e o outro afirma que é de direito do indivíduo proteger seus interesses morais e quaisquer materiais a ele ligados. É notório esse conflito entre o interesse intelectual coletivo e a propriedade coletiva desde a criação do artigo em 1948. (ONU, 1948)

Para que casos como esse sejam resolvidos, residem na integridade intelectual e nos direitos fundamentais os ditos Direitos Autorais, os quais protegem a liberdade de pensamento, a autoria de criações científica, artística e literária e a privacidade.

A Lei 9.610/98 dispõe que:

> Art. 49. Os direitos de autor poderão ser total ou parcialmente transferidos a terceiros por ele ou por seus sucessores, a título universal ou singular, pessoalmente ou por meio de representantes com poderes especiais, por meio de licenciamento, concessão, cessão ou por outros meios admitidos em Direito, obedecidas as seguintes limitações.

Um novo fator surgiu na sociedade, contudo, um artefato de difusão da comunicação em massa: a informática, e, com ela, a internet. Adverte o jurista José de Oliveira Ascensão: “Diz-se que chega assim à “sociedade da informação”. [...] O que há é a sociedade da comunicação integral e não a sociedade da informação. [...] Quem acede a uma página erótica ou pratica um jogo não está a informar.” (EBOLI et al, 2009, p. 93)

Mas o que poderia frear esse novo contexto em que vivemos, em consonância aos Direitos Autorais? Alguns afoitos pregam uma mudança drástica e constante na legislação para acompanhar as transformações da tecnologia. Algo inadequado e precipitado. Müller Chaves ensina, que o que deve ocorrer é a progressiva atualização da legislação autoral. (EBOLI et al, 2009, p. 95 e 96)

João Carlos de Camargo Eboli defende que deve-se promover a intensificação da ação policial e campanhas institucionais capazes de esclarecer os usuários, de preferência com a participação ativa de autores e artistas famosos, que, além de diretamente interessados, mobilizam a mídia e são poderosos agentes formadores de opinião pública. (EBOLI et al, 2009, p. 98)

O autor cita ainda Eliane Y. Abrão, a qual dispõe que a função das leis autorais é, não só a de coibir o uso ilícito dos direitos e obra, mas, e principalmente, a de garantir a proteção ao seu uso lícito. (in Direitos de Autor e Direitos Conexos, Editora do Brasil, 1ª edição, 2002, São Paulo, p. 217) (EBOLI et al, 2009, p. 99)

Entretanto, ainda existem muitas dúvidas quanto a escolha da autoridade policial para julgar tal delito. Devido ao fato de muitas vezes os produtos pirateados serem trazidos por meio do Contrabando, muitos defendem que a Justiça Federal deveria se responsabilizar pelo julgamento dos infratores. Além disso, os produtos introduzidos no país são, em sua maioria, trazidos da China ou Paraguai, mais um motivo para considerarem a intervenção da União. (CABELLO, 2009)

Contudo, na decisão proferida pela 5ª Turma do Superior Tribunal de Justiça no RHC nº 21.841 – PR, transcreve-se :

> RECURSO ORDINÁRIO EM HABEAS CORPUS. CRIME DE VIOLAÇÃO DE DIREITO AUTORAL. INCOMPETÊNCIA DA JUSTIÇA FEDERAL. AUSÊNCIA DE LESÃO AOS INTERESSES DA UNIÃO. COMPETÊNCIA DA JUSTIÇA ESTADUAL.
> 1. Em face do princípio da especialidade, o crime do art. 184, § 2º591, do Código Penal, prevalece sobre o delito de descaminho, independentemente

---

591 Violar direitos de autor e os que lhe são conexos: (Redação dada pela Lei nº 10.695, de 1º.7.2003)

Pena – detenção, de 3 (três) meses a 1 (um) ano, ou multa. (Redação dada pela Lei nº 10.695, de 1º.7.2003)

§ 1o Se violação consistir em reprodução total ou parcial, com intuito de lucro direto ou indireto, por qualquer meio ou processo, de obra intelectual, interpretação, execução ou fonograma, sem autorização expressa do autor, do artista intérprete ou executante, do produtor, conforme o caso, ou de quem os represente: (Redação dada pela Lei nº 10.695, de 1º.7.2003)

Pena - reclusão, de 2 (dois) a 4 (quatro) anos, e multa. (Redação dada pela Lei nº 10.695, de 1º.7.2003)

§ 2º Na mesma pena do § 1º incorre quem, com o intuito de lucro direto ou indireto, distribui, vende, expõe à venda, aluga, introduz no País, adquire, oculta, tem em depósito, original ou cópia de obra intelectual ou fonograma reproduzido com violação do direito de autor, do direito de artista intérprete ou executante ou do direito do produtor de fonograma, ou, ainda, aluga original ou cópia de obra intelectual ou fonograma, sem a

> da origem do fonograma ou videofonograma reproduzido com violação ao direito do autor. Precedentes.
> 2. Cingindo-se a denúncia ao crime de violação de direito autoral, sem imputar aos Recorrentes qualquer conduta que possa evidenciar eventual crime de descaminho, inexiste ofensa a bem, interesse ou serviço da União, apto a ensejar a competência da Justiça Federal para decidir o feito.
> 3. Recurso provido para reconhecer a competência da Justiça Estadual para o processamento e julgamento do feito. (SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 2007)

Logo, fica claro que será sempre competência da Justiça Estadual, mesmo que o produto tenha origem estrangeira e seja confiscado ao introduzir no país.

Segundo Vicente de Paula Rodrigues Maggio, “é necessário o elemento normativo a ser aferido pelo Juiz, ou seja, que a conduta tenha sido praticada “sem autorização expressa” ou equivalente”. (MAGGIO, 2013)

Em vista disso, não se pode classificar toda utilização de um produto intelectual como transgressão dos direitos autorais. Uma análise mais apurada do caso deve ser realizada, para que por fim seja julgada ou considerada como fato atípico.

3 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Por meio desta pesquisa, procurou-se destacar os Direitos Autorais - os quais são garantias do gozo de um produto intelectual - e como eles deveriam ser preservados, porém chegou-se à conclusão de que somente quando a fiscalização tornar-se efetiva e realizada pelas autoridades hábeis é que isso ocorrerá. Ademais, é de suma importância que as leis que defendem os Direitos Intelectuais sejam entendidas e difundidas pelos próprios autores e artistas, para que assim, os mesmos desenvolvam condições de tutelar suas propriedades.

4 REFERÊNCIAS

BRASIL. **Código Penal**. 1940. Disponível em: <https://www.jusbrasil.com.br/topicos/10615003/artigo-184-do-decreto-lei-n-2848-de-07-de-dezembro-de-1940>. Acesso em 24 de agosto de 2017.

---

expressa autorização dos titulares do direitos ou de quem os represente. (Redação dada pela Lei nº 10.695, de 1º.7.2003)

CABELLO, Marcos Eduardo. Crime de violação de direitos autorais – Considerações sobre a competência para processo e julgamento. **Direitonet**. 2009. Disponível em <http://www.direitonet.com.br/artigos/exibir/4956/Crime-de-violacao-de-direitos-autorais-Consideracoes-sobre-a-competencia-para-processo-e-julgamento>. Acesso em 24 de agosto de 2017.

EBOLI, João Carlos de Camargo et al. **Propriedade Intelectual: Plataforma para o Desenvolvimento**. Rio de Janeiro: Renovar, 2009. P. 91 a 100.

FIGUEIREDO, Fábio Vieira. Direitos da Personalidade e o respeito à Dignidade da Pessoa Humana. **Jusbrasil**. 2014. Disponível em <https://fabiovieirafigueiredo.jusbrasil.com.br/artigos/112327969/direitos-da-personalidade-e-o-respeito-a-dignidade-da-pessoa-humana>. Acesso em 24 de agosto de 2017.

GAGLIANO, Pablo Stolze e PAMPLONA FILHO, Rodolfo. **Novo Curso de Direito Civil: Volume I – Parte Geral**. 13ª edição. São Paulo: Saraiva, 2011. P. 189 a 193.

MAGGIO, Vicente de Paula Rodrigues. Considerações sobre a violação do Direito Autoral. **Jusbrasil**, 2013. Disponível em <https://vicentemaggio.jusbrasil.com.br/artigos/121942477/consideracoes-sobre-a-violacao-de-direito-autoral>. Acesso em 24 de agosto de 2017.

ONU. **Declaração dos Direitos Humanos**. 1948. Disponível em <https://www.unicef.org/brazil/pt/resources_10133.htm>. Acesso em 24 de agosto de 2017.

SAMANIEGO, Daniela Paes Moreira. A Concepção Tomista de Pessoa. **Jus**. 2000. Disponível em <https://jus.com.br/artigos/560/a-concepcao-tomista-de-pessoa>. Acesso em 24 de agosto de 2017.

STF. RHC nº 21.841. Relatora: Ministra Laurita Vaz. 2007. Disponível em <https://stj.jusbrasil.com.br/jurisprudencia/8785/recurso-ordinario-em-habeas-corpus-rhc-21841?ref=juris-tabs>. 16 out 2007. 05 nov 2007.

A RESSOCIALIZAÇÃO NO SISTEMA CARCERÁRIO BRASILEIRO E AS APACS

BIANCO, Isabelly del Castilo[592]
MARTINI, Eduarda Marques
ROSAS, Patricia Manente Melhem
BERMUDEZ, Mylena Gerke

RESUMO: Através de pesquisas em artigos e livros este trabalho visa falar sobre as Associações de Proteção e Assistência aos Condenados (APACs), que trabalham um método alternativo de ressocialização com a população carcerária. Os detentos, que estão dentro das APACs demonstram uma reincidência muito menor do que os que se encontram no sistema prisional padrão, o que mostra que o método está de alguma forma funcionando e ressocializando a maioria dos detentos que cumprem suas penas nesses estabelecimentos.

Palavras-chave: APACs. Ressocialização. Sistema prisional.

1 INTRODUÇÃO

A aplicação da pena e o sistema carcerário brasileiro funcionam de modo um tanto quanto antigo, o sentimento que a população busca na sentença do réu é semelhante ao da Vingança Privada (Séc XVIII). As punições na época do Período Medieval eram de caráter recíproco ao crime cometido, e o culpado era punido pela vítima ou por sua família na sua maioria sendo penas corporais, sistema que levou a uma grande dizimação do povo, como nos apresenta o código de Hamurabi em sua famosa frase “olho por olho dente por dente”

Com as reformas feitas pelo Iluminismo, na segunda metade do século XVIII as penas físicas como tortura, desmembramento e pena de morte foram praticamente extintas, dando lugar as penas privativas de liberdade. E foi com o Código Penal brasileiro, de 1890, após a proclamação da república, que surge a ideia de ressocialização, mas somente depois da inauguração da Penitenciária do Estado, o Poder Público demonstrou interesse nesse novo sistema.

Beccaria (2008), um dos principais autores do Iluminismo, em sua obra “Dos delitos e das penas” argumenta que a pena deve ser um meio para restabelecer o equilíbrio que foi rompido e a pena começa a ser vista como um processo de reeducação do ser humano: “A finalidade das penas não é atormentar e afligir um ser

[592] 1 Graduanda em Direito, 4° período, Faculdade Campo Real
2 Graduanda em Direito, 4° período, Faculdade Campo Real
3 Orientadora. Professora do Curso de Direito da Faculdade Campo Real.
4 Co-orientadora. Professora do Curso de Direito da Faculdade Campo Real.

sensível (...). O seu fim (...) é apenas impedir que o réu cause novos danos aos seus concidadãos e dissuadir os outros de fazer o mesmo” (BECCARIA, p. 29, 2008).

2 DESENVOLVIMENTO

O sistema carcerário brasileiro atual se demonstra falho e sua missão ressocializadora poucas vezes tem sucesso, isso se dá devido ao descaso do Estado com as penitenciárias em geral e o que foi criado para ser um ambiente educador e de reflexão se desvirtua do principal objetivo do encarceramento e acaba por mandar criminosos piores para as ruas.

O inciso XLIX do artigo 5° da CF diz que “é assegurado aos presos o respeito à integridade física e moral” (BRASIL, p.10, 2016), considera-se um inciso meramente formal, pois a realidade da maioria das cadeias no Brasil é desumana e humilhante encarando cenas como a superlotação de celas, falta de assistência jurídica, tortura, corrupção e uma taxa de reincidência que ultrapassa os 80%.

A Associação de Proteção e Assistência aos Condenados (APAC) é uma instituição sem fins lucrativos criada na cidade de São José dos Campos (SP) em 1972 pelo advogado e jornalista Mário Ottoboni. Ela busca a reintegração do detento na sociedade através do trabalho, religião e família, é amparada pela Constituição Federal e atua como uma assistente do poder judiciário e executivo, na execução penal e no cumprimento das penas privativas de liberdade. (MUNIZ NETO, 2011)

A ideia da APAC surgiu nos anos 70 e vem se destacando desde 1990 pelo sucesso que o projeto vem tendo, existem sedes em todo o Brasil e em alguns países afora. O método de reintegração deles consiste no envolvimento do detento com a sociedade através da família, do trabalho e da religião. Buscam não os tratar de forma degradante ou desconfiada, então as associações não possuem câmeras de segurança ou policiais/carcereiros e muitas das funções internas são ocupadas por detentos e voluntários.

De acordo com Adriana de Souza Coutinho (2009), as APAC’s se baseiam em doze elementos, sendo eles participação da comunidade, o recuperado ajudando o recuperando, trabalho, religião, assistência jurídica, assistência à saúde, valorização humana, apoio a família, serviços voluntários, Centro de Reintegração Social e mérito do recuperando e Jornada de Liberação. Adriana de Souza Coutinho também fala que “O método se apoia em ações que buscam construir (ou reconstruir) suporte emocional e material àqueles criminosos dispostos a "abandonar" o mundo do crime.”

A reincidência entre presos que participaram das APAC's se encontra em cerca de 10%, o que o difere muito do sistema penitenciário comum onde a reincidência é de mais de 80%. Como cita, Roberto Donizetti, gerente de metodologia da FBAC (Fraternidade Brasileira de Assistência aos Condenados) "Em média, nossa não-reincidência (no crime) é de 70%. Em algumas APAC's, chegamos a um índice de 98%. No Brasil, o percentual não chega a 10%. Tenho certeza que, se o Estado acordasse, a reincidência seria menor ainda", (CONSULTOR JURÍDICO, 2017).

Para que um detento consiga fazer parte de uma APAC é necessário que o mesmo manifeste por escrito sua vontade de ser transferido, bem como possuir vinculo familiar e social na Comarca qual pretende ser transferido. O juiz deve verificar se ele cumpriu os requisitos necessários para ingressar junto ao sistema e despachar o sujeito motivadamente, após ouvir o Ministério Público e a administração da penitenciária.

3 CONSIDERAÇÕES FINAIS

De acordo com o que estudamos podemos ver que o sistema penitenciário comum não está conseguindo evitar que a população cometa crimes, ou os até mesmo os repita. Seguem costumes antigos e tratam os detentos de forma degradante e desumana, o que não ajuda os mesmos a retornarem à sociedade de qualquer forma, criam traumas e nutrem um sentimento de revolta em relação ao estado.

Enquanto nas APAC's notamos que o índice de reincidência é bem menor do que o de penitenciárias comuns, como cita Ana Paula Faria "O custo de cada preso para o Estado corresponde a quatro salários mínimos enquanto na APAC a um salário e meio e o índice nacional de pessoas que voltam a praticar crimes é, aproximadamente, de 85% e na APAC corresponde a 8,62%".

Sendo assim o método parece estar surtindo efeito, pois além dos modelos de ressocialização alternativa terem crescido consideravelmente nos últimos anos não só no Brasil, mas em outros países também, seus resultados, são impressionantes em comparação aos presídios comuns.

4 REFERÊNCIAS

BECCARIA, Cesare. **Dos Delitos e das Penas**. 2 ed. São Paulo: Martin Claret, 2008.

COUTINHO, Adriana de Souza Lima. **Família, trabalho e religião: fatores de reintegração do detendo? Um estudo comparativo e descritivo entre o sistema prisional comum e a Associação de Proteção e Assistência aos Condenados**. Disponível em: <http://locus.ufv.br/bitstream/handle/123456789/3324/texto%20completo.pdf?sequence=1&isAllowed=y>. Acesso em: 20 ago 2017.

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Senado Federal: Mesa Diretora, 2016

REVISTA CONSULTOR JURIDICO. **PRESÍDIOS COM MÉTODO APAC TÊM ÍNDICE DE REINCIDÊNCIA TRÊS VEZES MENOR**. Disponível em: <http://www.conjur.com.br/2017-abr-19/prisoes-metodo-apac-indice-reincidencia-tres-vezes-menor>. Acesso em: 01 set 2017.

NETO, Murilo César Coaracy Muniz. **Método Apac de presídios: estudo sobre uma alternativa ao sistema prisional tradicional**. Disponível em: <http://repositorio.uniceub.br/bitstream/123456789/400/3/20709320.pdf>. Acesso em: 01 set 2017.

FARIA, Ana Paula. **APAC: Um Modelo de Humanização do Sistema Penitenciário**. Disponível em: <http://www.ambito-juridico.com.br/site/index.php?n_link=revista_artigos_leitura&artigo_id=9296#_ftn1.> Acesso em: 01 set 2017.

DO PRINCÍPIO DA IGUALDADE

CORDEIRO, Klebber Fillipi[593]
REICHMANN, Ernane Taborda[594]
RAITZ, Evelyn Cavali da Costa [3]
GERKE, Mylena Bermudez [4]

RESUMO: Esta iniciação cientifica tem por finalidade esclarecer eventuais dúvidas existentes sobre o princípio da igualdade ou isonomia, e sua importância no ordenamento jurídico. O princípio evoluiu junto com a sociedade, passando por várias fases, sendo em determinado momento um instrumento de desigualdade, partiu para um liberalismo desenfreado e chegou ao conceito mais atual e o que melhor descreve o princípio da isonomia, onde iguais são tratados como iguais e desiguais tratados na medida de suas desigualdades. Com base na doutrina e na Constituição Federal, este princípio está intimamente ligado a justiça, sendo um instrumento importante para alcança-la.

Palavras-chave: Princípio. Igualdade. Justiça. Isonomia.

1 INTRODUÇÃO

Os princípios constitucionais são as principais normas fundamentais de conduta de um indivíduo mediante as leis já impostas, e podem ser classificados como a base do próprio direito. Assim, o princípio da igualdade é de suma importância para concretizar o ideal do Estado Democrático de Direito, pois é um princípio que baseia e rege qualquer sociedade democrática.

O princípio impõe a ideia de que todas as pessoas merecem ser tratadas de forma igual, na medida do possível e do legal, ou seja, o artigo 5°, *caput*, descrito na constituição federal, tem como objetivo garantir legalmente que todos os cidadãos brasileiros e também, os estrangeiros recebam um tratamento igualitário por todo o território nacional. A Constituição traz diversos exemplos do princípio da igualdade, sendo eles, igualdade racial, igualdade trabalhista, igualdade tributária, entre outros.

É importante compreender que a igualdade serve como uma forma de limitação a todos os indivíduos e instituições no país. A ideia é que o Poder Legislativo, por exemplo, ao criar uma lei, busque sempre garantir a igualdade entre as pessoas

---

[593] Cursando Direito, 4º período, Faculdade Campo Real.
[594] Cursando Direito, 4º período, Faculdade Campo Real.
[3] Mestre em Direito pela Unicuritiba, Docente, Faculdade Campo Real, Orientadora.
[4] Pós-Graduanda em Ciências Criminais pela Faculdade Campo Real, Docente, Faculdade Campo Real, Coorientadora.

atingidas por aquela lei, mesmo pensamento cabe ao Judiciário, que ao interpretar e aplicar a lei, deve preservar a isonomia das partes processuais.

Como alguns outros princípios, o princípio da igualdade enfrenta várias discussões, pois apenas o que está previsto em lei não serve totalmente a sociedade. O princípio é dividido entre igualdade formal, descrita na Constituição, e igualdade material, a qual deve ser posta em prática pelo Estado, para que assim, a real igualdade seja concedida. Então, quando se trata de pessoas iguais, é necessário garantir e preservar direitos, deveres e oportunidades iguais, porém, em situações adversas ou quando os sujeitos apresentam limitações próprias, devemos tratá-las de forma diferenciada.

Todos os indivíduos, de certa forma, devem buscar preservar e garantir o princípio da igualdade em suas relações e em sua vivência na sociedade.

2 DESENVOLVIMENTO

Dispõe sobre o tratamento isonômico que todo brasileiro ou estrangeiro residente no país deve obter em face do ordenamento jurídico, não podendo a lei tratar de forma diferenciada por qualquer hipótese quem quer seja. A importância desse princípio se dá justamente por estar ligado à ideia de justiça, e reconhecendo essa importância o legislador originário da Constituição Federal vigente, colocou-o expressamente previsto no artigo 5° *caput:*

> Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes.

Tal artigo trata das garantias e direitos fundamentais do cidadão e esta previsão legal, é inserida justamente para garantir que tais direitos e garantias não sejam violadas.

Analisando os incisos do artigo 5º da Constituição Federal pode-se vislumbrar implicitamente o princípio da igualdade:

> Artigo 5°: VIII- ninguém será privado de direitos por motivo de crença religiosa ou de convicção filosófica ou política, salvo se as invocar para eximir-se de obrigação legal a todos imposta e recusar-se a cumprir prestação alternativa, fixada em lei; [...] XXXVIII - é reconhecida a instituição do júri, com a organização que lhe der a lei, assegurados: a) a plenitude de defesa; b) o sigilo das votações; c) a soberania dos veredictos.

São incisos que tratam da igualdade de credo religioso e igualdade jurisdicional, respectivamente.

O princípio ainda está presente no artigo 4°, inciso VIII, da Atual Constituição que garante o “repúdio ao terrorismo e ao racismo”. Deixando mais uma vez implícito o tratamento isonômico. Contudo, agora tratando da igualdade racial, tal é a estima sobre este princípio que o mesmo ainda se encontra implicitamente previsto em outros artigos da mesma Constituição. Para tentar proteger ao máximo esse direito fundamental para a harmoniosa vida em sociedade.

2.1 Igualdade Formal e Igualdade Material

A igualdade formal é também denominada como igualdade perante a lei ou igualdade jurídica, e constitui no tratamento igualitário entre todos os indivíduos, independente de raça, cor, sexo ou etnia.

Para Pinto Ferreira (1983. p.770) esta igualdade perante a lei “deve ser entendida como igualdade diante da lei vigente e da lei a ser feita, deve ser interpretada como um impedimento à legislação de privilégios de classe, deve ser entendida como igualdade diante dos administradores e dos juízes”.

O principio da isonomia, na maneira formal, foi uma revolução ao mundo, onde todos estavam sendo tratados de uma forma correta e justa, porém, a burguesia sempre teve o desejo de ser a classe dominante, o que fez com que apenas a igualdade formal não bastasse, pois a classe burguesa sempre encontrou uma brecha para a descriminação. Para resolver esse problema, o Estado buscou novas soluções para que existisse uma igualdade realmente efetiva, foi então que surgiu a igualdade material.

A igualdade material ou real tem por finalidade igualar os indivíduos, que essencialmente são desiguais.

As pessoas possuem diversidades que muitas vezes não são superadas quando submetidas na forma da lei, o que aumenta ainda mais a desigualdade existente no plano social. Nesse sentido, faz-se necessário que o legislador, leve em consideração os aspectos diferenciadores existentes na sociedade, adequando o direito às particularidades desfavoráveis dos indivíduos.

Para Pedro Lenza (2009, p. 679):

> O art. 5º, *caput*, consagra que todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza. Deve-se, contudo, buscar não somente essa aparente igualdade formal (consagrada no liberalismo clássico), mas, principalmente, a igualdade material, na medida em que a lei deverá tratar igualmente os iguais e desigualmente os desiguais, na medida de suas desigualdades. Isso porque, no Estado social ativo efetivador dos direitos humanos, imagina-se uma igualdade mais real perante os bens da vida, diversa daquela apenas formalizada perante a lei.

Ao aplicar o princípio da igualdade, não deve se pautar somente na igualdade formal, que é aquela prevista em lei, mas também na igualdade material que se baseia no tratamento uniforme, desigualando para igualar, resultando em uma igualdade plena e “real” a todos, que pode ser exemplificada pela bolsa família, cotas raciais e a lei Maria da Penha.

3 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante da análise realizada, fica evidente a grande importância do princípio da igualdade bem como a relevância em estar expressamente previsto em texto constitucional. Sendo a Constituição a maior norma do país e que influencia as demais legislações do ordenamento jurídico, não se pode ignorar os princípios que garantem direitos aos cidadãos que são previstos anteriormente em texto constitucional.

Tendo este princípio também a função do alcance da justiça em igualdade formal, que se da pelo próprio texto da Constituição e material que vem do entendimento da doutrina através do pensamento de que se devem tratar os iguais de forma igual e os desiguais na medida de sua desigualdade.

4 REFERÊNCIAS

FERREIRA, Luís Pinto. **Princípios Gerais do Direito Constitucional Moderno**. São Paulo: Saraiva, 1983.

LENZA, Pedro. **Direito Constitucional Esquematizado.** São Paulo: Saraiva, 2010.

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Senado Federal: Centro Gráfico, 1988. 17 p.

FACULDADE CAMPO REAL

DIREITOS FUNDAMENTAIS COMO MECANISMO DE ACESSO A JUSTIÇA

KULAK, Ana Paula[595]
STORA,Simone Aparecida[596]
SZIMANOUSKI,Ana[597]
RAITZ, Evelyn Cavali da Costa[598]

RESUMO: A presente pesquisa tem como finalidade destacar a evolução dos direitos fundamentais destacando a importância de cada geração, bem como a concretização destes por meio da constituição federal de 1988. Assim elencar os princípios fundamentais como garantia ao acesso à justiça. Dessa forma ressalvando os meios pelos quais são efetivadas tais garantias e os mecanismos utilizados para tal concretização.

Palavras-chave: Direitos Fundamentais. Acesso a Justiça. Sistema Jurídico.

1 INTRODUÇÃO

A república federativa do Brasil tem como um dos objetivos a irradiação da pobreza, reduzindo as desigualdades sociais, devendo garantir a todos, e especialmente a classe desfavorecida acesso ao conhecimento de seus direitos e, por fim a própria justiça.

A Constituição Federal estabelece que o acesso à justiça seja direito fundamental de todo cidadão, podendo assim ter a demanda ao conhecimento do judiciário ou Defensoria Publica, e quando não puder arcar com os ônus financeiros em ter um advogado dativo a seu dispor.

Diante disso, será realizada uma pesquisa bibliográfica, utilizando-se como fonte pesquisa de livros, artigos quanto aos Direitos Fundamentais, doutrinas e legislação que tratem do tema. Em primeiro momento discorre-se sobre a evolução dos direitos fundamentais, em segundo momento a efetividade e aplicação de tais direitos ao acesso à justiça.

2 A EVOLUÇÃO DOS PRINCIPIOS FUNDAMENTAIS:

Os direitos fundamentais surgiram em momentos distintos. Em nosso país teve inicio formalmente na Constituição de 1824, mas o seu reconhecimento material passou a existir após a constituição de 1934 que deu inicio ao Estado Social ressaltando a importância de valores sociais. (TORRES; PASSARELI. p. 179, 2016).

---

[595] Acadêmica do 3ª período do curso de Direito, da instituição de ensino Faculdade Campo Real.
[596] Acadêmica do 3ª período do curso de Direito, da instituição de ensino Faculdade Campo Real.
[597] Acadêmica do 3ª período do curso de Direito, da instituição de ensino Faculdade Campo Real.
[598] Professora orientadora do Curso de Direito, da Instituição de ensino Faculdade Campo Real.

Porém, pode-se visualizá-los com mais ênfase na Constituição de 1988, sendo ressaltada a dignidade da pessoa humana como um dos direitos fundamentais. (TORRES; PASSARELI. p. 179, 2016).

Inúmeros direitos são assegurados pela nossa Constituição, visando à igualdade e justiça social entre todos os homens, cabendo ao Estado fazer com que tais direitos sejam assegurados através de políticas públicas, buscando minimizar as desigualdades. (TORRES; PASSARELI. p. 179, 2016).

Os Direitos fundamentais são classificados conforme a cronologia em que foram conquistados, sendo denominados por gerações ou dimensões, devendo ficar claro que uma geração não substitui a outras e sim acrescenta.

A primeira geração é marcada por direito à vida, à propriedade, à igualdade perante a lei direitos de liberdade, na área civil como política, denominados também como direitos negativos do cidadão em face ao Estado. Tais direitos marcam o Estado Liberal, sendo os primeiros a passar por uma positivação constitucional no Ocidente. (SANTOS , 2010)

Como ressalta Humenhuk. (p.05, 2002) Os direitos fundamentais da segunda geração são tão importantes quanto os direitos fundamentais da primeira geração, por sua universalidade assim como por sua eficácia.

Essa geração de direitos se deu no Século XX é marcada por uma reação ao modelo absenteísta de Estado, marcando uma ruptura com o modelo de Estado Liberal do Século XIX, havendo obrigações sociais por parte do Estado na área da saúde, educação, lazer, trabalho, assistência social, etc. (SANTOS 2010).

As ações do Estado baseiam-se na noção de igualdade material, pois o resultado não será satisfatório caso o Estado não possa oferecer condições mínimas para que tais direitos sejam assegurados. (CAVALCANTE FILHO, 2017).

MALUF (p.303, 2010). Destaca que os indivíduos são humanamente desiguais, na sua constituição física na formação psíquica, cultura, posição social, situação econômica, etc.; cabendo ao Estado levar em conta todas as desigualdades humanas e sociais e tratar desigualmente os seres desiguais, no plano Jurídico, para que possam ter seus direitos assegurados.

Os Direitos de terceira geração diz respeito à fraternidade e solidariedade, ressaltando direitos que não são apenas individuais e sim coletivos, quanto a qualidade de vida, meio ambiente, ao patrimônio comum, liberdade de informação, entre tantos outros. (PEREIRA, p.12, 2013)

A quarta geração de direitos, destaca a respeito da pesquisa biológica e cientifica, pelo avanço da tecnologia e seu impacto perante a sociedade, pelo direito a democracia e a informação bem como ao pluralismo, é um principio de extrema importância por destacar sobre a vida. (SERRAGLIO p. 03, 2009)

Tais direitos são de extrema importância, para a humanidade, entendendo que sua evolução vem acompanhando a evolução da sociedade, que com sua transformação, traz novas necessidades e a busca de novos direitos a serem garantidos. (PEREIRA, p.12, 2013)

2.1 APLICABILIDADES DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS

O estado por sua vez busca concretizar os direitos previstos, Assim criando mecanismos de acesso por meio do judiciário, está garantia esta prevista no principio da inafastabilidade da jurisdição, consagrada no artigo 5º, inciso XXXV.

Art. 5º todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no Pais a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade.(BRASIL).

Destacando que a atuação positiva do estado é necessária para assim assegurar o gozo de todos os direitos sociais básicos previstos, conforme as necessidades ocorrerão assim se adquiriram direitos. “Portanto o acesso à justiça deve ser encarado como pré-requisito fundamental, o mais básico dos direitos humanos, de um sistema jurídico moderno e igualitário que pretenda garantir, e não somente proclamar os direitos de todos.”(CAPPELLETTI.p.12,1988).

Ao se tratar de justiça gratuita o estado se utiliza de meios para cumprir as previsões da constituição. Desse modo oferecendo por meio do Poder Judiciário dispensa das despesas processuais e extraprocessuais. Assim como a assistência judiciaria em que oferece o serviço gratuito de representação em juízo, bem como a assistência jurídica a qual é mais ampla, pois não envolve somente a assistência judiciaria, mas também a consultoria e a orientação jurídica. (REVISTA,NORMA LEGAL)

Assim cabe a Defensoria garantir a prestação destes serviços, e quando o estado não dispõe de Defensoria, os serviços deverão ser prestados por advogados dativos contratados e conveniados.

A respeito o art. 5º, inciso XXXV da CF/88, é a norma em que consagra os direitos fundamentais ao acesso a justiça. Neste dispositivo, esta contida a norma

a qual prevê direitos, assim sendo “a lei não excluirá da apreciação do Poder Judiciário lesão ou ameaça a direito” (BRASIL)

A **Lei Complementar Nº 80, De 12 De Janeiro De 1994** em seu Art.1º ressalta que :

> A Defensoria Pública é instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe, como expressão e instrumento do regime democrático, fundamentalmente, a orientação jurídica, a promoção dos direitos humanos e a defesa, em todos os graus, judicial e extrajudicial, dos direitos individuais e coletivos, de forma integral e gratuita, aos necessitados, assim considerados na forma do inciso LXXIV do art. 5º da Constituição Federal. BRASIL s/p. 1994

Já no Art. 5º LXXIV. Da Constituição Federal de 88 dispõem que “o estado prestará assistência jurídica integral e gratuita aos que comprovem insuficiência de recursos”, tais direitos tem sua garantia fundamental instrumentalizada por meio da Defensoria Pública, que presta os serviços especialmente aos hipossuficientes, dando lhes orientação jurídica e a defesa. (BRASIL).

O acesso à justiça é reconhecidamente de difícil definição, mas serve para determinar duas finalidades básicas do sistema jurídico – o sistema pelo qual as pessoas podem reivindicar seus direitos ou resolver seus litígios sob auspícios do Estado. Primeiro, o sistema deve ser igualitário acessível a todos; segundo, ele deve produzir resultados que sejam individuais e socialmente justos. (CAPPELLETTI.p.8,1988)

3 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente trabalho buscou ressaltar a importância dos direitos fundamentais para a consolidação de uma justiça mais justa bem como garanti-la a todos os cidadãos.

Dessa forma, notou-se que para assegura um direito igualitário a todos foi necessário primeiro o seu reconhecimento no ordenamento jurídico, bem como criar meios para facilitar o acesso. No entanto, o Poder Judiciário tem a responsabilidade pela materialização da justiça e a obrigatoriedade de emprega-la da melhor forma possível, assim como desenvolver meios para a concretização.

Se hoje temos uma sociedade mais digna e humana, isso se deve as gerações que buscaram por meio da justiça a garantia da igualdade entre toda a população, pois não basta somente existir direitos mas estes precisam ser desfrutados pela sociedade.

4 REFERÊNCIAS

CAPPELLETTI, Mauro; GARTH, Bryant. **Acesso à Justiça**. Tradução de Ellen Gracie Northfleet. Porto Alegre: Sérgio Antonio Fabris, 1988.

CAVALCANTE FILHO. João Trindade. **Teoria Geral Dos Direitos Fundamentais.**2017 Disponível em> http://www.stf.jus.br/repositorio/cms/portaltvjustica/portaltvjusticanoticia/anexo/joao_trindadade__teoria_geral_dos_direitos_fundamentais.pdf . Acesso e Agosto de 2017

JUSBRASIL: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/Lcp80.htm

MALUF. Sahid. **Teoria Geral do Estado**. Editora Saraiva 30ª Edição. São Paulo. 2010.

PEREIRA, Luciano Meneguetti. **As dimensões de direitos fundamentais e necessidade de sua permanente reconstrução enquanto patrimônio de todas as gerações**. Revista Conexão Eletrônica, Três Lagoas, v. 10, n. 1, p. 779-803, 2013. Disponível:http://www.aems.com.br/conexao/edicaoatual/Sumario2/downloads/2013/3/1%20(35).pdfhttp://www.aems.com.br/conexao/edicaoatual/Sumario-2/downloads/2013/3/1%20(35).pdf Acesso em agosto de 2016

SERRAGLIO. R.P. **Quarta Geração De Direitos** , Faculdades Integradas "Antonio Eufrásio de Toledo" de Presidente Prudente-SP 2009. Disponível em > http://intertemas.unitoledo.br/revista/index.php/ETIC/article/viewFile/1681/1608 Acesso em Agosto de 2017

SILVEIRA.J.C **Acesso à Justiça e Direitos Fundamentais.** Revista Persona. Disponível em > http://www.revistapersona.com.ar/Persona24/24Silveira.htm Acesso em Agosto de 2017.

TORRES.ACS;PASSARELI.R.P. **A Eficácia Dos Direitos Sociais Fundamentais:** Uma abordagem Da Realidade Social Brasileira.**Revista Científica do Curso de Direito do UNIBH - Belo Horizonte.Volume IX, número 2, dezembro de 2016.** Disponível em > http://webcache.googleusercontent.com/search?q=cache:oLfo9uGI13IJ:revistas.unibh.br/index.php/dcjpg/article/download/1997/7+&cd=8&hl=pt-BR&ct=clnk&gl=br. Acesso em Agosto de 2016.

APLICAÇÃO DA LEI 11.340/2016 A NAMORADOS

PIOTTO, Lear SilverioF°[599]

ROSAS, Patricia Manente Melhem[600]

RESUMO: Este trabalho tem por escopo a Lei 11.340/2016, vulgarmente conhecida como Lei Maria da Penha, o maior objetivo da pesquisa é esclarecer eventuais dúvidas referentes à sua aplicabilidade no caso concreto, os métodos utilizados na analise foram, os julgados do STF e STJ, o entendimento doutrinário e a referida Lei, foram observados nesse contexto, que a aplicação da Lei 11.340 se estende aos relacionamentos de namoro, mas não se aplica aos relacionamentos eventuais, os relacionamentos rápidos, o famoso ficar.

Palavras-chave: DIREITO PENAL, LEI MARIA DA PENHA, NAMORADOS

1 INTRODUÇÃO

A Lei Maria da Penha como e conhecida vulgarmente, foi criada com o intuito de proteger a mulher vítima de violência doméstica, o art 5° da referida Lei, elenca quais são as formas de agressão contra a Mulher, sendo elas: física, psicológica, moral e patrimonial.

Ao vigorar a Lei, tomou-se outro rumo, com entendimento diverso, foi necessário posicionamento do STF e STJacerca da matéria.

Para melhor entender,se demonstrará a seguir a aplicação e a quem alcançaa Lei 11.340/2016 (Maria da Penha).

2 DESENVOLVIMENTO

A análise dos fatos se deu em observação aos julgados do STF, STJ e ao entendimento da doutrina.

Como se observa o dispositivo legal foi criado com finalidade de atender as vítimas de relacionamento no âmbito doméstico, o legislador, após apelo da sociedade, editou as normas que regem e enquadram como crime a agressão contra mulher, oriundas de violência doméstica.

---

[599] Aluno do Curso de Pós Graduação em Ciências Criminais da Faculdade Campo Real.
[600] Orientadora. Professora do Curso de Direito da Faculdade Campo Real.

> Art1° Cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher, nos termos do § 8º do art. 226 da Constituição Federal, da Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres e da Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher; dispõe sobre a criação dos Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher; altera o Código de Processo Penal, o Código Penal e a Lei de Execução Penal; e dá outras providências.(Lei 11.340/2016).

Toda via, não se especificou como seria aplicada a norma ao caso concreto, em se tratando de violência contra namorados e ficantes, uma vez que o dispositivo legal visava atender apenas as relações oriundas do âmbito doméstico.

Nucci, por sua vez entende que tal mecanismo fere o principio da igualdade de gênero.

> O conceito legal de violência domestica e familiar: é a ação (fazer algo) ou omissão (não fazer alguma coisa) baseada no Gênero (este termo, utilizado no art 5° caput, desta lei. É ininteligível para o contexto e totalmente inapropriado) que lhe cause morte, lesão, sofrimento [...] O conceito é lamentável, pois mal redigida a norma é extremamente aberta. Pela interpretação literal do texto, seria violência praticar qualquer crime contra a mulher, pois certamente isto lhe causaria, no mínimo, um sofrimento psicológico. Álias qualquer vitima de infração penal passa por igual situação na forma da lei especifica [..]. Álias o simples fato de a pessoa ser mulher não pode torná-la passiva de proteção penal especial, pois, violaria o principio constitucional da igualdade dos sexos. (NUCCI.2010, p. 1263)

Devido às controvérsias no plano jurídico e doutrinário o STF se manifestou favorável a Lei declarando a Constitucionalidade dos artigos 1°, 33° e 41 da referida Lei, conforme Ação Declaratória de Constitucionalidade (ADC) nº 19 e a Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) nº 4424.

Posteriormente houve a discussão sobre a temática que envolvia a extensão da aplicação da referida Lei, foi necessário exame da matéria junto ao STJ, que firmou entendimento a cerca da aplicabilidade e extensão da Lei,como se observa no acórdão:

> BRASIL. SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA. ACÓRDÃO. CONFLITO DE COMPETENCIA.
> Ementa: CONFLITO NEGATIVO DE COMPETÊNCIA. LEI MARIA DA PENHA. EX-NAMORADOS. CONFIGURAÇÃO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA CONTRA A MULHER. APLICAÇÃO DA LEI 11.340 /2006. COMPETÊNCIA DO SUSCITADO. 3. Conflito conhecido para declarar a competência do Juízo de Direito da 1ª Vara Criminal de Conselheiro Lafaiete -MG, o suscitado.
> Encontrado em: Fernandes, Celso Limongi (Desembargador convocado do TJ/SP), Laurita Vaz, Arnaldo Esteves Lima e Maria. CC 103813 MG 2009/0038310-8, publicação: 03/08/2009.

Nesse sentido, a Lei é aplicável aos relacionamentos de namoro, onde há relação íntima de afeto, não se estendem aos relacionamentos esporádicos, os famosos ficantes, na mesma esteira, faz-se necessária a analise de cada caso concreto, afim de não se cometer erros e injustiças.

3 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Atualmente as vítimas de relacionamento familiar e amoroso, independentemente de convívio no âmbito doméstico, bastando apenas ter/terem uma relação íntima de afeto com o agressor, estão amparadas pela Lei 11.340/2006.

Aplica-se a Lei 11.340/2016, inclusive a namorados que agridem suas namoradas, basta apenas haver entre eles uma relação intima de afeto.

Importante salientar que não incidirá a aplicação da referida Lei, aos relacionamentos esporádicos os famosos ficantes, pois, se trata de relação de momento, rápida, passageira. Cabe ainda uma analise de cada caso concreto, para comprovar em que relação se enquadra, e assim não ocorrer injustiças, esse é o entendimento pacificado do STJ.

4 REFERÊNCIAS

NUCCI, G. S. **Leis penais e processuais comentadas**. 5.ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2010.

BRASIL. **Lei Nº 11.340, de 7 de agosto de 2006**. Cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher,. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/l11340.htm>.Acesso em: 10 Set. 2016.

SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL.**Ação direta de Constitucionalidade, n° 19**. Disponível em: <http://www.compromissoeatitude.org.br/decisao-stf-adc-19-e-adi-4424-09022012/>. Acesso em: 26 dez. 2015.

O PRINCÍPIO DA PRESUNÇÃO DA INOCÊNCIA E O DECRETO DE PRISÃO EM 2° INSTÂNCIA ANTES DO TRÂNSITO EM JULGADO

CALDAS, Elizania Faria[601]
ANDRADE, Willian Daimon M.[602]
SILVÉRIO, Paula Aline[603]
FIALKA, Karina Valeranovicz[604]

RESUMO: O objetivo desta pesquisa, é realizar um estudo acerca do princípio da presunção da inocência, frente ao posicionamento atual do Supremo Tribunal Federal, em relação ao decreto de prisão de réus julgados, antes do trânsito em julgado. Para tanto foram buscados na lei e na doutrina argumentos em torno do debate tão caloroso. De um lado há os que clamam por punição, julgando como avanço. Do outro advogados e juristas rebatem, alegando retrocesso. Nota-se que atualmente a discussão ficou ainda mais acirrada, mostrando o placar de 6 votos a 5 no Plenário, em ocasião que se discutiu a questão recentemente. Com os dados obtidos, evidencia-se que poderão surgir mudanças em breve no entendimento do Supremo.

Palavras-chave: Princípios Constitucionais Processuais. Princípio da Presunção da Inocência. Jurisprudência do Supremo Tribunal Federal.

1 INTRODUÇÃO

O presente trabalho visa explanar de forma breve e sucinta a importância dos princípios constitucionais aplicados ao processo penal, principalmente em relação ao princípio da presunção da inocência, no curso do processo penal, visto que este é um dos tutelados pela Constituição Federal de 1988.

Também é objetivo do mesmo versar sobre o entendimento do Supremo Tribunal Federal a respeito da determinação de prisão do réu, ainda no curso do processo, em segunda instância, antes do trânsito em julgado da sentença penal condenatória. Tal prática que, de certa forma, acaba cerceando o direitos e garantias do acusado no andamento do processo.

Para tanto será explanado de forma sucessiva a respeito dos tópicos já mencionados, primando por uma análise livre de vícios, buscando com isso, uma boa argumentação a respeito deste tema tão importante para a democracia deste país.

2 ANÁLISE DO CONFLITO

2.1 Dos princípios constitucionais e processuais penais

[601]Elizania Faria Caldas, coordenadora e professora do Curso de Direito, Faculdade Campo Real.
[602] Willian Daimon Martins Andrade, acadêmico de Direito, 6º Período C, Faculdade Campo Real.
[603] Paula Aline Silvério, acadêmica de Direito, 6º Período C, Faculdade Campo Real.
[604] Karina Fialka Valeranovicz, acadêmica de Direito, 6º C Período C, Faculdade Campo Real.

É de conhecimento de todos que a Constituição Federal de 1988 é a lei maior deste país, pois nela constitui-se o Estado democrático de Direito e suas garantias. Nesta visão segundo Guilherme de Souza Nucci:

> "É natural que o interesse maior, suscitado pelo termo, seja o seu significado político, vale dizer, o modo de ser de uma sociedade politicamente organizada, concernindo, pois, às normas que estruturam e organizam os poderes públicos, ficando-lhes a competência e traçando seus limites, bem como disciplinando os direitos e deveres dos cidadãos, além dos direitos fundamentais do homem e das garantias que os sustentam" (NUCCI, 2011, p. 55).

A partir deste fato é possível crer que os princípios e regras nela apresentados devem ser seguidos, aplicando-se a todos de forma plena e igualitária.

Continuando o entendimento, por princípio, entende a doutrina, "a causa primária, elemento predominante na constituição de um corpo orgânico; preceito, regra ou lei; fonte ou causa de uma ação (Novo Dicionário Aurélio da Língua Portuguesa, 2009)". Portanto é algo que indica uma ordenação, que recai sobre o sistema de normas, de forma imprescindível na interpretação e aplicação do direito. Ditos princípios, classificam-se como implícitos (resultantes da interpretação de diversos dispositivos legais) ou explícitos (expressamente previstos em lei).

No processo Penal, não obstante, também há a presença de vários princípios, como por exemplo o da indisponibilidade do processo, da publicidade, do contraditório, da presunção da inocência, do direito ao silêncio e do devido processo legal, entre diversos outros. Igualmente aos princípios constitucionais alguns estão expressamente dispostos no diploma legal e outros presentes de forma essencial, ou seja, implícitos, como é o caso do Princípio da Presunção da Inocência, a ser tratado adiante.

2.2 Do processo penal e o princípio da presunção da inocência

O princípio da Presunção da Inocência, principal assunto abordado neste labor, "constitui-se no fato de que o réu é presumido inocente, até que seja declarado culpado por sentença condenatória, com trânsito em julgado (SOUZA NUCCI, 2011). Trata-se de um princípio implícito no ordenamento jurídico e passível de muitas discussões, pois não é declarada inocência ao acusado no texto constitucional, porém este não é possuidor de culpa do fato a ele imputado. Tal argumento baseia-se no seguinte dispositivo legal:

> "Art. 5. Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes.
> LVII- ninguém será culpado até o trânsito em julgado de sentença penal condenatória" (CONSTITUIÇÃO FEDERAL, 1988).

Este princípio, como garantia processual penal, prima pela tutela dos direitos fundamentais do ser humano, em destaque a dignidade da pessoa humana (art. 1º, inc. III da CF), pois esta é a base de todos os demais direitos e o devido processo legal (art. 5º, inc. LIV, da CF), sobre a ótica de que "ninguém será privado da liberdade ou de seus bens sem o devido processo legal", sendo desta forma, da acusação, o ônus, a obrigação de comprovar a culpabilidade do indivíduo, que é de antemão presumido inocente. Integra-se ao princípio da prevalência do interesse do réu (in dubio pro reo), onde em caso de dúvida acerca da reprovação da conduta, prevalece a inocência do réu, sob o risco de que haja retroação da sociedade ao arbítrio estatal.

Via de regra, os direitos e garantias constitucionais fundamentais são de eficácia e aplicabilidade imediata. Portanto devem ser analisados com cautela, quando se trata da aplicação dos mesmos.

2.3 Do entendimento do STF e a aplicabilidade do princípio

Na sociedade hoje, vivencia-se um debate digno de atenção da democracia. Em fevereiro do ano de 2016, o Plenário do Supremo Tribunal Federal, por votação que resultou em sete a quatro, admitiu a execução da pena após condenação em segunda instância. No julgamento do Habeas Corpus n.º 126292, utilizou como argumento a interpretação do artigo 283 do CPP:

> Art. 283. "Ninguém poderá ser preso senão em flagrante delito ou por ordem escrita e fundamentada da autoridade judiciária competente, em decorrência de sentença condenatória transitada em julgado ou, no curso da investigação ou do processo em virtude de prisão temporária ou prisão preventiva" (Lei n.º 12.403, de 2011).

O entendimento foi de que não há empecilhos à execução da pena, dos acórdãos prolatados em segundo grau, ainda sem trânsito em julgado, negando assim provimento a pedidos de medidas cautelares pela defesa.

Em outubro do mesmo ano, foi aberto novamente o debate acerca do assunto, o que gerou grande repercussão no cenário nacional. Em uma votação entre os ministros, obteve-se o resultado de seis votos a favor e sete contra a mudança do

entendimento. Para muitos, contrários ao posicionamento do Plenário, tal interpretação fere diretamente princípios basilares constitucionais processuais penais, principalmente o princípio da Presunção da Inocência. Ministros como Fachin, Zavascki, Carmen Lúcia e Gilmar Mendes votaram contra a mudança, dizendo que o texto constitucional não impede que se dê início ao cumprimento da pena ainda no curso do processo. Por sua vez Lewandowski e Barroso votaram a favor da liminar, alegando não haver interpretação dúbia à respeito do art. 5º, inc. LVII da CF, sendo o disposto no artigo extremamente taxativo.

O fato é que mesmo não sendo dotado de força vinculante, a decisão do Supremo vem sendo reiterada nos tribunais espalhados pelo país, pondo em risco as garantias defendidas pelo texto constitucional.

Em um parecer mais recente, o ministro Gilmar Mendes mudou sua opinião acerca do tema, dizendo que “ainda que graves, fatos antigos não autorizam a decretação de prisão preventiva, sob pena de esvaziamento da presunção de não culpabilidade” (Conjur, 2017), concedendo assim Habeas Corpus a Jacob Barata Filho e Lélis Teixeira, empresários que prestam serviço de transporte público no Estado do Rio de Janeiro. O risco à ordem pública pode ser mitigado por medidas cautelares, disse o ministro. Segundo o Portal do G1: “Para o ministro a prisão em segunda instância é um possibilidade e não uma obrigação”, em seu voto alegou que a decisão de segundo grau deve aguardar julgamento do recurso especial pelo STJ (G1, 2017).

3 CONCLUSÃO

Conclui-se com o presente trabalho, que a discussão entre a aplicação do princípio e o entendimento do Supremo Tribunal Federal está prestes a tomar novos entornos. De fato percebe-se que o diploma legal é bem taxativo no que diz respeito aos princípios norteadores do direito, como no caso do princípio da presunção da inocência. Por sua vez ainda há entendimento de que a prisão decretada em segunda instância é sumariamente legal, e em conformidade com o texto constitucional, considerada de suma importância para a proteção e garantia da segurança jurídica no país.

Portanto é necessário analisar cada caso com suas particularidades, aplicando da forma mais clara e justa o direito brasileiro. Apenas desta forma, com respeito à democracia e os princípios basilares do direito, se torna possível chegar mais próximo a verdade processual, evitando assim injustiças das mais variadas formas.

4 REFERÊNCIAS

BRASIL. **Código de Processo Penal**. 2017. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/Del3689.htmlink>. Acesso em: 20 ago. 2017.

BRASIL. **Constituição da República Federativa de 1988.** 2017. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm>. Acesso em 17.ago.2017.

CONJUR. **Presunção de não culpabilidade**. 2017. Disponível em: <http://www.conjur.com.br/2017-ago-17/fatos-antigos-nao-autorizam-preventiva-gilmar-soltar-empresarios>. Acesso em: 20.ago.2017.

FERREIRA, Aurélio Buarque de Holanda. **Novo dicionário Aurélio da Língua Portuguesa**, - Curitiba: Positivo, 2004.

G1. **Prisão após segunda instância volta a dividir posições de ministros do Supremo**. Disponível em: <http://g1.globo.com/politica/noticia/prisao-apos-segunda-instancia-volta-a-dividir-posicoes-de-ministros-do-supremo.ghtml>. Acesso em: 20.ago.2017.

NUCCI, Guilherme de Souza. **Manual de Processo Penal e Execução Penal.**7.ed. ver., atual. e ampl. –São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2011.

SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL. **STF admite execução da pena após decisão em segunda instância**. Disponível em: <http://www.stf.jus.br/portal/cms/verNoticiaDetalhe.asp?idConteudo=326754>. Acesso em: 19.ago.2017.

.

FACULDADE CAMPO REAL

SÍNDROME DA ALIENAÇÃO PARENTAL E SUAS CONSEQUÊNCIAS PSICOLÓGICAS

MENON, Amanda[605]
ROSA, Angélica Ferreira[606]
SANTOS, Eliane Carolina[3]

RESUMO:O presente trabalho tem como objetivo tratar sobre a síndrome da alienação parental, como ela ocorre e suas consequências no núcleo familiar, também visa discorrer sobre a Lei nº12.318/2010 em relação aos aspectos mais significativos, como a caracterização da conduta, as penalidades inseridas para aqueles que incorrem nessa prática e quais seriam pela doutrina os melhores métodos para amenizar esse problema que ocorre em uma escala significativa. Para a realização deste trabalho se utilizou do método dedutivo com base na pesquisa bibliográfica.

Palavras-chave: Síndrome da Alienação Parental; Alienação Parental; Genitor Alienador.

1. INTRODUÇÃO

Os núcleos familiares se moldam as modernidades, sendo assim, ser filho de pais separados não é nem de longe algo incomum, porém juntamente com a decisão de um rompimento desse núcleo podem se observa vários problemas decorrentes deste fato, na grande maioria dos casos um dos genitores negam o término a relação, e acaba consciente ou inconscientemente usando o filho como objeto para primeiramente uma tentativa de reatamento e sem resultado usando-o para vingar-se do ex-cônjuge, criando uma imagem totalmente diferente da realidade, fazendo-o sentir medo do outro genitor, para este tipo de comportamento dá-se o nome de Síndrome da Alienação Parental ou SAP. Trata-se de um problema recorrente que em alguns casos pode ser provocado pelos avós, tios ou qualquer outra pessoa tenha algum tipo de relação ou vínculo com a criança. A lei surgiu principalmente para que um dos direitos fundamentais fosse plenamente garantido à criança e ao adolescente, a convivência familiar. (DIAS, 2010)

O principal propósito desta pesquisa é, além de informar sobre a lei específica, também tem como alvo evidenciar as consequências da síndrome que é a doença provocada pela alienação parental.

2. O QUE É A SÍNDROME DA ALIENAÇÃO PARENTAL?

---

[605]Acadêmica de Direito 4º período da Faculdade Campo Real.
[606]Orientadora. Advogada. Mestre em Direito pelo Unicesumar. Doutoranda em Direito pela UFPR e Professora de Psicologia Aplicada ao Direito na Faculdade Campo Real.
[3] Acadêmica de Direito 4º período da Faculdade Campo Real.

A síndrome da alienação parental é um conceito que foi inicialmente exposto pelo psiquiatra americano Richard Gardner em 1985, em casos que o pai, mãe ou responsável de uma criança ou adolescente interfere na relação do filho com o outro genitor, induzindo a criança a afastar-se ou romper completamente laços afetivos. (FREITAS, 2012)

A Alienação Parental (AP) é uma patologia psíquica que acomete o genitor (alienador) que busca acabar com o vínculo da criança com o outro (alienado), e a influência afetivamente. Quando a criança incorpora o discurso do(a) alienador(a) e passa, a colaborar, retransmitindo o mesmo discurso, inicia-se a Síndrome de Alienação Parental (SAP). Segundo Gardner Apud Silva:

> A síndrome de alienação parental (SAP) é uma disfunção que surge primeiro no contexto das disputas de guarda. Sua primeira manifestação é a campanha que se faz para denegrir um dos pais, uma campanha sem nenhuma justificativa. É resultante da combinação de doutrinações programadas de um dos pais (lavagem cerebral) e as próprias contribuições da criança para a vilificação do pai alvo. (GARDNER apud SILVA, 2011)

A síndrome é uma patologia desencadeada pela conduta do genitor, genitora ou de quem detenha alguma relação de guarda ou vínculo com a criança por meio de condutas, como a transferência de sentimentos ou até de memórias, as quais não correspondam com a realidade e que remetam a situações constrangedoras.

2.1 FUNDAMENTO LEGAL

Em virtude dessa síndrome e tendo em vista todos seus efeitos na sociedade houve a necessidade da criação de uma lei específica que dispusesse sobre o assunto. Essa proposta de Lei foi elaborada inicialmente pelo Dr. Elízio Luiz Perez, Juiz do 2º TRT de São Paulo e posteriormente tornou-se Projeto de Lei nº 4.053/2008 de autoria do Deputado Régis de Oliveira (PSC-SP), o presidente Lula aprovou o texto final em 26/08/2010. O art. 2º da Lei nº 12.318/2010, aduz:

> Art. 2º Considera-se ato de alienação parental a interferência na formação psicológica da criança ou do adolescente promovida ou induzida por um dos genitores, pelos avós ou pelos que tenham a criança ou adolescente sob a sua autoridade, guarda ou vigilância para que repudie genitor ou que cause prejuízo ao estabelecimento ou à manutenção de vínculos com este.(BRASIL, lei nº 12.318, de 26 de agosto de 2010.)

O mesmo diploma legal no art. 3º dispõe o fato de que qualquer criança ou adolescente que sofre o ato de ser alienada tem um dos seus direitos fundamentais suprimido que é o da convivência familiar, direito esse que está previsto tanto na

Constituição Federal quanto no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) **Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990.** O genitor alienador poderá sofrer sanções conforme disposto no art. 6º do ECA:

> Art. 6º Caracterizados atos típicos de alienação parental ou qualquer conduta que dificulte a convivência de criança ou adolescente com genitor, em ação autônoma ou incidental, o juiz poderá, cumulativamente ou não, sem prejuízo da decorrente responsabilidade civil ou criminal e da ampla utilização de instrumentos processuais aptos a inibir ou atenuar seus efeitos, segundo a gravidade do caso:
> I - declarar a ocorrência de alienação parental e advertir o alienador;
> II - ampliar o regime de convivência familiar em favor do genitor alienado;
> III - estipular multa ao alienador;
> IV - determinar acompanhamento psicológico e/ou biopsicossocial;
> V - determinar a alteração da guarda para guarda compartilhada ou sua inversão;
> VI - determinar a fixação cautelar do domicílio da criança ou adolescente;
> VII - declarar a suspensão da autoridade parental.

O inciso I do art. 6º, é a alavanca para começar a reduzir ou até mesmo acabar com a prática de alienação parental, pois possui medidas suficientes para tal. (FREITAS, 2012, p. 41)

2.2 PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS

Conforme o entendimento de Douglas Phillips Freitas (2015, p. 239):

> A prática da alienação parental comumente está associada a uma modificação do *status quo* familiar, quer pelo casamento do genitor, uma nova namorada ou namorado, o ingresso de ação revisional de alimentos ou o período de convivência.

Muitas vezes o fim de um enlace matrimonial, acaba gerando na mãe ou no pai, os sentimentos de abandono, desprezo, surgindo uma disposição para vingar-se. Quando não consegue superar a separação, estimula um processo de desmoralização do ex-cônjuge. Faz o possível para impedir que o pai tenha contato com o filho, e o projeta para que repudie o genitor sem qualquer justificativa. (DIAS, 2010)

Segundo Andréia Calçada (CALÇADA apud FREITAS, 2012, p. 25):

> O genitor alienador não é capaz de individualizar, de reconhecer em seus filhos seres humanos separados de si. Muitas vezes, é um sociopata, sem consequência moral. É incapaz de ver a situação de outro ângulo que não o seu, especialmente sob o ângulo dos filhos. Não distingue a diferença entre dizer a verdade e mentir.

Essa conduta intencional ou não, pode desencadear, vários problemas na vida dos filhos, como exemplo, apresentar sentimentos de raiva contra o genitor alienado, a recusa a se comunicar com o genitor, tais condutas podem consequentemente gerar uma inclinação a presença de distúrbios como depressão e ansiedade, a utilização de drogas e álcool, ao cometimento de suicídio, a presença de autoestima baixa e da impossibilidade de se manter relações estáveis, quando adultas, como entende a doutrinadora Maria Berenice Dias.

3. QUAL A POSSÍVEL SOLUÇÃO PARA ESSE PROBLEMA

No âmbito jurídico, a própria Lei 12.318/2010 trouxe formas para combater esse problema. No entendimento de Douglas Phillips Freitas (2015, p. 242) um dos meios para frear a SAP é:

> Por estas razões é adequado que a Lei da Alienação Parental incentive a realização da Guarda Compartilhada e, a Lei n. 13.058/14 dê um passo além, tornando-a compulsória e incentivando a convivência de forma equilibrada, pois permite a aproximação dos filhos sem a conotação de posse que advém do antigo modelo da guarda unilateral.

Caso essa situação de alienação seja levada a juízo, o magistrado também precisa reconhecer que está diante de uma situação de SAP, para que seja possível esse entendimento é necessário a participação de profissionais capacitados como psicólogos, psiquiatras e assistentes sociais, com estudos, laudos, exames e testes, e também o juiz deve capacitar-se para conseguir diferenciar tal problema. (DIAS, 2010)

O pai e a mãe têm papel fundamentam para frear essa situação, tentando compreender filho, e proteger de possíveis discussões com o outro genitor, buscando auxilio psicológico e jurídico e principalmente informação sobre o assunto.

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A presente pesquisa teve como intuito discorrer acerca da síndrome da alienação parental, problema que é presente em grande parte das famílias, mais comum com genitores divorciados, mas que também pode acontecer com outros membros da família, como avós por exemplo, onde um deles se imagina no poder de manipular a criança para cortar relações com o outro, a fazendo acreditar em tudo que é dito, que na maioria das vezes não vem a ser real.

Como forma de prevenção, é necessário que o genitor falsamente incriminado, ao perceber comportamentos estranhos converse com seu filho ou o

encaminhe a um profissional da psicologia para que o problema seja identificado e resolvido, caso não tenha êxito destes modos, pode-se recorrer ao jurídico onde há punição para o alienador que cometer o ato, conforme previsto na Lei nº 12.318/2010.

5. REFERÊNCIAS

ALIENAÇÃO PARENTAL. **Síndrome da alienação parental**. Disponível em: <http://www.alienacaoparental.com.br/>. Acesso: 26 ago. 2017.

BRASIL. Congresso Nacional. Lei nº 12.318, de 26 de agosto de 2010. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil/legislacao>. Acesso: 26 ago. 2017.

_____. **Lei nº 13.058, de 22 de dezembro de 2014**. **Disponível em: <**http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/lei/l13058.htm>. Acesso: 30 ago. 2017.

DIAS, Maria Berenice. **Síndrome da alienação parental, o que é isso?**. 2010. Disponível em: <http://www.mariaberenice.com.br/manager/arq/(cod2_504)1__sindrome_da_alienacao__parental_o_que_e_isso.pdf> Acesso: 26 ago. 2017.

_____. **Alienação parental: uma nova lei para um velho problema!.** 2010. Disponível em: <http://www.mariaberenice.com.br/manager/arq/(cod2_505)alienacao_parental__uma_nova_lei_para_um_velho_problema.pdf> Acesso: 26 ago 2017.

FREITAS, Douglas Phillips**. Alienação parental**. 2ª ed. Editora Forense. 2012

_____. **A nova guarda compartilhada**. 2ª edição. Editora VOXLEGEM. 2015

SILVA, Denise Maria Perissini da. **A nova lei da alienação parental**. Disponível em: <http://www.ambitojuridico.com.br/site/index.php?n_link=revista_artigos_leitura&artigo_id=9277> Acesso: 26 ago 2017.

A HIERARQUIA DA DISCORDÂNCIA DE GRAHAM

BODZINSKI, Felipe[607]
GIACOMITTI, Ana Carolina Nodari[2]
LAUREANO, Delane Sulivan[3]
STEFANIU, Wellington[4]

RESUMO: Este trabalho tem o objetivo de relacionar tipos de argumentação de acordo com sua veracidade e fundamentação. Os tipos de argumento serão divididos em sete, e serão apresentados de acordo com sua significância para o discurso. O método de pesquisa utilizado consiste na pesquisa bibliográfica a autores da área de Teoria da Argumentação Jurídica e o ensaio realizado por Paul Graham em "a hierarquia da discordância". O objetivo deste trabalho é apresentar uma relação entre o ensaio de Graham a estudos científicos, para provar a semelhança do ensaio com os estudo realizados por profissionais da área linguística.

Palavras-chave: Argumentação jurídica. Ferramentas do discurso. Tipos de argumentação.

1. INTRODUÇÃO

A habilidade de discurso é uma ferramenta indispensável ao campo do direito. Por este motivo, o ensaio de Paul Graham em "How to Disagree" ("como discordar"), é um estudo digno de apreciação, pois nele estão elencados os tipos de argumentação em forma de níveis, que definem a qualidade do argumento.

Paul Graham é um cientista da computação e investidor britânico. Além de sua fama pelo trabalho em várias empresas de tecnologia, também é conhecido por definir sua "hierarquia da discordância", um ensaio publicado em 2008.

Por estar envolvido profissionalmente, Graham realizou o ensaio por conta das discussões que ocorrem na internet onde não são apresentados argumentos coerentes. Graham analisou os argumentos e os separou em seis tipos, de acordo com sua relevância e poder de fundamentação.

---

[607] Acadêmico de Direito da Faculdade Campo Real, 4° período.
[2] Acadêmico de Direito da Faculdade Campo Real, 4° período.
[3] Acadêmico de Direito da Faculdade Campo Real, 4° período.
[4]Mestre em Letras (interface entre linguística e literatura) pelo Programa de Pós-Graduação em Letras, da Universidade Estadual do Centro-Oeste (UNICENTRO); Professor celetista da Faculdade Campo Real

2. COMO DISCORDAR

"A web está transformando a escrita em uma conversa. Vinte anos atrás, os escritores escreveram e os leitores leram. A web permite aos leitores responder, e cada vez mais eles fazem." (GRAHAM, 2008)

A refutação de argumentos é o ato de contrariar um discurso a partir da detecção de erros no discurso ou em seu enunciador. Para explicar isso, Graham divide os tipos de argumentação em sete grupos, de acordo com sua relevância no discurso.

2.1. Ataque puro

A forma de argumentação de nível mais baixo que pode ser vista. É nada mais do que um ataque verbal sem fundamentos. O ataque puro não é nenhum tipo de argumento, pois não apresenta os erros do discurso.

As formas mais comuns de se encontrar esse tipo de argumento são em xingamentos e difamações contra a obra do autor que não possuem uma sustentação.

2.2. Ad Personam

Apresentado por Graham como argumento ad Hominen consiste em uma refutação do discurso embasado na alegação de que o autor não tem autoridade para falar sobre o assunto.

A argumentação ad personam consiste em desautorizar o discurso opositor por conta das condutas praticadas pela pessoa, com ataques que incidem contra o indivíduo e não contra o discurso. (PERELMAN, 2005, P. 653)

Assim, a argumentação ad. Personam é utilizada apenas para desvalorizar a fala do orador, mas esta premissa não afeta o discurso adverso.

2.3. Responder ao tom

A resposta ao tom é utilizada para confrontar a forma na qual o assunto é tratado, nesse momento a discussão não é mais sobre o autor e sim sobre como o autor apresenta seu estudo.

“Eu não posso acreditar que o autor rebate o Design Inteligente de maneira tão arrogante.” (GRAHAM, 2008)

Ainda não existe um argumento que confronte o discurso, mas é um avanço significativo quanto a formalidade daquele que está se manifestando.

2.4. Contradição

O argumento por contradição ocorre quando o orador ataca o discurso afirmando o contrário do que foi dito, entretanto, não existe sustentação suficiente para provar o argumento, fazendo com que esse tipo de argumento seja normalmente uma falácia.

O discurso de contradição junto aos demais discursos já apresentados, é enquadrado no discurso poético de Aristóteles, pois para apoiar sua tese, os discursos até este ponto vêm compostos de apelações emocionais e com a tentativa de criar afinidade com o público, não sendo portanto, uma forma de discurso com base lógica. (OLIVEIRA, 2006, p. 83)

Sendo assim, a contradição na maioria das vezes não é suficiente para rebater um argumento, sendo necessário complementação através de um nível mais elevado.

2.5. Contra argumentação

O contra-argumento é uma refutação fundamentada, que encontra erros em trechos da fala do autor. Entretanto, esse recurso não possui muita eficiência. Pois o contra argumento diverge de pequenas questões levantadas no discurso, portanto possui pouca eficiência quando o objetivo realizar uma objeção relevante ao discurso.

A contra argumentação pode ser comparada com o discurso dialético de Aristóteles, pois partem de premissas que possuem certa fundamentação real dentro da fala, no entanto não possui argumentos para que sua sentença seja irrefutável. (OLIVEIRA, 2006, p. 82)

Dessa forma, a contra argumentação que precede de autoria de Aristóteles, é o último discurso que não possui fundamentação absoluta na defesa de sua tese.

2.6. Refutação

A Refutação se baseia na retirada de fragmentos do discurso do autor e demonstrar o erro nesses trechos. É possível perceber a eficiência desse tipo de argumentação quando se imagina que o discurso é como uma construção, quando se retira peças dessa construção é gerada uma instabilidade ou até a demolição dessa obra.

2.7. Refutação ao ponto central

A forma mais alta dentro da pirâmide de refutação. Consiste em uma desqualificação do discurso opositor por meio de suas falhas ou através de um discurso superior.

O ponto central de um discurso é o local onde se concentram todas as ideias explicadas, quando se prova que o ponto central está errado, não existe a necessidade de argumentar contra os pontos que sustentam esse argumento.

O discurso de refutação ao ponto central compreende o discurso aristotélico analítico. Nesse discurso, as premissas apresentadas possuem caráter absoluto, sendo irrefutáveis de maneira lógica. (OLIVEIRA, 2006, p. 96)

A argumentação por refutação ao ponto central apresenta não somente o erro no discurso como na simples refutação, mas demonstra o erro dentro daquilo que é essencial dentro do discurso refutado, demonstrando que esta forma de discurso é superior a todas as demais.

3. IMPORTÂNCIA DA CORRETA ARGUMENTAÇÃO

Existem duas formas de se discutir sobre um assunto, a primeira consiste em uma das partes provar a verdade de sua afirmação, a segunda consiste em induzir a outra parte em concordar com ela de alguma forma. (ALEXY, 2001, p. 45).

Dentre os tipos de discurso, são considerados superiores aqueles que apresentam os melhores fundamentos racionais, porém quando estes não são uma opção o discurso toma formas triviais, deixando de lado verdades para dar lugar aos sentimentos.

Para se realizar uma discussão é importante classificar o tipo de argumentação que está sendo exposta pelo lado contrário, pois isso lhe mostra quais os ponto apresentados que podem ser considerados relevantes, pois uma fala sucinta normalmente possui um impacto e abrangência maior do que um longo discurso.

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Um discurso jurídico é por muitas vezes, uma ferramenta de se provar que alguma parte está certa por meio de fatos não verdadeiros. Esse fato comum acaba fazendo com que a justiça não aconteça e o seu objetivo de busca pela verdade fracasse.

Por esta razão o jurista não pode apenas munir-se com sua vontade de buscar a justiça, mas devem utilizar-se de todo o conhecimento para provar a verdade, pois a verdade é a base da justiça.

5. REFERÊNCIAS

ALEXY, Robert. **Teoria da argumentação jurídica.** São Paulo: Landy, 2001. ISBN 85-87731-35-1.

GRAHAM, Paul. **How to disagree**. Disponível em: <http://www.paulgraham.com/disagree.html>. Acesso em: 29 ago. 2017.

PERELMAN, Chaïm; TYTECA, Lucie Olbrechts. **Tratado da argumentação:** a nova retórica. 2. ed. São Paulo: Martins Fontes, 2005.

OLIVEIRA FILHO, Edson Manoel de. **Aristóteles em nova perspectiva**: introdução à teoria dos quatro discursos. São Paulo: É Realizações, 2006.

DIFICULDADES DE ENFRENTAMENTO DA FAMÍLIA NOS CUIDADOS AO IDOSO PÓS-ALTA HOSPITALAR

Introdução

O Estatuto do Idoso considera o longevo como um cidadão que possui uma enorme bagagem tanto cultural e emocional, já que vivenciou muitas dificuldades e experiência de vida e mesmo, assim, criaram suas estratégias de sobrevivência, conseguindo superar os obstáculos junto a seu núcleo familiar, no entanto, não foram reconhecidos pela sociedade, nem pela família (ESTATUTO DO IDOSO, 2003).

Com o envelhecimento da população brasileira e a conseqüente elevação do número de doenças crônico-degenerativas, observa-se aumento da demanda de leitos hospitalares para pacientes idosos. Estes começam a conviver com fatores de risco para doenças crônico-degenerativas, tornando-se mais freqüentes as complicações como acidente vascular cerebral, fraturas por quedas, limitações causadas por insuficiência cardíaca e doenças pulmonares obstrutivas crônicas, como também a dependência determinada pela doença de Alzheimer.

Objetivo

Deste estudo é analisar o perfil dos pacientes e do cuidador familiar durante a hospitalização dos pacientes dependentes, como também identificar o nível de conhecimento do cuidador e suas necessidades acerca dos cuidados a serem prestados ao familiar dependente e em uso de dispositivos de assistência no domicílio.

Metodologia

Trata-se de estudo descritivo de abordagem quantitativa, realizado na Unidade de Cuidados Prolongados e Paliativos de uma instituição hospitalar,extraporte de Belo Horizonte, considerada a maior com capacidade de atendimento ao SUS em Minas Gerais e uma das três maiores do país. A realização da coleta de dados foi iniciada após a obtenção da aprovação do projeto, pelo Comitê de Ética em pesquisa da PUC - Minas e da instituição hospitalar, como também com a autorização do responsável pelo setor envolvido.

Para coleta dos dados, aplicou-se questionário semi-estruturados com abordagem a 50 familiares/cuidadores à beira do leito, entre os meses de maio e agosto de 2016. O estudo em questão envolveu cuidadores familiares presentes na unidade referida e

que após a desospitalização dos pacientes acabam assumindo os cuidados no domicílio.

Resultados e discussão

Este estudo trouxe discussões e resultados relevantes para discussões mais aprofundadas e tomadas de decisões para o trabalho eficiente dos enfermeiros que lidam nessa área específica da saúde. Seguem-se, portanto, estes resultados e discussões.

Perfil do paciente hospitalizado

É imprescindível destacar, neste estudo, que o processo de envelhecimento sabidamente acarreta muitas transformações, não só físicas, mas também fisiológicas. E essas alterações podem ser percebidas também na capacidade cognitiva, gerando mais dependência e diminuição da autonomia e acentuando ainda mais as dificuldades do processo de envelhecer.

Conclusão

Conclui-se que são várias as dificuldades enfrentadas pelos familiares em assumir o idoso no momento da alta, tais como: falta de capacitação dos cuidadores, medo do desconhecido, dos recursos municipais como acesso aos equipamentos e de profissionais habilitados na rede de origem, rompimento de vínculo familiar e falta de uma política mais eficaz. Pensando na dificuldade de enfrentamento dos familiares, o Hospital de Base criou estratégias para uma alta segura como grupos de orientações e capacitações ao familiar/cuidador e plano de alta qualificada executado por equipe multidisciplinar. Embora essas estratégias visam a continuidade do tratamento domiciliar, ainda nos deparamos com a insegurança do familiar em realizar os cuidados pós-alta. Por mais que sejam orientados e capacitados pela equipe multidisciplinar, no momento da alta hospitalar ainda apresentam insegurança, pois em seu domicílio será o único responsável em realizar cuidado.

CUIDADOS DE ENFERMAGEM AO IDOSO COM SEQUELAS DO AVE

SANTOS, Kelvin Frederico Neumann [608]
CHAGAS, Bianca Ribeiro[609]
SILVA, Amanda Thaine Liss[610]

RESUMO: O Acidente Vascular Encefálico é uma doença é caracterizado pela presença do extravasamento de sangue no tecido cerebral (hemorrágico) ou quando há a presença de um trombo ocasionando a interrupção da passagem de sangue e posteriormente a falta de oxigênio para o resto do órgão (Isquemia). Levando em consideração a importância da assistência de enfermagem no período de recuperação do idoso que apresenta seqüelas decorrentes do Acidente Vascular Encefálico, implantação de estratégias e plano de cuidados.

Palavras-chave: Acidente Vascular Encefálico; Idosos; Seqüelas e Cuidados.

1 INTRODUÇÃO

Para Paulo et al(2009), o acidente vascular encefálico é uma doença que acomete o aparelho circulatório e um dos problemas neurológico que ocorre com maior prevalência entre os idosos. É a terceira causa de morte mais comum em todos os casos CRUZ, DIOGO (2009).

Entre os indivíduos que sobrevivem a um AVE, 15% não apresentam prejuízo de sua capacidade funcional; 37% mostram discreta alteração, mas são capazes de se autocuidar; 16% apresentam moderada incapacidade, sendo capaz de andar sozinho, necessitando de auxílio para vestir-se; 32% demonstram alteração intensa ou grave de sua capacidade funcional, necessitando de ajuda tanto para deambular quanto para o autocuidado, quando não se encontram restritos a uma cadeira de rodas ou ao leito, necessitando de cuidados constantes, CRUZ, DIOGO (2009).

O enfermeiro, como membro da equipe multidisciplinar de saúde, deve estar atento tanto à prevenção de fatores de risco do AVE, quanto às seqüelas e conseqüências provocadas pela doença, para que esses indivíduos recebam uma assistência de enfermagem de forma individualizada nas diferentes esferas do

[608] Enfermagem, 6° Período, Faculdade Campo Real.
[609]Acadêmicos de Enfermagem.
[610]Ma. Selma Assumpção Dias.

processo de reabilitação e sua capacidade funcional seja preservada o máximo possível, garantindo uma boa qualidade de vida.

Este trabalho tem como objetivo, buscar conhecimento da importância da assistência de enfermagem ao idoso que apresenta seqüelas do AVE, e mostrar a sua prevalência em dados no que se refere ao acometimento da doença na população (Perlini, Faro 2005).

2 DESENVOLVIMENTO

Para o presente estudo optou-se pela pesquisa descritiva bibliográfica tendo como coleta de dados indexados científicos e exemplares da literatura que abordavam assuntos pertinentes ao título empregado no trabalho, na tentativa de identificar a assistência de enfermagem realizada ao idoso com seqüelas do AVE.

Segundo Smeltzer et al (2011), o AVE é uma doença caracterizada perda da função neurológica decorrente de uma isquemia que ocorre quando há a obstrução da passagem de sangue em um vaso sanguíneo devido a formação de um trombo que impede sua passagem, ou uma hemorragia, quando ocorre o rompimento do vaso sanguíneo, extravasando sangue tanto no meio interno ou externo do tecido cerebral.

O AVE é responsável por grande parte de mortalidade anual, cerca de 16 milhões de pessoas que sofreram um episodio de AVE ao menos uma vez na vida. O AVE é uma síndrome neurológica frequente em adultos e principalmente em idosos. Sua incidência é maior após os 65 anos, havendo aumento do risco no decorrer do avanço da idade, dobrando a cada década após os 55 anos (Rodrigues et al 2013).

Para as autoras Marques, Rodrigues e Kusumota (2006), a população sobrevivente representa aproximadamente 50% e necessita da supervisão de enfermagem após a alta hospitalar, principalmente na atenção básica, em que orientações e assistência são necessárias para que consiga se adaptar ao novo estilo de vida, que na maioria dos casos são deixados várias seqüelas causadas pela doença.

Dessa maneira, cerca de 20% dos pacientes acometidos pelo AVE falecem dentro de um mês e o os outros 30% passam pelo evento, sobrevivem com algumas deficiências neurológicas, porem conseguem viver de forma independente, não

necessitando de ajuda de terceiros para a realização de atividades básicas no cotidiano (Marques, Rodrigues, Kusumota, 2006).

Segundo Thumé et al (2010), após o período de internação hospitalar, o idoso acometido por um AVE pode retornar ao lar com algumas seqüelas físicas e comportamentais que comprometem a capacidade funcional, a independência e também a autonomia desse paciente. Nesse contexto é possível detectar uma diferença no que se refere ao cuidado com o idoso após a alta hospitalar, pois passa do processo de cura para o processo de cuidado sendo a assistência de enfermagem um fator muito importante nesse período.

Para Thumé 2010, a enfermagem mantém um papel a organização domiciliar, se fazendo importante no período de recuperação do idoso com seqüelas deixadas pelo AVE, pois o enfermeiro é um profissional que sempre está ligado a família durante o período de implantação de estratégias de cuidado, dentre elas a prevenção de quedas, estimulação do paciente com o auto-cuidado, à mudança de decúbito, administração de medicamentos e também a inclusão da Sistematização da Assistência de Enfermagem (SAE) durante o período de recuperação do paciente, realizando os cuidados hospitalares e domiciliares de forma holística e humanizada,ou seja cuidando do paciente de forma integral, levando em consideração os mais diversos aspectos.

3 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O trabalho teve como objetivo identificar as principais estratégias da assistência de enfermagem durante o período de recuperação após a alta hospitalar de idosos com seqüelas deixadas pelo AVE, devendo ocorrer de forma dinâmica e holística, visando a prevenção, promoção e a reabilitação de agravos, incluindo a família como um agente fundamental junto a equipe de enfermagem para a execução de cuidados para proporcionar uma melhor qualidade de vida ao idoso com seqüelas do AVE.

4 REFERÊNCIAS

MARQUES, RODRIGUES, KUSUMOTA. O Idoso Após Acidente Vascular Cerebral: Alterações no Relacionamento Familiar. Rev Latino-am Enfermagem 2006 maio-junho; 14(3), 2013.

PAULO, R B. et al Acidente Vascular Cerebral Isquêmico em uma Enfermaria de Neurologia. Rev. Assoc. Med. Bras. 55(3): 313,2009.

PERLINI , N. M; FARO, A. C. M.Cuidar de pesssoa incapacitada por acidente vascular cerebral no domicilio. Rev. Esc. Enferm. USP; 39(2): 154-63, 2005.

RODRIGUES et al, Sobrecarga dos cuidadores de idosos com acidente vascular cerebral. RevEscEnferm USP; 47(1):185-92, 2013.

SMELTZER, Suzane C. et al. Brunner e Sddarth. Tratado de Enfermagem Médico-Cirúrgica. Décima Primeira Edição, Editora Guanabara, Vol 4. Rio de Jneiro 2011.

THUMÉ et al, Assistência domiciliar a idosos: fatores associados, características do acesso e do cuidado. Rev Saúde Pública 2010;44(6):1102-111.

CRUZ, Keila Cristiane Trindade; DIOGO, Maria José D'Elboux. Avaliação da capacidade funcional de Idosos com Acidente Vascular Ecefálico. Acta paul. enferm. vol.22 no.5 São Paulo Sept./Oct. 2009.

HEPATITE VIRAL E SEUS MEIOS TRANSMISSÃO

REHBEIN, L. Z.

RESUMO: Este trabalho tem como objetivo observar e pesquisar as causas e a disseminação da hepatite viral nos diverso ambiente, pela transmissão com o contato pelo sangue, relações sexuais, água contaminada por fezes de animais infectados, insetos e alimentos contaminados. Os materiais e métodos utilizados foram por meio de pesquisas realizadas em sites, livros e artigos científicos através de revisões bibliográficas. Por fim pode-se observar os diversos tipos de hepatite os quais são divididos em: A, B, C, D e E. É importante identificar as hepatites virais como questão de saúde publica a qual exige mobilização, capacidade e constante troca de informações entre gestores, profissionais de saúde e sociedade. As hepatites virais são doenças causadas por diferentes agentes etiológicos, de distribuição universal, que têm em comum o hepatotropismo. Possuem semelhanças do ponto de vista clínico-laboratorial, mas apresentam importantes diferenças epidemiológicas e quanto à sua evolução.

Palavras-chave: Hepatite, Vírus, Sangue, Transmissão.

1 INTRODUÇÃO

Segundo o Ministério Saúde (2008) é importante identificar as hepatites viras como questão de saúde publica a qual exige mobilização, capacidade e constante troca de informações entre gestores, profissionais de saúde e sociedade.

As hepatites virais são doenças causadas por diferentes agentes etiológicos, de distribuição universal, que têm em comum o hepatotropismo. Possuem semelhanças do ponto de vista clínico-laboratorial, mas apresentam importantes diferenças epidemiológicas e quanto à sua evolução (MINISTPÉRIO DA SAÚDE, 2014).

As hepatites virais são um grave problema de saúde publica no Brasil e no mundo. Resultado de pesquisas realizadas no Nordeste, Centro – Oeste e Distrito Federal evidenciaram uma endemicidade moderada de hepatite A revelando um índice de 32 a 38% em menores de 10 anos, endemicidade moderada, observada através da prevalência do anticorpo contra o vírus da hepatite C, anti-HCV, entre 0,9 a 1,9% e baixa endecimidade de portadores crônicos do vírus da hepatite B, HBV entre 0,11 a 0,74%%. (SILVA; PAIXÃO, 2016).

A Hepatite A trata-se da infecção causada por um vírus RNA classificado como sendo da família Picornavirus, transmitida por via fecal-oral e que atinge mais

freqüentemente crianças e adolescentes. O vírus A é a causa mais freqüente de hepatite viral aguda no mundo. (NUNES et al, 2016).

O vírus da hepatite B está classificado na família HepaDNA. Devido à sua alta especificidade, o VHB infecta o homem, que constitui o reservatório natural. O risco de desenvolver doença aguda ictérica aumenta com a idade do paciente, inversamente à possibilidade de cronificação. (FERREIRA; SILVEIRA, 2004).

Conforme Ferreira & Silveira (2004) o vírus C (VHC) seja transmitido por contato direto, percutâneo ou através de sangue contaminado, em percentual significativo de casos não se identifica a via de infecção. Pertence ao gênero Hepacivirus da família Flaviridae, e seu genoma é constituído por uma fita simples de RNA. Há uma grande variedade na seqüência genômica do VHC.

A hepatite E é uma doença de distribuição mundial. Estima-se que ocorram 20 milhões de infecções por hepatite E, com 3,3 milhões de casos agudos, com uma estimativa de 56.000 mortes por ano. (FERREIRA; SILVEIRA, 2004).

Segundo Fonseca (2010) de transmissão fecal-oral, água e alimentos contaminados têm sido implicados em surtos importantes. A ingestão de mariscos crus ou cozidos também tem sido identificada como a fonte de casos esporádicos em áreas endêmicas. Suínos, roedores e aves também podem ser reservatórios.

Este trabalho tem como objetivo observar as formas de transmissão dessa doença, por meio de pesquisa em revisões bibliografias em sites, livros e artigos científicos, também teve como objetivo observar pesquisas de campo já realizadas sobre a Hepatite Viral.

2 DESENVOLVIMENTO

Esse trabalho foi realizado por meio de revisões bibliografias em sites, livros e artigos científicos onde foi destacado como objetivo principal o que é a Hepatite Viral e seus meios de transmissão. Após a pesquisa dos artigos publicados na área, procedeu-se à seleção dos mesmos, inicialmente com base no título e, posteriormente, pela leitura dos resumos que eram relevantes e que continham informações pertinentes da abordagem.

3 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Esta pesquisa reforça a importância de se aumentarem as medidas de prevenção contra a hepatite viral, por meio de informações de transmissão para que haja uma redução

de mortalidade nas próximas décadas. Assim sendo, para que ocorra uma abordagem eficiente de prevenção contra a Hepatite Viral é necessário que as pesquisas continuem avançando, e faz-se necessário atentar-se à desenvolvimento de novas metodologias para prevenção.

4 REFERÊNCIAS

MINISTPÉRIO DA SAÚDE (BR). Secretaria de Vigilância em Saúde. Guia de vigilância em saúde. Brasília: Ministério da Saúde; 2014. 812 p.

MINISTPÉRIO DA SAÚDE - Hepatites Virais: O Brasil está atento –2008.

FERREIRA, Cristina Targa and SILVEIRA, Themis Reverbel da Hepatites virais: aspectos da epidemiologia e da prevenção. *Rev. bras. epidemiol.*, Dez 2004, vol.7, no.4, p.473-487. ISSN 1415-790X.

FONSECA, José Carlos Ferraz da. Histórico das hepatites virais. *Rev. Soc. Bras. Med. Trop.*, Jun 2010, vol.43, no.3, p.322-330. ISSN 0037-8682.

NUNES, M; SOARES, H. C. P; SARMENTO M. P; MALHEIROS, P. V; BORGES, A; SILVA, A. M. (*in memoriam*); PAIXÃO, I. Soroprevalência da infecção pelos vírus das hepatites A, B, C, D e E em município da região oeste do Estado do Pará, Brasil - 2016.

World Health Organization. Hepatitis E. Geneva: WHO; 2014.

FACULDADE CAMPO REAL

PNEUMONIA EM IDOSOS

RODRIGUES, Amanda Deyene

KLAY, DierhiMaithana

Resumo: Analisando com o decorrer do tempo que a Pneumonia vem sendo umas das principais doenças que vem acometendo crianças, jovens e idosos. Na maioria das vezes em idosos o mesmo entra com uma gripe e acaba á se desenvolver a pneumonia dentro do período de 48 horas após a internação.

Palavras chave: Pneumonia, Idosos, patologia.

Introdução:

A Pneumonia é uma das infecções que instala-se nos pulmões geralmente na região dos alvéolos pulmonares, prejudicando as ramificações e terminais dos brônquios e os espaço entre um alvéolo e outro. São causadas por bactérias, vírus, fungos ou algumas reações alérgicas bem aprofundadas no espaço alveolar, local onde ocorre a troca gasosa. (Brunner/Suddarth, 2005)

A pneumonite é um termo mais genérico que descreve um processo inflamatório no tecido pulmonar capaz de predispor ou colocar o paciente em risco para a invasão microbiana. A pneumonia causada por pneumococo é a mais adquirida em idosos com idades igual ou maior que 60 anos, essa patologia adquirida em comunidade ocorre logo após as primeiras 48 horas de internação hospitalar. (Brunner/Suddarth, 2005)

Suas ocorrências são mais comuns e frequentes nas estações de inverno e primavera, quando á mudança de temperatura no qual interfere no trato respiratório causando infecções e vindo levar a internações de longos prazos. (Brunner/Suddarth, 2005)

Metodologia:

A pneumonia, é uma infecção que se instala nos pulmões e vem ocorrendo com mais freqüência em idosos , nas épocas de friu e primavera.

Segundo Silva [entre 2000 a 2006], a situação atual do idoso aponta uma necessidade de atenção especial e monitoramento constante. É assegurada a atenção integral à saúde do idoso, por intermédio do Sistema Único de Saúde – SUS, garantindo-lhe o acesso universal e igualitário, em conjunto articulado e contínuo das ações e serviços, para a prevenção, promoção, proteção e recuperação da saúde, incluindo a atenção especial às doenças que afetam preferencialmente os idosos.

A lei nº 10. 741, de 1º de outubro de 2003 que dispõe sobre o Estatuto do Idoso (BRASIL, 2003) vem reforçar os direitos de parcela significativa da população, os idosos, quando trata do direito à saúde em seu artigo 15 do capítulo IV.

Segundo Costa e Barreto (2003) os estudos descritivos têm por objetivo determinar a distribuição de doenças ou condições relacionadas à saúde, segundo o tempo, o lugar e as características dos indivíduos.

A metodologia da pesquisa foi empregada para realização do trabalho foi feito uso de Pesquisa Qualitativa que é:

"Antes de mais nada é preciso esclarecer que metodologia é entendida aqui como o conhecimento crítico dos caminhos do processo científico, indagando e questionando acerca de seus limites e possibilidades (Demo, 1989). Não se trata, portanto, de uma discussão sobre técnicas qualitativas de pesquisa, mas sobre maneiras de se fazer ciência. A metodologia é, pois, uma disciplina instrumental a serviço da pesquisa; nela, toda questão técnica implica uma discussão teórica".(MARTINS,2004).

Foi também feito uso de pesquisa bibliográfica que segundo [Boccato (2006, p. 266] :

"a pesquisa bibliográfica busca a resolução de um problema (hipótese) por meio de referenciais teóricos publicados, analisando e discutindo as várias contribuições científicas. Esse tipo de pesquisa trará subsídios para o conhecimento sobre o que foi pesquisado, como e sob que enfoque e/ou perspectivas foi tratado o assunto apresentado na literatura científica. Para tanto, é de suma importância que o pesquisador realize um planejamento sistemático do processo de pesquisa, compreendendo desde a definição temática, passando pela construção lógica do trabalho até a decisão da sua forma de comunicação e divulgação."

Objetivo:

Verificar a infecção no trato respiratório dos idosos averiguando se esta foi adquirida no local onde foi hospitalizado ou em domicilio.

Desenvolvimento:

A importância desse trabalho é informar a comunidade que devemos cuidar mais dos nossos idosos não deixando expostos ao friu e desagasalhados, e se houver uma gripe ou resfriado procurar orientações médicas para que o tratamento seja o sugerido e também orientando-o sobre manter as vacinas em dias , como principalmente a da Influenza e pneumocócica.

O objetivo é deixar os nossos idosos imune para que ele não adquira a "gripe" e se evolua para uma pneumonia.

Conclusão:

Orientar sobre as campanhas de vacinas,e regularizar a carteirinha deixando-as todas em dia e evitar aglomerações de pessoas no mesmo local

Referências:

SMELTZER, Suzanne C; Bare, Brenda G. Brunner/Suddarth**: tratado de enfermagem médico cirúrgica.** 10 ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2005. 2v.

BRASIL. Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003. Dispõe sobre o Estatuto do Idoso e dá outras providências. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil,** Brasília, 3 out. 2003. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil/LEIS/2003/L10.741.htm. Acesso em: 21 set. 2007.

COSTA, M. F. L. BARRETO, S. M. Tipos de estudos epidemiológicos: conceitos básicos e aplicações na área do envelhecimento. **Epidemiologia e Serviços de Saúde**, Brasília, v. 12, n. 4, p. 189-201, 2003.

ALMEIDA, Jose R.; FILHO, Olavo Franco F. Pneumonias adquiridas na comunidade em pacientes idosos: aderência ao Consenso Brasileiro sobre Pneumonias.Vol.30. n.3. São Paulo. Maio/Junho 2004. Disponível em:
http://ref.scielo.org/3n8gg4.

MARTINS, Heloisa H. T. S; **Educação e Pesquisa,** São Paulo, v.30, n.2, p. 289-300, maio/ago. 2004 . Disponivel em: http://www.scielo.br/pdf/ep/v30n2/v30n2a07/pdf

BOCCATO, V. R. C. **Metodologia da pesquisa bibliográfica na área odontológica e o artigo científico como forma de comunicação**. Rev. Odontol. Univ. Cidade São Paulo, São Paulo, v. 18, n. 3, p. 265-274, 2006.

PNEUMONIA NOSOCOMIAL ASSOCIADA À FALTA DE HIGIENE ORAL EM PACIENTES DA UTI

FURMANN, Pedro A.[611]
RIBEIRO, Valeska B.[1]
KUSTER, Cristiane M.[612]

RESUMO: Pesquisa realizada a partir de referencial teórico sobre pneumonia nosocomial associada à falta de higiene oral em pacientes da UTI, com o intuito de expor a importância da atuação do profissional de saúde afim de evitar doença secundárias. O principal método de higiene é a clorexidina a 0,12%, por possuir ação antisséptica. Também foi constatado que existe a realização da higiene oral, mas muitas vezes esta é realizada de maneira falha**.**

Palavras-chave: Pneumonia nosocomial. Higiene bucal. Unidade de Terapia Intensiva.

1 INTRODUÇÃO

Pinheiro e Almeida (2014) citam que dentre outras doenças sistêmicas que podem ser adquiridas a partir da microbiota bucal, estão as respiratórias, como a pneumonia, podendo ser classificada quanto ao meio de desenvolvimento: quando adquiridas na comunidade ou nosocomiais, que se dão após 48h de internação hospitalar.

Oliveira et al. (2011 apud Koeman, 2006 e Pace, 2010) expõe que a partir dos anos 1970, após identificação de bactérias do biofilme dental na cavidade orofaríngea, surgiu uma forte indicação de que a pneumonia nosocomial pode estar associada à composição bacteriana do biofilme dental, podendo essa colonização ser favorecida ou agravada com a higienização bucal negligenciada durante o período de internamento dos pacientes.

Neste trabalho, feito a partir de uma revisão literária, o objetivo foi expor a importância da higiene oral em pacientes com intubação orotraqueal a fim de evitar pneumonia nosocomial em pacientes com intubação e /ou com ventilação mecânica.

2 DESENVOLVIMENTO

Segundo Consalter et al. (1999) e Lang et al. (2005) as características da cavidade bucal permitem considerá-la um incubador microbiano ideal, que sofre colonização contínua e apresenta uma grande concentração de variedade de populações microbianas presente no corpo humano.

[611] Enfermagem, II Período, Faculdade Campo Real.
[612] Enfermeira Obstetra (2012 PUC-PR) Docente Faculdade Campo Real.

De acordo com Franco et al. (2014 apud David, 1998, Ahmed, 2001, El-Solh, 2004, Grap, 2009, Yeung, 2010), o paciente na UTI está predisposto a contrair patógenos mais virulentos que aqueles encontrados na flora bucal de pacientes saudáveis ou de pacientes que se encontram hospitalizados em enfermarias. Além disso, soma-se o fato de que muitas vezes, o cuidado bucal tem baixa prioridade, num ambiente onde o maior foco e importância são dados a estabilização da condição clínica e a manutenção da vida do paciente. A frequência da realização da higiene bucal e o grau de dependência do paciente em relação à realização desta higiene são fatores significantes para a ocorrência da pneumonia aspirativa.

A pneumonia surge, muitas vezes, quando esses microrganismos encontram meios para chegar aos pulmões, sendo por duas variáveis , como cita de Oliveira et al. (2007 apud The committee for *The Japanese Respiratory Society guidelines in management of respiratory infections*, 2007 e Finegold, 1991), “Existem duas formas para os micro-organismos bucais alcançarem o trato respiratório inferior: difusão hematogênica e aspiração”, sendo a segunda a mais comum, podendo ser causadas por: 1) aspiração do conteúdo da orofaringe; 2) inalação de aerossóis infectados; 3) disseminação da infecção através de áreas contíguas; 4) disseminação hematogênica através de áreas infecciosas extrapulmonares.

Segundo Morais et al. (2006), pneumonia nosocomial representa a segunda causa de infecção hospitalar e compreende um quadro de elevadas taxas de morbidade e mortalidade em pacientes de várias idades, principalmente aqueles que estão sob ventilação mecânica, e que 20% a 50% desses pacientes acabam chegando ao óbito.

Assim, para Furr, et al. (2004) promover o cuidado com a higiene oral reduz a colonização da orofaringe de patógenos responsáveis pela pneumonia nosocomial, principalmente a associada à ventilação mecânica em pacientes internados em UTI.

Yako (2000) afirma que o intervalo entre as técnicas de higiene da cavidade oral depende da avaliação do profissional de enfermagem, contudo, quando o paciente estiver intubado o tempo mínimo deve obedecer ao intervalo de quatro horas.

Já para Potter e Perry (2002), pode ser necessário executar os cuidados orais a cada duas horas em pacientes graves, febris ou com sonda nasogástrica.

Entretanto, Caldeira e Cobucci (2011), demonstram em um estudo realizado em uma Unidade de Terapia Intensiva - UTI de um hospital da Região Metropolitana do Vale do Aço, tendo como foco principal investigar as condições de higiene oral e a realização da técnica de higiene da cavidade bucal de pacientes que se encontravam em intubação orotraqueal, evidenciando que em alguns casos, o processo de higiene

bucal não foi seguido com o rigor necessário, constatou-se a falta de alguns procedimentos assim como em sua quantidade, comprometendo a qualidade final dessa higiene oral.

Segundo Yako (2000) o procedimento deve ser realizado de modo padronizado usando escova de dente, e somente se não for possível utilizar a gaze enrolada no abaixador de língua, e assim realizar a higiene oral com solução dentifrícia, lavando bem a boca do paciente após o procedimento. Em pacientes que estão em ventilação mecânica deve-se imobilizar o tubo, e assim lavar a língua por debaixo do mesmo.

Riso et al. (1996) e Houston et al. (2002) mostram que o uso de solução de clorexidina a 0,12% para a realização de higiene bucal reduziu o número de pneumonia associada à ventilação mecânica em 67%, e 54%, em pacientes intubados por até 24 horas e redução de até 71%, em pacientes intubados por mais de 24 horas, respectivamente. Ainda, Fourrier et al. (2005) observou uma redução na quantidade da placa dentária e melhora da saúde gengival no grupo que utilizou o gel de clorexidina.

Em um estudo feito por Richards (2013) com 5.375 pacientes, concluiu-se que cuidados de higiene oral, que incluem enxaguante oral ou gel de clorexidina, associam-se com redução de 40% das tendências a desenvolver pneumonia associada ao ventilador em adultos gravemente enfermos.

Segundo Snyders (2011) a clorexidina tem propriedades antissépticas em baixas concentrações (≤0,12%), e em concentrações elevadas (>0,15%) é um desinfetante capaz de provocar ruptura e morte celular. Portanto é um importante instrumento na higiene oral.

Pinheiro e Almeida (2014) ainda destaca que é imprescindível a atuação do profissional de Odontologia para o estabelecimento da prevenção e cuidados na saúde bucal do paciente, sendo que a interdisciplinaridade deve atuar em UTIs de maneira que a prevenção seja tão importante quanto a cura.

3 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Concluiu-se que a higiene oral é de extrema importância para pacientes em UTI, pois os mesmos se encontram mais debilitados e susceptíveis a contraírem doenças secundárias decorrentes da falta dessa higiene.

Essa higiene pode ser feita de forma simples utilizando a gaze enrolada no abaixador de língua com enxaguante oral ou gel de clorexidina, adotando esse método é possível reduzir as tendências a desenvolver pneumonia nosocomial.

Entretanto, foi possível perceber que o procedimento normalmente é falho e que inclusive alguns profissionais não tem o total conhecimento da importância da higiene oral.

4 REFERÊNCIAS

CALDEIRA, P.M.; COBUCCI, R.A.S. **Higiene oral de pacientes em intubação orotraqueal internados em uma unidade de terapia intensiva.** Revista Enfermagem Integrada – Ipatinga: Unileste-MG - V.4 - N.1 - Jul./Ago. 2011.

CONSALTER CE, RODRIGUES SO **Papel da higiene bucal na diminuição do desenvolvimento de pneumonia em pacientes sob cuidados de UTI**. Smina, Londrina, v.20,ed especial, p.13-20,fev 1999

FOURRIER F.; DUBOIS D.; PRONNIER P.; HERBECQ P.; LEROY O.; DESMETTRE T.; et al. **Effect of gingival and dental plaque antiseptic decontamination on nosocomial infections acquired in the intensive care unit: a double-blind placebo-controlled multicenter study. Crit Care Med**. 2005; 33:1728-35.

FRANCO J.B.; et al. **Higiene bucal para pacientes entubados sob ventilação mecânica assistida na unidade de terapia intensiva: proposta de protocolo.** Arq Med Hosp Fac Cienc Med Santa Casa São Paulo 2014;59(3):126-31

FURR, L.A.; BINKLEY, C.J.; McCURREN, C.; CARRICO, R. **Factors affecting quality of oral care in intensive care units. Journal of Advanced Nursing.** 2004;48(5): 454-62.

HOUSTON S.; HOUGLAND P.; ANDERSON J.J.; ROCCO M.; KENNEDY V.; GENTRY L.O.; **Effectiveness of 0,12% chlorhexidine gluconate oral rinse in reducing prevalence of nosocomial pneumonia in patients undergoing heart surgery.** Am J Crit Care. 2002; 11:567- 70.

LANG NP, MOMBELLI A, ATTSTRÖM R Placa e calculo dental In: Lindhe J, KArring T, LAng NP. **Tratado de periodontia clínica e implantodonta oral**. 4ª. Ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan; 2005. p.80-104

MORAIS, T.M.N. et al. **A importância da atuação odontológica em pacientes internados em unidade de terapia intensiva. Revista Brasileira de Terapia Intensiva.** São Paulo, v.18, n.4, p. 412-417, dez., 2006.

OLIVEIRA, L.C.B.S.; et al. **A Presença de Patógenos Respiratórios no Biofilme Bucal de Pacientes com Pneumonia Nosocomial.** Revista Brasileira de Terapia Intensiva Vol. 19 Nº 4, Outubro-Dezembro, 2007.

PINHEIRO, T.S.; ALMEIDA, T.F. **A saúde bucal em pacientes da UTI.** Revista Bahiana de Odontologia. 2014 Ago;5(2):94-103

POTTER, P.A.; PERRY, A.G. ***Grande Tratado de Enfermagem Prática:* Clinica e Prática Hospitalar.** 3. ed. São Paulo: Santos, 2002.

RICHARDS D. **Oral hygiene regimes for mechanically ventilated patients that use chlorhexidine reduce ventilator-associated pneumonia.** Evid Based Dent. 2013;14(3):91-2.

RISO A.J.; LADOWSKI J.S.; DILLON T.A.; JUSTICE J.W.; PETERSON A.C.; **Chlorhexidine gluconate 0,12% oral rinse reduces the incidence of total nosocomial respiratory infection and nonprophylactic systemic antibiotic use in patients undergoing heart surgery.** Chest. 1996; 109:1556-61.

SNYDERS O.; KHONDOWE O.; BELL J. **Oral chlorhexidine in the prevention of ventilator-associated pneumonia in critically ill adults in the ICU: A systematic review.** South Afr J Crit Care. 2011;27(2):48-56.)

YAKO, I.Y.*O.* ***Manual dos procedimentos invasivos realizados no CTI:*** **Atuação das Enfermeiras.** Rio de Janeiro: Médica e Científica LTDA, 2000.

FACULDADE CAMPO REAL

A ENFERMAGEM E O CUIDADO PALIATIVO DA DOR EM PACIENTES ONCOLÓGICOS EM ESTADO TERMINAL.

CALDAS, Ana Julia

RESUMO: Pesquisa qualitativa, bibliográfica, onde serão buscados artigos científicos nos principais periódicos da área de saúde, nas bibliotecas digitais SCIELO, BIREME, LILACS, GOOGLE ACADÊMICOO. Com o objetivo de determinar a importância e os conhecimentos dos enfermeiros sobre os cuidados paliativos com o paciente oncológico em estado terminal. Um dos cuidados paliativos mais importantes com pacientes com dor é a avaliação sistemática sendo realizada intensivamente a fim de captar as variações da dor, dando possibilidade de um relatório mais efetivo. Com base no que foi visto até o momento, relata-se a dificuldade dos enfermeiros em realizar os cuidados paliativos.

Palavras-chave: enfermagem, dor, paciente oncológico.

1 INTRODUÇÃO

O conhecimento sobre a complexidade da dor e do processo de avaliação é muito importante, sendo assim um dos cuidados paliativos mais importantes com pacientes com dor é a avaliação sistemática sendo realizada intensivamente a fim de captar as variações da dor, dando possibilidade de um relatório mais efetivo. Neste sentido verifica-se a função central do enfermeiro na avaliação e no manejo da dor nos cuidados paliativos.

> A dor aguda pode levar a respostas como a elevação da pressão arterial, o aumento das frequências cardíaca e respiratória, entre outras, que pode resultar em hipoventilação, aumento do trabalho cardíaco e diminuição da perfusão sanguínea periférica. Nos quadros hemorrágicos, os estímulos nociceptivos podem agravar o choque, pelo aumento do trabalho do ventrículo esquerdo e redução da oferta de oxigênio. O controle da dor, além de humanitário, é vital para a assistência imediata ao acidentado, visando manter as funções fisiológicas básicas e evitar efeitos deletérios (CALIL; PIMENTA, 2010, p. 2).

Sendo assim o cuidado paliativo está sendo considerada a filosofia do cuidar em enfermagem que busca dar o conforto e o suporte individual ao paciente acometido pela da dor.

Quando o profissional de Enfermagem promove os cuidados paliativos para o tratamento e alívio da dor cumpre-se com eficiência sua função, no entanto o contrário contribui para ocorrer danos físicos e psicológicos ao paciente. No mesmo sentido acontece quando o evento da dor é ignorado em um atendimento e o tratamento paliativo é recusado.

> Entende-se por cuidados paliativos todo cuidado ativo e global realizado a paciente cuja doença não respondeu ao tratamento curativo, e que estão sob o controle da dor e de outros sintomas como: problemas psicológicos, sociais e espirituais, com o propósito de alcançar maior qualidade de vida para o paciente e sua família. Desta forma, são cuidados proporcionados aos pacientes que não responderam ao tratamento curativo e necessitam de cuidados para o controle de sinais e sintomas da doença (WATERKEMPER; REIBNITZ, 2011, p. 3).

Neste sentido é que esta pesquisa se justifica em buscar estudos que contribuam com a temática dos cuidados paliativos de Enfermagem no manejo da dor dos pacientes terminais.

OBJETIVO GERAL: Determinar a importância e os conhecimentos dos enfermeiros sobre os cuidados paliativos com o paciente oncológico em estado terminal.

2 DESENVOLVIMENTO

Os cuidados paliativos envolvem atendimentos relacionados à dor e ao estresse do paciente, dentro de um protocolo de atendimento. Neste contexto o profissional de Enfermagem deve ter a habilidade de identificar a dor, como a dor vai alterar as necessidades básicas do paciente, então se deve promover medidas de conforto, não sendo somente a farmacológica. Isso porque para o manejo da dor não é necessário somente o conhecimento técnico, mas também a empatia dos enfermeiros (MONTEIRO; SHREIBER; SADE, 2011).

> Em 1990, a Organização Mundial da Saúde (OMS) definiu cuidados paliativos como sendo o cuidado ativo e total dos pacientes cuja enfermidade não responde mais aos tratamentos curativos. Controle da dor e de outros sintomas, entre outros problemas sociais e espirituais são os mais importantes. Todas as ações do cuidar paliativo estão centrados na melhor qualidade de vida possível para os pacientes e sua família (VIEIRA; RODRIGUES, 2010, p. 6).

Os autores FREITAS; PEREIRA (2013) verificaram as medidas para avaliar a dor e controlar a dor pelos enfermeiros em pesquisas, sendo que foi apontado que a falta do protocolo de avaliação por parte da enfermagem dificulta o procedimento correto, uma vez que utilizam a expressão facial, o relato da dor e os sinais vitais do paciente para inferir o nível da dor. Apontam também que a principal medida para controlar a dor é a medicação analgésica e denunciaram a ausência de uma conduta paliativa, não havendo consenso entre equipes de enfermagem e entre os médicos.

A principal ação do enfermeiro é o cuidado, e segundo Souza et al (2013) este trabalho compreende duas dimensões: assistir e gerenciar. Na primeira, o objeto de intervenção são as necessidades do paciente que devem atingir o cuidado integral; e a segunda refere-se à organização de trabalho, recursos humanos, os instrumentos técnicos de gerência, entre outros, pois são estes que vão dar as condições adequadas para o cuidado e desempenho da equipe de Enfermagem.

3 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O que se verifica é que as questões administrativas, como gerência e recursos da instituição podem influenciar no atendimento e cuidado do paciente; para tanto precisam ser consideradas.

Os enfermeiros, muitas vezes, não conseguem realizar os cuidados paliativos, devido ao número reduzido de funcionários e falta de uma escala de avaliação da dor. Daí a necessidade da inclusão no protocolo da instituição de uma escala.

4 REFERÊNCIAS

CALIL, A. M.; PIMENTA, C. A. M. Importância da avaliação e padronização analgésica em serviços de emergência. **Acta Enfermagem.** São Paulo, 2010.

FREITAS, N. O.; PEREIRA, M. V. G. Percepção dos enfermeiros sobre cuidados paliativos e o manejo da dor na UTI. **O Mundo da Saúde.** São Paulo. 2013.

GERHARDT, T. E.; SILVEIRA, D. R. **Métodos de pesquisa.** Coordenado pela Universidade Aberta do Brasil – UAB/UFRGS e pelo Curso de Graduação Tecnológica – Planejamento e Gestão para o Desenvolvimento Rural da SEAD/UFRGS. – Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2009.

GIL, A. C. **Como elaborar Projetos de Pesquisa**. Editora Atlas S.A. São Paulo, 2010.

MONTEIRO, A. R.; SHREIBER, G.; SADE, P. M. C. O papel do enfermeiro frente ao manejo da dor em adultos. **Revista Eletrônica da Faculdade Evangélica do Paraná**, Curitiba, v.1, n.2, p.2-11, jul./set. 2011.

NASCIMENTO, L. A.; KRELING, M. C. G. Avaliação da dor como quinto sinal vital: opinião de profissionais de enfermagem. **Acta Paul.** Enfermagem. Londrina, PR. 2011.

SANTOS, J. L. G.; LIMA, M. A. D. S.Gerenciamento do cuidado: ações dos enfermeiros em um serviço hospitalar de emergência. **Rev Gaúcha Enferm.,** Porto Alegre (RS) 2011 dez;32(4):695-702**.**

SOUZA, C. C.; TOLEDO, A. D.; TADEU, L. F. R.; Chianca, T. C. M. Classificação de risco em pronto-socorro: concordância entre um protocolo institucional brasileiro e Manchester. **Revista Latino Am. Enfermagem.** São Paulo. 2011.

SOUZA, L. A. F, Pessoa, A. P. C.; Barbosa, M. A.; Pereira, L. V. O modelo bioético principialista aplicado no manejo da dor. **Rev Gaúcha Enferm.** 2013; 34(1):187-195.

VIEIRA, R. M.; RODRIGUES, V. D. Cuidados paliativos: relevância, dificuldades e o papel do enfermeiro. **Revista Digital EFDeportes.** Buenos Aires. 2010.

WATERKEMPER, R.; REIBNITZ, K. S. Cuidados paliativos: a avaliação da dor na percepção de enfermeiras. **Rev Gaúcha Enferm.,** Porto Alegre (RS) 2010 mar;31(1):84-91.

XAVIER, L. P. **Proposta de protocolo de avaliação e controle da dor aguda na emergência:** uma construção. Florianópolis, SC. 2013. 131 p.

QUALIDADE DO SONO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM QUE TRABALHAM NO PERÍODO NOTURNO EM UMA UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA (UTI) DO ADULTO

PRINCIVAL, Lucimara Alves[613]

resumo: objeto relacionado a este trabalho é a qualidade do sono dos profissionais de enfermagem que trabalham no período noturno em uma unidade de terapia intensiva (uti) do adulto, Assim, o objetivo será avaliar a qualidade do sono de profissionais de enfermagem que trabalham com adultos no período noturno em uma Unidade de Terapia Intensiva do adulto, metodologia sera bibliográfica descritiva, Existe um grande numero de profissionais de enfermagem que trabalham a noite, o que se faz necessário conhecer o ciclo de vigília desses. Conclui-se que para que ocorra uma melhor qualidade de sono e de vida desses profissionais o ideal seria a alternância dos plantão.

Palavras-chave: Sono Noturno. Enfermagem. Qualidade.

1 INTRODUÇÃO

Os profissionais de enfermagem são um dos mais antigos grupos que trabalham em diferentes turnos, e entre esses se destacam em enfermeiros, auxiliares e técnicos. As escalas de trabalho da enfermagem são formadas por dias fixos, e efetuado por plantões em dias alternados, por um período de 12 horas trabalhadas e 24 horas folgadas (FISCHER et al, 2002, p.1262).

Os profissionais da saúde que trabalham a noite precisam adaptar-se as situações para que possam dormir durante o dia, contribuindo para que ocorram as desordens em seu organismo, pois o descanso diurno não se comparar ao noturno, devido às condições ambientais não permitirem que o ciclo do sono aconteça corretamente. Com o tempo há prejuízos a saúde como: mal estar, fadiga, sonolência, insônia, irritabilidade, falta de desempenho, diminuição na agilidade mental e na eficiência acabam aparecendo (SIQUEIRA et al, 2009 p.1).

Justifica-se a importância desta pesquisa cientifica em se conhecer a qualidade do sono dos profissionais da enfermagem que desempenham seu trabalho no período noturno na Unidade de Terapia ao adulto. Assim, o objetivo será avaliar a qualidade do sono de profissionais de enfermagem que trabalham com adultos no período noturno em uma Unidade de Terapia Intensiva, foi encontrado sete pesquisas cientificas sobre o assunto.

---

[613] Qualificação. Na qualificação o acadêmico deve indicar o curso, o período e a Instituição de Ensino. As informações devem ser separadas por vírgula.

2 DESENVOLVIMENTO

Pesquisa caracteriza-se como bibliográfica do tipo descritiva com o qual será coletado informações sobre a qualidade do sono de profissionais de enfermagem que trabalham nas UTIs de assistência ao adulto no período noturno, destacando as principais complicações que possam surgir com a falta de sono, visto que profissionais que desempenham trabalho noturno naturalmente tem plantões de 12 horas de serviço e 24 de descanso, A coleta de informações ocorrera em artigos científicos, por meio da biblioteca virtual: Scielo, Bireme, Lilacs e EBSCO.

O acumulo de tarefas do dia a dia, prejudicam a qualidade do sono noturno das pessoas nas grandes cidades, o despertar ocorre por meio das batidas do despertador, já não é possível acordar sem sentir desgosto na claridade do dia entrando pela janela, mas alguns minutinhos a mais de sono não o atrasará, portanto ativa-se o celular para alarmar mais dez minutinhos, com isso o barulho do celular começa já é mais um dia a se começar e parece que nem se descansou a noite (OLIVEIRA, 2012).

A qualidade de sono esta diretamente ligada a qualidade de vida dos seres humanos, isso porque enquanto dormimos nosso organismo faz com que varias funções passem a funcionar, como; funcionamento do sistema imunológico, secreção e liberação de hormônios, consolidação da memoria outras, com a correria do tempo e diversos problemas urbanos faz com que essas funções não ocorram corretamente (OLIVEIRA, 2012).

Existe um número alto de profissionais que trabalham a noite, identifica-se este tema a equipe de enfermagem porque por muitas vezes, fazem jornadas dupla ou até triplas de trabalho, demonstrando cansaço físico, mental e psicológico, portanto faz se necessário conhecer o ciclo de vigília desses profissionais, que desempenham suas atividades durante o período noturno e precisam repousar no diurno (SANTOS, et al, 2014 p. 166).

3 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A qualidade do sono esta relacionada com qualidade de vida, portanto trabalhadores da saúde que desempenham suas atividades durante a noite, devem ter conhecimento sobre os males que a rotina do sono diurno pode trazer para seu organismo.

E como método alternativo seria interessante que esses profissionais fossem alternados seu período de trabalho noturno pelo diurno, assim o profissional poderá se sentir menos desgastado a rotina.

4 REFERÊNCIAS

Fischer, F.M ;Teixeira, L.R, Borges, F.N da. S, Gonçalves, M.B.L , Ferreira, R.M: Percepção de sono: duração, qualidade e alerta em profissionais da área de enfermagem, Cad. Saúde Pública, Rio de Janeiro, 18(5):1261-1269, set-out, 2002

Oliveira, J.V: A importância de dormir bem, revista Espaço Aberto Edição 140, Julho, 2012.

Santos, C.R; Santos, R.F; Machineski, G.G: Qualidade do Sono Em Profissionais que Atuam no Período Noturno na Assistência de Enfermagem, Revista Thêma Et Scientia – Vol. 4, No 2, Jul/Dez 2014

USO DE IMAGENS ORBITAIS EM LEVANTAMENTOS PLANIMÉTRICOS

PORTELA, Paulo Cesar[614]
MACHADO, Jaine Daniela[615]
ZERBIELLI, Luiz Carlos[616]

RESUMO: O objetivo do trabalho foi realizar um comparativo de diferenças posicionais obtidas através de levantamento com sistema GNSS e levantamentos realizados através do uso de imagens orbitais, utilizando como ferramenta o programa Google Earth Pro®. Foram realizados levantamentos em três áreas distintas, sendo coletadas diferentes feições do relevo, utilizando-se as ambas as formas de levantamento planimétrico. Foi possível concluir que a utilização de imagens orbitais para o levantamento do informações posicionais apresentou-se como eficiente ferramenta, podendo ser adotada para fins de análise de relevos, fiscalização ambiental, e acompanhamento de atividades agropecuárias.

Palavras-chave: imagens orbitais, levantamento planimétrico, Google Earth Pro®.

1 INTRODUÇÃO

As novas regras de legislação fundiária e ambiental visam diminuir conflitos, determinando de forma exata as dimensões de propriedades rurais e áreas de preservação, sendo exigido cada vez mais maior nível de exatidão e precisão nos levantamentos topográficos (INCRA – Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária,2014). Para tal, novas tecnologias vem se desenvolvendo de forma dinâmica, conferindo qualidade e agilidade nestes levantamentos .

No âmbito ambiental, uma vez que o efetivo e os recursos financeiros de órgãos públicos é limitado, dificultando a fiscalização de crimes ambientais, ações depreciativas da flora passam desapercebidas, e os efeito somente passam a ser notados após uma mudança drástica do ecossistema. Tais ações causam danos inestimáveis ao meio ambiente como um todo, sendo necessário desenvolver tecnologias dinâmicas que possibilitem avaliar e fiscalizar ações antrópicas com potencial dano ambiental (LIMA, 2012).

Dentre as tecnologias voltadas para facilitar as ações fiscalizatórias, bem como assessorar de forma técnica o posicionamento e desenvolvimento de projetos de georreferenciamento, pode ser citado o Google Earth®. Este software é gratuito, e

[614] Discente, Engenharia Agronômica, 5° período, Faculdade Campo Real.
[2] Discente, Engenharia Agronômica, 5° período, Faculdade Campo Real.
[616] Docente, Faculdade Campo Real.

composto de um banco de imagens georreferenciadas, onde se torna possível identificar feições como vegetação, áreas consolidadas, áreas com problemas ambientais, bem como realizar levantamentos planimétricos, apesar do erro a ser considerado neste tipo de procedimento (GERALDI, 2002).

Apesar de apresentar-se como potencial para o uso em projetos topográficos, ainda são escassos os trabalhos que comparem o uso desta ferramenta com sistemas de levantamento preciso, como os sistemas GNSS, por exemplo, reduzindo a confiabilidade das informações levantadas (SIMON E CUNHA, 2008). Neste contexto, justifica-se a execução de trabalho investigativo que compare os resultados posicionais obtidos através de levantamento por sistemas GNSS e levantamento realizado via analise de imagens orbitais, sendo este o objetivo deste estudo.

2 DESENVOLVIMENTO

2.1 MATERIAIS E MÉTODOS

Foi realizado o levantamento planimétrico de três propriedades rurais, com a finalidade de comparar diferentes atributos de cada propriedade. Para tal, inicialmente foi efetuado o levantamento através de uso de sistema GNSS, utilizando dois aparelhos receptores, sendo como base o Leica GPS1200 e como móvel o Leica GPS900, no sistema RTK (Real Time Kinematic).

Para as três propriedade foi realizado o caminhamento descrito via memorial descritivo, sendo coletadas informações posicionais dos vértices do imóvel. Foi realizado também o levantamento de feições relativas ao terreno, entre elas áreas de mata ciliar, mananciais e preservação permanente, sendo estas as aparências mais vislumbradas em processos cadastrais ambientais. Para o levantamento de Imagens Orbitais foi utilizado o Software Google Earth Pro®, onde as mesmas feições levantadas via sistema GNSS foram localizados e levantadas utilizando-se a ferramenta “Polígonos”, com a qual é possível estimar a área do objeto alvo.

Na sequência dos levantamentos com sistema GNSS, procedeu-se o processamento de informações por meio do sistema Leica Geo Sistems (LGO®), sendo os dados ajustados conforme as especificações do INCRA. Após os levantamentos usando ambas as metodologias procedeu-se a comparação dos resultados observados, determinando as diferenças posicionais das diferentes aspectos levantados.

2.2 RESULTADOS E DISCUSSÕES

Os resultados de área total de cada atributo, e as diferenças encontradas entre os sistemas de levantamento podem ser observados nas Tabelas 1,2 e 3.

Tabela 1: Diferença posicional entre os atributos da área 1

Atributo	Sistema GNSS	Imagem orbital	Diferença (m^2)	Diferença (%)
Lago	8325 m^2	8237 m^2	1147 m^2	1,05
Lote 1	100838 m^2	100537,67 m^2	300,33 m^2	0,29
Lote 2	48400 m^2	47374 m^2	1026 m^2	2,11
Lote 3	227062 m^2	234826 m^2	2236 m^2	0,98
Lote 4	89650 m^2	86506 m^2	3144 m^2	3,5
Área total	465950 m^2	459243,67 m^2	6706,33 m^2	1,43
Diferença Média (%)				1,56

Para a área 1, observou-se uma inconstância no dimensionamento dos atributos, hora superiores no levantamento por GNSS, hora para imagens orbitais. Este comportamento deve-se, basicamente as características ambientais da área, e principalmente ao regime hídrico do manancial, que se altera em função da elevação e redução de sua lamina d'água. Sendo o Google Earth Pro® um sistema que não opera em tempo real, estas diferenças não podem ser percebidas via analise de imagens (GERALDI, 2002).

Tabela 2: Diferença posicional entre os atributos da área 2

Atributo	Sistema GNSS	Imagem orbital	Diferença (m^2)	Diferença (%)
Lavoura	155874,13 m^2	154767,05 m^2	1107,08 m^2	0,71
Mata Ciliar	12351,12 m^2	12234,08 m^2	117,04 m^2	0,94
Benfeitorias	10274,63 m^2	10060,05 m^2	214,58 m^2	2,08
Área Total	178299 m^2	176061 m^2	2238 m^2	1,25
Diferença Média (%)				1,51

Para a área 2, observa-se que em todos os casos o levantamento "in loco" apresentou medidas levemente superiores ao levantamento realizado via analise de imagem orbital. Para o principal atributo analisado, que é a área de lavoura, observou-se que a diferença foi de 0,71 %, sendo a menor entre os analisados. Pelo fato de apresentar a maior área, o erro observado apresenta-se diluído, demonstrando menor diferença do que para atributos de dimensões reduzidas (OLIVIO, 2013).

.

Tabela 3: Diferença posicional entre os atributos da área 2

Atributo	Sistema GNSS	Imagem orbital	Diferença (m^2)	Diferença (%)
Reserva Legal	51746	51635	111	0,21
Lavoura	63770	63746	24	0,03
Pastagem	23957	23829	128	0,53
Área Total	139473	139210	263	0,18
Diferença Média (%)				0,24

Nas quatro observações realizadas da área 3, verifica-se superioridade nos valores de áreas coletadas via sistema GNSS, apesar de apresentar o menor erro médio entre as três áreas observadas. Esta diferença entre o real e o estimado pode estar relacionada com a resolução das imagens coletadas, não sendo possível determinar com exatidão os contornos e mudanças de contrastes (OLIVEIRA et. al. 2009). Além disso, o sombreamento provocado pela vegetação em função do horário de aquisição de imagens pode dificultar a confecção de linhas e polígonos, gerando resultados inconsistentes.

3 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os resultados obtidos por ambas as formas de levantamento apresentaram erro posicional aceitável, permitindo a utilização de imagens orbitais para procedimentos que não necessitem alto nível de precisão.

Os valores observados para as áreas levantadas via imagens orbitais foram, em média, levemente inferiores aos valores coletados ïn loco”.

4 REFERÊNCIAS

GERARDI, L. H. O.; MENDES, I. A. **Do Natural, do Social e de suas Interações: visões geográficas**. Programa de Pós-Graduação em Geografia - UNESP - Rio Claro -SP. Associação de Geografia Teorética – AGETEO, p.239-250, 2002.

INCRA – INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA; **Norma Técnica para Georreferenciamento de Imóveis Rurais**, 3 ed. 2014.

LIMA, R. N. **Google Earth® aplicado à pesquisa e ensino da geomorfologia**; Revista de Ensino de Geografia, Uberlândia, v. 3, n. 5, p. 17-30, jul./dez. 2012.

OLIVEIRA, M. Z.; VERONEZ, M. R ; TURANI, M.; REINHARDT, A.O. **Imagens do Google Earth® para fins de planejamento ambiental: uma análise de exatidão para o município de São Leopoldo/RS**. IV Simpósio Brasileiro de Sensoriamento Remoto - SBSR. 1 ed. São José dos Campos/SP: Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (INPE), 2009, v. 1, p. 1835-1842, 2009.

OLIVO, G. F. **Influência de Erros de Medida de Posicionamento Em Modelos de Regressão Espacial**. XVII COBREAP - Congresso Brasileiro De Engenharia de Avaliações e Perícias - Ibape/SC – 2013.

SIMON, L. H.; CUNHA, C. M. L. **Utilização de imagens do Google Earth® na identificação de feições geomorfológicas antropogênicas**. 1° SIMPGEO/SP, Rio Claro, 2008, ISBN: 978-85-88454-15-6, p.863-884, 2008.

A RELAÇÃO DA MATERIA ORGÂNICA COM A ERODIBILIDADE DOS SOLOS: UMA REVISÃO

MICHELON, Klisman Matheus[617]
MASCARELLO, Leandro Vagner[618]

RESUMO: O objetivo do trabalho foi abordar a relação da matéria orgânica com a estabilidade dos agregados que compõem o solo, o que tem influência diretamente na sua erodibilidade, ou seja, na sua maior ou menor suscetibilidade à erosão. A metodologia utilizada foi uma revisão com pesquisas bibliográficas em artigos e livros. Após a organização das informações, pode-se evidenciar o papel determinante da matéria orgânica na estabilidade e estruturação dos agregados, que além de contribuir com sua resistência aos processos erosivos também melhora várias propriedades do solo, favorecendo a manutenção da sua qualidade por períodos mais longos de tempo.

Palavras-chave: Erodibilidade. Solos. Matéria Orgânica. Agregados.

1. INTRODUÇÃO

Os solos ou corpos pedológicos são, sem sombra de dúvidas, um dos recursos naturais primordiais que dispomos, sem tal recurso, tanto a vida vegetal e animal quanto humana, não seria possível (BIGARELLA, 2003).

Ao longo da história da humanidade, os solos vêm sendo constantemente degradados. A formação e desenvolvimento da sociedade sempre foram acompanhados pela apropriação e uso indevidos de alguns recursos naturais. No caso dos solos essa apropriação se fez e se faz, muitas vezes, sem respeitar seus limites, ou seja, suas aptidões e restrições de uso, e como reflexo disso, vemos os corpos pedológicos cada vez mais suscetíveis aos processos que promovem a diminuição da sua qualidade, e dentro desse contexto, os processos erosivos se caracterizam como um dos principais processos de depauperamento do solo e alteração da paisagem.

Os países em desenvolvimento, com regimes de chuvas tropicais, sofrem mais com o problema da erosão, que é apontado por Blaikie (1985), como uma das causas e conseqüências do subdesenvolvimento, e isso ocorre em virtude de que a degradação dos solos não implica somente problemas de cunho ambiental, mas também social e econômico, e dentro dessa perspectiva, o presente trabalho teve o

[617]Acadêmico de Engenharia Agronômica, 9º Período, Faculdade Campo Real.
[2] Professor Orientador. Mestre em Geografia Física pela Universidade Federal de Santa Catarina. Docente do Departamento de Engenharia Agronômica da Faculdade Campo Real.

objetivo de abordar a relação da matéria orgânica com a erodibilidade, mais especificamente seu papel enquanto agente que favorece a agregação do solo e melhora de algumas de suas propriedades, com consequente aumento da sua resistência aos agentes da erosão.

2. DESENVOLVIMENTO

2.1 MATERIAL E MÉTODOS

Esse trabalho foi realizado em gabinete por meio de uma revisão de literatura. As informações foram adquiridas através de consultas a livros, artigos e periódicos que abordassem o tema.

2.2 DISCUSSÃO

2.2.1 Erosão dos solos: breve caracterização

Para Lima e Pietrobelli (2013), a erosão pode ser definida como um conjunto de fenômenos naturais, que envolvem a remoção e o transporte dos materiais provenientes da decomposição e desagregação das rochas e do solo.

Os fatores controlador-reguladores que determinam as características dos processos erosivos, sua instalação e evolução, são os seguintes: precipitação pluviométrica (erosividade da chuva), a declividade da encosta, a cobertura vegetal, os sistemas de manejo e as características do solo, principalmente àquelas associadas à sua erodibilidade.

A erodibilidade pode ser definida como a suscetibilidade do solo à erosão, quanto maior for sua erodibilidade, maior será sua propensão aos processos erosivos (GUERRA, 2010).

Apesar de uma série de fatores influenciarem na erodibilidade dos solos, a matéria orgânica tem papel determinante, e isso ocorre em função de que ela favorece a estabilidade dos agregados que compõem o solo, tornando o mesmo mais resistente aos agentes erosivos (WISCHMELER e MANNERLNG**,** 1969).

2.2.2 Matéria orgânica e erodibilidade

Segundo Ploey e Poesen (1985), a matéria orgânica e a estabilidade dos agregados são dois dos principais fatores controladores da hidrologia na superfície do solo. Segundo os autores, a matéria orgânica influi na estabilidade dos agregados bem como nos fatores que controlam a hidrologia superficial dos solos, diante disso o que se tem de análise é que a matéria orgânica melhora aspectos como a redução do escoamento superficial.

O principal fator que promove a redução do teor de matéria orgânica no solo são as atividades antrópicas representadas por práticas como o mau manejo dos solos. A retirada desses compostos orgânicos sem o seu devido acréscimo desestabiliza os agregados, bem como toda a estrutura dos solos, contribuindo para uma melhora de sua estrutura, o que acarreta em uma melhora na capacidade de retenção de água e nutrientes.

3. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A matéria orgânica nos solos é muito importante para a união dos agregados pois atua como agente cimentante, unindo os agregados e melhorando sua estrutura e toda a parte física, contribuindo para que ocorra um aumento das taxas de infiltração e consequente redução do escoamento, além de tornar esse solo mais resistente aos agentes erosivos em função de uma maior estabilidade dos agregados.

O material orgânico melhora características químicas, físicas e biológicas do solo como aumento de fertilidade, aumento de N orgânico, aumento de micro e macroporos e aumento da atividade microbiológica do solo, tornando-se fundamental para a manutenção da qualidade dos corpos pedológicos, o que além de manter sua conservação promove também uma manutenção da sua produtividade.

4. REFERÊNCIAS

BIGARELLA, J. J. **Estrutura e origem das paisagens tropicais e subtropicais.** Florianópolis: editora da UFSC, 2003.

BLAKIE P. **The political economy and soil erosion in developing countries**.Longman group limited, Essex. Inglaterra, 188 p, 1985

GUERRA, A. J. T. Processos erosivos nas encostas. In: GUERRA, A. J. T.; CUNHA, S. B. da. (Orgs**). Geomorfologia: uma atualização de bases e conceitos**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, p. 149-199, 2010.

LIMA, A. G. PIETROBELLI, G. **Água e solo na Geografia física.** Guarapuava – Unicentro, p. 51 – 69, 2013.

PLOEY, J. & POESEN, J. (1985). **Aggregate stabillty, runoff generatlon and Interrill erosion**. Geomorphology and soils. Eds.: K.S. Richards, R.R. Arnett e S. Ellis, 99-120.

WISCHMEIER, W.H. & MANNERING, J.V. (1969). **Relation soil properties to its erodibility**. Proceedings 01 Soil Science 01 America, 33, 131-137.

INTERFERÊNCIA DA ADUBAÇÃO QUÍMICA, ORGÂNICA E FOLIAR NA CULTURA DA RÚCULA

NASCIMENTO, Daniele[1];
KONJUNSKI, Marina[1];
CARNEIRO, Gabriel[1];
TAGLIANI, Mateus[2].

RESUMO: A adubação em hortaliças folhosas ainda é um assunto a ser discutido. Em relação à cultura da rúcula percebe-se uma controvérsia grande em relação às fontes dos adubos a serem utilizados. Dessa forma, o objetivo desse trabalho foi avaliar respostas de adubação na cultura da rúcula sob diferentes fontes. Foram analisados adubo químico, adubo orgânico e adubo foliar. O delineamento experimental adotado foi blocos ao acaso com 4 tratamentos e cinco repetições. Os parâmetros analisados foram: altura da planta, a massa verde de folhas e massa verde de raiz. O tratamento com adubação química e orgânica destacaram-se.

Palavras-chave: *Eruca sativa* L. Adubação. Produtividade.

INTRODUÇÃO

A área explorada com hortaliças no Brasil é estimada em 800 mil hectares, com produção de aproximadamente 16 milhões de toneladas. Esta atividade gera 2,4 milhões de empregos diretos e renda superior a 8 bilhões de reais (HORA et al., 2004).

A rúcula (*Eruca sativa* L.) pertence à família Brassicaceae, é uma hortaliça folhosa herbácea anual, apresenta porte baixo, rápido crescimento vegetativo e ciclo curto. Suas folhas são relativamente espessas e recortadas, de coloração verde, com nervuras verde-claras (MORALES; JANICK, 2002).

No cultivo da rúcula, apesar da recomendação para semeadura o ano todo, as temperaturas amenas favorecem o desenvolvimento, já as temperaturas altas estimulam a antecipação da fase reprodutiva, emitindo pendão floral prematuramente, tornando suas folhas rígidas e mais picantes (MAIA et al., 2006).

O cultivo da rúcula tem se estendido nos últimos anos por proporcionar ao produtor preços bem mais elevados do que os de outras folhosas como alface, chicória, almeirão e couve. Em seu cultivo, os produtores podem usar resíduos orgânicos na adubação. O potencial de uso de resíduos orgânicos em hortaliças é grande, em virtude das extensas áreas com seu cultivo no País (CAVALLARO JÚNIOR et al., 2009).

O nitrogênio é o nutriente mais estudado para a rúcula, pois a parte aérea da planta é constituída principalmente por folhas e estas são os órgãos principais na extração do N em quantidades superiores a outros nutrientes (KATAYAMA, 1988).

No Brasil, são escassas as informações sobre a nutrição da rúcula. Muitas vezes os resultados de pesquisas obtidos para a alface são utilizados como orientação para a realização da adubação dessa cultura (Katayama, 1993). Neste sentido, o objetivo desse trabalho foi avaliar respostas de adubação química, orgânica e foliar na cultura da rúcula.

MATERIAL E MÉTODOS

O experimento foi realizado na Fazenda Experimental Faculdade Campo Real, na cidade de Guarapuava-PR, coordenadas geográficas de latitude de - 25° 23' 2,3940" e longitude de - 51° 29' 15,2801”.

O delineamento experimental utilizado foi o blocos ao acaso, configurado com quatro tratamentos e cinco repetições, quais sejam: T1 (Testemunha); T2 (Formulação química 4-20-20, 300g/parcela); T3 (Adubo orgânico, 5kg/parcela) e T4 (Adubação foliar com formulação química 30-10-10, 1,5g/litro/parcela). Cada parcela apresentava-se com 1,8 m², cujo espaçamento utilizado foi de 30 x 30cm. Foi utilizada irrigação com auxílio de regadores, em um volume de 10 litros por parcela, a cada dois dias, quando não havia incidência de chuvas.

A colheita da rúcula foi realizada aos 46 dias após o plantio. As variáveis analisadas foram a altura de planta com uma trena milimétrica, em centímetros, desde o colo da planta até a extremidade da folha mais comprida esticada, a massa verde de folhas, e a massa verde de raiz, ambas com pesagem balança analítica configurada em gramas.

As variâncias dos tratamentos foram testadas quanto à homogeneidade pelo teste de Bartlett. As variáveis que apresentaram diferenças significativas pelo teste F tiveram suas médias comparadas pelo teste de Duncan ao nível de 1% de probabilidade.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

De acordo com a tabela 1, observa-se que houve diferença significativa entre as médias de tratamento, sendo que em relação à altura de planta tanto a adubação química como a orgânica se destacaram, diferindo das demais.

Tabela 1. Desempenho agronômico da rúcula em função da aplicação de diferentes fontes de adubos.

Tratamentos	Altura de Planta	MVPA	MVRZ
Testemunha	24,90 c	143,37 b	22,62 b
Adubação Química	31,70 ab	211,90 ab	30,37 ab
Adubação Orgânica	32,47 a	224,12 a	39,25 a
Adubação Foliar	27,52 bc	145,75 b	25,50 b
C.V. (%)	11,11	28,56	30,77

Médias seguidas por diferentes letras minúsculas na coluna diferem significativamente entre si pelo teste de Duncan a 1% de probabilidade.

Em seus experimentos, Oliveira et. al (2010), observaram diferença significativa entre a adubação orgânica e mineral em diversos parâmetros analisados, com os maiores valores médios destas variáveis registrados no cultivo orgânico. Os mesmos autores destacam que as hortaliças folhosas respondem muito bem à adubação orgânica, e que a mesma pode promover um incremento acentuado nos níveis de matéria orgânica no solo ao longo dos anos.

Em relação à massa verde de folhas a adubação química e a orgânica se destacaram, diferindo da adubação foliar e testemunha (tabela 1).

O efeito da matéria orgânica em especial do esterco bovino sobre a produção não só de hortaliças, mas também de outras espécies vegetais é observado por diversos pesquisadores entre os quais podemos citar Canesin & Corrêa (2006) que testando o efeito do esterco bovino associado à adubação mineral na produção de mudas de mamão, observaram que as mudas produzidas em substrato com apenas esterco de curral apresentaram maior número de folhas, do que as produzidas sob adubação mineral.

Na massa verde de raiz também a adubação química e a orgânica se destacaram, se diferindo das demais (tabela 1).

Nos ensaios promovidos por Oliveira et. al (2009), foram observadas diferenças significativas para a matéria verde da raiz com tratamento utilizando composto de lixo caseiro, resto de cultura e esterco biodigerido (composto orgânico), promovendo uma maior produção, demonstrando assim a efetividade da adubação orgânica e corroborando com o presente trabalho.

Também em seu experimento Vidigal et al. (1997) utilizaram composto orgânico (capim napier + palha de café + dejeto suíno liquido), obtendo uma resposta positiva relacionada à cultura da alface, que apresentou melhores resultados quando comparados com a adubação química.

CONCLUSÃO

Com base nas informações contidas neste trabalho pode-se observar que a adubação orgânica não diferiu estatisticamente da adubação química para todas as avaliações. Com isso, o produtor pode fazer a substituição da adubação química pela orgânica, sem diminuição da produtividade, diminuindo assim custos e sendo ambientalmente sustentável, socialmente justo e economicamente viável.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

CANESIN, R. C. F. S.; CORRÊA, L. S. Uso de esterco associado à adubação mineral na produção de mudas de mamoeiro (*Carica papaya* L.). **Revista Brasileira de Fruticultura**, Jaboticabal, v. 28, n. 3, p.481 – 486, dez. 2006.

CAVALLARO JÚNIOR, M. L.; TRANI, P. E.; PASSOS, A. F.; NETO, J. K.; TIVELLI, S. B.; Produtividade de rúcula e tomate em função da adubação N e P orgânica e mineral. Bragantia. vol.68 no.2 Campinas 2009.

HORA, R. C.; GOTO, R.; BRANDÃO FILHO, J. U. T. O lugar especial da produção de hortaliças no agronegócio. In: **AGRIANUAL 2004**: anuário da agricultura brasileira. São Paulo: FNP/M&S, 2004. p. 322-323.

KATAYAMA MT. 1993. Nutrição e adubação de alface, chicória e almeirão. In*:* **Anais do Simpósio sobre Nutrição e Adubação de Hortaliças.** Jaboticabal. Nutrição e adubação de hortaliças. Piracicaba: Potafos, p.141-146.

MAIA, A. F. C. A; MEDEIROS, D. C.; LIBERALINO FILHO, J. Adubação orgânica em diferentes substratos na produção de mudas de rúcula. **Revista Verde de Agroecologia e Desenvolvimento Sustentável**, v. 2, n. 02, p. 89-95, 2006.

OLIVEIRA, E. Q.; SOUZA, R. J.; CRUZ, M. C. M.; MARQUES, V. B.; FRANÇA, A. C. Produtividade de alface e rúcula, em sistema consorciado, sob adubação orgânica e mineral. **Horticultura Brasileira.** V.28, p. 36-40, 2010.

OLIVEIRA, E. M.; QUEIROZ, S. B.; SILVA, V. F. Influência da matéria orgânica sobre a cultura da alface. **Engenharia Ambiental - Espírito Santo do Pinhal**, v. 6, n. 2, p. 285-292, mai/ago 2009.

MORALES, M. R; JANICK, J. Aragula: promising speciality leaf vegetable. In: JANICK, J.; WHIPKEY, A. (Eds.). Trends in new crops and new uses. **Alexandria:** ASHS, 2002. p. 418-423.

VIDIGAL, S. M. SEDIYAMA, M. A. N., GARCIA, N. C. P., MATOS, A. T. de. Produção de alface cultivada com diferentes compostos orgânicos e dejetos suínos. **Revista de Horticultura Brasileira.** Brasília – DF. v.15, n.1, maio, p.35-39, 1997.

UTILIZAÇÃO DE AVEIA PRETA E ERVILHACA EM PLANTIO SOLTEIRO E CONSORCIADO COMO COBERTURA VERDE DE INVERNO

SABADINI, Angela Bovino[619]
KOPICZ, Taline[620]
PELEGRINI, Ana Karolina[621]
SANTOS, Cristiane Alcantara[622]

RESUMO: O objetivo do presente trabalho foi avaliar o desenvolvimento inicial das plantas de aveia e ervilhaca, tanto em cultivo solteiro quanto consorciadas. O experimento foi instalado em propriedade particular no município de Rio Bonito do Iguaçu, PR, em um delineamento de blocos casualizados, com plantio de aveia, ervilhaca e uma área com o consórcio entre as duas espécies. Foram avaliados o peso fresco das plantas, bem como a altura de planta e comprimento de raízes. Não foram observadas diferenças entre as plantas, independente da forma de cultivo. Isso se deve ao período de estiagem no início do desenvolvimento da cultura.

Palavras-chave: Aveia preta. Consórcio. Culturas de inverno. Cobertura de solo.

1 INTRODUÇÃO

A adoção de práticas conservacionistas para manutenção da qualidade do solo vem sendo amplamente utilizado no Brasil sendo que, dentre essas práticas, a manutenção de cobertura verde com diferentes espécies no inverno tem trazido diversos benefícios, tanto ao solo quanto ao desenvolvimento das culturas de verão (WOLSCHICK et al., 2016).

A ervilhaca *(Vicia cracca)* e a Aveia Preta *(Avena strigosa)* são pastagens de inverno importantes para a cobertura dos solos. Ambas espécies podem entrar no sistema de rotação de culturas com grandes vantagens, uma vez que a ervilhaca é uma forrageira leguminosa, a qual pode proporcionar incrementos nos teores de nitrogênio no solo devido a sua associação com bactérias diazotróficas, enquanto que a aveia é uma gramínea com boa produção de biomassa, o que contribui com a manutenção da cobertura vegetal sobre o solo (HEINRICHS et al., 2001).

O consórcio entre plantas forrageiras se torna interessante do ponto de vista de conservação do solo devido a melhora em aspectos químicos, físicos e biológicos (SOUZA e GUIMARÃES, 2013; CHERUBIN et al., 2014). Não apenas a quantidade de biomassa produzida é interessante, mas também a capacidade da forrageira em incorporar nutrientes ao solo e a permanência da palhada sobre a superfície. Neste sentido, o consórcio entre aveia e ervilhaca se destaca nos

[619] Acadêmica 8º Período Engenharia Agronômica, Faculdade Campo Real.
[620] Acadêmica 8º Período Engenharia Agronômica, Faculdade Campo Real.
[621] Acadêmica 8º Período Engenharia Agronômica, Faculdade Campo Real.
[622] Docente Orientador, Engenharia Agronômica, Faculdade Campo Real.

incrementos relacionados ao acúmulo de N e matéria orgânica no solo e ao estímulo da atividade biológica (CHERUBIN et al., 2014). Além disso, o consórcio entre gramínea e leguminosa permite que a decomposição da palhada ocorra de forma mais lenta, em comparação com a utilização apenas de leguminosa, o que aumenta a proteção do solo a processos erosivos (HEINRICHS et al., 2001). Wolschick et al (2016) observaram que, aos 60 dias após a emergência, o cultivo apenas com aveia cobriu 54% da superfície do solo, enquanto que o consórcio com a ervilhaca apresentou cobertura de 84% da superfície.

Em condições de adequado manejo, a utilização de consórcio entre espécies forrageiras pode melhorar a ciclagem de nutrientes e aumentar a eficiência de uso de fertilizantes nas culturas subsequentes (WOLSCHICK et al., 2016). No entanto, para que haja melhorias efetivas no sistema de produção, a condução das culturas de cobertura deve ser realizada de forma adequada e com condições climáticas favoráveis. Adversidades climáticas, principalmente relacionadas à temperatura e precipitação podem atrasar o desenvolvimento das plantas de cobertura, que poderão não expressar todo seu potencial em curto prazo.

O objetivo do presente trabalho foi acompanhar o desenvolvimento inicial de plantas de aveia preta e ervilhaca, tanto cultivadas sozinhas quanto em consórcio.

2 DESENVOLVIMENTO

O trabalho foi conduzido na fazenda Brazitalia, localizada no município de Rio Bonito do Iguaçu, PR. O solo possui textura argilosa e não recebeu adição de fertilizantes antes da instalação do experimento. O delineamento utilizado foi o de blocos ao acaso, com 3 tratamentos com 5 repetições cada. Os tratamentos consistem no cultivo de aveia, ervilhaca e o consórcio aveia + ervilhaca. O plantio foi realizado no dia 29 de junho de 2017 em parcelas de 5 x 7 m. Foram avaliados o peso fresco das plantas, medido em balança de precisão, a altura de plantas e comprimento de raiz, com o auxílio de régua. Foram avaliadas 6 plantas para obter a média por parcelas. Os dados foram submetidos à análise de variância e teste de médias Tukey, com probabilidade estatística de 5%.

De acordo com as avalições realizadas, foram observadas diferenças no peso fresco, altura de planta e comprimento de raiz quando comparadas a aveia e a ervilhaca. No entanto, quando comparada cada cultura com as diferentes formas de cultivo, não foram observadas diferenças significativas (Tabela 1).

Tabela 1 – Parâmetros de desenvolvimento de plantas de aveia e ervilhaca em cultivo solteiro e consorciado.

Tratamentos	Peso fresco de planta (g)	Altura de planta (cm)	Comprimento de raiz (cm)
Aveia	0,45 a	4,9 a	9,0 a
Consórcio – aveia	0,40 a	4,3 a	8,0 a
Ervilhaca	0,26 b	2,5 b	7,0 b
Consórcio - ervilhaca	0,20 b	2,3 b	6,0 b

Dentre os fatores que afetam o desenvolvimento das plantas estão os fatores climáticos como temperatura, umidade e chuva e estes interferem diretamente no desenvolvimento das culturas. Em trabalho de Silveira et al (2015) os autores observaram redução na produção de biomassa de forrageira submetida a um prolongado período de déficit hídrico. No caso da aveia preta, esta é uma cultura que tolera relativamente bem a falta de água no solo, independente da forma de cultivo. No entanto, a temperatura elevada pode ser um limitante importante no desenvolvimento da cultura, prejudicando seu crescimento (JUNIOR et al., 2013). No presente trabalho foram observadas ambas situações, um período de 57 dias de estiagem e temperatura elevada, o que acarretou em desenvolvimento abaixo do esperado para a cultura da aveia, independente da forma de cultivo.

Apesar de serem plantas tradicionalmente utilizadas como cobertura de inverno, a aveia preta e a ervilhaca não têm apresentado desenvolvimento satisfatório quando submetidas a invernos quentes e secos, isso se deve ao fato de serem plantas adaptadas ao clima subtropical úmido (FRANCHINI et al., 2009). Desta forma, invernos atípicos podem reduzir a eficácia da rotação de culturas em curto período de observação. No entanto, a manutenção de plantas de cobertura ainda é uma prática conservacionista mais vantajosa do que a manutenção do solo sem cobertura, pois a longo prazo e com a regularidade climática, os benefícios da rotação se tornam mais evidentes.

3 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O cultivo consorciado de coberturas verdes no inverno pode resultar em benefícios para as culturas de verão e, ao longo do tempo, melhorar atributos químicos, físicos e biológicos do solo. No entanto, a rapidez na qual esses benefícios são vistos irá depender, além da escolha de espécies e manejo adequado, das condições climáticas. No presente trabalho, o déficit hídrico observado no início do

desenvolvimento das culturas não permitiu a observação de diferenças relacionadas ao consórcio. Porém, será realizado o acompanhamento da cultura de verão a fim de detectar possíveis impactos da utilização do consórcio na próxima cultura.

4 REFERÊNCIAS

CHERUBIN, M.R.; FABRIS, C.; WEIRICH, S.W.; ROCHA, E.M.T.; BASSO, C.J.; SANTI, A.L.; LAMEGO, F.P. Desempenho Agronômico do milho em sucessão a espécies de cobertura do solo sob sistema plantio direto no sul do Brasil. **Global Science and Technology**, v.07, n. 01, p. 76 – 85. 2014.

FRANCHINI, J.C.; DEBIASI, H.; SACOMAN, A.; NEPOMUCENO, A.L.; FARIAS, J.R.B. Manejo do solo para redução das perdas de produtividade pela seca. **Documentos – Embrapa Soja número 314**. Londrina – PR. 39p. 2009.

HEINRICHS, R.; AITA, C.; AMADO, T.J.C.; FANCELLI, A.L. Cultivo consorciado de aveia e ervilhaca: Relação C/N da fitomassa e produtividade do milho em sucessão. **Revista Brasileira de Ciência do Solo**. v. 25, p. 331 – 340. 2001.

JUNIOR, E.U.R.; MACHADO, R.A.F.; OLIBONE, D.; CASTOLDI, G.; RAMOS, B.M. Crescimento de plantas de cobertura sob déficit hídrico. **Semina: Ciências Agrárias**, Londrina, v. 34, n. 1, p. 47 – 56. 2013.

SILVEIRA, M.F.; DIAS, A.M.O.; MENEZES, L.F.G.; MARTINELLO, C.; VONZ, D.; CAREGNATTO, N.E. Produção e qualidade da forragem de cornichão sobressemeado em diferentes densidades de semeadura em pastagem de estrela africana e azevém. **Bioscience jornal,** Uberlândia, v. 31, n. 6, p. 1801 – 1808. 2015.

SOUZA, J.L.; GUIMARÃES, G.P. Rendimento de massa de adubos verdes e o impacto na fertilidade do solo em sucessão de cultivos orgânicos. **Bioscience jornal,** Uberlândia, v. 29, n. 6, p. 1796 – 1805. 2013.

WOLSCHICK, N.H.; BARBOSA, F.T.; BERTOL, I.; SANTOS, K.F.; WERNER, R.S.; BAGIO, B. Cobertura do solo, produção de biomassa e acúmulo de nutrientes por plantas de cobertura. **Revista de Ciências Agroveterinárias**, Lages, v. 15, n. 2, p. 134 – 143. 2016.

FACULDADE CAMPO REAL

AVALIAÇÃO EM DIFERENTES COBERTURAS MORTAS NA CULTURA DA ALFACE

FURTUOSO, Paolla Daiana Alves[623]

ZORZI, Jéssica[1]

BORCAT, Elisa[1]

SOUZA, Janaine Eugenia Centofante[1]

CUNHA-CHIAMOLERA, Tatiana Pagan Loeiro da[624]

TAGLIANI, Mateus Cassol[625]

RESUMO: O trabalho teve como objetivo avaliar o desenvolvimento da alface em diferentes tipos de cobertura do solo. O experimento foi desenvolvido na fazenda experimental da Faculdade Campo Real, em esquema de blocos ao acaso, contendo cinco coberturas vegetais (esterco, ráfia, palhada, serragem e sem cobertura (testemunha)), com quatro repetições. Foram avaliados a altura das plantas (cm), número de folhas, peso seco das plantas (g) e peso seco das raízes (g)

Palavra-chave: *Lactuca sativa*. Coberturas vegetais. Produtividade. Crescimento vegetativo.

1 INTRODUÇÃO

A cultura da alface (*Lactuca sativa L.*) tem grande importância no mercado nacional, visto que essa hortaliça folhosa é muito consumida pelos brasileiros, tanto em forma de saladas, como em decorações de pratos. A alface é uma planta anual, pertencente a família Asteraceae, possui em suas cultivares varias características palatáveis que agradam diferentes consumidores (FILGUEIRA, 1982).

Segundo Medina et al. (1982), por ser de grande consumo, lhe assegura expressiva importância econômica. A oferta do produto vem estabilizando-se ao longo dos anos, os preços ainda são mais elevados durante o verão, pela maior demanda. Com o aumento da área cultivada de aproximadamente 30 mil hectares, a produção anual no Brasil é de 2 milhões de toneladas (YURI et al., 2002), podendo ter grande incremento de produtividade nos próximos anos, devido a conscientização da população em optar por hábitos mais saudáveis na alimentação. Para conseguir atender a demanda crescente no mercado, muitos pesquisadores buscam alternativas para o aumento de produtividade, sem que seja necessário o aumento da área.

---

[623] Alunos: Engenharia Agronômica, 6° Período, Faculdades Campo Real.
[624] Orientadora: Docente do Curso de Engenharia Agronômica da Faculdade Campo Real.
[625] Coorientador: Docente do Curso de Engenharia Agronômica da Faculdade Campo Real.

Assim nos últimos anos, algumas técnicas de cultivo têm sido utilizadas em hortaliças com a finalidade de obter melhor qualidade e produtividade, como a cobertura do solo. A cobertura morta do solo protege o mesmo das adversidades do clima, promove redução das oscilações de temperatura do solo, principalmente nos primeiros centímetros de profundidade, independente do tipo de material utilizado e do clima da região (SANS et al., 1973). Esta pratica cultural reduz a velocidade da enxurrada, promovendo menores perdas de água e solo (ALVES et al., 1995).

Diante do exposto, o objetivo do trabalho será avaliar o desenvolvimento e produtividade da alface, quando submetida a diferentes tipos de coberturas.

2 DESENVOLVIMENTO

2.1 MATERIAL E MÉTODOS

O experimento foi desenvolvido na fazenda experimental da Faculdade Campo Real, no município de Guarapuava, PR, em Latossolo Bruno alumínico. Durante a condução do experimento, a média de temperatura e umidade relativa foi de 10 a 24°c e 77 %, respectivamente, e precipitação de 100 mm. A análise química do solo, da camada de 0 - 20 cm de profundidade, revelaram as seguintes características pH (CaCl2) 4,37; Al 0,04 cmolc dm-3; H + Al 7,15 cmolc dm-3; Ca 2,73 cmolc dm-3; Mg 2,05 cmolc dm-3; K 0,42 cmolc dm-3; P 7,46 mg dm-3; MO 41,23 g dm-3 e V 42,1%.

O transplantio das mudas de alface, cultivar Vera, foi realizado no dia 29/04/2017 com espaçamento de 0,30 m entre linhas e 0,30 m entre plantas. O delineamento experimental utilizado foi em blocos ao acaso, com cinco coberturas vegetais (esterco, ráfia, palhada, serragem e sem cobertura (testemunha)), com quatro repetições, totalizando 20 parcelas. Cada parcela apresenta 1,65 m^2 (1,10 x 1,50 m), totalizando 33 m^2.

A correção do solo foi realizada 30 dias antes do plantio, sendo aplicados 5 kg de calcário ao todo, dividindo em sub-doses de 0,620 g/parcela. A adubação de base foi realizada no momento do plantio. Em cobertura foi aplicado 0,30 g de ureia por parcela, 35 dias após o plantio. A irrigação e os tratos culturais foram realizados sempre de acordo com a necessidade da cultura.

A colheita foi realizada manualmente no dia 24/06/2017. Foram utilizadas para as avaliações apenas 4 plantas centrais, o restante foi utilizado apenas como

bordadura. No momento da colheita foram avaliados, a altura das plantas (cm), número de folhas, peso seco das plantas (g) e peso seco das raízes (g).

As análises estatísticas consistiram de análise de variância, sendo as médias testadas pelo teste de Tukey, ao nível de 5% de probabilidade.

2.2 RESULTADOS E DISCUSSÃO

Os resultados possibilitaram o desenvolvimento de diferentes técnicas de cobertura em solo, para maior produtividade, que podem ser desenvolvidas pelo produtor. Os resultados obtidos na (Tabela 1), mostra que para a variável massa fresca raiz, altura da planta, número de folhas e massa fresca das folhas houve diferença significativa para todas as coberturas, sendo que o tratamento com serragem, pallhada, ráfia e testemunha foram as que apresentaram menor valor em relação ao tratamento com esterco a mesma. A massa fresca comercial média apresentou melhor desempenho quando utilizado tratamento com esterco de ovinos, com uma media de 0,18 (g) em relação às outras coberturas.

Observou-se que o tratamento com esterco de ovinos, foi o que teve melhor desenvolvimento nas características avaliadas na cultura.

Tabela 1. Características produtivas da alface crespa submetida a diferentes coberturas mortas*.

Tratamentos	AF	NF	MFF	MFR
	(cm)	-----	(g)	(g)
Esterco	27,9a	20,1a	0,18a	0,03a
Serragem	19,2b	10,8b	0,04b	0,01b
Palhada	18,4b	11,7b	0,04b	0,01b
Ráfia	18,8b	12,0b	0,05b	0,01b
Sem cobertura	20,1b	11,5b	0,04b	0,01b
Teste F	9,02**	30,99**	23,97**	28,06**
CV (%)	12,66	10,52	36,58	26,50

Médias seguidas pela mesma letra minúscula na coluna não diferem entre si pelo teste Tukey ($p<0,05$).
^{ns} = não significativo pelo teste F ($p<0,05$).
*AC = altura da folha; NF = número de folhas; MFF = massa fresca das folhas e MFR = massa fresca da raiz.

3. CONSIDERAÇÕES FINAIS

É sabido que hortaliças folhosas respondem muito bem a aplicação de adubos orgânicos. De acordo com as avaliações feitas no experimento, pode-se observar que

o esterco de ovino proporcionou maiores produtividades de alface no cultivo e proporcionaram produtividades elevadas. A sua utilização apresentou-se como excelente opção para adubação de culturas de ciclo curtos como o da alface, diferentemente das coberturas utilizadas no experimento.

4 REFERÊNCIAS

ALVES, A.G.C.; COGO, N.P.; LEVIEN, R. **Relações da erosão do solo com a persistência da cobertura vegetal morta**. Revista Brasileira de Ciencia do solo, v. 19, 127-132, 1995.

FILGUEIRA, F.A.R. **Manual de olericultura**. São Paulo, Ceres, 1982.

Medina, P.V.L.; Silva, V.F. da; Cardoso, A.A.; Campos, J.P. de. **Perda na qualidade da alface (Lactuca sativa L.) durante o armazenamento. I. Relação entre as mudanças metabólicas.** Revista Ceres, Viçosa, v.29, n.163, p.259-267, 1982.

SANS, L.M.A.; MENEZES SOBRINHO, J.A. de; NOVAIS, R.F. de; SANTOS, H.L. dos. **Efeitos da cobertura e algumas características químicas do solo**. Horticultura Brasileira, Brasília, v.13, p.96, 1973.

YURI J.E.; MOTA, J.H.; SOUZA, R.J.; RESENDE, G.M.; FREITAS, S.A.C.; RODRIGUES JÚNIOR, J.C**. Alface americana: cultivo comercial.** Lavras: UFLA, 2002. 51 p

FACULDADE CAMPO REAL

CARACTERÍSTICAS PRODUTIVAS DO REPOLHO EM FUNÇÃO DO ESPAÇAMENTO

CHAGAS, Antonio Reginaldo[626]
LOPES, Flavio[1]
MISSIO, Dinaro Oldoni[1]
KERKHOFF, Rogério[1]
CUNHA-CHIAMOLERA, Tatiana Pagan Loeiro da[627]
TAGLIANI, Mateus Cassol[628]

RESUMO: O objetivo do trabalho foi avaliar as características produtivas da cultura do repolho quando submetido a diferentes espaçamentos. O experimento foi desenvolvido na fazenda experimental da Faculdade Campo Real, em esquema de blocos ao acaso, contendo cinco espaçamentos entre plantas (20, 30, 40, 50 e 60 cm) e quatro repetições. Foram avaliados a altura da cabeça (cm), diâmetro da cabeça (cm), massa fresca da cabeça (g), comprimento da raiz (cm) e peso fresco da raiz (cm) e produtividade (kg ha^{-1}). Os maiores espaçamentos, 50 e 60 cm entre plantas, são os mais recomendados em função das maiores produtividades.

Palavras-chave: *Brassica oleracea* var. *capitata*. Densidade de plantio. Produtividade**.**

1 INTRODUÇÃO

Entre as várias hortaliças ofertadas aos consumidores brasileiros, o repolho (*Brassica oleraceae* var. *capitata*) é a hortaliça de maior importância econômica entre as variedades botânicas da espécie Brassica oleracea (SILVA et al., 2011). Planta herbácea, bienal e muito consumido no Brasil, tendo grande presença na dieta alimentar das famílias. Constitui-se em alimento de excelente qualidade, apresentando teores apreciáveis de β-caroteno, cálcio e de vitamina C (FERREIRA et al., 2002).

Dentre os vários fatores de produção a serem estudados para as novas cultivares disponíveis no mercado, destaca-se o espaçamento. Estudos sobre espaçamentos visam maximizar a população de plantas por unidade de área, pois, dentre as vantagens do adensamento têm-se: redução da infestação do cultivo por plantas daninhas, do tamanho do produto a ser comercializado e do ciclo; e aumento da cobertura e proteção do solo; da eficiência no aproveitamento de insumos

[626] Discentes do curso de Engenharia Agronômica, 6º Período, da Faculdade Campo Real.
[627] Orientadora: Docente do Curso de Engenharia Agronômica da Faculdade Campo Real.
[628] Coorientador: Docente do Curso de Engenharia Agronômica da Faculdade Campo Real.

aplicados (fertilizantes e agrotóxicos) e recursos disponíveis (água, luz e solo) e de produtividade (SILVA et al., 2011). Contudo, as vantagens encerram-se quando se atinge o ponto de competição (MENDONZA, 1982).

Menor massa fresca média das plantas com a redução do espaçamento sem, contudo, interferir na produtividade comercial tem sido observado em diversas culturas (GUALBERTO et al., 2001; FERREIRA et al., 2002; SILVA et al., 2003). Para o repolho, os espaçamentos comumente recomendados e/ou utilizados variam de 70-80 cm entre linhas e de 30-50 cm entre plantas (FILGUEIRA, 2013). A redução no espaçamento proporciona menor massa média de planta (cabeça) o que, por sua vez, pode ser benéfico, desde que a produtividade da cultura não seja reduzida, visto que melhora a qualidade estética das cabeças e sua aceitação comercial.

Diante do exposto, o objetivo do trabalho foi avaliar as características produtivas da cultura do repolho quando submetido a diferentes espaçamentos.

2 DESENVOLVIMENTO

2.1 MATERIAL E MÉTODOS

O experimento foi desenvolvido na fazenda experimental da Faculdade Campo Real, no município de Guarapuava, PR, em Latossolo Bruno alumínico. Durante a condução do experimento, a média de temperatura e umidade relativa foi de 20°C e 85% UR, respectivamente, e precipitação de 150 mm/mês.

O transplantio das mudas de repolho, cv. Chato de quintal, foi realizado no dia 01/04/2017. O delineamento experimental utilizado foi em blocos ao acaso, com cinco espaçamentos entre plantas (20, 30, 40, 50 e 60 cm) e quatro repetições, totalizando 20 parcelas. Cada parcela apresentava 1,65 m^2 (1,10 x 1,50 m), totalizando 33 m^2.

A adubação de base foi realizada no momento do transplantio, aplicando 50 g do formulado 05-25-10 por cova. Para a adubação de cobertura foi aplicado 10 g de sulfato de amônio, parcelado em três aplicações, aos 15, 30 e 45 dias após o transplantio, distribuído ao redor da planta. A irrigação e os tratos culturais foram realizados sempre de acordo com a necessidade da cultura.

A colheita foi realizada manualmente no dia 24/06/2017. Foram utilizadas para as avaliações apenas 4 plantas centrais, o restante foi utilizado apenas como bordadura. No momento da colheita foram avaliados a altura da cabeça (cm), diâmetro

da cabeça (cm), massa fresca da cabeça (g), comprimento da raiz (cm) e peso fresco da raiz (cm) e a produtividade (kg ha^{-1}).

As análises estatísticas consistiram de análise de variância, sendo as médias testadas pelo teste de Tukey, ao nível de 5% de probabilidade.

2.2 RESULTADOS E DISCUSSÃO

Na tabela 1, estão apresentado os resultados do efeito dos espaçamentos no repolho. Para as variáveis altura da cabeça e produtividade não houve influência do espaçamento. A massa fresca da cabeça foi influenciada pelo espaçamento, onde a maior massa foi observada com 50 cm entre plantas. O diâmetro da cabeça também foi influenciado pelo espaçamento, com menor tamanho no espaçamento de 30 cm. Para as variáveis, comprimento de raiz e peso fresco da raiz, os maiores espaçamentos, proporcionaram os maiores valores.

O repolho cultivado em espaçamentos menores que 50 cm entre plantas, apresentou baixa eficiência fotossintética, constatado com a presença de manchas amareladas nas folhas. Além disso, proporcionou um ambiente mais favorável a doenças. Resultados semelhantes foram observados, Aquino et al. (2005), avaliando diferentes espaçamentos na cultura do repolho, constatou que os maiores espaçamentos proporcionaram as maiores produtividades.

Tabela 1. Características produtivas e produtividade do repolho submetido a diferentes espaçamentos*.

Tratamentos	AC	DC	MFC (g)	CR (cm)	PFR	PR
	-------- (cm) --------		(g)	(cm)	(g)	(kg ha^{-1})
20 cm	6,2a	9,2ab	547,2c	18,5c	21,2c	3316a
30 cm	5,5a	9,0b	642,7b	20,0bc	27,2c	3895a
40 cm	5,0a	9,5ab	666,0b	22,0b	35,0b	4036a
50 cm	4,7a	11,0ab	831,2a	25,5a	44,2a	5037a
60 cm	5,2a	11,2a	704,2b	27,5a	48,7a	4266a
Teste F	$2,89^{ns}$	4,82*	38,11**	43,31**	51,14**	$1,95^{ns}$
CV (%)	12,65	9,53	4,93	5,02	9,06	26,38

Médias seguidas pela mesma letra minúscula na coluna não diferem entre si pelo teste Tukey (p<0,05).
^{ns} = não significativo pelo teste F (p<0,05).
* AC = altura da cabeça; DC = diâmetro da cabeça; MFC = massa fresca da cabeça; CR = comprimento da raiz; PFR = peso fresco da raiz e PR = produtividade.

3 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os maiores espaçamentos, 50 e 60 cm entre plantas, são os mais recomendados em função das maiores produtividades.

4 REFERÊNCIAS

AQUINO, L. A.; PUIATTI, M.; PEREIRA, P. R. G.; PEREIRA, F. H. F.; LADEIRA, I. R.; CASTRO, M. R. S. Efeito de espaçamentos e doses de nitrogênio sobre as características qualitativas da produção do repolho. **Horticultura Brasileira**, v. 23, n. 1, p. 100-104, 2005.

FERREIRA, W. R.; RANAL, M. A.; FILGUEIRA, F. A. R. Fertilizantes e espaçamento entre plantas na produtividade da couve da malásia. **Horticultura Brasileira**, v. 20, n. 4, p. 635-640, 2002.

FILGUEIRA, F. A. R. **Novo manual de olericultura:** agrotecnologia moderna na produção e comercialização. Viçosa: Editora UFV, 2013. p. 194-241, 300-305.

GUALBERTO, R.; RESENDE, F. V.; LOSASSO, P. H. L. Produtividade e qualidade do melão rendilhado em ambiente protegido, em função do espaçamento e sistema de condução. **Horticultura Brasileira**, v. 19, n. 3, p. 373-375, 2001.

MENDOZA, J. F. B. Efeitos de poda e população de tomate (*Lycopersicon esculentun* Mill). In: MULLER, J. J. V.; CASALI, V. W. D. (Ed.). **Seminários de olericultura**. Viçosa: UFV, 1982. v. 4, p. 122-140.

SILVA, G. S.; CECÍLIO FILHO, A. B.; BARBOSA, J. C.; ALVES, A. U. Espaçamentos entrelinhas e entre plantas no crescimento e na produção de repolho roxo. **Bragantia**, v. 70, n. 3, p. 538-543, 2011.

SILVA, P. S. L.; OLIVEIRA, F. H. T.; SILVA, P. I. B. Efeitos da aplicação de doses de nitrogênio e densidades de plantio sobre os rendimentos de espigas verdes e de grãos de milho. **Horticultura Brasileira**, v. 21, n. 3, p. 452-455, 2003.

DESEMPENHO DA CULTURA DO TRIGO COM E SEM INOCULAÇÃO COM *AZOSPIRILLUM BRASILENSIS* SOB CONDIÇÕES DE ESTRESSE HÍDRICO

ZIELINSKI, Fernanda[629]
CALDAS, Jefferson Dias[630]
SANTOS, Cristiane Alcantara[631]

RESUMO: O presente trabalho teve como objetivo avaliar os efeitos da inoculação de *Azospirillum Brasilense*, no desenvolvimento da cultura do trigo, sob condições de estresse hídrico. O delineamento experimental foi inteiramente casualizado, consistindo em área com e sem inoculação com *Azospirillum*. O experimento foi instalado na fazenda Alto Sabiá no município de Guarapuava-PR. Serão avaliados o número de perfilhos, comprimento da raiz, altura de plantas, massa fresca e seca de parte aérea e raiz, além do número de espiguetas por metro quadrado.

Palavras-chave: *Triticum aestivum* L. Bactérias promotoras de crescimento de plantas. Déficit hídrico. Bactérias diazotróficas

1 INTRODUÇÃO

A cultura do trigo (*Triticum aestivum L*.) tem grande importância no agronegócio brasileiro. O trigo é uma planta de ciclo anual, cultivada durante o inverno e a primavera, sendo utilizado de várias formas como na produção de pães, bolos, biscoitos e massas alimentícias. Também tem sua utilização como componente de ração animal quando o grão não atinge a qualidade exigida para o consumo humano (ROSÁRIO, 2013).

O *Azospirillum brasiliense* é uma bactéria diazotrófica conhecida por seus efeitos na promoção do crescimento das plantas. É encontrada no interior dos tecidos vegetais e naturalmente associada às raízes, sendo essa bactéria material de estudo no Brasil e no exterior como inoculante para culturas, em especial para as gramíneas. (OKON e LABANDERA-GONZALES,1994).

As bactérias promotoras de crescimento (BPCP) tem à capacidade de colonizar a superfície das raízes, rizosfera, filosfera e tecidos internos da planta. Estas bactérias podem estimular o crescimento das plantas de várias formas, devido a sua capacidade de fixação biológica de nitrogênio, produção de hormônios como auxina, citocininas, giberilinas, etileno, aumento da atividade da redutase do nitrato quando crescem endofiticamente nas plantas (EMBRAPA, 2011).

[629] Acadêmico do curso de Engenharia Agronômica, 7º período, da Faculdade Campo Real.
[630] Acadêmica do curso de Engenharia Agronômica, 7º período, da Faculdade Campo Real.
[631] Engª Agrª Drª Professora Orientadora, Engenharia Agronômica da Faculdade Campo Real.

As bactérias promotoras de crescimento além de possuírem potencial de atuarem como organismos fixadores de N, possuem efeitos benéficos em plantas cujas sementes foram inoculadas com bactérias do gênero Azospirillum, sendo que o benefício é a sua capacidade de produzir e metabolizar uma série de compostos que atuam diretamente na regulação do crescimento da planta, principalmente do sistema radicular (COELHO et al.,2016).

Segundo Filgueiras et al., (2015) A presença de BPCP pode levar à produção de substâncias osmorreguladoras pela planta atuando assim de forma simultânea, colaborando na tolerância à seca. Podem produzir auxinas como o ácido indol acético, auxiliando no desenvolvimento das raízes. O maior desenvolvimento das raízes favorece a exploração do solo para aquisição de água e nutrientes, propiciando assim melhor desempenho de plantas sob condições de estresse hídrico e, em consequência, aumentar a produtividade das culturas.

O uso de bactérias promotoras de crescimento vegetal podem auxiliar no desenvolvimento de plantas sob condições de estresse, estimulando a produção de fitohormônios e fixação biológica de nitrogênio que, em conjunto com outras características induzidas por esses microrganismos, atuam no sentido de reduzir os efeitos negativos que o estresse pode causar no desenvolvimento das plantas (FILGUEIRAS et al., 2015).

Observa-se a importância de trabalho que busquem a utilização de microrganismos que possam auxiliar no crescimento da planta sob condições de estresse hídrico. Neste sentido, este trabalho busca avaliar o desenvolvimento de cultivar de trigo tratadas com *Azospirillum brasilensis* em relação à testemunha, sem inoculação da bactéria sob período de estresse hídrico no início do desenvolvimento da cultura.

2 DESENVOLVIMENTO

O experimento foi instalado na área da Fazenda Alto Sabiá na localidade de Guarapuavinha, município de Guarapuava/PR, a 868 metros de altitude, latitude 25°31’14.08”S e longitude 051°40’6.21”O. O clima predominante é Cfb, segundo a classificação de Koppen.

Foi realizada a correção de solo com a aplicação de calcário com base na análise de solo da área. Com relação à adubação de plantio, foi aplicado o formulado NPK 11-52-00, na dose de 120 kg hectare.

A cultivar utilizada no experimento foi LG ORO (120 kg ha^{-1}), sendo que a metade das sementes foram inoculadas com bactéria (Azos) na dose de 125 mL 50 kg^{-1} semente e 125 mL 50 kg^{-1} de protetor bacteriano e, a outra metade sem inoculação. O plantio foi realizado no dia 12 de julho de 2017, utilizando espaçamento de 17 cm entre linhas perfazendo um total de 330.000 sementes por hectare. Cinco dias após o plantio, houve a precipitação de 2,6 mm, permanecendo o período de estiagem até o dia 02 de agosto, quando ocorreu uma precipitação de 15,4 mm, o que caracteriza o estresse hídrico durante o desenvolvimento inicial da cultura.

Serão avaliados o número de perfilhos, altura de plantas, comprimento da raiz, massa fresca e seca de parte aérea e da raiz e número de espiguetas por m^2, utilizando a análise de variância e teste de médias (Tukey 5%).

3 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O trabalho está em fase de condução inicial, sendo que as plantas estão em fase de perfilhamento, por este motivo os dados serão apresentados na data da iniciação.

Em uma observação preliminar notou-se que as plantas inoculadas apresentavam maior desenvolvimento, tanto de parte aérea quanto radicular. Isso demonstra o potencial das bactérias em favorecer o desenvolvimento das plantas sob situação de estresse (COELHO et al., 2016). Este favorecimento no desenvolvimento das plantas pode reduzir as perdas em produtividade decorrentes da estiagem. Como este fator influencia todo o sistema de produção, a inoculação com BPCP se torna uma alternativa viável aos produtores, uma vez que o custo do inoculante e do tratamento de sementes é bastante baixo, em comparação com outros insumos utilizados.

Espera-se que as plantas que foram inoculadas com as bactérias apresentem desenvolvimento significativamente maior frente ao estresse hídrico, visto que o maior desenvolvimento radicular já observado faz com que haja uma maior exploração do solo, o que pode amenizar os efeitos da falta de água no desenvolvimento da cultura do trigo.

4 REFERÊNCIAS

COELHO, A,E; TOCHETTO,C; TUREK,T,T; MICHELON,L,H; FIOREZE,S,L. Inoculação com sementes Azospirillum brasilense em plantas de milho submetidas à restrição hídrica. **Scientia Agraria Paranaensis**, v.16, n.2, p.186-192, 2016.

EMBRAPA. **Inoculação com *Azospirillum brasilense*: inovação em rendimento a baixo custo**. ISSN 2176-2937, julho/2011.

FILGUEIRAS,L,M,B; MENESES, C,H,S,G. Efeito das bactérias promotoras de crescimento de plantas na proteção contra o estresse hídrico. **BIOFARM**, v. 11, n.1, 2015.

ROSÁRIO, Jerônimo Gadens. **Inoculação com *Azospirillum brasilense* associada à redução na adubação nitrogenada de cobertura em cultivares de trigo**. Dissertação de Mestrado. Guarapuava, 2013.

OKON,Y; LABANDERA-GONZALES,C,A. Agronomic applications of Azospirillum: an evaluation of 20 years worldwide field inoculation. **Soil Biology and Biochemistry**, v. 26, p.1591-1601, 1994.

FACULDADE CAMPO REAL

DESEMPENHO DO RABANETE SOB DIFERENTES DOSES DE ADUBAÇÃO NITROGENADA

ZIELINSKI, Fernanda[632]
MARÇAL, Joice[1]
ROCHA, Marta do Rocio[1]
DIAS, Matheus da Silva[1]
SILVA, Paulo Sérgio da[1]
CUNHA-CHIAMOLERA, Tatiana Pagan Loeiro da[633]
TAGLIANI, Mateus Cassol[634]

RESUMO: O trabalho teve como objetivo avaliar o desenvolvimento do rabanete quando submetido a diferentes doses de adubação nitrogenada. O experimento foi desenvolvido na fazenda experimental da Faculdade Campo Real, em esquema de blocos ao acaso, contendo cinco doses de nitrogênio aplicadas em cobertura (0, 30, 60, 90 e 120 g de ureia/parcela), com quatro repetições. Foram avaliados a massa fresca da raiz (g planta^{-1}), diâmetro da raiz (mm), peso seco das folhas (g), comprimento das folhas (cm) e número de folhas. As doses de nitrogênio não influenciaram nas características produtivas do rabanete.

Palavras-chave: *Raphanus sativus* L. Nitrogênio. Produtividade.

1 INTRODUÇÃO

O rabanete (*Raphanus sativus* L.) é originário da região mediterrânea e pertence à família das Brassicaceaes, sendo uma das hortaliças de mais antigo cultivo. A raiz globular é comestível, contendo propriedades medicinais como estimulante do sistema digestivo e expectorante natural. Possui ainda vitaminas A, C, B1, B2, B6, potássio, ácido fólico e cálcio, possui atividade antioxidante, baixa quantidade de calorias e elevada quantidade de fibras alimentares (CAETANO et al., 2015).

Uma das vantagens de se cultivar esta espécie, consiste na possibilidade de se obter renda durante o tempo transcorrido entre outras culturas de ciclo mais longo, por ser relativamente rústica e apresentar ciclo curto, cerca de 30 dias, proporcionando rápido retorno financeiro (PEDÓ et al., 2014).

A raiz se desenvolve nas primeiras camadas de solo, assim, a produção do rabanete pode ser influenciada diretamente pelas condições físicas e hídricas do solo.

---

[632] Alunos: Engenharia Agronômica, 6º Período, Faculdade Campo Real.
[633] Orientadora: Professora do Curso de Engenharia Agronômica.
[634] Coorientador: Professor do Curso de Engenharia Agronômica.

A cultura é classificada como sendo sensível à redução ou excesso de água disponível no solo bem como a quantidade de oxigênio, podendo reduzir o crescimento da parte aérea que consequentemente reduzirá o rendimento (SILVA et al., 2012).

A cultura necessita de solos férteis e com grande disponibilidade de nutrientes, em função disso, quando ocorrem problemas nutricionais principalmente de potássio e nitrogênio (N), dificilmente consegue-se corrigir durante o ciclo (EL-DESUKI et al., 2005). O N na planta possui função estrutural, sendo constituintes de aminoácidos, proteínas, bases nitrogenadas, muitas enzimas e materiais de transferência de energia, como a clorofila, ADP e ATP, tendo também um papel nos processos de absorção iônica, fotossíntese, respiração, multiplicação e diferenciação celular (CASTRO et al., 2016).

De acordo com Pedó et al. (2014), a falta de N disponível no solo ocasiona deficiência na planta, afetando de forma negativa seu crescimento. Já o excesso de adubação nitrogenada, proporciona o crescimento excessivo da parte aérea vegetal em detrimento da translocação e alocação de assimilados nas raízes, reduzindo a produtividade comercial.

Diante do exposto, o trabalho teve como objetivo avaliar o desenvolvimento do rabanete quando submetido a diferentes doses de adubação nitrogenada.

2 DESENVOLVIMENTO

2.1 MATERIAL E MÉTODOS

O experimento foi instalado na área da Fazenda Experimental da Faculdade Campo Real, localizada as margens da PR 170, a 1.072 m de altitude, latitude 25°27’51” S e longitude 51º31’21” O, sendo o clima predominante Cfb segundo a classificação de Köppen.

A semeadura foi realizada no dia 30/04/2017, utilizando espaçamento de 30 cm entre linhas e de 5 cm entre plantas. O delineamento utilizado foi o de blocos ao acaso com cinco tratamentos (0, 30, 60, 90 e 120 g de ureia/parcela) e quatro repetições, totalizando 20 unidades experimentais, sendo que cada parcela tem 1,10 metros de largura por 1,50 metros de comprimento, perfazendo um total de 1,65 m² de área.

Foi realizado correção de solo com a aplicação de calcário filler com dose de 3.880 t/ha, com base na análise de solo da área cultivada. Com relação a adubação

de plantio, foram aplicados 1.360 kg ha^{-1} de K_2O e 270 kg ha^{-1} de P_2O_5. O N foi aplicado somente em cobertura, divididas em duas aplicações, aos 10 e 20 dais após a semeadura.

Os tratos culturais realizados foram o raleio das plantas deixando espaçamento de 5 cm entre plantas, 15 dias após a germinação das plântulas, e o controle de plantas daninhas, a fim de evitar que ocorresse competição entre as plantas de rabanetes e as espécies invasoras. A irrigação e os tratos culturais foram realizados sempre de acordo com a necessidade da cultura.

A colheita foi realizada manualmente no dia 24/06/2017. Foram utilizadas para as avaliações apenas as seis plantas centrais, o restante foi utilizado apenas como bordadura. No momento da colheita foram avaliados, a massa fresca da raiz (g $planta^{-1}$), diâmetro da raiz (mm), peso seco das folhas (g), comprimento das folhas (cm) e número de folhas.

As análises estatísticas consistiram de análise de variância, sendo as médias testadas pelo teste de Tukey, ao nível de 5% de probabilidade.

2.2 RESULTADOS E DISCUSSÃO

Não foi observado interação significativa das diferentes doses de N aplicadas em cobertura na cultura do rabanete, em todas as variáveis analisadas (Tabela 1). Trabalhando com doses de nitrogênio em cobertura na cultura do rabanete, Quadros et al. (2010) e Caetano et al. (2015), também não observaram diferença no parâmetros produtivos do rabanete sob diferentes doses de N em cobertura.

A média de produtividade encontrada neste trabalho foi de 11 g $planta^{-1}$, bem abaixo da média nacional, que está em torno de 35 g $planta^{-1}$, como relata Caetano et al. (2015). Isso pode estar relacionado há locais que apresentam compactação do solos e textura argilosa, observando aumento da densidade aparente do solo e consequentemente, diminuição da produção de rabanete devido ao escasso desenvolvimento das raízes (MOURA et al., 2008).

Tabela 1. Características produtivas do rabanete submetidas a diferentes doses de nitrogênio em cobertura*.

Tratamentos	MFR	DR	MFF	CF	NF
	(g $planta^{-1}$)	(cm)	(g)	(cm)	-----
0	8,3a	2,1a	14,4a	21,6b	5,8a
1	9,8a	3,69a	21,8a	24,9a	5,9a
2	14,0a	2,6a	17,0a	23,5ab	5,5a
3	10,6a	2,4a	18,6a	23,8ab	5,7a

4	12,3a	2,6a	17,8a	22,8ab	5,6ª
Teste F	1,61^{ns}	1,24^{ns}	1,63^{ns}	3,13^{ns}	0,42^{ns}
CV (%)	31,76	47,84	23,54	5,85	8,34

Médias seguidas pela mesma letra minúscula na coluna não diferem entre si pelo teste Tukey (p<0,05).
^{ns} = não significativo pelo teste F (p<0,05).
*MFR = massa fresca da raiz; DR = diâmetro da raiz; MFF = massa fresca das folhas; CF = comprimento da folha e NF = número de folhas.

3 CONSIDERAÇÕES FINAIS

As doses de nitrogênio não influenciam as características produtivas do rabanete.

4 REFERÊNCIAS

CAETANO, A. O.; DINIZ, R. L. C.; BENETT, C. G. S.; SALOMÃO, L. C. Efeitos e fontes de doses de nitrogênio no rabanete. **Revista de Agricultura Neotropical**, v. 2, n. 4, p.55-59, 2015.

CASTRO, B. F.; SANTOS, L. G.; BRITO, C. F. B.; FONSECA, V. A.; FELIZARDA, F. Produção de rabanete em função da adubação potássica e com diferentes doses de nitrogênio. **Revista de Ciências Agrárias**, v. 39, n. 3, p. 341-348, 2016.

EL-DESUKI, M.; SALMAN, S.R.; EL-NEMR, M.A.; ABDEL-MAWGOUD, A.M.R. Effect of plant density and nitrogen application on the growth, yield and quality of radish (*Raphanus sativus* L.). **Journal of Agronomy**, v. 4, n. 3, p. 225-229, 2005.

MOURA, P. M.; BEZERRA, S. A.; RODRIGUES, J. J. V.; BARRETO, A. C. Efeito da compactação em dois solos de classes texturais diferentes na cultura do rabanete. **Revista Caatinga**, v. 21, n. 5, p. 107-112, 2008.

PEDÓ, T.; AUMONDE, T. Z; MARTINAZZO, E. G; VILLELA, F. A; LOPES, N. F.; MAUCH, C. R. Análise de crescimento de plantas de rabanete submetidas a doses de adubação nitrogenada. **Bioscience Journal**, v. 30, n. 1, p. 1-7, 2014.

QUADROS, B. R.; SILVA, E. S.; BORGES, L. S.; MOREIRA, C. A.; MORO, A. L.; VILLAS BÔAS, R. L. Doses de nitrogênio na produção de rabanete fertirrigado e determinação de clorofila por medidor portátil nas folhas. **Irriga**, v. 15, n. 4, p. 353-360, 2010.

SILVA, R. T. da.; SOUZA, A. A. T.; OLIVEIRA, F. de A. de.; TARGINO, I. S. de O.; SILVA, M. L. do N. Tolerância do rabanete ao encharcamento do solo. **Revista Verde**, v. 7, n. 1, p. 25-33, 2012.

DESENVOLVIMENTO DA CULTURA DO TRIGO INOCULADA COM *AZOSPIRILLUM BRASILENSIS* SOB DIFERENTES DOSES DE NITROGÊNIO

CALDAS, Jefferson Dias[635]
ZIELINSKI, Fernanda[636]
SANTOS, Cristiane Alcantara[637]

RESUMO: O presente trabalho teve como objetivo avaliar os efeitos da inoculação de *Azospirillum brasilensis* no desenvolvimento da cultura do trigo, sob diferentes doses de nitrogênio. O delineamento experimental foi em blocos casualizados, sendo os tratamentos composto por cinco doses de nitrogênio, com quatro repetições. O experimento foi realizado na fazenda Alto Sabiá no município de Guarapuava-PR. Serão avaliados o número de perfilhos, comprimento da raiz, altura de planta, massa fresca e seca de parte aérea e da raiz e espiguetas por metro quadrado.

Palavras-chave: Fixação biológica de nitrogênio. Tratamento de sementes. *Triticum aestivum* L.

1 INTRODUÇÃO

A cultura do trigo (*Triticum aestivum L*.) tem grande importância no agronegócio brasileiro. O trigo é uma planta de ciclo anual, cultivada durante o inverno e a primavera, sendo o grão utilizado de várias formas, como na produção de pães, bolos, biscoitos e massas alimentícias. Também tem sua utilização como componente de ração animal quando o grão não atinge a qualidade exigida para o consumo humano (ROSÁRIO, 2013).

Dentre os insumos utilizados na cultura, o nitrogênio (N) é o macroelemento mais limitante na produtividade do trigo, pois faz parte de várias rotas metabólicas, é constituinte de biomoléculas como clorofila, proteínas de armazenamento, ácidos nucleicos, enzimas, entre outras. O N também auxilia no desenvolvimento vegetativo da cultura, o que influencia no número de perfilhos, sendo essencial na fase de formação dos nós e no início do alongamento do colmo (LEMOS et al, 2013). Este é um elemento limitante na produção agrícola por ser exigido em grandes quantidades pelas plantas. Por este motivo, há grande dependência da adição de fertilizantes a base de N na cultura no trigo, o que acarreta em aumento dos custos de produção da cultura.

A fim de manter a sustentabilidade nos sistemas agrícolas de produção, tem-se buscado como forma alternativa para o fertilizante nitrogenado, a fixação biológica

[635] Acadêmico do curso de Engenharia Agronômica, 7º período, da Faculdade Campo Real.
[636] Acadêmica do curso de Engenharia Agronômica, 7º período, da Faculdade Campo Real.
[637] Engª Agrª Drª Professora Orientadora, Engenharia Agronômica da Faculdade Campo Real.

de nitrogênio (FBN), que pode auxiliar na redução ou até mesmo substituição do fertilizante nitrogenado (RODRIGUES et al., 2014). Neste processo, bactérias diazotróficas reduzem o N_2 atmosférico, o qual pode ser aproveitado pelas plantas (HUNGRIA, 2011). Este é um caso comum na cultura da soja, onde as bactérias fixadoras de N são inoculadas e substituem integralmente a adubação nitrogenada. Em relação às gramíneas, diversos trabalhos têm demonstrado resultados promissores utilizando diversas espécies de bactérias diazotróficas, tal como *Azospirillum, Azotobacter, Acetobacter* e *Herbaspirillum*, sendo os trabalhos com *Azospirillum* os mais promissores (ROSCOE e MIRANDA, 2013).

As bactérias diazotróficas também são conhecidas como bactérias promotoras de crescimento de plantas (BPCP). As BPCP têm a capacidade de colonizar a superfície das raízes, rizosfera, filosfera e tecidos internos da planta. Estas bactérias podem estimular o crescimento das plantas de várias formas, pois tem capacidade de fixação do N atmosférico, produção de hormônios como auxina, citocininas, giberilinas, etileno e aumento da atividade da redutase do nitrato quando crescem endofiticamente nas plantas (EMBRAPA, 2011).

O *Azospirillum brasilense* é encontrado no interior dos tecidos vegetais e naturalmente associado às raízes, sendo essa bactéria material de estudo no Brasil e no exterior como inoculante para culturas, em especial para as gramíneas. (OKON e LABANDERA-GONZALES,1994). Estima-se que a utilização da inoculação por parte dos produtores, com base nas bactérias diazotróficas, poderá gerar uma economia de 1,2 bilhões de dólares por ano, considerando apenas a substituição parcial (50%) no N-fertilizante para a cultura do milho e do trigo no Brasil (HUNGRIA, 2011).

Neste sentido, observa-se a importância de trabalhos que busquem o uso da fixação biológica de nitrogênio em conjunto com uma redução da adubação nitrogenada, de modo a não prejudicar os caracteres agronômicos relacionados à qualidade da farinha ou produtividade e até mesmo proporcionar melhorias nesses caracteres. Com isso, o presente trabalho busca avaliar o desenvolvimento da cultura do trigo inoculada com *Azospirillum brasilenses* frente a diferentes doses de nitrogênio.

2 DESENVOLVIMENTO

O experimento foi instalado na área da Fazenda Alto Sabiá na localidade de Guarapuavinha, município de Guarapuava, PR, a 868 metros de altitude, latitude

25°31’14.08”S e longitude 051°40’6.21”O. O clima predominante é Cfb, segundo a classificação de Koppen.

Na área experimental foi realizada a correção de solo com a aplicação de calcário com base na análise de solo da área. Com relação à adubação de plantio, foi aplicado o formulado NPK 11-52-00, na dose de 120 kg por hectare, fornecendo 13 kg ha^{-1} de N.

A cultivar utilizada no experimento foi LG ORO (120 kg ha^{-1}), sendo que as sementes foram inoculadas com bactéria (Azos) na dose de 125 mL 50 kg^{-1} semente. O plantio foi realizado no dia 12 de julho de 2017, utilizando espaçamento de 17 cm entre linhas, perfazendo um total de 330.000 sementes por hectare. O delineamento utilizado foi o de blocos ao acaso com cinco tratamentos (0, 30, 60, 90, 120 kg ha^{-1} N em cobertura) com quatro repetições, totalizando 20 unidades experimentais. Cada parcela tem 06 metros de largura por 24 metros de comprimento, perfazendo um total de 144 m² de área.

Serão avaliados o número de perfilhos, altura de plantas, comprimento da raiz, massa fresca e seca de parte aérea e da raiz e número de espiguetas por m², utilizando a análise de variância e teste de médias (Tukey 5%).

3 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O trabalho está em fase de condução inicial, sendo que as plantas se encontram em fase de perfilhamento. Por este motivo os resultados serão apresentados na data da iniciação.

Espera-se que o desenvolvimento das plantas inoculadas com Azospirillum seja igual ou superior ao tratamento com aplicação da dose recomendada de N, mesmo nos tratamentos com doses mais baixas de N. Essa expectativa se deve ao fato de que a bactéria poderá ser capaz de suprir parte da necessidade deste nutriente na cultura, além de contribuir com melhorias no desenvolvimento radicular e vegetativo, devido ao seu potencial efeito promotor de crescimento.

4 REFERÊNCIAS

EMBRAPA. **Inoculação com *Azospirillum brasilense*: inovação em rendimento a baixo custo**. ISSN 2176-2937, julho/2011.

HUNGRIA,M. **Inoculação com *Azospirillum brasilense*: inovação em rendimento a baixo custo**. Londrina: Embrapa Soja, 2011, 20 p. (Documentos, 325).

OKON,Y; LABANDERA-GONZALES,C,A. Agronomic applications of Azospirillum: an evaluation of 20 years worldwide field inoculation. **Soil Biology and Biochemistry**, v. 26, p.1591-1601, 1994.

ROSÁRIO, Jerônimo Gadens. **Inoculação com *Azospirillum brasilense* associada à redução na adubação nitrogenada de cobertura em cultivares de trigo**. Dissertação de Mestrado. Guarapuava, 2013.

RODRIGUES,L,F,O,S; GUIMARÃES,V,F; SILVA,M,B; JUNIOR,A,S,P; KLEIN,J; COSTA,A,C,P,R. Características agronômicas do trigo em função de Azospirillum brasilense, ácidos húmicos em casa de vegetação. **Revista Brasileira de Engenharia Agrícola e Ambiental**. v.18, n.1,p.31-37, 2014.

ROSCOE, R; MIRANDA, R,A,S. Fixação Biológica de Nitrogênio e Promoção de Crescimento em Milho Safrinha. In: ROSCOE, R; LOURENÇÃO, A,L,F; GRIGOLLI, J,F,J; PITOL, C; MIRANDA, R,A,S. **Tecnologia e Produção: Milho safrinha e culturas de inverno 2013**. Fundação MS. Maracaju: Mato Grosso do Sul. 172p. 2013

DIAGNOSE DE DOENÇAS DE ACORDO COM OS GRUPOS DE CLASSIFICAÇÃO

HILGENBERG, Dalyssa Maria[638]
SKREPETZ, Lillian[639]

RESUMO: A fitopatologia compreende o estudo das causas de doenças de planta, estabelecendo relações patógeno- hospedeiro em nível de organização molecular, celular, de tecido e de planta inteira, identificando como hospedeiro responde ao ataque. E a condições em que os patógenos se disseminam, como o ambiente influencia o processo das doenças e como manejar os fitopatógenos e, desse modo, reduzir os efeitos da doença nas populações. As doenças causam grandes impactos na produção vegetal refletindo na disponibilidade de alimento ao homem. As plantas expressam sintomas de clorose, murchas, necrose, manchas foliares, requeimas, entre outras. Causados por abióticos ou abióticos dentre os fatores bióticos tem-se os fungos, bactérias, nematoides e vírus como os principais causadores de prejuízo das culturas. A doença possui um ciclo, compostos por partes: inoculação, penetração, infecção, colonização, reprodução e disseminação. O presente trabalho traz uma revisão bibliográfica das patologias encontradas nas culturas cultivadas na fazenda experimental da Faculdade Campo Real na safra de 2017.

Palavras-chave: Patologia, Doenças bióticas, Prejuízos das culturas cultivadas.

1 INTRODUÇÃO

A fitopatologia compreende o estudo das causas de uma doença de planta, como o patógeno ataca uma planta em nível de organização molecular, celular, de tecido e de planta inteira, como o hospedeiro responde ao ataque, como os patógenos são disseminados, como o ambiente influencia o processo das doenças e como manejar os fitopatógenos e, desse modo, reduzir os efeitos da doença nas populações (WINDEHAM & WINDHAM, 2010).

De acordo com Carvalho (1978), as doenças causam alguns impactos a humanidade, sendo como um exemplo clássico a produção de alimentos, abrigo e vestuário desde que a humanidade iniciou o cultivo de plantas. Houveram períodos que tiveram grandes perdas por doenças extremamente perigosas, que causaram falência a milhões de agricultores, empresas e bancos. Existiram diversas doenças de plantas na história da humanidade e do meio ambiente, que foram: o Ergotismo (Europa), Fome da Batata (Irlanda), Ferrugem do Cafeeiro (Grã- Bretanha), Requeima da Castanheira (Leste da América do Norte), Helmintosporiose do Milho (Florida/EUA), Antracnose do Corniso (Nova York).

[638] Acadêmica de Engenharia Agronômica, 6º Período, Faculdade Campo Real.
[639] Acadêmica de Engenharia Agronômica, 6º Período, Faculdade Campo Real.

Na fitopatologia moderna são analisados alguns fatores, que são conhecidos como estresses abióticos, tais como situações estremas de temperatura, umidade, pH e níveis de luz e a exposição de herbicidas são denominados de estresses abióticos ou estresses ambientais que resultam em sintomas similares a doenças. Algumas vezes os sintomas que esses estresses causam nas plantas são a clorose, murchas, necrose, manchas foliares, requeimas, etc. Parecem sintomas de doenças causadas por fitopatógenos (WINDEHAM & WINDHAM, 2010).

Segundo o autor acima, a definição de doença é o resultado de uma relação dinâmica e prejudicial entre uma planta e um organismo que parasita ou interfere com os processos normais de célula e/ou tecidos da planta, e este dito cujo organismo é denominado patógeno. Podendo ser ou não um parasita. Parasita é um organismo que vive sob ou dentro de outro organismo e obtém nutrientes a custas do hospedeiro.

Os organismos interferem diretamente nas células, pelo fato de terem toxinas destroem o crescimento celular, também podendo interferir no sistema vascular impedindo a circulação de agua e nutrientes, e além de poder prejudicar no DNA e RNA das plantas, interferindo com a replicação de ácidos nucleicos (CARVALHO, 1978).

É considerado como patogenicidade a habilidade de um patógeno interferir de alguma forma uma planta. E são chamados de virulento um patógenos “muito agressivo”. A resposta hospedeira a doença é conhecida como sintomas, e os organismos que causam são fungos, procariotos (bactérias e molicutes), vírus, viroides, nematoides, protozoários, algas e plantas parasítica. E são divididos em biotróficos, que se alimentam de plantas vivas até o fim de seu ciclo. Um patógeno que se comporta como saprófita é um saprófita facultativo. Um patógenos que frequentemente se comporta como saprófita, mas sobre determinadas condições torna-se um parasita, é conhecido como parasita facultativos, já organismos não biotróficos matam a planta antes de se alimentar das células ou conteúdo celulares, e esses organismos que vivem em tecidos mortos são chamados de necrotróficos (WINDEHAM & WINDHAM, 2010).

De acordo com o autor Carvalho (1978), a doença possui um ciclo, que são compostos por partes, a inoculação, penetração, infecção, colonização, reprodução e disseminação. Os ciclos da doença são estudados para que haja um controle ou uma interrupção do processo de desenvolvimento da doença. Doenças com somente um tecido primário são conhecidas como doenças monocíclicas, enquanto doenças com ciclos secundários são conhecidas como policíclicas, além disso as plantas

hospedeiras podem ser infectadas por um patógeno, enquanto o solo ou resíduos já estejam infestados por patógenos.

2 DESENVOLVIMENTO

Durante as aulas práticas foram feitas amostragens de materiais contaminados e feito analises visualmente para identificação de doenças fitopatológicas. Os materiais de amostras para análise visual foram conduzidos na Fazenda Experimental da Faculdade Campo Real, durante aulas de fitopatologia juntamente com a professora.

Este trabalho foi conduzido durante todo o semestre, com o objetivo de aprendizado das doenças que causadas em plantas, e também conhecer a sintomatologia em geral, para após a identificação saber qual a melhor forma de controle.

2.1 Pústula bacteriana (*Xanthomonas axonopodis* pv. *Glycines*)

Segundo Almeida et al. (2005), a pústula bacteriana, é uma doença típica de folhas, infectando tanto as folhas como outros órgãos fotossintetizantes na planta, como exemplo, vagens, hastes e pecíolos, sendo menos evidentes. Os sintomas iniciais são pequenos pontos cloróticos, com seu centro elevado. Esta bactéria causa hipertrofia e hiperplasia, que se resulta no rompimento do tecido e a forma uma pústula. Essas pústulas possuem uma cor parda e ocorre a formação de um pequeno halo amarelo em sua volta. As lesões aumentam e coalescem, e acabam formando uma área grande de tecido morto. Em vagens e pecíolos pode-se observar pequenos pontos elevados e de coloração escura (DANELLI & BIANCHIN, 2012).

Agente causal da pústula bacteriana é a bactéria *Xanthomonas axonopodis* (DANELLI & BIANCHIN, 2012). Almeida et al. (2005) ressalta que o patógeno é transmitido através das sementes, porém as mesmas não apresentam sintomas algum.

De acordo com Ferreira (2001), para o controle desta doença, o principal método é o uso de cultivares resistentes. Medidas como a eliminação de restos de culturas e o uso de sementes saudáveis também auxiliam no controle desta doença.

Figura 1. Folha da soja com pústula bacteriana, Fazenda Experimental, safra 2017. Fonte: HILGENBERG (2017).

2.2 Crestamento foliar de cercospora e mancha púrpura da semente (*Cercospora kikuchii* pv. *Glycines*)

O agente causador, ataca todas as partes da planta, e a mesma pode ser responsável por grande redução no rendimento e na qualidade das sementes. Em folhas, os sintomas começam a aparecer a partir do final da granação e possuem caracterizados por pontuações escuras, de coloração castanho-avermelhado, as mesmas acabam coalescendo e formando grandes manchas escuras que vão resultar em um severo crestamento e a desfolha prematura (FERREIRA et al.,2005). Em vagens, pode-se observar pontuações vermelhas, as quais evoluem para mancha de coloração castanho-avermelhadas. É através da vagem que o patógeno atinge a semente e causa a mancha púrpura no tegumento, sendo normalmente superficiais, as quais são limitadas ao córtex. Em determinadas situações, quando ocorre infecção no nó, o fungo pode acabar penetrando na haste e causando necrose de cor avermelhada (REIS et al., 2012).

Ferreira et al. (2005) ressalta que a *Cercospora kikuchii,* é o fungo causador do Crestamento de cercospora.

Em referenciais teóricos buscou-se o controle para essa doença, e uma das molécula apropriadas foi Cyproconazole, conhecido pelo nome comum ciproconazol, pertencente ao grupo químico dos triazóis, de classe/categoria agronômica dos fungicidas sistêmico, o mesmo é recomendado 200g (p.c. ha). Outra molécula é a

Azoxystrobin, conhecida pelo nome comum azoxistrobina, pertencente ao grupo químico das estrobilurinas, de classe/ categoria agronômica dos fungicidas sistêmico e de contato, o mesmo é recomendado de 100 a 200g (p.c. ha) (TOIGO, et al., 2008).

Figura 2. Sementes da soja com mancha púrpura da semente, Fazenda Experimental, safra 2017.
Fonte: HILGENBERG (2017).

2.3 Oídio (*Erysiphe diffusa* pv. *Glycines)*

Segundo Almeida et al. (2005), o patógeno ataca somente a parte aérea (pecíolos, folhas, vagens e hastes), onde pode-se observar estruturas brancas e pulverulentas. O fungo apresenta sintomas que podem variar de clorose, ilhas verdes, manchas de ferruginosas a cinzas, desfolha acentuada ou a combinação desses sintomas, tudo depende da reação das variedades. Entre condições severas, pode causar crestamento foliar, podendo ser confundido com sintomas de crestamento de Cercospora.

O Oídio é causado pelo fungo *Erysiphe diffusa*, o qual é um parasita biotrófico, o qual se desenvolve em toda parte aérea da cultura da soja, abordando todo o ciclo da cultura, sendo considerada sinônimo de *Erysiphe polygoni*, o qual também infecta várias espécies de leguminosas (REIS et al., 2012).

Para o controle desta doença recomenda-se os mesmos princípios citado na mancha foliar de cercospora.

Figura 3. Folha da soja com oídio, Fazenda Experimental, safra 2017.
Fonte: HILGENBERG (2017).

2.4 Podridão vermelha da raiz ou síndrome da morte súbita (*Fusarium solani* pv. *Glycines)*

Os sintomas de podridão vermelha da raiz se inicia com manchas avermelhadas, as quais são mais visíveis na raiz principal, que normalmente localiza-se logo abaixo do nível do solo. A mancha se expande circundando a raiz e passando de coloração avermelhada para um vermelha-arroxeado, e por fim de cor negra. Localizada no tecido cortical, esta necrose, enquanto o lenho vai adquirindo coloração castanho-claro, vai se estendendo acima do nível do solo. Em condições onde a umidade é elevada, se forma um anel vermelho na base da haste, apresentando uma cobertura pulverulenta, possuindo cor bege, a qual é constituída de conídios do fungo. Nesta fase pode-se observar, na parte aérea a formação de folhas “carijós”. Já as raízes secundárias se degradam rapidamente, permanecendo apenas a raiz principal (HENNING et al., 2005). Essa doença predomina em solos úmidos e de temperatura baixa. Em condições onde o solo é úmido, o córtex que a raiz principal possui se destaca com facilidade, expondo então o lenho branco (SCANDIANI et al., 2012).

Scandiani et al. (2012), ressalta que o fungo *Fusarium solani* f.sp. *glycines* é o causador da podridão vermelha da raiz.

Foram buscadas métodos de controle, mas a campo não existe para esta doença, somente tratamentos de sementes no qual podem evitar mais não é tão eficaz. Medidas de controle pode ser usar variedades tolerantes e evitar a compactação do solo que predisponha as plantas ao estresse hídrico e ao encharcamento do solo.

Figura 4. Raiz da soja com podridão vermelha da raiz, Fazenda Experimental, safra 2017.
Fonte: HILGENBERG (2017)

2.5 Carvão comum do milho (*Ustilago maydis)*

De acordo com Pereira et al. (2005), os sintomas do carvão comum no milho são bastante aparentes, em formato de galha, que podem aparecer em qualquer parte área da planta, sendo mais popular em espigas. Inicialmente as galhas se apresentam recobertas por uma membrana de coloração branca e seus aspectos são brilhantes.

O fungo que causa o carvão comum no milho é o basidiomiceto *Ustilago maydis* (sin. *Ustilago zeae*), (NAZENO, 1982).

Para o controle desta doença, de acordo com referenciais teóricos recomenda-se o uso de cultivares resistentes, contendo um bom empalhamento de espigas. Outros cuidados podem ser tomados também como evitar doses excessivas de nitrogênio, evitar injúria por tratos culturais, controlar lagartas que afetam as espigas do milho, fazer rotação de cultura em áreas com alta incidência dessa doença.

Figura 5. Espiga do milho com carvão comum do milho, Fazenda Experimental, safra 2017.
Fonte: HILGENBERG (2017)

3 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O controle químico é, em muitos casos, uma medida bastante eficiente e economicamente viável para se garantir as altas produtividades e a qualidade da produção. Variedades de plantas cultivadas, são interessantes pelo bom desempenho agronômico e pela boa preferência dos consumidores, assim geralmente aliam certa vulnerabilidade a agentes fito patogênicos. O controle químico de doenças de plantas é praticado com maior intensidade nos países economicamente mais desenvolvidos, pois é aonde a agricultura é tecnologicamente mais avançada junto com aplicação de mais insumos e previsão de melhores colheitas. Desta forma o controle químico não deve ser considerado como alternativa única para o controle das doenças, mas sim deve estar integrado junto a um sistema de manejo que procura adotar várias outras práticas já vistas. Apesar das tentativas para a obtenção de cultivares resistentes para as doenças mais destrutivas de muitas culturas importantes, tendo como de exemplo: alho, amendoim, batata, cebola, feijão, maçã, morango, soja, tomate, dentre outras, ainda não se pode abrir mão do controle químico para ter uma produção econômica e estável, tudo isso visa a severidade de cada doença sobre cada cultura.

Pela obtenção dos aspectos analisados, conclui-se que para um controle eficiente deve-se ter um diagnóstico correto para que se possa obter um controle adequado.

4 REFERÊNCIAS

NAZARENO, N.R.X. **Milho no Paraná.** Londrina, PR, BADEP- Banco de Desenvolvimento do Paraná S.A., 1982.

REIS, E.M.; CASA, R.T. **Doenças da soja.** Passo Fundo, RS, Berthier, 2012.

WINDEHAN, A, S; WINDHAM, M, T; TRIGIANO, R, N; **Fitopatologia Conceitos e exercícios de laboratório.** 2 Ed. Porto Alegre, 2010. Cap I. pág.21 a 28.

CARVALHO, P. C. T.; **Manual de Fitopatologia.** 2º Ed. Editora Agronômica "CERES" Ltda., Vol. 1. Piracicaba, SP, 1978.

KIMAT, H.; AMORIM, L.; BERGAMIN FILHO, A.; CAMARGO, L.E.A.; REZENDE, J.A.M., **Manual de Fitopatologia.** Editora Agronômica Ceres Ltda., Vol 2, São Paulo-SP, 1997.

FERREIRA, L. P.; **Bactérias atacam a soja**, Cultivar 2001, pág 12 e 13. Acesso em 05 de maio de 2017, as 17:49. <https://ainfo.cnptia.embrapa.br/digital/bitstream/item/70950/1/ID-1488.pdf>

TOIGO, S., SANTOS, I., CARNIELETTO, C.E., MAZARO, S,M., **Controle químico do oídio na cultura da soja.** Scientia Agraria, Vol 9, n.4., Curitiba, 2008.

DIANESE, A., SEIXAS, C.D.S., COSTAMILAN, L.M., **Podridão vermelha da raiz limita produtividade da soja.** Campo negócios. Novembro, 2011.

ESTRESSE HÍDRICO EM FEIJÃO SIMULADO POR POLIETILENOGLICOL

HELLEIS, Rodrigo [640]
PELEGRINI, Luciana L. [641]
REDIVO, Greice D. R. G. [642]

RESUMO: O feijão é uma das principais fontes de proteínas para os brasileiros, portanto para garantir alta produtividade é necessário produzirmos sementes com alto potencial de germinação. O fator que mais afeta a germinação do feijão é o estresse hídrico, sendo o objetivo desse trabalho, avaliar a germinação de sementes de feijão sob condição de estresse hídrico simulado com PEG (4000). As sementes foram submetidas a diferentes potenciais osmóticos: -0,2, -0,4, -0,6 e -0,8 MPa e testemunha. Verificou-se que o vigor foi mais afetado pelo estresse hídrico do que a germinação, sendo esta drasticamente afetada em potenciais inferiores a -0,4 MPa.

Palavras-chave: *Phaseolus vulgaris.* Germinabilidade. Vigor.

1 INTRODUÇÃO

O feijão (*Phaseolus vulgaris*), pertencente à família Fabaceae, é um alimento de grande importância nacional, econômica e social, fornecendo ao ser humano nutrientes essenciais como proteínas, ferro, cálcio, zinco, magnésio, carboidratos, fibras e vitaminas, também contribui para obtenção de carboidratos e proteínas é significativa (MESQUITA, 2007).

Segundo Faria (2012), o Brasil é o maior produtor da cultura de feijão no mundo, sendo os estados do Paraná, São Paulo, Bahia, Minas Gerais e Goiás os maiores produtores. O ciclo da planta dura de 75 a 98 dias, e de acordo com a CONAB (2017) a produtividade da safra 2016/2017 foi de 1,1 $t.ha^{-1}$. Dentre os fatores que mais afetam sua germinação, o mais importante é a hidratação da semente, uma vez que a água é a matriz onde ocorrem a maior parte dos processos bioquímicos e fisiológicos. A embebição é considerada completa após seis horas, quando a quantidade matéria fresca estabiliza, porém, este tempo pode variar com a qualidade da semente e com o potencial osmótico do substrato (MORAES et al., 2005).

A água move-se pelo solo e nas plantas a favor de um gradiente de potencial hídrico (ψ_w), esse potencial é composto por três componentes: o potencial de pressão (ψ_p), equivalente a pressão hidrostática relativa; o potencial osmótico (ψ_π) que é uma propriedade das soluções, quando há solutos presentes no sistema a

---

[640] Acadêmico. Engenharia Agronômica, 5º Período, Faculdade Campo Real.
[641] Orientadora. Docente do curso de Engenharia Agronômica da Faculdade Campo Real.
[642] Coorientadora. Docente do curso de Engenharia Agronômica da Faculdade Campo Real.

energia livre é reduzida, consequentemente ψ_π também reduz, sem a presença de solutos ψ_π é igual a zero; e o potencial gravitacional (ψ_g), quase sempre desprezado, equivale ao efeito da gravidade sobre o movimento da água no sistema, somente apresentando importância em arvores de grande porte (KERBAUY, 2004).

Pereira et al. (2014) relataram que em situação de seca, em que há a remoção de água do solo abaixo do limite suportado pelas células e redução do potencial hídrico, há um aumento na concentração de solutos, podendo aumentar o pH do citosol, acelerando processos degenerativos, desnaturando proteínas, reduzindo a integridade das membranas, além de retardar os processos bioquímicos e fisiológicos, consequentemente, diminuindo a germinação e aumentando o número de plântulas danificadas ou defeituosas.

Ainda segundo Pereira et al. (2014), algumas das formas de simulação do estresse hídrico em laboratório são a utilização de sais como o NaCl, KCl e $CaCl_2$, que podem apresentar toxicidade às plantas, e outros compostos como o polietileno glicol (PEG) e o manitol, que são inertes e não tóxicos. Silva et al. (2014) comentam que o objetivo do uso desses compostos é aumentar a concentração de soluto no meio, reduzindo seu potencial osmótico, consequentemente reduzindo seu potencial hídrico, simulando as mesmas condições de seca ou deficiência hídrica.

Baseando-se no supracitado, o objetivo do trabalho foi verificar a germinação de sementes de feijão (*Pasheolus vulgaris*) em diferentes condições de estresse hídrico simulado com polietileno glicol.

2 DESENVOLVIMENTO

2.1 MATERIAL E MÉTODOS

O experimento foi conduzido no laboratório de Bromatologia e Sementes da Faculdade Campo Real, no período de agosto de 2017. As sementes de feijão, do grupo preto, foram selecionadas em função do tamanho e, em seguida submetidas a desinfestação em hipoclorito de sódio (NaOCl) 2% por 1min.

Foram testados cinco diferentes potenciais osmóticos: -0,2, -0,4, -0,6, -0,8 MPa e testemunha. As soluções de polietileno glicol (PEG-4000) foram preparadas utilizando a tabela citada por Villela et al. (1991). As sementes foram acondicionadas em caixas plásticas do tipo *gerbox*, contendo três folhas de papel filtro e umedecidas com 10 mL da solução a ser testada. Cada tratamento consistiu de 10 repetições cada

uma com 20 sementes distribuídas por *gerbox,* totalizando 200 sementes por tratamento. As *gerboxes* foram acondicionados em câmara de germinação do tipo Mangelsdorf sob luz fria contínua (± 450 Lux) e temperatura constante (25 ± 2 ºC). As sementes foram avaliadas diariamente, pelo período de 1 semana, sendo observados três aspectos principais: porcentagem de sementes germinadas, índice de velocidade de germinação e comprimento das plântulas maiores de 4 cm.

A porcentagem de germinação (%G) foi determinada pela equação (1), onde Σn_i corresponde ao número total de sementes germinadas e n representa o número total de sementes. O índice de velocidade de germinação (IVG) foi determinado pela equação (2) onde G_1, G_2 e G_n correspondem ao número de sementes germinadas no primeiro, no segundo e no último dia respectivamente e N_1, N_2 e N_n corresponde ao tempo em dias da semeadura da primeira, da segunda e da última contagem respectivamente (MAGUIRE, 1962 apud BORGHETTI; FERREIRA, 2004).

$$\%G = \frac{\Sigma n_i}{N} \times 100 \quad (1)$$

$$IVG = \frac{G_1}{N_1} + \frac{G_2}{N_2} + \cdots + \frac{G_n}{N_n} \quad (2)$$

Para tratar os dados referentes ao comprimento das plântulas utilizou-se a equação (1), substituindo o número de sementes germinadas pelo número de plântulas com mais de 4 cm de comprimento para obter a porcentagem de plântulas a atingir 4 cm de comprimento. Os dados foram submetidos a análise de variância e as médias foram submetidas ao teste de Tukey a 95% de nível de confiança.

2.2 RESULTADOS E DISCUSSÃO

A análise de variância indicou diferença significativa para as três variáveis analisadas (porcentagem de germinação, Índice de velocidade de germinação (IVG) e comprimento de plântulas maiores de 4 cm (%)) (Tabela 1).

Com os potencias hídricos mais negativos de -0,4 a -0,6 MPa observou-se interferência na porcentagem de germinação, no IVG e no comprimento de plântulas, os quais em todos os parâmetros avaliados apresentaram redução no desenvolvimento das plântulas em função da restrição hídrica (Tabela 1).

Tabela 1- Médias e análise estatística dos tratamentos.

Tratamentos	Germinação (%)	Índice de Velocidade de Germinação	Comprimento de plântulas maiores de 4cm (%)
0 MPa	100 A	38 A	100 A

-0,2 MPa	98	A	24	B	73	A
-0,4 MPa	60	B	10	C	30	B
-0,6 MPa	21	C	2	D	6	B
-0,8 MPa	1	C	0	D	0	B

Fonte: Os Autores, 2017.

Segundo Coelho et al. (2010) a semente do feijão apresenta diminuição drástica na germinação e alongamento de plântulas com potenciais hídricos inferiores a -0,35 MPa, explicando o comportamento obtido no experimento. O qual ficou evidente a redução do potencial de germinação de -0,2 MPa (98%) para -0,4MPa (60%) porcentagem esta que inviabiliza a comercialização da semente e posterior uso para semeadura.

O índice de velocidade de germinação foi o aspecto que mais apresentou variação em resposta aos diferentes estresses hídricos, pois o mesmo tem como objetivo estabelecer as diferenças na velocidade de germinação de lotes de sementes (BRASILEIRO; CARVALHO; KARIA, 2008), não apresentando diferença estatística significativa nos valores de potenciais hídricos mais elevados (-0,6 e -0,8 MPa).

De acordo com Custódio et al. (2009), o vigor das sementes de feijão é mais afetado pelo estresse hídrico, do que a germinação. O que explica os resultados obtidos no IVG e no comprimento de plântulas com mais de 4 cm, uma vez que estes estão relacionados ao vigor.

3 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Pode-se concluir que a germinabilidade e o vigor das sementes de feijão são altamente sensíveis ao estresse hídrico. A germinação apresentou redução significativa em potenciais osmóticos maiores a -0,4 MPa. Concluindo, portanto, que o vigor é mais sensível as variações de estresse hídrico em comparação à germinação.

4 REFERÊNCIAS

BORGHETTI, F.; FERREIRA, A. G. Interpretação de resultados de germinação. In: FERREIRA, A. G.; BORGHETTI, F. (Org.). **Germinação – do básico ao aplicado**. Porto Alegre: Artmed. 2004.

BRASILEIRO, M.S.; CARVALHO, M. A.; KARIA, C. T. Correlação entre peso de sementes e vigor e velocidade de germinação em *Stylosanthes guianensis* (Aubl.) Sw. **II Simpósio Internacional Sevanas Tropicais e IX Simpósio Nacional Cerrado.** ParlaMundi, Brasilia, DF, 2008.

COELHO, Danielle L. M., et al. Estresse hídrico com diferentes osmóticos em sementes de feijão e expressão diferencial de proteínas durante a germinação. **Acta Scientiarum. Agronomy**, Maringá, v. 32, n. 3, p. 491-499, 2010.

CONAB. Acompanhamento da Safra Brasileira: Monitoramento Agrícola – Safra 2016/17. **Observatório Agrícola**, v. 4, n. 9, 2017.

CUSTÓDIO, Ceci C.; SALOMÃO, Gisele R.; MACHADO NETO, Nelson B. Estresse hídrico na germinação e vigor de sementes de feijçao submetidas à diferentes soluções osmóticas. **Revista Ciência Agronômica**, Fortaleza, v. 40, n. 4, p. 617-623, out./dez. 2009.

FARIA, Manoel T. **Produtividade da cultura do feijão (*Phaseolus vulgaris* L.) irrigada por aspersão convencional com diferentes métodos de estimativa de lâmina de irrigação**. Tese (Doutorado em Agronomia) – Universidade Estadual Paulista, Jaboticabal, 2012.

KERBAUY, Gilberto B. **Fisiologia Vegetal**. 1. ed. Rio de Janeiro: Editora Guanabara, 2004.

MESQUITA, Fabrício R., et al. Linhagens de feijão (*Phaseolus vulgaris* L.): composição química e digestibilidade proteica. **Ciência e Agrotecnologia**, Lavras, v. 31, n. 4, p. 1114-1121, jul./ago. 2007.

MORAES, Gilberto A. F.; MENEZES, Nilson L.; Pasqualli, Leandro L. Comportamento de sementes de feijão sob diferentes potenciais osmóticos. **Ciência Rural**, Santa Maria, v. 35, n. 4, p. 776-780, jul./ago. 2005.

PELEGRINI, Luciana L., et al. Efeito de estresse hídrico simulado com NaCl, manitol e PEG (6000) na germinação de sementes de *Erythrina falcata* Benth. **Ciência Florestal**, Santa Maria, v. 23, n. 2, p. 511-519, abr./jun. 2013.

PEREIRA, Maria R. R., et al. Estresse hídrico induzido por soluções de PEG e NaCl na germinação de sementes de nabiça e fedegoso. **Bioscience Journal**, Uberlândia, v. 30, n. 3, p. 687-696, mai./jul. 2014.

FACULDADE CAMPO REAL

FIXAÇÃO BIOLOGICA DE NITROGÊNIO NA CULTURA DO MILHO COM *Azospirillum brasiliense*

MACHADO, Christian Marcel Dranski[643]
ROCHA, Paulo Henrique Neves[1]
GRALAK, Eliza[2]
PELEGRINI, Luciana[3]

RESUMO: O nitrogênio é um dos nutrientes de maior importância no desenvolvimento da cultura do milho e o que mais influência em produtividade de massa seca. O objetivo do trabalho foi avaliar as características agronômicas do híbrido de milho para silagem Pioneer® P4285 com e sem inoculação de *Azospirillum brasiliense*. O experimento foi realizado no município de Prudentópolis, PR, no ano agrícola 2017. Os tratamentos avaliados foram *Azospirillum*+ Nitrogênio, *Azospirillum*, nitrogênio e uma testemunha, com quatro repetições. Os resultados obtidos foram todos positivos para o tratamento *Azospirillum*+ Nitrogênio, onde todos os parâmetros analisados na planta foram superiores.

Palavras-chave: *Azospirillum brasiliense*. Nitrogênio. *Zea mays*.

1 INTRODUÇÃO

O potencial produtivo da cultura do milho requer que suas exigências nutricionais sejam plenamente atendidas, em virtude da grande extração de nutrientes do solo. Neste sentido, o nitrogênio (N) é o nutriente exigido em maior quantidade pela cultura, sendo o que mais frequentemente limita a produtividade de grãos, pois exerce importante função nos processos bioquímicos da planta, como constituinte de proteínas, enzimas, coenzimas, ácidos nucleicos, fitocromos e clorofila. O efeito da adubação nitrogenada em cobertura associada à inoculação de sementes com *A. brasilense,* de certa forma contribui, para os resultados obtidos pois o N atua no crescimento vegetativo, influenciando diretamente a divisão e expansão celular, e o processo fotossintético, promovendo acréscimo em altura de planta, altura de espiga e no diâmetro de colmo (FORNASIERI FILHO, 2007).

Atualmente os resultados dessa técnica são bem positivos, a mesma está sendo indispensável pelos produtores, pois, segundo HUNGRIA (2011) experimentos inoculados com *A. brasiliense* resultaram em incrementos no rendimento de grãos de 662 a 823 kg ha^{-1}, ou 24% a 30% em relação ao controle não inoculado.

[1]Acadêmicos do curso de Engenharia Agronômica 4º período da Faculdade Campo Real.
[2]Orientadora, Docente do curso de Engenharia Agronômica da Faculdade Campo Real.
[3]Coorientadora, Docente do curso de Engenharia Agronômica da Faculdade Campo Real

O objetivo foi avaliar as características agronômicas do híbrido de milho para silagem Pioneer® P4285 com e sem inoculação de *Azospirillum brasiliense.*

2 DESENVOLVIMENTO

2.1 MATERIAL E MÉTODOS

O experimento foi conduzido no município de Prudentópolis, PR, com uma altitude de aproximadamente 840 metros acima do nível do mar, com coordenadas geográficas: latitude 25º 12’ 47” S, longitude 50º 58' 40'' W.

O experimento foi feito com o híbrido P4285 da Pionner® em parcelas de 40 m^2. Os tratamentos foram: T1: AZ 0,8 mL Kg^{-1} + 150 kg N ha^{-1}, T2: AZ 0,8 mL Kg^{-1}, T3: 150 kg N ha^{-1}, T4: 0 kg ha^{-1} com quatro repetições cada um, em delineamento em blocos ao acaso.

As características agronômicas avaliadas foram a altura de plantas (cm), diâmetro de colmo (cm), comprimento raiz (cm) e número de folhas.

O espaçamento entre linhas utilizado para o plantio foi de 0,80m, em torno de 4,6 sementes por metro linear, a semeadura foi mecanizada utilizando como adubação de base o fertilizante da marca YARA® na formulação NPK 04-20-20, sendo uma das fórmulas mais utilizadas para o cultivo de milho. O tratamento de sementes foi:

-0,3 mL kg ha^{-1} de semente de Cropstar® (*Imidacloprido* + *Tiodicarbe*);

-0,5 mL kg ha^{-1} de semente de Dorsal Plus® (*Carbendazin* + *tiram*);

-0,5 mL kg ha^{-1} de semente de Stimulate® (*Cinetina + acído giberélico, ácido 4-indol-3-ilbutírico*);

Com 30 dias após o plantio foi feito a limpeza da cultura com herbicidas seletivos usando Primoleo® (*Atrazina*) a uma dosagem de 4,2 L ha^{-1} para as plantas daninhas de folha largas e Callisto® (*Mesotriona*) a uma dosagem de 0,25 mL ha^{-1} para o controle de folhas estreitas.

Como a cultura foi implantada fora de época, as amostragens tiveram que ser realizadas antes que a cultura estivesse no ponto ideal de realizar a silagem por motivos de intemperes climáticos, pois, segundo a Zopollatto et al. (2009) o momento de iniciar a silagem é quando os grãos atingem o estádio de farináceo-duro, ou 50% da linha do leite, e a planta com teores de matéria seca em torno de 32% a 35%.

2.2 RESULTADOS E DISCUSSÃO

Com 89 dias após a semeadura do milho, a inoculação com *A. brasiliense* junto com o nitrogênio teve resultado positivo sobre os outros tratamentos em todas as variáveis analisadas, altura de planta, diâmetro de colmo, tamanho de raiz e número de folha (Tabela 1).

Tabela 1 -Resultado de altura de plantas (AP), diâmetro de colmo (DC), tamanho de raiz (TR), número de folhas (NF) sobre os diferentes tratamentos utilizados por método de análise de variância.

Tratamento	AP (cm)	DC (cm)	TR (cm)	NF
AZ + N	137	4,44	40,21	15,12
AZ	112	3,33	32,87	13,87
N	134	3,36	32,65	14,90
T	97	2,54	21,15	11,65
F calc*	11,98	46,82	45,08	8,73

*F tabelado 1%: 5.95

O número de folhas é de suma importância para a planta, pois tem influência em diversos processos fisiológicos, bem como uma maior área de captação de luz para que ocorra a fotossíntese (FANCELLI, 2010). A quantidade de folhas está diretamente ligada ao crescimento da planta, pois quanto menos folhas a planta apresentar menor vai ser a produção de fotoassimilados, tendo como resultado a quantidade de produção de energia reduzida para a planta (REZENDE et al.,2015). Ainda em estudo feito por Rezende et al. (2015), onde se baseou na retirada de folhas das plantas, a retirada de 4 folhas atrasou o início do período reprodutivo em 1,9 a 1,3 dias, já a retirada de metade da área foliar 4 semanas após a semeadura, resultou um atraso de 3 a 5 dias, concluindo-se que a planta deixa de gastar energia para crescer para repor essa área foliar perdida.

Houve aumento significativo no diâmetro do colmo no tratamento Az+N comparado com os demais tratamentos. O aumento do diâmetro de colmo pela inoculação de bactérias fixadoras de nitrogênio pode ser vantajoso para a cultura, pois pode fazer com que a planta seja menos susceptível ao acamamento. Diâmetros de colmo maiores podem fazer com que a planta alcance produtividades mais elevadas, já que esta poderá armazenar maiores quantidades de nutrientes e substâncias orgânicas e inorgânicas que proporcionarão maior produção de grãos (Nakao et al., 2014). Em estudo feito por Morais (2012) obteve-se resultado positivo em diâmetro de

colmo sob condições de casa de vegetação, a dose de 100 kg ha^{-1} nitrogênio proporcionou o maior diâmetro do colmo (14,76 mm) das plantas de milho, em comparação com a testemunha (0 kg ha^{-1} de N) e a dose de 200 kg ha^{-1} de N.

O tamanho de raiz das plantas foi mais elevado nos tratamentos com *A. brasiliense,* onde o tratamento AZ+N se mostrou superior (40.21 cm) ao tratamento feito somente com o uso de Azospirillum (32.87 cm), pois as plantas inoculadas são estimuladas pelas bactérias e tem a morfologia do sistema radicular alterados, a densidade de comprimento de pelos radiculares é maior junto com o aparecimento de raízes laterais que ressaltam em aumento na superfície de contato, o que possibilita a exploração de maior volume de solo (QUADROS, 2009).

A altura de plantas no tratamento de Az+N teve superioridade sobre os demais tratamentos analisados, onde a parte aérea está ligada com o sistema radicular das plantas resultando o maior crescimento da planta (FANCELLI, 2010). A superioridade do tratamento sobre os demais se deve pela combinação do *A. brasiliense* com o nitrogênio, onde as bactérias do Azospirillum resultam no maior crescimento da raiz tendo como vantagem a maior exploração das partes do solo em busca de nutrientes e água (QUADROS, 2009); já o nitrogênio possui papel fundamental no metabolismo vegetal, por participar, diretamente, na biossíntese de proteínas e clorofilas que fazem a produção de energia para a planta (Andrade et al. 2003).

3 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A altura de plantas, tamanho de raiz, diâmetro de colmo e número de folhas foram influenciadas pela inoculação com *A. braliense* combinado com o Nitrogênio mostrando eficiência sobre os demais tratamentos.

4 REFERÊNCIAS

ANDRADE, A. C.; FONSECA, D.M.; QUEIROZ, D.S.;SALGADO, L.T.; CECON, P.R. Adubação nitrogenada e potássica em capim-elefante (*Pennisetum purpureum* Schum. cv. Napier). **Ciência e Agrotecnologia**, Lavras, Edição especial, p. 1643-1651, 2003.

ASPECTOS SOCIOECONÔMICOS DA CULTURA DO MILHO. Disponível em:< http://ainfo.cnptia.embrapa.br/digital/bitstream/item/39000/1/CT5-97-Milho.pdf>. Acesso em: 05 de março 2017.

FANCELLI, A.L. Boas práticas para uso de fertilizantes na cultura do milho. **IPNI, Informações Agronômicas.** n. 131. Piracicaba, SP, 2010. 24p.

FORNASIERI FILHO, D. *Manual da cultura do milho*. Jaboticabal: Funep, 2007. Acesso em: 01 de abril 2017.

HUNGRIA, M. **Inoculação com Azospirillum brasiliense: inovação em rendimento a baixo custo / Mariângela Hungria.** – Londrina: Embrapa Soja, 2011. 36p. – (Documentos / Embrapa Soja, ISSN 1516-781X; n.325). Acesso em: 05 de março 2017.

MORAIS, T.P. **Adubação nitrogenada e inoculação com Azospirilum brasilense em híbridos de milho**. 83p. Dissertação (Mestrado em Agronomia) - Universidade Federal de Uberlândia, Uberlândia, 2012.

NAKAO, A. H.; SOUZA, M. F. P.; DICKMANN, L.; CENTENO, D. C.; RODRIGUES, R. A. F. Resposta do sorgo granífero à aplicação de diferentes doses e épocas de inoculante (*Azospirillum brasilense*) via foliar. **Enciclopédia Biosfera – Centro Científico Conhecer,** Goiânia, v. 10, n. 18, p. 2702- 2714, 2014.

PEIXOTO, C.P; CRUZ, T, V.C; PEIXOTO, M.F.S.P. **ANÁLISE QUANTITATIVA DO CRESCIMENTO DE PLANTAS: Conceitos e Prática.** ENCICLOPÉDIA BIOSFERA, Centro Científico Conhecer - Goiânia, vol.7, N.13; 2011 Pág. 54-56.

QUADROS, P. D. **Inoculação de Azospirillum spp. em sementes de genótipos de milho cultivados no Rio Grande do Sul**. 2009. 74 p. Dissertação (Mestrado em Ciência do Solo) – Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2009.

REZENDE, W.S.; BRITO, C.H.; BRANDÃO, A.M.; FRANCO, C.J.F.; FERREIRA, M.F.; FERREIRA, A.S.; Desenvolvimento e produtividade de grãos de milho submetido a níveis de desfolha. **Pesquisa agropecuária Brasileira**, v.50, n.3, p.203-209. 2015.

ZOPOLLATTO, M.;NUSSIO,L.G.;MARI,L.J.; SCHIMIDT, P.;DUARTE, A.P.;MOURÃO,G.B. Alterações na composição morfológica em função do estádio de maturação em cultivares de milho para produção de silagem. Re**vista Brasileira de Zootecnia.** V.38, n.3, p. 452-461, 2009.

FACULDADE CAMPO REAL

IMPORTÂNCIA DO NITROGÊNIO NA CULTURA DO MILHO

SIDOR, Jandiê[1]
ANACLETO, Anderson[1]
BRIDI, Luiz Gustavo[1]
GRALAK, Eliza[3]
PAVAN, Graciele[3]

RESUMO: Este trabalho teve como objetivo, avaliar o desenvolvimento da cultura do milho (*Zea mays)*, em relação às diferentes dosagens de nitrogênio (ureia). O experimento foi conduzido com 4 tratamentos (0, 100, 200 e 300 g de uréia em parcelas de 4 m²) com duas repetições. Nas parcelas tratadas com 100 g de ureia obteve-se um melhor desenvolvimento se comparadas com as de 200 g de ureia na testemunha. O tratamento com 300 g de ureia foi o que mais destacou- se, e apresentou melhores resultados em todos os parâmetros analisados.

Palavras- chave: *Zea mays*. Adubação Nitrogenada. NPK.

1 INTRODUÇÃO

No Brasil, o milho já era cultivado pelos índios antes da chegada dos portugueses. Sobretudo os índios guaranis tinham no cereal o principal ingrediente de sua dieta. Com a chegada dos portugueses, há pouco mais de 500 anos, o consumo aumentou e novos produtos à base de milho incorporaram-se aos hábitos alimentares dos brasileiros. Muito provavelmente, com as grandes navegações que se tornaram comuns no século XVI e com o início da colonização do continente americano, o milho se expandiu para outras partes do mundo (FORNASIERI, 2007).

A área cultivada atualmente no Brasil tem grande importância e alto valor de produção, sendo superado somente pela soja. O milho tem diferentes fins, como por exemplo, o uso de rações no confinamento de animais. As cultivares pode ser semeado em duas épocas do ano: a primeira realizada no fim de agosto e a segunda que é o milho (safrinha) plantado em fevereiro ou março. Na região Sul uma parcela importante do milho colhido destina-se ao consumo ou transformação em produtos para a própria área rural. Ao longo dos anos as instituições de pesquisa públicas e privadas buscam novas técnicas de melhoramento para a cultura do milho, com o intuito de aumentar a produtividade, preservação ambiental e a saúde do produtor e consumidor (FORNASIERI, 2007).

O estado do Paraná é o maior produtor nacional da cultura do milho, nos últimos anos, o Paraná foi responsável por 27 % da produção brasileira. No início da década de 90, a área girava em torno de 2,2 milhões de hectares. Nos últimos 5 anos, com exceção da safra 2000/01, que foi de 1,87 milhão de ha, a área média de cultivo

foi de 1,47 milhão de hectares. (FORNASIERI, 2007).

O milho em relação aos macronutrientes exige uma demanda bem maior de NPK (nitrogênio, fósforo e potássio) que muitas outras culturas, no entanto isso deve ser levado em conta que esses três macronutrientes devem ter em maior quantidade no solo, em muitos casos é aplicado o N para que essa demanda do milho seja suprida. (BICUDO et al.,1995; MARIA et al., 2006;).

Com relação aos micronutrientes, as quantidades requeridas pelas plantas de milho são muito pequenas. Entretanto, a deficiência de um deles pode ter tanto efeito na desorganização de processos metabólicos quanto à deficiência de um macronutrientes. (BICUDO et al.,1995; MARIA et al., 2006;).

O objetivo deste trabalho foi avaliar o desenvolvimento da cultura do milho (*Zea mays)*, em relação às diferentes dosagens de nitrogênio (ureia).

2 DESENVOLVIMENTO

2.1 MATERIAL E MÉTODOS

O experimento foi realizado em Ivaiporã- PR, clima do local é subtropical úmido com temperatura média de 24º a 29ºC e solo do tipo argiloso vermelho. Foi utilizada semente de milho STE AGR 9010 pro Agroceres sem nenhum tipo de fertilizante na semeadura. As parcelas foram de 4 m² cada, totalizando 64 m². O experimento foi conduzido em um sistema de plantio direto sob palhada de milho.

Foi realizada a limpeza manual da área com a retirada de pedras e plantas daninhas, após a limpeza foram demarcadas as linhas com espaçamento de 0,45m e realizada a semeadura com uma profundidade de 0,5cm.

A partir do estádio V4 (quarta folha) foi adicionado o NPK em uma quantidade de 2,5kg em única dosagem para todo o tratamento. Já a uréia foi aplicada em duas repetições no total de 2,5kg, as aplicações foram no estádio V4 (quarta folha) e outra no V8 (fileira por espiga). Os tratamentos foram de 0, 100 kg,200 kg e 300 kg de uréia em diferentes parcelas.

No estádio V8 feito a repetição, com a mesma quantidade de N nos mesmos canteiros observando-se a diferença do desenvolvimento do próprio.

Após 40 dias de cultivo foram avaliadas as seguintes variáveis: comprimento de raiz, comprimento e diâmetro do caule. Para medir o comprimento de raiz, comprimento de caule e diâmetro do caule, utilizou-se uma fita métrica de 100

cm.

2.2 RESULTADOS E DISCUSSÃO

O tratamento de 300 g de N como esperado teve um melhor desenvolvimento sobre os demais. Já o tratamento de 200 g teve melhor desenvolvimento apenas sobre a testemunha. Logo o tratamento de 100 g se desenvolveu melhor sobre a testemunha e o de 200 g, em variados aspectos (Figura 1).

A adição do nitrogênio (N) no estádio inicial é essencial para o desenvolvimento da cultura do milho, é o estádio em que o sistema radicular está em pleno desenvolvimento e a adição do nitrogênio estimula o crescimento radicular e consequentemente o desenvolvimento da parte área. Nesse estádio inicial a cultura apresenta um processo de diferenciação floral, panícula e espiga, como também a definição do potencial de produção (PAES; BUCUDO, 1995).

Segundo Fontoura (2005), o nitrogênio é um nutriente essencial para a cultura do milho, é necessário em torno de 25kg de N para produzir uma tonelada de grãos.

De acordo com os resultados observados, a dosagem que mais se destacou foi o tratamento com 300g uréia que equivale a 750kg ha^{-1} e corresponde a 337,5kg ha^{-1} de N.

Figura 1 -Análise de desenvolvimento do milho.

Fonte:Os autores, 2017.

O nitrogênio influenciou no desenvolvimento de caule, fornecendo assim um dos principais elementos químicos responsáveis pelo ápice da planta no estádio V3 (terceira folha), onde ela mais necessita de nutrientes.

Normalmente, o nitrogênio (N) é um elemento suprido em quantidade insuficiente pelo solo, em especial para gramíneas de alta produtividade, como o milho, razão por que devem ser utilizadas fontes adicionais de N (CERETTA et al., 1994; TEIXEIRA et al., 1994; AMADO; MIELNICZUK, 2000).

Segundo Cantarella (1993) e Coelho et al (2001) o aumento da área foliar e número de folhas foi de acordo com a dosagem de N, já no entanto teve um maior desenvolvimento de altura de planta junto as dosagens.

3 CONSIDERAÇÕES FINAIS

De acordo com o observado no trabalho, a cultura do milho tem uma grande necessidade de nitrogênio em seu estádio inicial, e o melhor tratamento é a adição de 750 kg ha^{-1} de ureia com uma composição de 45% de que corresponde 337,5 kg ha^{-1} de nitrogênio.

4 REFERÊNCIAS

ARAUJO, L.A.N. et al. Crescimento do milho adubado com nitrogênio e fósforo em um Latosso Amarelo. **Pesquisa Agropecuária Brasileira**, Brasília, v.39, n.8, p.771-777, ago. 2004.

FORNASIERI. F, D. **Manual da cultura do milho**. Jaboticabal: FUNEP, 2007. 576 p.

FONTOURA, S. M. V. **Adubação nitrogenada na cultura do milho em entre rios, guarapuava, paraná.** Guarapuava: FUNDAÇÃO DE PESQUISA AGROPECUÁRIA-FAPA, 2005. 30 p.

FRANÇA, S.; et al. 2011. **Nitrogênio disponível ao milho: crescimento, absorção e rendimento de grãos.**Campina Grande, PB, UAEA/UFCGv.15, n.11, p.1143–1151, ago. 2011.

PAES, M. C. D.; BICUDO, M. H. (1995). **Nutritional perspectives of quality protein** Maize. In:.INTERNATIONAL SYMPOSIUM ON QUALITY PROTEIN MAIZE, 1995, SeteLagoas. Quality Protein Maize: 1964-1994.

FACULDADE CAMPO REAL

INTERFERÊNCIA LUMINOSA NA CULTURA DA AVEIA

CHAGAS, Juliano Ferreira[1]
ABREU, José Lucas Martins[1]
ROCHA, Leonardo Vinicius Kolc[1]
PAVAN, Gracielle[2]
PELEGRINI, Luciana Luiza [3]

RESUMO: O objetivo deste trabalho foi avaliar o desenvolvimento de aveia sobre os diferentes níveis de intensidades luminosas. Foi utilizado dois níveis de sombreamento artificial (0% testemunha, 50% e 65%) sobre a aveia, e o experimento foi implantado em uma área de 48m² divididos em 12 canteiros de 2m por 2m com tratamentos distribuídos aleatoriamente. No decorrer do experimento foi avaliado as características morfológicas das raízes, caule e folhas. Com base nos resultados obtidos pode-se afirmar que os canteiros com 50% de sombreamento obtiveram-se os resultados mais satisfatórios, devido a maior porcentagem de germinação e o melhor desenvolvimento da parte aérea.

Palavras-chave: Características morfológicas. Germinação. Silvipastoris.

1 INTRODUÇÃO

O interesse pelo estabelecimento de forrageiras em condições de sombreamento tem crescido nos últimos anos, em virtude, principalmente, do desejo de se associarem pastagens com árvores, em sistemas silvipastoris. O sucesso desses sistemas depende de alguns fatores, como a identificação de espécies tolerantes ao sombreamento e a adoção de práticas de manejo que assegurem a sua produtividade e persistência no sub-bosque (CASTRO et al., 1999).

De acordo com Kirchner et al. (2010) a tolerância ao sombreamento é a capacidade de não diminuir, ou diminuir pouco a produção de forragem em relação à produção que teria a pleno sol. Existem diversos trabalhos no Brasil determinando a tolerância ao sombreamento e outras variáveis de espécies forrageiras tropicais, no entanto, para as regiões mais frias do sul do Brasil, especialmente no período de inverno, quando a temperatura e radiação são menores, ainda existe a necessidade de informações. Diversos estudos indicam que a sombra pode proporcionar aumento da produção forrageira, quando em pastagens com baixa densidade arbórea, média fertilidade do solo (CASTRO et al., 1999).

Diante isso, o objetivo deste trabalho foi avaliar em pequena escala um ambiente simulado ao Sistema Silvipastoris que é a combinação intencional de árvores, pastagem e gado numa mesma área, manejados de forma integrada.

2 DESENVOLVIMENTO

2.1 MATERIAL E MÉTODOS

O trabalho foi realizado na Fazenda Tangará localizado no município de Guarapuava no estado do Paraná. O solo tem características argilosas, o clima é quente e temperado e pluviosidade significativa ao longo do ano. O clima da região é classificado como temperado, com verão ameno (Cfb), precipitação média anual de 1.800 mm e temperatura média anual de 18,2 ºC.

Neste trabalho foram utilizados 2 níveis de sombra, sombrite 50% e 65% e luz plena como testemunha. Os tratamentos foram conduzidos em uma área total de 48m² divididos em 12 canteiros de 2m por 2m, havendo uma distância de segurança entre os canteiros para não haver interferência de um experimento em outro com diferente nível de luz solar. As repetições de cada tratamento foram aleatoriamente distribuídos numa área de 32m², no restante da área 16m² sem qualquer tipo de interferência artificial. A semeadura foi realizada a lanço com profundidade de 3 a 4cm, todos os canteiros receberam 40g de sementes pesadas em uma balança.

Foram realizadas duas avaliações, após quatro e oito semanas em uma área de 25cm por 25cm de cada canteiro, avaliando-se a porcentagem de sementes germinadas, número médio de folhas, relação entre altura da parte aérea e comprimento de folhas. Foi possível estimar a produtividade de cada parcela em relação a luz que cada um recebeu, onde foi avaliado o seu crescimento primário das raízes, caules, folhas.

2.2 RESULTADOS E DISCUSSÃO

Com base nos resultados obtidos observou-se que não houve diferença entre os tratamentos, pois o F calculado foi menor do que o F tabelado com distribuição de 0,01. No entanto, o efeito do sombreamento sobre a cultura

da aveia com o mesmo genótipo nos 12 canteiros possibilitou uma grande variabilidade no fenótipo que foi significativamente alterada pela redução da luminosidade. Nos canteiros com tratamentos de 50 e 65% de sombreamento, houve um crescimento maior das partes aéreas, comparada com a testemunha, possivelmente devido à necessidade da busca por luz (Tabela 1).

Em relação ao número de folhas, observou-se que as plantas de aveia crescidas sob sombreamento apresentaram em média 2 folhas, enquanto que a testemunha foram observadas 3 folhas, embora o crescimento da parte aérea foi menor (10,7 cm) em comparação com os demais tratamentos que alcançaram um crescimento médio das parte aérea de 13,7cm nos canteiros de 50% e 14,5cm nos canteiros de 65% de sombreamento (Tabela 1).

Tabela 1- Interferência da luz na germinação, número médio de folhas e comprimento médio da parte aérea de aveia, Guarapuava, PR, 2017.

Tratamentos	Número de sementes germinadas	Número médio de folhas		Comprimento médio da parte aérea (cm)	
		1ª	2ª	1ª	2ª
Testemunha	45,5	3	4	10,7	18,5
50 % de sombreamento	49,8	2	4	13,7	29,0
65% de sombreamento	40,0	2	3	14,0	24,7
	F Tabelado: 8,02 **F Calculado:** 0,56			**F Tabelado:** 8,02 **F Calculado:** 2,50	

Fonte: Os Autores, 2017.

Quanto à coloração das folhas, nos canteiros sombreados artificialmente foram observadas folhas mais esverdeadas, possivelmente devido o maior acúmulo de clorofila que pode ser devido ao efeito compensatório da espécie a menor quantidade de radiação disponível. Em comparação com os canteiros com luz intensa que obteve-se uma coloração mais amarelada das folhas, devido as plantas receberem um excesso de luz, consequentemente a planta ativou um mecanismo que diminui a sua absorção com o objetivo de proteger-se inibindo a fotossíntese.

A diminuição da luz não interferiu drasticamente a germinação nas unidades experimentais com tratamento de 50% de sombreamento, pois obteve resultados mais satisfatório, mas o sombreamento elevado nas parcelas com

tratamento de 65% interferiu consideravelmente na sua germinação, no entanto foram os canteiros que obtiveram o menor número de germinação e o maior comprimento aéreo, no restante das parcelas com tratamento com 0% de sombreamento obteve resultados satisfatório quanto a germinação e ao número de folhas, porém aumentando a área de contato foliar e reduzindo seu comprimento aéreo devido a planta visando uma diminuição do recebimento dos raios solares e a diminuição da vaporização da água do solo.

No presente trabalho o sombreamento de aveia com sombrite teve como propósito simular uma condição em um sistema silvipastoris, uma atividade que proporciona a consorciação de reflorestamento com pastagem. O sistema silvipastoris é mais complexo, pois consequentemente, envolvem mais de uma atividade.

3 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Com base nos resultados obtidos pode-se afirmar que o sombreamento não interferiu drasticamente no desenvolvimento da aveia e o modo de manejo do sistema proporciona ainda uma aveia com características de interesse agropecuário. No entanto, a unidade experimental com resultado mais satisfatório foi o tratamento com 50% de sombreamento, em uma atividade consorciada deve-se buscar aproximar desse valor para que não ocorra interferência entre as formas de manejo.

4 REFERÊNCIAS

BARRO, R.S.; SAIBRO, J.C.; MEDEIROS, R.B.; SILVA, J.L.S.; VARELLA, A.V. Rendimento de forragem e valor nutritivo de gramíneas anuais de estação fria submetidas a sombreamento por *Pinus elliottii* e ao sol pleno. **Revista Brasileira de Zootecnia.** v.37, n.10, p.1721-1727, 2008.

CASTRO, C.R.T.; CARVALHO, M.M. Florescimento de gramíneas forrageiras cultivadas sob luminosidade reduzida. **Ciência Rural, Santa Maria.** v. 30, n. 1, p.163-166, 2000.

CASTRO, C.R.T.; GARCIA, R.; CARVALHO, M.M.; COUTO, L. Produção Forrageira de Gramíneas Cultivadas sob Luminosidade Reduzida. **Revista Brasileira de Zootecnia.** v.28, n.5, p.919-927, 1999.

GRALAK, E.; MORAES, M.; LUSTOSA, S.B.C.; MARTINICHEN, D.; GALBEIRO, S.; GUSTAVO, S.T. Produção de forrageiras anuais de inverno sob densidades de semeadura. **Pesquisa Agropecuária Gaúcha.** v. 20, ns. 1/2, p. 80-86, 2014.

KIRCHNER, R.; SOARES, A.B.; SARTOR, L.R.; ADAMI, P.F.; MIGLIORINI, F.; FONSECA, L. Desempenho de forrageiras hibernais sob distintos níveis de luminosidade. **Revista Brasileira de Zootecnia.** v.39, n.11, p.2371-2379, 2010.

VIDA, J.B., ZAMBOLIM, L., TESSMANN, D.J., BRANDÃO FILHO, J.U.T., VERZIGNASSI, J.R. & CAIXETA, M.P. Manejo de doenças de plantas em cultivo protegido. **Fitopatologia Brasileira.** v.29, n.4, julho – agosto, 2004.

FACULDADE CAMPO REAL

PRODUTIVIDADE DA BETERRABA EM FUNÇÃO DE DOSES DE NITROGÊNIO

MORAES, Renato Paulo[644]
PEREK, Elcio[1]
RAMOS, Gelson Antonio[1]
PIMPÃO JÚNIOR, Jorge Augusto[1]
CUNHA-CHIAMOLERA, Tatiana Pagan Loeiro da[645]
TAGLIANI, Mateus Cassol[646]

RESUMO: A beterraba destaca-se, dentre as hortaliças, por sua composição nutricional. Para alcançar elevadas produtividades, é necessário estudos sobre a dose mais adequadas de cada nutrientes. Diante disso, objetivou-se avaliar o efeito de doses de nitrogênio frente as características produtivas da beterraba. O experimento foi conduzido em esquema de blocos ao acaso, contendo cinco doses de nitrogênio (0, 50, 100,150 e 200 kg ha^{-1}), com quatro repetições. Foram avaliados o peso fresco das folhas (kg ha^{-1}), diâmetro das raízes (cm) e o peso fresco das raízes (kg ha^{-1}). O aumento das doses de nitrogênio influenciou no aumento da produtividade da beterraba.

Palavras-chave: *Beta vulgaris* L. Adubação nitrogenada. Características produtivas.

1 INTRODUÇÃO

A beterraba (*Beta vulgaris* L.) é uma hortaliça anual, pertencente à família Chenopodiaceae e cuja principal parte comestível é uma raiz tuberosa podendo ser consumida crua ou cozida. São nas folhas que estão concentradas as maiores quantidades de nutrientes e vitaminas por 100 gramas do produto, destacando-se cálcio, ferro, sódio, potássio e vitaminas A, B e C.

No Brasil, as Regiões Sul e Sudeste cultivam 77% do que é produzido no País, sendo que o Estado de São Paulo planta em média 5 mil hectares dessa hortaliça por ano, produzindo 115 mil toneladas (IBGE, 2009). Com o aumento do consumo, houve também, maior exigência do consumidor por produtos de melhor qualidade. Assim, uma alternativa de melhorar a qualidade final do produto está atrelada ao manejo correto da adubação nitrogenada, a qual atua diretamente no crescimento e no desenvolvimento da planta, refletindo diretamente em raízes de melhor qualidade (ALVES et al., 2008).

---

[644] Alunos do curso de Engenharia Agronômica, 6º Período, Faculdade Campo Real.
[645] Orientadora: Docente do Curso de Engenharia Agronômica.
[646] Coorientador: Docente do Curso de Engenharia Agronômica.

A raiz tuberosa tem seu crescimento e composição influenciados pela adubação nitrogenada. O efeito do N na adubação de beterraba pode ter sua eficácia interferida por vários fatores, como o tipo de solo, temperatura, fonte de N, onde a interação destes fatores pode resultar em diferenças significativas na qualidade das raízes (TRANI et al., 2013).

Correlação positiva entre massa fresca da parte aérea e produtividade tem sido constatada em tuberosas (TRANI et al., 2005; AQUINO et al., 2006), entretanto, essa afirmativa é verdadeira apenas dentro de certos limites, pois nem sempre crescimento de parte aérea é sinônimo de aumento em produtividade (GUIMARÃES et al., 2002). Aumento da área foliar é benéfico para a produção até que o índice de área foliar atinja a máxima eficiência entre a interceptação da luz e conversão em reservas para crescimento; acima desse patamar, o efeito do auto-sombreamento torna-se expressivo, e a eficiência fotossintética das folhas inferiores do dossel torna-se baixa (LARCHER, 2004).

Aquino et al. (2006) e Trani et al. (2005), trabalhando respectivamente, com aplicação de doses de adubação de N no plantio e doses de aplicação de sulfato de amônio em cobertura, verificaram maiores produtividades de beterraba conforme aumentou-se a dose de N no plantio ou em cobertura, respectivamente.

Apesar de se encontrar na literatura trabalhos que avaliaram o efeito da adubação nitrogenada na beterraba em condições de solos brasileiros, pouco se sabe sobre o efeito de doses de N no cultivo desta hortaliça para as condições edafoclimáticas do Sul do Paraná.

Diante disso, o objetivo deste trabalho foi avaliar diferentes doses de N em cobertura frente as características produtivas da beterraba.

2 DESENVOLVIMENTO

2.1 MATERIAL E MÉTODOS

O experimento foi conduzido na fazenda experimental da Faculdade Campo Real, no município de Guarapuava, PR, com Latitude 25º27’51,33´´S, Longitude 51º31’20,84´´O, Altitude 1072 metros em Latossolo Bruno alumínico (EMBRAPA, 2006). Durante a condução do experimento, a média de temperatura e umidade relativa foi de 16,3ºC e 79,4%, respectivamente, e com

precipitação de 480 mm. A análise química do solo, da camada de 0 - 20 cm de profundidade, revelaram as seguintes características pH ($CaCl_2$) 4,37; Al 0,04 $cmol_c$ dm^{-3}; H+Al 7,15 $cmol_c$ dm^{-3}; Ca 2,73 $cmol_c$ dm^{-3}; Mg 2,05 $cmol_c$ dm^{-3}; K 0,42 $cmol_c$ dm^{-3}; P 7,46 mg dm^{-3}; MO 41,23 g dm^{-3} e V 42,1%.

O delineamento experimental utilizado foi em bloco ao acaso, com cinco tratamentos (0, 50, 100, 150 e 200 kg ha^{-1}) e quatro repetições, totalizando 20 parcelas. Para aplicação de nitrogênio, utilizou-se a ureia (45% de N). A correção de calagem foi realizada utilizando o calcário filler (PRNT 105%), aplicando 4,5 t ha^{-1}, superficialmente sobre o solo e incorporado a 20 cm de profundidade logo após a aplicação. A adubação de base foi realizada no dia 27/03/2017, utilizando 360 kg ha^{-1} P_2O_5 (superfosfato triplo), 40 kg ha^{-1} K_2O (cloreto de potássio).

O transplantio das mudas de beterraba, cv. Katrina (Feltrin), foi realizado no dia 08/04/2017 com densidade de 27,2 plantas m^2. A área de cada parcela correspondeu a 5 linhas de 1,10 m de comprimento. O espaçamento entre linhas foi de 0,30 m e 0,10 m entre plantas, totalizando 1,65 m^2 por parcela. Para a adubação nitrogenada de cobertura, foram realizadas duas aplicações, nos dias 28/04/2017 e 28/05/2017, de acordo com o tratamento. A irrigação e os tratos culturais foram realizados de acordo com a necessidade da cultura.

A colheita foi realizada de forma manual no dia 24/06/2017. Foram utilizadas para as avaliações apenas 10 plantas centrais, o restante foi utilizado apenas como bordadura. No momento da colheita foram avaliados, o peso fresco das folhas (kg ha^{-1}), diâmetro das raízes (cm) e o peso fresco das raízes (kg ha^{-1}).

As análises estatísticas consistiram de análise de variância, sendo as médias testadas pelo teste de Tukey, ao nível de 5% de probabilidade.

2.2 RESULTADOS E DISCUSSÃO

Na Tabela 1 são apresentados os resultados da beterraba frente a adubação nitrogenada. Para a variável diâmetro das raízes (cm), o tratamento com 200 kg N ha^{-1}, apresentou melhor resposta em relação aos tratamentos 0 e 50 kg N ha^{-1}, porém, não apresentou diferença em relação aos demais tratamentos. Para peso fresco das raízes (kg ha^{-1}), o tratamento com 200 kg N

ha^{-1} obteve a melhor resposta em comparação com o tratamento 50 kg N ha^{-1}, não apresentando diferenças em relação aos demais. Para a variável peso fresco das folhas (kg ha^{-1}), os tratamentos não diferiram entre si. Resulatdos semelhantes foram encontrados por Aquino et al. (2006) e Trani et al. (2005), que observaram aumento no peso fresco das raízes com o aumento das doses de nitrogênio.

Este aumento no diâmetro e peso fresco das raízes foi provavelmente causado pela maior capacidade de realização de fotossíntese das plantas que receberam maiores doses de N. De acordo com Aquino et al. (2006), até certo limite, incrementos na disponibilidade de N às plantas de beterraba promovem aumento de sua área foliar, o que resulta em aumento da produtividade de raiz tuberosa.

Tabela 1. Características produtivas e produtividade da beterraba submetida a diferentes doses de nitrogênio em cobertura*.

Tratamentos (Kg ha^{-1})	DR	PFR	PFF
	-------- (cm) -------	---------- (kg ha^{-1}) ----------	
0	46,55 b	14348 ab	12988 a
50	44,27 b	13362 b	14790 a
100	46,80 ab	14654 ab	14790 a
150	48,85 ab	16286 ab	16490 a
200	54,00 a	19652 a	16252 a
Teste F	5,05*	3,77*	1,23^{ns}
CV (%)	6,80	16,22	19,47

Médias seguidas pela mesma letra minúscula na coluna não diferem entre si pelo teste Tukey ($p<0,05$). ^{ns} = não significativo pelo teste F ($p<0,05$).
* DR = diâmetro de raiz; PR = peso fresco das raízes e PFF = peso fresco das folhas.

3 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O aumento das doses de nitrogênio causa aumento da produtividade da beterraba.

4 REFERÊNCIAS

ALVES, A. U.; PRADO, R. M.; GONDIM, A. R. O; FONSECA, I. M.; CECÍLIO FILHO, A. B. Desenvolvimento e estado nutricional da beterraba em função da omissão de nutrientes. **Horticultura Brasileira**, v. 26, n. 2, p. 292-295, 2008.

AQUINO, L. A.; PUIATTI, M.; PEREIRA, P. R. G.; PEREIRA, F. H. F.; LADEIRA, I. R.; CASTRO, M. R. S. Produtividade, qualidade e estado nutricional da beterraba de mesa em função de doses de nitrogênio. **Horticultura Brasileira**, v. 24, n. 2, p. 199-203, 2006.

EMBRAPA. Produtividade, qualidade e estado nutricional da Beterraba de mesa em função de doses de Nitrogênio. **Revista Brasileira de Horticultura**, v. 24, n. 2, p. 199-203, 2006.

GUIMARÃES, V. F.; ECHER, M. M.; MINAMI, K. Métodos de produção de mudas, distribuição de matéria seca e produtividade de plantas de beterraba. **Horticultura Brasileira**, v. 20, n. 3, p. 505-509, 2002.

IBGE. **Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística**. 2009. <http://www.ibge,gov.br>. Acesso em: 13 jun. 2017.

LARCHER, W. **Ecofisiologia vegetal**. São Carlos: Rima Artes e Textos. 531p. 2004.

TRANI, P. E.; CANTARELLA, H.; TIVELLI, S. W. Produtividade de beterraba em função de doses de sulfato de amônio em cobertura. **Horticultura Brasileira**, v. 23, p. 726-730, 2005.

TRANI, P. E; TIVELLI, S. W; FACTOR, L.; BREDA JUNIOR, J. M. **Calagem e adubação da beterraba**. Campinas, SP: IAC, 2013. 15p.

FACULDADE CAMPO REAL

UTILIZAÇÃO DE COBERTURAS DE SOLO NO CULTIVO DA ALFACE CRESPA

CARNEIRO, Jaine[1]
PROENÇA, Daiara[2]
SMULEK, Flávia[3]
ZELINSKI, Guilherme[4]
TAGLIANI, Mateus Cassol[5]

RESUMO: O objetivo do trabalho foi avaliar o desempenho e produtividade da alface solta-crespa com diferentes de cobertura de solo. O experimento foi conduzido na Fazenda Experimental da Faculdade Campo Real, Guarapuava, PR. Os tratamentos consistiram em palhada de aveia preta (*Avena strigosa* L), pó de serraria e resíduo de carvão, mais a testemunha sem cobertura. Depois de 65 dias de plantio foram avaliados comprimento e peso de raiz, peso de parte aérea e índice de área foliar, os dados foram submetidos a análise de variação. A utilização de serragem e a testemunha se destacaram.

Palavras-chave: Massa verde. Produtividade. *Lactuca sativa*.

INTRODUÇÃO

A alface (*Lactuca sativa*) é uma herbácea anual de origem asiática pertencente à família Asteraceae. Esta espécie é frágil e apresenta caule pequeno, envolto pelas folhas, que pode ser variável dependendo da qualidade da espécie, podendo ser crespa, lisa, americana, mimosa, romana, roxa (FILGUEIRA, 2008).

O sistema produtivo da alface no Brasil é afetado por vários fatores ambientais. Dentre esses, destacam-se o fotoperíodo longo, a alta incidência luminosa e, principalmente, as altas temperaturas. A ação conjunta desses fatores pode causar danos fisiológicos às plantas, além de aumentar a evaporação da água no solo e a diminuição da atividade radicular, causando, consequentemente, perdas na produção (MACHADO et al. 2008).

O uso de coberturas de solo no cultivo de oleícolas é uma prática cultural muito utilizada em razão dos inúmeros benefícios para as culturas. Entre as vantagens desta prática está a melhoria da estrutura do solo, prevenção contra futuras erosões e o aumento de matéria orgânica e nutriente neste solo. Além disso, as coberturas no solo evitam e/ou reduzem o surgimento de ervas espontâneas (FORNARI et. al, 2011).

A composição química do material a ser utilizado influencia na velocidade de decomposição e na liberação de nutrientes no solo. As coberturas mais utilizadas são a cobertura morta e o plástico, ambos têm como objetivo a redução tanto da evaporação da água na superfície do solo e quanto das oscilações de temperatura do solo, permitir um controle maior de plantas espontâneas e, evitando contato direto do fruto/folhas com o solo (SANTOS, et. al., 2012).

No caso de cobertura morta, ainda podemos citar a redução no custo com adubações e herbicidas, além da preservação dos recursos naturais do solo. As cobertas de solo aumentam a produtividade e qualidade do produto, visando que a cultura da alface é produzida para comercio em mercado (MONTERO NETO, 2014).

Dessa forma, o presente trabalho tem como objetivo avaliar o desempenho e a produtividade da alface crespa com a utilização de diferentes tipos de cobertura de solo.

MATERIAL E MÉTODOS

O experimento foi conduzido na Fazenda Experimental da Faculdade Campo Real, localizado as margens da PR 170, em Guarapuava, Paraná. Após o preparo da área experimental, realizou-se o transplantio das mudas, em espaçamentos de 30 cm x 25cm em canteiros de 1 m x 1,5m. O delineamento experimental utilizado foi o de blocos ao acaso, contendo quatro tratamentos e cinco repetições.

Os tratamentos consistiram em T1 (testemunha sem cobertura), T2 (palhada de aveia preta seca), T3 (serragem) e T4 (resíduo de caldeira), os quais foram adicionados aos canteiros uma semana após o transplantio das mudas. Realizou-se uma adubação de cobertura com NPK 20 dias após o transplantio de acordo com a recomendação de adubação.

Foram avaliadas as seguintes variáveis: comprimento e massa de raiz, massa verde de parte área e índice de área foliar. As variâncias dos tratamentos foram testadas quanto à homogeneidade pelo teste de Bartlett. As variáveis que

apresentaram diferenças significativas pelo teste F tiveram suas médias comparadas pelo teste de Duncan ao nível de 1% de probabilidade.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

A espécie *Lactuca sativa* apresentou comportamento variado devido as diferentes coberturas utilizadas. De acordo com a tabela 1, verificou-se que houve diferença significativa entre os tratamentos, para as 4 variáveis em estudo.

Tabela 1. Análise do desempenho da alface crespa em função da utilização de diferentes tipos de cobertura de solo. Fazenda Experimental Faculdade Campo Real, Guarapuava, PR, 2016.

Tratamentos	Comprimento de Raiz (cm)	IAF (cm²)	Massa de Raiz (g)	Massa Verde (g)
Solo sem cobertura	17.84 a	323.63 a	16,0 ab	534.00 a
Serragem	16.38 ab	326.66 a	11,4 b	345.00 b
Resíduos de caldeira	14.54 b	298.55 a	18,6 a	344.20 b
Aveia preta	15.30 b	296.31 a	16,4 ab	374.40 b

Em relação ao comprimento de raiz observa-se que os melhores tratamentos foram sem cobertura (17,84) e a utilização da serragem (16,38), diferindo significativamente dos demais. Apesar disso, o tratamento com serragem não proporcionou o desenvolvimento de raízes vigorosas, já que foi o menor incremento em relação à massa de raízes.

Em contrapartida a tais resultados, segundo Souza & Resende (2003), as coberturas do solo podem interferir positivamente nas qualidades físicas, químicas e biológicas do solo, bem como combater a erosão, criando condições ótimas para o crescimento radicular.

Apesar de não ser uma variável estudada consideramos que os solos com cobertura de resíduos de carvão e palhada de aveia preta apresentaram um

número menor em relação à incidência de plantas daninhas em comparação ao solo sem cobertura e com serragem.

Observa-se também que, nos tratamentos em que foram utilizados a serragem, a aveia preta e o resíduo de caldeira ocorreram podridões no caule e nas folhas da cultura, o que pode ser devido ao alto poder de retenção de água que estas coberturas apresentaram durante o desenvolvimento do trabalho.

O resíduo de carvão possui características físicas e químicas que auxiliam o solo numa menor perda de nutrientes por lixiviação, podendo alterar o pH do solo. O resíduo de carvão possui uma boa retenção de água liberando-a quando ocorre carência de agua, o que explica o excesso de umidade que percebemos em épocas de escassez (SILVA et. al., 2009).

Já Maluf et. al. (2004) ressaltam em seus resultados que as coberturas mortas do solo trazem maiores benéficos para produção de cenoura porem através deste experimento é possível observar que o resultado foi o oposto enquanto que a testemunha apresentou melhor resultado em massa verde de parte aérea (534g).

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Por meio das analise dos resultados e estudos concluímos que para a cultura da alface, nas condições em que foi desenvolvido o experimento, o melhor tratamento foi o solo sem cobertura. Contudo, ressalta-se que solos desprotegidos diminuem a capacidade de retenção de água e aumentam as possibilidades de erosão.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

FILGUEIRA, F. A. R., Novo Manual de Olericultura. 3. ed. Universidade Federal de Viçosa, 2008. 300p.

FORNARI, Q.R., VEIGA, P. O. A., CINTRA, B.S., SENEDESE, A.E., Coberturas vegetais no desenvolvimento de plantas de alface. UNIFENAS, 2011.

MACHADO, A. Q., PASQUALOTTI, M. E., FERRONATO, A., CAVENAGHI, A., Efeito da cobertura morta sobre a produção de alface crespa, cultivar cinderela, em Várzea Grande-MT. Horticultura Brasileira, 2008 26: S1029-S1033.

MALUF LEJ; MADEIRA NR; BIGUZZI FA; DARIOLLI L; SANTOS FHV; GOMES LAA. Avaliação de cultivares de alface americana em diferentes tipos de cobertura do solo. In: CONGRESSO BRASILEIRO DE OLERICULTURA, 44, 2004.

MONTEIRO NETO, J. L. L., SILVA, A. C. D., SAKAZAKI, R. T., ARAÚJO,

W. F. & TRASSATO, L. B., Tipos de coberturas de solo no cultivo de alface (Lactuca sativa L.) sob as condições climáticas de Boa Vista, Roraima. Universidade Federal de Roraima. 2014. v8(2): 47-52.

SANTOS, C. C., SILVA, M. S., CONCEIÇÃO, A. L. S., SILVA, N. D., BONSUCESSO, J. S. Avaliação de desenvolvimento de alface tipo crespa em diferentes substratos sob ambiente protegido no recôncavo baiano. Enciclopédia Biosfera, Centro Científico Conhecer, Goiânia, v.8, n.15; p.281. 2012.

SILVA, P. D., FALCÃO, S. P. N., PINEDO, V. J. G., Efeito de resíduo de carvão vegetal e pó de serragem na biodisponibilidade de nutrientes para cultura do milho em latossolo amarelo distrófico da Amazônia, em Instituto Nacional de pesquisa da Amazônia – INPA/ CPCA, 2009.

SOUZA, J. L.; RESENDE, P. Manual de horticultura orgânica. Viçosa: Aprenda Fácil, 2003. 564 p.

FACULDADE CAMPO REAL

UTILIZAÇÃO DE ESPAÇAMENTO REDUZIDO EM PLANTIO DE SOJA

MORAES, C.B.R[647]

JIACOMELLI, V. G [648]

BEN, T.J[649]

RESUMO: A cultura da Soja ((*Glycine max* (L.) é um dos principais cultivos da agricultura mundial. Características morfofisiológicas interferem diretamente na produtividade. Com base nestas considerações, objetivou-se com este trabalho avaliar o desempenho agronômico da soja e o desenvolvimento com utilização de um espaçamento reduzido. A metodologia do trabalho seguiu-se por revisões bibliográficas, artigos, históricos do uso do espaçamento reduzido. O presente trabalho constatou que o espaçamento reduzido em Soja pode levar ao melhor desenvolvimento da cultura, mas não quer dizer a melhor produtividade.

Palavras-chave: *Glycine max*. Produtividade. Rearranjo espacial.

1 INTRODUÇÃO

A cultura da Soja ((*Glycine max* (L.) é um dos principais cultivos da agricultura mundial, devido ao seu potencial produtivo e suas múltiplas aplicações, como na alimentação humana e animal, matéria prima para vários complexos industriais, com um grande papel econômico no Brasil (MAUAD et al. 2010).

Vêm sendo desenvolvido e avaliados novos modelos de plantio no Brasil e exterior, com o objetivo de obter maior rendimento de grãos. Nos Estados Unidos o plantio em fileira dupla é utilizado com frequência, sendo este método usado por um recordista mundial de produtividade de soja do estado de Missouri. Fotossintética (PROCOPIO et al., 2014). Feito com qualidade o rearranjo de plantas pode ajudar na penetração de luz, agroquímicos, melhorar a taxa

[647] Acadêmica de engenharia agronômica, 10 º período, Faculdade Campo Real.
[648] Acadêmico de engenharia agronômica, 6º período, Faculdade Campo Real.
[649] Professora do curso de engenharia agronômica, Faculdade Campo Real.

fotossintética, a sanidade e a longevidade das folhas próximas ao solo, o que, em última instância, pode maximizar a produtividade de grãos. Em termos econômicos e ambientais, não tendo evoluído no País, principalmente, pela escassez de opções de semeadoras adaptadas a esse sistema (PROCOPIO et al., 2014)

Segundo MADALOSSO et al. (2010) o fechamento entre linha de plantio proporciona menor circulação de ar e maior umidade relativa, o que leva ao maior desenvolvimento de patógenos.

O acúmulo de plantas em alguns pontos pode provocar o desenvolvimento de plantas mais altas, menos ramificadas, com menor produção individual, diâmetro de haste reduzido, e, portanto, mais propensas ao acamamento (TOURINO et al., 2002). Menores espaçamentos em uma mesma população proporcionam melhor distribuição espacial das plantas na área, com maior aproveitamento da radiação solar, pois permitem a redução da densidade de plantas nas linhas. Isto, de acordo com Tourino et al. (2002), determina maior potencial de rendimento e produtividade real de grãos, o que justifica o aumento da produtividade

Segundo Tourino et al. (2002), além do arranjo mais adequado, a uniformidade de espaçamento entre as plantas distribuídas na linha também pode influir na produtividade dessa cultura. Plantas distribuídas de forma desuniforme implicam aproveitamento ineficiente dos recursos disponíveis, como luz, água e nutrientes.

Segundo KOMATSU et al., (2010), a diminuição do espaçamento entre linhas e da população de plantas na mesma linha tem mostrado respostas divergentes. Estudando apenas cultivares de hábito determinado e ciclo, semi-precoce, precoce e semiárido respectivamente, relataram que em relação ao arranjo de plantas, maiores rendimentos de grãos foram observados no tratamento com espaçamento entre linhas reduzido (20 cm). Porém existem trabalhos avaliando as mesmas características, concluiu que entre os espaçamentos de 60 cm e 45cm não houve diferença estatística significativa.

2 DESENVOLVIMENTO

A metodologia do trabalho seguiu-se por revisões bibliográficas, artigos, históricos do uso do espaçamento reduzido.

3 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente trabalho constatou que o espaçamento reduzido em Soja pode levar ao melhor desenvolvimento da cultura, mas não quer dizer a melhor produtividade.

4 REFERÊNCIAS

MADALOSSO, M.G.; DOMINGUES, L.da. S.; DEBORTOLI, M.P.; LENZ, G.; BALARDIN, R. S. Cultivares, espaçamento entrelinhas e programas de aplicação de fungicidas no controle de *Phakopsora pachyrhizi* Sidow em soja Cultivars, row. **Ciência Rural**, Santa Maria, Online, Santa Maria, RS, Brasil.

MAUAD, M.; SILVA, T.L, B.; ALMEIDA NETO, A.I.; ABREU, V.G. Influência da densidade de semeadura sobre características agronômicas na cultura da soja.
Revista Agrarian (2010) - Dourados, v.3, n.9, p.175-181. 2010.

PROCÓPIO, S. de. O.; BALBINOT JÚNIOR, A.A.; DEBIAS, H.; FRANCHINI, J. C.; PANISON, F. Semeadura em fileira dupla e espaçamento reduzido na cultura da soja. **Revista Agro@mbiente On-line**, v. 8, n. 2, p. 212-221, maio-agosto, 2014. Centro de Ciências Agrárias - Universidade Federal de Roraima, Boa Vista, RR.

KOMATSU**,** R. A.; GUADAGNIN, D.D.; BORGO, M.A. Efeito do espaçamento de plantas sobre o comportamento de cultivares de soja de crescimento determinado **Campo Digit@l**, v.5, n.1, p.50-55, Campo Mourão, dez., 2010.

TOURINO, M.C.C.; REZENDE, P.M de.; SALVADOR, N. Espaçamento, densidade e uniformidade de semeadura na produtividade e características agronômicas da soja. **Pesq. agropec. bras**., Brasília, v. 37, n. 8, p. 1071-1077, ago. 2002

CARVALHO, L.; BUENO, R.C.O.de F.; CARVALHO, M.M.; FAVORETO, A.L.; GODOY, A.F. **Novas técnicas de arranjos de semeadura na cultura da soja ENCICLOPÉDIA BIOSFERA**, Centro Científico Conhecer - Goiânia, v.9, n.17; p.
1940, 2013.

FACULDADE CAMPO REAL

INGÁ (*Inga edulis)*

POCZYNEK, Andrela[650]
FILIPAK, Crislaine Elis [651]
WEBER, Daniele [652]
LACHOVICZ, Francieli [4]

RESUMO: O *Inga edulis* é uma leguminosa arbórea nativa do continente sul-americano da família Fabaceae, com porte médio a alto chegando a 40m de altura. As inflorescências são axilares, algumas vezes terminais, agrupadas, apresentando de 4 a 5 espigas nas axilas das folhas. As flores são brancas, atraentes e perfumadas. O atual centro de diversidade do gênero é a América Central, sendo um gênero exclusivamente neotropical. Brasil é considerado um dos principais centros de dispersão do gênero, tendo a Amazônia como floresta habitat. Em florestas úmidas de clima tropical e suptropical, são encontradas a maioria das espécies de ingá, mas algumas são restritas as zonas mais semi-úmidas ocorrendo ao longo da margens dos rios. O presente trabalho traz uma revisão bibliográfica sobre a espécie nativa. Sua propagação é realizada em bandejas levemente sombreadas com substrato orgânico-argiloso, podendo ocorrer de forma sexuada e assexuada. A atratividade da espécie é por fornecer fruto comestível, madeira para lenha e outras finalidades como árvore de sombra, e recentemente para a regeneração de matas ciliares e paisagismo.

Palavras-chave: Propagação. Gênero. Ingá.

1 INTRODUÇÃO

O ingá é originário das regiões neotropicais, são encontrados aproximadamente, cerca de 300 espécies do gênero, e seus principais centros de diversidades são os contrafortes andinos do Peru, Equador, Colômbia, América Central e Brasil. A América Central é considerada o centro de origem da espécie, já o Brasil é considerado um dos principais centros de dispersão do gênero, tendo a Amazônia como floresta habitat. Em florestas úmidas de clima tropical e suptropical, são encontradas a maioria das espécies de ingá, mas algumas são restritas as zonas mais semi-úmidas ocorrendo ao longo da margens dos rios (MATA, 2009).

[650] Engenharia Agronômica, VI período, Faculdade Campo Real.
[651] . Tayná Jornada Ben.
[652] Engenheira Agrônoma.

De acordo com Falcão e Clement (2000) o ingá é de porte médio a alto, de crescimento rápido, chegando a 15-20 m de altura em locais abertos e até 40 m na floresta. Aos três anos, em locais abertos, inicia a floração e a frutificação. As inflorescências são axilares, algumas vezes terminais, agrupadas, apresentando de 4 a 5 espigas nas axilas das folhas. As flores são brancas, atraentes e perfumadas.

O fruto é uma vagem comprida, de tamanho variável, indeiscente, verde, cilíndrica, espessa, multissucada longitudinalmente, podendo atingir 2 m de comprimento. As sementes são negras, em número variável por fruto, revestidas por uma sarcotesta branca, flocosa, suculenta, adocicada e comestível. A germinação é precoce, ocorrendo ás vezes dentro do fruto (FALCÃO e CLEMENT, 2000).

De acordo com Jorge et al. (2011) a técnica da propagação consiste em coletar as sementes, em alguns casos devem ser tratadas para controlar problemas de dormência, e germinar em recipientes com substrato para obter germinação satisfatória.

O interesse na propagação vegetativa, que permite a clonagem de suas mudas, é importante para o desenvolvimento de técnicas, avaliando assim seu potencial propagativo. Sendo apreciado principalmente por seus frutos comestíveis, e são disponíveis nos mercados locais da Amazônia ao longo do ano (JORGE, et al., 2011).

2 DESENVOLVIMENTO

De acordo com Lorenzi (2002) o *Inga edulis* é uma planta de crescimento moderado onde o clima é subtropical, ou de crescimento rápido em regiões tropicais. Aprecia qualquer tipo de solos com boa fertilidade natural, que sejam profundos e mantenham boa umidade, com pH entre 5,5 a 6,6. Apesar de suportar temperaturas baixas e ventos frios esta espécie é seriamente danificada por geadas com temperatura abaixo de 0º grau.

Segundo Stein et al. (2007) para que se tenha uma germinação de qualidade é necessário um grande suprimento de água, composição de gases, temperatura convenientes, e também uma grande disponibilidade de luz.

Entretanto composições químicas e balanço hormonal também influenciam no processo de germinação.

Convém plantar uma semente por embalagem individual contendo substrato feito de 40% de terra, 30% de areia e 30% de matéria orgânica bem curtida enterradas a uma profundidade de 0,5 cm a 1 cm. Suas sementes são alongadas, verdes, de casca delicada e recalcitrantes. As plântulas emergem em poucos dias e a taxa de germinação é alta se dá em 15 a 30 dias. Transplantá-las para tubetes individuais quando tiverem 4-6 folhas e as mudas crescem rápido atingindo 40 cm com 6 a 7 meses após a germinação. A rega deve ser feita duas vezes ao dia: início da manhã e final da tarde. Esse procedimento visa manter o solo da sementeira úmido, mas sempre evitando o encharcamento, lembrando que o excesso de água propicia o apodrecimento das sementes e o ataque de patógenos. As arvores começam a frutificar com 4 a 6 anos após o plantio (LORENZI, 2002).

De acordo com Lorenzi (2002) recomenda- se que seja plantada a pleno sol com espaçamento 6 x 6 m em covas abertas com no mínimo 2 meses antes do plantio, estas devem ter 50 cm nas 3 dimensões e convém misturar 30% de areia saibro + 6 pás de matéria orgânica aos 30 cm de terra da superfície da cova misturando junto + 500 g de calcário e 1 kg de cinzas de madeira. A melhor época de plantio é outubro a novembro, convém irrigar 10 l de água após o plantio e a cada 15 dias se não chover até o 4 mês após o plantio.

De acordo com Oliveira et al. (2016) o tempo que a muda permanece no viveiro é relativamente variável pois cada espécie possui desenvolvimento diferente . O tempo médio que o ingá leva para c desenvolver em viveiro é de aproximadamente cinco meses, mas dependendo da espécie esse tempo pode chegar a 12 meses. As mudas deverão estar dispostas no viveiro sob cobertura com sombrite 50% de sombreamento. Para o plantio no campo é recomendado que a muda apresente em média 20 cm e 30 cm de altura, o tempo que as mudas levam para ser transplantada é variável dependendo das espécies.

De acordo com Lorenzi (2002) a planta frutifica abundantemente em pleno sol, mais não deve faltar água na época da florada e granagem dos frutos. Também pode ser cultivada na sombra no meio de outras arvores onde produz razoavelmente bem. Os frutos de ingá devem ser coletados entre os meses de setembro e abril, época de frutificação desta espécie.

O Ingá é uma espécie importante na recuperação de matas ciliares que apresenta grande área de degradação, é uma espécie frutífera nativa do cerrado. Mas a sua propagação é muito dificultada pelo fato de que as sementes são recalcitrantes, ou seja, não toleram a falta de água (STEIN, et al., 2007).

Um dos métodos que obteve maior índice de satisfação de conservação a médio e longo prazo foi a conservação *in vitro*. Vários estudos envolvendo meios de culturas, os quais favorecem a germinação in vitro de espécies recalcitrantes são de suma importância, isso maximiza a taxa de germinação como para obter plântulas uniformes com qualidade genética e fitossanitária adequada (STEIN, et al., 2007).

O ingá é apreciado principalmente por seus frutos comestíveis, que são disponíveis nos mercados locais da Amazônia ao longo do ano, a espécie atualmente vem ganhando espaço em sistemas agroflorestais (FALCÃO, CLEMENT, 2000).

3 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Ingá é uma espécie importante na recuperação de matas ciliares que apresenta grande área de degradação, sendo uma planta que necessita de lugares úmidos para o seu desenvolvimento. Contribui para diversas especiarias como chás, xaropes e seu consumo in natura.

4 REFERÊNCIAS

FALCÃO, M. A. CLEMENT,C. R. **Fenologia e produtividade do ingá-cipó (*Inga edulis*) na Amazônia central.** 2000. Disponível em:< http://www.scielo.br/pdf/aa/v30n2/1809-4392-aa-30-2-173.pdf>. Acesso em 23 ago. 2017.

M. H. A. Jorge, A. V. Borsato, S. M. Salis, V. D. A. Reis; **Embrapa Pantanal, Unidade Executora Embrapa Pantanal vinculada ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento**. Corumbá- MS, Julho 2011.

OLIVEIRA M.C, OGATA R.S, ANDRADE, G. A SANTOS, D. S. SOUZA, R. M. GUIMARÃES, T. G. DJALMA, M. C. J, PEREIRA, J. S, RIBEIRO, J. F. **Manual e viveiro e produção de mudas espécies arbóreas nativas do cerrado**, Disponível em < https://ainfo.cnptia.embrapa.br/digital/bitstream/item/141891/1/Manual-de-Viveiro-e-producao-de-mudas.pdf>. Brasília-DF, 2016. Acesso em 25 ago. 2017.

Stein, V. C,Paiva. R, Soares, F. P,Nogueira, R. C, Silva, L.C, Emric, E. **Germinação in vitro e ex vitro de Inga** Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S1413-70542007000600015&script=sci_arttext&tlng=es>. 2007. Acesso em 25 ago. 2017.

MATA, M.C. **O gênero Ingá (Leguminosea, Mimosoideae), no nordeste do Brasil: citogenética, taxonomia e tecnologia de sementes**. Disponível em < tede.biblioteca.ufpb.br/bitstream/tede/8211/2/arquivototal.pdf>. 2009. Acesso em 25 ago. 2017.

LORENZI, H. **Árvores brasileiras: manual de identificação e cultivo de plantas arbóreas no Brasil**. Vol. 1. Instituto Plantarum, Nova Odessa, SP, 2002, 4. ed.

FACULDADE CAMPO REAL

DESENVOLVILMENTO DA ALFACE EM DIFERENTES TIPOS DE ESPAÇAMENTOS

SCISLOWSKI, Liliane[653]
CARNEIRO, Êmili Luana[1]
PELEGRINI, Luciana Luiza[654]
GRALAK, Eliza[3]

RESUMO: O objetivo foi observar a expressão fenotípica da alface nos espaçamentos de 20 x 20 cm, 30 x 30 cm e 40 x 40 cm. Foi utilizada a cultura da alface *(Lactuca sativa)*, variedade Vanda Sakata (alface crespa), em 3 diferentes espaçamentos, cada um com 4 repetições, totalizando 12 canteiros. Após 15, 20 e 30 dias do plantio foram considerados, a largura e o comprimento das folhas, o número de folhas, a altura e o diâmetro da planta. Observou-se que os espaçamentos não apresentaram diferenças significativas para as características avaliadas. No entanto, recomenda-se o espaçamento 20 x 20 cm.

Palavras-chave: Densidade populacional. *Lactuca sativa*. Produtividade.

1 INTRODUÇÃO

A alface (*Lactuca sativa**)*** é uma hortaliça que possui grande importância na economia do Brasil, por ter um alto consumo entre os brasileiros, segundo Trani (2005). Esta hortaliça possui diversas variedades como a alface lisa, crespa, repolhuda (cabeça) ou solta, a coloração das plantas pode variar do verde-amarelado até o verde escuro e também pode ser roxa, dependendo da cultivar, a alface crespa é a mais consumida, de acordo com Oliveira (2011).

Conforme Santana (2009), essa variedade é a mais produzida, que predomina com 70% do mercado, pois possui um alto rendimento e resistência à queima das bordas (deficiência de cálcio) que é um dos problemas que mais afeta a produção dessa hortaliça e é também importante devido aos seus elevados teores de vitaminas e sais minerais, pois a folha contém vitamina A, C, Niacina, minerais, como cálcio, fósforo e ferro.

Teve origem na região asiática por volta 4500 a.C., e tem preferência por solos arenoso argilosos com pouca acidez e com muita matéria orgânica, segundo Trani (2005).

---

[653] Acadêmicos. Curso de Engenharia Agronômica, 3° período da Faculdade Campo Real.
[654] Orientadora. Curso de Engenharia Agronômica da Faculdade Campo Real.

Existem vários fatores envolvidos em relação a produtividade de alface, dentre eles pode-se destacar o espaçamento ideal entre plantas assim, Rezende (2005) relatou que o espaçamento adequado para o cultivo da alface é de 30 x 30 cm.

O objetivo deste trabalho foi avaliar a expressão fenotípica da alface em diferentes espaçamentos, onde se pode observar competição entre plantas, por espaço, luz e nutrientes se estiverem em medidas inadequadas.

2 DESENVOLVIMENTO

2.1 MATERIAL E MÉTODOS

O experimento foi conduzido em propriedade particular localizada na cidade de Guarapuava - PR, durante o período de fevereiro a maio de 2017.

A área total do experimento foi de 28 m^2, dividido em 12 canteiros de 1,45 m^2 cada, separado por um corredor de 40 cm de largura. Os canteiros foram divididos em três tratamentos com espaçamentos diferentes de 20; 30 e 40 cm, com quatro repetições. Utilizou-se 168 mudas distribuídas nas parcelas conforme o tratamento. As mudas de alface do tipo crespa variedade Gran Rapids foram adquiridas em agropecuária.

O replantio das mudas ocorreu 15 dias após o plantio, pois devido ao vento algumas mudas foram arrancadas. Replantou-se 84 mudas distribuídas em dois canteiros de cada tratamento.

A irrigação dos canteiros foi realizada diariamente, em média 4 litros por canteiro, com um regador. Para a conservação dos canteiros, foi construído um cercado de lona ao redor de toda a área.

As avaliações foram realizadas aos 15, 20 e 30 dias, onde avaliou-se o número de folhas, o comprimento e a largura das folhas, a altura e o diâmetro das plantas.

Após a obtenção de todos os dados foram separadas oito plantas de cada canteiro, para análise. Foi realizada a média para cada canteiro de 20; 30 e 40 cm e após isto se realizou outra média juntando as quatro repetições dos mesmos espaçamentos. Por fim os dados obtidos foram aplicados na análise de variância (ANOVA).

2.2 RESULTADOS E DISCUSSÃO

Não houve diferença significativa para as características agronômicas avaliadas nos diferentes espaçamentos (Tabela 1).

Tabela 1 - Valores médios de comprimento da folha (cm), altura da planta (cm), largura da folha (cm), diâmetro da planta (cm), Número de folhas (cm), em Guarapuava, 2017.

Espaçamento	Comprimento da folha	Altura de planta	Largura da folha	Diâmetro da planta	Número de Folhas
15 dias					
20 x 20 cm	5,64	7,96	4,02	8,98	5,72
30 x 30 cm	5,71	7,89	3,85	8,71	5,31
40 x 40 cm	4,88	6,45	3,54	6,99	4,56
F calc	0,57	1,71	0,19	1,61	1,82
20 dias					
20 x 20 cm	6,27	8,66	4,52	9,66	6,41
30 x 30 cm	5,89	8,71	4,42	9,94	6,44
40 x 40 cm	5,49	7,58	3,97	7,81	5,2
F calc	0,24	0,74	0,22	1,74	2,30
30 dias					
20 x 20 cm	7,79	12,41	6,69	13,16	9,1
30 x 30 cm	8,65	11,92	7,3	14,27	8,41
40 x 40 cm	7,16	10,23	5,84	12,11	7,1
F calc	0,59	0,76	0,57	0,46	2,64
F Tab 0,01%	8,02		F Tab 0,05%	4,26	

Fonte: os autores, 2017.

Nas avaliações de 15 e 30 dias o espaçamento de 20 x 20 cm foi o que se destacou para a altura de planta. Esses resultados corroboram com Silva et al. (2000), os quais relataram que o espaçamento de 20 x 20 cm também foi melhor para a altura da planta, por ter um espaço menor entre elas, se desenvolveram mais pela competição que ocorreu pela luz.

Para o diâmetro da planta o espaçamento que melhor respondeu de acordo com Silva et al. (2000), foi o de 30 x 30 cm, e foi o que pode-se observar quando finalizado o trabalho. Para o autor isso ocorreu devido ao espaçamento ser maior e consequentemente houve menos competição entre as plantas possibilitando que as mesmas aumentar o diâmetro.

O espaçamento de 20 x 20 cm apresentou melhor resultado quanto ao número de folhas por planta. Reghi et al. (2002) relataram que realmente é o melhor espaçamento para esta característica avaliada.

Na primeira avaliação 15 dias, de todos os aspectos avaliados, 4 se destacaram no espaçamento de 20 cm. A segunda avaliação feita nos 20 dias da cultura, 3 foram melhores no espaçamento de 30 cm e 2 aspectos no de 20 cm. Aos 30 dias quando a última avaliação foi realizada, dos seis aspectos analisados, 4 deles destacaram-se no espaçamento de 30 cm e 2 no de 20 cm.

3 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Conclui-se que a característica agronômica mais desejável para a cultura da alface se obteve nos espaçamentos de 20 x 20 cm e de 30 x 30 cm. No entanto, como não houve diferença estatística pode-se recomendar o espaçamento 20 x 20 cm uma vez que o produtor pode aumentar sua produtividade por hectare ao cultivar um número maior de plantas.

4 REFERÊNCIAS

OLIVEIRA, A. C.; **Cultura:** Alface em horticultura. Jornal agrícola, 2011.

REGHIN, M. Y.; DALLA PRIA, M.; OTTO, R. F.; FELTRIM, A. L.; VINNE J. Sistema de cultivo com diferentes espaçamentos entre plantas em alface mini. **Horticultura Brasileira**, v. 20, n. 2, julho, 2002.

REZENDE, B. L. A.; CECÍLIO FILHO, A. B.; CATELAN, F.; MARTINS, M. I. E. Análise econômica de cultivos consorciados de alface americana x rabanete: um estudo de caso. **Horticultura Brasileira,** Brasília - DF, v. 23, n. 3, p.853, jul-set 2005.

SANTANA, D. C. Alface - origem e plantio desta hortaliça de gosto popular. **Agrícola e pecuária.** 2009.

SILVA, V. F.; BEZERRA NETO, F.; NEGREIROS, M. Z.; PEDROSA, J. F. Comportamento de cultivares de alface em diferentes espaçamentos sob temperatura e luminosidade elevadas. **Horticultura Brasileira**, Brasília, v. 18 n. 3, p. 183-187, novembro 2.000.

TRANI, P. E.; TIVELLI, S. W.; PURQUERIO, L. F. V.; AZEVEDO FILHO, J. A. **Hortaliças Alface (*Lactuca sativa* L.).** IAC - Instituto Agronômico de Campinas, Campinas - SP, 2005.

FACULDADE CAMPO REAL

APLICAÇÃO DE ADUBO FOLIAR NA CULTURA DO RABANETE

ZOLETTI, Camila dos Santos[1]
SOUSA, Allison John[655]
LATZUK, Grasieli[1]
PIMPÃO, João Gabriel Althaus[1]
PELEGRINI, Luciana[2]
GRALAK, Eliza[3]

RESUMO: O objetivo deste trabalho foi avaliar o desempenho da cultura de rabanete Crimson gigante com o uso de adubo foliar, implantado no município de Pitanga - PR em condições de campo. O delineamento foi o de blocos ao acaso, dispostos em cinco tratamentos de quatro repetições. Foi avaliado o desenvolvimento da cultura em diferentes doses com aplicações de esterco ovino em todas as parcelas. Houve interferência climática, que apresentou dias seguidos de muita chuva e temperaturas amenas, afetando diretamente com resultados negativos no desenvolvimento da planta em relação aos fatores avaliados, mesmo depois de submetidos a doses ideais de adubo foliar.

Palavras-chave: Adubo foliar. Micronutrientes. Produtividade. *Raphanus sativus* L.

1 INTRODUÇÃO

O Rabanete (*Raphanus sativus* L.), é uma cultura que vem ganhando destaque entre os olericultores de várias partes do Brasil por apresentar um ciclo curto com tempo de colheita entre 25 a 35 dias após a semeadura, não se encontra entre as olerícolas de grande importância econômica, mas é de grande interesse comercial para pequenos agricultores, por exemplo, na agricultura familiar, por conter um baixo custo de produção (FILGUEIRA, 2013).

A raiz do rabanete é a parte aceita comercialmente, apresentando cor escarlate-brilhante por fora, e dentro a sua polpa possui cor branca, a cultura desenvolve-se melhor em temperaturas mais baixas, e é intolerante ao transplante, por esse fator será plantada através de semeadura direta, além de

[1]Acadêmicos do curso de Engenharia Agronômica 3º período da Faculdade Campo Real.
[2] Orientadora Docente do curso de Engenharia Agronômica da Faculdade Campo Real.
[3]Coorientadora Docente do curso de Engenharia Agronômica da Faculdade Campo Real.

a cultura precisar de uma grande disponibilidade de água no solo até o pico de seu desenvolvimento para que a raiz não venha a rachar (FILGUEIRA, 2013).

Fertilização de qualquer cultura necessita de nutrientes podendo ser macro ou micro, na maioria das vezes existe esta disponibilidade naturalmente no solo, em fezes de animais, na atmosfera, mas, o que pode ocorrer é que não haja o nutriente necessário ou até mesmo em quantidade necessária para o desenvolvimento da cultura. No caso do Rabanete, se o solo for rico em nutrientes o uso de adubos é optativo, já em solos mais pobres, a utilização é essencial (MOCELLIN, 2004).

A utilização de diferentes doses de adubo foliar tem como objetivo propiciar uma melhora no desenvolvimento da cultura, os mesmos podem corrigir deficiências, aumentar colheitas fracas, aumentar a velocidade e a qualidade do crescimento (MOCELLIN, 2004).

Com uso de adubo orgânico de origem animal interferirá no aumento e desenvolvimento da raiz, e que também servirá como corretor de solo, porém, o adubo de origem animal mesmo contendo uma grande quantidade de nutrientes precisa ser utilizado consorciado com outros adubos (RAIJ, 1996).
O objetivo deste trabalho será avaliar o desempenho da cultura de rabanete Crimson gigante com o uso de adubo foliar em condições de campo.

2 DESENVOLVIMENTO

2.1 MATERIAL E MÉTODOS

O plantio de rabanete foi conduzido em uma área experimental, localizada no município de Pitanga, região central do estado do Paraná. O preparo do solo teve início no dia 1 do mês de abril do ano de 2017 e a semeadura foi realizada no dia 29 do mesmo mês.

As análises químicas e físicas do solo, na profundidade de 0-20 cm, foram realizadas no laboratório de análises ambientais e agronômicas AcquaSollus , as amostra foram coletada antes da implantação do experimento. Obtiveram-se os resultados: H+Al = 5,3 cmolc/dm³; P= 4,33 cmolc/dm³; Ca=9,57

cmolc/dm³; Mg= 2,82 cmolc/dm³; K= 0,17 cmolc/dm³; areia 42.00%; silte 22%; argila 36%, teor de M.O (matéria orgânica) 5,45%, e CTC 17,90.

A cultivar de rabanete utilizado foi Crimson Gigante, possuindo o ciclo em torno de 25 a 30 dias desde o plantio até a colheita. Como fonte de nutrientes aplicou-se adubo foliar Glutamim Extra ®, tendo em sua composição: Nitrogênio, Fósforo, Potássio, Cálcio, Magnésio, Boro, Cobre Manganês, Zinco e aminoácidos (MICROQUIMICA, 2017).

Para o preparo inicial do terreno foram utilizadas enxadas, que auxiliaram na limpeza e também no revolvimento do solo. Na adubação inicial usou-se 2 Kg m^{-2} de esterco de ovino curtido, por apresentar grande disponibilidade de nitrogênio para absorção da planta e correção de solo.

Adotou-se o delineamento em blocos ao acaso, dispostos em cinco tratamentos com quatro repetições, de adubo foliar a base de macro e micronutrientes. Sendo os tratamentos, T1 0 mL L^{-1}, T2 0,75 mL L^{-1}, T3 1,5 mL L^{-1}, T4 3,0 mL L^{-1}e no T5 4,5 mL L^{-1}. Sendo o ideal recomendado de 1,5 mL L^{-1}. A primeira aplicação ocorreu 14 dias após o plantio (DAP) e a última 21 DAP (MADEIRA et al., 2005).

A semeadura foi realizada manualmente em condições de campo, num espaçamento de 15 cm entre linhas e 8 cm entre plantas, cada parcela compôs-se de 25 sementes, em profundidade de plantio de 2 cm. O fornecimento de água efetivou-se através da ação pluviométrica e quando ocorreu à falta desta fez-se a irrigação manual com auxílio de regadores.

Trinta e cinco DAP houve a colheita manual, onde se avaliou de cada tratamento altura de planta, diâmetro da raiz, número de folhas por planta, peso da raiz e, ainda raízes com déficit no desenvolvimento relacionado a rachaduras.

2.2 RESULTADOS E DISCUSSÃO

Observou-se que a altura da planta aumenta em relação a maiores doses de adubo foliar (Figura 1a), sendo que a maior altura das plantas foi obtida quando as plantas de rabanete foram pulverizadas com a concentração de 4,5 ml L^{-1} de adubo foliar, obtendo-se uma média de 8,15 cm de altura.

Em relação ao número de folhas por planta, houve decréscimo por conta da baixa luminosidade, impedindo que as plantas realizassem

fotossíntese, e a quebra das mesmas decorrentes de chuvas fortes resultando em danos, o que justifica a semelhança nos dados estatísticos referente à altura e número de folhas mesmo utilizando adubo foliar (figura 1b).

Um dos principais fatores que afetam a cultuara do rabanete são os efeitos climáticos, colocados como de maior importância, a luz solar recebida pelas plantas está ligada diretamente com as ligações químicas energéticas e composto de carbono reduzido, como cita também Lawlor (2001) apud Oliari et al. (2010).

Figura 1 - a) Média da altura de planta (cm) em relação a diferentes doses de adubo foliar. b) Número médio de folhas por plantas sobre diferentes concentrações de foliar. c) Diâmetro médio da raiz (cm). d) Peso médio do rabanete (g).

Fonte: os autores, 2017.

A média de diâmetro da raiz presente neste trabalho apresentou semelhanças nos tratamentos T1 0 mL L^{-1}, T3 1,5 mL L^{-1}, e no T5 4,5 mL L^{-1} (figura 1c). Resultado diferente se comparado a Oliveira et al. (2005) que observou valor médio de 3,5 cm planta[1] para diâmetro de raiz do rabanete cultivado em condições de monocultivo.

O excesso de água afeta diretamente a taxa respiratória interferindo na aeração do solo diminuindo a disponibilidade de oxigênio para a planta (SILVA et al., 2012), o que também apresenta Sá et al., 2004 apud Silva et al., (2012).

O peso médio final dos rabanetes apresentou grande diferença estatística, em todos os tratamentos foliares (Figura 1 d). Destaque de peso foi no T4 3,0 mL L^{-1} tendo uma média de peso relativamente alta em comparação aos outros tratamentos. Em todos os tratamentos observaram-se exemplares de rabanete com rachaduras.

A alta incidência de rachaduras nas raízes, verificada no presente trabalho, também pode ser atribuída às oscilações hídrica e térmica no solo, advindas de elevadas temperaturas registradas em alguns dias e à falta de cobertura morta sobre o solo, favorecendo o rápido secamento da camada superficial do solo (COSTA et al., 2006).

Segundo Minami, (1997) A produtividade do rabanete depende em grande parte ao clima, onde o mesmo irá afetar a germinação, a precocidade, produtividade e qualidade do produto final, sendo a temperatura ideal para o cultivo de 20°C a 30°C. No caso do rabanete principalmente, o fornecimento de água precisa ser abundante e uniforme, irregularidades no fornecimento de água podem ocasionar rachadura da raiz tuberosa.

3 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Contudo, pode-se observar que a falta de energia solar e dias seguidos muito chuvosos incluindo temperaturas amenas, interferem tanto na altura da planta quanto no seu desenvolvimento, embora as plantas apresentassem crescimento avançado conforme se aumentou as doses de adubo foliar, principalmente pela ocorrência de raízes com rachaduras e diâmetro desproporcional e irregular em ambiente de condições de campo.

Houve a ocorrência de folhas quebradas devido aos fatores adversos, acima citados, que culminaram na redução na altura das plantas diretamente relacionada com a falta de fotossíntese. Desse modo, concluímos que a cultura de rabanete em temperaturas amenas, sobretudo nos períodos de outono e inverno recomenda o cultivo em ambiente protegido.

4 REFERÊNCIAS

COSTA, C.; et al. Crescimento, produtividade e qualidade de rabanete cultivadas sob diferentes fontes e doses de adubos orgânicos. **Hortic. Bras.,** v. 24, n. 1. Jaboticabal – SP. Jan- mar. 2006.

Efeito da restrição de luz solar e aumento da temperatura no crescimento de plantas de Rabanete Disponível em: <http://revistas.unicentro.br/index.php/repaa/article/viewFile/1135/1242> Acesso em: 07 de junho de 2017.

FILGUEIRA, F. A. R. **Novo manual de olericultura: agrotecnologia moderna na produção e comercialização de hortaliças.** 3. ed. rev. ampl. Viçosa: UFV, 2013. 421 p. il.

MADEIRA, D, M. et al. **Comportamento do rabanete em função de doses e época de aplicação de boro**. Três corações, MG, 2005.

MICROQUÍMICA. **Glutamin extra.** Disponível em:<https://www.microquimica.com/site/produtos/3/glutamin-extra>Acesso em:31, março, 2017.

MINAMI, K.; NETTO. T.J. **Rabanete: Cultura rápida, para temperaturas amenas e solos areno-argilosos.** Disponível em: http://www4.esalq.usp.br/biblioteca/sites/www4.esalq.usp.br.biblioteca/files/publicacoes-a-venda/pdf/4.pdf Acesso em: 07 de Junho de 2017.

MOCELLIN, R. S. P. **Princípios da adubação foliar. FERTILIZANTE OMEGA**. Canoas, 2004. 83p.

OLIARI, I.; et al. **Efeito da restrição de luz solar e aumento da temperatura no crescimento de plantas de rabanete**. V3 n.3 Guarapuava – PR. Setembro- Dezembro, 2010.

OLIVEIRA, F.L.; et al. **Desempenho no consórcio entre repolho e rabanete com pré- cultivo de crotalária, sob manejo orgânico. Horticultura Brasileira**. Brasília, v.23, n.2, p. 184-188, abr- jun, 2005.

RAIJ, B. van et al. (Ed.). ***Recomendações de adubação e calagem para o Estado de São Paulo.*** 2. ed. Campinas: Instituto Agronômico, 1996. (IAC. Boletim Técnico, 100).

Revista verde de agroecologia e desenvolvimento sustentável. Disponível em: <http://www.gvaa.com.br/revista/index.php/RVADS/article/viewFile/11106162/> Acesso em: 07 de Junho, 2017.

FACULDADE CAMPO REAL

CAUSAS E CONSEQUÊNCIAS DA EROSÃO DOS SOLOS: UMA REVISÃO

FERREIRA, Jhony[656]
MASCARELLO, Leandro[657]

RESUMO: O presente trabalho foi realizado através de uma revisão bibliográfica e tem como objetivo falar sobre as erosões dos solos, suas causas e consequências, a qual pode acarretar na degradação da estrutura do solo, perdas de solo, água, nutrientes e matéria orgânica, com diminuição da fertilidade química, física e biológica, acarretando sérios danos ao setor agropecuário. Será abordado também a manifestação das erosões e as possíveis possibilidades de redução de perdas desses solos.

Palavras-chave: Solos. Erosões. Manejo.

1 INTRODUÇÃO

A erosão é a forma mais prejudicial de degradação do solo, pois além de reduzir a capacidade produtiva deste para as culturas, pode causar sérios danos ambientais, como o assoreamento e a poluição dos cursos de água (COGO et al., 2003).

Segundo ELLISON (1963), a erosão inicia-se com a ruptura dos agregados do solo causada pela ação da energia cinética das gotas de chuva e da enxurrada; em seguida ocorre o transporte, principalmente pela ação da enxurrada; e a deposição do material erodido, última fase do processo erosivo, ocorre somente quando a carga de sedimentos excede a capacidade de transporte da enxurrada.

Preparos conservacionistas garantem uma camada de cobertura morta próxima à superfície do solo, formada por restos vegetais da colheita de culturas comerciais e/ou de plantas de cobertura ou adubos verde. As sementes e o fertilizante são depositados no solo através dessa camada de restos vegetais por semeadoras apropriadas. Tem-se, assim, o sistema plantio direto (SPD), considerado como o mais eficiente sistema para controle da erosão em áreas de culturas anuais. Tal eficiência se deve ao nãorevolvimento do solo e à cobertura morta que amortece o impacto das gotas de chuva, elimina o encrosta mento superficial e mantém a capilaridade do solo, aumentando a infiltração e,

---

[656]Acadêmico de Engenharia Agronômica, 5º Período, Faculdade Campo Real.
[657]Qualificação do orientador.

consequentemente, reduzindo a enxurrada (COGO et al., 1984; BERTOL et al., 1997a; SEGANFREDO et al., 1997).

Essas características, juntamente com a rotação de culturas no SPD, proporcionam também uma melhoria das condições químicas, físicas e biológicas do solo, devido ao aumento de conteúdo de matéria orgânica (SILVA et al., 2000).

No entanto este trabalho tem como principal objetivo falar sobre as erosões dos solos, suas causas e consequências, a qual pode acarretar na degradação da estrutura do solo, perdas de solo, água, nutrientes e matéria orgânica, com diminuição da fertilidade química, física e biológica, acarretando sérios danos ao setor agropecuário.

2 DESENVOLVIMENTO

2.1 MATERIAL E METÓDOS

Este trabalho foi realizado através de uma revisão de literatura, entre os meses de Fevereiro a agosto de 2017, a pesquisa foi realizada através da leitura de periódicos e livros presentes na biblioteca da Faculdade Campo Real, também através do banco de dados, como: scielo, google acadêmico, periódicos caps, etc.

2.2 DISCUSSÃO

A erosão é muito menor quando o sistema de manejo do solo é o sistema plantio direto. Essa é, aliás, a primeira motivação para a adoção do sistema: menor ocorrência de perdas de terra, água e nutrientes por erosão em relação aos sistemas convencionais (arados ou grades) de preparo do solo (DE MARIA, 1999).

Essa redução da erosão, porém, tem induzido, erroneamente, os produtores a eliminarem os terraços das áreas de cultivo (DE MARIA, 1999; COGO et al., 2007; DENARDIN et al., 2008), apesar da polêmica e das discussões que essa prática tem gerado entre pesquisadores, agricultores e extensionistas. As razões alegadas para a eliminação dos terraços são a

incorporação da área ocupada pelos terraços para cultivo, redução de manobras e aumento da eficiência de operações com trânsito de máquinas. De qualquer forma, em terraços em nível ou em gradiente e no SPD, ocorre acúmulo de água nos canais dos terraços quando ocorrem chuvas muito intensas ou muito prolongadas.

Apesar de ser uma técnica muito antiga e muito utilizada no controle da erosão, a recomendação para dimensionamento de terraços para o sistema plantio direto não está completamente elucidada. Também nesse sistema, os produtores rurais têm negligenciado a semeadura em contorno, executando a semeadura paralela ao maior comprimento da gleba, independentemente do sentido do declive, dada a facilidade de trânsito das máquinas, embora apenas recentemente estudos sobre o efeito da direção da semeadura no SPD estejam sendo realizados (COGO et al., 2007).

O processo de erosão hídrica pode ser dividido em erosão entressulcos e erosão em sulcos, dependendo das condições superficiais em que ocorre e da forma de atuação do agente erosivo (ELLISON, 1963).

A erosão entressulcos é descrita, segundo PEREIRA et al. (2003), como o processo de desprendimento das partículas de solo pelo impacto das gotas da chuva, pelo transporte no escoamento de lâmina rasa e pela liberação de sedimentos para os pequenos sulcos ou canais.

A erosão em sulcos é resultante do acúmulo da enxurrada em pequenas irregularidades no sentido do declive do terreno, a ponto de atingir volume e velocidade suficientes para formar canais mais ou menos profundos (BERTONI & LOMBARDI NETO, 2008).

Ela é função da capacidade do escoamento em desprender os sedimentos, da sua capacidade de transporte e da carga de sedimentos existentes no escoamento (FLANAGAN et al., 1995), sendo a maior parte do solo perdida em pequenos sulcos que se formam devido à concentração do escoamento superficial (TISCARENO-LOPEZ et al., 1993).

A erosão em sulcos é, também, a forma de erosão mais característica e por isso mesmo mais percebida em áreas submetidas ao processo erosivo (CARVALHO et al., 2009).

Já os métodos de preparo do solo variam em extensão de superfície do terreno trabalhado, em profundidade de preparo e em grau de fragmentação da

massa de solo mobilizada. Decorrente disso, eles variam quanto à percentagem de cobertura do solo por resíduos culturais e aos graus de rugosidade e consolidação superficiais do solo (GILLES et al., 2009).

O preparo e manejo do solo e a erosão estão intimamente relacionadas, desse modo as perdas de solo aumentam rapidamente até níveis inaceitáveis, quando se utilizam práticas inadequadas de manejo. As operações de preparo do solo influenciam fortemente a erosão hídrica das áreas cultivadas, alterando o micro relevo e a cobertura por resíduos vegetais e promovendo a exposição da superfície do solo à ação da chuva e da enxurrada (PANACHUKI et al., 2011).

3 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O plantio direto é uma técnica beneficente para redução da perda de solo por erosão hídrica, porém não apresenta a mesma eficácia de redução para as perdas de água e nutrientes, sendo necessária, na maioria dos casos, a adoção de práticas conservacionistas complementares que contribuam para diminuição da enxurrada.

Um método importante para evitar erosão é a curva de nível, a qual diminuirá a velocidade da água e assim evitando que os nutrientes do solo sejam levados pela erosão.

4 REFERÊNCIAS

BERTONI, J.; LOMBARDI NETO, F. Conservação do solo. 6. ed. São Paulo: Ícone Editora, 2008. 355 p.

CARVALHO, D. F.; CRUZ, E. S.; PINTO, M. F.; SILVA, L. D. B.; GUERRA, J. G. M. Características da chuva e perdas por erosão sob diferentes práticas de manejo do solo. Rev. Bras. Eng. Agríc. Ambiental, Campina Grande, v. 13, n. 1, p. 3-9, 2009

COGO, N. P.; MOLDENHAUER, W. C.; FOSTER, G. R. Soillossreductionsfromconservationtillagepractices. SoilSci. Soc. Am. J., Madison, v. 48, p. 368-373, 1984.

COGO, N. P.; PORTELA, J. C.; AMARAL, A. J.; TREIN, C. R.; GILLES, L.; BAGATINI T.; CHAGAS, J. P. Erosão e escoamento superficial em semeadura direta efetuada com máquina provida de hastes sulcadoras, influenciados pela direção da operação de semeadura e pela cobertura superficial do solo, 2007.

COGO, N.; LEVIEN, R.; SCHWARZ, R.A. Perdas de solo e água por erosão hídrica influenciadas por métodos de preparo, classes de declive e níveis de fertilidade do solo. R. Bras. Ci. Solo, Viçosa, v. 27, p. 743-753, 2003.

DE MARIA, I. C. Erosão e Terraços em Plantio Direto. Boletim Informativo da Sociedade Brasileira de Ciência do Solo, Viçosa, v. 24, n. 3, p. 17-22, 1999.

DE MARIA, I. C.; NNABUDE, P. C.; CASTRO, O. M. de. Long-termtillageandcroprotationeffectsonsoilchemicalpropertiesof a RhodicFerralsol in southernBrazil. SoilTill. Res., Amsterdam, v. 51, p. 71-79, 1999.

ELLISON, W. D. Estudios sobre erosiondelsuelo. Buenos Aires: INTA - Instituto Nacional de Tecnologia Agropecuária, Fevereiro, 1963. 95 p. (Informes técnicos, nº 62.

FLANAGAN, D. C.; ASCOUGH II, J. C.; NICKS, A. D.; NEARING, M. A.; LAFLEN, J. M. Overview ofthe WEPP erosionpredictionmodel. In: FLANAGAN, D. C.; NEARING, M. A. (Eds.), 1995. p. 1.1-1.12 (NSERL Report, 10).

GILLES, L.; COGO, N. P.; BISSANI, C. A.; BAGATINI, T.; PORTELA, J. C. Perdas de água, solo, matéria orgânica e nutriente por erosão hídrica na cultura do milho implantada em área de campo nativo, influenciadas por métodos de preparo do solo e tipos de adubação. Revista Brasileira de Ciência do Solo, Viçosa, v.33, p.1427-1440, 2009.

PANACHUKI, E.; BERTOL, I.; ALVES SOBRINHO, T.; OLIVEIRA, P. T. S.; RODRIGUES, D. B. B. Perdas de solo e de água e infiltração de água em Latossolo vermelho sob sistemas de manejo. Revista Brasileira de Ciência do Solo, Viçosa, v. 35, p.1777-1785, 2011.

PEREIRA, S. B.; PRUSKI, F. F.; SILVA, D. D.; MATOS, A. T. Desprendimento e arraste do solo pelo escoamento superficial. Rev. Bras. Eng. Agríc. Ambiental, Campina Grande, v. 7, n. 3, p. 423-429, 2003.

SILVA, L. S.; CAMARGO, F. A. O.; CERETTA, C. A. Composição da fase sólida orgânica do solo. In: MEURER, E. J. Fundamentos de química do solo. Porto Alegre: Gênesis, 2000. p. 45-62.

TISCARENO-LOPEZ, M.; LOPES, V. L.; STONE, J. J.; LANE, L. J. Sensitivityanalysisofthe WEPP watershedmodel for rangelandapplications. In: Hill slope processes. Transactionsofthe ASAE, St. Joseph, v. 36, n. 6, p. 1659-1672, 1993.

FACULDADE CAMPO REAL

INDUÇÃO DE RESISTENCIA A *Helicoverpa armigera* COM USO DE FOSFITO NA CULTURA DA SOJA

JIACOMELLI, Vinicius Guisso[658]
VISENTIN, João[1]
RUZICKI, Marielli[2]
STOETZER, Alfred[3]
BARBOZA, Marcos Roberto[4]

RESUMO: O presente trabalho teve objetivo de identificar a influência de fosfito (Ultra K/Cubo 500) na indução de resistência na soja a *Helicoverpa armigera*, através de testes sem e com chance de escolha em laboratório. As plantas foram cultivadas em ambiente protegido. Após a realização dos testes foi observada diferença no teste com chance de escolha para Ultra K 200ml/ha em única dosagem no estágio V3, no entanto não foi observada diferença entre os tratamentos nos testes sem chance de escolha. São necessários novos estudos para descrever resultados a campo com relação a resistência das plantas e alimentação das lagartas.

Palavras-chave: Controle, *Glycine max*, Noctuidae, Resistência de plantas.

1 INTRODUÇÃO

Atualmente os métodos mais utilizados no controle de doenças e de pragas das culturas agrícolas são os controles químico e biológico. No caso das pragas, o controle químico elimina parte de insetos pragas e também os inimigos naturais. Além disso a aplicação incorreta de defensivos agrícolas ocasiona em resistência de pragas e patógenos a moléculas dos produtos químicos, com base nisso, busca-se novas alternativas no controle de patógenos e pragas (CONSOLI; OLIVEIRA, 2017).

Um dos métodos potenciais no controle de doenças e pragas é a indução de resistência, que se caracteriza pela ativação dos mecanismos de defesa inerentes da planta (CASTANHO, et al., 2014).

Quando a planta percebe a presença do agente agressor, ela transmite sinais que ativam seus mecanismos de defesa. A percepção se dá

[658] Aluno, Engenharia Agronômica, 6° período, Faculdade Campo Real.
[2] Bióloga - Fundação agraria de pesquisa agropecuária (FAPA).
[3] Pesquisador - Fundação agraria de pesquisa agropecuária (FAPA)
4 Orientador Msc - Professor Faculdade Campo Real.

quando moléculas indutoras das respostas ligam-se às moléculas receptoras (PINTO, et al., 2011).

Os fosfitos são originários do ácido fosforoso, contendo maiores concentrações de fósforo, são geralmente mais solúveis do que os fosfatos e podem combinar com elementos como o potássio, cálcio, magnésio, alumínio, manganês e zinco. Quando usados em concentrações adequadas os fosfitos não causam fitotoxidade e podem apresentar alta atividade fungicida na planta (LOPES, 2016).

Este trabalho objetivo de avaliar a influência do fosfito, sob a forma dos produtos Ultra K e CUBO 500 (SPRYTEC), na indução de resistência de plantas de soja contra a lagarta *Helicoverpa armigera*, também foi avaliada a interferência da aplicação dos produtos no desenvolvimento de mecanismos de defesa da praga, analisando a área foliar consumida pela praga e a preferência de alimentação.

2 DESENVOLVIMENTO

O experimento foi conduzido no campo experimental da Fundação Agraria de Pesquisas Agropecuárias, localizada no distrito de Entre Rios do município de Guarapuava, na safra 2016/17, onde o experimento foi instalado em delineamento inteiramente casualizado com 10 tratamentos e 5 repetições. A semeadura das plantas foi realizada em unidades experimentais (vasos), com 5 sementes por vaso. A cultivar escolhida foi BRASMAX APOLO RR, as plantas de soja foram cultivadas em ambiente protegido.

Utilizou-se os produtos comerciais Ultra K e Cubo 500 em duas diferentes doses, uma delas com 200 ml/ha e a outra 300 ml/ha. Para cada dose foram feitas duas aplicações, uma no estádio fenológicos V3, chamada de aplicação A e a outros 10 dias após o estádio V3 chamada de aplicação B, totalizando 10 tratamentos com a testemunha.

Os insetos utilizados foram obtidos através da criação estoque do laboratório de entomologia da FAPA. As lagartas de 3 instar foram inoculados em dois discos folhares dos tratados de soja com área de 4,155 cm cúbicos cada, por 24 horas. As avaliações foram realizadas após esse período, quando os folíolos restantes da alimentação foram escaneados em scaner multifuncional e as imagens foram analisadas com auxílio do software Image J. Os bioensaios

foram realizados com e sem chance de escolha. Os dados foram analisados através de análise de variância (ANOVA) e as médias comparadas através de teste de DUNCAN com auxílio do programa estatístico SAS. Versão 9.3.

No bioensaio com chance escolha pode se observar diferença entre os tratamentos quando foi avaliada a área foliar consumida (Figura 1), com menor consumo foliar para aquelas tratadas com o produto Ultra K na dose 200 ml/ha aplicado em estágio V3. Com relação a área foliar consumida no bioensaio sem chance de escolha não se identificou diferença estatística entre os tratamentos (Figura 2). Resultados semelhantes foram constatados por Cruz (2016), quando testou silicato de cálcio no manejo de mosca-minadora na cultura do meloeiro.

Figura 1: Área foliar consumida por lagartas (Helicoverpa armigera) em bioensaios em laboratório com chance de escolha, utilizando discos foliares de soja tratadas e não tratadas com Fosfito. *Letras iguais sob a coluna não indicam distinção entre os tratamentos e letras diferentes mostram diferença entre os mesmos (ANOVA, p=0,05). Analisado com teste de Duncan probabilidade de 5 %. Onde apresentou o coeficiente de variação de 45,10 entre os tratamentos.

Fonte: Autor, 2017.

Figura 2: Área foliar consumida por lagartas (Helicoverpa armigera), em bioensaios em laboratório sem chance de escolha. *Letras iguais sob a coluna não indicam distinção entre os tratamentos (ANOVA, p=0,05). Analisado com teste de Duncan probabilidade de 5 %. Onde apresentou o coeficiente de 50,67 variação de entre os tratamentos.
Fonte: Autor, 2017.

Paranhos (2009), em seu trabalho com fosfito de cobre obteve baixa incidência de mosca-minadora *Liriormysa trifolificando* na cultura do melão, em plantas tratadas com este produto. Em outro teste com silício, o mesmo autor obteve resultados significativos para a redução da incidência de brocas das curcubitáceas (*Diaphania nitidalis* e *D. hyalinata*) (PARANHOS, 2009). Concluindo que os tratamentos com fosfito de cobre e silício obtiveram resistência de polpa, proporcionando o retardamento no amolecimento do fruto, obtendo assim melhor qualidade do fruto. E os tratamentos associados com silício, fosfito de cobre e Acibenzolar-S-Methyl obtiveram produções próximas a testemunhas, sendo segundo o autor uma opção para a cultura no controle de pragas.

3 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Neste trabalho foi possível identificar que o tratamento com o produto Ultra K aplicado em uma única dose de 200ml/ha em estágio V3, proporcionou menor alimentação pelas lagartas, quando comparado com os demais tratamentos, no bioensaio com chance de escolha, já no bioensaio sem chance de escolha não foram observados os mesmos resultados, pois as lagartas

consumiram igualmente folhas tratadas e não tratadas. Os dados obtidos não são conclusivos para indução de resistência com utilização de fosfito, sendo necessários novos estudos para avaliar o comportamento das plantas e dos insetos a campo, também devem ser realizados novos ensaios em laboratório afim de levantar a produção de substancias protetivas pelas plantas.

4 REFERÊNCIAS

CASTANHO, G. et al. Fosfito de potássio como indutor de gliceolina em soja. **Iniciação científica** Cesumar. V. 16, n. 2, p. 131-137. Londrina. PR. 2013.

CONSOLI, B. G. A. R; OLIVEIRA, L. R. Controle químico e biológico: perspectivas. 2017. Disponível em: < http://books.scielo.org/id/th/pdf/consoli-9788575412909-06.pdf>. Fiocruz. Acesso em: 18 mar. 2017.

CRUZ, S. L. B. **Silicato de cálcio no manejo do meloeiro e na qualidade dos frutos pós-colheita**. Disponível em: <http://bdtd.ufersa.edu.br/bitstream/tede/617/1/BeatrizLSC_DISSERT.pdf>. UFERSA. Mossoró. RN. 2016. Acesso em: 21/05/2017.

LOPES, H. M.; **Resposta da lagarta-do-cartucho à aplicação do fosfito em milho doce e divergência genética de populações de lagartas-da-espiga.** Dissertação de mestrado – Universidade de Brasília/ Faculdade de Agronomia e Medicina Veterinária, Brasilia, 78 p. 2016.

PARANHOS, M. G. **Controle alternativo de Pragas e Doenças na Cultura do Meloeiro utilizando indutores químicos, no Pólo Agrícola de Juazeiro-BA**. Dissertação (Mestrado). Universidade do Estado da Bahia. p.104, Juazeiro, 2009.

PINTO, M.S.T.; RIBEIRO, J.M.; OLIVEIRA, E.A.G. O estudo de genes e proteínas de defesa em plantas. **Revista Brasileira de Biociências**. Porto Alegre. V. 9, n. 2, p. 241-248, 2011.

FACULDADE CAMPO REAL

INDUÇÃO DE RESISTENCIA A *Helicoverpa armigera* COM USO DE FOSFITO NA CULTURA DA SOJA

JIACOMELLI, Vinicius Guisso[659]
VISENTIN, João[1]
RUZICKI, Marielli[2]
STOETZER, Alfred[3]
BARBOZA, Marcos Roberto[4]

RESUMO: O presente trabalho teve objetivo de identificar a influência de fosfito (Ultra K/Cubo 500) na indução de resistência na soja a *Helicoverpa armigera*, através de testes sem e com chance de escolha em laboratório. As plantas foram cultivadas em ambiente protegido. Após a realização dos testes foi observada diferença no teste com chance de escolha para Ultra K 200ml/ha em única dosagem no estágio V3, no entanto não foi observada diferença entre os tratamentos nos testes sem chance de escolha. São necessários novos estudos para descrever resultados a campo com relação a resistência das plantas e alimentação das lagartas.

Palavras-chave: Controle, *Glycine max*, Noctuidae, Resistência de plantas.

1 INTRODUÇÃO

Atualmente os métodos mais utilizados no controle de doenças e de pragas das culturas agrícolas são os controles químico e biológico. No caso das pragas, o controle químico elimina parte de insetos pragas e também os inimigos naturais. Além disso a aplicação incorreta de defensivos agrícolas ocasiona em resistência de pragas e patógenos a moléculas dos produtos químicos, com base nisso, busca-se novas alternativas no controle de patógenos e pragas (CONSOLI; OLIVEIRA, 2017).

Um dos métodos potenciais no controle de doenças e pragas é a indução de resistência, que se caracteriza pela ativação dos mecanismos de defesa inerentes da planta (CASTANHO, et al., 2014).

Quando a planta percebe a presença do agente agressor, ela transmite sinais que ativam seus mecanismos de defesa. A percepção se dá quando moléculas indutoras das respostas ligam-se às moléculas receptoras (PINTO, et al., 2011).

---

[659] Aluno, Engenharia Agronômica, 6° período, Faculdade Campo Real.
[2] Bióloga - Fundação agraria de pesquisa agropecuária (FAPA).
[3] Pesquisador - Fundação agraria de pesquisa agropecuária (FAPA)
4 Orientador Msc - Professor Faculdade Campo Real.

Os fosfitos são originários do ácido fosforoso, contendo maiores concentrações de fósforo, são geralmente mais solúveis do que os fosfatos e podem combinar com elementos como o potássio, cálcio, magnésio, alumínio, manganês e zinco. Quando usados em concentrações adequadas os fosfitos não causam fitotoxidade e podem apresentar alta atividade fungicida na planta (LOPES, 2016).

Este trabalho objetivo de avaliar a influência do fosfito, sob a forma dos produtos Ultra K e CUBO 500 (SPRYTEC), na indução de resistência de plantas de soja contra a lagarta *Helicoverpa armigera*, também foi avaliada a interferência da aplicação dos produtos no desenvolvimento de mecanismos de defesa da praga, analisando a área foliar consumida pela praga e a preferência de alimentação.

2 DESENVOLVIMENTO

O experimento foi conduzido no campo experimental da Fundação Agraria de Pesquisas Agropecuárias, localizada no distrito de Entre Rios do município de Guarapuava, na safra 2016/17, onde o experimento foi instalado em delineamento inteiramente casualizado com 10 tratamentos e 5 repetições. A semeadura das plantas foi realizada em unidades experimentais (vasos), com 5 sementes por vaso. A cultivar escolhida foi BRASMAX APOLO RR, as plantas de soja foram cultivadas em ambiente protegido.

Utilizou-se os produtos comerciais Ultra K e Cubo 500 em duas diferentes doses, uma delas com 200 ml/ha e a outra 300 ml/ha. Para cada dose foram feitas duas aplicações, uma no estádio fenológicos V3, chamada de aplicação A e a outros 10 dias após o estádio V3 chamada de aplicação B, totalizando 10 tratamentos com a testemunha.

Os insetos utilizados foram obtidos através da criação estoque do laboratório de entomologia da FAPA. As lagartas de 3 instar foram inoculados em dois discos folhares dos tratados de soja com área de 4,155 cm cúbicos cada, por 24 horas. As avaliações foram realizadas após esse período, quando os folíolos restantes da alimentação foram escaneados em scaner multifuncional e as imagens foram analisadas com auxílio do software Image J. Os bioensaios foram realizados com e sem chance de escolha. Os dados foram analisados

através de análise de variância (ANOVA) e as médias comparadas através de teste de DUNCAN com auxílio do programa estatístico SAS. Versão 9.3.

No bioensaio com chance escolha pode se observar diferença entre os tratamentos quando foi avaliada a área foliar consumida (Figura 1), com menor consumo foliar para aquelas tratadas com o produto Ultra K na dose 200 ml/ha aplicado em estágio V3. Com relação a área foliar consumida no bioensaio sem chance de escolha não se identificou diferença estatística entre os tratamentos (Figura 2). Resultados semelhantes foram constatados por Cruz (2016), quando testou silicato de cálcio no manejo de mosca-minadora na cultura do meloeiro.

Figura 1: Área foliar consumida por lagartas (Helicoverpa armigera) em bioensaios em laboratório com chance de escolha, utilizando discos foliares de soja tratadas e não tratadas com Fosfito. *Letras iguais sob a coluna não indicam distinção entre os tratamentos e letras diferentes mostram diferença entre os mesmos (ANOVA, p=0,05). Analisado com teste de Duncan probabilidade de 5 %. Onde apresentou o coeficiente de variação de 45,10 entre os tratamentos.

Fonte: Autor, 2017.

Figura 2: Área foliar consumida por lagartas (Helicoverpa armigera), em bioensaios em laboratório sem chance de escolha. *Letras iguais sob a coluna não indicam distinção entre os tratamentos (ANOVA, p=0,05). Analisado com teste de Duncan probabilidade de 5 %. Onde apresentou o coeficiente de 50,67 variação de entre os tratamentos.
Fonte: Autor, 2017.

Paranhos (2009), em seu trabalho com fosfito de cobre obteve baixa incidência de mosca-minadora *Liriormysa trifolificando* na cultura do melão, em plantas tratadas com este produto. Em outro teste com silício, o mesmo autor obteve resultados significativos para a redução da incidência de brocas das curcubitáceas (*Diaphania nitidalis* e *D. hyalinata*) (PARANHOS, 2009). Concluindo que os tratamentos com fosfito de cobre e silício obtiveram resistência de polpa, proporcionando o retardamento no amolecimento do fruto, obtendo assim melhor qualidade do fruto. E os tratamentos associados com silício, fosfito de cobre e Acibenzolar-S-Methyl obtiveram produções próximas a testemunhas, sendo segundo o autor uma opção para a cultura no controle de pragas.

3 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Neste trabalho foi possível identificar que o tratamento com o produto Ultra K aplicado em uma única dose de 200ml/ha em estágio V3, proporcionou menor alimentação pelas lagartas, quando comparado com os demais tratamentos, no bioensaio com chance de escolha, já no bioensaio sem chance de escolha não foram observados os mesmos resultados, pois as lagartas consumiram igualmente folhas tratadas e não tratadas. Os dados obtidos não

são conclusivos para indução de resistência com utilização de fosfito, sendo necessários novos estudos para avaliar o comportamento das plantas e dos insetos a campo, também devem ser realizados novos ensaios em laboratório afim de levantar a produção de substancias protetivas pelas plantas.

4 REFERÊNCIAS

CASTANHO, G. et al. Fosfito de potássio como indutor de gliceolina em soja. **Iniciação científica** Cesumar. V. 16, n. 2, p. 131-137. Londrina. PR. 2013.

CONSOLI, B. G. A. R; OLIVEIRA, L. R. Controle químico e biológico: perspectivas. 2017. Disponível em: < http://books.scielo.org/id/th/pdf/consoli-9788575412909-06.pdf>. Fiocruz. Acesso em: 18 mar. 2017.

CRUZ, S. L. B. **Silicato de cálcio no manejo do meloeiro e na qualidade dos frutos pós-colheita**. Disponível em: <http://bdtd.ufersa.edu.br/bitstream/tede/617/1/BeatrizLSC_DISSERT.pdf>. UFERSA. Mossoró. RN. 2016. Acesso em: 21/05/2017.

LOPES, H. M.; **Resposta da lagarta-do-cartucho à aplicação do fosfito em milho doce e divergência genética de populações de lagartas-da-espiga.** Dissertação de mestrado – Universidade de Brasília/ Faculdade de Agronomia e Medicina Veterinária, Brasilia, 78 p. 2016.

PARANHOS, M. G. **Controle alternativo de Pragas e Doenças na Cultura do Meloeiro utilizando indutores químicos, no Pólo Agrícola de Juazeiro-BA**. Dissertação (Mestrado). Universidade do Estado da Bahia. p.104, Juazeiro, 2009.

PINTO, M.S.T.; RIBEIRO, J.M.; OLIVEIRA, E.A.G. O estudo de genes e proteínas de defesa em plantas. **Revista Brasileira de Biociências**. Porto Alegre. V. 9, n. 2, p. 241-248, 2011.

FACULDADE CAMPO REAL

INFLUÊNCIA DA UTILIZAÇÃO DE PÓ DE BASALTO EM COBERTURA NO DESENVOLVIMENTO E PRODUTIVIDADE DA CULTURA DA SOJA

JIACOMELLI, Vinicius Guisso[660]
VISENTIN, João[661]
CAMARGO, Jeferson Luiz Ferreira[662]
SANTOS, Cristiane Alcantara[663]

RESUMO: O presente trabalho objetivou analisar a influência da aplicação de pó de basalto em cobertura na cultura da soja. O experimento foi conduzido em propriedade privada, localizada no Faxinal dos Ribeiros, Pinhão – PR. Foi semeada a variedade de soja NA5909. Após o plantio foi aplicado o pó de basalto a lanço em 3 dosagens diferentes. A aplicação de pó de basalto mostrou resultados positivos no número de nódulos por planta e teor de massa seca, nos demais parâmetros não teve significância estatísticas. Necessita-se a condução deste experimento por períodos mais longos.

Palavras-chave: *Glycine max*. Fertilidade. Solo. Adubação. Fósforo.

1 INTRODUÇÃO

O Brasil é o quarto maior consumidor mundial de fertilizantes. Nitrogênio (N), fósforo (P), potássio (K) e enxofre (S) são os mais utilizados, sendo derivados de petróleo ou minas de rochas. Por serem elementos essenciais para a produção agrícola, o aumento do seu preço afeta diretamente o custo de produção e consequentemente o lucro dos agricultores (CELLA e ROSSI, 2010).

A utilização de pó de basalto pode ser uma alternativa como fonte de P na cultura da soja (KNAPIK et al., 2007). A utilização de rocha moída, principalmente de basalto é recomendada como uma fonte de nutrientes e a promoção de melhorias em solos muitos intemperizados (KÔLLN et al., 2009).

As rochas basálticas possuem composição rica em elementos químicos considerados nutrientes para as plantas, o que a torna apta para o uso agrícola, melhorando a fertilidade do solo. O pó de rocha libera gradativamente os nutrientes às plantas, favorecendo a reconstrução química e enriquecimento de solos pobres. Pode ainda ser utilizado para recuperação de solos

[660] Aluno, Engenharia Agronômica, 6° período, Faculdade Campo Real.
[661] Aluno, Engenharia Agronômica, 6° período, Faculdade Campo Real.
[662] Aluno, Engenharia Agronômica, 6° período, Faculdade Campo Real.
[663] Professora Orientadora Drª. Engenharia Agronômica, Faculdade Campo Real.

empobrecidos por lixiviação, devido ao manejo inadequado em várias regiões do país (MELO et al., 2012).

O presente trabalho objetivou analisar a influência da aplicação de pó de basalto em cobertura na cultura da soja, principalmente em parâmetros relacionados ao desenvolvimento e produtividade, visando uma fonte alternativa de fosforo.

2 DESENVOLVIMENTO

O ensaio foi realizado em propriedade particular, localizada em Faxinal dos Ribeiros, Pinhão, PR, na safra de 2016/17. A forma de plantio utilizada foi Sistema de Plantio Direto (SPD), com a variedade de soja NA5909 RG resistente ao glifosato, com 14 sementes por metro linear, adubação com formulado NPK na dose de 230 kg ha^{-1} no plantio. Após 7 dias do plantio da cultura foi realizada aplicação a lanço de pó de basalto, correspondendo às doses de 5 toneladas, 10 toneladas e 15 toneladas por hectare, além da testemunha, sem aplicação. Cada tratamento foi instalado em parcelas de 4 m x 3,60 m, com 4 repetições cada, totalizando 16 parcelas.

Em estádio fenológico VN (último nó com trifólio aberto antes da floração) ocorreu avaliação da altura de plantas, comprimento e largura folhar. No mesmo estádio foi avaliada também a nodulação das plantas, sendo que para essa avaliação procedeu-se a retirada de 25 cm de solo ao redor da planta, em uma profundidade de 15 cm, com auxílio de uma pá cortadeira, sendo transferido para um saco 50 kg. Para a separação dos nódulos do solo, o mesmo foi acondicionado em um recipiente de 20 litros com água, em seguida misturado e transpassado para uma tela fina, onde os nódulos ficaram retidos, facilitando a separação e contagem. O peso de massa verde foi realizado com 10 plantas por parcela, coletadas aleatoriamente, e pesagem com uma balança digital. Após pesagem, as plantas foram colocadas para secagem à sombra até peso constante, seguido da quantificação da massa seca.

Após a senescência da cultura foi realizada a coleta de 3 subamostras de 1 m² de cada parcela, totalizando 48 pontos de amostragem, onde foram colhidas e trilhadas separadamente, para determinação da produção e peso de

mil grãos das amostras. Também ocorreu a contagem do número de vagens em 10 plantas por parcela.

As avaliações de altura de plantas, comprimento de folha, largura de folha e número de vagens não apresentaram diferenças significativas entre os tratamentos (Tabela 1).

Tabela 1 – Avaliação de desenvolvimento de plantas de soja com aplicação de diferentes doses de pó de basalto.

Tratamentos	Altura de plantas	Comprimento de folha	Largura de folha	N° de vagens
15 toneladas	59,19 a	9,58 a	7,27 a	36,33 a
10 toneladas	57,75 a	9,43 a	6,75 a	33,54 a
5 toneladas	56,74 a	9,23 a	7,63 a	29,88 a
0 toneladas	55,91 a	9,25 a	7,33 a	37,00 a

Letras iguais indicam não distinção entre os tratamentos (ANOVA, p=0,05). Analisado com teste de Tukey probabilidade de 5 %.

A aplicação de pó de basalto em diferentes concentrações por hectare não apresentou diferença no primeiro ano para a cultura da soja. A taxa de dissolução do pó é muito lenta e complexa, dependente de fatores químico da composição mineral da rocha, granulometria, pH do solo, atividade dos microrganismos, tempo de reação e entre outros fatores (ERHART, 2009).

Na análise de produção por m², peso de mil sementes, produtividade por hectare (Tabela 2) também não diferiu estatisticamente. Por conta do tempo necessário para a liberação de nutrientes, as alterações em propriedades do solo bem como no desenvolvimento de algumas culturas pode não ocorrer em curto período após aplicação de fosfato natural, pois são necessárias alterações em processos que promovam a degradação do material e decomposição de suas estruturas, como processos físicos, biológicos e químicos (LUCHESE et al, 2002). Porém observou-se diferença estatística no peso de massa seca das plantas, sendo que no tratamento equivalente a 15 toneladas as plantas produziram maior biomassa em comparação à testemunha. Este resultado corrobora com o encontrado por Freire e Sarruge (1979).

Tabela 2 – Avaliação de parâmetros relacionados à produtividade da cultura da soja com aplicação de diferentes doses de pó de basalto.

Tratamentos	Produção por m²	Peso de mil sementes	Produtividade por hectare	Peso de massa seca
15 toneladas	616,75 a	211,95 a	6453,75 a	9,45 a
10 toneladas	645,37 a	215,06 a	6278,75 a	6,50 b
5 toneladas	627,87 a	218,62 a	6167,50 a	7,75 ab
0 toneladas	602,50 a	202,79 a	6025,00 a	6,55 b

Letras iguais indicam não distinção entre os tratamentos e letras diferentes a diferença significativa (ANOVA, p=0,05). Analisado com teste de Tukey probabilidade de 5 %.

O número de nódulos (Tabela 3) apresentou diferença entre os tratamentos, sendo que na dose equivalente a 5 toneladas de pó de basalto houve maior desenvolvimento de nódulos. A nodulação das bactérias fixadoras de nitrogênio é influenciada pela adução com fosfato (FREIRE e SARRUGE, 1979). Isso porque o P é um elemento muito requerido no processo de nodulação, no qual há alto gasto de energia da planta para o estabelecimento da simbiose.

Tabela 3 – Peso de massa verde e número de nódulos de plantas de soja sob diferentes doses de pó de rocha.

Tratamentos	N° de nódulos*	Peso de massa verde*
15 toneladas	40,32 ab	22,82 a
10 toneladas	39,91 ab	22,72 a
5 toneladas	46,20 a	25,71 a
0 toneladas	37,67 b	21,67 a

***Média por planta. Letras iguais indicam não distinção entre os tratamentos e as letras diferentes a diferença significativa (ANOVA, p=0,05). Analisado com teste de Tukey probabilidade de 5 %.**

De acordo com a literatura, as variações que ocorrem nos primeiros anos após aplicação de pó de rocha se dá em atributos químicos do solo, tal como pH e teores de Mg, P, K, Ca, sem necessariamente influenciar a produtividade (ERHART, 2009). No entanto, com o passar do tempo, essas melhorias nos atributos do solo tendem a se refletir no desenvolvimento das culturas e, consequentemente na produtividade.

3 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Para o peso de massa seca, a dosagem de 15 t ha^{-1} demonstrou resultados estatisticamente superiores aos demais tratamentos, enquanto que o número de nódulos por planta obteve melhor resposta com a aplicação de 5 t ha^{-1} de pó de basalto. Já os demais parâmetros avaliados não apresentaram alteração com a aplicação do pó de basalto, provavelmente por serem avaliados com apenas um ano de aplicação. Isso remete à necessidade de acompanhamento da área por períodos mais longos, para que haja tempo suficiente para o pó de basalto reagir com o solo e influenciar o desenvolvimento das plantas, tornando-se uma fonte alternativa de nutrientes.

4 REFERÊNCIAS

CELLA, Daltro; ROSSI, L. C. Mário. Análise do mercado fertilizantes no brasil. 2010. Disponível em: < http://fatectq.edu.br/interfacetecnologica/arquivos/volume7/artigo04.pdf>. Acesso em 13 agos. 2017.

ERHART, JONI. Efeito do pó de basalto nas propriedades químicas do solo e nutrição da videira (*Cabernet sauvignon*). 2009. p. 72. Lages. SC. UDESC.

FREIRE, F. M. SARRUGE, J. R. Produção de matéria seca, nodulação e absorção de nutrientes pela soja (*Glycine max* (L.) Merrill) em função de níveis de fosfora e zinco, em solos de Minas Gerais. 1979. Disponível em: < https://www.revistas.usp.br/aesalq/article/viewFile/16409/18121>. Acesso em 14 agos. 2017.

KNAPIK, Bernardo; KNAPIK, G. Juliane; SILVA, J. P. Silva. **Utilização de pó de basalto como substituto a adubação química no plantio de soja**. 2007. Disponível em: <http://www.agroecologiaemrede.org.br/upload/arquivos/P421_2005-11-21_142700_047.pdf>. Acesso em 13 agos. 2017.

KÔLLN, T. O. el. Pó de basalto e biofertilizantes na cultura da soja em sucessão a aveia + azévem. Revista Brasileira de Agroecologia. vol. 4, n. 2, nov. 2009.

LUCHESE, B. Eduardo; FAVERO, O. B. Luiza; LENZI, Erwim**. Fundamentos da química do solo, teoria e prática**. 2ed. Rio de Janeiro: Freitas Bastos, 2002. 182 p.

MELO, V.F.; UCHÔA, S.C.P.; DIAS, F.O.; BARBOSA, G.F. Doses de basalto moído nas propriedades químicas de uma Latossolo Amarelo distrófico da savana de Roraima. **ACTA Amazônica**, v. 42(4), p. 271-476. 2012.

FACULDADE CAMPO REAL

COMPORTAMENTO PRODUTIVO DA ERVA-MATE, SOB DIFERENTES SOMBREAMENTOS DE FLORESTA OMBRÓFILA MISTA

PORTELA, Paulo Cesar[664]
MACHADO, Jaine Daniela[665]
ZERBIELLI, Luiz Carlos[3]

RESUMO: A erva mate é o principal produto florestal não madeireiro explorado na região Sul do Brasil, apresentando importante papel no senário econômico. O trabalho foi realizado no município de Guarapuava, em área de erval produtivo, com 18 meses de implantação e teve por objetivo determinar as condições de luminosidade ideais para o desenvolvimento inicial da cultura. Com o uso de um luxímetro digital determinou-se a luminosidade incidente em cada indivíduo da área experimental, sendo classificados em extratos luminosos, 25, 50, 75 e 100% de luminosidade media. Observou-se que os melhores índices de desenvolvimento para a cultura foram obtidos em pleno sol, com indivíduos atingindo altura de 1,68 m aos 24 meses, enquanto o menor crescimento foi observado no extrato com 25% de luminosidade. E possível concluir que apesar de a cultura desenvolver-se em sistemas sombreados, os maiores índices de crescimento se dão em áreas sem restrição luminosa.

Palavras-chave: produtividade. erva-mate. cobertura. sombreamento.

1 INTRODUÇÃO

A Erva-mate (*Ilex paraguariensis*) é uma originária da região subtropical da América do Sul, e compreende o Brasil, norte da Argentina, Paraguai e Uruguai (MACCARI JUNIOR, 2005). Foi amplamente difundida nos estados do sul brasileiros, em especial na cultura tradicionalista gaúcha, onde se consome o mate na forma de infusão ou com água gelada. Apresenta como particularidade a capacidade de desenvolvimento em sub bosque, sendo um importante componente para sistemas agroflorestais da região Sul do Brasil (DANIEL, 2009).

Apesar da importância da cultura no setor econômico do estado do Paraná, os índices produtivos para a cultura ainda são relativamente baixos, predominando a exploração extrativista (SEAB, 2014). A política de preços praticada por empresas ervateiras também interfere de forma negativa no setor, desestimulando os produtores e forçando muitos a abandonarem a atividade.

---

[664] Discente, Engenharia Agronômica, 5° período, Faculdade Campo Real.
[2] Discente, Engenharia Agronômica, 5° período, Faculdade Campo Real.
[3] Docente, Faculdade Campo Real.

Nos últimos anos o consumo tem aumentado consideravelmente, sendo necessário desenvolver técnicas de manejo que visem o aumento da produtividade, e por consequência viabilidade da cultura como atividade econômica (PASINATO, 2003). Dentre estas técnicas, se destacam as que visam propiciar melhor ambiente para o desenvolvimento da cultura, melhores condições de fertilidade do solo, e diminuição da competição com plantas do dossel superior (ZERBIELLI, 2016).

Apesar da planta apresentar capacidade de coexistir em sistemas sombreados, seu pleno desenvolvimento ocorre em condições satisfatórias de luminosidade, sendo este um contraponto entre produtores, técnicos e pesquisadores. Neste contexto, o presente trabalho teve por objetivo determinar as condições de luminosidade ideais para o seu desenvolvimento, e assim, contribuir tecnicamente para o complexo produtivo da cultura da erva mate.

2 DESENVOLVIMENTO

2.1 MATERIAIS E MÉTODOS

A área de estudo encontra-se localizada no município de Guarapuava, região Centro Sul do Paraná, pertencendo ao domínio do Terceiro Planalto Paranaense (IBGE, 2008). Encontra-se nas coordenadas UTM 22 J 471582,31 m E e 7199113,57 m S, com altitude de aproximadamente 1148 metros.

A área consta de um erval produtivo, implantado em um fragmento de Floresta Ombrófila Mista, com 24 meses de plantio, implantado por meio de mudas provenientes de sementes. O espaçamento entre plantas e entre linhas é do 2,5 x 3,5 m, respectivamente, alcançando uma população de 1142 plantas.ha^{-1}

Uma vez implantada sob floresta remanescente, a cobertura de árvores nativas proporcionou os diferentes níveis de sombreamento, sendo os estratos luminosos separados em 4 classes distintas. Para a determinação da luminosidade incidente sobre as plantas foi utilizado um luxímetro digital, sendo cada planta avaliada de forma individual.

Foram alcançados os índices luminosos L1, L2, L3 e L4, com 25, 50, 75 e 100% de luminosidade média incidente, respectivamente, sendo sorteados,

de forma aleatória, cinco indivíduos para comporem cada classe amostral. Na sequência, procedeu-se a determinação da altura de cada planta, com o uso de fita métrica, sendo verificada a distância entre o colo e o ápice da planta.

Após a coleta de informações, os resultados foram tabelados e analisados estatisticamente, com o uso do software estatístico Assistat, por teste de Tukei, a 0,05%. O experimento constou de um delineamento em blocos casualizados, com quatro tratamentos, compostos pelos índices luminosos e cinco repetições, totalizando 20 unidades amostrais.

2.2 RESULTADOS E DISCUSSÕES

Os valores médios de produtividade podem ser observados na tabela 1.

Tabela 1: Medias de altura de plantas para os diferentes índices de luminosidade.

Luminosidade (%)	**Altura de plantas**
100	1,61 a
75	1,35 b
50	1,27 b
25	1,08 c

Médias seguidas da mesma letra não diferem entre si pelo teste de Tukey a 0,05% de probabilidade.

O índice luminoso onde observou-se os maiores índices de desenvolvimento para a cultura da erva mate foi o 100% de luminosidade incidente, com altura média de plantas de 1,61 m, diferindo estatisticamente dos demais. De acordo com MALAVOLTA et al, (2006), o crescimento vegetal relaciona-se de forma direta com a taxa fotossintética, sendo que em condições sem restrição luminosa, esta tende a apresentar seu máximo potencial.

Não foi observada diferença significativa entre os índices 50 e 75 % de luminosidade, apresentando 1,35 e 1,27 m, respectivamente, diferindo dos demais estratos. Nestas condições, a interferência provocada pela interceptação de parte da luminosidade incidente sobre a planta tende a diminuir a taxa metabólica, diminuindo a assimilação de carbono, e por consequência o acumulo de matéria seca (CARON et al., 2014).

Os menores valores de altura de plantas foram observados na área com luminosidade incidente de 25 %, resultante de abundante cobertura de dossel. Além da diminuição da quantidade de luz interceptada pelos tecidos vegetais, as áreas com restrição luminosa apresentam características de microclima diferenciadas, evidenciando a diminuição da temperatura, e por consequência redução drástica na atividade metabólica (LORENZI, 2002).

Apesar da erva mate apresentar tolerância e coexistir em sistemas sombreados, observa-se que os maiores índices produtivos são observados em pleno sol, fruto da alta taxa fotossintética e por consequência assimilação de carbono e produção de tecidos vegetais (MONTEITH, 1977). As determinações das condições ideais para o desenvolvimento da espécie permitirão observar a cultura de forma sistemática, aumentando os índices produtivos e por consequência, a viabilidade de propriedades familiares que dependam da cultura como forma de geração de renda.

3 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os maiores valores médios de altura para a erva mate foram observados para a área em pleno sol, enquanto os menores valores foram observados em áreas com restrição de luminosidade.

Apesar de diminuir a taxa de crescimento, a cultura demonstrou potencial de coexistir em áreas sombreadas, figurando como importante componente para sistemas integrados de produção.

4 REFERÊNCIAS

CARON, Braulio Otomar. SCHMID, Denise. MANFRON, Paulo Augusto. BEHLING, Alexandre. ELOY, Elder. BUSANELLO, Carlos. **Eficiência do uso da radiação solar por plantas *Ilex paraguariensis* A. ST. HIL. cultivadas sob sombreamento e a pleno sol**. Ciências Florestais. vol.24, n.2. Santa Maria. 2014.

DANIEL, Omar. **Erva-mate: Sistema de produção e processamento industrial**. 1ª Ed. Dourados: UFGD, 2009

LORENZI, Harry. **Árvores brasileiras:** manual de identificação e cultivo de plantas arbóreas nativas do Brasil. Nova Odessa: Plantarum, v.2, 368p. 2002.

MALAVOLTA, Eurípedes. **Manual de nutrição mineral de plantas**. São Paulo: Agronômica Ceres, 631p. 2006.

MONTEITH, John Lennox. **Climate and Efficiency of Crop Production in Britain**. Philosophical Transactions of the Royal Society London B, 281, 277-294. 1977.

PASINATO, Raquel. **Aspectos etnoentomológicos, socioeconômicos e ecológicos relacionados à cultura da erva-mate (Ilex paraguariensis) no município de Salto do Lontra, Paraná, Brasil**. 112 f. Dissertação (Mestrado em Ecologia de Agrossistemas) – Universidade de São Paulo, São Paulo, 2003.

SEAB – Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento DERAL - Departamento de Economia Rural; **Produtos Florestais - Erva-mate**, Janeiro de 2014. Disponível em: http://www.agricultura.pr.gov.br/arquivos/File/deral/ Prognosticos/erva_ mate _2014_2015. pdf. Acesso em: 01 Set. 2017.

ZERBIELLI, Luiz Carlos. **Produtividade, luminosidade, composição química e qualidade da erva-mate**. Dissertação (Mestrado em Agronomia) – Unicentro, Guarapuava, 2016.

FACULDADE CAMPO REAL

UTILIZAÇÃO DE COBERTURAS DE SOLO NO CULTIVO DA ALFACE CRESPA

CARNEIRO, Jaine[1]; PROENÇA, Daiara[2]; SMULEK, Flávia[3]; ZELINSKI, Guilherme[4]; TAGLIANI, Mateus Cassol[5].

RESUMO: O objetivo do trabalho foi avaliar o desempenho e produtividade da alface solta-crespa com diferentes de cobertura de solo. O experimento foi conduzido na Fazenda Experimental da Faculdade Campo Real, Guarapuava, PR. Os tratamentos consistiram em palhada de aveia preta (*Avena strigosa* L), pó de serraria e resíduo de carvão, mais a testemunha sem cobertura. Depois de 65 dias de plantio foram avaliados comprimento e peso de raiz, peso de parte aérea e índice de área foliar, os dados foram submetidos a análise de variação. A utilização de serragem e a testemunha se destacaram.

Palavras-chave: Massa verde. Produtividade. *Lactuca sativa*.

INTRODUÇÃO

A alface (*Lactuca sativa*) é uma herbácea anual de origem asiática pertencente à família Asteraceae. Esta espécie é frágil e apresenta caule pequeno, envolto pelas folhas, que pode ser variável dependendo da qualidade da espécie, podendo ser crespa, lisa, americana, mimosa, romana, roxa (FILGUEIRA, 2008).

O sistema produtivo da alface no Brasil é afetado por vários fatores ambientais. Dentre esses, destacam-se o fotoperíodo longo, a alta incidência luminosa e, principalmente, as altas temperaturas. A ação conjunta desses fatores pode causar danos fisiológicos às plantas, além de aumentar a evaporação da água no solo e a diminuição da atividade radicular, causando, consequentemente, perdas na produção (MACHADO et al. 2008).

O uso de coberturas de solo no cultivo de oleícolas é uma prática cultural muito utilizada em razão dos inúmeros benefícios para as culturas. Entre as vantagens desta prática está a melhoria da estrutura do solo, prevenção contra futuras erosões e o aumento de matéria orgânica e nutriente neste solo. Além disso, as coberturas no solo evitam e/ou reduzem o surgimento de ervas espontâneas (FORNARI et. al, 2011).

A composição química do material a ser utilizado influencia na velocidade de decomposição e na liberação de nutrientes no solo. As coberturas mais utilizadas são a cobertura morta e o plástico, ambos têm como objetivo a redução tanto da evaporação da água na superfície do solo e quanto das oscilações de temperatura do solo, permitir um controle maior de plantas espontâneas e, evitando contato direto do fruto/folhas com o solo (SANTOS, et. al., 2012).

No caso de cobertura morta, ainda podemos citar a redução no custo com adubações e herbicidas, além da preservação dos recursos naturais do solo. As cobertas de solo aumentam a produtividade e qualidade do produto, visando que a cultura da alface é produzida para comercio em mercado (MONTERO NETO, 2014).

Dessa forma, o presente trabalho tem como objetivo avaliar o desempenho e a produtividade da alface crespa com a utilização de diferentes tipos de cobertura de solo.

MATERIAL E MÉTODOS

O experimento foi conduzido na Fazenda Experimental da Faculdade Campo Real, localizado as margens da PR 170, em Guarapuava, Paraná. Após o preparo da área experimental, realizou-se o transplantio das mudas, em espaçamentos de 30 cm x 25cm em canteiros de 1 m x 1,5m. O delineamento experimental utilizado foi o de blocos ao acaso, contendo quatro tratamentos e cinco repetições.

Os tratamentos consistiram em T1 (testemunha sem cobertura), T2 (palhada de aveia preta seca), T3 (serragem) e T4 (resíduo de caldeira), os quais foram adicionados aos canteiros uma semana após o transplantio das mudas. Realizou-se uma adubação de cobertura com NPK 20 dias após o transplantio de acordo com a recomendação de adubação.

Foram avaliadas as seguintes variáveis: comprimento e massa de raiz, massa verde de parte área e índice de área foliar. As variâncias dos tratamentos foram testadas quanto à homogeneidade pelo teste de Bartlett. As variáveis que apresentaram diferenças significativas pelo teste F tiveram suas médias comparadas pelo teste de Duncan ao nível de 1% de probabilidade.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

A espécie *Lactuca sativa* apresentou comportamento variado devido as diferentes coberturas utilizadas. De acordo com a tabela 1, verificou-se que houve diferença significativa entre os tratamentos, para as 4 variáveis em estudo.

Tabela 1. Análise do desempenho da alface crespa em função da utilização de diferentes tipos de cobertura de solo. Fazenda Experimental Faculdade Campo Real, Guarapuava, PR, 2016.

Tratamentos	Comprimento de Raiz (cm)	IAF (cm²)	Massa de Raiz (g)	Massa Verde (g)

Solo sem cobertura	17.84 a	323.63 a	16,0 ab	534.00 a
Serragem	16.38 ab	326.66 a	11,4 b	345.00 b
Resíduos de caldeira	14.54 b	298.55 a	18,6 a	344.20 b
Aveia preta	15.30 b	296.31 a	16,4 ab	374.40 b

Em relação ao comprimento de raiz observa-se que os melhores tratamentos foram sem cobertura (17,84) e a utilização da serragem (16,38), diferindo significativamente dos demais. Apesar disso, o tratamento com serragem não proporcionou o desenvolvimento de raízes vigorosas, já que foi o menor incremento em relação à massa de raízes.

Em contrapartida a tais resultados, segundo Souza & Resende (2003), as coberturas do solo podem interferir positivamente nas qualidades físicas, químicas e biológicas do solo, bem como combater a erosão, criando condições ótimas para o crescimento radicular.

Apesar de não ser uma variável estudada consideramos que os solos com cobertura de resíduos de carvão e palhada de aveia preta apresentaram um número menor em relação à incidência de plantas daninhas em comparação ao solo sem cobertura e com serragem.

Observa-se também que, nos tratamentos em que foram utilizados a serragem, a aveia preta e o resíduo de caldeira ocorreram podridões no caule e nas folhas da cultura, o que pode ser devido ao alto poder de retenção de água que estas coberturas apresentaram durante o desenvolvimento do trabalho.

O resíduo de carvão possui características físicas e químicas que auxiliam o solo numa menor perda de nutrientes por lixiviação, podendo alterar o pH do solo. O resíduo de carvão possui uma boa retenção de água liberando-a quando ocorre carência de agua, o que explica o excesso de umidade que percebemos em épocas de escassez (SILVA et. al., 2009).

Já Maluf et. al. (2004) ressaltam em seus resultados que as coberturas mortas do solo trazem maiores benéficos para produção de cenoura porem através deste experimento é possível observar que o resultado foi o oposto enquanto que a testemunha apresentou melhor resultado em massa verde de parte aérea (534g).

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Por meio das analise dos resultados e estudos concluímos que para a cultura da alface, nas condições em que foi desenvolvido o experimento, o melhor tratamento foi o solo sem cobertura. Contudo, ressalta-se que solos desprotegidos diminuem a capacidade de retenção de água e aumentam as possibilidades de erosão.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

FILGUEIRA, F. A. R., Novo Manual de Olericultura. 3. ed. Universidade Federal de Viçosa, 2008. 300p.

FORNARI, Q.R., VEIGA, P. O. A., CINTRA, B.S., SENEDESE, A.E., Coberturas vegetais no desenvolvimento de plantas de alface. UNIFENAS, 2011.

MACHADO, A. Q., PASQUALOTTI, M. E., FERRONATO, A., CAVENAGHI, A., Efeito da cobertura morta sobre a produção de alface crespa, cultivar cinderela, em Várzea Grande-MT. Horticultura Brasileira, 2008 26: S1029-S1033.

MALUF LEJ; MADEIRA NR; BIGUZZI FA; DARIOLLI L; SANTOS FHV; GOMES LAA. Avaliação de cultivares de alface americana em diferentes tipos de cobertura do solo. In: CONGRESSO BRASILEIRO DE OLERICULTURA, 44, 2004.

MONTEIRO NETO, J. L. L., SILVA, A. C. D., SAKAZAKI, R. T., ARAÚJO,

W. F. & TRASSATO, L. B., Tipos de coberturas de solo no cultivo de alface (Lactuca sativa L.) sob as condições climáticas de Boa Vista, Roraima. Universidade Federal de Roraima. 2014. v8(2): 47-52.

SANTOS, C. C., SILVA, M. S., CONCEIÇÃO, A. L. S., SILVA, N. D., BONSUCESSO, J. S. Avaliação de desenvolvimento de alface tipo crespa em diferentes substratos sob ambiente protegido no recôncavo baiano. Enciclopédia Biosfera, Centro Científico Conhecer, Goiânia, v.8, n.15; p.281. 2012.

SILVA, P. D., FALCÃO, S. P. N., PINEDO, V. J. G., Efeito de resíduo de carvão vegetal e pó de serragem na biodisponibilidade de nutrientes para cultura do milho em latossolo amarelo distrófico da Amazônia, em Instituto Nacional de pesquisa da Amazônia – INPA/ CPCA, 2009.

SOUZA, J. L.; RESENDE, P. Manual de horticultura orgânica. Viçosa: Aprenda Fácil, 2003. 564 p.

ANÁLISE DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL

BONFIM, Matheus Czekay
MARTINS, Sheila Aparecida
ZANDONAI, Millena Manfé
MAZURECHEN, Sandro Roberto

RESUMO: Na elaboração de um projeto de construção civil, é de extrema importância a escolha dos materiais que serão utilizados na obra, para isso é necessário o conhecimento das características de ambos materiais. O objetivo deste trabalho é analisar e avaliar as vantagens e as desvantagens de usos de determinados materiais em construções civis; bem como, verificar e explicar os materiais estudados, por meio de coleta de dados. Foram feitas entrevistas com dois engenheiros civis: Paulo Dinarte Tavares e Adailton Marcelo Lehrer e pesquisas em artigos relacionados ao tema. Percebe-se, previamente, que cada material é adequado dependendo do tipo de obra.

1 INTRODUÇÃO

Com o número crescente de obras que vêm ocorrendo no país, existe uma demanda maior na escolha de materiais de construção que devem ser usados, com isso é necessário que se avalie as opções disponíveis, e escolher a que melhor se encaixa em determinada obra.

Serão avaliados diferentes materiais, para comparação de custos, durabilidade, vantagens e desvantagens, entre outros, com base em artigos e nas respostas dos questionários entregues aos engenheiros, referentes ao tema “Materiais de construção”.

O foco do tema é a análise da área estrutural de obras civis, para contexto mais amplo no que se trata de materiais de construção.

A escolha do tema do artigo se deve pelo fato de a estrutura de uma obra, e os materiais que a compõem serem de extrema importância na formação acadêmica do curso de Engenharia Civil.

2 DESENVOLVIMENTO

Foram escolhidos três tipos de materiais de construção: Tijolo (baiano e de barro), Madeira e Blocos de concreto. Com base em artigos lidos sobre o tema, entrevistas com dois engenheiros, e por meio de análises foi possível

perceber que o Tijolo baiano é o mais barato do mercado, e tem maior capacidade térmica que os outros tijolos, porém gera maior acúmulo de resíduos nos canteiros de obras; Existem diversas vantagens na utilização de Blocos de concreto como maior absorção de água, o fato de necessitarem de pouca argamassa para seu assentamento e o fácil manuseio. Salvador (2007) afirma que:

> "Ainda que haja considerável desenvolvimento na qualidade dos blocos de concreto, seu assentamento, quase que exclusivamente, ainda está restrito ao processo artesanal, com qualidade final da alvenaria muito dependente da qualidade de mão de obra."(SALVADOR, 2007, p.23)

Com isso é possível perceber que blocos de concreto são muito práticos em sua utilização, porém é necessário estarem em mãos que saibam os manusear de forma adequada e são uma ótima opção em grandes obras.

Segundo os engenheiros civis Paulo D. Tavares (Respondente 1) e Adailton Marcelo Lehrer (Respondente 2) Blocos de concreto em si são mais caros que tijolos, porém pelo fato de necessitarem de pouca argamassa e possuírem espaços em seu meio que permitem a passagem de tubulações, evitando quebras, com pouco desperdício do material, acabam sendo mais econômicos em obras de grande porte, gerando uma construção de qualidade em pouco tempo, com bom desempenho.

Os Respondentes (1 e 2), mesmo levando em considerações todos os benefícios e desvantagens, concordam em dizer que o Tijolo de barro é a melhor opção para uma obra de porte médio, porque é mais econômico e esse tipo de construção exige pouca mão de obra.

Com o avanço na tecnologia, vem se criando novos meios e materiais para obra civil. O Respondente (1) afirma que os materiais Drywall-Gesso (utilizado internamente) e o bloco de concreto (utilizado externamente) serão os materiais de maior preferência pelos engenheiros. Já o Respondente (2) diz que o steel frame se tornará o mais utilizado por sua facilidade de adequação dos ambientes, sua leveza e rapidez.

Já a madeira, que desde os tempos antigos é indispensável em obras civis, atualmente, em muito dos casos, não é utilizada na construção em si, mas sim no seu auxílio. Mesmo não parecendo, a utilização da madeira em obras civis possui diversas vantagens como o charme, as características únicas de

beleza, conforto térmico e acústico, uma grande resistência mecânica, leveza, estabilidade, durabilidade e fonte renovável que só a madeira proporciona, diz Araújo (2012). Se bem utilizada a madeira se torna um material muito duradouro e com diversas vantagens, alguns exemplos disso são a arquitetura japonesa com o templo budista *Horyu-ji* a construção de madeira mais antiga do mundo, a arquitetura dos países europeus e os Estados Unidos que utilizam a *wood frame* em residências, porém no Brasil criou-se um preconceito com casas de madeira que se remete a população de baixa renda. Uma das desvantagens da madeira é o fato de agentes biológicos poderem danificar sua estrutura, porém existem formas de proteção como uso do verniz, que além de dar boa estética, protege o material da umidade, do sol, de fungos, etc. Os Respondentes (1 e 2) citaram exemplos de madeiras resistentes a efeitos naturais, como: Angico, Imbuia, Grápia, Pinheiro e Itaúba.

Comparando o custo de manutenção da madeira, tijolos e blocos de concreto o Respondente (1) afirma que para um custo menor na manutenção dependerá da utilização, já o Respondente (2) diz que ainda são as obras de tijolo de barro.

3 CONSIDERAÇÕES FINAIS

É possível perceber que cada material é ideal dependendo do tipo de obra, os blocos de concreto são uma boa opção em grandes construções pela praticidade de manuseio rendendo um ótimo desempenho, o deixando em vantagem com o tijolo (baiano ou de barro) que gera muito lixo nos canteiro de obra, na quebra do material para passagem do encanamento, porém é mais econômico, e uma boa opção na construção de obras de pequeno e médio porte. A madeira possui diversas vantagens como a leveza, tempo de obra, fácil manuseio e um charme e elegância que só ela possui, tornando-a uma boa opção para uso na parte arquitetônica de uma construção e dependendo do tipo tem uma ótima resistência.

4 REFERÊNCIAS.

SALVADOR FILHO, José Américo Alves. Blocos de concreto para alvenaria em construções industrializadas. **Tese de Doutorado.** 2007. Disponível em: pdf no site http://www.teses.usp.br. Acesso em: 25 ago. 2017.

ARAÚJO, Rosanne Teixeira. **Alternativas sustentáveis de uso de madeira na construção civil.** 2012. Disponível em pdf no site: https://www.ipog.edu.br. Acesso em: 25 ago. 2017.

FACULDADE CAMPO REAL

CONSTRUÇÃO SUSTENTÁVEL

SOUZA, Andreia Serbai[666]
SIEJKA, Bianca de Albuquerque[667]
MARTINS, Bruna de Fatima[668]
MELNIK, Mateus[669]
DEBASTIANI, Talita Adriane de Souza[670]
MAZURECHEN, Sandro Roberto[671]

RESUMO: Uma Construção sustentável é baseada em utilizar materiais que não agridem muito o meio ambiente. Com o aumento da competitividade na indústria civil os resíduos são jogados de forma econômica, rápida e inconsciente muitas vezes sem ao menos pensar que podem estar agredindo o meio ambiente. Estudos feito pelo conselho internacional da construção (CIB) mostram que a indústria da construção é uma das que mais utiliza recursos naturais e usam muita energia. Para diminuir esses impactos causados pela indústria da construção, surgiu a ideia de criar maneiras sustentáveis.

Palavras-chave: Sustentabilidade, Tijolo ecológico, telhado verde, Construção, experiência, meio ambiente.

1 INTRODUÇÃO

Com o Passar dos anos foi surgindo maneiras às vezes mais fáceis, rápidas e eficazes de construção porém esses tipos de construção começaram a poluir e agredir muito o meio ambiente. A competitividade dentro da indústria civil foi aumentando cada vez mais, e assim a necessidade dos engenheiros serem mais rápidos e eficazes começa a subir também e assim a preocupação com o meio ambiente é muitas vezes deixada de lado no momento de fazer um projeto. Se começasse a haver competições de sustentabilidade dentro da indústria da construção, com certeza a poluição causada pelos resíduos descartáveis iria diminuir drasticamente, assim melhorando o meio ambiente. A primeira situação se preocupa em utilizar meios naturais que possam ser reutilizados novamente ou ter mais de um fim, como por exemplo, cisternas, que conseguem guardar a água da chuva e assim reutiliza lá para lavar calçadas. A situação econômica se preocupa em estarmos sempre inovando as tecnologias e saindo do ciclo, carvão e petróleo como fontes de energia e começar a inovar, utilizando como exemplo em projetos civis, placas que captam energia solar. A terceira situação que é a social tem como fim usar os materiais suficientes em uma construção sem mais nem menos, assim erradicando a pobreza.

---

[666] Graduanda do quarto período de Engenharia Civil pela Faculdade Campo Real.
[2]Graduanda do quarto período de Engenharia Civil pela Faculdade Campo Real.

[668] Graduanda do quarto período de Engenharia Civil pela Faculdade Campo Real
[669] Graduanda do quarto período de Engenharia Civil pela Faculdade Campo Real
[670] Graduanda do quarto período de Engenharia Civil pela Faculdade Campo Real
[671] Qualificação do orientador. Mestre em Estudos Linguísticos, UFPR. Faculdade Campo Real.

2 DESENVOLVIMENTO

O objetivo desse projeto é mostrar maneiras sustentáveis para a construção civil onde estaremos abordando alguns meios de construção sustentável, entre eles estão o telhado verde que várias funções além da estética, essa prática confere em muitos benefícios tais como: o melhoramento da qualidade ambiental, atuando como inibidor das zonas de calor; sequestrador de poluentes e aumentando a biodiversidade e *habitats* perdidos em áreas urbanizadas. Também traz melhorias no conforto térmico e acústico e já que a vegetação e o solo amenizam tanto a transmissão de calor como de ruídos para o interior da edificação e com isso gera economia de energia.

O tijolo ecológico também conhecido como tijolo modular proporciona mais segurança e praticidade na obra sempre atendendo as demandas exigidas. A grande durabilidade e com manutenção reduzida das edificações realizadas são características muito importantes pois ele apresenta grande resistência e suas construções se tornam muito duráveis com resistência a longos anos a desgastes e umidades e permite uma construção mais rápida e barata.

A indústria civil é uma das que mais produz entulhos, e isso causa um estrago muito grande ao meio ambiente e um custo maior a obra, por todo o material desperdiçado. O reaproveitamento desses entulhos irá diminuir o impacto ambiental, e também irá auxiliar na economia da obra, principalmente quando falamos de uma obra grande, como a obra de um prédio de trinta andares.O reaproveitamento do entulho é algo que já acontece desde o final da segunda guerra mundial, ele foi usado nas reconstruções das cidades europeias que foram devastadas pela guerra.

> A indústria de construção civil é uma causadora de um considerável impacto sobre o meio ambiente, isso levando em consideração que há um impactante consumo de recursos não renováveis, pois há a extração de jazidas e até mesmo demolição dos resíduos gerados (SATTLER, 2002).

Segundo Jacobi (2003) o desenvolvimento sustentável somente pode ser entendido como um processo no qual, de um lado, as restrições mais relevantes estão relacionadas com a exploração dos recursos, a orientação do desenvolvimento tecnológico e o marco institucional. De outro, o crescimento deve enfatizar os aspectos qualitativos, notadamente os relacionados com a equidade, o uso de recursos – em particular da energia – e a geração de resíduos e contaminantes. Além disso, a ênfase

no desenvolvimento deve fixar-se na superação dos déficits sociais, nas necessidades básicas e na alteração de padrões de consumo, principalmente nos países desenvolvidos, para poder manter e aumentar os recursos-base, sobretudo os agrícolas, energéticos, bióticos, minerais, ar e água.

3 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Foram pesquisados em livros, artigos e sites benefícios, métodos e características das construções sustentáveis, onde os temas principais abordados foram o telhado verde, tijolo ecológico e reaproveitamento de recursos da demolição.

Foi feito em laboratório o tijolo ecológico com areia, água e argila e confirmamos a sua resistência e economia na sua fabricação. Uma obra sustentável muitas vezes pode ser um pouco mais cara que a convencional, mas é preciso levar em conta o meio ambiente em todo os aspectos da mesma.

4 REFERÊNCIAS

ARAÚJO, S. R. **As funções dos telhados verdes no meio urbano, na gestão e no planejamento de recursos hídricos.** Soropédica, RJ, p. 5, 2007.

BRITO, C. ; **O Modular ou Tijolo Ecológico;** editado por STONECYPHER, L., publicado em Engenharia Hub Brilhante; em setembro de 2009;

ENGEL, J. F., BLACKWELL, R. D. ; MINIARD, P. W. **Consumer Behavior.** 8.ed. Orlando. The Dryden Press : 1995.

FRANÇA, L. C. J. ; **O uso do Telhado Verde como Alternativa Sustentável aos Centros Urbanos: Opção Viável para a Sociedade Moderna do Século XXI;** publicado pela revista Húmus; n°4; Jan/Fev/Mar/Abr.2012

GATIGNON, H.; ROBERTSON, T. S. **Innovative Decision Processes.** In: Robertson e Kassarjian, (Orgs.), Handbook of Consumer Behavior. Prentice-Hall, New Jersey, p. 316-348, 1991.

GIL, A. C. **Métodos e Técnicas de Pesquisa Social**. 5.ed. São Paulo: Editora Atlas, 1999.

HAIR, J. F; et al. **Análise Multivariada de Dados**. Porto Alegre: Bookman, 2005.

HANSEN, T.C. RILEM Report 6 - Recycling of Demolished Concrete and Mansory. London, E& FN SPON na imprint of Chapman & Hall. 1992.

IBGE. Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD). Microdados. 2004.

JACOBI, Pedro et al. **Educação ambiental, cidadania e sustentabilidade.Cadernos de pesquisa,** v. 118, n. 3, p. 189-205, 2003.

KASAI, Y. **Demolition and reuse of concrete and mansory. Concrete International,** v.11, n. 3, p.24-28, 1989.

VENÂNCIO, H. **Minha casa sustentável. Guia para uma construção residencial responsável.** Journal of Marketing, Vol. 51, 83-97, 1987.

SATTLER, Miguel Aloysio. **Edificações e comunidades sustentáveis.** Foz do Iguaçu: ENTAC, 2002.

FACULDADE CAMPO REAL

NANOTECNOLOGIA EM FÁRMACOS: REVISÃO BIBLIOGRÁFICA

FREITAS, Carolina de[672]
OLIVEIRA, Danielle Carvalho de[673]
JESUS, André Lara de[674]
ABREU, Nicole Maria[675]
CERCONI, Claudinei[676]

RESUMO: Este trabalho tem como objetivo fazer uma revisão bibliográfica sobre a nanotecnologia em fármacos, ideia essa que surgiu com Feynman e que foi aperfeiçoada com o passar dos anos até chegar aquilo que temos hoje, sendo usada em fármacos e em tratamentos contra o câncer por ser mais específica e menos invasiva. A nanotecnologia embasada na farmacêutica é a área das ciências que envolve o desenvolvimento, caracterização e aplicação de sistemas terapêuticos em escala nanométrica ou micrométrica; tornando os fármacos mais eficazes nos tratamentos direcionados, os novos materiais desenvolvidos e, juntamente com a nanobiotecnologia, permitindo que os remédios e outros compostos atuem no corpo humano sem haver nenhuma reação indesejável, propiciando ao este fármaco à eficácia extremamente precisa para as funções que lhe foram atribuídas. Segundo a literatura, a nanobiotecnologia refere-se ao processamento e aplicação de biomoléculas unidas em nanoestruturas (nanopartículas, *quantum-dots,* nanotubos) a qual promove a liberação controlada de substâncias, sensoriamento e imageamento molecular. "Propriedades como diâmetro subcelular, capacidade de liberação controlada, susceptibilidade de ativação externa, entre outras, fazem dos sistemas e dispositivos nanobioestrutura, elementos portadores de futuro nas ciências médicas.

Palavras-chave: Nanotecnologia. Fármaco. Tecnologia.

1 INTRODUÇÃO

Em 1959 o físico americano Richard Feynman, em uma palestra para a Sociedade Americana de física, apresentou sua nova ideia de pesquisa que tinha como propósito manipular átomos e moléculas segundo a nossa vontade (JORDÃO, 2009). O termo nanotecnologia surgiu em 1974 com o pesquisador

[672] Acadêmico do Curso de Engenharia Civil, 4º período, Faculdade Campo Real, integrante do Programa de Extensão das Engenharias.
[673] Acadêmico do Curso de Engenharia Civil, 4º período, Faculdade Campo Real, integrante do Programa de Extensão das Engenharias
[674] Acadêmico do Curso de Engenharia Mecânica, 4º período, Faculdade Campo Real, integrante do Programa de Extensão das Engenharias
[675] Acadêmico do Curso de Engenharia Mecânica, 4º período, Faculdade Campo Real.
[676] Professor de Física Experimental na Faculdade Campo Real.

Taniguchi (VIANA, 2015), sendo nano vindo do grego “nânos” que significa anão, de estatura pequena, sendo assim uma representação para a ideia de Feynman.

O investimento em equipamentos para técnicas de crescimento epitaxial de semicondutores do CNPq em 1987 foi o primeiro marco institucional do incremento da nanotecnologia no Brasil, tecnologia essa que faz pesquisas com organismos vivos (ABDI, 2010).

A nanotecnologia embasada na farmacêutica é a área das ciências que envolve o desenvolvimento, caracterização e aplicação de sistemas terapêuticos em escala nanométrica ou micrométrica (PIMENTEL, 2007); tornando os fármacos mais eficazes nos tratamentos direcionados, os novos materiais desenvolvidos juntamente com a nanobiotecnologia permite que os remédios entrem no corpo humano sem que haja nenhuma reação proporcionando que o fármaco se torne extremamente específico na funções determinadas.

2 DESENVOLVIMENTO

A nanobiotecnologia refere-se ao processamento e aplicação de biomoléculas unidas em nanoestruturas (nanopartículas, quantum-dots, nanotubos) a qual promove a liberação controlada de substâncias, sensoriamento e imageamento molecular. “Propriedades como diâmetro subcelular, capacidade de liberação controlada, susceptibilidade de ativação externa, entre outras, fazem dos sistemas e dispositivos nanobioestrutura, elementos portadores de futuro nas ciências médicas [...]” (ABDI, 2010).

A liberação controlada consiste em efetuar a liberação de forma gradual e contínua do material, neste caso como exemplos os fármacos, aumentando a eficácia e proporciona a expansão de diferentes tempos e locais de atuação. Há diferentes sistemas de controle como hidrofílicas, lipofílicas e inertes, o qual todos buscam a forma que as substancias presente no medicamento e liberada da cápsula para o organismo. Podem ser recobertos por uma membrana reguladora, bomba osmótica, revestido por uma membrana semipermeável que se refere a diferenças de concentração permitido a entrada de água. Todas os sistemas são compostos de polímeros derivados da celulose, polímeros acrílicos e metacrílicos e polímeros vinílicos. (MAURO,2007).

Temos com exemplo de pesquisa brasileira de como a nanotecnologia auxilia na busca da cura do câncer, pois o grande problema está em o medicamento não conseguir chegar na célula cancerígena em sua totalidade além do difícil acesso e rejeição. Nestes casos o medicamento pode ser “escondido” dentro de nanocarreadores, e eles levam o medicamento até o local exato havendo o reconhecimento por parte do sistema imunológico. (BERTELLI, 2010).

> Uma vez lá dentro, o fármaco é administrado no local específico, com mais penetração e eficiência, diretamente nas células doentes. Na administração convencional, muito do remédio se perde porque é impedido pela barreira hematoencefálica de entrar.(BERTELLI,2010)

Como citado acima com essa tecnologia não ocorreria perdas da substância no organismo o que corre com medicamentos convencionais, como mostra a imagem abaixo:

Fonte: Profissão Biotec

3 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Nesta revisão bibliográfica podemos observar a importância da nanotecnologia e como pode ser aplicada em inúmeras áreas. Demos ênfase na área da saúde, especificamente na fármaco, o campo de pesquisa ainda é restrito e recente, mas já se pode observar a revolução que essa tecnologia traz afetando modos e práticas convencionais, no caso dos medicamentos, os tornando mais eficazes e precisos em suas funções, como por exemplo citado o câncer.

4 REFERÊNCIAS

AGÊNCIA BRASILEIRA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL (ABDI). **Estudo Prospectivo de Nanotecnologia**. Brasília: ABDI, 2010. v.XX.

BERTELLI, Chris. Remédio direto ao cérebro : Nanotecnologia descobre como levar medicamentos de forma mais eficiente direto ao cérebro. **IG**. 2010. Disponivel em: <http://ultimosegundo.ig.com.br/brasil/remedio-direto-ao-cerebro/n1237759529941.html>. Acesso em: 29 ago.2017.

FERREIRA, Hadma Sousa; RANGEL, Maria do Carmo. Nanotecnologia: aspectos gerais e potencial de aplicação em catálise. **Quím. Nova**, São Paulo , v. 32, n. 7, p. 1860-1870, 2009 .

JORDÃO, Fábio. O que é nanotecnologia?. **Tecmundo**. 2009. Disponivel em:<https://www.tecmundo.com.br/amd/2539-o-que-e-nanotecnologia-.htm>. Acesso em: 29 ago.2017

MAURO, Carolina Pereira de. **Comprimidos de liberação controlada**. 2007. Trabalho de conclusão de curso (trabalho de conclusão de curso) – Faculdade de Farmácia, Centro Universitário das Faculdades Metropolitanas Unidas, São Paulo, 2007

PERCÍLIA, Eliene. Nanotecnologia. **Brasil Escola**. Disponível em <http://brasilescola.uol.com.br/informatica/nanotecnologia.htm>. Acesso em 22 de agosto de 2017.

PIMENTEL,Lúcio Figueira. Nanotecnologia farmacêutica aplicada ao tratamento da malária. **Revista Brasileira de Ciências Farmacêuticas.** vol. 43, n. 4, out./dez., 2007.

VIANA,Carlos Martins. A origem da nanotecnologia e suas várias aplicações. **BEQ**. 2015. Disponivel em: <https://betaeq.com.br/index.php/2015/09/29/a-origem-da-nanotecnologia-e-suas-varias-aplicacoes/>. Acesso em: 29 ago. 2017.

FACULDADE CAMPO REAL

NANOTECNOLOGIA NA CONSTRUÇÃO CIVIL

PERES JR, Jefferson Luiz[677]
ROSAS, Rudy Heitor[678]
PEREIRA, Carlos Bernardo Gouvea[679]

RESUMO: Através de comparação de resultados obtidos em artigos, este trabalho tem como objetivo analisar a nanotecnologia, em especial o desempenho da adição de nanotubos de carbono no concreto. Mostrar quais serão os benefícios de se utilizar esta tecnologia assim como verificar fatores que possam não favorecer a utilização deste material.

Palavras-chave: Nanotecnologia. Nanotubos de Carbono. Concreto.

1 INTRODUÇÃO

O carbono é um elemento químico muito versátil, este elemento pode ter várias estruturais diferentes que possibilita produzir diferentes tipos de materiais, desde o grafite até o diamante.

Segundo Morais (2012) a construção civil é uma área muito importante para o desenvolvimento da sociedade, como exemplo dessa interação esta as construções de saneamento básico, transporte entre outros fundamentais para o bem estar. Além dos benefícios a sociedade, é um setor importantíssimo para o desenvolvimento econômico de um país, assim como é um setor que gera muito emprego.

Conforme os seres humanos foram se desenvolvendo, aumentou a necessidade de se construir obras cada vez maiores e necessidade das construções durarem muito tempo. Um dos fatores comprometem a durabilidade das edificações é a porosidade do concreto, que quanto maior a porosidade do concreto maior é absorção do íon cloreto que acelera a corrosão da armadura. O íon cloreto é considerado um dos principais causadores de corrosão na armadura do concreto armado. Com isto surgiu a necessidade de desenvolver novos materiais ou composto mais versáteis, duráveis, sustentáveis e que preenchessem melhor os espaços. (MARCONDES, 2012)

---

[677] Acadêmico de Engenharia Civil, membro do Programa Extensão das Engenharias, regularmente matriculado no 3º período. Faculdade Campo Real.
[678] Orientador, professor de Produção Científica do Programa de Extensão das Engenharias, Faculdade Campo Real.
[679] Co-orientador, professor Orientador do Programa de Extensão das Engenharias, Faculdade Campo Real.

A nanotecnologia é indiscutivelmente uma tecnologia muito importante para o desenvolvimento tecnológico. Pelo fato da nanotecnologia de a capacidade de manipular os compostos em escala molecular, ela oferece vários benefícios como maior capacidade de isolamento acústico, térmico e pode absorver poluição.

2 NANOTUBOS DE CARBONO ADICIONADOS AO CONCRETO

No ano de 1959, o físico Richard Feynman em uma palestra com o nome de “Há mais espaço lá em baixo” (FEYNMAN, 1960), sugeriu a manipulação dos átomos para a construção de novos materiais, este é considerado o ponto inicial da nanotecnologia. O objetivo é criar novos materiais através da manipulação dos átomos. (MORAIS, 2012)

A nanotecnologia está ligada à manipulação da matéria na escala nanométrica. Na escala nanométrica, os átomos demonstram características peculiares, podendo apresentar tolerância à temperatura, cores, condutividade elétrica, reatividade química, etc. (SILVA apud PAULO et al, 2015).

> As estruturas de tamanho nanométrico, constituídas por agregados atômicos e moleculares de poucas partículas, exibem novas propriedades químicas e físicas. Além dessas duas propriedades, alguns estudos têm comprovado, em escala nanoscópica, a modificação de propriedades ópticas, elétricas, magnéticas e mecânicas dos materiais. (MELO, 2009, p. 21).

Com esta tecnologia na escala nanométrica se identifica um possível uso para a nanotecnologia na construção civil, como por exemplo para diminuir a porosidade do concreto. Como os materiais desta tecnologia estão em escala nano eles possuem uma maior capacidade de preenchimento de possíveis espaços existentes no concreto.

Na área da construção civil a um problema grande com relação a porosidade das estruturas de concreto, já que quanto maior for a porosidade do concreto maior a absorção de do íon cloreto que acelera a corrosão da armadura. Uma forma de evitar ou pelo menos diminuir a absorção é a adição de nanopartículas como os NTCs e o SiO2, como ambos são em escala nanométrica têm maior capacidade de preencher vazios minúsculos presentes na mistura. (MARCONDES, 2012)

Segundo Morais (2014) porém um fator desfavorável a adição de NTCs no concreto é custo que podem variar de US$100,00/kg até US$1.000.000,00/kg, dependendo do seu processo de fabricação. Mas com o crescente aumento de pesquisas relacionadas existe uma tendência do custo baixar significativamente.

Segundo Marcondes (2012) pesquisas relacionadas à nanotecnologia e cimento demonstram que a adição de alguns tipos de nanomateriais tem modificado a sua microestrutura aumentando sua resistência, diminuindo a porosidade e além de aumentar a durabilidade. Dentre estes materiais estão os NTCs material estudado nesta pesquisa.

Para realização da pesquisa foi utilizado principalmente a tese de doutorado de MORAIS (2012) e a dissertação de mestrado de MARCONDES (2012). Nos trabalhos em questão ambos os autores realizaram experiências com corpos de provas com a adição de NTCs. Para se chegar a resultados convincentes os autores fizeram corpos de prova utilizando materiais convencionais sem a adição da nanotecnologia esses são chamados de referência.

As tabelas a seguir mostram o número de corpos de prova produzidos, suas respectivas nomenclaturas, forma de dispersão etc.

Quadro 1: Dados da confecção dos corpos de prova

CORPO DE PROVA	QUANTIDADE DE CORPOS	QUANTIDADE DE NTC	FORMA DE DISPERSÃO	NOME
REFERENCIA	15	0.00%	-	REF
AQUA	15	0.30%	AQUACYL	AQUA
CD	15	0.30%	ULTRASSOM	CD
SD	15	0.30%	ULTRASSOM	SD

Fonte: MARCONDES (2012)

Tabela 2: Dados da confecção dos corpos de prova

CORPOS DE PROVA	QUANTIDADE DE CORPOS	QUANTIDADE DE NTC	FORMA DE DISPERSÃO	NOME
REFERENCIA	18	0,00%	-	CN0
TRAÇO 2	18	0,20%	ULTRASSOM	CN2
TRAÇO 3	18	0,40%	ULTRASSOM	CN4

TRAÇO 4	18	0,60%	ULTRASSOM	CN6

Fonte: MORAIS (2012)

Para a realização dos testes destrutivos as amostras analisadas foram rompidas aos 28 dias em ambos os trabalhos. Após o rompimento dos corpos foram tiradas as médias e apresentadas na tabela a seguir.

Tabela 3: Resultados presentes na dissertação

TESTE DE COMPRESSÃO				
PARÂMETROS	REF	AQUA	CD	SD
MÉDIA (Mpa)	25,77	33,25	35,08	30,55
VARIANCIA	1,97	1,76	2,60	2,66
%Ganho (Redução	-	29,02	36,12	18,54

Fonte: MARCONDES (2012)

Tabela 4: resultados presentes na tese

TESTE DE COMPRESSÃO				
PARÂMETROS	CN0	CN2	CN4	CN6
Média (Mpa)	30,25	30,93	39,90	26,74
Desvio Padrão	1,26811	2,09724	0,91848	0,82018
Variância	1,60810	4,39843	0,96330	0,67230
%Ganho (Redução)	-	6,21	31,90	(8,29)

Fonte: MORAIS (2012)

Após a realização dos testes notou se que na grande maioria das amostras com a adição de NTCs obtiveram um aumento significativo na resistência à compressão. Além disso pode-se observar que a adição de NTCs ao concreto demonstraram que não é apenas a quantidade de NTC incorporado ao concreto que influencia na alteração das propriedades, mas além da quantidade a forma de dispersão e incorporação do NTC ao concreto também influencia nas suas propriedades.

3 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Neste trabalho, abordou-se a incorporação de Nanotubos de Carbono no concreto com a finalidade de analisar possíveis melhoras no desempenho do concreto.

No geral as amostras que obtiveram os melhores resultados foram as com 0,40g de NTCs incorporados e misturados por meio de ultrassom. Porém para maior confiabilidade desta tecnologia é preciso fazer mais análises tanto por processos destrutivos (resistência à tração por compressão diametral, resistência à flexão e entre outros), não destrutivos (Avaliação do Módulo de Elasticidade Dinâmico, Massa Específica e entre outros) e analisar a microestrutura das amostras.

4 REFERÊNCIAS

MARCONDES, Carlos Gustavo Nastari. **Adição de nanotubos de carbono em concretos de cimento Portland – absorção, permeabilidade, penetração de cloretos e propriedades mecânicas**. 2012. 130 f. Dissertação (Mestrado em Engenharia de Construção Civil). Universidade Federal do Paraná, Curitiba, 2012.

MELO, ValquÍria Silva. **NANOTECNOLOGIA APLICADA AO CONCRETO**: EFEITO DA MISTURA FÍSICA DE NANOTUBOS DE CARBONO EM MATRIZES DE CIMENTO PORTLAND. 2009. 146 f. Dissertação (Mestrado) - Curso de Construção Civil, Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2009.

MORAIS, Jorge Fernandes de. **APLICAÇÕES DA NANOTECNOLOGIA NA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO**: Análise Experimental em Produtos Cimentícios com Nanotubos de Carbono. 2012. 186 f. Tese (Doutorado em Engenharia Civil, área de concentração: Tecnologia da Construção) - Curso de Engenharia Civil, Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2012.

MORAIS, Tatiana. **Minas Gerais sai na frente na produção de nanotubos**. 2014. Disponível em: <http://hojeemdia.com.br/primeiro-plano/economia/minas-gerais-sai-na-frente-na-produ%C3%A7%C3%A3o-de-nanotubos-1.268730>. Acesso em 29 de agosto de 2017.

PAULO, Francisco Alexandre de et al. APLICAÇÕES DA NANOTECNOLOGIA NA CONSTRUÇÃO CIVIL: ANÁLISE EXPERIMENTAL EM ARGAMASSA

EXPANSIVA COM NANOTUBOS DE CARBONO. **Revista Pensar Engenharia**, Belo Horizonte, v. 3, n. 1, p. 1-15, jan. 2015.

FACULDADE CAMPO REAL

O USO DO PNEU COMO SUBSTITUTO PARCIAL DE AGREGADOS NO CONCRETO

FREITAS, Carolina de[680]
OLIVEIRA, Danielle Carvalho de[681]
LEHRER, Adailton Marcelo[682]

RESUMO: Este trabalho tem como objetivo constatar que o pneu pode substituir parcialmente os agregados convencionais do concreto o tornando um material menos agressivo ao ambiente e economicamente viável, mostrando novas formas de incorporar esse agregado a uma obra sem perder suas principais características, como resistência, aderência e dureza. A partir de experimentos e comparações de resultados de artigos relacionados com o assunto e depois de finalizado os experimentos constatou-se um bom aproveitamento do pneu dentro da engenharia, mas apresentou perdas mecânicas quando aplicadas ao concreto. Apesar dos resultados satisfatórios são necessárias mais pesquisas e experimentações sobre a utilização do pneu

Palavras-chave: Resíduos. Pneu. Sustentabilidade.

1 INTRODUÇÃO

Foi logo a partir da Segunda Guerra Mundial que os países começaram a se preocupar mais com a utilização dos recursos naturais. Vendo a necessidade de minimizar o uso dessas matérias primas, foi criado o Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente (PNUMA) pela ONU a partir do qual foi apresentado o relatório de Brundtland. Segundo esse relatório.

> Citação Muitos de nós vivemos além dos recursos ecológicos, por exemplo, em nossos padrões de consumo de energia[…]. No mínimo, o desenvolvimento sustentável não deve pôr em risco os sistemas naturais que sustentam a vida na Terra: a atmosfera, as águas, os solos e os seres vivos. (Brundtland, 1988, p. 49).

A partir disso, o termo sustentabilidade surgiu, e as nações começaram a repensar e a criar alternativas de desenvolvimento sustentável em todas as áreas, atingindo em grande parte a área de construção civil, que é a principal consumidora dos recursos naturais. De acordo com Lamberts et al. (2015), o

---

[680] Acadêmico do Curso de Engenharia Civil, 4º período, Faculdade Campo Real, integrante do Programa de Extensão das Engenharias
[681]Acadêmico do Curso de Engenharia Civil, 4º período, Faculdade Campo Real, integrante do Programa de Extensão das Engenharias
[682]Engenheiro químico e civil, professor coordenador de engenharia civil, CAMPO REAL, Guarapuava - PR, prof_adailton@camporeal.edu.br;

ramo da construção civil é responsável pelo consumo de cerca de 16% da água pura, 25% da colheita de madeira e 40% de combustíveis fósseis e materiais manufaturados.

Devido ao aumento no acúmulo de resíduos produzidos - um dos principais problemas trazidos por todas as áreas e na sociedade em geral -, tornou-se fundamental encontrar um novo fim para estes resíduos. Visando a área da construção civil e conhecendo os índices de consumo de matéria prima, viu-se oportuno a busca em produzir um concreto alternativo, sustentável, pois é o segundo produto mais consumido no mundo segundo (VIEIRA, 2008). A produção de um concreto utilizando esses materiais podem comprovar que a utilização sustentável é viável na construção civil, e que consequentemente diminuirá a retirada de matéria prima do meio ambiente, promovendo a amenização dos impactos ambientais.

Neste artigo, é utilizado o pneu como resíduo. A escolha desse material foi baseada na quantidade descartada no meio ambiente: “Anualmente, cerca de 800 milhões de pneus são descartados no mundo. Aqui no Brasil são produzidos mais de 40 milhões de pneus todos os anos. Praticamente metade desse número é descartada de maneira ou não sustentável. ” (FRAGMAQ, 2012). A pesquisa demonstrou, conforme melhor se verifica na sequência que é viável o uso desse material, sem haver a perda das características de um concreto convencional, mantendo: a resistência, aderência, dureza, trabalhabilidade e elasticidade além de proporcionar a diminuição de custo da fabricação do concreto.

2 DESENVOLVIMENTO

A pesquisa desse artigo se baseia primeiramente em uma pesquisa referencial, buscando métodos e estudos já abordados por outros pesquisadores referente a sustentabilidade de modo geral (Lamberts et al, 2007;) e referente ao uso do pneu no concreto (Granzotto, 2010;Marinho et al, 2015) de forma específica dentro da grande área.

Diante desses estudos e seguindo como proposto por Marconi & Lakatos (2012) o artigo foi iniciado através de pesquisas bibliográficas e busca de referencial finalizando com a pesquisa empírica. Foram utilizados artigos e livros referentes ao tema que nos guiaram no processo de produção do concreto,

demonstrando todas as etapas a serem seguidas. Foi utilizado laboratórios para preparação do material durante todo o processo. Houve a definição do traço do concreto analisando a quantidade que iria substituir os agregados convencionais neste caso a areia, foi feito o traço de 1:2:3 tendo a relação água/cimento de 0,55 para se atingir 25MPa.Já as citações longas são aquelas que ultrapassam 03 linhas:

O próximo passo foi a mistura do cimento, areia, brita, água e os resíduos, neste caso o pneu, seguindo especificamente a ordem da mistura, primeiramente foi colocado a areia e em seguida o cimento e o pneu misturando todos até a homogeneidade, aos poucos a água é incorporada a massa até que se alcance a plasticidade. Depois da mistura feita e colocada no molde, o corpo de prova ficou no mínimo 20 horas e no máximo 48 horas, após esta etapa ocorreu a cura do concreto, processo que garante água suficiente para que a reação química ocorra. O corpo de prova ficou submerso em água entre de 1 e 3 semanas. Logo após esta etapa, foram realizados os ensaios de desempenho o qual foi testada a resistência, tempo esse escolhido com base nos experimentos feitos por Granzotto (2010).

Depois de coletados os dados, foram analisados os comportamentos do concreto, especificando assim as suas características e determinar a sua melhor área de atuação.

Os ensaios foram realizados com 5% e com 10% de pneu na substituição parcial da areia especificando a granulometria de grão de pneu. Foram produzidos três moldes de cada porcentagem para 7 e 28 dias. O traço do concreto foi feito para atingir 25 MPa, dando a média entre os três moldes a resistência à compressão. Quanto aos testes de resistência, os cp’s foram ser submetidos a forças até seu rompimento, sendo a carga contínua.

Tabela 1. Traço utilizado para formação dos corpos de prova

Traço do concreto utilizado				
A/C	**Resíduos de pneu (%)**	**Ensaios Realizados**	**N° de CP’s para 7 dias**	**N° de CP’s para 28 dias**
0,55	5%	compressão	3	3
0,55	10%	compressã	3	3

3 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os corpos de prova apresentaram resultados satisfatórios quanto à resistência anteriormente esperada, mas não atingiram a resistência especificada, podendo ser usado em construções em que não é requerida alta resistência mecânica. Porém, após mais estudos, principalmente experimentais, poder-se-á direcionar uma área de atuação para esse concreto. Sendo assim, recomendam-se mais estudos sobre a incorporação de pneu no concreto, analisando também a influência quanto granulometria do material utilizado.

4 REFERÊNCIAS

BRUNDTLAND, Gro Harlem. Nosso futuro comum. **Comissão mundial sobre meio ambiente e desenvolvimento (CMMAD)**. Rio de Janeiro : Fundação Getúlio Vargas, v.2, p.430, 1991.

FRAGMAC. **Fragmac indústria e comercio de maquinas**. 2012. Acesso em: 28 de abril de 2017.

GRANZOTTO, Laura. **Concreto com adições de borracha**: uma alternativa ecologicamente viável. Maringá, PR, 2010.

LAMBERTS, Roberto; Triana, Ma Andrea; Fossati, Michele; Batista, Juliana Oliveira. Sustentabilidade nas edificações: contexto internacional e algumas referências brasileiras na área. **Laboratório de eficiência energética em edificações**. UFSC. Florianópolis, 2007.

MARCONI, Marina de Andrade; Lakatos, Eva Maria. **Técnicas de pesquisa**: planejamento e execução de pesquisas, amostragens e técnicas de pesquisa, elaboração, análise e interpretação de dados. 7.ed. São Paulo: Atlas, 2012. 277p.

MARINHO, Sâmia Rodor; Reis, Fernanda Lemes; Tomain, Lorena Resende; Medeiros, Renata Franco de; Pinto, Carolina Oliveira; O. Estudo e análise da fabricação de concreto a partir do uso de resíduos de borracha de pneu**s**.In: **Anais do 8º Encontro de Tecnologia: Empreendedorismo, Inovação e Sustentabilidade**, 8, e Blucher Engineering Proceedings, v.1, n.3, 2015,São Paulo. Anais... São Paulo: Blucher, 2015

VIEIRA, Ana Maria. A segunda revolução do concreto: nanotecnologia é base de nova classe de material, que poderá ser usado na construção civil. **Boletim da UFMG**, v.34, n.1622, s/p, 2008.

FACULDADE CAMPO REAL

POLÍTICA BRASILEIRA: UM PROBLEMA SOCIOCULTURAL

FREITAS, Carolina de[683]
OLIVEIRA, Danielle Carvalho de[684]
JESUS, André Lara de[685]
ROSAS, Rudy Heitor[686]

RESUMO: Neste trabalho temos como objetivo apresentar os problemas da política brasileira socioculturalmente. Através de comparações bibliográficas, mostrar a relação que "O Pequeno Príncipe" tem com o cenário político brasileiro atual. O livro, apesar de considerado infantil, aborda assuntos que podem ser interpretados de forma séria, assim podendo apresentar problemas da sociedade, sendo um deles a política e suas complexidades.

Palavras-chave: O Pequeno Príncipe. Política brasileira. Cenário político atual.

1 INTRODUÇÃO

A ciência política consiste em um sistema que abrange as relações governamentais que envolvem temas sociais e econômicos. A política, a qual podemos citar como princípio de um sistema mais democrático é a grega, quando ainda o pensamento mítico se sobressaia ao racional. Com o aparecimento do pensamento filosófico, proposto por Sócrates, Platão e Aristóteles, um sistema político começou a se formar possibilitando uma nova realidade dentro da sociedade, dando ênfase e significado para o surgimento do termo grego *Politiká,* uma derivação de polis que significa aquilo que é público (SANTOS, 1994).

A nação tem direitos e normas a serem seguidas para que a política dentro de qualquer tipo de instituição aconteça, pois esse termo pode ser aplicado não só a governança de uma nação mas também dentro de uma empresa, escola, ou qualquer situação em que se envolva igualar as formas de oportunidade entre os indivíduos.

---

[683] Graduando de Engenharia Civil na Faculdade Campo Real, membro do Programa de Extensão das Engenharias.
[684] Graduando de Engenharia Civil na Faculdade Campo Real, membro do Programa de Extensão das Engenharias.
[685] Graduando de Engenharia Mecânica na Faculdade Campo Real, membro do Programa de Extensão das Engenharias.
[686]Orientador, Professor de Produção Científica do Programa de Extensão das Engenharias na Faculdade Campo Real.

O livro o Pequeno Príncipe traz a história de um príncipe que viaja e conhece 7 planetas, nessa sua jornada através de metáforas, e de forma lúdica, aborda diversos assuntos e questões sociais que envolvem os vícios “adultos“, entre essas questões a própria política. Podemos correlacionar a situações do livro ao cenário político em que o Brasil vive, como a falta de participação política, a mecanização do pensamento, a apatia política da população brasileira, a falta do pensamento crítico e a dificuldade de se entender o que é realmente política e sua importância para o bem-estar social. Conforme o príncipe conhece os habitantes desses planetas o caráter “adulto” fica aparente, sendo eles: vaidade, orgulho, vício, ganância, preguiça e arrogância. O qual influencia na dinâmica da sociedade, afetando diretamente na política.

2 DESENVOLVIMENTO

Diante dos assuntos apresentados no livro pode-se notar muitos “males” da sociedade que podem ser encontrados na política atual no Brasil. Relacionando os temas abordados na política brasileira, e baseando-se em estudos de outros autores (BAQUERO, 2001; CHAUÍ, 1995) podemos trazer como enfoque vários problemas como a apatia política, sendo ela demonstrada na escolha dos governantes, quando não é feita uma escolha consciente há uma abertura para a corrupção, leis voláteis, que mudam de acordo com a quem são aplicadas não atendendo as necessidades reais da população.

> – Eu executo uma tarefa terrível. Antigamente era melhor. Apagava de manhã e acendia à noite. Tinha o resto do dia para descansar e o resto da noite para dormir…
> – E depois disso, mudou o regulamento?
> – O regulamento não mudou, disse o acendedor. O planeta de ano em ano gira mais depressa, e o regulamento não muda. (SAINT-EXUPÉRY, 2015, p. 25).

Através da citação do livro, podemos observar o trabalho que o lampião executa de maneira mecânica e de como segue o regulamento do seu planeta, quando o planeta passa por mudanças o mesmo não acontece em seu trabalho, não atendendo ao seu atual cenário; essa situação exemplifica a apatia política e a falta de interesse em se buscar melhorias e mudanças em nosso país de formas participativas como o voto. O Brasil passa por um período difícil entre

as relações governamentais e a população, a corrupção auxilia na formação de cidadãos desacreditados na democracia, no patriotismo e nos princípios da política, criando um estagnação e de certa forma submissão ao sistema. A cultura política é essencial para que se busque pressionar o estado diantes da dificuldade dos país, segundo Baquero (2001) "[...] a cultura política ocupa um lugar central no cotidiano dos indivíduos, podendo servir tanto para regular a transmissão de valores políticos, quando para legitimar o funcionamento das instituições políticas". Todas essas atitudes colaboram para a formação de um um país regresso, que não se preocupa com as necessidades básicas da população.

"Tu julgarás a ti mesmo, respondeu-lhe o rei. É o mais difícil. É bem mais difícil julgar a si mesmo que julgar os outros. Se consegues julgar-te bem, eis um verdadeiro sábio" (SAINT-EXUPÉRY, 2015, p. 38-39). Outro ponto observado no Brasil está o fato de que grande parte da população não ter seus direitos em sua totalidade, devido à má administração dos órgãos públicos e do fato da corrupção estar enraizada na cultura brasileira (FILGUEIRAS, 2009). No dia a dia dos brasileiros e quando analisada de perto vê-se uma grande hipocrisia por parte de todos, que agem de maneira incorreta por considerar que seja algo insignificante comparado com o que ocorre no governo. Com isso a maior parte da população aceita tudo sem questionar e quando este ocorre o governo e a mídia abafam o caso, seja com um novo escândalo ou com um benefício, o que faz com que a povo tenha a falsa impressão de que o governo está melhorando.

Enquanto isso os problemas só aumentam, a saúde, educação, segurança, desenvolvimento social e tecnológico pioram devido ao desvio de verbas públicas, verbas essas que são arrecadadas com impostos exorbitantes[687]. Uma consequência disso, é grande desigualdade social, pessoas de baixa renda estão apenas sobrevivendo e não tendo evolução econômica[688], e como seu pequeno poder aquisitivo e grande número de impostos, não tem fácil acesso à educação e saúde de qualidade.

---

[687] O Brasil ocupa a sétima posição no ranking mundial na cobrança de impostos e tem um dos piores retornos (SUTTO, 2016).

[688] Pessoas que dependem do auxílio do governo, muitas vezes não buscam ou não conseguem melhores condições de vida, apenas vivem com aquilo que tem (TOMAZELA, 2017)

“Pois o rei fazia questão de que sua autoridade fosse respeitada. Não tolerava desobediência. Era um monarca absoluto. Mas, como era muito bom, dava ordens razoáveis”. Saint-Exupéry (2015, p.35). A falta de sensibilidade em se criar projetos e leis razoáveis é outro problema em que engloba o interesse privado, cenário cada dia mais constante no parlamento brasileiro, representantes que criam leis sem sentido, sem proporcionar melhorias para a população e sim em prol do seu próprio bem estar acarretando a crise em vários setores do país, apesar da indignação da população ser geral em relação a estes problemas apenas parte tenta de alguma forma mudar essa realidade, através de manifestações e movimentos que chamam a atenção dos nossos governantes.

A falta de comprometimento de cada cidadão com a sociedade se deve, parcialmente ao individualismo promovido pela desigualdade que o modelo capitalista traz; “A tolerância à corrupção não é uma imoralidade do brasileiro, mas uma situação prática pertencente ao cotidiano das sociedades capitalistas” (FILGUEIRAS, 2009). A cada dia mais somos excluídos de maneiras diferentes por nós mesmos, isso ocorre quando o setor de educação e saúde por exemplo não é o mesmo para todos, ou quando a violência se faz presente todos os dias nas ruas. Segundo Novaes (2016) a sociedade brasileira existe com pouco capital social, sem buscar o resgate da sociedade civil que se baseia na confiança interpessoal com atitudes críticas e fiscalizadoras do poder público, porém a desconfiança entre as pessoas e o estado está enraizada não havendo espaço para a cooperação geral.

“É preciso exigir de cada um o que cada um pode dar” (SAINT-EXUPÉRY, 2015, p. 37), os cidadãos brasileiros têm o poder de criar uma política mais justa e transparente, somos a base da política e da democracia, temos direitos mas principalmentes deveres com a sociedade onde vivemos e convivemos; é de total importância a compreensão de assumir esse papel que escolhe através do voto os representantes que modulam a cara do país, além de se estabelecer uma cultura de educação política dentro das próprias escolas e principalmente nas atitudes do dia a dia.

3 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Foi observado neste trabalho que através do livro pequeno príncipe é possível fazer uma reflexão e comparação com vários temas, a política brasileira atual é discutida dando ênfase nos principais pontos como a falta de participação política que abre caminho para inúmeros problemas, como a corrupção, a falta de melhorias e desenvolvimento em várias áreas; Os problemas sociais vistos nos dias de hoje são reflexos da cultura brasileira, principalmente dentro da política, que é a principal forma de democratização que proporciona a igualdade social diante do estado, que surge como a forma mais justa em se buscar por valores sociais e a convivência plena em sociedade.

.

4 REFERÊNCIAS

BAQUERO, Marcello. Cultura política e desconsolidação democrática: reflexões sobre o Brasil contemporâneo. **São Paulo em perspectiva**, São Paulo, v.15, n.4, p. 98-104, oct./dec. 2001.

CHAUÍ, Marilena. Cultura politica e politica cultural. **Estudos avançados**, São Paulo, v.9, n.23, p. 71-84, jan./apr. 1995.

FILGUEIRAS, Fernando. A tolerância à corrupção no Brasil: uma antinomia entre normas morais e prática social. **Opin. Pública**, Campinas, v.15, n.2, p. 386-421, Nov. 2009.

NOVAES, Camila Souza. Corrupção no Brasil: uma visão da psicologia analítica. **Junguiana**, São Paulo, v. 34, n. 2, p. 5-17, dez. 2016.

SAINT-EXUPÉRY, Antoine de. **O pequeno príncipe**. Tradução de Ruy Pereira. São Paulo: Escala, 2015.

SANTOS, Maria Carolina Alves dos. Nós e os gregos. **Trans/Form/Ação**, Marília, v. 17, p. 133-141, Jan. 1994 .

SUTTO, Giovanna. Brasil é o 7° maior cobrador de imposto no ranking mundial;Argentina é a primeira: Fórum econômico mundial divulgou seu relatório de Competitividade Global das economia mundiais esta semana. **Infomoney**. 2016. disponivel em :<www.infomoney.com.br>. Acesso em: 29 mai. 2017.

TOMAZELA, José Maria. No interior de São Paulo, metade de cidade depende do Bolsa Família. **Folha de São Paulo**. 2017. Acesso em: 22 ago.2017.

FACULDADE CAMPO REAL

RECICLAGEM DE ENTULHOS DE FINAL DE OBRA

Peres Jr, Jefferson Luiz
Massias, Tiago Larsson
Da Cruz, João Pedro Cherne
Hey, Alan dos Santos
Oliveira, Eliton Mattos
Xavier, Leandro R. M.

RESUMO: Este trabalho propõem ideias consolidadas por pesquisadores especializados na construção civil tendo como intuído reduzir a porcentagem de material desperdiçado em uma obra. Existem soluções para reaproveitamento de materiais e abordagens que ajudam a evitar desperdícios. Pesquisadores da área afirmam, que durante os orçamentos das obras já é feito a mensuração do desperdício, assim evitando futuros prejuízos a empreiteira.

Palavras-chave: Desperdício. Reaproveitamento. Construção Civil. Prejuízos.

1 INTRODUÇÃO

Esse artigo tem o intuito de mostrar maneiras adequadas de reciclar materiais de fim de obra. Abordagens que visam cuidar do meio ambiente e recuperar os materiais de descarte para que possam ser reutilizados em futuras construções reduzindo os custos, já que valor dos entulhos representam aproximadamente 5% do custo de uma obra.

A construção civil é uma das áreas que mais gera resíduos do começo ao fim. Os resíduos são gerados a partir de vários processos tais como demolições, aterramento e nivelamento de terrenos, no próprio desenvolvimento da obra, entre outros.

Os resíduos são caracterizados como restos de cimento, argamassa, tijolos, cerâmicas, ferros, telhas, tintas, madeiras e papéis. A maioria das vezes esses resíduos não são descartados corretamente como por exemplo em terreno baldios, beiras de estradas e rios assim, causando impacto ao meio ambiente pois essas matérias têm um tempo de decomposição que varia entre 100 anos a 1000 anos.

Segundo a legislação federal a Lei 12.305/2010 o responsável pela construção civil tem o dever de descartar o material em lugares apropriados ou contratar uma empresa que tome as medidas cabíveis. Quando o material é depositado em locais apropriados é feita a reciclagem para a utilização em obras,

esse material reciclado pode ser empregado na composição de concretos não estruturais, rebocos, argamassa, tijolos, aterramentos e outras aplicações.

2 DESENVOLVIMENTO

Dar uma utilidade adequada para o entulho de final de obra, sendo assim podendo ser reutilizado para aterramento, para fazer reciclagem, para poupar custos da obra ou dar um destino adequado aos resíduos.

A maioria das construtoras e empreiteiras tem problemas com resíduos no final de suas obras que elevam os custos da obra, além de ter danos ambientais se descartado de forma inadequada.

Este resumo expandido foi baseado em pesquisas bibliográficas publicadas em revistas e site de internet com fontes seguras com embasamento teórico relacionados como nossa discussão, assim sendo visando a melhoria do custo da obra, menos dando ao meio ambiente e visando como usar estes “entulhos de obra”.

A engenharia civil é um ramo que possibilita uma variedade de construções, com isso no começo, desenvolvimento ou no final da obra sempre haverá resíduos de materiais (entulhos). Porém o entulho pode ser reaproveitado pois ele pode ser usado para fazer um aterramento ou mesmo pode ser reciclado, porém se caso ele for apenas descartado é necessário que ele seja despejado em um local apropriado para não haver problemas ambientais e sanitários algumas empresas são especializadas em descartar esses resíduos corretamente.

A reciclagem de entulhos não vem de hoje, há relatos que os romanos já teriam usados matérias e agregados reciclados antes. A primeira vez que foi aplicado a utilização do entulho reciclado para a construção civil foi para reconstruir cidade na Europa em 1946 foi a partir desse ano que foi iniciado a pesquisa sobre reutilizar os entulhos em obras.

Primeiramente para entender o processo de reciclagem dos entulhos é importante saber quais são os tipos de entulhos. Eles são classificados em 3 tipos: entulhos de demolição, construção e reforma, pois cada material que seu composto químico e físico diferente.

Na construção civil os resíduos de final de obra podem ter várias utilidades depois que ele é tratado e analisado ele pode ser usado para: enchimento em geral, enchimento de projeto de drenagem, sub-base ou material base para construção rodoviária e agregados para novos concretos.

A reciclagem de entulhos de obra é feita por usina onde ele é moído triturado e tratado corretamente para a reciclagem. Vale a pena lembrar que nem todo resíduo é reciclável como cal e areia. Um dos pontos positivos para a reciclagem de entulhos é a dano que não dá ao meio ambiente sendo assim diminuindo o consumo de matéria prima e descarte em lugares inapropriados para que não houver problemas sanitários, outro ponto positivo que usando material reciclável pode ter uma diminuição considerável na compra de matérias para a construção da obra. Porém um ponto negativo é que para reciclar entulhos de final de obra é necessário ter um alto custo de produção.

> Segundo a NBR 10004 (ABNT, 2004a), resíduos sólidos são “resíduos nos estados sólidos e semisólidos, que resultam de atividades de origem industrial, doméstica, hospitalar, comercial, agrícola, de serviços e de varrição”. Na classificação dos resíduos quanto aos riscos potenciais ao meio ambiente e à saúde pública, estabelecida por essa mesma norma, os resíduos de construção civil (RCC) são enquadrados na classe II B – Inertes. Isso quer dizer que esses resíduos, quando submetidos ao ensaio de solubilização, realizado segundo a NBR 10006 (ABNT, 2004b), não devem ter qualquer um de seus componentes solubilizados em concentrações superiores aos padrões de potabilidade da água. (PATRICIA, 2010, p.25).

3 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A pesquisa realizada aponta que a reciclagem de entulhos de final de obra pode ser uma boa alternativa pois o entulho pode ser usado para aterramento ou reciclagem, no entanto há seu ponto negativos pois a reciclagem pode ser cara e o entulho se não for descartado corretamente ele pode causar problemas ambientais. Á empresas colocando no orçamento este custo adicional visando eles mesmo reutilizar o material para fazer calçadas e pisos quando não a resistência necessária diminuindo custo de concreto usinado para fins não necessários.

Pontos importantes na reutilização de material é evitar extração de matéria prima mesmo o pouco e seja, somando todas as obras sendo executadas ao

mesmo tempo se torna uma quantidade elevada, quantos mais nós se responsabilizar por isso menos danos ao meio ambiente será feito.

Portanto o entulho de final de obra pode ter várias utilidades porém se ele não for descartado corretamente pode haver danos ao meio ambiente, lotando aterros sanitários e consumo elevado de matéria prima. Benefício em relação ao custo da obra poderá sair menos elevado mesmo tendo que contratar empresas terceirizadas para fazer o trabalho. Hoje ainda é pouco utilizado este método de reaproveitamento pois tem que haver pessoas cabíveis, ou seja, mais funcionários apenas para cuidar desse fluxo de resíduos, porém, estima se que daqui uns anos isso será comum e provavelmente virará lei no Brasil por todo.

4 REFERÊNCIAS

EVANGELISTA, Patricia Pereira de Abreu; COSTA, Dayana Bastos; ZANTA, Viviana Maria. Alternativa sustentável para destinação de resíduos de construção classe A: sistemática para reciclagem em canteiros de obras. **Associação Nacional de Tecnologia do Ambiente Construído,** Porto Alegre, v. 10, n. 3, p.23-40, 20 jul. 2010. Trimestral.

PORTO, Maria; SILVA, Simone. Reaproveitamento dos Entulhos de Concretos na Construção de casa populares. **XXVIII Encontro Nacional de Engenharia de Produção.** 2008. Disponível em: <http://www.abepro.org.br/biblioteca/enegep2008 _TN_STP_079_551_11839.pdf>. Acesso em: 10 de abr. 2017.

SILVA, Mayssa Alves da; SANTOS, Vito Assis Alencar dos. Reaproveitamento Reciclagem e Reaproveitamento de resíduos sólidos da construção civil em São Luís/MA: um processo sustentável dos Entulhos de Concretos na Construção de casa populares. **Revista do Ceds,** São Luiz, p.1-11, 2014. Semestral.

FACULDADE CAMPO REAL

A MOBILIZAÇÃO DO CONHECIMENTO MATEMÁTICO DE ESTUDANTES NO CONTEXTO DA ENGENHARIA CIVIL

MATULLE, Luciano[689]
DE CAMARGO, Thiego Gabriel Kendrick [690]
JUNIOR, Diomedes Anderle Cardoso[691]

RESUMO: O presente trabalho trata-se de um projeto de pesquisa em desenvolvimento a qual objetiva-se apontar conhecimentos matemáticos mobilizados por estudantes do curso de Engenharia Civil, na resolução de situações problemas da construção civil, após o ensino de conteúdos das disciplinas da área da Matemática. Neste contexto, busca-se contribuir na formação matemática do futuro profissional bem como, propor situações-problemas da Engenharia Civil em que estes conhecimentos sejam mobilizados.

Palavras-chave: Engenharia Civil, Matemática, Situações-Problemas.

1 INTRODUÇÃO

A Matemática está presente no dia a dia do ser humano e em suas diversas profissões. Não seria possível o desenvolvimento das atividades humanas sem a sua utilização. No que se refere à Engenharia Civil, o conhecimento matemático para projetar e construir obras é essencial para ser um bom profissional e trazer estabilidade as edificações. Durante a vida acadêmica no curso de Engenharia Civil, vários conhecimentos são necessários, destacam-se neste contexto as disciplinas da área da Matemática, tais como, Cálculo, Álgebra, Geometria Analítica e Estatística.

No entanto, o que se tem percebido nos cursos de graduação, em específico na área de exatas, que muitos estudantes apresentam dificuldades em matemática ao resolver problemas que exigem conhecimentos básicos do Ensino Médio. Esta falta de conhecimentos é um problema que permeia a educação nas universidades e que assusta a todos, de modo geral, professores alunos e coordenadores (MENESTRINA & MORAES, 2011).

Desta forma, estudantes ao ingressarem em um curso superior e ao se depararem com disciplinas que exigem conhecimentos prévios de matemática, são surpreendidos com notas baixas. Neste sentido, várias

---

[689] Acadêmico do 8° período de Engenharia Civil da Faculdade Guarapuava.
[690] Acadêmico do 8° período de Engenharia Civil da Faculdade Guarapuava.
[691] Professor Mestre da Faculdade Guarapuava

instituições de ensino tem alterado sua grade curricular com propósito de inserir disciplinas básicas de matemática no primeiro período para um possível nivelamento dos estudantes, a fim de terem sucesso nas disciplinas que exigem um conhecimento matemático mais aprofundado. Neste contexto, o presente trabalho busca investigar que conhecimentos matemáticos são mobilizados por estudantes do curso de Engenharia Civil, na resolução de situações-problemas da construção civil, após o ensino de conteúdos das disciplinas da área da Matemática.

2 DESENVOLVIMENTO

O conceito de “engenharia” está associado a arte de inventar, projetar e construir aparelhos, máquinas, sistemas, edificações, etc, e existe desde a antiguidade a partir do momento em que o ser humano desenvolveu suas primeiras invenções. A manipulação e levantamento de grandes blocos de pedra tem sido alvo de especulações sobre os mecanismos utilizados para levantar grandes monumentos, tais como, a Pirâmide de Quéops, a qual foi edificada com aproximadamente 2,3 milhões de pedras, cada uma pesando cerca de 2500 kg (**ADDIS,** 2009)

Além dos conhecimentos técnicos necessários para construir estruturas feitas de grandes blocos de pedra, conhecimentos como medição, topografia, geometria, cálculo, planejamento e gerenciamento de pessoas eram essenciais. O uso da Matemática era imprescindível, e de acordo com **Addis** (2009) as primeiras evidências claras que temos do uso da Matemática na engenharia datam cerca de 450 a.C. sob a influência da civilização grega a leste do Mar Mediterrâneo.

No entanto, a Matemática vem sendo utilizada desde os tempos remotos em diversas áreas do conhecimento. Assim, faz-se necessário um estudo visando de que forma futuros profissionais da Engenharia Civil mobilizam seus conhecimentos matemáticos na resolução de problemas da construção civil, bem como articulações destes conhecimentos na sua formação profissional. Neste sentido, Leão e Alves (2016) para descrever o rompimento da ponte Tacoma, utilizam de equações diferenciais ordinárias para expor este acontecimento. Bergamin (2010), faz um estudo sobre os conhecimentos

matemáticos de Geometria na elaboração de plantas baixas e na execução de obras da construção civil exercidas por Engenheiros e Pedreiros. Seus resultados evidenciam que a falta de conhecimentos adequados por estes profissionais geram desperdício de material, problemas na estrutura da obra, entre outros. No que se refere à articulação entre disciplinas nos cursos de graduação, Borda e Porto (2013) investigam sobre a incorporação de temas sociopolíticos na malha de disciplinas dos cursos de graduação em Engenharia Civil, seus resultados revelam que estas disciplinas ainda que inseridas no curso, são trabalhadas individualmente, prejudicando a discussão e a pesquisa sobre a relação entre o técnico-científico e o sociopolítico.

Neste contexto, sendo a Matemática um dos grandes pilares da Engenharia Civil, o domínio de conceitos e conteúdos desta ciência são essenciais para ser um bom profissional. Faz-se necessária a sua articulação com as disciplinas especificas do curso de graduação a qual está inserida, promovendo uma aprendizagem significativa ao acadêmico a qual possibilite aplicar estes conhecimentos em sua prática profissional, destacando-se por sua exatidão na hora de projetar e executar obras, evitando desperdício e problemas futuros.

Esta pesquisa será realizada com duas turmas de estudantes do curso de Engenharia Civil de uma instituição de ensino superior da cidade de Guarapuava-Pr, em especifico primeiro e décimo período e enquadra-se em uma pesquisa qualitativa-quantitativa a qual busca a compreensão e descrição de informações que fornecessem subsídios na formulação e resolução de problemas conduzindo para uma análise crítica da situação. De acordo com Fonseca (2002, p. 20) “a utilização conjunta da pesquisa qualitativa e quantitativa permite recolher mais informações do que se poderia conseguir isoladamente”.

Os dados da investigação serão recolhidos mediante a produção escrita dos acadêmicos, questionários e entrevistas. Para análise e tratamento será considerada a Análise de Conteúdo de Bardin(1985) que segundo Gomes (1999) é concebida como uma técnica que tem por principal função descobrir o que está por trás de uma informação, de uma comunicação, de uma fala, de um texto, de uma prática, etc. Os resultados desta investigação serão apresentados no relatório final a qual objetiva-se a conclusão de curso e estudos futuros.

3 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A Matemática está presente em inúmeras atividades humanas e sua compreensão e domínio são essenciais. No que se refere à Engenharia Civil, nota-se que sua aplicação é imprescindível, o que leva ao estudo da mobilização de conhecimentos matemáticos por futuros profissionais quando deparados com situações a qual irão vivenciar em sua vida profissional.

Espera-se com esse trabalho, contribuir na formação matemática deste profissional bem como propor situações problemas da Engenharia Civil em que estes conhecimentos sejam mobilizados, afim de possíveis aplicações em diferentes contextos.

4 REFERÊNCIAS

ADDIS, B. **Edificação - 3000 Anos de Projeto, Engenharia e Arquitetura.** Porto Alegre: Bookman, 2009.

BARDIN, L. **Análise de conteúdo**. Lisboa: Edições 70, 1985.

BERGAMIN, C.T. P. **Uma abordagem contextual da matemática e em especial da geometria nas profissões relacionadas à construção civil**. Monografia (Graduação em Matemática). Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões, ERECHIM, 2010.

BORBA, M. L. G; PORTO, M. F. do. A. **A relevância da relação entre o técnico-científico e o sociopolítico segundo a malha de disciplinas do curso de graduação em Engenharia Civil.** Revista de Ensino de Engenharia, v. 32, n. 1, p. 43-55, São Paulo, 2013.

FONSECA, J. J. S. **Metodologia da pesquisa científica**. Fortaleza: UEC, 2002.

GOMES, R. A. **A analise de dados em pesquisa qualitativa**. In: MINAYO, M. C. S. (org.). Pesquisa social: teoria, método e criatividade. Petrópolis: Vozes, p. 67-80, 1999.

LEÃO; L.S; ALVES, L. A. **Aplicações de equações diferenciais ordinárias à engenharia civil**. Revista Matemática e Estatística em Foco, v.4, n.1, Universidade Federal de Uberlândia, Minas Gerais, 2016

MENESTRINA, T. C; MORAES, A. F.de. **Alternativas para uma aprendizagem significativa em engenharia: curso de matemática básica**. Revista de Ensino de Engenharia, v. 30, n. 1, p. 52-60, 2011.

FACULDADE CAMPO REAL

USO DE VIDRO RECICLADO NA CONSTRUÇÃO CIVIL

MARTINS, Kawane Lais Rodrigues[692]

MLOT, Edivan Antonio Parhuts[693]

SCHMOELLER, Silvana[694]

MAZURECHEN, Sandro Roberto[695]

RESUMO: O presente trabalho busca o desenvolvimento de um novo método de reaproveitamento dos resíduos vítreos provenientes de indústrias vidreiras. Tem como principais objetivos, ajudar a diminuir o impacto ambiental causado pelo vidro na natureza, reduzir os custos da produção de concreto, pois com a utilização do vidro reciclado a quantidade de areia utilizada para a sua produção diminuiria e também com isso desenvolver um produto sustentável. Como forma de metodologia para comprovar a real eficácia do produto foram elaborados corpos de prova que se encontram em processo de cura e que posteriormente serão submetidos a provas de resistência à compressão e ao calor, testando dessa forma qual seria a quantidade adequada de substituição da areia pelo vidro na produção de concreto.

Palavras-chave: pó de vidro, reciclagem, sustentabilidade, vidro.

1 INTRODUÇÃO

A construção civil é um dos pilares da economia nacional, entretanto é um dos segmentos que mais causa prejuízos ambientais, seja pelo incorreto descarte de entulhos ou pelo fato de utilizar majoritariamente materiais de fontes esgotáveis como o cimento e a areia.

Porém, nos últimos anos, tal fato vem mudando, pois a área da construção civil vem evoluindo trazendo novos materiais reciclados, na linhas de pesquisas para a incorporação de tal método é a utilização do elemento vidro, na sua forma moída substituindo parcialmente a areia na fabricação de concreto.

Como base de estudo, foi delimitado a utilização do vidro moído na fabricação de concreto.

---

[692] Graduanda em Engenharia Civil segundo período, Faculdade Campo Real Kawane Laís Rodriguês Martins.

[693] Graduando em Engenharia Civil segundo período, Faculdade Campo Real Edivan Antonio Parhuts Mlot.

[694] Graduanda em Engenharia Civil segundo período, Faculdade Campo Real Silvana Schmoeller.

[695] Professor Orientador, Msc. em Estudos Linguísticos - UFPR, Faculdade Campo Real.

2 DESENVOLVIMENTO

A pesquisa busca desenvolver um projeto sustentável sobre resíduos vítreos, procurar formas alternativas para diminuir o impacto ambiental e melhorar a lucratividade, já que o vidro é reciclável. Tomou-se por foco principal o uso do pó de vidro reciclado na produção de concreto, substituindo parcialmente a areia.

Sobre a tal utilização, Santos (2015) aponta que os melhores resultados de sua pesquisa foram obtidos quando substituída a quantidade de 20% de areia por pó de vidro, pois foi nesta proporção que se obteve resistência à compressão equivalente a do concreto sem adição de pó de vidro.

O pó de vidro também foi utilizado como elemento de pesquisa para a produção de pavimentos asfálticos, os chamados pavers. Sobre tal tema Lodi, Gambin e Weit (2017), em seu artigo “Incorporação de resíduos vítreos na fabricação de blocos de concreto para pavimentação intertravada”, citam também que a porcentagem de substituição da areia pelo pó de vidro, na proporção de 20% foi a que apresentou um melhor desempenho, tirando assim a conclusão de que o pó de vidro pode ser um substituto útil, na incorporação de resíduos vítreos na fabricação de blocos de concreto para pavimentação intertravada, à areia como agregado.

Para desenvolvimento da laboratorial da presente pesquisa, foram realizados corpos de prova de concreto com o elemento vidro reciclado nas proporções de 0%, 10%, 20% e 30%, como substituto do agregado areia, que encontram-se em processo de cura. Após o término do processo poderão ser realizados os testes de resistência à compressão e ao calor.

Entretanto as demais pesquisas, já citadas anteriormente, apontam que os melhores resultados foram obtidos na quantidade de 20% de vidro moído como substituto da areia. Desta forma espera-se também que a referente pesquisa apresente resultados semelhantes, assim poderá se chegar a conclusão se o pó de vidro seria ou não um bom substituto parcial à areia.

3 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A pesquisa levou ao maior conhecimento sobre a área da construção civil e seu impacto na meio ambiente, através dela, foi possível compreender que, apesar, da construção civil, ser uma área em constante crescimento, uma das que mais geram emprego no país, é também uma das que mais consomem material de fontes esgotáveis.

Bem como, foi por meio da pesquisa que encontrou-se um novo meio de reciclar o vidro, que muitas vezes é jogado em rios, lagos e locais que serão prejudiciais a natureza.

4 REFERÊNCIAS

GIARETA LODI, Andre; GANBIN, Gracieli; WEIT, Marcelo.**Incorporação de resíduos vítreos na fabricação de blocos concreto para pavimentação intertravada**. 2014. 54 p. Trabalho de conclusão de curso (Curso Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental)- Universidade Tecnológica Federal do Paraná, Medianeira, 2014. Disponível em: <http://repositorio.roca.utfpr.edu.br/jspui/bitstream/1/5437/1/MD_COGEA_2014_2_05.pdf>. Acesso em: 28 jul. 2017

SANTOS, Altair. **Uso de vidro moído como agregado limita o concreto**. Disponível em: <http://www.cimentoitambe.com.br/vidro-moido-como-agregado/>. Acesso em: 28 jul. 2017.

FACULDADE CAMPO REAL

CURSO DE ENGENHARIA ELÉTRICA

ANÁLISE DO CAPITALISMO NO LIVRO O PEQUENO PRÍNCIPE

MEIRA, Guilherme Antonio[696]
TSCHÁ, Lohanna Folda[697]
CECURA, Maximiano Augusto Berti[698]
ZUBRESKI, Weliton[699]
ROSAS, Rudy Heitor[700]

RESUMO: O presente trabalho tem por objetivo fazer um comparativo entre o capitalismo presente no livro O Pequeno Príncipe e de como é a realidade no mundo. Será evidenciado o modelo do Capitalismo. O método utilizado será a pesquisa bibliográfica. Pretende-se mostrar também como funciona esse modelo econômico e como se evidencia no livro.

Palavras-chave: Modelo econômico. O Pequeno Príncipe. Capitalismo. Economia.

1 INTRODUÇÃO

Segundo Mota (2013) o capitalismo é um sistema econômico contraditório e instável, com variações que se processam no tempo e no espaço. Pode ser entendido como um modo de dividir a sociedade em duas partes: o proletariado e a burguesia.

A burguesia pode ser entendida como proprietários dos meios de produção (terras, máquinas, etc.), que compram mão de obra para suas empresas.

A classe proletária eram os trabalhadores que vendiam sua força de trabalho, pois não tinham acesso a melhores meios de produção, sustento, e não possuíam o capital necessário que os permitisse trabalhar por conta própria.

---

[696] Acadêmico do Curso de Engenharia Elétrica, 4º período, Faculdade Campo Real, integrante do Programa de Extensão das Engenharias.
[697] Acadêmico do Curso de Engenharia de Produção, 2º período, Faculdade Campo Real, integrante do Programa de Extensão das Engenharias.
[698] Acadêmico do Curso de Engenharia Elétrica, 4º período, Faculdade Campo Real, integrante do Programa de Extensão das Engenharias.
[699] Acadêmico do Curso de Engenharia Elétrica, 4º período, Faculdade Campo Real, integrante do Programa de Extensão das Engenharias.
[700] Professor de metodologia da pesquisa do Programa de Extensão das Engenharias da Faculdade Campo Real.

No livro O Pequeno Príncipe o capitalismo se evidencia de uma forma diferente, dizendo que quanto mais zeros uma pessoa possui na sua conta, mais rica ela é. Mostrando que o dinheiro é apenas um número em uma conta bancária, alguns possuem muitos, outros já possuem pouco ou quase nada.

2 DESENVOLVIMENTO

Sabe-se que o modelo capitalista se baseia no capital, ou seja, no dinheiro. Mota (2013) diz:

> Embora o capitalismo seja inerentemente contraditório e instável, é necessário admitir também que existem vários "tipos de capitalismo", cuja dinâmica própria irá depender da presença deste sistema econômico no tempo e no espaço.

Pode-se então afirmar que o capitalismo, dependendo do tempo e do espaço no qual ele se encontra, possuirá uma particularidade que o diferencia dos demais, mudando sua base. Como exemplo Mota (2013) afirma que "O capitalismo do século XIX, baseado no liberalismo econômico clássico, era caracterizado pela sua profunda lógica de exploração e precários sistemas de proteção".

Já sobre o dinheiro, como em uma conta bancária e também valores materiais, Saint-Exupéry mostra:

> - Eu, se possuo um lenço de seda, posso amarrá-lo em volta do pescoço e levá-lo comigo. Se possuo uma flor, posso colhê-la e levá-la comigo. mas tu não podes levar as estrelas.
> - Não. Mas posso colocá-las no banco.
> - Quer quer dizer isso? (perguntou o pequeno príncipe)
> - Isso quer dizer que eu escrevo num pedaço de papel o número de estrelas que possuo. Depois tranco o papel numa gaveta.
> - Só isso?
> - Isso basta.
>
> (SAINT-EXUPÉRY, 2009, p. 46)

No livro também pode-se ver que Saint-Exupéry escreveu sobre quando uma pessoa encontra algo que não é seu, e a partir desse momento passa a ideia de possuir algo:

> Quando achas um diamante que não é de ninguém, ele é teu. Quando achas uma ilha que não é de ninguém, ela é tua. Quando tens uma ideia primeiro, tu a fazes registrar ela é tua. E quanto a mim, eu possuo as estrelas, pois ninguém antes de mim teve a ideia de possuir. (SAINT-EXUPÉRY, 2009, p. 46)

Quando, por exemplo, uma pessoa encontra algo que não tem dono, que não pertence a ninguém, então pode-se dizer que essa coisa ou esse objeto passa a ser dela. O conceito de propriedade privada pode ser evidenciado neste caso, o termo foi desenvolvido entre os romanos e foi chamado de *dominium*. Conceito este aplicado aos escravos e aos imóveis que deveriam atender os critérios para ser categorizado como *dominium:* estar dentro da legalidade, ser absoluto, permanente e exclusivo.

Segundo Almeida (2013), a aquisição de bens sempre teve importância para o homem, a propriedade tem sido alvo de atenção entre os filósofos, economistas, juristas e estudiosos do tema, que têm em comum o objetivo de determinar sua origem, evolução, regime, função social e função individual. O certo é que a necessidade de demarcação de uma área acontecia quando havia reivindicação à essa área, e o Direito de Propriedade é o mais importante de todos os Direitos Subjetivos.

Uma análise que pode ser feita é que em todos os momentos o livro cita que os adultos gostam apenas de coisas grandes e caras, mas não são mais capazes de ver a beleza das pequenas coisas, pois ela não possui mais espaço no seu dia a dia, mas o dinheiro sem dúvida tem, pois em uma sociedade capitalista o dinheiro é algo absoluto.

Percebe-se também que há uma analogia entre o acendedor de lampião e o trabalhador do século XX que trabalhava sem intervalos, não tinha direitos e executava sempre a mesma função, e quanto mais tempo passava, mais o serviço aumentava.

3 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Pode-se dizer que, atualmente, se compra coisas por impulso, sempre querendo possuir mais capital, buscando aumentar o número de zeros da conta bancária. Tentamos buscar aceitação da sociedade, cujo padrão é

ditado pela mídia, nos ensinando a serem consumistas. Desta forma o capitalismo no livro O Pequeno Príncipe se desenvolve nos interesses de cada personagem, como por exemplo: o Homem de Negócios queria possuir todas as estrelas para ficar cada vez mais rico, o Rei queria que todos fossem seus súditos, entre outros. Estes aspectos são marcas registradas do capitalismo que vemos até hoje.

4 REFERÊNCIAS

ALMEIDA, Washington Carlos de. **Direito Imobiliário**. 1. ed. Rio de Janeiro, 2013.

LEITE, Micael Lacerda. Análise crítica do Livro O Pequeno Príncipe. **Psicologado Artigos**. 2014. Disponível em: <https://psicologado.com/resenhas/analise-critica-do-livro-o-pequeno-principe>. acesso em: 22 abr. 2017.

MOTA, Leonardo de Araújo e. Capitalismo contemporâneo, desigualdades sociais e a crise de 2008. **Revista Brasileira de Desenvolvimento Social**. UEPB, Campina Grande, p. 53-64, out. 2013.

SAINT-EXUPÉRY, Antoine de. **O pequeno príncipe.** Rio de Janeiro. Editora Agir, 2009. Aquarelas do autor. 48. ed. Tradução por Dom Marcos Barbosa. 93p.

FACULDADE CAMPO REAL

APARELHO DE REFRIGERAÇÃO COM CELULA PELTIER

BOQUAI, Augusto[701]
GONZAGA, Daniel Caldas[702]
TAVARES, Gabriel Kleinmayer[703]
CERCONI, Claudinei[704]

RESUMO: O objetivo dessa pesquisa é apresentar um aparelho de refrigeração não poluente, buscando a utilização de materiais elétricos semicondutores, como as células peltier, e também a utilização de circuitos eletrônicos, para a interação da pesquisa com o estudo de materiais e circuitos elétricos, buscando analisar os conceitos de transformações físicas e químicas. O trabalho será desenvolvido para incentivar futuras aplicações utilizando circuitos elétricos e eletrônicos.

Palavras-chave: Semicondutores. Célula Peltier. Circuitos.

1 INTRODUÇÃO

O objetivo deste trabalho é mostrar o funcionamento da célula peltier, como um aparelho de refrigeração, e sua aplicação sem utilizar materiais que possam agredir o meio ambiente. O mesmo vem propor uma alternativa para uma refrigeração de qualidade e de baixo custo.

A refrigeração consiste em remover calor de um ambiente e liberá-lo em outro, pois os chips (circuito integrado) e processadores por trabalharem em altas frequências, eles acabam sendo elevados a altas temperaturas, por isso é necessário uma refrigeração de alta performance, como “water cooler” e nitrogênio, porém esses métodos são de alto custo.

Foram pesquisados os conceitos físicos de refrigeração e também os conceitos de computação, circuitos eletrônicos e materiais elétricos semicondutores.

[701]Acadêmico de Engenharia Elétrica. 4º período. Faculdade Campo Real.
[702]Acadêmico de Engenharia Elétrica. 4º período. Faculdade Campo Real.
[703]Acadêmico de Engenharia Elétrica. 4º período. Faculdade Campo Real.
[704] Professor Orientador. Graduado em Física. Universidade Estadual do Centro-Oeste.

2 DESENVOLVIMENTO

A metodologia utilizada foi com base em pesquisas bibliográficas sobre termodinâmica, computação e materiais elétricos semicondutores. Também foram feitos alguns experimentos utilizando a célula de Peltier para testar sua capacidade de refrigeração, a qual congelou água após quatro minutos ligado.

O processo de refrigeração que será utilizado é com base no efeito de Peltier, que foi primeiramente observado em 1834 por Jean Charles Athanase Peltier, o efeito consiste na junção de dois metais diferentes e a aplicação de passagem corrente elétrica era possível ter um lado quente e outro lado frio, pois haveria transferência de calor de um lado para o outro.

A célula de Peltier é uma célula de cerâmica composta por cento e vinte sete pares de semicondutores, que são compostos por Bi2Te3(Telureto de bismuto) que é dopado para poder constituir várias junções P-N(positivo e negativo) conectados internamente para gerar o efeito Peltier.

Ao usar o método de refrigeração com célula de Peltier em processador pode-se obter resultados de refrigeração um pouco inferior aos métodos mais caros, porém o custo será menor e ainda assim será o suficiente para usuário aumentar a frequência do processador (overclock) sem que ele sofra superaquecimento e acabe provocando danos devido a alta temperatura, utilizando componentes acessíveis.

Nesta experiência, será utilizado materiais como a célula de Peltier, pasta termica, aluminio, e um computador para realizar os experimentos de refrigeração em seu processador.

3 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Com base nas pesquisas e estudos feitos na área da física, materiais elétricos semicondutores, circuitos eletrônicos e computação, foi possível realizar uma experiência de refrigeração utilizando do efeito Peltier. Foi possível ver, que a célula peltier é uma maneira de se obter um sistema de refrigeração eficaz e que não agride o ambiente com gases.

Este trabalho teve como resultado o desenvolvimento da criatividade e pesquisa, possibilitando um aprendizado mais prático dos conceitos físicos de transferência de calor.

4 REFERÊNCIAS

HALLIDAY, RESNICK WALKER. **Fundamentos de física**. Vol 2. 9.ed. Editora LTC, 2012.

YOUNG, H.D.; FREEDMAN, R.A. **Física II**: **Termodinâmica e ondas**. 12.ed. São Paulo Addison Wesley, 2008.

FERNANDES, ALBERTO EMANUEL SIMÕES DOS SANTOS. **Conversão de energia com células de peltier**. 2012. Disponível em: <https://run.unl.pt/handle/10362/8084>. Acesso em: 26 ago. 2017.

SCHMIDT, WALFREDO. A educação no Brasil. **Materiais elétricos - Condutores e semicondutores**,Vol 1 2.ed. Editora Edgard Blucher 1979; 7a reimpressão 2002.

FACULDADE CAMPO REAL

AUTOMAÇÃO RESIDENCIAL

ZUBRESKI, Weliton[705]
SANTOS, Gabriel[706]
ROSAS, Rudy Heitor [707]

RESUMO: Este trabalho tem por objetivo apresentar as vantagens da automação residencial, abordando principalmente sobre a segurança, conforto, benefícios, praticidade e economia que o morador terá com essa tecnologia em sua casa, é apresentado ainda uma relação da infraestrutura que pode ser usada. Um ramo que é novo, mas está emergindo rapidamente em perspectiva mundial, e que cada dia ganha mais espaço nas casas, melhorando assim nossa qualidade de vida.

Palavras-chave: Automação residencial. Tecnologia. Inovação. Qualidade de vida.

1 INTRODUÇÃO

A automação residencial cresceu muitos nos últimos anos e acabou gerando destaque no mercado mundial, tecnologia que tem como objetivo facilitar o dia-a-dia de seus usuários, trazendo principalmente mais segurança e praticidade. Há um tempo atrás ela era considerada como luxo e modernidade, por ser uma tecnologia com um custo elevado poucas pessoas podiam desfruta-la, porém, os custos com materiais e equipamentos diminuíram significativamente, aumentando assim a procura dos consumidores, tornando-a mais conhecida e acessível.

Procura-se usar tecnologias já existentes no mercado e que tenham um baixo custo, tanto o de compra, como o de manutenção. Um exemplo de tecnologia sem fio que já existe e está presente em quase todas as casas é o WI-FI (Wireless Fidelity), possui instalação e configuração acessível, podendo fazer a integração de todos os dispositivos.

---

[705] Acadêmico do Curso de Engenharia Elétrica, 4º período, Faculdade Campo Real, integrante do Programa de Extensão das Engenharias.
[706] Acadêmico do Curso de Engenharia Elétrica, 4º período, Faculdade Campo Real, integrante do Programa de Extensão das Engenharias.
[707] Professor de metodologia da pesquisa do Programa de Extensão das Engenharias da Faculdade Campo Real.

2 DESENVOLVIMENTO

A origem da automação residencial remonta em meados dos anos 80, porém o conceito de automação veio sofrendo mudanças até os dias de hoje, os meios tecnológicos vêm se tornando cada vez mais acessíveis tanto no sentido de aplicação, quanto em seu custo.

A automação residencial utiliza muitos elementos, como sensores, micro controladores, temporizadores, e até mesmo pequenos CLP's (controladores lógicos programáveis) para automatizar processos e tarefas.

A automação residencial ou demótica, como pode ser chamada, tem por objetivo facilitar o dia-a-dia das pessoas integrando equipamentos e os tornando controlável por um dispositivo ou software, que pode ser controlado remotamente, além da total integração da rede de dados, voz, imagem e multimídia (COMAT RELECO, 2013).

Com sensores, temporizadores ou até mesmo um simples toque, é possível acionar tarefas pré-programadas, acarretando em maior praticidade, segurança e conforto para o usuário, além da otimização do tempo causado pelas tarefas rotineiras. Podemos também fazer diversas programações para que em um comando luzes se acendam, cortinas se abram, o ar condicionado ligue. Pode-se fazer o controle das câmeras de segurança, acompanhando cômodo a cômodo em tempo real através do smartphone, tablet ou notebook.

Para tudo funcionar bem, depende de uma boa infraestrutura, pois é ela quem permitirá tanto a expansão, atualização e garantirá que as metas sejam alcançadas. De nada adianta ter equipamentos de última geração se a infraestrutura é antiquada.

As tecnologias que permitem ver qualquer ponto da casa, controlar eletroeletrônicos, eletrodomésticos e sistemas de segurança, são feitas por cabeamentos em conexões de alta confiabilidade, porém o custo de instalação é alto. Existe também conexões wireless (sistema de comunicação sem fios), que elimina a necessidades de cabos, é mais barata, e sua segurança é eficaz. As redes (sistema wireless) só se tornam duvidosas quando não contam com um

controle de acesso rigoroso e eficiente, evitando que as informações sejam visualizadas ou alteradas por pessoas improprias.

O principal motivo pelo emprego da automação residencial é o aumento da segurança, porém a comodidade e o conforto estão entre os benefícios, pode-se destacar, por exemplo, não ser necessário levantar para abrir uma cortina do quarto enquanto assiste a TV na sala, não ser necessário levantar pegar o controle do ar, pois está integrado em um único controle. Não será necessário levantar abrir a porta, já que o controle da fechadura é feito, por exemplo, através do seu smartphone.

Outra vantagem que o cliente terá disponível será o acompanhamento do consumo de energia elétrica, gerando economia, pois a energia poderá ser usada apenas onde e quando achar necessário, pode-se também fazer a programação de quanto tempo o ar condicionado ficará ligado, a iluminação entre outros dispositivos, evitando assim gastos desnecessários de energia.

Quando falamos de automação residencial, a primeira coisa que o cliente pensa é algo caro, e que significa status, porém como o telefone celular quando foi disponibilizado no mercado era considerado somente para classes mais altas, e dentro de poucos anos maioria das pessoas tiveram acesso, e é esse conceito de “caro” que a automação está derrubando com o rápido barateamento de equipamentos e por produtos nacionais já existente estarem se destacando pela alta eficiência e com custos bem mais reduzidos do que similares importados.

3 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Cada dia mais a automação residencial está ganhando espaço e se desenvolvendo, o que pode-se afirmar é que dentro de alguns anos, a maioria das casas se tornarão “cavernas high-tech” (WORTMEYER et al, 2005), mudando totalmente o estilo de vida das pessoas e podendo optar por várias configurações diferentes de automação, alguns podem optar por dar ênfase em segurança, outros em comodidade, economia, isso só vai depender do gosto pessoal.

4 REFERÊNCIAS

COMAT RELECO. **Domótica e Automação Residencial – Residências Inteligentes**, 2013. Disponível em: <https://www.comatreleco.com.br/domotica-automacao-residencial/>. Acesso em: 28 ago. 2017.

WORTMEYER, Charles et al. **Automação Residencial: Busca de tecnologias visando o conforto, a economia, a praticidade e a segurança do usuário.** 2005. Disponível em: <http://www.inf.aedb.br/seget/artigos05/256_SEGET%20-%20Automacao%20Residencial.pdf>. Acesso em: 26 ago. 2017.

FACULDADE CAMPO REAL

EFICIÊNCIA DAS CERCAS ELÉTRICAS COMO MEDIDA DE SEGURANÇA

SANTOS, Gabriel Alexandre dos Santos[708]
BOSTELMANN, Adriano[709]
CALDAS, Samuel[710]
CECURA, Maximiano Augusto Berti[711]
MAZURECHEN, Sandro Roberto[712]

RESUMO: Este trabalho tem por objetivo testar a eficiência da cerca elétrica como dispositivo de segurança residencial. Foi reproduzido situações reais com a cerca elétrica, utilizando jumpers como forma de burlar o sistema. Com os resultados da experiência concluímos que a cerca elétrica passa apenas uma ilusão de segurança pois foi possível realizar o seu seccionamento sem que esta acionasse o alarme.

Palavras-chave: Cerca Elétrica. Segurança. Falhas. Forma de Burlar.

1 INTRODUÇÃO

A cerca elétrica é um dos produtos mais procurados entre as pessoas que querem proteger suas casas, pois é um dispositivo dissuasivo, que impede a entrada de intrusos em espaços que precisam ser protegidos, seja uma residência, uma empresa, um galpão, ou uma propriedade particular.

A cerca elétrica tem uma central de choque que cria pulsos com elevada tensão, baixa corrente e com intervalos de tempo com cerca de um segundo. Segundo o grupo CMA Serviços, caso alguém toque a cerca, o indivíduo será lançado para longe dela e será disparado o alarme devido ao “vazamento” de tensão.

---

[708] Graduando em Licenciatura de Física pela Universidade Luterana do Brasil, acadêmico de Engenharia Elétrica e membro do Programa de Extensão das Engenharias da Faculdade Campo Real.
[709] Acadêmico do quarto período de Engenharia Elétrica.
[710] Acadêmico de Engenharia de Produção e membro do Programa de Extensão das Engenharias da Faculdade Campo Real.
[711] Acadêmico de Engenharia Elétrica e membro do Programa de Extensão das Engenharias da Faculdade Campo Real.
[712] Professor Orientador. Mestre em Estudos Linguísticos, Universidade Federal do Federal.

Fonte: bp.blogspot

A instalação adequada emite descargas elétricas necessárias apenas para causar o afastamento do indivíduo, imobilizando-o por alguns instantes, impedindo assim a invasão à propriedade privada e evitando um acidente mais grave. Existe relatos de que é possível burlar o sistema utilizando jumpers. Este trabalho teve como objetivo testar possíveis falhas no sistema da cerca. Pretendeu-se, com isso, revelar sua real eficiência por meio dos testes que serão realizados em laboratório.

2 DESENVOLVIMENTO

De acordo com Teixeira e Porto (1998), nem vigias ou guardas parecem deter a violência externa; medidas disciplinares, igualmente, são inócuas para resolver atos cada vez mais violentos de indisciplina que explodem em seu interior. Em estudo realizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) no ano de 2009, demonstra-se que 47,2% da população brasileira acima de 10 anos idade se sente insegura na cidade em que mora, e 21,4% da população se sente insegura no domicílio em que reside (IBGE, 2010).

Esses dados provam que o brasileiro está cada vez mais inseguro e as instalações de segurança como a cerca elétrica crescem mais a cada dia.

2.1 VISÃO

Vista geral do experimento:

Fonte: Os autores

2.2 JUMPEAMENTO

2.2.1 Cerca com fios pares

Foi realizado o seccionamento da cerca de duas formas e ambas permitiram o isolamento, não dispararam o alarme da central e todo o processo de colocar os jumpers foi de forma fácil.

Uso de dois jumpers:

Fonte: Os autores

Uso de um jumper:

Fonte: Os autores

2.2.2 Cerca com fios ímpares

O seccionamento foi realizado na cerca com cinco fios oque dificultou o processo de colocar o jumper e a passagem do indivíduo pela cerca

pois isolou parte da cerca (um dos fios passa corrente) porém permite a invasão na propriedade e não dispara o alarme.

Fonte: Os autores

3 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O progresso desta pesquisa teve como objetivo principal o teste de jumpers como forma de burlar o sistema da cerca elétrica. O jumpeamento foi eficaz e demonstrou que as cercas elétricas passam somente uma ilusão de segurança.

As cercas com números pares de fios são mais vulneráveis que as de números ímpares, porém nenhuma delas garante segurança. Qualquer pessoa com um mínimo conhecimento do assunto consegue burlar o sistema sem levar choque ou disparar o alarme.

Para aumentar a eficácia da cerca elétrica é necessário instalar dispositivos auxiliares, como sensores nas hastes oque eleva muito o seu custo e torna outros métodos de segurança mais atrativos.

4 REFERÊNCIAS

Cerca Elétrica – Entenda como funciona. Grupo CMA Serviços. 2013. Disponível em: < http://grupocmaservicos.blogspot.com/2013/02/cerca-eletrica-entenda-como-funciona.html > acesso em: 30 ago 2017

TEIXEIRA, M.C.S. e PORTO, M.R.S. Violência, insegurança e imaginário do medo. **Cadernos Cedes**, ano XIX, no 47, dezembro/98 <http://www.scielo.br/pdf/%0D/ccedes/v19n47/v1947a05.pdf> acesso em: 31 ago 2017

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Características da vitimação e do acesso à justiça no Brasil: 47,2% das pessoas não se sentem seguras na cidade em que moram. [S.l.], 15 dez. 2010.** Disponível em: <http://www.ibge.gov.br/home/presidencia/noticias/noticia_impressao.php?id_noticia

=1786>. Acesso em: 31 ago. 2017.

FACULDADE CAMPO REAL

EFICIÊNCIA ENERGÉTICA COM APLICAÇÃO DE INVERSOR DE FREQUÊNCIA NA INDÚSTRIA

LIMA, Antonio Marcos Barbosa[713]
MEIRA, Guilherme Antonio[714]
CERCONI, Claudinei[715]

RESUMO: O presente trabalho tem como objetivo mostrar o uso correto do inversor de frequência, e a sua eficiência energética na indústria. É possível obter consideráveis índices de economia de energia elétrica com o inversor de frequência nas aplicações em motores. Com o crescimento acelerado dos meios de produção, muitas aplicações com motores elétricos vêm sendo utilizados de maneira incorreta, ocasionando danos nos mesmos e perdas no processo. Motores que são ligados com partida direta, quando na maioria das vezes a metade de sua capacidade já atenderia o trabalho a ser realizado, para isso a aplicação do inversor, para controlar gastos.

Palavras-chave: Inversor de frequência. Economia. Indústria. Motores.

1 INTRODUÇÃO

Este trabalho tem como objetivo demonstrar o uso correto de um inversor de frequência, bem como o seu uso em favor de uma melhor eficiência energética principalmente na indústria.

O inversor de frequência é o primeiro dispositivo de conversão de energia elétrica para energia mecânica. Para a obtenção de velocidade variável o sistema necessitava de um segundo dispositivo de conversão de energia que utilizava componentes mecânicos, hidráulicos ou elétricos.

A falta de informação é a principal causa de gastos desnecessários dentro de uma indústria, pois se o empresário conhecer medidas eficientes para ser aplicada em sua indústria verá que o custo benefício compensará o seu investimento, podendo assim acelerar o seu crescimento e de certo modo aumentar o seu lucro ou aumentar a eficiência de produção.

---

[713] Acadêmico de Engenharia Elétrica. 4º período. Faculdade Campo Real.
[714] Acadêmico de Engenharia Elétrica. 4º período. Integrante do Programa de Extensão das Engenharias. Faculdade Campo Real.
[715] Professor Orientador. Graduado em Física. Universidade Estadual do Centro-Oeste.

Com a disponibilidade no mercado dos semicondutores a partir dos anos 60 este quadro mudou completamente. Mas foi na década de 80 com o desenvolvimento de semicondutores de potência com excelentes características de desempenho e confiabilidade, foi possível a implementação de sistemas de variação de velocidade eletrônicos.

O dispositivo de conversão de energia elétrica para mecânica continuou sendo o motor de indução mas agora sem a utilização de dispositivos secundários mecânicos, hidráulicos ou elétricos. Em muitos casos a eficiência das instalações equipadas com estes novos dispositivos chegou a ser duplicada quando comparada com os sistemas antigos.

Segundo WEG (2016), estes sistemas de variação contínua de velocidade proporcionam, entre outras, as seguintes vantagens, economia de energia, melhoramento do desempenho de máquinas e equipamentos, devido a adaptação da velocidade aos requisitos do processo, elimina o pico de corrente na partida do motor, reduz a frequência de manutenção dos equipamentos, entre outras coisas.

2 DESENVOLVIMENTO

Será montado um inversor de frequência com um motor trifásico para demonstrar o seu funcionamento prático, assim demonstrando o seu funcionamento básico.

É possível obter consideráveis índices de economia de energia elétrica com o inversor de frequência nas aplicações em motores, mostraremos com prática toda a engenharia envolvida neste processo, assim como a redução de gastos envolvida.

Estes novos dispositivos eletrônicos para variação de velocidade de motores de indução são conhecidos como Inversores de Frequência. Alguns modelos de inversores de frequência são capazes de oferecer uma economia de energia de até 60%.

Com o crescimento acelerado dos meios de produção, muitas aplicações com motores elétricos vêm sendo utilizados de maneira incorreta, ocasionando danos nos mesmos e perdas no processo, motores que estão sendo ligados com sistema de partida direta, quando na maioria deles a metade de sua capacidade já atenderia o trabalho a ser realizado, nestes casos entra a aplicação do inversor de frequência, para controlar esse gasto.

3 CONSIDERAÇÕES FINAIS

É de fundamental importância a preocupação do profissional do futuro a se preocupar com técnicas melhores para serem aplicadas nas indústrias, visando a melhor produtividade, aliada à economia de energia elétrica, tendo em vista que cada vez mais cresce a demanda tanto na indústria quanto nas residências, com trabalhos como estes tende-se a informar para que sejam aplicados métodos científicos de engenharia, assim desta forma, apliquem na prática nas áreas que se destinam com êxito.

Pode-se ver também que o inversor de frequência é um ótimo aliado para conseguir controlar gastos dentro de uma indústria e aumentar a vida útil dos motores, pois eles não precisam trabalhar com sua potência máxima.

Referências

Motores de indução alimentados por inversores de frequência. WEG, 2016. Disponivel em: <http://ecatalog.weg.net/files/wegnet/WEG-motores-de-inducao-alimentados-por-inversores-de-frequencia-pwm-50029351-artigo-tecnico-portugues-br.pdf>. Acesso em: 01 ago. 2017.

Inversores de Frequência, SCHNEIDER ELECTRIC, s/a. Disponível em: <http://www.schneider-electric.com.br/pt/work/products/product-launch/altivar-drive-systems/>. Acesso em: 12 ago. 2017

FACULDADE CAMPO REAL

ENERGIA SOLAR

MEIRA, Guilherme Antonio[716]
MARIANI, Filipe Quadros[717]

RESUMO: O presente trabalho tem como objetivo descrever o que é a energia solar, como ela é gerada, suas vantagens e desvantagens no investimento nesse modelo de produção de energia. Propõe-se mostrar a importância da produção de energia de forma limpa e renovável, pois uma das maiores preocupações atuais é de como produzir energia sem criar impactos no meio ambiente.

Palavras-chave: Energia Solar. Sustentabilidade. Meio Ambiente.

1 INTRODUÇÃO

Segundo o Relatório Brundtland (1991), a sustentabilidade ambiental visa à utilização dos recursos sem comprometer as gerações futuras. Dessa forma, não se pode pensar nessas demandas sem buscar novas formas para minimizar tais impactos.

No ano de 1893, o físico Edmond Becquerel observou pela primeira vez o efeito chamado fotovoltaico, colocando duas placas de platina em um eletrólito e constatou uma pequena diferença de potencial quando ambas eram exposta a luz solar.

Em 1877, foi produzido o primeiro dispositivo sólido, que utilizava as propriedades do selênio, a qual foi criada por dois inventores norte americanos, W. G. Adams e R. E. Day.

Segundo Berto (1997), a luz proveniente do sol incide sobre as placas fotovoltaicas, feitas do semicondutor silício, gerando um fluxo de elétrons, transformando o movimento dos elétrons em uma diferença de potencial, e em contato com as faces do semicondutor gera uma corrente elétrica, em corrente contínua, que é armazenada em baterias e pode alimentar um sistema que esteja ligado a ela.

Muitos países procuram, atualmente, uma forma de produzir energia de forma sustentável, já que a produção de energia elétrica utilizando métodos

---

[716]Estudante de Engenharia Elétrica, 4º Período, Faculdade Campo Real, integrante do Programa de Extensão das Engenharias.
[717]Orientador, Professor de métodos quantitativos do Programa de Extensão das Engenharias da Faculdade Campo Real.

degradativos à natureza atenuam ainda mais problemas de ordem global. Pensando nisso é que a maioria investe na energia solar, por ser uma energia limpa e renovável.

Este trabalho mostra a importância de se produzir energia de forma limpa e renovável, pois uma das maiores preocupações é de como produzir energia sem gerar impactos no meio ambiente.

2 DESENVOLVIMENTO

Segundo Villalva e Gazoli (2012) o sol é a principal fonte de energia do nosso planeta, ou seja, é a fonte essencial de vida no nosso planeta. Os sistemas fotovoltaicos são dispositivos que captam a luz solar e produzem energia elétrica.

Villalva e Gazoli (2012), citam que:

> "Antes do surgimento dos sistemas fotovoltaicos conectados à rede, a energia solar fotovoltaica no Brasil era restrita a pequenos sistemas isolados ou autônomos em locais não atendidos pela rede elétrica, em regiões de difícil acesso ou onde a instalação de linhas de distribuição de energia elétrica não era economicamente viável". (VILLALVA e GAZOLI, 2012,P.54)

Esse meio de produção de energia, pode ser considerado um método renovável e inesgotável, ou seja, ela nunca irá acabar, pois está em constante renovação. Energias renováveis, são aquelas que provêm de meios naturais, como por exemplo, o sol e o vento, afirma Leite (2013).

Na sua geração, essa energia na sua parte primária se comporta como corrente contínua, sendo este tipo de corrente pouco utilizada comercialmente, sobretudo na área residencial, foram abordados temas pertinentes a inversão desta tensão para alternada já que esta é a mais difundida e mais aproveitada em meios que utilizam energia.

Segundo Maciel (2008), o movimento dos elétrons gera corrente elétrica, e então essa corrente é armazenada em baterias, que ficam ligadas ao módulo solar. A partir das baterias a corrente vai para o inversor, onde ocorre transformação de corrente contínua (CC) para corrente alternada (CA). Após essas etapas a energia pode ser utilizada para diversos fins, como iluminação,

em eletrodomésticos, em bombas de água, entre outras coisas, pois torna a energia elétrica mais versátil e comercial.

2.1 VANTAGENS DA ENERGIA SOLAR

Com os estudos relacionados a energia solar fotovoltaica, pode-se dizer que algumas de suas vantagens são:

- A energia solar é algo inesgotável, tornando assim grandes vantagens para esta forma de geração de energia elétrica, sendo assim uma fonte renovável e alternativa.
- Não há fontes de poluição que venham a agredir o meio ambiente, com relação às existentes hoje, na sua grande maioria, e os destroços podem ser reutilizados.
- Estas centrais de conversão, operam com baixa manutenção reduzindo assim este gasto, a não ser a parte da limpeza, que necessita para absorver melhor a energia proveniente do Sol.

2.2 DESVANTAGENS DA ENERGIA SOLAR

Algumas das desvantagens da energia solar são:

- O elevado custo na aquisição das placas, demorando ao retorno esperado do valor investido. Grandes empresas não sentem este impacto de investimento.
- Em tempos nublados ou à noite não há geração. Dependendo do acumulado durante os dias de geração ou usada a energia proveniente da concessionária de energia.

3 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Atualmente as formas de geração utilizadas, emitem grandes quantidades de gases poluentes e causadores do efeito estufa no planeta, ocasionando

problemas em todo o ecossistema. A energia solar fotovoltaica apresentada neste artigo, vem alertar a necessidade de investimentos em novas tecnologias, tornando a forma de geração cada vez mais eficaz, mostrando sua vantagem para o meio ambiente, tornando uma energia limpa de alta capacidade energética, diminuindo o uso de fontes poluentes.

Pode-se observar, por meio de estudos realizados, que a energia solar é uma fonte de produção limpa, renovável e também sustentável, e por ser uma fonte que não possui muitos impactos ambientais é muito viável sua instalação, podendo ser a produção em pequeno porte, ou até mesmo grandes fazendas solares, para uma produção em grande escala. A energia solar é uma tecnologia que está sempre em desenvolvimento, procurando cada vez mais meios de se obter uma maior eficácia de conversão.

4 REFERÊNCIAS

BRUNDTLAND, G.H. **Comissão Mundial Sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento- Nosso Futuro Comum.** 2 edição. Editora da fundação Getulio Vargas, Rio de Janeiro-1991.

VILLALVA, Marcelo Gradoli; GAZOLI, Jonas Rafael. **Energia solar fotovoltaica-Conceitos e aplicações- Sistemas isolados e conectados à rede.** Acesso em: 25 de agosto 2017.

BERTO, Luiz Carlos. **Energia solar para propriedades rurais.** n. 24. Dez 1997.

LEITE, Ana Carolina Gomes Moreira. **A SUSTENTABILIDADE EMPRESARIAL, SOCIAL E AS FONTES DE ENERGIAS.** PUC- SÃO PAULO (2013). Professor: Arnoldo José de Hoyos Guevara.

MACIEL, Nelson Fernandes; LOPES, José Dermeval Saraiva, LIMA, Francisca Zenaide de. **Energia Solar para o Meio Rural-Fornecimento de Eletricidade**.2008.

FACULDADE CAMPO REAL

GESTÃO EMPRESARIAL AMBIENTAL- UM ESTUDO NA REGIÃO DE GUARAPUAVA

FREITAS, Carolina de[718]
MARIANI, Filipe Quadros[719]
LEHRER, Adailton Marcelo[720]

RESUMO: Neste trabalho será apresentado o estudo da gestão empresarial ambiental da região de Guarapuava, tendo como objetivo avaliar se as empresas da região buscam essa nova realidade de mercado, trazendo esse novo olhar sustentável nas fases que compõem a área da construção civil. O estudo foi baseado em entrevistas abertas com profissionais da área; como engenheiros, empresários e empreiteiros, as questões levantadas foram que a procura por esses serviços ainda é pequena o que acaba criando um certo receio para que empresas invistam em um gestão baseada na sustentabilidade, certificação e selo de qualidade.
Palavras-chave: Gestão Empresarial. Sustentabilidade. Edificação.

1 INTRODUÇÃO

A busca por conseguir uma interação harmônica entre o desenvolvimento e o meio ambiente se dá através da conservação dos recursos naturais. O termo que surgiu após essa preocupação foi a SUSTENTABILIDADE. O mesmo, teve seu princípio na década de 80 quando esse problema tornou-se mundial, encontros e reuniões entre os países possibilitaram a discussão e surgimento de novas ideias para conter os impactos ambientais, mais especificamente na Conferência Mundial do Meio Ambiente e Desenvolvimento, a ex-primeira Ministra da Noruega a qual presidiu o evento apresentou e publicou o Relatório Brundtland “Nosso Futuro Comum”.

> Na sua essência, o desenvolvimento sustentável é um processo de mudança no qual a exploração dos recursos, o direcionamento dos investimentos, a orientação do desenvolvimento tecnológico e a mudança institucional estão em harmonia e reforçam o atual e futuro potencial para satisfazer as aspirações e necessidades humanas. (Brundtland,1988.)

---

[718] Acadêmico do Curso de Engenharia Civil, 4º período, Faculdade Campo Real, integrante do Programa de Extensão das Engenharias.
[719] Professor Doutor, Faculdade Campo Real.
[720] Coordenador do curso de Engenharia Civil e do Programa de Extensão das Engenharias, Faculdade Campo Real.

Segundo a ONU (s/a), logo após essa conferência as recomendações propostas pelo Relatório Brundtland colocou a luta pela proteção do meio ambiente na agenda pública abordada na “Cúpula da Terra” no Rio de Janeiro em 1992, a Agenda 21 consolidou inúmeras ideias proposta a mais de duas décadas, como a proteção das matas, águas e atmosfera, além de criticar métodos de produção e consumo insustentáveis.

Diante disso tudo tornou-se um desafio para os países formular uma nova consciência ecológica principalmente para as áreas do mercado, que consomem grande parte dos recursos naturais. Conforme Lamberts et al (2015) dentre essas áreas a construção civil surgi como uma das principais consumidoras de água, madeira e combustíveis fósseis, possibilitando um grande espaço para a aplicação. Mas como conseguir trazer esse caráter sustentável para dentro da engenharia, passando por todos os setores da construção civil como o engenheiro, projeto e construtora, mas principalmente na implantação de uma gestão ambiental pelas empresas que prestam esses serviços.

2 DESENVOLVIMENTO

A implantação de uma gestão ambiental surge como primeiro incentivo para se adequar a essa nova realidade do mercado mundial, as empresas que assumem essa postura e se adequam estão sujeitas a alguns benefícios como certificações que potencializam a qualidade do trabalho realizado, o qual acaba incentivando o próprio consumidor que se preocupa em contratar serviços que tenham carácter ambiental além de um selo de qualidade.

Segundo Barbieri (2012) a gestão ambiental se baseia em uma administração embasada em diretrizes e atividades que visam o controle, planejamento e alocação de recursos, que prejudicam menos o meio ambiente, repensando qualquer ação humana que venha a criar algum problema ou danos. A gestão ambiental começou efetivamente após problemas com a escassez de recursos, mas só após a Revolução Industrial questões envolvendo a poluição ganharam espaço e começaram a ser tratadas de forma sistemática.

Conforme a ISO 14001 (2015) as diretrizes para se ter uma gestão ambiental regulamentada devem seguir uma política ambiental, que deixa

explícito a intenção através de uma declaração de organização mostrando o desempenho em relação às questões globais comprometidas a legislação ambiental. O planejamento é a outra etapa, a qual a empresa deve estabelecer onde os métodos podem ser implantados dentro das suas atividades, buscando o controle e a diminuição dos impactos ao meio ambiente, juntamente com isso a criação de metas embasadas em prazos e programas. O próximo passo está na implantação e operação, este ponto se apresenta como o principal empecilho para que mais empresas se coloquem em um novo mercado que ofereça um serviço diferenciado, pensando no aumento do lucro, campo de atuação e potencializando o seu nome no mercado.

De acordo com INOVATEC (2017) os pontos em que as certificações como a LEED, AQUA, PROCEL apontam como principais mudanças que uma edificação deve ter para se buscar a sustentabilidade, como o planejamento da obra, sistemas que reaproveitam a água, energia e gestão dos resíduos sólidos, uns dos grandes problemas das obras que geram uma quantia absurdo de resíduos, essas mudanças ainda proporciona uma economia para os consumidores, na conta de luz, o que acaba sendo o mais atrativo.

Mas como conseguir alcançar e mudar toda a construção civil, não é todo engenheiro ou empresa que se preocupa com os impactos que o seu trabalho causa no meio ambiente. Porém do outro lado da questão está o próprio consumidor, a procura por esses serviços; apesar do acesso à educação ambiental que já ocorre há muito tempo, as atitudes propostas para a proteção e a preservação do meio ambiente é dificilmente introduzida ao cotidiano das pessoas, nunca foi cultural a separação do lixo, o cuidado com as cidades ou a economia de água e luz, levando a acreditar que assumir uma postura sustentável em relação ao planejamento de uma obra é ainda mais difícil.

A metodologia usada para obtenção de dados foi a entrevista semiestruturada a qual um conjunto de questões predefinidas são elaboradas pelo entrevistador, mas promovendo a liberdade em expandir o questionário.

ENTREVISTA SEMIESTRUTURADA - PERGUNTAS
Qual a importância da sustentabilidade na construção civil?
A empresa tem algum caráter sustentável, ou uma gestão ambiental?

A sustentabilidade pode se tornar uma estratégia de negócio?
Que características o engenheiro deve buscar para ter uma edificação sustentável?

Nas entrevistas realizadas na região de Guarapuava os profissionais que compõem essa área como engenheiros, empresários e empreiteiros todos mencionam que a procura por parte do mercado não acontece em grande escala, pois em um projeto voltado para as diretrizes de uma edificação sustentável ainda tem um padrão de custo muito elevado, deixando de ser atrativo, pois os benefícios e lucros em se adequar a uma consciência ecológica leva um certo tempo. Em consideração ao posicionamento do mercado as empresas se veem receosas na implantação de alguma mudança dentro da empresa, principalmente nas pequenas e médias que não tem um grande capital de investimento.

Porém todos os profissionais ressaltam a importância em indicar ao cliente as medidas básicas para tornar o seu projeto de edificação em algo mais sustentável, voltado mais a economia de água e sua captação, a formas de se economizar energia, reaproveitamento da luz solar e a utilização de materiais que proporcionam um menor impacto; aquele que atende a todo o ciclo de produção retirada da matéria prima e o seu recolhimento após ao descarte.

3 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Neste trabalho pode se observar que o termo sustentabilidade e a gestão ambiental ainda ocupam um pequeno espaço no ramo da construção civil. Com as entrevistas podemos observar que a consciência ambiental por parte dos profissionais acontece, porém, e dificilmente aceita pelos consumidores. Existe uma cultura enraizada a qual as práticas ambientais em pequena ou grande escala não são vistas em sua totalidade, promovendo um certo receio por parte de empresas e prestadores desses serviços na implantação de novos métodos e práticas ambientais. Deve se buscar aprofundar e expandir as entrevistas, levando em consideração a visão do próprio mercado.

4 REFERÊNCIAS

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS**. ISO 14001:Sistemas de gestão ambiental - Requisitos com orientação para uso**. Rio de Janeiro, 2015.

BARBIERI, José Carlos . **Gestão ambiental empresarial**. 3 ed. São Paulo: Saraiva, 2012.

BRUNDTLAND, Gro Harlem. **Nosso futuro comum. Comissão mundial sobre meio ambiente e desenvolvimento (CMMAD)**. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, v.2.1991.

INOVATEC. **Certificações** .(s/a). Disponível em : <http://www.inovatechengenharia.com.br/certificacoes/ > .Acesso em: 24 ago. 2017.

LAMBERTS, R. TRIANA, M. A. FOSSATI, M. BATISTA, J. O. **Sustentabilidade nas edificações: contexto internacional e algumas referências brasileiras na área.** Curso de arquitetura e urbanismo no UCB, 2015. Disponivel em:< http://www.labeee.ufsc.br/sites/default/files/documents/sustentabilidade_nas_edificacoes_contexto_internacional_e_algumas_referencias_brasileiras_na_areasustentabilidade_nas_edificacoes_contexto_internacional_e_algumas_referencias_brasileiras_na_area.pdf >

ONUBR. **A onu e o meio ambiente** .(s/a) Disponivel em : <https://nacoesunidas.org/acao/meio-ambiente/>. Acesso em : 24 ago.2017.

FACULDADE CAMPO REAL

INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL: UM MEIO PROBLEMÁTICO

BOIKO, Thales Felipe[721]
GONÇALVES, Daniel José Gomes[722]
DEMENECH, Cleiton[723]
MAZURECHEN, Sandro Roberto[724]

RESUMO: a inteligência artificial vem se tornando algo muito polêmico nos dias de hoje. Tendo seu principal desenvolvimento em diversos jogos, trata-se de uma tecnologia capaz de tomar decisões rápidas e por conta a partir de uma programação. Muitas empresas estão investindo pesado nessa área, criando cada vez mais novas utilizações. Mas será que todo esse equipamento sempre terá um retorno positivo aos seres humanos?

Palavras-chave: Inteligência. Artificial. Facebook.

1 INTRODUÇÃO

A inteligência artificial teve sua origem não tão distante, há indícios de que ela se inicia por volta de 1940. Mas só após a terceira revolução industrial é que ela tomou uma força, principalmente na era da informação.

Muito utilizada em novos algoritmos, a IA acaba cooperando em diversas áreas do mundo: como saúde e educação. Pesquisadores e cientistas desenvolvem cada vez mais esses algoritmos principalmente em jogos, pois vem sendo a indústria com o maior poder econômico.

Tamanho foi seu “upgrade”, que esta passou a ser vista e até utilizada de diferentes outras formas. Sua capacidade de tomar decisões por conta própria abrilhanta, mas também assusta muita gente. Cabe a este mostrar as vantagens e desvantagens da adoção de uma inteligência artificial.

[721] Graduando de Engenharia Elétrica, 2º período, Faculdade Campo Real
[722] Graduando de Engenharia Elétrica, 2º período, Faculdade Campo Real
[723] Graduando de Engenharia Elétrica, 2º período, Faculdade Campo Real
[724] Professor orientador, Mestre em estudos linguísticos pela UFPR

2 DESENVOLVIMENTO

O videogame é um assunto muito controverso. Enquanto há muita gente que diz que só traz desvantagens, há os que acreditam que oferecem algo a mais além do lazer. Querendo ou não, ambos os grupos acabam estando certos em diferentes casos. Saúde é algo de extrema importância para qualquer ser vivo e, os jogos, por mais que muitos digam que não, podem sim trazer benefícios ao seres humanos.

Thompson et al. (2008), afirma que os games são capazes de aumentar a capacidade psicológica de quem joga. Tratando-se de uma experiência capaz de imergir o jogador, esta estimula diversas partes do cérebro humano. A concentração, a capacidade de tomar decisões por si mesmo, definição de objetivos e autocontrole são algumas das características que um jogo pode melhorar em você.

Os jogos acabam envolvendo muito das aplicabilidades do mundo artificial em sua construção. Machado et al (2011) afirma que:

> Em oposição, os NPCs são controlados totalmente pelo computador e têm autonomia para responder automaticamente às situações do cenário. Estes controladores são responsáveis também pelo planejamento estratégico e por decisões gerais. Pode-se citar como exemplo o jogo de ensino de anatomia, em que um personagem (PC) representa o jogador e não apresenta aspectos de inteligência predefinida, pois reflete as ações e decisões tomadas pelo jogador. Em contrapartida, um NPC pode apresentar inteligência, que se refletirá em questionamentos e solicitação de execução de tarefas diferenciadas de acordo com as decisões tomadas pelo jogador, simulando o comportamento que um professor teria. (MACHADO et al, 2011).

Tentando levar o pensamento humano para as máquinas, pesquisadores e cientistas buscam sempre estar aprimorando-a a fim de fazer com que a robótica nos auxilie nas funções cotidianas. A Fair (Facebook AI Research) caiu em noticiários após revelação de desativação de sua IA. Como relatam notícias, a tal deixou de realizar negociações na língua inglesa, a qual foi programada, para seguir os padrões de sua própria linguagem, pois afirmava que o melhor jeito para uma dialogação com este intuito.

Uma das grandes vantagens na utilização dela estaria relacionado com as indústrias. A máquina por si só é sinônimo de acerto e precisão. Inter - relacionando-a com a capacidade humana de tomar decisões, execuções certeiras podem ser esperadas. Mas em contrapartida, ao dar tamanha informação humana juntamente com uma conexão à rede, a forma inorgânica pode assumir o controle de tudo. Sendo mais resistente e detentor de muito conhecimento, os homens caem fora da jogada.

3 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A inteligência artificial é, sem sombra de dúvida, uma das coisas mais misteriosas que existe. Ao mesmo tempo que traz inúmeras vantagens em diversos aspectos e áreas, o oposto é válido. A máquina sempre foi, desde a revolução industrial, capaz de fazer mais em menos tempo. Tendo em sua programação um aspecto humano, por que afinal não se superiorizar?

É necessário muita cautela em sua criação. Trazendo consigo uma programação complexa, o cuidado para que essa inteligência não se sobressaia ao orgânico é preciso.

Apresentar de forma sucinta as reflexões realizadas até o momento, os aspectos relevantes sobre o trabalho e as recomendações que se façam necessárias.

4 REFERÊNCIAS

RIBEIRO, Marcos Wagner S., ZORZAL, Ezequiel Roberto. **Realidade Virtual e Aumentada: Aplicações e Tendências.** Uberlândia, 23-26/2011

SIMEÓN, Edgar Jhonny Amaya Simeón. **Aplicação de Técnicas de Inteligência Artificial no Desenvolvimento de um Sistema de Manutenção Baseada em Condição.** Universidade de Brasília. 2008

GONGORA, Angela Daniele. **O que é inteligência artificial?** 2007.

MACHADO, Liliane dos Santos; MORAES, Ronei Marcos de; NUNES, Fatima de Lourdes dos Santos; COSTA, Rosa Maria Esteves Moreira da. **Serious Games Baseados em Realidade Virtual para Educação Médica.** Revista Brasileira de Educação Médica, v.35, n.2, p.254-262, 2011.

MORAIS, Alana M. de; SOUSA, Azuíla da S.; MACHADO, Liliane dos S.; MORAES, Ronei M. **Tomada de Decisão aplicada à Inteligência Artificial em Serious Games voltados para Saúde.** Laboratório de Tecnologias para o Ensino Virtual e Estatística, LabTEVE, UFPB. 2009

OLHAR DIGITAL. **Facebook desativa inteligência artificial que criou linguagem própria.** Disponível em: https://olhardigital.com.br/noticia/facebook-desativa-inteligencia-artificial-que-criou-linguagem-propria/70075. 2017

LONGO, Ricardo. **Inteligência Artificial: prós e contras.** Disponível em: http://www.onoffre.com/artigos/2015/0728/inteligencia-artificial-pros-e-contras

FACULDADE CAMPO REAL

PROJETO ARTE VIDA E MEIO AMBIENTE

SANTOS, Gabriel Alexandre dos[725]
CECURA, Maximiano Augusto Berti[726]
RECH, Matheus[727]
ZUBRESKI, Weliton[728]
MAZURECHEN, Sandro Roberto[729]

RESUMO: O objetivo do projeto Arte Vida e Meio Ambiente é levar a comunidade mais carente de Inácio Martins uma oportunidade de vida melhor. Com materiais recicláveis são feitos desde os pisos das casas, passando pelo papel de parede, e até o teto. Como as embalagens longa vida são isolantes térmicas, as pessoas que antes não podiam realizar uma pequena reforma em suas casas não passam mais frio.

Palavras-chave: Inácio Martins. Recicláveis. Reforma.

1 INTRODUÇÃO

O meio ambiente está cada vez mais ameaçado, pois com o crescimento populacional também vem crescendo a quantidade de lixo. Essa questão torna necessária a realização de trabalhos educacionais em prol do meio ambiente porque o nosso futuro depende do meio ambiente conservado.

Na atualidade, a sociedade estimula o consumismo e a produção em larga escala. A cultura do descartável resulta diretamente no número de resíduos sólidos (SOUZA, 2011). Dentre esses resíduos sólidos boa parcela é de embalagens do tipo Longa Vida, assunto que o presente trabalho pretende abordar.

As embalagens Longa Vida são feitas a partir de uma mistura de materiais com propriedades diversas o que as tornam bastante densas. Estudos apontam que o tempo de decomposição dessas embalagens podem chegar a 100 anos, ocasionando problemas ambientais se inadequadamente

---

[725] Acadêmico do curso de Engenharia Elétrica, 4º período, Faculdade Campo Real, integrante do Programa de Extensão das Engenharias.
Acadêmico do curso de Engenharia Elétrica, 4º período, Faculdade Campo Real, integrante do Programa de Extensão das Engenharias.
[727] Acadêmico do curso de Engenharia de Produção, 4º período, Faculdade Campo Real, integrante do Programa de Extensão das Engenharias.
[728] Acadêmico do curso de Engenharia Elétrica, 4º período, Faculdade Campo Real, integrante do Programa de Extensão das Engenharias.
[729] Professor Orientador. Msc em Estudos Linguísticos – UFPR. Faculdade Campo Real.

descartadas. Por outro lado, essas características podem ser de grande utilidade quando recicladas, sendo aproveitadas de diversas formas, tais como na confecção de objetos de artesanato e também como isolante térmico quando aplicadas em forros e paredes de casas de madeira. Além de isolante térmico as caixinhas podem servir para trancar buracos em paredes e assoalhos pois sua parte interna é impermeável oque tornar ainda mais viável sua implantação em comunidades carentes.

Esse trabalho está sendo realizado com alunos do ensino médio do Colégio Estadual Parigot de Souza que fica em Inácio Martins, Paraná. Dentro do projeto estão incluídas as disciplinas de física com o professor Gabriel Alexandre dos Santos, biologia com a professora Meridiana Perussolo e artes com a professora idealizadora do projeto Ivete Oliveira.

O trabalho está sendo implantado no município de Inácio Martins que tem um dos mais baixos IDHM do paraná, 0,600 em 2010 segundo o IBGE. Além do baixo IDHM o município tem o clima subtropical úmido, que apresenta temperaturas extremamente baixas no inverno.

Diante disso, o presente projeto justifica-se como uma alternativa para a melhora na qualidade de vida e saúde da população menos favorecida que vivem em casas de madeira com situação precária, através da reciclagem e estilização de embalagens longa vida, promovendo também a consciência ambiental com o envolvimento de toda comunidade escolar.

O Projeto tem como objetivo e criar em toda comunidade escolar a consciência ambiental através da reciclagem e minimizar os efeitos do inverno rigoroso para famílias em situação de moradia precária. Surgiu da preocupação com o impacto ambiental causado pelo descarte inadequado de embalagens longa vida. Buscou-se através da proposta, alternativas de reciclagem e aproveitamento dessas embalagens.

2 DESENVOLVIMENTO

As embalagens longa vida são feitas a partir de uma mistura de materiais com propriedades diversas o que as tornam bastante densas. Estudos apontam que o tempo de decomposição dessas embalagens podem chegar a 100 anos, ocasionando problemas ambientais se inadequadamente

descartadas. Por outro lado, essas características podem ser de grande utilidade quando recicladas, sendo aproveitadas de diversas formas, tais como na confecção de objetos de artesanato e também como isolante térmico quando aplicadas em forros e paredes de casas de madeira.

O envolvimento dos alunos na realização das atividades, ganhou visibilidade e atraiu a comunidade escolar que abraçou o projeto auxiliando desde o preparo até a aplicação das mantas térmicas.

Além disso, durante a execução do projeto, foram detectados outros problemas nas famílias visitadas, tais como, evasão escolar, desemprego, violência doméstica, alcoolismo, entre outros, que provocaram nos alunos a reflexão e discussão acerca das questões sociais, criando nos mesmo uma consciência de cidadania e responsabilidade social.

Dessa forma, além da proposta apresentada, foram realizadas campanhas de arrecadação de agasalhos, alimentos e outras intervenções junto aos órgãos públicos municipais competentes, atendendo as necessidades das famílias beneficiadas pelo projeto.

Além do apoio de toda comunidade escolar, o projeto conta com a parceria da Prefeitura Municipal, do Conselho Municipal de Meio Ambiente que está fornecendo os materiais necessários para a confecção das mantas e também das escolas municipais que estão auxiliando na coleta das embalagens.

3 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O projeto tem por finalidade ajudar a vida das pessoas menos favorecidas economicamente de Inácio Martins, onde antes disso, a casa dessas pessoas estava em situações precárias. Os alunos e a comunidade estudantil foram partes importantes do processo, realizando doações de materiais para o sucesso do projeto.

4 REFERÊNCIAS

IBGE. **IDH médio.** Disponível em: < https://cidades.ibge.gov.br/v4>. Acesso em: 31 ago. 2017.

FACULDADE CAMPO REAL

SISTEMAS DE ENERGIA ELÉTRICA.

GREGORIO, Rodrigo[730]
ZAZULA ,Rodrigo Moreto[731]
MAZURECHEN, Sandro Roberto[732]

RESUMO: Este projeto visa à compreensão de como e porque ocorrem as transformações na distribuição de energia elétrica, pois na distribuição de energia elétrica, são inúmeros os problemas encontrados para conseguir levar, sem complicações a energia elétrica das unidades geradoras até os consumidores finais. Um desses problemas é a maneira de se obter a energia na tensão desejada, de maneira uniforme, e sem sofrer perdas ou oscilações. Essa qualidade é necessária seja no âmbito residencial ou no âmbito comercial das cidades para que não sejam necessárias transformações terceiras.

Palavras-chave: Efeito Joule. Distribuição de energia elétrica. Subestação. Queda de tensão.

1 INTRODUÇÃO

Este trabalho visa observar os impasses decorrentes do beneficiamento da energia elétrica, pois, foi-se percebido a importância em estudar a maneira utilizada pelas concessionárias em distribuir a energia sem perdas elevando a tensão dela para poder percorrer grandes distâncias e, em seguida, ao chegar próximo do consumidor, baixando novamente essa tensão a um valor mais maleável.

O presente projeto tem como base a análise bibliográfica e com pesquisas de campo, verificar a necessidade de beneficiar a energia elétrica ao sair da geração, no caminho até as cidades e pouco antes de chegar no consumidor final.

A energia elétrica, desde seus primórdios vem se tornando uma importante ferramenta de trabalho, assim como também um ótimo recurso que fornece conforto ao ser humano. Por ser um meio acessível e relativamente barato, a energia elétrica facilita a vida do ser humano de diversas maneiras,

---

[730] Graduando do 2° período de Engenharia Elétrica da Faculdade Campo Real
[731] Graduando do 2° período de Engenharia Elétrica da Faculdade Campo Real
[732] Professor Orientador. Msc. em Ensinos Linguísticos pela UFPR - Faculdade Campo Real

mas deve-se considerar que este meio só se tornou possível, barato e popular depois de muito tempo de inovações.

As leituras existentes sobre o tema são escassas quando se trata de uma abordagem específica em sistemas de energia, porém existem várias leituras sobre assuntos relacionados a este, por exemplo: existem vários artigos e livros os quais falam sobre a histórica Guerra das correntes entre Tesla e Edison, assim como também existem muitos livros (até mesmo didáticos) que falam da necessidade em aumentar a tensão para não existir tantos problemas na distribuição.

2 DESENVOLVIMENTO

A energia elétrica, desde seus primórdios vem se tornando uma importante ferramenta de trabalho, assim como também um ótimo recurso que fornece conforto ao ser humano. Por ser um meio acessível e relativamente barato, a energia elétrica facilita a vida do ser humano de diversas maneiras, mas deve-se considerar que este meio só se tornou possível, barato e popular depois de muito tempo de inovações.

De acordo com Silva (2010), no início, foram grandes os impasses ocorridos entre Thomas Edison e Nikolas Tesla sobre qual meio de transmissão de energia se faz mais viável. Resumindo a histórica Batalha das Correntes, ainda de acordo com Silva (2010), de um lado havia Edison defendendo a corrente contínua, a qual não oferece grandes perigos porém, não alcança longas distâncias, havendo necessidade de construir muitas unidades geradores de energia para alimentar uma única cidade. De outro lado, Tesla (financiado

por George Westinghouse), mostrando o quão mais viável se faz o uso de corrente alternada para a distribuição, diminuindo muito a perda de energia e podendo alcançar longas distâncias. O grande problema analisado naquele tempo era o perigo que este meio traz a vida.

A eletricidade em alta tensão pode ser muito perigosa, mas por outro lado, supre muitas necessidades do ser humano sem fazê-lo investir muito em cima disso. Dentre as razões para utilizarmos a alta tensão, segundo YOGESHWAR (2011), está:

> a chamada queda de tensão: pensemos, por exemplo, numa bateria de automóvel com doze volts, uma tensão relativamente baixa, através da qual pomos a luzir uma série de pequenas lâmpadas. Quanto maior for o caminho a percorrer pelo cabo ou circuito elétrico, menos forte brilha a luz. Na verdade,[...] quanto maior for a distância de transmissão, maior é a queda da tensão. Uma alternativa bem melhor é, contudo, uma maior tensão de distribuição. Neste caso pode-se dispensar os cabos mais grossos e mais caros [...]. Porém, neste caso, a eletricidade tem de passar por um transformador , de baixa para uma alta tensão [...]. (YOGESHWAR, 2011, p.121)

Por se tratar de uma alta tensão (volts), a corrente (Ampere) é baixa, o que faz as perdas por resistência diminuírem. Segundo GREF (2005):

> Nos fios que ligam o relógio de luz dos consumidores às usinas geradoras, ocorrem perdas de energia elétrica que aumentam com a intensidade da corrente elétrica. Esta, por sua vez, diminui com a elevação da tensão (P=Ui) para uma potência definida, que é a fonte de energia. Desta forma, para diminuir a potência dissipada, é importante que a transmissão de energia elétrica seja efetuada em alta tensão, motivo pelo qual uma subestação elevadora de tensão é instalada nas proximidades da fonte geradora. A subestação rebaixadora se faz necessária na medida em que o consumo de energia é efetuado em baixa tensão. Para diminuir ainda mais as perdas de energia elétrica na transmissão, utilizam-se nas linhas fios de grande diâmetro, de forma que sua resistência elétrica seja pequena (GREF, 2005, p. 180)

Comprovando bibliograficamente a ideia do quão fácil é a distribuição energética, basta aderir os meio certos, como bitolas corretas de cabos, localização e posicionamento das subestações que elevam a tensão e rebaixam a potência. dessa forma, produzindo uma melhor qualidade ao consumidor final.

3 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Pode contata-se que a distribuição de energia elétrica passou por diversas evoluções durante a história. Estas que foram imprescindíveis para atingir a eficiência das redes de transmissões que se possui atualmente.

A tecnologia que se conhece nos tempos atuais favorecem a condução de energia cabeada a longas distâncias sem que ocorra perdas energéticas de grande significância. Isso porque eleva-se a tensão, fazendo a perda energética proveniente da resistência ser menor. Previamente a chegada ao consumidor final, abaixa-se a tensão novamente, tornando-a mais própria e menos mortal para uso residencial.

4 REFERÊNCIAS

(GREF) Grupo de reelaboração do ensino da física, **FÍSICA 3: eletromagnetismo**, vol 3. 5° edição, 2° reimpressão. Editora da universidade de São Paulo, 2005

SILVA, Danrley Alves Da Costa E, **Nikolas Tesla O Génio Humanitário**. Editora Clube de autores, 2010, p.100

YOGESHWAR, Ranga. **Almanaque da Curiosidade, 108 respostas científicas sobre os segredos do nosso quotidiano**. Editora Casa das Letras/ LeYa, 2011, Alfragide.

USO DE SEMICONDUTORES, DA ELETRÔNICA À GERAÇÃO DE ENERGIA

CECURA, Maximiano Augusto Berti[733]
CALDEIRA, Izabel Moraes[734]

RESUMO: Este trabalho tem como objetivo realizar um estudo aprofundado sobre as diversas aplicações de semicondutores, especialmente nos materiais Silício (Si) e Germânio (Ge). Baseado nisto, objetiva-se demonstrar suas características específicas, e como eles se diferenciam de materiais condutores e isolantes, bem como afirmar sua importância no desenvolvimento da eletrônica moderna e para geração de energia.

Palavras-chave: Semicondutores. Silício. Eletrônica.

1 INTRODUÇÃO

Com a descoberta dos semicondutores, foi possível o desenvolvimento da tecnologia que chamamos hoje de eletrônica moderna. Quase todo aparelho eletrônico atual contém algum dispositivo feito com semicondutores.

De acordo com Callister (2002), os semicondutores são materiais que são capazes de alterar sua condição de isolantes para condutores. Isso só é possível, pois o seu GAP de energia é intermediário.

O GAP de energia é o espaço entre as bandas de um material, no caso de um material condutor, esse espaço não existe, ou seja, os elétrons transitam livremente entre a camada de valência e a camada de condução, e no caso dos isolantes o espaço entre as bandas é muito grande, o que impossibilita a condução dos elétrons. Nos semicondutores, o GAP de energia é intermediário, e apesar de um esforço maior, os elétrons conseguem migrar para a banda de condução.

Os materiais semicondutores possuem muitas características específicas, como: a resistividade elétrica diminuída com o aumento da temperatura, resistividade elétrica aumentada com imperfeições nos cristais e também a resistividade elétrica diminuída com adição de certas impurezas.

---

[733] Acadêmico do Curso de Engenharia Elétrica, 4º período, Faculdade Campo Real, integrante do Programa de Extensão das Engenharias.
[734] Professora da disciplina de Materiais Elétricos do curso de Engenharia Elétrica da Faculdade Campo Real.

Os mais comuns exemplos deste tipo de materiais são o Silício (Si) e o Germânio (Ge). Sendo que o Silício é o segundo elemento mais abundante na natureza, sendo geralmente encontrado como componente em granito ou quartzo.

2 DESENVOLVIMENTO

2.1 DIODOS

O diodo é um componente eletrônico de dois terminais, que conduz corrente elétrica preferivelmente em um só sentido, bloqueando a sua passagem no sentido oposto.

Sendo assim, a função do diodo em um circuito é deixar passar a corrente elétrica em apenas uma polaridade.

O diodo é feito a partir de materiais semicondutores, como o silício ou o germânio, esses elementos são fundidos para criar a junção PN, onde basicamente P é o lado positivo, e N é o lado negativo. Onde do tipo N precisa de elétrons na banda de condução, e do P precisa de buracos na banda de valência. Na figura 1 temos como o diodo é representado nos circuitos, e também o dispositivo diodo.

Figura 1: Símbolo do Diodo e o componente diodo

Fonte: BOYLESTAD, 2004

2.2 TRANSISTORES

Sua função é a de aumentar e chavear os sinais elétricos. Quando se aplica uma certa tensão a um dos terminais do transistor, o sinal que sai no outro terminal é amplificado. Com isso é possível à amplificação de sinal, além

de servir como um controlador que interrompe ou libera a passagem de corrente elétrica.

2.3 LED

Outra aplicação para semicondutores, que também são basicamente diodos, são os diodos emissores de luz (LED). São diodos que quando energizados, emitem luz, onde é possível fabricar leds de determinas cores de acordo com a sua banda espectral. O processo de emissão de luz pela aplicação de uma fonte de energia elétrica é chamado eletroluminescência. Como no silício e no germânio a maior parte da energia é liberada na forma de calor, os leds são produzidos em sua maior parte de arseneto de gálio (GaAs) ou o fosfeto de gálio (GaP). Na figura 2, temos a representação de um led em um circuito, e também a componente de um led.

Figura 2: Símbolo do Led e o componente Led

Fonte: BOYLESTAD, 2004

2.4 CÉLULAS FOTOVOLTAICAS

Quando um fluxo luminoso incide sobre a placa fotovoltaica de Silício, os fótons de luz fornecem aos elétrons energia suficiente para produzir a ruptura de ligações covalentes. A ação dos fótons provoca um aumento da condutividade do semicondutor. Esse fenômeno é conhecido como fotocondutividade.

Elas são usadas para captação de energia, transformando energia luminosa em energia elétrica. Essas células são produzidas por placas constituídas de Silício grau solar (SiGS). Que nada mais é do que um refino do Silício específico para placas solares.

A eficiência energética das células fotovoltaicas tradicionais de Silício está na faixa de 16%, podendo chegar até 21%, existem células fotovoltaicas com eficiências de até 30%, fabricadas de Arseneto de Gálio, que basicamente é constituído de dois elementos químicos, o Gálio (Ga) e o Arsênio (As), mas seu alto custo limita a produção dessas células solares apenas para a indústria espacial. A seguir, na figura 3, uma célula fotovoltaica do modelo monocristalino.

Figura 3: Placas fotovoltaicas de Silício

Fonte: Google Imagens

2.4.1 Painel Solar Monocristalino

No caso específico de painéis solares, temos alguns específicos, cada um com o seu custo benefício e eficiência energética. O painel solar monocristalino, é o painel pioneiro na geração de energia solar. Construído por células monocristalinas de Silício, com alto grau de pureza, logo, sua produtividade elétrica é consideravelmente elevada, com uma base de 14%, podendo chegar em até 21%. Dessa forma, o painel solar monocristalino carrega a maior eficiência entre as placas de Silício.

2.4.2 Painel Solar Policristalino

Nesse tipo de painel, as células são formadas por diversos cristais. Também contém silício em sua composição, mas sua produção é feita a partir da fundição dos cristais do elemento em blocos, proporcionando a formação de muitos cristais. O custo de sua fabricação é inferior ao do painel monocristalino.

Na eficiência energética, o painel policristalino consegue aproveitamento de 16%. Possui o custo benefício maior que o Monocristalino, pois o seu custo de fabricação é muito menor, e além disso, compartilha da mesma vida útil do painel monocristalino, 25 a 30 anos.

2.4.3 Outras Aplicações de Células Fotovoltaicas

Os painéis fotovoltaicos não são usados apenas para geração de energia em residências ou indústrias. Sua aplicação é muito mais ampla, como por exemplo, no final de 2016, uma cidade francesa na região de Normandia, inaugurou a primeira estrada do mundo equipada com painéis solares. A intenção de é gerar energia o suficiente para iluminar as ruas da cidade, que conta com aproximadamente 3,5 mil residentes. Esses painéis foram recobertos com uma camada protetora para aguentar o tráfego diário de carros de aproximadamente 3 mil veículos. O trecho de estrada equipado com a tecnologia tem uma extensão total de aproximadamente 1 quilômetro, construído ao custo de US$ 5,2 milhões (R$ 16,3 milhões). (TECMUNDO, 2017).

Outra aplicação, são nos carros da fabricante alemã Audi, uma película fotovoltaica consegue ser embutida no teto panorâmico dos veículos, com isso, a estética não fica comprometida, essa película funciona basicamente como um adesivo. A intenção da Audi é alimentar o sistema de aquecimento de bancos e o ar-condicionado. (TECMUNDO, 2017).

Recentemente, a fabricante *MonkeyBiz* lançou no mercado um carregador de celular portátil, que funciona com células fotovoltaicas, basta plugar na saída Usb do celular, a célula é pequena, aproximadamente 23 cm de altura x 16 cm de largura e com 1,7 cm de espessura. (TECMUNDO, 2017).

3 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Com isto, busca-se aprofundar-se nos estudos de materiais para a aplicação em semicondutores, objetivando a otimização de matérias primas e novos recursos, principalmente no setor de energias renováveis.

4 REFERÊNCIAS

CALLISTER, William D. **Ciência e engenharia de materiais: uma introdução.** 5. ed. Rio Janeiro: LTC, 2002.

BOYLESTAD, Robert L.; NASHELSKY, Louis. **Dispositivos eletrônicos e teoria de circuitos**. 8 ed. São Paulo: Pearson Education, 2004.

TECMUNDO. **ENERGIA SOLAR**. Disponível em: <https://www.tecmundo.com.br/energia-solar> Acesso em: 30 de agosto de 2017.

FACULDADE CAMPO REAL

VIABILIDADE ECONÔMICA PARA IMPLEMENTAÇÃO DE UM PARQUE EÓLICO NA REGIÃO DE GUARAPUAVA

CECURA, Maximiano Augusto Berti[735]
CALDAS, Samuel[736]
RECH, Matheus[737]
SANTOS, Gabriel Alexandre dos[738]
ROSAS, Rudy Heitor[739]

RESUMO: Este presente trabalho analisa a possibilidade de implementação de um parque eólico na região de Guarapuava. Utilizando análise de dados em atlas de potencial eólico, foi realizado um estudo da melhor localização do parque, e, inclusive estudando os valores monetários envolvidos, a capacidade instalada e a capacidade de geração de energia elétrica.

Palavras-chave: Parque Eólico. Guarapuava. Energia.

1 INTRODUÇÃO

A matriz energética brasileira, é dependente das hidrelétricas, aproximadamente 70% da energia produzida no Brasil são geradas através dessas usinas, que apesar de ser uma energia renovável é muito problemática na área ambiental e social, pois grandes áreas devem ser alagadas, desalojando muitas pessoas. (SCHULTZ, 2007).

A energia eólica pode ser uma solução para os problemas citados, além de complementar as fontes já implantadas. O investimento em parques eólicos fica interessante, uma vez que geram impactos muito menores e não são poluentes, além de funcionarem com uma fonte de energia renovável: o vento.

A geração de energia eólica tem sido crescente, e em alguns países como a Alemanha esse tipo de energia já representa uma quantia significativa na matriz energética. Mas, por se tratar de um investimento de alto custo, devem

---

[735]Acadêmico do Curso de Engenharia Elétrica, 4º período, Faculdade Campo Real, integrante do Programa de Extensão das Engenharias.
[736]Acadêmico do Curso de Engenharia de Produção, 2º período, Faculdade Campo Real, integrante do Programa de Extensão das Engenharias.
[737] Acadêmico do Curso de Engenharia de Produção, 4º período, Faculdade Campo Real, integrante do Programa de Extensão das Engenharias.
[738] Acadêmico do Curso de Engenharia Elétrica, 4º período, Faculdade Campo Real, integrante do Programa de Extensão das Engenharias.
[739] Orientador, Professor de Metodologia da Pesquisa do Programa de Extensão das Engenharias da Faculdade Campo Real.

ser produzidos estudos técnicos e direcionados que diminuem os riscos para a implementação desse tipo de energia.

Essa pesquisa tem o objetivo de avaliar a viabilidade de implementação de um parque eólico na região de Guarapuava-PR, uma vez que, é uma região com ventos constantes durante todo o ano.

2 ENERGIA EÓLICA

O aerogerador é o componente destinado a converter a energia cinética contida no vento em energia elétrica.

> No momento em que o fluido percorre tal superfície, ocorre sobre o perfil a força de arrasto e de sustentação. Na superfície superior da pá, o ar detém uma velocidade maior que na inferior e, esta diferença ocasiona um gradiente de pressão, fazendo a mesma ser menor na parte superior, o que gera a força de sustentação. Quando a pá está em movimento, sua translação se junta com o movimento do ar, apontando a direção do vento relativo, que é perpendicular à força de sustentação. (SCHUTZER, 2012).

Os principais componentes do aerogerador são as pás, o gerador, e o transformador.

2.1 POTÊNCIA

A formulação da potência contida no vento, dada pela equação, se origina de uma derivação da energia cinética.

> Nesta equação, o coeficiente de potência é adquirido através do Teorema de Betz, que associa o volume de ar na entrada do aerogerador com o volume de ar na saída do mesmo. Deste modo, se a conversão da potência do vento na potência do rotor fosse total, ter-se-ia a velocidade do vento nula após a passagem das pás, estagnando o escoamento de ar. O coeficiente real máximo que as turbinas eólicas conseguem alcançar atualmente é de apenas 0,45. (MACCARINI, 2009).

$$\boldsymbol{P_v = \frac{1}{2}\,\rho \times A \times Vv^3}$$

$\boldsymbol{P_v}$: Potência do vento (W) $\boldsymbol{\rho}$: Densidade do ar (kg/m³)

$\boldsymbol{A}$: Área de varredura do motor (m²) $\boldsymbol{Vv^3}$: Potência do vento (m/s)

E a potência de saída da turbina eólica é:

$$\boldsymbol{P_{rot}} = \frac{1}{2} \times \boldsymbol{C_p(\gamma)} \times \boldsymbol{\rho} \times \boldsymbol{A} \times \boldsymbol{Vv}^3$$

$\boldsymbol{P_{rot}}$: Potência do rotor (W) $\boldsymbol{C_p(\gamma)}$: Coeficiente de Potência de Betz:

2.3 LOCAL SELECIONADO PARA A ANÁLISE

Com uma altitude média de 1120m e uma área de 3115 km², o município de Guarapuava se localiza no interior do estado do Paraná. O local selecionado para análise, em Guarapuava, está localizado no distrito de Entre Rios.

Figura 2: Região para implementação em Entre Rios.

Fonte: Google Imagens

Para determinar a velocidade média anual dos ventos na região objeto de estudo, foram realizadas medições por meio de torres instaladas pela COPEL em regiões estratégicas do estado. Em Entre Rios, a velocidade média do vento a 50 metros de altura é de 7 m/s. E a densidade média anual do ar é de $\rho = 1{,}13$.

Figura 3: Vento médio anual a 50m de altura.

Fonte: Atlas Potencial eólico Paraná

Figura 4: Densidade média anual do ar.

Fonte: Atlas Potencial eólico Paraná

2.4 IMPLEMENTAÇÃO

Para efeitos de simulação, trabalhou-se com um aerogerador fabricado pela empresa dinamarquesa *Neg Micon*, modelo NM64/1500 com área de varredura de 3127 m².

Com isso, podemos determinar a potência de saída da turbina eólica

$$P_{rot} = \frac{1}{2} \times 0,45 \times 1,13 \times 3127\ m^2 \times 7\ (m/s)^3 = 272,7\ kw.$$

Tal potência resultaria em uma geração de 196344 *kwh* por mês. Considerando um parque eólico de aproximadamente 10 turbinas semelhantes, teríamos uma geração mensal de 1,96 x 10^6 *kwh* por mês.

Utilizando-se da informação de que, no distrito de Entre Rios, o consumo médio de energia elétrica por residência é de 150 *kwh* por mês, tal potência seria capaz de suprir a demanda energética de aproximadamente 13 mil residências.

O custo segundo a fabricante *Neg Micon* é de R$4.200.000.00 por MW instalado. Este custo inclui o aerogerador, infraestrutura

A geração média no Brasil é de aproximadamente 35% da capacidade instalada, nesse caso seria gerado aproximadamente 163.6 *MW* por ano, com a capacidade instalada de 468 *MW.* Para efeitos de comparação, Itaipu possui capacidade de 14 *GW* de energia, porém o sistema de geração para usinas hidrelétricas é diferente. A implementação de um parque eólico na região de Entre Rios teria o custo de aproximadamente R$2 bilhões de reais, para o abastecimento de em média, 13 mil residências.

3 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Podemos dizer, que, para a capacidade de investimento da região de Entre Rios, e com uma grande produção de energia, inclusive podendo ser vendida as sobras de energia, o investimento se torna viável. Pois o investimento é apenas para a implementação e manutenções.

4 REFERÊNCIAS

MACCARINI, M. C**. Inversor Monofásico Sincronizado para a Conexão de um Gerador Eólica à Rede Elétrica: Estudo, Projeto e Implementação**. Dissertação (Mestrado em Engenharia Elétrica), UFSC, Florianópolis, 2009.

SCHULTZ, Dario. J., SOUZA, Marcelo L., MAROZINSKI, Paulo R. **Atlas do Potencial Eólico do Estado do Paraná.** Projeto de Pesquisa e Desenvolvimento COPEL. LACTEC, Curitiba, 2007.

SCHUTZER, H**. Estudo de Energia Eólica e Pequena Central Hidrelétrica e Simulação em Conjunto na Região do Ribeiro do Lobo**. 2012. 81 f. Tese (Graduação em Engenharia Elétrica com ênfase em Sistemas de Energia e

Automação) - Escola de Engenharia de São Carlos, Universidade de São Paulo, São Carlos, 2012.

FACULDADE CAMPO REAL

CURSO DE ENGENHARIA MECÂNICA

CARROS ELÉTRICOS E HÍBRIDOS NO BRASIL: VALE A PENA?

JESUS, André Lara[740]
PEREIRA, Carlos Bernardo Gouvea[741]
ROSAS, Rudy Heitor[742]
BORSATO, Carlos Roberto[743]

RESUMO: Neste trabalho o objetivo é avaliar e apresentar se é viável financeiramente investir em um carro elétrico ou híbrido e apontar as vantagens e dificuldades de possuir um veículo com este tipo de motorização no Brasil. Através de dados e informações coletados em bibliografias, noticias, artigos e periódicos mostrar também os benefícios que pode trazer ao meio ambiente.

Palavras-chave: Carro elétrico. Carro hibrido. Brasil. Meio Ambiente

1 INTRODUÇÃO

Nos últimos anos, todos os dias aparecem novas formas de ser mais sustentável, como por exemplo, precipitadores eletrostáticos em chaminés de grandes indústrias para diminuir a emissão de gases na atmosfera, meios de retirar o lixo do mar, energia solar, carros elétricos, entre outros.

Um fator que ajuda, são os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), especifico a **Ação Contra a Mudança Global do Clima** (ODS 13), que aponta vários problemas que precisam ser solucionados ou diminuído consideravelmente até 2030, e entre eles, está a diminuição de emissão de gases expelidos na atmosfera. (PNUD, 2017)

Os veículos que utilizam combustíveis fósseis estão entre os maiores emissores de CO2:

---

[740] Acadêmico do Curso de Engenharia Mecânica, 4º período, Faculdade Campo Real, integrante do Programa de Extensão das Engenharias. (eng-andrejesus@camporeal.edu.br)
[741] Professor Orientador. Mestre em Engenharia Mecânica na área de Materiais de Revestimento pela Pontifícia Universidade Católica do Paraná (2015) e Doutorando em Engenharia Mecânica na área de Materiais de Revestimento pela Universidade Católica do Paraná (2019). (prof_carlosbernardo@camporeal.edu.br)
[742] Professor de Metodologia de Pesquisa do Programa de Extensão das Engenharias. (prof_rudyrosas@camporeal.edu.br)
[743] Professor Orientador. Pós-Graduado em Engenharia Elétrica em nível de Especialização: MBA em Logística Empresarial. (prof_borsato@camporeal.edu.br)

> O uso de gasolina por veículos foi responsável, em 2012, pela emissão de aproximadamente 71,6 milhões de toneladas de CO2 equivalente no Brasil, aumento de 12% em relação ao ano anterior, segundo a Ecofrotas, empresa especializada em gestão sustentável de frotas. (UOL, 2013)

Sendo assim as montadoras estão sempre tentando inovar e melhorar seus veículos para agredir cada vez menos o meio ambiente. Os veículos que mais se destacam nesse meio são os carros elétricos e híbridos, porém eles possuem um custo maior de aquisição que os modelos comuns (combustão) e devido a isso entra o fator custo-benefício, o que torna muitas vezes inviável o investimento devido à desvalorização acelerada do bem e a demora para a retorno do investimento.

Os carros híbridos possuem um motor a combustão e um motor elétrico que funciona quando o sistema entende que não precisa de muita força para mover o carro, enquanto os elétricos são totalmente movidos a baterias e possui torque imediato, ou seja, sempre tem a força total dos motores disponível.

2 DESENVOLVIMENTO

A Europa tem planos de que em meados de 2025 até 2045, de que todos os carros que forem vendidos serão elétricos, porém especialistas questionam se essa ideia é realista, pois será investido muito dinheiro em pontos de recarga para que os veículos elétricos sejam viáveis em longas viagens. E também tem o fator da geração de empregos, que a fabricação de motores à combustão gera, que ultrapassa 600 mil pessoas apenas na Alemanha, ou seja, se torna uma questão política de enorme responsabilidade. (MCHUGH, 2017).

Isso mostra um avanço em comparação ao Brasil, onde não possuem postos de recarga para carros elétricos e nem legislação para regulamentar veículos movidos à eletricidade. Apesar do atraso no Brasil e em outros países subdesenvolvidos, os carros elétricos já são uma realidade na maioria dos países de primeiro mundo, com marcas como Tesla, Chevrolet, Toyota, entre outras que já possuem modelos consolidados no mercado, além das vantagens de economia de combustível que no caso dos casos de carros

elétricos o gasto é praticamente zero, melhor desempenho, maior conforto e segurança no trânsito.

A Tesla é uma das empresas que é mais avançada do quesito condução autônoma e segurança, e também entre as que investem mais dinheiro em inovação tecnológica.

> O hardware é composto por um conjunto de oito câmeras que capturam imagens de todo o entorno do automóvel (com alcance de até 250 metros), 12 sensores ultrassônicos para detectar objetos, um radar frontal que pode notar veículos à frente mesmo em condições de forte chuva ou neblina, além de um chip Nvidia Titan X para controlar tudo (embora nada impeça que outros chips possam ser incluídos no kit nas próximas atualizações). (ALECRIM, 2016)

O sistema basicamente prevê o que os carros podem fazer durante a viagem, assim podendo frear com antecedência evitando acidentes e também possui um sistema totalmente autônomo.

Os carros híbridos também são uma alternativa de uma forma mais limpa e mais econômica de meio de transporte, porém existe a questão se vale ou não investir mais dinheiro em um modelo híbrido, que pode chegar a custar mais de 20 mil reais que o modelo de combustão similar.

Carro híbrido	Lexus CT (1.8 200H F-SPORT AUTO)	Ford Fusion (2.0 16V Hybrid Titanium Auto)	Toyota Prius (1.8 VVT-I Auto)
Preço sugerido pela montadora	R$ 157.000	R$ 127.990	R$ 120.830
Carro similar com motor convencional	Toyota Camry (3.5 V6 VVT-I AUTO)	Ford Fusion (2.0 16V GTDI Titanium Auto)	Toyota Corolla (2.0 Dual VVT-I Flex Altis Multi-Drive)
Gasto adicional na compra	R$ 6.400	R$ 22.000	R$ 27.930
Economia de combustível por ano	R$ 2.799,54	R$ 1.820,11	R$ 2.141,543
Quilometragem necessária para que a diferença de preços se anule	23.000 km	121.000 km	130.000 km
Prazo de retorno do investimento (em anos)	1,15	8,06	8,6

Fonte: Jato Dynamics. [744]

Como mostrado acima, os preços dos veículos são muito elevados, fazendo que apenas 1 dos modelos testados seja viável o investimento maior. Porém devido a à grande parte das pessoas trocarem de veículo antes de atingir os 100 mil quilômetros, a compra de um veículo elétrico ou hibrido só é valido para um grupo “seleto” de pessoas.

No Brasil tem pouquíssimos modelos de carros elétricos e híbridos disponíveis à venda, com base de dados de 2016, esses são os modelos disponíveis no Brasil:

Toyota Prius	R$ 123.950
Lexus CT200h	R$ 129.990
Ford Fusion Hybrid	R$ 159.500
BMW i3	R$ 169.900

[744] A Jato Dynamics é uma provedora de inteligência que fornece notícias e dados sobre carros. Foi considerado o preço médio nacional do litro da gasolina no dia 21 de março de 2014 (R$ 2,848), segundo dados da Agência Nacional de Petróleo (ANP). Prazo de retorno considerando o uso do carro na cidade.

Mitsubishi Outlander PHEV	R$ 204.990
BMW i8	R$ 799.950

Fonte: iG São Paulo

Os custos deles sempre ultrapassam os 100 mil reais, tornando-os carros considerados de “luxo”. Existe também a opção de importar, mas o preço que já é alto se torna ainda menos acessível por causa das taxas de importação e impostos que existem para carros importados.

3 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Neste trabalho através dos dados coletados e leituras, o alto valor, a grande desvalorização e poucos modelos disponíveis no mercado nacional, podemos concluir que se torna inviável possuir carros com esse tipo de motorização no Brasil na questão financeira. O mercado desses carros se torna bem restrito, apenas pessoas com um grande poder aquisitivo tem a opção de adquirir um automóvel elétrico ou hibrido.

4 REFERÊNCIAS

ALECRIM, Marcos. **Carros da Tesla terão tecnologia de direção autônoma**. 2016. Disponível em: <https://tecnoblog.net/202600/tesla-direcao-autonoma/>. Acesso em: 30 ago. 2017

IG. **Conheça quais são os 6 carros elétricos e híbridos disponíveis no Brasil**. 2016. Disponível em: <http://carros.ig.com.br/2016-11-01/carros-eletricos-hibridos.html>. Acesso em: 30 ago. 2017.

PNUD. **Objetivo 13: Ação Contra a Mudança Global do Clima**. 2017. Disponível em: <http://www.agenda2030.com.br/meta.php?ods=13>. Acesso em: 30 ago. 2017.

UOL. **Gasolina em veículos emite cerca de 70 milhões de toneladas de CO2 em 2012**. 2012. Disponível em: <https://noticias.uol.com.br/meio-ambiente/ultimas-noticias/redacao/2013/03/19/gasolina-em-veiculos-gera-cerca-de-70-milhoes-de-co2-em-2012-diz-estudo.htm>. Acesso em: 30 ago. 2017.

YAZBEK, Priscila. **Em um ano, economia de carro híbrido já compensa preço maior**. 2014. Disponível em: <http://exame.abril.com.br/seu-dinheiro/em-um-ano-economia-de-carro-hibrido-ja-compensa-preco-maior/>. Acesso em 30 ago. 2017

FACULDADE CAMPO REAL

EFEITOS DO DESCARTE DO ÓLEO DE CÂMBIO MECÂNICO

SILVA, Lucas Antonio [745]

MAZURECHEN, Sandro Roberto [746]

RESUMO: A presente pesquisa trata do efeito do descarte do óleo de câmbio no meio ambiente. No geral, tem-se como objetivo entender como melhorar a relação entre o descarte de óleo mecânico e o meio ambiente, alertando sobre o tema e buscando uma maneira de conscientização. Dessa forma, é preciso analisar o efeito causado pelo contato do óleo com o ecossistema. Assim tendo os supostos resultados, visa-se procurar uma solução para os problemas causados nessa ligação.

Palavras-chave: Meio Ambiente. Óleo de câmbio. Conscientização.

1 INTRODUÇÃO

Com o avanço do tempo os cuidados com o meio ambiente são indispensáveis. São de longa data os danos nocivos, severos e, por vezes, irreversíveis aos quais o meio ambiente é exposto, necessitando, portanto de cuidados específicos e constantes. Dos grandes vilões do meio ambiente, pode se salientar o descarte inconsciente do lubrificante de câmbio, figura comum na sociedade atual, resultado das ações de indivíduos desinformados no que tange ao ato de descartar e dos prejuízos do descarte de determinados materiais e resíduos.

O óleo que lubrifica as engrenagens do sistema de câmbio do automóvel é específico, o ATF. No manual do proprietário de muitos automóveis, há informação de quando é necessário fazer a troca e a orientação de como verificar o nível do óleo da caixa de câmbio automática. Conforme Reis (2015):

> Geralmente essa verificação é feita periodicamente a cada 10 mil quilômetros nos carros com transmissão manual. Já os prazos de troca se dão a cada 50 mil quilômetros ou três anos, diferente do prazo do óleo do motor; isso ocorre porque o óleo da caixa de transmissão não lida com tanta sujeira e contaminação quanto o óleo do motor. Essa troca é necessária pois, com o passar do tempo, o óleo perde sua

[745] Acadêmico do Curso de Engenharia Mecânica, 2º período, Faculdade Campo Real. (eng-lucassilva@camporeal.edu.br)

[746] Professor Orientador. Mestre em Estudos Linguísticos UFPR (prof_sandromazurechen@camporeal.edu.br)

> viscosidade e pode provocar ruídos e desgaste nas engrenagens da caixa. Nas caixas de transmissão automáticas também deve-se ter cuidado quanto a troca do óleo. (REIS, p.445, 2015)

Da mesma forma, Reis (2015) afirma que

> O lubrificante mais apropriado possui características especiais, este é chamado de ATF (Automatic Transmission Fluid) e é produzido a partir de óleos básicos de origem mineral ou sintética. Este óleo apresenta uma viscosidade muito mais baixa que os lubrificantes de câmbio manual, pois, estes devem penetrar em folgas extremamente pequenas; e tem como benefícios a intensa proteção contra o desgaste, alto poder limpante e dispersante, alta resistência a pressão, alto índice de viscosidade (baixa variação da viscosidade em função da variação da temperatura) e alta resistência a oxidação. (REIS, p.441, 2015)

O objetivo deste trabalho é entender como se pode reduzir os problemas ambientais gerados pelos produtos que necessitam de certo nível de cuidado, pois esse tipo de composto tem em sua composição materiais que exigem maior atenção.

2 DESENVOLVIMENTO

Conforme Marconi e Lakatos (2012), a presente pesquisa é de cunho bibliográfico e exploratório, pois se debruça sobre artigos e periódicos que discutem o tema. Será dividida em dois momentos, um primeiro marcado pelo estudo a cerca do óleo lubrificante, seus componentes e índice de danos resultantes do descarte, enquanto no segundo momento o enfoque será o impacto ambiental do descarte dessa substância elencando uma possível solução para o problema. O ambiente vem há tempos sofrendo desequilíbrios ecológicos devido aos atos inconsequentes da população, sendo composições nocivas como o óleo.

Para Tristão et al. (2005),

> “O gerenciamento ambiental do resíduo de óleos lubrificantes usados tem sido considerado uma questão de grande relevância em muitos países devido ao elevado potencial de degradação ambiental quando descartado indevidamente” (TRISTÃO *et al.*, p. 1, 2005).

A relação específica entre o meio ambiente e o descarte do óleo sobre ele não é compartilhado em informação para o público que utiliza desse produto.

3 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Esta questão ambiental gera desequilíbrio no ecossistema, principalmente se este lubrificante entrar em contado com a natureza, seja prejudicando a água se jogado nos rios,, tanto no solo, ou seja, para o próprio bem da humanidade é preciso dar o descarte correto a este produto.

A pesquisa realizada tem como objetivo alertar sobre o efeito do óleo de câmbio na natureza, até porque se não houver quem divulgue o problema, dificilmente será tomado cuidado na hora do descarte do lubrificante.

4 REFERÊNCIAS

MARCONI, Marina de Andrade; LAKATOS, Eva Maria. **Técnicas de pesquisa: planejamento e execução de pesquisas, amostragens e técnicas de pesquisa, elaboração, análise e interpretação de dados.** 7. ed. 6. reim. São Paulo: Atlas, 2012. 277 p. Inclui bibliografia. ISBN 978-85-224-5152-4.

REIS, G. R. P.; BAUMHARDT, I. C.; SOUZA, R. A.; BARBON, V. D.; CARVALHO, F. S.; CARVALHO, F. S. **Óleo lubrificante e caixa de transmissão**. Anais do Salão de Ensino e de Extensão, p. 438, 2015.

TRISTÃO, J. A. M.; SOUSA JR, J. V.; TRISTÃO, V. T. V. **Gestão ambiental de resíduos de óleos lubrificantes: o processo de rerrefino.** Anais eletrônicos, 2005. Disponível em: http://www.anpad.org.br/diversos/trabalhos/EnANPAD/enanpad_2005/APS/2005_APSC2161.pdf acesso em: 27 de ago de 2016

CRESCIMENTO DA ENERGIA EÓLICA

RECH, Matheus[747]
CALDAS, Samuel[748]
CECURA, Maximiano Augusto Berti[749]
SANTOS, Gabriel Alexandre dos[750]
ROSAS, Rudy Heitor[751]

RESUMO: O presente resumo expandido tem como objetivo analisar como é a utilização de uma energia renovável, mais especificamente da energia eólica brasileira, demostrando como são os tipos de aerogeradores, suas vantagens, desvantagens e como ela vem se desenvolvendo rapidamente mundialmente. Utiliza como metodologia a pesquisa bibliográfica, com abordagem tanto quantitativa como qualitativa.

Palavras-chave: Energia Renovável. Energia Eólica. Turbinas.

1 INTRODUÇÃO

O que parecia pertencer a um futuro muito distante, é o que se vive atualmente com as novas fontes de energia, trazendo consigo certezas da diminuição de impactos ambientais, mas também tendo um cuidado com o que podem ocorrer com as interrupções momentâneas.

A utilização de energias sustentáveis na matriz energética mundial vem ganhando espaço desde a década de 1970, com a crise do petróleo vários países começaram a buscar formas de energia para atender suas necessidades e ao mesmo tempo ter segurança no fornecimento de energia (SIMAS; PACCA, 2013).

Energia renovável é aquela que é reabastecida por recursos naturais, como sol, chuva, marés e o vento. As quatro energias mais reconhecidas são: solar, hídrica, biomassa e a eólica. A última forma a base do trabalho.

---

[747] Acadêmico de Engenharia de Produção, membro do Programa Extensão das Engenharias, regularmente matriculado no 4º período. Faculdade Campo Real.
[748] Acadêmico de Engenharia de Produção, membro do Programa Extensão das Engenharias, regularmente matriculado no 2º período. Faculdade Campo Real.
[749] Acadêmico de Engenharia Elétrica, membro do Programa Extensão das Engenharias, regularmente matriculado no 4º período. Faculdade Campo Real.
[750] Acadêmico de Engenharia Elétrica, membro do Programa Extensão das Engenharias, regularmente matriculado no 4º período. Faculdade Campo Real.
[751] Orientador, Professor da disciplina Metodologia da Pesquisa do Programa Extensão das Engenharias. Faculdade Campo Real.

A energia eólica ou energia dos ventos, pode ser explicada em termos físicos, de acordo com Alves (2009), “como a energia cinética formada nas massas de ar em movimento. Seu aproveitamento é feito por meio da conversão da energia cinética de translação em energia cinética de rotação”.

Segundo Tolmasquim (2016), “O aproveitamento do vento como um recurso nasce da descoberta da conversão da energia nele contida em algo útil, através do uso de um instrumento transformador como os moinhos de vento [...]”.

2 DESENVOLVIMENTO

A conversão da energia dos ventos em energia mecânica já vem sendo utilizado pela humanidade há mais de 3000 anos e ela consiste numa técnica relativamente simples, bastando apenas que se tenha um potencial eólico disponível e que resista aos fenômenos da natureza. Denomina-se energia eólica a energia cinética contida nas massas de ar em movimento (vento). Seu aproveitamento se dá por meio da conversão de energia cinética de translação em energia cinética de rotação, com o emprego de turbinas eólicas, também denominadas aerogeradores, para a geração de eletricidade, ou cata ventos, para trabalhos mecânicos como bombeamento de água.

> A captação da energia cinética do vento pode ser feita basicamente por duas formas distintas: as turbinas de eixo vertical e as de eixo horizontal. No primeiro caso, engrenagem e gerador são colocados ao nível do solo e a turbina é movida por forças de arraste ou sustentação. Uma das versões mais simples é a turbina Savonius, que pode ser construída por meios tonéis excêntricos montados sobre um eixo, conforme ilustra a Figura 1(a). Outro tipo de turbina as Darrieus, ilustradas pela Figura 1(b) sendo as únicas que obtiveram maior aceitação comercial entre as de eixo vertical. Estas turbinas também apresentam baixa complexidade de fabricação e são bastante indicadas para características de vento similares ao sul da América Latina. Por fim, as turbinas de eixo horizontal possuem as engrenagens, eixo e gerador alinhados com a direção do vento, como mostra a Figura 1(c), sendo a opção mais utilizada mundialmente em parques de geração eólicos comerciais. Podem ainda ser encontradas em algumas configurações em função do número de pás, sendo que as turbinas com três pás são as mais empregadas por apresentarem menores esforços mecânicos, menores oscilações de torque e por provocarem menor ruído (DUPONT, 2015, p. 73).

Os aerogeradores de eixo vertical, são mais caros que os de eixo horizontal, pois o gerador não gira seguindo a direção do vento. Já os de eixo

horizontal, têm um custo maior, mas são mais utilizados do que o vertical pela sua maior eficiência.

Figura 1 – Tipos básicos de aerogeradores (a) turbina de eixo vertical Savonius; (b) turbina de eixo vertical Darrieus; (c) turbinas de eixo horizontal de múltiplas pás

Fonte: Dupont (2015).

Uma torre, mais o aerogerador, tem vida útil de 20 anos em média, sendo no mar ou na terra, mas isso depende muito da tecnologia utilizada ao se instalar. Existem 468 usinas instaladas no Brasil, com uma capacidade instalada de 11,72 GW e está em construção mais 6,25 GW. Com essas usinas, há uma redução de 20.235,936 de CO2 (T/ano).

A maior vantagem da energia eólica, conforme relata Gannoum (2016), é ela ser “completamente limpa, não há a emissão de CO2 em sua geração. Além disso, há baixo impacto ambiental nas regiões”. Existe esse baixo impacto ambiental, pois a energia dos ventos, consegue conviver com a agricultura e criação de animais, podendo desenvolver outra atividade nas terras em que se encontram as torres. Outro fator muito importante e vantajoso que facilita a produção eólica brasileira percebe-se na cadeia produtiva, sendo que 80% dessa cadeia é nacionalizada.

Segundo a Global Wind (2015) “os estados com os maiores parques eólicos existentes no Brasil são: Rio Grande do Norte (100), Rio Grande do Sul (66) e Bahia (62)”.

De acordo com Gannoum (2016), “no Brasil a energia eólica responde em cerca de 7% da matriz elétrica”. Assim, conforme o gráfico mostrado logo

abaixo, pode-se perceber que o Brasil acumula 2% da energia eólica mundialmente.

Figura 2 – Top 10 das capacidades acumuladas das energias eólicas.

Country	MW	% Share
PR China*	168,690	34.7
USA	82,184	16.9
Germany	50,018	10.3
India	28,700	5.9
Spain	23,074	4.7
United Kingdom	14,543	3.0
France	12,066	2.5
Canada	11,900	2.4
Brazil**	10,740	2.2
Italy	9,257	1.9
Rest of the world	75,577	15.5
Total TOP 10	**411,172**	**84**
World Total	**486,749**	**100**

Source: GWEC

Fonte: FRIED (2016).

3 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Portanto, conclui-se que a energia dos ventos vem crescente muito rápido a cada ano que passa, obtendo muitas vantagens para o ser humano, sendo totalmente limpa, renovável, não causa danos ao meio ambiente e está diminuindo o gás CO2 mundialmente. A energia eólica é um forma excelente de se gerar energia natural, não há nenhuma agressão a natureza e é usado um recurso inesgotável, o que faz dele um sistema auto sustentável.

4 REFERÊNCIAS

ALVES, Jose Jakson Amancio. Análise Regional da Energia Eólica no Brasil. **Revista Brasileira de Gestão e Desenvolvimento Regional,** Taubaté, v. 6, n. 1, p. 165-188, jan./abr. 2010.

DUPONT, Fabrício Hoff. Energias Renováveis: buscando por uma matriz energética sustentável. **Revista Eletrônica em Gestão, Educação e Tecnologia Ambiental**, Santa Maria, v. 19, n. 1, Ed. Especial, p. 70-81, 2015.

FRIED, Lauha. **Global Wind Statistics.** 2016. Disponível em: <http://www.gwec.net/wp-content/uploads/vip/GWEC_PRstats2016_EN_WEB.pdf>. Acesso em: 26 ago. 2017.

GANNOUM, Elbia Silva. Entrevista, presidente da associação brasileira de energia eólica. **Revista Parafuso,** n. 59, p. 10-13, ago./set. 2016.

SIMAS, M., PACCA, S. Energia eólica, geração de empregos e desenvolvimento sustentável. **Estudos avançados**, v. 27, n. 77, p. 99-115, 2013.

TOLMASQUIM, **Mauricio T. Energia Renovavel, Hidraulica, Biomassa, Eolica, Solar, Oceanica**. 2016. Disponível em:<http://www.epe.gov.br/Documents/Energia%20Renov%C3%A1vel%20-%20Online%2016maio2016.pdf>. Acesso em: 12 ago. 2017.

FACULDADE CAMPO REAL

ANÁLISE DO PEQUENO PRÍNCIPE COM A PERCEPÇÃO DO SUICÍDIO NA ADOLESCÊNCIA

CALDAS, Samuel[752]
PERES JR, Jefferson Luiz[753]
RECH, Matheus[754]
SANTOS, Gabriel Alexandre dos [755]
ROSAS, Rudy Heitor[756]

RESUMO: O presente resumo expandido tem como objetivo de pesquisa analisar a parte social com a perspectiva do livro O Pequeno Príncipe, mostrando os motivos como as pessoas, principalmente os adolescentes, tendem a cometer um ato suicida, com bases em bibliografias, tanto no estudo qualitativo como no quantitativo, assim, busca os fatores de risco, qual a prática de suicídio e o porquê preferem se suicidar do que buscar ajuda para viver.

Palavras-chave: Pequeno Príncipe. Suicídio. Fatores de Risco. Adolescentes.

1 INTRODUÇÃO

A obra “O Pequeno Príncipe” é famosa no meio infanto-juvenil, mas pode-se fazer uma profunda análise social, se lido com um enfoque melancólico. Ao realizar tal leitura, percebe-se o Pequeno Príncipe como um adolescente solitário em seu planeta.

Segundo Ferreira (2008) “O suicídio é cada vez mais um fenômeno social de relevo em todas as sociedades pelo mundo fora. Cada vez mais homens e mulheres enveredam pelo caminho da morte voluntária.” Portanto, vamos buscar entender a parte do suicídio na adolescência e os motivos do crescimento que levam as pessoas a cometer tal atrocidade com a perspectiva da obra “O Pequeno Príncipe”.

Conforme Ferreira (2008) “A palavra suicídio vem da expressão latina ‘*sui caedere*’, que significa ‘matar-se’, por vezes designado como ‘morte

---

[752] Acadêmico de Engenharia de Produção, membro do Programa Extensão das Engenharias, regularmente matriculado no 2º período. Faculdade Campo Real.
[753] Acadêmico de Engenharia Civil, membro do Programa Extensão das Engenharias, regularmente matriculado no 3º período. Faculdade Campo Real.
[754] Acadêmico de Engenharia de Produção, membro do Programa Extensão das Engenharias, regularmente matriculado no 4º período. Faculdade Campo Real.
[755] Acadêmico de Engenharia Elétrica, membro do Programa Extensão das Engenharias, regularmente matriculado no 4º período. Faculdade Campo Real.
[756] Orientador da disciplina Metodologia da Pesquisa do Programa Extensão das Engenharias. Faculdade Campo Real.

voluntária', 'morte intencional' ou 'morte auto-infligida'. Na língua portuguesa esta palavra significa o ato pelo qual um indivíduo possui a intenção e provoca a própria morte".

2 ADOLESCÊNCIA

A adolescência é a fase da vida em que se passa por mudanças, tanto físicas quanto sentimentais, o que torna muitas vezes o indivíduo vulnerável ao suicídio. Conforme a Organização Mundial da Saúde, os jovens representam a população mais propensa a cometer suicídio, no sexo masculino em uma forma mais violenta e brutal, com tiros ou enforcamentos e no sexo feminino em uma forma mais amena porém mais frequente, como tomar remédios ou venenos.

O livro mostra o Príncipe solitário em seu planeta, do tamanho de uma casa, com três vulcões e uma rosa que, por ser muito orgulhosa, arruinou a vida do Príncipe, tirando sua tranquilidade, fazendo ele conhecer outros planetas. A cada planeta que ele passava seus pensamentos foram mudando, chegando enfim, no planeta Terra.

No seu último Planeta, ele não via a hora de voltar para casa, de uma forma mais rápida, foi aí que ele conheceu uma serpente, que faz uma proposta para ele voltar ao planeta dele, como uma forma de "suicídio" do planeta terra, em busca do planeta do tamanho de uma casa. Como o Principezinho não sabia um outro jeito de voltar, ele aceitou a proposta da serpente.

> [...] Pronto... Acabou-se... Hesitou ainda um pouco, depois ergueu-se. Deu um passo. Eu... eu não podia fazer mover-se. Houve apenas um clarão amarelo perto da sua perna. Permaneceu, por um instante, imóvel. Não gritou. Tombou devagarinho, como uma árvore tomba. Nem fez sequer barulho por causa da areia. (SAINT-EXUPÉRY, 1943, p. 47).

Com isso, o Príncipe se suicidou, mesmo sabendo da dor que sentiria, mas como ele sabia que era uma forma mais rápida de voltar a sua casa, ele consentiu com a cobra. "[...] O teu veneno é do bom? Estás certas de que não vou sofrer muito tempo?" (SAINT-EXUPÉRY, 1943, p. 44).

Então buscou-se entender a definição de tentativa de suicídio: segundo Resmini (1984), essa definição é "um ato, com variado grau de

consciência, do indivíduo em relação a si próprio, com possibilidade de provocar danos físicos que, em determinadas circunstâncias, pode ser letal, de modo que, é potencialmente perigosa a sua execução”.

Segundo Braga (2011) "o comportamento suicida pode ser dividido em três categorias: ideação suicida (pensamentos, ideias, planejamento e desejo de se matar), tentativa de suicídio e suicídio consumado". Com isso, a decisão do ato suicida não ocorre do dia para noite, de maneira rápida, o indivíduo já vem apresentando sinais ou ideias com relação a atentar a própria vida. Por isso, é muito comum nos adolescentes, pois tem vergonha de contar o que está passando ou sentindo, assim, acaba sendo inevitável o ato.

De acordo com Waiselfisz (2015), o suicídio dos adolescente no Brasil vêm crescendo a cada ano que passa, “em 2003, a taxa de suicídio na faixa de 9 a 19 anos era de 1,9 em 100 mil; em 2013, a média elevou-se para 2,1”.

Figura 1 - Violência Letal contra as Crianças e Adolescentes do Brasil.

Fonte: Waiselfisz (2015)

Observamos que, em quase todas as idades simples (excluindo a de 19 anos), as taxas de suicídio do ano de 2013 são superiores às de 2003, claro indicador de problemas ainda mal resolvidos com nossas crianças e adolescentes. Confirmando que a cada ano que passa, o suicídio vem aumentando. Fazendo uma análise do tabela, subtraindo os suicídios de jovens de 19 anos de idade, foram quase duas crianças e adolescentes por dia que se suicidaram, tanto em 2003 quanto em 2013.

O Suicídio na adolescência aparece mais do que na fase adulta, pois nessa fase da vida, o adolescente está em desenvolvimento, com vários sentimentos, com a auto-estima baixa. Atitudes fortes, principalmente de arrogância, demonstrando muita força interior, achando que pode enfrentar tudo sozinho, assim, chegando ao seu limite, sentindo a falta de um carinho e com isso precisando de ajuda. Dentre os vários fatores que levam os jovens a cometer tal ato, os principais deles são a depressão, problemas amorosos ou familiares e traumas emocionais.

Traumas emocionais podem ser ocasionados por abuso sexual ou maus tratos e favorecem pensamentos suicidas fazendo com que o adolescente se sinta encurralado e sem uma saída desta situação. E na maioria das vezes a dor do trauma só aumenta, levando o adolescente a pensar que a única saída é tirar própria vida.

Outro fator que leva muitos jovens e adolescentes a cometer o ato de suicídio são perdas familiares e\ou brigas amorosas e relacionamentos frustrados. Não se sentir amado pela pessoa com quem você se relaciona ou não ser correspondido, são fatores que levam muitos jovens hoje ao suicídio. A perda de um familiar próximo ou até mesmo de amigos, é um fator também.

De acordo com Zanin (2017), “a depressão é um dos principais males deste século, a venda de antidepressivos aumentou bastante nos últimos anos, resultando numa legião de jovens deprimidos e em profunda solidão”. Muitas pessoas que se encontram nessa situação acabam optando pelo suicídio como um escape e um alívio para a dor que a solidão gera. Não ter pessoas por perto que se importam com a pessoa, nem mesmo seus familiares, fazem com que a vida seja mais dura e difícil

Portanto o reconhecimento desses fatores, são muito importantes para o adolescente e para a família, pois dessa forma é muito mais difícil o jovem entrar em depressão tendo um relacionamento bom e amoroso com a família, diminuindo assim, pensamentos suicidas no adolescente.

3 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Neste trabalho, abordamos a parte social do livro O Pequeno Príncipe, buscando compreender a ideia do ato suicida e porque ele é tão presente.

Atualmente percebe-se que a sociedade está sofrendo com o suicídio, pois observa-se o jogo da “baleia azul”, para você conseguir terminar o jogo, o último ato é o suicida. A partir disso que o trabalho foi embasado.

Salientamos também que o suicídio jamais será um ato compreensível e sim uma opção. Portanto, concluímos que o ato é um assunto que a sociedade precisa ficar atenta ao comportamento e atitudes dos adolescentes que possam indicar um fator de risco e para evitar que isto se torne um problema grave de saúde pública.

4 REFERÊNCIAS

BRAGA, Luiza. **Exposição à violência e comportamento suicida em adolescentes de diferentes contextos**. 2011. Disponível em: <http://www.lume.ufrgs.br/bitstream/handle/10183/49283/000836293.pdf>. Acesso em: 29 mai. 2017.

FERREIRA, Renato. **O Suicídio.** 2008. Disponível em <http://www4.fe.uc.pt/fontes/trabalhos/2008025.pdf>. Acesso em: 29 mai. 2017.

RESMINI, Enio. Suicídio na Adolescência. **Psychiatry on line Brasil**. 2000. Disponivel em: <http://priory.com/psych/suicidio.htm>. Acesso em: 03 mai. 2017.

SAINT-EXUPÉRY, Antoine de. **O Pequeno Príncipe**. Disponível em: <http://www.buscadaexcelencia.com.br/wp-content/uploads/2010/08/O_Pequeno_Pr%C3%ADncipe_Ilustrado.pdf>. Acesso em: 04 mai. 2017;

WAISELFISZ, Julio Jacobo. **Violência Letal contra as Crianças e Adolescentes do Brasil.** 2015. Disponível em: <http://www.mapadaviolencia.org.br/publicacoes/Violencia_Letal_web.pdf>. Acesso em: 27 ago. 2017.

ZANIN, Tatiane; Frazão. **Risco de Suicídio na Adolescência.** 2017**.** Disponível em:<https://www.tuasaude.com/suicidio-na-adolescencia/>**.** Acesso em: 02 mai. 2017.

FACULDADE CAMPO REAL

REVIEW: TRATAMENTO PARA OBTENÇÃO DE ÁGUA POTÁVEL

CALDAS, Samuel[757]
CECURA, Maximiano Augusto Berti[758]
RECH, Matheus[759]
SANTOS, Gabriel Alexandre dos [760]
ROSAS, Rudy Heitor[761]

RESUMO: O trabalho tem por objetivo analisar, registrar e comparar a evolução do tratamento para obtenção de água potável desde os primórdios das civilizações, até os dias de hoje, fazendo uma análise e comparação do esquema de tratamento convencional de água proposto pelo livro "Águas e Águas" de Jorge Antônio Barros de Macedo com o município de Guarapuava.

Palavras-chave: Review. Água. Tratamento de Água. Guarapuava.

1 INTRODUÇÃO

Desde os primórdios das civilizações, a disponibilidade de água e presença de rios foram fatores determinantes para a instalação e a sobrevivência da humanidade. Os primeiros grandes impérios foram construídos embasados pela presença de rios, como o Egito Antigo e o Rio Nilo. Segundo Piterman (2005) as primeiras construções de poços, chafarizes, barragens e aquedutos que se tem notícia foram construídas no Egito, Mesopotâmia e Grécia. Porém juntamente com a expansão das cidades, aconteciam a contaminação das águas dos rios, o que era um grande problema. A civilização romana foi a primeira a demonstrar alguma preocupação com a captação da água. Eles dominavam o abastecimento de água naquele período através de aquedutos e canos que se subdividiam-se para atender a população.

---

[757] Acadêmico do 2º período de Engenharia de Produção e integrante do Programa de Extensão das Engenharias da Faculdade Campo Real.
[758] Acadêmico do 4º período de Engenharia Elétrica e integrante do Programa de Extensão das Engenharias da Faculdade Campo Real.
[759] Acadêmico do 4º período de Engenharia de Produção e integrante do Programa de Extensão das Engenharias da Faculdade Campo Real.
[760] Acadêmico do 4º período de Engenharia Elétrica e integrante do Programa de Extensão das Engenharias da Faculdade Campo Real.
[761] Orientador, Professor da disciplina de Metodologia Científica do Programa de Extensão das Engenharias

Imagem 1 – Aquedutos romanos.

Fonte: Jw (2014).

Já no Brasil, segundo Piterman (2005), o país foi povoado pelos europeus através do litoral e com o contato dos indígenas que utilizavam a captação da água dos vastos rios, os europeus não tiveram preocupações e nem projetos de implantações para captação da água potável nos primeiros três séculos da invasão europeia no país.

Depois de alguns séculos, com o desenvolvimento do país concomitantemente com a ocupação holandesa no nordeste do Brasil, a preocupação com a captação de água no país veio à tona. Preocupação esta que foi sanada com projetos de criação de chafarizes, porém a sua criação abastecia apenas uma camada da população, prejudicando a minoria brasileira.

> A primeira autoridade sanitária no Brasil foi criada por D. João VI em 1808 que, após algumas modificações, passou a corresponder ao cargo de Diretor-Geral da Saúde Pública. Os serviços de saneamento nos portos foram organizados na forma de Inspeção dos Portos, 1829, ficando sob responsabilidade do município o exame de todos os navios que ancorassem em seu território, antes do desembarque. No ano de 1849 foram criadas a Comissão Central de Saúde Pública, a Comissão Central de Engenharia e, em 1850, a Junta de Higiene Pública. Essas comissões passaram a levantar os problemas sanitários, restringindo-se às ações realizadas na capital do Império (COSTA apud RESENDE; HELLER, 2002).

Foi então que foram criadas autoridades fiscalizadoras para que toda a população tivesse disponibilidade de água e para que também houvesse um controle e acompanhamento da situação da água no país.

2 ESQUEMA DE TRATAMENTO DE ÁGUA EM GUARAPUAVA

O livro Águas e Águas de Jorge Antônio Barros de Macêdo, propõe um esquema padrão para o tratamento convencional para a obtenção de água potável apresentada a seguir:

Imagem 2 – Esquema de Tratamento de água convencional.

Fonte: Macedo (2001).

Dando se maior ênfase para o início do tratamento, para o coagulante, o processo de decantação e como é feita a rede de distribuição.

O processo inicial da captação de água na cidade de Guarapuava se inicia com a captação no Rio das Pedras que fica a 1200 metros da ETA (Estação de Tratamento da Água), através de válvulas que auxiliam no transporte da água.

Ao chegar na ETA a água passa por um processo de clarificação, segundo o livro Águas e Águas, “clarificação é quando os sólidos em suspensão são removidos por sedimentação simples ou sedimentação por coagulação e filtração”.

Na ETA de Guarapuava o processo de clarificação é feito através da coagulação, floculação e filtração. A coagulação é feita quando a água chega ao primeiro tanque, e nela é despejada produtos químicos (policloreto de alumínio) para que a água forme pequenos flocos de sujeira, funcionando como um imã. No livro, depois de despejado o coagulante, é proposto um tanque para mistura rápida do coagulante, enquanto que na cidade o coagulante é despejado enquanto a água é levada aos tanques de floculação, e no deslocamento da água é feita a mistura do coagulante, como mostra a imagem a seguir.

Imagem 3 – Processo de coagulação da água guarapuavana

Fonte: o Autor.

O processo de formação dos flocos de sujeira é chamado de floculação.

A água é então destinada a tanques de decantação. É a parte mais lenta do processo, pois é onde é feito a deposição dos flocos de sujeira no fundo do tanque através de placas que os retém. A última etapa no tratamento da água é a filtração.

> A filtração consiste em fazer a água atravessar uma camada de material poroso, que em função do diâmetro dos poros, após a passagem haverá a remoção das partículas em suspensão e até a carga bacteriana será reduzida. (MACÊDO, 2001, p. 93).

Na ETA de Guarapuava os filtros são compostos de carvão granulado, areia e pedregulho. A manutenção do filtro é feita a cada 24 horas. A água que é usada para lavar o filtro, é destinada para um reservatório chamando-a então de água de reuso para aproveitamento da água. Segundo dados da Sanepar de Guarapuava, a água usada para lavagem dos filtros, antes da criação do esquema de reuso, era despejada no rio.

3 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Neste trabalho, foi feito uma recapitulação histórica de como a água que utilizamos hoje, foi tratada e desenvolvida nos séculos passados. Então foi possível fazer uma comparação feita entre o modelo de tratamento de água proposto em um livro, comparado à cidade de Guarapuava. Portanto podemos concluir que a maneira de tratar água em cidades de médio/grande porte não foge de um padrão. Apenas algumas diferenças foram notadas entre o processo registrado na cidade e no padrão proposto pelo livro, como por exemplo, a maneira como o coagulante da água era integrado ao tratamento da água.

4 REFERÊNCIAS

JW. **Aquedutos romanos — maravilhas da engenharia**. 2014. Disponível em: <https://www.jw.org/pt/publicacoes/revistas/g201411/aquedutos-engenharia-romana/>. Acesso em: 23 ago. 2017.

MACEDO, Jorge Antônio Barros de. **Águas e Águas**. São Paulo: Varela, 2001.

PITERMAN, Ana. Água seus caminhos e descaminhos entre os povos **Revista APS**, v.8, n. 2, p. 151-164, jul./dez. 2005

UNICENTRO. **De onde vem a água que chega até a casa dos guarapuavanos?** 2013. Disponível em: <http://sites.unicentro.br/jornalagora/de-onde-vem-a-agua-que-chega-ate-a-casa-dos-guarapuavanos/>. Acesso em: 23 ago. 2017.

FACULDADE CAMPO REAL

ANÁLISE DE UM SISTEMA ERP EM UMA COOPERATIVA AGROINDÚSTRIAL

CALDAS, Samuel[762]
LENTSCK, Thiago[763]
PERTSCHY, Lucas[764]
MAZURECHEN, Sandro Roberto[765]

RESUMO: O presente trabalho tem por objetivo analisar, registrar e comparar os principais sistemas ERPs presentes no mercado empresarial. Também será feita uma comparação entre o ERP SIGA e SAP, observando o antes e depois dentro de uma cooperativa agroindustrial do Centro-Oeste do Paraná, através de uma entrevista qualitativa, para saber os impactos de um novo sistema na empresa.

Palavras-chave: Gerenciamento. ERP. Cadeia de Informações. SAP. SIGA.

1 INTRODUÇÃO

O gerenciamento tecnológico de informações é um dos pilares das empresas do século XXI. Antes das empresas e indústrias passarem por evoluções tecnológicas, o tempo gasto para reunir informações e executar tarefas era alto e a produtividade era prejudicada por causa desse tempo desperdiçado.

Com o mundo ligeiramente em transformações, as empresas tiveram que achar uma solução para que o processo suprisse as demandas. Inicialmente o sistema que foi produzido era a divisão de setores, ou seja, não havia uma interligação, e a única forma de repassar informação era por malote. Um erro neste modelo de sistema causaria perdas significativas para instituição, pois a troca de dados e informação era vagarosa.

A economia está interligada com o processo de gerenciamento, onde possuir um sistema ERP (Enterprise Resource Planning), que traduzindo para o português tem o significado de planejamento do recurso da empresa, traz inúmeros benefícios. Em consequência desse software, o tempo previamente

---

[762] Acadêmico do segundo período do curso de Engenharia de Produção da Faculdade Campo Real
[763] Acadêmico do segundo período do curso de Engenharia de Produção da Faculdade Campo Real
[764] Acadêmico do segundo período do curso de Engenharia de Produção da Faculdade Campo Real
[765] Prof. Orientador, Msc. em Estudos Linguísticos-UFPR, Faculdade Campo Real.

perdido é revertido em pontos como gestão, onde entra o controle de dados precisos.

> "Segundo Lima et al. (2000), a documentação e contabilização dos processos por intermédio do ERP geram regras de negócios bem definidas e permitem controle mais rígido sobre pontos vulneráveis do negócio. Para as empresas de médio porte, a adoção de ERP constitui excelente oportunidade para modernização tecnológica." (MENDES JULIANA VEIGA, 2002. p.8)

ERP's são imprescindíveis para qualquer empresa/indústria atualmente por serem novos no mercado, não existem muitas inovações e pesquisas nessa área, um estudo e comparação entre ERPs abre caminho para um melhoramento e uma otimização desses programas e processos, apesar de eles já serem muito tecnológicos e práticos.

Nessa perspectiva, o presente trabalho propõe a realização de uma análise de como é uma implementação de um sistema que integra toda uma empresa, facilitando o fluxo de dedos e a velocidade com que cada processo é analisado, corrigido e mandado de volta ao setor onde houve a falha. Será observado como é o funcionamento do (SAP) em uma empresa, como são feitos os treinamentos e a apresentação desses novos sistemas aos funcionários e como a empresa tem retorno dessa nova tecnologia embutida dentro da sua organização

2 DESENVOLVIMENTO

Atualmente existem vários softwares que realizam o mecanismo de interligar informações, entre eles alguns como: Totvs, SAP, Oracle, Microsoft, SIGA, entre outros. Esses sistemas possuem um alto custo, mas com seus diversos fatores que facilitam o serviço, e além de mostrar pontos maléficos para empresa, é rapidamente transformado em lucro. Além disso, esse sistema tem grande influência no aumento da produção, e na redução de erros.

O sistema ERP (SAP) foi implantado recentemente na cooperativa agroindustrial do centro-oeste do Paraná, e nela será realizada uma entrevista com alguns dos funcionários para que se possa fazer uma comparação do antes e depois da implementação do (SAP), pois é um dos mais atuais e completos do mercado, ele procura otimizar ao máximo os processos industriais e ter um total

controle e acompanhamento do que se está sendo feito. Será analisado também o porquê foi feita a troca do ERP sendo que muitas empresas também usam o SIGA para seu gerenciamento.

O ERP SIGA (Sistema de Gestão Administrativa), segundo o próprio site do ERP, é um ERP que traz para as empresas uma Gestão Empresarial de fácil operacionalização com muitas funcionalidades que agilizam os processos do dia-a-dia, desde as solicitações de compra, até o controle efetivo do pagamento das duplicatas, integrado ao controle gerencial do Estoque e dos Bens Patrimoniais da empresa. O SIGA é recomendado para empresas de pequeno/médio porte, pois conta com módulos compactos e diretos, são eles: Financeiro, compras, estoque e patrimônio.

Segundo MATOS (2012), o SAP é um sistema integrado que suporta os principais processos de uma empresa. Pode ser muito complexo dependendo do ramo de atividade e tamanho da empresa. Integrar cada atividade de um processo de maneira coordenada é um trabalho minucioso e qualquer detalhe esquecido pode prejudicar o processo todo. O sistema SAP é um dos sistemas ERP mais usados no mundo todo, ele exerce muito bem o papel de interligar setores e permite um maior controle do processo de produção de uma empresa/indústria. O SAP é recomendado para indústrias de médio/grande porte, pois possui seis módulos a serem implantados na empresa, são eles: Finanças, Gestão de Materiais, Vendas e Distribuição, Controladoria, Programação e Planejamento de Produção. São pilares imprescindíveis para a implementação do sistema ERP, que dificilmente são encontrados em empresas de pequeno porte.

3 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Durante nosso processo de comparação entre os sistemas ERP’s, nosso grupo buscou analisar qual software é mais apropriado para cada empresa, e chegamos ao ponto em que o SIGA é mais eficiente em empresas de pequeno a médio porte, enquanto o SAP, por possuir um sistema com ferramentas mais avançadas, leva vantagem em empresas com maior porte.

Fica evidente que qualquer empresa que busque uma evolução ou até mesmo ser uma referência no cenário, necessita-se adquirir um sistema integrado entre os setores.

4 REFERÊNCIAS

SIGA. Disponível em: <http://www.sistemaerpsiga.com.br/>. Acesso em: 31 aug. 2017.

SAP. Disponível em: <https://www.sap.com/brazil/products/business-one.html>. Acesso em: 31 aug. 2017.

GUIA DO ERP. Disponível em: <http://sistemaserp.org/o-que-e-erp/>. Acesso em: 31 aug. 2017.

MATOS Sidney. **Implementação Sistema Integrado SAP.** Disponível em: <http://www.industriahoje.com.br/implementacao-sistema-integrado-sap>. Acesso em: 31 aug. 2017.

FACULDADE CAMPO REAL

A ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DE TRABALHO CONTRA RUÍDOS

SANTOS, Fernando Martins[766]
GONÇALVES, Edson dos Santos[767]
MARON, Bruno Andrade[768]

RESUMO: Ruídos em ambientes onde há o trabalho humano, é um dos fatores mais significativos para saúde ocupacional de seus trabalhadores. Ruídos são sons emitidos por diversos maquinários, equipamentos e o próprio ambiente que entram em atrito ou operações diversas, e dependendo de sua intensidade e pressão sonora, a exposição prolongada causa danos aos seres humanos, que podem ir de leves, moderados e até significativos. É medido através de um equipamento chamado decibelímetro, e com isso verifica-se ambiente é aceitável para o ser humano. Após essa constatação, é crucial o uso de equipamentos de proteção, seja ele individual ou coletivo, para amenizar os ruídos, sendo esta a forma correta de trabalhar no ambiente. O objetivo do presente trabalho, é demonstrar como a adequação do ambiente de trabalho que apresente ruídos deve ser feita, o qual o foi efetuado uma abordagem metodológica e levantamento bibliográfico, de natureza pura. E isto demonstrou que o esforço para adequar o ambiente contra ruídos torna o ambiente de trabalho adequado e livre de acidentes, e danos à saúde por meio dos ruídos.

Palavras-chave: RUÍDOS. TRABALHADOR. PROTEÇÃO.

1 INTRODUÇÃO

Após a revolução industrial, a maneira com que o homem se relaciona com a natureza mudou, adquiriu um aspecto mais voltado para a área econômica, e os métodos de trabalho, que eram na sua maioria braçais, foram substituídos por máquinas, e com isso se obteve melhores resultados para a área fabril (SANTOS, 2000, apud FREIRES, 2003, p.17).

Já no cenário atual, as empresas precisam estar sempre inovando, ministrando recursos e ajustando estratégias para que sejam competitivas no ramo em que atuam.

Independente do ramo de atividade, todas contem capital humano, ou seja, contem pessoas com certo nível de conhecimento e habilidades, que as

[766] Acadêmico do 8° Período do Curso de Engenharia de Produção da Faculdade Campo Real.
[767] Acadêmico do 8° Período do Curso de Engenharia de Produção da Faculdade Campo Real.
[768] Engenheiro de Produção Especialista em Redes de Computadores, Professor da Disciplina de Engenharia de Segurança no Trabalho da Faculdade Campo Real.

tornam capacitadas em desenvolverem atividades, que agregam valor aos produtos ou serviços prestados pela empresa.

Segundo Zafalon, Duarte e Rodrigues (2003 apud Wernke, Lembeck e Bronia 2006, p.5), capital humano é o valor acumulado de investimentos em treinamento, competência e futuro de um funcionário.

Um erro muito cometido por elas é de não dar suporte, e não adequar o espaço em que seus colaboradores atuam, o que já vai contra a NR-17, cuja norma visa que se estabeleça parâmetros, para permitir a melhor adaptação das condições de trabalho características psicofisiológicas dos trabalhadores, de modo a proporcionar um máximo de conforto, segurança e desempenho eficiente.

Levando isso em consideração, analisaremos como os ruídos que são gerados nos espaços empresariais, podendo gerar problemas que afetam a saúde e o desempenho dos funcionários.

O presente trabalho classifica-se com uma abordagem metodológica e levantamento bibliográfico, de natureza pura. O fato de conviver com o ruído impacta diretamente na saúde dos trabalhadores, sendo que muitas vezes isso nem é percebido por eles, implicando em danos propriamente dito, só vai ser notado ou percebido ao longo de muitos anos, sendo assim, difícil de mensurar esse fato.

2 DESENVOLVIMENTO

De acordo com a Organização Mundial da Saúde (OMS, 2001), ruído pode ser considerado uma poluição sonora e um fator impactante no trabalho de inúmeros funcionários de vários segmentos, seja ele, industrial, oficinas básicas ou complexas, entre outros postos de trabalho. A OMS concluiu que um ruído acima de 70 decibéis já pode provocar danos à saúde, de forma que o ouvido do indivíduo com o tempo perca sua audição plena.

Pereira (2007), ressalta que a presença de máquinas no ambiente de trabalho pode gerar ruído, causando desconforto ao trabalhador. O primeiro efeito fisiológico de exposição a altos níveis de ruído pode ser notado, pela sensação de percepção do ruído após o distanciamento do campo ruidoso. Esse efeito é passageiro, já que o nível original de audição pode ser recuperado. Com

frequentes exposições ao ruído antes da completa recuperação, a perda temporária de audição pode se tornar permanente.

O ruído ainda provoca vários efeitos extra auditivos como: distúrbios de comunicação, do sono, digestivos, neurológicos, cardiovasculares, hormonais e circulatórios, alterações nos reflexos respiratórios, na concentração, habilidade e no rendimento de trabalho.

A forma de medir a intensidade dos ruídos é através do decibelímetro, que mede a pressão sonora e calcula os níveis sonoros equivalentes. Segundo as normas, o equipamento deve ser devidamente calibrado com um calibrador acústico padrão que atenda as especificações da IEC 60942, devendo ser no mínimo de classe 2.

Após a constatação do nível de ruído no ambiente de trabalho, medidas devem ser tomadas, como o uso de Equipamentos de Proteção Individual (EPI) ou os Equipamentos de Proteção Coletiva (EPC), que segundo a NR-06, são fatores primordiais para que não ocorra efeitos nos colaboradores.

Como EPI's para a prevenção de ruídos, temos os protetores auriculares, que tem a função de abafar os ruídos gerados no ambiente, sua eficácia depende da fisionomia de cada colaborador, sendo que ninguém tem uma fisionomia idêntica à outra, podendo se ter então três diferentes tamanhos de protetores auriculares, sendo nos tamanhos pequeno (P), médio (M) e grande (G). Para que se encaixem da melhor forma possível com a fisionomia de cada colaborador, e gerando assim a máxima proteção contra os ruídos gerados pelo ambiente de trabalho. Contudo a eficácia do protetor dependerá também se o protetor tiver a condição de reter a faixa de frequência que é gerado o ruído.

> Todo protetor, seja concha, abafadores, plugues de inserção, atenua o ruído criando uma barreira para reduzir o som que chega por via aérea à membrana timpânica, porém o nível de proteção obtido depende do grau de vedação do protetor, de forma que qualquer vazamento permite que o som passe pelo protetor. (RODRIGUES MAG, DEZAN AA, MARCHIORI LLM, 2006)

Também deve ser aplicado ao local de trabalho a inserção de EPC's, os quais podem ser câmeras, onde o ruído pode ser confinado para que não prejudique o colaborador e também não se propague no meio ambiente, ou

isolantes sonoros, que tem a função de impedir que ocorra a propagação do som de uma área para a outra.

Para que haja eficácia das medidas contra o ruído no ambiente de trabalho, no momento da contratação de trabalhadores, toda empresa deve oferecer um curso de capacitação, ou seja, um treinamento adequado, que demonstre como devem ser exercidas as atividades dentro da empresa, assim como visa a NR-18. Essa etapa demonstra ao profissional quais os riscos evolvidos dentro das atividades, e como evitar que aconteçam erros ou acidentes, o que podem provocar tanto atraso nas atividades, bem como diminuição de desempenho, quanto prejudicar a saúde do funcionário, oque de todo modo devem ser evitados.

3 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ruídos, como já citados, é um fator que não se pode tirar do processo em si, mas verifica-se que se pode adaptar o ambiente de trabalho, para que as funções e atividades não sejam interrompidas. Observa-se que a utilização dos equipamentos de proteção individual ou coletivo, permitem a execução das atividades cotidianas da empresa, de modo que não ocorra problemas de audição e demais problemas de saúde nos colaboradores.

O capital humano, é de suma importância para toda e qualquer empresa, sem ele não há como se realizar as atividades e alcançar os objetivos. Como constatado, as medidas para a prevenção devem ser aplicadas tanto na adequação do ambiente de trabalho, quanto em treinamento e capacitação, sendo assim um esforço mutuo para que se obtenha o maior nível de proteção possível contra os males que o excesso de ruído venha trazer.

4 REFERÊNCIAS

ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DE SAÚDE. **Occupational And Community Noise**. Geneva: World Health Organization; 2001.

PEREIRA, Raquel Teixeira et al. **Avaliação Ergonômica Dos Fatores Ambientais De Uma Indústria De Confecção Da Zona Da Mata Mineira**. Disponível em:<http://www.saepro.ufv.br/Image/artigos/SA04.pdf>

RODRIGUES, Marleide Aparecida Griggio; DEZAN, Adriana Adilia; MARCHIORI, Luciana Lozza de Moraes. **Eficácia da escolha do protetor auditivo pequeno, médio e grande em programa de conservação auditiva.** Rev. CEFAC, v. 8, n. 4, p. 543-547, 2006.

ALMEIDA, Nilson Ubirajara. **O Controle Do Ruído Ambiental Em Empresas Da Cidade Industrial De Curitiba.** 2008. 143 f. Dissertação (Mestrado) - Curso de Engenharia Mecânica, Setor de Tecnologia da Universidade Federal do Paraná, Universidade Federal do Paraná, Curitiba, 2008.

MION, Renildo Luiz et al. **Avaliação dos Níveis de Ruído de um Conjunto Mecanizado Trator e Semeadora Adubadora Pneumática**. Revista Engenharia na Agricultura, v. 17, n. 2, p. 87-92, 2009.

ZAFALON, A.; DUARTE, Marcio; RODRIGUES, A. **A importância do capital humano nas empresas. Acedido em Novembro**, v. 23, p. 2015, 2006.

BRASIL. **Ministério do Trabalho. Portaria** nº 3.214, de 08 de junho de 1978-NR 17, NR 18. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília.

LOREGIAN, Ana Maria. **Marketing de serviços:** O atendimento e a qualidade dos serviços prestados como ferramenta estratégica para a competitividade das oficinas mecânicas para motocicletas da cidade de Pato Branco-PR. 2011

ZANNIN PHT, Szerametta B. **Avaliação Da Pressão Sonora No Parque Jardim Botânico De Curitiba.** Cad. Saúde Pública 2003; 19:683-686.

FREIRES, Marcos Aurélio da Costa. **Medidas Ergonômicas Visando Melhorar A Qualidade De Vida Dos Militares Da Aeronáutica**. 2003. 76 p. Trabalho de Conclusão de Curso – Universidade Estadual do Oeste do Paraná.

RODRIGUES, Marleide Aparecida Griggio; DEZAN, Adriana Adilia; MARCHIORI, Luciana Lozza de Moraes. **Eficácia da escolha do protetor auditivo pequeno, médio e grande em programa de conservação auditiva.** Rev. CEFAC, v. 8, n. 4, p. 543-547, 2006.

FACULDADE CAMPO REAL

CARACTERÍSTICAS DOS RECURSOS HUMANOS

RECH, Matheus Rech[769]
LIMBERGER, Mariana Mildemberger[770]
MORCELLI, Gabriel[771]
OLIVEIRA, Katiele Federle de[772]
MARON, Bruno Andrade[773]

RESUMO: O presente resumo expandido tem como objetivo analisar as características do setor Recursos Humanos dentro de uma empresa, buscando entender a parte da segurança, da higiene e a descrição de cada função atribuída para cada setor, para conseguir obter uma organização adequada. Utiliza como metodologia a pesquisa bibliográfica, com abordagem na pesquisa qualitativa.

Palavras-chave: Recursos Humanos. Higiene. Segurança no Trabalho. Cargos

1 INTRODUÇÃO

Conforme Cruz (2015), “o setor de RH tornou-se um dos fatores mais importantes para a vantagem competitiva sustentável do negócio, estando incorporado e não desassociado das estratégias organizacionais”.

Os principais objetivos do estudo é conhecer a característica da organização no setor de recursos humanos e também obter conhecimentos sobre como são distribuídas e organizadas.

Organização é uma palavra originada do Grego "organon" que significa instrumento, utensílio, órgão ou aquilo com que se trabalha. Desde a antiguidade as organizações já utilizavam de métodos para realizar tarefas, como os egípcios para construções de suas pirâmides já desenvolviam uma organização de tarefas para cada etapa da construção.

---

[769]Acadêmico de Engenharia de Produção, membro do Programa Extensão das Engenharias, regularmente matriculado no 4º período. Faculdade Campo Real.
[770]Acadêmico de Engenharia de Produção, regularmente matriculado no 4º período. Faculdade Campo Real.
[771]Acadêmico de Engenharia de Produção, regularmente matriculado no 4º período. Faculdade Campo Real.
[772]Acadêmico de Engenharia de Produção, regularmente matriculado no 4º período. Faculdade Campo Real.
[773]Orientador da disciplina de Ergonomia da Engenharia de Produção. Faculdade Campo Real.

2 RECURSOS HUMANOS

O setor de Recursos Humanos é o responsável por realizar a análise e descrição de cargos, o recrutamento e seleção, treinar os funcionários, avaliar o desempenho dos empregados, realizar a administração de salários. Além disso, fiscalizar a parte de higiene, saúde e segurança no trabalho e realizar o pós-emprego. Segundo Chiavenato:

> A descrição de cargos é um processo que consiste em enumerar as tarefas ou atribuições que compõem um cargo e que o tornam distinto de todos os demais cargos existentes na organização. A descrição de cargos representa o detalhamento das atribuições ou tarefas do cargo (o que o ocupante faz), a periodicidade da execução (quando faz), os métodos empregados para a execução dessas atribuições ou tarefas (como faz) e os objetivos do cargo (por que faz). É basicamente um levantamento escrito dos principais aspectos significativos do cargo e dos deveres e responsabilidades que envolve. (CHIAVENATO, 2009, p. 230)

Essa citação explica que a descrição de cargos é um processo onde são reunidas informações como o conteúdo e as principais responsabilidades a serem exercidas no cargo.

Sabendo qual é o papel da descrição de cargos, pode-se observar a importância dessa função. Pois é com base nessas informações que os candidatos serão selecionados, de maneira que a vaga disponível seja preenchida da melhor forma possível. Levando-se em conta as habilidades dos candidatos, de acordo com a necessidade da empresa.

2.1 HIGIENE E SEGURANÇA NO TRABALHO

A área de RH é a responsável pela higiene no trabalho,

> A Higiene do Trabalho refere-se ao conjunto de normas e procedimentos que visa à proteção da integridade física e mental do trabalhador, preservando-o dos riscos de saúde inerentes ás tarefas do cargo e ao ambiente físico onde são executadas. (LACOMBE & HEILBORN, 2008, p. 333)

Busca fornecer melhores qualidades de trabalho para seus funcionários. Para isso, o RH precisa de plano de higiene no trabalho, geralmente composto por: um plano organizado, serviços médicos, prevenção de riscos à saúde, entre outros serviços adicionais. Além disso, o ambiente de trabalho deve ser limpo e bem organizado, com o intuito de evitar doenças.

2.2 Segurança

O setor de Recursos Humanos também é o responsável por prover a segurança aos funcionários dentro da organização:

> Segurança do Trabalho é o conjunto de medidas técnicas, educacionais, médicas e psicológicas utilizadas para prevenir acidentes, seja eliminando condições inseguras do ambiente, seja instruindo ou convencendo as pessoas da utilização de práticas preventivas. Ela é indispensável ao desempenho satisfatório do trabalho. E é cada vez maior o número de organizações que criam seus próprios serviços de segurança (CHIAVENATO, 2009, p. 338).

Existem dentro das empresas, profissionais chamados de técnicos em segurança no trabalho. Este é o responsável por garantir que o indivíduo possa trabalhar em segurança. O técnico em segurança do trabalho também exige que os funcionários utilizem os EPI's (equipamento de proteção individual), e que o ambiente de trabalho seja seguro. Além disso, o técnico deve garantir que as normas de segurança no trabalho, estabelecidas pela CLT sejam cumpridas.

2.3 ATRIBUIÇÕES, TAREFAS E RESPONSABILIDADES DE CADA ÁREA

Cada uma das áreas e responsabilidades existentes na organização, estão relacionadas no quadro a seguir:

Quadro 1: Relação das principais áreas e responsabilidades dos cargos existentes na empresa.

Função	Descrição
Diretor	Detém as principais responsabilidades da empresa, possui o poder e decisão para qualquer departamento ou setor da organização e direcionamento do negócio;
Gerente administrativo	Responsável por gerenciar todas as áreas burocráticas da empresa e os demais cargos, referentes ao setor administrativo da empresa;
Auxiliares administrativos	Responsáveis pelas funções operacionais do setor administrativos (faturamento, recursos humanos, compras, contabilidade). Não possuem o poder de decisão
Gerente de produção	Responsável pela administração, supervisão e controle do setor de produção e de todos os colaboradores que nele trabalham;
Gerente de estoque	Responsável por fazer a triagem dos lotes, verificar a organização do estoque, fazer a manutenção do mesmo através de relatórios e registros diários, prestar assistência durante a carga e descarga de mercadorias, facilitar o manuseio das mercadorias estocadas, fazer a reposição de matéria prima no setor de produção e fazer a conferencia das mercadorias que saem e chegam na empresa;
Supervisor de Marketing	Possui a responsabilidade e a “liberdade” de criar e agregar valor à empresa e satisfação ao cliente, gerenciando relacionamentos lucrativos para ambas as partes envolvidas, por meio de estratégias de marketing, bem como a promoção, a praça, o preço e o produto;
Equipe de vendas	Atua na negociação efetiva junto ao cliente, com a intenção de comercializar o produto da empresa, tendo como principal foco, a intenção de que este tenha sua necessidade atendida e possa, futuramente, efetivar novas aquisições junto à organização;

Fonte: Elaborado pelos autores do trabalho.

3 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Toda empresa necessita de pessoas comprometidas em ajudar no desenvolvimento, ou seja, a empresa é movida através de seus funcionários, tornando assim o RH como uma das áreas mais importantes da empresa, pois é ele que trabalha diretamente com as pessoas, dando à elas incentivos, preparos, treinamentos para que as mudanças aconteçam, com isso, a empresa fica competitiva e forte no mercado. Portanto, uma empresa não consegue viver sem os Recursos Humanos, pois é o RH que faz com que a empresa tenha uma organização bem sucedida, dividindo cada cargo com sua função.

4 REFERÊNCIAS

CHIAVENATO, Idalberto. **Recursos Humanos**: o capital humano nas organizações. 9. Ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2009.

LACOMBE, Francisco José Masset; Heilborn; José. **Administração**: princípios e tendências. 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2008.

CRUZ, Tamires Assis da; Santana, Recursos Humanos: Presente nas Organizações mas desconhecido. **Revista de Iniciação Científica** – RIC Cairu. jan 2015, Vol 02, n° 01, p. 33-56.

FACULDADE CAMPO REAL

ERGONOMIA NO RAMO INDUSTRIAL

RECH, Matheus[774]
LIMBERGER, Mariana Mildemberger[775]
PEITER, Felipe Goularte[776]
KROMBAUER, Everton[777]
MARON, Bruno Andrade[778]

RESUMO: O presente resumo expandido, com análise nas Normas Regulamentadoras e com a pesquisa bibliográfica qualitativa, tem como foco principal analisar a importância da ergonomia no ambiente de trabalho, buscando uma melhoria para o trabalhador e para a empresa, em conjunto com as inovações tecnológicas, pois elas vem gerando grandes mudanças nas indústrias.

Palavras-chave: Ergonomia. Normas Regulamentadoras. Homem-Máquina.

1 INTRODUÇÃO

Atualmente, a população passa mais tempo no trabalho do que na sua própria casa, assim, o local que ele convive, tem que ser saudável, um lugar aonde ele sinta vontade de ir, para conseguir trabalhar com alegria e satisfação, com isso, a ergonomia veio para ajudar nesse aspecto.

A história da ergonomia é muito antiga, uma das primeiras aplicabilidades mais efetivas, foi após a Segunda Guerra Mundial, em 1949, mas, a primeira definição de Ergonomia foi feita em 1857 no auge da revolução industrial europeia pelo cientista polonês Wojciech Jarstembowsky, estabelecendo que: A ergonomia como uma ciência do trabalho requer que entendamos a atividade humana em termos de esforço, pensamento, relacionamento e dedicação (JARSTEMBOWSKY, 1857).

De acordo com Bernardo et al (2012), o termo ergonomia significa: “Ergo vem de trabalho e Nomos significa lei ou regra. Fazendo ligação com sua

---

[774]Acadêmico de Engenharia de Produção, membro do Programa Extensão das Engenharias, regularmente matriculado no 4º período. Faculdade Campo Real.
[775]Acadêmico de Engenharia de Produção, regularmente matriculado no 4º período. Faculdade Campo Real.
[776]Acadêmico de Engenharia de Produção, regularmente matriculado no 4º período. Faculdade Campo Real.
[777]Acadêmico de Engenharia de Produção, regularmente matriculado no 4º período. Faculdade Campo Real.
[778]Orientador da disciplina de Ergonomia da Engenharia de Produção. Faculdade Campo Real.

função, seu conceito está relacionado a leis ou regras que proporcionam o melhor desenvolvimento conforto e satisfação no trabalho". Resumindo em Regras do Trabalho ou Leis do Trabalho.

A ergonomia é uma área extremamente complexa, pois faz abordagem e a integração com a engenharia, a psicologia, a física, a sociologia, a arquitetura, as legislações, entre outras, com isso, tem que cuidar para que os relações entre transformações tecnológicas e o ser humano sejam catastróficas, caso não haja uma correta análise entre os fatores humanos e as novas projeções do trabalho.

2 DESENVOLVIMENTO

Os objetivos básicos da ergonomia segundo Sell (1994), "são a humanização do trabalho e a melhoria da produtividade do sistema de trabalho. Para alcançar estes objetivos ela atua em diferentes frentes, sempre tentando melhorar as condições de trabalho e a vida das pessoas". Obtendo uma interação entre o Homem-máquina e o Homem e o meio de trabalho aonde ele atua.

O trabalho mal planejado traz a fadiga e o estresse, assim, podem gerar acidentes, má qualidade, pouca produtividade, doenças, erros humanos, transtornos relacionais, entre outros. Por isso a ergonomia é uma preocupação mundial, que precisa estar bem estruturada para melhorar as condições de trabalho dentro das empresas.

Com isso, a ergonomia atualmente vem se desenvolvendo e quando ela é aplicada com sucesso, traz ótimos benefícios a empresa e ao funcionário, reduzindo a fadiga, o estresse, os erros, os acidentes, assim, proporcionando conforto, segurança e uma saúde melhor. Apresentar de forma sucinta os materiais e métodos utilizados, tais como: método empregado, população e amostra, técnicas, instrumentos e procedimentos de coleta de dados e procedimentos de análise.

A Norma Regulamentadora da ergonomia é a 17, essa NR especifica que:

> 17.1. Esta Norma Regulamentadora visa a estabelecer parâmetros que permitam a adaptação das condições de trabalho às características psicofisiológicas dos trabalhadores, de modo a proporcionar um máximo de conforto, segurança e desempenho eficiente.
> 17.1.1. As condições de trabalho incluem aspectos relacionados ao levantamento, transporte e descarga de materiais, ao mobiliário, aos equipamentos e às condições ambientais do posto de trabalho e à própria organização do trabalho.
> 17.1.2. Para avaliar a adaptação das condições de trabalho às características psicofisiológicas dos trabalhadores, cabe ao empregador realizar a análise ergonômica do trabalho, devendo a mesma abordar, no mínimo, as condições de trabalho, conforme estabelecido nesta Norma Regulamentadora. (Ministério do Trabalho, 2017)

De acordo com a NR, “são obrigatória pelas empresas privadas e públicas e pelos órgãos públicos da administração direta e indireta, que possuam empregados regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT.”

Conforme a Norma 17.3.4 (1998). “Para as atividades em que os trabalhos devam ser realizados sentados, a partir da análise ergonômica do trabalho, poderá ser exigido suporte para os pés, que se adapte ao comprimento da perna do trabalhador”

Figura 1 – MENDES, René. Orientações Médicas.

Segundo a Previdência Social apud Araújo (2016), “A dor nas costas está em primeiro lugar no ranking que mais afastam as pessoas do trabalho, no primeiro trimestre foram mais de 24 mil afastamentos, ou seja, em média 269 trabalhadores por dia deixaram suas funções por causa de problemas na coluna”.

É possível verificar que a ergonomia no Brasil, era vista por muitas empresas uma simples análise, mas essa concepção está mudando, as empresas estão percebendo que tem que ter uma visão mais ampla, assumindo que terão que lidar com uma demanda muito complexa, pois as atividades tendem a reduzir os esforços físicos e aumentar a carga mental de trabalho.

3 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Portanto, o que foi abordado nesse trabalho, é um relação entre o homem-máquina-ambiente, tentando sempre proporcionar ao funcionário maior conforto, rapidez e segurança, o que traz benefícios para ambas as partes, pois evita que seus funcionários pratiquem métodos impróprios, tornando assim mais fácil a execução de suas funções, gerando uma maior produtividade.

4 REFERÊNCIAS

ARAUJO, Marina. Dor nas costas é o problema que mais afasta brasileiros do trabalho. **G1**. 2016. Disponível em: <http://g1.globo.com/jornal-hoje/noticia/2016/07/dor-nas-costas-e-o-problema-que-mais-afasta-brasileiros-do-trabalho.html>. Acesso em: 29 ago. 2017.

BERNARDO, Denise Carneiro dos Reis et al. **O estudo da ergonomia e seus benefícios no ambiente de trabalho: uma pesquisa bibliográfica**. 2012. Disponível em: <http://www.iptan.edu.br/publicacoes/saberes_interdisciplinares/pdf/revista11/ESTUDO_ERGONOMIA.pdf>. Acesso em: 27 ago. 2017.

JASTRZEBOWAKI, W. **An outline of ergonomics, or the science of work.** Varsóvia: Central Institute for Labour Protection, 1857.

MINISTÉRIO DO TRABALHO. **Norma regulamentadora de segurança e saúde do trabalho.** 2017. NR-17 - Segurança e Medicina do Trabalho. Disponível em: Acesso em: 28 ago. 2017.

SELL, I. **Ergonomia e Qualidade de Vida no Trabalho.** Apostila. Curso de atualização. VIII Seminário Sul Brasileiro da Associação Nacional de Medicina do Trabalho – ANAMT,Florianópolis, Abril 1994.

FACULDADE CAMPO REAL

ANÁLISE DE ESTUDO SOBRE QUALIDADE DA MANUTENÇÃO

POCZYNEK, Fernanda[779]
GOMES, Jessica C. Figueiredo,[780]
PEREIRA, Carlos Bernardo[781]

RESUMO: Este trabalho tem como objetivo demonstrar alguns meios para se estabelecer a manutenção adequada em busca de maior confiabilidade às máquinas, usando o contexto de ferramentas de qualidade, e levando em consideração a melhor gestão dos custos em manutenção. Usando da aplicação de conceitos, como um diferencial em busca de melhoria continua.

Palavras-chave: manutenção; qualidade; custos.

1 INTRODUÇÃO

A qualidade envolve a gestão de uma abordagem direcionada no melhor sistema de produção, no melhor treinamento e na melhor manutenção. Sobre o ponto de vista de manutenção a qualidade tende a ser essencial no suporte para uma maior produtividade dentro das indústrias.

No presente trabalho o objetivo principal é identificar qual é a melhor estratégia de manutenção: preditiva, corretiva, preventiva. Visando a importância da qualidade em operações produtivas.

2 DESENVOLVIMENTO

Através de pesquisa bibliográfica foram analisados artigos referentes a qualidade de manutenção, os quais tratam de defeito, falha e função, e das ferramentas de manutenção (preditiva, corretiva e preventiva). Tendo como base o conceito de manutenção conforme Marcorin (2003) o qual relata que “A função manutenção deve ser encarada como estratégica dentro da organização, e que pode e deve ser usada na redução dos custos totais do processo de produção como investimento, e não como gasto adicional.” (MARCORIN, W.R; LIMA, C. R. C., 2003, p. 41).

[779] Engenharia de produção, 8° Período, Faculdade Campo Real.
[780] Engenharia de produção, 8° Período, Faculdade Campo Real.
[781] Coordenador do Curso de Engenharia de Produção.

Nesse contexto Marcorin (2003) procura demonstrar a importância da manutenção para o processo como um todo, visando uma maior confiabilidade e assim uma maior competitividade. Essa ideia também é defendida por Lemos et al. (2011) onde ele diz que:

> A atuação da manutenção influencia a confiabilidade dos processos produtivos. Paradas não programadas podem ter efeitos catastróficos sobre os negócios, implicando em atrasos de entregas, insatisfação dos clientes e perda de competitividade. (LEMOS, M. A. et al., 2011, p. 5).

Sendo assim a organizações devem procurar qual a melhor estratégia de manutenção a se aplicar em suas maquinas, levando em conta a importância delas em relação ao processo como um todo, buscando meios de desempenhar a manutenção em função da qualidade. Dentre os tipos de manutenção os mais usados pelas organizações estão esquematizados na figura a seguir:

Figura 1: Tipos de Manutenção

Fonte: Artigo Qualidade na Manutenção – XXXI ENGEP [782]

A partir dos períodos de quebra das maquinas e da sua importância ao processo produtivo, que deve se escolher qual a melhor estratégia de manutenção a se adotar. Uma boa forma de exemplificar os períodos de quebra

[782] Disponível em: <http://www.abepro.org.br/biblioteca/enegep2011_TN_STO_135_859_18052.pdf> Acesso em ago. 2017.

e qual a melhor gestão estratégica se usar é a curva da banheira representada abaixo:

Figura 2: Curvas da banheira e estratégias de manutenção

Fonte: Artigo Formulação estratégica da manutenção industrial com base na confiabilidade dos equipamentos – Revista Produção [783]

Conforme Sellitto (2005) a curva da banheira pode ser explicada de tal forma que:

> Em manutenção se associa uma taxa de falhas decrescente ao período de mortalidade infantil ou falhas prematuras do equipamento. Neste período as falhas são atribuídas mais a deficiências iniciais do projeto e dos componentes, sendo sanadas à medida em que são identificadas. A uma taxa de falhas constante se associa o período de maturidade do equipamento. Neste período ocorrem falhas pouco previsíveis, puramente aleatórias, que obedecem a um processo de Poisson homogêneo. (SELLITTO, M. A., 2005, p. 47).

A partir da análise de Sellitto (2005) a manutenção tem como principal finalidade a de redirecionar as organizações, para que ocorra de uma melhor forma a manutenção, tendo em mente que o impacto causado na linha de produção seja o menor possível.

[783] Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-65132005000100005> Acesso em ago. 2017.

3 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Nos artigos a principal análise de estudo foi decorrente de como proporcionar ferramentas que possam auxiliar na confiabilidade de maquinas e na prevenção de eventuais falhas e defeitos operacionais com uma manutenção que pode ser corretiva, preventiva ou preditiva.

A manutenção juntamente com a qualidade vem evoluindo o âmbito produtivo deliberadamente com os devidos meios ferramentais de manutenção que no entanto agregam diferencial em relação a concorrência.

4 REFERÊNCIAS

LEMOS, M. A. et al. **Qualidade na Manutenção**. 2011. Disponível em: < http://www.abepro.org.br/biblioteca/enegep2011_TN_STO_135_859_18052.pdf >. Acesso em: 24 ago. 2017.

MARCORIN, W.R; LIMA, C. R. C. **Análise dos Custos de Manutenção e de Não-manutenção de Equipamentos Produtivos**. 2003. Disponível em: <http://www.drb-assessoria.com.br/11Custodemanutencao.pdf>. Acesso em: 24 ago. 2017.

SELLITTO, M. A. **Formulação Estratégica de Manutenção Industrial Com Base na Confiabilidade dos Equipamentos**. 2005. Disponível em: < http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-65132005000100005>. Acesso em: 24 ago. 2017.

FACULDADE CAMPO REAL

CURSO DE MEDICINA VETERINÁRIA

ANÁLISES DE LEITE

BONETTI, Emmanuelli Macedo[784]
ROSSI, Kimberly Ketes[1]
BONAPAZ, Rubia[785]

RESUMO: O leite é considerado um dos alimentos mais importantes, por seu rico valor nutritivo e fácil acesso, por isso as empresas de laticínios zelam bastante pela qualidade de seu produto, sendo assim, os objetivos dessa pesquisa foi analisar a acidez e densidade de diferentes amostras de leite de produtores e também uma amostra do caminhão de leite de uma cooperativa. A pesquisa foi realizada no laboratório de análises de leite, na Universidade Estadual do Centro-Oeste (UNICENTRO) no campus CEDETEG.

Palavras-chave: Leite. Qualidade. Acidez. Análise. Consumo.

1 INTRODUÇÃO

O leite é muito importante para o consumo humano devido ao seu rico valor nutritivo. Contém proteínas, lipídeos, carboidratos, minerais e vitaminas, por isso, torna-se fonte de crescimento de microrganismos desejáveis e indesejáveis para a saúde (SOUZA et al., 1995 apud VENTURINI et al., 2007).

Devido à importância do leite na alimentação humana, técnicos e autoridades envolvidas na área da saúde e de laticínios se preocupam na identificação de fraudes no leite. Por isso, é fundamental realizar análises físico-químicas para manter uma boa qualidade.

Nos laticínios, as fraudes causam redução do rendimento de alguns produtos, diminuição do valor nutricional e podem trazer riscos aos consumidores devido à presença de substâncias que podem prejudicar a saúde. Por isso o controle físico-químico faz parte da rotina das cooperativas, fabricas de laticínios e afins (ABRANTES et al.,2014).

O Brasil é um dos maiores produtores de leite do mundo, o que o faz a levar cada vez mais a sério a qualidade do seu produto e derivados. A boa qualidade do leite depende de uma boa genética, manejo, alimentação e higiene (SOUZA; CARVALHO; MENDONÇA, 2010).

---

[784] Acadêmicas do curso de Medicina Veterinária, 6º período, Faculdade Campo Real.
[2] Docente do curso de Medicina Veterinária, Faculdade Campo0 Real.

A pesquisa foi realizada com amostras de produtores locais, para a checagem das características físico-químicas do leite, com objetivo de concluir se o leite em questão se apresenta integrou ou alterado por meio de sua acidez e densidade.

2 DESENVOLVIMENTO

2.1 MATERIAIS E MÉTODOS

O trabalho foi realizado com cinco amostras, sendo quatro de propriedades distintas (1, 2, 3 e 4), e uma do caminhão de coleta de uma cooperativa A, onde os leites de vários produtores são armazenados juntos. Foram feitas quatro analises nas amostras, sendo elas determinação de acidez do leite pelo método de Dornic, determinação da acidez do leite pelo método do Alizarol, prova do álcool e determinação da densidade.

Método Dornic: Os materiais utilizados para o método dornic foram: Erlenmeyer de 125ml, bureta, pipeta volumétrica de 10ml, solução de hidróxido de sódio N/9 (solução Dornic) e solução alcoólica de fenolftaleína à 1%. No ernenmeyer adicionou-se 10ml de leite com três gostas de fenolftaleína à 1% e na bureta 25 ml de NaOH, e foi adicionado aos poucos dentro do leite, até atingir a coloração rosa clara. Repetiu-se o procedimento com todas as cinco amostras.

Método do Alizarol: Materiais utilizados: pipeta de 2ml, tubo de ensaio, alizarol. Foi adicionado 10ml de leite e 2ml de alizarol no tubo de ensaio, e agitado.

Prova do álcool: Materiais: foi adicionado 2ml de álcool em 5 tubos de ensaio (um para cada amostra de leite) e 2ml de leite, agitando e verificando a aparência.

Determinação da densidade: Os materiais utilizados foram: lacto densímetro, proveta de 250 ml, termolactodensímetro. Foi adicionado leite á proveta e inserido o lacto densímetro sem encostar nas laterais ou no fundo, fazendo- o flutuar. Foi feita a leitura do nível e corrigida a temperatura para 15ºC. Após cálculos os resultados foram colocados na tabela e analisados.

2.2 RESULTADOS E DISCUSSÃO

Método Dornic: O método Dornic tem objetivo de detectar o aumento na concentração de ácido lático através da ação de bactérias mesófilas na fermentação da lactose, caracterizando a qualidade como inadequada (OLIVEIRA, 2010 apud PANCOTTO, 2011). A análise neutraliza compostos ácidos do leite até o ponto equivalente com um indicador. Mostra a quantidade necessária de álcali para mudar o pH do produto, portanto, quando mais álcali necessário para deixar a substância neutra, mais inadequada a amostra está (TRONCO, 2003 apud FACHINELLI, 2010). Sucedeu-se que todas as amostras resultaram em leites in natura e dentro dos padrões, com diferenças pequenas de no máximo 3 ml entre elas.

Método do Alizarol: A alizarina muda de cor de acordo com a acidez do leite quando colocada em álcool 68% (BEZERRA, 2013). As amostras 2, 3, 4 e 5 obtiveram uma coloração rosa clara/tijolo, o que caracteriza um leite normal, já a mostra 1 ficou violeta/lilás que caracteriza o leite alcalino.

Prova do álcool: Se baseia na adição de álcool a 68% no leite, ocasionando a precipitação das proteínas quando tem uma acidez alta. Levando a formação de grumos (BEZERRA, 2013). Nenhuma das amostras formaram grumos, tendo um resultado bom em todas.

Determinação da densidade: A densidade do leite normalmente é medida em 15ºC, em média variando de 1,032 g/ml à 1,040 g/ml (BEZERRA, 2013). Sucedeu-se que a amostra geral (do caminhão) resultou em densidade normal (29,2)

3 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A análise do leite, é muito importante em todos os aspectos, já que fora os citados anteriormente no trabalho, existem vários outros testes que verificam além da qualidade físico-química do leite, a presença de patógenos ou outras toxinas. A análise feita na amostra do caminhão se mostrou de total importância, já que contém todas as amostras de produtores, o que pode levar ao agrupamento de vários aspectos que tornam o leite em questão improprio para consumo. Os resultados, diferem entre si, porém, todos eles se mostraram aceitáveis nos níveis exigidos.

Caso o leite seja reprovado em uma das análises físico-químicas, o produtor responsável é alertado e é descontado de seu salário durante um mês no recolhimento do leite, para que assim, não ocorra mais nenhum tipo de fraude, garantir qualidade do produto e evitar problema na saúde dos consumidores. Portanto, conclui-se que as análises físico-químicas é uma das principais etapas da industrialização do leite, pois é essa etapa que vai definir a qualidade do produto final.

4 REFERÊNCIAS

ABRANTES, M. R.; CAMPÊLO, C. S.; SILVA, J. B. A. Fraude em leite: métodos de detecção e implicações para o consumidor. **Revista Instituto Adolfo Luiz.** p. 244-251, 2014.

BEZERRA, J., R., M., V.; RIGO, M.; CÓRDOVA, K., R., V.; RAYMUNDO, M., S. **Introdução à tecnologia de leite e derivados.** 4. ed. Guarapuava: Editora UNICENTRO. 2013. 203 p.

PANCOTTO, A. P. **Análise das características físico-químicas e microbiológicas do leite produzido no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - Campus Bento Gonçalves.** Graduação em Tecnologia em Alimentos. Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, Bento Gonçalves – RS, 2011, 33 p.

SOUZA, G. N.; CARVALHO, A.C.; MENDONÇA, L. C. Qualidade do leite. In: AUAD, A. M.; et al. **Manual de Bovinocultura de Leite.** 1 ed. Brasília: LK editora, 2010. 606 p.

VENTURINI, K. S.; SARCINELLI, M. F.; SILVA, L. C. Características do leite. **Universidade Federal do Espírito Santo – UFES,** 6 p, 2007.

FACULDADE CAMPO REAL

BOVINOCULTURA DE LEITE EM DIFERENTES ESTAÇÕES DO ANO

TELASKA, Taissa Dos Santos[1]
MOLETA, Vanessa[786]
RUBIA, Bonapaz[2]

RESUMO:

O presente trabalho teve como objetivo analisar os fatores que influenciam na produção do leite no Brasil de acordo com as estações do ano. Utilizou-se como metodologia a revisão bibliográfica livros e artigos entre os anos de 1951 a 2017. Os dados encontrados indicam que há alteração na produção leiteira por decorrência de fatores ambientais e físicos, tais como: meio ambiente, idade, raça. No inverno há maior teor de lactose, já no verão os animais são mais propensos a desenvolver infecções nas glândulas mamárias, além de alterar o bem-estar, causando estresse térmico, diminuindo a produção e o consumo de forragens.

Palavras-chave: Vacas. Lactação. Bem-estar.

1 INTRODUÇÃO

Segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE (2017), a quantidade de leite cru adquirido e industrializado e variação trimestral no Brasil no primeiro trimestre de 2017 foi de aproximadamente 5.869 251 litros de leite.

De acordo com Gomes e Peixoto (1951), a produção qualitativa e quantitativa de leite sofre a influência de uma série de fatores, uns que dizem respeito ao próprio animal, tais como a hereditariedade, raça, idade, individualidade, período de lactação, época de parição e outros que se referem às condições externas, como sejam: meio ambiente, tratamento, alimentação.

A influência da estação do ano sobre escores durante a lactação não é causada, provavelmente, por mudanças de temperatura e umidade, mas por exposição das extremidades dos tetos aos patógenos do ambiente resultando em novas infecções. As condições do ambiente que favorecem a menor quantidade de células somáticas - CCS tendem a favorecer a maior produção de leite. Adicionalmente, no início e no fim da lactação as células estão

[786]Acadêmicas de Medicina Veterinária, 2ºPeríodo, Faculdade Campo Real.
[2] Docente de Medicina Veterinária, Faculdade Campo Real.

concentradas em menor volume de leite (TEIXEIRA et al., 2003 apud PORCIONATO et al., 2009).

Os parâmetros de qualidade são cada vez mais utilizados para detecção de falhas nas práticas de manejo, servindo como referência na valorização da matéria-prima (DÜRR, 2004 apud PORCIONATO et al., 2009).

Sendo o tema de grande relevância para a Medicina Veterinária o presente trabalho apresenta como objetivo analisar os fatores que influenciam na produção do leite no Brasil de acordo com as estações do ano.

2 DESENVOLVIMENTO

2.1 MATERIAL E METÓDOS

O trabalho justifica-se devido a relevância do tema e importância da compreensão dos períodos do ano com a lactação, observando seus benefícios e malefícios, para a implantação de intervenções que minimizem os efeitos negativos.

A metodologia utilizada para realização foi a revisão bibliográfica de livros e artigos entre os anos de 1951 a 2017.

2.2 DISCUSSÃO

Em estudo realizo por Rodrigues, Cardoso e Oliveira (2015) a produção de leite mostrou-se crescente no decorrer dos meses estudados, no entanto, verifica-se que o mês que apresentou maiores picos de produção foi setembro. As condições de pluviosidade, temperatura e umidade relativa do ar observada durante os períodos estudados pelos autores, proporcionaram conforto para vacas em lactação, o que refletiu em aumentos significativos nas estimativas de produção de leite para todos os níveis de produção.

Não há evidências de que o estresse térmico aumente diretamente a CCS em glândulas saudáveis. A CCS menor no inverno e maior no verão coincide com a incidência de mastite clínica durante os meses de verão (HARMON, 1994 apud PORCIONATO et al., 2009).

Segundo Porcionato et al. (2009) vacas mantidas em condições de altas temperaturas ambientais podem apresentar menor habilidade em defender-se de infecções bacterianas e outros patógenos.

No estudo de Machado (1998 apud PORCIONATO et al., 2009) observou-se que no verão há uma elevação na porcentagem de novas infecções na glândula mamária, o que pode indicar maior quantidade de bactérias presentes na superfície dos tetos e/ou menor resistência imunológica

Além da redução no consumo de alimentos, as respostas das vacas em lactação ao estresse térmico incluem: redução na produção e porcentagem de gordura no leite; redução no consumo de forragem como porcentagem do total de alimento, quando oferecida separadamente; aumento das necessidades de manutenção; diminuição da atividade, especialmente durante o dia, aumento da frequência respiratória e hipertermia (BACCARI JR., 2001 apud PORCIONATO et al., 2009).

Além disso, Milani (2011) aponta diferenças significativa para o teor de gordura e contagem bacteriana total do leite, por influência das estações do ano, apresentando no outono, teor de gordura, proteína, sólidos totais maiores e CBT menor. E maior teor de lactose no inverno.

Os animais procuram a sombra e reduzem suas atividades nas horas mais quentes do dia, permanecendo deitados na área de descanso (BLACKSHAW; BLACKSHAW, 1994 apud MATARAZZO et al.).

Souza et al. (2010) obtiveram resultados nas variáveis fisiológicas, enquanto a produção leiteira não variou, em condições de sombreamento. Desta forma, ao utilizarem-se formas de ampliação de regiões sombreadas de maneira natural ou artificialmente, juntamente com metodologias que permitam a aspersão de água sobre os animais, construções zootécnicas ventiladas, fornecimento de água de qualidade e temperatura adequadas é possível minimizar os efeitos do estresse calórico.

Segundo Bertoncelli et al. (2013), o desempenho dos animais é diferenciado, fazendo com que haja preferência pela sombra natural. Essa utilização de plantas vem ao encontro à utilização do sistema silvipastoril que em algumas áreas brasileiras começa a possuir um desenvolvimento maior. Porém, algumas vezes o sombreamento natural não está disponível o que faz com que o produtor tenha que utilizar o sombreamento artificial por meio de sombras ou

abrigos que utilizam telados que podem ser de material sintético para ampliar a durabilidade.

Segundo Porcionato (2009) pode-se concluir que para cada situação há uma alternativa que se apresenta mais eficaz para amenizar os efeitos deletérios do estresse calórico sobre a produção e qualidade do leite e sobre o bem-estar animal. Assim, devem-se adotar medidas visando ao conforto térmico, considerando as características climáticas inerentes a cada propriedade e à região na qual se localiza, além das características do rebanho e a relação custo-benefício.

A exposição dos animais à climatização por 30 minutos possibilitou melhor condicionamento térmico ambiental. As variáveis comportamentais apontaram que os animais expostos a 30 minutos de climatização no curral de espera apresentaram maior frequência de acesso ao comedouro, bebedouro e tempo de ruminação, indicando baixo nível de estresse e melhoria no bem-estar animal, com maior produção de leite. Os tempos de 10, 20 e 30 minutos de exposição das vacas ao sistema de resfriamento evaporativo não proporcionaram alterações significativas na composição química e qualidade do leite, quando comparadas com as vacas que não foram submetidas ao sistema de climatização (DE ALMEIDA, 2014).

Segundo Pereira (2005), os efeitos do calor na produtividade do gado de leite podem ser reduzidos mediante a implementação de práticas nutricionais. As raças europeias são mais produtivas apenas em ambientes favoráveis. A produção de leite em função das variáveis climáticas mostrou-se crescente no decorrer dos meses, no entanto, verifica-se que o mês que apresentou maiores picos de produção foi no mês de setembro, justificando-se pela escassez de água e alimento, uma vez que é o mês decorrente das chuvas.

A utilização correta de instalações e equipamentos, como ventiladores e aspersores, para reduzir o estresse térmico por calor pode melhorar a produtividade dos animais (MARCHETO et al., 2002 apud PORCIONATO et al., 2009).

3 CONSIDERAÇÕES FINAIS

De acordo com os dados mencionados acima percebe-se que há uma grande alteração na produção leiteira por decorrência de fatores ambientais e

físicos, tais como: meio ambiente, idade, raça. No inverno evidenciou-se de acordo com os autores que ocorre maior teor de lactose. No verão os animais são mais propensos a desenvolver infecções nas glândulas mamárias, além de alterar o bem-estar, causando estresse térmico, diminuindo a produção e o consumo de forragens.

Com isso, entende-se a importância desse tema, o que propicia que através da informação seja possível visar o conforto térmico com equipamentos e instalações adequadas, como ventiladores e aspersores, desta maneira haverá uma melhor produtividade e conforto.

4 REFERÊNCIAS

BRASIL. INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA – IBGE. **Indicadores IBGE Estatística da Produção Pecuária Junho de 2017. 2017.** Disponível em: <ftp://ftp.ibge.gov.br/Producao_Pecuaria/Fasciculo_Indicadores_IBGE/abate-leite-couro-ovos_201701caderno.pdf> Acesso em 22 ago. 2017.

DE ALMEIDA, Gledson LP, et al. Comportamento, produção e qualidade do leite de vacas Holandês-Gir com climatização no curral. **Revista Brasileira de Engenharia Agrícola e Ambiental,** 2013.

DE ANDRADE, Kivya Dias, et al. Qualidade do leite bovino nas diferentes estações do ano no estado do Rio Grande do Norte. **Revista Brasileira de Ciência Veterinária**, v. 21, n.3, 2014.

GOMES, Frederico Pimentel; PEIXOTO, Aristeu M. Estudo sôbre a variação da produção leiteira na raça holandesa malhada de preto. **Anais da Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz,** n.8, p.69-86, 1951.

MILANI, Marceli Pazini. **Qualidade do Leite em Diferentes Sistemas de Produção, Anos e Estações Climáticas no Noroeste do Rio Grande do Sul**. Tese (Mestrado em Ciências e Tecnologia dos Alimentos) - Universidade Federal de Santa Maria UFSM, 2011.

PORCIONATO, Marco Aurélio F. et al. Influência do estresse calórico na produção e qualidade do leite. **Revista Acadêmica: Ciência Animal**, n.7, v. 4, 2009.

RODRIGUES, Ladyanne Raia; CARDOSO, Evaldo De Almeida; DE, Daniele Lopes. Influência das Condições Climáticas Sobre a Produção de Leite no Município de Areia-PB. Congresso Técnico Científico da Engenharia e da Agronomia CONTECC, Fortaleza, CE. 2015.

Disponível em: <http://www.confea.org.br/media/Agronomia_influencia_das_condicoes_climaticas_sobre_a.pdf> Acesso em 23 ago.2017

FACULDADE CAMPO REAL

ERLIQUIOSE MONOCÍTICA CANINA: REVISÃO BIBLIOGRÁFICA E RELATO DE CASO

FERREIRA, Jean Antonio[787]
SOUZA, Árina Ap. Borchardt[2]
DEMKIW, Adriane de Fatima[2]

RESUMO: A erliquiose monocitica canina é uma doença causada por uma bactéria da família das *rickettsias.* Esta bactéria, *Ehrlichia*, caracteriza-se como uma parasita de leucócitos. A sua transmissão ocorre por meio de carrapatos e atinge principalmente os cães, sendo a diminuição de elementos celulares do sangue o principal sinal da doença. O desenvolvimento da doença pode ocorrer durante períodos prolongados, porém, com a utilização de tratamentos adequados como transfusão sanguínea, a recuperação geralmente é eficaz.

Palavras-chave: Erliquia. Parasita. Erliquiose. Carrapato. Leucócitos.

1 INTRODUÇÃO

Atualmente, as doenças infecciosas encontram-se descritas como sendo altamente preocupantes. A inoculação de agentes patogênicos e disseminação dos mesmos por vetores como o carrapato podem levar a doenças como a erliquiose, responsável por afetar células da corrente sanguínea em cães. Sendo assim, as bactéria causadoras de erliquiose são classificadas como hemoparasitas, atingindo tanto células vermelhas e brancas, quanto as plaquetas encontradas na corrente sanguínea (MONTEIRO, 2010).

2 ERLIQUIOSE MONOCÍTICA CANINA

A Erliquiose Monocítica Canina (EMC) é uma doença causada por uma bactéria da família das *Rickettsias*, oriunda de carrapatos. A *Ehrlichia*, responsável pela enfermidade, é caracterizada como uma bactéria gram-negativa, possuindo caráter intracelular obrigatório em leucócitos ou trombócitos (MONTEIRO, 2010).

Atualmente, a Erliquiose é vista como uma das doenças infecciosas mais graves entre a espécie canina, sendo o gênero *E. canis* o seu principal agente etiológico (BARR, 2003).

[787] Estudante de Medicina Veterinária, 5º período, Faculdade Campo Real.
[2] Estudantes de Medicina Veterinária, 8º período, Faculdade Campo Real.

A *E. canis* apresenta-se em forma de mórula (figura 01), sendo esta característica comum em todas as espécies de *Ehrlichia* (MONTEIRO, 2010).

Figura 03. Mórula intracelular de *Ehrlichia canis* em monócito (VARELA, 2003).

O ciclo de vida da *E. canis* está intimamente ligado a sua multiplicação em glândulas salivares do carrapato marrom, *Rhipicephalus sanguineus,* e a sua transmissão entre animais pode ocorrer pela inoculação de sangue proveniente de um cão contaminado para um cão sadio, por exemplo (MONTEIRO, 2010).

Os sinais presentes em infecções causadas por *E. canis* progridem de curto a longo prazo e dependem da resistência, imunidade e organismo do hospedeiro. Em casos de curto prazo, os sinais clínicos incluem febre, inflamação difundida em linfonodos, aumento do baço e baixa contagem de plaquetas na corrente sanguínea. A longo prazo, a *E. canis* pode causar infecções, aumento do baço, falência renal, inflamação de pulmões, olhos, cérebro e medula espinhal e até mesmo alterações neurológicas (KAHN *et al*. 2007).

O período de incubação da doença é de 7 a 21 dias (COUTO *et al*., 2003) e, após a infecção, a bactéria penetra na corrente sanguínea e linfática, instalando-se nos macrófagos do baço e fígado, onde se replicam por difusão binaria e, a partir da replicação, disseminam a infecção por meio de macrófagos infectados (Taylor *et al*., 2010).

O desenvolvimento da doença ocorre em três fases, sendo estas aguda, subclínica e crônica. A primeira fase pode durar de 2 a 4 semanas e, se a doença não for tratada, pode dar início a fase subclínica, onde os cães podem tornar-se portadores persistentes da *E. canis* por meses ou até mesmo anos. Durante esta fase, alguns cães podem se recuperar espontaneamente, enquanto que outros podem desenvolvem a fase crônica (TAYLOR *et al.* 2010).

Em fase crônica, palidez, sensibilidade abdominal e sinais compatíveis com a meningoencefalite tornam-se comuns, mas a principal característica é a

hipoplasia medular, que resulta em pancitopenia severa, com anemia aplásica, monocitose, linfocitose e leucopenia (OLICHESKI, 2003).

O diagnóstico da erliquiose é feito por meio de sorologia associada com os sinais clínicos e resultados laboratoriais, como trombocitopenia, anormalidades hematológicas, achados citológicos e sorológicos (OLICHESKI, 2003).

Mesmo em cães com sinais clínicos graves, a resposta ao tratamento em geral é muito positiva, sendo as raras exceções em que a resposta é mínima (COUTO, 2003). Em fase agudas, esta melhora costuma ocorrer em 24 a 72 horas, enquanto que a recuperação completa em cães cronicamente enfermos pode levar até quatro meses (COUTO, 2003).

Em termos de medicamentos, a doxiciclina constitui a droga de eleição no tratamento da erliquiose. Por fim, tratamentos de suporte também são recomendados, sendo a fluidoterapia indicada para desidratação e a transfusão sanguínea para o tratamento de carência de componentes sanguíneos (COUTO, 2003).

3 RELATO DE CASO

Foi atendido no Departamento Veterinário Real Vet, em Guarapuava, um cão da raça poodle, fêmea, castrada, idade de 7 anos e pesando 9,4 kg.

Durante anamnese, a proprietária relatou que o animal apresentava anorexia e dispnéia.

No exame clínico, notou-se a presença de taquicardia, mucosas anêmicas e petéquias na região abdominal do animal (figura 02). Devido à anorexia, a condição corporal do cão apresentou escore 2, ou seja, magro.

Figura 02. Pequenas manchas vermelhas (petéquias) na região abdominal do animal.

A proprietária relatou a presença de carrapatos e com estes dados, a suspeita do animal foi de leucemia ou EMC.

Para o diagnóstico, exames complementares como a coleta de sangue para a realização do e hemograma tornaram-se fundamentais e, em esfregaço sanguíneo, o diagnóstico para EMC foi confirmado (figura 03).

Figura 03. Esfregaço sanguíneo com presença de mórulas de *E. canis* em leucócitos.

Foi realizada uma transfusão sanguínea para para melhorar as condições gerais do animal. Neste exame, avalia-se a percentagem de glóbulos vermelhos em ambos os animais (receptor e doador), sendo menor que 10% no receptor e 48% no doador, respectivamente (figuras 04 e 05).

Figura 04. Comparação entre o sangue do cão doador (1) e receptor (2). Nota-se a diferença entre as duas coletas devido a EMC.

Figura 05. Exame de hematócrito mostrando os valores referentes ao receptor e ao doador, respectivamente

Além do processo de transfusão sanguínea, o uso de Doxicilina® e Hemolitan® foram indicados para o tratamento.

4 CONCLUSÃO

A erliquiose monocítica canina constitui como uma doença de grande risco para a saúde dos cães. Os carrapatos, como transmissores da doença, devem ser eliminados dos animais, uma vez que podem veicular diversos agentes patogênicos, tal como a bactéria *Ehrlichia*.

Em resposta ao tratamento, o animal referido ao relato de caso apresentou melhora ao seu quadro clínico no período de uma semana, onde, apesar de continuar anêmica, aumentou o valor hematócrito para 12%.

Desta forma, comprova-se os resultados descritos com a prática, atestando a necessidade e eficiência de um tratamento adequado para a melhora de animais afetados pela EMC.

4 REFERÊNCIAS

BARR, S. C. Erliquiose. In: TILLEY, L. P. SMITH, F. K. Consulta veterinária em 5 minutos espécies canina e felina. Ed. Manole, p. 665, 2003

COUTO, C. G. Doença riquetsiais. In: BIRCHARD, S. J.; SHERDING, R. G. Manual Saunders Clínica de Pequenos Animais. 2 ed. São Paulo: Roca. p. 138 – 143, 2003.

KANH, Cm; Line, S. Eds. Manual Merck de Veterinária. 11ª edição; São Paulo. ROCA. 2011, pag. 273-274.

MONTEIRO, S. L. S. Erliquiose Canina: Revisão de literatura, monografia, UFERSAUniversidade Federal Rural do Semi-Árido, Salvador, 2010.

OLICHESKI, A.T. Comparação entre os métodos de coloração panótico rápido e Giemsa para diagnóstico de protozoários do gênero Babesia (Starcovici, 1893) e de riquétsias do gênero Ehrlichia (Ehrlichia, 1888) em cães (Canis familiaris) no município de Porto Alegre, RS, Brasil. Dissertação de Mestrado em Medicina Veterinária, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2003.

TAYLOR, M. A.; COOP, R. L.; WALL, R. L. Parasitologia Veterinária. 3. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2010, p. 742.

VARELA, F.; FONT, X.; VALLADARES, J.E; & ALBEROLA, J. (1997). Thrombocytopathia and light-chain proteinúria in a dog naturally infected with Ehrlichia canis. Veterinary Internal Medicine, v.11, n.5, p. 309-311.

FACULDADE CAMPO REAL

INTOXICAÇÕES POR PLANTAS ORNAMENTEAIS EM PEQUENOS ANIMAIS

RACCOLT, Bruna Fiscardi[1]
ZIELINSKI, Amanda[788]
PELEGRINI, Luciana Luiza[789]
BONAPAZ, Rubia dos Santos[790]

RESUMO: O tema abordado teve como objetivo de informar a população sobre os perigos e danos que as plantas ornamentais podem causar nos animais. Este trabalho foi realizado a partir de pesquisa bibliográfica de artigos obtidos em bases de dados. O índice de intoxicações e o consumo inadequado continuam alarmantes devidos os sinais clínicos não serem característicos, deve-se ter um histórico para fechar o diagnóstico. Algumas plantas ornamentais como, por exemplo, a *Rhododendron* spp*., Allamanda catártica e Nerium oleander* são plantas facilmente encontradas nas residências e que são comumente relatadas por causar intoxicações em pequenos animais.

Palavras-chave: Animais. Intoxicações. Plantas Tóxicas.

1 INTRODUÇÃO

Algumas plantas ornamentais, tóxicas, podem apresentar perigo à população, principalmente para crianças, bem como para animais de estimação, visto serem essas as vítimas mais frequentes dessas plantas, por não reconhecerem o perigo que elas oferecem (SILVA; TAKEMURA, 2006).

A intoxicação de animais causada por plantas tóxicas ornamentais é um problema de grande proporção na Medicina Veterinária, pois afeta tanto pequenos e grandes animais. Além disso, o envenenamento pode ocorrer independentemente épocas do ano (MELO, 2000). A intoxicação de pequenos animais, por plantas ornamentais, ocorre geralmente por curiosidade, tédio, idade do animal e alteração e/ou mudança de ambiente (ANDRADE et al., 2001).

Os animais com nova dentição tendem a serem mais curiosos, devido às mudanças na rotina, causando-lhes estresse, levando cães e gatos a procurar plantas para mordiscar como forma de distração, isso resulta em um número cada vez maior de acidentes com tais espécies. Porém os sinais clínicos que esses pacientes apresentam, nem sempre são característicos de uma

[788]Acadêmicas do Curso de Medicina Veterinária, 4º período, da Faculdade Campo Real.
[789]Orientadora Docente do Curso de Medicina Veterinária da Faculdade Campo Real.
[790]Coorientadora Docente do Curso de Medicina Veterinária da Faculdade Campo Real.

intoxicação, por isso a importância de uma boa anamnese para se fechar um diagnóstico e assim realizar um tratamento correto e eficiente (GÓRNIAK, 2008 apud RIBOLDI, 2010).

Isso acontece porque os animais podem ter acesso fácil às plantas em diversos locais, como nos quintais, jardins e interiores residenciais, parques públicos ou particulares, sendo muitas delas extremamente comuns e potencialmente perigosas (OLIVEIRA, 2001).

Portanto, é de grande relevância abordar o tema, principalmente para levar informações para a população, assim evitando problemas futuros, quanto mais informação for transmitida as pessoas, menor será a incidência e o número de casos.

Dessa forma o objetivo do trabalho, foi fazer um levantamento das plantas tóxicas, citando seus perigos e os danos que acometem os animais e aqueles que regem pelos cuidados e segurança destes mesmos.

2 DESENVOLVIMENTO

2.1 MATERIAL E MÉTODOS

Este trabalho consistiu de uma revisão da literatura especializada, realizada entre os meses de fevereiro a junho 2017. A pesquisa foi realizada a partir de artigos científicos obtidos através de busca nos bancos de dados, tais como: Scielo, Bireme e Google acadêmico.

2.2 DISCUSSÃO

O conteúdo do trabalho teve como objetivo alentar sobre a importância que se deve ter em relação intoxicação de animais domésticos por plantas ornamentais.

Algumas espécies ornamentais como a azaleia (*Rhododendron spp.),* alamanda-amarela *(Allamanda cathartica)*, comigo ninguém pode *(Dieffenbachia picta*), espirradeira (*Nerium oleander*) (LORENZI; SOUZA, 2008), as quais podem ser encontradas facilmente em jardins, quintais ou sendo trazidas para o

interior das residências, e muitas vezes sem possuírem o conhecimento de seu fator tóxico e seus riscos sob a curiosidade dos animais.

Outra questão é o fato cultural, onde determinada planta pode ser conhecida popularmente por outro nome, assim gerando divergências no que se diz respeito a sua toxicidade, aumentando os riscos de acidentes (RIBOLDI, 2010).

A azaleia e a espirradeira são plantas que possuem glicosídeos cardiotóxicos conhecidos como andrometatoxina e oleandrina respectivamente (GÓRNIAK, 2008 apud RIBOLDI, 2010). Tais compostos inibem a bomba de Na^+/K^+ reduzindo a condutividade elétrica (PLUMLEE, 2002 apud RIBOLDI, 2010), que consequentemente resulta em sinais clínicos tais como: bloqueios cardíacos, taquicardia, bradicardia pulso irregular, anorexia, diarreia persistente, dor abdominal, náuseas e vômito (GÓRNIAK, 2008 apud RIBOLDI, 2010).

O quadro 1 apresenta uma relação das principais plantas e seus princípios ativos tóxicos para animais domésticos.

Quadro 1 – Principais plantas ornamentais tóxicas encontradas em ambientes domésticos.

Nome vulgar	Nome científico	Principio ativo	Parte tóxica
Azaleia	*Rhododendron spp*	Andrometatoxina – glicosídeo cardiotóxico	Toda a planta
Alamanda amarela	*Allamanda cathartica*	Alacaloides, saponinas, triterpenos, esteroides, etc.	Toda a planta
Comigo ninguém pode	*Dieffenbachia picta*	Oxalato de cálcio	Folhas
Espirradeira	*Nerium oleander*	Oleandrina – glicosídeo cardiotóxico	Toda a planta
Coroa de cristo	*Euphorbia milii*	Flavonoides e triterpenos – látex irritante	Toda a planta
Espada de são Jorge	*Sansevieria trifasciata*	Oxalato de cálcio	Folhas
Hortênsia	*Hydrangea macrophylla*	Glicosídeo cianogênio - hidrangina	Flores jovens e folhas
Lírio da paz	*Spathiphyllum wallisii*	Oxalato de cálcio	Folhas

Fonte: Lorenzi e Souza, 2008.

Apesar de todas as plantas apresentarem toxidade, algumas podem ter o grau mais elevado, mesmo quando ingeridos em pouca quantidade e, podem ser fatais, diferente de outras que são ingeridas inúmeras vezes desencadeando assim um quadro crônico. Das plantas ornamentais tóxicas relacionadas no quadro 1, duas bastante comum de serem encontradas nos quintais e até mesmo em locais públicos que causam intoxicação e foram reladas na literatura são: coroa de cristo e comigo-ninguém-pode.

Em um estudo realizado por Martins et al. (2013) 56% dos entrevistados apresentam graus variados de informações sobre a existência de plantas tóxicas para cães e gatos, enquanto que 44% não apresentavam nenhum conhecimento. Dentre as plantas reconhecidas como tóxicas pelos proprietários, as mais citadas foram comigo-ninguém-pode (*Dieffenbachia picta*), copo-de-leite (*Zantedeschia aethiopica*), azaleia (*Rhododendron simsii*) e samambaia (*Pleopeltis pleopeltifolia*). Desta forma, é importante que o clínico veterinário esclareça aos proprietários de pequenos animais sobre os possíveis riscos tóxicos que determinadas plantas podem trazer ao cão e ao gato, já que a maioria dessas são utilizadas para decoração das residências.

No caso da coroa de cristo, o contato com o látex causa lesões cutâneas (pústulas e prurido intenso), e em caso de ocorrer contato com os olhos pode haver lesões nas córneas, ceratite ou conjuntivite. Quando é ingerido, o animal pode apresentar náuseas, vômito e gastroenterite, irritação da mucosa oral (FELIPE, 2009).

O oxalato de cálcio presente nas folhas do comigo-ninguém-pode apresenta em formato de agulhas e uma proteína com asparagina, que causam irritação quando em contato com a membrana das mucosas (LAWRENCE, 1997). A maioria dos casos de intoxicação de animais domésticos ocorre devido a facilidade de acesso deles a estas plantas o que contribui para a ocorrência de acidentes.

Quando ocorre o contato acidental com plantas tóxicas, é necessário à indução de êmese ou lavagem gástrica, a administração de cálcio em múltiplas doses, utilizando o tratamento de suporte como, tratar os sinais cardíacos, antiespasmódico e quando houver a necessidade, além da oxigenioterapia e fluidoterapia. (BRUNETON, 1999; DALLEGRAVE; SEBBEN, 2008; MERCK, 2008 apud RIBOLDI, 2010)

Diante de uma intoxicação grande parte da população procura auxílio médico uma porcentagem recorre a crenças populares de ingerir leite e carvão assim como outras provocariam vômito e outras não saberiam o que fazer.

Seria necessária maior divulgação sobre o assunto aos proprietários para que estes estejam cientes e retirem as plantas ornamentais do alcance dos animais, para evitar e impedir problemas futuros. Independente do grau da intoxicação, mesmo que seja pouca a quantidade ingerida, certamente o correto é recorrer imediatamente ao auxílio de um médico veterinário.

3 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Constatou-se que ainda há poucas pesquisas e informação ao público sobre os danos e as consequências que as intoxicações por plantas ornamentais tóxicas podem causar. Como constatado a maioria das plantas ornamentais que são cultivadas em casa tem potencial tóxico e, portanto a combinação de animais de companhia e plantas torna-se perigosa.

4 REFERÊNCIAS

ANDRADE, S. F.; NOGUEIRA, R. B.; SAKATE, M. Plantas ornamentais potencialmente causadoras de intoxicação na clínica de pequenos animais. Cães e Gatos, n. 91, 2001.

FELIPE, G. **Venenosas:** plantas que mata e que curam. 1. ed. São Paulo: Senac, 2009.

LORENZI, H.; SOUZA, H. M. **Plantas ornamentais no Brasil:** arbustivas, herbáceas, trepadeiras. 4. ed. Nova Lima, MG: Instituto Plantarum, 2008.

LAWRENCE, R.A. Poisonous plants: when they are a threat to children. **Pediatr. Rev.,** Evanston, v.18, n.5, p.162-168, May 1997.

MARTINS, D. B.; MARTINUZZI, P. A.; SAMPAIO, A. B.; VIANA, A. N. Plantas tóxicas: uma visão dos proprietários de pequenos animais. **Arq. Ciênc. Vet. Zool. UNIPAR**, Umuarama, v. 16, n. 1, p. 11-17, jan./jun. 2013.

MELO, M. M. Plantas ornamentais tóxicas. **Cadernos Técnicos da Escola de Veterinária da UFMG**, n. 32, p.77- 88, 2000.

OLIVEIRA, M. T. Plantas tóxicas para cães e gatos. **Boletim informativo da Anclivepa – SP**, n. 23, p. 14-16, 2001.

RIBOLDI, E. O. **Intoxicações em pequenos animais**. 118 f. Trabalhos de conclusão de Curso (Graduação). Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Faculdade de Veterinária, Porto Alegra, RS-BR, 2010.

SILVA, I.G.R.; TAKEMURA, O.S. Aspecto de intoxicações por *Dieffenbachia ssp*. (Comigo ninguém pode) – araceae. **Revista Ciência Médica e Biológica**, Salvador, v. 5, n. 2, p. 151-159, 2006.

FACULDADE CAMPO REAL

TRANSFORMAÇÃO DE DEJETOS EM ADUBO POR MEIO DA COMPOSTAGEM: UMA REVISÃO

RIBEIRO, Alexsander[791]
ALMEIDA, Karine Cristine[792]
TORTORELLA, Rodrigo[793]

RESUMO: A eficiência na produção de alimentos a cada ano que passa é fundamenta. Um dos principais desafios da humanidade é conseguir produzir sem causar tantos danos ao meio ambiente. A suinocultura é uma atividade muito importante na produção de proteína animal, mas também tem um potencial poluidor muito grande. Dar um destino correto para os dejetos que ela produz é de suma importância. Esse trabalho traz uma alternativa que muitos produtores encontraram de evitar que os dejetos poluam o meio ambiente e ainda garantir uma renda extra, tudo isso sé possível por meio da compostagem.

Palavras-chave: Compostagem. Suínos. Orgânico.

1 INTRODUÇÃO

O grande crescimento da população mundial gerou fortes pressões sobre os setores industrial e agropecuário, forçando-os a produzirem cada vez mais para atender à crescente demanda (KONZEN, 2000). A suinocultura se destaca como uma das principais atividades produtoras de proteína animal do país. As principais regiões produtoras são: Nordeste, Sul, Sudeste e Centro-Oeste contam com cerca de 32,605 milhões de suíno. Ao mesmo tempo que se produz alimento de alta qualidade e em larga escala, esse sistema deposita cerca de 537,5 milhões de toneladas de dejetos ano. Dar um destino correto para esse material é fundamental para uma produção mais sustentável. Uma das opções é de que dejetos suínos podem ser reciclados de forma que sejam transformados em insumo agrícola útil e economicamente viáveis, com o mínimo de agressão ambiental.

2 DESENVOLVIMENTO

Um dos métodos para transformação de dejetos suínos em adubo é por meio da compostagem. Que consiste na decomposição biológica e a

[791] Medicina Veterinária, 8º período, Faculdade Campo Real.
[792] Medicina Veterinária, 8º período, Faculdade Campo Real.
[793] Docente orientador, Faculdade Campo Real.

estabilização das substâncias orgânicas, sob condições que permitam a multiplicação de bactérias termofílicas resultando em um produto final suficientemente estável para a estocagem e aplicação agrícola, sem gerar efeitos adversos ao meio ambiente (OLIVEIRA, 2004).

Para se fazer a compostagem os dejetos líquidos dos suínos precisam entrar em contato com um substrato com uma alta relação entre carbono e nitrogênio, pode ser serragem, maravalha ou palha de arroz. Se acrescenta os dejetos numa proporção de 10L para 1kg de substrato (DAI PRÁ et al., 2005). O local onde é feito esse processo depende do tamanho da propriedade e consiste basicamente em um barracão coberto, sem paredes para garantir a ventilação adequada do composto, o ideal que a altura da cama de substrato seja de até 1,20m para facilitar o revolvimento diária até se atingir a proporção indicada de dejetos e substrato. Depois é necessário dois revolvimentos semanais, para garantir uma oxigenação adequada, pois o processo de compostagem consiste na transformação dos dejetos utilizando a ação de bactérias aeróbias e leva cerca de 75 a 90 dias (KIEHL, 1998).

Nos dejetos líquidos dos suínos o nitrogênio presente está prontamente disponível para ser utilizados pelas plantas e quando a lavoura não está constituída no local, a tendência é de que ocorra lixiviação desse nutriente podendo atingir lenções freáticos e ocorrer uma possível contaminação. No sistema de compostagem o nitrogênio está na forma orgânica ou seja, precisa ser transformado para ficar disponível para plantas, esse processo é lento e garante que o nitrogênio seja absorvido gradativamente.

A compostagem permite a estocagem do material com isso o produtor pode definir qual a melhor época de aplicação. Já na forma liquida o produtor obrigatoriamente tem que distribuir os dejetos na lavoura, mesmo que o período seja inconveniente, do contrário precisará de um número considerável de lagoas para fazer a estocagem (NUNES, 2003).

Os dejetos sólidos também permitem a transferência de um lugar para outro, viabilizando assim a venda desse material para outras propriedades, formando uma renda a mais para o produtor.

3 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Instalar um sistema de compostagem para tratar adequadamente os dejetos líquidos dos suínos, resulta em benefícios tanto para o produtor quanto para o meio ambiente. Propicia redução nos custos de produção, agrega renda, oferece melhor qualidade agronômica ao adubo orgânico e facilita o transporte e distribuição por se tratar de um elemento seco.

4 REFERÊNCIAS

DAI PRÁ, M. A. **Desenvolvimento de um sistema de compostagem para o tratamento de dejetos de suínos.** 2006. 125f. Dissertação (Mestrado) - Universidade Federal de Pelotas, Departamento de Zootecnia, Pelotas, RS, 2006.

KIEHL, E. J. **Manual de compostagem:** maturação e qualidade do composto. Piracicaba: [s.n.], 1998. 171p.

KONZEN, E. A. **Alternativas de manejo, tratamento e utilização de dejetos animais em sistemas integrados de produção.** Sete Lagoas: Embrapa Milho e Sorgo, 2000. 32 p. (Embrapa Milho e Sorgo. Documentos, 5).

NUNES, M. L. A. **Avaliação de procedimentos operacionais na compostagem de dejetos de suínos.** 2003. 117f. Dissertação (Mestrado) – Universidade Federal de Santa Catarina, Departamento de Engenharia Ambiental, Florianópolis, SC, 2003.

OLIVEIRA, P. A. V. de. **Tecnologias para o manejo de resíduos na produção de suínos:** manual de boas práticas. Concórdia: Embrapa Suínos e Aves, 2004. 109 p. (PNMA, II).

FACULDADE CAMPO REAL

CURSO DE NUTRIÇÃO

ACEITABILIDADE DA SOPA, BATATA DE ABÓBORA E ALHO PORÓ

NACONECZNEI, Deborah Maria [794]
CAMPOS, Emanueli Dalla Vecchia de[1]
MACHADO, Kerulyn Maria Chanivski [1]
CHICONATTO, Patrícia[795]

RESUMO: Sopas são preparações culinárias liquidas ou semilíquidas, que contém caldos (de carne, frango, peixe ou legumes) com sabor e valor calórico variáveis, segundo sua composição. Esse tipo de alimento permite uma maior quantidade de micronutrientes, pois conseguem incluir quase todos os grupos alimentares em um único prato, além de que, a quantidade de conservantes será reduzida. É importante ressaltar que durante a cocção, estes nutrientes podem ser perdidos ou mantidos. Este trabalho foi realizado por meio de teste de aceitabilidade. Tendo como objetivos descrever a qualidade nutricional das sopas e sua aceitação perante os provadores.

Palavras-chave: Nutrição. Sopas. Micronutrientes.

1 INTRODUÇÃO

Sopas são preparações culinárias liquidas ou semilíquidas, que contém caldos (de carne, frango, peixe ou legumes) com sabor e valor calórico variáveis, segundo sua composição. Nela pode-se acrescentar cereais, legumes, verduras, leguminosas, feculentos ou macarrão, de acordo com os ingredientes adicionados as sopas podem ser espessas ou ralas, cremosas ou não, salgadas ou doces e servidas quentes ou geladas (PHILIPPI, 2014).

O Ministério da Saúde (2014) indica 10 passos para uma alimentação saudável para a população brasileira. O primeiro passo é “FAZER DE ALIMENTOS IN NATURA OU MINIMAMENTE PROCESSADOS A BASE DA ALIMENTAÇÃO”, isso é muito importante, considerando que a base da sopa levou ingredientes mais naturais. Esse tipo de alimento permite uma maior quantidade de micronutrientes para a dieta do indivíduo, além de que, a quantidade de conservantes será reduzida.

---

[794] Qualificação. Na qualificação o acadêmico deve indicar o curso, o período e a Instituição de Ensino. As informações devem ser separadas por vírgula.
[795] Qualificação do orientador.

Os diversos tipos de sopas podem ser classificados em três grupos principais (PHILIPPI, 2014):

- Sopa Mista: pode ser preparada a partir da combinação de vários ingredientes, como carnes, leguminosas, cereais, massas ou vegetais. Normalmente, o nome da sopa é dado pelo ingrediente ou corte dos alimentos adicionados.
- Sopa Purê: elaborada a partir de caldo de carne ou de legumes e purê de vegetais.
- Sopa Creme: são elaboradas com purê de vegetais e molho bechamel, algumas podem ser servidas frias, como entradas; também podem ser servidas em recipientes próprios ou até mesmo em pães, como o italiano.
- Sopa *Velouté*: é elaborada com *velouté* de carne ou ave, purê de legumes, gema de ovo crua e manteiga ou creme de leite.

Considerando os aspectos citados anteriormente, este trabalho foi realizado por meio de teste de aceitabilidade tendo como objetivo descrever a qualidade nutricional das sopas e sua aceitação perante os provadores

2 DESENVOLVIMENTO

2.1 Metodologia

A metodologia utilizada baseia-se na busca de dados em literatura de livros de Técnica de Dietética, dos anos de 2001 a 2014; também, na preparação da sopa, com relatório fornecido pela professora; e na aplicação do teste de aceitabilidade aos demais alunos

2.2 Resultados

A preparação em questão foi realizada tem como principais ingredientes abóbora, batata e alho-poró, que são ricos em nutrientes, além dos demais itens, que possuem suas peculiaridades que foram adicionados a preparação. As frutas, legumes e verduras devem estar presentes diariamente na dieta, pois contribuem para proteger a saúde e diminuir o risco de doenças crônicas. Podem ser considerados alimentos de baixa densidade energética, fornecem água, vitaminas, minerais e fibras. Também possuem pequenas quantidades de proteínas e lipídeos e as quantidades de carboidratos são

variáveis, sendo maiores e mais significativas nas raízes e nos tubérculos, estando presentes em batatas, mandiocas, arroz, etc. A abóbora é um fruto, a batata uma raiz e os tubérculos são a principal fonte de carboidrato, e o alho-poró um bulbo, rico em vitaminas hidro e lipossolúveis (PHILIPPI, 2014).

O alho-poró contêm carboidratos, ácido fólico e minerais, entre eles se destacam o cálcio, magnésio e o ferro, ele é um bom alcalinizante e diurético, aumentando a eliminação urinaria e de ácido úrico. Também impede o desenvolvimento de muitos microrganismos. O seu efeito se deve a sua essência sulfurada, que se difunde rapidamente em todos os tecidos do organismo, além de equilibrar a flora intestinal e estimular defesas naturais (PAMPLONA, 2006).

A abóbora é um vegetal (fruto) rico em vitamina A, uma vitamina solúvel em gorduras e solventes orgânicos e insolúveis em água, pode-se ser encontrada nos vegetais em forma de carotenoides, como Beta, Alfa e Gama, o B-caroteno é uma vitamina mais estável, mas pode chegar a uma perda de 25% quando submetida ao calor por tempo prolongado, ele se encontra muito presente na abóbora e em vegetais verdes escuros e amarelos. Ela é um alimento de menor taxa de gordura e sódio, esses dois grandes vilãos, são inimigos declarados das artérias e do coração. O conteúdo em nutrientes da polpa da abóbora é muito reduzido: 6% de carboidrato, 1% de proteína e praticamente nenhuma gordura. A abóbora é rica em beta caroteno (provitamina A), e minerais como o potássio e o cálcio, rica em fibras solúveis, assim tem efeito de saciar o apetite (ORNELAS, 2001).

Todas as variedades de abóbora apresentam as mesmas propriedades hipotensoras, diuréticas, laxantes preventivas do câncer. A ação diurética da abóbora sobre os rins aumenta a produção de urina e favorece a eliminação e líquidos no organismo. A sua polpa é capaz de neutralizar o excesso de ácido no estômago, devido sua riqueza de em sais minerais alcalinos. (PAMPLONA, 2006).

A batata é um vegetal rico em vitamina B2 também denominada riboflavina, e solúvel em água e etanol e insolúvel em nos solventes orgânicos, ela é estável ao calor e por isso não é facilmente destruída no processo normal de cocção, exceto se os alimentos estiverem expostos a luz, devido a sensibilidade que esta possui, ela desaparece dos alimentos rapidamente quando armazenados em embalagens transparentes exposta ao sol ou a luz

artificial. Também, a batata sendo rica em vitamina B6 (piridoxina), importante para o bom funcionamento do cérebro e para a formação das células do sangue (ORNELAS, 2001).

A batata é atualmente a hortaliça mais cultivada em todo planeta, rico em carboidrato e proteína, são fontes de vitamina C, (no entanto, perdem um pouco sua propriedade durante a cocção), rica em vitaminas do complexo B, principalmente B1 e B6. Ricas em potássio e baixo conteúdo de sódio, ferro, fósforo, magnésio, zinco, cobre, manganês e fibra vegetal. A batata é recomendada em casos de hipertensão, doenças cardiovasculares e do estômago (PAMPLONA, 2006).

Para a preparação da sopa, foi necessário pesar todos os ingredientes da forma que deve acontecer em uma UAN (Unidade de Alimentação e Nutrição); fazer o porcionamento dos alimentos; verificar qual foi a porção ideal da preparação; montar a padronização da refeição e verificar o percentual de aceitabilidade da receita.

A preparação teve no geral uma boa aceitabilidade (média aritmética de 9,37), a menor nota foi 5 para o quesito consistência, entretanto, ao menos cada uma das classificações recebeu uma nota 10.

3 CONSIDERAÇÕES FINAIS

As sopas e os caldos podem ser preparações praticamente completas, por conseguirem incluir quase ou todos os grupos alimentares em um único prato. Portanto, são ricas em diversos nutrientes, é importante ressaltar que durante a cocção, estes nutrientes podem ser perdidos ou mantidos.

A preparação foi bem aceita pelos acadêmicos, apesar de muitos não conhecerem ou não consumirem com frequência os ingredientes, como é o caso do alho-poró. Para fazer um teste de aceitabilidade mais completo, são necessárias mais pessoas, porém, com os avaliadores disponíveis é possível dizer que a aprovação foi satisfatória.

4 REFERÊNCIAS

DOMENE, Semíramis Martins Álvares. **Técnica e dietética teoria e aplicações**: Teoria e aplicações. Edição. São Paulo: Gen / Guanabara Koogan, 2005. 173-200 p.

MINISTÉRIO DA SAÚDE. **Guia alimentar para a população brasileira/** Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Básica. 2. ed. – Brasília: Ministério da Saúde, 2014. 125p.

ORNELAS, Lieselotte Hoeschl. **Técnica e dietética**: Seleção e preparo de alimentos. 8 ed. Baruieri, SP: Atheneu editora são Paulo ltda., 2001. 248 p.

PAMPLONA, Jorge. **O poder medicinal dos alimentos.** 1 ed. São Paulo: Casa Publicadora Brasileira, 2006. 272 p.

PHILIPPI, Sonia Tucunduva**. Nutrição e técnica dietética**. 3 ed. Barueri SP: Manole, 2014. 211 a 2013 p.

PHILIPPI, Sonia Tucunduva. **Nutrição e técnica e dietética**. 2 ed. Barueri, SP: Manole Ltda, 2008. 199-200 p.

PHILIPPI, Sonia Tucunduva. **Pirâmide dos alimentos**: Fundamentos básicos da nutrição. 2 ed. Barueri, SP: Manole ltda, 2014. 75-76 p.

FACULDADE CAMPO REAL

ALEITAMENTO MATERNO EM CRIANÇAS COM SINDROME DE DOWN

CORDEIRO, B, J[796]
CORTES, K, R[1]
MIRANDA, T, F[1]
BENINCÁ, Simone Carla[797]

RESUMO: A síndrome de Down, é uma anomalia, presente no cromossomo 21 extra, causado pela genética, que é uma deficiência mental, afetando 1/1000 recém-nascidos. O estudo teve como objetivo de identificar fatores relacionados ao aleitamento materno em crianças com Síndrome de Down. Para tal foi utilizado busca de artigos científicos em periódicos da área. Ao relacionar esse fator com a amamentação, pode se observar que as crianças com a síndrome de Down, tem menos frequência de amamentação do que as outras crianças, sendo que esse ato é de extrema importância para a função da imunidade, evitando assim outras doenças. E ainda, durante a amamentação irá ocorrer a estimulação precoce dos músculos orais e faciais, porém essas crianças nascem com hipotonia muscular generalizada, causando a diminuição do tônus muscular e da força.

Palavras-chave: Aleitamento materno, síndrome de Down, hipotonia muscular generalizada.

1 INTRODUÇÃO

A síndrome de Down é o resultado de um acidente genético causado pela trissomia do cromossomo 21, que ocorre em uma determinada fase do desenvolvimento intra-uterino. Um indivíduo com esta anomalia possui 47 cromossomos, ao invés dos 46 encontrados em indivíduos normais. Esta síndrome possui as seguintes características: braquicefalia, fissuras palpebrais oblíquas, pregas no epicanto, manchas de Brushfild, ponte do nariz achatada, protrusão da língua, orelhas pequenas e de implantação baixa, clinodactilia, prega simiesca, defeitos cardíacos congênitos, hipotonia, retardo mental e do crescimento, pele seca e escamosa (RAMOS *et al*., 2006). A causa da Síndrome de Down, envolve tanto fatores endógenos como exógenos, sendo a idade da mãe avançada como um dos fatores endógenos, o envelhecimento dos óvulos,

[796] Discente em Nutrição, 6º período, Faculdade Campo Real, Guarapuava, Paraná, Brasil.
[797] Professora orientadora. Docente do Curso de Nutrição pela Faculdade Campo Real, Guarapuava, Paraná, Brasil.

entretanto essa possibilidade não elimina as mães mais jovens de gerarem um filho com Síndrome. Quanto ao fator endógeno, está associado a exposição à radiação, onde pode provocar alterações genéticas. Um estudo na Inglaterra, comparou a exposição de pessoas à radiação ionizante a testes nucleares com o aumento da prevalência de nascimento de crianças com a Síndrome, no período dos testes atômicos. Porém, a alteração genômica do cromossomo 21, é estudada até a atualidade (SILVA e DESSEN, 2002).

No que diz respeito, ao aleitamento materno em crianças com Síndrome de Down é considerada particularmente importante devido a hipotonia muscular, sendo bastante sonolentas e que acabam tendo dificuldades para a sucção e deglutição (SILVA e DESSEN 2002). Além disso, durante a amamentação, o bebê estará recebendo os nutrientes essenciais para suprir as suas necessidades, ajudando no desenvolvimento da sucção e dos músculos labiais, reduzindo a tendência de manter os lábios entreabertos. É através do leite materno que o recém-nascido, passa a conhecer os sabores dos alimentos, pois tudo o que a mãe consome é transmitido na amamentação, oferecendo a criança os gostos maternos e hábitos culturais de sua alimentação. Dessa forma, o estudo teve objetivo identificar fatores relacionados ao aleitamento materno em crianças com Síndrome de Down (BIBAS, 1999).

2 DESENVOLVIMENTO

2.1 Metodologia

Para realizar o presente trabalho, foi feito pesquisa em artigos científicos em periódicos de circulação nacional, utilizando-se das palavras-chave aleitamento materno, síndrome de Down, hipotonia muscular generalizada, todos na língua portuguesa.

2.2 Resultados

Em pesquisa com mães de crianças com Síndrome de Down sobre tempo de aleitamento materno exclusivo foi observado baixa prevalência e todos

os entrevistados receberam aleitamento artificial, sendo a maioria até os 6 meses de idade (OLIVEIRA, 2010).

Durante o período da amamentação ocorre o trabalho intenso das estruturas, orais de lábios, língua, bochecha e musculo da mastigação. O formato da arcada dentaria é influenciada por forças exercidas nos dentes, pelos músculos da língua, lábios e bochechas durante o aleitamento materno e posteriormente pela mastigação. O bebê começa a postular a língua, adquirindo tônus adequado, garantindo assim corretas funções orais, para uma adequada oclusão da arcada dentaria (SILVA, 2000). A amamentação é sempre a mais indicada pois é fonte completa de nutrientes essenciais para suprir as necessidades dos bebês, estimulando a amamentação vai ajudar no desenvolvimento da sucção e dos músculos labiais, diminuindo a tendência de manter os lábios entreabertos (BIBAS, 1999).

Além disso, o desmame precoce favorece o crescimento alterado das estruturas craniofaciais com provável prejuízo das funções de mastigação, deglutição, respiração e articulação, além de ocasionar futuras mal oclusões, respiração oral e alteração motora oral, também favorece a alimentação artificial que pode causar alergias, diarreias e outras doenças além de favorecer o uso de bicos artificiais, que podem resultar em alterações motoras orais, crescimento facial alterado, respiração oral entre outros (SILVA, 2000).

Dessa forma, o resultado de estudos comprova que os bebes com Síndrome de Down, devem ser amamentados como qualquer outro bebê, sendo necessário que profissionais da saúde orientem as mães na primeira mamada, quanto a forma correta de amamentar. Então para que a criança com Síndrome de Down tenha um correto crescimento e desenvolvimento das estruturas intra e extra orais é necessária a amamentação exclusiva por 6 meses ou mais, como preconiza o Ministério da Saúde (OLIVEIRA, 2010).

3 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Portanto, o aleitamento materno é de extrema importância, para o desenvolvimento do bebê com Síndrome de Down, já que junto com essa anomalia, o mesmo tem dificuldades para amamentar, devido a hipotonia muscular generalizada, por isso as mães devem investir na amamentação, pois a mesma contribui para o desenvolvimento do tônus adequado, ajudando no

desenvolvimento da sucção e dos músculos labiais, diminuindo a tendência de manter os lábios entreabertos.

.

4 REFERÊNCIAS

Da Silva, Rebeca Barros. "Experiências de mães de crianças com síndrome de Down acerca do aleitamento materno." Disponível em: https://repositorio-aberto.up.pt/bitstream/10216/102943/2/183841.pdf. Acesso em: 31 de ago de 2017.

Murahouschi J. Pediatria: diagnóstico mais tratamento. 6ª ed. São Paulo (SP): Sarvier; 2003.

Oliveira, F. F., C. M. A. Andran e C. S. A. Ghirello-Pires. "Amamentação, hábitos orais deletérios e alterações fonoaudiológicas: um estudo sobre suas relações." V Mostra Interna de Trabalhos de Iniciação Cientifica. - 26 a 29 de outubro. Maringá: Cesumar; 2010.

Martins, N. L. M. "Intervenção mediacional e hábitos alimentares: um estudo de crianças com síndrome de Down". Uberlândia, 2015.

FACULDADE CAMPO REAL

APLICAÇÃO DE *CHECK-LIST* EM UM RESTAURANTE UNIVERSITÁRIO DO MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA-PR

BUREI, Fernanda[798]
MOREIRA, Suelen Carine[1]
SCHMITT, Vania [2]

RESUMO: São inúmeras as doenças que ocorrem devido à falta cuidados dos manipuladores de alimentos, por consequência da falta de boas práticas. O objetivo deste trabalho foi avaliar a adequação de uma unidade de alimentação e nutrição com o proposto pela legislação vigente. Trata-se de uma pesquisa realizada em um restaurante do município de Guarapuava-Pr com a aplicação de um *check-list* adaptado. Observou-se que a partir da avaliação obtiveram percentual entre 0 e 50% de conformidade com a legislação. Para prevenção de contaminação alimentar, necessita-se de treinamento para os manipuladores, e a pratica das informações repassadas para melhoria da segurança alimentar.

Palavras-chave: Manipuladores**;** Controle higiênico sanitário; Manual de Boas Práticas de Fabricação; Procedimentos Operacionais Padronizados.

1 INTRODUÇÃO

Para garantia de alimentação segura e adequada, é necessário conhecer o alimento e seu valor nutritivo, estar ciente de todas as etapas que a matéria prima passa até chegar ao produto final, tendo em vista as condições do ambiente de trabalho. Incluindo equipamentos e utensílios, da matéria prima, de cuidados de higiene, saúde e outros modos de combate às doenças que podem ser transmitidas pelos próprios manipuladores (ANDREOTTI et al. 2007).

São inúmeras as doenças de transmissão alimentar que ocorrem devido à falta de cuidados gerais por parte dos manipuladores de alimentos. O manipulador é fundamental quando se trata da segurança dos alimentos, pois, em contato com os mesmos, da origem até o momento da comercialização, pode se tornar um transmissor viável de agentes patogênicos de doenças alimentares, quando falhas e erros são cometidos. O ser humano possui potente capacidade para veicular patógenos de pessoa a pessoa, com graves riscos à saúde (MEDEIROS et al. 2017).

Os alimentos são contaminados por meio dos manipuladores quando medidas higiênico sanitárias não são empregadas e ainda quando a capacitação dos manipuladores não é realizada, ou é feita de maneira ineficaz, desta maneira os riscos não serão minimizados (ANDREOTTI et al. 2007).

Ainda é necessário possuir o Manual de Boas Práticas de Fabricação (MBPF) e Procedimentos Operacionais Padronizados (POPs), juntamente com documentos e

[1]Nutrição, 6°, Faculdade Campo Real.
[2]Nutrição, 6°,Faculdade Campo Real.

registros que comprovem que tais procedimentos estão sendo ou não, realizados na Unidade de Alimentação e Nutrição (UAN) (SOUZA, et al. 2009).

Portanto, o objetivo principal do presente trabalho foi avaliar a porcentagem de adequação de métodos higiênico sanitários de manipuladores, e a conformidade de utilização de MPBF, POP's dentre outros documentos e registros, após a aplicação de um *check-list* adaptado em um restaurante universitário no município de Guarapuava-Pr.

2 DESENVOLVIMENTO

Trata-se de uma pesquisa quantitativa realizada em um restaurante universitário do município de Guarapuava-Pr com a aplicação de um *check-list* adaptado a partir de itens das RDC's 275 (BRASIL, 2002) e 216 (BRASIL, 2004), durante o horário de produção, próximo às 13 horas, havendo acompanhamento do responsável técnico do local.

As adaptações foram feitas para um restaurante comercial estilo *buffet* onde houveram alterações acrescentando alguns itens e eliminando os não utilizados, como repetições de tópicos não aplicáveis para este tipo de estabelecimento.

Levando em consideração aspectos de diferentes unidades, como exemplo a UAN visitada, foram anuladas questões sobre transporte do produto final, pois o estabelecimento não realiza serviços de entrega. Foram incluídas pequenas informações sobre registro e documentos complementando os itens já existentes.

O total de itens avaliados pelo *check-list* foram 13, incluindo: edificações e instalações (EI); higienização (H); controle integrado de vetores e pragas (VP); abastecimento de água (AA); manejo de resíduos (MR); manipuladores (M); equipamentos, móveis e utensílios (EMU); matérias primas, ingredientes e embalagens (MIE); preparação do alimento (PA); armazenamento e transporte dos alimentos preparados (AT); exposição ao consumo (EC); documentação e registro (DR); responsabilidade (R).

As porcentagens foram divididas em 3 grandes grupos, onde o grupo 1 (G1) representa adequação entre 76 a 100%; o grupo 2 (G2) 51 a 75%; o grupo 3 (G3) 0 a 50%. Conforme representado no Gráfico 1.

Gráfico 1. Índice de conformidade dos itens avaliados no *check-list* de acordo com os 3 grupos.

Como se pode perceber, foram dois tópicos que se mantiveram no G3, sendo assim, encontram-se em 0 a 50% de atendimento dos itens.

Para o quesito manipuladores, os que não se encontram em conformidade são: controle de saúde dos manipuladores é feito a partir de exames e registrado; os manipuladores que apresentam lesões e ou sintomas de enfermidades que possam comprometer a qualidade higiênico-sanitária dos alimentos são afastados da atividade de preparação de alimentos; os manipuladores possuem asseio pessoal, com uniformes compatíveis com a atividade e exclusivos para a área de produção, conservados e limpos; são afixados cartazes de orientação sobre a correta anti-sepsia das mãos; são afixados cartazes de orientação sobre a correta anti-sepsia das mãos e demais hábitos de higiene nos banheiros; os manipuladores utilizam cabelos presos e protegidos por redes, toucas ou outro acessório apropriado para este fim; os manipuladores utilizam EPI; os manipuladores não utilizam adornos, durante a manipulação. Foram avaliados 16 itens desse tópico, sendo que apenas 8 (50%) estão em conformidade e a outra metade encontra-se inconforme.

No tópico documentação e registro, os que não estão em conformidade são: o estabelecimento possui Manual de Boas Práticas e POPs; estes documentos estão acessíveis aos funcionários e autoridades quando requeridos; as operações executadas no estabelecimento estão de acordo com o MBPF; os POP contêm instruções de operações, freqüência de execução, nome, cargo e/ou função dos responsáveis pelas atividades; são aprovados, datados e assinados pelo Responsável Técnico do estabelecimento; os registros são mantidos por no mínimo 30 dias; o estabelecimento possui POP's de higienização de instalações, manejo de resíduos, manutenção e calibração de equipamentos, seleção de matérias primas, controle de vetores e pragas, potabilidade de água, higiene e saúde; os POP's são descritos e cumpridos; são especificados os exames realizados pelos manipuladores e a periodicidade de

execução. Foram avaliados 16 itens desse tópico, sendo que apenas 1 (6,25%) está em conformidade.

No Gráfico 2, pode se analisar a grande diferença de conformidades e não conformidades entre os dois itens analisados presentes no grupo 3.

Gráfico 2. Índice de conformidade e não conformidade de documentos e registros, e condições higiênico-sanitárias de manipuladores.

Sabe-se que os manipuladores de alimentos são considerados uma das maiores causas de contaminação por alimentação. O uso de equipamentos de proteção individual (EPI's) é dado como um dos aspectos principais para realização do trabalho na cozinha, por meio deles é possível evitar acidentes dentro da área de produção como, por exemplo, o contato direto de algum alimento quente ou algum utensílio perfuro cortante, o qual pode gerar machucaduras expostas e ser fonte de contaminação, ou ainda impossibilitar possíveis microrganismos vindos da rua, quando não são usados uniformes próprios para a área de manipulação. Ainda pode ser feito o controle de saúde dos manipuladores por meio de exames periódicos (MEDEIROS et al. 2017).

O uso de adornos do tipo brincos, correntes ou anéis pelos manipuladores são grande fonte de contaminação, pois podem trazer microrganismos de fora da unidade ou ainda gerar certa degradação dos mesmos entrando em contato com o alimento e contaminando-o. A determinação do MBPF e de POP's é essencial para qualquer UAN. No manual estão descritos itens como a localização, área física, recursos humanos, controle higiênico-sanitário, seus equipamentos, utensílios e todos os procedimentos realizados na unidade; este deve ter copia arquivada e outra exposta a todos os funcionário; tudo que for descrito no Manual deve ser posto em pratica na unidade (SOUZA, et al. 2013).

Os POP's são documentos para organização que expõe o planejamento da atividade a ser feita de maneira detalhada e especifica, devem ser expostos em todos os lugares necessários de acordo com cada um e todos devem ser postos em pratica.

De acordo com relatos da responsável pelo local, o MBPF está sendo montado e em breve seria disponibilizado a todos.

3 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Assim sendo, a UAN encontra-se com esses dois quesitos totalmente fora da conformidade, estando no grupo de adequação mais baixo. Pode ser considerado o principal problema a falta do MBPF e dos POP's nesta unidade, esses dois documentos podem ser responsáveis por significativas mudanças tanto na parte prática dos manipuladores quanto na segurança do profissional de possui-los no estabelecimento onde atua.

Além de a unidade conter o manual e os POP's, todas as tarefas dispostas neles devem ser realizadas no local, isso deve ocorrer de modo que os manipuladores sejam cobrados a estarem aptos a atuarem em suas áreas de todas as maneiras, envolvendo higiene pessoal, saúde, uso de EPI's, e não uso de adereços entre outros.

Apesar de acontecer a capacitação dos profissionais segundo a responsável, apenas metade do repassado sobre manipuladores foi posto em pratica, gerando grandes problemas para a mesma, e para os comensais que farão as refeições no local e correm risco de contaminação transmitida dos manipuladores para os alimentos prontos.

Para prevenção de contaminação por fonte alimentar neste restaurante, o MBPF e os POP's devem ser criados, estarem expostos aos manipuladores e as informações devem ser realizadas; deve ocorrer novo treinamento para todos os manipuladores, fazendo com que as informações repassadas sejam colocadas em prática para melhoria da segurança alimentar de todos.

4 REFERÊNCIAS

ANDREOTTI, A. et al. Importância do treinamento para manipuladores de alimentos em relação à higiene pessoal. **Iniciação Científica Cesumar**, v.5, n.1, p.29-33, 2007.

BRASIL. Resolução - **RDC nº 275, de 21 de outubro de 2002**. Diário Oficial da União. Brasília, 23 de outubro de 2002.

BRASIL. Resolução - **RDC N° 216, de 15 de setembro de 2004**. Diário Oficial da União. Brasília, de 18 de dezembro de 2006.

MEDEIROS, M.G.A. et al. Percepção sobre a higiene dos manipuladores e perfil microbiológico em restaurante universitário. **Revista Ciência e Saúde Coletiva.** v.22, n.2, p.383-392, 2017.

SOUZA, C.H. et al. Avaliação das condições higiênico sanitárias em uma unidade de alimentação e nutrição hoteleira, na cidade de Timóteo-MG. **Nutrir Gerais**. v.3, n.4, p.312-329, 2009.

SOUZA, M.S. et al. Implantação das Boas Práticas em uma Unidade de Alimentação e Nutrição (UAN) na cidade de Santa Maria (RS). **Brazilian Journal of Food e Nutrition / Alimentos e Nutrição.** v.24, n.2, p.1-5, 2013.

FACULDADE CAMPO REAL

AVALIAÇÃO NUTRICIONALTRANSVERSAL PREGRESSA EM PACIENTES ONCOLÓGICOS EM TRATAMENTO QUIMIOTERÁPICO.

PINHEIRO, Débora Fernandes[799]
BENINCÁ, Simone Carla[800]

RESUMO: Em todo o mundo pode-se observar o grande índice de óbitos em decorrência do câncer. A perda de peso (PP) é um fator preditivo para diagnosticar a desnutrição oncológica, sendo grande o número de pacientes afetados por ela. O objetivo foi avaliar o estado nutricional e a relação da perda de peso pregressa de indivíduos com câncer atendidos pelo ambulatório de oncologia do Hospital São Vicente de Paulo. Do total de uma amostra de 402 pacientes, 67,34% apresentaram PP e consequente alterações do estado nutricional. Pacientes diagnosticados com câncer e em tratamento quimioterápico tem maiores chances de PP o que ocasiona redução da taxa de sobrevida.

Palavras-chave: perda de peso, câncer, desnutrição

1 INTRODUÇÃO

O câncer se caracteriza por ser um grande problema de saúde pública, atingindo 20 milhões de pessoas no mundo, com a incidência de 600 mil novos casos por ano no Brasil (INCA, 2016).

Ao contrário da desnutrição simples, em pacientes oncológicos ocorre balanço energético negativo e a perda de músculo esquelético. A variação da terminologia é encontrada em torno do conceito central de desnutrição associada ao câncer ou caquexia (ARENDS *et al*., 2017).

A caquexia é relatada em cerca de 84% dos pacientes com câncer, sendo que 20% acabam indo a óbito (BREWCZYNSKI, JABLONSKA e PAWLICKI, 2017). A perda de peso (PP), é um indicador de desnutrição, em que está fortemente associado a resultados ruins, incluindo principalmente o aumento da mortalidade, em todas as etapas e tipos de câncer (VIGANO *et al*., 2000).

Dessa forma, o objetivo do trabalho foi analisar o estado nutricional e a relação de perda de peso em indivíduos portadores de câncer recebendo

[799] Discente em Nutrição, 8º período, Faculdade Campo Real, Guarapuava, Paraná, Brasil.
[800] Professora orientadora. Docente do Curso de Nutrição pela Faculdade Campo Real, Guarapuava, Paraná, Brasil.

tratamento quimioterápico em uma clínica oncológica localizada na cidade de Guarapuava.

2 DESENVOLVIMENTO

2.1. METODOLOGIA

Estudo aprovado sob o protocolo de pesquisa número 1.371.989/2015, pelo Comitê de Ética em Pesquisa - COMEP/UNICENTRO. Trata-se de um estudo transversal retrospectivo realizado no período de março de 2016 a abril de 2017. Amostra composta por pacientes diagnosticados com câncer vinculados ao Sistema Único de Saúde (SUS) e realizando tratamento quimioterápico, atendidos no Ambulatório de Oncologia do Hospital de Caridade São Vicente de Paulo entre os anos de 2015 até abril de 2017, da cidade Guarapuava-PR.

Utilizados os registros de prontuário de atendimento nutricional de 402 pacientes dentre eles homens e mulheres, com idade de 20 a 87 anos.

Os dados coletados incluem idade, gênero, peso habitual (PU – o qual o paciente costumava ter), peso atual (PA – aferido por profissionais). E ainda localização da neoplasia.

O estado nutricional foi determinado pelo cálculo do Índice de Massa Corporal (IMC, kg/m²) conforme as categorias para adultos: < 18,5 baixo peso e/ou desnutrição; 18,5 a 25,9 eutrofia, 25,0 a 29,9, sobrepeso e ≥ 30,0 obesidade (OMS,1995/97). Para idosos: < 23, baixo peso; 23 a 27,9 eutrofia; 28,0 a 29,9 sobrepeso e ≥ 30 obesidade (OPAS, 2002).

Foram calculadas a perda de peso com a seguinte fórmula: (PH-PA) e o percentual de PP com: (PH-PA) / PI x 100 e classificadas como: % < 0 = sem perda; % = 0, estável; % ≥ 0 < 5 = perda leve; % ≥ 5 < 10 = perda moderada% ≥ 10 = perda grave.

2.2. RESULTADOS E DISCUSSÃO

Tabela 1. **Caracterização da amostra dos pacientes**

Gênero	
M, nº (%)	175 (43,53)
F, nº (%)	227 (56,46)
Idade, anos (média±DP)	58,46±13,60
Adultos, nº (%)	194 (48,25)
Idosos, nº (%)	208 (51,74)
mín,máx	20 a 87
Localização	
Cabeça e Pescoço, nº (%)	49 (12,19)
Mama, nº (%)	91 (22,63)
Outros, nº (%)	29 (7,21)
Pele, nº (%)	5 (1,24)
Pulmão, nº (%)	41 (10,20)
Reprodutor feminino, nº (%)	49 (12,19)
Reprodutor masculino, nº (%)	16 (3,98)
Trato Gastro-Intestinal	116 (28,85)
Urinário, nº (%)	8 (2)

M = Masculino; F = Feminino; DP = Desvio Padrão; Nº = Número; Mín = Mínimo; Máx = Máximo

Tabela 2. **Dados antropométricos dos pacientes**

	Média ± SD	Min - máx
Altura (m)	1,64±0,09	1,38 a 1,94
PH (kg)	71,90±16,38	34 a 130
PA (kg)	65,88±15,93	35 a 116
IMC Habitual (kg/m²)	26,42±5,27	15,05 a 48,33
IMC Atual (kg/m²)	24,20±5,29	14,18 a 42,66
PP (kg)	6,02±8,77	-27 a 55
% PP	7,90±11,61	-38,57 a 47,82

PH = Peso habitual; PA = Peso Atual; IMC = Índice de Massa Corporal; PP = Perda de peso

Figura **1. Estado nutricional por meio de IMC habitual e atual e % PP**

Em relação ao IMC habitual e atual podemos observar que houve uma significativa modificação do estado nutricional, com os indivíduos baixando de seus níveis progredindo gradativamente ao baixo peso. Nos trabalhos de Hong et al. (2016), diz que um IMC baixo é um forte preditor de mortalidade por câncer global. Contudo o IMC não é tão efetivo quanto uma ferramenta de triagem para desnutrição em pacientes idosos com câncer devido a PP e diminuição da ingestão oral (WHITE et al., 2012).

Pacientes que estiveram com PP total foram de 68,64% (n=276), sobretudo a PP grave com 39,55% (n=159). Diante disto, pesquisadores concluem que a PP é um preditor importante validando o fato de ser uma desnutrição oncológica (ZHANG et al., 2017), como consequência má qualidade de vida e maior mortalidade (QUINTEN et al., 2009).

3 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Pacientes diagnosticados com câncer e em tratamento quimioterápico tem maiores chances de PP durante e após o atendimento ambulatorial, isto pode colaborar com a má qualidade de vida e redução da sobrevida.

4 REFERÊNCIAS

ARENDS, J.; BACHMANN, P.; BARACOS, V.; BARTHELEMY, N.; BERTZ, H.; BOZZETTI, F.; FEARON, K.; HÜTTERER, E.; ISENRING, E.; KAASA, S.; KRZNARIC, Z.; LAIRD, B.; LARSSON, M.; ALESSANDRO, L.; MÜHLEBACH, S.; MUSCARITOLI, M.; LINE OLDERVOLL, L.; RAVASCO, P.; SOLHEIM, T.; STRASSER, F.; SCHUEREN, M.V.D.; PREISER, J.C. ESPEN guidelines on nutrition in cancer patients. **Clinical Nutrition,** 36, p.11-48, 2017.

BREWCZYŃSKI A.; JABŁOŃSKA, B.; PAWLICKI K. Associations between nutritional parameters and clinicopathologic factors in patients with gastric cancer: A comprehensive study. **Nutrition and Cancer**, 2017.

HONG, J.-S..; YI, S.-W.; YI, J.-J.; HONG.; S.; OHRR, H. Body Mass Index and Cancer Mortality Among Korean Older Middle-Aged Men: A Prospective Cohort Study. **Medicine**, v.95, n.21, p.e3684, 2016.

INCA. Estimativa 2016: incidência de câncer no Brasil. [Internet]. Ministério da Saúde **Instituto Nacional de Câncer José Alencar Gomes da Silva**. 2016. 124 p. Disponível em: http://www.inca.gov.br/estimativa/2014/sintese-de-resultados-comentarios.asp

QUINTEN, C.; COENS, C.; MAUER, M.; COMTE, S.; SPRANGERS, M.A.; CLEELAND, C.; OSOBA, D.;BJORDAL, K.; BOTTOMLEY, A.; EORTC Clinical Groups. Baseline quality of life as a prognostic indicator of survival: a meta-analysis of individual patient data from EORTC clinical trials. **The Lancet Oncology**, v.10, p.865–871, 2009.

VIGANO, A.; BRUERA, E.; JHANGRI, G.S.; NEWMAN, S.C.; FIELDS, A.L.; SUAREZ-ALMAZOR, M.E. Clinical survival predictors in patients with advanced cancer. **Archives of Internal Medicine**, v.160, n.6, p.861–868, 2000.

WHITE, J.V.; GUENTER, P.; JENSEN, G. et al. Consensus statement: Academy of Nutrition and Dietetics and American Society for Parenteral and Enteral Nutrition: characteristics recommended for the identification and documentation

of adult malnutrition (undernutrition). **JPEN Journal of Parenteral and Enteral Nutrition**, v.36, n.3, p.275–283, 2012.

ZHANG, X.; SUN, M.; McKOY, J.M.; BHULANI, N.N.A.; VALERO, V. et al. Malnutrition in older patients with cancer: Appraisal of the Mini Nutritional Assessment, weight loss, and body mass index. **Journal of Geriatric Oncology**, 2017.

FACULDADE CAMPO REAL

BENIFÍCIOS DAS BETA GLUCANAS DA AVEIA NAS DISLIPIDEMIAS

SANTOS, Mariana Storer[801]
ANTUNES, Mílary Ellen[802]
BENINCÁ, Simone Carla[803]

RESUMO: As beta glucanas são fibras solúveis encontradas principalmente na aveia. O objetivo da pesquisa foi constatar as vantagens do consumo de aveia para favorecer a redução do colesterol total e LDL. O trabalho foi elaborado por meio de uma revisão de artigos científicos que expõe tal tema. Comprova-se que o consumo de pelo menos 3 gramas ao dia de aveia reduz os riscos de dislipidemias. Entretanto como consequente benefício a beta glucana possui efeito protetor pela diminuição dos níveis de colesterol.

Palavras-chave: Fibra solúvel. Colesterol. Dislipidemias. Aveia.

1 INTRODUÇÃO

As fibras solúveis apresentam uma função importante no organismo, as quais atuam no esvaziamento gástrico, melhora na absorção de glicose e redução do colesterol sanguíneo. Essas fibras são encontradas na aveia, feijão, pinhão, cenoura, cevada e ervilha. (FUJITA, 2003).

A beta glucana é uma fibra solúvel tal como polissacarídeos não amiláceos que está presente em vários cereais cultivados, no entanto o alimento que mais se destaca com essa composição em grande quantidade é a aveia. Dessa maneira apresenta um grande benefício no tratamento de dislipidemias. As dislipidemias são classificadas como alterações dos níveis sanguíneos de lipídeos circulantes, principalmente colesterol total e triglicerídeos, fazendo com que possua formação de placas gordurosas nos vasos sanguíneos reduzindo o fluxo e uma consequente obstrução desses vasos, tornando-se fator de risco para doenças cardiovasculares (GUTKOSKI, 1997).

Em função disso estudos expõe resultados positivos em relação ao consumo da aveia, com uma consequente redução do LDL (lipoproteína de baixa densidade) e colesterol total no organismo, bem como benefícios para indivíduos

[801] Discente em Nutrição, 6º período, Faculdade Campo Real, Guarapuava, Paraná, Brasil.
[802] Discente em Nutrição, 6º período, Faculdade Campo Real, Guarapuava, Paraná, Brasil
[803] Professora orientadora. Docente do Curso de Nutrição pela Faculdade Campo Real, Guarapuava, Paraná, Brasil.

diabéticos, mantendo a glicemia adequada e dando maior saciedade após refeições. (NÖRNBERG, 2013).

2 DESENVOLVIMENTO

2.1 Metodologia

Para esse trabalho foi utilizado artigos científicos que discorriam sobre o consumo de aveia composta da fibra beta glucana para benefício nos resultados dos níveis de colesterol, triglicerídeos, LDL e absorção de ácidos graxos, utilizando-se para tal as palavras-chave fibra solúvel, dislipidemias e aveia em periódicos de circulação nacional, na idioma português.

2.2 Resultados

De acordo com (ANDERSON, 1987) a diminuição de colesterol está relacionado com a capacidade da fibra ter uma formação de gel de alta viscosidade, do mesmo modo que predispõe redução da absorção de colesterol, propiciando uma maior excreção de gordura nas fezes e impede a reabsorção para retirar colesterol do sangue, transferindo para síntese hepática e pela atuação dos ácidos graxos de cadeia curta. Ainda assim, comprovou-se que os ácidos graxos de cadeia longa possuem menor absorção (DROZDOWSKI, 2010).

A aveia é considerada um alimento funcional pelo seu grande teor de beta glucana, o qual em estudos foi previamente classificado entre 6,48 e 5,84% variando de safra para safra (GUTKOSKI, 1997).

Deve-se considerar também a importância de ter bons hábitos alimentares, optando por um consumo de alimentos equilibrados e variados para uma vida saudável. Desta forma recomenda-se 3 gramas de beta glucana derivado da aveia para reduzir o risco de desenvolver doenças cardiovasculares, as quais destacam-se as dislipidemias. Quanto o aumento do HDL (colesterol “bom”) necessita-se de mais estudos recentes, pois ainda não é comprovado que esse método irá ajudar na evolução dessa lipoproteína, todavia a redução do LDL de imediato promove grande melhoria na saúde de indivíduos hipercolesterolêmicos (NÖRNBERG, 2013).

Em estudos que foram feitos sucos de frutas enriquecidos com 5 gramas de aveia e consumido por 5 semanas, houve uma melhora significativa nos níveis de colesterol total e LDL dos indivíduos testados. Já em estudos que foi adicionado aveia em pães, biscoitos e sopas para analisar os efeitos não ocorreu melhoria no perfil lipídico comparado ao das bebidas enriquecidas (NÖRNBERG, 2013).

É evidente que os inúmeros processamentos que a indústria faz com a aveia não alteram os teores de beta glucanas. Dessa forma uma segunda opção que contém teores similares dessa fibra é a cevada, sendo capaz de também fornecer um auxílio nas dislipidemias (DE SÁ, 1997).

3 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Em vista disso pode-se considerar que as fibras solúveis tem grande capacidade de exercer muitos benefícios no organismo. Ressaltando para a fibra beta glucana com um parâmetro na melhora no perfil lipídico, aumento da saciedade, diminuição da absorção de gorduras e sais biliares, bem como redução do colesterol total e LDL.

4 REFERÊNCIAS

NÖRNBERG. **Efeito da β-glucana da aveia sobre o perfil lípidico in vivo.** 2013. Disponível em:<http://www.rbone.com.br/index.php/rbone/article/download/294/297>. Acesso em: 15 de agosto. 2017.

FUJITA. **Composição centesimal e teor de beta glucanas em cereais e derivados**. 2003. Disponível em: < http://www.scielo.br/pdf/cta/v23n2/v23n2a03>. Acesso em: 15 de agosto. 2017.

DE SÁ. **Variação no conteúdo de beta glucanas em cultivares de aveia.** 1997. Disponível em: <https://s3.amazonaws.com/academia.edu.documents/45095645/Variao_no_contedo_de_beta-glucanas_em_cu20160426-2765-r0xai2.pdf?AWSAccessKeyId=AKIAIWOWYYGZ2Y53UL3A&Expires=1504239684&Signature=QK%2BBQqA6M55OTjblOnJd6XXynXw%3D&response-content-disposition=inline%3B%20filename%3DVariacao_no_conteudo_de_beta-glucanas_em.pdf>.Acesso em: 20 de agosto. 2017.

GUTKOSKI. **Avaliação dos teores de fibra alimentar e de beta glicanas em cultivares de aveia.** 1997. Disponível em: <https://www.researchgate.net/profile/Luiz_Gutkoski/publication/262555130_Evaluation_of_dietary_fiber_and_beta-glucan_levels_in_oat_Avena_sativa_L_cultivars/links/580f2fa008ae009606bb5f30/Evaluation-of-dietary-fiber-and-beta-glucan-levels-in-oat-Avena-sativa-L-cultivars.pdf>. Acesso em: 20 de agosto. 2017.

FACULDADE CAMPO REAL

CONSUMO DE ÁGUA

MARTINS, Gabrieli Castro[804]
DOBRYCHTOP, Thatyana de Fátima[1]
GRALAK, Eliza[2]

RESUMO: A água é um dos principais componentes do organismo, fundamental para a vida, sendo assim, trás vários benefícios a saúde. Portanto, no seguinte artigo abordará os problemas da pouca ingestão de água, os benefícios do consumo e índices de consumo de água em Guarapuava, com base em um estudo de caso com 248 entrevistados.

Palavras-chave: Água. Alimentação. Vida saudável.

1 INTRODUÇÃO

A água é uma substância química, composta por um átomo de oxigênio e dois de hidrogênio, é uma substância polar, fundamental para a vida, é a substância mais abundante do corpo humano. Num adulto saudável, cerca de 60% do seu peso corpóreo constitui-se de água, distribuídos em dois compartimentos: o líquido extracelular e o líquido intracelular .

A fim de desintoxicar o corpo, a água transporta as toxinas que devem ser eliminadas até os rins. Entre outras funções ela também é essencial para um bom funcionamento do intestino, é boa para a visão, já que os olhos são envolvidos por líquidos os quais refletem a luz, por constituir a composição do suor, ajuda a regular temperatura corporal através da transpiração, lubrifica as articulações e faz parte da composição dos músculos. Quando não há uma boa ingestão de água pode ter alguns efeitos colaterais, tais como: intestino preso, celulite, problemas renais devido à redução na produção urinaria, boca seca, pele e cabelos ressecados e desidratados, pouca capacidade de concentração e memória, raciocínio lento, impaciência, sonolência, fraqueza, tonturas, dores de cabeça e em casos extremos pode levar ao coma (MENEZES, 2012).

---

[804] Acadêmicas do 2º período do curso de Nutrição da Faculdade Campo Real
[2] Docente dos cursos de Engenharia Agronômica e Nutrição da Faculdade Campo Real

O tempo que o corpo consegue ficar sem água, é relativo às condições em que a pessoa se encontra. Quando a pessoa fica muito tempo sem ingerir água, chegando a desidratação, os órgãos vitais começam a paralisar, principalmente o rim, o qual funciona a partir da pressão dos líquidos ingeridos, então quando essa pressão diminui, ele vai parando e assim, filtrando menos. Quando isso acontece, o indivíduo sente um mal estar muito grande e mucosas e salivas, começam a ficar ressecadas. (ALVES, 2017).

O objetivo do trabalho foi entrevistar pessoas em relação ao consumo de água e líquidos em geral.

2 DESENVOLVIMENTO

2.1 MATERIAIS E MÉTODOS

Este trabalho foi realizado entre os meses de maio e junho de 2017. A pesquisa foi por meio de de artigos científicos obtidos através de bancos de dados, tais como: Scielo, artigos acadêmicos, notícias e o estudo de caso publicado em um banco de dados: Google, o qual 248 participantes responderam 9 perguntas sobre o consumo de água e líquidos em Guarapuava, PR.

2.2 RESULTADOS E DISCUSSÃO

O estudo de caso foi realizado com faixas etárias entre 16 e 40 anos, notou-se que 52,4% dos entrevistados ingerem um litro de água ou menos por dia, enquanto uma parte um pouco menor (37,9 %) consome dois litros de água ou menos por dia e sua minoria (9,7%) ingere mais de dois litros.

O consumo de água apenas quando se tem sede mostra vantagem de 5%, sendo, 52% dos entrevistados bebe água quando tem sede e 48% desses bebem água em qualquer horário. Em relação ao acompanhamento de uma garrafa de água durante o dia em suas atividades mostra-se em 59,3% dessas pessoas tem o hábito e 40,7% não.

Ao falar em sede muitos associam essa palavra a tomar água, porém, nem todos quando estão com sede ingerem água, com o estudo observou-se

que 84,7% das pessoas bebem água, 8,5% bebem suco, 5,6% bebem refrigerantes e 1,2% outros.

Após a realização de atividades físicas 95,2% ingerem água, 4% ingerem suco e 0,8% ingerem refrigerantes.

Não é comum ver pessoas ingerindo água antes, durante ou depois da alimentação, porém, com o estudo de caso vemos que 17,7% das pessoas sempre ingerem água durante a alimentação, 48,4% às vezes e 33,5% nunca ingerem, é comum ouvir falar que beber enquanto se alimenta faz mal, porém, muitos não sabem o porquê o fato é que o excesso de líquido pode diminuir a absorção de alguns nutrientes importantes para o organismo.

Após a alimentação geralmente a maioria prefere tomar suco, com o estudo de caso podemos ver que realmente a maior parte ingere suco sendo esses 44,4%, mas a água não fica muito distante desse índice, 38,7% ingerem água após a alimentação, 12,9% desses ingerem refrigerantes e 4% outros.

Através de um estudo cientistas britânicos descobriram que o álcool, suco, refrigerante e bebidas com cafeína desidratam corpo humano, através dessa informação percebe-se que 29% dos entrevistados sempre ingerem essas bebidas, 62,9% às vezes e 8,1% nunca tem o hábito.

3 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Com este trabalho, além de aprender mais sobre a importância da água, observou-se também com o estudo de caso, que 100% dos entrevistados acham importante a ingestão de água." e através dessa iniciação percebe-se a real importância desse composto químico e suas funções.

4 REFERÊNCIAS

BLOG DA FAMILIA. **Faça sua escolha: água ou refri**. Disponível em: <https://afamilia.com.br/blog/agua/agua-x-refrigerante/>. Acesso em: 17 jun. 2017.

CANÇÃO NOVA. **A falta de água no organismo pode causar doenças**. Disponível em: <https://agua.cancaonova.com/entrevista-com-especialista/a-

falta-de-agua-no-organismo-pode-ser-causa-de-doencas/>. Acesso em: 16 jun. 2017.

CANÇÃO NOVA. **A importância do consumo de água segundo especialista**. Disponível em: <https://agua.cancaonova.com/entrevista-com-especialista/a-importancia-do-consumo-de-agua-segundo-especialista/>. Acesso em: 16 jun. 2017.

HIPERTENSO EM MOVIMENTO. **Água mineral chá ou suco**. Disponível em: <http://hipertensoemmovimento.com/beber-agua-cha-suco/>. Acesso em: 17 jun. 2017.

MEDANSW. **Os cientistas descobriram bebidas que desidratam o corpo**. Disponível em: <http://medanss.com/pt/pages/1232345>. Acesso em: 24 mai. 2017.

MENEZES, D**. A importância de ingerir líquidos e quais são as recomendações adequadas para saúde no verão**. Disponível em: http < https://milenar.org/2012 /12/15/qual-a-importancia-de-ingerir-liquidos-e-quais-sao-as-recomendacoes-adequadas-para-saude-no-verao/> Acesso em 24 mai 2017.

MEDICINA NATURAL. **Ingerir líquidos durante as refeições aumenta a barriga?**. Disponível em: <http://caetenews.com.br/blog2/medicinanatural/ingerir-liquidos-durante-as-refeicoes-aumenta-a-barriga/>. Acesso em: 17 jun. 2017.

SUA PESQUISA. **Água, o que é, fórmula, importância, racionamento, poluição, consumo e economia, tipos de água**. Disponível em: <http:// http://www.suapesquisa.com/ecologiasaude/agua.htm>. Acesso em: 15 jun. 2017.

UNIFRA. **Importância da água no organismo humano.** Disponível em: <http://sites.unifra.br/Portals/35/Artigos/2004/41/importancia.pdf>. Acesso em: 16 jun. 2017.

FACULDADE CAMPO REAL

EIXO INTESTINO-CÉREBRO: SISTEMA GASTROINTESTINAL DOS AUTISTAS

LARA, Larine[805]
STIPA, Mirian[806]
SCHMITT, Vania[3]
BENINCÁ, Simone[4]

RESUMO: O eixo intestino cérebro está relacionado ao controle cognitivo e emocional, em que o sistema gastrointestinal é influenciado. Nos casos de pacientes autistas, há desordens como inflamação na parede intestinal e sua permeabilidade alterada, causando diarreia e patologias. Sendo necessário propor uma intervenção nutricional adequada. O presente trabalho consiste em uma revisão bibliográfica, cujo objetivo é evidenciar a situação nutricional dos autistas, os agravos no organismo e as possíveis alterações na dieta.

Palavras-chave: Autismo. Alimentação. Nutrição. Sistema gastrointestinal.

1 INTRODUÇÃO

Conforme Aidy et al. (2015), o Eixo Cérebro-intestino consiste no conjunto de complexas vias neurais e gânglios, envolvendo o Sistema Nervoso Central (SNC), o Sistema Nervoso Entérico (SNE) e o Sistema Nervoso Autônomo (SNA), além de todo o sistema de comunicação envolvido, como as vias neurais aferentes e eferentes, e também o sistema imune endócrino de comunicação intercelular.

O objetivo desse eixo é integrar importantes centros cerebrais de controle cognitivo e emocional, possibilitando a regulação dos mecanismos corporais, como sinalização intercelular, ativação imunológica, permeabilidade intestinal e sinalização neuro-endócrina (CARABOTTI, et al. 2015).

> O intestino humano abriga cerca de 100 trilhões de bactérias, número dez vezes maior do que a quantidade de células que forma todo o corpo humano. O chamado microbioma intestinal é composto por uma massa estimada de 1 kg de bactérias, que pode chegar a compor cerca de 50% da massa fecal. Integrando a homeostase corporal (SCHOLTENS, et al, 2012).

Como descreve Carabotti et al. (2015), o autismo é um transtorno invasivo do desenvolvimento (TID), sendo marcado pelo início precoce de atrasos e desvios no desenvolvimento das habilidades sociais, comunicativas e cognitivas, ocorrendo uma interrupção dos processos normais. De acordo com Gonzaléz

---

[805]Nutrição, 4º período, Faculdade Campo Real.
[806]Nutrição, 4º período, Faculdade Campo Real.
[3]Orientadora e Docente do Curso de Nutrição da Faculdade Campo Real.

(2005), além do falho desenvolvimento da linguagem e interação social, ainda há desordens gastrointestinais, como diminuída produção de enzimas digestivas, inflamações da parede intestinal, e a permeabilidade intestinal alterada, agravando os sintomas dos portadores da doença.

A partir dos sintomas gastrointestinais e psicomotores em que os autistas estão vulneráveis a sofrer, o presente trabalho tem como objetivo descrever a situação nutricional para identificação e conhecimento do caso, assim como propor intervenções na dieta.

2 DESENVOLVIMENTO

Este trabalho foi desenvolvido por levantamento bibliográfico, pesquisas e transcrições, obtidos por livros e artigos de revistas científicas que abordam a nutrição relacionada ao autismo.

O SNC é influenciado pelo microbiama intestinal, durante o desenvolvimento e funcionamento, afetando o comportamento, já os ácidos graxos de cadeia curta, são capazes de estimular o SNA Simpático e a secreção mucosa de serotonina, influenciando a memória e o aprendizado (CARABOTTI, et al. 2015).

Conforme o APC Microbiome Institute (2016), o Eixo Cérebro-Intestino tem relação com as condições de morbidade mental, como ansiedade, depressão, atraso de desenvolvimento cognitivo e Transtorno do Espectro Autista (TEA). Estudos evidenciaram que crianças com diagnóstico de TEA tiveram maior prevalência de problemas intestinais (constipação, diarreia, intolerância ou alergias) (BRESNAHAN, et al. 2015).

Marques et al. (2010) relata que são vários fatores podem influenciar a formação e composição do microbiama, como tipo de parto, idade gestacional, exposição da mãe ao estresse, fatores ambientais, alimentação (leite materno *versus* fórmula), hospitalização e uso de antibióticos. A exposição a fatores negativos à formação do microbiama pode afetar o neuro-desenvolvimento, originando doenças mentais. Estudos demonstram a relação entre o parto cesariano e o TEA (CURRAN, et al. 2015).

Segundo Luczynski et al. (2016), a microbiota é importante para o funcionamento adequado do sistema de resposta ao estresse, além de desenvolvimento da capacidade de socialização e da cognição. Também, para

a manutenção da homeostase do SNC, através da regulação e controle do sistema imune e da barreira hemato-encefálica. Outras influências importantes do microbioma são a ação na neurogênese, sinapse e sinalização neurotrópica. Também está relacionado ao aumento da atividade motora e diminuição do comportamento de ansiedade. A resposta ao stress pode ser normalizada através de probióticos, sendo uma intervenção terapêutica em distúrbios mentais (LUCZYNSKI, et al. 2016).

Há demonstrações também da influência do microbioma com a integridade das amígdalas cerebrais. Essa região está relacionada com comportamento social, reação de medo, ansiedade e autismo (STILLING, et al. 2015). As crianças autistas possuem deficiência em certos aminoácidos, como, o triptofano e a tirosina, precursores de neurotransmissores, em que a composição da microflora intestinal exerce grande influência (GADIA, et al. 2004).

Domingues (2007) relata que na hora da refeição, há três aspectos marcantes: seletividade, que limita a variedade de alimentos, podendo levar a carências nutricionais; recusa, mesmo ocorrendo a seletividade, é frequente a não aceitação do alimento, podendo ocasionar desnutrição calórico-proteica e a indisciplina, que também contribui para a inadequação alimentar. Podendo haver deficiência de ferro e zinco.

Segundo Silva (2011), na década de 80, estudos descreveram elevadas concentrações de aminoácidos e peptídeos de origem alimentar no sangue, no fluído cerebrospinal e na urina de autistas. Havendo hipóteses sobrea relação entre autismo e distúrbios do metabolismo proteico.

Mahan e Stump(2002) relatam que dietas à base de vegetais e a proteína caseína podem melhorar o estado mental em encefalopatia hepática, especificamente pela caseína possuir menos aminoácidos aromáticos (AAA) (como a fenilalanina, triptofano e tirosina) e mais aminoácidos de cadeia ramificada (AACR) (como a valina, isoleucina e leucina). Segundo Cuppari (2002), o fato da preferência dos AACR aos AAA deve-se que os AACR garantem o fornecimento de nitrogênio adequado para manter o metabolismo, sem prejudicar o estado mental das pessoas.

As crianças autistas apresentam dor abdominal, diarreia crônica, flatulência, vômitos, regurgitação, perda de peso, intolerância aos alimentos,

irritabilidade, disenteria entre outros (GONZALÉZ, 2005). Devendo evitar a ingestão de glúten, pois pode causar dano consequente das vilosidades da membrana intestinal resultando em uma potencial ou real má absorção de todos os nutrientes (MAHAN et. al. 2002).

Segundo Greydanus et al. (2008), alguns autistas podem necessitar de dietas especiais, cujas intervenções nutricionais se baseiam em certas carências, como a existência de alergias alimentares ou a falta de vitaminas e minerais que poderiam causar os sintomas essenciais do autismo. Há dietas sem glúten e caseína, mas também aconselha-se o suplemento com vitamina B6 e magnésio.

Alguns autores afirmam que o glúten e a caseína causam sensação de prazer, além de hiperatividade, falta de concentração, irritabilidade, dificuldade na interação da comunicação e sociabilidade. Estudos relatam que após aderir uma dieta isenta de caseína e glúten, houve melhora dos sintomas (SILVA, 2011). Segundo Abreu (2011), crianças autistas possuem de duas a três vezes mais chances de serem obesas do que os adolescentes na população em geral.

3 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O eixo intestino-cérebro é influenciando pelos aspectos emocionais, dietéticos e de morbidade, sendo de fundamental importância o acompanhamento nutricional e intervenções em situações patológicas, como o autismo, respeitando as necessidades de cada paciente. Dentre os agravos nutricionais estão a constipação, diarreia, intolerância e alergias. A resposta aos danos pode ser normalizada através de probióticos, sendo uma intervenção terapêutica em distúrbios mentais.

Devendo evitar a ingestão de glúten, pois podem ocasionar lesões nas vilosidades da membrana intestinal prejudicando a absorção dos nutrientes. As intervenções nutricionais se baseiam nas carências, como a falta de vitaminas e minerais. Há dietas sem glúten e caseína, mas também aconselha-se o suplemento com vitamina B6 e magnésio. Portanto, conclui-se da necessidade de elaboração de mais estudos e soluções nos hábitos alimentares dos pacientes.

4 REFERÊNCIAS

ABREU, L.C. Condições relacionadas à obesidade secundária na interface do crescimento e desenvolvimento. **Revista Brasileira de Crescimento e Desenvolvimento Humano**. v.21, n.1, p.7-10, 2011.

AIDY, S. et al. Gut Microbiota: The Conductor in the Orchestra of Immune-Neuroendocrine Communication. **Clinical Therapeutics**. v.37, n.5, p.954-967, 2015.

BRESNAHAN, M. et al. Association of maternal report of infant and toddler gastrointestinal symptoms with autism: evidence from a prospective birth cohort. **JAMA Psychiatry**. v.72, n.5, p.466-474, 2015.

CARABOTTI, M. et al. The gut-brain axis: interactions between enteric microbiota, central and enteric nervous systems. **Annals of Gastroenterology**. v.28, n.1, p.203-209, 2015.

CUPPARI, L., **Guia de nutrição: nutrição clínica no adulto**, 1 ed. Barueri, São Paulo, Manole, 2002.

CURRAN, E.A, et al. Research review: Birth by caesarean section and development of autism spectrum disorder and attention-deficit/hyperactivity disorder: a systematic review and meta-analysis. **Journal of Child Psychology and Psychiatry**. v.56, n.5, p.500-508, 2015.

DOMINGUES, G., **Relação entre medicamentos e ganho de peso em indivíduos portadores de autismo e outras síndromes relacionadas**. 2007. Disponível em www.nutricaoativa.com.br. Acesso em: 30 ago 2017.

GADIA, C.A. et al. Autismo e doenças invasivas de desenvolvimento. **Jornal de Pediatria**. v.80, n.2, p.83-94, 2004.

GONZALÉZ, L. G., Manifestaciones Gastrointestinales em Trastornos del Espectro Autista. **Revista Colombia Médica**. v.36, n.2, s.1, p.36-38, 2005.

GREYDANUS, D.E. et al. **Clínicas pediátricas de norteamerica**. vol. 55, n. 5, p. 1153 Madri, Espanha, Saunders, 2008.

LUCZYNSKI P. et al. Growing up in a Bubble: Using Germ-Free Animals to Assess the Influence of the Gut Microbiota on Brain and Behavior. **International Journal of Neuropsychopharmacology**. v.19, n.8, p.1, 2016.

MAHAN, L.K., STUMP, S.E. **Krause alimentos, nutrição e dietoterapia**, 10. Ed., São Paulo, Roca, 2002.

MARQUES, T.M. et al. Programming infant gut microbiota: influence of dietary and environmental factors. **Current Opinion in Biotechnology**. v.21, n.2, p.149-156, 2010.

SCHOLTENS, P.A.M.J. et al. The early settlers: intestinal microbiology in early life. **Annual Review of Food Science and Technology**. v.3, n.1, p.425-447, 2012.

SILVA, N.I. **Relação entre hábito alimentar e síndrome do espectro autista.** 2011. Tese de Doutorado. Universidade de São Paulo.

STILLING, R.M. et al. Microbes & neurodevelopment - Absence of microbiota during early life increases activity-related transcriptional pathways in the amygdala. **Brain, Behavior, and Immunity**. v.50, s/n., p.209-220, 2015.

FACULDADE CAMPO REAL

ESTRUTURA FÍSICA DA ÁREA DE PRODUÇÃO DE UMA UNIDADE DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (UAN) DE GUARAPUAVA-PR

Maiara Vaz de Oliveira[1], Maikon Oliveira[1], Vania Schmitt[2]

RESUMO

A Unidade de Alimentação e Nutrição tem como finalidade o desempenho de atividades relacionadas à alimentação e nutrição. O presente trabalho tem como objetivo avaliar as condições físicas das edificações e instalações das áreas de produção de uma cozinha industrial situada na cidade de Guarapuava-PR, fazendo uso da aplicação de *check-list* a fim de verificar a adequação da unidade. Constatou-se que apesar de o local apresentar condições satisfatórias, alguns pontos precisam de melhorias, tais como, número insuficiente de lixeiras e falta de telas removíveis nas janelas. Assim, haverá conformidade com as legislações vigentes.

Palavras Chave: Edificação. Produção de Alimentos. Cozinha Industrial.

INTRODUÇÃO

A Unidade de Alimentação e Nutrição (UAN) é o local de trabalho ou órgão de uma empresa, que tem como finalidade o desempenho de atividades relacionadas à alimentação e nutrição. A mesma, de acordo com, é responsável por fornecer alimentos com boas qualidades nutricionais, sensoriais e higiênico-sanitárias (ANTUNES, 2006; TEIXEIRA et al., 2004). A estrutura física da UAN, bem como o seu processo de manipulação, deve seguir um "fluxo higiênico" adequado e ininterrupto. O dimensionamento da edificação e das instalações, segundo, Adequação das boas práticas de fabricação em serviços de alimentação Akutsu et al. (2005), deve ser compatível com todas as operações, devendo existir separação entre as diferentes atividades por meios físicos ou por outros meios eficazes a fim de evitar a contaminação cruzada.

O objetivo deste trabalho foi avaliar a estrutura física da área de produção de uma cozinha industrial a fim de ressaltar a importância desta nas unidades de alimentação. As condições físicas devem favorecer ao dimensionamento das áreas, promovendo a racionalização do trabalho, garantindo maior conforto para os manipuladores e consequentemente, para a manutenção de um padrão de higiene. O estabelecimento escolhido para este estudo encontra-se situado na cidade de Guarapuava-PR e é responsável por fornecer aproximadamente 400

refeições por dia. A rotina da UAN foi acompanhada pela manhã, fazendo um levantamento das necessidades e da situação atual das áreas físicas.

MATERIAL E MÉTODOS

Inicialmente, selecionou-se uma UAN, localizada na cidade de Guarapuava-Pr, que tivesse uma área física compatível para a realização de produção de 400 refeições/dia em média.

Foram realizadas observações mediante aplicação de *check-list* (lista de verificação), conforme a RDC nº275/2002 da ANVISA para os itens localização, estrutura física, instalações, ventilação e iluminação da área de produção. A aplicação do *check-list* ocorreu no mês de agosto de 2017.

Foi observado o cumprimento da legislação vigente no que diz respeito à aplicação do Manual de Boas Práticas de Fabricação e dos Procedimentos Operacionais Padronizados (POP's).

RESULTADOS E DISCUSSÃO

Verificou-se que a UAN é bem organizada hierarquicamente, com direção e coordenação especializada, contendo nutricionista.

Pode-se constatar, que a UAN segue seu funcionamento em conformidade com a RDC nº216/2004 da ANVISA, (BRASIL, 2004), sendo os POP's de Higiene das Instalações Físicas realizados frequentemente e de forma eficaz, por profissionais capacitados. Observou-se também que o Manual de Boas Práticas de Fabricação tem sido aplicado na rotina da unidade.

Em relação à área de produção da UAN, a mesma está dividida nas seguintes áreas: pré-preparo e preparo de carnes; pré-preparo e preparo de saladas; área de cocção e área de fritura. Todas elas estão bem localizadas, separadas por barreiras físicas, favorecendo ao fluxo contínuo de produção como sugere Teixeira (2004). Também são higienizadas seguindo os POP's da instituição.

Verificou-se que o local possui iluminação natural, e artificial para iluminar alguns pontos escuros. As paredes, teto, portas e divisórias possuem cor branca favorecendo a luminosidade dos ambientes. A ventilação é natural e favorecida

por exaustores que renovam o ar, aqueles localizados na área de fritura favorecem para que o ambiente fique livre de gordura, fumaça e vapor.

O teto possui cor clara (branca) e superfície lisa, livres de bolores, manchas causadas pela umidade e descascamentos. As paredes e divisórias estão de acordo com as características mencionadas pela Associação Brasileira das Empresas e Refeições Coletivas (ABERC, 2003), possuindo cores claras, com acabamento liso, impermeáveis e resistentes a limpezas frequentes, não possuindo fungos e nem bolores.

O piso destas áreas atende às recomendações da Anvisa (BRASIL, 2004) e Teixeira (2004), sendo de cor branca, antiderrapante e lavável. Os ralos localizam-se em pontos estratégicos, facilitando o escoamento da água durante as lavagens, são sifonados como recomendado pela Anvisa (BRASIL, 2004), a fim de impedir o acesso de vetores e pragas urbanas.

As janelas, são construídas com materiais de fácil limpeza, porém, não possuem telas de proteção contra insetos e roedores.

As áreas de manipulação possuem lixeiras com tampas sem abertura por contato manual, no entanto, não são em número suficiente para atender a capacidade da cozinha.

Recomenda-se que sejam feitas mudanças quanto a não existência de telas de proteção nas janelas, essas telas devem ser removíveis, visando facilitar sua limpeza. Também se faz necessário, reposição de número suficiente de lixeiras nas áreas de manipulação, para impedir a contaminação cruzada, para que possa atender as necessidades da cozinha.

CONCLUSÃO

Conclui-se que a UAN observada, apresentou alguns pontos em conformidade com a legislação vigente e recomendações bibliográficas. Porém, algumas deficiências foram diagnosticadas, como janelas sem telas de proteção, e número insuficiente de lixeiras para atender a necessidade da cozinha. Sendo fundamental a adequação do local com as normas propostas, visando a qualidade da alimentação fornecida aos comensais.

REFERÊNCIAS

ABERC. Associação Brasileira das Empresas de Refeições Coletivas. Unidade de Alimentação e Nutrição condições estruturais: edifícios e instalações. In: **Manual prático de elaboração e serviço de refeições para coletividade**. 8.ed. São Paulo, 2003. p. 35-50.

AKUTSU, R.C. et al. **Adequação das boas práticas de fabricação em serviços de alimentação**. Revista de Nutrição, Campinas, v.18, n. 3, maio/jun. 2005.

BRASIL. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. **Resolução – RDC nº275, de 21 de outubro de 2002**. Dispõe sobre os procedimentos operacionais padronizados e a lista de verificação das boas práticas de fabricação em estabelecimentos produtores/industrializadores de alimentos.

BRASIL. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. **Resolução – RDC nº 216 de 15 de setembro de 2004**. Dispõe sobre as boas práticas para serviço de alimentação. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Agência Nacional de Vigilância Sanitária, Brasília, DF, 16 set. 2004.

TEIXEIRA, S. M. F. et al. **Administração Aplicada às Unidades de Alimentação e Nutrição**. São Paulo: Atheneu, 2004. p.15, 81-99.

FACULDADE CAMPO REAL

PLANEJAMENTO FÍSICO-FUNCIONAL DE UNIDADE DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO HOSPITALAR

SABAKEVISKI, Leticia[807]
PACE, Bruna Tavares[808]
SCHIMITT, Vania[809]

RESUMO: A avaliação do planejamento físico-funcional de uma empresa que serve grande número de refeições diariamente é de extrema importância, tanto para manter a empresa adequada e de qualidade para seus clientes, quanto para evitar possíveis contaminações dos alimentos. Na avaliação da unidade de alimentação e nutrição hospitalar foi utilizado o *check-list* baseado na RDC 216, para verificar as possíveis falhas do estabelecimento. Foi avaliado que a unidade estava devidamente conforme a resolução. Porém, observou-se que alguns tópicos que não se aplicavam àquela unidade poderiam ser substituídos por outros mais específicos para o ambiente hospitalar.

Palavras-chave: Legislação. Alimentação coletiva. UAN.

1 INTRODUÇÃO

Uma unidade de alimentação e nutrição (UAN) é responsável por fornecer alimentos com boa qualidade nutricional, sensorial e higiênico-sanitária. Entretanto, quando procedimentos padronizados não são adotados, é comum o surgimento das doenças transmitidas por alimentos (DTA's) (AKUTSU et al., 2005).

Em uma unidade hospitalar encontram-se vários setores que se responsabilizam pelo cuidado geral do paciente, e entre estes destaca-se o Serviço de Nutrição ou UAN. Esta é uma unidade de trabalho ou órgão de uma empresa que desempenha atividades relacionadas à alimentação e à nutrição. A nutrição hospitalar se apresenta como de suma importância para a recuperação da saúde dos pacientes, servindo como um importante fator adjuvante ao tratamento médico (SILVA e AMADEI, 2004).

As DTA's são mais impactantes em pacientes hospitalizados, imunodeprimidos, crianças e idosos. Devido a isso, a adoção de práticas rigorosas de segurança alimentar na produção das refeições hospitalares se faz necessária, para que danos orgânicos não sejam acrescidos à saúde

1 Acadêmica do Curso de Nutrição da Faculdade Campo Real.
2 Acadêmica do Curso de Nutrição da Faculdade Campo Real.
809 Orientadora e Docente do Curso de Nutrição da Faculdade Campo Real.

comprometida dos indivíduos, visto que a ingestão de alimentos contaminados é uma das vias de transmissão de infecção hospitalar (CAVALLI e SALAY, 2007).

2 DESENVOLVIMENTO

O método empregado para a pesquisa apresentada foi o *check-list* proposto na RDC 216 (BRASIL, 2004) e foi realizado na unidade de alimentação e nutrição de um hospital da cidade de Guarapuava-PR após autorização da nutricionista responsável pelo setor, que auxiliou nas informações pertinentes para a pesquisa.

De acordo com a Resolução RDC 216, de 15 de setembro de 2004, “o responsável pelas atividades de manipulação dos alimentos deve ser comprovadamente submetido a curso de capacitação”, ou seja, o profissional responsável pela Unidade de Alimentação e Nutrição necessita ser comprovadamente capacitado em contaminação de alimentos, DTA´s, higiene pessoal e de alimentos e boas práticas de uma forma geral (CECON e COMARELLA, 2015). O nutricionista é o profissional apto para estas atribuições e sua presença em uma UAN garante qualidade e comprometimento nos procedimentos a serem seguidos.

Em primeiro lugar, foram averiguadas visualmente as condições do ambiente, desde o lugar de recebimento dos alimentos, de preparo e distribuição. Logo após, foi preenchido o *check-list* verificando se as instalações e procedimentos executados estavam de acordo com a legislação.

No *check-list* foi avaliado desde a uniformização dos funcionários até os métodos de recebimento, conservação, armazenamento, produção e distribuição dos alimentos, transporte, higienização dos produtos e pessoal, vestiários, controle de pragas, resíduos, somando um total de 162 itens e podia ser classificado nos termos: conforme, não conforme, não se aplica.

De acordo com o questionário de avaliação, todos os itens estavam corretos conforme a legislação, atendendo aos quesitos higiênico sanitários.

3 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Conforme o desenvolvimento da avaliação concluiu-se boas condições da UAN e resultados satisfatórios. Foi averiguado, porém, que alguns itens poderiam ser mais específicos de acordo com a unidade a ser avaliada, se é uma unidade hospitalar ou escolar, por exemplo.

Desta forma, notou-se a necessidade da criação de listas de avaliação mais completas e adaptadas, visando garantir a qualidade e a conformidade dos alimentos com a legislação, ocasionando segurança alimentar para todos os envolvidos, indiferente do público atendido pela UAN.

4 REFERÊNCIAS

AKUTSU, R.C.; BOTELHO, R.A.; CAMARGO, E.B; SÁVIO, K.E.O.; ARAÚJO, W.C. **Adequação das Boas Práticas de Fabricação em serviços de alimentação**. Revista de Nutrição, Campinas, v.18, n.3, p.419-427, 2005.

SILVIA, V.; AMARAL, A. M. P. **Segurança alimentar. Comércio internacional e Segurança Sanitária.** Revista Informações Econômicas, SP, vol.34, n.6, jun. 2004.

CAVALLI, S.B.; SALAY, E. **Gestão de pessoas em unidades produtoras de refeições comerciais e segurança alimentar**. Revista de Nutrição de Campinas, v.20, n.6, p.657-667, 2007.

CECON, T.F.S. de; COMARELLA, L. ***Check List* de Avaliação Higiênico-Sanitária para Unidades de Alimentação e Nutrição**. Revista Saúde e Desenvolvimento, v.8, n.4, 2015.

FACULDADE CAMPO REAL

RELAÇÃO DAS DIETAS DA MODA E ESTRESSE METABÓLICO

PIACESKI, Denise Heinzen[810]
SANTOS, Regina Welter[811]
BENINCA, Simone Carla[812]

RESUMO: Atualmente o objetivo da sociedade, é de atingir um corpo perfeito e magro. Com isso a busca desenfreada para perder peso vem aumentando excessivamente. O trabalho teve como objetivo analisar a relação das dietas da moda com o estresse metabólico, para a pesquisa foram usados artigos científicos. O resultado obtido foi que esta pratica é totalmente inadequada e pode trazer malefícios graves para a saúde da população, principalmente as mulheres que é o público mais atingido por essa pratica.

Palavras-chave: Dietas da moda. Alimentação. Estresse metabólico. Restrição. Hábitos alimentares.

1 INTRODUÇÃO

Os hábitos alimentares se formam a partir do contexto familiar e social o qual o indivíduo está inserido (SANTANA; MAYER; CAMARGO, 2003). A atitude de se alimentar ultrapassa esse simples ato, que pode ser influenciada por características sensoriais e nutricionais, mas também do meio externo e interno, considerando fatores orgânicos e psicossociais (WITT, SCHNEIDER, 2011)

A alimentação é um ato necessário e indispensável para atender as demandas fisiológicas de um indivíduo, mas também para participar da interação social do ser humano (SOUTO; FERRO-BUCHER, 2006).

Para que isso ocorra de forma adequada é primordial que a dieta seja equilibrada e variada, além de proporcionar prazer, forneça energia e outros nutrientes que o corpo precisa para crescer, desenvolver e manter a saúde (VALLE; EUCLYDES, 2007).

A busca do corpo perfeito e o desejo desenfreado de homens e mulheres de perder peso em curto prazo, tem feito com que sigam dietas restritivas e rigorosas para esse fim. Toda essa ideologia de estar dentro dos

[810] Acadêmico de Nutrição, 6º Período, Faculdade Campo Real
[811] Acadêmico de Nutrição, 6º Período, Faculdade Campo Real.
[812] Docente do curso de Nutrição, Faculdade Campo Real.

padrões da sociedade vem de encontro com a falta de conhecimento sobre a homeostase corporal. A pratica de dietas representa um risco para o desenvolvimento de transtornos alimentares (TA) até 18 vezes maior, portanto essa conduta não deve ser estimulada indiscriminadamente (SOUTO; FERRO-BUCHER, 2006).

A quantidade de mídias sociais que apresentam publicações em forma de foto ou textos que idealizam um corpo perfeito vem crescendo a cada dia. Essas mídias vendem um estereótipo perfeito, que exercem influência direta com as mulheres, especialmente as adolescentes por serem consideradas um público com maior vulnerabilidade (SIQUEIRA; FARIA, 2007).

Esse trabalho tem como objetivo revelar para a população que para perder peso ser efetiva não é necessário se restringir ou omitir grupos alimentares. Para alcançar esse propósito é possível perder peso e se mantar saudável apenas reeducando, aprendendo e praticando hábitos alimentares saudáveis, respeitando as particularidades de cada indivíduo. Além da perda de peso, esse processo traz uma melhora na qualidade de vida. Para que isso seja alcançado com eficácia é importante, ressaltar a presença de um profissional capacitado para exercer tal função. Além disso, é necessário a divulgação de estudos que comprovam a eficácia que uma dieta adequada e equilibrada seria a pratica ideal para a perda de peso e manutenção corporal.

2 DESENVOLVIMENTO

O presente trabalho se trata de uma iniciação cientifica, onde foram analisadas dietas que são consideradas da moda, que são denominadas desta forma por serem adotadas de forma temporária com o objetivo de obter resultados rápidos e positivos (BETONI; ZANARDO; CENI, 2010).

O estudo é relacionado principalmente com mulheres, pois são elas que demonstram com insatisfação com o corpo, apontado sempre o excesso de gordura, o universo feminino também partilha de um mesmo desejo, que é de se tornar cada vez mais magra (WITT; SCHNEIDER, 2011)

A pratica indiscriminada de dietas da moda podem provocar diversos problemas. Além disso, o fracasso quando utilizada por longos períodos é incontestável, devido a intensa restrição alimentar que elas propõem. É

indiscutível que uma alimentação saudável e adequada é a chave para promover a saúde e o bem-estar de um indivíduo.

Para os indivíduos que desejam que a perda de peso seja rápida, as dietas da moda são consideradas a maneira mais fácil de alcançar esse objetivo e pode ser encarada como vantagem. Porém, o grande impasse está no efeito sanfona causado por essas restrições. Visto que as dietas são planos alimentares que devem ser seguidos em um período curto de tempo e altamente restritivos. No momento que a pessoa interrompe a dieta ocorre o aumento de peso que na maioria das vezes supera o anterior, iniciando um ciclo que nunca alcançara o objetivo (VIGGIANO 2007).

Lima e outros (2010) chamam a atenção para que as dietas de perda de peso ofertadas atualmente, são totalmente desequilibradas nutricionalmente, o que provoca uma quebra na harmonia e equilíbrio que é imprescindível em um plano alimentar adequado, dessa forma podendo prejudicar algumas funções fisiológicas no organismo.

Os autores Betoni, Zanardo e Ceni (2010) apontaram em seu estudo que os sintomas relatados pelos pacientes que seguiram algum tipo de dieta, dentre os sinais mais comuns descritos foram fraqueza, mudanças de humor, vertigens, cefaleia, queda de cabelo, além de enfraquecimento de unhas, anemia e em alguns casos desmaio.

O público feminino acredita que para atingir um patamar de felicidade é necessário ter um corpo esquelético e as mídias sociais junto compilado com uma indústria de emagrecimento, se aproveita dessa fragilidade e oferece dietas como ferramenta para a solução dessas dificuldades. Como esses planos não respeitam de nenhuma forma a individualidade o insucesso é praticamente inevitável, o que gera desmotivação e sentimentos negativos sobre o corpo gerando sempre uma vontade de estar magra. Com este fato, associam outros métodos de emagrecimento, sendo extremamente prejudiciais à saúde, como o tabagismo, o uso de medicamentos e indução de vômitos, comprometendo ainda mais o seu estado nutricional (SOUTO; FERRO-BUCHER, 2006).

Astulio citado por Souto e Ferro-Bucher (2006) afirmou que o seguimento de indiscriminados de dietas pode aumentar em até 18 vezes as chances de um indivíduo desenvolver algum tipo de transtorno alimentar.

É de suma importância a realização de ações de intervenção nutricional com a população, visando informar sobre os riscos potenciais causados pelo segmento indiscriminado de planos alimentares sem o acompanhamento de um profissional qualificado (PACHECO; OLIVEIRA; STRACIERI, 2009).

3 CONSIDERAÇÕES FINAIS

É possível constatar que todas as dietas da moda apresentam desequilíbrio quantitativo e qualitativo dos alimentos, o que gera preocupação, uma vez que seu uso possa trazer malefícios a saúde.

As dietas da moda em geral, são totalmente inadequadas, pois não atendem os requisitos nutricionais e a individualidade de cada paciente, que respeitem as necessidades energéticas de cada paciente.

Porém, é importante ressaltar que a falta de conhecimento da população em relação a conceitos e práticas de uma alimentação saudável e equilibrada e as pressões sociais do corpo perfeito induzem a pratica de se submeter a processos emagrecedores sem pensar muitos nas consequências futuras.

É importante ressaltar, que a perda de peso não está relacionada com a omissão ou restrição de grupos alimentares. É possível perder peso e mantê-lo de forma saudável e sem sacrifícios. Para que isso aconteça é necessário se reeducar, aprender a praticas hábitos alimentares e saudáveis, visando promover a saúde e a qualidade de vida e como consequência a redução da massa corporal. E não ao contrario como se vem vendo atualmente.

Considerando os pontos analisados, e a suscetibilidade do público atingido, torna-se altamente necessário que todos os profissionais da saúde alertem a população dos riscos de perder peso de qualquer maneira e sem acompanhamento. É importante divulgar que a reeducação alimentar é a pratica ideal para a perda de peso e sua manutenção.

4 REFERÊNCIAS

BETONI, Fernanda; SKZYPEK ZANARDO, Polachini; CENI, Giovana Cristina. Avaliação de utilização de dietas da moda por pacientes de um ambulatório de especialidades em nutrição e suas implicações no metabolismo. **ConScientiae Saúde**, v. 9, n. 3, 2010.

DE ARAÚJO[1], Larissa Medeiros Peixoto; FORTES, Renata Costa; FAZZIO, Débora Mesquita Guimarães. Análise do uso de dietas da moda por indivíduos com excesso de peso.

MATIAS, MAYARA OLIVEIRA. Dietas da moda: os riscos nutricionais que podem comprometer a homeostase. **Monografia]. Vitória: Faculdade Católica Salesiana do Espirito Santo**, 2014.

SANTANA MELO, Hilda Matos de; MAYER BEN, Mariana del; CAMARGO GAVRANICH, Kátia. Avaliação da adequação nutricional das dietas para emagrecimento veiculadas pela internet. **ConsClentIAe saúde**, n. 2, 2003.

SOUTO, Silvana; FERRO-BUCHER, Júlia Sursis Nobre. Práticas indiscriminadas de dietas de emagrecimento e o desenvolvimento de transtornos alimentares. **Rev. nutr**, p. 693-704, 2006.

VALLE, Janaína Mello Nasser; EUCLYDES, Marilene Pinheiro. A formação dos hábitos alimentares na infância: uma revisão de alguns aspectos abordados na literatura nos últimos dez anos. **Rev APS**, v. 10, n. 1, p. 56-65, 2007.
Apresentar todas e somente as obras citadas no texto.

FACULDADE CAMPO REAL

RELAÇÃO ENTRE ALZHEIMER E ESTADO NUTRICIONAL

MACHADO, Kerulyn Maria Chanivski[1]
CAMPOS, Emanueli Dalla Vecchia de [813]
NACONECZNEI, Deborah Maria[1]
BENINCÁ, Simone Carla[2]

RESUMO: Uma das formas mais comuns de demência entre os idosos é a Doença de Alzheimer, caracterizada como uma doença neurodegenerativa irreversível. Estudos indicam que o aspecto nutricional no processo de envelhecimento e demência possui grande influência na participação protetora e possível ação no retardo das disfunções e alterações degenerativas. Apesar desta doença não ser causada por problemas relacionados à alimentação, os portadores podem apresentar deficiências nutricionais que podem ter consequências sobre a saúde em geral. Este trabalho foi realizado por meio de uma pesquisa bibliográfica, tendo como objetivo descrever aspectos nutricionais relacionados com o retardo das disfunções e alterações degenerativas.

.

Palavras-chave: Idoso. Estado Nutricional. Doença de Alzheimer. Prevenção

1 INTRODUÇÃO

Uma das formas mais comuns de demência entre os idosos é a Doença de Alzheimer (DA), ela se caracteriza como uma doença neurodegenerativa e irreversível, que se instala de forma astuciosa e causa progressivo declínio das funções cognitivas e motoras (ILHA *et al.*, 2016).

A evolução da doença não compromete apenas o idoso, mas também sua família e a comunidade em que ele vive. Estudos indicam que uma em cada dez famílias americanas possui um membro com DA e que sua prevalência é de 4,5 milhões de indivíduos afetados, podendo alcançar 14 milhões na metade do século XXI (MACHADO *et al.*, 2009).

Estudos indicam que o aspecto nutricional no processo de envelhecimento e na demência possui grande influência na participação protetora até a sua possível ação no retardo das disfunções e alterações degenerativas inerentes à idade. Os idosos com demência apresentam uma

[813] Discente em Nutrição, 4º período, Faculdade Campo Real, Guarapuava, Paraná, Brasil.
[2] Professora orientadora. Docente do Curso de Nutrição pela Faculdade Campo Real, Guarapuava, Paraná, Brasil.

grande perda de peso e são inúmeras as hipóteses que explicam esses casos: atrofia do córtex temporal mediano e elevado gasto energético, levando a redução da massa muscular, perda da autonomia e dependência funcional, além de riscos de quedas, úlceras de decúbito e infecções. As desordens cognitivas e de comportamento acabam comprometendo a nutrição, apresentando dificuldades de mastigação e deglutição, preparo das refeições e desordens comportamentais que tornam os idosos distraídos e lentos durante as refeições, sendo assim comprometem hábitos alimentares adequados acarretando perda de peso e déficit nutricional (MACHADO *et al.*, 2009).

Considerando os aspectos citados anteriormente, este trabalho tem como objetivo descrever aspectos nutricionais relacionados com o retardo das disfunções e alterações degenerativas.

2 DESENVOLVIMENTO

2.1 Metodologia

A metodologia utilizada baseia-se na busca de dados em literatura cientifica, utilizando como palavras de busca os termos como Alzheimer, nutrição, envelhecimento, prevenção na língua portuguesa. Para tal utilizou-se as bases de dados Scielo e Google Acadêmico incluindo artigos que compreendem os anos de 2009 a 2016.

2.2 Resultados

O fornecimento de nutrientes necessários para a os neurônios gera à manutenção do normal funcionamento do cérebro. Alguns fatores como o stress oxidativo, as vitaminas relacionadas com o metabolismo da homocisteína, as gorduras e o álcool têm um papel na patogênese da doença de Alzheimer, no entanto, existem efeitos positivos dos ácidos gordos ómega 3 e micronutrientes como as vitaminas do complexo B, vitaminas E, C e D sobre os neurônios. O dano oxidativo está envolvido na patogênese da doença de Alzheimer. Evidências mostram que a ingestão de antioxidantes tais como vitaminas C, E, e selênio, possam ser benéficos tanto na prevenção como no retardo da progressão da doença de Alzheimer (CORREIA, 2015).

A vitamina C (ácido ascórbico) desempenha diferentes funções no organismo, atua como cofator de enzimas, como antioxidante protegendo os neurônios contra o stress oxidativo, participação no metabolismo iônico de minerais e na elaboração de neurotransmissores. Os valores normais desta vitamina podem ter uma função protetora contra o declínio cognitivo relacionado com a idade e com a doença, ou seja, tem relação tanto na prevenção como após o diagnóstico (CARDOSO, 2009).

A vitamina E é importante para o funcionamento dos neurônios, sendo um constituinte importante das suas membranas e um potente antioxidante. Deste modo, a deficiência nesta vitamina pode levar a disfunções neurológicas tais como ataxia e disartria e ainda baixos níveis plasmáticos de tocoferóis (forma de vitamina E) que também estão associados a maior risco de demência e de doença de Alzheimer (CORREIA, 2015).

As membranas das células cerebrais são ricas em ácidos gordos ômega 3 e estes são muito sensíveis aos radicais de oxigênio derivados do stress oxidativo das células. Dessa forma uma redução do nível de um antioxidante potente como a vitamina E pode afetar não só a fisiologia como as funções do cérebro. A ingestão de vitaminas E, C e β-caroteno pode ajudar a baixar esse risco, e que entre estes 3 antioxidantes, a vitamina E era a que parecia exibir um efeito protetor mais significativo (CORREIA, 2015).

A associação entre baixos níveis de vitaminas e o estabelecimento de transtornos neuropsiquiátricos apontam que as vitaminas do complexo B, vitaminas E, C e D possuem diversas ações no sistema nervoso central que condizem com o estabelecimento de transtornos neuropsiquiátricos e com a possível utilização da mesma no tratamento desses transtornos (ESERIAN, 2013).

É importante ressaltar que a ingestão de alimentos ricos em antioxidantes, como frutas e vegetais, contêm componentes e substâncias fitoquímicas que interagem entre si, potencializando os efeitos benéficos sobre o organismo (CARDOSO, 2009).

No entanto, apesar dos antioxidantes possuírem um papel importante na prevenção do desenvolvimento de demências, os resultados de ensaios clínicos ainda são controversos (CORREIA, 2015). Portanto, ainda não existe evidência científica suficiente para suportar a recomendação de

suplementação específica de antioxidantes na prevenção e tratamento da doença de Alzheimer. Deve-se sim tentar que sejam atingidas as doses diárias de ingestão recomendadas destes nutrientes, preferencialmente através da alimentação.

Recomendações de nutrientes que beneficiem o estado de saúde geral dos indivíduos e previnem outras doenças, isto é, uma alimentação saudável e equilibrada, rica em frutas e hortaliças, ingestão frequente de peixe. Se necessário, o uso de suplementos para satisfação das mesmas deverá ser considerado, usando assim recomendações nutricionais especificas para a prevenção de DA (COSTA, 2009).

3 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Apesar da doença de Alzheimer não ser causada por problemas relacionados à alimentação, os portadores da desta doença podem apresentar deficiências nutricionais que podem ter consequências sobre a saúde em geral, justificando a adequada intervenção nutricional, como parte importante do cuidado multidisciplinar que busca maior sobrevida com qualidade de vida (CORREIA, 2015).

A partir das pesquisas realizadas, observou-se uma importância com relação as vitaminas D e E, com efeito antioxidantes ajudando na prevenção do Alzheimer. Porém os ensaios relatam que apenas essas vitaminas não são eficazes. Portando, uma alimentação saudável aliada a atividades físicas e a suplementação adequada, principalmente com o uso de alimentos trará resultados muito mais satisfatório.

4 REFERÊNCIAS

ESERIAN, Jaqueline Kalleian. Papel da vitamina d no estabelecimento e tratamento de transtornos neuropsiquiátricos. **Revista de ciências médicas e biológicas,** Salvador, v. 12, n. 2, p. 234-238, 2013.

CARDOSO, B. R.; COZZOLINO, S. M. F. Estresse oxidativo na Doença de Alzheimer: o papel das vitaminas C e E. Nutrire: **Rev. Sociedade Brasileira de Alimentação e Nutrição.** J. Brazilian Soc. Food Nutr., São Paulo, SP, v. 34, n. 3, p. 249-259, dez. 2009.

COSTA, Sara Margarida Covas Lourenço Da. Importância das vitaminas, antioxidantes e ómega-3 na doença de Alzheimer. **U.porto faculdade da ciência em alimentação e nutrição,** Portugal, p. 1-71, 2009.

CORREIA, et al. **Nutrição e doença de Alzheimer:** Programa Nacional para a Promoção da Alimentação Saudável. 1ed. Portugal, 78p, 2015.

MACHADO, J. et al. Estado nutricional na doença de Alzheimer. **Rev assoc med bras,** Rio de Janeiro, p.188-191, 2009.

ILHA, S. et al. Doença de Alzheimer na pessoa idosa/família: Dificuldades vivenciadas e estratégias de cuidado. **EEAN**, Rio Grande, p. 138-146, jan./mar. 2016.

FACULDADE CAMPO REAL

SISTEMA SEROTONÉRGICO RELACIONADO A ANSIEDADE E COMPULSÃO ALIMENTAR

SANTOS, Regina Welter[814]
PIACESKI, Denise Heinzen[815]
BENINCÁ, Simone Carla[816]

RESUMO: Comumente vemos transtornos alimentares relacionados com a ansiedade o mais comum entre eles é a compulsão alimentar, isso tem se tornado assunto de pesquisas e estudos nos quais buscam alternativas para tratamento e alivio de principais sintomas, esse trabalho tem como objetivo relacionar a importância do sistema serotonérgico no tratamento da ansiedade e sua interação com a compulsão alimentar e alimentos que possam auxiliar o melhor funcionamento desse mecanismo visando a melhora do paciente.

Palavras-chave: Ansiedade. Compulsão alimentar. Serotonina. Triptofano.

1 INTRODUÇÃO

Transtornos alimentares possuem uma etiologia multifatorial, determinados por uma diversidade de fatores que interagem entre si de modo complexo, sendo eles fatores sócio culturais, econômicos eventos vitais diversos e também ligados a distúrbios psiquiátricos (MORGAN e CHRISTINA, 2002).

A ansiedade e o medo passam a ser reconhecidos como patológicos quando são exagerados, desproporcionais em relação ao estímulo, ou qualitativamente diversos do que se observa como norma naquela faixa etária e interferem com a qualidade de vida, o conforto emocional ou o desempenho diário do indivíduo. Tais reações exageradas ao estímulo ansiogênico se desenvolvem, mais comumente, em indivíduos com uma predisposição neurobiológica herdada (CASTILLO, 2000)

A serotonina (5-HT) desempenha um importante papel no sistema nervoso, com diversas funções, como a liberação de alguns hormônios, regulação do sono, temperatura corporal, apetite e humor. Problemas na sinalização com o receptor tem sido relacionadas ao aumento do desejo de

[814] Acadêmico de Nutrição, 6º Período, Faculdade Campo Real
[814] Acadêmico de Nutrição, 6º Período, Faculdade Campo Real.
[814] Docente do curso de Nutrição, Faculdade Campo Real.

ingerir doces e carboidratos. Com quantidades normais de 5-HT, a pessoa atinge mais facilmente a saciedade e consegue maior controle sobre a ingestão de açúcares. Os níveis adequados deste neurotransmissor no cérebro dependem da ingestão alimentar de triptofano (aminoácido precursor da serotonina) (FEIJÓ *et al.*, 2010).

Este trabalho tem como objetivo trazer o questionamento e um possível aprofundamento de conhecimentos, dos quais buscam a introdução de alimentos que possam amenizar a ansiedade e como consequência um controle maior da compulsão alimentar, ofertando assim um meio mais natural de tratamento ao invés de fármacos dos quais alguns podem com o uso a longo prazo causar dependência.

2 DESENVOLVIMENTO

Este trabalho refere-se a uma iniciação cientifica acadêmica, trabalhado com revisão de artigos científicos e bibliografias, relacionando a função do sistema serotonérgico e a fisiologia da ansiedade e compulsão alimentar.

O estudo faz relação dos processos ocorridos no organismo para a homeostase do sistema serotonérgico, no qual é analisado a relação da serotonina e a inibição da ansiedade e redução do estresse, onde a mesma também possui uma função inibidora da fome e aumento da saciedade e assim auxiliando no tratamento da compulsão alimentar.

Mais de 35 anos de pesquisas sugerem que a 5-HT desempenha um importante papel na saciedade. Assim, o sistema serotonérgico tem sido um alvo viável para o controle de peso, vários subtipos de receptores de serotonina foram identificados, dos quais o 5-HT1B e o 5-HT2C tem sido reconhecidos por induzir à saciedade (FEIJÓ, 2010).

Numa época onde todos procuram principalmente por estimulantes como a cafeína, tirosina, termogênicos e pré-treinos, muitas vezes não olham para o outro lado e se esquecem do Triptofano. Este aminoácido é precursor no neurotransmissor da “felicidade”; chamado de Serotonina. O aumento dos níveis de serotonina no cérebro ajuda a melhorar o humor, a diminuir o estresse, diminuir o cortisol, anular os sintomas da tensão pré-menstrual,

prevenir e tratar a depressão e melhorar a qualidade do sono. Devemos procurar sempre pelo equilíbrio, usando a tirosina para estimular a dopamina no cérebro (foco mental) e o triptofano para estimular a serotonina (bem estar e relaxamento) (SANTOS, 2016).

Para uma melhor produção e atuação da serotonina, a ingestão de triptofano é essencial, alimentação é muito importante para ajudar nas sensações e conforto, O importante é ter uma a alimentação saudável, rica em frutas, verduras, legumes, grãos integrais, carnes magras e bastante água, algumas fontes alimentares ricas em triptofano como leite e laticínios, peixes, abacate a amêndoas alguns destes alimentos contem também vitaminas do complexo B que auxiliam a absorção e função do triptofano no organismo (ASBRAN, 2012).

3 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Analisando o conteúdo revisado verifica-se a importância da serotonina para a regulação de funções no organismo para a manutenção do equilíbrio entre a da ansiedade e controle da compulsão alimentar.

4 REFERÊNCIAS

GRAEFF, F. G. Serotonina, matéria cinzenta periaquedutal e transtorno do pânico Serotonin, periaqueductal gray matter and panic disorder. **Revista Brasileira de Psiquiatria**, v. 25, n. Supl II, p. 42-5, 2003.

DE MATOS FEIJÓ, F.; BERTOLUCI, M. C.; REIS, C. Serotonina e controle hipotalâmico da fome: uma revisão. **Revista da Associação Médica Brasileira**, v. 57, n. 1, p. 74-77, 2011.

ANSANELLO, S.; NETTO, W.A. 5-HTP, precursor de serotonina, promovendo a saciedade, a termogênese e o emagrecimento -- uma revisão bibliográfica. ***UNINGÁ Review***. 28, 1, 94-98, Oct. 2016. ISSN: 21782571.

JACQUES, FO; TIYO, R. TRATAMENTO DA OBESIDADE COM SIBUTRAMINA: OBESITY TREATMENT WITH SIBUTRAMINA. ***UNINGÁ Review***. 11, 2, 38-47, Sept. 2012. ISSN: 21782571.

SANTOS, Joana Ferreira. **A influência da serotonina na fisiologia da depressão**. 2016. Tese de Doutorado. **Instituto Superior de Ciência da Saúde Egas Moniz,** 2016**.**

MORGAN, C. M.; VECCHIATTI, I. R.; NEGRÃO, A. B. Etiologia dos transtornos alimentares: aspectos biológicos, psicológicos e sócio-culturais. **Revista Brasileira de Psiquiatria**, 2002.

CASTILLO, A. R. G.L. et al. Transtornos de ansiedade. **Revista Brasileira de Psiquiatria**, v. 22, p. 20-23, 2000.

ASBRAN, 2012. Coma alimentos corretos e seja mais feliz. Disponível em: < http://www.asbran.org.br/noticias.php?dsid=889>. Acesso em 01 set. 2017.

FACULDADE CAMPO REAL

CURSO DE PSICOLOGIA

A AUSÊNCIA DO AFETO MATERNO E OS IMPACTOS NA VIDA CONJUGAL DO JOVEM ADULTO

ALVES, Léo

SANTOS, Ana bela

RESUMO: Na sua primeira infância a criança necessita de um ambiente favorável para o desenvolvimento egóico e estabilidade emocional, junto a imagem de segurança emocional. Quando tal processo se dá de forma saudável, a criança, quando adulto, terá condições de enfrentar as frustrações e rompimentos. Quando a fase não ocorre de forma adequada, gera insegurança emocional, colocando a criança em situação de desamparo, sensação de estar sozinho no mundo, sentimento de abandono. A figura da mãe torna-se para o bebê um intermédio, facilitando o processo de vivência das frustrações e adaptação ao mundo real.

introdução

Quando o bebê vivencia o sentimento de desamparo, onde as suas necessidades e desejos não são supridos, isso gera desconfiança e insegurança relacional. Quando esta criança se torna adulta, carrega consigo a falta do afeto materno e procura no casamento satisfazer essa carência, a angústia da sensação de abandono, por meio do mecanismo de defesa, a compensação. Que consiste na busca do indivíduo em suprir a falta da figura materna, tentando diminuir, amenizar a ansiedade pela falta causada durante a fase infantil. Tal ansiedade pode ser caracterizada pela forma inferiorizada que o indivíduo se vê, inferioridade essa, que pode ser real ou imaginária.

Casamento que se caracteriza em um modelo adulto de intimidade, o qual demanda que duas pessoas diferentes, com características de vida pregressa distintas, encontrem-se e renegociem questões anteriormente definidas para si individualmente, abrangendo aspectos relativos à alimentação, atividades laborais, recreação, sono, exercício da sexualidade, dentre outros (McGoldrick, 1995). Assim, o fascínio e as dificuldades do casamento se relacionam ao fato de o casal compreender, de maneira simultânea, duas pessoas com suas

identidades, duas histórias de vida, duas percepções de mundo e dois projetos de vida que convivem, no casamento, com uma identidade conjugal, uma história de vida em comum e um projeto de vida de casal (Féres-Carneiro, 1998). Desse modo, ao se engajar em uma relação a dois, cada cônjuge experiencia a modificação e a reorganização da sua realidade individual. Inicia-se, então, a construção de um mundo em comum, com referências e identidade partilhadas – um "eu conjugal" (Féres-Carneiro & Diniz Neto, 2010)

Diante de tal demanda sentiu se a necessidade da pesquisa, com intuito de compreender o papel da mãe na construção da personalidade do indivíduo e entender a busca do afeto materno no relacionamento conjugal por meio do mecanismo de defesa, compensação.

Os mecanismos de defesa constituem operações de proteção postas em jogo pelo Ego ou pelo Si-mesmo para assegurar sua própria segurança. Os mecanismos de defesa não representam apenas o conflito e a patologia, eles são também uma forma de adaptação. O que torna "*as defesas*" um aspecto doentio é sua utilização ineficaz ou então sua não adaptação às realidades internas ou externas. (Bergeret, 2006).

Fazemos o uso de tais mecanismos de defesa como forma de proteger nosso ego, pois este pode não suportar tal realidade ou conflito.

Compensação tem por objetivo alcançar uma diminuição da ansiedade surgida de situações de inferioridade (real ou imaginária) e de assegurar uma posição de bem estar ao indivíduo em relação aos demais. É um processo psíquico em que a pessoa se compensa por alguma deficiência percebida ou conscientizada (não necessariamente verdadeira), ou pela imagem desfavorável que tem de si própria, através de outra característica (falsa) que o caracterize que ele, então, passa a considerar como recompensa.

REFERÊNCIAS

BOLZE, Simone Dill Azeredo et al . Relacionamento Conjugal e Táticas de Resolução de Conflito entre Casais. **Actual. psicol.**, San José , v. 27, n. 114, p. 71-85, 2013 . Disponível em <http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0258-64442013000100006&lng=pt&nrm=iso>. acessos em 01 set. 2017.

https://psicologado.com/abordagens/psicanalise/mecanismos-de-defesa> acesso em 01 de set. de 2017.

MONDARDO, Anelise Hauschild; VALENTINA, Dóris Della. Psicoterapia infantil: ilustrando a importância do vínculo materno para o desenvolvimento da criança.**Psicol. Reflex. Crit.**, Porto Alegre , v. 11, n. 3, p. 621-630, 1998 . Available from <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-79721998000300018&lng=en&nrm=iso>. access on 01 Sept. 2017. http://dx.doi.org/10.1590/S0102-79721998000300018.

A NEOCIÊNCIA CONSCIENCIOLOGIA: O ESTATUTO CIENTÍFICO DAS EXPERIÊNCIAS DA CONSCIÊNCIA FORA DO CORPO HUMANO

LIMA, Guilherme Almeida[817]
LEITE, Amanda Marilia Seabra Pereira.[818]

RESUMO: O panorama científico é subjacente à desenvoltura epistemológica que consolida seu status quo. Sob esse viés, articulando com a posição que a neociência Conscienciologia, proposta por Waldo Vieira (1986) com a publicação de seu livro denominado "Projeciologia", no qual emerge os elementos constitutivos que compõem o panorama das experiências da consciência fora do corpo humano, busca-se averiguar sua relação às demais ciências, por meio da pesquisa bibliográfica presente na filosofia da ciência torna-se possível conceber os critérios que constituem seu estatuto científico, objetivando a identificação dos fundamentos epistemológicos que justificam sua cientificidade. Nesse ínterim, contempla-se a Conscienciologia como uma neociência em consonância aos critérios consensuais admitidos no âmbito científico, metodologicamente sistematizados e padronizados. Desse modo, utilizar-se-á sucintamente das contribuições de autores como Karl Popper, Thomas Kuhn, Gaston Bachelard, Imre Lakatos, Ludwig Wittgenstein, Edgar Morin e Boaventura de Sousa Santos para subsidiar a discussão.

Palavras-chave: Conscienciologia. Experiências Fora do Corpo. Filosofia da Ciência. Epistemologia. Paradigma.

1. INTRODUÇÃO

A configuração epistemológica que permeou o desenvolvimento do estatuto científico das experiências da consciência fora do corpo humano estão contemplados sob as investigações da Conscienciologia, uma neociência[819] proposta por Waldo Vieira[820] em 1986 com a publicação de seu livro denominado Projeciologia, no qual emerge os elementos constitutivos que compõem o panorama das experiências da consciência fora do corpo humano.

À guisa de compreensão, faz-se necessário conceber o contexto em que se estabelece a articulação do desenvolvimento da neociência Conscienciologia, uma vez que a pedra angular que edifica sua cientificidade fundamenta-se no estatuto de ciência proposta pelo âmbito científico. Nesse ínterim, os critérios que contemplam tal estatuto, derivam do fenômeno

---

[817] Aluno de Psicologia, 6º Período, Faculdade Campo Real.
[818] Doutoranda bolsista Capes (taxa) em Filosofia pela PUCPR, Mestra em Psicologia pela UFPR, Psicóloga e Psicanalista.
[819] De acordo com Karl Popper (filósofo da ciência do século XX) citado por VUGMAN (2013), neociência é todo o escopo de conhecimento que busca sua inserção no panorama científico.
[820] (1932-2015); Médico e dentista nascido em MG, fundador da neociência Conscienciologia.

diacrônico da filosofia da ciência, uma vez que a ciência é constituída por meio das circunstâncias históricas, sociais, políticas, econômicas e culturais. Desse modo, utilizar-se-á das contribuições de autores como Karl Popper, Thomas Kuhn, Gaston Bachelard, Imre Lakatos, Ludwig Wittgenstein, Edgar Morin e Boaventura de Sousa Santos para subsidiar a discussão.

2. DESENVOLVIMENTO

O presente trabalho foi elaborado por meio de algumas etapas previamente estabelecidas, iniciando-se com a delimitação do tema e a relevância que este suscita no âmbito científico. Posteriormente, buscou-se constituir e compreender a relação entre o panorama do estatuto científico e a neociência Conscienciologia, investigando-se através da filosofia da ciência autores pertinentes à discussão, identificando as correntes teóricas dessa área de conhecimento que justificam a cientificidade da Conscienciologia. Desse modo, realizou-se uma pesquisa bibliográfica em livros e artigos científicos a respeito do tema,

2.1 O ESTATUTO CIENTÍFICO

O estatuto científico configurou-se por meio das circunstâncias históricas que constituíram seu fenômeno, sobretudo por meio das contribuições teóricas que se estabeleceram com a articulação das discussões epistemológicas oriundas da filosofia da ciência, ou seja, o panorama científico é subjacente à desenvoltura epistemológica que consolida seu *status quo*[821] (OLIVA, 2010).

De acordo com Karl Popper, conforme demonstrou em seu racionalismo crítico, os critérios que denotam credibilidade ao saber científico são fenômenos provisórios, uma vez que as teorias que o sustentam são passíveis de reformulação. Desse modo, o estatuto científico emergiu como uma conjectura, uma hipótese, ou seja, uma tentativa de correlacionar a coexistência dos dados obtidos por meio da experiência, buscando atribuir-lhes um rigor metodológico (POPPER, 1975).

Thomas Kuhn possibilita a identificação dos aspectos sociais que determinam a predominância do estatuto científico, no qual segundo o autor a ciência evoluiu através de paradigmas que direcionam a atmosfera intelectual de

[821] Termo latim que faz referência ao estado atual em que se encontra determinados fenômenos.

uma sociedade, ou seja, discursos e métodos aplicados em um contexto que atribuem notabilidade ao saber científico, consensualmente concebidos na comunidade científica. “Considero **paradigmas** as realizações científicas universalmente reconhecidas que, durante algum tempo, fornecem problemas e soluções modelares para uma comunidade de praticantes de uma ciência” (KUHN, 2005, p. 12-13, grifo nosso).

Sob essa perspectiva, concebeu-se o estatuto científico como um fenômeno submetido à fatores dinâmicos, inter-relacionados entre si e que estabeleceram sua constituição. Desse modo, consoante à ideia de Kuhn, segundo qual os paradigmas determinaram a articulação do desenvolvimento científico e de sua transitoriedade conforme afirmou Popper, Gaston Bachelard em sua teoria da ruptura epistemológica defendendo que a transfiguração do panorama científico opera por uma configuração dialética, ou seja, o confronto de hipóteses antitéticas que conduz à evolução científica, isto é, um paradigma abdica-se a fim de conceder lugar a outro. (BACHELARD, 1996).

Boaventura de Sousa Santos e Edgar Morin, apontam que após o Século XX houve um declínio no paradigma newtoniano-cartesiano com seus fundamentos mecanicistas, materialistas e deterministas, possibilitando uma abertura em relação à novas metodologias científicas, ou seja, novos paradigmas tornam-se emergentes a fim de conceber a complexidade dos fenômenos que compõem o objeto de estudo de diversas disciplinas. Nessa acepção, o estatuto científico da pós-contemporaneidade afirma seus fundamentos epistemológicos no conceito de interdisciplinaridade, ou seja, a reintegração dos saberes e a identificação de suas inter-relações, conduzindo ao exercício do pensamento complexo de acordo com Morin (SANTOS, 1988; SANTOS & HAMMERSCHMIDT, 2012).

2.2 A NEOCIÊNCIA CONSCIENCIOLOGIA

Divergentemente da ciência convencional predominante no âmbito científico com seus princípios metodológicos baseados no paradigma newtoniano-cartesiano, que concebe exclusivamente o materialismo lógico-racional como o único meio de conceber a realidade, a neociência Conscienciologia possui seus elementos constitutivos em fundamentos epistemológicos holísticos e transcendentes, contemplando a complexidade e a

multidimensionalidade em relação a natureza da constituição do ser humano, em que se concebe as dimensões extrafísicas, as percepções extra-sensoriais e a bioenergia cósmica. Desse modo, a dissonância da neociência em relação a ciência convencional emerge como consequência da impossibilidade de submeter os fenômenos do paradigma Consciencial às leis da física, uma vez que a Conscienciologia concebe a imaterialidade do ser como um fundamento epistemológico, ou seja, contempla a consciência como um fenômeno que transcende a esfera biológica e a sua manifestação apenas nos sentidos somáticos (RIBEIRO, 2010).

> O paradigma newtoniano-cartesiano é bastante eficaz para resolver problemas do tipo linear [...]. Contudo, tal paradigma encontra muita dificuldade em explicar fenômenos complexos. No campo da Ciência, algumas propostas surgidas para substituí-lo foram: o paradigma Holográfico; o paradigma Sistêmico; a Ciência Pós-Normal; o **paradigma Consciencial**, entre outros. (RIBEIRO, 2010, p. 18, grifo nosso).

A Conscienciologia busca investigar cientificamente as manifestações da consciência em sua totalidade, adotando pressupostos teóricos apoiados na concepção de veículos de manifestações, identificando-se quatro instâncias que os constituem: holossoma (conjunto das instâncias integradas), soma (corpo físico), energossoma (corpo energético/vibracional), psicossoma (corpo astral/emocional) e mentalsoma (corpo mental). É sob essa ótica que se ilumina as experiências da consciência fora do corpo humano, uma vez que permite em um caráter lúcido a defluência da consciência ao fenômeno multidimensional (DAOU, 2010).

Em seu livro Projeciologia (1986), Waldo Vieira designou os fenômenos que compõem o panorama das experiências da consciência fora do corpo humano em neologismos para concebê-los com exatidão, possibilitando a utilização consensual das denominações para as investigações científicas subsequentes (BERGER, 2011). Articula-se o fenômeno neológico às investigações filosóficas acerca da linguagem proposta por Ludwig Wittgenstein, no qual o filósofo afirma que o jogo de significados que constituem sua utilização consensual por uma comunidade científica depende dos jogos de representações, ou seja, a capacidade cognoscitiva de descrever e denominar as proposições que representam o conjunto de designações de determinados fenômenos (BARBOSA, 2012).

O acesso ao fenômeno multidimensional caracteriza a metodologia utilizada pela Conscienciologia para obter e registar as experiências da consciência fora do corpo humano. Desse modo, conforme propõe a epistemologia de Imre Lakatos, a credibilidade científica está submetida ao que denomina de metodologia dos programas de pesquisa, denotando um conjunto de sistemas que configuram técnicas de investigação de uma determinada ciência (SILVEIRA, 1996). Nesse sentido, em 1994, Waldo Vieira funda em Foz do Iguaçu o Instituto Internacional de Projeciologia e Conscienciologia (IIPC) e o Centro de Altos Estudos da Conscienciologia (CEAEC) em 1995, objetivando a investigação sistematizada e transmissão do conhecimento em relação as experiências da consciência fora do corpo humano, devidamente contemplados em critérios de observação, fundamentados nas experiências dos integrantes dessa ciência (VIEIRA, 2008).

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O estatuto científico transfigura-se sob uma perspectiva dinâmica, constituindo-se por meio da interdependência e inter-relação entre os fatores sociais, políticos, econômicos e culturais. A neociência Conscienciologia suscita investigações minuciosas acerca dos elementos que constituem o fenômeno da existência humana, desencadeando uma reconfiguração no panorama científico a fim de incorporar o espectro de fenômenos intrínsecos às experiências da consciência fora do corpo. Incita-se no âmbito científico, sobretudo, o estímulo à investigação dos componentes do escopo dessa neociência, objetivando o reconhecimento do paradigma Conscienciológico.

REFERÊNCIAS

BACHELARD, G. **A Formação do Espírito Científico: Contribuição Para uma Psicanálise do Conhecimento.** Rio de Janeiro: Contraponto. 1996.

BARBOSA, J. N. **Filosofia em Tempos Difíceis.** São Paulo: JB. 2012.

BERGER, I. R. **As Logias da Conscienciologia: Estudo dos Processos Neológicos na Formação de Palavras da Neociência da Consciência.** Revista Working Papers em Linguística. p. 53-62. Jan-jun. Florianópolis. 2011.

DAOU, D. **Paraposfácio: Tares Autoconscienciográfica.** Revista Scriptor, Foz do Iguaçu, Ano 1, N. 1, p. 72-78, 2010.

KUHN, T. S. **A estrutura das revoluções científicas.** 9ªed. São Paulo: Perspectiva. 2005.

OLIVA, Alberto. Filosofia da ciência. 3.ed. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2010.

POPPER, K. R. **A Lógica da pesquisa cientifica**. Tradução de Leonidas Hegenberg e Ocatnny Silveira da Mota. São Paulo: Editora Cultrix, 1975.

RIBEIRO, L. **Escrever no Paradigma Consciencial.** Revista Scriptor, Foz do Iguaçu, Ano 1, N. 1, p. 16-28, 2010.

SANTOS, B. S. **Um discurso sobre as ciências na transição para uma ciência Pós-moderna.** Revista Estudos Avançados. Vol. 2. Nº2. São Paulo, Maio-Agosto. 1988.

SANTOS, S. S. C. & HAMMERSCHMIDT, K. S. A. **A Complexidade e a Religação de Saberes Interdisciplinares: contribuição do Pensamento de Edgar Morin.** Revista Brasileira de Enfermagem. 2012.

SILVEIRA, F. L. **A Metodologia dos Programas de Pesquisa: A Epistemologia de Imre Lakatos.** Revista Caderno Catarinense de Ensino de Física, Florianópolis, v.13, n.3: 219-230, dez. 1996.

VIEIRA, W. **Projeciologia**: Panorama das Experiências da Consciência Fora do Corpo humano. 10ª edição. Foz do Iguaçu: Editares. 2008.

VUGMAN, N. V. **Entre a Ciência Convencional e a Neociência Conscienciologia.** Revista Interparadigmas, Ano 1, N. 1. 2013.

FACULDADE CAMPO REAL

A PATOLOGIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO

VEDANA,Mariane Cristina[822]
ALMEIDA, Agnes Jagher [823]
SOUZA, Jaqueline Puquevis de[3]

RESUMO: O crescente uso de medicamentos para cura de problemas inerentes a vida do ser humano tem aumentado cada vez mais, a medicalização como resposta ao que deveria ser inserido apenas a processos curativos, tem patologizado até mesmo os processos educacionais. Nos últimos anos o aumento de crianças na idade escolar, diagnosticadas com TDAH (Transtorno de Déficit de Atenção e Hiperatividade), é questionável. Estes alunos são tratados com metilfenidato, um estimulante mais conhecido como Ritalina. Diante desta realidade, buscou-se levantar através de uma pesquisa bibliográfica, dados que possam fazer uma análise crítica da discussão sobre medicalização no ambiente escolar, buscando refletir sobre o assunto e ressaltando novos posicionamentos sobre o olhar da psicologia.

Palavras-chave: medicalização; TDAH; infância; ritalina.

INTRODUÇÃO

Gradativamente a vida tem sido medicalizada, o processo de medicalização de diversos âmbitos da vida cotidiana não é algo recente. Questões naturais da vida do homem, processos de perdas, lutos e dificuldades naturais da vida, ganham um olhar clínico, que analisa, diagnostica e prescrevem formas de tratar “todos os problemas”.

Existe um crescimento significativo dos diagnósticos, aonde fatores naturais da infância adquirem o estatuto de doença ou desordem, como as dificuldades de aprendizagem e de comportamento, que são comuns no ambiente escolar (CUNHA, MELLO, 2017). Crianças entre 6-10 anos de idade são diagnosticadas e já passam a ser medicalizadas com psicofarmacos, pois, cada vez mais, crianças estão sendo diagnosticadas com transtornos, como TDAH. A aquisição de alguns medicamentos pode ser feita passivamente por estudantes com o objetivo de conseguir ter uma vida acadêmica mais exitosa.

[822]Mariane Cristina Vedana, Psicologia, 6° período, Faculdade Guairacá - FAG
[823]Agnes Jagher de Oliveira, Psicologia, 6° período, Faculdade Guairacá– FAG
[3]Jaqueline Puquevis de Souza, Mestre em Educação pela Universidade Estadual do Centro Oeste na linha de Políticas Educacionais, História e Organização da Educação. MBA em Gestão do Ensino Superior. Especialista em Pedagogia nas Organizações e Magistério Superior , Especialista em Psicologia do Trânsito. Possui graduação em Psicologia pela Universidade Tuiuti do Paraná.

Assim, com esses diagnósticos, encontramos uma infância medicalizada e padronizada, em que tudo que sai desse padrão é julgado e condenado com medicação. Este estudo teve a pretensão de investigar e discutir as possíveis situações que induzem o fracasso escolar dos estudantes e a medicalização dessas crianças em idade escolar de forma abusiva e desnecessária, possibilitando a reflexão sobre o uso dessa medicalização e o diagnóstico errôneo de TDAH.

Para isso, utilizamo-nos de uma pesquisa bibliográfica em artigos científicos, referentes ao assunto, publicados nos últimos cinco anos preferencialmente.

DESENVOLVIMENTO

Medicalização é um termo cunhado para descrever a inserção dos saberes médicos que passam a explicar e a intervir em comportamentos da vida individual, ou seja, algo não clínico passa a ser tratado como clínico (CHRISTOFARI, FREITAS, BAPTISTA, 2015).

O termo medicalização pode ser compreendido como sendo o processo de transformar questões não médicas, eminentemente de origem social e política em questões médicas, isto é, tentar encontrar no campo médico as causas e soluções para problemas dessa natureza (COLLARES; MOYSÉS apud CUNHA, MELLO, 2014, p. 25).

Em 2011 aconteceu a publicação de um caderno da campanha “Não à medicalização da vida” realizado pelo Conselho Federal de Psicologia. Este material ofereceu subsídios para discussões sobre o tema. Nesse texto a preocupação é grande com “o retorno das explicações organicistas centradas em distúrbios e transtornos no campo da educação para explicar dificuldades de crianças na escolarização”.(Caderno da campanha “Não à medicalização da Vida”, CFP, 2011, p.6)

No último relatório da Organização das Nações Unidas (ONU) sobre produção e consumo de psicotrópicos (ONU, 2008), dados sobre o metilfenidato são apresentados separadamente. Sua produção mundial no ano de 2006 chegou a quase 38 toneladas (ORTEGA, 2009).

O que acontece é um diagnóstico prematuro de especialistas na área da saúde na prescrição de medicamentos para a contenção de crianças que

apresentam “anormalidades” comportamentais e aos “déficits” da aprendizagem. Muitas crianças não apresentam realmente o transtorno, mas a ação da Ritalina normaliza tudo que possa ser anormal aos olhos das pessoas. Segundo (DORIGUELLO apud PEREIRA, 2010, p.16)

> “A criança cuja única diferença para com as demais possa ser o grau de agitabilidade, comunicabilidade ou interesse pela escola. Em outras palavras, crianças que incomodam porque não se enquadram naquele espaço restrito e rígido (e cada vez mais restrito e mais rígido) chamado normalidade, que a sociedade costuma designar a ela.”

O que normalmente se vê é uma necessidade de culpabilização pelo chamado *fracasso escolar*, que considera, o sujeito, a situação familiar e econômica, sua constituição orgânica e suas condutas os únicos responsáveis. Acontece uma biologização, tanto por parte dos profissionais da saúde quanto dos da educação, que se utilizam desta perspectiva para justificar as dificuldades escolares das crianças, transformando-as em problemas orgânicos, caracterizados pelo não-aprendizado e as consideram como verdades absolutas e científicas, que revelam que essas dificuldades escolares dos alunos são causadas por disfunções neurológicas (DORIGUELLO, 2015).

Os opositores ao uso da Ritalina afirmam que além da dependência física comumente encontrada no uso continuado do estimulante, existe a possibilidade de uma dependência psicológica e emocional, devido ao atrelamento do uso da Ritalina ao bom desempenho na realização de tarefas. O risco de dependência psicológica também é apontado na bula da Ritalina (ITABORAHY, 2009).

A utilização da Ritalina, um medicamento estimulante, de mecanismo de ação e de resultado a longo prazo incertos, podem trazer efeitos danosos ao cérebro da criança que está em desenvolvimento. Ainda segundo Moysés e Collares (2010) o efeito do metilfenidato é o mesmo da cocaína: ambos possuem um mecanismo de ação estimulante que intensifica a atenção e a produtividade do indivíduo. O que leva o indivíduo também a dependência.

Os efeitos de um diagnóstico precoce de TDAH também podem ir além, como por exemplo, a criança passa a justificar seu comportamento pela patologia, considerar-se incapaz de algumas atividades, e pode se tornar um adulto condicionado ao diagnóstico, ou seja, fazer apenas o que se espera de um portador de TDAH.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Com base nas considerações apresentadas, percebemos que houve um deslocamento do olhar assistencial, psicológico e educativo sobre a criança para o campo da intervenção médico-psiquiátrica, na medida em que a medicina vem se constituindo como o dispositivo regulador do normal e do patológico sobre a criança na atualidade. A prática social da medicalização dos problemas de comportamento de alunos nas instituições escolares se torna uma prática social de controle, uma vez que com essa ação se buscam objetivos materiais ideológicos.

Por meio da leitura bibliográfica, podemos coletar dados que são relevantes para nossa futura profissão. Percebemos o quanto a sociedade quer padronizar e patologizar tudo que se mostra diferente aos olhos desta, o quanto o discurso da medicina ainda é mais presente do que o nosso poder de pensamento e reflexão.

REFERÊNCIAS

COLLARES, C. A. L.; MOYSÉS, M. A. A. **Preconceitos no cotidiano escolar: a medicalização do processo ensino-aprendizagem**. In: CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DE SÃO PAULO (Org.). *Medicalização de crianças e adolescentes*: conflitos silenciados pela redução de questões sociais a doença de indivíduos. São Paulo: Casa do Psicólogo, 2010. p. 193-213.

Conselho Federal de Psicologia (CFP). (2012). **Subsídios para a campanha: Não à medicalização da vida: medicalização da educação.** Brasília, DF: Conselho Federal de Psicologia. Centro de Referência Técnica em Psicologia e Políticas Públicas - CREPOP. (2007).

CHRISTOFARI, A. C. **A medicalização na escola**. *SciELO em Perspectiva: Humanas*, 2015 [viewed 01 September 2017]. Available from: http://humanas.blog.scielo.org/blog/2015/12/17/a-medicalizacao-na-escola/

CHRISTOFARI, A. C.; FREITAS, C. R. ; BAPTISTA, C. R. **Medicalização dos Modos de Ser e de Aprender.** Educ. Real**.**, Porto Alegre , v. 40, n. 4, p. 1079-1102, Dec.2015. Available from: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S2175-62362015000401079&lng=en&nrm=iso>. accesson 25 Aug. 2017. Epub Aug 25, 2015. http://dx.doi.org/10.1590/2175-623642057

CUNHA. J. A. P. ; MELLO. L. M. L. **Medicação/Medicalização na infância e suas possíveis consequências.** Pretextos - Revista da Graduação em Psicologia da PUC Minas v. 2, n. 4, jul./dez. 2017

DORIGUELLO, L. E. ; CRISTOFOLETI, R. C**. Medicalização de crianças em idade escolar e o processo de aprendizagem: qual a importância do psicopedagogo?** Revista Conteúdo, Capivari, v.9, n.1, ago./dez. 2015

GARRIDO, J.; MOYSÉS, M. A. A. **Um panorama nacional dos estudos sobre a medicalização da aprendizagem de crianças em idade escolar**. In: CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DE SÃO PAULO (Org.). Medicalização de Crianças e Adolescentes: conflitos silenciados pela redução de questões sociais a doenças de indivíduos. São Paulo: Casa do Psicólogo, 2010. p. 149-162.

ITABORAHY, C. **A ritalina no Brasil: uma década de produção, divulgação e consumo.** 2009. Dissertação (Mestrado) – Instituto de Medicina Social, Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro. 2009.

Ministério da Saúde. **Recomendações do Ministério da Saúde para adoção de práticas não medicalizantes e para publicação de protocolos municipais e estaduais de dispensação de metilfenidato para prevenir a excessiva medicalização de crianças e adolescentes.**

ORTEGA, F. et al. **Ritalin in Brazil: production, discourse and practices**. Interface – Comunicação, Saúde, Educ. 2009.

RedePsi**. A medicalização infantil é mais útil para a sociedade do que para a própria criança, aponta estudo.** 2013. Disponível em: http://www.redepsi.com.br/2013/05/21/a-medicalizacao-infantil-e-mais-util-para-a-sociedade-do-que-para-a-propria-crianca-aponta-estudo/ . Acesso em 20 de ago.de 2017.

DE PSICÓLOGO E DE LOUCO, TODO MUNDO TEM UM POUCO?

LACERDA, Jully Annye Gallo[824]
SANTOS, Francielly Edilmara dos[825]
SANTOS, Ana Bela dos[826]

RESUMO: A psicologia possui muitos estereótipos, enraizados pela semelhança da psicologia com a psiquiatria. O objetivo do trabalho foi observar, a partir do método da revisão bibliográfica, o conceito de representação social, objetivação e ancoragem, sendo possível uma análise de pesquisas realizadas com o público sobre como o psicólogo é visto, e suas características. Foi possível concluir que ainda existem obstáculos entre a representação social do psicólogo para o público, sendo necessário tornar o psicólogo como familiar, e a profissão da psicologia como ciência, fundamental.

Palavras-chave: Representação Social, objetivação, ancoragem, psicologia, ciência.

1. INTRODUÇÃO

Apesar do avanço da psicologia e da sua extensão para áreas além das consideradas tradicionais, a psicologia enquanto ciência ainda apresenta dificuldades em se estabelecer como tal. Isso pode ser identificado desde o meio acadêmico e se estende até a população, que por vezes classifica o psicólogo como louco.

Buscamos a compreensão da representação social do psicólogo e, para tanto, elaboramos por meio de revisão bibliográfica o que são representações sociais, partindo de Moscovici e seus conceitos de ancoragem e objetivação. Analisamos as pesquisas de Praça e Novais, Leme, Bussab & Otta, Assis e Matthes e Weber, Pavei & Biscaia, referentes à representação do Psicólogo.

2. DESENVOLVIMENTO

[824] Graduanda do décimo período do curso de Psicologia da Faculdade Campo Real.
[825] Graduanda do décimo período do curso de Psicologia da Faculdade Campo Real.
[826] Graduação em Geografia pela Universidade Estadual de Ponta Grossa é Psicóloga formada pela UNICENTRO - PR, e Mestre - Programa de Pós Graduação Stricto Sensu Mestrado Interdisciplinar em Desenvolvimento Comunitário. Pesquisadora em Educação e Psicologia Social, especialmente no estudo da Cultura, das Territorialidades e dos Processos subjetivos. Atualmente trabalha como Psicóloga Clínica e como docente do Ensino Superior na Faculdade Campo Real e Coordenadora do Curso de Psicologia de tal faculdade

Segundo Sá(2004), foi através do pensamento de Émile Durkheim que se iniciou a discussão sobre representações coletivas. Serge Moscovici, psicólogo social francês, buscou na teoria de Durkheim seus primeiros conceitos para criar a Teoria das Representações Sociais.

De acordo com Vala, Moscovici propõe que as representações sociais não se formam apenas a partir das teorias científicas, mas que também vem a ser pontuada pela cultura e pela comunicação quotidiana (apud BAPTISTA, 2004 p.104).

> "As representações sociais se apresentam como uma maneira de interpretar e pensar a realidade cotidiana, uma forma de conhecimento da atividade mental desenvolvida pelos indivíduos e pelos grupos para fixar suas posições em relação a situações, eventos, objetos e comunicação que lhes concernem [...] em outras palavras, a representação social é um conhecimento prático, que dá sentido aos eventos que nos são normais, forja as evidências da nossa realidade consensual e ajuda a construção social da nossa realidade" (SÊGA, 2000, p.128).

Moscovici(apud Sá, 2004, p. 35) relata que "o propósito de todas as representações é o de transformar algo não familiar, ou a própria não familiaridade, em familiar". Nos interessam dois processos que são formadores das representações sociais: O processo de ancoragem e o processo de objetivação.

> "Por meio da ancoragem, o indivíduo classifica uma pessoa, ideia ou objeto de modo que se encaixe em algo familiar. Se algo não se encaixa, faz com que entre em determinada categoria para ser codificado. Por meio da objetivação, o indivíduo procura mudar uma ideia para uma imagem que passa a ser cópia da realidade, próprio da vida em sociedade" (OLIVEIRA E PERES, 2009, p. 41).

A partir das representações sociais, várias pesquisas foram realizadas para compreender a representação social do psicólogo entre o meio acadêmico e o público geral.

Leme, Bussab & Otta(1989) realizaram uma pesquisa com estudantes de psicologia no primeiro ano de graduação na cidade de São Paulo. A pesquisa contou com 556 participantes entre os anos de 1976 e 1984, que receberam questionários, no qual o objetivo principal era perguntar *qual é, a seu ver, a imagem que o público leigo tem do psicólogo?*, e então foi feita a compilação de dados, que demonstrou que 281 participantes conceituam o psicólogo como incompetente. Além disso, 118 participantes conceituam o

psicólogo como louco ou pirado. De acordo com Leme et al (1989, p. 33), “(...) descrição mais frequente e recorrente, em todos os anos analisados, é a que afirma ser o psicólogo louco, pirado, encucado, anormal, desequilibrado, diferente”.

Outra pesquisa foi realizada por Praça e Novaes em 1999 na Universidade Gama Filho, do Rio de Janeiro. A pesquisa contou com 375 participantes, todos universitários do penúltimo ano de graduação da área de saúde. Somente 48 participantes consideram o psicólogo como manipulador, sendo 14 destes participantes estudantes de psicologia. Além disso, 21 participantes consideram o psicólogo como maluco. E 23 participantes veem o profissional de psicologia como *louco*, sendo destes, 6 estudantes de psicologia. E, por fim, 165 participantes concordam com a frase: “*de médico, psicólogo e louco, todo mundo tem um pouco*”, sendo 28 participantes que concordam com esta frase, estudantes de psicologia.

Houveram outras pesquisas, como por exemplo, de Weber, Pavei e Biscaia(2005), que realizaram duas pesquisas: uma em 1990, e outra em 2002. Na publicação de 2005, os autores fazem comparações entre as pesquisas. Na pesquisa feita em 1990, participaram 307 pessoas e, em 2002, participaram 400 pessoas, de ambos os sexos, com idade entre 18 e 60 anos que não possuíam ligação com a psicologia. Desta pesquisa, destacamos que em 1990, 58,3% dos participantes veem o psicólogo como uma pessoa qualquer ou um amigo, enquanto em 2002, apenas 12% o veem desta forma, ou seja, “Houve uma inversão: antes o psicólogo era visto como uma pessoa qualquer, e atualmente está sendo visto como um profissional” (WEBER, 2005, p.7). Outro dado importante desta pesquisa é sobre a quantidade de pessoas que consideram a Psicologia como uma ciência. “Um aspecto a se observar é que de 1990 para 2002 a incidência de pessoas que consideravam a psicologia como uma ciência diminuiu consideravelmente, 13,6%” (WEBER, 2005, p. 12), ou seja, as pessoas ainda não percebem a psicologia como uma ciência que demanda uma graduação, especialização, atualização e conhecimentos comprovados.

Assis e Matthes (2014) realizaram outra pesquisa, com 110 participantes, estudantes de uma faculdade privada de Cacoal em Rondônia, escolhidos aleatoriamente, excluídos os estudantes de psicologia e pessoas que

fizeram ou fazem atendimento psicológico com psicólogo. Desta pesquisa, destaca-se questões sobre a imagem social do psicólogo, onde 46 participantes concordaram parcialmente ou totalmente com a expressão: *"de psicólogo e louco, todo mundo tem um pouco*". Outro dado selecionado foi a quantidade de participantes que consideram que outras pessoas, como amigos e familiares, podem resolver os mesmos problemas que o psicólogo resolve, 48 dos 110 participantes concordaram parcialmente ou totalmente com a expressão supracitada.

3. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A psicologia, apesar de ser uma profissão considerada nova, possui várias representações sociais, visto que que cada pessoa possui um imaginário e torna familiar de sua própria forma a profissão.

Pensando na frase: "*de médico, psicólogo e louco, todo mundo tem um pouco*", existe uma conexão entre a forma que o psicólogo se tornou familiar para as pessoas a partir da objetivação e ancoragem, visto que esses conceitos aparecem quando as pessoas relacionam o psicólogo com o conhecido, seja este um amigo, um advogado, uma cabeleireira ou até um taxista, mesmo que estes não tenham feito uma graduação em Psicologia.

Temos por conclusão que é necessária uma divulgação da psicologia como ciência e profissão pelas universidades, conselhos e pelos próprios profissionais, favorecendo o conhecimento e a credibilidade da profissão do psicólogo para o público em geral, além do incentivo para existirem pesquisas sobre a profissão de psicologia, a imagem e estereótipos relacionados ao profissional.

4. REFERÊNCIAS

ASSIS, Cleber Lizardo de; MATTHES, Géssica Alves de Souza. Representações sociais sobre a psicologia e o psicólogo em universitários de uma faculdade privada de Rondônia, Brasil. **Aletheia**, Canoas , n. 43-44, p. 66-90, ago. 2014 . Disponível em

<http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S141303942014000100006&lng=pt&nrm=iso>. acesso em 29 ago. 2017.

BAPTISTA, Maria Manuel. **Estereotipia e representação social: uma abordagem psico-sociológica.** BARKER, A. A persistência dos estereótipos. Aveiro: Universidade de Aveiro, p. 103-116, 2004.

CRUSOÉ, Nilma Margarida de Castro. **A teoria das representações sociais em Moscovici e sua importância para a pesquisa em educação**. 2004. Disponível em: <http://periodicos.uesb.br/index.php/aprender/article/viewFile/3792/pdf_121> . Acesso em: 18 de ago.2017.

LEME, Maria Alice Vanzolini da Silva; BUSSAB, Vera Silvia Raad; OTTA, Emma. A representação social da Psicologia e do psicólogo. **Psicol. cienc. prof**., Brasília , v. 9, n. 1, p. 29-35, 1989 . Disponível em <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1414-98931989000100009&lng=en&nrm=iso>. acesso em 27 Ago. 2017.

OLIVEIRA, Marluce; PERES, Kathia Nemeth. **A Representação Social de Usuários e Profissionais sobre a atuação do Psicólogo nos Serviços de Saúde Publica do Município de Palmas/TO.** Revista Eletrônica de Psicologia e Políticas Públicas, v. 1, n. 1, p. 35-57, 2009.

PRAÇA, Kátia Botelho Diamico; NOVAES, Heliane Guimarães Vieites. A representação social do trabalho do psicológo. **Psicol. cienc. prof.,** Brasília , v. 24, n. 2, p. 32-47, Junho 2004 . Available from <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1414-98932004000200005&lng=en&nrm=iso>. acesso em 29 Aug. 2017.

SÁ, C. P. Representações sociais: o conceito e o estado atual da teoria. In: SPINK, M. J. (Org). **O conhecimento do cotidiano: as representações sociais na perspectiva da psicologia social.** São Paulo: Brasiliense, 2004

SÊGA, Rafael Augustos. **O conceito de representação social nas obras de Denise Jodelet e Serge Mocovici.** 2000. Disponível em:< http://www.ufrgs.br/ppghist/anos90/13/13art8.pdf >. Acesso em: 18 de ago.2017.

WEBER, L.N.D., PAVEI, C.A. & BISCAIA, P. (2005). **Imagem social do psicólogo e da psicologia para a população de Curitiba**: 12 anos depois. Psicologia Argumento, 23(40), 19-30.

FACULDADE CAMPO REAL

EMPODERAMENTO DE MULHERES VITIMAS DE VIOLÊNCIA

PROTCZ, Emanuele[827]

RIBEIRO, Bruna Freire[828]

ARAÚJO, Regiane Bueno [829]

RESUMO: A presente pesquisa tem por objetivo, fazer um levantamento teórico acerca do assunto violência contra mulher, enfatizando os principais mecanismos que as mantem em sigilo ficando à mercê do que o agressor deseja, sendo manipuladas se esquivando do mundo, se fechando no âmbito da violência. Destaca-se a grande relevância da vítima passar pelo serviço de psicologia no momento em que resolve denunciar o agressor, pois a psicologia ajudará no empoderamento da vítima frente a agressão, acolhendo seu sofrimento, fortalecendo sua iniciativa. A metodologia trabalhada foi um levantamento teórico com pesquisas bibliográficas de vários artigos.
Palavras-chave: Psicologia Forense. Mulheres. Violência. Empoderamento.

1 INTRODUÇÃO

Mulheres vítimas de violência muitas vezes acabam se submetendo as várias situações de risco da própria vida e de seus filhos, a violência é um ciclo se não tomar a iniciativa de denunciar ela passa de geração em geração trazendo sofrimento para a família**.** A denúncia não ocorre muitas vezes pela mulher ter medo do agressor ou por não quererem desestruturar a família, não denunciando deixando com que o agressor fique imune utilizando sua agressividade perante a mulher, manipulando seus sentimentos, desejos, poder de opinião.

Segundo Monteiro et al. (2007), (apud) Costa **(**2009). Et al. Ao procurar uma delegacia especializada para registrar uma queixa, a mulher encontra-se em um momento singular de decisão, necessitando apoio e compreensão. Nesse momento é importante que ela possa ser acompanhada, pois a decisão

---

[827] Qualificação: Psicologia 8º período, Faculdade Campo Real.
[828] Qualificação: Psicologia 8º período, Faculdade Campo Real.
[829] Qualificação do orientador: Psicóloga, Especialista em Análise do Comportamento Humano e Terapia Analítico Comportamental, Mestranda em Criminologia Forence.Professora Faculdade Campo Real.

de denunciar não significa que ela esteja em condições de sair da situação de violência.

A pessoa que passou por uma violência muitas vezes fica sem coragem de denunciar com medo de que o agressor lhe faça algo e com vergonha de um constrangimento maior que poderá passar. No momento em que a vítima toma iniciativa de denunciar é necessário um acolhimento qualificado, sendo importante passar por um acompanhamento do serviço de psicologia, para que ocorra um empoderamento frente a agressão fazendo com que a vítima não fique à mercê da situação de violência.

De acordo com Day et al. (2003), (apud) Cortez (2008), et al. A agressão física perpetrada pelo parceiro íntimo é quase sempre acompanhada de agressões psicológicas a metade das vezes, também de sexo forçado.

A maioria das violências principalmente a psicológica, o agressor humilha, desqualifica, constrange a vítima, podendo gerar nela baixa autoestima com percepção de inutilidade, assim é possível perceber o quanto é importante que a vítima tenha conhecimentos de seus direitos para assim busca-los.

2 DESENVOLVIMENTO

A Lei Maria da Penha alterou o tratamento dos crimes de violência contra a mulher no sistema de justiça. A violência doméstica deixou de ser um crime de menor potencial ofensivo, não sendo mais enviada aos Juizados Especiais Criminais. A lei também prevê o pedido de medidas protetivas e afastamento do agressor quando a vítima está em situação de risco; admite prisão em flagrante e pedido de prisão preventiva em casos de desobediência das medidas protetivas; impede a aplicação de pena de cesta básica e volta a exigir a instauração do inquérito policial. (DEBERT et al 2007, apud COSTA 2009 et al).

A medida protetiva é um direito da vítima, onde poderá ser solicitada na Delegacia da Mulher, na qual visa proteção das mulheres vítimas de violência proibindo o agressor de se aproximar da vítima dada distância que o juiz determinar. É necessário o conhecimento por parte das vítimas de que tem uma lei que as ampara contra os agressores e de todo seu conteúdo e etapas.

Segundo Blay (2003) A violência contra mulher é uma violência de gênero um problema mundial e antigo agredir, matar, estuprar uma mulher ou uma menina são fatos que têm acontecido ao longo da história em praticamente todos os países ditos civilizados e dotados dos mais diferentes regimes econômicos e políticos. A magnitude da agressão, porém varia. É mais frequente em países de uma prevalecente cultura masculina, e menor em culturas que buscam soluções igualitárias para as diferenças de gênero. Organismos internacionais começaram a se mobilizar contra este tipo de violência depois de 1975, quando a ONU realizou o primeiro Dia Internacional da Mulher. Mesmo assim, a Comissão de Direitos Humanos da própria ONU, apenas há dez anos, na Reunião de Viena de 1993, incluiu um capítulo de denúncia e propõe medidas para coibir a violência de gênero.

Oliveira (2014), menciona que o medo de denunciar o agressor, tornou-se uma barreira para muitas mulheres, independente de seu nível social. A fragilidade emocional, a ameaça à vida aguça o profundo desejo de romper as correntes do círculo vicioso da violência doméstica de se libertar do agressor, porem o medo não deixa.

Atos violentos perante a mulher vão contra a dignidade humana lhe causando sofrimentos, físicos e psicológicos, é necessário que a vítima denunciando encontre um amparo na lei mas também no ato em si da denúncia com uma acolhida qualificada, empatia, compreensão da sua dor e empoderando perante ao agressor, pois nem sempre a vítima está em condições de enfrentar a situação, sendo necessário um suporte da profissional para auxilia-la nesse processo.

3 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A partir das buscas teóricas, foi possível perceber que mesmo com a Lei Maria da Penha, ainda existem muitas mulheres sendo vítimas de violência sofrendo danos físicos, psicológicos, patrimoniais e morais e que na maioria das vezes não é denunciado por medo, por ameaças entre outros motivos, pois o agressor utiliza inúmeras formas de coibir a mulher. Outra questão de extrema relevância é a atenção que esta mulher recebe na Delegacia no momento em que vai realizar a denúncia. Fica evidente que é de suma importância um

acolhimento especializado por parte da psicologia, através de uma escuta qualificada da agressão que a vítima passou, lhe proporcionando um amparo para seguir em frente.

Conclui-se com isso que é necessário maior divulgação dos seus direitos tais como as medidas que existem contra os agressores e de toda a rede de assistências que vem se formando a partir dessa Lei.

4 REFERÊNCIAS

BLAY, Eva Alerman. **Violência contra a mulher e políticas públicas.** 2003. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0103-40142003000300006&script=sci_arttext >Acesso em 30 ago. 2017.

COSTA, Lila.M.G. Et al. **Mulheres em situação de violência doméstica: vitimização e coping.** 2009**.** Disponível em: <http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1983-82202009000200010 > Acesso em: 28 ago. 2017.

CORTEZ, Mirian B. et. al. **Mulheres (in)Subordinadas: o Empoderamento Feminino e suas Repercussões nas Ocorrências de Violência Conjugal.** 2008 Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/ptp/v24n2/05> Acesso em: 28 ago. 2017.

OLIVEIRA, Patrícia P. et. al. **Mulheres Vítimas de Violências Doméstica: Uma Abordagem Fenomenológica.** 2014. Disponível em: http://www.scielo.br/pdf/tce/v24n1/pt_0104-0707-tce-24-01-00196.pdf Acesso em: 30 ago. 2017.

FACULDADE CAMPO REAL

O OLHAR DA PSICOLOGIA SOB A FARMACOTERAPIA E A PSICOTERAPIA EM ESTUDOS DA DEPRESSÃO

DEUBATEI, Leandro Neves

RESUMO: O presente trabalho aborda as principais características do transtorno depressivo, aponta a abordagem psicoterápica TCC como satisfatoriamente efetiva para o tratamento e discute como o Psicólogo deve abordar a questão dos antidepressivos. O objetivo é apresentar os dois métodos de tratamento e quando são necessários. Para a elaboração do trabalho foram utilizados artigos, livros e o Manual de Diagnóstico de transtornos Mentais (DSM-V). Alguns autores como Cordioli e Beck nos trazem que o tratamento da depressão pode ser potencializado com a junção dessas duas terapias quando trata-se de um caso grave, mas deve-se levar em consideração que os medicamentos causam diversos efeitos adversos e que o Psicólogo deve ter conhecimento.

Palavras-chave: Depressão. Psicoterapia TCC. Farmacoterapia.

1 INTRODUÇÃO

Este trabalho tem como objetivo mostrar quais as principais características da depressão, a abordagem terapêutica que se mostra eficiente para o tratamento deste transtorno e alguns pontos do tratamento com antidepressivos. Também é enfatizado a importância do terapeuta em desenvolver conhecimento sobre os efeitos adversos dos psicofármacos antidepressivos para que possam entender como e se estes efeitos podem influenciar no comportamento do indivíduo.

Segundo alguns autores a psicoterapia Cognitiva Comportamental pode ter bons resultados quando aplicada também com a farmacoterapia. Mas para que isso seja possível, o Psicólogo deve discernir quando o paciente precisa ou não de fármacos e realizar o encaminhamento quando necessário.

O método utilizado para essa pesquisa foi uma consulta bibliográfica de alguns artigos, livros e o Manual Diagnóstico e Estatístico de Transtornos Mentais, 5ª edição (DSM-V).

---

[1] Psicologia, 4° período, Faculdade Campo Real.

[2] Lucilene Zavadzki Hino - Formação em Psicologia, especialização em Intervenções Clínicas e Promoção de Saúde Mental pelas faculdades Guairacá e Guarapuava. Curso de Formação em Clínica Diagnóstico e Tratamento em Avaliação no Pré e Pós-operatório no processo de cirurgia Bariátrica, atuação na área Clínica e Docência.

[3] Adelia Grzybowski - Doutora em Ciências Farmacêuticas.

2 DESENVOLVIMENTO

De acordo com estimativas da Organização Mundial da Saúde (OMS), em 2015 no Brasil cerca de 5,8% da população apresentava transtorno depressivo, ou seja, aproximadamente 11,5 milhões de pessoas. De acordo o Manual Diagnóstico e Estatístico de Transtornos Mentais, 5ª edição (DSM-V), dentro do termo “Transtorno Depressivo” existe uma diversificação de possíveis diagnósticos que podem variar entre episódios mais leves e graves, dependendo do tempo em que determinados sintomas foram apresentados e qual é a intensidade deles.

> Os transtornos depressivos incluem transtornos disruptivo da desregulação do humor, transtorno depressivo maior (incluindo episódio depressivo maior), transtorno depressivo persistente (distimia), transtorno disfórico pré-menstrual, transtorno depressivo induzido por substância/medicamento, outro transtorno depressivo especificado e transtorno depressivo não especificado (AMERICAN PSYCHIATRIC ASSOCIATION, 2014).

Segundo o DSM-V, esses transtornos podem ser caracterizados a partir do momento em que um indivíduo apresenta alguns dos seguintes sintomas: humor deprimido na maior parte do dia; diminuição do interesse ou prazer por atividades que antes eram de rotina; perda ou ganho de peso; insônia ou hipersonia; agitação; fadiga; problemas com foco; pensamentos que insinuem desejo de suicídio.

De acordo com pesquisas pode-se constatar que uma das eficientes formas de tratar os Transtornos Depressivos, principalmente a Depressão Maior, é a junção da psicoterapia com os psicofármacos (WRIGHT, J. H. et al., 2008).

2.1 TRATAMENTOPSICOTERÁPICO

A Terapia Cognitiva Comportamental (TCC) mostra-se com resultados satisfatórios no tratamento sem o acompanhamento de fármacos, mas pode proporcionar uma melhora significativamente aumentada quando o paciente esta tomando algum medicamento antidepressivo (BECK, 1997).

A TCC foi criada por Aaron Temkin Beck por volta da década de 60. Nessa terapia são utilizados os métodos de correção de pensamentos disfuncionais,

reestruturação cognitiva, tarefas e métodos que ajudam o paciente a evitar uma recaída em problemas tratados e tarefas de casa que o ajudam a se engajar e participar diretamente do processo terapêutico (BECK, 1997).

Beck (1997) sugere dois elementos básicos que desenvolvem pensamentos disfuncionais e que devem ser trabalhados em pessoas com depressão: Tríade Negativa e as Distorções Cognitivas. A Tríade Negativa consiste de que normalmente o paciente desenvolve uma visão de si mesmo como (1) inadequado ou inapto, (2) tem uma visão negativa do mudo, relações sociais e do trabalho, (3) faz previsões e crenças negativas sobre o futuro (BECK, 1997). As Distorções Cognitivas estão associadas a pensamentos exagerados e irracionais, que tendem a prolongar um sentimento negativo sobre si.

Quando este transtorno se apresenta em uma forma grave e “Se o paciente não está tomando medicação, mas o terapeuta acredita que uma intervenção psicofarmacológica é indicada, ele pode sugerir uma consulta médica ou psiquiátrica (BECK, 1997, p. 62)”. Segundo Wright (2008, p. 173):

> O modelo cognitivo comportamental e todos os aspectos da TCC são totalmente compatíveis com as formas apropriadas de farmacoterapia [...]. As estratégias terapêuticas tem como objetivo os aspectos de cognições, sentimentos e comportamentos problemáticos [...]. Os resultados são avaliados e os métodos de terapia são ajustados para maximizar as chances de melhora.

Cabe então ao Psicólogo ter conhecimento de como os antidepressivos atuam no organismo, quais efeitos colaterais e adversos podem ocorrer e quando (ou) se deve tomar a iniciativa de trocar informações com o médico/psiquiatra do pacientepara ter uma melhor visão da situação (WRIGHT, 2008).

2.2 TRATAMENTO FARMACOLÓGICO COM ANTIDEPRESSIVOS

Segundo Cordioli (2005), existem vários antidepressivos disponíveis para o uso e com eficácia comprovada, oque muda entre eles é a quantidade e a intensidade de efeitos colaterais e adversos que estes medicamentos podem causar no indivíduo. A escolha do medicamento é feita pelo médico levando em

consideração os sintomas fisiológicos do quadro depressivo, histórico do paciente ou de seus familiares com determinado fármaco e de como ele tolera os efeitos adversos (CORDIOLI, 2008).

De acordo com Cordioli (2005), há várias classes de antidepressivos utilizados para o tratamento dessa doença, mas os principais são: inibidores da monoaminoxidase (IMAO), inibidores seletivos da recaptação de serotonina (ISRS), antidepressivos tricíclicos (ADT). Em comparação com as outras classes de antidepressivos os ISRS destacam-se, pois se mostram causadores de menos efeitos adversos (CORDIOLI, 2005).

Os antidepressivos ISRS agem em função da serotonina, pois este é o principal neurotransmissor envolvido na causa da depressão (ANDRADE et al., 2003). A serotonina é um neurotransmissor químico produzido no cérebro que tem como principais funções no sistema nervoso central de regular o sono, humor, apetite, aprendizagem e memória (ANDRADE et al., 2003).

Os principais antidepressivos entre os ISRS são: Citalopram (Cipramil ®), Fluoxetina (Prozac ®, Daforin®), Fluovoxamina (Luvox®), Paroxetina (Aropax®), Sertralina (Zoloft®),Escitalopram (Lexapro®) (MERANGELL, et al., 2004). De acordo com Soares (2005), cada um destes medicamentos tem seus efeitos adversos de acordo com o organismo do paciente, mas de um modo geral as principais reações relatadas dessa classe são:

- Náuseas, vômitos, dores abominais, diarreia;
- Agitação, ansiedade, agitação, insônia, ciclagem para a mania, Cefaleia;
- Tonteiras, fadiga, tremores, efeitos extrapiramidais;
- Xerostomia, sudorese, perda ou ganho de peso;
- Disfunções sexuais, reações dermatológicas.

Contudo, quando a depressão não é grave apenas a psicoterapia pode resolver, evitando assim a medicação e consequentemente os efeitos adversos causado por ela (POWELL et al., 2008). A TCC é uma terapia psicoeducativa, ou seja, o terapeuta ensina ao paciente como é o funcionamento do processo cognitivo, ensinando-o a utiliza-lo mesmo depois do termino da terapia para evitar recaídas (BECK, 1997).

3 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Uma vez que a depressão afeta um grande número de indivíduos, então se faz necessário sempre buscar formas de melhorar as chances de tratamento do paciente. Este transtorno pode ser tratado por psicoterapia e/ou farmacoterapia.

De acordo com os autores citados, uma das psicoterapias que mais se mostra efetiva é a Terapia Cognitiva Comportamental (TCC). Nos casos de depressão mais graves a TCC tem efeito positivo isoladamente, mas pode ser potencializada quando em conjunto com psicofarmacos.

Com relação aos antidepressivos, existem muitas classes e eles possuem vários efeitos adversos que podem ser evitados utilizando apenas o tratamento psicoterápico quando a depressão é leve. Porém, quando a depressão é grave e o terapeuta acredita ser necessário medicaçãopara aumentar a chance da melhora do paciente ele pode orienta-lo a procurar também o tratamento com antidepressivos.

Portanto, este profissional é de suma importância tanto na condução da psicoterapia, bem como na observação e encaminhamento do paciente ao psiquiatra caso seja necessário.

4 REFERÊNCIAS

ABREU, N.; OLIVEIRA, I. R. Terapia cognitiva no tratamento da depressão. In: CORDIOLI, A. V. et al. **Psicoterapias:** abordagens atuais. Fortaleza: Artmed, 2008. p. 382-398.

AMERICAN PSYCHIATRIC ASSOCIATION. **Manual diagnóstico e estatístico de transtornos mentais (DSM-5).** Tradução de Maria Inês Correa Nascimento. 5. ed. Porto Alegre: Artmed, 2014.

ANDRADE, R. V. et al. Atuação dos neurotransmissores na depressão. **Sistema nervoso,** v. 2, p. 3, 2003. *Disponível em:* <http://aloisiolatge.com.br/arquivos/academicos_2/02atuacao_dos_neurotransmissores_na_depressao.pdf>. Acesso em: 5 Ago. 2017.

BECK, J. S. **Terapia cognitiva:** teoria e prática. Tradução de Sandra Costa: Revisão Cristiano Nabuco de Abreu, Ricardo Franklin Ferreira. Porto Alegre: Artmed, 1997.

CORDIOLI, A. V. Psicofármacos nos transtornos mentais. **Departamento de Psiquiatria e Medicina Legal da Universidade Federal do Rio Grande do Sul,** Porto Alegre, 2005.

POWELL, V. B. et al. Terapia cognitivo-comportamental da depressão. **Revista Brasileira de Psiquiatria,** Rio de Janeiro, v. 30, n. s2, p. S73-S80, 2008. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/rbp/v30s2/a04v30s2>. Acesso em: 10 Ago. 2017.

SOARES, P. J. R. Inibidores seletivos da recaptação de serotonina. **Psychiatry on line Brasil**, v. 10, n. 10, 2005. Disponível em: <http://www.polbr.med.br/ano05/artigo1005b.php>. Acesso em: 21 Jul. 2017.

WORLD HEALTH ORGANIZATION. **Depression and other common mental disorders:** global health estimates. 2017. Disponível em: <http://apps.who.int/iris/bitstream/10665/254610/1/WHO-MSD-MER-2017.2-eng.pdf>. Acesso em: 20 Jul. 2017.

WRIGHT, J. H.; BASCO, M. R.; THASE, M. E. **Aprendendo a terapia cognitivo-comportamental:** um guia ilustrado. Tradução de Mônica Giglio Armando. Porto Alegre: Artmed, 2008.

FACULDADE CAMPO REAL

O PROCESSO DE LUTO NA VIDA ADULTA: UMA ANALISE BIBLIOGRÁFICA

ALMEIDA, Ana Paula[832]
SANTOS, Ana Bela[833]

RESUMO: O trabalho ira abordar o processo de luto na vida adulta e compreender esses processo, na tentativa de instruir o ser humano sobre a naturalidade de morte, as fases vivenciadas durante o luto e por fim a sintomatologia da perda e do luto. Adotou-se como metodologia a pesquisa bibliográfica, tendo como referência contribuições teóricas de diversos autores.

Palavras-chave: Luto. Morte. Sintomatologia da Perda.

1 INTRODUÇÃO

O presente trabalho traz o processo de luto vivenciado na vida adulta, a maneira de como a morte è compreendida, assim facilitando sua assimilação e aceitação.

Tem como objetivo abordar o processo de luto e trazer uma reflexão da temática, deixando de ser um tabu, visto que a aceitação da própria finitude é profilático para a saúde mental e física do homem.

2 DESENVOLVIMENTO

A metodologia utilizada foi a pesquisa bibliográfica em leituras de materias a respeito, tendo como referência contribuicões teóricas de diversos autores.

A maneira como a morte é compreendida é dinâmica ao longo do desenvolvimento humano. Desde a infância, as pessoas têm contato com perdas. Além das variáveis relacionadas com o desenvolvimento humano, a cultura e as situações de perda que vivenciamos contribuem para que formemos nossa visão sobre a finitude humana.

---

[832] Graduanda do décimo período do curso de Psicologia da Faculdade Campo Real - UNICAMPO.
[833] Geografa e Mestra em Desenvolvimento Comunitário na Universidade Estadual do Centro-Oeste – Unicentro, coordenadora do Colegiado de Psicologia na Faculdade Campo Real – UNICAMPO.

A presença da morte como mais um dos aspectos da existencia, como uma fonte de conhecimento, tal como o nascimento, facilita sua assimilação e aceitação em nivel psíquico. Instruir o ser humano sobre a naturalidade de morte é ensina-ló a administrar, através de conhecimento teórico pre-adquirido, a passagem entre dois mundos, um conhecido e outro desconhecido e, portanto, temido (TORRES, 2012).

Para Pierre(1998), A sociedade expurgou e baniu a morte, como companheira que era, do convivio do homem contemporâneo, que armou mecanismos compensatorios para negar de todas as formas seus signos e simbolos. É tabu falar sobre morte. Parece que ao falarmos dela aproximamo-nos forçamente do fato, confrontando-nos com a realidade tao assustadora. A morte é temporal, limitadora e angustiante. Porém, é ela que impulsiona o individuo a lutar pela realização dos projetos de vida. Embora ela nos separe dos objetos de afeto, nos ensina também a percepcão real, do outro e consequentemente de nós mesmos, levando ao autoconhecimento sem medo de vermos quem somos e o que realmente necessitamos para obter melhor qualidade de vida.

Ao negarmos a morte estamos negando a realidade que devemos enfrentar e isto podera nos levar a perda de nossa integridade psicologica, portanto o intendimento e a aceitacão da propria finitude é profilatico para a saude mental e fisica do homem.

AS FASES DO LUTO

A reação psíquica determinada pela experiência como a morte foi descrita por Elisabeth Kübler-Ross tendo cinco estágios: o primeiro estagio è a NEGAÇÃO e ISOLAMENTO que são mecanismos de defesa temporários do Ego contra a dor psíquica diante da morte. A intensidade e duração desses mecanismos de defesa dependem de como a própria pessoa que sofre e as outras pessoas ao seu redor são capazes de lidar com essa dor. Em geral, a Negação e o Isolamento não persistem por muito tempo. Apòs vem o estagio da RAIVA, ela surge devido à impossibilidade do Ego manter a Negação e o Isolamento. Nessa fase a pessoa expressa raiva por aquilo que ocorre, geralmente essas emoções são projetadas no ambiente externo, os

relacionamentos se tornam problemáticos e todo o ambiente é hostilizado. Junto com a raiva, também surgem sentimentos de revolta, inveja e ressentimento. Em seguida a BARGANHA que acontece após a pessoa ter deixado de lado a Negação e o Isolamento, “percebendo” que a raiva também não resolveu. Nessa fase busca-se fazer algum tipo de acordo de maneira que as coisas possam voltar a ser como antes. Começa uma tentativa desesperada de negociação com a emoção ou com quem achar ser o culpado de sua perda. Promessas, pactos e outros similares são muito comuns e muitas vezes ocorrem em segredo.

O estagio de DEPRESSÃO ocorre como um sofrimento profundo. Tristeza, desolamento, culpa, desesperança e medo são emoções bastante comuns. É um momento em que acontece uma grande introspecção e necessidade de isolamento, aparece quando a pessoa começa a tomar consciência de sua debilidade física, já não consegue negar as condições em que se encontra atualmente, quando as perspectivas da perda são claramente sentidas. Evidentemente, trata-se de uma atitude evolutiva; negar não adiantou agredir e se revoltar também não, fazer barganhas não resolveu. Surge então um sentimento de grande perda.

E por fim o ultimo estagio de ACEITAÇÃO, nesse estágio a pessoa já não experimenta o desespero e não nega sua realidade. As emoções não estão mais tão à flor da pele e a pessoa se prontifica a enfrentar a situação com consciência das suas possibilidades e limitações. Claramente o que interessa é que o paciente alcance esse estágio de aceitação em paz e com dignidade, mas a aceitação não deve ser confundida com um estágio feliz, ela é quase destituída de sentimentos (ROSS, 1926).

De acordo com Ross (1926), originalmente aplicou estes estágios para qualquer forma de perda pessoal catastrófica, desde a morte de um ente querido até o divórcio, qualquer mudança pessoal significativa pode levar a estes estágios. Também alega que estes estágios nem sempre ocorrem nesta ordem, nem todos são experimentados pelas pessoas, mas afirmou que uma pessoa sempre apresentará pelo menos dois.

A partir do citado acima Pierre (1998) apresenta a seguinte sintomatologia da perda e do luto que eles: sintomas de depressão reativa, observados por

sentimentos de tristeza, de vazio, de solidão e desespero, sofrimento intenso da dor; lembrança de acontecimentos bons que foram vividos, como uma música, um lugar especial que era frequentado, datas importantes para a familia. Sintomas de ansiedade, como medo, impotência, medo de perder a sanidade, ou sobreviver sem o morto, medo de isolamento, de não saber lidar com a situação financeira, ou de se achar sobrecarregado com as responsabilidades que o morto deixou. Sintomas de culpa são percebidos pela auto-acusações sobre coisas não resolvidas em vida e que estão diretamente relacionadas com o morto, como ter podido fazer algo para que a morte fosse evitada, ou que pudesse tratá-lo de modo mais terno enquanto estava vivo. Sintomas de raiva e hostilidade se mostram através de irritabilidade com o familiar, no tratamento com os filhos, com o destino, com o morto que o "abandonou", com os profissionais de saúde e com tudo que lembre a angustia da separacão. Sintomas de falta de prazer a comida, lazer, encontros sociais, trabalho e filhos, como se nada mais tivesse importância ou brilho na vida após esta perda. Sintomas de solidão é espressado em isolamento voluntário, ou mesmo na presença de outras pessoas.

É o vazio do desinvestimento do vínculo, do abraço do nada. Sintomas de agitação que se expressam por tensão, inquietacão, hiperatividade que impede de terminar uma tarefa e estimula outra, que logo será substituida por outra, também inacabada. Ou seja, viver procurando o morto em outros vivos, sabendo que nao encontrará. Sintomas de fadiga, que podem estar intercalados com os de agitação. A fala fica lenta, vaga e demostra olhar vazio e triste. E sintomas de choro, com olhos lacrimejantes, voz embargada e o rosto marcado pela dor.

Todas essas características poderam ser revistas pelo processo psicoterápico melhorando muito a qualidade de vida daqueles que permaneceram vivos (PIERRE, 1998).

3 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Conclui-se que a se faz necessário a reflexão sobre o tema exposto, pois a medida que aprendemos a respeito de tudo isso, teremos mais respeito

pelo próximo, pelo mundo, pela vida. Os vínculos vão ser de maneira mais completa e o despreendimento não será tão doloroso. Sabendo lidar com as situações de abandonos e perdas.

A importância do tema para os profissionais de Psicologia para promover o enfrentamento no processo de elaboração do luto, oferecendo um suporte de acolhimento ao enlutado.

Tal trabalho encontra-se em conrtução.

4 REFERÊNCIAS

KUBLER-ROSS, Elisabeth. **Sobre a Morte e o Morrer:** o que os doente terminais tem para ensinar para os médicos, enfermeiras, religiosos e aos seus próprios parentes. 8.ed. Sao Paulo: Martins Fontes,1998.

PIERRE, Clarice. **A Arte De Viver e Morrer.** São Paulo: Ateliê Editorial,1998.

TORRES, C.W. **A Criança diante da Morte: desafíos.** 4.ed. São Paulo: Casa do Psicologo,2012.

FACULDADE CAMPO REAL

O QUE CARACTERIZA SATISFAÇÃO E INSATISFAÇÃO NO TRABALHO

MARCONDES, Rejane de Fátima Cury [834]
ARAÚJO, Regiane Bueno[835]

RESUMO:

O presente trabalho abordou a satisfação e insatisfação no trabalho como sentimento do trabalhador positivo que contribui muito para o bem estar do funcionário e que também contribui para o rendimento da produção do trabalhador, isto significa que um trabalhador satisfeito é mais produtivo. O objetivo deste trabalho é identificar quais são os fatores que caracterizam a satisfação e a insatisfação no ambiente de trabalho e também elenca quais são os eventos que proporcionam a satisfação dos colaboradores, quais são as políticas de gestão de pessoas que o empregador deve implantar para melhoria da qualidade de vida do trabalhador e com isso ter mais ganho de produtividade. A metodologia utilizada neste trabalho foi uma revisão bibliográfica.

Palavras-chave: satisfação. insatisfação. trabalho.

1 INTRODUÇÃO

O que envolve a satisfação dos trabalhadores é um conjunto de ações: promoções, oportunidades de busca de identificação talentos interna (recrutamento interno), reconhecimento que inclui elogios desde comentários informais, até a exposição em reuniões e eventos da empresa, condições e ambiente de trabalho, que englobam recursos disponíveis como equipamentos, estruturação de horários de trabalho, ambiente organizacional estruturado respeito mútuo entre colegas e chefia.

O artigo foi estruturado da seguinte forma: referencial teórico, tendo a teoria do sobre o tema analisado satisfação e insatisfação no trabalho, eventos, agentes e condições que determinam a satisfação no trabalho, políticas de gestão de pessoas que contribuem para satisfação no trabalho. Metodologia o presente trabalho foi construído pesquisa bibliográfica, conclusão e referências bibliográficas.

---

[834] Graduanda do 10º semestre de Psicologia pela Faculdade Campo Real.
[835] Professora Orientadora. Especialista em Análise do Comportamento e Terapia analítico-Comportamental.

2 DESENVOLVIMENTO

Satisfação no trabalho é um tema que mobilizou a atenção dos pesquisadores do comportamento organizacional e de gestores empresariais desde as primeiras décadas do século XX. Primeiramente se buscava saber qual eram os sentimentos que os trabalhadores tinham para chegar ao que era o processo para se chegar à satisfação no trabalho (SIQUEIRA, 2008).

Entre os anos de 1970 e 1980 o tema satisfação foi algo muito analisado por uma parte dos estudiosos do comportamento humano, que entendiam que satisfação no trabalho passou a ser concebida como uma atitude entende que um trabalhador satisfeito seja também mais produtivo (SIQUEIRA, 2008).

Outra corrente de estudiosos que acredita em pressupostos humanistas e sociais entende que:

> Maiores responsabilidades sociais. Nesta vertente, os especialistas consideram que aferir níveis de satisfação dos trabalhadores poderia ser uma estratégia para monitorar o quanto as empresas conseguem ou não, promover e proteger a saúde e o bem estar daqueles que com elas colaboram com a força de trabalho. Tal visão esta assentada na compreensão de que os sentimentos que emergem no contexto de trabalho possam se irradiar para a vida pessoal, familiar e social dos indivíduos e influenciar seus níveis de bem estar e até sua saúde física e mental (SIQUEIRA, 2008, p. 266).

Dessa forma, verifica-se que existem duas correntes de pensamento sobre satisfação no trabalho e que as duas têm pressupostos muito fortes a primeira corrente defende que um colaborador satisfeito é um trabalhador feliz e com isso sua produtividade será maior e mais criativa porque ele tem satisfação pela tarefa que realiza e a empresa só tem a ganhar com o desempenho e valorizar para manter esta satisfação.

A insatisfação no trabalho é um quesito que as empresas devem ficar bem atentas para com seus trabalhadores, porque é um sentimento que o trabalhador desenvolve ao longo do tempo pelas condições de trabalho em que ele esta inserido, sejam estas condições relacionadas a questões salariais, condições de

trabalho quando a empresa exige dos seus funcionários que ele realize as tarefas com eficiência, mas não tem os equipamentos necessários para isto.

Dessa forma, a insatisfação é algo muito fácil de resolver quando ela é detectada na empresa através de uma boa conversa para com o trabalhador e através dos motivos de insatisfação colocando metas que a empresa possa suprir os fatores causadores da insatisfação, porque a insatisfação traz muitas consequências sendo resumidas por Nodari abaixo.

> As consequências da insatisfação no trabalho podem representar altos custos para a organização. Esses podem refletir-se, tanto em aspectos financeiros, quanto morais ou até mesmo emocionais. As consequências mais comuns em empresas que têm dificuldade com a satisfação de sua mão de obra são o turnover (a rotatividade), o absenteísmo, conflitos no ambiente de trabalho, baixo comprometimento com os objetivos organizacionais, baixa qualidade nos produtos e serviços e desperdício de materiais ou matéria prima (NODARI *et. al*. 2010).

Segundo um estudo feito por Herzberg que a satisfação e a insatisfação no trabalho advêm de dois tipos de experiências diferentes, seria uma idéia denominada modelo de dois fatores. Estes fatores seriam associados a sensações agradáveis relacionados ao trabalho que são chamadas de fatores de motivação e de higiene (SOTO, 2009, p.151).

3 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os estudos do presente trabalho buscaram elencar os principais pontos referente ao assunto satisfação e insatisfação no trabalho e desta forma, chegou à conclusão de que o trabalhadores devem ser cuidados dentro da empresa iniciando pelo recrutamento que é a provisão de pessoas, seguindo para aplicação de pessoas como avaliação de desempenho, manutenção de pessoas que envolve remuneração e benefícios, desenvolvimento de pessoas que está relacionada a treinamentos e monitoramento o desenvolvimento e produtividade do colaborador.

Verificou-se que um dos itens de satisfação do colaborador está relacionado ao recrutamento interno dentro das empresas, por ele o indivíduo se sente motivado a um novo desafio em assumir uma nova função, isto é um ponto bem importante porque comprovou-se por meio da pesquisa que um trabalhador feliz é um trabalhador mais produtivo.

Uma ação do trabalhador que dá indícios ao empregador que está se sentindo insatisfeito com seu local de trabalho é o absenteísmo ausência dos trabalhadores sem justificativa plausível, que pode ser descrita como uma busca do trabalhador por um equilíbrio, porque muitas vezes ele precisa do trabalho e não suporta estar ou realizar suas tarefas e acaba faltando inúmeras vezes, com esta ação acaba prejudicando todos os planejamentos de produtividade.

Conclui-se que para que ocorra a satisfação do colaboradores também são impostos muitos desafios ao empregador que deve investir em treinamentos, lapidar os seus talentos e também investir em todos os projetos que engloba a gestão de pessoas, conforme já elencados neste trabalho e por outro lado a um grande ganho relacionado a produtividade e trabalhadores com qualidade de vida felizes.

4 REFERÊNCIAS

ANDRADE, G. A.; KILIMNIK, Z. M.; PARDINI, D. J**. Carreira Tradicional versus Carreira Autodirigida ou Proteana: um estudo comparativo sobre a satisfação com a carreira, a profissão e o trabalho**. Revista de Ciências da Administração, v. 13, n. 31, p. 58-80, 2011. Disponível em: <http://www.spell.org.br/documentos/ver/4831/carreira-tradicional-versus-carreira-autodirigida-ou-proteana--um-estudo-comparativo-sobre-a-satisfacao-com-a-carreira--a-profissao-e-o-trabalho>. Acesso em 25 de maio de 2017.

ANDRADE, S. M. de. **Percepção de justiça distributiva no clima organizacional: um estudo sobre organizações brasileiras que buscam se destacar pela qualidade do ambiente de trabalho.** Dissertação (Mestrado em Administração) – Faculdade de Administração e Contabilidade, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2010. Número de pag 105 f. Disponível em: <http://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/12/12139/tde-05012011-130339/pt-br.php>. Acesso em: 25 de Maio de 2017.

ARAUJO, L. C. G. de; GARCIA, A. A. **Gestão de pessoas: estratégias e integração organizacional**. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2009.

BOHLANDER, G. W.; SNELL, S. A.; SHERMAN, A. **Administração de recursos humanos**. Tradução de Maria Lúcia G. Leite Rosa. São Paulo: Pioneira Thomson Learning.

BONFIM,T. M .; STEFANO, S. R.; ANDRADE, S. M.; Satisfação e motivação no trabalho dos servidores públicos de uma prefeitura de pequeno porte do Estado do Paraná – uma análise a partir do clima organizacional. In: ***Anais***... XIII SEMEAD Seminários de Administração – XIII SEMEAD, 2010. Disponível em: <http://www.ead.fea.usp.br/Semead/13semead/resultado/trabalhosPDF/574.pdf >. Acesso em 25 de Maio de 2017.

CHIAVENATO, I. **Gestão de pessoas**: o novo papel dos recursos humanos nas organizações. Rio de Janeiro: Campus 1999.

COSTA, C. A.; BENTO, K. G. D. R.; SÁ, F. B.; ZIVIANI, F. **Qualidade de vida no trabalho, satisfação e motivação do trabalhador no setor de varejo**. Revista de Administração da Unimep, v. 11, n. 1, p. 181-198, 2013. Disponível em: <http://www.spell.org.br/documentos/ver/9965/qualidade-de-vida-no-trabalho--satisfacao-e-motivacao-do-trabalhador-no-setor-de-varejo>. Acesso em 01 de junho de 2017.

FACHIN, Odília. **Fundamentos de metodologia.** 5. ed. São Paulo: Saraiva, 2006. 210 p., il. Bibliografia.

MARTINEZ, M. C. *et. al.* **Satisfação e saúde no trabalho – aspectos conceituais e metodológicos.** Cadernos de Psicologia social e do Trabalho. 2003. Disponível em: <http://www.revistas.usp.br/cpst/article/view/25851/27583>. Acesso em: 11 de maio 2017.

O SADISMO E O MASOQUISMO: A outra porta do prazer

SAVIAN, Júlia[836]
Coorientadora: COUTO, Iana Carla[837]
Orientador: OLIVEIRA, Marcelo de[838]

RESUMO:

A presente pesquisa apresenta as perversões sexuais sadismo e masoquismo sob um viés despatologizador, como também engaja-se em diferenciar as duas categorias. Como referencial teórico valeu-se de Sigmund Freud, Michel Foucault e Gilles Deleuze, apoiou-se nas obras literárias *Os 120 dias em Sodoma* de Marquês de Sade e *A Vênus das Peles* de Sacher-Masoch. Justifica-se pela necessariedade de retirar a sexualidade do campo das patologias, uma vez que a norma foi produzida por meio de uma explosão discursiva higienizadora acerca do sexo e que os limites entre o desviante e o típico são demasiadamente estreitos.

Palavras-chave: Sadismo. Masoquismo. Perversão. Psicanálise.

INTRODUÇÃO

A palavra perversão tem suas origens na teologia moral cristã, foi utilizada para definir todas as formas possíveis de pecar alusivas ao sexo, hoje faz referência ao desvio de uma função típica, geralmente associada ao âmbito sexual. Os conceitos sadismo e masoquismo designam perversões sexuais, foram instituídos por Krafft-Ebing na obra *Psychopathia Sexualis* (1886) para descrever sujeitos que obtém prazer ao causar dor ao objeto sexual por meio de atos de crueldade e violência e sujeitos com tendência à ser maltratado e humilhado pelo objeto sexual e fazem referência à Maquês de Sade e à Sacher-Masoch, respectivamente. Uma noção de complementariedade emerge embasada nas definições, no entanto, Deleuze, em *Sacher-Masoch, o Frio e o Cruel*, demonstra por meio de uma análise literária que "cada sujeito de determinada perversão precisa do "elemento" da mesma perversão, e não de um sujeito de outra perversão" (DELEUZE, 2009, p.43). O DSM-V utiliza o conceito parafilia - definido como "qualquer interesse sexual intenso e persistente que não aquele voltado para a estimulação genital ou para carícias

---

[836] Graduanda de Psicologia, 2º Período, Faculdade Campo Real; Graduanda de História, 1º ano, Universidade Estadual do Centro-Oeste (UNICENTRO).
[837] Graduada em Serviço Social (UNICENTRO), Mestra em Estudos Latino-Americanos (UNILA), Doutoranda em Ciências Humanas (UFSC).
[838] Graduado em Psicologia (PUC-PR), Especializado em Psicopatologia, Saúde Mental e Psicanálise (PUC-PR), Mestre em Filosofia (PUC-PR).

preliminares com parceiros humanos que consentem e apresentam fenótipo normal e maturidade física." (DSM – V, American Psychiatric Association, 2014, p. 724) - para nomear as perversões, consideradas pelo Manual como perturbações mentais.

Freud em *Uma Teoria Sexual* esclarece que "em nenhum homem normal falta agregação de caráter perverso ao fim sexual normal e esta generalidade é suficiente para acentuar a impropriedade de empregar o termo "perversão" em sentido pejorativo" (FREUD, 1959, p.302). Em *Metapsicogia,* Freud compreende a sexualidade como psicossexualidade, isto é, fundamentada em aspectos biológicos e em referências simbólicas e culturais. Não se pode delimitar a sexualidade, dado que ela é de propósitos flexíveis e de natureza composta. As perversões devem ser analisadas sem emitir valores de juízo, entendidas como fixações, inibições ou dissociações do desenvolvimento (FREUD, 1959). O desenvolvimento das perversões está intimamente relacionado com a recusa da castração, pela recusa da diferença sexual e pelo desafio à lei do incesto (AULAGNIER, 2003 *in* SILVA, 2010). Os fatores que influenciam para a conservação de um impulso sexual são construídos na infância sob regência de impulsos sexuais, nas perversões existe algo congênito a todos, fato que constitui uma disposição geral. Para mais, o normal não existe em natureza, é uma construção datada. Foucault em *A Vontade de Saber* (1976) esclarece que houve uma explosão discursiva em torno do sexo, que não apenas o julgou, mas o administrou. Ao longo do século XIX eclodiram dois registros de saber distintos: uma biologia da reprodução e uma medicina do sexo, ambos com caráter de adestramento, higienização, reorientação e modificação do desejo.

DESENVOLVIMENTO

A presente pesquisa possui caráter bibliográfico, teve como principais referenciais teóricos Sigmund Freud, Michel Foucault e Gilles Deleuze, apoiou-se nas obras literárias *Os 120 dias em Sodoma* de Marquês de Sade e *A Vênus das Peles* de Sacher-Masoch com o fim de retirar o sadismo e o masoquismo do campo das patologias, demonstrar que os limites entre o patológico e o normal são estreitos e reconhecer o sadismo e masoquismo como universos eróticos e estéticos particulares.

Os 120 Dias em Sodoma (1785) descreve quatro meses de libertinagem e quatro classes de vícios. A sociedade sadiana é articulada em torno das histórias contadas por narradoras femininas consideradas aptas para narrar de modo exato as paixões. Apesar da linguagem ser essencialmente da vítima, os libertinos exercem e empregam o poder em um discurso paradoxal, descritivo e imperativo, que exibe sua função na racionalização do desejo como também na capacidade de subordinar a si outrem, agrega elementos pessoais e impessoais, além de constituir uma razão demonstrativa. O núcleo da erótica sadiana encontra-se nas questões relacionadas ao desejo e a saturação dos corpos. O desejo é ilimitado, uma vez que está disposto a incontáveis reconfigurações e o libertino é aquele que primordialmente obedece a todas as fantasias dos desejos e esclarece todos os seus movimentos. O romance A Vênus das Peles (1868) é influenciado pelo sistema de romantismo alemão. O título da obra explicita a idealização da mulher - como sensual, fria e ultracruel - e uso ritualístico de peles na fantasia sexual. Vê-se a criação da cena baseada nos fatores suspensivos e provocadores e no traço persuasivo. O fator suspensivo diz respeito à expectativa do gozo, enquanto o provocador ao meio de extrair do outro a própria dor e o traço persuasivo que promove um envoltório imaginário do masoquista como vítima.

Em Masoch vê-se como em Sade a presença das palavras de ordem e as descrições, mas em forma de uma imaginação dialética e não de uma razão demonstrativa. A função descritiva é ausente de obscenidade, trazendo a feição de suspense e o caráter dramático, opondo-se a mecânica matemática sadiana. O masoquista molda a mulher, com base em seus parâmetros idealizados, exerce autoridade por meio da persuasão, enquanto o sádico tem seu prazer como inversamente proporcional ao consentimento. A lógica masoquista envolve um contrato de submissão entre o servo e a mulher instruída pedagogicamente para ser déspota, a qual não é sádica, nem masoquista, mas um produto do masoquismo, enquanto a relação servo-carrasco sádica é instituída. A vítima do sádico integra o sadismo, bem como a carrasco do masoquista integra o masoquismo, sendo assim, cada sujeito de uma perversão necessita de sujeito da própria perversão e não advindo de outra.

O fetichismo é considerado como uma particularização, um desvio do todo para uma parte, devido ao horror à castração. Deleuze traz a visão de que o

fetichismo não diz respeito diretamente a falta de falo à mulher e sim a uma denegação, um ato contestador que abre uma possibilidade não dada. Levanta-se a partir dessa perspectiva a hipótese do fetichismo não como particularização, mas como sujeição do todo.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Dado ao exposto esclareceu-se o termo perversão designa um desvio de ordem sexual referente à um padrão instituído e que o carácter patológico é inválido quando analisado por um viés ontológico. Acerca da sexualidade viu-se que ela é fundamentada na infância, que têm caráter irrestrito por estar subordinada a variáveis, e que não se limita a intenção biológica reprodutiva. Os aspectos psíquicos e pulsionais representam influência na constituição da sexualidade assim sendo tangível a possibilidade de estabelecer relação entre prazer e dor. Quanto ao sadismo e ao masoquismo nota-se sua relação com o desenvolvimento libidinal infantil, em especial com o horror à castração e por consequência ao Complexo de Édipo, a recusa da diferenciação anatômica entre os sexos, a recusa da imagem da lei. Sendo possível caracterizar tanto o sadismo como o masoquismo como fetiches que em reação ao horror desviam-se do objeto e direcionam-se, respectivamente, para a aplicação de dor e para a obtenção de dor. Infere-se que os corpos foram adestrados pelos discursos higienizadores e que a normalidade instituída, genital e com fins meramente reprodutivos, limita a atividade sexual. O sadismo e o masoquismo representam uma forma de resistência ao padrão e suscita-se a noção de que podem ser considerados como uma expansão dos limites, onde apesar da particularização, há a sujeição ao todo, não reduzida a natureza forjada como normal.

REFERÊNCIAS

ALBERTI, Sonia. **A perversão, o desejo e a pulsão**. Rev. Mal-Estar Subj., Fortaleza, v.5, n.2, p.341-360, set. 2005.

AMERICAN PSYCHIATRY ASSOCIATION. **Manual diagnóstico e estatístico de transtornos mentais.** Porto Alegre: Artmed, 2014.

BERCHT, Gabriela. **120 dias em Sodoma:** *A tradição pornográfica, a escrita e a violência da palavra.* Trabalho de Conclusão de Curso. Porto Alegre: Universidade Federal do Rio Grande do Sul, 2009.

DELEUZE, Gilles. **Sacher-Masoch:** *o frio e o cruel.* Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed.,2009.

ELIAS, Norbert. **A Solidão dos Moribundos.** Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 2001.

FACCHINI, Regina; MACHADO, Sarah Rossetti. "**Praticamos SM, repudiamos agressão"***: classificações, redes e organização comunitária em torno do BDSM no contexto brasileiro.* Sex., Salud Soc. (Rio J.), Rio de Janeiro , n. 14, p. 195-228, Aug. 2013.

FRANCA, Cassandra Pereira; MACHADO, Júlia de Sena. **Afinal, quem foi Sacher-Masoch?**. Rev. latinoam. psicopatol. fundam., São Paulo , v. 15, n. 2, p. 419-434, Junho, 2012

FREUD, Sigmund; **A Organização Genital Infantil**. Obras Completas de Sigmund Freud, Volume VI – Rio de Janeiro: Estabelecimentos Gráficos Monte Scopus Ltda., 1959.

FREUD, Sigmund; **Mais Além do Princípio do Prazer.** Obras Completas de Sigmund Freud, Volume V – Rio de Janeiro: Estabelecimentos Gráficos Monte Scopus Ltda., 1959.

FREUD, Sigmund; **Metapsicologia**. Obras Completas de Sigmund Freud, Volume V – Rio de Janeiro: Estabelecimentos Gráficos Monte Scopus Ltda., 1959.

FREUD, Sigmund; **Uma Teoria Sexual.** Obras Completas de Sigmund Freud, Volume IV – Rio de Janeiro: Estabelecimentos Gráficos Monte Scopus Ltda., 1959.

FOUCAULT, Michel. **História da sexualidade:** *A vontade de Saber.* Rio de Janeiro/São Paulo: Paz e Terra, 2017.

PERACHI, Camila Taiara, ROYER, Letícia, PASQUALETTO, Tamara Havana dos Reis, LAURINDO, Michaella Carla. **Construções freudianas acerca do sadismo e do masoquismo:** *uma ruptura com a tradição médica.* Psicologia Argumento, Curitiba v.32, n.Sup.1, 2014.

PEREIRA, Mário Eduardo Costa**. Krafft-Ebing, a Psychopathia Sexualis e a criação da noção médica de sadismo.** Rev. latinoam. psicopatol. fundam., São Paulo , v. 12, n. 2, p. 379-386, Junho, 2009

SADE, Marquês de. **Os 120 dias de Sodoma**. São Paulo: Iluminuras, 2015.

SILVA, Maria Fernanda Fernandes da. **A dimensão do prazer na perversão**. Dissertação de mestrado. Universidade de Brasília, Brasília, 2010.

ZUPANCIC, Alenka. **Sexualidade e ontologia.** Revista de Estudos Lacanianos, 2008, vol.1, no.2.

FACULDADE CAMPO REAL

PATRONATO MUNICIPAL DE PITANGA E O TRABALHO DA EQUIPE MULTIDISCIPLINAR

JACINTY,Mylena[839]
KOSAK, Mirian Maria[840]
BERARDI, Jessica Aparecida dos Santos[841]
FIUZA, Débora Rickli [4]

RESUMO: O Programa de Execução de Alternativas Penais, Patronato, surgiu para aperfeiçoar as atividades desenvolvidas pelo extinto pró-egresso. No município de Pitanga a implantação do Patronato ocorreu com a Lei Municipal N.º 50/2013. O programa conta com uma equipe multidisciplinar, composta pelas áreas de Administração, Direito, Pedagogia, Psicologia e Serviço Social. O presente trabalho objetiva mostrar as atividades desenvolvidas pela equipe multidisciplinar do Patronato. Foi realizada pesquisa em bases de dados online, como SciELO e PePSIC. Os resultados mostraram que a equipe do Patronato atende integralmente o assistido, abrangendo várias áreas de sua vida, objetivando a adoção de condutas responsáveis e menor índice de reincidência.

Palavras-chave: Penas alternativas. Equipe multidisciplinar. Ressocialização. Patronato Municipal.

1 INTRODUÇÃO

Criado em setembro de 2013 o Patronato Municipal de Pitanga conta com uma equipe multidisciplinar de profissionais e estagiários das áreas de Administração, Direito, Serviço Social, Pedagogia e Psicologia, que tem como objetivo promover atividades e ações para a inclusão social dos assistidos,que cometeram algum delito e cumprem medidas em meio aberto, por meio do monitoramento, fiscalização e acompanhamento das penas alternativas e promovendo assim a cidadania.

O presente trabalhobusca mostrara atuação profissional realizada pela equipe multidisciplinar do Patronato Municipal de Pitanga,visto a importância de disseminar informações sobre oProgramapara a comunidade, bem como elucidar quais são as atividadesexercidas pelos profissionais e estagiários. A pesquisa é apresentada por tópicos, e baseia-se na pesquisa

---

[839] Psicologia, 4° período, Campo Real.
[840]Psicóloga do Patronato Municipal de Pitanga (Bolsista USF).
[841]Psicologia, 4° período, Campo Real.
[4] Professora-Orientadora do Programa de Execução das Alternativas Penais do Município de Pitanga-PR.

bibliográfica em base de dados online e cartilhas que balizam as ações do Patronato.

2 DESENVOLVIMENTO

O presente trabalho fundamenta-se qualitativamentee consiste em uma pesquisa bibliográfica com a realização de pesquisas em base de dados online com a busca de temas relacionados ao programa Patronato, sua equipe multidisciplinar e as penas alternativas, bem como consulta a cartilhas.

2.1 Patronato municipal

Por meio do promotor Dr. Nilton Bussi na cidade de Londrina, teve-seinicio as atividades voltadas à recuperação com ações alternativas de egressos do sistema prisional. Juntamente com a Cadeia Pública local criou-se o Projeto Albergue, o qual tinha como objetivo o cumprimento da pena, normalmente em Casas do Albergado (Lindino et al., 2014).

Com o objetivo de aumentar a campanha pela humanização das penas, o Secretário de Estado e Justiça, por meio da Res. n° 98/1977 aprovou a criação do Programa “Themis” (Lindino et al.,2014).

Para uma maior abrangência do projeto a Secretaria de Estado da Justiça efetuou a troca da iniciativa Themis pelo Programa Pró-Egresso (Programa de Assistência ao Apenado e Egresso), assim atendendo de uma forma multidisciplinar e com alcance sob unidades penais e cadeias públicas integrantes do Sistema Penitenciário do Estado (DEPEN).

Pelo Decreto n.º 609 de julho de 1991, cria-se o Patronato Penitenciário do Paraná, sendo ele vinculado a Secretaria de Estado de Justiça e da Cidadania- SEJU- e ao Departamento Penitenciário de Estado do Paraná (LINDINO et al., 2014).

No dia 12 de agosto de 2013 a Lei n.º 50/2013 foi sancionada pela Prefeitura Municipal de Pitanga, a qual permitia a criação do Patronato Municipal de Pitanga e do Fundo Municipal de Alternativas Penais e de outras Providências. Com o objetivo de promover a participação da comunidade nas

atividades ligadas àexecução penal, respeito à dignidade humana a promoção da garantia da cidadania e dos direitos humanos (PITANGA, 2013).

O patronato desenvolve suas atividades com base nos Poderes Públicos Estadual e Municipal, Ministério Público e Poder Judiciário (DEPEN, s.d)

2.2 Penas alternativas

A pena é uma forma de atuação em particular do direito penal, por meio do poder do Estado, que tem como finalidade a defesa da sociedade. E por mais de dois séculos tem sido a principal forma de resposta ao ilícito. E ainda hoje é vista como uma forma de punição (AZEVEDO, 2014).

Na década de 70 a ONU- Organização das Nações Unidas- começou a recomendar novas formas de penas, como a não privativa de liberdade, as quais deveriam ser cumpridas na comunidade, como a restrição de direitos, prestação pecuniária, prestação de serviços à comunidade e indenização a vítima (AZEVEDO, 2014).

2.3 Equipe multidisciplinar

O Patronato Municipal de Pitanga, assim como os demais do Estado do Paraná, trabalha de maneira multidisciplinar, contando com as equipes de Administração, Direito, Serviço Social, Pedagogia e Psicologia. Cada uma autuando com base em conhecimentos da área mas de forma interdisciplinar, para um atendimento integral e de qualidade ao assistido.As atividades de cada setor baseiam-se na Cartilha Patronato Municipal: municipalização da execução das alternativas penais,de 2013, que norteia as atividades desenvolvidas pelo Patronato.

2.3.1 Administração

A equipe de Administração é responsável por acolher e cadastrar novos assistidos. Além disso, possui a incumbênciade organizar o fluxo de

assistidos e a comunicação de ofícios, como a geração de prontuários com dados pessoais e fotos (DEPEN, s.d).

2.3.2 Direito

O setor de direito é responsável pelo acompanhamento da situação processual do assistido, esclarecendo e orientando em casos específicos. Também fica a cargo da equipe verificar processos, protocolar documentos como declarações de término, ofícios resposta, petições em geral e a comunicação com os juizados responsáveis e varas, como também respostas a ofícios via Processo Judicial Digital- PROJUDI e cadastro específico (DEPEN, s.d).

2.3.3 Serviço Social

A equipe do setor de serviço social tem como objetivo o desenvolvimento de projetos e atividades que possam levar o assistido a uma reflexão de sua realidade, além de traçar um perfil socioeconômico e familiar do assistido (DEPEN, s.d).

2.3.4 Pedagogia

Fica a cargo da pedagogia a assistência educacional do atendido, considerando seu nível de escolaridade podendo encaminhar ou ajudar na reinserção do assistido para escolas ou projetos pedagógicos, por determinação legal ou por vontade do mesmo (DEPEN, s.d).

2.3.5 Psicologia

O setor da psicologia realiza entrevistas com vistas a traçar o perfil do assistido para assim estruturar acompanhamento individualizado (DEPEN, s.d).

Vale lembrar que cada setor de conta com um orientador que direciona as atividades da equipe.

3 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Conclui-se que as penas alternativas e o Projeto Patronato realizam um trabalho de assistência, aos indivíduos atendidos, respeitando seus direitos, promovendo a cidadania e buscando menor índice de reincidência criminal. A equipe do Patronato pautando suas ações nos direitos humanos busca um atendimento completo do assistido, abrangendo várias áreas de sua vida, objetivando adoção de condutas responsáveis e menor índice de reincidência.

4 REFERÊNCIAS

AZEVEDO, M.L.D. **Alternativas à pena de prisão e ministério**. In LIVIANU, R., cood. Justiça, cidadania e democracia [online]. Rio de Janeiro: Centro Edelstein de Pesquisa Social, 2009. pp. 181-192., abr. 2014.

DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO- DEPEN. **Patronato Central do Estado.**S.D.Disponível em:<http://www.depen.pr.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=217>.Acesso em: 15 ago. 2017.

DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO- DEPEN.**Patronato Penitenciário do Paraná - PCTA**. S.D. Disponível em: <http://www.depen.pr.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=38> . Acesso em: 15 ago. 2017.

LINDINO, Terezinha Correa; SILVA, Vanessa de Sousa da; KUSMA, Anivercina Pereira de Almeida; EGLER, Péricles Elissandro. **Patronato: Caminhos para a liberdade.** Toledo- PR. Unioeste Campus de Toledo. 2014.

PITANGA. **PROJETO DE LEI Nº50/2013.** Disponível em: <http://www.camarapitanga.com.br/ftp/index.php?action=downloadfile&filename=Projeto%20de%20Lei%20n%BA%20502013.pdf&directory=Processo%20Legislativo/Projetos/2013&PHPSESSID=6hgmd6fv7qecs1utgi6e6tmkv0.>. Acesso em: 18 ago. 2017.

FACULDADE CAMPO REAL

PERSPECTIVA HISTÓRICA E CONTEMPORÂNEA DO PROFILING

BOSSONI, Mariane Mártire[842]
GONSALVES, Jorge Wildson[2]
ARAUJO, Regiane Bueno[3]

RESUMO: Este trabalho aborda a temática do *profiling* criminal como técnica de investigação, através do estudo da cena do crime e dos comportamentos do ofensor. Tendo como objetivo as suasperspectivas histórica e contemporânea, caracterizando o seu contexto cientifico por meio de umarevisão literária de autores como Turvey, Correia e Mendes. Realizando uma análise dos quatro modelos principaisde perfil criminal da atualidade.

Palavras-chave: Profiling. Perfil Criminal. Psicologia Forense.

1 INTRODUÇÃO

Diante do aprimoramento das técnicas investigativas e as melhorias que a modernidade e a pesquisa proporcionam no contextopolicial, a técnica do p*rofiling* ou perfil criminal vem ganhando visibilidade. O *profiling*utiliza-se de técnicas e métodos para analisar padrões comportamentais, buscando identificar um perfil psicológico de um determinado agressor. Dentro da cena do crime,o profissional recolherá e analisará os dados referentes aos comportamentos do ofensor, para elaborar as características do seu perfil criminal, auxiliando os investigadores na identificação do criminoso (Rodrigues, 2010).

No Brasil, o tema ainda é relativamente novo. Não se tem bem estabelecido quais profissionais podem se especializar e trabalhar como *profiling,* mas a psicologia forense vem crescendo e trabalhando no assunto. Perante a necessidade de discussão, o artigo tem como objetivo apresentar a atuação contemporânea do profissional que trabalha com o*profiling*, bem como os seus fatores históricos.

2 DESENVOLVIMENTO

2.1 Materiais e Métodos

---

[842] Graduanda de Psicologia, 8º período, Faculdade Campo Real.
[2] Graduando de Psicologia, 8º período, Faculdade Campo Real.
[3] Especialista em Análise do Comportamento Humano e Terapia Analítico Comportamental e mestranda em Criminologia Forense, professora na Faculdade Campo Real.

O trabalho foi desenvolvido por meio de levantamento bibliográfico a respeito do assunto abordado com o método investigativo, com leituras de autores como Rodrigues, Mendes e Turvey. Na sequência procedeu-se a seleção em gabinete das referências mais pertinentes à pesquisa. Nessa etapa se buscou embasamento teórico para integrar e enriquecer a análise, examinado conteúdos em diversas fontes a fim de subsidiar o trabalho

2.2 Visão Histórica dos Perfis Criminais

As primeiras aplicações do *profiling* ocorreram no século XIX, quando profissionais da saúde mental foram contatados para auxiliarem em investigações criminais de casos considerados estranhos. Inicialmente esses profissionais eram acionados quando o suspeito já estivesse preso e o psiquiatra realizaria uma análise do crime para poder atestar imputabilidade ou não ao indivíduo. Mas os profissionais passaram a ser consultados também em momentos em que não haviam suspeitos, auxiliando na investigação com a montagem do perfil criminal(Mendes, 2014). Em 1888, Dr. Thomas Bond auxiliou nas investigações dos homicídios de Whitechapel, cujo assassino ficou conhecido como Jack, o Estripador. Bond, estudando os padrões das feridas das vítimas e os comportamentos do agressor conseguiu estabelecer suas características físicas e psicológicas.

Outro exemplo é do médico psiquiatra Dr. Walter Charles Langer, que em 1942, a pedido do serviço de inteligência dos Estados Unidos a *Office ofStrategic Services* (OSS) realizou a análise psicológica de Adolf Hitler, utilizando-se de técnicas investigativas do comportamento com o intuito de criar um perfil psicológico para o serviço de inteligência. Uma das observações realizada por Langer foi de que "a reação mais provável de Hitler seria cometer suicídio de forma a evitar enfrentar a humilhação de uma possível captura e julgamento pelas suas ações" (Mendes, 2014, p. 15). A maneira que Hitler faleceu, confirma a análise do Dr. Langer.

Durante 1962 a 1964, 13 mulheres foram abusadas e estrangulas em Boston, Massachusetts. Diante das tentativas falias da polícia em capturar o assassino, foi criado um comitê composto por psiquiatra, ginecologista e antropólogopara criar um perfil psiquiátrico do possível responsável pelos

crimes(Turvey, 2012).Em 1964 o Dr. Brussel realizou um perfil criminal do possível assino, levando a um criminoso sexual em serie que acabará de ser preso, identificado como Albert DeSalvo, que confessou ser o *Estrangulador de Boston*, porem este morreu assassinado pelo colega de sela antes mesmo de ser julgado pelos crimes.

Na busca pela sistematização e padronização das técnicas de perfis criminais, Dr. Brussel juntou-se com dois agentes do FBI, Howard Teten e Patrick Mullany, dando início ao programa de *profiling* criminal em 1970 (Mendes, 2014). Programa em que Howard Teten ensinou na academia do FBI técnicas de perfis criminais, que auxiliariam junto com as demais ferramentas nas investigações. Em 1972 o agente Jack Kirsch iniciou a Unidade de Ciência Comportamental (*Behavioral Science Unit-BSU)*, com o objetivo de compreender o comportamento criminoso.

2.3 Profiling Criminal na contemporaneidade

Com a evolução dos perfis criminais, atualmente trabalha-se com quatro grandes modelos de *profiling, a primeira é a*Análise de Investigação Criminal do FBI, com base nas pesquisas realizadas na UBS, considerada a pioneira no assunto, sendo uma técnica de investigação forense dentro do contexto policial.A segunda abordagem é a Psicologia Investigativa de David Canter, que consiste na análise da interação do homem com o seu meio, dividida em três fases: 1ª fase - recolha e análise das informações, 2ª fase – ações que levarão a detenção e condenação do criminoso, e 3ª fase- estudo dos relatórios dos crimes para o desenvolvimento cientifico do *profiling* (Correia, 2007). A terceira abordagem trabalha com o Perfil de Ação Criminal, criado por Richard Kocsis, que fundamenta suas técnicas na psicologia forense, acreditando que as técnicas de *profiling* devem ser usadas somente em crimes excepcionais. Por último a quarta abordagem mais popular, a Análise dos vestígios comportamentais, desenvolvida por Brent Turvey em 1990, com bases na psicologia forense busca interpretar as evidencias físicas, através de uma análise detalhada da cena do crime e dos comportamentos do infrator (Mendes, 2014).

Recentemente, o *profilig* também está cooperando com a identificação de autores de cartas anônimas com ameaças de violências. Bem como nas negociações de reféns, analisando o contato verbal do raptor, com o intuito de obter informações que possam avaliar suas possíveis ações e reações.

Sendo assim, o objetivo do perfil criminal é fornecer uma avaliação psicossocial da personalidade do indivíduo infrator, como a possível faixa etária, religião, estado civil e escolaridade, viabilizando a diminuição da lista de suspeitos na investigação. Bem como relacionar cenas de crimes e comportamentos para identificar possíveis padrões, compreendendo o crime para poder compreender o criminoso.

3 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Sendo mais uma das técnicas investigativas, o *profiling* auxilia o sistema policial e judicial nos crimes mais complexos, mediante a identificação ou limitação da lista de suspeitos pelas suas características. Huss (2010) coloca o perfil criminal como um processo de coleta e organização sistemática das características do crime e da cena do crime, com a finalidade de identificar suspeitos em potencial.

Diante dos resultados positivos do *profiling*, vem crescendo a produção cientifica abordando o tema, promovendo a ampliação e aprimoramento da técnica, bem como sua aplicabilidade (Mendes, 2014). Mas o perfil criminal sozinho não resolve crimes, somente sendo mais uma das ferramentas que podem ser empregadas na investigação de um crime.

4 REFERÊNCIAS

HUSS, M. T. **Psicologia forense: pesquisa, prática clínica e aplicações.** Porto Alegre: Artmed, 2010.

MENDES, Bárbara Sofia Almeida. **PROFILING CRIMINAL: TÉCNICA AUXILIAR DE INVESTIGAÇÃO CRIMINAL.** Dissertação (Medicina Legal) - Instituto de Ciências Biomédicas Abel Salazar, Universidade do Porto, 2014.

RODRIGUES, Marina Joana Ribeiro, **PERFIS CRIMINAIS: VALIDADE DE UMA TÉCNICA FORENSE.** Dissertação (Medicina Legal) - Instituto de Ciências Biomédicas Abel Salazar, Universidade do Porto, 2010.

TURVEY, Brent E. **Criminal profiling: an introduction to behavioral evidence analysis**. Academic Press. 4ª ed. 2012

CORREIA, E. *etal*. **Profiling: Uma técnica auxiliar de investigação criminal**. Análise Psicológica, 4 (XXV): p. 595-601, 2007.

FACULDADE CAMPO REAL

PESQUISA DE CLIMA ORGANIZACIONAL EM UMA EMPRESA FAMILIAR

SANTOS, Letícia Ida dos[1]
ARAÚJO, Regiane Bueno[2]

RESUMO: O presente trabalho trata sobre uma pesquisa de clima organizacional feita em uma rede de supermercados. Tem como objetivo conhecer as necessidades da organização e de sua equipe de trabalho, e se influenciam na lucratividade da empresa ou em seu ambiente de trabalho. Para conhecer as demandas dentro da sede e da filial foi necessário aplicar um questionário que os colaboradores responderam anonimamente, o mesmo foi tabulado e interpretado. No questionário existiam três demandas, uma delas obteve resultado mediano, a comunicação. Como foi encerrado o semestre, a intervenção em cima da demanda ficou para o semestre seguinte.

Palavras-chave: Clima Organizacional. Pesquisa. Comunicação. Supermercados.

1 INTRODUÇÃO

A pesquisa de clima organizacional faz-se necessária dentro de uma organização, justamente para descobrir o que está em defasagem no seu ambiente. O comportamento de cada indivíduo na equipe de trabalho tem grande influência no clima da empresa.

Segundo Espindola e Oliveira (2009), uma organização é como a segunda casa de um indivíduo e por consequência “é o local que o comportamento pode sofrer maior oscilação, revelando diversas características individuais” (p. 179). E como o comportamento pode influenciar tanto para o bem como para o mal, o próprio setor de RH pode intervir através de uma pesquisa de clima.

Esta pesquisa de clima organizacional foi realizada numa pequena rede de supermercados, a organização é composta por dois mercados, teve como objetivo principal a pesquisa de trazer à tona as demandas consideradas mais urgentes na organização, demandas como insatisfação, comunicação e estrutura da empresa.

2 DESENVOLVIMENTO

2.1 Método Empregado

Conforme Menezes e Gomes (2010), a pesquisa de clima organizacional em uma organização caminha junto com o que se diz por comportamento organizacional, pois é através dela que se pode fazer revelações importantes do clima de uma empresa.

> O grande uso de pesquisas de clima organizacional por parte das empresas deve-se à abrangência teórica do construto e à capacidade de avaliar características complexas, como liderança, relacionamento interpessoal, reconhecimento, recompensa, entre outras, com base nas percepções dos trabalhadores da organização. (Menezes e Gomes, 2010, p. 159, 160).

A metodologia utilizada para a realização da pesquisa foi primeiro a observação do comportamento dos 23 colaboradores da Matriz e 16 colaboradores da Filial, e depois a solicitação de que os mesmos respondessem anonimamente a um questionário com 28 questões afirmativas, das quais eles tinham as opções de resposta “sim”, “não” ou “às vezes”, para que pudessem marcar a opção que identificassem como mais adequada em sua opinião para aquela afirmação. Logo após todos responderem foi feita a tabulação das respostas para cada afirmativa para obter uma porcentagem, para que fossem avaliados os pontos que podem ser considerados como demandas para intervir tanto na matriz quando na filial.

2.2 População e amostra

Dos convidados para a pesquisa estavam os 27 colaboradores da Matriz e 20 colaboradores da filial, incluindo os gestores.

2.3 Instrumentos

Sala privada para pesquisa, mesas, cadeiras, material de escritório, questionário de clima organizacional previamente formulado.

2.4 Procedimentos de coleta de dados

O formulário continha as seguintes questões, onde os colaboradores deveriam responder sim, não ou às vezes:

1. Eu sou informado por meu chefe sobre o que ele acha do meu desempenho.
2. Minhas necessidades são atendidas por minha remuneração.
3. Tenho confiança nas decisões do meu líder.
4. Meu desempenho profissional é avaliado da maneira adequada.
5. Tenho prazer em trabalhar nesta empresa.
6. Meu trabalho está sendo bem aproveitado em minha área.
7. Minha remuneração é condizente com meu trabalho.
8. Sou tratado de forma respeitosa pelo grupo.
9. Tenho acesso às informações sobre mudanças que podem interferir no meu trabalho.
10. Periodicamente são feitas reuniões de nosso grupo de trabalho.
11. O grupo se auxilia mutuamente.
12. Sou elogiado por meu chefe por meu trabalho.
13. O trabalho em equipe é incentivado por meu líder.
14. Meu grupo cultiva um bom clima de trabalho.
15. Quando dou sugestões, meu chefe as aceita sem dificuldades.
16. Acredito que meu chefe é capaz para liderar.
17. Tenho oportunidades de crescimento profissional nesta empresa.
18. A infraestrutura da empresa é adequada.
19. Estou sempre com muito trabalho para fazer, o que toma a maior parte do meu tempo.
20. O trabalho que faço me dá prazer.
21. A empresa proporciona treinamentos para aprimorar meu trabalho.
22. Me esforço para mostrar à empresa um desempenho superior ao que é esperado.
23. Meu chefe é um exemplo para o grupo.
24. Acredito que vou continuar nesta área por alguns anos.
25. A empresa oferece bons serviços a seus clientes.
26. Meu líder fornece todas as informações que preciso para realizar meu trabalho.
27. Meu chefe permite que eu diga tudo que penso sobre minha área de trabalho e colegas.

2.4 Procedimentos de análise

Levando em consideração que existem três principais demandas que envolvem as 28 questões, sendo estas Comunicação (para as questões 1, 3, 4, 5, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 27 e 28 = 14 questões para esta demanda), Satisfação (para as questões 2, 6, 7, 8, 17, 18, 21, 24 e 25 = 9 questões para esta demanda) e sobre a Estrutura da Empresa (para as questões 19, 20, 22, 23 e 26 = 5 questões para esta demanda), foi separada a análise por demanda. Para a demanda Comunicação na Matriz, 8 de 14 questões (57,14%) foram respondidas pelos colaboradores de forma negativa, ou seja, mais de 50% dos colaboradores em cada uma destas 8 questões respondeu não ou às vezes, e o restante respondeu sim para cada questão. Já na Filial, 8 de 14 questões (57,14%) foram respondidas pelos colaboradores de forma positiva, ou seja, mais de 50% dos colaboradores em cada uma destas 8 questões respondeu sim, e o restante respondeu não ou às vezes. Logo, fazendo um comparativo entre a Matriz e a Filial da organização foi possível perceber que na matriz os colaboradores sentem mais falta de feedbacks, e de serem comunicados sobre todas as situações que acontecem na empresa do que os colaboradores da matriz. Para a demanda de Satisfação no trabalho, tanto na Matriz quanto na Filial, 8 de 9 questões (88,88%) foram respondidas pelos colaboradores de forma positiva, ou seja, mais de 50% dos colaboradores em cada uma destas 8 questões respondeu sim, e o restante respondeu não ou às vezes. Para a demanda de questões sobre a Empresa (estrutura e condições de trabalho), tanto na Matriz quanto na Filial, 4 de 5 questões (80%) foram respondidas pelos colaboradores de forma positiva, ou seja, mais de 50% dos colaboradores em cada uma destas 4 questões respondeu sim, e o restante respondeu não ou às vezes.

3 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Através das interpretações das porcentagens de respostas com relação a demanda de Comunicação, seria necessário uma intervenção tanto na Matriz, como na Filial, porém ainda na Matriz é demonstrado através da pesquisa que os colaboradores tem uma visão mais negativa, visão essa que chama uma

intervenção mais assídua. Um tipo de intervenção que poderia ser realizada é a de dinâmicas grupais, palestras ou treinamentos individuais.

No que diz respeito à Satisfação no trabalho, a maior parte das respostas na Matriz e na Filial foram positivas, porém, o que chamou atenção foi que uma questão diferente para cada mercado teve porcentagem de respostas negativa, para a Matriz foi a questão de número 18 a qual foi questionado sobre o crescimento profissional dentro da empresa e 57% dos colaboradores respondeu não ou às vezes, isto demonstra que eles não veem na organização um plano de carreira, para a Filial foi a questão de número 2 a qual foi questionado se a remuneração era suficiente para atender as necessidades do colaborador e 56% dos colaboradores respondeu não ou às vezes. Para essa demanda, como sugestão de intervenção, seria aderir um sistema de bonificações que motivaria os colaboradores fazer o seu trabalho com mais qualidade.

Por fim a demanda sobre a estrutura e condição de trabalho na Organização, a maior parte das respostas na Matriz e na Filial foram positivas, apenas a questão 22, sobre se a empresa oferecia treinamentos para aprimorar o trabalho, que obteve uma porcentagem maior de respostas negativas, mais precisamente, 74% dos colaboradores da Matriz responderam não ou às vezes e 69% dos colaboradores da Filial responderam não ou às vezes, a sugestão de intervenção seria, oferecer treinamentos diferenciados para os setores que estão em defasagem nesta demanda, ou seja, buscar novas maneiras de cada setor fazer seu trabalho de forma mais eficaz e com mais qualidade, inovar os setores.

4 REFERÊNCIAS

ESPINDOLA, Maisa Baêta. OLIVEIRA, Annévia Palhares Vieira Diniz. **Análise Comportamental: Um Estudo de como o Comportamento Organizacional pode Influenciar o Clima Organizacional de uma Indústria.** 2009. Disponível em: http://fapam.web797.kinghost.net/periodicos/index.php/synthesis/article/view/15 - Acesso em: 19 de agosto de 2017.

MENEZES, Igor Gomes. GOMES, Ana Cristina Passos. **Clima organizacional: uma revisão histórica do construto**. Disponível em: http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci arttext&pid=S1677-11682010000100011 – Acesso em: 19 de agosto de 2017.

QUESTIONÁRIO, Disponível em: http://www.agendor.com.br/blog/questionario-de-pesquisa-de-clima-organizacional/ Acesso em: 19 de agosto de 2017.

FACULDADE CAMPO REAL

POSSE DE DROGAS: PERFIL DOS ASSISTIDOS ATENDIDOS PELO PATRONATO MUNICIPAL DE PITANGA

BERARDI, Jessica Aparecida dos Santos[843]
KOSAK, Mirian Maria[844]
JACINTY, Mylena[845]
FIUZA, Débora Rickli[4]

RESUMO: O objetivo desta pesquisa é levantar o perfil dos assistidos autuados por posse de drogas atendidos pelo Patronato Municipal de Pitanga no primeiro semestre de 2017. Para realização deste trabalho foi utilizada a metodologia da pesquisa descritiva, com enfoque quantitativo, sendo que as informações foram obtidas por meio de consulta às entrevistas de triagem realizadas pelo setor de Psicologia no primeiro semestre de 2017. De acordo com os dados coletados nestas entrevistas, o perfil destes assistidos mostra uma relação entre o sexo masculino, idade entre 18 a 25 anos, a residência na área urbana e o baixo grau de instrução.

Palavras-chave: Posse de drogas. Patronato. Programa SAIBA.

1 INTRODUÇÃO

O Patronato, de acordo com os artigos 78 e 79, da Lei de Execução Penal (Lei 7210/84), é órgão de execução penal em meio aberto e tem por objetivo promover ações de inclusão social dos assistidos por meio do monitoramento, fiscalização e acompanhamento do cumprimento das Alternativas Penais, que consistem em toda e qualquer forma de cumprimento de pena ou medida alternativa em meio aberto (SEJU, 2013).

O programa surgiu tendo como objetivo o desenvolvimento de atividades sob a ótica da corresponsabilidade entre os Poderes Públicos, Estadual e Municipal, Poder Judiciário e Ministério Público, Estadual e Federal, com vistas a modernização do atendimento anteriormente oferecido pelo Pró-Egresso, extinto em fevereiro de 2013 (SEJU, 2013).

O Patronato Municipal de Pitanga é um projeto de extensão desenvolvido pela Universidade Estadual do Centro-Oeste – UNICENTRO, em conjunto com

---

[843]Acadêmica do curso de Psicologia Bacharelado, quarto período, Faculdade Campo Real; Bolsista da Universidade Sem Fronteiras.
[844]Psicóloga do Programa de Execução das Alternativas Penais do Município de Pitanga-PR. Bolsista da Universidade Sem Fronteiras.
[3] Acadêmica do curso de Psicologia Bacharelado, quarto período, Faculdade Campo Real; Bolsista da Universidade Sem Fronteiras.
[4] Professora-Orientadora do Programa de Execução das Alternativas Penais do Município de Pitanga-PR.

a Secretaria da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos – SEJU, Departamento de Execução Penal – DEPEN e com a administração municipal. O atendimento do assistido se dá por meio da equipe multidisciplinar, composta das áreas de Administração, Direito, Serviço Social, Pedagogia e Psicologia (SEJU, 2013).

Este projeto permite a promoção de sub-programas internos, como por exemplo, o BASTA, que atua na conscientização de autores de violência doméstica, o ECO-AULAS, que se destina a conscientização de infratores ambientais, o BLITZ, que atua com indivíduos que cometeram crimes de trânsito e o SAIBA, destinado a atenção e cuidado de usuários de drogas em conflito com a lei.

Estes programas de acompanhamento específico são desenvolvidos em oito módulos temáticos com encontros semanais. Nos grupos do SAIBA, por exemplo, são discutidos assuntos como efeitos do uso e abuso de drogas, buscando aceitação e autoconhecimento, enfrentamento de perdas, reflexão sobre fatores sociais, culturais e qualidade de vida, trabalhando junto ao assistido na internalização de uma nova conduta frente às drogas (SEJU, 2013).

Tendo em vista o papel do grupo SAIBA na atenção de usuários de drogas em conflito com a lei, revela-se de grande importância um estudo sobre as características desses assistidos, de forma a adequar os encontros de acordo com o perfil dos participantes. Sendo assim, o objetivo deste trabalho é o de levantar o perfil dos assistidos autuados por posse de drogas que foram atendidos pelo Patronato Municipal no primeiro semestre de 2017.

2 DESENVOLVIMENTO

Para realização deste trabalho foi utilizada a metodologia da pesquisa descritiva, com enfoque quantitativo. Segundo Gil (2008), a pesquisa descritiva busca descrever as características de determinadas populações ou fenômenos, utilizando-se de técnicas padronizadas de coleta de dados, tais como questionários e observação sistemática.

As informações coletadas foram obtidas por meio de consulta às entrevistas de triagem realizadas pelo setor de Psicologia do Patronato Municipal de Pitanga no primeiro semestre de 2017. De janeiro a junho deste ano foram entrevistados 109 assistidos. Destes, 9,17% (n=10) dos assistidos correspondem aos autuados por posse de drogas, sendo todos do sexo

masculino. Do total de assistidos autuados por posse de drogas, 90% (n=9) foram sentenciados com participação obrigatória no grupo SAIBA.

Os dados sociodemográficos referentes a grau de instrução, renda, cor de pele, idade, residência e uso atual de drogas desses atendimentos foram distribuídos em tabelas e analisados de acordo com o percentual equivalente. Na tabela 1 está a distribuição por grau de instrução.

Tabela 1:Distribuição de Grau de Instrução

Grau de instrução				
Ensino fundamental incompleto	Ensino fundamental completo	Ensino médio completo	Cursando Ensino Superior	**Total**
7	1	1	1	**10**

Fonte: Patronato 2017 – Fichas de triagem de Psicologia

Nota-se que a grande maioria, isto é, 70% dos assistidos autuados por posse de drogas, possuem ensino fundamental incompleto, e apenas 10% afirmaram tê-lo concluído. O número de assistidos que afirmaram ter concluído o ensino médio corresponde a 10 % e apenas 1, ou seja, também 10%, afirmou estar cursando ensino superior.

Tabela 2: Distribuição de Renda

Renda					
Abaixo de um salário mínimo	Até um salário mínimo	Até 2 salários mínimos	De 3 ou + salários mínimos	Desempregados	**Total**
0	3	5	0	2	**10**

Fonte: Patronato 2017 – Fichas de triagem de Psicologia

Conforme informações apresentadas na tabela 2, pode-se verificar que 50% dos assistidos têm uma renda de até 2 salários mínimos, enquanto 30% recebem até um salário e 20% dos entrevistados estão desempregados.

Tabela 3: Distribuição quanto a cor da pele

Cor de Pele		
Brancos	Pardos	**Total**
4	6	**10**

Fonte: Patronato 2017 – Fichas de triagem de Psicologia

Quanto à cor de pele, a tabela 3 mostra que 60% dos autuados por posse de drogas no primeiro semestre de 2017 são pardos e 40% são brancos.

Tabela 4: Distribuição de Idade

Idade					
De 18 a 25 anos	De 26 a 30 anos	De 31 a 35 anos	De 36 a 40 anos	+ de 40 anos	**Total**
5	2	1	1	1	**10**

Fonte: Patronato 2017 – Fichas de triagem de Psicologia

No que diz respeito à idade, os dados da tabela 4 mostram que a prevalência está entre os mais jovens. De acordo com informações fornecidas pelos assistidos, 50% têm idade entre 18 e 25 anos, 20% têm entre 26 e 30 anos, e 10% correspondem a uma faixa etária de 31 a 35 anos. A taxa dos que afirmaram ter idade entre 36 e 40 anos, foi a mesma dos que disseram ter mais de 40 anos, com percentual de 10%.

Tabela 5: Distribuição de Residência

Residência		
Zona urbana	Zona rural	**Total**
9	1	**10**

Fonte: Patronato 2017 – Fichas de triagem de Psicologia

A tabela 5 mostra que 90% dos assistidos autuados por posse de drogas residem na área urbana, enquanto apenas 10% moram na zona rural.

Tabela 6: Distribuição do Uso Atual de Drogas

Uso atual de drogas			
Álcool	Cigarro	Maconha	Outras drogas
8	7	8	0

Fonte: Patronato 2017 – Fichas de triagem de Psicologia

Quanto ao uso atual de drogas, percebe-se que 80% dos dez assistidos autuados por posse de drogas atendidos pelo Patronato relataram fazer uso de

álcool. A taxa dessa mesma população que faz uso de maconha também corresponde a 80%. Sendo seguida do uso de cigarro, que corresponde a 70%. Nenhum assistido autuado pelo delito, relatou fazer uso de outros tipos de drogas.

Os dados da presente pesquisa também corroboram outros estudos, como o realizado nos Estados Unidos, que mostra que os fatores influenciadores no uso de alguns tipos de drogas, como a maconha, são: ser jovem, pertencer ao sexo masculino e possuir baixo grau de instrução. Outrossim, Martins e Pillon (2008) afirmam que o perfil do uso de drogas no Brasil assemelha-se aos estudos internacionais.

3 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Conclui-se assim, que o perfil do assistido autuado por posse de drogas, atendido pelo Patronato Municipal de Pitanga no primeiro semestre de 2017, é representado por jovens de 18 a 25 anos, do sexo masculino, que possuem baixo grau de instrução, visto que 70% não concluíram o ensino fundamental, residentes na área urbana, representando 90%, e que possuem uma renda de até 2 salários mínimos. Quanto ao uso de drogas, a maconha e o álcool representam a maior taxa, com 80% cada, porém, o uso de cigarro não é muito inferior, sendo que 70% relataram que são fumantes.

4 REFERÊNCIAS

GIL, Antonio Carlos. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2008.

SECRETARIA DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS (SEJU). **Patronato Municipal: Municipalização da Execução das Alternativas Penais.** Curitiba/PR, 2013.

MARTINS, Mayra Costa; PILLON, Sandra Cristina. A relação entre a iniciação do uso de drogas e o primeiro ato infracional entre os adolescentes em conflito com a lei. **Cad. Saúde Pública**, Rio de Janeiro , v. 24, n. 5, p. 1112-1120, Maio de 2008. Disponível em <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-311X2008000500018&lng=en&nrm=iso>. Acesso em 25 Ago 2017. http://dx.doi.org/10.1590/S0102-311X2008000500018.

FACULDADE CAMPO REAL

PROJETO MAMÃE CORUJA: VÍNCULO MÃE-BEBÊ

FIGUEIREDO, Danielle Soraya da Silva[846]
GASPARETTO, Fernanda de Cassia D. [847]
TELASKA, Tatiele dos Santos [3]
SANTOS, Ana Bela dos [4]

RESUMO:

O presente trabalho teve como objetivo apresentar as atividades desenvolvidas no Projeto Mamãe Coruja, no qual eram desenvolvidas atividades de caráter educativo, troca de conhecimentos e experiências entre as gestantes e fortalecimento do vínculo mãe-bebê através de palestras, musicalização e artesanato. O público atendido envolveu quatorze gestantes do município de Guarapuava. Através das intervenções realizadas ocorreram orientações com redução dos níveis de ansiedade e medo. A musicalização e o artesanato possibilitaram a comunicação intrauterina da mãe com o bebê, com a construção de um vínculo positivo.

Palavras-chave: Gestação. Bebê. Psicologia.

1 INTRODUÇÃO

O período de gravidez e pós-parto é caracterizado por mudanças biológicas, psicológicas, relacionais e sociais intensas, é uma fase de transição, que implica novos equilíbrios e adaptações (SILVA; FIGUEIREDO, 2005). A inclusão de membros no sistema familiar é caracterizada como um período de ajustamento, que pode ter implicações emocionais tanto para o promogênito quanto para seus pais (BAYDAR; HYLE; BROOKS-GUNN, 1997B; DESSEN, 1997; KOWALESKI-JONES; DUNIFON, 2004; STEWART; MOBLEY; TULY; SALVADOR, 1987; VOLLING, 2005 apud PEREIRA; ROSSATO, 2007).

A gestação pode gerar implicações na sexualidade e autoestima. Influenciando na vivência da sexualidade, com aprofundamento da vivência sexual ou desencadeando dificuldades e problemas com impacto negativo na saúde física e psicológica da gestante e seu companheiro (SILVA; FIGUEIREDO, 2005). Há mulheres que expressaram encantamento com o tamanho abdominal, no entanto, outras se preocupam com o crescimento exagerado, com estrias, flacidez e gorduras (ARAÚJO et al, 2012). A baixa autoestima, estresse, algum antecedente de ordem psiquiátrico, ansiedade pré-

[846]Acadêmica do 8º Período de Psicologia, Faculdade Campo Real.
[847] Acadêmica do 8º Período de Psicologia, Faculdade Campo Real
[3] Pós-graduanda em Psicologia, Políticas Públicas e Saúde Mental, Faculdade Campo Real
[4] Docente da Faculdade Campo Real

natal e pouco apoio social, podem conduzir para os sintomas da depressão pós-parto (DA CUNHA, 2012).

Com relação ao vínculo, os pais estabelecem um modo de interação com o feto, há uma relação materno-fetal intensa, embasada nos sentimentos ou expectativas sobre o bebê, assim, pensar sobre o bebê e imaginar suas características fortalece o vínculo. Várias teorias ressaltam sobre a relação mãe-bebê para o desenvolvimento emocional, social e cognitivo saudável da criança ao longo de toda a sua vida (BORSA; DIAS, 2007). Tendo em vista estes fatores, foram realizadas as intervenções com artesanatos e musicalização.

De acordo com Anthony DeCasper (1980, 1984 apud LINDNER, 1999) os bebês guardam em sua memória canções e histórias complexas que lhes são repetidas nos três últimos meses de gravidez. Reconhecem as canções depois do nascimento e reagem àquelas que já conheciam, tem reações diferentes ao ouvir a voz de sua mãe. Desse modo, ressalta-se a importância da musicalização no período gestacional, que pode auxiliar na comunicação intrauterina da mãe-bebê.

Portanto, o presente trabalho teve como objetivo apresentar as atividades desenvolvidas no Projeto Mamãe Coruja, no qual eram desenvolvidas atividades de caráter educativo, troca de conhecimentos e experiências entre as gestantes e fortalecimento do vínculo mãe-bebê através da musicalização e artesanato.

2 DESENVOLVIMENTO

O projeto Mamãe Coruja iniciou no dia 06 de abril de 2017 e encerrou dia 22 de junho de 2017, foram realizados encontro semanais, nas quintas-feiras das 13h às 16 horas, totalizando onze encontros.

O público atendido envolveu quatorze gestantes do município de Guarapuava. O projeto foi desenvolvido na Faculdade Campo Real. Ocorreu a intervenções com diversos profissionais, tais como fisioterapeuta, enfermeira, advogada, psicólogas, ginecologista, artesã, assistente social, consultora da Mary Kay, atividades de artesanato e musicalização.

No primeiro encontro ocorreu recepção das gestantes, reflexão sobre vínculo materno com troca de experiências entre as gestantes e confecção de toalhas babinhas pelas gestantes utilizando fitas coloridas, cola e tinta colorida para tecido.

Na semana seguinte, ocorreu a palestra com a fisioterapeuta sobre as modificações do corpo da gestante, práticas das posições corporais para melhorias posturais, edema, dores na coluna e relaxamento. Aconteceu a explanação sobre a importância da musicalização durante a gestação e confecção de chaveiros no formato de ursos para lembrança de maternidade.

No terceiro encontro a enfermeira falou sobre o desenvolvimento do bebê, características da gestação e mudanças no corpo após o nascimento do bebê, ocorreu a continuidade da confecção das lembranças de maternidade.

No quarto encontro a psicóloga abordou sobre a autoestima e sexualidade na gestação, as participantes demonstravam baixa autoestima, possuíam medos irracionais, sendo discutindo sobre tal, com psicoeducação e reestruturação cognitiva. Essas intervenções propiciaram que elas avaliassem a situação de modo funcional. Em seguida, ocorreu a explicação sobre as diferenças rítmicas da música e a sensação que os ritmos causam no organismo, incentivando-as a ouvirem músicas instrumentais para o vínculo com o bebê. No final, as gestantes receberam as explicações sobre a confecção do enfeite de maternidade e iniciaram essa atividade.

No quinto encontro a psicóloga realizou a reflexão sobre o amor próprio durante a gestação e o empoderamento feminino. Após, a consultora da Mary Kay, ensinou para as gestantes sobre os cuidados com a pele, utilização da maquiagem correta para cada tipo de pele e o cuidado com esse período.

No sexto encontro, a assistente social sanou as dúvidas das gestantes referente às assistências sociais disponibilizadas na cidade, procedimento para cadastramento no SUS. Após, a psicóloga desenvolveu uma dinâmica sobre os planos futuros, como o bebê estaria fisicamente, socialmente, entre outros aspectos. As gestantes finalizaram as lembranças e a confeccionaram o enfeite de porta.

Na semana seguinte, uma advogada esclareceu dúvidas referente ao auxílio maternidade, pensão alimentícia, guarda compartilhada, alienação parental, entre outros assuntos. Após, cantaram ao som do teclado músicas escolhidas por elas para o fortalecimento do vínculo com seu bebê. Na sequência,a psicologa realizou a reflexão sobre os impactos com a chegada do bebê na dinâmica familiar. Após, receberam um caderno e o material necessário fazer o diário do bebê.

A nutricionista realizou a abertura do oitavo encontro, esclarecendo sobre a alimentação da gestante durante e após a gestação, alimentação saudável, ácido fólico, cálcio, vitamina D, A e B3, alimentos que devem ser evitados durante a gestação e dicas de alimentos acessíveis. As gestantes contribuiram e compartilham sobre suas dietas nutricionais. Após, terminaram a confecção do diário do bebê.

No nono encontro a ginecologista esclareceu as dúvidas expostas pelas gestantes referentes aos tipos de parto e seus benefícios, tempo de resguardo após o parto, mitos, cuidados com o bebê, laqueadura, sexo na gestação, dificuldades na hora do parto, entre outras questões. Cada gestante recebeu três caixas de MDF para decorarem em casa e trazerem na próxima semana.

No penúltimo encontro a enfermeira realizou um jogo sobre mitos pré e pós gestação. As gestantes participaram fazendo perguntas e tirando dúvidas. Em seguida, a psicóloga realizou uma explanação sobre os relacionamentos amorosos, realizando a reestruturação cognitiva sobre tal.

No último encontro ocorreu o Dia de Princesa, no qual as gestantes foram ao salão de beleza, recebendo cuidados com cabelo, maquiagem e unhas. Após, ocorreu o encerramento do projeto, com transmissão de um vídeo dos momentos e premiação para as gestantes.

Nos encontros realizou-se a técnica da Psicoeducação e Reestruturação Cognitiva. Na Psicoeducação ocorrem breves explicações acompanhadas com perguntas que promovem o envolvimento no processo de aprendizagem. Na Reestruturação Cognitiva, se auxilia a reconhecer e modificar esquemas e pensamentos automáticos desadaptativos (WRIGHT; BASCO; THASE, 2008). Essas técnicas possibilitaram que as gestantes entendessem as questões relacionadas às modificações do corpo, gestação, alimentação, autoestima, entre outros e que tivessem conclusões reais a respeito disso, com pensamentos funcionais.

3 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Através das intervenções realizadas no projeto as gestantes receberam orientações sobre esse período, às mudanças e aspectos relacionados, notando-se que ocorreu a redução dos níveis de ansiedade e medo. A musicalização e o artesanato possibilitaram a comunicação intrauterina da mãe

com o bebê, com a construção de um vínculo positivo. A Psicoeducação e Reestruturação Cognitiva possibilitaram que as gestantes entendessem as questões relacionadas a gestação e tivessem conclusões verídicas a respeito, com pensamentos funcionais.

4 REFERÊNCIAS

ARAÚJO, N. M. et al. Corpo e sexualidade na gravidez. **Revista da Escola de Enfermagem da USP,** v. 46, n. 3, p. 552-558, 2012.

BORSA, J. C.; DIAS, A. C. G. Considerações acerca da relação Mãe-Bebê da Gestação ao Puerpério. **Rev. Contemporânea Psicanálise e Transdisciplinaridade**, v. 2, p. 310-21, 2007.

DA CUNHA, Al. B. et al. A importância do acompanhamento psicológico durante a gestação em relação aos aspectos que podem prevenir a depressão pós-parto. **Saúde e Pesquisa,** v. 5, n. 3, 2012.

DA SILVA, E. A. T. Gestação e preparo para o parto: programas de intervenção. **O Mundo da Saúde,** n.37, v.2, p.208-215, 2013.

LINDNER, L. B. **O feto como ser ouvinte**. Monografia (Especialização em Fonoaudiologia Clínica) - Cefac, Porto Alegre, RS, Brasil, 1999.

PEREIRA, C. R. R.; PICCININI, C. A. O impacto da gestação do segundo filho na dinâmica familiar. **Estudos de psicologia**, v. 24, n. 3, p. 385-395, 2007.

WRIGHT, J. H.; BASCO, M. R.; THASE, M. E. **Aprendendo a terapia cognitivo-comportamental: um guia ilustrado.** Porto Alegre: Artmed, 2008. 224 p.

FACULDADE CAMPO REAL

PROJETO SOM E VIDA

FIGUEIREDO, Danielle Soraya da Silva[848]
GASPARETTO, Fernanda de Cassia D. [849]
SANTOS, Ana Bela dos[3]

RESUMO:

O presente trabalho teve como objetivo apresentar as atividades desenvolvidas no Projeto Som e Vida e os resultados preliminares obtidos. O projeto ocorreu entre abril à junho de 2017, sendo realizados onze encontros, semanalmente. O público atendido envolveu quinze crianças, com idade entre 7 e 8 anos, matriculadas no 3º e 4º ano de escolas municipais de Guarapuava. Ocorreram atividades de música, confecção de instrumentos, pintura, brincadeiras, contação de histórias, leitura e escrita, plantação e cultivo de flores, entre outros. Houveram mudanças no comportamento e no aprendizado dos participantes, o que ressalta a importância das intervenções realizadas e necessidade de continuidade.

Palavras-chave: Musicalização. Flores. Jardim. Leitura.

1 INTRODUÇÃO

O presente trabalho teve como objetivo apresentar as atividades desenvolvidas no Projeto Som e Vida, realizado na Faculdade Campo Real e os resultados preliminares obtidos. O projeto iniciou em abril de 2017 até junho de 2017, sendo realizados onze encontros, semanalmente, mas terá continuidade no próximo semestre. O público atendido envolveu quinze crianças, com idade entre 7 e 8 anos, matriculadas no 3º e 4º ano de escolas municipais de Guarapuava. Ocorreram atividades de música, confecção de instrumentos de percussão com materiais recicláveis, pintura, brincadeiras, contação de histórias, leitura e escrita, plantação e cultivo de flores, entre outros.

A plantação e o cultivo de plantas justificam-se por serem elementos lúdico-pedagógicos, as crianças exploram diversas cores; texturas; a questão do tempo, relacionado à evolução de cada planta ao longo das semanas, e apreciam o aroma, experiência sensorial que desperta os sentidos (COSTA; COSTA, 2012).

A musicalização auxilia na aprendizagem, pode ser utilizada em vários segmentos, na expressão e comunicação, linguagem lógico-matemática,

---

[848] Acadêmica do 8º período de Psicologia, Faculdade Campo Real.
[848] Acadêmica do 8º período de Psicologia, Faculdade Campo Real.
[3] Docente de Psicologia da Faculdade Campo Real.

conhecimento científico e outras (CORREIA, 2003). As intervenções realizadas estimularam o desenvolvimento de vários conhecimentos através de Mozart e Beethoven. Construir instrumentos musicais de percussão desperta a curiosidade e interesse das crianças, contribui para o entendimento sobre produção do som, qualidade, acústica, funcionamento de instrumentos, imaginação, planejamento, organização, criatividade, elaboração e execução de projetos (BRITO, 2003).

2 DESENVOLVIMENTO

O projeto foi desenvolvido na Clínica de Saúde da Faculdade Campo Real (Realclin), contemplando onze encontros, realizados semanalmente com alunos matriculados nas escolas municipais de Guarapuava. O convite para a participação no projeto foi encaminhado para a escola, a qual realizou a seleção das crianças que apresentavam dificuldades de aprendizagem, tais como, desatenção; dificuldade de concentração, leitura/escrita e interpretação de texto, assimilação e retenção de conhecimentos; agitação e relacionamento; coordenação motora e desorganização.

Os responsáveis pelas crianças assinaram os Termos de Responsabilidade e de Consentimento Livre e Esclarecido.

Em todos os encontros foi realizada a intervenção Economia de Fichas, visando a premiação quando demonstra comportamentos adequados e retiradas quando ocorrem comportamentos inadequados (ZAMBOM; OLIVEIRA; WAGNER, 2006). Permitindo aumentar a frequência dos comportamentos-alvo dos participantes que apresentavam desempenhos favoráveis.

Utilizou-se o Quadro dos Estados Emocionais, onde cada criança assinalou a emoção que sentia, se justifica devido a importância de “reconhecer as emoções como predisposições para classificar o comportamento em relação às várias circunstâncias que o afetam“ (SKINNER, 1970 apud BRITTO; ELIAS, 2009, p.3).

No primeiro encontro houve a recepção e apresentações das crianças, as quais sortearam os acadêmicos-monitores, baseado no processo de aprendizagem mediada, da teoria de Reuven Feurstein e de Vygotsky, que destaca a importância de processos mediadores no grupo sociocultural para que a criança se desenvolva através de estruturas cognitivas e linguísticas (BEYER,

1996). Confeccionaram crachás e decoraram a sacola de papel para armazenamento das atividades durante o projeto. Ocorreu a contação do livro “O Desejo se Torna Realidade”, com a reflexão sobre a colaboração mútua. No encerramento, todos cantaram a música “História da serpente” formando uma fila para ir ao encontro dos pais.

No segundo encontro cada criança criou um combinado para ser respeitado e fixaram em um mural. Ocorreram leituras individuais de frases sobre cooperação, ajuda ao próximo e persistência. Em seguida, cada criança coloriu um desenho referente à pascoa e ocorreu o desafio para procurar as cestas de páscoa na sala. O encontro encerrou-se com a visita ao jardim da Realclin. Nesse encontro foram criados combinados tendo em vista que, segundo Ferraz (2005 apud TINTORI; BAST; PITTA, 2011) as regras precisam são elaboradas juntamente com as crianças e envolve o desenvolvimento de habilidades para o enfrentamento de situações, promovem a avaliação e autoavaliação do desempenho de cada criança. Precisam ser fixadas em lugar visível, para o acesso pelas próprias crianças.

O terceiro encontro iniciou com a leitura dos combinados elaborados pelas crianças e contação da história ‘O Galo e o Feijão”, com reflexão sobre o trabalho em equipe e a importância de ajudar uns aos outros. Foi realizada uma atividade de separação de sílabas. As crianças confeccionaram um instrumento musical com garrafas pets e pedrinha coloridas com o auxílio do monitor, plantaram flores nos vasos pequenos e regaram o jardim, com reflexão sobre as fases do luto. O encontro se encerrou com o reforçamento no Quadro de Economia de Fichas.

No quarto encontro iniciou-se com o preenchimento do Quadro dos Estados Emocionais de cada criança. Apresentação dos vasos de flores que plantaram na semana anterior, intervindo no tema responsabilidade. Ocorreu a leitura da história “Alojamento de Inverno”, com reflexão sobre colaboração mútua. As crianças plantaram as mudas de flores e após realizaram uma atividade de separação de sílabas e formação de novas palavras. Através de votação pelas próprias crianças, foi escolhido o nome “Rock Story” para a banda de percussão formada por eles.

O quinto encontro iniciou com o preenchimento do Quadro dos Estados Emocionais, reflexão sobre o bullying, leitura da história “As cores maravilhosas do mundo” e “Os sete cavalheiros do reino”, ambas as histórias estavam

relacionadas ao bullying. Na sequência, plantaram mudas de flores no jardim, para encerrar preencheram a Economia de Fichas. O tema bullying foi escolhido para ser discutido devido a sua importância e considerando que pode trazer consequências às vítimas, tais como, ansiedade, depressão, baixa autoestima, doenças psicossomáticas, problemas psicológicos, entre outros (SANTOS, 2009).

No sexto encontro as crianças completaram o Quadro dos Estados Emocionais, retomou-se o assunto bullying com a história “Por que temos cor de pele tão diferentes?”. Realizaram atividades de separação de sílabas, pintura da caricatura de Mozart e da paisagem de Veneza, assistiram um vídeo sobre o compositor, ouviram músicas compostas por Mozart tocadas no teclado. Confeccionaram um pau de rumba e acompanharam várias músicas tocadas ao teclado, ocorreu um recital com seus instrumentos. Por fim, foi realizado o preenchimento da Economia de Fichas.

Na semana seguinte os participantes iniciaram as atividades preenchendo o Quadros dos Estados Emocionais, na sequência foi trabalhado os temas medo e coragem através das histórias “É o Monstro? E é o lobo?”, com livros interativos, todas as crianças participaram ativamente, interagindo com as atividades propostas pelos livros. Fizeram atividades de palavras que iniciavam com a mesma sílaba e houve a visita à biblioteca da faculdade, no final da visita cada criança recebeu um livro para levar para casa e fazer um desenho sobre o mesmo, incentivando dessa forma a leitura e a participação dos pais nas atividades do projeto. Para finalizar, completaram o quadro de Economia de Fichas.

No oitavo encontro preencheram o Quadro dos Estados Emocionais. Trouxeram seus livros, contaram sobre o que leram e mostraram o desenho. Ouviram o conto “Quando sinto inveja”, todos compartilharam do tema com exemplos, em duplas leram uma história com associação de ideias. Pintaram o papel das gôndolas para fazerem a dobradura, colocaram as gôndolas numa piscina de água, momento de descontração e reflexão sobre as características de Veneza. Em seguida, fizeram o plantio de mudas de flor no jardim. Para finalizar, ocorreu o preenchimento do Quadro de Economia de Fichas, no qual quatro alunos não receberam reforçamento, devido ao fato de não cumprirem os combinados estabelecidos no início do projeto.

No nono encontro os participantes do projeto assistiram uma apresentação de um coral de crianças e adolescentes. Logo após a apresentação, retornaram à sala de aula e terminaram as atividades de leitura e escrita.

No penúltimo encontro ocorreu o preenchimento do Quadro dos Estados Emocionais, com leitura da história sobre paciência, desenvolveram uma atividade sobre tal. Manusearam cada personagem do livro interativo “Filhotes da fazenda”. Após, fizeram atividade de ortografia e alfabetização. Confeccionaram guizos com material reciclável e ao final do encontro tocaram seus instrumentos acompanhando a melodia cantada pelos monitores, finalizado com a pintura de Beethoven.

No último encontro desse semestre foi realizado o preenchimento do Quadro dos Estados Emocionais, seguido da leitura das histórias “O prato de madeira” e “Confusão no Mingau”, que tratavam do tema respeito. Foi desenvolvido um episódio para ilustrar sobre o respeito em atividades grupais. Para finalizar realizaram o preenchimento da economia de fichas, ocorrendo elogios pareados aos lápis e borracha entregues.

3 CONSIDERAÇÕES FINAIS

De acordo com os relatos das escolas que os alunos estão matriculados houveram mudanças no comportamento e no aprendizado dos participantes, o que ressalta a importância das intervenções realizadas no decorrer do projeto, reforçando a leitura e escrita, musicalização, confecção de instrumentos, plantio e cultivo de flores e o aprendizado do comportamento.

4 REFERÊNCIAS

BEYER, H. O. O método Reuven Feuerstein: uma abordagem para o atendimento psicopedagógico de indivíduos com dificuldades de aprendizagem, portadores ou não de necessidades educativas especiais. **Revista brasileira de educação especial**, Piracicaba, SP, v. 4, p.79-89, 1996.

BRITO, T. A de. **Música na educação infantil**. 1 ed. São Paulo: Petrópolis, 2003.

CORREIA, M. A. Música na Educação: uma possibilidade pedagógica. **Revista Luminária**, n. 6, p. 83-87, 2003.

COSTA, M.; COSTA, S. As plantas ornamentais como elemento lúdico-pedagógico. **Revista da APH (Associação Portuguesa de Horticultura)**, Lisboa, n.108, p. 34-38, janeiro-Abril, 2012.

DUARTE, J. L. et al. Análise das estratégias utilizadas em um grupo terapêutico pedagógico para auxiliar o desenvolvimento da linguagem escrita em crianças com deficiência auditiva. **Revista Bra. de Ed. Especial**, v. 15, n. 3, p. 471-484, 2009.

SANTOS, L. B. dos**. Relatos de vítimas de bullying: Uma análise sob a ótica da Análise do Comportamento**. Monografia (Psicologia) – UniCEUB, Centro Universitário de Brasília, Brasília, 2009.

TINTORI, F.; BAST, D. F.; PITTA, M. da R. Jogo na terapia comportamental em grupo de crianças com TDAH. **Acta comport.**, Guadalajara , v. 19, n. 2, p. 225-239, 2011 .

ZAMBOM, L. F.; OLIVEIRA, M. da S.; WAGNER, M. F. A técnica da economia de fichas no transtorno de déficit de atenção e hiperatividade. **CEP**, v. 90619, 2006.

FACULDADE CAMPO REAL

PSICOLOGIA ANALÍTICA E DEPRESSÃO

PORFÍRIO, Gustavo Bianchini[850]
LAROCCA, Lígia Gobbo[851]

RESUMO: O presente trabalho busca, através de uma revisão bibliográfica da obra de Carl Gustav Jung e nos demais pesquisadores da área, proporcionar uma orientação sobre a visão que a abordagem teórica da Psicologia Analítica fornece para o estudo da depressão. Tal doença vem atingindo cada vez mais as pessoas e levando tantas outras a procurarem ajuda. Jung acredita que a depressão é um estado embrionário que a pessoa se encontra, o qual poderá ser muito benéfico a mesma caso ela consiga elaborar essa fase com sucesso, ou muito destrutivo conforme ela se mantém estacionada nele.

Palavras-chave: Depressão; Psicologia Analítica; Suicídio; Fantasia; Repressão.

1 INTRODUÇÃO

A depressão é um dos transtornos que mais vem se destacando em nossa sociedade. Segundo Botega (apud PARANHOS e WERLANG, 2006) a depressão não faz distinção de idade, se desenvolvendo desde crianças até idosos e apresentando maior preponderância em mulheres do que em homens.

Jung afirma que a depressão na meia idade é bastante comum, pois é o período que começa uma certa mudança na vida da pessoa. Neste sentido tal transtorno é mais frequente em homens entre os 40 anos e nas mulheres, devido a certas dificuldades neuróticas, se apresenta mais cedo. Trata-se de um momento de transição em que, se a pessoa não se resolver consigo mesma, irá enrijecer-se e apresentar comportamentos fanáticos e intolerantes por volta dos seus 50 anos. (JUNG, 2013)

A depressão é responsável por um grande número de mortes devido ao suicídio, e ainda leva jovens a participarem de jogos virtuais com o intuito de tirarem suas próprias vidas, tendo como exemplo o recém conhecido jogo intitulado “Baleia Azul”. Estes casos acometem não apenas os jovens, mas

---

[850] Acadêmico do 6º período de psicologia da Faculdade Campo Real Graduando e monitor de curso (durante o ano de 2017)
[851] Psicóloga graduada pela UFPR e especialista pela UEPG. Docente da Faculdade Campo Real

também outras faixas etárias, não importando a classe econômica dos mesmos, suas culturas e mesmo sua localização geográfica. (VIEIRA, SARAIVA e COUTINHO apud VIEIRA, 2007 et al).

Ao se relacionar o transtorno depressivo com a psicologia analítica de C. G. Jung, nota-se que o autor procurou desenvolver em boa parte de sua obra qual o processo que ocorre para o surgimento da depressão e como que a mesma deve ser encarada por um psicoterapeuta, que deve estar sempre se especializando e procurando conhecer mais sobre o mundo que o cerca: “Uma simples formação médica não é suficiente, porquanto o horizonte da alma humana vai muito além do gabinete de consulta”. (JUNG apud JUNIOR, 2006)

2 DESENVOLVIMENTO

Segundo Jung, a depressão é ocasionada devido ao processo de repressão da libido (energia) que o indivíduo faz sobre si mesmo como uma forma de defesa primitiva. A mesma gera uma estagnação nessa libido e a mantém aprisionada. A falta dessa energia na vida da pessoa impulsiona o que se chama de depressão.

> “O que chamamos de “repressão da libido” constitui para o homem primitivo um fato concreto: a vida não flui mais, as coisas perderam seu brilho, e plantas, animais e homens não prosperam mais... O homem moderno nestas circunstâncias sente uma paralisação, uma diminuição da alegria e da vontade de viver, ou uma depressão. ” (JUNG, 2013, p.203)

Mantendo-se a Lei da Entropia proposta por Jung, o inconsciente irá reagir da mesma forma como reagem a ele e adquirirá tal poder diante do campo da consciência que irá assumir uma forma obscura e temerosa, voltando-se contra o indivíduo que o reprime.

> “Eis uma afirmação explícita do fato de o inconsciente assumir para com o ego a mesma atitude que este assume com relação ao inconsciente. Assim é insensato que o ego presuma que decide, através de suas pré-concepções, o que deve e o que não deve existir na psique. A atitude de julgamento com relação ao inconsciente é uma inflação do ego e sempre se voltará contra ele. ” (EDINGER, 2012, p. 198)

Essa reação do inconsciente foi chamada por Jung de conflito entre opostos. Reação desencadeada pela sujeição tirânica da consciência para a razão, causando essa ruptura com o inconsciente. (LYRA, 2016)

Isso ocorre segundo Jung porque a energia precisa seguir seu fluxo natural, ou seja, ela não pode se manter estagnada, é contra a sua natureza. Quando esse fluxo não ocorre de uma forma boa e sem perturbações, mas sim a mesma sofre várias represálias, acaba tornando-se destrutiva: “A energia tem o inconveniente de exigir um fluxo adequado para se produzir; caso contrário, fica represada e torna-se destrutiva. ” (JUNG, 2011, p. 63)

Também é característico da depressão a introversão, mas de uma forma mais profunda. A pessoa mergulha dentro de si mesma, mas não sabe para onde olhar, se mantém passiva, pois tudo o que havia para ser visto está reprimido: “O fato de manter-se passivo na fantasia exprime simplesmente sua atitude geral em relação à atividade do inconsciente: ele se sente fascinado e aturdido perante sua ebulição” (JUNG, 2015, p. 105)

Sendo assim, a depressão acaba sendo uma forma de compensação inconsciente para essa repressão, e uma forma para resolver o conflito entre os opostos. Seu objetivo é a integração dos conteúdos inconscientes à consciência.

> “A depressão deve ser considerada como um fenômeno de compensação inconsciente, cujo conteúdo, para alcançar eficiência plena, deveria tornar-se consciente... Integrando assim ao consciente as reminiscências animadas. Isto corresponde ao objetivo da depressão. ” (JUNG, 2013, p. 472)

3 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Conclui-se com esse trabalho que a depressão é um mal que assola a nossa sociedade de diversas formas e produz as mais diversas consequências e que ninguém está livre de sua influência, cedo ou tarde todos experienciam a depressão, cada um de forma única.

A Depressão, embora seja um transtorno, é vista pela Psicologia Analítica como um estado em que a pessoa se encontra e que é preparatório para a sua evolução. Jung se utilizando da alquimia, chama esse estado de *nigredo*:

> "Nesse estado de extrema *disiunctio* opera-se a *transformação* daquele ser, daquela substância ou daquele espirito... Em outras palavras, pouco a pouco, da casca de monstruosas formas animais vai surgindo uma *res simplex* (coisa simples) que na realidade é uma e a mesma coisa, apesar de ainda consistir numa dualidade (natureza dupla unificada). " (JUNG, 2013, p. 82)

Proporcionando um maior diálogo com o inconsciente, a energia utilizada para manter o conflito entre os opostos pode retornar ao seu fluxo normal, e assim a pessoa encontrar a solução que tanto almejava em seus episódios depressivos: "Mas ao tomar consciência deles (conflitos entre os opostos), elas entram na tensão correspondente. Esta, por sua vez, fornece o motivo determinante para uma solução dos problemas que se apresentam." (JUNG, 2012, p. 432, parênteses nosso.)

Por fim, conclui-se que o mais importante para indivíduos que sofrem de depressão é que não desistam e compreendam a fase à qual estão inseridos e o que precisam fazer para elaborar a mesma. Também cabe ao psicoterapeuta se dedicar ao seu paciente para orienta-lo nesse processo de resolução do conflito entre os opostos e guia-lo em sua jornada rumo a individuação e o conhecimento de si.

4 REFERÊNCIAS

JUNG, C. G. **Psicologia do inconsciente**. 24ª ed. Petrópolis: Vozes, 2011. 168p.

_____. **A vida simbólica** Vol. 2. 4ª ed. Petrópolis: Vozes, 2012. 496p.

_____. **A natureza da psique**. 10ª ed. Petrópolis: Vozes, 2013. 414p.

_____. **Símbolos da transformação**. 9ª ed. Petrópolis: Vozes, 2013. 653p.

_____. **Ab-reação, análise dos sonhos e transferência.** 9ª ed. Petrópolis: Vozes, 2012. 262p.

_____. **Civilização em transição**. 6ª ed. Petrópolis: Vozes, 2013. 269p.

_____ .**O eu e o inconsciente**. 27ª ed. Petrópolis: Vozes, 2015. 196p.

JUNG, C. G. (org); **O homem e seus símbolos**. 2ª ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2008. 429p.

LYRA, S. (org); **Imaginação ativa e criativa.** Curitiba: ICHTHYS, 2016. 331.

EDINGER, E. F.; **Ego e arquétipo**. 4ª ed. São Paulo: Cultrix. 400p.

BATISTA, W. S., ORNELLAS F. H.; Exercício físico e depressão: relação entre o exercício físico e o grau de depressão. **Revista brasileira de Prescrição e Fisiologia do Exercício,** São Paulo, Vol. 7, Nº 42, p. 474-482, 2013.

PARANHOS, M. E., WERLANG, B. G.; Diagnóstico e intensidade da depressão. **Barbarói,** Santa Cruz do Sul, Vol. 2, Nº. 31, p. 111-125, 2009.

VIEIRA, K. L. F, et al.; Entrelaçamentos entre depressão e suicídio segundo os futuros psicólogos. **Revista Psico**, Porto Alegre, Vol. 41, Nº 2, p. 176 – 183, 2010.

JUNIOR, F. P.; O simbolismo da depressão na perspectiva Junguiana. **Psicologia Argumento**, Curitiba, Vol. 30, Nº 71, p. 613 – 620, 2012.

AMERICAN PSYCHIATRIC ASSOCIATION; **Manual Diagnóstico e Estatístico dos Transtornos Mentais**. 5ª ed. Porto Alegre: Artmed. 948p.

FACULDADE CAMPO REAL

RELAÇÃO ENTRE PSICOLOGIA ANALÍTICA E ASTROLOGIA

PORFÍRIO, Gustavo Bianchini[852]
OLIVEIRA, Carina Demenjon[853]
FONSECA, Karine de Souza[854]
HINO, Lucilene Zavadzki[4]

RESUMO: O presente trabalho procura estudar as conexões possíveis entre a psicologia analítica e a astrologia, sendo a última uma forma muito antiga de compreensão da vida e o ser humano, que se baseia no movimento dos astros e constelações, e a primeira uma abordagem psicológica que propõem a existência do inconsciente e de arquétipos, que podem ser encontrados no conhecimento astrológico e mitológico, se relacionando através de uma sincronicidade entre si.

Palavras-chave: Psicologia Analítica; Astrologia; Arquétipos; Inconsciente coletivo; Mitologia.

1 INTRODUÇÃO

A psicologia analítica é uma das abordagens psicológicas que considera a existência do inconsciente na psique humana. Criada por Carl Gustav Jung no século XX, descende da psicanálise, pois o autor era grande parceiro de Freud, entretanto devido a brigas teóricas entre os dois a cisão foi feita e cada um seguiu com sua teoria.

Jung desenvolveu a partir da teoria de inconsciente de Freud a sua própria, que propõe a existência de um Inconsciente Pessoal e um Inconsciente coletivo, além da consciência.

Ele elabora o conceito de Inconsciente Coletivo, uma estrutura que vai para além da compreensão humana. Tal estrutura é riquíssima em imagens, os arquétipos. Imagens, símbolos, temas do inconsciente que são herdados por cada pessoa e dão sentido aos conteúdos que se percebe na consciência humana.

---

[852] Gustavo Bianchini Porfírio, acadêmico do 6º período de psicologia da Faculdade Campo Real
[853] Graduando e monitor de curso (durante o ano de 2017)
[854] Lucilene Zavadzki Hino, Formação em Psicologia, especialização em Intervenções Clínicas e Promoção de Saúde Mental pelas faculdades Guairacá e Guarapuava. Curso de Formação em Clínica Diagnóstico e Tratamento em Avaliação no Pré e Pós-operatório no processo de cirurgia Bariátrica, atuação na área Clínica e Docência.

> “O inconsciente coletivo não se desenvolve individualmente, mas é herdado. Ele consiste de formas preexistentes, arquétipos, que só secundariamente podem tornar-se conscientes, conferindo uma forma definida aos conteúdos da consciência. ” (JUNG, 2014, pág. 52)

O inconsciente pessoal, como o próprio nome já orienta, refere-se a conteúdos da consciência do sujeito que precisaram ser esquecidos ou de alguma forma reprimidos. Entretanto, diferenciando-se do inconsciente coletivo, não foram herdados, mas sim adquiridos conforme a experiência de vida da pessoa.

“Enquanto o inconsciente pessoal é constituído essencialmente de conteúdos que já foram conscientes e, no entanto desapareceram da consciência por terem sido esquecidos ou reprimidos, os conteúdos do inconsciente coletivo nunca estiveram na consciência e, portanto não foram adquiridos individualmente, mas devem sua existência apenas à hereditariedade. ” (JUNG, 2014, p. 51)

Sabendo tal diferenciação, partiu-se como tema de estudo na presente pesquisa sobre como a astrologia pode se relacionar com a psicologia analítica de Carl Gustav Jung.

A astrologia é uma forma de “previsão de futuro” ou de adivinhação que era usada por “magos” da antiguidade que interpretavam a posição dos planetas e das constelações no céu para fornecer informações sobre como as pessoas deveriam proceder em suas vidas. (GUTTMAN; JOHNSON, 2005)

Entretanto, Carl Gustav Jung atribuiu outro sentido à mesma, desviando o foco dos planetas em forma física e os considerando de forma simbólica, associando-os à mitologia e a sua teoria dos arquétipos. (GUTTMAN; JOHNSON, 2005)

2 DESENVOLVIMENTO

Para se entender o conceito de arquétipo deve-se estudar os símbolos que aparecem em sonhos, em culturas, religiões e mitologias e nota-se certas variações ao redor de mesmas figuras. (JUNG, 2014)

Se tal material for bem observado, poderá revelar a riqueza do conteúdo que o envolve e assim se poderá ter uma melhor compreensão das modificações que o mesmo sofreu. (JUNG, 2014)

"O inconsciente coletivo cria as poderosas imagens simbólicas que residem no cerne de nossos mais profundos processos psicológicos, aos quais Jung chamou Arquétipos. " (GUTTMAN; JOHNSON. 2005, p. 19)

Tais arquétipos também podem ser vistos na astrologia, por meio da análise dos mitologemas envolvidos em cada signo ou nas configurações dos mapas astrais, sendo o mapa astral o momento de maior sincronicidade entre o indivíduo e o cosmos, localizando a sua forma de se relacionar com o cosmo.

"Como um diagrama ou imagem daquele momento, o horóscopo atual ou mapa astrológico é também a imagem de nossa relação simbólica com o cosmo que nos rodeia; ele nos localiza, enquanto indivíduos, no esquema arquetípico das coisas. " (GUTTMAN; JOHNSON, 2005, p. 19 - 20)

Baseia-se a elaboração do mapa astral no momento de nascimento de um sujeito, o qual será único e singular para o mesmo, tendo que a configuração atual dos planetas está em constante alteração, raramente repetindo-se. (GUTTMAN; JOHNSON, 2005)

Um exemplo de como essa configuração do mapa astral pode se dar à um sujeito (de forma breve e resumida, sem envolver questões de horário/dia/local):

Tem-se o signo de aquário, referente aos indivíduos que nascem no período de 20 de janeiro até 18 de fevereiro. Segundo a astrologia, seu signo será de aquário e regido pelo planeta Urano. Signo relacionado a personalidades rebeldes, que carregam a revolução em si, pessoas voltadas à filantropia e ao humanismo, às causas sociais.

Aplicando-se a psicologia analítica, juntamente com a teoria dos arquétipos, esse sujeito poderá ter forte influência do arquétipo referente ao planeta Urano, o deus Uranus da mitologia grega, assim como também,

preferivelmente se perceberá a influência do arquétipo de prometeu. (GUTTMAN; JOHNSON, 2005)

Prometeu foi o personagem mitológico que roubou o fogo dos deuses e deu ao ser humano, sendo condenado eternamente a ter seu fígado comido por um corvo todo dia. Ele representa um profeta, um reformador social, um livre pensador, podendo até ser considerado um dos arquétipos que também se refere à Lúcifer. (Inserir referência)

3 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Segundo o cruzamento entre as teorias, pode-se hipotetizar que o conhecimento da astrologia sobre as pessoas que nascem no período de aquário se relaciona com certos arquétipos, como exemplificado, o de Prometeu na mitologia grega com o signo de aquário.

Propõem-se assim a possibilidade de a pessoa que quem nasce nos determinados períodos que a astrologia abrange, poder estar sob certa influência dos arquétipos, onde os mesmos se relacionam pela sincronicidade.

Sincronicidade é um termo Junguiano que se refere à eventos inexplicáveis de forma racional, mas que se analisados através da lente do inconsciente coletivo, possuem grande relação entre si, marcando um encontro simbólico entre dois elementos no inconsciente humano que de alguma forma, se expressam no mundo humano.

“Emprego, pois, aqui, o conceito geral de sincronicidade, no sentido especial de coincidência, no tempo, de dois ou vários eventos, sem relação causal, mas com o mesmo conteúdo significativo...” (JUNG, 2014, Pág. 35)

Então, tendo isso como base, pode-se hipotetizar que essa relação sincrônica entre os signos astrológicos e a mitologia podem acabar afetando a vida humana das mais diversas formas, e a psicologia analítica vem para estudar essa relação, visando fornecer uma visão psicológica para o místico, procurando de alguma forma explica-lo como uma formação do inconsciente, ou seja, um símbolo do mesmo.

A astrologia desde a muitas eras vem sendo mal utilizada e vista de forma errônea, agora, com a psicologia analítica de Carl Gustav Jung a astrologia renasce com um novo sentido, o de uma psicologia do mito.

“Quando propriamente examinada e compreendida, a astrologia oferece a mesma dimensão espiritual e psicológica do mito. ” (GUTTMAN; JOHNSON, 2005, p. 23)

4 REFERÊNCIAS

GUTTMAN, A.; JOHNSON, K. ASTROLOGIA E MITOLOGIA: **Seus arquétipos e a linguagem dos símbolos**. São Paulo: Madras, 2005. 463p

JUNG, C. G. **Os arquétipos e o inconsciente coletivo**. 11ª Ed. Petrópolis: Vozes, 2014. 454p Vol. 9/1

_____. **Sincronicidade**. 21ª Ed. Petrópolis: Vozes, 2014. 143p. Vol. 8/3

FACULDADE CAMPO REAL

SAÚDE MENTAL DO APENADO: OS IMPACTOS DA PRISIONALIZAÇÃO

KOSAK, Mirian Maria Kosak[855]
BERARDI, Jessica Aparecida dos Santos[856]
JACINTY, Mylena[857]
FIUZA, Debora Rickli[4]

RESUMO: A necessidade de assistência à saúde da população carcerária consiste em uma questão controversa, imbuída de estigmas e preconceitos. Sendo a saúde um direito assegurado pela constituição federal e pela lei que institui o SUS, a discussão faz-se necessária. Desta forma, o objetivo deste trabalho é discutir os impactos da prisionalização na saúde mental do indivíduo e a importância da assistência em saúde mental. A metodologia utilizada foi a pesquisa bibliográfica, foram realizadas buscas em bases de dados online como SciELO e PePSIC. Os resultados apontaram que indivíduos apenados apresentam altos índices de sintomas relacionados a transtornos mentais.

Palavras-chave: Saúde Mental. Psicologia. Justiça. Privação de Liberdade.

1 INTRODUÇÃO

A saúde dos indivíduos apenados tem-se mostrado um tema bastante polêmico e de grande debate. Muitas vezes, o estigma e o preconceito direcionados à população carcerária fazem com que a sociedade fique alheia em relação à necessidade de cuidar da saúde do indivíduo privado de liberdade, que consiste em um direito assegurado pela Constituição Federal de 1988, pela Lei Nº 8.080 de 1990 quedispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências e Lei nº 7.210/1984, Lei de Execução Penal.

Tendo em vista esta realidade, torna-se indispensável discutir em relação à saúde desta população. Saúde que não consiste somente no bem-estar físico, mas também psíquico. É neste contexto que este trabalho se insere. O mesmo tem por objetivo discutir os impactos da privação de liberdade na saúde mental dos indivíduos e a necessidade de assistência em saúde mental.

[855]Psicóloga do Patronato Municipal de Pitanga (Bolsista USF).
[856]Acadêmica do curso de Psicologia, 4º período, Faculdade Campo Real
[857]Acadêmica do curso de Psicologia, 4º período, Faculdade Campo Real
[4]Professora Orientadora, curso de Psicologia, Faculdade Campo Real

2 DESENVOLVIMENTO

Este trabalho consiste em uma pesquisa bibliográfica, de cunho narrativo. Este tipo de pesquisa realiza-se através do levantamento de materiais já analisados e publicados por meios escritos e eletrônicos(FONSECA, 2002, p. 32 apud GERHARDT e SILVEIRA, 2009).

A pesquisa narrativa não segue um modelo sistematizado e com padrões fixos, não possui estruturação rígida para pesquisar informações nas bases de dados(CORDEIRO et al. 2007). Foram realizadas consultas nas bases de dados online com os termos: Saúde mental; Saúde mental do apenado; prisão e saúde. Foi realizada a leitura dos resumos dos artigos encontrados, os trabalhos que se adequavam ao tema foram selecionados para a revisão bibliográfica.

2.1 Conceito de saúde mental

Saúde mental envolve a capacidade que o indivíduo tem de manter-se em relações harmoniosas com os outros e de participar de forma ativa nas mudanças nos ambientes físicos e sociais e assim atuar de forma construtiva (Gonzalez, 2015).

A saúde mental não está relacionada somente à ausência de doenças mentais, abarca também a compreensão da pessoa de que todos vivenciam sofrimentos e possuem limitações. As pessoas mentalmente saudáveis vivenciam cotidianamente emoções como alegria, amor, satisfação, tristeza, raiva e frustração, conseguem enfrentar os desafios e as mudanças da vida de forma equilibrada e admitem e procuram ajuda quando se deparam com conflitos, perturbações, traumas ou transições importantes nos diferentes ciclos da vida, em relação aos quais possui dificuldade de lidar. Desta forma, saúde mental relaciona-se também a forma como o indivíduo reage as exigências da vida e harmoniza suas vivências (PARANÁ, s.d).

2.2 Saúde um direito de todos

O artigo 2º da Lei 8.080/90 coloca que "saúde é um direito fundamental do ser humano, devendo o Estado prover as condições

indispensáveis ao seu pleno exercício".A Lei nº 7.210/1984, Lei de Execução Penal, destaca o direito à saúde do preso, entretanto, a realidade dos presídios brasileiros difere muito do que está instituído na legislação. São vistas muitas inadequações tanto no que se refere à infraestrutura quanto às condições de vida que impactam na saúde dos presidiários. A saúde é vista como um direito voltado à preservação da vida e a dignidade humana (ARRUDA; OLIVEIRA; GUILAM et al., 2013).

Em relação à saúde, esta consiste em um direito social de acordo com a Constituição de 1988, o artigo 6º dispõe que:

> São direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o transporte, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição (BRASIL, 1988, ARTIGO 6).

Dados do Ministério da Justiça (2011 apud ARRUDA, OLIVEIRA, GUILAM et al., 2013) mostram que a elevação do número de presidiários acontece mundialmente, assim como no Brasil. Segundo estes dados, do ano de 2001 para o ano de 2011, o número de presos no Brasil cresceu de 233.859 para 514.582, isso representou um crescimento de cerca de 120%.

A superlotação do sistema carcerário contribui para a anulação dos direitos dos indivíduos privados de liberdade. Pois de acordo com Arruda, Oliveira e Guilamet al., (2013), a superlotação do sistema carcerário brasileiro favorece o desrespeito a dignidade do preso.

Damas e Oliveira (2013) destacam que na visão de um conceito amplo de saúde, as unidades prisionais, na busca de reabilitação precisam conceder ao apenado um ambiente favorável por meio de assistência à saúde, atenção psicossocial, apoio pedagógico e laboral, atividades de lazer e desportivas, entre outros direitos previstos em leis.

2.3 Saúde mental do indivíduo apenado

Andreoli e cols (2008; 2012 apud DAMAS; OLIVEIRA, 2013) realizaram um estudo no ano de 2006 no Estado de São Paulo, e identificaram significativa prevalência de transtornos mentais na população aprisionada. O

estudo apontou que 61,7% dos presos apresentaram pelo menos uma ocorrência de transtorno mental ao longo da vida e aproximadamente 11,2% dos detentos homens e 25,5% das mulheres apresentavam transtornos mentais graves. Os autores realizaram uma projeção destes resultados para o Brasil, desta forma estima-se que cerca de 60 mil prisioneiros possuem transtornos mentais graves.

Para Damas e Oliveira (2013) reações psicológicas de ajustamento são consideradas comuns e até mesmo esperadas diante da detenção e da privação de liberdade. Segundo uma pesquisa realizada pelos autores no Estado de Santa Catarina na qual foram entrevistados administradores de presídios, penitenciárias, unidades prisionais avançadas e especiais, expõe que os entrevistados relataram como comuns e naturais algumas manifestações associadas a privação de liberdade como tensão, ansiedade, dores de cabeça.Os entrevistados afirmam que a atenção à saúde mental do indivíduo privado de liberdade é condição necessária para redução da reincidência criminal. Segundo os relatos e a consulta dos prontuários realizada pelos pesquisadores, os transtornos mentais mais severos tem maior relação com patologias prévias, entretanto existem casos em que o ambiente prisional possa desencadear ou descompensar uma psicopatologia.

Na pesquisa de Constantino et al., (2016), sobre condições de saúde referidas pela população carcerária do Estado do Rio de Janeiro no ano de 2013, foi observado que 7,5% das mulheres apresentaram sintomas depressivos graves, contra 6,3% dos homens. Quanto a sintomas depressivos moderados o percentual foi de 24,8% entre os homens e 39,6% entre as mulheres. Quanto ao estresse, foi observada elevada prevalência 35,8% em homens e 57,9% em mulheres.

Quando aprisionados, muitos indivíduos sofrem efeitos devastadores sobre a personalidade, efeitos que potencializam-se pelo reforço de valores negativos, isso agrava a ocorrência de distúrbios psíquicos entre a população carcerária no país (MAGNABOSCO, 1998 apud DAMAS; OLIVEIRA, 2013).

Para Constantino et al., (2016)a atenção à saúde das indivíduos aprisionados consiste em um direito que deve ser garantido. O autor prossegue enfatizando que além do diagnóstico e atenção aos problemas de saúde mental e demais necessidades relacionadas à saúde da população carcerária, o sistema

penitenciário precisa ser repensado, pois atualmente muitos elementos deste são fatores que exercem influência no adoecimento, como a superlotação, condições das celas, ociosidade, alimentação inadequada, entre outros fatores.

3 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O aprisionamento pode trazer consequências para a saúde física e psíquica dos indivíduos. Pesquisas apontam altos índices de sintomas relacionados a transtornos mentais nas populações carcerárias principalmente entre as mulheres. As condições das celas, superlotação e alimentação inadequada podem ser fatores que exercem influência sobre o adoecimento. Desta forma, faz-se importante a discussão em relação a garantia de direitos dos indivíduos encarcerados.

4 REFERÊNCIAS

Arruda AJCG de, Oliveira MHB de, Guilam MC etal.**Direito à saúde no sistema prisional: revisão integrativa**. Revenferm UFPE online., Recife, 7(esp):6646-54, nov., 2013.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. 1988. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm> Acesso em 23 ago. 2017.

BRASIL. Lei nº 7.210.**Lei de Execução Penal.** 1984. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L7210.htm> Acesso em 23 ago. 2017.

BRASIL. Lei nº 8.080. **Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências**. 1990. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8080.htm> Acesso em 23 ago.2017.

CONSTANTINO, P; ASSIS, S. G; PINTO, L.W. O impacto da prisão na saúde mental dos presos do estado do Rio de Janeiro, Brasil.**Ciênc. saúde coletiva**, Rio de Janeiro , v. 21, n. 7, p. 2089-2100, July 2016.

CORDEIRO, A. Met al. Revisão sistemática: uma revisão narrativa. **Rev. Col. Bras. Cir**., Rio de Janeiro, v. 34, n. 6, p. 428-431, dez. 2007.

DAMAS, F. B; OLIVEIRA, W. F.**A saúde mental nas prisões de Santa Catarina, Brasil.** Cadernos Brasileiros de Saúde Mental, ISSN 1984-2147, Florianópolis, v.5, n.12, p.1 - 24, 2013.

GERHARDT, T. E;SILVEIRA, D. T (org.) **Métodos de pesquisa**. Coordenado pela Universidade Aberta do Brasil – UAB/UFRGS e pelo Curso de Graduação Tecnológica – Planejamento e Gestão para o Desenvolvimento Rural da SEAD/UFRGS. – Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2009.

GONZALEZ, A. M. **Plano de ações na promoção e prevenção de transtornos em saúde mental na atenção primaria à saúde.** Contagem- Minas Gerais, 2015.

PARANÁ. **Saúde Mental**. Disponível em: <http://www.saude.pr.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=2862> Acesso em 23 ago. 2017.

FACULDADE CAMPO REAL

SUICIDIO NA INFÂNCIA: O FALSO MITO DA INOCÊNCIA NA PERSPECTIVA JUNGUIANA

STAUDT, Thais Eduarda[858]
RUCINSKI, Guidie Elleine Nedochetko[859]

RESUMO: O presente artigo, realizado mediante pesquisa teórico-bibliográfica, tem como objetivo abordar o suicídio na infância conforme a perspectiva da alma proposto pelo psicólogo Carl Gustav Jung. Sabe-se que a infância é uma etapa de extrema importância para a estruturação psíquica do ser humano, porém o falso mito de inocência e de vida longa faz com que muitas vezes vedem-se os olhos para comportamentos suicidas, tratando-os como algo natural do desenvolvimento. Estudar o suicídio através da alma busca encontrar o significado simbólico que existe na singularidade de cada ato humano indo além dos gráficos estatísticos. Apesar das poucas e subnotificadas informações sobre o tema, a OMS estima-se que haja 300 tentativas para cada caso consumado. Por fim, o cuidado psicológico é fundamental quando se trata da questão do suicídio, devendo partir do cuidado e não pela busca da cura, isto é, neste processo o psicólogo é um facilitador para que o sobrevivente consiga ressignificar seu desespero existencial e a partir disso descobrir novas perspectivas de dar continuidade a vida.

Palavras-chave: Suicídio. Suicídio na Infância. Psicologia Analítica. Alma. Mito da Inocência.

1 INTRODUÇÃO

A morte é encarada como algo a ser evitado, sendo abordada somente em condições que imponham tal necessidade. Assim, o tema morte remete a dificuldades específicas, uma vez que é um lembrete, ao ser humano, de sua finitude. Logo, pensar e ocupar-se da morte como consequência natural da vida implica, ao ser humano, algum grau de dificuldade, mas que se amplia quando o tema específico através do qual se fala de morte é o suicídio (MACEDO, 2012).

O Conselho Federal de Medicina (2014) define o suicídio como um fenômeno presente ao longo de toda a história da humanidade e em todas as culturas, sendo um conjunto de comportamentos multifatoriais de uma complexa interação entre fatores sociais (credos religiosos, família, política, grupos sociais) psicológicos, biológicos e genéticos, ultrapassando assim, os limites de um único campo do conhecimento (BTESHE, 2013). Mas como explicar o suicídio na

[858] Acadêmica, do curso de psicologia, do sexto período, das Faculdades do Vale do Iguaçu – UNIGUAÇU. thais_staudt04@hotmail.com
[859] Professora, do curso de psicologia, das Faculdades Integradas do Vale do Iguaçu – UNIGUAÇU. prof_guidie@uniguacu.edu.br

infância tendo em vista o mito a sua inocência e vida longa? Sabe-se que a infância é um período da vida onde a palavra de ordem é brincar. Porém, em um mundo cada vez mais competitivo, a criança começa a torna-se adulta quando, muitas vezes, ainda não compreende tão perfeitamente o universo em que vive (FENSTERSEIFER e WERLANG, 2003)

Conforme os estudos de Seminotti (2011) diferente do que a maioria dos adultos pensa, a etapa da infância pode ser muito difícil de ser ultrapassada: as tensões e angústias emergentes do âmbito familiar, escolar e social sensibilizam a criança de maneira progressiva, podendo fazer com que esta assuma parte da responsabilidade dos conflitos vivenciados. Na atualidade difunde-se o pensamento de que a criança é uma pessoa autêntica, sincera em seus atos e que pode, assim como os adultos, consegue enfrentar a frustração e a desesperança já no início de sua existência, contudo, quando não encontra o apoio afetivo e real necessário é invadida por uma extrema infelicidade cogitando tirar sua curta vida.

2 DESENVOLVIMENTO

Segundo Bastos (2006) estudar e debater o suicídio na perspectiva junguiana é deparar-se com um fenômeno que não se reduz apenas a análises exógenas, mas sim que se pauta em um ponto vital do ser humano: a alma. A alma para Jung é o território mais particular e subjetivo de cada indivíduo, sendo composta por significações, produções simbólicas e fantasias que estão envolvidas nos comportamentos autodestrutivos opondo-se das metáforas básicas de sustentação da realidade exógena, sendo elas: metáfora da sociologia, a metáfora do direito, a metáfora da teologia e a metáfora da medicina.

> A *metáfora da sociologia* defende que a sociedade é um agrupamento de grupos onde o indivíduo só apresentará comportamento de autodestruição se o mesmo estiver inserido em determinadas condições que o levem a isso, pois o suicídio é produto das relações externas. A *metáfora do direito* defende a posição da justiça que estipula alguns pontos importantes: a partilha de bens, os desejos diversos grafados em testamento, os impostos sobre a herança e outros fatores do gênero. A *metáfora da teologia* apoia-se no quinto mandamento da Bíblia, o “não matarás” onde se condena não só quem tira a vida de seus semelhantes como principalmente quem pretende tirar a própria vida, sendo considerado um pecado imperdoável aos olhos de Deus. A *metáfora da medicina* refere à questão de medicar e

> curar toda e qualquer condição física, destacando-se a promoção da vida diante um aparato quantificável. (BASTOS, 2006, p. 54-64).

Essas quatro metáforas defendem seus interesses em nome de uma ordem social, combatendo com todas as forças qualquer condição que ponha em risco tal fato (BASTOS, 2009, p. 76) apresentando assim, o suicídio de maneira exógena e eliminando qualquer possibilidade de ver e discutir o tema de forma a considerar a singularidade da alma de cada indivíduo.

2.1 METÁFORA DA ALMA

A metáfora básica da alma, acima de tudo, busca o significado simbólico que existe na singularidade de cada ato humano e, especialmente, em casos de suicídio, enxergando que há diferenças entre o suicídio visto de uma forma literal e de uma que se desvele o seu significado pela compreensão da psique (BASTOS, 2009). A “alma”, entretanto, não é um termo cientifico e aparece muito raramente em psicologia e quando aparece frequentemente vem entre aspas para impedi-la de infectar o ambiente cientificamente asséptico (HILLMAN, 2011).

Conforme o ponto de vista junguiano, “o estudo do suicídio pela questão da alma ou pelo seu desvelar simbólico [...] sublinha que esse fator tem relação com duas implicações importantes: de um lado, implica-se com a questão do arquétipo, ou seja, em tese o suicida teria problemas com uma tendência arquetípica para a morte [...]. De outro lado, essa tendência que acaba fazendo o paciente buscar a morte de si mesmo precisa ser lida menos pelo seu aspecto de literalidade e mais pelo seu aspecto simbólico” (BASTOS, 2006, p. 70).

Essa visão procura esclarecer que todos trazem consigo a tendência de caminhar para a morte, porém, tal fato não diz necessariamente que realizaremos a morte de si mesmo. Pelo contrário, Jung defende que o objetivo do ser humano é desenvolver a sua individuação, que em síntese, é a busca do contato com o eu mais profundo: o encontro verdadeiro de si mesmo (PIERI, 2002).

Sendo assim cabe ao analista não categorizar seus pacientes, sabendo reconhecer os estados da alma vivenciados no momento, buscando seu

significado único e afastando-se de explicações pré-julgadas. Pois essas explicações traem a seriedade e a enormidade do evento (HILLMAN, 2011).

2.1.1 O ARQUÉTIPO DE MORTE

Os arquétipos são “estruturas básicas e universais da psique” (HILLMAN, 1992, p. 22) e uma forma de pensamento (ideia) que contém um grande elemento de emoção, na qual cria-se imagens ou visões que correspondem na vida normal de vigília a algum aspecto da situação consciente (FADIMAN & FRAGER, 1986 e HALL & LINDZEY, 1984). Assim, pode ser utilizado como elemento ou base conceitual para compreender e explorar todos os tipos de experiências nas quais a função criativa da imaginação esteja presente, havendo assim vários arquétipos relacionados a situações típicas da existência humana, como o nascimento, a morte, o casamento, as doenças entre outros (SEBERNA, 2010).

Por não ser necessariamente isolado os arquétipos podem se interpenetrar e se fundir (FADIMAN & FRAGER, 1986 e HALL & LINDZEY, 1984). Logo, o estudo do suicídio pelo arquétipo de morte deve levar em consideração as dificuldades que o indivíduo tem para o encontro com o Si-mesmo, no confronto que se faz com algumas “imagens arquetípicas” (BASTOS, 2006).

Hillman (1998) defende a posição de que a tendência suicida não é algo necessariamente patológico, mas sim um fenômeno que pode se manifestar em qualquer pessoa:

> 1) Pesquisar o suicídio junto a questão da alma é entende-lo por um pendor próprio para a autodestruição que tem a ver com um arquétipo. A partir de núcleos de signos do inconsciente coletivo, tal arquétipo não só possui uma diversidade simbólica que pode estar influenciando nosso comportamento, como também necessita ser decifrado a fim de que esse pendor seja revertido em prol da vida. Isso pode se dar de várias formas, entretanto sob o processo terapêutico da psicologia analítica, é esperado que tal procedimento ocorra a partir do instante em que o paciente descobre uma forma de expressão viável. 2) Achar tal forma de expressão viável ou estruturada, antes de tudo significa construir um caminho que é singular para cada um. Ou seja, neste momento estamos diante da possibilidade desses pacientes desvendarem e construírem seu próprio processo de individuação, fato que é de suma importância para todo ser humano em sua trajetória existencial (BASTOS, 2006, p. 75).

Dessa maneira, Jung enfatiza que a individuação acontece somente a partir dos 35 anos, isto é, antes desta idade a criança está vulnerável perante as adversidades da vida, sendo necessário os familiares proporcionem o suporte apropriado para que consiga passar por esse processo de modo adequado, tornando-se capaz de lidar com a sua persona, sombra, *anima* e *animus.* Visto que, para a psicologia analítica, o suicida não busca a morte por fatores externos, mas antes de tudo, ele busca a morte como a representação mais significativa e simbólica da morte de sua alma.

2.2 O DESESPERO INFANTIL E AS CARACTERÍSTICAS SUICIDAS

Apesar da infância ser conhecida como um período onde a palavra de ordem é brincar, atualmente há um sistema de valores sociais enfeixados que levam a criança a um nível de estresse e de desempenho muito além da realidade infantil. A despeito de todo o sofrimento que possa envolvê-la, é sempre ancoradouro em que depositam as esperanças de um novo tempo e de um novo mundo (ANGERAMI, 2011).

Os comportamentos suicidas nessa etapa da vida, muitas vezes envolvem motivações complexas, incluindo humor depressivo, a depressão, os problemas comportamentais, sociais, abuso sexual e os outros. Por ser quase indiscutível, tanto em rodas de conversas quanto no âmbito cientifico, os atos suicidas infantis frequentemente não são considerados e/ou computados como tal (PINHEIRO, 2015) atribuindo-se a um acidente doméstico.

Apesar da ocorrência e do desejo de morrer exposto pela criança ser concreto, o depoimento de seu sofrimento e intenção, muitas vezes, é considerado como “coisa de criança” e não um ato destrutivo em si. Por serem negligenciadas no contexto emocional, passam a apresentar pensamentos autodestrutivos, aspecto triste, falta de comunicabilidade, irritabilidade chegando ao ponto de difícil discernimento do que é “bom” e o que é “mau” (CASELATO, 2010 citado por PINHEIRO, 2015).

Essa incapacidade de lidar com o intenso sofrimento e as diversas comorbidades que podem estar associadas contribuem para o desencadeamento da depressão infantil, sendo elas:

> Sintomas físicos (dores de cabeça e abdominais, fadiga e tontura), ansiedade, fobias, agitação psicomotora ou hiperatividade, irritabilidade, diminuição do apetite, alteração do peso e com menor frequência a ocorrência de enurese e encoprese, choro frequente, movimentos repetitivos, heteroagressividade, distúrbio do sono, diminuição da socialização, modificação de atitudes em relação à escola, perda de energia habitual, humor disfórico, retardo psicomotor, pesadelos, terror noturno, ansiedade de separação, diminuição da capacidade cognitiva e perda de interesse pelas atividades prazerosas dessa etapa da vida (ANDRIOLA & CAVALCANTE, 1999 e BARBOSA E LUCENA, 1995 citado por HUTTEL et. Al, 2011).

Cabe ressaltar que os sintomas não se devem aos efeitos fisiológicos diretos de substâncias ou de uma condição médica geral, mas de um sofrimento clinicamente significativo, seja no prejuízo do funcionamento social, ocupacional ou em outras áreas importantes da vida da criança (PINHEIRO, 2015). Desse modo, é necessário que o analista compreenda que a morte nos casos de suicídio não são vistos como definitivos, mas sim, o meio encontrado momentaneamente para aliviar o sofrimento.

2.3 EPIDEMIOLOGIA

De acordo com a Organização Mundial de Saúde – OMS (2000), o suicídio é um grave problema de saúde pública, sendo responsável anualmente por um milhão de óbitos, o que representa uma morte a cada 40 segundos. Apesar dos dados ainda serem subnotificados estima-se que em 2020, aproximadamente 1,53 milhão de pessoas no mundo morrerão por suicídio, ou seja, uma morte a cada 20 segundos e uma tentativa a cada 1 a 2 segundos (BERTOLOTE & FLEISHNANN, 2002).

Apesar das poucas e subnotificadas informações estatísticas dos índices de suicídio na infância, há fatores desencadeantes. Porém, as tentativas são raras (CANDIANI, 2002). No caso das crianças, Pinheiro (2015) afirma que são estimadas 300 tentativas para um caso consumado, seja porque elas usam métodos pouco letais ou pela dificuldade de acesso aos instrumentos.

Fonte: Botega *et al.* (2005).

Figura 1: Comportamento suicida
Fonte: Botega et. al, 2005.

Conforme a figura 1, “17% das pessoas no Brasil pensaram, em algum momento, em tirar a própria vida” (CFM, 2014), devendo assim, ser considerada como um fator de risco para todos os profissionais. Embora apresente uma taxa geral considerada baixa pela OMS (3,9 a 4,5 para cada 100 mil habitantes a cada ano), os dados identificados apontam que alguns estados brasileiros já apresentam taxas comparáveis aos países apontados como de frequência de média a elevada (BRASIL, 2006).

2.4 PREVENÇÃO E POSVENÇÃO

Por estar relacionado a fatores múltiplos, a intervenção nos casos de suicídio requer o envolvimento de uma equipe multidisciplinar (OMS, 2000 citado por MORAIS et al, 2011) para que assim, possa ser possível o estabelecimento de estratégias para reduzi-las. O reconhecimento detalhado de dois fatores de risco contribuem no processo de identificação do comportamento suicida, sendo eles:

> a) Tentativa prévia de suicídio: é o fator preditivo isolado mais importante. Pacientes que tentaram suicídio previamente têm cinco a seis vezes mais chances de tentar suicídio novamente. Estima-se que 50% daqueles que se suicidaram já haviam tentado previamente. b) Doença mental: [...] quase todos os suicidas tinham uma doença mental, muitas vezes não diagnosticadas, frequentemente não tratada ou não tratada de forma adequada (CFM, 2014, p. 16).

Além do reconhecimento desses fatores é necessário que o profissional da saúde esteja atendo aos aspectos psicológicos:

> 1) Ambivalência: é atitude interna característica das pessoas que pensam em ou que tentam o suicídio. Quase sempre querem ao mesmo tempo alcançar a morte, mas também viver. O predomínio do desejo de vida sobre o desejo de morte é o fator que possibilita a prevenção do suicídio. Muitas pessoas em risco de suicídio estão com problemas em suas vidas e ficam nesta luta interna entre os desejos de viver e de acabar com a dor psíquica. 2) Impulsividade: o suicídio pode ser também um ato impulsivo. Como qualquer outro impulso, o impulso de cometer suicídio pode ser transitório e durar alguns minutos ou horas. Normalmente, é desencadeado por eventos negativos do dia-a-dia. 3) Rigidez/constrição: o estado cognitivo de quem apresenta comportamento suicida é, geralmente, de constrição. A consciência da pessoa passa a funcionar de forma dicotômica: tudo ou nada. Os pensamentos, os sentimentos e as ações estão constritos, quer dizer, constantemente pensam sobre suicídio como única solução e não são capazes de perceber outras maneiras de sair do problema. Pensam de forma rígida e drástica (BRASIL, 2006, p. 51-52).

A partir disso, torna-se de suma importância que haja melhorias na capacitação dos profissionais no que compete à atenção primária: identificação, avaliação, manejo, encaminhamento e acompanhamento. Pois é ela que possui o canal de proximidade e territorialidade com o indivíduo e a comunidade em que este se insere, proporcionando assim, a oportunidade de uma nova compreensão sobre o tema (CFM, 2014).

2.5 COMO OS SOBREVIVENTES LIDAM COM O LUTO

O desespero e a angústia mental que surge após a morte de um ente querido são caóticos, imprevisíveis e incomuns em sua intensidade passional. É neste momento que inicia-se os questionamentos sobre a sanidade e capacidade de sobrevivência (CLARK, 2007).

De acordo com Shapiro (1994), o luto é uma crise de apego e identidade, que interrompe a estabilidade da família nos domínios inter-relacionados a emoções, interações, papéis sociais e significados. Porém, este luto amplia-se muito mais quando existe a inversão do ciclo vital, isto é, quando os filhos morrem de maneira antecipada (BROWN, 2001; CASELATTO, 2002; CLARK, 2007) podendo destruir esperanças, confiança, e trazer desespero para toda uma vida (RANGEL, 2008).

Logo, a expressão exterior do luto assume muitas formas e quando a morte se dá por suicídio, fatores como estigma social, medo, culpa e autoacusação podem afetar na busca por apoio, tornando-se o ajuste à continuidade da vida uma tarefa árdua e difícil (CLARK, 2007).

2.5.1 CULPA COMO FUNÇÃO SOCIAL E ATRIBUIÇÃO AO OUTRO

A culpa é um dos sentimentos que, de alguma forma, contribuiu para a morte da criança. Nos casos das que morrem vitimadas por alguma doença degenerativa, o depoimento dos familiares não são tão intensos e angustioso daqueles que vivenciam o luto na forma de “eternalização do suicídio”, isto é, na busca constante por respostas que levem a compreensão tornando-se infindáveis pela simples razão da morte não permitir com que a criança faça alguma colocação que pudesse proporcionar alívio aos pais e familiares. (ANGERAMI, 2011).

Com base nisso, alguns estudos propõem cinco fases importantes pelo qual os sobreviventes passam no processo do luto, sendo elas:

> O primeiro estágio**:** a negação e isolamento. A negação é usada por um certo tempo, como um escudo momentâneo para defender-se da situação de perda em que se encontram. O segundo estágio: a raiva. É o estágio em que se assume a consciência de que realmente o fato existe e não se pode ser alterado, entrando em conflito com os “porquês” do fato estar acontecendo com ela. O terceiro estágio: a barganha. Ocorre por um tempo curto como uma forma de negociação com alguma divindade. Quarto estágio: a depressão. Nessa fase ocorre um sofrimento profundo. Tristeza, desolamento, culpa, desesperança e medo são emoções bastante comuns e a necessidade de isolamento, aparece quando a pessoa começa a tomar consciência de sua debilidade física, não conseguindo mais negar as condições, são quando as perspectivas da perda são claramente sentidas. Quinto estágio: a aceitação. É quando a pessoa já não experimenta o desespero e não nega sua realidade. As emoções não estão mais tão à flor da pele e a pessoa se prontifica a enfrentar a situação com consciência das suas possibilidades e limitações. (KÜBLER-ROSS, 2012).

Assim, o luto é um processo de reacomodação e reorganização de um mundo que de forma irreversível fora transformado. Sendo necessário vivenciar e trabalhar a dor do enlutado com o intuito de aceitar a realidade da perda.

2.6 O PAPEL DO PSICÓLOGO

A questão dos cuidados psicológicos é fundamental quando se trata da questão do suicídio. O atendimento psicológico a pacientes com ideação ou tentativa levanta questionamentos relacionados aos aspectos éticos no que se refere a esse tema. O exercício profissional do Psicólogo deve se pautar na ética

para garantir relação adequada entre profissional, paciente e sociedade, de acordo com valores relevantes (LEOPOLDO E SILVA, 1998).

No âmbito da psicologia clínica e da psicologia da saúde, o trabalho deve partir da análise das causas precipitantes do suicídio buscando estabelecer sua relação com as motivações internas causadoras do ato (CFP, 2013) Assim, é incentivada ao profissional no estabelecimento do contrato terapêutico a inclusão do seguinte item: “Manterei o sigilo desde que não haja risco de vida” juntamente com o telefone de duas pessoas de confiança escolhidas pelo paciente. Os escolhidos poderão ser considerados como rede de apoio no trabalho do psicoterapeuta e, em crise suicida, tanto o paciente quanto o psicoterapeuta terão acesso aos indicados (FUKUMITSU, 2014).

Cabe também ao psicoterapeuta o desenvolvimento da empatia no que se refere ao sofrimento humano, isto é, o profissional pode se disponibilizar para se aproximar do lugar onde o paciente está e, por meio de sua disponibilidade interpessoal, a esperança de que o paciente possa reconhecer suas potencialidades – a fim de ampliar sua maneira de enfrentamento de seus sofrimentos – poderá ou não emergir. Logo, uma relação terapêutica que prima pelo cuidado e não pela cura pode ser facilitadora para que haja a ressignificação de seu desespero existencial e o descobrimento das perspectivas de manejo de seus conflitos. Contudo, nem sempre tais aspectos são suficientes a ponto de assegurar que a pessoa pare de acreditar que sua morte seja mais atraente que a vida (FUKUMITSU, 2014).

Assim sendo, disponibilizar-se para a dor do outro produz efeitos igualmente dolorosos no psicólogo, ou seja, acompanhar o paciente na luta com seu sofrimento significa também se autoacompanhar, no sentido de saber que o profissional só poderá oferecer aquilo que é possível oferecer. Isto posto, cabe salientar que “cuidar é inseparável da compreensão e como compreensão deve ser simétrica: ouvindo o outro, ouvindo a nós mesmos, cuidando do outro, cuidando de nós mesmos” (MERIGHI, 2002) tornando-se indispensável que o terapeuta esteja em processo psicoterápico para que não haja a contratransferência.

3 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente artigo propõe trazer informações relevantes sobre dois fenômenos complexos: a infância e o suicídio. Descrevendo a infância como um período peculiar no desenvolvimento humano de extrema importância para a estruturação psíquica do ser humano, e que diferente do que a maioria dos adultos pensa, a etapa da infância pode ser muito difícil de ser ultrapassada.

Nota-se a necessidade de uma reflexão sobre o conceito e a função da infância devido à discrepância entre exigências sociais e emocionais sobre a criança. Ao termos ciência das características do mundo infantil, com sua carência de valores sólidos para enfrentar de forma firme e independente às imposições da existência, faz-se de extrema importância o zelo empático por parte do adulto, sendo este o responsável e o orientador de vida daqueles que ainda estão no início de sua jornada.

Por fim, apesar do preconceito e do tabu envolvendo o tema, torna-se de suma importância que haja um maior investimento e incentivo no âmbito acadêmico para a produção de materiais sobre o tema, para que a partir disso, seja possível a elaboração de meios de prevenção e posvenção mais adequadas à população.

4 REFERÊNCIAS

ANGERAMI, V. A (org). **O atendimento infantil na ótica fenomenológico-existencial**. 2° ed. São Paulo: Cengage Learning, 2011.

ASSOCIAÇÃO, Brasileira de Psiquiatria. **Suicídio:** informando para prevenir. Brasília:
CFM/ABP, 2014.

BASTOS, R. L. **Suicídio:** estudo psicossocial. Rio de Janeiro: E.papers, 2006.

BASTOS, R. L. Suicídios, Psicologia e vínculos: uma leitura psicossocial. **Psicologia USP** 20.1 (2009). Disponível em: <http://www.redalyc.org/html/3051/305123731005/>. Acesso em: 07 jul. 2017 às 12h30min.

BERTOLOTE, J. M.; FLEISCHMANN, A. Suicide and psychiatric diagnosis: a worldwide perspective. **World Psychiatry**, 2002, 1.3: 181. Disponível em: <https://www.ncbi.nlm.nih.gov/pmc/articles/PMC1489848/>. Acesso em 12 jul 2017 às 12h.

BRASIL, Ministério da Saúde. **Prevenção do Suicídio**: Manual dirigido a profissionais das equipes de saúde mental. UNICAMP, 2006. Disponível em: http://www.cvv.org.br/downloads/manual_prevencao_suicidio_profissionais_saude.pdf. Acesso em 29 jul. 2017 às 20h45min.

BTESHE, M. Experiência, narrativa e práticas infocomunicacionais: sobre o cuidado no comportamento suicida. **Tese de Doutorado**, Instituto de Comunicação e Informação Científica e Tecnológica em Saúde da Fundação Osvaldo Cruz (FIOCRUZ), Rio de Janeiro, 2013.

CANDIANI, M. **Suicídio na Infância e na Adolescência**. Disponível em: <http://marciocandiani.site.med.br/index.asp?PageName=Suic-EDdio>. Acesso em: 17 jul. 2017 às 09h30min.

CFP – CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA. **Suicídio e os desafios para a psicologia**. Brasília: CFP, 2013.

FENSTERSEIFER, L.; WERLANG, B.S.G. **Suicídio na infância** - será a perda da inocência? Psicologia Argumento, 21 (35): 39-46, Out.2003.

FADIMAN, J.; FRAGER, R. **Teorias da personalidade**. São Paulo: Harbra, 1986.

FUKUMITSU, Karina Okajima. The psychotherapist facing suicide behavior. **Psicologia USP** 25.3 (2014): 270-275. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0103-65642014000300270&script=sci_arttext>. Acesso em 31 jul. 2017 às 16h51min.

HALL, C. S.; LINDZEY, G. **Teorias da personalidade**. São Paulo: Pedagógica e Universitária, 1984.

HILLMAN, J. **Psicologia arquetípica.** São Paulo: Cultrix, 1992.

HILLMAN, J. **Suicídio e alma**. Tradução de Sônia Maria Caiuby Labate. 4. Ed. Petrópolis – RJ: Vozes, 2011.

HUTTEL, J. et al. A depressão infantil e suas formas de manifestação. **Psicol. argum**, v. 29, n. 64, p. 11-22, 2011. Disponível em: <http://www2.pucpr.br/reol/pb/index.php/pa?dd1=4522&dd99=view&dd98=pb>. Acesso no dia 25 jul 2017 às 13h47min.

KÜBLER ROSS, Elizabeth. **Sobre a morte e o morrer:** o que os doentes têm para ensinar a médicos, enfermeiras, religiosos e aos seus próprios parentes. São Paulo: Martins Fontes, 1996. Disponível em: <https://psicologianicsaude.files.wordpress.com/2012/11/kc3bcbler-ross-elisabeth-sobre-a-morte-e-o-morrer.pdf>. Acesso no dia 31 de ago 2017 às 16h53min.

MACEDO, M. M. K. **Adolescência e psicanálise:** intersecções possíveis. 2. Ed., ver. e ampl. Porto Alegre: EDIPUCRS, 2012.

MERIGHI, M. A. B. (2002). Cuidado: enfermagem e fenomenologia. In D. S. P. de Castro (Org.), **Existência e saúde**. São Bernardo do Campo, SP: UMESP.

OMS – Organização Mundial da Saúde. **Prevenção do Suicídio:** um manual para profissionais da área da saúde em atenção primária. Genebra, 2000. Disponível em: <http://apps.who.int/iris/bitstream/10665/67603/8/WHO_MNH_MBD_00.4_por.p

df. Acesso em 29 jul. 2017 às 20h41min>. Acesso no dia 30 de ago 2017 às 15h12min.

PINHEIRO, W. R. S. **Comportamento suicida na escola:** para pais e mestres. São Paulo: Editora All Print, 2015.

SERBENA, C. A. Considerações sobre o inconsciente: mito, símbolo e arquétipo na psicologia analítica. **Rev. abordagem Gestalt**. v. 16, n. 1, p. 76-82. Goiânia, 2010. Disponível em <http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1809-68672010000100010&lng=pt&nrm=iso>. Acesso em 11 jul. 2017 às 11h16min.

SEMINOTTI, E. P. Suicídio infantil: reflexões sobre o cuidado médico. ***Psicologia.pt***. Paraíba, jul. 2011. Disponível em: <http://www.psicologia.pt/artigos/textos/A0571.pdf>. Acesso em 04 jul. 2017 às 11h15min.

SILVA, D. R. E a vida continua...: o processo de luto dos pais após o suicídio de um filho. (2009). **TEDE – Teses e Dissertações.** Disponível em: <https://tede.pucsp.br/handle/handle/15898>. Acesso em 31 jul. 2017.

FACULDADE CAMPO REAL

TDAH NA INFÂNCIA: INFLUÊNCIA DE PAIS E EDUCADORES

GUNHA, Sara Maria[860]
CAMINI, Camila Paludo[861]
Coorientadora: CAMPOS, Maira Thatiane[862]
Orientadora: HINO, Lucilene Zavadski[863]

RESUMO: O ensino e o convívio com crianças portadoras do Transtorno de Déficit de Atenção e Hiperatividade (TDAH) requer a conscientização da importância de um diagnóstico precoce e o conhecimento acerca de suas características, variações e intervenções. Pesquisas mostram o aumento notável da identificação do TDAH na infância e o grande despreparo no tratamento do transtorno no ambiente escolar e familiar, resultando no decréscimo do desempenho escolar e em possíveis obstáculos no meio social. Dados obtidos e demonstrados na presente pesquisa buscam enfatizar a importância de haver maior atenção e compreensão quanto ao transtorno.
PALAVRAS-CHAVE: TDAH, professores, criança, pais e diagnóstico.

1 INTRODUÇÃO

O TDAH é um transtorno que tem se mostrado cada vez mais presente no cenário da educação infantil, principalmente a partir dos 6 anos de idade, período no qual os sintomas se tornam mais notáveis. Devido à grande demanda de crianças diagnosticadas com esse problema começou-se a pesquisar amplamente o tema e tentar transmitir o conhecimento obtido à comunidade que convive com tais indivíduos, principalmente aos professores, sabendo-se que são os principais comunicadores das suspeitas aos pais e, em muitos casos, quem encaminha as crianças para uma avaliação profissional.

Na rede de ensino particular e pública observa-se considerável dificuldade dos profissionais da educação em orientar os alunos com transtornos psicológicos. Logo, a presente pesquisa tem por objetivo sintetizar dados obtidos em estudos feitos em escolas fundamentais com professores e crianças do ensino público e particular do Rio de Janeiro e Porto Alegre, juntamente com seus pais, para compreender se possuem clareza acerca dos conceitos do TDAH.

---

[860] Graduanda de Psicologia, 4º período, Faculdade Campo Real.
[861] Graduanda de Psicologia, 4º período, Faculdade Campo Real.
[862] Graduada em Psicologia (Faculdade Guairacá), especializada em Saúde Mental (Faculdade Campo Real).
[863] Graduada em Psicologia (Faculdade Guairacá), especializada em Intervenções Psicológicas e Saúde (Faculdade Guairacá).

2 DESENVOLVIMENTO

O TDAH é caracterizado por “um padrão persistente de desatenção ou hiperatividade-impulsividade que interfere no funcionamento e no desenvolvimento”, segundo o DSM-V. É comum, devido à dificuldade em fixar a atenção em algo, os portadores do transtorno serem tachados como indisciplinados, sonhadores; pela impulsividade, acusados de impacientes e irritadiços e, pela hiperatividade, como elétricos e extremamente falantes.

A ocorrência de casos prevalece em crianças do sexo masculino, como aponta o estudo de Freire e Pondé (2005), realizado na cidade de Salvador, Bahia, expondo um índice de crianças em idade escolar com o transtorno entre 5,5% e 8,5%, e a grande prevalência em meninos, com 9,2%, se comparado com o índice em meninas, 3%; Inchausti (2008) também chega a um resultado semelhante, 227 meninos foram confirmados com o transtorno, ao passo que meninas apenas 54. Tais dados corroboram o resultado da pesquisa de Coutinho G, et al. (2008) no que tange à prevalência do diagnóstico: quarenta meninos e quatro meninas receberam a confirmação do transtorno, segundo critérios do DSM-V.

Para o diagnóstico do problema se faz necessário o relato e análise de informações coletadas de várias situações e fontes, desde o comportamento em sala de aula com os colegas e professores até o temperamento em casa, visto que, para comprovação do quadro clínico, os sintomas possivelmente comprometam o funcionamento em pelo menos dois contextos (APA, 2002; Mattos, 2001).

Observando diretamente o impacto que o transtorno em discussão pode acarretar no ambiente escolar, ressalta-se alguns sintomas comuns em crianças diagnosticadas: baixa autoestima pode aparecer em decorrência do estresse dos pais, fazendo com que o indivíduo não confie em si e tenha problemas de aprendizagem; dificuldades no convívio social também são notáveis, marcadas pela rejeição de colegas e professores, fruto da impulsividade, segundo Harpin (2005). É comum que, por seu mau comportamento na escola, tais crianças sejam punidas, gerando assim mais agressividade e frustração.

Pela maneira como são descritas pelos colegas e educadores, percebe-se que há certo tom excludente em alguns comentários. Frequentemente as crianças são chamadas de “avoadas”, “sonhadoras”, “esquecidas”, “apressadas”, “falantes” ou “elétricas”, ou seja, sempre são vistas como diferentes dentro do grupo onde estão inseridas.

A partir da análise de artigos publicados, nota-se grande discrepância em relação à concordância de professores e dados reais sobre crianças diagnosticadas com o transtorno. Em pesquisa de Freire e Pondé (2005), houve concordância de 47% entre professores e o resultado final de acordo com o DSM-V. No mesmo estudo, em relação ao conceito de TDAH, 85% dos educadores o definiram usando características específicas, 15% utilizaram uma definição formal, confirmando a hipótese de que não possuem o conhecimento necessário acerca do tema.

Levando em consideração que a saúde da criança depende da situação emocional, social e física que os pais se encontram (American Academy of Pediatrics, 2003), é de extrema importância que estes também compreendam o TDAH e sejam orientados sobre como educar os filhos, enfrentar os problemas decorrentes de tal situação e o estresse. Em muitos casos, o tratamento de crianças diagnosticadas com TDAH é adiado por conta da resistência e dificuldade dos familiares em aceitar seu problema, como afirma Landskron (2007). O contexto familiar é diretamente afetado por essa situação, visto que os cuidadores são os responsáveis por vigiar as ações dos filhos, gerando certo desgaste por tal tarefa; em decorrência dessa situação são relatados, frequentemente, sérios conflitos familiares que variam desde discussões a agressões (MATTOS, 2001). Ainda na questão dos obstáculos familiares, os estudos de Faraone e cols.,(1995) e Podolski e Nigg, (2001) apontam que mães de crianças identificadas com essa desordem possuem maiores chances de desenvolver um quadro clínico de depressão, além de haver mais consumo de álcool entre os parentes, devido ao estresse.

Indubitavelmente, o desenvolvimento da criança é afetado pelo conjunto familiar com maior impacto (Minuchin, Colapinto & Minuchin, 1999), sendo este o principal sistema de socialização para que ocorra um desenvolvimento saudável (Coatsworth, Pantin & Szapocnik, 2002). Desse modo, o papel da

família pode ser analisado sob a perspectiva de que o ser humano nasce, cresce e morre dentro de tal grupo afetivo, logo, este é o melhor ambiente para entender e auxiliar as barreiras vividas por seus membros, segundo Jones (2004).

Em virtude da dificuldade de aprendizagem que tais crianças apresentam, é indispensável que hajam intervenções psicopedagógicas em toda rede de ensino, a fim de melhorar *a organização das atividades, seu manejo e desenvolvimento das habilidades do aluno e, como consequência, obter notável melhora na aprendizagem, no desempenho escolar e na autoestima (ROHDE et al. 2000).

3 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Relacionando os resultados obtidos em um dos artigos, percebeu-se que os dados apontados na literatura e a média de prevalência se correspondem, porém, ficou notória a discrepância entre as escolas, com resultados que se diferem em mais de 50% de ocorrência do TDAH. Segundo os artigos, as respostas obtidas nas entrevistas com essas escolas de resultados extremos esclareceram que o motivo de tamanha desproporção seria a dessemelhança de posicionamento e conduta adotados por cada uma, diante da suspeita do transtorno. Os números de crianças portadoras de TDAH obtidos entre as identificações realizadas pelos professores e o registro apresentado pela direção de algumas das escolas também divergiram. Apenas 15% dos professores entrevistados demonstraram possuir conhecimento sobre o transtorno, o que destaca, mais uma vez, a enorme falta e, consequentemente, necessidade de cursos, palestras e instruções para a capacitação dos docentes e possivelmente informar e orientar os pais. Tratando-se do relacionamento direto com a criança, vale complementar que é fundamental uma atenção ao comportamento dos familiares ou cuidadores e à atitude dos educadores, posto que segundo Freire (1983) ensinar é um exercício do diálogo, da troca, da reciprocidade, ou seja, envolve falar e escutar, aprender e ensinar.

4 REFERÊNCIAS

American Academy of Pediatrics (2003). Report of the Task Force on the Family.

COATSWORTH, J. D.; PANTIN, H. & SZAPOCNIK, J. (2002). Famílias Unidas: a family- centered ecodevelopmental intervention to reduce risk for problem behavior among hispanic adolescents. *Clinical Child and Family Psychology Review, 5*(2), 113-132.

COUTINHO, Gabriel et al . Concordância entre relato de pais e professores para sintomas de TDAH: resultados de uma amostra clínica brasileira. Rev. psiquiatr. clín., São Paulo , v. 36, n. 3, p. 97-100, 2009 . Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0101-60832009000300003&lng=en&nrm=iso>. Acessado em: 26 Ago. 2017.

DESIDERIO, Rosimeire C. S.; MIYAZAKI, Maria Cristina de O. S.. Transtorno de Déficit de Atenção / Hiperatividade (TDAH): orientações para a família. Psicol. Esc. Educ. (Impr.), Campinas , v. 11, n. 1, p. 165-176, June 2007 . Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1413-85572007000100018&lng=en&nrm=iso>. Acessado em: 25 Ago. 2017.

FREIRE, A. C. C., & PONDÉ, M. P. (2005). Estudo piloto da prevalência de TDAH entre crianças escolares na cidade de Salvador, Bahia, Brasil. *Arquivos de Neuropsiquiatria*, 63 (2), 474-478.

FREIRE, P. (1983). *Paulo Freire ao vivo.* São Paulo: Loyola.

FARAONE, S. V., Biederman, J., & Chen, W. J. (1995). Genetic heterogeneity in attention-deficit hyperactivity disorder (ADHD): gender, psychiatric comorbidity, and maternal ADHD. *J. Abnorm Psychol, 104,* 334-345.

HARPIN, V. A. (2005). The effect of TDAH on the life of na individual, their family and community from preschool to adult life. *Arch Dis Child, 90.* (Suppl I), i2-i7.

JOU, Graciela Inchausti de et al . Transtorno de déficit de atenção e hiperatividade: um olhar no ensino fundamental. Psicol. Reflex. Crit., Porto Alegre , v. 23, n. 1, p. 29-36, Apr. 2010. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-79722010000100005&lng=en&nrm=iso>. Acessado em: 25 Ago. 2017.

LANDSKRON, L. M. F. (2007). *As narrativas dos professores sobre o TDAH.* Dissertação de Mestrado não-publicada, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, RS.

MATTOS, P. (2001). *No mundo da lua: Perguntas e respostas sobre Transtorno do déficit de atenção com hiperatividade em crianças, adolescentes e adultos.* São Paulo: Lemos Editorial.

MINUCHIN, P.; COLAPINTO, J. & MINUCHIN, S. (1999). *Trabalhando com famílias pobres.* Porto Alegre: Artes Médicas.

PODOLSKI, C. L., & Nigg, J. T. (2001). Parent stress and coping in relation to child ADHD severity and associated child disruptive behavior problems. *J Clin Child Psychol, 30,* 503-513.

ROHDE, L. A., Barbosa, G., Tramontina, S., & Polanczyk, G. (2000). Transtorno do déficit de atenção e hiperatividade. *Revista Brasileira de Psiquiatria, 22* (2), 7-11.

SILVA, Nancy Capretz Batista da et al . Variáveis da família e seu impacto sobre o desenvolvimento infantil. Temas psicol., Ribeirão Preto , v. 16, n. 2, p. 215-229, 2008 . Disponível em <http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1413-389X2008000200006&lng=pt&nrm=iso>. Acessado em: 25 Ago. 2017.

FACULDADE CAMPO REAL

TRANSFIGURAÇÃO PSICOPATOLÓGICA E ETIOLÓGICA DA HISTERIA: O TRANSTORNO CONVERSIVO SOB O VIÉS DA PSICANÁLISE

LIMA, Guilherme Almeida[864]
LAROCCA, Lígia Gobbo[865]

RESUMO: A Psicanálise subsidiou a investigação etiológica e sintomatológica da histeria, além de sua descrição minuciosa acerca dos componentes que a constitui. Por meio da consulta bibliográfica buscou-se a articulação da designação psicanalítica a respeito da histeria com seu desenvolvimento posterior presente nas classificações nosográficas atuais. Desse modo, compreende-se que a sintomatologia descrita para a histeria sob o viés psicanalítico transfigurou-se em transtorno conversivo de acordo com o DSM-V, observando-se a reformulação das nomenclaturas em relação as psicopatologias.

Palavras-chave: Psicopatologia. Etiologia. Histeria. Transtorno Conversivo. DSM-V.

1. INTRODUÇÃO

De acordo com FOUCAULT (1978) vislumbra-se nos postulados de Sigmund Freud[866] uma ruptura paradigmática no âmbito psiquiátrico, lançando luz sobre os fenômenos etiológicos das psicopatologias submersas na dinâmica psíquica. Desse modo, a partir do século XIX observa-se um declínio no paradigma mecanicista e fisiologista que permeava a prática médica, destinando uma abertura às discussões psiquiátricas das etiologias e dos fenômenos que concernem às doenças mentais, até então desconsiderados pela disposição clínica da época.

Sob essa perspectiva, objetiva-se descrever a transfiguração psicopatológica e etiológica da histeria, analisando sua sintomatologia sob o viés psicanalítico, uma vez que as investigações científicas acerca de sua etiologia procederam desta corrente teórica. Além disso, busca-se identificar através do desenvolvimento dos manuais nosográficos os critérios de sua classificação e a modificação de sua nomenclatura. Nesse sentido, a discussão é delineada através do questionamento acerca do lugar que a histeria ocupa nos manuais nosográficos contemporâneos, uma vez que a sintomatologia deste fenômeno

---

[864] Aluno de Psicologia, 6º Período, Faculdade Campo Real.
[865] Docente orientadora pela Faculdade Campo Real.
[866] Psiquiatra e neurologista austríaco fundador da psicanálise, um método que se utiliza da palavra como instrumento para acessar conteúdos inconscientes que deturpam a dinâmica psíquica.

permanece presente, apenas transfigurando-se sua designação para transtorno conversivo de acordo com a quinta edição do DSM (*Diagnostic and Statistical Manual of Mental Disorders)* publicado em 2013.

2. DESENVOLVIMENTO

Por meio de uma pesquisa bibliográfica em livros e artigos científicos, buscou-se estabelecer o conceito de histeria para a psicanálise e a reformulação de sua designação em termos de sintomatologia então presente nos manuais nosográficos. Desse modo, constituiu-se dois tópicos a fim de facilitar a compreensão acerca do objetivo proposto.

3. HISTERIA SOB O VIÉS PSICANALÍTICO

A constituição da Psicanálise está fundamentada na articulação científica que delineou os estudos de Freud, além da influência do positivismo e na emergência da especialidade psiquiátrica como núcleo que concentra todo o conhecimento responsável pela concepção dos transtornos mentais. No final do século XIX, com as publicações[867] de Freud o panorama psiquiátrico assiste uma ruptura epistemológica, modificando o modo de conceber os sujeitos até então considerados desajustados. Freud obtém extrema influência de Charcot[868] no delineamento teórico e prático de suas investigações acerca dos fenômenos mentais, sendo concedido em 1895 uma bolsa de estudos em Paris no hospital de Salpêtrière. Nesse sentido, Freud explorou as conjecturas do psiquiatra francês, no qual utilizava-se da hipnose como um método capaz de demonstrar a influência da sugestão hipnótica (palavra) como determinante de manifestações somáticas, conduzindo às elaborações psicossomáticas nos postulados de Freud (MARCOS & JUNIOR, 2011).

O recurso hipnótico utilizado por Freud e Breuer após a aproximação dos estudos de Charcot é considerado uma variável desencadeante para a fundamentação do método psicanalítico. Desse modo, em estudos sobre a histeria (1895) Freud e Breuer concebem a associação entre os fenômenos

---

[867] Estudos sobre a histeria, com Josef Breuer (1895) e Interpretação dos sonhos (1899) publicado em 1900.

[868] Psiquiatra francês considerado o propulsor da neurologia moderna e reconhecido pelo desenvolvimento dos estudos da neurose e da histeria como fenômenos incompreensíveis pela pesquisa anatômica

psíquicos e fisiológicos, observando que há causalidade entre eles. Contudo, observam uma lacuna até então não identificável nas manifestações histéricas, em que o sujeito manifesta somaticamente conteúdos que não possui acesso, emergindo assim, o marco conceitual que estabeleceu a articulação epistemológica da descoberta do inconsciente (FARINHA, 2009).

Sob essa perspectiva, a histeria desencadeou todo o desenvolvimento posterior da Psicanálise, no qual Freud identificou em suas pacientes histéricas que a etiologia das manifestações somáticas não estava circunscrita aos componentes fisiológicos, verificando que o resíduo que ordena a expressão dos sintomas orgânicos estavam localizados nos conteúdos inconscientes, em que ameaçavam a estrutura psíquica devido sua carga afetiva, consequentemente, conduzindo à conversão em sintomas histéricos como um método de liberar a carga de energia pulsional inaceitável à compreensão consciente (FREUD, 1996).

> [...] Ora, estamos habituados a verificar que, na histeria, uma parte considerável dessa "soma de excitação" do trauma é transformada em sintomas puramente somáticos. Foi essa característica da histeria que por tanto tempo atrapalhou seu reconhecimento como um distúrbio psíquico. [...] para sermos breves, adotarmos o termo "**conversão**" para designar a transformação da excitação psíquica em sintomas somáticos crônicos, que é tão característica da histeria. (FREUD, p. 115-116, 1996, grifo nosso)

A histeria é um fenômeno constituído pela conversão da excitação psíquica em atividade motora, descoberta através das investigações de Freud acerca das manifestações psicossomáticas. Além disso, o psiquiatra austríaco estabeleceu um método de intervenção terapêutica, utilizando-se inicialmente da hipnose, objetivando acessar os conteúdos inconscientes, porém, observou que a hipnose constituía-se somente como um instrumento para transferir os conteúdos inconscientes à consciência, não podendo ser encarada como um método de intervenção psicoterapêutica, uma vez que não removia permanentemente os conteúdos desencadeantes dos sintomas histéricos, ocultando-os paliativamente (FREUD, 1996).

Posteriormente, Freud consolida seu instrumento psicanalítico no método de associação livre, concebendo a palavra como a ferramenta fundamental que nortearia toda a intervenção terapêutica então denominada psicanálise, em que

o paciente é convocado a falar tudo o que lhe vier à mente, sem restrição ou censura, por mais banal que aparentemente se faça (FREUD, 1996).

> **O método histérico de defesa** [...] **reside na conversão da excitação em uma inervação somática**; [...] Em troca, essa consciência guarda então a reminiscência física surgida por meio da conversão [...] e sofre por causa do afeto que se acha de forma mais ou menos clara ligado precisamente àquela reminiscência. A situação assim provocada passa então a não ser suscetível de modificação, pois a incompatibilidade que teria exigido uma eliminação do afeto não existe mais, graças ao recalque e à conversão. (FREUD, p. 149, 1996, grifo nosso)

Partindo do pressuposto de que todo desejo deve ser satisfeito, ou também que, toda pulsão deve ser expelida direcionando o organismo psicofisiológico a um determinado fim, observa-se que, caso haja um bloqueio na expressão da carga afetiva, a quantidade atribuída à determinadas representações mentais (catexia) converte-se em um sintoma, caracterizando um transtorno conversivo ou a designação sintomatológica da histeria. Nesse sentido, o transtorno conversivo emerge como resultado da transfiguração de uma intensa excitação psíquica que não pôde ser efetivamente satisfeita pelo fluxo de pensamento, manifestando-se em sintomas somáticos, por meio de articulações neuropsicomotoras e das sensopercepções (FREUD, 1996).

4. TRANSTORNO CONVERSIVO SOB O VIÉS DO DSM-V.

Com a ascensão da segunda guerra mundial, o cenário psiquiátrico observa a necessidade de classificar as diversas doenças de ordem psíquica, edificando o Manual Diagnóstico e Estatístico de Transtornos Mentais (*Diagnostic and Statistical Manual of Mental Disorders – DSM)*, no qual teve sua primeira edição em 1952 com uma linguagem rigorosamente psicanalítica, devido a influência que essa corrente estabelecia na atmosfera intelectual da época (ÁVILA & TERRA, 2010).

Embora a histeria tenha sido destaque na psiquiatria do final do Século XIX e no início do Século XX, questiona-se “qual o lugar ocupado pela histeria do século XXI de acordo com os manuais nosográficos contemporâneos? ”, uma vez que essa classificação diagnóstica surgiu na segunda edição do DSM (1968) designadas enquanto neuroses e neuroses histéricas, subdivididas em tipos conversivos e dissociativos. Além disso, ainda na segunda edição a histeria foi

concebida como um transtorno de personalidade, denominada de transtorno de personalidade histérica (ÁVILA & TERRA, 2010).

No DSM-V, publicado em 2013, a histeria transfigurou-se em transtorno conversivo (transtornos de sintomas neurológicos funcionais), no qual possui seus critérios diagnósticos fundamentados nas sintomatologias que evidenciam: um ou mais sintomas de função motora ou sensorial alterada, fraqueza ou paralisia, movimento anormal (tremor, movimento distônico, disfonia, fala arrastada, perda sensorial, perturbação visual, olfatória ou auditiva) (APA, 2014).

Sintetiza-se, nesse sentido, que a etiologia da histeria se fundamenta na articulação histórica de seu desenvolvimento, sendo um marco conceitual para a ascensão das investigações psicanalíticas, transfigurando-se com os manuais nosográficos contemporâneos, os quais designam sob novas formas a sintomatologia descritiva do fenômeno histérico, como o transtorno conversivo, por exemplo. Desse modo, sob sua perspectiva etiológica, considera-se a histeria ou o transtorno conversivo como o vislumbre que conduziu a descoberta do inconsciente, no qual uma energia residual converte-se em sintomas e manifestações psicossomáticas devido à sua carga afetiva intensa inaceitável à consciência (FREUD, 1996)

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A epistemologia que constitui o panorama científico é um fenômeno dinâmico e inter-relacionado com vários fatores, tais como a disposição psiquiátrica de determinadas épocas, a prática clínica difundida no âmbito da saúde, sobretudo, a fundamentação nos manuais nosográficos contemporâneos (CID-10 e DSM-V), uma vez que as doenças são classificadas por meio de estatítisticas, distribuição geográfica e predominância em relação à faixa etária, possibilitando uma otimização na intervenção terapêutica. Desse modo, ressalta-se a importância da investigação científica acerca da sintomatologia e etiologia das psicopatologias, uma vez que as modificações de suas nomenclaturas repercutem na prática profissional na área da saúde. Além disso, buscar os fatores que articulam a conexão entre a Psicanálise e a clínica psiquiátrica torna-se imprescindível, sendo a histeria e o transtorno conversivo designações distintas para um mesmo fenômeno.

6. REFERÊNCIAS

AMERICAN PSYCHIATRIC ASSOCIATION. **DSM-5: manual diagnóstico e estatístico de transtornos mentais**. 5. ed. Porto Alegre: Artmed, 2014.

ÁVILA, L. A. & TERRA, J. R. **Histeria e Somatização: o que mudou?** Jornal Brasileiro de Psiquiatria. Revisão de Literatura. p. 333-340. 2010.

FARINHA, S. **Um Breve Histórico da Histeria: de Freud a Lacan.** Revista Científica eletrônica de Psicologia. Londrina. Ano VIII. N. 13. Nov. 2009.

Foucault, M. História da Loucura na Idade Clássica. São Paulo: Perspectiva, 1978.

FREUD, S. **Estudos sobre a Histeria**. Obras Psicológicas completas de Sigmund Freud. Rio de Janeiro: Imago, Edição Standard brasileira. 1996.

MARCOS, C. M.; JUNIOR, E. S. O. **Terapêutica e o desejo de saber: o jovem Freud e sua formação médica.** Estudos de Psicanálise, Belo Horizonte – MG. n. 36. p. 43-54. Dezembro. 2011.

FACULDADE CAMPO REAL

TRANSTORNO DE PERSONALIDADE ANTISSOCIAL: ATRAVÉS DE CHARLES MANSON CONHECIDO PSICOPATA AMERICANO

BONATO, Amanda Carolina[869]
GAVANSKI, Juliana Souza[870]
ARAÚJO, Regiane Bueno[871]

RESUMO: O presente artigo tem como objetivo examinar o construto da Psicopatia, a partir da exploração do caso de Charles Manson, famoso psicopata americano. A pesquisa utilizou-se da metodologia de cunho revisão bibliográfica narrativa, possibilitando abordar os termos relacionado a Psicopatia e Transtorno de Personalidade Antissocial. Com enfoque qualitativo e a revisão bibliográfica narrativa, foi possível conhecer a trajetória e compreender as principais características descritas por outros pesquisadores sobre o caso em questão. Com base nos dados encontrados, foi possível compreender um pouco mais casos com estas características, bem como ampliar o arcabouço teórico dos pesquisadores.

Palavras-chave: Psicopatia. Transtorno de Personalidade Antissocial. Perfil Criminoso. Psicologia Forense.

1 INTRODUÇÃO

A definição para a psicopatia reveste-se de grande complexidade. Na verdade, é um conceito que foi alvo de várias influências, quer em termos da sua evolução na vertente científica, quer em termos da sua utilização ao nível da linguagem de senso comum, onde este conceito surgiu como sinônimo de “louco” ou “criminoso” (SOEIRO e GONÇALVES, 2010). A sociopatia foi à designação usada no primeiro manual de diagnóstico e estatística de doenças mentais, publicado em 1952 pela American Psychiatric Association. Posteriormente, a mesma associação em 1980 passou a definir como ‘’distúrbio anti-social da personalidade’’ para se referir à psicopatia. Por fim e sendo sua versão atual (2002), o distúrbio é denominado de ‘’perturbação anti-social da personalidade’’, podendo também ser definido como psicopatia ou sociopatia.

Assim, este artigo de revisão de literatura examinou o construto da psicopatia, através de uma ótica da Psicologia, que teve como objetivo compreender alguns comportamentos característicos do psicopata, a partir de analises documentais como reportagens e artigos que trazem características

[869]Acadêmica do curso de Psicologia, 10º Período pela Faculdade Campo Real.
[870]Acadêmica do curso de Psicologia, 10º Período pela Faculdade Campo Real.
[871]Psicóloga, Especialista em Análise do Comportamento Humano, Mestranda em Criminologia Forense, Professora da Faculdade Campo Real.

relevantes para o presente estudo sobre Charles Manson. Como trata se de um tema pouco discutido e muitas vezes mistificado aos olhos da sociedade, acredita se que poderá contribuir de maneira relevante para uma melhor compreensão de casos como este que despertam tanto interesse nas mais variadas áreas e que tem uma ocorrência gradual na sociedade em que vivemos.

Em pesquisa na literatura sobre o assunto, verificou-se a existência de um instrumento que mensura questões relacionadas a sujeitos com traço de psicopatia, chamada Escala Hare (PCL-R), um dos principais objetivos da escala é identificar os sujeitos com maior probabilidade de reincidência criminal, sendo assim, além de um diagnóstico importante para tomada de decisão acerca do trâmite do condenado no sistema penal, uma ferramenta para separar os que apresentam tal condição daqueles que não apresentam. (HARE, 2004).

A presença de psicopatia é considerada em indivíduos que apresentam traços anti-sociais de personalidade, que rompem com os comportamentos ditos normais, quando comparados com a maior parte da população. As pessoas que tem traço de psicopatia, segundo Hare (1993), são acompanhadas por uma completa falta de consciência e de sentimentos para os outros, indivíduos egoístas que fazem o que querem, violando normas sociais, sem o menor sentimento de culpa ou remorso. O autor sempre acreditou que existe algo “tocando’’ no cérebro do psicopata.

2 DESENVOLVIMENTO

Ballone e Moura (2008) desenvolveram uma interessante tipologia para os subtipos de psicopatas. Inicialmente fizeram uma distinção entre dois tipos de psicopatas, ambos compartilhando um alto grau de impulsividade: um Tipo Primário e um Tipo Secundário.

Os Psicopatas Primários são caracterizados por traços impulsivos, agressivos, hostis, extrovertidos, são confiantes de si mesmos e apresentam baixos teores de ansiedade. Neste grupo encontram-se, predominantemente, as pessoas narcisistas, histriônicas, e anti-sociais (Ballone e Moura 2008).

Os Psicopatas Secundários são normalmente hostis, irresponsáveis, impulsivos, agressivos, socialmente ansiosos e isolados, mal-humorados e com baixa auto-estima, podendo identificar-se como líderes excêntricos. Sendo que seus crimes tendem a ser não planejados pensando pouco nas conseqüências.

O seu estilo de vida pode levar á depressão e até ao suicídio (BALLONE e MOURA, 2008).

Segundo Silva (2010), pode-se afirmar que os psicopatas têm completa consciência de seus atos, sendo que sabem quando estão infringindo leis e/ou regras sociais, pois sua deficiência se encontra no campo das emoções e dos afetos, e não em sua cognição.

Entende-se que existe uma linha tênue entre personalidades psicopáticas e aquelas consideradas normais, atentando para o fato de que é muito difícil diferenciar umas das outras, pois os psicopatas são considerados pessoas comuns, que embora não sejam emocionalmente iguais aos demais, conseguem de forma bastante real, iludir os que estão ao seu redor.

Ao referir-se a características específicas dos Psicopatas, pode se identificar que anos atrás, Robert Hare (doutor em Psicologia, e investigador de renome no âmbito da Psicologia criminal), com base em pesquisas concluiu que esse tipo de personalidade pode ser avaliado por meio de uma lista de 20 características ou sintomas.

No sentido de dar ordem à disparidade de termos e menções em torno do conceito de psicopatia e personalidade psicopática, foi desenvolvida uma pesquisa e os resultados mostraram que o conceito era composto por 10 características comuns, entre elas: incapacidade de aprender pela experiência e estabelecer relações significativas, ausência de responsabilidade, imaturidade emocional e incapacidade de sentir a culpa. (SOEIRO e GONÇALVES, 2010).

Além do termo Psicopata, outro termo relevante para análise do caso de Charles Manson é o Transtorno de Personalidade Antissocial, que de acordo com o DSM-V tem como critérios diagnósticos:

> “A. Um padrão difuso de desconsideração e violação dos direitos das outras pessoas que ocorre desde os 15 anos de idade, conforme indicado por três (ou mais) dos seguintes: 1. Fracasso em ajustar-se às normas sociais relativas a comportamentos legais, conforme indicado pela repetição de atos que constituem motivos de detenção; 2. Tendência à falsidade, conforme indicado por mentiras repetidas, uso de nomes falsos ou de trapaça para ganho ou prazer pessoal; 3. Impulsividade ou fracasso em fazer planos para o futuro; 4. Irritabilidade e agressividade, conforme indicado por repetidas lutas corporais ou agressões físicas; 5. Descaso pela segurança de si ou de outros; 6. Irresponsabilidade reiterada, conforme indicado por falha repetida em manter uma conduta consistente no trabalho ou honrar obrigações financeiras; 7. Ausência de remorso, conforme indicado pela indiferença ou racionalização em relação a ter ferido, maltratado ou roubado outras pessoas. B. O indivíduo tem no mínimo 18 anos de

> idade. C. Há evidências de transtorno da conduta com surgimento anterior aos 15 anos de idade. D. A ocorrência de comportamento antissocial não se dá exclusivamente durante o curso de esquizofrenia ou transtorno bipolar."

Neste sentido, estabelece-se uma relação entre os temas abordados e o caso de Charles Milles Manson, que ficou conhecido mundialmente pelo seu histórico de liderança em assassinatos brutais no final dos anos 60. Nascido em 1934, passou boa parte de sua infância e adolescência em escolas reformatórias, após a sua maioridade foi condenado várias vezes a prisão por novos delitos.

No ano de 1967 Manson foi libertado da prisão. O grupo de seguidores de Manson ficou conhecido pelo nome 'a familia', com cerca de 100 pessoas que dividiam a paixão por um estilo de vida nada comum com uso habitual de drogas alucinógenas. Lá, ele achava que iniciaria um novo método de vida, baseado em leituras ocultistas do satanismo e xamanismo. Este grupo idolatrava as ideias de Manson, aonde chegavam a dizer que ele poderia ser reencarnação de Cristo.

Em agosto de 1969 a primeira das vítimas de Manson foi assassinada, a atriz e esposa do cineasta Roman Polanski, Sharon Tate. Grávida de oito meses foi esfaqueada, espancada e torturada até a morte. Com seu sangue, foram deixadas mensagens nas paredes, que diziam "porcos", "morte aos porcos". Outras três pessoas foram brutalmente assassinadas, onde a ordem era de destruir todo mundo da forma mais nojenta possível. O alvo teria sido a família Polanksi por representar o mundo do showbiz que havia rejeitado Manson.

Em janeiro de 1971, Manson foi condenado à morte por assassinato em primeiro grau e por dirigir a morte das vítimas, mas após mudanças do Supremo Tribunal da Califórnia, sua condenação passou a ser prisão perpétua, que cumpre até hoje. Manson soube alimentar o fascínio da mídia ao encenar o 'louco perigoso', tática que mantém até hoje, aos 80 anos.

3 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Tentando elucidar alguns pontos propostos, descrevendo os principais sintomas e características psicopatas e antissociais existentes e o histórico de vida de Charles Manson, o presente estudo evidencia que o ambiente em que o sujeito está exposto pode influenciar comportamentos indesejáveis e inaceitáveis diante da sociedade.

Sendo assim é possível constatar que os traços psicopatas em Charles Manson seriam: ausência de sentido moral, a incapacidade para sentir culpa e o egocentrismo, sendo a sua punição ineficaz para qualquer opção de mudança de comportamento. Além disso, Manson sempre mostrou ser autoconfiante, um homem com uma inteligência absurda, traçando todos os passos de seus assassinatos antes de executá-los. Durante sua vida, sempre sofreu com problemas sociais e de relacionamentos, tais características que fazem um encaixe no nível de psicopatas primários, apresentando traços agressivos, hostil, predominantemente narcisista e anti-social.

Conforme a análise de todos os dados obtidos e relacionando ao caso Charles Manson, destaca-se que os traços antissociais encontrados em Manson estão presentes na maioria de outros casos de psicopatas da história.

Certamente, essa é uma área que ainda carece de muitas pesquisas para entendemos mais sobre a complexidade deste padrão de comportamento. Espera-se que este estudo seja inspirador para novas pesquisas para que este tema tenha possibilidades de conclusões mais concretas.

4 REFERÊNCIAS

Ballone GJ, Moura EC - ***Transtornos da Linhagem Sociopática* -** in. PsiqWeb, Internet, disponível em www.psiqweb.med.br, revisto em 2008.

Biography.com Editors - **Charles Manson Biography.com** – Ed: A & E Television Networks - Disponível em https://www.biography.com/people/charles-manson-9397912 - Acesso em 05 de agosto de 2017.

DSM IV- (DiagnosticandStatistical Manual of Mental Disorders – DSM) – revisado em 1994 – Ed: Artres Médicas Sul, Tradução: Dayse Batista.

DSM-V – (Diagnostic and Statistical Manual of Mental Disorders – DSM) - American Psychiatric Association (APA) - 5ª edição. Ed: Artmed, 2014.

LOBO, C. F. - A P-Scan de Robert Hare na avaliação da Psicopatia Estudo exploratório numa amostra de reclusos portugueses. 2007

SILVA, A. B. B. - **Mentes Psicopatas: O psicopata mora ao lado** - Rio de Janeiro, 2010.

SOEIRO, C; GONCALVES, R. A. **O estado de arte do conceito de psicopatia.** Aná. Psicológica, Lisboa , v. 28, n. 1, p. 227-240, jan. 2010.

Disponível em <http://www.scielo.mec.pt/scielo.php>. Acesso em 03 ago. 2017.

FACULDADE CAMPO REAL

CURSO DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA

O *JINGLE* COMO INSTRUMENTO DE PERSUASÃO: PÔNEIS MALDITOS, *NISSAN*

AOKI, Bárbara Pitol [872]

DZIVIELEVSKI, Valmir Junior [873]

HRYSAY, Jaqueline [874]

LOBATO, Vanessa [4]

RESUMO: O presente estudo analisa a propaganda "Pôneis Malditos", da picape *Frontier* da marca *Nissan*. Tem seu objetivo fundado na análise do *jingle* como instrumento de persuasão na indústria publicitária. Através de uma pesquisa exploratória acerca do tema, utiliza-se dos estudos de Jaber e Muller como base. Além de levar em conta a repercussão da propaganda, considerando a quantidade de visualizações na página oficial da *Nissan* Brasil como parâmetro de avaliação. Conclui-se que a utilização desse recurso aumentou efetivamente as vendas do produto em questão.

Palavras-chave: Jingle. Persuasão. Propaganda. Viralização.

1 INTRODUÇÃO

De acordo com Jaber e Muller (2004), a memória do ser humano possui a habilidade de acessar uma lembrança musical automaticamente, possibilitando que, mesmo no silêncio absoluto, um indivíduo "escute" certa música. Por isso, até músicas de anúncios publicitários podem tomar conta do cérebro humano de repente e permanecer ali por determinado tempo.

O termo popular "música chiclete" define esse tipo de composição musical, segundo a neurocientista Suzana Herculano-Houzel (2003), estas normalmente possuem uma melodia alegre e uma letra com muita repetição levando, muitas vezes, seus ouvintes a um estado de irritação.

---

[872] Acadêmica do curso de Publicidade e Propaganda, do segundo período, na Faculdade Campo Real.
[873] Acadêmico do curso de Publicidade e Propaganda, do segundo período, na Faculdade Campo Real.
[874] Acadêmica do curso de Publicidade e Propaganda, do segundo período, na Faculdade Campo Real.
[4]

Pesquisas revelaram que tal tipo de música, que fica repetindo na mente, causa uma certa coceira no cérebro do ouvinte fazendo com que algumas áreas dele se ativem no processo de assimilação (BBC Brasil, 2004).

O compositor de *jingles*, Chris Smith (*apud* BBC Brasil, 2004), afirma que tais composições têm extrema importância para o mundo publicitário, pois fixam a imagem e o nome da marca na mente dos ouvintes.

Segundo Smith, para um *jingle* alcançar essa capacidade, de grudar na mente do ouvinte, é preciso que ele tenha uma letra repetitiva e com conteúdo simples e de fácil assimilação, ao ponto de uma pessoa repeti-lo enquanto executa tarefas do seu dia-a-dia.

Mesmo que a música cause uma irritação, inicialmente, ela será substituída por uma sensação de familiaridade, ao ponto de o cérebro saber o que vem a seguir na melodia e criar uma expectativa pelo que está por vir. (HERCULAND-HOUZEL, 2003; p.141)

Com a campanha de lançamento da picape *Frontier*, da marca *Nissan*, do ano de 2011, não foi diferente. Contando com uma música repetitiva, a propaganda viralizou em pouco tempo após seu lançamento, que foi no dia 29 de julho de 2011, e grudou na mente do país inteiro.

A propaganda inicia questionando o espectador, “você quer uma picape que tenha cavalos ou pôneis? ”, mostrando um homem que tenta desatolar sua picape, que não era da marca *Nissan*, o que o deixa frustrado e reclamando da potência de seu carro. Ao abrir o capô do carro, ele se depara com alguns pôneis, extremamente infantis, que estão cantando a música da campanha: “pôneis malditos, pôneis malditos, venha com a gente atolar. Odeio barro, odeio lama, que nojinho, não vou sair do lugar”. O que é encarado como uma crítica à outras marcas, que diz respeito a automóveis com potência inferior à da *Frontier*.

Dessa forma, o presente estudo fará uma análise sobre essa propaganda, do ano de 2011, levando em conta a influência e poder de persuasão de *jingles* quando aplicados na área publicitária.

2 DESENVOLVIMENTO

O método de pesquisa empregado nesse estudo é a pesquisa exploratória. O estudo do tema leva em consideração os princípios de Jaber e Muller (2004) sobre a música na propaganda, citando seu histórico, seus elementos, sua linguagem e seu poder de sedução. Apoiando-se no estudo de Melo (2013), que explana a importância da criatividade como fator chave para o sucesso de uma campanha e analisa a propaganda em questão.

A utilização de um *jingle,* música composta para a promoção de certa marca, serve para cativar o público, fazendo com que ele crie uma certa afinidade com a marca/produto em questão. Segundo Brown (1976, p.26), dentre todas as técnicas de persuasão através da música, a repetição se mostra como a mais eficiente, pois devido a ela e com o passar do tempo a ideia transmitida acaba tornando-se uma verdade para o indivíduo.

Isso aconteceu de forma considerável com a campanha da *Nissan*, “Pôneis Malditos”. A aceitação do público ocorreu de forma geral, envolvendo públicos distintos, pois além de fazer uso de um *jingle* extremamente marcante, o personagem principal da propaganda, o pônei, foi muito bem recebido.

Melo (2013) afirma que com apenas cinco dias de veiculação, mais de 100 milhões de pessoas foram atingidas, além de mais de 12 milhões de visualizações do vídeo oficial postado na página da marca no *Facebook*, sendo considerado como o vídeo mais visto pelo mundo todo na rede social, durante o mês de lançamento da campanha. Além disso, observou-se um crescimento de 73 mil seguidores na *fanpage* oficial.

Durante sua veiculação, a campanha foi mencionada cerca de 730 vezes por hora, tornando-se o assunto do momento. O sucesso foi tão grande que mais de 2 mil vídeos fazendo uso da propaganda foram carregados no *Youtube,* dentre eles paródias, brincadeiras e análises. Ou seja, a propaganda acabou viralizando e se tornando cultura popular. (MARKETINGBEST, 2011)

No curto intervalo de tempo que a propagando foi ao ar, as vendas da marca tiveram um crescimento de 21%, um número considerável. (MARKETINGBEST, 2011)

Levando esses números em conta, o grande sucesso da propaganda torna-se palpável e é possível relacionar tal repercussão com a utilização de um personagem marcante e de um *jingle* chiclete, que acabou caindo no gosto do público receptor.

3 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A técnica mais utilizada dentro da publicidade, sem dúvidas, é a persuasão. Ela conta com diversos artifícios para tornar-se válida e poderosa. Nesse estudo podemos observar o uso de uma música composta especialmente para a propaganda em questão, o *jingle*. De forma repetitiva e maçante, a música tratava de uma comparação implícita do produto da marca com seus principais concorrentes.

Por conta do uso de um *jingle* bem produzido e de seu caráter simpático e cativante, a propaganda alcançou números consideráveis, tanto na repercussão da mesma, como no aumento de vendas da marca, o que caracteriza uma propaganda de sucesso.

4 REFERÊNCIAS

BROWN, J.A.C. **Técnicas de persuasão; da propaganda à lavagem cerebral**. Editora Zahar, 3.ed. 302p. Rio de Janeiro, 1976.

DEPEXE, Sandra. TASSOTTI, Marcos Vinícius Barbosa. Pôneis Malditos: valores de consumo e posicionamento da Nissan Frontier do Brasil. **Revista Anagrama**: Revista Científica Interdisciplinar da Graduação. Ano 6, Ed. 1. São Paulo, 2012.

JABER, Maíra dos Santos. MULLER, Felipe de Moura. **Música na propaganda; histórico, elementos, linguagem e sedução**. Universidade Federal do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro, 2004.

MARKETINGBEST. **Lew'Lara/TBWA – Pôneis Malditos**. Editora Referência, 29ª edição. São Paulo, 2011. Disponível em <http://www.marketingbest.com.br/marketing-best/lewlara-tbwa-poneis-malditos/>. Acesso em 27 de agosto de 2017.

MELO, Fábio Ramos. A criatividade como fator chave para o sucesso de uma campanha: um estudo do comercial Pôneis Malditos, Nissan. **9° Interprogramas de Mestrado Faculdade Cásper Líbero**. São Paulo, 2013.

FACULDADE CAMPO REAL

O USO DE UM INFLUENCIADOR DIGITAL EM UMA PROPAGANDA DA CLARO

RONIK, Bruna Cristina[875]
ROCCO, Elaine de[876]

RESUMO: O presente trabalho tem como objetivo analisar o uso de um influenciador digital em um filme publicitário da rede de telefonia móvel Claro, veiculado na televisão em fevereiro de 2016 titulado como "Christian Figueiredo e o Chip da Internet que turbinou geral". Por meio de revisões bibliográficas de Martine Joly (1996) e Claudemar Alves Fernandes (2008), busca-se apontar como resultado, o modo como a comunicação do *youtuber* pode atingir o público-alvo que deseja um plano de internet ilimitado, os aspectos visuais que contribuem para que a mensagem seja melhor interpretada, e a construção do discurso.

Palavras-chave:
INFLUENCIADORES DIGITAIS. YOUTUBERS. 4G DA CLARO.

INTRODUÇÃO

Com o avanço tecnológico e a crescente produção de conteúdos independentes, a mídia social YouTube fez pessoas comuns tornarem-se famosos na internet, possibilitando a construção de suas próprias fortunas e ampliando suas aparições em outros meios de comunicação, como por exemplo a televisão. Aproveitando desse sucesso, a rede de telefone móvel da Claro trouxe para as suas propagandas o *youtuber* Christian Figueiredo, jovem que foi reconhecido em 2014 ao se tornar um dos maiores influenciadores da mídia social e que em pouco tempo conquistou uma legião de fãs. Por ser uma celebridade nascida na web e que está sempre conectado, a Claro fez uso da sua imagem para divulgar seu novo plano de internet e fortalecer o seu posicionamento no mercado.

DESENVOLVIMENTO

Sabe-se que na propaganda, as mensagens visuais têm papel fundamental na construção dos filmes publicitários, pois elas possibilitam um

[875] Comunicação Social com habilitação em Publicidade e Propaganda, 4° período, Faculdade Campo Real.
[876] Comunicação Social com habilitação em Publicidade e Propaganda, 4° período, Faculdade Campo Real.

maior entendimento do assunto abordado e atinge os telespectadores de uma maneira rápida. Além disso, é ampla as significações que as pessoas podem gerar do que está sendo transmitido, por isso é necessário levar em consideração as mensagens plásticas, as mensagens icônicas e as mensagens linguísticas presentes no comercial (JOLY, 1996).

Elementos como a cor, que é predominantemente vermelho e tons pastéis devido a identidade visual da marca; a fotografia, expondo em seus *frames* uma semelhança com a realidade; a composição do vídeo, onde é perceptível a construção de foco, tornando o *youtuber* e tudo o que está centralizado nas imagens um ponto estratégico para reter a atenção ao serviço que está sendo anunciado; o enquadramento, com uma objetiva fechada, porém, com variáveis no ângulo de *takes*. Estes aspectos são exemplos de signos plásticos.

A interpretação dos motivos da cena, conhecido como mensagem icônica, também se faz presente na propaganda. A escolha de um ator jovem, famoso, influenciador e com grande número de seguidores nas redes sociais são características de um estereótipo que induz o público a acreditar no que está sendo dito, pois, o mesmo está inserido em um cenário digital onde possui um alto poder de fala e de espectadores. Referente ao público, o *youtuber* sempre está posicionado em uma relação interpessoal, marcada entre ele e a pessoa que se aproxima e também a que está assistindo. O objetivo é que o público-alvo se identifique com o *youtuber* e sinta o desejo de adquirir o plano, buscando estar conectado e de certa forma ser essa personalidade da internet, seja na questão do reconhecimento ou pela popularidade transmitida no vídeo. Além disso, é inevitável observar que grande parte do público que o abordam na propaganda são jovens, aparentemente da mesma idade que o youtuber e que reforçam a ideia de sempre estarem conectados independente do lugar, pois todos aparecem com o mesmo aparelho de celular em mãos.

Segundo Martine Joly (1996), a mensagem linguística é um componente para a melhor compreensão do filme publicitário, a fala reforça tudo o que está sendo mostrado, sendo assim, imagem e linguagem tornam-se componentes para uma boa comunicação. O *youtuber* usa uma linguagem simples e clara do dia a dia de qualquer jovem, para facilitar o entendimento da mensagem e para conquistar o público.

Conforme Claudemar Alves Fernandes (2008), por meio da linguagem o sujeito constrói seu discurso, porém é necessário entender qual a situação histórica e social para a construção de sentido da mensagem, pois desta forma é possível ter um entendimento sobre o contexto vivido. O sujeito é construído por discursos, a partir do que ele fala, o que consome, comportamentos, ideias, e ética moral. Essa interdiscursividade mostra que o sujeito não é individualizado e tem um espaço na sociedade, onde além de receptor ele também é emissor de conteúdo.

Diante da concorrência, a Claro aderiu a esse novo formato de propaganda para atingir um novo público-alvo, e, assim, se manter com destaque no mercado. Com o intuito de atingir os usuários de internet, a Claro utilizou de um influenciador digital, o qual tem poder para falar sobre o assunto devido ao seu trabalho realizado por meio da internet. A utilização dessa personalidade jovem é refletida na efetividade da campanha, onde causa uma afeição ao público atingido, pois, estes são usuários ativos que acompanham constantemente as evoluções tecnológicas. Apesar de ser uma estratégia recente, outras operadoras também fazem uso desse formato para atingirem o mesmo público e venderem os mesmos serviços. Por isso torna-se ampla a concorrência no mercado e as empresas sempre estão em busca de inovações na maneira de se comunicarem em meio televisivo.

Com base na discussão teórica e metodologia propostas, bem como as especificidades do objeto analisado, realizou-se as seguintes observações sobre a peça, onde a imagem do y*outuber*, a forma como se expressa e os elementos que compõem o vídeo contribuem para o seu reconhecimento, pois além de atingir o grande público que o acompanha nas redes sociais, também o aproxima da massa, possibilitando uma forma de comunicação eficaz. Além disso, a utilização de pessoas com diferentes idades na propaganda mostra que todos estão aptos a usar o plano sem limites por um preço acessível ao mês. A espontaneidade presente no comercial cativa os seus fãs, que já estão acostumados com o seu jeito de ser e agir, mas também é usado como estratégia para aproximar e atrair pessoas com mais idade, que podem se tornar usuárias do plano de internet. A relação estabelecida com os fãs na propaganda está próxima da realidade, pois, o mesmo se mostra receptivo e atencioso com

aqueles que gostam e acompanham o seu trabalho, assim como no seu dia-a-dia.

Logo no início do vídeo, Christian destaca que possui milhões de fãs conectados com ele nas redes sociais e que se o telespectador não o conhece, é por não possuir o plano de internet ilimitado da Claro. Diante disso, ele oferece a solução para este problema, mostrando o 4G da operadora para a realização do acesso. Dessa forma, o uso da imagem do *youtuber* é muito importante para a marca pois além de favorecer a venda do serviço por meio da autoridade sobre o assunto, ele também conquista o público-alvo da Claro.

No comercial, é demonstrada a popularidade do *youtuber*, pois ele tira *selfie* com seus fãs, sejam eles meninos, meninas ou até mesmo uma senhora idosa, o que acaba trazendo uma vontade para o telespectador de adquirir o plano e ser conectado como ele, e até mesmo, bombar na rede. Sendo assim ele destaca o chip da Claro como a porta de entrada para internet ilimitada e assim, consequentemente, estar online a todo momento. Além disso, os aspectos visuais do vídeo, bem como o enquadramento, a gravação contínua, as cores que caracterizam a marca, como o vermelho, e personagens jovens e descontraídos que estão sempre com o celular em mãos, contribuem para a compreensão da mensagem, pois, mesmo se o comercial não tivesse falas, as imagens e a história apresentada possibilitaram o entendimento do telespectador.

Para quem não conhece o *youtuber*, porém precisa de uma internet 4G ilimitada para se manter conectado, a propaganda também tem efeito, pois no caso a forma como o personagem fala e todo o contexto da propaganda, que transmite carisma e popularidade, causa um desejo para adquirir o plano. Não existe idade para se manter conectado, mas o essencial é permanecer online em toda as redes sociais acompanhando o que acontece com ele e com o mundo. Para isso a operadora criou o chip ideal e ao adquiri-lo o consumidor tem acesso ilimitado, ou seja, é livre para compartilhar o que desejar na internet e se tornar além de receptor de conteúdo, o criador do mesmo.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Com o intuito de atingir um público que está conectado na internet a todo momento e que precisa de um plano de qualidade, a operadora Claro, fez uso de uma personalidade do meio, para que transmitisse um tom de autoridade ao falar do assunto de 4G ilimitada, usou de aspectos visuais e a interdiscursividade para isso. Sendo assim o *youtuber* Christian Figueiredo foi o porta voz da campanha, pois sua influência perante o público jovem é grande. Sua forma de comunicar sobre o plano de internet ilimitado precisava não só atingir seus fãs, mas pessoas de qualquer idade.

REFERÊNCIAS

BRASIL, Claro. Christian Figueiredo e o Chip da internet que turbinou geral |Claro, 2016. Disponível em <https://www.youtube.com/watch?v=LMqRTrPuNzg> Acesso em 05 de ago. 2017.

FERNANDES, Cleudemar Alves. **Análise do discurso:** reflexões introdutórias. 2. ed. São Carlos: Claraluz, 2008.

GAZZONI, Marina. ‘Youtubers’ viram estrelas das marcas, 2015. Disponível em <http://economia.estadao.com.br/blogs/radar-da-propaganda/youtubers-viram-estrelas-das-marcas/> Acesso em 05 de ago. 2017.

JOLY, Martine. **Introdução à análise da imagem.** Tradução de APPENZELLER Marina. 7. ed. Campinas, SP: Papirus, 1996.

SILVA, Glayse Ferreira Perroni da. A mensagem visual nos anúncios publicitários. Cadernos de Letras da UFF – Dossiê: Palavra e imagem nº 44, p. 329-346, 2012.

FACULDADE CAMPO REAL

ARQUÉTIPOS E ESTEREÓTIPOS NA PUBLICIDADE

MARCONDES, Pâmela de Fátima[877]
PEREIRA, Alexia Tainah[878]
MEISTER, Paulo Deoclecio[879]

RESUMO: O presente trabalho consiste em uma pesquisa sobre o uso de Estereótipos e Arquétipos no gênero textual anúncio publicitário. A partir dessa proposta inicial, será abordado o objetivo específico da pesquisa em que será estruturado um esquema baseado no seguinte questionamento: qual é a função que a publicidade exerce na construção de estereótipos e arquétipos? O estudo foi desenvolvido por meio de uma pesquisa bibliográfica e com base na análise de duas peças publicitárias. Com a pesquisa em andamento, ainda não obtemos os resultados finais.

Palavras-chave: Estereótipos. Arquétipos. Publicidade. Anúncios.

1 INTRODUÇÃO

O emprego de Estereótipos e Arquétipos é algo que está incorporado no meio publicitário, sua influência é tão forte, a ponto de ditar regras, como padrões de beleza e comportamento. Temos como propósito da pesquisa evidenciar o uso desse padrão e salientar sua influência sobre o público.

Considerando que a propaganda é o principal meio de comunicação entre a marca e o cliente, seu posicionamento de perpetuar esses padrões de comportamento e beleza no inconsciente coletivo contribui de forma concreta para a construção e consolidação desse molde para a sociedade.

Foram escolhidas duas peças publicitárias, *"The Perfect Body"* da *Victoria's Secret* visto que, não apenas essa peça em questão, mas todas as peças feitas pela marca trazem o estereótipo da mulher "perfeita" e *"United Colors of Benetton",* uma vez que a Benetton é uma marca que por meio da sua publicidade, deixou de ser apenas uma empresa fabricante de roupas, para se tornar uma marca que propõe-se a provocar controvérsia por intermédio da publicidade com criticas sociais intensas. O renomado fotógrafo da marca

---

[877] Comunicação Social- Habilitação em Publicidade e Propaganda, Segundo Período, Faculdade Campo Real.
[878] Comunicação Social- Habilitação em Publicidade e Propaganda, Segundo Período, Faculdade Campo Real.
[879] Orientador: Paulo Deoclecio Meister, Professor na Instituição Faculdade Campo Real, Graduado em Comunicação Social habilitado em Publicidade e Propaganda Instituição Faculdade Campo Real, Pós-Graduação, Mercados Emergentes em Comunicação Instituição Universidade Estadual do Centro-Oeste

Oliviero Toscani, produziu as imagens para as peças. Impactantes e que retratam de forma reveladora, como não estamos habituados a ver, o que se passa no mundo, teve uma repercussão muito grande, se tornando um marco na moda e na publicidade.

2 DESENVOLVIMENTO

2.1 ARQUÉTIPOS

A propaganda utiliza em grande escala o poder que a imagem tem para persuadir seus consumidores, através da ilusão de que podemos sempre participar de qualquer cenário que esteja se desenvolvendo à nossa frente. Essa capacidade de nos envolvermos visualmente com algo que está ocorrendo é chamada de identificação e serve de base tanto para as propagandas induzirem a compra de mais sapatos, até aumentar as chances de se obter uma experiência mística, passando pelas seduções quase hipnóticas do cinema e da televisão. Assim, as imagens nos afetam direta ou indiretamente, estejamos conscientes ou não de seu efeito (DELEUZE, 1987).

Os arquétipos são elementos permanentes e muito importantes da psique humana que podem ser encontrados em todas as nações, civilizações e até mesmo em sociedades tribais primitivas de todos os tempos. De acordo com Jung, os arquétipos “não são disseminados apenas pela tradição, idioma ou migração. Eles podem reaparecer espontaneamente a qualquer hora, em qualquer lugar, e sem qualquer influência externa” (JUNG, 2000).

Dentro do Inconsciente Coletivo existem, segundo Carl Jung, estruturas psíquicas ou Arquétipos. Tais Arquétipos são formas sem conteúdo próprio que servem para organizar ou canalizar o material psicológico. Eles se parecem um pouco com leitos de rio secos, cuja forma determina as características do rio, porém desde que a água começa a fluir por eles. De qualquer maneira as formas existem antecipadamente ao conteúdo. Arquetipicamente existe a forma para colocar Deus, mas isso depende das circunstâncias existenciais, culturais e pessoais (JUNG, 1942).

A acepção de arquétipos relaciona a imaginação humana com a predisposição hereditária de ser e reiterar hábitos primórdios, o que explica o fato de ser comum encontramos a mesma lenda, mesmo que com pequenas variações, em locais diferentes ao redor do mundo. Jung caracteriza essas

imagens universais e primitivas que se situam em nosso inconsciente como Arquétipos.

2.2 ESTEREÓTIPOS

De acordo com Wilson Bryan Key em seu livro “A era da manipulação” (BRYAN KEY, 1996), estereótipo são as expectativas que criamos diante das ações e comportamento humano. Essas expectativas mostram-se ao mesmo tempo bastante complexas e simplistas por envolver uma série de fatores que ultrapassa o nosso consciente.

Segundo CARDOZO, Missila Loures (2004) “ a apropriação que a publicidade faz dessa ferramenta – estereótipo – é justamente por ela facilitar e tornar mais claras situações que são transmitidas para um grande público, seja através de curtas inserções de 30’’ na televisão ou de anúncios que não poderiam ter outra forma mais imediata de passar determinada mensagem se não fosse através de estereótipos. ”

Podemos mencionar como exemplos de estereótipos a mulher magra e atraente, o homem bem sucedido e atlético, entre muitas outras figuras. Os estereótipos são modelos sociais que ansiamos reproduzir por ser a representação do que a sociedade deseja.

Os estereótipos condicionam comportamentos, formas de falar, pensar e vestir, definem modas e tendências, criam e demolem projetos e negócios, definem relações e intimidades, pois são os mais evidentes e passiveis de comparações, ele nos mostra o caminho para que possamos obter aquilo que realmente desejamos como seres humanos de forma que este objetivo esteja em harmonia com valores e modelos vigentes, de maneira que não tenhamos de entrar em conflito com os outros, nem impor nossos Arquétipos nem aceitar imposições com facilidade, ou seja, ‘somos donos de nossos narizes e por isso somos respeitados. (CARDOZO, 2004).

Imagem 1 – *The Perfect “Body”*

Podemos observar que a peça nos mostra três mulheres que apresentam o mesmo biótipo, comum em modelos e que não corresponde com a verdadeira diversidade dos corpos das consumidoras. Essa peça em especial foi muito negativa para a marca, e teve uma rejeição tão grande a ponto de haver uma petição online que conta com mais de 26 mil pessoas insatisfeitas solicitando um pedido de desculpas.

Imagem 2 – *United Colors of Benetton*

Em 1991 Oliviero Toscani criou uma série de imagens para a campanha *"United Colors of Benetton"* todas extremamente polêmicas, de uma forma que não estamos acostumados a ver. O anúncio "Anjo e o Diabo" apresenta um conflito moral, são duas crianças, enquanto a criança branca, com cabelos cacheados e olhos azuis representa um anjo, a menina negra tem seus cabelos colocados como chifres representando o diabo.

3 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Tendo em vista os aspectos observados percebemos que a publicidade exerce um papel substancial na construção de estereótipos e arquétipos, pois é por meio dela que há a disseminação dos padrões de beleza, comportamento, entre outros, porque a publicidade não vende apenas produtos, ela estabelece um elo emocional entre o cliente e a marca.

4 REFERÊNCIAS

BRYAN KEY, Wilson. **A era da manipulação**. São Paulo: Scritta, 1996.

CARDOZO, Missila Loures . **A construção emocional das marcas: o uso de arquétipos e estereótipos**. 2004.

DELEUZE, G. **La imgen-tiempo**, Barcelona, Paidós, 1987.

Imagem 1 **"The Perfect Body" Victorias Secret.** Disponivel em: http://intrigue.ie/perfect-body-eyes-fashion-industry/ . Acesso em: 10 de agosto de 2017

Imagem 2 **"United Colors of Benetton** de Oliviero Toscani**.** Disponivel em : http://abduzeedo.com/node/13691 . Acesso em: 10 de agosto de 2017

JUNG, Carl Gustav. **O inconsciente pessoal e o inconsciente coletivo**. 1942.

JUNG, Carl Gustav. **Os Arquétipos e o Inconsciente Coletivo**. Petrópolis, RJ: Vozes, 2000.

SCHONS, Keila Simone. **MITOLOGIA E CINEMA: O Arquétipo da Deusa Atena no filme o Diabo Veste Prada.** São Paulo, COMUNICON. 2016. Disponivel em: http://anais-comunicon2016.espm.br/GTs/GTPOS/GT7/GT07-SCHONS-CAMARGO.pdf . Acesso em: 10 de agosto de 2017

BREVE NARRATIVA SOBRE A JUSTIÇA RESTAURATIVA E SUA POSSIBILIDADE DE APLICAÇÃO AOS ADOLESCENTES INFRATORES

GALVÃO, Jislaine[880]

ROSAS, Patricia Manente Melhem[881]

RESUMO: O presente trabalho foi desenvolvido como meio de avaliação para o módulo de Justiça Restaurativa da pós-graduação em Ciências Criminais da Faculdade Campo Real, cujo objetivo é procurar compreender os fatores que contribuem para que os adolescentes pratiquem atos infracionais, baseado principalmente na estrutura e conflitos familiares, e, a partir de então buscar a possibilidade de aplicar a justiça restaurativa a esses adolescentes, utilizando-se do método qualitativo, através do qual se dá o aprofundamento do tema proposto.

Palavras-chave: Adolescente. Família. Justiça restaurativa.

1 INTRODUÇÃO

Com o crescente aumento de atos infracionais praticados pelos adolescentes, é preciso urgentemente da busca por soluções capazes de frear esse crescimento desacelerado de jovens infratores.

No entanto, a necessidade de buscar compreender o que leva os adolescentes a cometerem esses atos infracionais – focando nas relações familiares, que pode desencadear vários outros fatores – se faz presente para que a partir de então, o processo de aplicação da justiça restaurativa e seus resultados sejam favoráveis.

2 ADOLESCENTE INFRATOR E A DINÂMICA SOCIOFAMILIAR

A importância da família no desenvolvimento da criança e do adolescente é importante para que se extraiam referências que sejam indispensáveis para a formação de seu caráter.

---

[880] Pós-graduanda em Ciências Criminais, Faculdade Campo Real.
[881] Orientadora. Professora do Curso de Direito da Faculdade Campo Real.

Isso porque desde sua concepção os pais já transferem um sentimento de afetividade para com aquele feto em formação, e, a partir de seu nascimento, esses mesmos pais vão projetando a sua educação para que seja uma pessoa revestida de sentimentos e qualidades boas.

No entanto, analisando o cotidiano dessas famílias, onde pai e mãe trabalham fora (ou outro fator alheio ao caso), muitas vezes necessitando que uma terceira pessoa se dedique aos cuidados dos filhos, acabam por deixar de prestar a afetividade necessária que possa ajudar seus filhos na condução de suas necessidades.

Vale dizer que não se trata de regra específica, dependendo muito do caso concreto e das características dos círculos familiares.

Isso porque há famílias que não sabem os passos de seus filhos, o que fazem nas horas vagas quando não estão na escola ou praticando atividades extracurriculares, ao passo que em outros círculos familiares os responsáveis por essas crianças e adolescentes sabem todos os seus passos, os lugares que frequentam, os amigos que possuem, as atividades realizadas além dos compromissos diários.

Esses apontamentos podem ser demonstrados através da leitura do livro Adolescentes autores de atos infracionais: estudos psicossociais, onde as famílias,

> mesmo sabendo do envolvimento do adolescente com drogas, bebidas e até com roubos e furtos, entre outros delitos, as famílias sentem-se impotentes, como se essa fosse a marca da adolescência. Em virtude da violência e da falta de diálogo, acham que não podem fazer nada para interferir e não se sentem capazes de ter alguma autoridade ou mesmo influência sobre o comportamento do filho" (2013, p. 23).

Somado a isso, como bem afirma Menezes (2012):

> A necessidade de um referencial na adolescência é importante na medida em que se constata, naquele período, a busca desesperada pelos adolescentes de modelos, que traduzam uma imagem daquilo que se quer ser no futuro, enfim, que possam dar uma ideia da vocação a ser abraçada. Os jovens manifestam a tendência a se submeterem a qualquer autoridade. Ressaltam que não importa o conteúdo da autoridade, pois, basta que ela ofereça proteção, satisfação narcisista, vantagens materiais e a possibilidade de desafogar em outros o sadismo no qual encontram respaldo a desorientação inconsciente e o desespero. A realidade vivenciada hoje, sob a forma de assaltos, roubos, assassinatos, estupros, ou seja, um aumento na criminalidade por parte de adolescentes, evidencia o reflexo da desestrutura familiar na sociedade. Quando esses adolescentes procuram o que lhes falta

> em casa, a rua, a sociedade não os acolhe, dando, também o rompimento do pacto social.

Por fim, corroborando com esse entendimento, Sousa e Peres (2002, apud SOUSA, 2013, p. 23) ressaltam que “a família é o espaço indispensável para a garantia da sobrevivência, de desenvolvimento e de proteção integral dos filhos e demais membros, independentemente do arranjo familiar ou da forma como esteja estruturada”.

Ausente esse referencial, abre-se espaço para que no dia-a-dia desses adolescentes façam-se presente as drogas, o álcool, violência, além de inúmeras situações vivenciadas dentro de casa que possam influenciar negativamente.

2 A justiça restaurativa aplicada aos adolescentes infratores

No campo infracional, a justiça restaurativa é uma alternativa a ser considerada para a restauração dos adolescentes infratores.

Disciplinada e normatizada pela Resolução nº 225/2016 do CNJ, a justiça restaurativa

> Constitui-se como um conjunto ordenado e sistêmico de princípio, métodos, técnicas e atividades próprias, que visa à conscientização sobre os fatores relacionais, institucionais e sociais motivadores de conflitos e violência, e por meio do qual os conflitos que geram dano, concretos ou abstratos, são solucionados de modo estruturado (...) (Art. 1º).

Sendo, então, um conjunto de atividades próprias, a Justiça Restaurativa

> Traz, como objetivo principal, a mudança dos paradigmas de convívio entre as pessoas, para construir uma sociedade em que cada qual se sinta igualmente responsável pelas mudanças e pela paz, ou seja, instituindo a ideia da corresponsabilidade e de um poder com o outro, de forma a deixar de lado esse poder sobre o outro, que é causa de tanta insatisfação e, por conseguinte, de violência. Em resumo, a Justiça Restaurativa resgata o justo e o ético nas relações, nas instituições e na sociedade. Dessa forma, para além de remediar o ato de transgressão, a Justiça Restaurativa busca, também, prevenir e evitar que a violência nasça ou se repita. Assim, não se resume a um procedimento especial voltado a resolver os litígios, apesar de compreender uma gama deles (SALMASO, 2001, p. 37).

Nesse sentido, Salmaso ainda menciona que a justiça restaurativa

> Resgata o valor justiça no seio social, a comunidade é convidada, no procedimento restaurativo, a refletir sobre as próprias dinâmicas de convivência, que funcionam como motivadoras da violência e da transgressão, “empurrando” alguns dos integrantes dessa mesma comunidade a tanto, e, a partir daí, a promover mudanças que realmente eliminem ou amenizem tais causas propulsoras dos conflitos, sem prejuízo de garantir suporte a ofensor e vítima quanto a suas necessidades (2001, p. 39).

Portanto, tem-se, a partir dessa objetivação, uma participação ativa da comunidade que, juntamente com as redes de proteção e de execução das políticas públicas, assim como também o Poder Judiciário, possam melhorar a convivência entre os integrantes da comunidade e, preservando, acima de tudo, o futuro e tentando resgatar o passado para que os indivíduos não voltem a praticar os atos ditos ilegais.

E no caso dos adolescentes a aplicabilidade da justiça restaurativa é bastante válida, de modo a ampliar o acesso aos seus direitos e garantias, mas principalmente fazendo com que se sintam (re)inseridos na sociedade e que à eles possam se efetivar as possibilidades de acesso às políticas públicas.

Entretanto,

> Uma das dificuldades nessa implementação, e que fica patente em alguns dos casos trabalhados, é a persistência de situações de extrema vulnerabilidade, inclusive no tocante à integridade da vida. Mesmo quando a direção adotada nos processos restaurativos que observamos é a de ampliar o acesso aos direitos, no momento em que cabe ao Estado dar a sua contrapartida, proporcionando as condições de possibilidade para a efetivação desses direitos, encontram-se obstáculos à sua concretização (VICENTIN, CATÃO, BORGHI e ROSA, 2010, p. 285).

De fato, trabalhar a implementação e a execução dos processos restaurativos voltados aos adolescentes carece de grande persistência, análise e adequação às necessidades destes, fazendo-se prevalecer o direito a proteção integral, mas não se esquecendo que o papel primordial é inseri-los na sociedade para que, sozinhos, consigam alcançar seus objetivos e que consigam a independência, seja ela afetiva, familiar e principalmente a profissional.

3 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Pode-se concluir que as relações familiares estão fragilizadas, se modificando a partir das mudanças repentinas e dos rumos que a sociedade vem tomando, afetando a educação dos jovens e fragilizando as famílias. Sim, pois acredita-se que a família é o alicerce para os jovens se desenvolverem em condições dignas. A partir de então, a possibilidade de aplicar a justiça restaurativa, procurando ensinar esses jovens a compreenderem o seu papel na sociedade, despertando o senso de comunidade, de justiça, e ao final, solucionando o conflito de maneira ordenada.

4 REFERÊNCIAS

MENEZES, Angela Carla Mendonça. **A precariedade da estrutura familiar e o menor infrator.** Boletim Jurídico, Uberaba/MG, a. 13, no 989. Disponível em: <http://www.boletimjuridico.com.br/doutrina/texto.asp?id=2568> Acesso em: 5. Ago. 2017.

Resolução nº 225/2016. Disponível em <http://www.cnj.jus.br/busca-atos-adm?documento=3127 > Acesso em 01. Ago. 2017.

SALMASO, Marcelo Nalesso. **Uma mudança de paradigma e o ideal voltado à construção de uma cultura de paz.** Encontrado em Justiça restaurativa: horizontes a partir da Resolução CNJ 225/Coordenação: Fabrício Bittencourt da Cruz - Brasília: CNJ, 2016.

SOUSA, Sônia M. Gomes de. **Adolescentes autores de atos infracionais: estudos psicossociais.** Goiânia: Ed. Da PUC Goiás, 2013.

VICENTIN, Maria Cristina G. CATÃO, Ana Lucia. BORGHI, Adriana. ROSA, Miriam Debieux. **Adolescência e Sistema de Justiça: problematizações em torno da responsabilização em contextos de vulnerabilidade social.** Responsabilidades, Belo Horizonte, v. 1, n. 2, p. 271-295, set. 2011/fev. 2012.

A EDUCAÇÃO DO CONSUMIDOR E A INFORMAÇÃO SOBRE AS CLÁUSULAS ABUSIVAS NOS CONTRATOS BANCÁRIOS

TEIXEIRA, João Ricardo Ribas Teixeira[882]
SANTINELLO, Jamile[883]

RESUMO: Os contratos bancários se qualificam como contrato de consumo e por conta disso, o consumidor está protegido pelo Código de Defesa do Consumidor e os princípios gerais do direito que regem os contratos de consumo. O consumidor está conseguindo se defender dos abusos praticados pelos fornecedores ressalte-se a importância do reconhecimento da teoria finalista aprofundada, que abrange um número maior de consumidores. Nas páginas que seguem, apresenta-se um estudo sobre algumas cláusulas abusivas que podem ser encontradas nos contratos bancários firmados atualmente.

Palavras-chave: Direito do Consumidor. Contratos Bancários. Cláusulas abusivas nos contratos bancários. Educação consumerista.

1 INTRODUÇÃO

O objetivo deste artigo é a análise sobre as cláusulas abusivas nos contratos bancários, os quais são regidos pelo Código de Defesa do Consumidor, levando este conhecimento para os consumidores desinformados.

Ademais, por meio da análise da doutrina e da jurisprudência, se estudou algumas cláusulas abusivas comumente encontradas nos contratos bancários. Algumas delas são de grande complexidade, causando enorme desentendimento na jurisprudência e na doutrina.

2 DESENVOLVIMENTO

No que tange sobre a Cláusula de mandato ou imposição de representante, o inciso VIII do art. 51 do CDC diz que é nula a cláusula que impõe representante para concluir ou realizar negócio jurídico pelo consumidor. Com ela o consumidor nomeava um procurador, de forma irrevogável, para que ele,

[882] João Ricardo Ribas Teixeira. e-mail: prof_joaoricardo@camporeal.edu.br; Mestrando em Educação – Universidade Estadual do Centro-Oeste/UNICENTRO.
[883] JAMILE SANTINELLO (Orientador), e-mail: jamilesantinello@gmail.com. Universidade Estadual do Centro-Oeste/UNICENTRO, Departamento de Pedagogia. Guarapuava/ Paraná.

em nome do consumidor, pudesse realizar negócios, e assim contraindo obrigações em nome do mesmo.

Não se pode confundir com o contrato de mandato do Código Civil, no qual, existe o consentimento das partes, já a clausula de mandato do CDC, é imposta ao consumidor sem a possiblidade de discussão, cabendo somente aceitar ou não. A outra diferença entre elas é que no contrato de mandato ela pode ser revogada a qualquer tempo, diferente da cláusula de mandato que tem como característica a irrevogabilidade.

Marques (2006, p.1037) explica o que é Cláusula de Mandato:

> […] cláusulas mandato, as quais, através de estipulação elaborada e imposta por uma das partes, colocam o credor do débito na posição legal de mandatário do devedor, com pleno e irrevogáveis poderes para fechar terceiros negócios (geralmente sacar títulos abstratos) ou para modificar unilateralmente as bases do negocio em curso (por exemplo, impor e assinar sozinho a re-ratificação da mesma promessa, combinada com confissão de dívida.

Com o uso desta cláusula, o banco poderá contratar em nome do consumidor eventuais empréstimos, e com isso o consumidor normalmente terá que arcar com os juros e os encargos, tudo isso sem o consentimento e o conhecimento do consumidor.

No que diz respeito à Tarifa de Abertura de Crédito, comumente conhecida por TAC, a mesma é a tarifa que os bancos cobram para analisar e aprovar o cadastro do consumidor, ela normalmente esta embutido nos contratos de financiamentos de veículos, nos empréstimos pessoais, etc.

O Banco Central do Brasil, que disciplina as instituições financeiras nacionais, publicou em 6 de dezembro de 2007 a Resolução n. 3518, que entrou em vigor em 30 de abril de 2008, prevendo as tarifas que poderiam ser cobradas pelos bancos, e ela não esta inclusa, então por elar não estar presente nesta lista, é considerada ilegal. (IDEC, 2015).

Conforme entendimento do STJ para os contratos firmados até 30.04.2008 a cobrança é legitima:

> PROCESSUAL CIVIL. EMBARGOS DECLARATÓRIOS. PRINCÍPIO DA FUNGIBILIDADE. AGRAVO REGIMENTAL. TARIFA DE ABERTURA DE CRÉDITO (TAC). COBRANÇA. ABUSIVIDADE [...] 2. A cobrança da tarifa de abertura de crédito (TAC) em relação aos contratos celebrados até 30.4.2008 é legítima, ressalvado abuso devidamente comprovado por meio da invocação de parâmetros objetivos de mercado e de circunstâncias do caso concreto (Recurso Especial repetitivo n. 1.251.331/RS). (STJ - EDcl nos EDcl no AREsp: 353391 SC 2013/0173804-0, Relator: Ministro JOÃO OTÁVIO DE

NORONHA, Data de Julgamento: 13/05/2014, T3 - TERCEIRA TURMA, Data de Publicação: DJe 27/05/2014).

A cobrança do TAC foi considerada ilegal em razão de que os custos para abertura de crédito devem ser assumidos pela instituição financeira e também porque o banco já é remunerado pelo serviço de concessão de crédito, na forma de juros.

Com esse novo entendimento, buscou-se também evitar que as instituições anunciassem taxas de juros interessantes, mas na hora de celebrar o contrato incluísse esse valor, o que acabaria iludindo o consumidor, violando o princípio da boa-fé. Para recuperar esses valores o consumidor deverá entrar em contato com o seu banco, se mesmo assim não for reembolsado, poderá buscar o Procon ou o judiciário, que este determinará a devolução em dobro.

A tarifa de emissão de carnê (TEC) é cobrança feita por folha de um carnê, também conhecidas por “custos de carnê ou boleto”, comumente utilizados pelos bancos. Essa cobrança acontece normalmente quando há a realização de uma relação de consumo, em que o fornecedor envia o carnê e em cada boleto há a cobrança de um valor, que os fornecedores costumam justificar pela confecção do boleto e despesas administrativas.

A cláusula de Comissão de Permanência é uma taxa que é paga as instituições financeiras com o objetivo de remunerá-la pelo período de inadimplemento contratual, que pode ser exigida até o pagamento da dívida É uma cláusula legal, e está prevista na Resolução n. 1.129/86 do Banco Central e normatizada pela Lei 4.595/64 pelo Conselho Monetário Nacional (CMN).

Primeiramente, devem-se fazer algumas distinções básicas para melhor entendimento. Juros remuneratórios ou compensatórios são diferentes de Juros de Mora ou Moratórios, o primeiro tem como escopo remunerar a instituição financeira pelo tempo em que ele dispôs do seu capital, já os juros de mora ou moratórios ocorrem por culpa do não cumprimento da obrigação contratual, é uma forma de punição pelo inadimplemento.

O STJ entendeu que a Comissão de Permanência e a Correção Monetária são institutos de mesma natureza, pois obedecem os mesmos índices, e não podem ser aplicados simultaneamente, porque acarretaria o *bis in idem* da remuneração, através desse fundamento editou a Súmula 30 STJ “a comissão de permanência e a correção monetária são inacumuláveis”.

O STJ também editou a Súmula 296:

> Súmula 296 - Os juros remuneratórios, não cumuláveis com a comissão de permanência, são devidos no período de inadimplência, à taxa média de mercado estipulada pelo Banco Central do Brasil, limitada ao percentual contratado.

O Recurso Especial n. 706.368/RS, julgado em abril de 2005, discorre rapidamente sobre a natureza tríplice da Comissão de Permanência e sua impossibilidade de cumulação:

> Analisada a questão sob tais fundamentos, verifica-se que a comissão de permanência possui natureza tríplice: a) funciona como índice de remuneração do capital mutuado (juros remuneratórios); b) atualiza o valor
> da moeda (correção monetária); e c) compensa o credor pelo inadimplemento contratual e o remunera pelos encargos decorrentes da mora. Desse modo, qualquer cumulação da comissão de permanência com
> os encargos previstos pelo Código Civil, sejam estes moratórios ou não, representa bis in idem, observada a natureza jurídica dos institutos em questão.

E para melhor elucidar o assunto, a Súmula 472 esclarece:

> Súmula 472: "A cobrança de comissão de permanência – cujo valor não pode ultrapassar a soma dos encargos remuneratórios e moratórios previstos no contrato – exclui a exigibilidade dos juros remuneratórios, moratórios e da multa contratual".

Acontece que, por se tratar de um assunto complexo, os bancos acabam que fazendo a cumulação desses institutos, aplicando a correção monetária em concurso com os juros remuneratórios, e aplica a Taxa de Comissão de Permanência sobre o valor total da dívida, caracterizando um extremo abuso por parte do banco.

3 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os contratos bancários, em regra, sofrem a incidência do Código de Defesa do Consumidor. As instituições bancárias utilizam-se dos contratos de adesão e infelizmente impõe cláusulas abusivas contra o consumidor. Dentre essas cláusulas temos a cláusula de mandato ou imposição de representante, cláusula de comissão de permanência, tarifa de abertura de crédito, tarifa de emissão de boleto, dentre outras.

A utilização dessas cláusulas em alguns momentos pode ser válida e em outros pode ser considerada abusiva. A jurisprudência não é pacífica nesses

assuntos, e em virtude disso os bancos utilizam delas desproporcionalmente, causando abusos ao consumidor, que por culpa de sua vulnerabilidade, acaba sendo gravemente lesado.

Deve-se ressaltar que essa não pacificação nos entendimentos de jurisprudência e doutrina se da por culpa do Estado, que não regulamenta o setor bancário e não observa os procedimentos para a criação das normas.

Em decorrência disso o consumidor continua sendo explorado pelos bancos que a cada ano batem recordes de lucros. Assim, este consumidor que poderia buscar amparo no Poder Judiciário, fica na sorte de ter uma decisão a seu favor.

4 REFERÊNCIAS

BRASIL. **Superior Tribunal de Justiça. Agravo Regimental no Recurso Especial nº 706.386/RS.** Agravante: Banco do Brasil S.A. Agravado: Aline Borges de Borges. Relatora: Min. Nancy Andrighi. Brasília, 27 de abril de 2005. Jurisprudência. Disponível em: <https://www.stj.gov.br/ > Acesso em: 22 julho de 2017.

GRINOVER, Ada Peilegrini; BENJAMIN, Antonio Herman de Vasconcellos; FINK, Daniel Roberto; FILOMENO, Jose Geraldo Brito; WATANABE, Kazuo; JUNIOR, Nelson Nery; DENARI, Zelmo. **Código Brasileiro de Defesa do Consumidor:** comentado pelos autores do ante projeto. 9ª ed. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2007.

IDEC. **Direitos quanto às tarifas bancárias.** Disponível em: <http://www.idec.org.br/consultas/dicas-e-direitos/servicos-bancarios-conheca-seus-direitos-quanto-as-tarifas-cobradas>. Acesso em: 29 julho de 2017.

MARQUES, Claudia Lima; ALMEIDA, João Batista de; PFEIFFER, Roberto Augusto Castellanos. **Aplicação do Código de Defesa do Consumidor aos Bancos:** ADIn 2.591 . São Paulo: Revista dos Tribunais, 2006.

MIRAGEM, Bruno. **Curso de Direito do Consumidor.** 4ª ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2013.

OLIVEIRA, Celso. **Abuso das administradoras de cartões de crédito.** 1999. Disponível em: <http://www.conjur.com.br/1999-set-18/continuacao>. Acesso em: 28 julho 2017.

AS CONSEQUÊNCIAS DO TRABALHO INFANTIL ARTÍSTICO

TEIXEIRA, João Ricardo Ribas Teixeira[884]
SANTINELLO, Jamile[885]

RESUMO: O presente artigo tem como objetivo, analisar a forma em que o trabalho infantil artístico repercute na vida das crianças e dos adolescentes, que iniciam essa carreira precocemente, bem como, as agressões a saúde física e psicológica dos infanto-juvenis como pessoas em desenvolvimento, conforme o Estatuto da Criança e do Adolescente.

Palavras-chave: Direitos Violados. Atividade Artística. Consequências.

1 INTRODUÇÃO

A Constituição Federal dispõe sobre as obrigações do Estado, da sociedade e da família, de garantir o bem estar das crianças e dos adolescentes. Ocorre que, quando se fala sobre casos de crianças que trabalham em lixões, pedreiras, carvoarias, olarias, cultivo de cana, dentre outras atividades, a sociedade brasileira vê com olhos de reprovação. Contudo, quando se fala em trabalho mirim-artístico, a sociedade considera uma atividade absolutamente normal, alegando que os danos que podem vir a ser causados em crianças que trabalham no meio artístico, são diferentes dos danos causados às crianças e adolescentes que trabalham em outros ambientes.

O assunto tem sido muito discutido por diversos especialistas, pois entendem que o trabalho de infanto-juvenis no meio artístico, configura-se como qualquer outra modalidade de trabalho infantil, podendo vir a causar, problemas físicos e psicológicos. Diante disso, analisaremos no presente artigo, a tutela jurisdicional que recai sobre o menor-artista, discorrendo sobre as consequências físicas e psicológicas causadas aos infanto-juvenis que ingressam precocemente na carreira artística.

[884] João Ricardo Ribas Teixeira. e-mail: prof_joaoricardo@camporeal.edu.br; Mestrando em Educação – Universidade Estadual do Centro-Oeste/UNICENTRO.
[885] JAMILE SANTINELLO (Orientador), e-mail: jamilesantinello@gmail.com. Universidade Estadual do Centro-Oeste/UNICENTRO, Departamento de Pedagogia. Guarapuava/ Paraná.

2 DESENVOLVIMENTO

Existem muitos motivos que levam crianças e os adolescentes a trabalharem em grandes emissoras de televisão, dentre eles, encontra-se a dificuldade financeira das famílias. Por isso, muitas vezes, o trabalho infantil artístico é visto como uma solução, e não como um problema. Nesse contexto, não há como negar, que todas às crianças e adolescentes que começam a realizar esse tipo de trabalho, conseguem melhorar consideravelmente as condições financeiras de suas famílias.

Por outro lado, cabe mencionar, que não são só crianças e adolescentes de famílias com baixas condições financeiras que seguem essa carreira, mas também, aqueles pertencentes a famílias de grande status financeiro. Muitas vezes, são os próprios pais que se tornam empresários dos filhos menores de idade, e são eles, os maiores incentivadores para que estes sigam os caminhos artísticos.

A partir disso é possível notar um dos danos causados aos infanto-juvenis, pois a pressão familiar é muito grande, tendo em vista que muitas vezes, os pais depositam nos filhos os seus próprios sonhos, ou seja, a busca de realizações pessoais que não obtiveram ao longo do tempo, e que desejam que os filhos tenham a oportunidade de vivenciar.

Além disso, o trabalho infantil artístico é visto com bons olhos por grande parte da população, trabalhar em grandes emissoras televisivas acarreta em grande reconhecimento social, pois esse trabalho é associado ao sucesso, fama e dinheiro. No entanto, o “glamour” que a fama trás, impede que se perceba, os efeitos negativos que podem ser causados na vida das crianças e dos adolescentes. Nesse sentido, aduz Frida Marina Fischer, *et. al*. (2003, *apud*, CARACIOLA, ANDREUCCI, FREITAS, 2010, p. 262):

> O trabalho precoce, geralmente, promove efeitos negativos no desenvolvimento físico e educacional, impedindo o jovem de dedicar-se a atividades extracurriculares, como atividades lúdicas e sociais próprias da idade, trazendo isolamento dos jovens entre seus pares e familiares, bem como sendo responsável pelo atraso escolar. Esses danos são de difícil superação porque há um tempo certo para vivenciar as varias etapas da formação da adolescência.

Diante disso, os problemas que os infanto-juvenis enfrentam em decorrência da execução de atividades artísticas, mas que ficam mascarados devido ao sucesso que essa profissão traz.

Inicia na fase dos testes para concorrer a papéis em filmes, novelas, comerciais e espetáculos. Esses testes trazem muita competição, vaidade, pressão, longo expediente do momento da inscrição até a tão esperada gravação.

A situação se agrava quando as crianças e os adolescentes, não conseguem passar no teste, isso gera uma grande decepção neles, pois não entendem o porquê não foram bons o suficiente, e esse sentimento sem duvida traz transtornos psicológicos, devido a sensação de incapacidade.

Outro problema, é que os pais continuam expondo os filhos, a diversos testes, e uma criança que não ser escolhida, teste após teste, tem tendência em desenvolver sérios problemas futuramente, além de trazer mais decepção do que alegria aos candidatos mirins.

E os danos não param por aí, o direito a educação também acaba sendo violado, tendo em contra que essa profissão requer muitas viagens, horas de trabalho e necessidade de memorização de muitos textos. Nesse sentido, afirma Sandra Regina Cavalcante (2011, *apud*, SUCUPIRA, 2012, p.1):

> Essas crianças passam o dia todo repetindo e esperando. Chegam a ficar de oito a dez horas para gravar uma propaganda de 15 segundos, repetindo muitas vezes cada tomada. Isso gera estresse, ansiedade e pressão sobre aquelas crianças que esquecem o texto ou cometem outros erros.

Tal situação impede que as crianças tenham tempo suficiente para estudar, o que acaba sendo prejudicial, pois diversas vezes a instituição de ensino acaba dando oportunidades diferenciadas para alunos que são artistas, como por exemplo, substituem provas por trabalhos realizados em casa, e acabam abonando as faltas.

Como consequência, surge um novo problema, o artista mirim acaba sofrendo "*bullying*" na escola, justamente por ter esse tratamento diferenciado, de poder fazer tarefas alternativas ao invés de receber tratamento igual aos demais alunos. Obviamente que isso gera revolta dos colegas, que acabam descontando no artista mirim.

Ademais, os direitos a lazer, esporte e saúde, também são violados, haja vista que se as crianças e adolescentes não tem tempo para se dedicar ao estudo que é de suma importância, quem dirá terá tempo para brincar e ficar com a família.

A vida dos infanto-juvenis se torna muito agitada, estressante com tempo livre escasso, quase impossível ter um convívio sadio com a família e os amigos. Percebe-se mais uma vez, que outro direito fundamental das crianças e dos adolescentes acaba sendo violado, pois ambos têm o direito à convivência familiar.

Estudos realizados na Faculdade de Saúde Pública da USP, em 2011, avaliaram os efeitos causados às crianças e os adolescentes que atuam como artistas mirins. Vejamos:

> [...] A escola aparece nos relatos, em regra, como "parceira" da família do artista mirim. Entendem sua condição especial, prorrogam prazos e dão trabalhos para repor as faltas. A média de faltas declarada pelos artistas mirins variou de 2 dias por mês até 3 vezes por semana, também houve quem declarasse nunca perder aulas. Todo o grupo entrevistado estuda de manhã, quem estudava à tarde teve que mudar devido aos testes e gravações realizados, em regra, no período da tarde. As faltas na escola acontecem em decorrência de gravação de comerciais, que geralmente duram o dia inteiro, testes que não serão também realizados no período da tarde, novelas, filmes, seriados e eventos que envolvem viagens ou gravações que tomam, inclusive, o período da manhã. Algumas crianças também faltam por estarem cansadas para acordar cedo, devido atividades profissionais realizadas até tarde na noite anterior ou mesmo de madrugada [...] Ao final de cada entrevista com as mães acompanhantes e artistas mirins era perguntado se gostariam de fazer alguma sugestão para melhorar as condições de trabalho no segmento. As respostas foram ricas e variadas: a produção deveria oferecer apoio psicológico, poupar a criança de esperar, organizar o roteiro de gravações/sessão de fotos em função da criança, igualar as remunerações, tomar cuidado com os conteúdos expostos às crianças tanto nas cenas que ela participa quanto naquelas que ela assiste nos ensaios ou apresentações, o sindicato precisa fiscalizar esse segmento [...] (CAVALCANTE, p.150, 2013).

Costumeiramente, pensamos que essas situações não acontecem, mas estamos enganados, não são raras as situações em que crianças e adolescentes são expostas em situações de constrangimento, humilhação e vexames. Tudo isso é uma agressão a saúde física e psicológica dos infanto-juvenis.

3 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O estudo nos mostrou que o exercício dessa atividade pode não ser benéfico para crianças e adolescentes, tendo em vista que o trabalho artístico possui uma rotina extremamente desgastante, tendo em vista, o tempo prolongado das gravações, a rotina extensa, as exigências e etc. Além disso, o trabalho infantil artístico também é visto como um meio para melhorar a situação financeira da família. Muitas vezes os pais obrigam os filhos a ingressarem na carreira artística e isso acaba gerando pressão psicológica sobre os infanto-juvenis.

Percebe-se que o trabalho artístico, pode prejudicar o desenvolvimento das crianças e dos adolescentes, causando danos físicos, psicológicos, inclusive, prejudicar o desenvolvimento escolar.

4 REFERÊNCIAS

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. 11ª edição. São Paulo: Saraiva, 2011.

BRASIL. **Estatuto da Criança e do Adolescente**. Lei Federal n. 8.069, de 13 de julho de 1990.

CAVALCANTE, Sandra Regina. **Trabalho Infantil Artístico: Conveniência, Legalidade e Limites**. Ver. TST, Brasília, vol. 79, n. 1, jan/mar 2012. Disponível em: <http://aplicacao.tst.jus.br/dspace/bitstream/handle/1939/38639/014_cavalcante.pdf?sequence=1>. Acesso em: 27 de agosto de 2017.

CARACIOLA, Andrea Boari. In: ANDREUCCI, Ana Cláudia Pompeu Torezan e FREITAS, Aline da Silva. **Estatuto da Criança e do Adolescente - 20 anos**. São Paulo: LTr – 2010.

CORRÊA, Lelio Bentes; OLIVA, José Roberto Dantas; ARRUDA, Kátia Magalhaes. **Compete a Justiça do Trabalho Autorizar o Trabalho Infantil Artístico**. Publicado em 18/06/2015. Consultor Jurídico. Disponível em: <http://www.conjur.com.br/2015-jun-18/compete-justica-trabalho-autorizar-trabalho-artistico-infantil>. Acesso 26 de agosto de 2017.

FREITAS, Priscila Silva. **Trabalho Infantil no Meio Artístico**. Revista Jus Navigandi, Teresina, ano 19, nº 4074, 27 de agosto de 2014. Disponível em: <http://jus.com.br/artigos/31312>. Acesso em 13 de agosto de 2017.

MARQUES, Rafael Dias. **Trabalho infantil artístico: proibições, possibilidades e limites**. In: Revista do Ministério Público do Trabalho / Procuradoria Geral do Trabalho, Ano XIX, n. 38. Brasilia: LTr Editora, 2009. Disponível em: < http://aplicacao.tst.jus.br/dspace/handle/1939/38664>. Acesso em 15 de agosto de 2017.

ROSSATO, Luciano Alves; LÉPORE, Paulo Edurado; CUNHA, Rogério Sanches. **Estatuto da Criança e do Adolescente Comentado**. 6ª edição. Revista Atualizada e Ampliada. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2014